# RELATÓRIO ÚNICO INTEGRADO DE GESTÃO

# 2024



FIDELIDADE

SEGUROS DESDE 1808

Mensagem do Conselho de Administração - Comissão Executiva

1. O Grupo Fidelidade

Indicadores-chave 2024 8
Destaques do ano 10
História do Grupo Fidelidade 11
Missão e valores 16

2. O nosso compromisso com o futuro

A estratégia da Fidelidade 19
Pilares de negócio 20
Expansão internacional 25
Pilares de sustentabilidade 27

3. O Mercado

Contexto de mercado 42
Inovação e disrupção digital 47
Longevidade 48
Alterações climáticas 49
Gestão de talento 50

4. Os nossos resultados em 2024

Desempenho financeiro 51
Contas consolidadas 52
Contas individuais 57
Relação com *key stakeholders* 58
Clientes 58
Colaboradores 74
Investidores 96
Fornecedores e parceiros 100
Comunidade 102
Planeta 121
Inovação e digitalização 138
Modelo de inovação 139
Inovação no negócio segurador 141
Inovação *beyond insurance* 143
Transformação tecnológica 147
Reconhecimentos e prémios 149
Perspetivas para 2025 155

5. O Modelo de governo

Estrutura acionista e governo da sociedade 158
Organograma e normativos internos 162
Ética e *compliance* 165
Governo de sustentabilidade 171
Governo de investimentos 173
Gestão do risco 174

6. Demonstrações não-financeiras

Informações gerais 182
Informações ambientais 227
Informações sociais 295
Informações de governação 333
Outros tópicos materiais 343
Anexos 364

7. Proposta de aplicação de resultados

Proposta de aplicação de resultados 394

8. Eventos subsequentes

Eventos subsequentes 396

9. Sobre o relatório

Sobre o relatório 398

10. Glossário

Definição de conceitos 401

FIDELIDADE
SEGUROS DESDE 1808
2024

# Mensagem do Conselho de Administração- Comissão Executiva

Num contexto marcado pelo menor crescimento da economia mundial, a Fidelidade manteve em 2024 a sua trajetória de crescimento e de melhoria estrutural dos seus indicadores de solidez, num quadro de um compromisso com a criação de valor para todos os seus *stakeholders* e com a geração de um impacto positivo para a sociedade.

Com efeito, os prémios de seguro cresceram 19% e atingiram, a nível global, 6,2 mil milhões de euros, com uma dinâmica positiva de 9%, no segmento Não-Vida, e de 30% no sector Vida. Este crescimento permitiu à Fidelidade reforçar a sua presença em Portugal e reafirmar a sua posição de liderança, com uma quota de mercado na ordem dos 30%.

O resultado líquido atingiu 173,5 milhões de euros, traduzindo, todavia, uma rentabilidade abaixo das nossas expetativas, refletindo o impacto que a evolução das taxas de juro teve quer na valorização dos investimentos imobiliários quer na rentabilidade do negócio Vida Financeiro.

No entanto, se considerarmos o desempenho recorrente, ou seja, excluindo impactos não recorrentes e eventos extraordinários, o resultado líquido ajustado ascendeu a 235 milhões de euros, refletindo um ROE de 9,4%.

Não é demais destacar o bom desempenho das operações internacionais, que é cada vez mais relevante no nosso resultado, tendo crescido globalmente para 1.836 milhões de euros de receita, um aumento de 8% e que representa cerca de um terço dos prémios globais e mais de metade da rentabilidade, com um forte e decisivo contributo da La Positiva. Destaca-se ainda o crescimento substancial de 27% nos prémios da FID Chile, operação iniciada em 2020 e já rentável em 2024. No continente europeu, salienta-se também o crescimento de cerca de 13% da The Prosperity Company, empresa que desenvolve a sua atividade no segmento Vida sobretudo nos mercados germânico e suíço.

Por outro lado, a operação hospitalar através do Grupo Luz Saúde atingiu também um nível de receita ímpar, com um crescimento de 10%, para os 730 milhões de euros, e um resultado líquido de 37,7 milhões de euros, que representa um crescimento de 21%.

De um ponto de vista de solidez financeira, realizámos em 2024 a emissão de dívida subordinada RT1 no valor de 500 milhões de euros, fortalecendo a solvência da Fidelidade, o que, a par de outras iniciativas de otimização de capital e de reforço da solvabilidade, contribuiu para a melhoria da notação de rating, de A para A+ IFS (Insurer Financial Strenght) e de A- para A IDR (Insurer Default Rating), atribuída pela agência de notação financeira Fitch.

É igualmente relevante mencionar que embora a intenção de alienação por IPO de uma posição minoritária na Luz Saúde tenha sido anunciada, a operação acabou por ser suspensa, visto as condições gerais de mercado na data prevista refletirem a incerteza gerada pelo recrudescimento do conflito no médio oriente, sendo por isso impeditivas de uma correta valorização do ativo.

Subjacente a todos os indicadores quantitativos, esteve todo o esforço realizado na otimização do desempenho operacional, com a implementação de programas ativos de controlo de custos e a revisitação dos processos core do negócio, sempre com o objetivo de os simplificar e melhorar.



**Jorge Magalhães Correia**
Presidente do Conselho de Administração

## Transformação e inovação

Em 2024 a Fidelidade manteve a inovação no centro da sua estratégia, investindo em novas tecnologias para melhorar a experiência dos clientes e otimizar processos internos. A transformação digital e a criação de soluções diferenciadoras permitiram consolidar a nossa posição como um dos principais motores de inovação no setor segurador.

Em Portugal voltou acrescer o número de utilizadores das nossas plataformas digitais de forma muito expressiva com um aumento de mais 300 mil, chegando já a 1,9 milhões, cerca de 60% das pessoas seguras. A aplicação MySavings está a evoluir para se transformar na porta de entrada para área de cliente de todos os produtos financeiros da Fidelidade, promovendo o acesso à informação e aumentando a conveniência e número de utilizadores, que ultrapassou já os 134 mil.

Continuamos a investir na inovação em produto, com o lançamento do Multicare Proteção Extra, uma solução que permite aos clientes reforçarem o capital de internamento hospitalar além da cobertura garantida pela sua entidade empregadora, promovendo uma maior responsabilidade individual pela proteção em saúde. Lançámos também o Fidelidade Legal Care, um seguro inovador para auxiliar as pessoas na defesa dos seus direitos e interesses jurídicos, com planos flexíveis e cobertura extensível a todo o agregado familiar. Ainda na área de saúde e fruto dos desenvolvimentos dos últimos anos, a Multicare celebrou o marco de mais de um milhão de consultas já realizadas pelo seu programa de Medicina Online.

Continuámos a ver reconhecidas as soluções desenhadas pelas equipas internas da Fidelidade. O projeto GAMA, desenvolvido pelo Center for Artificial Intelligence and Analytics da Fidelidade, conquistou o Prémio Nacional de Inovação e foi reconhecido como “Best Future of Work Project” e “Best Insurance Project” nos Portugal Digital Awards 2024.

Em 2024 a Fidelidade também reafirmou o seu compromisso com a promoção da longevidade e bem-estar dos seus clientes, através do desenvolvimento contínuo de soluções abrangentes e inovadoras. Os nossos produtos de preparação para a reforma, poupança e investimento, aliados a iniciativas de prevenção e cuidados de saúde, refletem a nossa dedicação em garantir estabilidade financeira e qualidade de vida ao longo de todas as fases da vida, dos *elders of today e elders of tomorrow*. Conscientes da importância de proporcionar tranquilidade e segurança, investimos no conhecimento profundo das necessidades dos nossos clientes, permitindo-nos criar soluções que promovem a autonomia, dignidade e bem-estar. Este compromisso contínuo reforça o nosso papel enquanto parceiro de confiança, acompanhando cada etapa da vida com responsabilidade, solidez e proximidade.

## Envolvimento com a comunidade e sustentabilidade: Parte do Nosso ADN

Na Fidelidade, acreditamos que o nosso impacto vai além da atividade seguradora. O compromisso com a responsabilidade social e a sustentabilidade faz parte da nossa identidade e orienta as nossas ações.

A sustentabilidade continua a estar no centro da nossa estratégia de atuação. Em 2024, face ao ano de 2022, foi possível atingir uma redução absoluta das emissões operacionais em Portugal nos âmbitos 1, 2 e 3 (viagens de negócio) em 32% e na carteira de seguros e investimentos em 12%, contribuindo assim para o cumprimento dos targets de redução indicados no nosso *Net-Zero Transition Plan*. A Fidelidade lançou também o Impact Center for Climate Change (ICCC), um centro de conhecimento dedicado ao estudo das alterações climáticas, reafirmando o nosso compromisso com a sociedade civil no âmbito da mitigação e adaptação às alterações climáticas.

Este compromisso foi reconhecido internacionalmente, com a Fidelidade a ser convidada pelo United Nations Environment Programme para ser membro fundador do Forum for Insurance Transition to *Net-Zero*, o que muito nos orgulha por fazermos parte de um grupo restrito de 21 seguradoras que lideram esta iniciativa. Adicionalmente, a Fidelidade continua a manter uma muito boa classificação (Low Risk) no rating ESG da Sustainalytics, alcançando a 9ª posição global entre cerca de 300 seguradoras avaliadas e a 7ª posição a nível europeu.

No capítulo da responsabilidade social concluímos mais uma edição do Prémio Fidelidade Comunidade e concedemos vários apoios financeiros a projetos sociais, científicos e de cooperação tecnológica com universidades, promovendo também um maior envolvimento dos nossos colaboradores, que dedicaram milhares de horas ao voluntariado, fortalecendo o espírito solidário da Fidelidade.

Com estas iniciativas, a Fidelidade reafirmou a sua estratégia de longo prazo para a sustentabilidade, contribuindo para um futuro mais resiliente e equilibrado para a sociedade e para o planeta.

“Na Fidelidade, acreditamos que o nosso impacto vai além da atividade seguradora. O compromisso com a responsabilidade social e a sustentabilidade faz parte da nossa identidade e orienta as nossas ações.”

## Aposta nas nossas equipas

2024 foi um ano em que continuámos o esforço que temos vindo a fazer nos últimos anos para a capacitação das pessoas das várias empresas do Grupo Fidelidade e na criação de uma verdadeira cultura de aprendizagem.

Reforçámos o esforço para a criação de um ambiente de trabalho de elevada qualidade e voltámos a ser reconhecimentos enquanto um Great Place to Work, com 7 das nossas 10 empresas certificadas em Portugal e mais 12 empresas espalhadas por quatro continentes. É um resultado que evidencia o nosso esforço nesta área, mas também o compromisso e envolvimento dos trabalhadores com os valores e a cultura da Fidelidade.

## Perspetivas para 2025

Na Fidelidade estamos conscientes que o cenário de incerteza vai continuar a marcar 2025, nomeadamente com a manutenção dos desafios geopolíticos, ambientais, demográficos e tecnológicos. Estas são realidades que desafiam empresas de todo o mundo, incluindo a Fidelidade, mas é precisamente neste contexto que a nossa capacidade de adaptação, inovação e resiliência se tornam ainda mais fundamentais.

2025 será um ano de equilíbrio. Será um ano para reforçar de forma decisiva o retorno sobre o capital investido, melhorando a rentabilidade e eficiência operacional, aumentando a rentabilidade dos investimentos e otimizando ainda mais a estrutura de capital. Mas também para continuarmos a preparar o nosso futuro, demonstrando que a Fidelidade nunca é, nem pode ser, uma mera espectadora do seu tempo. Vamos trabalhar para proteger melhor os nossos clientes, individuais e empresas, ao longo das suas vidas. Procuraremos ser sempre um agente que contribua para a redução dos gaps de proteção que existem contra vários riscos, não apenas climáticos, mas em todas as vertentes da vida das pessoas.

Por último, vamos continuar a estratégia de internacionalização que desenhámos para o Grupo Fidelidade há dez anos, consolidando tudo o que já conquistámos e estando sempre atentos a novas oportunidades de negócio que se apresentem no nosso caminho.

Independentemente dos desafios que possam surgir, na Fidelidade sabemos o que nos distingue: a humanidade e o talento das nossas pessoas, a confiança dos nossos parceiros de negócio e clientes e o apoio dos nossos acionistas. A todos muito agradecemos. Sem eles, teria sido impossível construir o Grupo em que nos tornámos.

**"Continuaremos a olhar para a inovação como um pilar central, aprofundaremos o nosso compromisso em matéria de sustentabilidade e investiremos nas várias dimensões da Longevidade, ajudando os nossos clientes a desfrutarem de uma vida mais plena e realizada."**



**Rogério Campos Henriques**
Presidente da Comissão Executiva

## Chairman



**Jorge Magalhães Correia**
Chairman
Jurídico, *Compliance*, Auditoria e Relações Institucionais

## Comissão Executiva



**Rogério Campos Henriques**
*Chief Executive Officer*
Pessoas e Organização, Sustentabilidade, Marketing, Tecnologia e Suporte ao Negócio, *Business Agility* e Negócio Saúde



**Thomas Chen**
Gestão do Risco, Contabilidade e Capital *Planning*



**António Noronha**
Comercial e Negócio Vida



**André Cardoso**
Operações Internacionais, *Investor Relations Office*, Planeamento Estratégico, e Desenvolvimento de Negócio



**William Mak**
Investimentos Financeiros e Imobiliário



**Miguel Abecasis**
Negócio Automóvel, Inovação, Atuariado e Assistência



**Juan Arsuaga Serrats**
Negócio Particulares e Empresas, Acidentes de Trabalho, Resseguro, Operações e *Procurement* e Risco e Prevenção

# O GRUPO FIDELIDADE



***Longevidade com propósito para um futuro melhor***

FIDELIDADE
SEGUROS DESDE 1808
2024

# 1.1. Indicadores-chave 2024

**6.172 M€**
**+18,5% face a 2023**
Prémios brutos[1]

**173,5 M€**
-3,8% face a 2023
Resultado líquido

Rácio combinado
**90,7%**
-3,1 p.p. face a 2023

Ativos sob gestão
**19.161 M€**
+10,3% face a 2023

*Business mix*



| | |
|---|---|
| **48,6%** | Vida |
| **51,4%** | Não-Vida |

*Footprint*



| | |
|---|---|
| **29,7%** | Internacional |
| **70,3%** | Portugal |

**30,2%**
Quota de mercado
PORTUGAL (#1)

**29,5%**
NÃO-VIDA (#1)

**31,0%**
VIDA (#1)

| CABO VERDE (#1) | MOÇAMBIQUE (#3) | ANGOLA (#3) | BOLÍVIA (#2) | PERU (#4) |
|---|---|---|---|---|
| **67,0%** | **15,2%** | **12,7%** | **20,8%** | **13,2%** |

(#) Posição no ranking

[1] Prémios brutos emitidos. Inclui montantes relativos a contratos de investimento.

Fitch *rating* LTD

***Insurer Financial Strength (IFS):* A+**

***Long-Term Issuer Default Rating (IDR):* A**

*Sustainalytics ESG rating*

*Low Risk* **13,4**

*Carbon Disclosure Project rating* (CDP) – Clima **B**

**2.872**

Mediadores em Portugal

**497,1 M€**

Custos com fornecedores locais em Portugal[2]

Consumo de energia[3] **300.335 GJ**

Consumo de água[4] **283.627 m³**

**14.088**

Colaboradores

Dos quais 6.608 são colaboradores do Grupo Luz Saúde



**72,0%** Portugal

**28,0%** Internacional

**9,8 M**

Clientes[5]



**75,4%** Internacional

**24,6%** Portugal

[2] Empresas portuguesas incluídas no reporte de informação não financeira, vide capítulo 9. Sobre o Relatório.
[3] Inclui os consumos de eletricidade, gasóleo, gasolina, gás natural e gás propano das empresas localizadas em Portugal incluindo Grupo Luz Saúde e os consumos de eletricidade da Alianza Bolívia, Fidelidade França, Fidelidade Macau, Fidelidade Espanha, Garantia Cabo Verde, La Positiva Peru e The Prosperity Company. Inclui gás natural da La Positiva Peru. Inclui Gasolina da Alianza Bolívia, Alianza Paraguai, Fidelidade Macau, Fidelidade Moçambique, Fidelidade Espanha, Garantia Cabo Verde, Fidelidade França e La Positiva Peru. Inclui Gasóleo da Alianza Paraguai, Fidelidade Moçambique, Fidelidade Espanha, Garantia Cabo Verde e La Positiva Peru.
[4] Não inclui Alianza Paraguai, FID Chile, Fidelidade Angola, Fidelidade França, Fidelidade Macau, Fidelidade Moçambique, La Positiva Peru, Tenax UK e The Prosperity Company Liechenstein.
[5] Empresas incluídas no reporte de informação não financeira, *vide* capítulo 9. Sobre o Relatório.

# 1.2. Destaques do ano

A Longevidade e o Impacto Positivo continuam a ocupar um lugar central na estratégia global da Fidelidade. Em 2024, e fruto desse posicionamento, o Grupo apostou em soluções inovadoras que ajudam a fomentar a saúde e estilos de vida saudáveis, a autonomia e resiliência financeira e reforçam o compromisso com a sociedade e o planeta. Essa decisão foi reconhecida de diversas formas, aumentando ainda mais o compromisso com a "Longevidade para todas as idades".

## Marcos relevantes

### Fitch sobe *rating* da Fidelidade

A agência de notação financeira Fitch subiu o *rating* da Fidelidade, de A para A+ *(IFS – Insurer Financial Strength)* e de A- para A *(IDR – Issuer Default Rating)*, realçando o perfil muito sólido da seguradora, o forte desempenho financeiro e a rentabilidade, bem como o menor risco do portefólio de investimentos da Fidelidade.

### Great Place to Work

19 empresas do Grupo Fidelidade foram distinguidas com o selo *certified* atribuído pelo Great Place to Work.

### Fidelidade emite Obrigações Perpétuas Subordinadas *Restricted Tier 1* (RT1)

Emissão de 500 milhões de euros em obrigações RT1 com uma taxa de juro de 7,75% e interesse de mais de 120 investidores institucionais, que fortalece a solvência da Fidelidade conforme reconhecido pela agência de *rating* Fitch.

### *Rating* ESG

A Fidelidade manteve a sua notação ESG em *Low Risk*, com uma pontuação de 14, atribuída pela *Sustainalytics* (*Morningstar*), reafirmando o seu compromisso com a sustentabilidade e a gestão responsável dos riscos ambientais, sociais e de governação.

### *Carbon Disclosure Project* (CDP)

A Fidelidade recebeu pela primeira vez o seu *score* CDP, tendo obtido o *score* B na dimensão Clima. Esta avaliação demonstra o compromisso da Fidelidade em ser um agente proativo na resposta às alterações climáticas.

### Fidelidade lança 7ª edição do Protechting

A Fidelidade, em parceria com a Fosun, a Fosun Foundation e o Hospital da Luz *Learning Health*, lança a 7ª edição do Protechting, um programa global de inovação aberta. Este ano, o foco está em soluções disruptivas nas áreas de *Insurtech*, *Healthtech* e *Tech-Enablers* (como IA). O Protechting visa impulsionar a inovação, oferecendo às *startups* a oportunidade de desenvolver pilotos e colaborar diretamente com a Fidelidade, Fosun e Luz Saúde, promovendo impacto em escala global.

### Fidelidade distinguida com dois prémios nos Portugal Digital Awards 2024 pelo projeto GAMA

O projeto GAMA é uma solução de inteligência artificial para automação de processamento de documentos de forma inteligente e foi desenvolvida pelo *Center for Artificial Intelligence & Analytics* da Fidelidade, conquistando os prémios de "*Best Future of Work Project*" e "*Best Insurance Project*".

### Lançamento do Impact Center for Climate Change (ICCC)

Com o ICCC a Fidelidade está a reforçar o seu compromisso para uma resposta proativa às alterações climáticas, contribuindo para a mitigação, mas também para a adaptação dos seus impactos negativos.

### Prémio Fidelidade Comunidade

Foi entregue o Prémio Fidelidade Comunidade às nove organizações sociais vencedoras da 5.º edição, com um valor total de 750 mil euros.

### COP 29

A Fidelidade marcou presença na COP29, em Baku, para reafirmar o papel crucial do setor segurador na resposta às alterações climáticas e realizar o anúncio internacional sobre o lançamento do Impact Center for Climate Change.

### Marca de confiança

Pelo 23º ano consecutivo a Fidelidade foi reconhecida como Marca de Confiança nas categorias de "Seguros Automóvel" e "Seguros de Vida e Patrimoniais", enquanto a Multicare foi destacada pelo 8º ano consecutivo na categoria de "Seguros de Saúde". Este reconhecimento reafirma a confiança dos clientes e parceiros e reforça o compromisso do Grupo em continuar a desenvolver soluções de proteção inovadoras, que respondam não só às necessidades atuais, mas também às futuras.

### Comunicação com Impacto Positivo

O Impacto Positivo continuou a ser um eixo de comunicação em 2024, complementado com campanhas de produto.

**Savings** | Através da *app* MySavings, que tem evoluído para se tornar a área de cliente de todos os produtos financeiros da Fidelidade, promovendo o acesso à informação, aumentando a conveniência e o número de utilizadores, além de impulsionar o *cross-selling*.

## 1.3. História do Grupo Fidelidade

# Em mais de dois séculos de história, são mais de 50 as seguradoras que contribuíram para a atual credibilidade, dimensão e solidez da Fidelidade.

A nossa história remonta a **1808** com a **fundação da Seguradora Bonança**. Desde esse momento, numa jornada que tem mais de dois séculos, o Grupo tem evoluído e crescido de forma orgânica, impulsionado por fusões e aquisições estratégicas (tendo sido integradas mais de 50 seguradoras e 4 marcas nucleares – Bonança, Fidelidade, Mundial e Império). Este crescimento foi ainda marcado pelo lançamento das marcas Multicare, líder em seguros de saúde, e da ok! Seguros, pioneira no modelo de seguros diretos.

Este percurso culminou, em **2013**, na criação de uma marca única que representa toda a nossa **herança**, **experiência** e **compromisso** com os nossos clientes: a **Fidelidade**.

Os anos que se seguiram demonstraram que a **inovação** e a **capacidade de adaptação** sempre fizeram parte da nossa matriz identitária. Nos últimos anos, a **expansão internacional** tornou-se um **pilar estratégico**, com operações *greenfield* e aquisições que têm vindo a **fortalecer a nossa presença** além-fronteiras.

Este movimento deve-se a momentos decisivos na nossa histórica, como o processo de privatização em **2014** onde foi **alienado cerca de 85% do capital da Fidelidade ao Grupo Fosun**, marcando o início de uma nova fase para a Companhia.



## 1800

**1808**
Fundação da Bonança

## 1900

**1835**
Fundação da Fidelidade

**1913**
Fundação da Mundial – Companhia de Seguros

**1942**
Fundação da Império

**1975**
Nacionalização do setor de seguros em Portugal

**1990**
Reprivatização da Bonança

**1992**
Privatização da Império

**1995**
CGD passa a deter todo o capital social da Fidelidade

**1998**
Lançamento da marca Multicare
Início da atividade da Fidelidade em França
Início da atividade da Fidelidade em Espanha

## 2000

**1999**
Início da atividade da Fidelidade em Macau

**2001**
Fusão da Império e da Bonança dando origem à Império Bonança

**2002**
Fusão da Fidelidade com a Mundial Confiança dando origem à Fidelidade Mundial

**2007**
Aquisição da Companhia Portuguesa de Resseguros (Fidelidade Re)

**2011**
Início da atividade em Angola com a Universal Seguros (atual Fidelidade Angola)

**2012**
Fusão da Império Bonança e Fidelidade Mundial e constituição da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.

**2013**
Lançamento da marca única Fidelidade

**2014**
Privatização e entrada da Fosun no capital
Início de atividade da Fidelidade em Moçambique
Aquisição da Espírito Santo Saúde, atual Luz Saúde
Aquisição da Garantia (Cabo Verde)

**2019**
Aquisição de participação maioritária no grupo latino-americano La Positiva

**2020**
Início da operação da FID Chile e aquisição da Tenax, empresa de gestão de ativos no Reino Unido

**2021**
Aquisição de 70% da Ímpar de Moçambique

**2022**
Aquisição de 70% da *holding* The Prosperity Company
Reforço da posição maioritária no Grupo Luz Saúde
Reforço na participação maioritária na La Positiva

**2023**
Aquisição da Veterinários sobre Rodas

**Um passado seguro do futuro onde a história continua a ser escrita...**

# A Fidelidade no Mundo

A **expansão global do Grupo** reflete a concretização de uma **visão estratégica que combina ambição com compromisso**. Através de um modelo de proximidade e colaboração, promovemos **sinergias entre as equipas locais e os serviços centrais**, integrando as melhores práticas internacionais, enquanto respeitamos as particularidades de cada mercado. É desta conjugação que nasce a nossa capacidade de oferecer **soluções que respondem, com rigor e cuidado, às necessidades específicas de cada contexto**.

Portugal é o mercado principal em que a Fidelidade opera, no entanto, acreditamos que a internacionalização é mais do que um motor de crescimento; é também uma oportunidade para enriquecer a nossa experiência e contribuir de forma significativa para os mercados onde estamos presentes. Hoje, **marcamos presença em 14 países** (Portugal, Espanha, França, Alemanha, Suíça, Liechtenstein, Cabo Verde, Angola, Moçambique, Peru, Bolívia, Chile, Paraguai e Macau)**, em quatro continentes**, e, em 2024, alcançámos o orgulho de merecer a confiança de mais de **9,8 milhões de clientes**.

Esta **diversificação geográfica**, em articulação com a força das nossas marcas, permite-nos ter uma **robustez ímpar no negócio**, bem como uma **resiliência notável** face aos desafios globais e às dinâmicas dos diferentes mercados, impulsionando, desta forma, novas **oportunidades de crescimento sustentável**.

A expansão internacional é acompanhada de uma sólida presença em diferentes setores, conforme ilustrado no organograma abaixo, que apresenta as **empresas mais relevantes do Grupo Fidelidade**, as suas **principais áreas de atuação** e a participação detida em cada uma, refletindo o nosso compromisso contínuo com a construção de um **futuro mais sólido e global**.

FIDELIDADE
SEGUROS DESDE 1808

- 100,0% VIA DIRECTA (CANAIS REMOTOS)
- 100,0% MULTICARE (SEGUROS DE SAÚDE)
- 100,0% FIDELIDADE ASSISTÊNCIA
- 100,0% FIDELIDADE RE (RESSEGURO)

- 100,0% FID CHILE
- 100,0% FIDELIDADE MACAU
- 93,9%[6] LA POSITIVA (PERU); ALIANZA (BOLÍVIA); ALIANZA GARANTIA (PARAGUAI)
- 70,0% FIDELIDADE ANGOLA
- 70,0% FIDELIDADE MOÇAMBIQUE
- 70,0% THE PROSPERITY COMPANY
- 55,9% GARANTIA (CABO VERDE)

- 100,0% FIDELIDADE PROPERTY (IMOBILIÁRIO)
- 80,0% TENAX CAPITAL UK (GESTÃO DE ATIVOS)
- 100,0% FIDELIDADE SGOIC (GESTÃO DE ATIVOS)
- 100,0% FID I&D (INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO)
- 99,9% LUZ SAÚDE (CUIDADOS DE SAÚDE)
- 100,0% CETRA (REPARAÇÃO AUTO)
- 100,0% EAPS (SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO)
- 100,0% GEP (PERITAGENS)
- 100,0% CLÍNICA FISIÁTRICA DAS ANTAS
- 88,0% VETERINÁRIO SOBRE RODAS (CUIDADOS MÉDICO-VETERINÁRIOS)

COMPANHIAS DE SEGUROS - PORTUGAL
COMPANHIAS DE SEGUROS - INTERNACIONAL
EMPRESAS DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

[6] Participação detida na La Positiva Seguros y Reaseguros S.A.

## Europa

**Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A**. é a sociedade que encabeça o Grupo Fidelidade, com sede em Portugal, líder do setor segurador português, disponibilizando produtos nos segmentos Não-Vida e Vida, com operações em diversas geografias.

**Via Directa – Companhia de Seguros S.A.** é a seguradora direta e digital do Grupo Fidelidade, operando através de várias marcas, entre elas a ok! seguros. É pioneira na venda de seguros online em Portugal e líder no segmento das seguradoras diretas. Está também vocacionada para a venda contextual de seguros através de parcerias de "*Embedded Insurance*".

**Multicare – Seguros de Saúde, S.A.** é a seguradora vocacionada para os seguros de saúde, gerindo a marca líder dessa linha de negócio em Portugal, com mais de um milhão de clientes. Diferencia-se pelo pioneirismo, pela aposta na prevenção, pelos capitais robustos e por dispor de uma rede com cerca de cinco mil prestadores privados de saúde, incluindo as principais unidades de referência. É a única seguradora de saúde com a certificação do Sistema de Gestão de Qualidade ISO 9001, desde 2011.

**Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A.** é uma seguradora especializada em seguros de Assistência e de Proteção Jurídica. Atuando essencialmente como resseguradora, é líder de mercado em Portugal.

**Fidelidade Re - Companhia de Resseguros S.A.** é o veículo interno de resseguro do Grupo Fidelidade que atua no resseguro dos ramos Não-Vida.

**The Prosperity Company** é a cabeça do Grupo TPC que tem como principal objetivo oferecer soluções de poupança, assentes em produtos de pensões *unit linked*, direcionados a particulares através da seguradora vida, Liechtenstein Life Assurance AG. Para além disso, o Grupo conta com outras empresas que exploram diferentes dimensões da sua proposta de valor, abrangendo tanto clientes como intermediários. A sua atividade concentra-se, sobretudo, na Suíça e na Alemanha.

**Fidelidade – Property Europe, S.A.** e **Fidelidade – Property International, S.A.** são as empresas responsáveis pela gestão dos investimentos imobiliários do Grupo Fidelidade.

**Tenax Capital Limited** é uma empresa de gestão de ativos, sediada no Reino Unido, especialista na gestão de fundos direcionados para seguradoras e bancos, centrada na construção de produtos com baixo peso de capital nestas instituições financeiras.

**Luz Saúde, S.A.** é a cabeça do Grupo Luz Saúde, um dos maiores grupos do mercado de prestação de cuidados de saúde privados em Portugal, gerindo mais de 30 hospitais e clínicas privadas e uma residência sénior. Em 2024, contou com 1.116 camas, 2,4 milhões de consultas, 414 mil atendimentos de urgência e 70 mil cirurgias e partos.

**Safemode** é a marca sob a qual a EAPS – Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A. desenvolve e presta serviços de análise de risco e de segurança e saúde no trabalho, incluindo, entre outros, medicina do trabalho.

**Fidelidade – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.** é a sociedade gestora de fundos de investimento imobiliário.

**GEP – Gestão de Peritagens, S.A.** é a empresa responsável pelas peritagens e averiguações das seguradoras do Grupo Fidelidade, com presença em Portugal, Angola, Moçambique e Cabo Verde.

**CETRA – Centro Técnico e Reparação Automóvel, S.A.** é uma empresa que, operando sob a marca Fidelidade Car Service, está vocacionada para a prestação de serviços de reparação automóvel.

**Clínica Fisiátrica das Antas, Unipessoal, Lda.** é uma unidade de medicina física e de reabilitação, localizada no Porto, com um corpo clínico e terapêutico especializado. Tem como missão a reabilitação integral dos utentes, promovendo a funcionalidade, a diminuição das sequelas, a melhoria da qualidade de vida e independência nas atividades da vida diária, social e laboral.

**FID I&D, S.A.** presta serviços de consultoria e desenvolvimento de novas soluções digitais e plataformas, de modelos analíticos, de novas soluções baseadas em modelos de Inteligência Artificial *e Machine Learning*.

**Veterinários Sobre Rodas, Lda.** presta serviços de cuidados médico-veterinários ao domicílio, contando também com clínicas em Sintra, Almada e Porto, uma carrinha de banhos e tosquias, uma loja online e ainda um espaço canino com serviços de creche, hotel e treino.

## Ásia-pacífico

A Fidelidade está presente em Macau desde 1999, disponibilizando uma ampla gama de soluções de proteção para clientes particulares e empresas. Inicialmente operava através de sucursais mas posteriormente estiveram na origem de duas empresas de direito local: a **Fidelidade Macau – Companhia de Seguros, S.A.** e a **Fidelidade Macau Vida – Companhia de Seguros, S.A.** as quais comercializam seguros Não-Vida e Vida, respetivamente, através de uma rede de mediação e do Banco Nacional Ultramarino (BNU), entidade com quem existe um acordo de *bancassurance*.

## África

**Fidelidade Angola – Companhia de Seguros, S.A.** (anterior Universal Seguros, S.A.), foi constituída em 2011 e ocupa atualmente a terceira posição no ranking do mercado segurador angolano, operando nos ramos Vida e Não-Vida, disponibilizando uma gama diversificada de produtos, abrangente direcionada ao segmento empresarial.

**Garantia – Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.** é a principal seguradora no mercado cabo-verdiano, operando nos ramos Vida e Não-Vida com uma ampla gama de produtos, incluindo seguros de saúde, nos quais é pioneira. A distribuição dos seus produtos é realizada por meio das suas agências, da rede de mediação e de parcerias estratégicas para o canal bancário, nomeadamente com o Banco Comercial do Atlântico, também seu acionista.

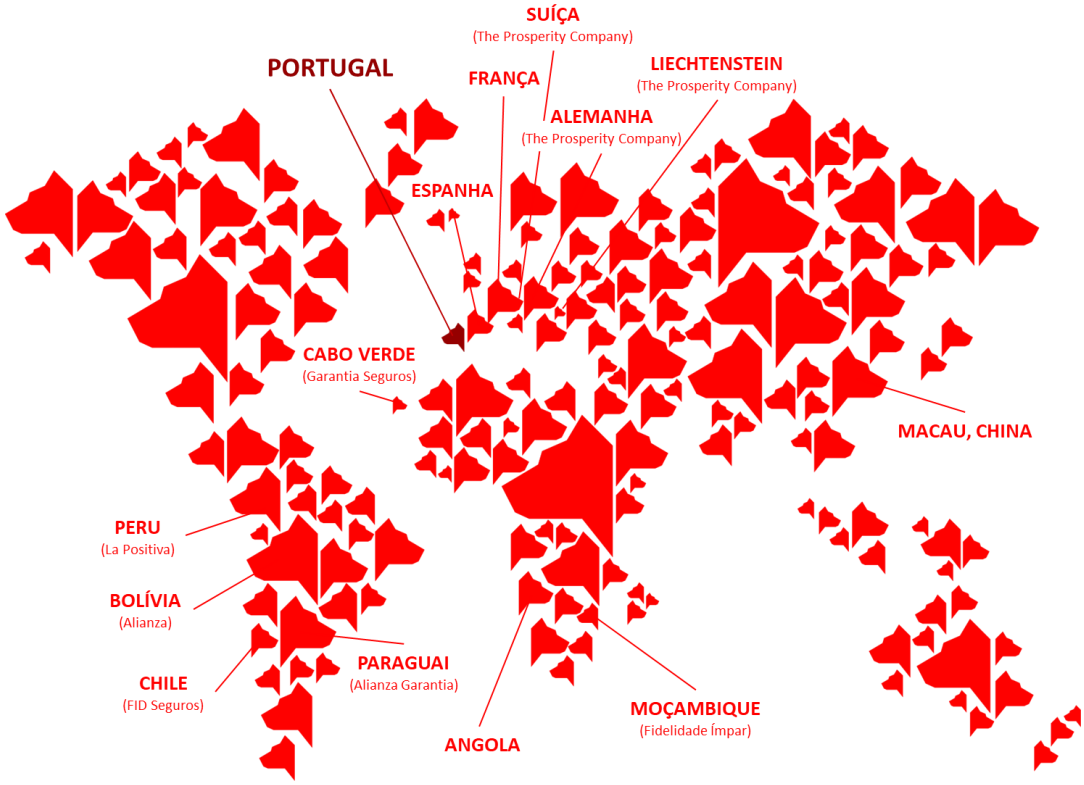
**Fidelidade Moçambique – Companhia de Seguros, S.A.** é uma das maiores e mais experientes empresas de seguros a atuar no país, disponibilizando uma ampla gama de produtos nos segmentos Vida e Não-Vida. Ocupando a terceira posição no mercado segurador moçambicano, a sua presença em todo o território do país é garantida por uma rede própria de balcões nas capitais provinciais, sob a marca Fidelidade Moçambique, e pelo acesso exclusivo à rede do Millennium BIM, um dos maiores Bancos em Moçambique.

## América-latina

**La Positiva Seguros y Reaseguros S.A.** fundada em 1937, encabeça o Grupo La Positiva, consolidando-se há mais de 85 anos como um dos principais *players* no mercado de seguros peruano. Atualmente, ocupa a quarta posição, sustentada por uma base de mais de três milhões de clientes em todo o país. A missão da La Positiva passa pela melhoria contínua, pela *expertise* na gestão de riscos e pelo aumento da presença no mercado segurador, focando-se no desenvolvimento e lançamento de produtos inovadores. Esta estratégia é reforçada pela colaboração com parceiros estratégicos e pelo uso eficaz dos canais de distribuição, que visam não apenas fortalecer o posicionamento da empresa no mercado, mas também elevar os padrões de excelência e rapidez no atendimento ao cliente.
Além da forte presença no Peru, o Grupo La Positiva está presente nos seguintes países:

- Bolívia: através da participação nas empresas Alianza Compañía de Seguros y Reaseguros, S.A. e Alianza Vida Seguros y Reaseguros, S.A.
- Paraguai: através da participação na empresa Alianza Garantia Seguros y Reaseguros, S.A.

**FID Seguros Generales S.A.** é a empresa de seguros dos ramos Não-Vida do Grupo Fidelidade no Chile, a qual iniciou operações em janeiro de 2020, após ter obtido a autorização do regulador local no último trimestre de 2019, tendo desenvolvido uma gama de produtos Não-Vida dirigida a clientes individuais e empresas, que distribui através de corretores e de outros canais não tradicionais.




**30%**

Do **negócio segurador** do Grupo Fidelidade está **fora de Portugal**

**14**

**Países**

**14.088**

**Colaboradores**
dos quais 3.933 fora de Portugal

## 1.4. Missão e valores

O Grupo Fidelidade ambiciona ser um pilar essencial na construção de um **futuro mais seguro, sustentável** e com **melhor qualidade de vida** para famílias e empresas.

Acredita-se que cada pessoa deve ter a oportunidade de viver plenamente, enfrentando os desafios da vida com **segurança e tranquilidade**.

Para isso, são desenvolvidas soluções **inovadoras** que acompanham os clientes em todas as fases da sua vida, investindo em estratégias que promovem o bem-estar e a proteção a longo prazo.

Além de **proteger**, a Fidelidade aspira **transformar**. Este compromisso reflete-se no **impacto positivo** gerado nas comunidades e materializa-se em iniciativas que vão além da atividade seguradora, respeitando sempre a individualidade de cada país e de cada empresa do Grupo.

Guiados pela transparência, proximidade, confiança e melhoria contínua, e sustentados por um compromisso sólido com a **inovação e a sustentabilidade**, reforça-se o papel enquanto agente de mudança.

O objetivo é construir um futuro onde cada pessoa se sinta acompanhada, confiante e capacitada para alcançar os seus objetivos. Dessa forma, ultrapassam-se fronteiras, desafiam-se limites e percorre-se, juntos, um caminho que transforma desafios em oportunidades, aproximando-se de um amanhã mais inclusivo, resiliente e promissor.

### MISSÃO

**Para que a vida não pare.**

A nossa missão é **contribuir para uma sociedade mais sustentável, apoiando e cuidando das pessoas em cada etapa das suas vidas.**

Comprometemo-nos a educar, servir e acompanhar, disponibilizando produtos e serviços inovadores que garantem uma proteção sólida e confiável. Ambicionamos ser uma referência, assegurando que ninguém fique sem resposta ou apoio, mesmo que isso exija ir além das nossas obrigações.

### VALORES

A nossa missão é alicerçada em **valores que atravessaram gerações e permanecem na nossa matriz identitária**. Hoje, mais do que uma seguradora, somos uma **marca humana** que acredita na vida e apoia quem sonha.

Com este compromisso, pretendemos **construir um futuro** onde todos se sintam valorizados, protegidos e preparados para enfrentar cada novo desafio com confiança e serenidade.

# É ao partilhar os nossos valores que somos Fidelidade!



*BE PROUD OF OUR PAST, INSPIRE OUR FUTURE*

Somos Fidelidade sempre que reinventamos o passado com o futuro. A nossa história orgulha-nos, desafia-nos, dá-nos força, responsabilidade e inspiração para reinventar o futuro. Honramos a nossa História partilhando o conhecimento.



*BE OUTSTANDING, OVERCOME YOUR LIMITS*

Somos Fidelidade sempre que nos superamos. Queremos fazer sempre mais e tentamos ir sempre mais além em tudo o que fazemos. Ousamos sonhar e superamo-nos para continuar a transformar a sociedade.



*BE INNOVATIVE, CHASE THE PROGRESS*

Somos Fidelidade sempre que impulsionamos a mudança. Acreditamos que é sempre possível encontrar melhores soluções para proteger a vida e o património dos nossos clientes. É este espírito que nos impulsiona a mudar e a reinventar o que fazemos.



*BE PEOPLE DRIVEN, BE THERE*

Somos Fidelidade sempre que estamos próximos. O Grupo Fidelidade é feito de pessoas que contribuem para proteger e cuidar de pessoas. Somos confiáveis, honrando os nossos compromissos. As pessoas sabem que podem contar com a nossa competência. Porque cada história é parte da nossa história.

# O NOSSO COMPROMISSO COM O FUTURO



***Criamos valor hoje para um amanhã mais sustentável e inclusivo***

FIDELIDADE
SEGUROS DESDE 1808
2024

## 2.1. A Estratégia da Fidelidade

O Grupo Fidelidade constrói o seu crescimento e presença nas diversas regiões com uma visão transformadora e orientada para o futuro, onde o **impacto positivo** na sociedade não assume apenas o papel de uma responsabilidade, mas sim de um **propósito** pelo qual guia a sua atuação.

Ao integrar critérios ESG no núcleo da sua estratégia, a Fidelidade não se limita a criar valor para os seus *stakeholders*, como também contribui ativamente para o desenvolvimento de uma **sociedade mais sustentável**, **justa** e **resiliente**. Esta abordagem antecipa os desafios que o futuro reserva e posiciona o Grupo como um **agente de mudança**, capaz de se adaptar às exigências globais e de impulsionar uma evolução baseada em **valores partilhados**.

Nesse sentido, a introdução da **avaliação de dupla materialidade** amplia a análise de impactos, riscos e oportunidades, considerando assim tanto a materialidade financeira como a materialidade de impacto, garantindo a conformidade com os requisitos do ESRS e consolidando o compromisso da Fidelidade com a criação de valor sustentável e a **geração** de um **impacto positivo** para todos os *stakeholders*.



"Os resultados recentes comprovam que a estratégia de expansão e diversificação da Fidelidade resultaram numa maior robustez do negócio."

**André Simões Cardoso**
Membro da Comissão Executiva da Fidelidade

# Estratégia do Grupo Fidelidade

A estratégia delineada pelo Grupo encontra-se estruturada em **quatro pilares de negócio**, complementados pela **expansão internacional** e pela **integração dos princípios ESG (*Environmental, Social and Governance*)**

Em consonância com a **Agenda 2030 das Nações Unidas**, esta visão estratégica consagra **compromissos claros e metas bem definidas**, que permitem reafirmar o compromisso com a **sustentabilidade**, a **inovação** e a **criação de valor responsável**.

PILARES DE NEGÓCIO

- Impulsionar o Crescimento
- Otimizar Rentabilidade
- Centrar no Cliente
- Mobilizar a Organização

EXPANSÃO INTERNACIONAL

PILARES DE SUSTENTABILIDADE

- Papel proativo na transição **ecológica**
- Papel relevante na dimensão **social** impactando a sociedade
- Agente **económico** responsável e exemplar



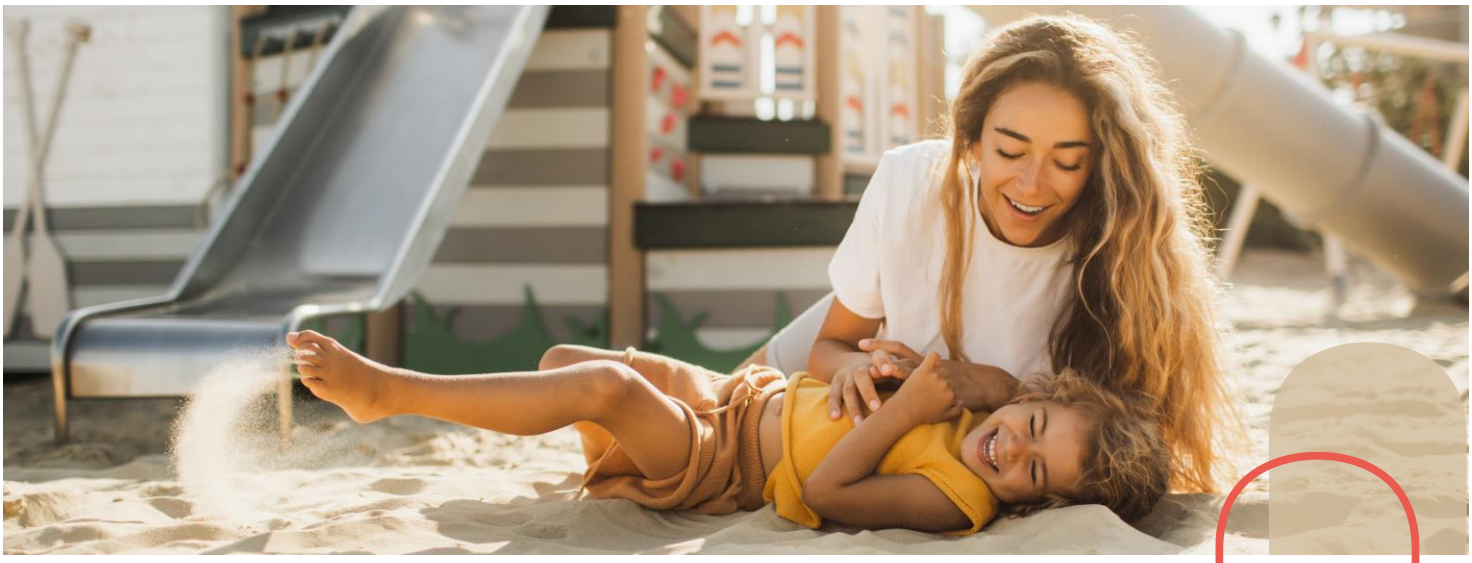
## 2.1.1. Pilares de negócio

A estratégia do Grupo Fidelidade é orientada **pela criação de valor** para todos os *stakeholders* e pelo seu compromisso contínuo com a sociedade.

Esta estratégia assenta em quatro pilares essenciais, os quais são apresentados em detalhe nas páginas seguintes: **Impulsionar o Crescimento**; **Otimizar a Rentabilidade**; **Centrar no Cliente**; **Mobilizar a Organização**.

Cada um destes pilares é integrado de forma coesa, orientando a atuação do Grupo em direção a **objetivos sustentáveis** que viabilizam um **impacto positivo**.

| IMPULSIONAR O CRESCIMENTO | OTIMIZAR A RENTABILIDADE | CENTRAR NO CLIENTE | MOBILIZAR A ORGANIZAÇÃO |
|---|---|---|---|
| **ASSEGURAR** proatividade comercial através da abordagem omnicanal | **AUMENTAR** a eficiência operacional | **ASSEGURAR** uma oferta adequada e diferenciadora | **DESENVOLVER** e reter o talento |
| **CAPTURAR** o potencial do segmento PME | **TRANSFORMAR** o negócio Vida Financeiro | **MELHORAR** a experiência do cliente através da digitalização | **PROMOVER** uma organização *agile* |
| **IMPULSIONAR** a fidelização dos clientes | **PROTEGER** a margem do negócio otimizando capital | **ESCALAR** ecossistemas explorando negócios além dos seguros | **MELHORAR** *analytics* com uma estratégia de dados clara |



# IMPULSIONAR O CRESCIMENTO

## ASSEGURAR A PROATIVIDADE COMERCIAL ATRAVÉS DA ABORDAGEM OMNICANAL

O Grupo Fidelidade **aposta na robustez das suas marcas**, na presença em vários canais de distribuição, nas suas reconhecidas capacidades técnicas e na cultura de inovação para reforçar a presença nos mercados em que atua, e chegar a cada vez mais clientes. O **trabalho contínuo de melhoria** da dinâmica comercial e **o reforço da interação entre os diversos canais de venda** potenciam, também, a oferta de uma **experiência omnicanal e a adaptação dos produtos às expectativas dos clientes**. Este plano de ação suporta o aumento da quota de mercado e uma maior capacidade de resiliência face a adversidades externas. Paralelamente, o potencial identificado no segmento Vida nos mercados europeus, fortalecido pelo posicionamento da Fidelidade no ecossistema da poupança em Portugal, tem sido um dos impulsionadores de crescimento.

### Capturar o potencial do segmento PME

O Grupo Fidelidade ambiciona **crescer no segmento das PME**, aumentando a sua posição no mesmo, através de uma oferta modular, de novas ferramentas e da aposta na agilização nos pontos de venda. Tem ainda como objetivo atrair novos clientes em segmentos prioritários por via de uma abordagem setorial mais direcionada.

Neste sentido, o Grupo tem vindo a **trabalhar na renovação da sua proposta de valor integrada para PME em toda a segmentação, oferta, ferramentas, abordagem** ao mercado e **modelo operativo**.

## IMPULSIONAR A FIDELIZAÇÃO DOS CLIENTES

De forma a **fortalecer a relação com os seus clientes**, a Fidelidade tem apostado em iniciativas que promovem a criação de valor e a prevenção. Um exemplo disso é a **Loja Fidelidade**, onde os clientes podem trocar as "FID Coins" acumuladas através de programas inovadores por uma ampla variedade de produtos e serviços, tanto da Fidelidade como de parceiros.

Entre os programas que geram estas recompensas destacam-se o **Fidelidade Drive**, que incentiva uma condução segura e responsável, e o **Multicare Vitality**, que promove hábitos de vida saudáveis. Estas iniciativas refletem o compromisso da Fidelidade com o bem-estar e a qualidade de vida dos seus clientes.





# OTIMIZAR A RENTABILIDADE

## AUMENTAR A EFICIÊNCIA OPERACIONAL

A automação e as tecnologias permitem **a melhoria contínua da eficiência do negócio**, impulsionando a digitalização na relação com o cliente e com os parceiros de distribuição. Em resultado, o Grupo Fidelidade redireciona as suas pessoas para atividades de maior valor acrescentado, devido à **automação e melhoria de processos internos** que não necessitam de intervenção humana e a um aumento da eficiência em várias vertentes do negócio, nomeadamente a subscrição ou gestão de sinistros.

## PROTEGER A MARGEM DO NEGÓCIO OTIMIZANDO CAPITAL

A adaptação aos contextos de mercado e regulatório em que o Grupo se insere, juntamente com a integração dos temas ESG nas decisões de investimento, potencia a **otimização da gestão da carteira de investimentos**, assumindo um posicionamento de investidor responsável. O Grupo Fidelidade procura **potenciar o binómio retorno/risco** assegurando a prudência, algo que caracteriza, desde sempre, a sua atuação. Esta otimização centra-se também na **diversificação dos investimentos**, seja em termos geográficos ou de classes de ativos, de forma a **mitigar riscos e a garantir a proteção contra contextos de mercado adversos**.

## TRANSFORMAR O NEGÓCIO VIDA FINANCEIRO

De forma a consolidar a sua posição de relevo na área da poupança em Portugal e tendo consciência da sua importância como agente económico, a Fidelidade tem vindo ao longo dos últimos anos a transformar o seu negócio de Vida Financeiro.

Assim, no sentido de promover a poupança e incentivar comportamentos financeiros responsáveis, o Grupo tem realizado um conjunto de **iniciativas de literacia financeira** com ações de formação e disponibilização de conteúdos formativos, em formato presencial e digital, com vista a robustecer a aquisição de produtos financeiros ajustados às necessidades individuais e o planeamento financeiro e sustentável de toda a população.

**Toda a oferta de produtos de massa da Fidelidade está estruturada na ideia de simplicidade e acessibilidade**, permitindo, desta forma, ajustá-los ao ciclo de vida e aos objetivos de cada etapa da vida das pessoas, com um equilíbrio entre risco/retorno de médio/longo prazo.

Em paralelo, a Fidelidade está a fazer um **caminho no sentido de incorporar critérios ESG na sua gama de produtos e nos seus processos de investimento, *procurement*, subscrição e operação**, procurando fazer a diferença através da avaliação de impactos e tomada de decisões que impactam os fatores ambientais e sociais de forma alinhada com o propósito, os valores e a estratégia corporativa do Grupo.

CENTRAR NO CLIENTE

## ASSEGURAR UMA OFERTA ADEQUADA E DIFERENCIADORA

O Grupo Fidelidade tem como compromisso não apenas a disponibilização de soluções de seguro e a mutualização do risco, mas também a atuação como **parceiro estratégico na gestão integrada dos riscos dos seus clientes**. Para este efeito, aposta no desenvolvimento de **soluções inovadoras, integradas nos ecossistemas onde opera**, alargando a sua proposta de valor para além da atividade seguradora tradicional, com um **enfoque crescente na prevenção e na resposta às necessidades globais dos clientes**.

Esta estratégia tem sido implementada em áreas-chave como Mobilidade, Património, Saúde e Assistência, através da internalização de serviços essenciais e do estabelecimento de parcerias estratégicas que reforçam a diferenciação da oferta do Grupo.

Num contexto de crescente complexidade do mercado e de maior exigência por parte dos consumidores, o Grupo Fidelidade mantém um posicionamento dinâmico e proativo na criação de valor ao longo da cadeia de negócio, assegurando uma oferta competitiva e sustentada. Adicionalmente, reforça o compromisso com a incorporação de **critérios de sustentabilidade** na sua operação, promovendo a **transição ecológica e contribuindo para o bem-estar social**.



## MELHORAR A EXPERIÊNCIA DO CLIENTE ATRAVÉS DA DIGITALIZAÇÃO

As melhores soluções resultam de processos que interligam a melhoria da experiência do cliente com a eficiência operacional de processos. Nesse sentido, o Grupo Fidelidade **aposta em soluções que passam pela digitalização e automatização de processos**, através do desenvolvimento de diversas iniciativas do negócio que têm como objetivo implementar e desenvolver produto e modelos de serviço inovadores.

## ESCALAR ECOSSISTEMAS EXPLORANDO NEGÓCIOS ALÉM DOS SEGUROS

No âmbito da sua estratégia de criação de **propostas de valor diferenciadoras**, o Grupo Fidelidade tem vindo a desenvolver e consolidar **cinco ecossistemas estratégicos**, potenciando a digitalização e expandindo a sua oferta para além dos seguros tradicionais. Estes ecossistemas – **Saúde, Casa/Família, Mobilidade, Poupança e *Pets*** – refletem uma abordagem integrada e orientada para a diversificação dos serviços disponibilizados aos clientes. No segmento *Pets*, a aquisição da Veterinários Sobre Rodas, empresa especializada em serviços veterinários móveis, reforçou o posicionamento pioneiro da Fidelidade no mercado português. Esta operação permitiu não só expandir a capacidade de resposta às necessidades crescentes deste segmento, como também representou um marco na evolução da Fidelidade para a prestação direta de serviços, consolidando a sua estratégia de oferta integrada.

**PROXIMIDADE I FOCO NAS NECESSIDADES I DIGITALIZAÇÃO**



MOBILIZAR A ORGANIZAÇÃO

## DESENVOLVER E RETER TALENTO

O Grupo Fidelidade **consolida a sua posição de referência no setor segurador** através de uma estratégia orientada para o crescimento sustentável, a rentabilidade e a excelência na experiência do cliente.

Num contexto de transformação contínua e de evolução das exigências do mercado, o Grupo tem vindo a reforçar a sua capacidade de **atração e retenção de talento**, assumindo-se como um empregador de referência.

Para este efeito, foi estruturado um plano estratégico de desenvolvimento de capital humano, focado no preenchimento de lacunas identificadas no mercado de trabalho e na capacitação de **equipas altamente qualificadas** para responder aos desafios emergentes.

Paralelamente, o Grupo Fidelidade mantém um **forte compromisso com a consolidação da sua cultura organizacional**, promovendo iniciativas que reforçam os seus valores e identidade corporativa junto dos colaboradores. Neste âmbito, **programas de responsabilidade social**, como o **WeCare**, evidenciam o compromisso da Fidelidade com o bem-estar dos seus colaboradores e o impacto social positivo da sua atuação.

## PROMOVER UMA ORGANIZAÇÃO *AGILE*

O Grupo Fidelidade reconhece a urgência de se adaptar a uma nova forma de trabalhar mais centrada no **envolvimento e bem-estar** dos colaboradores com foco na maximização do impacto junto do cliente. Neste sentido, deu seguimento à sua aposta na **formação** dos colaboradores e na **mobilidade interna**, fomentando a partilha de experiências e a geração de conhecimento. Simultaneamente, continua a apostar na reformulação dos métodos de trabalho e dos processos organizacionais com base em **metodologias *agile***.

## MELHORAR *ANALYTICS* COM UMA ESTRATÉGIA DE DADOS CLARA

A Fidelidade aposta na utilização estratégica de *Analytics* e Inteligência Artificial para melhorar a experiência do cliente e otimizar a eficiência operacional.

As principais iniciativas incluem:

- **Ferramentas de recomendação e ativação digital:** São implementadas tecnologias que geram sugestões personalizadas e identificam oportunidades de venda cruzada, utilizando dados específicos dos clientes para maximizar a relevância das ofertas e melhorar a interação digital.
- **Modelos preditivos:** Através de *machine learning*, o Grupo desenvolve modelos que permitem antecipar o comportamento do cliente. A partir disto, consegue adotar estratégias de retenção mais eficazes, direcionando as abordagens conforme as necessidades de cada cliente.
- **Automação de processos**: Utilização de Inteligência Artificial (IA) para automatizar e redesenhar processos internos, como a gestão de sinistros, e melhorar a interação com os clientes.
- **Monitorização inteligente:** O Grupo implementa sistemas que possibilitam a monitorização de riscos, como incêndios florestais, com o objetivo de minimizar danos e garantir a proteção das unidades seguradas.

A estratégia de dados do Grupo Fidelidade é crucial para alcançar o objetivo estabelecido, abrangendo desde a recolha até à disponibilização, com foco na segurança e qualidade da informação.

## 2.1.2. Expansão internacional

**A expansão internacional assume um papel de extrema importância na estratégia de crescimento do Grupo Fidelidade, proporcionando a diversificação geográfica do negócio e uma maior resiliência face a eventos adversos.**

### 1995

A estratégia internacional do Grupo visava, então, os **mercados** com os quais Portugal tinha **maiores afinidades económicas, culturais e linguísticas**, acompanhando o parceiro natural da distribuição via **canal bancário** (**CGD**) em mercados onde o banco já se encontrava presente (Espanha, França e Macau)

### 2011

Foi realizada a expansão para o mercado **angolano**

### 2014

Ocorreu a expansão para os mercados de **Cabo Verde** e **Moçambique**

### 2019

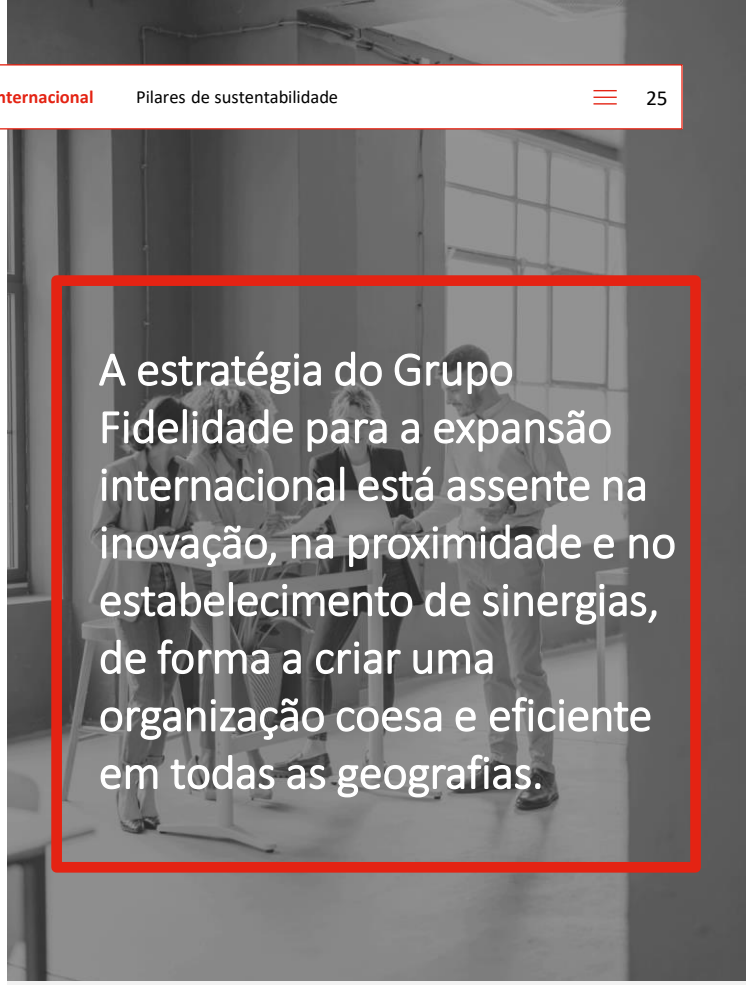
Foi iniciada uma nova fase de expansão com a aquisição de uma participação maioritária no **Grupo Segurador La Positiva no Peru**

### 2020

Início da operação no **Chile** e posterior aquisição de uma participação maioritária na Seguradora Internacional de Moçambique (atual Fidelidade Moçambique) em finais de 2021, bem como no **The Prosperity Group AG**, no início de 2022, com operação focada nos mercados da **Alemanha** e **Suíça**

### 2024

Hoje, o Grupo Fidelidade tem como objetivo equilibrar a **consolidação das várias operações internacionais** com a exploração seletiva de oportunidades de expansão em mercados complementares onde possam ser apresentadas **vantagens competitivas**, garantindo, sempre, o cumprimento de todos os **critérios de sustentabilidade financeira e operacional**



A estratégia do Grupo Fidelidade para a expansão internacional está assente na inovação, na proximidade e no estabelecimento de sinergias, de forma a criar uma organização coesa e eficiente em todas as geografias.

## A nossa visão para o futuro foca-se em quatro objetivos principais:

- Promover o crescimento contínuo e aumento do negócio internacional, contribuindo para a rentabilidade do Grupo Fidelidade
- Garantir otimização das operações do Grupo, impulsionando a eficiência, o crescimento, a rentabilidade e a criação de valor
- Atingir um novo patamar de desempenho através da consolidação do modelo de governo
- Procurar estabelecer mais sinergias entre a Sede e as operações internacionais, nomeadamente através da mobilidade internacional, desenvolvimento de projetos comerciais em equipas bilaterais e partilha contínua de boas práticas e *know-how*

O Grupo Fidelidade tem vindo a implementar um **modelo estratégico** focado na **maximização** da transferência de **conhecimento** e na adaptação das melhores práticas às **realidades locais**. O processo referido, que tem gerado **sinergias** substanciais para o desenvolvimento e execução de projetos de grande alcance, foi ainda reforçado pela criação de **fóruns de acompanhamento**. Estes fóruns, que abrangem áreas de diferentes naturezas, mas interligadas, visam fomentar a **colaboração interna**, estimular uma abordagem disruptiva e inovadora nos processos de trabalho e projetos, e promover de **forma ativa o avanço das operações internacionais**, com um compromisso contínuo no apoio e acompanhamento das ações.

## No sentido de promover uma cultura de participação, transparência, responsabilização e alinhamento estratégico dentro do Grupo, foram implementados diversos mecanismos de controlo, tanto a nível local como global, através da criação de Comités Internacionais.

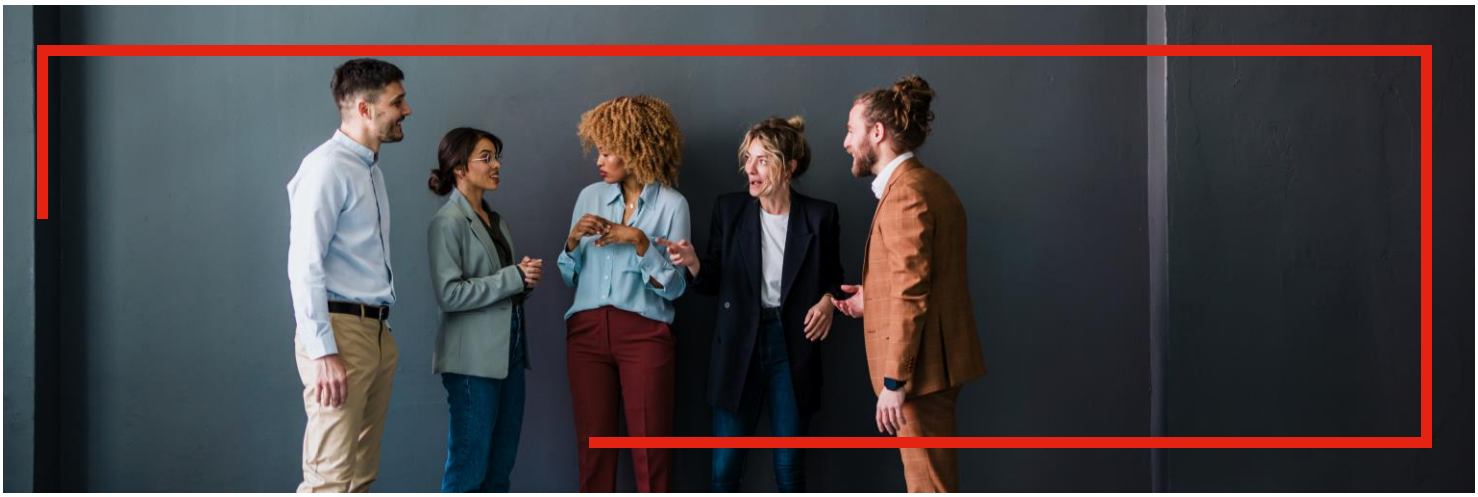
Paralelamente, o Grupo Fidelidade tem vindo a reforçar o seu compromisso com a eficiência operacional e a prestação de um serviço de excelência, garantindo uma experiência consistente e de elevada qualidade para os seus clientes em todas as geografias onde opera. Para este efeito, está em curso uma **reestruturação dos processos internos**, visando assegurar uma abordagem integrada e uma visão consolidada que fortaleça a implementação de estratégias eficazes, promovendo a harmonização das práticas operacionais no contexto internacional.

**Ao longo da sua estratégia de expansão e diversificação, o Grupo Fidelidade tem procurado reforçar a sua oferta junto das famílias e de outros clientes interessados em produtos de longo prazo, nomeadamente através de seguros *Unit Linked*.**

A **aquisição da TPC**, empresa especializada na **comercialização de soluções de poupança sem capital garantido**, concretizada em **2022**, tem sido um fator determinante na aceleração da introdução de seguros de poupança nas diversas geografias onde o Grupo Fidelidade opera. Este movimento estratégico tem permitido fortalecer competências internas, aprimorar a oferta de produtos e disponibilizar soluções mais flexíveis aos parceiros de negócio na distribuição.

Com vista a consolidar o apoio às suas operações internacionais e a maximizar a criação de valor através do conhecimento interno, o Grupo Fidelidade estabeleceu centros de excelência especializados em áreas estratégicas como ***Advanced Analytics***, **Inteligência Artificial**, ***pricing*** **e inovação**. Estas plataformas de partilha de conhecimento promovem a disseminação das melhores práticas entre as diversas empresas do Grupo, desempenhando um papel central na melhoria contínua da competitividade e na consolidação da presença nos mercados onde opera.

Este esforço estruturado tem contribuído significativamente para o **reforço da posição do Grupo Fidelidade a nível global**, garantindo uma **atuação diferenciada e sustentada nos diferentes mercados**.



## 2.1.3. Pilares de sustentabilidade

# Definimos a preparação do futuro como o *core* da atividade que desempenhamos, reconhecendo que este é indissociável do tema sustentabilidade.

A estratégia do Grupo encontra-se estruturada com base nos **três pilares ESG** que orientam a definição de compromissos e metas.

Desta forma, na sua jornada como **agente ativo na transformação sustentável da sociedade**, assumindo um **papel de relevo na dimensão social**, na **transição ecológica** e enquanto **agente económico responsável e exemplar**, o Grupo defende uma **visão** de **longo prazo** no que respeita à **sustentabilidade.** Para isso, tem vindo a **promover diferentes iniciativas** orientadas para a mitigação e adaptação às alterações climáticas, o apoio direcionado a práticas sustentáveis na sociedade, a valorização do talento, o desenvolvimento de produtos adaptados às necessidades dos nossos clientes, a facilitação do acesso ao capital, a gestão de riscos, bem como a obtenção de retornos consistentes nos investimentos e operações. Todas estas iniciativas reconhecem que a **sustentabilidade é um fator crítico para o setor segurador** e, por isso, é essencial que se **alinhem com os interesses dos diversos *stakeholders*** (entre eles clientes, colaboradores, fornecedores, comunidade, reguladores e o próprio planeta), ainda que sob diferentes perspetivas, promovendo uma atuação que favoreça a **criação de valor a longo prazo**. Os interesses destes *stakeholders* em relação aos temas de sustentabilidade passam pelo **alinhamento com os seus valores** e preocupações, pela **necessidade crescente de proteção** e pela **exigência de um maior compromisso das seguradoras na transição para um futuro mais sustentável**, equilibrado e resiliente.

"A sustentabilidade está na estratégia da Fidelidade como promotor de impacto positivo, gerador de oportunidades de negócio e garante da resiliência perante riscos ESG."

**João Mestre**
Direção de Sustentabilidade



# Agenda 2030 da ONU I Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

## A estratégia seguida articula-se de forma clara com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ("ODS"), visando a criação de um impacto positivo no planeta e na sociedade.

Em 2024, **reforçou-se o compromisso com as sete metas prioritárias já identificadas**, com uma atuação focada nas áreas onde se gera maior impacto, sempre alinhada com a Agenda 2030 das Nações Unidas.

A estratégia de sustentabilidade **assenta em três eixos** – social, ambiental e económico/governança –, refletindo a importância de cada uma destas dimensões para a resiliência e crescimento do negócio. Dá-se particular ênfase à dimensão social, pela sua proximidade ao core business e elevado potencial de impacto, enquanto se fortalece o compromisso com práticas ambientais e de governança que sustentam um desenvolvimento responsável e sustentável.

3

### Saúde de qualidade

Desenvolvimento de produtos e serviços que fomentam hábitos de vida saudáveis e respondem às necessidades de saúde dos clientes

8

### Trabalho digno e crescimento económico

Conduta de empregador responsável, que fomenta as melhores práticas junto de parceiros e fornecedores, garantindo uma atividade economicamente viável que respeita todos os *stakeholders*

9

### Indústria, inovação e infraestruturas

Abordagem inovadora que dá resposta às necessidades dos clientes e fomenta o desenvolvimento sustentável, envolvendo a sociedade

10

### Reduzir as desigualdades

Disponibilização de produtos e serviços que respondem às necessidades dos segmentos de população mais desfavorecidos. Atuação responsável junto dos colaboradores e restantes *stakeholders*, fomentando a diversidade, a equidade e a inclusão

12

### Produção e consumo sustentáveis

Influenciar, ao longo de toda a cadeia de valor, comportamentos que promovam a economia circular e a utilização responsável dos recursos

13

### Ação climática

Potenciar a redução da pegada ecológica junto de clientes, fornecedores e parceiros, bem como no âmbito da sua atividade. O objetivo de alcançar a meta *Net-Zero* é uma prioridade estratégica na atuação da Fidelidade

17

### Parcerias para a implementação dos objetivos

No sentido de alcançar os restantes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a Fidelidade atuará em parceria com os seus *stakeholders*, potenciando, de forma determinante, o impacto positivo das suas ações

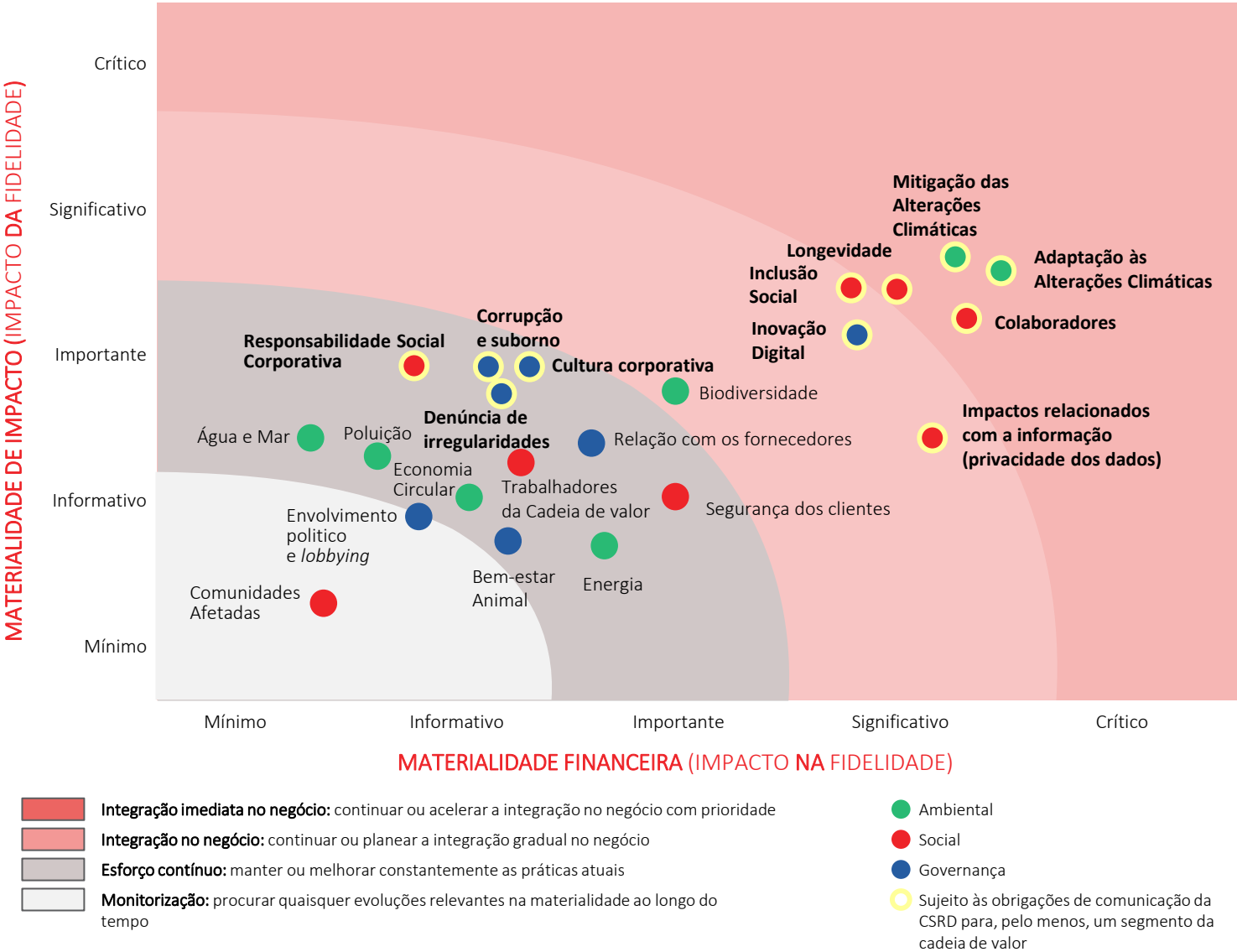
## Matriz de dupla materialidade do Grupo Fidelidade

Em 2024 procedemos à criação da **matriz de dupla materialidade da Fidelidade**, que reflete de forma detalhada e estruturada as questões de natureza financeira e de impacto, estando em plena consonância com os princípios orientadores consignados na nossa Visão.

Este exercício sublinha o **compromisso do Grupo em incorporar, de forma transversal, as dimensões ambientais, sociais e de governança nas suas operações**, promovendo a **sustentabilidade** e a **criação de valor de longo prazo**.

A **materialidade de impacto** está ligada aos impactos reais ou potenciais que a Fidelidade pode causar nas pessoas, na comunidade e no ambiente, no curto, médio e longo prazo, por via da sua atividade direta ou através da sua cadeia de valor.

A **materialidade financeira**, por sua vez, decorre de riscos externos, a que a Fidelidade está exposta, e que pode vir a afetar financeiramente os resultados dos seus negócios, no curto, médio e longo prazos. Por outro lado, existem também potenciais impactos financeiros positivos consubstanciados em oportunidades de negócio que a Fidelidade pode alavancar no seu modelo de negócio.




A construção desta matriz foi fundamentada num processo rigoroso, estruturado em **quatro etapas**:

1. **Definição da metodologia:** Definir as principais escolhas metodológicas, baseadas no quadro regulamentar em desenvolvimento;
2. **Pré-avaliação:** Construir uma visão preliminar de materialidade financeira e de impacto;
3. **Recolha de *feedback*:** Avaliar a matriz de dupla materialidade com *stakeholders* internos e externos selecionados;
4. **Validação final:** Validar formalmente a matriz de dupla materialidade.

Para melhor compreensão dos **tópicos materiais identificados** na nossa Matriz de Dupla Materialidade, é apresentada de seguida a descrição de cada um deles:

**Mitigação das Alterações Climáticas -** Processo geral de limitar o aumento da temperatura média global a 1,5°C acima dos níveis pré-industriais, em conformidade com o Acordo de Paris.

**Adaptação às Alterações Climáticas -** Processo de adaptação às alterações climáticas atuais e previstas, procurando avaliar e mitigar os seus impactos.

**Longevidade -** Procura de uma maior esperança média de vida e de uma melhor qualidade de vida em todas as idades.

**Colaboradores -** Condições de trabalho, igualdade de tratamento e de oportunidades e outros direitos laborais para colaboradores.

**Inclusão Social –** Igual acesso a produtos e serviços, práticas de marketing responsáveis e não-discriminação.

**Inovação Digital –** Adoção de tecnologias como a inteligência artificial e a computação em nuvem, bem como a gestão avançada de dados.

**Impactos relacionados com a informação (privacidade dos dados) -** Privacidade, liberdade de expressão e acesso a informação (de qualidade).

**Cultura Corporativa -** Normas do Grupo, como valores, missão e Código de Ética e Conduta.

**Corrupção e suborno -** O uso indevido de poder para ganho pessoal e a oferta, doação ou receção de algo de valor para influenciar uma decisão ou ação.

**Denúncia de irregularidades -** Políticas de proteção de denunciantes como canais de reporte interno, formações ou medidas de proteção contra retaliações.

**Responsabilidade Social Corporativa –** Investimento na coesão e resiliência social através de parcerias que abordam desafios sociais essenciais.

A Fidelidade antecipa que os ajustes estratégicos planeados, como parte da sua evolução contínua, irão robustecer as relações com os *stakeholders* em todos os segmentos. A integração dos **critérios ESG** visa consolidar a confiança entre clientes, investidores e reguladores, criando assim relações mais sólidas e colaborativas. A **melhoria da oferta de produtos**, a **otimização** dos **processos de sinistros** e o **incremento da transparência** têm como objetivo fortalecer a satisfação dos clientes, promovendo assim uma maior lealdade e retenção. A **constante adaptação do modelo de negócio** fomentará, igualmente, parcerias estratégicas duradouras com prestadores de serviços e parceiros do setor.

Adicionalmente, as medidas decorrentes da avaliação de **dupla materialidade**, particularmente no contexto das mudanças climáticas, redefinirão a forma como a Companhia interage ao longo da cadeia de valor, ao reforçarem a confiança e a colaboração com todos os *stakeholders*.



Adicionalmente, destacamos os **IROs (Impactos, Riscos e Oportunidades)** por cada tópico material:

| TEMA/ SUBTEMA | DESCRIÇÃO IRO | IDENTIFICAÇÃO IRO | SEGMENTO DA CADEIA DE VALOR |
|---|---|---|---|
| Mitigação das Alterações Climáticas | Exposição setorial às alterações climáticas nos seguros | Impacto Negativo | Seguros |
| | Exposição setorial às alterações climáticas nos investimentos | Impacto Negativo | Investimentos |
| | Risco de transição nos seguros | Risco | Seguros |
| | Oferta de seguros sustentáveis para a mitigação das alterações climáticas | Oportunidade | Seguros |
| | Risco de transição nos investimentos | Risco | Investimentos |
| | Investimento sustentável | Oportunidade | Investimentos |
| Adaptação das Alterações Climáticas | Gestão responsável da adaptação climática | Impacto Positivo | Seguros |
| | Investimento para suportar o desenvolvimento da resiliência climática | Impacto Positivo | Investimentos |
| | Exposição ao risco físico nos seguros | Risco | Seguros |
| | Exposição ao risco físico nos investimentos | Risco | Investimentos |
| | Oferta de seguros sustentáveis para a adaptação às alterações climáticas | Oportunidade | Seguros |
| Condições de trabalho | Condições de trabalho dos colaboradores | Impacto Positivo | Operações Próprias e Cadeia de Abastecimento |
| | Envolvimento dos colaboradores | Oportunidade | Operações Próprias e Cadeia de Abastecimento |
| Igualdade de tratamento e de oportunidades | Diversidade, equidade e inclusão | Impacto Positivo | Operações Próprias e Cadeia de Abastecimento |
| | Atração de colaboradores | Oportunidade | Operações Próprias e Cadeia de Abastecimento |
| Outros direitos relacionados com o trabalho | Privacidade dos dados dos colaboradores | Risco | Operações Próprias e Cadeia de Abastecimento |
| Inclusão Social | Seguros inclusivos | Impacto Positivo | Seguros |
| | *Greenwashing* | Risco | Seguros |
| Impactos relacionados com a informação | Violação de dados no setor segurador | Risco | Seguros |
| | Violação de dados relativos a gestão de sinistros | Risco | Gestão de sinistros |
| Cultura Corporativa | Valores e compromissos corporativos/conduta corporativa | Impacto Positivo | Operações Próprias e Cadeia de Abastecimento |
| | Comportamento ético dos colaboradores/cultura corporativa | Oportunidade | Operações Próprias e Cadeia de Abastecimento |
| Corrupção e suborno | Combate à corrupção e ao suborno | Impacto Positivo | Operações Próprias e Cadeia de Abastecimento |
| | *Compliance* em matéria de suborno e corrupção | Risco | Operações Próprias e Cadeia de Abastecimento |
| Denúncia de irregularidades | *Compliance* em matéria de denúncias e irregularidades | Risco | Operações Próprias e Cadeia de Abastecimento |
| Longevidade | Oferta social | Impacto Positivo | Seguros |
| | Oferta de longevidade | Oportunidade | Seguros |
| | Mudança demográfica | Risco | Gestão de sinistros |
| Inovação Digital | Implementação da digitalização e inteligência artificial para melhorar a experiência do cliente | Impacto Positivo | Seguros |
| | Eficiência da digitalização e da inteligência artificial | Oportunidade | Seguros |
| | *Compliance* em matéria regulatória de inovação digital | Risco | Seguros |
| Responsabilidade Social Corporativa | Propósito social | Impacto Positivo | Operações Próprias e Cadeia de Abastecimento |

# Estratégia ESG do Grupo Fidelidade

Preparar o futuro, contribuir para a resiliência da sociedade, impactando positivamente todos os *stakeholders* do Grupo

## PAPEL PROATIVO NA TRANSIÇÃO ECOLÓGICA

## PAPEL RELEVANTE NA DIMENSÃO SOCIAL IMPACTANDO A SOCIEDADE

## AGENTE ECONÓMICO RESPONSÁVEL E EXEMPLAR

### Eixos de atuação:

**Mitigação das Alterações Climáticas**
Ambição *Net-Zero* em toda a cadeia de valor: Operações, Seguros e Investimentos

**Adaptação das Alterações Climáticas**
Promoção da ação climática para uma sociedade mais resiliente

**Biodiversidade**
Integração de uma abordagem positiva para a natureza na atividade empresarial

**Longevidade**
Preparação para uma vida mais longa e com qualidade em todas as idades

**Inclusão Social**
Oferta de soluções adaptadas a todos os segmentos da sociedade

**Colaboradores**
Promoção de um ambiente de trabalho seguro, equitativo e positivo

**Responsabilidade Social Corporativa**
Papel ativo na contribuição para necessidades sociais urgentes

**Fornecedores e Parceiros**
Incorporação de práticas sustentáveis em toda a cadeia de valor

**Inovação Digital**
Desenvolvimento de capacidades digitais para um serviço de maior qualidade e mais inclusivo

**Governança**
Garantia dos mais altos padrões de excelência nas práticas internas da empresa

### Iniciativas estratégicas (desenvolvidas com base nos temas materiais):

**Oferta de produtos e serviços sustentáveis**

**Investimentos sustentáveis**

**Impact Center for Climate Change**

***Net-Zero Transition Plan* e Fundo Florestal**

***Nature Positive Plan***

**Empregador responsável**

**Agente ativo de responsabilidade social**

**Compromisso WeCare**

***Procurement* e Parcerias responsáveis**

**Subscritor e Promotor ativo dos compromissos globais ESG**

EIXOS IMPACTADOS E DESCRIÇÃO DAS INICIATIVAS RELEVANTES

| PAPEL PROATIVO NA TRANSIÇÃO ECOLÓGICA | | | PAPEL RELEVANTE NA DIMENSÃO SOCIAL IMPACTANDO A SOCIEDADE | | | | AGENTE ECONÓMICO RESPONSÁVEL E EXEMPLAR | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Mitigação das Alterações Climáticas | Adaptação das Alterações Climáticas | Biodiversidade | Longevidade | Inclusão social | Colaboradores | Responsabilidade Social Corporativa | Fornecedores e Parceiros | Inovação digital | Governança |

### *NET-ZERO TRANSITION PLAN* E FUNDO FLORESTAL

Cumprir o ***Net-Zero Transition Plan*** divulgado, demonstrando o nosso compromisso com a redução significativa das emissões de GEE, não só para minimizar o nosso impacto climático, mas também para participar ativamente no esforço global de combate às alterações. Desenvolver o **fundo florestal - Florestas de Portugal**, para captura e armazenamento natural de carbono, necessário para o alcance dos *targets Net-Zero*, a par de uma valorização do capital natural.

### IMPACT CENTER FOR CLIMATE CHANGE (ICCC)

Promover com o **Impact Center for Climate Change (ICCC)** a colaboração entre a comunidade científica, órgãos políticos e especialistas, com o intuito de gerar resultados chave para a mitigação e adaptação da sociedade face às alterações climáticas, nomeadamente os riscos específicos das alterações climáticas em Portugal.

### *NATURE POSITIVE PLAN*

Avaliar de forma estratégica **o impacto ambiental e climático do Grupo**, destacando a **importância vital da natureza e dos ecossistemas**, reforçando o compromisso com a sustentabilidade e alavancando parcerias estratégicas.

EIXOS IMPACTADOS E DESCRIÇÃO DAS INICIATIVAS RELEVANTES

| PAPEL PROATIVO NA TRANSIÇÃO ECOLÓGICA | | | PAPEL RELEVANTE NA DIMENSÃO SOCIAL IMPACTANDO A SOCIEDADE | | | | AGENTE ECONÓMICO RESPONSÁVEL E EXEMPLAR | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Mitigação das Alterações Climáticas | Adaptação das Alterações Climáticas | Biodiversidade | Longevidade | Inclusão social | Colaboradores | Responsabilidade Social Corporativa | Fornecedores e Parceiros | Inovação digital | Governança |

### OFERTA DE PRODUTOS E SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS

O Grupo Fidelidade mantém um compromisso contínuo com a **inovação e sustentabilidade na sua oferta de produtos e serviços**, assegurando a proteção das pessoas e a adaptação às necessidades emergentes ao longo das diferentes **fases da vida**. Para este efeito, a estratégia do Grupo passa por:

- Disponibilizar uma **gama abrangente de produtos** com **coberturas inovadoras**, antecipando as preocupações dos clientes no **domínio da sustentabilidade** e incentivando comportamentos responsáveis face aos desafios societais;
- Responder aos **desafios da mitigação** e **adaptação** às alterações climáticas, promovendo soluções que reforcem a resiliência dos clientes face a riscos ambientais emergentes;
- Contribuir para a **melhoria do bem-estar comunitário**, disponibilizando produtos que fomentam estilos de vida saudáveis, incentivam a prevenção e facilitam o acesso a cuidados essenciais de saúde;
- Assegurar uma **oferta inclusiva**, promovendo produtos adaptados a **segmentos mais vulneráveis**, garantindo uma **proteção equitativa e reduzindo o *protection gap* social e ambiental;**
- No domínio da **longevidade**, desenvolver soluções e iniciativas que estimulem a **poupança**, incentivem a **prevenção na área da saúde** e promovam **serviços orientados para a população sénior** e para **aqueles que planeiam essa fase da vida**.

Com esta abordagem, a Fidelidade reafirma o seu papel enquanto parceiro estratégico na construção de um futuro mais sustentável, inclusivo e alinhado com as exigências globais em matéria de responsabilidade social e ambiental.

EIXOS IMPACTADOS E DESCRIÇÃO DAS INICIATIVAS RELEVANTES

| PAPEL PROATIVO NA TRANSIÇÃO ECOLÓGICA | | | PAPEL RELEVANTE NA DIMENSÃO SOCIAL IMPACTANDO A SOCIEDADE | | | | AGENTE ECONÓMICO RESPONSÁVEL E EXEMPLAR | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Mitigação das Alterações Climáticas | Adaptação das Alterações Climáticas | Biodiversidade | Longevidade | Inclusão social | Colaboradores | Responsabilidade Social Corporativa | Fornecedores e Parceiros | Inovação Digital | Governança |

## AGENTE ATIVO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

Promover uma sociedade coesa e resiliente, por intermédio da colaboração com entidades que contribuam para os principais desafios sociais, destacando-se o **Prémio Fidelidade Comunidade** e outras iniciativas de responsabilidade social corporativa que materializam a forma como o Grupo perceciona o mundo.

## COMPROMISSO WECARE

Assegurar a perpetuação da **essência WeCare** ao garantir a sustentabilidade das pessoas e das suas famílias, regendo-se pela premissa "**para que a vida não pare**". O compromisso transcende as obrigações legais ao apoiar na reabilitação física e reintegração social, profissional e familiar dos sinistrados mais graves, e marca a diferença ao criar novos projetos de vida e continuamente apoiar a população nos mercados em que o Grupo opera.

## EMPREGADOR RESPONSÁVEL – UMA DAS MELHORES EMPRESAS PARA TRABALHAR

Assegurar um tratamento equitativo, com remuneração justa, fomentando a diversidade e a inclusão.

Capacitar os colaboradores, promovendo o *reskilling* e o *upskilling*, para garantir competências adequadas ao longo da carreira.

Prestar apoio aos colaboradores a nível económico, de saúde e preparação da vida ativa na reforma, auxiliando em momentos de maior necessidade pessoal ou familiar.

EIXOS IMPACTADOS E DESCRIÇÃO DAS INICIATIVAS RELEVANTES

| PAPEL PROATIVO NA TRANSIÇÃO ECOLÓGICA | | | PAPEL RELEVANTE NA DIMENSÃO SOCIAL IMPACTANDO A SOCIEDADE | | | | AGENTE ECONÓMICO RESPONSÁVEL E EXEMPLAR | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Mitigação das Alterações Climáticas | Adaptação das Alterações Climáticas | Biodiversidade | Longevidade | Inclusão social | Colaboradores | Responsabilidade Social Corporativa | Fornecedores e Parceiros | Inovação Digital | Governança |

## INVESTIDOR RESPONSÁVEL E EMISSOR DE *GREEN BONDS*

Enquanto investidor responsável, aumentar os seus investimentos em ativos sustentáveis, nas dimensões ambiental, social e de governança. Emitir *green bonds* cujo montante é alocado em ativos sustentáveis que contribuam para uma economia neutra em carbono.

## *PROCUREMENT* E PARCERIAS RESPONSÁVEIS

Na relação com os seus fornecedores e parceiros, influenciando a adoção de comportamentos mais sustentáveis e privilegiando aqueles que asseguram as melhores práticas, apoiando-os na sua jornada de sustentabilidade.

EIXOS IMPACTADOS E DESCRIÇÃO DAS INICIATIVAS RELEVANTES

| PAPEL PROATIVO NA TRANSIÇÃO ECOLÓGICA | | | PAPEL RELEVANTE NA DIMENSÃO SOCIAL IMPACTANDO A SOCIEDADE | | | | AGENTE ECONÓMICO RESPONSÁVEL E EXEMPLAR | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Mitigação das Alterações Climáticas | Adaptação das Alterações Climáticas | Biodiversidade | Longevidade | Inclusão social | Colaboradores | Responsabilidade Social Corporativa | Fornecedores e Parceiros | Inovação Digital | Governança |

## SUBSCRITOR E PROMOTOR ATIVO DOS COMPROMISSOS GLOBAIS ESG

Subscrever os **principais compromissos mundiais de sustentabilidade**, dos quais se destacam a Agenda 2030 da ONU e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Integrar iniciativas como a UNEP-FIT, PRI, PSI, Global Compact e NZAOA.

# Mecanismos facilitadores da implementação da Visão

Para garantir uma execução eficaz da estratégia delineada, o Grupo estabelece um conjunto de mecanismos que promovem uma atuação coesa, transversal e integrada, assegurando o **alinhamento** com a **Agenda 2030 da ONU**. Estes mecanismos são essenciais para orientar a ação do Grupo de forma consistente e em sintonia com os objetivos **globais de desenvolvimento sustentável**.

**CRIAÇÃO E REVISÃO DE PROCESSOS...**
...que continuem a assegurar a transparência, a ética no negócio e o respeito por todos os *stakeholders*.

**CRIAÇÃO DE MECANISMOS DE GOVERNANÇA...**
...que envolvam as várias áreas do Grupo, tal como o Comité de Sustentabilidade, entre outros.

**REVISÃO DAS POLÍTICAS EXISTENTES...**
...incluindo um ângulo de sustentabilidade e a criação de novas políticas.

Relativamente à **revisão das políticas existentes**, o Grupo Fidelidade é responsável pela **atualização** e **monitorização** da sua **Política de Diversidade, Equidade, Inclusão e sentido de Pertença (DEIP)**, sendo esta função atribuída à Direção de Pessoas e Organização do Grupo Fidelidade Portugal, com o apoio da Direção-Geral de Assuntos Corporativos e da Direção de Sustentabilidade. De igual forma, a **Política de Sustentabilidade** é revista anualmente, sob a responsabilidade da Direção de Sustentabilidade, com o apoio da Direção-Geral de Assuntos Corporativos. A **Política de Remuneração**, por sua vez, está sujeita a uma avaliação interna independente, com periodicidade mínima anual, realizada pela Comissão de Remunerações.

**Os *stakeholders* do Grupo Fidelidade desempenham um papel fundamental na definição e consolidação da sua estratégia. Através de um envolvimento ativo e contínuo, promovido por diversos canais e iniciativas, o Grupo assegura uma identificação estruturada de áreas prioritárias, uma avaliação rigorosa dos riscos a mitigar e a exploração de novas oportunidades de crescimento e inovação.**

**Este compromisso com um relacionamento próximo e transparente fortalece a confiança dos *stakeholders*, um pilar essencial para a sustentabilidade do modelo de negócio e a criação de valor a longo prazo.**



A auscultação constante das necessidades e expectativas dos *stakeholders* permite ao Grupo selecionar os temas materiais mais relevantes para a sua atuação.

## 2.1.3.1. Compromissos e metas

O Grupo Fidelidade continuou ao longo do ano empenhado na **execução dos compromissos e metas** que se propôs a cumprir no passado e divulgou ainda novos desafios para os anos vindouros, em linha com a sua visão estratégica.

### Dimensão social

#### Realizados em 2024

Recrutamento de **2** pessoas no Grupo Fidelidade Portugal com índice de incapacidade superior a 60% ao longo do ano de 2024

Foi mais uma vez realizado o inquérito Trust index onde foi obtida uma pontuação de **73%** no Grupo Fidelidade

Foi mais uma vez realizado o Wellbeing Index GPTW onde foi obtida uma pontuação de **72%** no Grupo Fidelidade

**100%** de pessoas inscritas na jornada da liderança que concluíram o módulo DEIP

**49%** de colaboradores do Grupo Fidelidade Portugal que responderam ao *survey* DEIP

#### Curto prazo 2025

*Gender Pay Gap* **inferior a 5%** no Grupo Fidelidade

**60%** dos colaboradores do Grupo Fidelidade Portugal no Programa de desenvolvimento FIDME

**100%** dos colaboradores que integram o Grupo Fidelidade Portugal cobertos pelo programa de *onboarding* em cada ano

Taxa de mobilidade no Grupo Fidelidade Portugal **maior ou igual a 12%**

Taxa de saídas voluntárias em Portugal deverá ser **inferior a 3,8%**

Contabilização anual de horas de formação profissional do Grupo Fidelidade contínua **≥145.000 horas**

**Pelo menos 47%** de mulheres em cargos de liderança (*Executive*, *Manager* e *Team Leader*) do Grupo Fidelidade Portugal

**Aproximadamente 100%** dos colaboradores do Grupo Fidelidade optam por aderir a Acordos Coletivos de Trabalho, quando disponíveis e de adesão facultativa

## Dimensão ambiental

### Realizados em 2024

Publicação do ***Net-Zero Transition Plan***

**Redução de 12,6%** da **intensidade de emissões âmbito 1 e 2** sobre **carteira de ações cotadas e obrigações de empresas** face a 2022[7]

**Redução de 1,1%** da **intensidade de emissões âmbito 1 e 2** sobre a **carteira investimentos imobiliários** face a 2022

**Redução de 16,7%** da **intensidade de emissões** no **âmbito da subscrição do ramo comercial em Portugal** face a 2022

**Redução de 10%** da **intensidade de emissões** no **âmbito da subscrição do ramo Automóvel Particulares em Portugal** face a 2022

**Redução de 32,1%** da **intensidade emissões âmbito 1 e 2 e viagens negócio (âmbito 3) em Portugal** (excluindo Luz Saúde) face a 2022

Publicação do ***Nature Positive Plan***

Lançamento do **Impact Center for Climate Change**

Transição para **eletricidade 100% de origem renovável** nas operações em Portugal (exceto ilhas e Grupo Luz Saúde)[8]

### Curto prazo 2025

Robustecer o ***Nature Positive Plan***: incluindo análises dos impactos e dependências relacionados com a natureza e desenvolver métricas de biodiversidade

Definição de um ***Net-Zero Transition Plan*** específico para algumas das geografias do Grupo

### Médio prazo 2030

Reduzir **40% intensidade de emissões âmbitos 1 e 2** sobre carteira de **ações cotadas e obrigações de empresas**

Reduzir **45% intensidade de emissões âmbitos 1 e 2** sobre a **carteira investimentos imobiliários**

Reduzir **30% intensidade de emissões no âmbito da subscrição do ramo comercial em Portugal**

Reduzir **26 % intensidade de emissões no âmbito da subscrição do ramo Automóvel Particulares em Portugal**

Reduzir **50% intensidade emissões âmbitos 1 e 2** e **viagens negócio (âmbito 3) em Portugal (excluindo Luz Saúde)**

### Longo prazo 2040

***Net-Zero*** nas **operações nos âmbitos 1, 2 e 3**

### Longo prazo 2050

***Net-Zero*** nos **investimentos** – carteiras de ações cotadas, obrigações de empresas e investimentos imobiliários - e nas **subscrições de seguros** – ramos comercial e automóvel particulares em Portugal

[7] Empresas consideradas: Fidelidade, Fidelidade Assistência, Fidelidade Re, Multicare, Tenax e Via Directa.
[8] Desde junho de 2024.

## Dimensão económica/Governança

### Realizados em 2024

Revisão da definição de produtos Vida Financeiro sustentáveis de acordo com os artigos 8º e 9º da *Sustainable Finance Disclosure Requirement* (SFDR)

Continuação da análise de fornecedores de acordo com critérios ESG

Revisão da Política de *Procurement*

Elaboração de um Código de Conduta de Fornecedores

Inclusão de indicadores de performance de sustentabilidade na avaliação anual de colaboradores, incluindo ao nível da Comissão Executiva

Início da realização de formações em sustentabilidade à rede de mediação em Portugal

Participação ativa na elaboração e divulgação do 1º guia para a definição de *Transition Plans* em seguradoras por parte do *Forum for Insurance Transition to Net-Zero*

### Curto prazo 2025

Revisão da oferta Não-Vida através do alinhamento dos produtos com critérios ESG

Lançamento de produtos Vida Financeiro alinhados com o artigo 8º do SFDR

Robustecer a análise de fornecedores de acordo com critérios ESG

Lançamento de uma certificação em sustentabilidade para a rede de mediação em Portugal

## 2.1.3.2. Envolvimento com iniciativas e entidades

**O Grupo Fidelidade participa ativamente em várias iniciativas e colabora com entidades nacionais e internacionais, demonstrando uma abordagem proativa na criação de um impacto positivo na sociedade ao promover práticas responsáveis e sustentáveis.**

Em 2024, o Grupo Fidelidade **iniciou novas parcerias** e **manteve as colaborações já existentes em 2023**.

| **PRI – Principles for Responsible Investment** | **PSI – Principles for Sustainable Insurance** | **FIT I Forum *for Insurance Transition to Net-Zero*** | **NZAOA I *Net-Zero Asset Owner Alliance*** |
|---|---|---|---|
| Membro e subscritor dos Principles for Responsible Investment | Membro e subscritor dos Principles for Sustainable Insurance | Membro do *Forum for Insurance Transition to Net-Zero* | Membro e subscritor do *Net-Zero Asset Owner Alliance* |
| **Business Roundtable Portugal** | **Grace** | **BCSD Portugal** | **Lisboa – Capital Verde Europeia** |
| Cocoordenador do grupo de trabalho de sustentabilidade com a EDP e membro de diversos outros grupos de trabalho | Membro e participante em diversos grupos de trabalho, como é o caso do grupo de finanças sustentáveis | Subscritor da Carta de Princípios das Empresas pela Sustentabilidade, no âmbito da Jornada 2030. Membro de diversos grupos de trabalho do BCSD | Subscritor do Compromisso Lisboa Capital Verde Europeia 2020 – Ação Climática Lisboa 2030 |
| **Associação Portuguesa de Seguradoras** | **Diversity & Inclusion Journey** | **United Nations Global Compact** | **Mental Health in the Workplace Pact** |
| Membro do grupo de trabalho de risco sísmico | Membro da *Beyond Diversity Roundtable* | Subscritor dos 10 Princípios do UN Global Compact | Subscritor do Pacto para a Saúde Mental em Ambientes de Trabalho (PMHW) |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CSR Europe** | **Negócios** | **Associação Smart Waste Portugal (ASWP)** | **Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão** |
| Subscritor da *CEOs Call to Action – A New Deal for Europe* | Membro do Conselho Estratégico do Prémio Nacional de Sustentabilidade | Associado da Associação Smart Waste Portugal | Subscritor da Carta Portuguesa para a Diversidade |
| **Casa do Impacto** | **Nova SBE – *Inclusive Community Forum*** | **Mind Forward Alliance** | **Fundação José Neves** |
| Parceiro oficial do Programa *Target* | Subscritor do compromisso com o ICF – *Inclusive Community Forum* | Membro da Mind Forward Alliance, rede global de empresas líder dos seus setores, empenhadas em colocar a saúde mental no topo das prioridades das suas organizações | Subscritor do Pacto para Mais e Melhores Empregos para os Jovens |
| **Pacto do Porto para o Clima** | **ASM – Aliança Portuguesa para a promoção da saúde mental no local de trabalho** | | |
| Subscritor do Pacto do Porto para o Clima que visa a neutralidade carbónica na cidade até 2030 | Membros da Aliança Portuguesa para a promoção da saúde mental no local de trabalho | | |

# O MERCADO



***Adaptação, inovação e liderança num mercado em constante transformação***

FIDELIDADE
SEGUROS DESDE 1808
2024

# 3.1. Contexto de mercado

## Enquadramento macroeconómico[9]

### Mercado Mundial

O **ano de 2024 ficou marcado por um abrandamento da inflação para 5,8%,** em resultado de políticas monetárias orientadas para a reposição da estabilidade dos preços após o forte aumento registado em 2022.

Contudo, apesar das **políticas monetárias mais restritivas** se terem feito sentir de forma transversal em todo o mundo, a **economia global manteve-se resiliente** ao longo deste processo.

Assim, a par da contenção da inflação, prevê-se um **crescimento global de aproximadamente 3,2% em 2024**, semelhante ao registado em 2023 (-0,1 p.p.), beneficiando do **elevado dinamismo das economias desenvolvidas** que compensou a desaceleração verificada em algumas economias em desenvolvimento, em resultado de perturbações na produção e transporte de produtos, aumento de conflitos e fenómenos meteorológicos extremos.

Em meados de 2024, os **principais bancos centrais iniciaram uma transição gradual para taxas de juros mais baixas**, o que irá **impulsionar o investimento** e **dinamizar os mercados de trabalho** dos países mais desenvolvidos. Contudo, a **descida das taxas de referência acarretou uma subida transversal do preço de ativos financeiros** e a **tomada de riscos mais elevados** na procura de investimentos com maior retorno.



[9] IMF Economic Outlook (Out-2024), Boletim Económico BdP (Dez-2024).

### Portugal

Em Portugal, o **crescimento económico** registou um **abrandamento para 1,6%**, uma redução de 0,9p.p. face a 2023 reflexo do **menor contributo das exportações líquidas** e das **componentes de investimento**.

Também a **inflação** apresentou uma **redução** face ao ano anterior, passando de 5,3% em 2023 para **2,6% em 2024**, em linha com a tendência verificada na Zona Euro como resultado da moderação dos preços internacionais.

Por seu lado, a **taxa de desemprego** registou uma **redução** de 0,1pp face a 2023, fixando-se nos **6,4% em 2024**.

### América Latina

A região da América Latina registou um **crescimento de 2,1%** em 2024, ligeiramente abaixo dos 2,2% do ano anterior refletindo o impacto de políticas monetárias restritivas com impactos no mercado de trabalho e na procura interna. Por seu lado, a **inflação** situou-se, em média, nos **16,8%**, isto é, 2 p.p. acima do valor registado em 2023.

### África Subsariana

A região da África Subsariana registou um **crescimento económico de 3,6% para 2024**, semelhante a 2023, que continua a refletir interrupções na produção e no transporte de bens, conflitos regionais, agitação civil e efeitos adversos dos choques climáticos. Por outro lado, a **inflação** nesta região mantém-se em torno de **18%**, refletindo os efeitos negativos decorrentes da desvalorização cambial em economias abertas e do fraco desempenho da agricultura, com impacto nos preços dos produtos alimentares

"O ano de 2024 ficou marcado pela normalização dos níveis de inflação e pela redução da Euribor após máximos em setembro de 2024, consequência das politicas monetárias seguidas pelo BCE."

**Filipe Almeida**
Direção Financeira

# Enquadramento do setor segurador

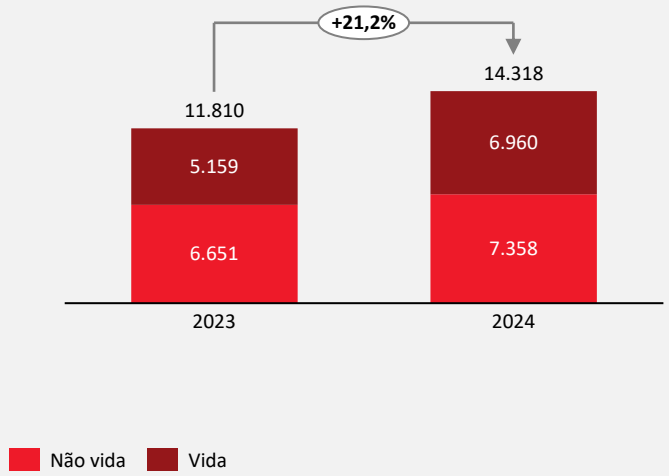
## Mercado segurador português

Em 2024, o mercado segurador português registou um valor **total de prémios brutos de 14,3 mil milhões de euros, um crescimento de 21,2% face a 2023**, refletindo a evolução do **segmento Vida (+34,9% para 7,0 mil milhões de euros)** e do segmento **Não-Vida, que manteve a sua trajetória de crescimento,** tendo registado um montante de prémios de **7,4 mil milhões de euros, mais 10,6% que em 2023.**

O **aumento da produção no segmento Vida** deveu-se, sobretudo, à componente de **Vida Financeiro**, em particular ao nível dos produtos de taxa garantida que foram positivamente impactados pelo contexto de taxas de juro elevadas face aos anos mais recentes.

Por sua vez, a **produção do segmento Não-Vida manteve a tendência de crescimento**, voltando a ganhar maior tração quando comparado com o ano anterior, maioritariamente fruto da **recuperação da atividade económica** e ainda refletindo o **recente contexto inflacionista**.

**Mercado segurador português** Unidade: milhões de euros; Fonte: ASF






No segmento Não-Vida importa destacar, a **evolução positiva registada no ramo Saúde** (+17,6%), beneficiando de um contexto em que a população está mais sensibilizada para a necessidade de complementar os serviços do Sistema Nacional de Saúde. Este crescimento permitiu que o **ramo Saúde** consolidasse o seu posicionamento como **segundo maior ramo do segmento Não-Vida**, com a produção de seguro direto a ascender a **1.586 milhões de euros**.

**Não-Vida: prémios brutos**

| | 2023 | 2024 | Var. |
|---|---|---|---|
| Automóvel | 2.098 | 2.361 | 12,5% |
| Saúde | 1.349 | 1.586 | 17,6% |
| Incêndio e Outros Danos | 1.181 | 1.277 | 8,2% |
| Acidentes de Trabalho | 1.140 | 1.251 | 9,7% |
| Outros | 882 | 883 | 0,1% |
| **Total** | 6.651 | 7.358 | 10,6% |

Unidade: milhões de euros; Fonte: ASF

## Mercado segurador internacional

### América Latina

Nos mercados da América Latina, onde o Grupo Fidelidade está presente – em especial no **Peru, Bolívia** e **Chile** –, o segmento **Não-Vida manteve a tendência de crescimento**, verificando-se, contudo, uma **desaceleração no crescimento** destes mercados face a 2023.

Por outro lado, o segmento **Vida** manteve um **nível de crescimento muito elevado em 2024** refletindo a forte dinâmica comercial dos produtos de anuidades (sobrevivência e velhice).

#### Não-Vida: prémios brutos por país

| | 2023 | 2024 |
|---|---|---|
| Peru | 13,5% | 1,3% |
| Chile | 5,6% | 1,1% |
| Bolívia | 5,6% | 2,6% |

Unidade: % taxa de variação
Fonte: Entidades Reguladoras Locais com informação atualizada a Novembro de 2024 (Peru e Bolívia); Chile com valores projetados por AACH (Asociacion de Aseguradores de Chile A.G.)

#### Vida: prémios brutos por país

| | 2023 | 2024 |
|---|---|---|
| Peru | 8,0% | 13,9% |
| Chile | 19,0% | 4,2% |
| Bolívia | 5,4% | 6,8% |

Unidade: % taxa de variação
Fonte: Entidades Reguladoras Locais com informação atualizada a Novembro de 2024 (Peru e Bolívia); Chile com valores projetados por AACH (Asociacion de Aseguradores de Chile A.G.)

### África

Em África, o Grupo Fidelidade está presente em **Angola**, **Moçambique** e **Cabo Verde**.

Em **Angola** manteve-se a **tendência de crescimento da produção**, verificando-se um **aumento de cerca de 38%**[10] em 2024 face a 2023, justificado sobretudo pelo crescimento do segmento Não-Vida, que registou um aumento de 52%. Por outro lado, no segmento Vida verificou-se uma diminuição de -41% face a 2023.

No mercado segurador **Moçambicano** registou-se um **aumento na produção em 2024** (+6%[11] face a 2023) explicada por um aumento na produção do negócio Não-Vida, em cerca de 6%, e do negócio Vida, em cerca de 5% face a 2023.

Relativamente ao **mercado cabo-verdiano**, em 2024 verificou-se um **aumento na produção, de cerca de 6%**[12] face a 2023, impulsionado pelo aumento na produção no negócio Não-Vida (+10% face a 2023). Por outro lado, o segmento Vida registou uma diminuição de -10% face a 2023.



[10] Associação de Seguradoras de Angola, Setembro 2024.
[11] Relatório Principais Indicadores Trimestrais (III Trimestre 2024) - ISSM (Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique).
[12] Estatística 2º Trimestre 2024 – Banco de Cabo Verde.

# Quotas de mercado

## Posicionamento do Grupo Fidelidade no mercado português

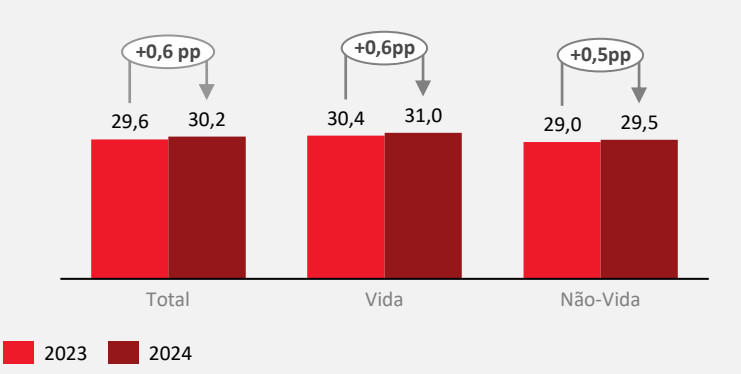
Em 2024, o **Grupo Fidelidade manteve a sua a posição de líder no mercado português**, registando uma quota de mercado global de **30,2%,** que correspondeu a um **aumento** de +0,6 p.p. face ao ano anterior refletindo a **evolução do segmento Vida e Não-Vida**.

No **segmento Vida**, o Grupo Fidelidade, **apresentou um aumento na sua quota de mercado** em +0,6 p.p. face a 2023, refletindo, sobretudo, o aumento do peso do ramo Vida Financeiro, onde o Grupo Fidelidade tem uma quota mais expressiva, no total dos prémios Vida.

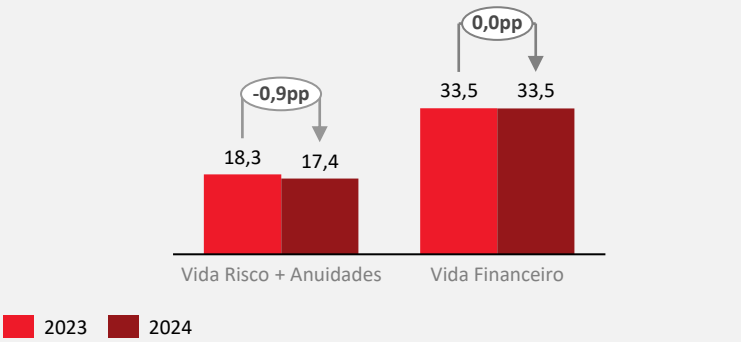
No **segmento Não-Vida** a Fidelidade **aumentou a sua quota de mercado** em +0,5 face a 2023, refletindo essencialmente o reforço do posicionamento nas linhas Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais e Incêndio e Outros Danos em resultado de uma forte dinâmica comercial.

Por outro lado, os ramos **Saúde** e **Automóvel** registaram um **crescimento em linha com o mercado**, refletindo uma política criteriosa de subscrição de riscos com maior enfoque na rentabilidade destas linhas de negócio.

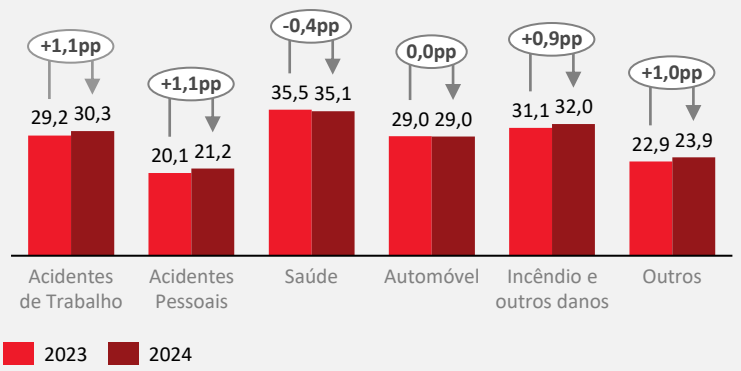
**Quota de mercado total, Vida e Não-Vida** — Unidade: %; Fonte: ASF




**Quota de mercado segmentos ramo Vida** — Unidade: %; Fonte: APS




**Quota de mercado segmentos ramo Não-Vida** — Unidade: %; Fonte: APS

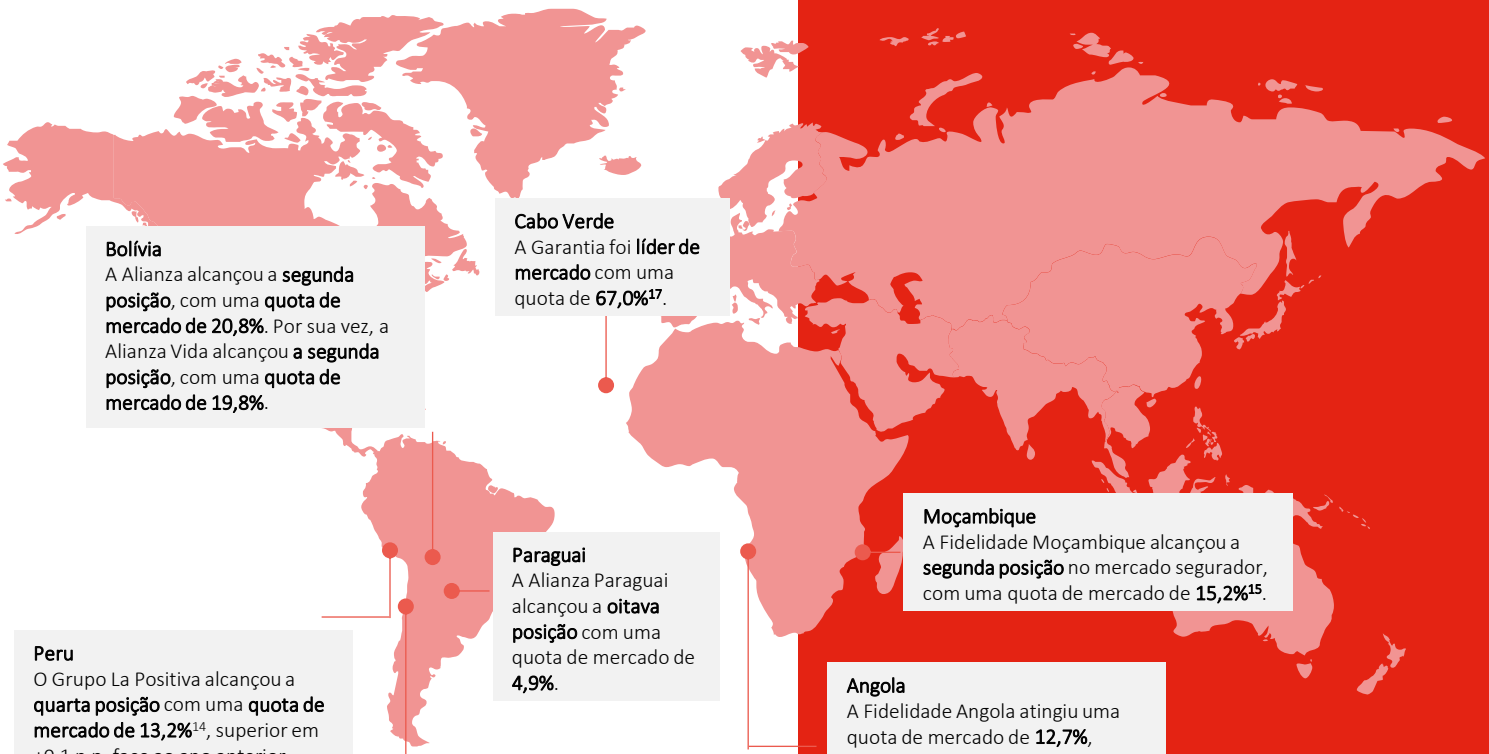



Continuamos a reforçar a nossa posição de liderança no mercado português com uma quota de mercado de 30,2%.

## Posicionamento do Grupo Fidelidade no mercado internacional

O Grupo Fidelidade consolidou a sua posição[13], em 2024, tanto no mercado segurador da **América Latina,** como do **continente africano**.

# No mercado internacional, o ano 2024 foi também marcado pelo reforço da posição do Grupo.



**Bolívia**
A Alianza alcançou a **segunda posição**, com uma **quota de mercado de 20,8%**. Por sua vez, a Alianza Vida alcançou **a segunda posição**, com uma **quota de mercado de 19,8%**.

**Cabo Verde**
A Garantia foi **líder de mercado** com uma quota de **67,0%**[17].

**Paraguai**
A Alianza Paraguai alcançou a **oitava posição** com uma quota de mercado de **4,9%**.

**Moçambique**
A Fidelidade Moçambique alcançou a **segunda posição** no mercado segurador, com uma quota de mercado de **15,2%**[15].

**Peru**
O Grupo La Positiva alcançou a **quarta posição** com uma **quota de mercado de 13,2%**[14], superior em +0,1 p.p. face ao ano anterior.

**Angola**
A Fidelidade Angola atingiu uma quota de mercado de **12,7%**, alcançando, assim, a **terceira posição**[16].

**Chile**
A FID Chile alcançou a **oitava posição** com uma quota de mercado de **3,8%**.

[13] Peru: SBS Novembro 2024; Bolívia: APS Novembro 2024; Chile: CMF Setembro 2024; Paraguai: BCP, Banco Central do Paraguai Outubro 2024.
[14] Incluiu La Positiva Seguros e La Positiva Vida.
[15] Relatório Principais Indicadores Trimestrais (III Trimestre 2024) - ISSM (Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique).
[16] Associação de Seguradoras de Angola, Setembro 2024.
[17] Banco de Cabo Verde, Junho 2024.

## 3.2. Inovação e disrupção Digital

**A evolução tecnológica continua a redefinir a dinâmica global, impulsionando a transformação das economias e a criação de valor em larga escala. No atual contexto, a tecnologia não só otimiza processos, como também viabiliza a adoção de novos modelos de negócio, permitindo uma adaptação mais ágil e resiliente às oscilações do mercado.**

Em 2024, o setor segurador manteve o foco na **implementação de tecnologias disruptivas** e no **desenvolvimento de estratégias inovadoras,** assegurando uma **resposta eficaz às crescentes exigências dos consumidores** e às **mudanças no enquadramento regulatório e de mercado**. Esta trajetória de inovação permanecerá essencial para atender às expectativas dos clientes, que valorizam, cada vez mais, soluções caracterizadas pela transparência, celeridade e acessibilidade, bem como interações simplificadas e altamente personalizadas. Tecnologias emergentes como a **Inteligência Artificial (IA)** – incluindo a mais recente evolução da IA generativa –, **automação, *big data*, Internet das Coisas (IoT)** e ***blockchain*** continuam a transformar profundamente a operação das seguradoras, impulsionando ganhos significativos em eficiência, segurança e personalização dos serviços.

A incorporação destas soluções tecnológicas tem gerado avanços expressivos na otimização de processos fundamentais, tais como a **subscrição de produtos, gestão de sinistros e tratamento de dados**, contribuindo para a minimização de erros operacionais por meio da automação, enquanto eleva a qualidade e a eficiência dos serviços prestados.

No setor segurador, destaque para o **movimento *"open insurance",*** que tem vindo a permitir uma troca mais eficiente de dados entre seguradoras e outras instituições financeiras possibilitando, assim, a oferta de produtos personalizados e uma melhor experiência do consumidor. Também tem sido visível a crescente **utilização de tecnologias que permitem conectar dispositivos para monitorização de riscos em tempo real**, ajustando os prémios e incentivando comportamentos saudáveis e responsáveis. E, ainda, o uso de **IA para subscrição e análise de riscos**, bem como o investimento em **experiências simplificadas e seguras** para os seus clientes, incluindo a modernização dos sistemas de pagamento, o uso de *apps* móveis e produtos digitais acessíveis.

**O setor segurador deve equilibrar inovação e responsabilidade, implementando tecnologias de forma estratégica e ética, reforçando a cibersegurança para proteger a privacidade dos consumidores e garantir a proteção de dados e a integridade das operações. É fundamental promover uma cultura de transformação e inovação que beneficie tanto clientes como colaboradores, assegurando uma transição segura para um futuro digital mais integrado e inclusivo.**

**No setor segurador, a disrupção digital destaca-se pela capacidade de redefinir a forma como as seguradoras operam, gerem os riscos e se relacionam com os clientes.**





## 3.3. Longevidade

O envelhecimento da população é uma transformação global com impactos profundos nos sistemas sociais, económicos e de saúde. Esta transformação demográfica, impulsionada pelo aumento da esperança média de vida e pelo declínio das taxas de natalidade, representa uma tendência estrutural. **Na Europa**, o continente mais envelhecido**, estima-se que 30% da população terá mais de 65 anos até 2050. Portugal**, como o quarto país mais envelhecido do mundo, **atingirá esse marco já em 2040**, uma década antes da média europeia. Embora este dado represente a conquista significativa de vivermos vidas mais longas, o diferencial de 10,5 anos entre a esperança de vida total e a esperança média de vida saudável em Portugal evidencia a necessidade urgente de melhorar a qualidade de vida da população.

A pressão sobre os sistemas de saúde e financeiro em Portugal é uma consequência direta e inevitável do envelhecimento populacional. Por um lado, muitas das **gerações mais velhas não se prepararam adequadamente** para os anos adicionais de vida, o que resulta em **poupanças insuficientes** para cobrir os custos de saúde associados a uma vida mais longa. Por outro lado, os **jovens enfrentam o desafio de equilibrar um rácio cada vez mais desfavorável de pessoas ativas em relação a dependentes**, agravado pela elevada taxa de emigração, que contribui para o desajuste demográfico.

**As empresas de seguros desempenham um papel central na promoção da longevidade e na definição de estratégias para um planeamento financeiro sustentável e uma velhice digna. Através da disponibilização de soluções adaptadas às necessidades de uma população cada vez mais envelhecida e financeiramente vulnerável, o setor segurador contribui ativamente para a mitigação dos desafios associados ao envelhecimento demográfico.**

Este cenário é ainda amplificado por **níveis reduzidos de literacia financeira** e por uma **capacidade de poupança limitada**, dificultando a adoção de estratégias eficazes de planeamento da longevidade pelas gerações mais jovens.

Neste contexto, as seguradoras, para além da oferta **de instrumentos financeiros orientados para a proteção na saúde e na reforma**, têm vindo a redefinir as suas estratégias, passando a atuar de forma mais abrangente na prevenção e promoção de estilos de vida saudáveis, com um enfoque crescente na educação financeira e na sensibilização desde as idades mais precoces.

## 3.4. Alterações climáticas

O combate às alterações climáticas continua a ser uma **prioridade global na sociedade**, com o acontecimento de eventos climáticos extremos – como incêndios e ondas de calor de intensidade e frequência crescentes, juntamente com tempestades mais violentas e inundações mais graves – que provocaram efeitos disruptivos em diversas áreas da sociedade e que testam a resiliência das organizações.

Os últimos dados do sistema europeu Copernicus registam o ano de 2024 como o ano mais quente desde que há registo, com uma temperatura média 1,5ºC acima dos níveis pré-industriais, marcando uma nova escalada da crise climática.

**Em resposta, a COP29 visou reforçar a ação climática à escala internacional, ao promover a mobilização de recursos financeiros para mitigar a crise ambiental.**

A conferência enfatizou a urgência de acelerar a transição para uma **economia mais sustentável**, com um foco particular no apoio aos países subdesenvolvidos e reafirmou a importância do cumprimento do Acordo de Paris, embora o ritmo atual de redução de emissões comprometa cada vez mais a viabilidade desta meta.



**O setor segurador, dada a sua natureza de proteção contra eventos imprevistos**, encontra-se particularmente vulnerável aos impactos provocados pelos riscos físicos decorrentes de eventos climáticos extremos.

Face a esta tendência, as seguradoras têm adotado uma **abordagem proativa**, empenhando-se não só em lidar com a gestão dos danos, mas também em antecipá-los, de forma a minimizar os efeitos que afetam diretamente o seu portefólio e a vida dos seus clientes e da sociedade.

Este empenho reflete-se no desenvolvimento de **soluções de seguros inovadoras e de coberturas adaptadas, na evolução dos processos de avaliação do risco e na otimização da gestão de sinistros**, recorrendo a modelos preditivos que garantem uma atuação eficiente perante cenários cada vez mais voláteis e imprevisíveis.

No que concerne aos **riscos de transição**, estes emergem de ações necessárias para a consolidação de uma economia global de baixas emissões de carbono, impulsionada por um enquadramento jurídico e regulatório, exemplificado por iniciativas como a **Lei do Clima** e a **Taxonomia Europeia** e pelas exigências crescentes dos *stakeholders* quanto à exposição do setor aos combustíveis fósseis, o que pode implicar mudanças significativas na estratégia do negócio.

Contudo, as alterações climáticas podem criar **oportunidades** ao estimularem uma postura mais competitiva no mercado. A necessidade de soluções que integrem **critérios ESG** está a transformar os modelos de negócio das seguradoras, impulsionando-as a desenvolver produtos e serviços que contribuam para uma economia mais resiliente ao clima. Além disso, a adoção de **políticas de investimento sustentável**, com ênfase nos negócios verdes, é crucial para responder às expectativas atuais do mercado, garantir a própria sustentabilidade do setor e mitigar riscos de reputação, legais e financeiros.

## 3.5. Gestão de talento

Num contexto em que os colaboradores assumem um **papel cada vez mais central e estratégico nas organizações**, a adoção de soluções inovadoras que respondam a esta nova dinâmica e promovam uma experiência diferenciadora do colaborador tornou-se uma prioridade estratégica.

**A capacidade de atrair, reter e desenvolver talento é, atualmente, um fator crítico para a competitividade das organizações a nível global, num ambiente caracterizado por uma crescente complexidade e intensificação da concorrência.**

Paralelamente, o conceito de **Futuro do Trabalho ("FoW")** tem impulsionado transformações estruturais nas equipas de gestão de capital humano, exigindo uma redefinição dos modelos de trabalho, a evolução das competências essenciais e a diversificação das modalidades de talento, incluindo recursos internos, *freelancers* e modelos de *crowdsourcing*. Além disso, a adaptação dos espaços de trabalho tem sido fundamental para reforçar a cultura organizacional e fomentar um ambiente dinâmico e colaborativo.

Adicionalmente, a **coexistência intergeracional no mercado de trabalho** tem imposto novas exigências em matéria de gestão de talento, tornando essencial a implementação de abordagens personalizadas que conciliem diferentes expectativas de carreira, estilos de comunicação e alinhamento de valores organizacionais.



# Ambiente de trabalho atrativo e inclusivo

### PROGRAMAS DE *WELL-BEING* E DEI

O investimento em **programas de well-being**, focados na resposta ao *burnout* – uma problemática amplificada no cenário pós-pandemia – e em iniciativas de **diversidade, equidade e inclusão ("DEI")**, consolida-se como um pilar fundamental para preparar as equipas para os desafios futuros, tornando-as mais competitivas e alinhadas com os valores organizacionais.

### MODELOS DE TRABALHO FLEXÍVEIS

A atração de talento jovem e a otimização dos modelos de trabalho remoto são cruciais. Contudo, à medida que as **fronteiras entre os domínios virtual e físico se tornam cada vez mais ténues**, e que mais organizações adotam estruturas híbridas, o papel dos gestores adquire uma relevância significativa, sendo necessário capacitá-los para garantirem a conciliação entre a produtividade e o bem-estar.

### INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA)

A integração de IA na experiência dos colaboradores desempenha um papel decisivo, ao permitir uma **abordagem mais ágil e personalizada** na gestão do talento. Ao serem adotadas as práticas de vanguarda, as empresas não só fortalecem a atração e retenção de talento, como ainda se posicionam para liderar a inovação, garantindo uma vantagem competitiva num cenário em **constante mutação**.

### *GAMIFICATION*

A incorporação de metodologias inovadoras, como a utilização de dinâmicas gamificadas, transforma o processo de aprendizagem numa experiência mais **interativa, envolvente** e **adaptável** às exigências individuais.

### *SMART BUILDINGS*

A preocupação pela existência de locais de trabalho produtivos, que respondam às necessidades dos colaboradores tem vindo a estar no centro das atenções das organizações. A utilização de *smart capabilities* que aumentam a produtividade, a inovação e o bem-estar, a promoção de experiências personalizadas que motivem os colaboradores e promovam o equilíbrio, e a utilização de ferramentas e plataformas de colaboração que apoiam ambientes de trabalho dinâmicos e assíncronos, estão a ser tópicos essenciais para as organizações prosperarem.

# OS NOSSOS RESULTADOS EM 2024



***Transparência e responsabilidade em cada decisão***

FIDELIDADE
SEGUROS DESDE 1808
2024

## 4.1.1. Contas consolidadas

# Ganhos e perdas – principais indicadores

### Resumo Demonstração de Resultados

| | 2024 | 2023 | Var. 2024-2023 |
|---|---|---|---|
| Prémios emitidos | 6.171,9 | 5.206,9 | *18,5%* |
| Vida | 2.999,6 | 2.305,4 | *30,1%* |
| Não-Vida | 3.172,2 | 2.901,5 | *9,3%* |
| Resultado dos contratos de seguro Não-Vida e Vida Risco | 366,5 | 236,8 | *54,8%* |
| Rácio Combinado Não-Vida | 90,7% | 93,8% | *-3,1 p.p.* |
| Resultado técnico de Vida Financeiro[18] | 35,6 | 32,4 | *10,0%* |
| Resultado de investimento[19;20] | 58,9 | 69,6 | *-15,4%* |
| *Yield* de investimento[19] | 3,0% | 2,8% | *0,2 p.p.* |
| Resultado não operacional[21] | -133,2 | -60,7 | *119,7%* |
| **Resultado antes de impostos e Interesses minoritários** | **327,8** | **278,2** | ***17,8%*** |
| Impostos e Interesses minoritários | -154,3 | -97,9 | *57,7%* |
| **Resultado Líquido** | **173,5** | **180,3** | ***-3,8%*** |

Unidades: milhões de euros

O Grupo Fidelidade alcançou em 2024 um **volume consolidado de prémios brutos emitidos no valor total de 6.171,9 milhões de euros**, tendo registado um **aumento de 18,5%** face ao ano anterior.

O resultado dos **contratos de seguro evoluiu favoravelmente para 366,5 milhões de euros**, um **aumento de 54,8%** face a 2023, motivado pelo aumento dos réditos de contratos de seguro, pela contenção dos níveis de sinistralidade e pelo aumento dos níveis de eficiência com reflexo nos custos alocados aos ramos.

O **rácio combinado** em 2024 foi de **90,7%**, demonstrando a robustez das políticas de subscrição de riscos e um elevado nível de eficiência operacional.

O **resultado técnico de Vida Financeiro atingiu 35,6M€**, um **aumento de 10,0%** face a 2023, motivado pelo aumento do resultado dos produtos Vida Financeiro com Participação de Resultados.

Por sua vez, o **resultado de investimentos** registou um valor de **58,9 milhões de euros**, uma **diminuição de 15,4%**, que reflete o aumento das taxas garantidas a clientes dos produtos de Taxa Fixa.

O **resultado não operacional** evidenciou um **agravamento para -133,2 milhões de euros**, refletindo um aumento nos gastos não atribuíveis, relacionado, entre outros, com os custos decorrentes da emissão de divida que se verificou em 2024.

Em consequência dos fatores acima indicados, e em particular do resultado não operacional, o **resultado líquido** registou uma **diminuição de 3,8% face a 2023**, para **173,5 milhões de euros**. No entanto, se se considerar o desempenho recorrente, ou seja, excluindo impactos não recorrentes e eventos extraordinários relacionados com custos de reestruturação e ativos imobiliários, o **resultado líquido ajustado ascendeu a 235 milhões de euros**, refletindo um **ROE de 9,4%.**

[18] Inclui o resultado dos produtos *Unit Linked*.
[19] Exclui produtos *Unit linked* e imóveis de uso próprio.
[20] Inclui o resultado da componente financeira dos contratos de seguro.
[21] Inclui Gastos não atribuíveis.

# Prémios emitidos

## Prémios consolidados

| | 2024 | % *Mix* | 2023 | % *Mix* | Var. 2024-2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Vida**[22] | **2.999,6** | *48,6%* | **2.305,4** | *44,3%* | *30,1%* |
| Risco e Anuidades | *570,9* | *19,0%* | *527,6* | *22,9%* | *8,2%* |
| Vida Financeiro | *2.428,8* | *81,0%* | *1.777,8* | *77,1%* | *36,6%* |
| **Não-Vida** | **3.172,2** | *51,4%* | **2.901,5** | *55,7%* | *9,3%* |
| Automóvel | *964,9* | *30,4%* | *890,4* | *30,7%* | *8,4%* |
| Saúde | *684,6* | *21,6%* | *609,2* | *21,0%* | *12,4%* |
| Incêndio e Outros Danos | *693,4* | *21,9%* | *632,5* | *21,8%* | *9,6%* |
| Acidentes de Trabalho | *489,0* | *15,4%* | *441,9* | *15,2%* | *10,7%* |
| Outros Não-Vida | *340,3* | *10,7%* | *327,6* | *11,3%* | *3,9%* |
| **Total** | **6.171,9** | *100,0%* | **5.206,9** | *100,0%* | *18,5%* |

Unidades: milhões de euros

## *Breakdown geográfico*

| | 2024 | % *Mix* | 2023 | % *Mix* | Var. 2024-2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Vida**[22] | **2.999,6** | *100,0%* | **2.305,4** | *100,0%* | *30,1%* |
| Portugal | *2.157,1* | *71,9%* | *1.567,8* | *68,0%* | *37,6%* |
| Internacional | *842,6* | *28,1%* | *737,6* | *32,0%* | *14,2%* |
| **Não-Vida** | **3.172,2** | *100,0%* | **2.901,5** | *100,0%* | *9,3%* |
| Portugal | *2.179,2* | *68,7%* | *1.936,4* | *66,7%* | *12,5%* |
| Internacional | *993,0* | *31,3%* | *965,2* | *33,3%* | *2,9%* |
| **Total** | **6.171,9** | *100,0%* | **5.206,9** | *100,0%* | *18,5%* |
| Portugal | *4.336,3* | *70,3%* | *3.504,2* | *67,3%* | *23,7%* |
| Internacional | *1.835,6* | *29,7%* | *1.702,8* | *32,7%* | *7,8%* |

Unidades: milhões de euros

O **negócio Vida** registou um **aumento de 30,1%** face ao ano anterior, para **2.999,6 milhões de euros**, refletindo, sobretudo, o comportamento dos prémios Vida Financeiro em Portugal, que foram positivamente impactados pelo atual contexto de taxas de juro.

Adicionalmente, o **negócio Vida a nível internacional** registou um **crescimento de 14,2%** face ao ano anterior, beneficiando especialmente da *performance* do grupo The Prosperity Company.

No **segmento Não-Vida**, o Grupo Fidelidade **cresceu 9,3%** em 2024, para **3.172,2 milhões de euros**, com desempenho positivo em todas as linhas de negócio e na maioria das geografias. De salientar, ainda, que em 2024 o **negócio internacional** representou cerca de **31,3% do volume total de prémios emitidos Não-Vida**.

[22] Inclui entregas relativas a contratos de investimento.

## Prémios em Portugal

| | 2024 | % Mix | 2023 | % Mix | Var. 2024-2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Vida** | **2.157,1** | *49,7%* | **1.567,8** | *44,7%* | *37,6%* |
| Risco e Anuidades | *189,6* | *8,8%* | *195,6* | *12,5%* | *-3,1%* |
| Vida Financeiro | *1.967,5* | *91,2%* | *1.372,2* | *87,5%* | *43,4%* |
| **Não-Vida** | **2.179,2** | *50,3%* | **1.936,4** | *55,3%* | *12,5%* |
| Automóvel | *739,7* | *33,9%* | *674,5* | *34,8%* | *9,7%* |
| Saúde | *557,4* | *25,6%* | *479,1* | *24,7%* | *16,3%* |
| Incêndio e Outros Danos | *364,8* | *16,7%* | *324,1* | *16,7%* | *12,6%* |
| Acidentes de Trabalho | *378,7* | *17,4%* | *333,2* | *17,2%* | *13,7%* |
| Outros Não-Vida | *138,5* | *6,4%* | *125,3* | *6,5%* | *10,5%* |
| **Total** | **4.336,3** | *100,0%* | **3.504,2** | *100,0%* | *23,7%* |

Unidades: milhões de euros

Em **Portugal**, o Grupo Fidelidade registou um **desempenho favorável na produção do segmento Não-Vida**, **crescendo 12,5%** face ao ano anterior e **acima da média do mercado (10,6%)**, crescimento para o qual contribuíram a generalidade das linhas de negócio. Esta evolução possibilitou o **aumento da quota de mercado Não-Vida em 0,5 p.p. para 29,5%**. Ainda ao nível da atividade Não-Vida, os **ramos Saúde e Acidentes de Trabalho foram os que registaram o maior crescimento**, 16,3% e 13,7% respetivamente. É também de salientar que a **quota de mercado** da Fidelidade em Portugal no ramo **Acidentes de Trabalho aumentou 1,1 p.p.** para 30,3%.

No **negócio Vida em Portugal**, a Fidelidade registou um **aumento de prémios de 37,6% face ao ano anterior**, influenciado pela evolução favorável dos produtos Vida Financeiro.

## Prémios no negócio internacional

| | 2024 | % Mix | 2023 | % Mix | Var. 2024-2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Vida** | **842,6** | *45,9%* | **737,6** | *43,3%* | *14,2%* |
| Risco e Anuidades | *381,3* | *45,3%* | *332,0* | *45,0%* | *14,8%* |
| Vida Financeiro | *461,3* | *54,7%* | *405,6* | *55,0%* | *13,7%* |
| **Não-Vida** | **993,0** | *54,1%* | **965,2** | *56,7%* | *2,9%* |
| Automóvel | *225,1* | *22,7%* | *215,9* | *22,4%* | *4,3%* |
| Saúde | *127,2* | *12,8%* | *130,1* | *13,5%* | *-2,2%* |
| Incêndio e Outros Danos | *328,6* | *33,1%* | *308,4* | *31,9%* | *6,6%* |
| Acidentes de Trabalho | *110,3* | *11,1%* | *108,6* | *11,3%* | *1,5%* |
| Outros Não-Vida | *201,8* | *20,3%* | *202,2* | *21,0%* | *-0,2%* |
| **Total** | **1.835,6** | *100,0%* | **1.702,8** | *100,0%* | *7,8%* |

Unidades: milhões de euros

O montante de prémios com origem no negócio internacional atingiu **1.835,6 milhões de euros em 2024**, tendo registado um **crescimento de 7,8%** face ao ano anterior, que reflete, sobretudo, o **contributo do segmento Vida**.

A **atividade Não-Vida cresceu 2,9% face a 2023**, sendo impactada negativamente pelo efeito cambial, nomeadamente no negócio em Angola. Por outro lado, o Chile, o Paraguai e Cabo Verde, foram as geografias que mais contribuíram para o aumento dos prémios internacionais Não-Vida.

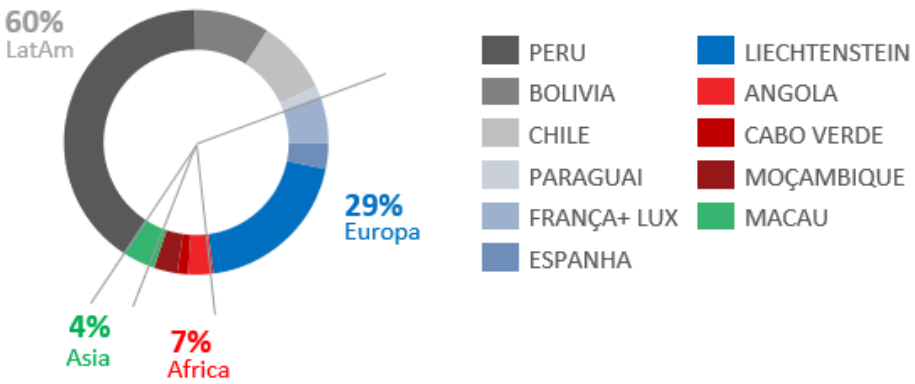
O **ramo Vida Risco e Anuidades**, que tem um peso importante no negócio da América Latina, registou um **crescimento de 14,8%**, refletindo essencialmente um aumento verificado nas operações da Bolívia e do Peru. Por seu lado, o ramo **Vida Financeiro** registou um **crescimento de 13,7%**, muito impulsionado pela atividade do grupo The Prosperity Company.

| | 2024 | | | 2023 | | | Var. 2024-2023 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | %Vida | %Não-Vida | Total | %Vida | %Não-Vida | Total | % |
| PERU | 40% | 60% | 747,4 | 35% | 65% | 691,8 | *8,0%* |
| LIECHTENSTEIN | 100% | 0% | 360,7 | 100% | 0% | 319,6 | *12,8%* |
| BOLÍVIA | 43% | 57% | 167,5 | 46% | 54% | 181,7 | *-7,8%* |
| CHILE | 0% | 100% | 166,0 | 0% | 100% | 130,4 | *27,3%* |
| FRANÇA+ LUXEMBURGO | 28% | 72% | 104,6 | 25% | 75% | 102,8 | *1,8%* |
| MACAO | 77% | 23% | 73,4 | 71% | 29% | 76,5 | *-4,1%* |
| ESPANHA | 16% | 84% | 58,0 | 6% | 94% | 49,4 | *17,4%* |
| ANGOLA | 5% | 95% | 56,2 | 5% | 95% | 61,4 | *-8,4%* |
| MOÇAMBIQUE | 15% | 85% | 53,0 | 10% | 90% | 47,9 | *10,5%* |
| PARAGUAI | 10% | 90% | 24,8 | 3% | 97% | 19,2 | *29,3%* |
| CABO VERDE | 17% | 83% | 24,1 | 16% | 84% | 22,0 | *9,4%* |
| TOTAL | 46% | 54% | 1.835,6 | 43% | 57% | 1.702,8 | *7,8%* |

Unidades: milhões de euros

## Distribuição geográfica

Em 2024 a **América Latina representou 60% do negócio internacional do Grupo Fidelidade**, com o restante a ser distribuído entre **Europa (29%)**, **África (7%)** e **Ásia (4%)**.



# Balanço – principais indicadores

## Resumo Balanço

| | 2024 | 2023 | Var. 2024-2023 |
|---|---|---|---|
| Total do ativo | 22.050,8 | 20.285,1 | *8,7%* |
| Ativos sob gestão[23] | 19.160,6 | 17.367,4 | *10,3%* |
| Passivos de contratos de seguro e contratos de investimento[24] | 15.776,7 | 14.247,5 | *10,7%* |
| Margem de serviços contratuais (CSM) | 411,5 | 428,2 | *-3,9%* |
| Capital próprio[25] | 2.503,9 | 2.672,8 | *-6,3%* |
| ROE | 6,7% | 6,9% | *-0,2 p.p.* |

Unidades: milhões de euros

Em 2024, a Fidelidade detinha **ativos sob gestão no montante de 19,2 mil milhões de euros**, um **aumento de 10,3%** face a 2023, sendo 23% desse montante relativo a contratos *unit linked*. A **carteira de investimentos não ligada a produtos *unit linked* ascendeu a 14,8 mil milhões de euros**, tendo atingido uma rentabilidade média anual de 3,0%.

Ainda neste contexto, em 2024 deu-se **continuidade à política de diversificação por classe de ativos e geografias**, como forma de maximizar a rentabilidade com um adequado nível de risco face ao ambiente de subida de taxas de juro e tendo em consideração a otimização da estrutura de capital no âmbito do regime Solvência II.

Por sua vez, os **passivos de contratos de seguro e de contratos de investimento ascenderam**, em 2024, **a 15,8 mil milhões de euros**, tendo evidenciado um aumento de 10,7% face a 2023, refletindo a evolução dos passivos associados a contratos de investimento.

A **margem de serviços contratuais atingiu 411,5 milhões de euros** em 2024, uma diminuição de -3,9% face ao ano anterior relacionada sobretudo com a atividade em Portugal.

O **capital próprio**, excluindo interesses minoritários, situou-se em **2,5 mil milhões de euros**, uma diminuição de 6,3% face a 2023, refletindo o efeito da distribuição de dividendos no valor de 400 milhões de euros, que foi parcialmente compensada pela evolução positiva da reserva de reavaliação. O **retorno médio sobre o capital acionista (ROE)** foi de **6,7%.**

De referir ainda que, em 2021, a Fidelidade emitiu, pela primeira vez, dívida subordinada nos mercados financeiros, e em 2024 **voltou a emitir dívida de forma a otimizar a sua estrutura de capital**. Desta forma, no final de 2024 a **dívida subordinada totalizou 1.004,5 milhões de euros** e o **rácio de dívida** sobre o total de ativos foi de **4,6%**.

[23] Inclui imóveis de uso próprio.
[24] Inclui o valor dos Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento.
[25] Não inclui interesses minoritários.

## 4.1.2. Contas individuais

# As contas individuais da Fidelidade incluem o negócio segurador da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. em Portugal e das suas sucursais em França, Luxemburgo e Espanha.

## Ganhos e perdas – principais indicadores

### Resumo Resultados

| | 2024 | 2023 | Var. 2024-2023 |
|---|---|---|---|
| Prémios emitidos | 4.441,8 | 3.619,6 | 22,7% |
| Vida | 2.202,8 | 1.604,7 | 37,3% |
| Não-Vida | 2.239,0 | 2.014,9 | 11,1% |
| Resultado líquido | 11,4 | 83,6 | -86,3% |

Unidades: milhões de euros

Em termos individuais, a Fidelidade atingiu uma **produção total de 4.441,8 milhões de euros em 2024**, registando um **aumento de 22,7%** face ao ano anterior, impulsionado pelo desempenho dos segmentos Vida e Não-Vida.

Com efeito, o negócio **Vida** registou uma produção de **2.202,8 milhões de euros**, tendo **aumentado 37,3%** face a 2023, um comportamento alinhado com a tendência do mercado nacional.

No segmento **Não-Vida**, a Fidelidade individual **cresceu cerca de 11,1%** face ao ano anterior, refletindo o desempenho positivo de todas as linhas de negócio.

Em 2024, a Fidelidade registou um **resultado líquido individual de 11,4 milhões de euros**, uma **diminuição de 86,3%** face ao ano anterior, reflexo de uma redução não apenas no resultado de investimentos como também no resultado não operacional, e do impacto da diretiva Pilar 2 decorrente de algumas participadas internacionais beneficiarem de um regime fiscal favorável.

## Balanço – principais indicadores

### Resumo Balanço

| | 2024 | 2023 | Var. 2024-2023 |
|---|---|---|---|
| Ativo total | 15.949,2 | 15.205,5 | 4,9% |
| Passivos de contratos de seguro e contratos de investimento[26] | 12.241,0 | 11.405,2 | 7,3% |
| Capital próprio | 1.889,7 | 2.197,1 | -14,0% |

Unidades: milhões de euros

No final de 2024 a Fidelidade individual contava com um **ativo total no valor de 15,9 mil milhões de euros** e **passivos de contratos de seguros e de contratos de investimento de 12,3 mil milhões de euros**, tendo estes últimos **aumentado 7,3%** em linha com a evolução verificada nos produtos Vida Financeiro.

O **capital próprio ascendeu a 1,9 mil milhões de euros**, o que representa um **decréscimo de 14,0%** face ao ano anterior, refletindo, sobretudo, a **distribuição de dividendos no exercício de 2024**.

[26] Inclui o valor dos Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento.

## 4.2.1. Clientes

A Fidelidade posiciona-se como um parceiro estratégico de referência, assumindo um compromisso sólido com a proteção e a segurança dos seus clientes, sustentado em relações de **confiança** e **proximidade.**

Para além da disponibilização de soluções seguradoras tradicionais, o Grupo diferencia-se pela **capacidade de antecipação e inovação**, desenvolvendo produtos e serviços que respondem proativamente às exigências de um ambiente em constante evolução.

No contexto de uma **visão orientada para a sustentabilidade e transformação social**, a Fidelidade não se limita à inovação na oferta de produtos e serviços, mas atua como um **agente de mudança**, promovendo estilos de vida equilibrados e sustentáveis. O seu compromisso traduz-se numa atuação estratégica focada no **bem-estar** da sociedade, disponibilizando as ferramentas necessárias para que os seus clientes possam usufruir de uma **longevidade** plena e com qualidade de vida.

**9,8 milhões[27]**
**clientes**

| PORTUGAL | INTERNACIONAL |
|---|---|
| 24,6% | 75,4% |
| 2,41 Milhões clientes | 7,40 Milhões clientes |

**48**
**agências em Portugal**

**2.872**
**agentes em Portugal**



"Para a Fidelidade os clientes estão e continuarão a estar no centro da nossa atenção. Faz parte do nosso ADN!

Temos feito um caminho de incorporação de tecnologia em todo o relacionamento com os clientes para proporcionar conforto e conveniência. Assim vai continuar!

Move-nos a proteção e a confiança dos clientes. Cumpre-nos também alertar para a desproteção e suas consequências.

Propostas de valor devidamente ajustadas são uma preocupação constante porque queremos ser a seguradora para todas as fases da vida dos nossos clientes.

É fundamental estar onde os clientes estão. É crucial facilitar o acesso à Fidelidade. Estes são pontos e valores fundamentais que norteiam toda a nossa atividade."

**António de Sousa Noronha**
Membro da Comissão Executiva da Fidelidade

[27] Para o indicador são consideradas as empresas incluídas no reporte de informação não financeira, *vide* capítulo 9. Sobre o Relatório. FID Chile não reporta.

# Criar um impacto positivo

Há **216 anos** que protegemos, assistimos, apoiamos e cuidamos de cada cliente, para que **ninguém fique para trás ou se sinta sozinho**. Este foi o mote para a Fidelidade ter dado mais um passo, talvez o mais largo, o mais exigente, para continuar a avançar e seguir com propósito e, assim, **criar um impacto positivo.**

## Pela equidade social...

Pelo acesso a oportunidades idênticas para todos, pela erradicação da pobreza, pelo respeito pela diversidade e dignidade de cada ser humano, vamos gerar **IMPACTO POSITIVO** e contribuir para a criação de uma sociedade mais justa e inclusiva.

## Pela prosperidade...

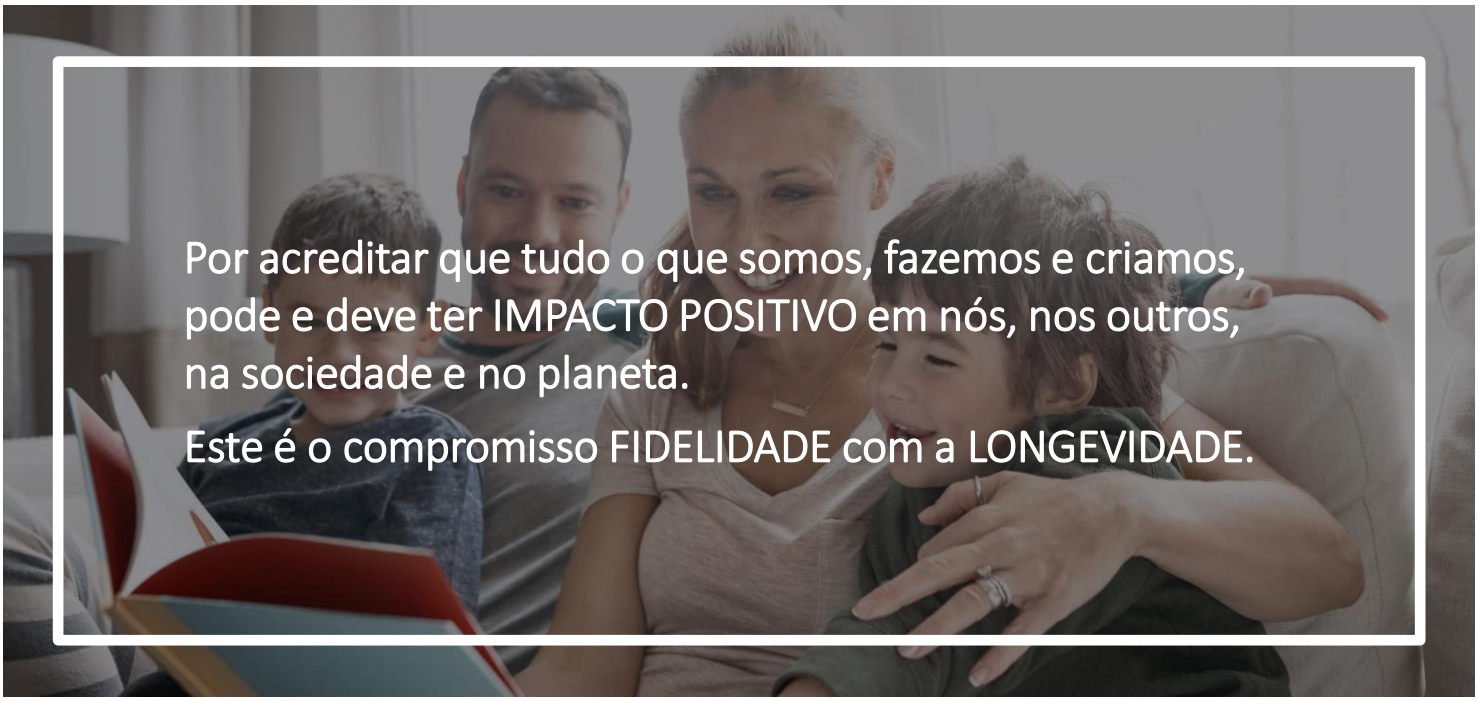
Com toda a comunidade, visando a sustentabilidade económica das famílias, a oportunidade de poupança e o direito à literacia financeira, com o objetivo maior de dar e receber, ajudar quem ajuda, apoiar quem precisa, vamos gerar **IMPACTO POSITIVO** e adotar modelos de negócios que valorizem o retorno social.

## Pela sustentabilidade do planeta...

Pelo investimento em tecnologias que respeitem os recursos finitos do nosso planeta e promovam a inovação sustentável, vamos gerar **IMPACTO POSITIVO** no ambiente.

## Pela longevidade...

Que só é possível assegurar com sustentabilidade social, económica e empresarial, em cada atitude e em todos os momentos, centrada nas pessoas, deixando um legado que não se limita ao presente, mas que se estende muito além do nosso tempo, vamos gerar **IMPACTO POSITIVO** nesta e nas próximas gerações.



**A Fidelidade acredita que a Longevidade vai muito além do conceito de envelhecimento ativo, abrangendo toda a jornada de vida.**

O conhecimento adquirido através dos estudos realizados para **compreender as pessoas em todas as faixas etárias constitui a base da abordagem da Longevidade à oferta, distribuição e estratégias de comunicação**. Este esforço vai além do âmbito tradicional dos seguros, incluindo também serviços que respondam aos desafios e necessidades de vidas mais longas, bem como a exploração de novas parcerias, o aprimoramento dos ecossistemas e uma evolução contínua, em sintonia com as tendências emergentes.

Para enfrentar este desafio, é fundamental construir pontes entre setores, organizações e comunidades. Sabemos que ninguém enfrenta este desafio sozinho. Todos temos um papel ativo nesta transformação — governos, empresas, comunidades e indivíduos. Por isso, a **Fidelidade está comprometida em colaborar com parceiros de diferentes áreas para explorar soluções inovadoras e promover uma visão integrada da longevidade**.

O nosso compromisso é claro: estar ao lado dos nossos clientes em todas as fases da sua vida, dando-lhes as ferramentas e o suporte necessários para encarar o futuro com confiança.

**A longevidade não é apenas sobre viver mais; é sobre viver melhor**. Não é apenas adicionar anos à vida, mas trazer qualidade a esses anos. Pensar em longevidade é pensar no futuro que construímos juntos, hoje. É sobre criar um futuro onde todos tenham a oportunidade de aproveitar os anos adicionais com saúde, dignidade e propósito. E, para isso, **a Fidelidade continuará a ser um parceiro de confiança, ajudando a guiar e apoiar as gerações ao longo de toda a sua jornada.**

"O nosso propósito é conhecer e entender cada cliente para darmos resposta às suas necessidades específicas em cada etapa e sermos um parceiro de confiança ao longo da sua Longevidade. "

**Sérgio Carvalho**
Direção de Marketing



# Estratégia de cliente e resultados

Com o objetivo de continuar a sua jornada de liderança no mercado segurador, a Fidelidade tem estado focada no desenvolvimento de **iniciativas estratégicas** que potenciam o **conhecimento dos clientes** por via da **criação de soluções analíticas e de Inteligência Artificial** que transformam informação em conhecimento útil e acionável. Desta forma é possível obter uma **visão completa 360° do nosso cliente** proporcionando uma **experiência de cliente superior e de excelência**.

O foco na importância dos dados de cliente e no conhecimento profundo que deles temos, permite-nos potenciar os nossos esforços de personalização nos diferentes tipos de interações que promovemos.



## Como resultado em 2024...

### BASE DE DADOS DE CLIENTES, QUOTA DE MERCADO E *CROSS-SELLING*

- Aumento do ***cross-selling*** e dos **prémios** em seguros Não-Vida, especialmente no produto Automóvel e Pets
- Aumento significativo na **adoção de propriedades digitais**
- Aumento das **vendas digitais**, nomeadamente no produto Pets e MySavings

### SATISFAÇÃO DO CLIENTE E CRIAÇÃO DE UMA RELAÇÃO DURADOURA

- Com uma abordagem de **monitorização da experiência do cliente integrada**, com processos de avaliação interna e externa (*benchmark*), identificámos *"pain points"* e implementámos processos de melhoria
- Reforço da posição de referência na **satisfação dos clientes**

### *AWARENESS* DE MERCADO E REFORÇO DA POSIÇÃO DE LIDERANÇA

- **Investimentos contínuos** têm trazido ganhos significativos para a marca
- Continuamos a ser a **marca mais reconhecida em Portugal** em seguros

## Satisfação do cliente

Na Fidelidade, a **proteção** de **famílias** e **empresas** é uma prioridade, compreendendo as suas necessidades e expectativas. Com essa base, são desenvolvidas soluções que acompanham a evolução do mercado, garantindo que estão sempre alinhadas com a realidade dos clientes. Para manter a qualidade e a relevância das ofertas, seguem-se princípios claros que orientam a criação e avaliação dos produtos, assim como a forma de relacionamento com cada cliente.

**POLÍTICA DE CONCEÇÃO E APROVAÇÃO DE PRODUTOS**

**POLÍTICA DE GESTÃO DE RECLAMAÇÕES**

**POLÍTICA DE TRATAMENTO**

**8,8/10**

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO GLOBAL DOS CLIENTES EM 2024**



## Reconhecemos a análise contínua da satisfação dos nossos clientes como um fator crucial para a evolução da experiência que lhes proporcionamos.

Com um acompanhamento atento do nosso portefólio e das tarifas associadas, recorremos a estudos de mercado e a canais digitais, os quais, pela sua celeridade e eficácia, permitem validar **soluções-piloto** antes do lançamento de novos produtos ou serviços.

Os dados recolhidos ao longo deste processo são essenciais para construir uma visão integrada do cliente, permitindo um alinhamento preciso entre as **ofertas,** o **perfil de risco dos clientes** e os **preços** praticados. Este processo contínuo de recolha e análise de informações assegura uma adaptação eficaz da Fidelidade às necessidades e expectativas do mercado.

O compromisso com a satisfação do cliente não se limita à fase de conceção de produtos e serviços, dado que o Grupo se dedica a reforçar a **agilidade** e a **proximidade** do serviço, proporcionando a cada cliente uma **experiência personalizada** e **positiva**, independentemente do **canal de interação** utilizado. A **monitorização em tempo real** da experiência dos clientes, através de questionários por SMS ou *e-mail*, permite que o Grupo reaja rapidamente e se adapte durante toda a interação com o cliente.

*"Entrei em contacto com a Medicina Online da Multicare e enviei fotografias do pé magoado para análise clínica. Fui atendido rapidamente pelo serviço de triagem e posteriormente contactado por uma médica de medicina geral, que me aconselhou sobre como proceder em casa e me receitou medicação via SMS. Ambos os profissionais que contactei foram muito profissionais e simpáticos. O serviço foi rápido, eficiente e evitou que tivesse de me deslocar a um hospital ou ao centro de saúde, tratando de tudo a partir de casa."*

Luís G.

Cliente da Fidelidade acompanhado pela equipa Multicare

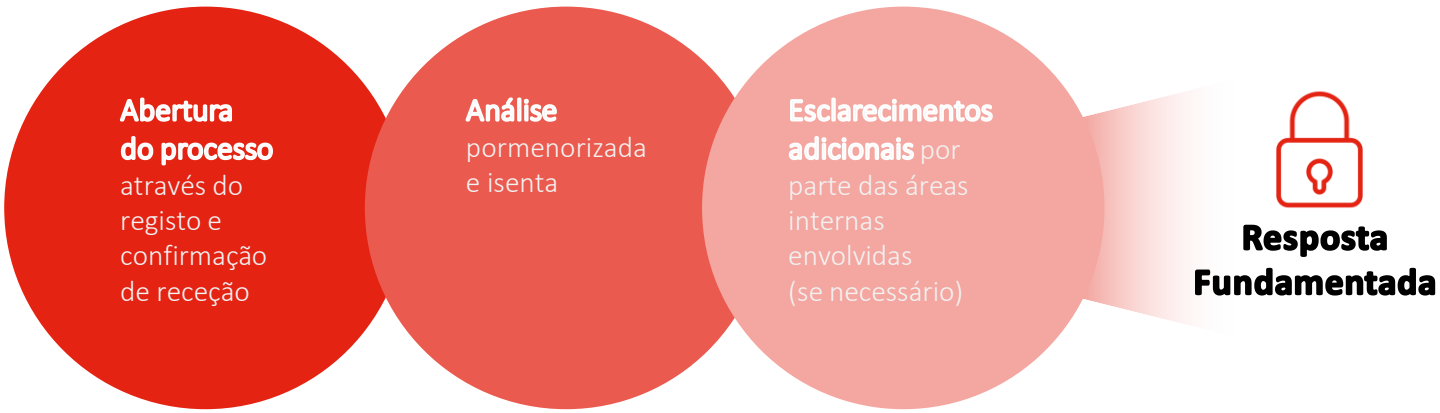
## Gestão de reclamações

A Fidelidade, considera a gestão das reclamações um pilar central do processo de avaliação da satisfação dos clientes, que permite fortalecer os **padrões de excelência** que definem a sua atuação. Neste sentido, cada reclamação deve ser encarada como uma oportunidade para melhorar, continuamente, a qualidade dos seus produtos, serviços e processos, com o compromisso de garantir uma experiência que tenha um **impacto positivo** e **duradouro** na vida dos clientes e restantes *stakeholders*.

Nesse contexto, em resposta ao *feedback* proveniente dos clientes, a Fidelidade tem implementado ferramentas digitais e automação para agilizar o processamento de sinistros, de forma a promover uma maior eficiência e transparência.

Enquanto Grupo disponibiliza **diversos canais para que os tomadores de seguros, segurados, beneficiários ou terceiros lesados possam formalizar as suas reclamações** em relação à sua atuação. O *website* da Fidelidade indica as entidades a quem os clientes podem endereçar reclamações em caso de litígio, nomeadamente o CIMPAS - Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Seguros. O tratamento dos dados pessoais recolhidos são assegurados, de acordo com os princípios relativos ao tratamento de dados pessoais e demais obrigações aplicáveis, bem como a indicação do local onde a política de proteção de dados e a informação sobre os direitos dos titulares neste contexto estão localizados.

Em Portugal, as empresas de seguros do Grupo Fidelidade tratam as reclamações com celeridade e eficiência através do **Centro de Gestão de Reclamações (CGR)**, uma unidade especializada dedicada a centralizar a receção e resposta a estas questões, através do seguinte processo:






# Soluções de negócio que criam valor para os clientes

A criação de **produtos e serviços que geram valor real** para os clientes é uma prioridade, garantindo a sua proteção, bem-estar e segurança patrimonial. Com uma abordagem proativa, desenvolvem-se soluções inovadoras e sustentáveis, que acompanham todas as fases da vida dos clientes e ajudam a mitigar riscos.

A **Política de Conceção e Aprovação de Produtos (PCAP)** assegura que todos os produtos são desenvolvidos e comercializados com responsabilidade, qualidade e transparência. Esta política não só garante que as informações sobre os produtos sejam claras e completas, como também reforça **o compromisso com a sustentabilidade**, permitindo que a oferta evolua de forma competitiva num mercado dinâmico e em crescimento.

O setor dos seguros está a ser transformado pelas tendências globais e pela crescente valorização dos **princípios ESG** (ambientais, sociais e de governança). Com isso, têm sido integradas características sustentáveis nos produtos e serviços, respondendo à crescente procura por soluções responsáveis e alinhadas com um futuro mais promissor. Em resposta à procura de **coberturas mais flexíveis** e **abrangentes**, a Fidelidade desenvolveu soluções inovadoras, incluindo **opções mais sustentáveis**, **novas coberturas de saúde** e **bem-estar**, e **apólices digitais**. Estas iniciativas não só respondem à crescente procura por opções mais responsáveis, como também proporcionam coberturas personalizadas, alinhadas com as necessidades e expectativas dos seus clientes.

Adicionalmente, integrar questões ESG não apenas enriquece a imagem corporativa, como promove a mitigação de riscos e a inovação, criando ofertas que aproveitem as oportunidades emergentes e que dão resposta às necessidades da sociedade. A adesão a estes princípios pode gerar benefícios financeiros, como acesso a novos mercados e a redução de custos, além de ser um **diferencial estratégico** para o negócio.

Não considerar estes fatores pode gerar impactos financeiros, regulatórios e reputacionais significativos, comprometendo a competitividade do Grupo.

Para responder a essa tendência, a Fidelidade adotou uma abordagem estruturada e transparente, integrando **critérios ESG** na **conceção e aprovação** dos seus produtos. Através de **estratégias, políticas** e **processos** apoiados em estruturas de governança específicas, garantimos que os nossos produtos refletem as melhores práticas do setor, **minimizando riscos** e **potenciando novas oportunidades**.

Além disso, a Fidelidade **integra critérios de sustentabilidade nas diferentes fases do ciclo de vida dos produtos** e tem vindo a iniciar a medição de impacto na fase de desenvolvimento. Existe ainda um plano de formação, que inclui matérias como a oferta e o *marketing* responsáveis, orientado para os principais intervenientes do ciclo de vida dos produtos, com especial destaque para os gestores de produto.



Reconhecendo o envelhecimento acelerado e progressivo da população como um fenómeno incontornável, o Grupo, atento às dinâmicas globais e aos desafios da sociedade contemporânea, tem atribuído particular relevância à questão da **longevidade**. Neste enquadramento, a Fidelidade posiciona-se com **soluções** que promovem **a valorização individual** de cada cliente, que asseguram a dignidade da sua existência e contribuem para a concretização de projetos e aspirações com qualidade, tanto no presente quanto no futuro.

A incorporação de princípios sustentáveis no desenvolvimento e na reformulação da oferta do Grupo Fidelidade tem conduzido à criação de produtos e coberturas diferenciados em múltiplos segmentos de atuação.



## Oferta do Grupo Fidelidade



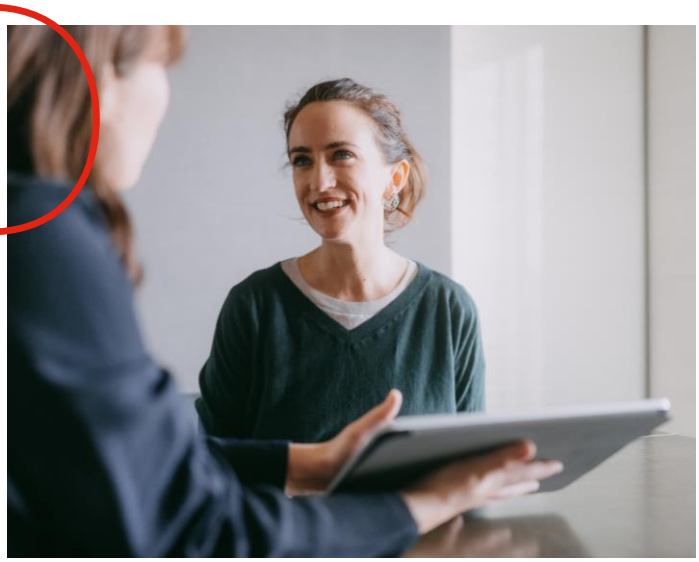
## A oferta do Grupo Fidelidade

O Grupo Fidelidade oferece uma ampla gama de produtos e serviços, adaptados para dar resposta às necessidades específicas de clientes individuais e empresas, para dois segmentos principais, seguros e investimentos. Ao nível dos seguros dispõe de oferta Vida e Não-Vida, incluindo produtos financeiros. A Fidelidade disponibiliza ainda um conjunto de serviços, complementar à sua atividade seguradora.

### PROTEÇÃO JURÍDICA

O novo seguro de **Proteção Jurídica,** lançado pela Fidelidade em 2024, está pensado para auxiliar os clientes na defesa dos seus **direitos** e **interesses**.

Garante o acesso a apoio jurídico na resolução de situações da vida privada e o pagamento das respetivas despesas judiciais e honorários de advogados, caso seja necessário recorrer a tribunal.



### PROTEÇÃO À OBRA

Novo seguro lançado em 2024 para **Particulares** e **PME's** , o **Fidelidade Proteção à Obra** garante uma proteção abrangente contra perdas e danos materiais, quer de origem externa, quer interna, durante a execução de uma obra. Além disso, garante a **Responsabilidade Civil Extracontratual** por danos causados a terceiros. Quer seja na construção de uma casa nova, numa remodelação ou em pequenas reparações, os clientes podem contar com um conjunto de **coberturas opcionais**, para complementar a sua proteção e, ainda, com a possibilidade de incluir um **período de manutenção**.



### FIDELIDADE PETS

Em maio de 2024 a Fidelidade fez um ***upgrade*** do produto **Fidelidade Pets,** inicialmente lançado em 2018, com o intuito de estabelecer um **alinhamento** mais preciso com os **requisitos** dos **clientes**. O produto conta, agora, com **coberturas** mais **robustas**, deixando cair a exclusão da **vacina de *Leishmaniose***, ficando a mesma coberta em todas as novas apólices Pets. Para além disso, disponibiliza **mais opções de capitais** em várias coberturas de saúde e de responsabilidade civil.

### PPR COMPLEMENTO

Lançado em 2024, este produto representa uma **solução inovadora de desacumulação** orientada para a fase de **reforma**, materializando-se como um **Plano de Poupança-Reforma** (PPR) com uma estratégia de **investimento diversificada**. Oferece ao cliente a flexibilidade de definir **reembolsos periódicos**, permitindo-lhe aceder, de forma regular, a parte do **rendimento acumulado** ao longo da sua vida, garantindo um complemento financeiro ajustável às necessidades desta nova etapa. Este produto distingue-se ainda pela disponibilização de **duas opções de investimento**, diferenciadas pelo **nível de garantias oferecidas** e pela **expectativa de rendimento projetado.**



### ACIDENTES DE TRABALHO – TRABALHADOR INDEPENDENTE

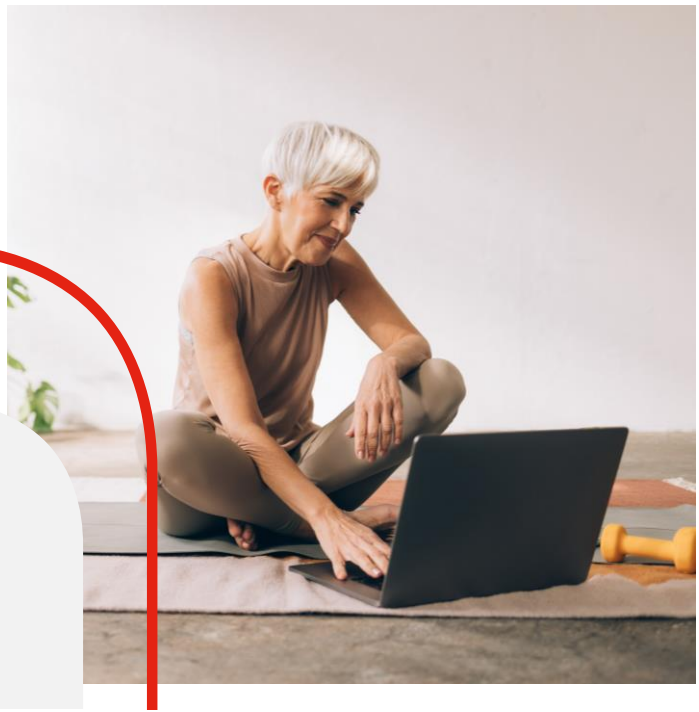
Trata-se de um seguro obrigatório para profissionais que exerçam uma atividade por conta própria, mesmo que pratiquem, em simultâneo, uma atividade por conta de outrem. Com o intuito de ir ao encontro das necessidades deste segmento de clientes, a Fidelidade **reforçou** este produto, em Abril de 2024, com um **conjunto de novas coberturas opcionais inovadoras**, nomeadamente Proteção Jurídica, Proteção Vital do Trabalhador (que, na sequência de um acidente de trabalho, garantem capitais complementares nas garantias de Readaptação de Habitação e Subsídio de Elevada Incapacidade Permanente), Assistência Doméstica e Assistência Tecnológica. Com uma **linha de Acidentes 24/7**, em caso de sinistro, os clientes são acompanhados desde o primeiro momento, através da equipa de profissionais de saúde do **Atendimento Médico Permanente**.

## MULTICARE PROTEÇÃO EXTRA

Com início de comercialização na segunda metade de 2024, o seguro de saúde individual **Multicare Proteção Extra** visa reforçar a **proteção do cliente** com um capital adicional de 250.000€ em **internamento hospitalar**, desde que o cliente possua um seguro de saúde Multicare através da empresa em que trabalha (apólice base), com um capital mínimo de 20.000€ na cobertura de Internamento Hospitalar da apólice base. O cliente tem também a possibilidade de contratar a **cobertura opcional** de **Doenças Graves**, com um capital de 1.000.000€. O seu **agregado familiar** pode também constar na apólice Multicare Proteção Extra, desde que faça parte da mesma apólice base do Titular e seja incluído na totalidade. Este produto caracteriza-se por uma subscrição simplificada, sem a exigência de um questionário clínico ou exames médicos prévios.

## TERAPIAS DIGITAIS

Para reforçar o compromisso na disponibilização de soluções inovadoras, cada vez mais completas e personalizadas aos nossos clientes, a Fidelidade incluiu, na segunda metade de 2024, as **Terapias Digitais** no leque de benefícios da Multicare. Através desta iniciativa, conseguiu reforçar a oferta na **Medicina Física** e **Reabilitação**, alargando a comparticipação de **Fisioterapia Digital**, uma alternativa aos tradicionais serviços de fisioterapia presenciais, permitindo aos clientes a realização de sessões de fisioterapia remotas, prescritas pelo médico, no conforto e privacidade da sua casa.



## ECOSSISTEMA DE PREVENÇÃO MULTICARE

**Dedicada à saúde e ao bem-estar dos seus clientes, a Multicare** tem como pilar estratégico o desenvolvimento de um **ecossistema de prevenção** inovador, centrado na promoção de **hábitos saudáveis**, na **prevenção de doenças** e no **diagnóstico precoce.** Este **ecossistema** assenta em 3 serviços - **Medicina Online**, **Programa Vitality** e **Programa de Rastreios** - e tem como propósito reduzir a sinistralidade e assegurar a sustentabilidade no negócio. Assim, para além de diferenciar a oferta, pode contribuir para atrair e fidelizar clientes, reforçando o posicionamento na inovação e prevenção na saúde, através de soluções robustas e de qualidade.

## PRODUTOS FINANCEIROS

Os produtos de **poupança** e **investimento** do Grupo Fidelidade têm como principal objetivo oferecer **retornos positivos**, **liquidez** e **fortalecer a posição de capital**, adaptando-se a diversos perfis de investidores e horizontes temporais. Destaca-se o **Fidelidade Savings**, um seguro de vida individual com soluções de poupança e investimento, acessível de forma totalmente digital através da *App* MySavings, que já reúne mais de 120.000 utilizadores e permite consultar vários PPRs da Fidelidade.

## EMPRESAS

No segmento de **clientes empresariais**, o portefólio de produtos do Grupo Fidelidade apresenta uma enorme **polivalência de coberturas**, que abrangem os mais variados atores e estruturas empresariais – empresários, colaboradores, equipamento e danos a terceiros – independentemente da dimensão da empresa em questão. A **versatilidade da oferta** reflete-se também na multiplicidade de produtos dedicados a setores estratégicos específicos como a restauração e comércio alimentar, escritórios especializados, beleza, transporte de mercadorias, comércio e distribuição não alimentar, *stands* e oficinas automóveis, educação e turismo.



## A oferta e o desempenho a nível internacional

A Fidelidade consolida a sua presença global através de uma oferta diversificada, moldada às particularidades e necessidades de cada mercado onde opera, garantindo uma resposta eficaz às exigências locais.

### FIDELIDADE EM ESPANHA

A Fidelidade passou a segurar o contrato de seguro de vida e acidentes pessoais do **Ministério da Defesa de Espanha**. Com um prémio de 6.5 milhões de euros, este contrato entrará em vigor a 1 de janeiro de 2025, o que permitirá reforçar a posição estratégica da Fidelidade no setor segurador espanhol.



### FIDELIDADE EM FRANÇA

Em 2024 foi introduzida a **primeira versão da área de cliente MyFidelidade**, desenvolvida especificamente para os clientes deste canal, e, no final do ano, deu-se início à implementação da **fase inicial da assinatura eletrónica** para alguns produtos comercializados através da Caixa Geral de Depósitos.

No que respeita aos mediadores grossistas, foram consolidadas **parcerias já existentes** e estabelecidas **novas colaborações**, acompanhadas pelo lançamento de **produtos de risco Vida** e **Não-Vida**. A maioria das vendas registadas neste canal foi impulsionada por produtos **Não-Vida**, que continuam a demonstrar uma procura significativa.

No segmento de ***bancassurance***, o desempenho comercial foi fortemente impulsionado pelos **produtos de risco Vida** e pelos **seguros de vida**, que continuam a reforçar a sua importância estratégica neste canal de distribuição.



### FIDELIDADE ÍMPAR

Situada em Moçambique, dispõe de um portefólio de aproximadamente **335.000 clientes** como titular de pelo menos uma apólice ativa.

Desde a **junção das duas empresas e a migração da carteira da Tranquilidade**, em 2022, a avaliação da satisfação dos clientes externos tem sido baseada na evolução do número de reclamações ocorridas em 2023 e 2024.

Em 2024, iniciou-se a implementação de **inquéritos de satisfação direcionados aos clientes internos**, para aferir o grau de conforto em relação aos processos e atividades das áreas de suporte após a fusão das empresas. A realização destes inquéritos teve como finalidade otimizar os processos internos e a eficiência operacional.

Relativamente a 2025, está previsto um **Projeto de Implementação de uma área WeCare** em Moçambique, sendo que para tal encontra-se em curso uma fase piloto no ramo de **Acidentes de Trabalho** – a expectativa é que este projeto tenha um **impacto positivo** na recuperação dos sinistrados através de um acompanhamento mais proativo dos mesmos.

RAMO NÃO-VIDA | **+14M€ em prémios simples anuais**[28]

No **mercado moçambicano, é o ramo Não-Vida a registar a procura mais expressiva**, sendo que a maior incidência de vendas verifica-se no Seguro de Viagem (Acidentes Pessoais) e no Automóvel. Contudo, em termos de volume de negócios, a principal linha é a da Saúde, seguida pela de Automóvel.



RAMO VIDA | **+5M€ em prémios simples anuais**[28]

A oferta inclui os seguros de **Risco Grupo** e de **Vida Risco Individual**, sendo que este último engloba produtos que proporcionam proteção em caso de falecimento e cobertura face ao crédito (em 2024, foram ambos os mais solicitados pelos clientes). De salientar que o **seguro de funeral** caracteriza-se por envolver capitais reduzidos, sendo especificamente dirigido a uma população de rendimento mais baixo. Classificado como **microseguro**, visa garantir uma cobertura acessível e adequada às necessidades desse segmento de clientes.

[28] Dados referentes ao período de 1 de janeiro a 31 de outubro de 2024.

## FIDELIDADE ANGOLA

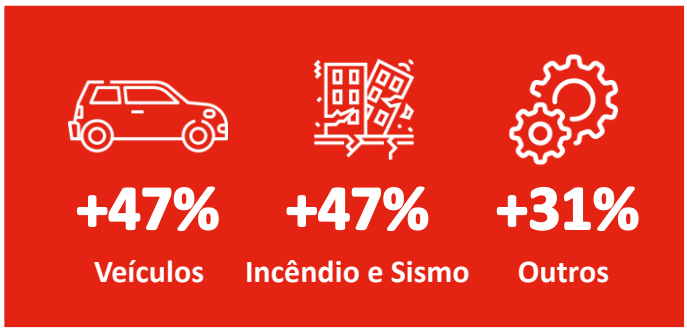
A Fidelidade Angola oferece uma ampla gama de produtos de seguros que atendem às diversas necessidades dos seus clientes. Como resultado, a companhia ocupa a **3ª posição no mercado**, com uma **quota de 12,07%**[29].

Entre os **produtos** com **maior relevância em 2024**, destacaram-se os seguintes:

| | |
|---|---|
| **SAÚDE** PME's | **24,82%** do Total acumulado em PBE[30] |
| **ACIDENTES DE TRABALHO** CONTA DE OUTREM | **11,26%** do Total acumulado em PBE30[30] |
| **AUTO** FROTA | **9,35%** do Total acumulado em PBE[30] |

## FID CHILE

Em relação à **oferta de seguros**, em 2024, foram registadas as seguintes percentagens de **variação de vendas por ramo**, comparativamente a 2023, o que representa um **crescimento global de 44%:**




De salientar que em 2024, a Fidelidade Chile expandiu a sua oferta com a **criação de uma nova linha de negócios no segmento de banca e seguros**, em parceria com o **Banco de Chile**, o **Banco Security** e o **Banco Santander**, e **inaugurou dois novos Centros de Negócios**, em Arica e Rancagua.

## LA POSITIVA

A La Positiva reafirma o seu compromisso com os clientes através de soluções inovadoras e abrangentes nos segmentos de **Vida**, **Não-Vida** e **Saúde**, por intermédio da La Positiva Generales, La Positiva Vida e da La Positiva EPS.

Com uma oferta diversificada de mais de 200 produtos, destaca-se pelas suas iniciativas direcionadas para **Particulares** e **Empresas**, assegurando segurança e proteção adaptadas às necessidades de cada cliente.

A presença em cerca de **80% das regiões do Peru** garante uma relação próxima e um acompanhamento contínuo, o que fortalece a confiança de mais de **5 milhões de clientes**. Este alcance geográfico é complementado por uma posição de destaque no mercado, onde ocupa a liderança nas províncias e o segundo lugar a nível nacional.

Distinguida como a **Melhor Marca de Seguros de Vida** e Não-Vida **de 2024** pela Global Brand Magazine, a La Positiva lidera iniciativas centradas na inovação, na qualidade e na satisfação dos clientes, refletindo o compromisso e os valores de excelência que orientam o Grupo Fidelidade.

La Positiva Seguros

gbm Global Brands Magazine AWARDS - 2024

Até setembro de 2024, a La Positiva manteve a **liderança** em **três áreas estratégicas**:

| | | |
|---|---|---|
| **SOAT** (Seguro Obrigatório de Acidentes de Trânsito) 53,5% de participação em prémios | **Seguro Agrário** 60% de participação no mercado | **SCTR** (Seguro Complementar de Trabalho de Risco) 34,5% de participação no mercado |

Os **seguros de pensões e incêndios** registaram também um crescimento significativo.

No **setor da saúde**, a La Positiva expandiu a oferta com a introdução de serviços de telemedicina, que superaram as **11.000 consultas** acumuladas até outubro. A seguradora inaugurou ainda o **seu primeiro centro médico.**

Adicionalmente, lançou o **Seguro Vida Hipoteca Positiva**, que oferece uma poupança de até **30% face aos seguros tradicionais**, com a vantagem de reduzir as mensalidades conforme o crédito hipotecário é amortizado.

[29] Dados de outubro de 2024 pela ASAN (Associação de Seguradoras de Angola).
[30] Dados até novembro de 2024.




## FIDELIDADE MACAU

Em 2024, a Fidelidade Macau alcançou um total de 27.320 clientes ativos, dos quais 21.408 pertencem ao segmento Não-Vida Individual, consolidando-se este o segmento mais representativo da sua operação. Dentro deste universo, destacaram-se três produtos pelo seu impacto financeiro e relevância para os clientes:

Seguro Property All Risks*:* Este produto, concebido para garantir a **proteção das propriedades contra perdas ou danos materiais resultantes de acidentes**, inclui coberturas contra avarias de máquinas, danos em equipamentos eletrónicos e riscos associados a atos de terrorismo.

**3,89 Milhões €**
EM PRÉMIOS EM 2024

**325**
APÓLICES EMITIDAS EM 2024




Seguro contra incêndio: Considerado uma solução essencial para a **proteção dos bens materiais e do património financeiro**, este seguro cobre danos causados por incêndios, explosões e outras situações de risco, incluindo os danos originados durante as ações de mitigação ou contenção do sinistro.

**3.544.864 €**
EM PRÉMIOS EM 2024

**8.992**
APÓLICES EMITIDAS EM 2024

Seguro de Compensação de Trabalhadores:
Assegura proteção **contra acidentes de trabalho e doenças profissionais**, cobrindo, igualmente, deslocações entre a residência e o local de trabalho em situações específicas, como durante um sinal de tufão.

**1.815.384 €**
EM PRÉMIOS EM 2024

**466**
APÓLICES EMITIDAS EM 2024



## Academia de Prevenção

A Academia de Prevenção, parte integrante do ecossistema de prevenção do Grupo Fidelidade, tem como missão contribuir para uma **sociedade mais sustentável**, através da adoção de **práticas preventivas de risco** junto de colaboradores, parceiros e clientes.

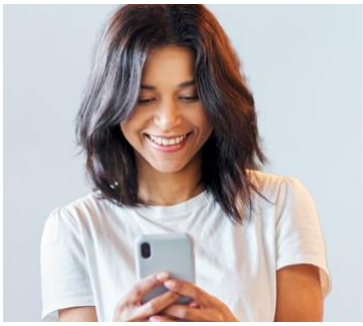
Para alcançar este objetivo, são realizadas diversas **ações de formação**, focadas no **conhecimento dos riscos** e nas **estratégias para a sua mitigação**, com especial ênfase nos **seguros de acidentes de trabalho**, **patrimoniais** e **ambientais**.

## Literacia Financeira: capacitar o hoje para transformar o amanhã

A Fidelidade assume que proteger significa mais do que disponibilizar soluções, pois considera que **significa capacitar as pessoas para enfrentarem, com confiança, os desafios económicos atuais e futuros.** Num cenário marcado por uma baixa taxa de poupança, a falta de literacia financeira representa um entrave estrutural à estabilidade económica.

Ciente de que esta realidade exige uma transformação profunda, a Fidelidade aposta em ações concretas que reposicionam **o conhecimento como a maior forma de proteção**. Entre as iniciativas destacam-se:

- A **integração da educação financeira no ensino**, promovendo desde cedo cidadãos mais conscientes
- ***Workshops* de capacitação financeira**, que aproximam a teoria das necessidades do dia a dia
- **Soluções digitais inovadoras** — desde recursos *online* a aplicações móveis — que democratizam o acesso à informação
- **Mentoria e acompanhamento financeiro** personalizado

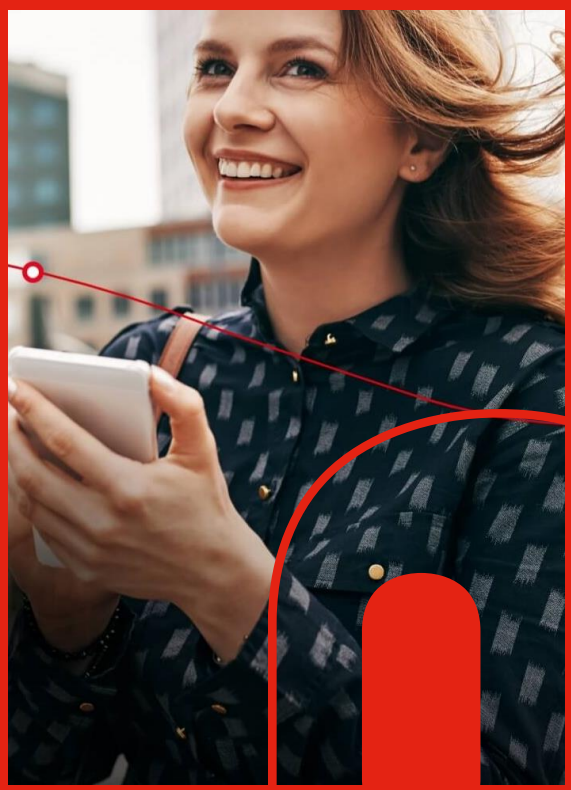




# Cada iniciativa é mais do que um esforço isolado: é parte de uma visão integrada que procura criar um impacto positivo e duradouro

No domínio dos produtos **Vida Financeiro**, a Fidelidade ultrapassa a mera gestão de ativos e oferece uma abordagem renovada ao aconselhamento financeiro.

Neste sentido, privilegia uma **comunicação clara** e **acessível**, garantindo que cada decisão de investimento ou poupança não só esteja em **consonância** com o **perfil de risco** de cada cliente, como também seja acompanhada pela compreensão das suas **implicações a longo prazo**, o que transforma cada escolha num **ato ponderado.**






## *APP* MY SAVINGS

A aplicação MySavings redefine a forma como os clientes abordam a poupança e o investimento, associados ao **seguro de vida individual Fidelidade Savings**, ao disponibilizar uma plataforma completamente *mobile* e intuitiva.

De salientar que esta aplicação está a percorrer o caminho para se tornar a área de cliente para todos os produtos financeiros da Fidelidade

Através da integração de um glossário que traduz de forma acessível os principais conceitos económicos e financeiros, proporciona aos utilizadores a capacidade de definirem e monitorizarem os seus **objetivos de poupança**, **realizarem investimentos** e **gerirem as suas finanças** em tempo real.

O **crescimento significativo da plataforma**, tanto no número de utilizadores como no volume de ativos sob gestão, evidencia a pertinência e a adequação face às necessidades dos clientes.




Em termos de performance, 2024 voltou a ser um ano muito positivo. A opção Dinâmico e a opção ESG valorizaram 14,1% e 6,5%, respetivamente

**389 M€**
**PRÉMIOS**
**(+230 M€ que em 2023)**

**80,7 M€**
**NÚMERO DE APÓLICES**
**(+ 30,5 M€ face a 2023)**

**5,6 m€**
**SALDO MÉDIO POR APÓLICE**
**(crescimento de 78% face a 2023)**

## Informação disponibilizada

Na *app* estão disponíveis funcionalidades como a consulta do saldo, rentabilidade, entregas, prazos e toda a informação relativa ao produto, estando em desenvolvimento a funcionalidade de gestão ativa, i.e., entregas, reembolsos e edições, assim como a subscrição de novas apólices. Este desenvolvimento visa aumentar a conveniência para os clientes e o acesso à informação, assim como alavancar o **número de utilizadores** e o **tráfego** na *app*, potenciando a possibilidade de *cross-selling*.

Tem já disponíveis para consulta o **PPR Evoluir**, **PPR Leve**, **PPR 52+**, e **PPR 40+ ESG**, e no próximo ano passará a ter, previsivelmente, o **PPR Complemento**.

## A "opção ESG"

Esta opção reflete o **compromisso de investimento com os critérios ESG** do Grupo Fidelidade, em linha com as orientações internacionais da **ESMA** (European Securities and Markets Authority), garantindo o alinhamento com as normas regulatórias e as características dos ativos subjacentes a este produto.

# Abordagem omnicanal

O Grupo Fidelidade aposta em soluções inovadoras que visam não apenas otimizar os processos, mas também criar uma vantagem **competitiva sustentável**. A transformação digital em curso, suportada por múltiplos investimentos, permite a criação e o desenvolvimento de novas aplicações ao serviço dos clientes e a melhoria dos recursos e ferramentas para os agentes.

A automatização e digitalização dos processos internos tornam as operações mais eficientes, permitindo aos agentes dedicar mais tempo ao que realmente importa: **a relação com cada cliente.**

No **atendimento presencial**, a prioridade é a venda orientada de produtos mais especializados, bem como o acompanhamento contínuo dos clientes ao longo de todo o seu percurso. São feitos contactos proativos para identificar novas oportunidades de negócio, como o *cross-selling*.

Já nos canais digitais e no *Contact Center*, a ênfase é colocada na rapidez e conveniência, sem perder a proximidade necessária para garantir um serviço de qualidade, mesmo à distância.



## Mediadores

**2.872 mediadores na comercialização de produtos**, que oferecem um serviço personalizado aos seus clientes em Portugal. É líder neste canal com 30% de quota de mercado

## Banca

Com distribuidores como a **CGD e EUROBIC ABANCA**, a Fidelidade conta com **676 balcões bancários** que comercializam os seus produtos. A quota de mercado representou 26%

## Corretores

A quota de mercado através deste canal correspondeu a **35%**

## Agências próprias

O Grupo conta com **48 agências** dispersas pelo país, liderando o mercado neste canal com 42% de quota de mercado

## Canais remotos

Os canais de distribuição **online** e **atendimento telefónico** representaram 33% da quota de mercado

**Com a abordagem omnicanal, a distribuição dos produtos e serviços é feita de forma integrada, através da colaboração entre os diversos canais. O objetivo é melhorar a experiência do cliente, ao proporcionar um atendimento mais próximo e eficaz.**

Os valores presentes são referentes a dezembro de 2023.

## 4.2.2. Colaboradores

Na Fidelidade, o compromisso é profundo e está enraizado: trata-se de **proteger e estar presentes para todos, em qualquer momento**. Em perfeito alinhamento com a missão e os valores do Grupo, a estratégia de gestão de pessoas assenta em garantir que cada um sente que **faz parte de uma comunidade na qual podemos atingir o nosso potencial**, tanto individual como coletivamente. Com esta premissa, a Fidelidade cuida o **futuro das suas pessoas**, criando uma **organização mais próxima** e mais **colaborativa** onde valoriza o **bem estar de cada colaborador.**

Ao longo de 2024, deu continuidade à construção do futuro através dos **"momentos que importam"** no **ciclo de vida do colaborador** acreditando que, desta forma, se está preparado para enfrentar os desafios da sociedade, dos clientes, os da companhia e os de cada um. Acredita-se que desta forma é possível **melhor servir** e **cuidar dos clientes.**



"Queremos muito que a Fidelidade seja um sítio onde as Pessoas querem estar porque gostam, porque se sentem bem. Queremos que tenham oportunidades de crescer num contexto de aprendizagem contínua, onde dar e receber *feedback* seja natural. Queremos que sintam que podem ser quem são. Queremos que Todos saibam que, acima de tudo, valorizamos ter Boas Pessoas connosco."

**Joana Queiroz Ribeiro**
Direção Pessoas e Organização

O Grupo Fidelidade tem como missão a **proteção das pessoas**, da sua **saúde**, dos seus **bens** e dos seus **negócios**. É um Grupo onde não só se aceita e se valoriza a individualidade, como potencia a inclusão de cada Pessoa.

Nesse sentido, a sua abordagem estruturada defende uma cultura comum ao Grupo assente em temas transversais como o **bem-estar**, a **diversidade**, **equidade, inclusão e sentido de pertença**, a **agilidade**, a **aprendizagem contínua** e o ***feedback***.

Na gestão das suas Pessoas, o Grupo Fidelidade pretende ser reconhecido como uma organização de referência, que elege o Talento como critério de escolha e aposta em mecanismos de Gestão e Desenvolvimento de Talento e de formação (*upskilling* e *reskilling*).

A execução desta estratégia de gestão de pessoas assenta em diferentes intervenientes na organização: os colaboradores, como parte ativa na construção dos seus planos de carreira e de desenvolvimento, e os Líderes, peças chave na gestão direta das suas pessoas e ativação dos mecanismos de gestão de talento nas suas áreas.

"Trabalhar na Fidelidade Macau tem sido uma experiência gratificante. O caminho tem sido desafiante, mas sobretudo transformador, tanto para a empresa quanto para mim pessoalmente nos 6 anos em que sou colaborador.

Aprendi que a verdadeira essência do setor é fornecer segurança e confiança aos clientes e tem sido esse o meu foco com a minha equipa, e que transponho para a minha vida familiar no meu dia-a-dia, sobretudo com os meus filhos.

Julgo que temos todos melhorado nesse compromisso, ainda que com um aumento de exigência para todos, mas que tento balancear corretamente com a minha vida pessoal. Tenho orgulho do meu percurso de crescimento pessoal e profissional, lado a lado com a empresa, enfrentando sempre todos os desafios como oportunidades."

**Hugo Felício**
Colaborador da Fidelidade Macau

# Momentos que importam

Mas tudo isto se passa em **"momentos que importam".** São períodos ou acontecimentos específicos na vida dos colaboradores do Grupo que têm maior impacto e significado, influenciando a experiência na Organização. Para a Fidelidade "**A vida não se baseia em *milestones*, mas sim em momentos**".






## Números-chave[31]

**7.480**
-14,15% face a 2023

Colaboradores

**7.377**
-11,7% face a 2023

Colaboradores em regime *full-time*[32]

Taxa de rotatividade[33]

**17,5%**
+1,1 p.p. face a 2023

Colaboradores com contrato permanente[34]

**7.123**
+4,4% face a 2023

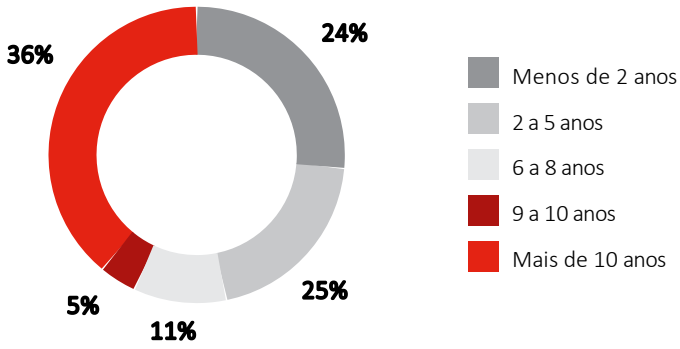
Colaboradores com análises de desempenho e desenvolvimento de carreira[35]

**80,2%**
-12,8 p.p. face a 2023

Percentagem de colaboradores com incapacidades[36]

**1,56%**

Antiguidade[37]




Administrações das empresas do Grupo[38]

| 68% | 32% |
|---|---|
| HOMENS | MULHERES |

Conselho de Administração do Grupo[39]

| 88% | 12% |
|---|---|
| HOMENS | MULHERES |

[31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39] Empresas incluídas no reporte de informação não financeira, vide capítulo 9. Sobre o Relatório, com exceção do Grupo Luz Saúde e da Tenax. Esta última apenas vai ter refletido o número total de colaboradores no indicador global de colaboradores do Grupo. Para os restantes indicadores não foi facultada resposta, sendo que, dado o número reduzido de colaboradores (22) os indicadores não seriam significativamente diferentes se os mesmos fossem considerados. As taxas de variação com 2023 contemplam as empresas que reportaram o respetivo indicador no reporte de informação não financeira de 2023.
[33] Este número não incluí a taxa de rotatividade da geografia de Angola nem do Grupo Luz Saúde cujos valores de 2024 correspondem, respetivamente, a 373,31% e 14,63%.

# My first impression

A Fidelidade sabe que o acolhimento de novas pessoas influencia diretamente a motivação, perceção da cultura organizacional e compromisso com a equipa. Por isso, tem implementado iniciativas abrangentes para transformar as etapas de atração, seleção e integração em experiências impactantes e dedicando-se a aprimorar cada fase do processo, desde o primeiro contacto em entrevistas até ao acolhimento no primeiro dia.

Os programas de atração de talento são estratégicos para identificar e integrar profissionais alinhados aos valores do Grupo. Estas iniciativas incluem mentoria, workshops e experiências imersivas, criando oportunidades de desenvolvimento. A Fidelidade conta com **múltiplos programas** que visam a atração e inclusão de talento:

## *BOOMERANG*

PROGRAMA DE TRAINEES BOOMERANG

Programa de *trainees*, com a duração de 10 meses, direcionado a jovens talentos, recém-licenciados ou com experiência profissional até 2 anos. Através deste programa, os *boomerangs* têm a oportunidade de conhecer outras áreas do seu interesse.
É também potenciado o desenvolvimento de *soft skills* dos *boomerangs*, que são convidados a participar em projetos de inovação e/ou transformação da empresa.

No final do programa, os trainees recebem um passaporte que os mantém no radar de talento da Fidelidade durante 2 anos.

| **114** | **52** |
|---|---|
| *Boomerangs* desde o início do programa | Integraram o Grupo após programa |

## FIDELIDADE *SUMMER INTERNSHIP*

FIDELIDADE SUMMER INTERNSHIP

Programa com a duração de 2 meses direcionado a estudantes licenciados ou pós-graduados, a partir do 1º ano, com o objetivo de impulsionar o seu desenvolvimento de carreira e aprendizagem. Esta iniciativa oferece uma experiência enriquecedora que permite aos participantes fortalecerem competências e promover um primeiro contacto de carreira.

A 1ª Edição arrancou em 2023 e prevê-se a realização da 3ª Edição em 2025.

**15**
Estagiários em 2024

**Uma experiência positiva cria uma impressão duradoura e contribui para o bem-estar e o compromisso profissional.**

### Be a Scout

Be a Scout é um programa de referenciação de talento, que visa capitalizar a rede de contactos dos nossos colaboradores na identificação dos melhores profissionais para as nossas necessidades de contratação que contou, em 2024, com 172 candidaturas via referenciação de colaboradores.

### Parcerias com universidades

Programa que visa criar parcerias ativas, atrair os melhores talentos e fomentar a participação em iniciativas de proximidade com a comunidade académica, como feiras de emprego, *business breakfasts*, palestras, *workshops*, *speed interviews*, *hackathons* e *business cases*.

| **70** | **20** | **+80** |
|---|---|---|
| Iniciativas | Instituições | Profissionais envolvidos |

### Onboarding

Programa mensal de 3 dias que visa proporcionar uma experiência de integração transversal aos novos colaboradores, onde falamos de quem somos, da nossa cultura e da estratégia de negócio e promovemos momentos de *networking* e partilha.

**4,38** ★★★★☆
Taxa de satisfação em 2024

# My development

A organização **aposta fortemente no desenvolvimento individual**, reconhecendo que a implementação de um plano de desenvolvimento de talento promove uma convergência transversal de esforços alinhados com o modelo de negócio e os objetivos institucionais. A **formação contínua** e o **desenvolvimento de competências** constituem pilares estratégicos, refletidos nas diversas geografias onde o Grupo opera.

Nesse contexto, atualizar, organizar e comunicar as ferramentas e ofertas de desenvolvimento é considerada uma prioridade, assegurando que os colaboradores possam investir de forma contínua no seu processo de aprendizagem e no crescimento profissional.

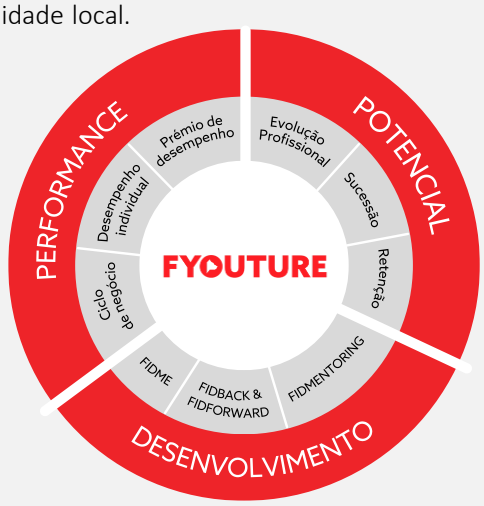
## Avaliar e alinhar o contributo individual

O **FYOUTURE** é o modelo integrado de gestão de talento do Grupo Fidelidade, construído para apoiar e orientar o desempenho e desenvolvimento de cada uma das suas Pessoas, clarificando responsabilidades e contributos para os resultados da empresa, apoiando, assim, a implementação da estratégia e cultura desejada.

O FYOUTURE é um modelo composto por **3 pilares**:

- *Performance* - foca-se na promoção da partilha dos objetivos estratégicos de negócio e visa reconhecer o contributo individual em cada ano;
- Desenvolvimento - assente na dinamização da Cultura e Valores do Grupo Fidelidade, concretizado em Planos de Desenvolvimento Individual e fomentado através de *feedback* e *feedforward* contínuos;
- Potencial - permite o conhecimento e mapeamento do Talento do Grupo, bem como a identificação de estratégias integradas de desenvolvimento.

O FYOUTURE é utilizado em Portugal, Angola, Moçambique, França, Espanha e Cabo Verde. As outras geografias têm os modelos próprios adaptados à realidade local.




## Promover o desenvolvimento

O Grupo Fidelidade oferece aos seus colaboradores, a oportunidade de construir o seu próprio plano de desenvolvimento individual – **Compromisso FIDME**. Este plano deve ser alinhado e discutido com o responsável de equipa de acordo com as prioridades de desenvolvimento, bem como com os respetivos objetivos de carreira. Para cativar e pôr em prática o plano, as pessoas são encorajadas a dinamizar conversas regulares sobre as expectativas e ambições de carreira com as suas lideranças.

Assume o compromisso de cumprir com o ODS 4 | Educação de Qualidade

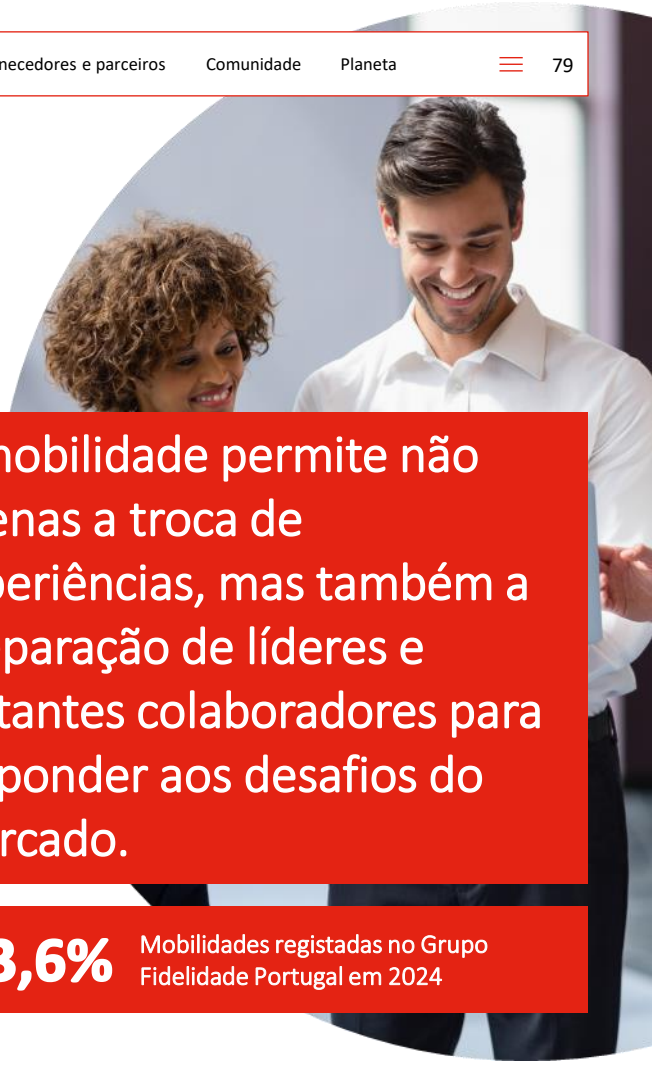
## Funções e Carreiras

O modelo funcional do Grupo Fidelidade introduz um paradigma na definição de percursos de carreira, trazendo a possibilidade da evolução individual através de uma carreira de Gestão ou através de uma carreira Técnica.

Este modelo foca-se na simplificação e na diferenciação das funções por níveis de complexidade, apoiando assim a configuração de percursos naturais de carreira que podem ser seguidos no Grupo de forma independente do conceito de estrutura orgânica.

## Conhecer e Experimentar

O Programa **FIDEXPERIENCE** proporciona uma experiência de trabalho numa área do Grupo por um ou dois dias, através de um modelo de experiência *hands-on*. Para além de contribuir para quebrar silos e gerar empatia pelo trabalho do "outro", o programa permite aos colaboradores participantes um maior conhecimento das outras áreas ou empresas da organização, aproximando equipas e criando a partilha cruzada de boas-práticas.



## Mobilidade

A mobilidade interna, tanto funcional como geográfica, é um elemento estratégico para o desenvolvimento de talento nas várias geografias do Grupo Fidelidade. Esta prática promove o crescimento dos colaboradores, fortalece a coesão organizacional e assegura a partilha de conhecimento entre as diferentes operações do Grupo. Por outro lado, a mobilidade internacional é uma componente essencial para o sucesso do Grupo, fortalecendo a sua capacidade de operar em mercados globais e promovendo o desenvolvimento estratégico de competências. Atualmente, os colaboradores estão distribuídos entre diversas geografias em regime de expatriação, *"virtual assignments"* ou localizados em postos estratégicos em países como Angola, Cabo Verde, Moçambique, Macau, França, Espanha, Alemanha, Chile e Peru. Além disso, a prática contínua de reintegração de colaboradores repatriados tem permitido uma transferência eficaz de conhecimento e uma maior integração nas equipas locais e globais.

Nas empresas internacionais do Grupo, destaca-se na Fidelidade Espanha o Programa **"Cambiar y Crecer"**, que promove o desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores, incentivando-os a explorar novas funções e contextos dentro da organização. Tanto na La Positiva, como Fidelidade Macau, Fidelidade Angola, Fidelidade Moçambique, sucursal em França, Garantia e FID Seguros são promovidas iniciativas de mobilidade interna como um mecanismo para desenvolver as competências dos colaboradores e alinhá-los com os objetivos estratégicos globais do Grupo.

A Fidelidade está comprometida em promover a igualdade de oportunidades em equipas globais e diversas, nomeadamente, na articulação de processos de recrutamento inclusivos de mobilidade interna de mulheres para funções de responsabilidade e liderança.

**A mobilidade permite não apenas a troca de experiências, mas também a preparação de líderes e restantes colaboradores para responder aos desafios do mercado.**

**13,6%** Mobilidades registadas no Grupo Fidelidade Portugal em 2024

"Permitiu-me conhecer outras áreas da Fidelidade, valorizar as minhas competências, mas sobretudo sair da minha área de conforto, continuar a aprender e conhecer novas metodologias de trabalho. "



**Sandra Pereira**
Direção de Gestão de Risco

## Academia WEVOLUTION

O **WEVOLUTION** é um centro de conhecimento e de aprendizagem onde cada pessoa, em conjunto com a liderança, define o seu percurso de evolução e crescimento pessoal e profissional, e onde todos evoluem enquanto Fidelidade. Esta aposta contribui e promove o desenvolvimento, a adequação e a valorização de todos os colaboradores, assegurando a qualificação necessária, reforçando a cultura do Grupo e apoiando a mudança e o crescimento.




Horas de formação profissional ministradas[40]

**+185.342**

O Grupo Fidelidade tem a **formação contínua e o desenvolvimento de competências como pilares estratégicos, presentes nas diversas geografias onde atua**.

A Academia WEVOLUTION, implementada em Portugal, Angola, Moçambique e Espanha, é uma plataforma focada no desenvolvimento técnico e comportamental dos colaboradores.

Com programas como *Get Underwriting*, *Get Bigger* e capacitações digitais, a Academia promove competências alinhadas às melhores práticas e necessidades de cada função.

Em França, o plano anual de formação é desenvolvido em parceria com gestores e alinhado às estratégias globais, enquanto a Garantia aposta numa plataforma de e-learning para promover uma aprendizagem dinâmica e acessível.

A La Positiva complementa este esforço com a plataforma Cidade Positiva, programas específicos e incentivos educacionais em parceria com instituições de referência.

[40] Empresas incluídas no reporte de informação não financeira, vide capítulo 9. Sobre o Relatório. FID Chile não reporta.

# My leader

Um líder desempenha um **papel essencial no sucesso das equipas e das empresas.** É considerado **uma fonte de inspiração, orientação e alinhamento estratégico**. O seu impacto influencia diretamente o compromisso, a motivação e o desempenho dos colaboradores.

Um líder quer-se também promotor da diversidade, equidade, inclusão e sentido de pertença.

**O impacto de um bom líder vai além dos números, fortalece a confiança, a colaboração e a inovação em diferentes contextos culturais. Estes são fatores fundamentais para a sustentabilidade e crescimento do Grupo.**

LIDERAR PESSOAS, A MUDANÇA E A TRANSFORMAÇÃO DO NEGÓCIO




LIDERANÇA CENTRADA NA PESSOA
Lidera com Inspiração e Empatia

LIDERANÇA VISIONÁRIA
Transforma o Negócio

LIDERANÇA TRANSFORMACIONAL
Facilita e capacita para a Mudança

O Grupo Fidelidade pretende **líderes que garantam a evolução** e o **sucesso do negócio** com foco na satisfação do cliente, líderes que encorajam, empoderam e inspiram pessoas e equipas a tornarem-se na melhor versão de si mesmas.

A **adaptação**, a **evolução** das pessoas e do negócio é facilitada pela **criação de condições de abertura à experimentação e a novas ideias.**

"O Programa *'À Descoberta da Liderança'* desperta-nos acima de tudo, para a importância de estarmos permanentemente preocupados com os outros e acima de tudo em aprender, crescer e evoluir"

**Pedro Chambel**
Direção Negócio Vida Financeiros

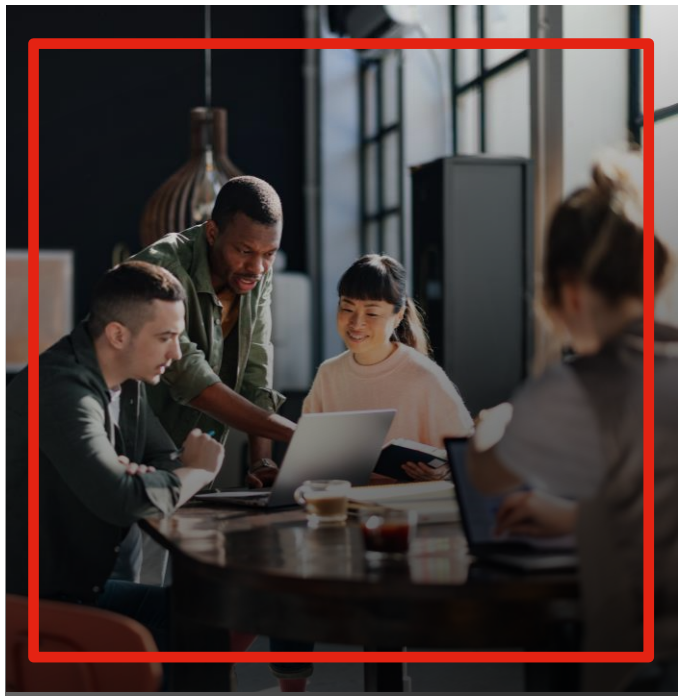


### *Survey* Liderança

Um exercício anual de recolha de *feedback* sobre os líderes formais (i.e., membros da Comissão Executiva, *executives*, *managers*, *experienced* e *team leaders*). Ferramenta desenvolvida em alinhamento com o perfil de Liderança, que visa promover o autoconhecimento e posicionamento face a esse mesmo perfil.

### We see beyond

Destinada a *Executives*, esta iniciativa tem o objetivo de, após a intervenção de um orador convidado, promover discussões e debates sobre os desafios do Mundo e das Organizações, bem como a realidade e contexto global da nossa organização, para, assim, reforçar a visão estratégica e colaborativa no âmbito da liderança global.



### À descoberta da liderança

Desenhada em exclusivo para o Grupo Fidelidade, esta iniciativa de desenvolvimento integra módulos desenvolvidos internamente e por parceiros externos cuidadosamente selecionados. Pretende preparar os líderes do futuro, através de uma experiência de transformação individual que dura entre 9 a 12 meses.

### Cidade da liderança

Iniciativa de desenvolvimento igualmente desenhada em exclusivo para o Grupo Fidelidade, conta com módulos desenvolvidos à medida, tem como objetivo, ao longo de três meses, preparar e alinhar os nossos Team Leader na utilização de ferramentas de gestão de pessoas e do trabalho.

### Vamos descomplicar a liderança

Neste evento aberto a toda a Organização pretende-se dar a conhecer o perfil de Liderança e sensibilizar todos para o que é esperado de cada um (seja líder ou liderado). Uma sessão que contou com vários intervenientes (i.e. líderes formais e informais), incluindo membros da nossa Comissão Executiva, para desconstruir mensagens e clarificar conceitos em torno da Liderança.

### Assessment center

Como ferramenta de gestão estratégica do nosso talento e de suporte à tomada de decisão sobre o seu desenvolvimento e evolução profissional.

**4,66**

Taxa de satisfação em 2024

**274**
Participantes

**56%**
Líderes envolvidos nas iniciativas

**+ 9.402**
Horas de formação

# My personal experiences

Os colaboradores constituem o **motor da transformação e da excelência do Grupo Fidelidade**, destacando-se pelo seu empenho, conhecimento e capacidade de adaptação, que impulsionam a inovação e garantem a sustentabilidade a longo prazo. Em alinhamento com estes valores, o **Programa Fidelidade Comunidade** promove o bem-estar através de iniciativas que incentivam hábitos saudáveis, a solidariedade e o envolvimento ativo na comunidade. Dessa forma, o esforço individual converte-se numa sinergia coletiva que reforça os valores e a missão institucional. Este compromisso é evidenciado pelo apoio contínuo a diversas iniciativas de voluntariado, doações e programas de responsabilidade social corporativa.

**Continuamos a promover iniciativas que melhorem o bem-estar das pessoas, nas vertentes pessoal, saúde, financeira e profissional, contribuindo para um elevado nível de bem-estar global dentro e fora do trabalho.**





### Fidelidade Comunidade

O Programa Fidelidade Comunidade desenvolve ações internas no âmbito da responsabilidade social por meio de uma abordagem holística. Essa abordagem baseia-se na promoção de um estilo de vida saudável e sustentável, além de fortalecer o *networking* e a conexão entre os colaboradores, incentivando também seu envolvimento com a comunidade. Promove ainda o envolvimento dos colaboradores através de uma participação ativa e consciente.

**Em 2024 realizaram-se várias iniciativas, entre elas 28 *workshops*, onde participaram cerca de 5.000 colaboradores.**

# Programa de Bem-Estar

## Uma das prioridades da Fidelidade passa pelo bem-estar das suas pessoas.

É fundamental que as pessoas encontrem o seu espaço no Grupo e que encontrem equilibro para se poderem expressar e serem elas próprias de forma a alcançar altos níveis de desempenho e realização. Nesse sentido, procurou-se **continuar a promover bons hábitos**, nomeadamente no que respeita ao **balanço entre as esferas pessoal e profissional**, nunca se sobrepondo à responsabilidade individual nesta matéria. Assim, a melhoria e manutenção do bem-estar de cada pessoa está assente em **quatro pilares**: **mente, corpo, social e financeiro.**

O **Programa de Bem-Estar do Grupo Fidelidade** é abrangente, promovendo um ambiente de trabalho saudável e dinâmico, materializando a estratégia, objetivos, compromisso e iniciativas no âmbito do bem-estar, para que a vida não pare!

**O Grupo Fidelidade conta com várias áreas que materializam o bem-estar das suas pessoas, o que dá a possibilidade, através dos diversos programas, de cuidar o bem-estar de forma holística. No fundo, promover comportamentos que, juntamente com o sentido de pertença à organização, potenciem o sentido de bem-estar físico e mental.**

Em 2024, **653 colaboradores** participaram em iniciativas de formação em temáticas de bem-estar, onde foram abordados os seguintes temas:

- estratégias para gerir o trabalho e a vida pessoal;
- como cuidar de mim;
- segurança psicológica no trabalho.

Estas sessões tiveram uma **satisfação global de 4,5** – numa escala de 1 a 5 – o que mostra a adequação dos temas às necessidades dos participantes.

Assume o compromisso de cumprir com o ODS 3 | Saúde e Bem-estar

**49**

Líderes receberam formação em **Primeiros Socorros Psicológicos**

**45**

Colaboradores participaram no **projeto piloto de ginástica laboral** com o objetivo de reduzir e mitigar as doenças músculo-esqueléticas

**72%**

Pontuação obtida na avaliação do **Wellbeing Index**
(Desde 2021 que o Grupo tem vindo a registar um crescimento neste âmbito)





# Diversidade, Equidade, Inclusão e sentido de Pertença (DEIP)

O Grupo Fidelidade demonstra o seu compromisso com a promoção de um ambiente de trabalho mais diverso, equitativo, inclusivo e de pertença, através de uma abordagem estratégica que se estende a todas as geografias onde opera.

O **Programa WeBelong** resulta da aprovação da Política de DEIP e contempla iniciativas que têm por objetivo assegurar a premissa **"Para que a vida não pare".** Esta política é **implementada de forma global**, mas ajustada às particularidades locais de cada mercado, assegurando um equilíbrio entre os princípios universais e a adaptação às realidades culturais e sociais específicas. Desta forma é reforçado o compromisso do Grupo com os Direitos Humanos, nomeadamente no que diz respeito a não tolerar qualquer forma de discriminação, preconceito ou assédio, respeitar e promover a liberdade de reunião e associação, promover a igualdade de oportunidades de crescimento e desenvolvimento dentro do Grupo, potenciando um sentido de Pertença, nomeadamente ao nível do género, contexto social/origens e deficiência. Respeita a dignidade humana, integridade física e psíquica, liberdade de consciência e de opinião.

Nesse sentido, todas as entidades do Grupo têm vindo a atuar sobre métricas e indicadores de representatividade da diversidade em todas as categorias: **género**, **deficiência**, **idade** e **escolaridade**.

Em 2024, em **Portugal**, destacou-se:

- o desenvolvimento de um **Projeto de Recrutamento de Pessoas com Deficiência (PcD) . N**o âmbito do programa WeBelong (2023-2025) e do compromisso de promover processos de recrutamento mais inclusivos, foi estabelecido o KPI de contratar, no mínimo, cinco pessoas com deficiência em 2024. Até ao momento, foram preenchidas quatro posições: duas externas, uma de internacionalização e uma interna.
- a revisão da **Política e do Programa de DEIP** do Grupo;
- a **monitorização da diferença salarial de género e planos de ação com o objetivo de atingir a equidade salarial;**
- a realização do ***Survey* de DEIP** em todas as empresas do Grupo Fidelidade Portugal, em parceria com a APPDI (Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão), com o objetivo de mapear boas práticas e identificar oportunidades de melhoria. Estão a ser analisados os resultados, que fornecerão as informações necessárias para definirem-se os **objetivos e targets a alcançar em 2025**, bem como para **integrar no Programa 2026-2028**. Este novo ciclo contará com um acompanhamento anual para monitorizar o progresso e garantir a evolução contínua das iniciativas
- a **formação de 232 colaboradores em DEIP**, com destaque para os temas de vieses inconscientes e recrutamento inclusivo, promovendo a capacitação interna.

Nas **outras geografias** onde a Fidelidade está presente, destaca-se:

- a **implementação de Programas de DEIP** na América do Sul (Peru, Chile) e em África (Moçambique, Cabo Verde), adaptados às particularidades culturais e sociais de cada região;
  - o Peru, onde a La Positiva colabora por meio de ações como: **CONADIS (Conselho Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência);**
    - ***Taller* de Empregabilidade**: formação prática conduzida pela equipa de seleção para ajudar pessoas com deficiência a criar CVs de alto impacto;
    - **Feiras de inclusão laboral:** participação em eventos como a feira "Sí Podemos", organizada pelo CONADIS, para facilitar o acesso destas pessoas ao mercado de trabalho;
    - **Campanhas de sensibilização**: iniciativas internas para reforçar uma cultura de respeito e equidade.
  - no Chile, a FID Seguros, promove a **inclusão ao divulgar vagas de emprego em plataformas especializadas no apoio a PcD**, como a Teleton e a Bolsa Nacional de Emprego, destacando explicitamente que as posições são adequadas para pessoas com deficiência;
  - a definição de uma **Política de DEIP pela Fidelidade Espanha**, promovendo um ambiente mais diverso e inclusivo

O Grupo tem a responsabilidade de cumprir com os **ODS 5 | Igualdade de Género e 10 | Reduzir as Desigualdades** através do desenvolvimento e da implementação de processos que contribuam ativamente para que qualquer pessoa, independentemente da sua origem cultural, social e étnica, religião, ideologia, orientação política ou sexual, género, idade, deficiência, caraterísticas físicas, estilo pessoal ou nacionalidade, se sinta aceite e respeitada na sua individualidade. Tem como objetivo promover um espaço físico e emocionalmente seguro, através da procura e implementação de soluções inclusivas que se materializem em comportamentos concretos, transversais e tangíveis.



## Transparência e boas condutas

A Fidelidade é atenta à integridade dos seus colaboradores e compromete-se em proporcionar um ambiente ético, transparente e de confiança.

Para **garantir condutas de escrutínio e transparência,** e dando resposta à aplicabilidade da Política de Diversidade, Equidade, Inclusão e Sentido de Pertença, o Grupo Fidelidade tem implementados mecanismos claros e acessíveis que asseguram a melhoria contínua e permitem expressar opiniões:

Canal de *feedback*, sugestões e questões

Canal de denúncias e de comunicação de irregularidades

## Combate ao assédio

Tal como acontece na relação com os seus clientes, a Fidelidade também dispõe de uma área de atendimento que permite ao colaborador reportar, de forma confidencial, comportamentos ou práticas que violem os princípios éticos da organização. Qualquer situação que constitua assédio no trabalho será tratada com imparcialidade, proteção contra represálias e terá uma resposta ágil, respeitando assim o Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho.

Para efeitos de **denúncia**, o colaborador pode criar um pedido num dos canais internos do Grupo Fidelidade de forma segura.

**Criar um ambiente seguro, colaborativo e promover a responsabilização é a prioridade do Grupo Fidelidade junto dos seus colaboradores.**

## Incidentes e Queixas

**0** Incidentes de discriminação

**0** Queixas em canais de denúncias

**0** Multas, Penalizações e indeminizações



# My rewards

Investir no reconhecimento dos colaboradores é **investir no crescimento sustentável da organização** e no bem-estar de todos. Ao valorizar de forma justa e adequada os esforços e as conquistas, reforça-se a **cultura de confiança** e reciprocidade, contribuindo para a **sustentabilidade** e o **compromisso** no ambiente de trabalho.

Adicionalmente, o Grupo Fidelidade compromete-se com os Direitos Humanos, nomeadamente ao nível da dignidade humana e integridade física e psíquica, liberdade de consciência, de opinião, igualdade e não discriminação, remuneração justa, entre outros tal como expresso no Código de Ética e Conduta do Grupo.

## Política de remuneração

A **Política de Remuneração em vigor no Grupo**, estabelece mecanismos transversais de **reconhecimento e remuneração**. Os nossos colaboradores são enquadrados nas estruturas retributivas internas, como é o caso das bandas salariais, com base em princípios e procedimentos de promoção e equidade salarial.

Os mecanismos de compensação e benefícios em vigor pautam-se por **regras claras de progressão e promoção salarial**, assegurando práticas justas e éticas com base na não discriminação. A estratégia de compensação está ancorada nas componentes de **remuneração fixa, variável e nos benefícios**, mecanismos que reforçam a meritocracia e a retenção de talento.

## Benefícios

O Grupo Fidelidade é composto por **Pessoas que pensam em Pessoas**. Por esse motivo, disponibiliza um **conjunto abrangente de benefícios aos seus colaboradores, com o objetivo de acompanhar as diversas necessidades individuais em cada fase da vida**. Além disso, em todas as geografias onde o Grupo opera, os benefícios são ajustados às realidades locais, assegurando que cada colaborador, independentemente da sua localização, seja valorizado e apoiado ao longo de todas as etapas da sua vida. Esta abordagem global e inclusiva reflete o **compromisso da instituição com o bem-estar, a segurança e a inclusão de todos os que integram a organização**.




## Revisões Salariais

Os exercícios de revisão salarial têm como objetivo **promover a evolução e valorização salarial dos colaboradores**, reconhecendo o seu desenvolvimento e impacto dentro da organização. Procurando garantir um posicionamento salarial competitivo, particularmente, para aqueles que se destacam como ***top performers***, recompensando o seu elevado desempenho e a sua contribuição significativa para os resultados. Estes movimentos fazem parte do nosso **compromisso em atrair, reter e motivar os melhores talentos**, assegurando que o reconhecimento e a remuneração acompanham o seu crescimento individual.

## Prémio de desempenho

O Modelo de Prémio do Grupo está **intrinsecamente ligado à avaliação contínua e ao desempenho de equipa e individual dos colaboradores ao longo do ano**. Este mecanismo de reconhecimento visa premiar e valorizar os esforços e os resultados alcançados por cada colaborador.

# O Grupo Fidelidade adota uma abordagem descentralizada na gestão dos mecanismos de compensação, permitindo que cada geografia adapte as práticas às suas realidades locais.

Com o apoio e partilha de boas práticas pela Fidelidade, as operações internacionais, incluindo as **sucursais em Espanha e França**, **e as filiais na Fidelidade Moçambique, Fidelidade Angola, Garantia, FID Seguros e La Positiva** ajustam os seus modelos de compensação às dinâmicas dos seus mercados, promovendo flexibilidade e alinhamento às expectativas dos colaboradores.

Cada empresa trabalha para oferecer uma estrutura de compensação que combina remuneração fixa com componentes variáveis e benefícios adaptados às práticas locais.

A **sucursal da Fidelidade em Espanha**, por exemplo, trabalha para estabelecer regras claras de progressão e promoção salarial, assegurando práticas justas, alinhadas às regulamentações legais e sustentáveis, de forma a mitigar riscos relacionados com desigualdades, conformidade legal e sustentabilidade financeira. Já a **La Positiva** adota uma estratégia de compensação que combina incentivos de curto e longo prazo, direcionados tanto para gestores como para colaboradores, reforçando o compromisso com a meritocracia, a retenção de talento e a sua atratividade como empregador de referência.

Com o apoio técnico e estratégico da Fidelidade, foi implementado um **modelo de famílias funcionais** nas sucursais em **Espanha e França,** na **Fidelidade Moçambique,** e na **FID Seguros**, permitindo a criação de premissas adaptadas para cada mercado. Este modelo reforça a gestão de carreira, oferecendo aos colaboradores oportunidades para evoluir em papéis técnicos, de gestão ou híbridos (carreira em "W"). Esta flexibilidade promove maior autonomia, valorização e alinhamento entre o perfil do colaborador e o desempenho esperado.



# My making a difference

Desenvolver **programas que promovam o apoio no momento certo aos colaboradores** por forma a que experienciem acontecimentos importantes na vida – como ter um filho, planear a faculdade, cuidar de um familiar idoso ou lidar com uma crise familiar – , é uma preocupação da Fidelidade. Tem sido feito no sentido de garantir que as **pessoas se sintam satisfeitas, orgulhosas e com um sentimento de pertença ao Grupo.**

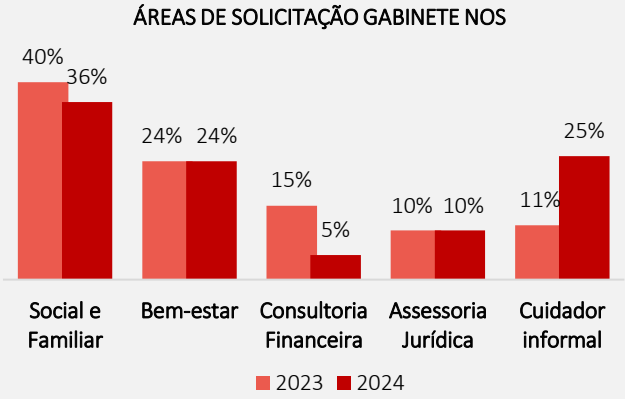
Em 2024, continuou-se a apostar nesta vertente ao ter **programas de apoio para os colaboradores** que visam o bem-estar familiar, social e financeiro.

### NOS – Programa de apoio social

O Programa NOS constitui-se como um programa sigiloso, que respeita a confidencialidade e reserva da vida pessoal, isento de julgamentos e ideias preestabelecidas, destina-se a todas as pessoas do Grupo Fidelidade e respetivas famílias. Através de uma rede de parceiros, o NOS presta um apoio personalizado e promove a procura de ferramentas e soluções adequadas à resolução ou minoração das situações reportadas pelos colaboradores. O apoio do NOS é composto pelas seguintes valências: consultoria financeira; assessoria jurídica; bem-estar; apoio social e familiar; e apoio ao colaborador cuidador.

**221**
Pedidos de novos apoios em 2024

**440**
Colaboradores apoiados em 2024




## Cuidamos dos cuidadores

Criado em 2020 e integrado no **programa de apoio social para colaboradores**, o apoio ao colaborador cuidador, visa apoiar colaboradores que se constituem como **cuidadores informais não principais.**

O aumento das doenças crónicas e da esperança média de vida, aliado à dificuldade em encontrar infraestruturas de apoio, têm intensificado a necessidade cada vez maior da existência de cuidadores informais.

- Flexibilidade de horário, trabalho a tempo parcial e/ou teletrabalho
- Justificação de ausências para consultas médicas e exames
- Acompanhamento de enfermagem
- Participação ativa na procura de serviços de apoio à Pessoa Cuidada para os familiares
- Acompanhamento e/ou grupos de autoajuda

"No dia 31-08-2020 a minha vida mudou…Quando eu digo que a minha vida mudou, foi mesmo assim, a minha mãe era uma pessoa completamente autónoma e de um momento para o outro passou a depender de mim para literalmente tudo.

Não estava preparada, psicologicamente, para tão cedo, ter que lhe dar toda a assistência que ela precisava (…) mas contei sempre com a ajuda do Programa NOS, que esteve sempre lá para me ouvir quando precisei e que me deu todo o apoio para que me tornasse "Cuidadora Informal" da minha mãe, facilitando-me o dia a dia."

**Anónimo**
Colaborador utilizador do Programa NOS

# My team & colleagues

**As pessoas e as equipas constituem o motor que impulsiona a inovação, a produtividade e o sucesso do Grupo. A colaboração e o alinhamento entre talentos diversos reforçam a cultura organizacional, promovendo resultados sustentáveis em consonância com os objetivos de excelência e crescimento da instituição.**

O Grupo Fidelidade preocupa-se e investe no **desenvolvimento e bem-estar das pessoas, o que é essencial para o crescimento continuo.**

## Agilidade e desempenho

A agilidade nas equipas é essencial para enfrentar os desafios de um ambiente empresarial em constante mudança. As diversas iniciativas que foram definidas no plano do *smart working* têm como objetivo melhorar o desempenho e a satisfação individual e das equipas. A flexibilidade nos estilos de trabalho permite que as pessoas se sintam mais felizes, motivadas e que ao mesmo tempo melhorem a eficiência e a qualidade das entregas.

Nas deslocações presenciais ao escritório é utilizada a política do *free sitting*, uma iniciativa que permite que os colaboradores escolham o seu espaço de trabalho com base nas necessidades e preferências, promovendo a flexibilidade e adaptabilidade. Este modo de trabalhar permite um maior contacto entre os colaboradores, fomenta as conversas espontâneas e a troca de ideias com colegas de diferentes realidades ou equipas. Isto melhora os canais de comunicação e promove uma cultura de diálogo aberto, partilha de conhecimentos, inovação e de resultados.

A agilidade implementada de forma estratégica vai promover resultados sustentáveis e de alto impacto mas também fortalece o compromisso entre as pessoas, o senso de propósito e a sinergia dentro da equipa.



# My lasting impression

A Fidelidade promove iniciativas que possibilitam uma **transição respeitosa e positiva após a saída dos colaboradores da organização**. Esta abordagem evidencia o apreço pelo tempo dedicado e pelo impacto positivo gerado ao longo do percurso profissional, contribuindo para a criação de um ambiente que fortalece relações duradouras por meio da rede de *alumni*.

**Ser Fidelidade é para a vida! O acompanhamento dos seus colaboradores é garantido, mesmo após a saída da organização.**

## Apoio Reformados

O Grupo Fidelidade orgulha-se em **apoiar sempre os seus colaboradores**, mesmo quando estes passam à situação de reforma, com soluções e benefícios que pretendem, não só garantir uma maior tranquilidade e segurança financeira, mas também, um sentimento de acolhimento e de pertença à Organização. Algumas das **iniciativas** incluem:



### Plano de Reformas

Durante o período de atividade dos colaboradores, as empresas:

- incentivam a preparação da sua reforma, potenciando a literacia financeira, através da disponibilização de diversos conteúdos.
- disponibilizam vários produtos, para os quais os colaboradores podem contribuir (Plano de Benefícios flexíveis)
- contribuem, no âmbito dos Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT's) aplicáveis, para um plano de reforma baseado num modelo de contribuição definida, o Plano Individual de Reforma (PIR)

### Complementos de reforma e pensões de sobrevivência

Quando aplicável, seja como beneficio extracontratual, seja como benefício enquadrado nos IRCT's, estes pagamentos são assegurados diretamente pela Direção de Pessoas e Organização (DPE) sendo esta quem paga diretamente aos colaboradores, garantindo assim uma maior eficiência dos processos e também de proximidade aos colaboradores. Estes benefícios têm um forte impacto na organização financeira dos seus reformados.

### Apoio no acesso aos benefícios na reforma

O Grupo Fidelidade procura orientar com detalhe e de forma individualizada no que respeita aos benefícios disponíveis no momento da transição para a reforma, garantindo que os colaboradores têm toda a informação para que possam aceder aos seus direitos, fazendo muitas vezes a ponte entre estes e outras entidades.

### Seguros próprios com condições privilegiadas

São disponibilizados seguros específicos e com condições mais vantajosas para garantir uma maior estabilidade financeira dos colaboradores e para que estejam mais e melhor protegidos numa fase, por vezes, mais desafiante das suas vidas.

### Canal de comunicação e suporte telefónico

Acesso a canais de atendimento para esclarecimento de dúvidas e suporte aos colaboradores durante o processo de transição para a reforma e ao longo do tempo que permanecem nesta situação (email e contacto telefónico). Este veículo de comunicação permite que mais rapidamente e de forma descomplicada os reformados se dirijam ao Grupo e o Grupo a eles.

# My workplace

## Dar prioridade a uma cultura colaborativa e de proximidade, que promova a comunicação aberta e transparente, a confiança, a responsabilização e a autonomia.

As novas **dinâmicas de trabalho** que têm surgido e a crescente tendência mundial da **flexibilização** do trabalho vieram desafiar os modelos tradicionais 100% presenciais. O Grupo Fidelidade valoriza o bem-estar das suas pessoas, investindo na compreensão e adaptação a realidades que promovam não apenas maior satisfação, mas também adequação ao exercício das atividades laborais, equilibrando as expectativas dos colaboradores com as necessidades do negócio. Nesse sentido, evoluiu-se de um modelo predominantemente presencial para um modelo tendencialmente híbrido, que se tornou um fator de diferenciação para as pessoas. Para isso, foram adotados métodos de trabalho transversais para trazer maior agilidade e mais sentido colaborativo.



Colocou-se em prática o **projeto *smart working* –** com o objetivo de redefinir os modelos de trabalho da organização, alinhando as formas de trabalhar com todas as mudanças e transformações decorrentes da adaptação às novas realidades – de forma a ir ao encontro das necessidades dos colaboradores, da Fidelidade e das tendências emergentes no mercado laboral face aos novos modelos de trabalho que surgiram.



Fazer um caminho de evolução que traga mais agilidade, colaboração, eficiência, melhor comunicação, maior crescimento e um estado de alerta mais apurado para o nosso bem-estar e o das outras pessoas.

Com base nesta iniciativa, foi disponibilizado junto dos colaboradores o guia de boas práticas para o *smart working* com orientações claras sobre *"ways of working"*, práticas para reuniões e momentos de colaboração, bem como estratégias para melhorar o *feedback* dentro das equipas. Estas diretrizes têm como principal objetivo definir, clarificar e harmonizar as práticas transversais do Grupo Fidelidade, adotando métodos de trabalho que potenciem os modelos em que os colaboradores estão inseridos. Ao mesmo tempo, procuram alinhar as práticas de trabalho com os valores da Fidelidade, promovendo maior agilidade, colaboração e bem-estar.




Assume o compromisso de cumprir com o ODS 8 | Trabalho Digno e Crescimento Económico

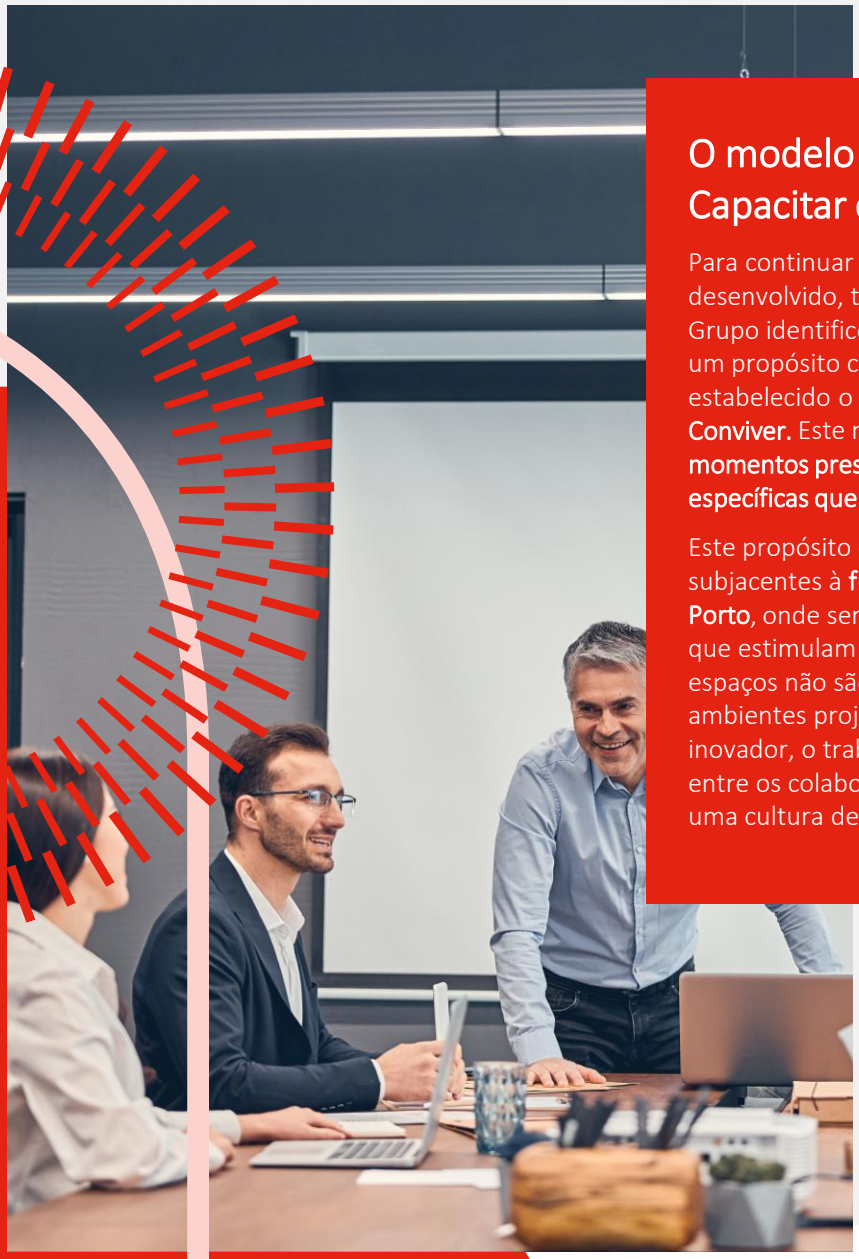
# Colaboração e Capacitação

## Conexão e colaboração: a importância dos momentos presenciais

Na atual dinâmica dos modelos de trabalho, as organizações adotam o **regime híbrido** de forma a **equilibrar as exigências institucionais com o bem-estar dos colaboradores**. A colaboração, enquanto **essência do trabalho em equipa**, beneficia de momentos que, pela sua natureza, são mais eficazes quando partilhados presencialmente.

Tanto em contextos formais, como na execução de projetos, quanto no quotidiano laboral, a interação face a face impulsiona a inovação e otimiza os fluxos de comunicação. O contacto direto, proporcionado pelo ambiente do escritório, facilita a **troca de ideias**, a **resolução de desafios** e a identificação de oportunidades inesperadas, que enriquecem a capacidade colaborativa.

O **convívio presencial fortalece as ligações interpessoais** e fomenta uma cultura organizacional integrada, onde a colaboração se traduz em valor acrescentado para todos os intervenientes. Ir ao escritório transcende o simples ato de socializar, constituindo um elemento-chave para a **construção de relações sólidas** e para o desenvolvimento de um ambiente de trabalho dinâmico e inovador.



### O modelo dos 3 C's: Colaborar, Capacitar e Conviver

Para continuar a evoluir na forma como o trabalho é desenvolvido, tanto no escritório como remotamente, o Grupo identificou a necessidade de definir e comunicar um propósito claro para a ida ao escritório. Assim, foi estabelecido o modelo dos **3 C's – Colaborar, Capacitar e Conviver.** Este modelo sublinha a **importância de momentos presenciais com características e dinâmicas específicas que devem ser vividos no ambiente físico**.

Este propósito está alinhado com os conceitos subjacentes à **futura sede em Lisboa e ao escritório do Porto**, onde serão disponibilizados espaços colaborativos que estimulam a criatividade e a co-criação. Esses espaços não são apenas locais de trabalho, mas ambientes projetados para promover o pensamento inovador, o trabalho em equipa e a interação espontânea entre os colaboradores, essencial para a construção de uma cultura de colaboração contínua.

# Great Place to Work

Desde 2021, o Grupo Fidelidade tem investido na avaliação do seu clima organizacional através da metodologia **Great Place to Work (GPTW)** publicando os dados na intranet. Uma das premissas do Grupo passa pelo reconhecimento na criação de um sentido de pertença em que as pessoas se sentem comprometidas e realizadas.

**Este compromisso reflete a ambição do Grupo em ser considerado uma referência na atração e retenção de talento, promovendo um ambiente onde as pessoas se sintam valorizadas, realizadas e alinhadas com os objetivos do mesmo.**

A **análise do clima organizacional** é estratégica e desempenha um **papel crucial para compreender as perceções das suas pessoas sobre temas diversos**. Esta ferramenta robusta e baseada em dados permite sustentar decisões que alinhem as expectativas dos colaboradores com os desafios e prioridades da Organização.

Em **2024**, a **iniciativa foi reforçada ao realizar novamente a avaliação do clima organizacional em todas as geografias onde o Grupo Fidelidade está presente**, consolidando o compromisso com o bem-estar e a satisfação de quem integra o Grupo.

Através da auscultação dos colaboradores sobre temas como **confiança**, **orgulho**, **comunicação**, **liderança**, **compensação e benefícios**, **diversidade e inclusão**, **colaboração** e **imparcialidade**, foram desenhados **planos de ação personalizados para cada área**. Estes planos refletem o compromisso das equipas de diferentes departamentos e têm como principal objetivo aprimorar as perceções sobre o clima organizacional, promovendo, simultaneamente, o bem-estar de todos.

Taxa de participação dos colaboradores em todo mundo

**79%**

Comentários qualitativos em todo o mundo

**+5.100**

Pontuação obtida na avaliação do *Trust Index*

**73%**

Pontuação obtida na avaliação do GPTW

(Tendo em conta todos os fatores, esta empresa é considerada um excelente lugar para trabalhar)

**75%**



Desde 2017, a Fidelidade realiza em Portugal um estudo com o objetivo principal de identificar fatores de natureza psicossocial prioritários e consequente desenvolvimento de planos de ação ao nível da intervenção, mitigação e prevenção.

# My technology

A Fidelidade tem como missão **simplificar**, **centralizar** e **personalizar soluções tecnológicas** para ajudar os colaboradores a serem mais produtivos cada dia.

### PAX *(employee virtual assistant)*

O PAX é um *chatbot* concebido para simplificar e agilizar o atendimento aos colaboradores, promovendo uma experiência mais intuitiva e eficiente. O Grupo Fidelidade está a desenvolver uma nova versão, evoluindo a que tem atualmente.

Baseado em inteligência artificial generativa, destaca-se como parte da estratégia de inovação tecnológica do Grupo, com o lançamento planeado para meados de 2025.

### Integrated learning and talent solutions

Remete para a Plataforma de Gestão de Talento da Fidelidade, que integra ações de formação e desenvolvimento, com o intuito de melhorar as competências dos colaboradores e alinhá-las com os objetivos estratégicos da Fidelidade.



### Ecossistema de *people analytics*

Desde 2019 que a Fidelidade trabalha para garantir o desenvolvimento de ferramentas de *people analytics*, automatização de modelos de dados e trabalhos de construção de uma base tecnológica para organização e centralização de informação. Este ecossistema permite o acesso fácil e de qualidade aos principais indicadores e análises *ad-hoc*, facilitando na aferição de probabilidades e deteção de tendências futuras que permitam influenciar a tomada de decisão sobre gestão de pessoas.

O projeto de *people analytics* teve impacto significativo na nossa prática de gestão de pessoas.

4.2.3. Investidores

# Relação com investidores

A **criação de valor** constitui um dos pilares estratégicos da gestão do Grupo, refletindo um compromisso inabalável com a excelência e a transparência.

Nesse sentido, são implementadas iniciativas que consolidam a relação com os investidores, assegurando o seu envolvimento ativo e contínuo. Dentro deste contexto, o ***Investor Relations Office*** **("IRO")** desempenha um papel essencial ao promover um diálogo constante e de elevada qualidade, fortalecendo a confiança dos investidores e apoiando decisões estratégicas alinhadas com os objetivos de longo prazo da organização.

**O Grupo assegura a supervisão de toda a divulgação de informações, garantindo uma disseminação eficiente, fundamentada e precisa através de múltiplos canais. Centraliza, ainda, a comunicação com investidores, articulando respostas provenientes das áreas de negócio, de forma célere e consistente.**



## Garantir uma relação sólida com os nossos investidores e promover o seu envolvimento ativo são prioridades para a Fidelidade.

O IRO exerce ainda uma **responsabilidade estratégica na otimização da estrutura financeira do Grupo Fidelidade** ao assegurar a minimização do custo do capital, bem como fornecendo apoio ao desenvolvimento de oportunidades estratégicas relacionadas com os mercados de capitais.

Adicionalmente, a estratégia do Grupo passa por promover uma **comunicação proativa com os investidores**, intervenientes do mercado de capitais, a fim de lhes **fornecer informações precisas** sobre as **operações** e o **desempenho global** do Grupo.

Este processo é sustentado, em larga escala, pela **geração de informações relevantes para o mercado**, em colaboração com as áreas de negócio, Secretário da Sociedade e com a Comissão Executiva, e pela **implementação de mecanismos eficientes de divulgação de informação** que permitem alcançar gestores de fundos, detentores de obrigações, analistas financeiros, agências de *rating* e outros participantes do mercado.

Este processo de comunicação possibilita a **integração das perspetivas** e do ***feedback*** **dos mercados financeiros**, não apenas em relação à Fidelidade, mas também à indústria de seguros e aos mercados de capitais, em suas operações.

Por fim, a organização reforça o seu compromisso de promover continuamente a **proximidade com os investidores e potenciais investidores**, através da realização de ***roadshows*** nos quais são apresentados os resultados financeiros, a estratégia e a estrutura do Grupo. Paralelamente, sempre que necessário, promove-se a realização de sessões de esclarecimento para resolver questões específicas, permitindo que os investidores obtenham uma compreensão mais aprofundada das atividades e do desempenho da organização.

## Marco estratégico: reforço da solvência e expansão no mercado financeiro

Em maio de 2024, a Fidelidade concretizou a **emissão de 500 milhões de euros em dívida subordinada perpétua verde *Restricted Tier-1* ("RT1")**, com uma **taxa de juro de 7,75%.** Importa destacar que esta emissão, sob a forma de uma ***green bond***, reflete o compromisso da Fidelidade com o **investimento responsável**, cujos ***proceeds*** serão alocados a **ativos alinhados com critérios de sustentabilidade ambiental**.

Após um período de mais de um ano de monitorização das condições dos mercados financeiros, esta emissão permitiu atingir os seguintes **marcos**:

**PRIMEIRA EMISSÃO DE DÍVIDA *RT1* NA PENÍNSULA IBÉRICA**

**PRIMEIRO *GREEN RT1* EMITIDO EM EUROS A NÍVEL GLOBAL**

**CUPÃO MAIS BAIXO OBTIDO EM INSTRUMENTOS *TIER-1* POR UM EMISSOR DO SETOR FINANCEIRO PORTUGUÊS**

**A emissão do instrumento *RT1*** atraiu um painel superior a **120 investidores institucionais** e uma **procura que superou a oferta em mais de três vezes**, o que nos permitiu reforçar os rácios de solvência, diversificar a base e a estrutura de investidores e consolidar a reputação da Fidelidade nos mercados financeiros.

Este passo decisivo é, na verdade, um momento-chave na estratégia da Fidelidade, na medida em que não só fortalece a **sua posição como líder no setor**, mas também demonstra o compromisso com a execução da estratégia de crescimento e do plano de transformação de médio/longo prazo, pavimentando o caminho para a concretização do **IPO** (Oferta Pública) num futuro próximo.

"A atuação do IRO centra-se na troca ativa de informações financeiras e de negócio associadas aos aspetos mais relevantes das operações e estratégia da Fidelidade. Contudo, acreditamos que a principal missão do IRO é desenvolver uma relação de proximidade e confiança de longo prazo com os investidores.
É especialmente gratificante que mais de dois terços da procura de mercado na recente emissão de obrigações RT1 tenha vindo de novos investidores."

**Andrés Montoya**
*Investor Relations Office*



# *Ratings*

## FITCH

### FIDELIDADE

Em 2024, a agência americana de notação financeira Fitch *Ratings* elevou o *rating Insurer Financial Strength* (IFS) da Fidelidade de "A" para "A+" e o *Long-Term Issuer Default Rating* (IDR) de "A-" para "A", ambos com perspetiva estável.

Na atribuição deste *rating*, a Fitch realçou, de forma altamente positiva, o perfil da Fidelidade, alicerçado na robustez da sua capitalização e alavancagem, no forte desempenho financeiro, na elevada rentabilidade e na mitigação do risco do portefólio de investimentos.

A melhoria do *rating* atribuído pela Fitch é um reflexo claro de que a estratégia que a Fidelidade tem seguido, nos últimos anos, tem sido acertada e necessária para reforçar continuamente a sua solidez.

Atualmente, a notação da Fitch coloca a Fidelidade como a empresa com a classificação mais elevada no panorama empresarial português.

### FIDELIDADE RE

Em 2024, a Fitch *Ratings* atribuiu à Fidelidade Re - Companhia de Resseguros, S.A. (anteriormente Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A.) um *rating* IFS de "A+" e um *rating* IDR de "A", ambos com perspetiva estável. As classificações e perspetivas da Fidelidade Re estão alinhadas com as da sua empresa-mãe (Fidelidade), uma vez que a Fidelidade Re opera exclusivamente como resseguradora cativa do Grupo Fidelidade.

### FIDELIDADE MACAU

Em 2024, a Fidelidade Macau manteve o *rating Insurer Financial Strenght* (IFS) em "A", com uma perspetiva estável, atribuído pela Fitch *Ratings*, situando-se entre os mais elevados atribuídos na Região Administrativa Especial em Macau. Este reconhecimento sublinha a relevância estratégica da companhia para a sua casa-mãe, a Fidelidade, e reflete uma adequação de capital robusta, evidenciada em 2024 por uma taxa de solvência de 693%, significativamente superior ao mínimo regulamentar exigido. O rigor no controlo do risco e da liquidez, reforçam a sua estabilidade financeira e consolidam a sua posição de destaque no mercado de Macau.

## MOODY'S

### LA POSITIVA

Em 2024, a Moody's Local (Peru) reafirmou as classificações "A", com perspetivas estáveis, para a La Positiva Generales e a La Positiva Vida, as duas principais empresas que compõem o Grupo La Positiva. A agência de classificação destacou a forte quota de mercado do Grupo La Positiva e a sua posição como quarta maior seguradora no Peru. Outros fatores que sustentaram as classificações foram as suas sólidas políticas de subscrição e resseguro, bem como a sua estratégia comercial de venda cruzada dirigida às bases de clientes das áreas de P&C e Vida.

### ALIANZA BOLÍVIA

A Moody's Local (Bolívia) atribuiu a classificação de "AA+" à Alianza Seguros y Reaseguros e de "AA-" à Alianza Vida Seguros y Reaseguros, as duas principais empresas da Fidelidade no mercado segurador boliviano. As fortes posições de mercado de ambas as empresas, as sinergias entre as operações de Vida e Não-Vida, a subscrição rentável e os baixos níveis de alavancagem financeira sustentam as classificações. Outro fator destacado pela Moody's Local é a solidez do Grupo Fidelidade, enquanto acionista maioritário.

## FELLER RATE

### FID CHILE

Em 2024, a Feller Rate elevou o *rating* de "A+" para "AA-", com perspetiva estável. Esta atualização reflete o forte posicionamento da empresa, a solidez do seu plano de negócios e a melhoria contínua dos seus indicadores de rentabilidade. A seguradora apresentou ainda um crescimento consistente, um portefólio competitivo e uma carteira de investimentos de alta qualidade.

# *Ratings*

## *MORNINGSTAR SUSTAINALYTICS*

### FIDELIDADE

A *Sustainalytics* reafirmou o rating ESG de baixo risco da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., atribuindo-lhe uma pontuação de 13,4 e concedendo-lhe o prestigiado selo Industry Top Rated, destacando a sua liderança em sustentabilidade. Este resultado coloca a Fidelidade como a 9ª seguradora com melhor classificação a nível mundial (entre 302 avaliadas pela *Sustainalytics*), 1ª entre as seguradoras P&C – *Property and Casualty* (entre 84) e 7ª entre as seguradoras europeias, refletindo o compromisso da empresa com a sua estratégia ESG.

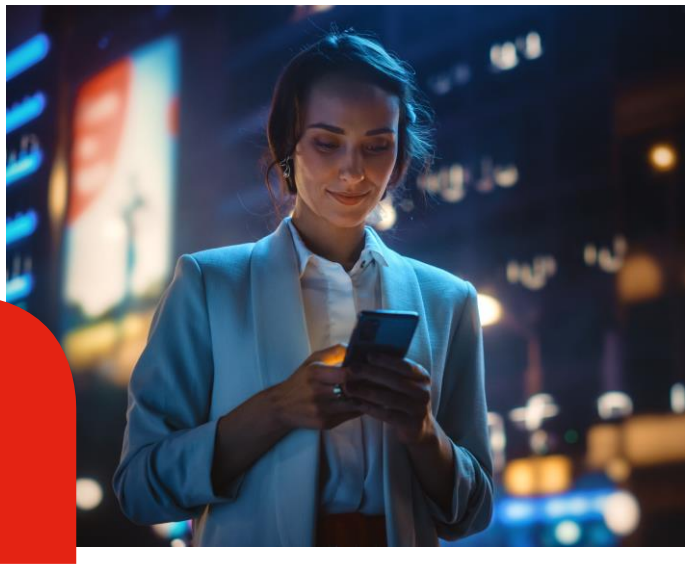
## *CARBON DISCLOSURE PROJECT*

### FIDELIDADE

A Fidelidade recebeu pela primeira vez o seu *score* CDP (*Carbon Disclosure Project*) tendo obtido o *score* B na dimensão Clima. Esta avaliação demonstra o compromisso da Fidelidade em ser um agente proativo na resposta às alterações climáticas.

## 4.2.4. Fornecedores e parceiros

A gestão da cadeia de abastecimento da Fidelidade é caracterizada pelo seu compromisso e missão em criar um **impacto positivo**. A gestão desta rede não se limita à aquisição de produtos e serviços, estendendo-se a um rigoroso **processo de monitorização** e **avaliação contínua**, essencial para alcançar os objetivos associados à transição para uma **economia mais sustentável**.



**Enquanto grupo segurador de referência, recorremos a um leque diversificado de produtos e serviços provenientes de parceiros externos, cujas atividades abrangem setores como a saúde, a reparação automóvel e o imobiliário.**

Os nossos parceiros externos, na sua maioria pequenas empresas, prestam serviços recorrentes e encontram-se sediados em diferentes países, frequentemente marcados por disparidades significativas no bem-estar social, no desenvolvimento empresarial e no contexto sociopolítico.

Conscientes da **importância de consolidar a resiliência e a qualidade da nossa cadeia de abastecimento**, o Grupo adotou uma abordagem proativa para minimizar eventuais impactos adversos que se traduz numa política de compromisso contínuo de apoio e acompanhamento, incorporando critérios de aprovisionamento alinhados com as melhores práticas de ESG.

**Em Portugal, a relação com os parceiros é gerida com base num conjunto estruturado de princípios que regem os processos de qualificação, seleção e contratação, integrados em políticas específicas, entre as quais se destaca a Política de *Procurement* Sustentável.**

A **Política de *Procurement* Sustentável** integra a realização de um processo rigoroso de *due diligence* que inclui um questionário de qualificação em sustentabilidade, ajustado aos riscos inerentes ao setor, país e natureza do fornecimento.

Através deste processo, conseguimos avaliar as competências e as práticas dos fornecedores, garantindo que estão alinhadas com os padrões de excelência e responsabilidade que norteiam a atuação da Fidelidade.



**497,1 M €**

**GASTOS COM FORNECEDORES LOCAIS**

## Critérios para selecionar fornecedores

Para a seleção de fornecedores está definido um **conjunto de critérios a aplicar** no Grupo Fidelidade:

- RESPEITO E CUMPRIMENTO DA LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
- EXISTÊNCIA DE REGRAS DE CIBERSEGURANÇA IMPLEMENTADAS
- ADOÇÃO DE CONDUTA DE INTEGRIDADE E PRINCÍPIOS DE MORAL E ÉTICA
- ATUAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA, GARANTINDO UM DIÁLOGO E RESPEITO PELOS COMPROMISSSOS
- OBTENÇÃO E MANUTENÇÃO DAS LICENÇAS E CERTIFICAÇÕES NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DAS RESPETIVAS ATIVIDADES
- CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL
- HABILITAÇÕES PROFISSIONAIS E ORGANIZACIONAIS
- RESPEITO PELO BEM-ESTAR DOS TRABALHADORES E PELAS CONDIÇÕES LABORAIS
- CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL E/OU EM HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO
- VERIFICAÇÃO DA ORIGEM E TIPO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS
- TRATAMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS
- GESTÃO EFICIENTE DE ENERGIA E RECURSOS
- EMISSÕES DE $CO_2$
- DESEMPENHO DE BOAS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

# Qualificação de fornecedores

Os fornecedores que integram a cadeia de abastecimento da Fidelidade encontram-se vinculados à observância de rigorosos padrões de qualidade, conformidade legal e regulamentar, integridade, ética, respeito pelos direitos humanos e responsabilidade ambiental, conforme estabelecido no **Código de Conduta de Fornecedores**.

Paralelamente, os contratos celebrados impõem a adoção de medidas destinadas à mitigação de riscos e à implementação de **práticas sustentáveis**, incluindo o estabelecimento de metas ambientais e sociais, o compromisso com ações de melhoria contínua, a promoção da formação e do desenvolvimento de competências, bem como a realização de auditorias e procedimentos de monitorização do desempenho.

Para os parceiros que ainda não dispõem da capacidade para atender plenamente às metas delineadas pela Fidelidade, estas exigências representam uma oportunidade estratégica para acelerar a adoção de práticas mais sustentáveis e alinhadas com os padrões exigidos. A execução da **Política de *Procurement* Sustentável** e a supervisão do desempenho relativamente às metas estabelecidas encontram-se sob a responsabilidade da **Direção de Operações e *Procurement*** do Grupo.

O modelo adotado assegura a **priorização de parceiros comprometidos com as melhores práticas em sustentabilidade e promove o apoio técnico e formativo a fornecedores de menor dimensão,** o que potencia o alinhamento com os padrões fomentados pela Fidelidade.

## 4.2.5. Comunidade

No Grupo Fidelidade, o compromisso com as pessoas e o meio envolvente reflete-se numa **atuação próxima e focada na criação de um impacto positivo e duradouro nas comunidades onde está presente**.

O **Programa de Responsabilidade Social** materializa a visão de mundo da instituição.

Com esta visão, acredita-se que as empresas devem ser autênticas, humanas e exemplares no exercício da cidadania responsável.

Em estreita articulação com a estratégia de negócio e de sustentabilidade, o Programa de Responsabilidade Social da Fidelidade alicerça-se no estreito **envolvimento da comunidade** e assume-se como o **compromisso de fortalecer o setor social**, ao apostar numa abordagem abrangente que combina investimento, apoio e capacitação das organizações da economia social.

Desta forma, este programa tem como principal objetivo **estruturar a nossa atuação em matéria de responsabilidade social**, abordando questões fundamentais relacionadas, entre outras, com a inclusão de pessoas com deficiência ou incapacidade, o envelhecimento e a prevenção em saúde.

Por meio de parcerias, iniciativas e projetos específicos, a instituição responde tanto às problemáticas sociais quanto às necessidades locais, contribuindo para a construção de um futuro mais resiliente e sustentável, sempre com a premissa de **gerar um impacto positivo**.

"Na Fidelidade acreditamos que a responsabilidade social faz parte do nosso ADN. Existe um envolvimento genuíno das pessoas na construção de relações próximas e humanas com a comunidade, assim como uma noção clara de que somos uma seguradora e empresa que se distingue pela sua forte consciência social.

Em 2024, desenvolvemos parcerias de *media* que permitiram dar visibilidade à forma como a Fidelidade se envolve com a comunidade e foram um instrumento importante para potenciar o trabalho que é desenvolvido pelas nossas equipas todos os dias. "

**André Canário**
Direção de Relações Institucionais e Responsabilidade Social

## IMPACTO POSITIVO NA COMUNIDADE EM NÚMEROS

**1.000.323 €**
Valor de donativos à comunidade

**624.160 €**
Valor de donativos às universidades

**103.237 €**
Valor de bens doados

**204.656 €**
Valor em seguros oferecidos à comunidade

**4.496**
Horas de voluntariado

**7.965**
Número de visitantes da Galeria Fidelidade Arte (acessos gratuitos)



## Comunidade Fidelidade

Ao longo dos anos, temos **vindo a trabalhar com diversas organizações da economia social**.

**Todas as organizações que connosco se relacionam tornam-se parte da nossa comunidade – a Comunidade Fidelidade, um ecossistema colaborativo de impacto positivo e sustentável na sociedade.**

Este conceito **vai além de uma relação pontual com entidades**, fortalecendo uma **rede que promove a partilha de experiências**, o **acesso a recursos estratégicos** e o **apoio contínuo, com o objetivo de fortalecer e capacitar as organizações sociais**.

No âmbito social, a **Comunidade Fidelidade** integra **organizações sem fins lucrativos**, disponibilizando apoio que se traduz em **ações concretas como a capacitação**, **doação de salvados**, **programas de voluntariado**, **suporte em seguros e outras iniciativas colaborativas**. Este apoio permite às organizações **ampliar o seu impacto** e alcançar um **número crescente de beneficiários**. Adicionalmente, incentivamos a **troca de boas práticas entre os membros da comunidade**, fomentando soluções partilhadas para desafios comuns.

### Corrida Multicare Vitality – Associação Prevenir

A 4ª Edição da Corrida Multicare Vitality, realizada em outubro no Centro Desportivo Nacional do Jamor, foi um evento familiar que promoveu a prática do desporto como parte de um estilo de vida saudável, ao mesmo tempo que teve uma vertente solidária importante. O valor arrecadado com as inscrições foi integralmente destinado à **Associação Prevenir**, uma entidade que aposta na promoção e prevenção da saúde mental em Portugal.

Este evento reflete o **compromisso da Comunidade Fidelidade com a saúde, o bem-estar e a solidariedade**, alinhando-se com a sua missão **de promover hábitos de vida saudáveis e longevidade sustentável**. Ao apoiar a Associação Prevenir, a Fidelidade não só enfatiza a importância da prevenção na saúde mental, como também proporciona um apoio financeiro direto a uma causa fundamental.

**+ 2.500**
**participantes**

**12.500€**
**angariados**

A Associação Prevenir desenvolve programas de prevenção de comportamentos de risco e promoção da saúde, capacitando pessoas e organizações para a adoção de hábitos de vida saudáveis e o desenvolvimento de competências ao longo de todas as fases da vida, desde a infância até à terceira idade.



### La Positiva | Parceria com a Associação de Surdos de Lima (Assoreli)

A La Positiva assinou um acordo com a Assoreli e levou a cabo uma campanha de sensibilização nas suas redes sociais sobre a importância da língua gestual.

Em paralelo, desenvolveu um programa de formação para a sua equipa de atendimento ao cliente, focado na linguagem gestual, e protocolos de atendimento a pessoas com deficiência, com o objetivo de melhorar a acessibilidade e garantir um serviço mais inclusivo.

Este esforço foi complementado por um programa de atração de talentos destinado a pessoas com deficiência, consolidando o compromisso da empresa com a diversidade. Os resultados destas ações refletir-se-ão em 2025.




### FID Chile | Participação Teletón

Pelo quarto ano consecutivo, a FID Seguros reafirmou o seu compromisso com a inclusão social ao ter participado na Teletón 2024, uma campanha solidária promovida pela Teletón, instituição sem fins lucrativos dedicada à reabilitação de crianças e jovens com deficiência motora. Ao longo de quatro meses, a empresa mobilizou os seus colaboradores numa campanha marcada pelo envolvimento e pelo impacto positivo na sociedade. O ponto de partida foi o lançamento da campanha no escritório de Santiago, transmitido para todo o Chile. Durante o evento, um ex-paciente da Teletón partilhou a sua história de superação, inspirando e sensibilizando toda a organização para a importância do apoio a esta causa.

O compromisso da FID Seguros estendeu-se além dos escritórios, com colaboradores de Puerto Montt, La Serena, Osorno, Temuco e Valdivia a visitarem os centros de reabilitação da Teletón, reforçando a proximidade e melhoria da qualidade de vida das crianças e famílias beneficiárias.

A mobilização interna ganhou ainda mais força com a segunda edição da "Rifatón pela Teletón", uma rifa solidária que uniu os colaboradores em torno da causa. Para ampliar o impacto e multiplicar os fundos angariados para a campanha, incentivaram as suas redes a participar, adquirindo rifas que lhes davam a oportunidade de ganhar prémios — muitos dos quais doados pelos próprios colaboradores.

Pela primeira vez, a FID Seguros lançou o "FIDetón Challenge", um desafio interno que incentivou as diferentes direções da empresa a participar ativamente na angariação de fundos. As iniciativas incluíram venda de sobremesas, eventos “After Office”, atividades lúdicas e um Curso de Inclusão ministrado pela Teletón, com os colaboradores a acumular pontos que se traduziam em contribuições para a causa.

O impacto da campanha foi notável: a FID Seguros contribuiu para a Teletón 2024 com um total de 11.560 €, enquanto os colaboradores angariaram 4.228 €, um valor que foi praticamente triplicado.










## Encontro Fidelidade Comunidade

O primeiro **Encontro Fidelidade Comunidade**, realizado no dia 17 de maio de 2024 no Técnico *Innovation Center powered by* Fidelidade, em Lisboa, foi um marco importante para a Comunidade Fidelidade, reunindo mais de **300 participantes de mais de 80 organizações sociais.**

Este evento foi inteiramente dedicado às organizações sociais, proporcionando uma série de momentos e dinâmicas que permitiram a partilha de conhecimento entre aqueles que, no dia a dia, fazem a diferença no terreno. Através de *workshops* e painéis de debate, especialistas e representantes do setor social em Portugal discutiram o futuro da economia social, abordando temas essenciais como **financiamento**, **inovação**, **estratégia** e **comunicação** – pilares cruciais para o crescimento contínuo do setor.

O Encontro Fidelidade Comunidade reflete o dinamismo e a inovação que caracterizam a Comunidade Fidelidade, onde a contribuição das empresas e do setor privado, em geral, assume um papel cada vez mais relevante, reforçando o compromisso de contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais inclusiva e resiliente.



## Academia

Dentro da Comunidade Fidelidade, promove-se não apenas a vertente social, mas também a **académica**, com a convicção de que o fortalecimento da sociedade passa pela **valorização do conhecimento**.

A relação da Fidelidade com as **universidades** é um pilar essencial da sua atuação na comunidade, refletindo o **compromisso com a inovação, a formação e o desenvolvimento científico e social**.

Diversos **protocolos de colaboração** foram estabelecidos, criando uma **rede de parcerias** que visam não apenas o **fortalecimento e disseminação do conhecimento**, mas também a **formação de futuros profissionais** e a **promoção de uma maior literacia financeira**.

Dessa forma, apostando na **transformação dos centros de produção de conhecimento, a organização capacita a sociedade a enfrentar os desafios do futuro**, reconhecendo o papel crucial que estas instituições desempenham no desenvolvimento das pessoas e das empresas.

### Fidelidade Moçambique | Doação de computadores e outros equipamentos informáticos para a Escola de Informática em Milevane

A Fidelidade Moçambique, fiel ao seu compromisso com a responsabilidade social e a sustentabilidade, deu um passo significativo no fortalecimento da educação e inclusão digital ao entregar, no dia 25 de agosto, 21 computadores à Escola InfoDehon de Milevane, uma escola de informática da Associação Centro de Ensino e Agricultura do Gurué (ACEAG), localizada na província da Zambézia.

Esta ação, idealizada pela ACEAG e agora potenciada pela contribuição da Fidelidade Moçambique, contribuirá, através da Escola InfoDehon, para a capacitação de centenas de jovens da região, dotando-os de competências informáticas essenciais para a sua inserção no mercado de trabalho e na sociedade digital moderna.

Esta contribuição concretizou-se através da doação de equipamentos como processadores, monitores, teclados, mouses e cabos, provenientes de equipamentos descontinuados pela empresa. Este gesto não só reflete a prática contínua de sustentabilidade da Fidelidade Moçambique (neste caso, a economia circular), como transcende a simples doação, representando um investimento contínuo em plataformas de ensino, fundamentais para o progresso e impacto positivo na vida dos jovens da região de Milevane. Além disso, esta iniciativa reforça o compromisso da Fidelidade Moçambique com a construção de um futuro mais justo e equitativo, posicionando-a como um agente de mudança positiva que vai além das suas atividades principais, contribuindo para o desenvolvimento das comunidades onde está presente.

**Com a Comunidade Fidelidade, a Fidelidade reforça o seu compromisso com o fortalecimento do tecido social e educativo, acreditando que a união de esforços é fundamental para construir um futuro mais inclusivo, resiliente e inovador.**

### Universidade Nova SBE

Em parceria com a Universidade Nova SBE, a Fidelidade iniciou o **desenvolvimento de um novo protocolo de colaboração**, que terá início em 2025, abrangendo **iniciativas de formação, investigação e desenvolvimento de projetos na área da longevidade**, tanto na vertente da saúde como financeira.

### Instituto Superior Técnico

A parceria científica com o Instituto Superior Técnico avançou com a **realização de uma tese de doutoramento e uma de mestrado**, desenvolvidas em colaboração com a Fidelidade e focadas nas áreas **de tecnologia e *analytics,*** reforçando a presença da Fidelidade na vanguarda da **transformação digital**.

Paralelamente, em parceria com a área de **atração de talento**, foram promovidas diversas iniciativas com os estudantes, incluindo **feiras de emprego** e momentos de **partilha de experiências** entre antigos alunos, agora colaboradores da Fidelidade, e atuais alunos. Estas ações aproximam a empresa das novas gerações e contribuem para a **construção de uma rede de talentos para o futuro**.

### Universidade Católica Medical

Em 2024, no âmbito do protocolo de longo prazo estabelecido com a Universidade Católica Medical, dedicado à **colaboração científica**, foram alcançados avanços significativos num estudo desenvolvido em **parceria com a Multicare** na **área do cancro**. Além disso, iniciou-se a investigação para dois novos estudos científicos que se encontram em fase de análise, reforçando o compromisso com a **inovação e a investigação médica**.

## Programa Finanças para Todos

Em 2024, o **Programa Finanças para Todos completou** a sua **2ª edição** e, em **outubro**, **deu início à 3ª edição**. Para além da componente formativa, foi **reforçada a relação com a comunidade** através da **disponibilização de conteúdos** no *website* do Programa e nas redes sociais da **Nova**, da **Fidelidade** e do próprio **Programa Finanças para Todos**.

**Com base no Programa Finanças para Todos, foi lançada uma parceria mediática com a Medialivre – o Minuto Finanças para Todos. Este formato, presente na televisão, no jornal e na rádio, tem como objetivo disseminar conceitos fundamentais de literacia financeira em apenas um minuto, permitindo alcançar um público mais vasto e reforçar o impacto da iniciativa.**

No segundo semestre da 2ª edição, o Programa Finanças para Todos desenvolveu várias iniciativas para **reforçar a sua notoriedade e impacto**. A **presença digital** foi fortalecida através da partilha e divulgação de conteúdos no Meta e no LinkedIn, ampliando o **alcance e a interação com diferentes públicos**. Paralelamente, foram realizadas **ações de formação direcionadas ao 3º setor** e a outras instituições, promovendo o envolvimento da comunidade e a disseminação de conhecimentos financeiros.

Para impulsionar a adesão ao Programa, foram lançadas **campanhas nas redes sociais** e estabelecidas **parcerias mediáticas**, ampliando a visibilidade e o impacto da iniciativa. O **evento final da 2ª edição** representou um momento-chave, proporcionando a troca de experiências entre participantes e parceiros e consolidando a comunidade criada em torno do Programa.

### Principais números da 2ª edição

*Online*: **15** turmas | **2.145** participantes

Presencial: **8** turmas | **477** participantes

### Objetivos Estratégicos da 3ª edição do Programa

- **Expansão geográfica do programa** para alcançar um maior número de participantes e potencializar o seu impacto
- **Formação interna** para colaboradores da Fidelidade
- Gravação de conteúdos para consulta **assíncrona**
- Formar pelo **menos 2.800 participantes num total de 28 turmas** no ano letivo 2024/2025

"Fazer parte do "Minuto Finanças para Todos" foi sentir que estava a prestar um serviço público em literacia financeira. Informação necessária, imprescindível a todos e que fazia falta na nossa sociedade. Alertas, conselhos e dicas preciosas para todos, mesmo para todos, nos momentos desafiantes que vivemos"

**João Maia Abreu**
Consultor de Comunicação e *host* do "Minuto Finanças para Todos"



## Prémio Fidelidade Comunidade

O Prémio Fidelidade Comunidade (PFC), lançado em 2017, tem como objetivo apoiar e fortalecer organizações sem fins lucrativos que atuam na **inclusão de pessoas com deficiência ou incapacidade**, **na prevenção em saúde** e no **envelhecimento.** Estas são áreas que correspondem à essência da atividade seguradora, que visa proteger as pessoas, o património e a atividade económica. Desde o seu lançamento, o **prémio já impactou positivamente 76 instituições**, com um **investimento superior a três milhões** de euros em **83 projetos**, abrangendo todas as regiões de Portugal.

Na sua 5ª edição, que teve início em outubro de 2023 e culminou com a entrega dos prémios no Encontro Fidelidade Comunidade a 17 de maio de 2024, o Prémio reafirmou o compromisso da Fidelidade com o **fortalecimento do setor social em Portugal**. A edição recebeu **304 candidaturas** provenientes de todo o país, incluindo as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, das quais nove projetos foram premiados com um valor total de **750.000 €**.

O Prémio vai além do financiamento de projetos, promovendo um **acompanhamento próximo e humano** e fomentando **relações de apoio mútuo**. A Fidelidade continua a expandir a Comunidade Fidelidade, um ecossistema que cresce a cada edição, reunindo organizações de todo o país e reforçando o compromisso da Fidelidade em contribuir para um **futuro mais inclusivo, sustentável e resiliente.**

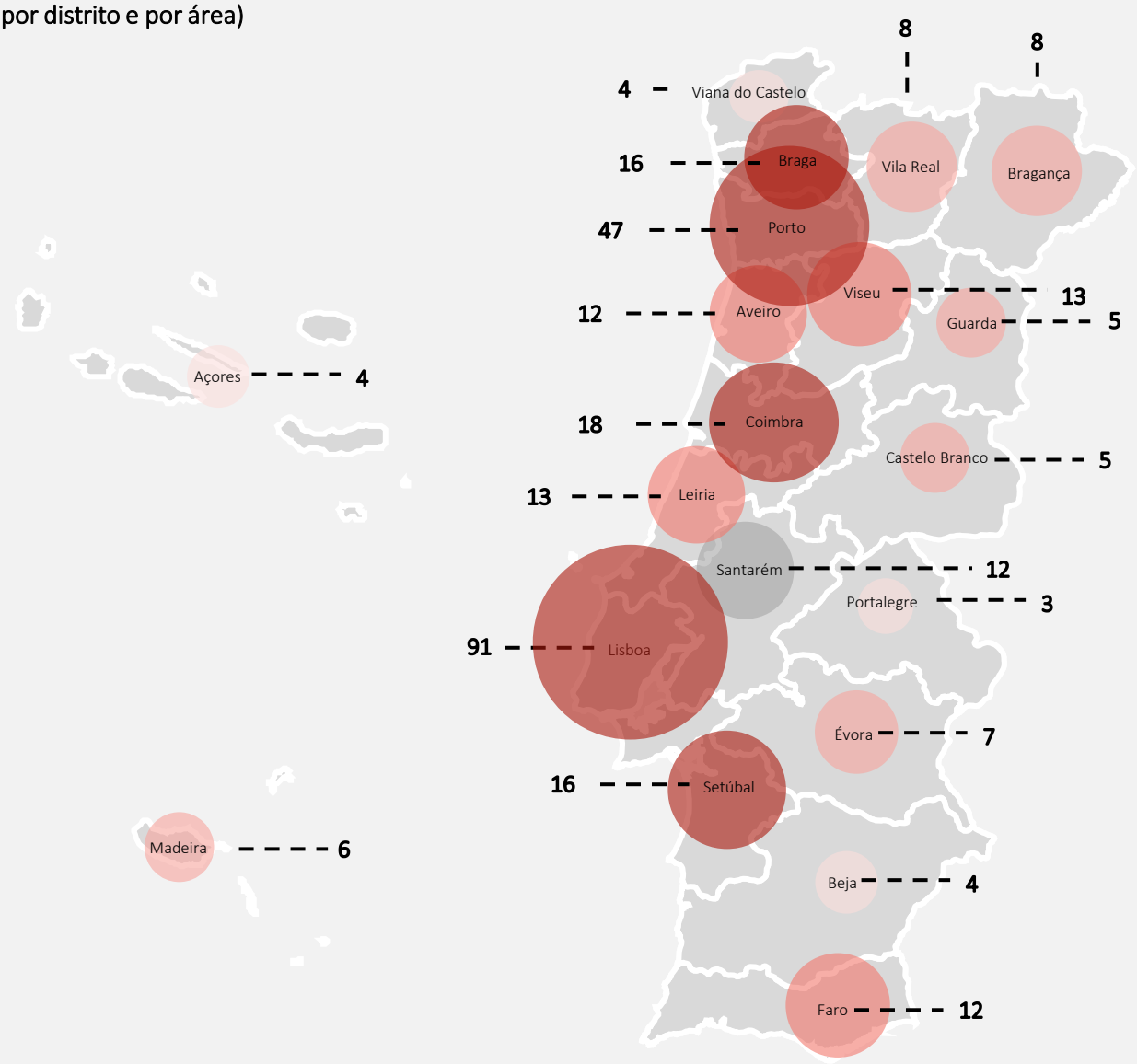
**Com o Prémio Fidelidade Comunidade continuamos a construir uma comunidade que não para: a Comunidade Fidelidade.**

"A Santa Casa da Misericórdia de Mértola, vencedora da 1.ª edição do Prémio Fidelidade Comunidade (2017), sente-se parte desta grande família. Juntos temos trabalhado para e com a comunidade, fazendo a diferença na vida de quem mais precisa. Participar no Encontro Fidelidade Comunidade de 2024 foi um privilégio!"

**Emília Colaço**
Organização vencedora do Prémio Fidelidade Comunidade



## Candidaturas (por distrito e por área)




**41 %**
121 candidaturas

**34 %**
101 candidaturas

**25 %**
82 candidaturas



## Prémio Garantia Comunidade

A **3ª edição do Prémio Garantia Comunidade**, no valor de **36.276,24 euros**, recebeu **12 candidaturas** provenientes das ilhas de Santiago, São Vicente e Santo Antão, resultando na seleção de **5 projetos nas áreas de prevenção em saúde e inclusão social de pessoas com deficiência ou incapacidade permanente**.

As associações premiadas foram: Soluz e Armadores de Pesca, em São Vicente, e Colmeia, Liga Nazarena de Solidariedade e Lar e Residência São Francisco Xavier, na capital do país.

O Prémio Garantia Comunidade integra **o Programa de Responsabilidade Social e a estratégia de Sustentabilidade da Garantia**. Este projeto, de abrangência nacional, visa promover o **desenvolvimento do setor social** e já apoiou **14 associações** nas ilhas de São Vicente, Santiago e Fogo, num total de **10.500.000 CVE**.






## Projeto de criação do Prémio Fidelidade Comunidade em Moçambique

Encontra-se em desenvolvimento um projeto destinado à implementação do **Prémio Fidelidade Comunidade** em Moçambique, inspirado no já existente em Portugal. O respetivo prémio tem como objetivo **apoiar iniciativas de cariz social**, através da promoção de um **impacto positivo nas comunidades locais**. O lançamento oficial está previsto para 2025.

"Com a generosidade da Garantia, na sequência do concurso lançado, conseguimos implementar o nosso projeto que muito favoreceu a igualdade de oportunidades a favor de alunos de São Filipe com necessidades educativas especiais.

Estas crianças passaram a ter meios adequados para uma melhor aprendizagem, e os professores e gestores melhores instrumentos de trabalho.

O Prémio Garantia Comunidade contribuiu para espalhar solidariedade e alcançar também São Filipe e a ilha do Fogo.

Em nome dos beneficiários diretos, a AFOSOL reitera agradecimentos pelo gesto nobre de solidariedade".

**Eugénio Veiga**
Presidente da Associação Fogo Solidário

## Doações, seguros oferecidos e apoios especiais

A Fidelidade reconhece a importância de apoiar continuamente a comunidade, atendendo tanto a necessidades urgentes como a projetos específicos alinhados com os eixos de atuação do Grupo.

Nesse contexto, as doações em géneros têm duas principais origens: os **salvados** – bens em perfeito estado de uso que, ao abrigo dos seguros patrimoniais ou de responsabilidade civil, foram indemnizados a clientes ou terceiros em consequência de um acidente – e o **equipamento informático** libertado pela instituição, que se encontra em perfeitas condições de utilização. Esses salvados são doados a diversas instituições de solidariedade e, em determinadas situações, também a colaboradores, no âmbito do apoio social.

No ano de 2024, a Fidelidade concretizou a **doação de 11.011 unidades**, correspondendo a um **valor total de 103.237 euros**. As contribuições, cuidadosamente distribuídas por diferentes categorias e tipologias de instituições beneficiárias, visam maximizar o alcance e o impacto positivo e transformador destas ações, promovendo o bem-estar social e fortalecendo as comunidades apoiadas.

"As ações de voluntariado e solidariedade social, foram fonte de grande satisfação e motivação para as nossas equipas. O empenho dedicado a estas iniciativas permitiu a preparação e doação de mais de 1.400 equipamentos, um contributo que sabemos muito significativo para o trabalho desenvolvido pelas instituições beneficiadas."

**Maximilian Xavier**
Direção de *Technology and Business Support*



### Peso das unidades doadas por tipo de instituição financeira

| | | |
|---|---|---|
| Apoio social | **295** unidades | **~4.190€** |
| Ensino | **94** unidades | **~13.040€** |
| Incapacidade ou deficiência | **1.488** unidades | **~12.205€** |
| Risco de exclusão | **9.134** unidades | **~73.802€** |

### Detalhe de Doações[41]

CATEGORIAS, NÚMERO DE BENS DOADOS E VALOR ESTIMADO

**Calçado e Vestuário**
**2.810** unidades | Valor estimado: **14.050€**

**Livros**
**980** unidades | Valor estimado: **2.940€**

**Mobiliário**
**263** unidades | Valor estimado: **15.400€**

**Equipamento informático**
**188** unidades | Valor estimado: **22.420€**

**Eletrodomésticos**
**179** unidades | Valor estimado: **15.580€**

**Diversos**
**6.591** unidades | Valor estimado: **32.847€**

[41] O valor é apurado através da afetação de um montante estimado a cada categoria de bem doado.

## DOAÇÕES

### La Positiva | Campanha interna de dádiva de sangue

A solidariedade dos colaboradores e o compromisso da empresa com causas sociais e de saúde ficaram evidentes na campanha interna de dádiva de sangue promovida pela La Positiva, na qual participaram mais de 70 colaboradores. Graças a esta iniciativa, foram recolhidas unidades de sangue que beneficiaram mais de 100 crianças com leucemia tratadas no Hospital Rebagliati.



### La Positiva | Patrocínio da corrida solidária Corre Conmigo 5K

Pelo segundo ano consecutivo, a La Positiva patrocinou a corrida organizada pela Associação Peruana de Síndrome de Down, cuja missão é promover a igualdade e a inclusão das pessoas com esta condição. A iniciativa foi amplamente divulgada nas redes sociais e nos escritórios da empresa, mobilizando 80 colaboradores, que participaram ativamente na corrida. Graças a estes esforços conjuntos, a ação reuniu mais de 4.500 participantes e permitiu angariar fundos, beneficiando mais de 400 famílias.




### Via Direta | Apoio à Associação Semear

A Via Direta colabora com a Semear através da aquisição de cabazes, oferecidos aos colaboradores nos seus aniversários e no Natal. A Semear é uma ONG que promove a capacitação, formação e inclusão socioprofissional de pessoas com dificuldades intelectuais, combatendo o isolamento social e a elevada taxa de desemprego.

### Fidelidade Moçambique | Doações de materiais

A Fidelidade Moçambique doou diversos materiais a várias entidades com diferentes âmbitos de atuação, permitindo apoiar diretamente centenas de beneficiários. Entre as instituições contempladas está a AVOMACC, que apoia mães e mulheres desempregadas, oferecendo educação e cuidados de saúde a crianças em Maputo, tendo, através desta iniciativa, beneficiado 87 famílias. O Orfanato Avó Teresa, localizado em Tete, acolhe e cuida de crianças órfãs e desfavorecidas, tendo recebido apoio que beneficiou 100 crianças, assim como o Lar das Irmãs Hospitalares, um centro de reabilitação psicossocial, que também foi impactado pelas doações. A Plataforma MAKOBO, que promove o bem-estar social de grupos desfavorecidos, conseguiu, com este apoio, alcançar cerca de 3.000 pessoas. O Orfanato Dom Orione, que atende crianças com necessidades especiais e deficiência psico-motora, beneficiou um total de 300 crianças e utentes externos da clínica. A Fundação Casa da Providência, que presta cuidados médicos e paliativos a idosos, pôde apoiar cerca de 100 idosos com os materiais doados. Já a ACEAG (Associação Centro de Ensino e Agricultura do Gurué), que apoia comunidades rurais em Gurué e Alto-Molócué, conseguiu, através desta iniciativa, beneficiar aproximadamente 500 alunos. Para além da ampla abrangência dos beneficiários, a diversidade dos materiais doados também se destacou, tendo em conta a missão de cada entidade, incluindo ferramentas agrícolas, equipamentos elétricos, móveis, equipamentos médicos e mobiliário escolar e de escritório, entre outros.

## APOIOS ESPECIAIS

### Sucursal em Espanha | Colaboração com o El Hogar

A sucursal em Espanha colabora com o El Hogar "El Olivo" em Madrid, oferecendo uma oportunidade significativa para apoiar crianças vulneráveis com idades compreendidas entre os 3 e os 17 anos. Esta casa de acolhimento residencial, fundada em 1996, proporciona um ambiente acolhedor para 18 menores, com foco no seu desenvolvimento integral. Através desta colaboração, contribuem para o crescimento educacional e pessoal das crianças, com atividades como, neste Natal, saídas de fim de semana.

### Fidelidade Angola | Escola Macovi Sport Club

A Fidelidade Angola, comprometida com o bem-estar da juventude angolana e com o desenvolvimento comunitário, prestou apoio à Escola Macovi Sport Club, uma ONG fundada em 1999. O principal objetivo da instituição é combater problemas de carácter social, como a delinquência juvenil, através do desenvolvimento do desporto na comunidade. Embora o xadrez seja a modalidade principal, a escola também promove outras atividades desportivas (p.e., judo, futsal, andebol, etc).

Em 2024, a Fidelidade Angola reforçou o seu apoio à Escola Macovi Sport Club através de diversas iniciativas. O apoio incluiu a manutenção de espaços desportivos e a disponibilização de seguros, nomeadamente seguros de acidentes pessoais e seguros de viagem para 8 jogadores, num valor total de 170 euros. Para garantir a participação dos atletas em competições locais e nacionais, foi também fornecido equipamento desportivo para as modalidades de andebol e futebol, num montante de 1.519 euros. Além disso, a empresa assumiu os custos de reparação e manutenção da carrinha do clube, essencial para as deslocações dos atletas, num valor de 2.381 euros. No apoio ao xadrez, foi doado material no valor de 1.256 euros e foram ainda distribuídos 1.000 unidades de achocolatados, correspondentes a 248 euros. No total, o apoio da Fidelidade Angola à Escola Macovi Sport Club em 2024 ascendeu a 5.575 euros, reforçando o seu compromisso com o desenvolvimento desportivo e social da comunidade.




### Fidelidade Angola | Associação Pequena Semente

A Associação Pequena Semente, localizada no Município de Cacuaco, bairro do Kifangondo, em Luanda, acolhe cerca de 50 crianças e jovens em situações de vulnerabilidade, incluindo órfãos de pais vivos, órfãos devido à pobreza e crianças vítimas de discriminação devido ao albinismo. Com 20 anos de existência, a associação oferece proteção, educação, acolhimento e apoio psicossocial a crianças e jovens carenciados. Comprometida com o desenvolvimento da comunidade onde atua, a Fidelidade Angola tem apoiado a Associação Pequena Semente através de diversas iniciativas, incluindo a realização de rastreios médicos bianuais, doações de medicamentos, brinquedos - muitas vezes provenientes de campanhas de doações realizadas com colaboradores- e alimentos, bem como a promoção de atividades de lazer. Além disso, a Fidelidade Angola contribui mensalmente para o pagamento do salário de dois professores, assegurando o funcionamento contínuo do lar e o acesso à educação das crianças. Em 2024, as doações de bens alimentares, roupa e calçado atingiram 843 euros, e os medicamentos doados representaram um valor de 641 euros.








## SEGUROS OFERECIDOS

### Fidelidade Macau

A Fidelidade Macau reforçou o seu compromisso social ao colaborar com diversas ONGs e associações locais, disponibilizando-lhes seguros essenciais, como Acidentes de Trabalho, Automóvel, Responsabilidade Civil Geral, Multirriscos Patrimonial, entre outros. Entre as organizações apoiadas, destacam-se:

- Anima – Sociedade Protetora dos Animais de Macau, que promove o bem-estar animal e combate a crueldade (7.266 €);
- Casa de Portugal em Macau, dedicada à preservação da cultura, língua e património português, fomentando o intercâmbio com a comunidade chinesa local (3.146 €);
- Christian New Life Fellowship, que presta apoio e reabilitação a pessoas em situação de toxicodependência (7.385 €);
- Macau Bible Institute, uma instituição de ensino teológico que oferece programas e cursos de educação bíblica (173 €);
- Noah Family Mutual Aid Association, que apoia famílias, crianças e idosos através de diversos serviços baseados na fé cristã, aconselhamento psicológico e cuidados comunitários (360 €);
- Young Men's Christian Association (YMCA), que promove a educação preventiva sobre a toxicodependência, o bem-estar e o desenvolvimento juvenil (4.124 €).

O apoio da Fidelidade Macau a estas associações traduziu-se em prémios de seguros no valor de 22.455 €.

### Fidelidade Moçambique

Em 2024, a Fidelidade Moçambique fortaleceu o seu compromisso com o desenvolvimento social e económico do país:

- Através do apoio à **Girl Move Academy**, uma organização reconhecida pela UNESCO e adotada pelo Ministério da Educação de Moçambique, a Fidelidade Moçambique forneceu um conjunto de seguros no valor de 11.179 €, incluindo seguros de automóvel, motociclo, acidentes de trabalho, multirriscos, viagem e saúde, com o objetivo de garantir a proteção das jovens que, através deste programa, se preparam para o mercado de trabalho.

"Esta parceria reflete o compromisso da Fidelidade Moçambique na promoção da liderança feminina, com um impacto multiplicador na promoção da igualdade de género e avanço na educação."

**Marta Roff**
Diretora de Parcerias Estratégicas em Moçambique

- Apoiou a **Khuzula,** uma incubadora de indústrias criativas, com um prémio de 1.914 €, cobrindo seguros de acidentes de trabalho, incêndios, equipamentos eletrónicos e responsabilidade civil, ajudando a promover a inovação local.
- Colaborou com a **Associação dos Bons Sinais**, dedicada à promoção de atividades culturais e sociais, especialmente na recuperação e valorização do património histórico da província da Zambézia, oferecendo seguros multirriscos e acidentes de trabalho no valor total de 899 €.

Estas parcerias refletem o compromisso da Fidelidade Moçambique em apoiar projetos que promovem o crescimento sustentável, a inclusão social e o bem-estar da comunidade, contribuindo para a transformação positiva do país.

**Via Directa | Apoio à Passo Positivo**

Desde 2015, a Via Direta tem vindo a apoiar esta ONGD através da oferta do seguro automóvel da carrinha que assegura a prestação dos seus serviços. A Passo Positivo dedica-se a promover a segurança e o bem-estar de pessoas em situação de vulnerabilidade e das que trabalham em contextos de crise.

## Voluntariado

O Grupo consolida o seu compromisso social, atuando não apenas por meio de doações e apoios a projetos específicos, mas também através do envolvimento ativo no **voluntariado**.

Embora não estabeleça parcerias formais nessa área, mantém uma colaboração contínua com instituições e organizações de referência, como o **Banco Alimentar Contra a Fome, o Banco de Bens Doados, a Semear e o Centro Social e Paroquial de Santa Catarina.**

Paralelamente, a Fidelidade mantêm um **relacionamento estreito com as instituições vencedoras do Prémio Fidelidade Comunidade**, como o CRIF (Centro de Reabilitação e Integração de Fátima), o CEERDL (Centro de Educação Especial Rainha Dona Leonor) nas Caldas da Rainha e a Santa Casa da Misericórdia das Alcáçovas, prestando apoio em iniciativas de voluntariado e garantindo **acompanhamento contínuo através de ações de formação e doações de salvados**.

A Fidelidade mantém igualmente um **projeto de apoio a um grupo de idosos** que vivem isolados nos montes circundantes de Mértola, desenvolvido em parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Mértola. Esta ação é realizada por uma equipa de voluntários que acompanha semanalmente os idosos, com encontros presenciais duas vezes por ano. Este apoio social contínuo e significativo tem como principal objetivo **combater o isolamento social** e proporcionar apoio emocional a estes idosos.

Para além disso, foram introduzidas **ações de voluntariado ambiental**, em colaboração com a associação Plantar uma Árvore, na Serra do Buçaco, e com a Cascais Ambiente, na Serra de Sintra. Estas iniciativas não só aumentaram o conhecimento dos nossos colaboradores sobre os benefícios e desafios das florestas, como também contribuíram para a sua regeneração e manutenção.

Em 2024, implementámos um **novo tipo de desenvolvimento de ações de voluntariado**, no qual apoiámos duas instituições numa mesma iniciativa: uma foi diretamente beneficiada pela ação, enquanto a outra recebeu apoio por meio da colaboração e comunicação entre ambas. Este modelo maximizou o impacto das nossas ações e contribuiu para o fortalecimento das redes de colaboração no terceiro setor.

Em 2024, a Fidelidade promoveu **37 ações de voluntariado**, contando com a dedicação de cerca de **759 voluntários**, que contribuíram com um total de **4.496 horas** para **apoiar diversas instituições particulares de solidariedade social (IPSS).**

### Números-chave relativos a voluntariado

| 37 | 759 | 4.496 |
|---|---|---|
| Ações [42] | Voluntários | Horas |
| +32%[42] face a 2023 | +83% face a 2023 | +70%[42] face a 2023 |

[42] Excluindo em 2023 o voluntariado relativo à Jornada Mundial da Juventude, irrepetível na duração (7 dias a 6 meses) que representou 7.068 horas.

### Causas das ações de voluntariado e respetivo número de voluntários

| | |
|---|---|
| Risco de exclusão | **26** |
| Apoio a pessoas com incapacidade | **1** |
| Acompanhamento de idosos | **5** |
| Proteção ambiental | **4** |
| Assistência a pensionistas da AT | **1** |

**O crescente envolvimento dos colaboradores nas ações de voluntariado é uma evidência clara do impacto destas iniciativas e do alinhamento com os valores que norteiam a Fidelidade.**

As ações de voluntariado da Fidelidade têm um impacto significativo nos colaboradores**, permitindo-lhes desenvolver competências essenciais**, como trabalho em equipa, empatia, liderança informal e resolução de problemas. Além disso, promovem o conhecimento mútuo entre os participantes, incentivando o entusiasmo pela aprendizagem e reforçando valores como a integração, a solidariedade e o compromisso humano com a diferença. Estes aspetos são fundamentais para **fortalecer a cultura da Fidelidade**, uma empresa que presta serviços com foco no apoio aos outros.



## La Positiva | Iniciativa SOPA SOLIDÁRIA MASTER-CHEF

A Fidelidade Moçambique associou-se à iniciativa SOPA SOLIDÁRIA MASTER-CHEF, uma ação de voluntariado que beneficia diariamente 2.700 pessoas, alcançando cerca de 30.000 por mês, com foco em idosos e crianças em situação de vulnerabilidade em bairros de Maputo, na Oncologia do Hospital Central e no KAYA. O KAYA, um centro de inclusão social privado, oferece um refeitório para os mais necessitados, garantindo que tenham, pelo menos, uma refeição digna por dia, um espaço lúdico para crianças e oferece também formação profissional para jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social e pobreza extrema.

No âmbito desta parceria, a Fidelidade Moçambique financiou as refeições e doou 32 prateleiras metálicas, essenciais para o funcionamento do KAYA. Além disso, vários colaboradores da empresa participaram ativamente como voluntários na preparação, confeção e distribuição das refeições, reforçando o compromisso da Fidelidade Moçambique com a comunidade.







## La Positiva | Parceria com a Casa Ronald McDonald

Pelo segundo ano consecutivo, a La Positiva associou-se à missão da Casa Ronald McDonald, uma organização não governamental, para proporcionar um lar temporário às famílias cujos filhos necessitam de tratamento médico em Lima, capital do Peru. Em 2024, a empresa realizou duas jornadas de voluntariado, uma na Casa Surco e, pela primeira vez, no Hospital Infantil de San Borja, beneficiando mais de 100 famílias, graças à participação de 60 voluntários. Adicionalmente, como parceira da iniciativa, a La Positiva participou na campanha de angariação de fundos "El Gran Día", com uma recolha interna nos seus escritórios. Por fim, com o apoio das crianças, foram ainda realizados postais de Natal para os clientes da empresa, ampliando o impacto da ação.



## Outras iniciativas a destacar

### Gestos de Natal

No Natal de 2024, a Fidelidade reforçou o seu compromisso com a responsabilidade social através da iniciativa **Gestos de Natal** com o mote "Em cada gesto criamos impacto positivo!". Contando com a participação ativa dos seus colaboradores e o apoio das organizações sociais parceiras, a ação celebrou a quadra de forma transformadora.

O **Gesto Caixas Cabaz de Natal**, uma tradição da Fidelidade há mais de 15 anos, tem como objetivo apoiar pensionistas de acidentes de trabalho e beneficiários de organizações sociais acompanhados pela Fidelidade Comunidade ou através de acompanhamento comercial. Em 2024, com o apoio da Direção de Negócio de Acidentes de Trabalho e das equipas das organizações sociais, 170 voluntários prepararam 2.400 cabazes. A iniciativa, que envolveu mais de 600 pessoas, abrangeu 45 pensionistas e famílias apoiadas por 84 organizações sociais, promovendo, desta forma, a inclusão social, a solidariedade e a ação coletiva.

O **Gesto Donativo de Colaboradores**, em apoio à organização social Pedrinhas, convidou os colaboradores a contribuir para a causa, dobrando a Fidelidade o valor doado pelos mesmos. Além disso, como forma de agradecimento, os colaboradores receberam o livro "A Jóia que o Rei Não Quis", reforçando o vínculo entre a empresa, os colaboradores e as iniciativas sociais.

No **Gesto Chamada de Natal**, a Fidelidade incentivou os seus colaboradores a fazerem uma chamada de Natal a um colega, promovendo a proximidade e o espírito de comunidade. O gesto também reforçou o compromisso da Comunidade Fidelidade com as iniciativas sociais, através de um reforço de donativo à organização Pedrinhas.



"Montar Cabazes de Natal no Banco Alimentar para apoiar instituições e famílias com necessidades foi uma experiência incrivelmente gratificante. Trabalhar, com diferentes equipas Multicare, para apoiar a nossa comunidade contribuiu para fortalecer o nosso sentimento de união e personificou, de forma exemplar, o propósito da Multicare de cuidar e proteger."

**Ana Rita Gomes**
Membro da Comissão Executiva da Multicare



**Lançamento de dois livros que celebram a História da Fidelidade**

Em 2024, a memória histórica da Fidelidade foi celebrada através de duas iniciativas especiais, com o lançamento de dois livros, cuja veracidade dos dados e criatividade foi enriquecida pela consulta e contributo da documentação preservada, arquivada e catalogada no Acervo Histórico Fidelidade. A edição e promoção ficaram a cargo da editora Guerra e Paz, assegurando a qualidade editorial.

"A Jóia que o Rei não Quis", de Mónica Bello, conta a história ficcionada da Faca de Mato, uma joia portuguesa do século XIX, encomendada por D. Fernando II e que se tornou parte do acervo da Fidelidade. O livro teve uma tiragem de 5.000 exemplares, sendo 2.000 vendidos em livrarias e 3.000 distribuídos aos colaboradores da Fidelidade em reconhecimento ao seu envolvimento em ações sociais.




O livro "Uma História de Fidelidade - 1960 a 2023", de Eugénio Ramos, narra os 63 anos de evolução da seguradora, abordando períodos como o Estado Novo, a nacionalização, fusões, reprivatização, a integração europeia, a unificação de marca e a privatização de 2014. Foram impressos 500 exemplares, entregues a diversas pessoas e instituições com ligação à atividade seguradora.






## Fidelidade Arte

A cultura representa **um dos eixos centrais do nosso Programa de Responsabilidade Social** por acreditarmos no impacto transformador que tem na vida e na sociedade, no desenvolvimento pessoal e social, bem como na qualidade de vida de todos.

Uma das iniciativas integrantes deste eixo do programa é a **Fidelidade Arte.** Localizada no Chiado, em Lisboa, a Fidelidade Arte é um espaço dedicado à arte contemporânea, que oferece acesso gratuito ao público a projetos artísticos nacionais e internacionais, afirmando-se, desta forma, como um ponto de referência não só na arte, mas também na promoção da cultura e da educação.

Para aumentar a relevância da Galeria Fidelidade, tem sido desenvolvido um **trabalho contínuo para fortalecer a relação com a Culturgest e com os parceiros locais no Chiado.** Para tal, a galeria:

- trabalha ativamente na ativação das exposições em colaboração com a Culturgest, com o objetivo de otimizar as relações operacionais;
- tem investido na promoção de uma colaboração mais eficaz entre as equipas e na garantia de uma presença marcante nas inaugurações realizadas no espaço da Culturgest;
- tem ampliado a sua presença no dinâmico cenário cultural do Chiado, nomeadamente através da sua participação ativa no quarteirão das artes.

Este esforço tem sido essencial para consolidar a Galeria Fidelidade Arte como um ponto de referência nos circuitos culturais da cidade.

Para além disso, a Galeria Fidelidade Arte apostou significativamente na **dinamização da sua comunicação** e no **fortalecimento da sua relação com diferentes públicos**.

Destaca-se o foco nas **instituições de ensino superior**, como a Ar.Co, a Faculdade de Belas-Artes e a Universidade Lusófona, bem como nas **escolas de ensino secundário**, incluindo a Escola Secundária Artística António Arroio, onde se desenvolveram visitas, conversas e se endereçaram convites a professores para visitarem as exposições patentes.

Paralelamente, procurou-se incentivar a **participação dos colaboradores** da companhia em iniciativas culturais promovidas pela galeria, como na participação de visitas guiadas introdutórias às exposições.

Com o reforço da posição da galeria como um espaço dinâmico de interação cultural e partilha, destacam-se momentos-chave, entre os quais:

- O evento de lançamento da edição impressa da primeira revista "Fazer", no seguimento da exposição Fazer #1;
- A **disponibilização de visitas guiadas** previamente agendadas com curadores aos colaboradores, reforçando o envolvimento interno com as exposições;
- A **divulgação de visitas e conversas** através do *website* e por e-mail, que permitiu ampliar o acesso ao público, refletindo-se nos valores apresentados nas tabelas abaixo, onde se encontram os números de participantes em ambas as atividades.

| CONVERSAS | |
|---|---|
| **Nº total de participantes - Conversas** | 429 |

| VISITAS GUIADAS | |
|---|---|
| **Nº total de participantes – Visitas guiadas com Curadores** | 208 |
| **Nº total de participantes – Visitas guiadas Assistentes** | 193 |

Em colaboração com curadores e artistas, foi desenvolvida uma programação focada na partilha de conhecimento e experiências sobre as temáticas das exposições, com vista à cativação e mobilização de novos públicos.

O **Ciclo Território**, que decorre entre 2023 e 2025, é composto por nove exposições, inicialmente apresentadas nos espaços da Fidelidade Arte e, posteriormente, na Culturgest.

Na temporada de 2024, o ciclo incluiu três exposições, com curadoria de Ampersand, Catarina Laranjeiro e Daniel Barroca, André Guedes e Mauro Cerqueira.

Estes curadores foram convidados a criar exposições que incorporassem peças para além da arte contemporânea, promovendo estimular diálogos entre objetos de diferentes origens, idades e contextos. Este encontro procurou mapear os campos de interesse dos curadores convidados, partilhando a singularidade de cada um dos seus territórios. O enfoque incluiu não só a arte, mas também o campo mais lato da cultura material, procurando deixar um testemunho dos seus territórios de investigação através da convivência de peças diversas.

### Território #4: Fazer

**Exposição**: 2 janeiro – 5 janeiro 2024

**Curadoria**: Frederico Duarte e Vera Sacchetti

**Total visitantes**: 448

### Território #5: *Two Faces Have I*

**Inauguração**: 26 janeiro 2024

**Exposição**: 29 janeiro – 3 maio 2024

**Curadoria**: Ampersand

**Total visitantes**: 3.084

### Território #6: O Chão é Lava

**Inauguração**: 24 maio 2024

**Exposição**: 27 maio – 30 agosto 2024

**Curadoria**: Catarina Laranjeiro e Daniel Barroca

**Total visitantes**: 2.568

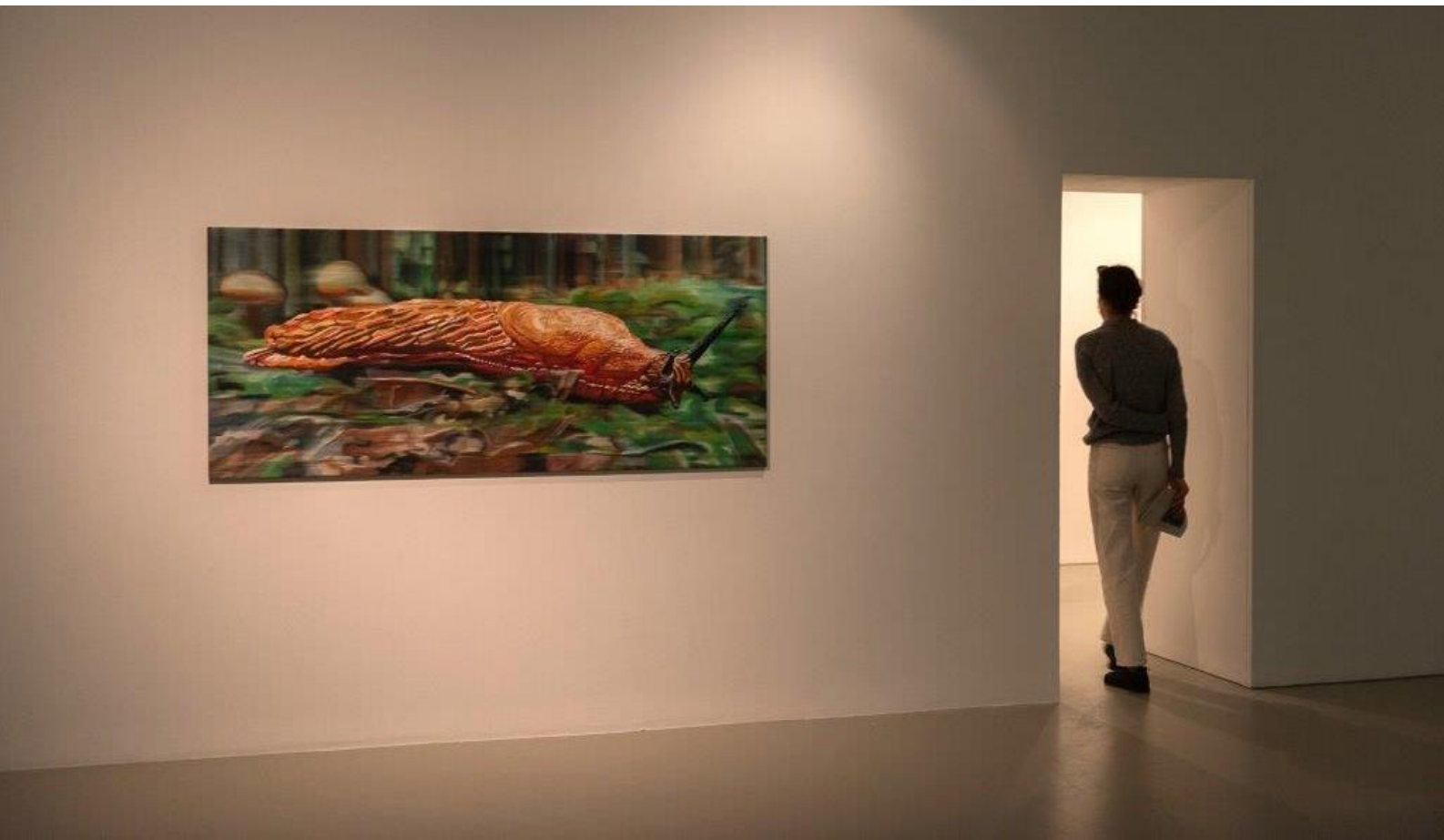
### Território #7: *Acloc o'clock*

**Inauguração**: 19 set 2024

**Exposição**: 29 setembro – 3 janeiro 2025

**Curadoria**: Andre Guedes e Mauro Cerqueira

**Total visitantes**: 1.665 (até 16 dezembro 2024)



## 4.2.6. Planeta

### A Fidelidade na construção de um futuro sustentável.

Num **mundo em constante transformação** e marcado pela volatilidade, os desafios provocados pelas **alterações climáticas** e pela **degradação ambiental** têm repercussões significativas, com impactos profundos e multifacetados na economia global, na sociedade, na saúde do planeta, no bem-estar das populações e no futuro das próximas gerações.

A **indústria seguradora exerce um papel crucial** na mitigação desses impactos, contribuindo para a resiliência da sociedade e da economia face aos riscos ambientais.

Reconhecendo a relevância global da sustentabilidade e ciente da sua responsabilidade enquanto *player* relevante no mercado, o Grupo Fidelidade tem trilhado, nos últimos anos, uma **jornada transformadora**, alinhando-se à sua missão de contribuir para uma **sociedade mais sustentável**.

Consciente dos desafios ambientais existentes e emergentes, assim como da prioridade climática, o Grupo não só se posiciona como um **agente económico responsável**, empenhado na redução das suas emissões de carbono, como também se posiciona como um **agente de mudança exemplar**, que promove uma relação de proximidade com os seus *stakeholders*. Assim, a Fidelidade apoia ativamente a transição ecológica, contribuindo através de práticas empresariais responsáveis, para a construção de um futuro mais sustentável para todos.

Nesta jornada, a Fidelidade reafirmou o seu compromisso com a sustentabilidade ao participar, pelo segundo ano consecutivo, **na 29.ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (COP29)**, um evento de destaque que reuniu líderes globais para debater a urgente necessidade de ação climática global. A presença do Grupo nesta conferência teve como temáticas centrais a mitigação e a adaptação às alterações climáticas, pilares essenciais para o futuro da indústria seguradora.



Durante o evento o Grupo realizou o **lançamento do Impact Center for Climate Change ("ICCC)"**, um marco significativo que solidificou a Fidelidade como um agente de transformação no setor. Além disso, a Fidelidade contribuiu para a transição ecológica do setor segurador através da sua participação ativa no primeiro "**Guia global para planos de transição da indústria seguradora**", uma iniciativa do *Forum for Insurance Transition to Net-Zero* (FIT), liderado pelas Nações Unidas, e cuja apresentação global ocorreu no decorrer do evento dinamizado pela Fidelidade no Pavilhão de Portugal.

A abordagem da Fidelidade à sustentabilidade tem evoluído de forma cada vez mais integrada, refletindo-se na sua estratégia global, na estrutura de governação e nos processos de tomada de decisão. O Grupo continua a impulsionar a adaptação e resiliência climática, consolidando-se como uma referência de responsabilidade na construção de um futuro mais sustentável no mercado segurador.

# Impacto ambiental em números[43]

## Portugal

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **275.799 GJ** CONSUMO DE ENERGIA NO INTERIOR DA ORGANIZAÇÃO[44] | **199.772 GJ** DE ELETRICIDADE | **12.507 GJ** DE GASÓLEO | **11.169 GJ** DE GASOLINA | **51.981 GJ** DE GÁS NATURAL | **370 GJ** DE GÁS PROPANO |
| **273.678 m³** DE ÁGUA CONSUMIDA | **6.744 tonCO$_2$e** EMISSÕES DE ÂMBITO 1 | **9.276 tonCO$_2$e** EMISSÕES DE ÂMBITO 2 (*Location-based*) – c/ Luz Saúde<br>**1.108 tonCO$_2$e** EMISSÕES DE ÂMBITO 2 (*Location-based*) –s/ Luz Saúde | **9.446 tonCO$_2$e** EMISSÕES DE ÂMBITO 2 (*Market-based*) – c/ Luz Saúde<br>**344 tonCO$_2$e** EMISSÕES DE ÂMBITO 2 (*Market-based*) –s/ Luz Saúde | | |
| **148 t** DE RESÍDUOS[45] | **1.128.976 tonCO$_2$e** EMISSÕES DE ÂMBITO 3[46] | **52.986 tonCO$_2$e** EMISSÕES Operacionais totais de Âmbito 1, 2 (*Market-based*) e 3 excluindo categoria 15 – Subscrição e Investimentos[46] | **1.092.120 tonCO$_2$e** EMISSÕES DE ÂMBITO 3 da Categoria 15 – Subscrição e Investimentos[46] | | |

[43] Quando não foi possível utilizar valores primários para o cálculo das emissões foram utilizados valores estimados (*proxies*) de valores monetários ou outros valores sendo que no caso dos valores monetários não foi possível expurgar o valor do IVA dos mesmos.
[44] Inclui os consumos de eletricidade, gasóleo, gasolina, gás natural e gás propano das empresas localizadas em Portugal incluindo Grupo Luz Saúde.
[45] Não inclui Grupo Luz Saúde.
[46] Inclui as seguintes categorias do âmbito 3 – 1, 3, 5, 6, 7 e 9. No categoria 9 apenas inclui empresa Fidelidade. Não inclui Grupo Luz Saúde exceto na categoria 3 onde o valor é incluído.

## Internacional

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **24.536 GJ** CONSUMO DE ENERGIA NO INTERIOR DA ORGANIZAÇÃO [47] | **7.476 GJ** DE ELETRICIDADE | **1.814 GJ** DE GASÓLEO | **6.367 GJ** DE GASOLINA | **8.879 GJ** DE GÁS NATURAL |
| **9.949 m³** DE ÁGUA CONSUMIDA[48] | **770 tonCO$_2$e** EMISSÕES DE ÂMBITO 1 | **1.073 tonCO$_2$e** EMISSÕES DE ÂMBITO 2 (*Location-based*) | **1.073 tonCO$_2$e** EMISSÕES DE ÂMBITO 2 (*Market-based*) | |
| **133 t** DE RESÍDUOS[49] | **58.456 tonCO$_2$e** EMISSÕES DE ÂMBITO 3[50] | **19.320 tonCO$_2$e** EMISSÕES Operacionais totais de Âmbito 1, 2 (*Market-based*) e 3 excluindo categoria 15 – Subscrição e Investimentos[50] | **40.979 tonCO$_2$e** EMISSÕES DE ÂMBITO 3 da Categoria 15 – Subscrição e Investimentos[51] | |

[47] Inclui os consumos de eletricidade da Alianza Bolívia, Fidelidade França, Fidelidade Macau, Fidelidade Espanha, Garantia Cabo Verde, La Positiva Peru e The Prosperity Company. Inclui gás natural da La Positiva Peru. Inclui Gasolina da Alianza Bolívia, Alianza Paraguai, Fidelidade Macau, Fidelidade Moçambique, Fidelidade Espanha, Garantia Cabo Verde, Fidelidade França e La Positiva Peru. Inclui Gasóleo da Alianza Paraguai, Fidelidade Moçambique, Fidelidade Espanha, Garantia Cabo Verde e La Positiva Peru.
[48] Não inclui Alianza Paraguai, FID Chile, Fidelidade Angola, Fidelidade França, Fidelidade Macau, Fidelidade Moçambique, La Positiva Peru, Tenax UK e The Prosperity Company Liechenstein.
[49] Não inclui Alianza Paraguai, FID Chile, Fidelidade Angola, Fidelidade Espanha, Fidelidade França, Fidelidade Macau, Fidelidade Moçambique e The Prosperity Company Liechenstein.
[50] Inclui as seguintes categorias do âmbito 3 – 1, 3, 5, 6, 7 e 15. Na categoria 5 não inclui Alianza Paraguai, FID Chile, Fidelidade Angola, Fidelidade Espanha, Fidelidade França, Fidelidade Macau, Fidelidade Moçambique e The Prosperity Company. Na categoria 15 inclui a Tenax UK.
[51] Não inclui Alianza Bolívia, Alianza Paraguai, FID Chile, Fidelidade Angola, Fidelidade Espanha, Fidelidade França, Fidelidade Macau, Fidelidade Moçambique, Garantia Cabo Verde, La Positiva Peru e The Prosperity Company.

## Redução da pegada de carbono: um caminho para a neutralidade

### *Net-Zero Transition Plan*

O combate às alterações climáticas é um desafio global que, impulsionou, a nível mundial, o desenvolvimento do **Acordo de Paris** que estabeleceu o objetivo **de limitar o aumento da temperatura global a 1,5ºC** acima dos níveis pré-industriais até 2050, com a meta de alcançar a neutralidade carbónica (**Net-Zero**) até essa data.

Alinhado com este compromisso, a Fidelidade integra a sua estratégia nas diretrizes e cenários do **Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC)**, que defende ações concretas para manter o aumento da temperatura global abaixo dos 1,5ºC. Além disso, a Fidelidade adota os princípios do **Greenhouse Gas Protocol (GHG)**, que oferecem uma abordagem padronizada e robusta para medir e gerir as emissões GEE.

Em 2024, o Grupo Fidelidade deu mais um passo importante na sua jornada rumo à neutralidade carbónica, ao divulgar o seu ***Net-Zero Transition Plan***, formalizando o seu compromisso com a redução significativa das emissões de GEE. Este plano visa não só mitigar o impacto ambiental do Grupo, mas também contribuir ativamente para o esforço global no combate às alterações climáticas. A estratégia do Grupo acompanha a crescente determinação da indústria seguradora em enfrentar este desafio global e adotar planos de transição para a neutralidade carbónica, refletindo a sua responsabilidade com práticas ESG.

O plano de transição foi estruturado em três áreas principais: **Investimentos**, **Subscrição** e **Operações**, comportando toda a cadeia de valor do Grupo (âmbitos 1, 2 e 3). Para Investimentos, são contempladas as carteiras de ações cotadas e obrigações de empresas, assim como imobiliário e para a subscrição, seguros comerciais e automóvel particular em Portugal.

Para a elaboração do plano seguiu uma metodologia clara, composta por três etapas principais: a **definição da *baseline*** (*baseline* das emissões atuais), a **definição das metas** (objetivos de redução de emissões para cada área de atuação) e a **definição das ações** (iniciativas práticas para alcançar as metas). Todo o processo foi fundamentado em standards e diretrizes globais reconhecidas, assim como iniciativas de mercado.

A dedicação à sustentabilidade reflete-se não só no cumprimento dos objetivos iniciais, mas também na expansão contínua das metas e iniciativas, assegurando a monitorização regular da pegada de carbono para avaliar a eficácia das medidas tomadas e a melhoria dos processos de recolha de dados para decisões mais informadas e eficazes. Nas áreas de seguros e investimentos, o Grupo Fidelidade considera as linhas de negócio e classes de ativos com metodologias internacionalmente reconhecidas, comprometendo-se a complementar e atualizar o plano à medida que novas abordagens sejam desenvolvidas.

Com a definição dessas metodologias, novas metas serão calculadas e as existentes ajustadas, promovendo um alinhamento progressivo dos portefólios com práticas ambientalmente responsáveis. Esta abordagem estruturada e mensurável assegura um progresso consistente rumo ao Net-Zero, contribuindo significativamente **para os objetivos globais de combate às alterações climáticas.**

#### 1. Definição da *baseline*

A definição da *baseline* para a redução das emissões das operações foi desenvolvida com base nas metodologias do GHG Protocol e do Partnership for Carbon Accounting Financials (PCAF), que orienta o cálculo das emissões de gases de efeito de estufa[52], alinhando-se assim com as referências globais. Esta metodologia foi aplicada transversalmente nas 3 principais áreas do plano de transição, incluindo no cálculo das emissões de Âmbito 3, categoria 15, permitindo o alinhamento com os *benchmarks* globais.

#### 2. Definição das metas

A definição de metas claras e cientificamente fundamentadas é essencial para o percurso rumo ao *Net-Zero*. Com o objetivo de assegurar a coerência metodológica, a determinação das metas de redução de emissões teve como ponto de partida o perímetro e os resultados da *baseline*.

No processo de definição dos objetivos, foram estabelecidas metas de redução para os segmentos de seguros, investimentos e para o setor imobiliário, seguindo as metodologias NZIA (*Net-Zero* Insurance Alliance), NZAOA (*Net-Zero* Asset Owner Alliance) e CREEM, respetivamente, que orientam o caminho necessário para limitar o aquecimento global a 1,5°C e reduzir as emissões.

Dessa forma, o Grupo Fidelidade, para cada uma das áreas, estabeleceu metas, intermédias e de longo prazo. Nas carteiras de seguros e investimentos definiu a meta de atingir *Net-Zero* até 2050 e em operações até 2040. Para assegurar um progresso contínuo e monitorizado, foram definidos objetivos intermédios para 2030 em todas as áreas de atuação.

#### 3. Definição das ações

O estabelecimento de ações corporativas, que envolvem um conjunto abrangente de estratégias para reduzir as emissões em todas as operações e na cadeia de valor, é crucial para alcançar as metas estabelecidas. Estas estratégias incluem tanto ações imediatas quanto de longo prazo, com um plano claro para a sua implementação, permitindo uma avaliação contínua e estruturada do progresso alcançado.

[52] Os GEE considerados foram o dióxido de carbono, o óxido nitroso e o metano, em linha com os dados calculados e divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística por setor de atividade.

| | | INVESTIMENTOS | |
|---|---|---|---|
| | | AÇÕES COTADAS E OBRIGAÇÕES DE EMPRESAS[53] | IMOBILIÁRIO[54] |
| PONTO DE PARTIDA (2022) | | 0,137 $ktCO_2e/Mn€$[55] | 35,40 $kgCO_2e/m^2$ |
| METAS DE REDUÇÃO DE EMISSÕES | META INTERMÉDIA (2022 vs. 2030) | - 40%[56] (Intensidade de emissões sobre ativos sob gestão) | - 45% (Intensidade de emissões sobre $m^2$) |
| | META FINAL DO GRUPO | **NET-ZERO ATÉ 2050[56]** | |
| VALOR EM 2024 (% DE REDUÇÃO 2022-2024) | | 0,120 $ktCO_2e/Mn€$[55] (-12,6% vs 2022) | 35,02 $kgCO_2e/m^2$ (-1,1% vs 2022) |

**INICIATIVAS PLANEADAS OU JÁ EM VIGOR**

*Mais detalhe das ações e iniciativas planeadas e em vigor do Grupo Fidelidade no capítulo 6 (Demonstrações não-financeiras) na secção de Informações Ambientais.*

- Restrições em investimentos de petróleo, gás e carvão
- Gestão da maturidade dos ativos, aproveitando para ajustar a composição da carteira no sentido de potenciar a presença de ativos com menor intensidade carbónica
- Crescimento seletivo, direcionando o crescimento dos ativos sob gestão (AUM) para uma intensidade mais baixa
- Alocação da liquidez proveniente de obrigações vencidas para emissores com menor intensidade de emissões
- Envolvimento com as empresas em que o Grupo investe incentivando a definição de metas de redução de emissões
- Realização de avaliações de risco de desastres naturais pela divisão imobiliária da Fidelidade em todo o portefólio, com a identificação de medidas de prevenção e adaptação e a definição de um plano de 5 anos para a implementação dessas medidas, visando reduzir a vulnerabilidade e o impacto das alterações climáticas
- Emissão de obrigações verdes (Green Bonds) para direcionar o investimento para projetos com benefícios ambientais
- Investimentos imobiliários que se norteiem pela melhor *performance* ao nível da sustentabilidade ambiental nomeadamente através da obtenção de certificações (p.e., LEED)
- *Green leasing*
- Diretrizes de construção ESG
- Ações de gestão de procura de energia nos ativos imobiliários
- Implementação de princípios de economia circular em projetos de construção e renovação
- Implementação de tecnologias de edifícios inteligentes
- Desenvolvimento de um projeto piloto de edifício com emissões Zero carbono
- Melhorias da eficiência energética nos edifícios
- Adoção de energias renováveis e otimização da gestão de resíduos
- *Procurement* responsável no âmbito do ativos imobiliários
- Envolvimento dos inquilinos para limitar o desperdício de energia

[53] Âmbito: Fidelidade, Fidelidade Assistência, Fidelidade Re, Multicare, Tenax e Via Directa; KPI de intensidade: Emissões / Ativos sobre gestão ($ktCO_2e/Mn€$).
[54] Âmbito: Grupo Fidelidade (investimentos geridos pela Fidelidade Property); KPI de intensidade: Emissões / metro quadrado (kgCO2e/m2).
[55] Considerados os ativos das empresas para as quais foi possível obter informação: Fidelidade, Fidelidade Assistência, Fidelidade Re, Multicare, Tenax e Via Directa cujos investimentos nas classes de ativos de ações cotadas e obrigações de empresas representam 91% em 2022 do total de ativos sob gestão dessas classes, 88% em 2023 e 82% em 2024.
[56] Para os targets de 2040 e 2050 de ações cotadas e obrigações de empresas estão considerados os ativos destas classes de todas as empresas do Grupo Fidelidade em Portugal e nas Operações Internacionais.

| | | SUBSCRIÇÃO | |
|---|---|---|---|
| | | COMERCIAL[57] | AUTOMÓVEL PARTICULAR[58] |
| PONTO DE PARTIDA (2022) | | 0,307 $ktCO_2e/Mn€$ | 0,200 $tCO_2e$/veículo |
| METAS DE REDUÇÃO DE EMISSÕES | META INTERMÉDIA (2022 vs. 2030) | - 30% (Intensidade de emissões sobre prémios de seguros no Grupo Fidelidade em Portugal) | - 26% (Intensidade de emissões sobre o número de veículos do Grupo Fidelidade em Portugal) |
| | META FINAL DO GRUPO | **NET-ZERO ATÉ 2050** | |
| VALOR EM 2024 (% DE REDUÇÃO 2022-2024) | | 0,256 $ktCO_2e/Mn€$ (-16,7% vs 2022) | 0,180 $tCO_2e$/veículo (-10,0% vs 2022) |
| INICIATIVAS PLANEADAS OU JÁ EM VIGOR<br>*Mais detalhe das ações e iniciativas planeadas e em vigor do Grupo Fidelidade no capítulo 6 (Demonstrações não-financeiras) na secção de Informações Ambientais.* | | • Envolvimento proativo com os clientes com maiores emissões para incentivar a definição de metas de redução<br>• Mudança do portefólio para clientes com menores emissões, fomentando a subscrição de clientes com intensidade de carbono melhor do que a média (crescimento seletivo)<br>• Transferência de receitas de clientes com altas emissões para clientes com baixas emissões, seja dentro do mesmo setor ou ajustando a composição setorial (*pruning*)<br>• Alteração da composição do portefólio de linhas comerciais, criando leads para clientes com baixa intensidade de emissões e aumentando a taxa de churn dos clientes com alta intensidade de emissões<br>• Transição do portefólio de carros particulares para veículos menos poluentes e promoção de hábitos de condução sustentáveis<br>• Solução telemática para rastrear e recompensar comportamentos de condução sustentáveis (Fidelidade Drive)<br>• Lançamento de novos produtos e serviços sustentáveis<br>• Implementação de estratégias de seleção de veículos e condutores | |

[57] Consideradas empresas com dados de emissões reportados e/ou com volume de negócios >50 Mn€ em Portugal; Âmbito: Fidelidade em Portugal; KPI de intensidade: Emissões / Prémios Brutos Emitidos ($ktCO_2e/Mn€$).
[58] Âmbito: Seguradoras em Portugal a operar neste ramo - Fidelidade e Via Directa; KPI de intensidade: Emissões / veículo (tCO2e/veículo).

| | | OPERAÇÕES |
|---|---|---|
| | | OPERAÇÕES DIRETAMENTE CONTROLADAS[59] |
| PONTO DE PARTIDA (2022) | | 2,362 $tCO_2e$/colaborador[60] |
| METAS DE REDUÇÃO DE EMISSÕES | META INTERMÉDIA (2022 vs. 2030) | - 50% nos âmbitos 1, 2 e viagens de negócio (âmbito 3)<br>(Intensidade de emissões por FTE no Grupo Fidelidade em Portugal excluindo o Grupo Luz Saúde) |
| | META FINAL DO GRUPO | **NET-ZERO ATÉ 2040** |
| VALOR EM 2024 (% DE REDUÇÃO 2022-2024) | | 1,604 $tCO_2e$/colaborador[60]<br>(-32,1% vs 2022) |
| INICIATIVAS PLANEADAS OU JÁ EM VIGOR<br>*Mais detalhe das ações e iniciativas planeadas e em vigor do Grupo Fidelidade no capítulo 6 (Demonstrações não-financeiras) na secção de Informações Ambientais.* | | • Consumo de eletricidade a partir de fontes renováveis em Portugal (exceto ilhas e Grupo Luz Saúde)<br>• Plano de transição da frota para veículos mais sustentáveis (elétricos e híbridos)<br>• Redução e otimização das rotas nas viagens de negócios<br>• Otimização do desempenho ambiental dos edifícios<br>• Adoção de um modelo de trabalho híbrido<br>• Novos escritórios em Lisboa atualmente em construção, com certificação LEED Gold<br>• Controlo de horas de iluminação nos escritórios e instalação de luzes LED<br>• Transição para *procurement* sustentáveis<br>• Integrar critérios ESG nos processos de *procurement* através da Política de *Procurement* Sustentável e Código de Conduta do Fornecedor<br>• Melhoria da gestão ambiental nas operações da organização<br>• Implementação de um sistema de gestão ambiental alinhado com a ISO 14001:2015 |

[59] Âmbito: Entidades em Portugal (excl. Luz Saúde); KPI de intensidade: Emissões âmbitos 1, 2 e 3 (apenas viagens de negócios) / colaborador ($tCO_2e$/colaborador).
[60] Quando não foi possível utilizar valores de consumos para o cálculo da pegada foram utilizados valores financeiros sendo que não foi possível expurgar o valor do IVA dos mesmos.

## Evolução das emissões em 2024: medir para transformar

### Investimentos em ações cotadas e obrigações de empresa[61]

Em 2024, face ao ano *baseline* de 2022, o valor absoluto de emissões reduziu de 867 ktonCO$_2$ para 736 ktonCO$_2$, representando uma redução de 15,1%. Relativamente à intensidade esta diminuiu de 0,137 ktCO$_2$e/Mn€ para 0,120 ktCO$_2$e/Mn€, representando uma redução de 12,6%, o que contribui para alcançar as metas definidas de médio e longo prazo.

A gestão dos ativos, privilegiando entidades que têm feito o seu caminho de redução das emissões e que apresentam uma menor intensidade carbónica a par do reforço do investimento em *green bonds* contribuíram para as reduções alcançadas.

### Investimentos Imobiliários

Em 2024, face ao ano *baseline* de 2022, o valor absoluto de emissões reduziu de 15.262 tonCO$_2$ para 9.590 tonCO$_2$, representando uma redução de 37,2%. Relativamente à intensidade esta diminuiu de 35,40 KgCO$_2$e/m$^2$ para 35,02 KgCO$_2$e/m$^2$, representando uma redução de 1,1%, o que contribui para alcançar as metas definidas de médio e longo prazo.

A redução das emissões absolutas deveu-se maioritariamente à venda de 23 ativos em Portugal e um portefólio de logística no Japão. A implementação de medidas como o upgrade do sistema BMS (Building Management System) em projetos na Bélgica e Reino Unido, também contribui para a redução.

A redução da intensidade foi negativamente impactada pelo aumento da taxa de ocupação do maior projeto do portefólio – The Medelan em Itália, resultando num aumento de emissões deste ativo.

Durante este ano, para além do elevado esforço de melhoria da metodologia de cálculo e reforço do perímetro de análise considerado, foram realizados esforços de redução das emissões, cujos efeitos, até à data, se refletiram de forma transversal nos âmbitos 1, 2 e 3 das emissões do Grupo Fidelidade. Durante o ano de 2025 o Grupo compromete-se a reforçar os seus esforços de redução das emissões em Portugal com vista ao alcance das metas de médio e longo prazo definidas, bem como a continuar a implementar medidas de melhoria no cálculo das emissões, através de uma recolha de dados cada vez mais granular e abrangente em todas as empresas do Grupo.

### Subscrição Comercial

Em 2024, face ao ano *baseline* de 2022, a intensidade carbónica no portefólio de seguros comercial em Portugal teve uma redução de 16,7% do valor de 0,307 ktCO$_2$e/Mn€ para 0,256 ktCO$_2$e/Mn€, numa evolução em linha com as metas definidas de médio e longo prazo.

Para alcançar estes resultados foram efetuadas ações tanto ao nível do crescimento seletivo e do *pruning*– privilegiando clientes com menores emissões e que estejam a implementar planos de transição ambiciosos.

### Subscrição Automóvel Particular

Em 2024, face ao ano *baseline* de 2022, a intensidade carbónica no portefólio de seguros automóvel particular em Portugal teve uma redução de 10,0% do valor de 0,200 tCO$_2$e/veículo para 0,180 tCO$_2$e/veículo, numa evolução em linha com as metas definidas de médio e longo prazo.

Para alcançar estes resultados tem sido implementada a transição do portefólio de carros particulares para veículos menos poluentes (elétricos ou híbridos) e a promoção de hábitos de condução sustentáveis (alavancando o Fidelidade Drive).

### Pegada de carbono relativa às operações[62]

Em 2024, face ao ano *baseline* de 2022, o valor absoluto de emissões dos âmbitos 1, 2 e viagens de negócio (3) em Portugal (excl. Luz Saúde) reduziram 32,3% de 8.355 tCO$_2$e para 5.656 tCO$_2$e, tendo a intensidade carbónica reduzido 32,1% de 2,362 tCO$_2$e/colaborador para 1,604 tCO$_2$e/colaborador, numa evolução em linha com as metas definidas de médio e longo prazo.

A redução em 28% das emissões provenientes das viagens de negócio (âmbito 3), através da diminuição das viagens de avião, e em 78% das emissões relativas a compra de energia – *market-based* (âmbito 2), através da compra de energia renovável, foram os maiores contribuidores para esta redução.

Considerando todo o Grupo Fidelidade, incluindo o Grupo Luz Saúde e as operações internacionais, o valor das emissões absolutas operacionais de âmbitos 1, 2 (*Market-based*) e 3 (excl. categoria 15) reduziu de 80,2 ktCO$_2$e para 72,3ktCO$_2$, representando uma redução de 9,9%.

[61] O âmbito de empresas consideradas por existir informação disponível foi: Fidelidade, Fidelidade Assistência, Fidelidade Re, Multicare, Tenax e Via Directa cujos investimentos nas classes de ativos de ações cotadas e obrigações de empresas representam 91% em 2022 do total de ativos sob gestão dessas classes, 88% em 2023 e 82% em 2024.

[62] Quando não foi possível utilizar valores de atividade para o cálculo da pegada foram utilizados valores financeiros sendo que não foi possível expurgar o valor do IVA dos mesmos.

De forma transversal, o Grupo compromete-se a envolver os seus clientes, fornecedores e restantes *stakeholders* a colaborarem na redução de emissões, com um objetivo comum de resposta às alterações climáticas.

Estes objetivos espelham a dedicação do Grupo Fidelidade na execução do ***Net-Zero Transition Plan*** que se encontra disponível publicamente no nosso *website* a par de uma melhoraria contínua da sua estratégia de mitigação no combate às alterações climáticas.

Adicionalmente, o nosso compromisso vai além da redução da nossa pegada de carbono. Trata-se **de liderar pelo exemplo**, contribuindo ativamente para um **planeta mais justo, sustentável e preparado para o futuro.**

**Estratégia de sustentabilidade na gestão de ativos imobiliários**

No início de 2024, a Fidelidade – Property Europe apresentou a sua estratégia de sustentabilidade para os próximos 3 anos, estabelecendo diretrizes nas áreas ESG no âmbito da gestão dos ativos imobiliários do Grupo. Ao longo do ano, foi realizada a monitorização e o acompanhamento dos ativos imobiliários que foram alvo de intervenções e/ou implementação de ações para a concretização da estratégia.

## Constituição do Fundo Florestal

Refletindo o nosso **compromisso com o ambiente** e com o objetivo **estratégico de contribuir para a remoção de carbono**, o Grupo criou o **Fundo Florestas de Portugal** com um compromisso de investimento de **12 milhões de euros pelo Grupo**, classificado como art. 9º SFDR por parte do regulador CMVM. Este fundo pretende valorizar o capital investido através da **gestão dos recursos florestais e agrícolas** e é, por isso, um instrumento crucial na **promoção de uma política florestal mais sustentável em Portugal.**

Numa primeira fase, ao nível dos créditos de carbono, o fundo irá **promover e armazenar créditos naturais de qualidade** e garantir a **certificação dos mesmos**, após a qual os participantes beneficiam dos créditos de carbono gerados pela carteira florestal do fundo.

Futuramente, quando os mercados voluntários de créditos de carbono se tornarem mais consolidados e menos voláteis, prevê-se a possibilidade de **reconhecer as propriedades dos créditos de carbono no balanço do fundo** e **promover a sua negociação nos mercados voluntários.**



De forma a materializar esta ambição, em 2023, para além da apresentação do *Net-Zero Transition Plan*, o Grupo constituiu ainda o Fundo Florestal.

Ao longo de 2024 foram desenvolvidas outras ações, tanto a nível nacional como internacional, que dão continuidade à estratégia ESG do Grupo e que são consubstanciadas por compromissos estabelecidos com iniciativas e entidades a nível global e a participação em diversos grupos de trabalho. Nomeadamente, destacamos o passo significativo dado ao alargar o **nosso envolvimento com organizações e iniciativas de sustentabilidade de relevância global**, como a **NZAOA** (UN-convened *Net-Zero* Asset Owner Alliance), a **FIT** (Forum for Insurance Transition for *Net-Zero*) e a submissão do **CDP** (Carbon Disclosure Project), com vista à apresentação da Carta de Compromisso à Science-Based Targets Initiative (SBTi) no futuro. Estes desenvolvimentos continuam a **refletir o compromisso contínuo do Grupo** em avançar na sua **agenda ambiental** para impulsionar a transição para um futuro mais sustentável.

## Preço interno do carbono

A Fidelidade definiu um **preço interno do carbono de 100€/$tCO_2e$** para as suas **emissões operacionais dos âmbitos 1, 2 e 3 (viagens de negócios) em Portugal**, excluindo a Luz Saúde.

A partir de 2025, a Fidelidade compromete-se a investir, num período de três anos após o ano das emissões correspondentes, o montante monetário de 100€/$tCO_2e$ no seu **Fundo Florestal "Florestas de Portugal"**. Esta iniciativa reforça o compromisso da Fidelidade com a **captura das emissões de carbono que não puderem ser reduzidas**, garantindo a utilização de créditos de captura de carbono com os mais elevados padrões de qualidade.

O Grupo estabeleceu o preço de carbono com base na **análise das tendências** predominantes nos mercados voluntários de carbono, com especial **foco em créditos certificados por padrões rigorosos**, como os validados por organizações como a Verra ou o Gold Standard. O grupo reconhece que o custo social do carbono e os mecanismos de mercado evoluem face aos **avanços na ciência climática**, às **mudanças políticas** e à **crescente urgência de cumprir as metas do Acordo de Paris**. Assim, o preço definido constitui um ponto de partida sólido, sujeito a **revisões periódicas** para garantir o alinhamento com as mais recentes **orientações científicas**, a **dinâmica do mercado** e os **custos crescentes da descarbonização**, em linha com as trajetórias de precificação do carbono modeladas pela Comissão de Alto Nível sobre Preços do Carbono.

Naturalmente, a definição deste preço interno de carbono em nada reduz o esforço constante que o Grupo continuará a fazer com vista à redução da sua pegada carbónica.

## Gestão eficiente dos recursos: maximizar o potencial disponível

No contexto atual de desafios ambientais globais, o Grupo Fidelidade tem adotado uma **abordagem estratégica** focada na **gestão eficiente dos recursos** e na **mitigação dos impactos ambientais das suas operações.** As ações que temos implementado para este propósito visam a **redução contínua do consumo de água**, **energia** e de **outros recursos**, bem como a **melhoria da eficiência energética**. Como exemplos significativos de iniciativas, destacam-se a **instalação de sistemas de iluminação LED**, a transição para o uso exclusivo de **energia proveniente de fontes 100% renováveis** e a manutenção de um **modelo de trabalho híbrido.** Adicionalmente, o Grupo tem **ajustado o seu modelo de negócio para alcançar os compromissos e metas ambientais a que se propõe**, investindo em inovação, tecnologia e sustentabilidade em todas as suas operações, incluindo compras e investimentos.

Em 2024, assume particular relevância o **projeto da nova sede em Lisboa**, que visa obter as certificações **LEED** e **WELL**, solidificando o nosso **compromisso com práticas sustentáveis** e com as medidas assumidas pelo mesmo no âmbito do **Compromisso Lisboa Capital Verde Europeia**, que prevê a neutralidade carbónica da cidade até 2050.

### Sustentabilidade no imobiliário internacional

Ainda ao nível do investimento sustentável no setor imobiliário, os edifícios da sucursal da Fidelidade em Espanha obtiveram certificações energéticas – o edifício de Madrid detém a certificação LEED Gold EB O+M e o edifício de Barcelona detém a licença *Triple AAA*. O Projeto *The Medelan* (Itália) é também outro exemplo, sob o qual o edifício de Milão foi alvo de uma reabilitação integral em 2022, tendo obtido a pré-certificação LEED platina, a certificação WELL nível prata e *Wired Score Certified*. O Projeto BC140 na Hungria detém a certificação BREEAM *In-Use Very Good* desde Outubro 2023.

### Inauguração do escritório Boavista

O escritório da Boavista, no Porto, foi renovado e modernizado para reunir todos os colaboradores dos edifícios centrais do Porto num espaço focado no conforto, bem-estar e eficiência. O edifício oferece áreas de trabalho e lazer, promovendo o modelo *free seating* e *clean desk*, além de espaços de colaboração, salas de formação, um auditório e uma zona de lounge com área de cultivo. Esta mudança permitirá aos colaboradores experimentar novas formas de trabalhar, já alinhadas com a Futura Sede.



## Gestão de resíduos e economia circular: construir um ciclo sustentável

Durante o ano de 2024, continuámos a adotar os **princípios da economia circular**, implementando **boas práticas de gestão de resíduos** com o objetivo de **minimizar o consumo de materiais** e **promover a reutilização e valorização** destes ao longo do seu ciclo de vida. Adicionalmente, investindo na aquisição de **materiais e produtos sustentáveis e certificados**, bem como ao promover a sensibilização dos colaboradores, a empresa está a assumir um compromisso contínuo com a sustentabilidade. Exemplos concretos incluem a **substituição de plásticos de uso único**, como copos e colheres, por alternativas ecológicas como copos de vidro e palhetas de madeira.

Estas ações são parte integrante da estratégia do Grupo para reduzir os impactos ambientais e contribuir para uma economia circular mais responsável.

### Projeto *Green Parts*

O projeto visa a utilização de **peças verdes (peças usadas)** nas reparações dos veículos dentro da rede de oficinas próprias do Grupo Fidelidade – Fidelidade Car Service. Ao empregar estas peças, que são originais e de fábrica, nas reparações automóveis, não só se otimiza o tempo de reparação, como também promovemos a economia circular e, assim, contribuímos para a redução da pegada ambiental.

### Projeto Salvados Patrimoniais

O Projeto Salvados Patrimoniais tem como objetivo garantir o **encaminhamento adequado dos salvados**, promovendo a sua **reutilização**, seja através da venda ou da doação, ou, quando tal não for possível, a destruição responsável dos mesmos, através da reciclagem. Para alcançar este propósito, o Grupo analisa o **ciclo de vida dos salvados** originados em sinistros patrimoniais, promovendo, sempre que possível, a **reutilização de equipamentos e peças**. Nos casos em que a reutilização não é uma opção, o material é doado a instituições de solidariedade social, com as quais temos vindo a estabelecer relações no âmbito de várias iniciativas e projetos sociais e de apoio à comunidade.

No arranque de 2025 é previsto o lançamento de um piloto do projeto em parceria com a **The Loop co.**

### Fidelidade Macau | *Paperless*

A Fidelidade Macau tem vindo a implementar a **iniciativa *paperless*** com o objetivo de digitalizar processos e eliminar o uso de papel em documentos e comunicações, alinhando-se com a transição para o *Net-Zero,* através da disponibilização digital das condições gerais dos produtos, da segmentação de documentos por idioma e do envio eletrónico de cartas de renovação e rescisão.

## Mobilidade sustentável: rumo a um futuro verde

Temos vindo a apostar na mobilidade com **dois objetivos fundamentais:**

### 1) Alteração para uma frota mais ecológica

O Grupo iniciou a sua jornada de transformação da frota automóvel interna, encontrando-se a efetuar a substituição dos veículos de motor de combustão por viaturas elétricas ou híbridas. A medida apresentada foi estendida a todas as empresas a nível nacional.

### 2) Redução das viagens de negócio

Com o objetivo de reduzir as viagens de negócio, o Grupo procedeu à revisão das suas rotinas de deslocação na prestação de serviços ao cliente, definindo medidas para a sua minimização, como por exemplo substituindo as reuniões presenciais por digitais.

Foi também realizado um esforço de redução das viagens de avião, pela sua elevada pegada carbónica, permitindo assim uma redução substancial das emissões relativas a esta tipologia de viagens.

**La Positiva| Mobilidade sustentável**

A La Positiva uniu-se a uma associação sem fins lucrativos, a Asociátion para el Impulso de la Movilidad como Servicio (A Movernos), com o objetivo de apoiar a mobilidade sustentável e segura no Peru.

Esta colaboração procura tanto modernizar o transporte público e reduzir a taxa de acidentes, como minimizar o impacto no meio ambiente, através de iniciativas de educação rodoviária e soluções sustentáveis.

## Responsabilização e sensibilização ambiental: Agir com responsabilidade e conscientes do nosso impacto

No âmbito da **responsabilização e sensibilização ambiental**, o Grupo Fidelidade reconhece que o sucesso na concretização dos nossos compromissos e metas ambientais depende do **esforço coletivo de todos os envolvidos no nosso negócio.**

Assim, integramos na nossa estratégia **ações de sensibilização e capacitação ambiental dos nossos colaboradores.** Estas ações incluem o desenvolvimento de programas executivos de formação em ESG, a promoção de programas de voluntariado corporativo e a consciencialização ambiental através da comunicação interna.

Além disso, apostamos no **envolvimento com outros *stakeholders***, apoiando e financiando iniciativas globais que promovem a sustentabilidade e respetiva sensibilização entre os diversos agentes económicos. Por exemplo, temos estado a trabalhar ao nível do *procurement* sustentável que está consubstanciado na respetiva política, bem como no código de conduta de fornecedores.

Ao adotar esta abordagem, não só influenciamos diretamente os nossos colaboradores e parceiros, como geramos também um efeito multiplicador, incentivando uma mudança mais abrangente, tanto **dentro como fora da organização.**

**Garantia| *kit eco-friendly***

No Dia Internacional da Conservação da Natureza, a Garantia, alinhada com sua estratégia de Sustentabilidade e princípios ESG, presenteou os colaboradores com um *kit eco-friendly*. A iniciativa visa sensibilizar para a preservação ambiental, a adoção de hábitos saudáveis e a substituição do plástico, um dos maiores poluentes da natureza e dos oceanos.

**La Positiva | Campanha "A Hora do Planeta“**

A La Positiva une-se, mais uma vez, à iniciativa global da WWF para sensibilizar sobre o impacto das mudanças climáticas e promover o uso responsável dos recursos, como a energia. Como símbolo do compromisso com a sustentabilidade, as luzes dos edifícios foram apagadas durante uma hora, tendo sido realizada uma campanha de comunicação nos canais internos e externos, com a partilha de mensagens de consciencialização.

### *Nature Positive Plan*

Como uma empresa comprometida com a sustentabilidade, o Grupo Fidelidade reconhece o seu impacto no ambiente e no clima, bem como o papel fundamental que a **biodiversidade desempenha na manutenção do equilíbrio ecológico, na gestão de riscos e no bem-estar da sociedade.**

Em alinhamento com o compromisso com práticas empresariais sustentáveis, o Grupo tem vindo a celebrar **acordos em matérias de sustentabilidade ambiental** com organizações internacionais e nacionais. Estes acordos servem como princípios orientadores para o papel do Grupo enquanto entidade responsável e comprometida com a sustentabilidade a longo prazo.

Em concreto, o Grupo comprometeu-se com o Pacto Global das Nações Unidas e os Princípios de Sustentabilidade em Seguros (PSI), participando em grupos de trabalho, focados na temática da biodiversidade, analisando os resultados da avaliação LEAP da TNFD e definindo ações prioritárias para promover a integração da natureza no setor segurador. Desta forma, contribuiu para a elaboração do documento *"Insuring a Resilient Nature-Positive Future"*, um guia global para seguradoras sobre a definição de ações prioritárias para a natureza.

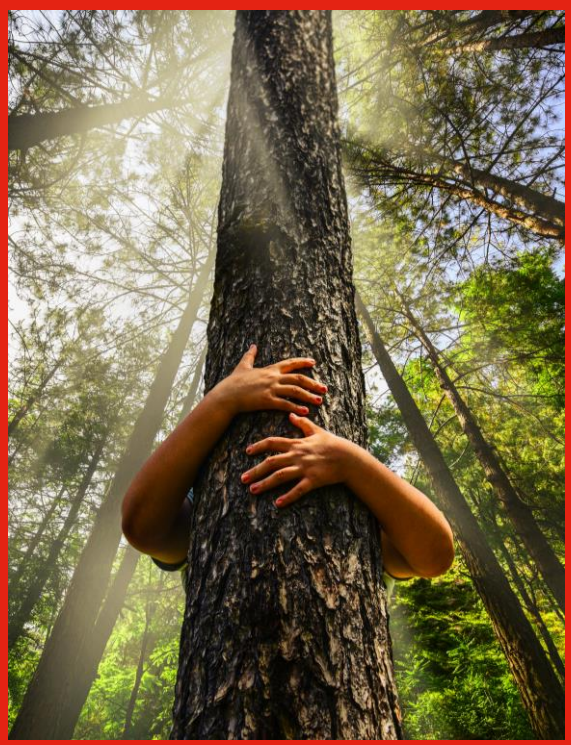
Além disso, o Grupo desenvolveu o seu ***Nature Positive Plan***, que, juntamente com o ***Net-Zero Transition Plan***, concretiza os compromissos assumidos para impulsionar a agenda da natureza e do clima, assim como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Este plano está em conformidade com as iniciativas globais para enfrentar a perda de biodiversidade e as mudanças climáticas, assegurando que o Grupo Fidelidade desempenha um papel ativo na promoção da saúde e resiliência dos ecossistemas do planeta. O compromisso do Grupo em construir um futuro *Nature Positive* estende-se para além do nosso Grupo, abrangendo toda a sociedade. Nesse sentido, o Grupo Fidelidade para além de se empenhar na redução das emissões de carbono, na minimização da poluição e na promoção da utilização sustentável dos recursos, incorpora uma visão mais abrangente de proteção e restauro da natureza e dos ecossistemas. Através destes esforços, o Grupo procura fomentar um ambiente natural resiliente e próspero para as gerações presentes e futuras.

Assim, a Fidelidade está empenhada não só em minimizar as perdas ambientais, mas também em proteger e restaurar ativamente a natureza.

## Estamos comprometidos em abranger toda a cadeia de valor, reconhecendo que a maior parte da nossa pegada de carbono não provém apenas das nossas operações, mas também das carteiras de seguros e investimentos.

### Redução de emissões

Em conformidade com o Acordo de Paris, o Grupo Fidelidade está comprometido com a monitorização e redução significativa das suas emissões de gases com efeito de estufa (GEE).



# Dia Nacional da Sustentabilidade

No dia 25 de setembro, a Fidelidade comemorou o Dia Nacional da Sustentabilidade com o mote "*Inspire Tomorrow (To)Day*", reunindo cerca de 250 colaboradores, tanto online como presencialmente, e convidando parceiros e representantes de empresas externas.

O objetivo foi dar visibilidade à sustentabilidade, não pela voz da própria Fidelidade, mas através de especialistas e representantes de grandes marcas de diversos setores.

O evento teve início com o painel "*Meet the Future of Real Brands and Real People*", moderado por João Mestre, Diretor de Sustentabilidade do Grupo Fidelidade, no qual foram discutidos temas como economia circular, produtos de segunda vida, cidades dos 15 minutos, marketing regenerativo, entre outros. Marcas como Decathlon Portugal, Nhood, 3xP Global e DiVERGE partilharam as suas experiências neste painel.

Além do painel, o evento contou com dois workshops enriquecedores: "*Plant your health*", sobre nutrição funcional e o poder dos alimentos na prevenção de doenças e na promoção de uma saúde mais equilibrada, conduzido pela nutricionista Mafalda Rodrigues de Almeida, e "*Grow your city*", que abordou boas práticas para criar hortas em casa, com a colaboração de André Silvadas, da Hortas LX.

Para complementar, o evento incluiu ainda um Escape *Room*, "*Unlock your Tomorrow*", apoiado pela empresa Cuboo Experience, onde os participantes foram desafiados a desvendar enigmas sobre a estratégia de sustentabilidade do Grupo Fidelidade, enquanto trabalhavam em equipa.

Este dia constituiu uma excelente oportunidade para sensibilizar todos os envolvidos sobre a importância da sustentabilidade, de forma dinâmica, interativa e divertida, reforçando a relevância do tema tanto dentro da empresa como na sociedade.








## Adaptar o negócio: prosperar num mundo em mudança

No contexto das mudanças climáticas e das pressões ambientais globais, as **empresas enfrentam um cenário de constante transformação**. O sexto relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas ("IPCC"), publicado em fevereiro de 2022 e intitulado "***Climate Change 2022: Impacts, Adaptation and Vulnerability***", veio alertar para o **agravamento das alterações climáticas** resultantes da ação humana, destacando igualmente a **interdependência entre o clima**, os **ecossistemas**, a **biodiversidade** e a **sociedade**, sublinhando ainda a importância de avaliar os **impactos e riscos climáticos**. A compreensão aprofundada dos riscos associados às alterações climáticas é crucial para as empresas uma vez que apenas assim conseguem identificar os impactos, muitas vezes irreversíveis, a que estão sujeitas e definir estratégias de adaptação que mitiguem o seu risco.

Desta forma, o Grupo Fidelidade continua a sua jornada neste sentido ao reconhecer que, para ser bem-sucedidos num mundo volátil, é imperativo integrar as questões climáticas nas nossas estratégias, assegurando que o negócio evolui de forma resiliente e se adapta às melhores práticas de sustentabilidade. Assim, a conjugação de esforços para mitigar os impactos das atividades humanas e para adaptar os modelos de negócio às novas realidades climáticas é indispensável. Isto implica reduzir significativamente as emissões de carbono e o respetivo impacto ambiental, prevenindo o desequilíbrio do clima e dos ecossistemas antes que atinjam um ponto irreversível.

A estratégia do Grupo Fidelidade assenta numa abordagem integrada, que combina mitigação e adaptação, com um compromisso de melhoria contínua.

A incorporação dos riscos climáticos na análise e gestão de risco tornou-se um marco essencial do Grupo nos últimos anos. Em linha com as recomendações da TCFD, o Grupo tem implementado um p**rocesso abrangente de análise dos impactos climáticos e desenvolvimento de estratégias de adaptação.** Este trabalho visa identificar medidas concretas para reforçar a resiliência perante os desafios das alterações climáticas.

Como parte deste compromisso, foi criado o **Impact Center for Climate Change (ICCC)**, uma estrutura dedicada a aprofundar a análise e a definição estratégica neste domínio.

Por fim, a adaptação do negócio às alterações climáticas é um desafio complexo, mas essencial para assegurar a sustentabilidade e sucesso a longo prazo. Através de uma abordagem integrada de mitigação e adaptação, o Grupo Fidelidade não só se prepara para enfrentar os riscos climáticos, como também se posiciona na vanguarda das empresas responsáveis e inovadoras.



## **Lançamento** do Impact Center for Climate Change ("ICCC")

No dia **7 de outubro de 2024**, no Pavilhão do Conhecimento, em Lisboa, a Fidelidade lançou o **ICCC**, um centro de investigação dedicado a esta temática. O objetivo principal deste centro é **promover a colaboração entre a comunidade científica**, **órgãos políticos e especialistas**, com o intuito de **gerar conhecimento e soluções com vista à mitigação e adaptação da sociedade face às alterações climáticas**. O ICCC centra-se nos riscos específicos das alterações climáticas em Portugal, cujas principais áreas de atuação incidem sobre os incêndios, vulnerabilidades das habitações e inundações.

O evento de lançamento reuniu uma vasta rede de participantes, incluindo **universidades**, **centros de investigação**, **entidades públicas**, **decisores políticos**, **entidades não governamentais**, **seguradoras**, **reguladores** e **distribuidores**, criando um espaço de reflexão e debate sobre a mitigação e adaptação às alterações climáticas.

O evento, que marca o início deste centro, **contou com a participação de Maryam Golnaraghi**, Diretora de Alterações Climáticas e Ambiente do The Geneva Association, que apresentou o **papel crucial das seguradoras nas questões climáticas**, enquanto *keynote speaker*. Em palco, destacaram-se também intervenções de figuras como Andrew Revkin, **jornalista ambiental** e **ex-repórter do NY Times sobre Alterações Climáticas** e líder de Iniciativas de Sustentabilidade na Universidade de Columbia, Butch Bacani, **Diretor das Iniciativas para a Indústria Seguradora das Nações Unidas**, Júlia Seixas, **Pró-reitora e Investigadora Principal em Energia e Clima da NOVA FCT**, Luísa Schmidt, **Investigadora Principal em Sustentabilidade do ICS-Lisboa**, Nuno Oliveira, **CEO da Natural Business Intelligence**, e Pedro Matos Soares, **Investigador Principal em Modelação Climática do IDL-FCUL**. O evento contou também com um **painel dedicado à ação climática no mundo rural**, com a presença de Ângela Morgado**, Diretora Executiva da World Wide Fund for Nature Portugal** e Tiago Oliveira, **Presidente da Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais**, moderado por João Mestre, Diretor de Sustentabilidade da Fidelidade. A sessão foi ainda marcada pela presença do ***Chairman* da Fidelidade**, Jorge Magalhães Correia, do **CEO**, Rogério Campos Henriques, e do **co-coordenador do ICCC e Diretor de Estatística e Estudos Técnicos Não-Vida da Fidelidade**, Rui Esteves.




"O lançamento do ICCC foi um momento marcante, pela estruturação da sua forma de funcionamento e reforço dos seus objetivos, pelo compromisso público adicional da Fidelidade com a ação climática e pelo interesse dos mais diversos *stakeholders* nas nossas ambições e projetos"

**Rui Esteves**
Direção de Estatística e Estudos Técnicos Não-Vida da Fidelidade



**Proposta de valor do ICCC**

## CURTO PRAZO

### 1. SUSTENTABILIDADE E CONHECIMENTO TÉCNICO

- Melhorar a gestão do **risco físico**
- Reduzir os **riscos de transição** e de **litigância**
- Desenvolver **produtos sustentáveis**
- Definir **tarifas** mais justas
- Reduzir o ***protection gap***
- Conceber soluções para a **tecnologia climática** e a **economia verde**
- Melhorar a **gestão dos sinistros**
- Melhorar a gestão da exposição aos **riscos climáticos**
- Acelerar a convergência para ***Net-Zero***

## MÉDIO PRAZO

### 2. POSICIONAMENTO E AWARENESS

- Promover e apoiar a **investigação**
- Divulgar os **resultados** da investigação
- Aumentar a **sensibilização** do público para a ação climática
- Melhorar a **literacia do risco**
- Fomentar, coligir e dar acesso a **dados**
- Difundir **recomendações** e **práticas** para reduzir as vulnerabilidades e aumentar a resiliência
- Envolver os clientes na definição dos **objetivos *Net-Zero***.

## LONGO PRAZO

### 3. REFERÊNCIA E INFLUÊNCIA

- Realizar **investigação** relevante para apoiar os **decisores políticos**
- Colaborar com ***stakeholders*** para o desenvolvimento de **conhecimento** e de **soluções**
- Envolver **entidades públicas**, **decisores políticos** e a **sociedade** na redução estrutural das vulnerabilidades



## Investigação e desenvolvimento associado ao ICCC

A investigação desenvolvida com a **Academia** e os **Centros de Investigação** é o pilar da produção de conhecimento e conta com o acompanhamento global do Conselho Consultivo. Neste contexto, as áreas em que a Fidelidade conduz atualmente a sua investigação estruturam-se em três linhas prioritárias dentro do ICCC: **incêndios florestais**, **inundações** e **vulnerabilidades das habitações**.

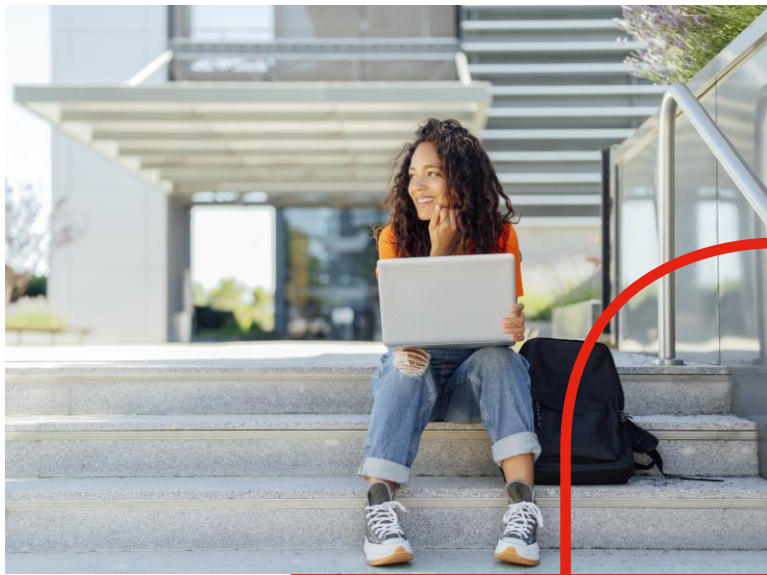
Os **âmbitos** e os **temas de investigação** são definidos com base no **interesse estratégico da Fidelidade** e nos **riscos específicos** decorrentes dos impactos das **alterações climáticas**, nomeadamente no **setor dos seguros**, após a auscultação do **Conselho Consultivo do ICCC**. De salientar que estes são desenvolvidos em parceria com **universidades e centros de investigação**, através do apoio a teses de doutoramento, a dissertações de mestrado, a estágios curriculares e a projetos *ad-hoc* temáticos.

**PARCERIA FIDELIDADE-ISEG: Contributos para a investigação de riscos climáticos e gestão de catástrofes**

- "O Impacto dos Furacões numa Carteira Imobiliária: Um Estudo Empírico com Dados de Perdas em Portugal": Publicação do primeiro **artigo científico**, desenvolvido em colaboração com um estudante de mestrado do ISEG, que apresenta um modelo inovador para a **análise de perdas futuras** em **carteiras imobiliárias de seguros** resultantes de **furacões.** Com recurso a dados do **furacão Leslie** e calibrado com registos de perdas da Fidelidade, o modelo possibilita a **simulação de cenários** e a **criação de mapas de risco**, permitindo ajustar os **prémios das apólices** em função do risco associado às tempestades, **sem recorrer a dados meteorológicos**. Ao reconstruir o comportamento das tempestades com base nas perdas registadas, esta abordagem constitui uma ferramenta estratégica e distinta para a gestão de riscos no **setor segurador**.
- "Modelação dos Incêndios Florestais em Portugal Continental: Uma Abordagem através de *Machine Learning*": Publicação de uma **dissertação de mestrado**, realizada por um **estudante estagiário do ISEG**, que analisou **89.839 ignições** ocorridas em **Portugal** continental ao longo de 22 anos, através de **Modelos Lineares Generalizados** e **Florestas Aleatórias** (RF) para estimar a **área queimada** e a **probabilidade de uma ignição evoluir para um evento grave**. Foram gerados mapas de risco para os municípios, que revelaram que a maior parte do risco está concentrada na **região centro do país**, com a área do **Alentejo** prevista como a mais afetada devido a um cenário climático projetado.

**Em 2025, o ICCC lançará uma Bolsa de apoio financeiro para projetos de investigação apresentados por estudantes de mestrado em instituições do ensino superior português, destinado a projetos de investigação que tenham, entre outros, pelo menos um dos seguintes objetivos:**

- Enriquecer o ecossistema de conhecimento da Fidelidade em alterações climáticas;
- Realizar investigação e análise sobre riscos relacionados com fenómenos meteorológicos e o seu impacto no setor dos seguros em Portugal;
- Contribuir com respostas adequadas aos desafios das alterações climáticas que a sociedade enfrenta;
- Posicionar a Fidelidade como líder de opinião sobre questões relacionadas com o clima;
- Sensibilizar o público em geral sobre os riscos e as consequências das alterações climáticas.



## Contribuição do ICCC para o *awareness* e a literacia climática

No vocabulário da Fidelidade e do ICCC, palavras como **prevenção**, **adaptação**, **mitigação**, **exposição**, **vulnerabilidade**, **resiliência** e **recuperação** refletem um compromisso partilhado com os seus *stakeholders* e a sociedade em geral. Estas orientações visam antecipar desafios e estruturar respostas que minimizem o impacto de sinistros, promovendo soluções preventivas e reativas eficazes.

**A criação de *awareness* desempenha um papel crucial, ao incentivar os cidadãos a adotarem estratégias individuais e coletivas que impulsionam transformações estruturais e comportamentais que mitigam os riscos climáticos e promovem uma adaptação contínua aos impactos climáticos.**

Neste sentido, o ICCC contribui com um conjunto de **ferramentas de comunicação**, incluindo uma página eletrónica, um vasto conjunto de notícias de imprensa especializada e generalista, bem como um plano de ativação sob a ameaça de eventos climáticos extremos. Através destas ações, o ICCC assegura a **divulgação regular de conhecimento** e informações pertinentes sobre as **alterações climáticas** e a ciência climática em geral.

**O ICCC foca a sua atenção nos fenómenos climáticos extremos, cada vez mais presentes em Portugal e no mundo, ao reforçar o compromisso de minimizar os seus impactos. Este objetivo é alcançado através de metas alinhadas com os Princípios de Ação Climática e de um funcionamento baseado em sinergias, que alia os recursos internos da Fidelidade com o apoio especializado do Conselho Consultivo.**







**PREVENÇÃO I ADAPTAÇÃO I MITIGAÇÃO I EXPOSIÇÃO I VULNERABILIDADE I RESILIÊNCIA I RECUPERAÇÃO**

## 4.3. Inovação e digitalização

A **inovação e a digitalização** continuaram a assumir um papel fundamental no seio do Grupo Fidelidade, refletindo-se em iniciativas transformadoras que reforçam a **nossa capacidade de adaptação num setor em constante evolução.**

**As iniciativas encontram-se alinhadas com os eixos estratégicos da Fidelidade e têm como principais objetivos i) fortalecer a competitividade do Grupo, ii) garantir um crescimento sustentável e iii) oferecer uma experiência única aos nossos clientes.**

Ao investir continuamente em investigação e desenvolvimento (I&D), o Grupo Fidelidade tem vindo a **criar propostas de valor diferenciadoras**, **modernizar processos internos** e **redefinir modelos de trabalho** que promovem a eficiência operacional, a redução de custos e o aumento da produtividade.

Importa destacar que temos alcançado progressos significativos em áreas como a **inteligência artificial**, com destaque para a *Generative* AI, **sustentabilidade**, **envelhecimento ativo**, **novos modelos de negócio**, **tecnologias aplicadas aos seguros** e **edifícios inteligentes**. Este enfoque não só aprimora as soluções existentes, mas também capacita o Grupo a explorar novas oportunidades e a desenvolver abordagens inovadoras.

Adicionalmente, a Fidelidade integra os **esforços de investigação, desenvolvimento e inovação (I&D+I) de todas as áreas do Grupo em sistemas de incentivos nacionais**, como o Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial (SIFIDE). A empresa tem sido amplamente reconhecida pela sua **capacidade de inovar com soluções pioneiras e disruptivas**, com destaque para projetos como o **GAMA**, que conquistou os prémios de **"*Best Future of Work Project*"** e **"*Best Insurance Project*"** na 9ª edição dos *Portugal Digital Awards*.

Através da inovação e da digitalização, o Grupo Fidelidade não apenas responde às exigências do presente, mas também molda o futuro do setor, reafirmando o seu compromisso com a transformação contínua e com a criação de valor sustentável para os seus *stakeholders.*

"Nos últimos anos temos vindo a sofisticar a forma como inovamos e transformamos, tanto no negócio 'core' de seguros como no desenvolvimento de soluções que endereçam novos espaços de mercado, tipicamente adjacentes aos seguros e assentes em serviços."



**Miguel Abecasis**
Membro da Comissão Executiva da Fidelidade

## 4.3.1. Modelo de inovação

O modelo de inovação do Grupo Fidelidade assenta essencialmente numa **metodologia *Agile***, que envolve equipas multidisciplinares, garantindo uma maior flexibilidade e celeridade nos processos de inovação e uma adaptação rápida às necessidades emergentes. Com a metodologia *Agile*, os esforços de inovação, particularmente em áreas como IT, são estruturados de forma a ultrapassar rapidamente as incertezas técnico-científicas, o que contribui para a redução do tempo de desenvolvimento de novas soluções e tecnologias.

A metodologia *Agile* garante a contabilização e alocação eficaz dos esforços, possibilitando uma gestão *lean,* focada em resultados.

É, ainda, de destacar o foco presente nas equipas de trabalho em garantir a execução de testes e validações antes da entrada em produção de novas funcionalidades ou soluções, minimizando a margem de erro e garantindo que todos os desenvolvimentos contribuem de forma incremental para a inovação no Grupo.

A estratégia de inovação da Fidelidade está assente na aposta pelo *know-how* especializado, necessário para o desenvolvimento de novos modelos de inteligência artificial, novas arquiteturas tecnológicas e soluções inovadoras. Este contributo resulta em **melhorias operacionais, tecnológicas** e em **transformações inovadoras significativas no setor,** permitindo à Fidelidade internalizar vantagens competitivas. Ao mesmo tempo, garante que o Grupo desenvolve as **competências internas necessárias** para responder aos desafios da digitalização e da evolução tecnológica a que o setor segurador está exposto.

O **Center for Artificial Intelligence and Analytics (CAA)**, tem sido um pilar essencial nesta matéria ao estar dedicado à **investigação e desenvolvimento de modelos, soluções e tecnologias baseadas em *machine learning* e inteligência artificial**, com um foco particular na **inteligência artificial generativa (*GenAI*)**.

Desta forma, tem sido possível assegurar o **aumento da eficiência operacional e tecnológica** do Grupo Fidelidade, através da introdução de uma camada de analítica avançada que possibilita uma compreensão sem precedentes das **tendências de negócio**, **antecipação de riscos** e **redução de custos**.

Dentro do **modelo de inovação do Grupo Fidelidade**, destaca-se uma clara segmentação entre aquilo que é **negócio segurador** e ***beyond insurance***, refletindo o seu compromisso com a transformação em várias frentes.

**O negócio segurador mantém o foco no aprimoramento contínuo das soluções e produtos tradicionais de seguros, garantindo a excelência operacional e a evolução no mercado segurador. Por outro lado, o *beyond insurance* expande o horizonte do Grupo, explorando novas áreas e oportunidades disruptivas além do setor de seguros.**

A criação do **Center for Transformation (CfT)** é um reflexo dessa ambição, ao dedicar-se ao desenvolvimento de soluções inovadoras que não se limitam ao universo segurador.

A Fidelidade procura, assim, criar um impacto positivo, não só no setor segurador, mas também em diversas outras áreas que respondem às necessidades emergentes da sociedade.

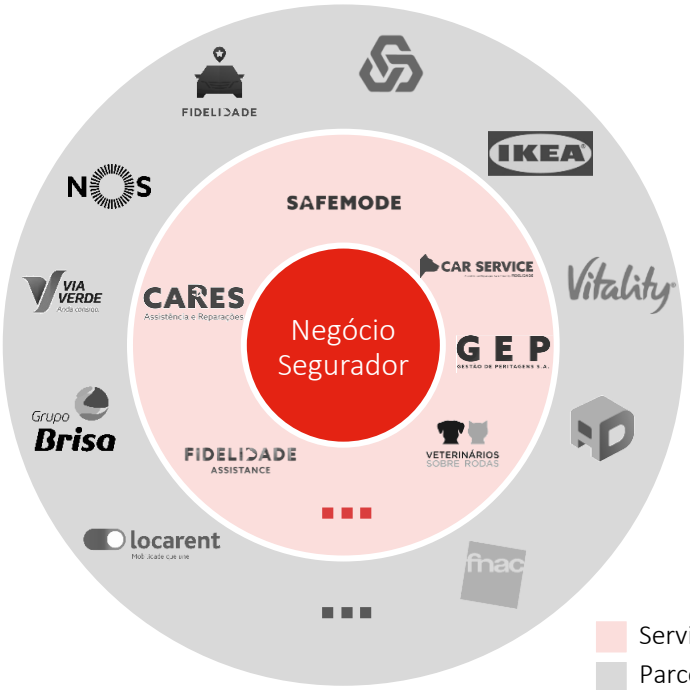
Esta **segmentação estratégica** permite à Fidelidade não apenas **reforçar o seu negócio *core***, mas também **explorar novas fronteiras de inovação**, equilibrando a proteção do seu modelo de negócio com a procura por novas oportunidades, sempre com um foco claro na criação de valor para os clientes e para a sociedade.

"Através da tecnologia e da inovação, impulsionamos eficiência, transformamos modelos de negócio, elevamos a experiência do cliente e criamos novas oportunidades de produtos e serviços "de mercado, tipicamente adjacentes aos seguros e assentes em serviços."

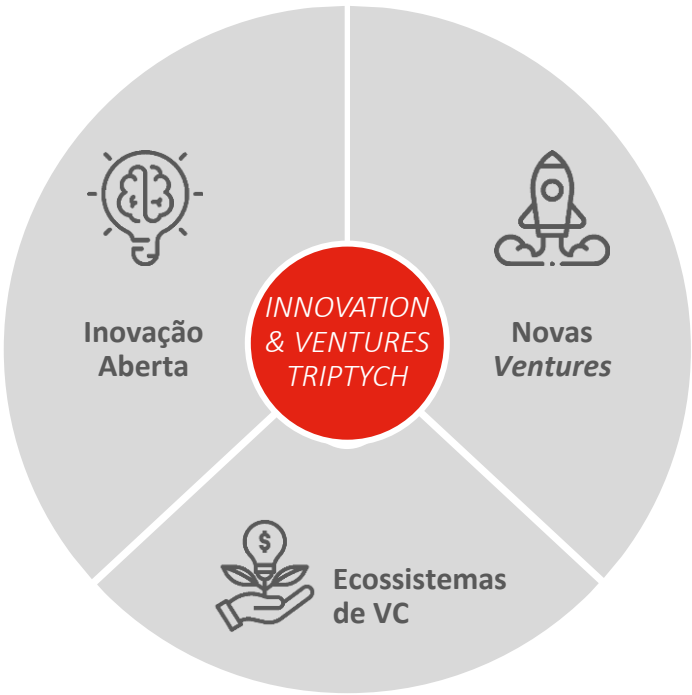
**Teresa Rosas**
Direção Geral *Technology and Business Support*



## *Negócio Segurador*




## *Beyond insurance*




## ECOSSISTEMAS ESTRATÉGICOS DA FIDELIDADE

- Saúde
- Casa/Família
- Mobilidade
- Poupança
- Pets

## 4.3.2. Inovação no negócio segurador

O setor segurador está a viver uma **verdadeira transformação digital**, com a incorporação de tecnologias inovadoras que estão a redefinir as práticas tradicionais do mercado.

**O Grupo encontra-se na vanguarda desta transformação, implementando soluções tecnológicas e disruptivas que englobam uma ampla gama de frentes, com o objetivo de garantir maior eficiência, personalização e segurança nas suas operações.**

Desta forma, o Grupo tem atuado para **impulsionar a transformação digital no setor segurador**, através de diferentes iniciativas, organizadas em categorias estratégicas que refletem as tendências e desafios atuais do mercado.

**PERSONALIZAÇÃO E EXPERIÊNCIA DO CLIENTE**

- Criação de um novo sistema de seguros personalizados "*tailor-made*"
- Desenvolvimento de novos algoritmos de *machine learning* para determinar as melhores ofertas conforme o segmento de cliente

**EFICIÊNCIA OPERACIONAL E OTIMIZAÇÃO**

- Investigação e desenvolvimento de soluções para aumentar a eficiência operacional e comercial dos produtos de seguro
- Novas tecnologias para a gestão de salvados patrimoniais, visando a redução de desperdícios

**TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS**

- Migração de sistemas *legacy* para novos sistemas, mantendo ou melhorando o nível de serviço e sem impactos significativos no *uptime* dos sistemas (por exemplo, projetos OutSystems)
- Criação de novas soluções e mecanismos de pagamento internos para gerir pagamentos recorrentes

**INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E ADAPTAÇÃO AO FUTURO**

- Investigação de novas realidades futurísticas para os seguros, como lojas no *Metaverso*
- Investigação e desenvolvimento de novos modelos de inteligência artificial para diversas aplicações

**SEGURANÇA E CONFIANÇA DIGITAL**

- Desenvolvimento de novos mecanismos para garantir a cibersegurança de aplicações e soluções internas

Em consonância com o *feedback* proveniente dos *stakeholders*, a Fidelidade tem acelerado a transformação digital, através da otimização das suas plataformas *online* para gestão de apólices e apoio ao cliente, com o objetivo de disponibilizar uma experiência mais eficiente e introduzir soluções inovadoras (por exemplo, Fidelidade Drive e Multicare Vitality).

### Automatização na gestão de sinistros - Leitura DAAA

A Fidelidade revolucionou a **participação de sinistros automóveis** com uma solução tecnológica inovadora, disponível na app **MyFidelidade** e na versão ***desktop***. Este processo, agora inteiramente digital, simplifica e agiliza a gestão de sinistros, proporcionando uma experiência mais eficiente e personalizada aos nossos clientes. Estes podem agora relatar o ocorrido, preencher os dados do sinistro e submeter a declaração amigável de forma intuitiva, com a garantia de que o sistema adapta o processo às características específicas de cada situação.

O suporte tecnológico desta solução é um algoritmo avançado, treinado com um histórico de 40.000 documentos através de ***machine learning***. Este algoritmo extrai automaticamente as informações fornecidas e gera os metadados necessários para a **abertura do processo**.

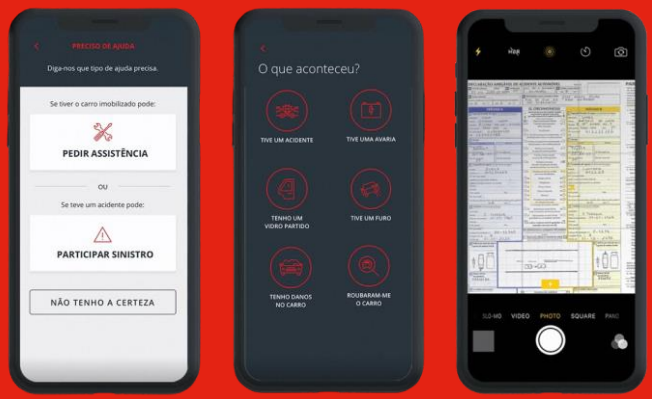
**93%** de média de fiabilidade dos resultados

**60%** das participações de sinistros é realizada através deste processo

Esta solução oferece aos clientes outras funcionalidades como **pedir assistência** em caso de acidente ou avaria, **solicitar reboque** ou **transporte pessoal** e **acompanhar**, em tempo real, a **localização do veículo**.

Adicionalmente, a plataforma digital da Fidelidade simplifica o trabalho dos mediadores, digitalizando todo o processo.

Esta inovação não só reduz os tempos de resposta como também mantém elevados padrões de qualidade no atendimento, reforçando o compromisso da Fidelidade com soluções modernas e alinhadas às exigências de um mercado em constante evolução. Com esta iniciativa, a Fidelidade consolida a sua posição de liderança no setor, promovendo a satisfação dos clientes.



## Invoice Reader

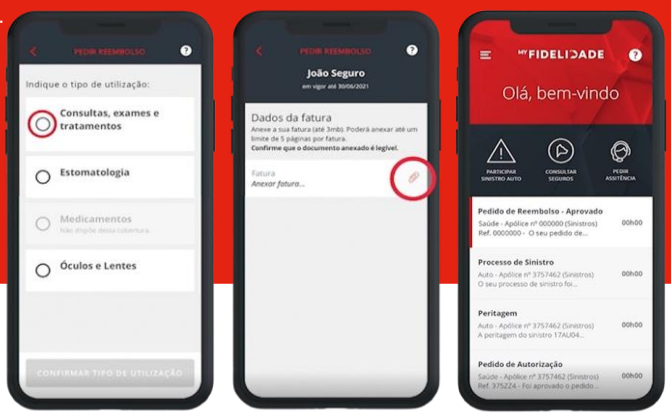
A proteção da saúde dos clientes constitui um dos maiores propósitos da Fidelidade. Nos últimos anos, a instituição tem inovado nos seguros Multicare com o objetivo de agir de forma proativa antes do surgimento da doença, promovendo hábitos saudáveis e garantindo os melhores cuidados, tornando-os mais ágeis e menos complexos.

Entre as inovações realizadas, destaca-se **a digitalização do processo de reembolso de despesas de saúde**. Atualmente, os clientes podem submeter as suas faturas de forma simples, através da App ou da Área de Cliente, obtendo uma resposta muito mais célere.

O **novo sistema de gestão de reembolsos** utiliza Inteligência Artificial para identificar os dados e informações relevantes nos documentos e, de forma automatizada, tomar a decisão de aprovação ou rejeição do reembolso, tornado o processo mais eficiente e justo e proporcionando uma experiência superior para o cliente.

Esta inovação reforça o compromisso da Fidelidade em transformar e aprimorar continuamente os seus serviços. O objetivo é expandir essa inovação para outras linhas de negócio, assegurando uma melhoria contínua em toda a oferta de serviços

.




## *Next Best Action*

O projeto *Next Best Action B2C* e *Next Best Offer B2B* visa **otimizar o contacto com clientes particulares e de pequenos negócios**, respetivamente, desenvolvendo sistemas baseados em algoritmos de *machine learning* para identificar a melhor ação a ser tomada em cada interação, enriquecendo a oferta *outbound* disponível.

## *Leads* para ciclo comercial

O projeto de Cabo Verde- *Leads* Analíticas, desenvolvido pela Garantia Seguros, visa identificar **oportunidades de venda cruzada entre diferentes Linhas de Negócio**, permitindo que os clientes adquiram apólices de produtos que ainda não possuem, diversificando assim as suas carteiras e aumentando a adesão aos produtos da Fidelidade.

A implementação inclui processos de monitorização da performance do modelo, análise das leads através de *data driven tips*, revisões semestrais e retreino contínuo para garantir a performance contínua do modelo.

## Potenciar georreferenciação e análise de risco patrimonial

O projeto teve como ambição reforçar os serviços da Fidelidade, permitindo uma **gestão proativa do risco em cenários de eventos naturais extremos**.

Neste sentido, foi melhorado e otimizado o processo de georrefenciação, tornando-o mais robusto, aumentando não só número de unidades de risco georreferenciadas, mas também a qualidade da sua georreferenciação. Paralelamente foi criado um repositório de variáveis geográficas de exposição a fenómenos naturais para a toda a carteira patrimonial ativa enriquecendo o catálogo geoanalítico. Com isso, a Fidelidade o futuro será capaz de definir coberturas mais justas e personalizadas e otimizar a avaliação de risco patrimonial.

## Projeto piloto da aplicação Contact AI

O Contact AI é uma aplicação inovadora desenhada para revolucionar a forma como as empresas analisam e otimizam as interações com os seus clientes. Ao alavancar tecnologias avançadas de AI, a ContactAI capacita as organizações para obter insights mais profundos sobre as interações com os seus clientes, permitindo uma tomada de decisões mais inteligente e maior eficiência operacional.

## 4.3.3. Inovação *beyond insurance*

Num mundo em constante transformação, **antecipar tendências** e **responder às expectativas dos consumidores** tornou-se um **imperativo estratégico**.

No Grupo Fidelidade, a abordagem *beyond insurance* reflete o compromisso com a inovação, posicionando-a como motor principal de disrupção e criação de valor.

O Center for Transformation (CfT) simboliza este compromisso, sendo o ponto focal para identificar, desenvolver e implementar novas ideias que moldem o futuro. A sua estratégia está alicerçada num tríptico de **inovação e *ventures***, estruturado em três dimensões interligadas: **inovação aberta**, ***corporate ventures*** e **ecossistema de *venture capital***.

Com uma abordagem integrada e um compromisso inabalável com a transformação, o Grupo Fidelidade posiciona-se como **catalisador de ideias disruptivas e soluções inovadoras.**

*Beyond insurance* não é apenas uma visão; é a nossa resposta ao desafio de antecipar tendências e alinhar estratégias num mundo em rápida evolução, transformando ideias em soluções concretas e reafirmando o propósito de redefinir o setor com ousadia e criatividade e uma proposta de valor verdadeiramente diferenciadora.

A abordagem *beyond insurance* representa a visão integrada da organização, direcionada para expandir o seu impacto para além do setor segurador tradicional.

### Inovação Aberta

A organização promove um **ambiente de partilha e criatividade**, estimulando a disseminação do conhecimento e a colaboração tanto interna quanto externamente. Essa abordagem fomenta o **desenvolvimento de ideias disruptivas**, permitindo antecipar as necessidades dos consumidores e identificar as tendências de mercado.

### Novas *Ventures*

A Fidelidade desenvolve e escala projetos empresariais e inovadores em ecossistemas estratégicos, abrangendo desde a validação e estruturação até à implementação e expansão. Este pilar reforça o compromisso com a **diversificação do portefólio** e com a **exploração de novas oportunidades de crescimento**.

### Ecossistemas de *Venture Capital*

Estabeleceram-se **parcerias** com empresas de venture capital para identificar e apoiar projetos inovadores, aproveitando o **conhecimento** especializado, promovendo o **acesso a soluções emergentes e novas oportunidades de negócio**, e **incentivando o empreendedorismo** no setor.

## Inovação aberta

A **"inovação aberta"** no Grupo **funciona de forma integrada**, estimulando tanto a **criatividade**, como o **conhecimento** e a **colaboração**. Várias iniciativas têm vindo a ser implementadas nessas áreas, destacando as **práticas que impulsionam a inovação dentro e fora da organização.**

| | |
|---|---|
| Alimentar o Grupo com *insights* e conhecimento sobre temas disruptivos e inovadores |  Pitch Please  Artigos  Trend RADAR |
| Potenciar a capacidade da organização de pensar de forma criativa e diferenciadora |  *Design* estratégico  FID Testers |
| Fomentar a colaboração interna e desbloquear o potencial de inovação | XLAB XLAB MULTICARE ok! seguros Colaboração com as Unidades de Negócio e de Suporte |
| Integrar o poder inovador dos ecossistemas externos ao Grupo | Protechting open innovation program Protechting LUZ SAÚDE FOSUN 复星 |

Destacam-se dois programas estratégicos em matéria de inovação: o programa **Protechting** – que tem procurado as melhores ideias fora da organização através do acesso a *start-ups* de todo o mundo – e o programa **XLAB –** programa promovido internamente com o objetivo de desafiar os colaboradores a responder a diversos desafios estratégicos da organização, abrangendo áreas como **Saúde**, **Mobilidade**, **Inteligência Artificial**, **Longevidade** e **Sustentabilidade**.

O **Protechting** identifica e testa start-ups de alto potencial com o intuito de aprimorar as ofertas do Grupo e consolidar a sua liderança em inovação.






**6 edições bem-sucedidas, com a 7ª em curso**

**+1.500** candidaturas

**+60** países

**13** pilotos e provas de conceito (POC's)

**Benefícios** para as *start-ups:*

- Pilotos e POCs pagos
- *Roadshow* para a China
- Exposição a *players* de *Venture Capital*
- Negócios comerciais
- Acesso a especialistas

O **XLAB** foi desenvolvido *legacy* para estimular a criatividade, colaboração, experimentação e implementação de novas ideias, aproveitando os recursos internos.





**2 edições bem-sucedidas**

**+100** participantes

**15** patrocinadores

**12** Desafios concretos

**50%** implementação

## Novas *ventures*

As **novas *ventures*** do Grupo Fidelidade desempenham um **papel crucial na estratégia de inovação da organização**, centrando os seus esforços na exploração de ecossistemas e áreas emergentes com elevado potencial de crescimento, bem como na identificação de oportunidades disruptivas.

Atualmente, o Grupo Fidelidade dedica-se à exploração de três áreas estratégicas: **o ecossistema da casa, o espaço de seguros *on-demand* e o ecossistema da longevidade**.

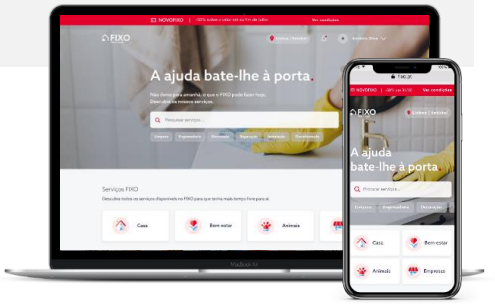
Essas novas ventures assumem posições distintas no panorama da inovação, abrangendo desde o suporte à emergência de negócios baseados em inovações transformacionais até à criação de novos empreendimentos fundamentados em inovações disruptivas.

Por meio dessas iniciativas, o Grupo reafirma o seu compromisso com a inovação, moldando o futuro dos serviços

### FIXO FIDELIDADE

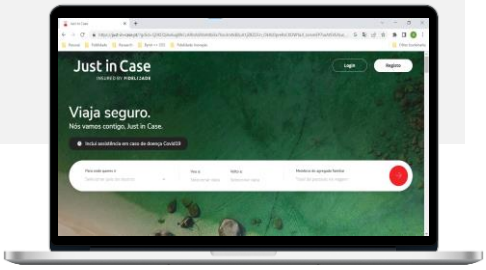
Plataforma digital com mais de 80 serviços domésticos, oferecendo funcionalidades como estimativas de preços, agendamento de serviços, pagamentos e avaliações. Suportada por uma rede de profissionais qualificados e uma equipa operacional dedicada, garante a qualidade e o suporte contínuo ao cliente.

**O Grupo Fidelidade desenvolveu, em 2024, novas arquiteturas tecnológicas e funcionalidades para o projeto FIXO.**




### Just in Case
INSURED BY FIDELIDADE

Plataforma de seguros *on-demand* que assegura uma experiência integrada através de um único canal totalmente digital, focado em ofertas, segmentos e experiências emergentes.




### Sofia

Plataforma digital dedicada ao segmento sénior e à sua rede, disponibilizando um portefólio holístico de serviços baseado numa relação de proximidade e acompanhamento constante, através de *relationship managers.*



## Ecossistemas de *venture capital* (VC *ecossystem*)

Com o objetivo de impulsionar a inovação e promover ecossistemas estratégicos, o Grupo deu início, em 2022, à sua jornada no *Venture Capital*, estabelecendo parcerias com a **Shilling** e a **Big Start Ventures (BSV)**.

Do ponto de vista estratégico, o foco está em **compreender as dinâmicas de mercado**, **aceder a soluções inovadoras** e **identificar as principais tendências emergentes**, sempre com a intenção de **explorar oportunidades de colaboração** com ***startups* de alto potencial**. Esta abordagem não só permite a **adaptação às necessidades de um mercado** em constante evolução, mas também **favorece a criação de alianças estratégicas** que geram valor mútuo.

No **campo financeiro**, o objetivo central é **alcançar um retorno robusto sobre os investimentos realizados**, assegurando que **cada iniciativa de *venture capital* contribua positivamente para os resultados do Grupo**. Para além disso, a aposta na inovação não se limita à exploração externa mas também ao apoio e fortalecimento das iniciativas internas de *venture capital.*

Assim, o Grupo tem uma abordagem integrada que não apenas impulsiona a inovação, mas também assegura que ela seja financeiramente rentável e alinhada com os seus objetivos de longo prazo.

**O ecossistema de *venture capital* do Grupo** tem como **objetivo** alcançar metas estratégicas e financeiras essenciais para o **crescimento e inovação contínuos**.

- Em fevereiro de 2022, foi estabelecido o **Shilling Founders Fund**, um fundo **agnóstico** focado em investimentos em estágio inicial.
- No mês de outubro de 2022, o Grupo assinou parceria com o **Start Ventures - I Fund**, um fundo especializado no segmento de ***Insurtech***, também voltado para *startups* em estágio inicial.
- Mais recentemente, em abril de 2024, o Grupo ampliou a sua presença com o ***Shilling Opportunity Fund***, um fundo **agnóstico** voltado para investimentos em estágio de crescimento.

## Iniciativas *beyond insurance*

O Grupo Fidelidade participa ativamente nas iniciativas de *beyond insurance*, envolvendo-se em **processos de ideação**, **investigação**, **desenvolvimento** e **testes de projetos** que visam **conquistar novos segmentos de mercado e explorar oportunidades de negócios complementares ao setor segurador**.

Este compromisso com a inovação permite ao Grupo **ampliar o seu portefólio de soluções**, indo além do tradicional modelo de seguros e **criando novas fontes de criação de valor**. Um exemplo disso é o desenvolvimento de soluções tecnológicas que abrem caminho para **novos serviços** e **modelos de negócios**.

Entre estas iniciativas, destaca-se o projeto Veterinários Sobre Rodas (VSR), que consistiu na identificação das localizações mais promissoras para a abertura de novas clínicas veterinárias, através da análise de dados internos e externos, complementados por um modelo ponderado implementado em Sistema de Informação Geográfica (SIG). Este modelo permitiu classificar o território em zonas com maior e menor potencial, identificando *top locations* ideais para a instalação de novos Centros de Atendimento Médico-Veterinário (CAMV). Adicionalmente, através da integração de dados externos relativos ao mercado imobiliário foi possível entregar potenciais imóveis candidatos a clínicas veterinárias que se encontravam dentro dessas top *locations*, permitindo uma maior eficiência na procura de novos locais para a instalação de clínicas, reduzindo significativamente o tempo despendido na busca por imóveis.

Outra iniciativa relevante foi o projeto Fidelidade Property Europe – Portal Portefólio, desenvolvido para otimizar a gestão do portefólio imobiliário do Grupo. A plataforma consolidou dados sobre imóveis e informações do mercado numa ferramenta independente de sistemas externos. Utilizando tecnologias como ArcGIS Pro e o Portal GEO, a plataforma proporciona análises geoespaciais avançadas, *dashboards* interativos e, com a integração com a plataforma Casafari, o projeto permite a tomada de decisões mais rápidas e informadas, maximizando a rentabilidade dos ativos.



## 4.3.4. Transformação tecnológica

Em 2024, o Grupo Fidelidade avançou de forma decisiva na sua transformação tecnológica, focando-se na **modernização, agilização e otimização das suas operações internas**. Esta abordagem foi sustentada por **iniciativas estruturais em IT, arquitetura digital, inteligência artificial e plataformas estratégicas**, assegurando um alinhamento contínuo com as melhores práticas de mercado e um foco claro nas necessidades competitivas do Grupo.

A transformação foi alicerçada numa **arquitetura digital moderna**, suportada por soluções de negócio integradas numa **infraestrutura híbrida**. Entre as diversas iniciativas, destacam-se os seguintes marcos:

- Foi iniciado o **processo de seleção de um fornecedor *premier*** para a **estratégia Cloud**, com conclusão prevista para 2025. Este passo visa simplificar as arquiteturas tecnológicas, otimizar o catálogo aplicacional e melhorar a escalabilidade e performance dos sistemas. Paralelamente, as **práticas de FinOps**, apoiadas pela automação, têm reforçado o controlo de custos, enquanto a **estratégia DevSecOps** foi ampliada, acelerando o ciclo de desenvolvimento e melhorando os processos de segurança e a sua aplicação a novas tecnologias.
- No âmbito do **IT corporativo**, a Fidelidade reforçou as suas funções estratégicas, como a gestão de pedidos e a participação em processos de *due diligence*, padronizando processos-chave. Este esforço foi complementado pela **centralização de funções críticas** e pela **criação de Centros de Excelência (CoE)** dedicados ao desenvolvimento de plataformas estratégicas, com destaque para as tecnologias *Low Code*, já implementadas em geografias como Peru, Chile e Portugal. Estas iniciativas foram sustentadas por uma **aposta contínua na formação**, **alocação eficiente de recursos** e **partilha de competências**, assegurando elevados níveis de serviço com *SLAs* bem definidos.
- Simultaneamente, a **arquitetura de Dados e Analítica (D&A)** evoluiu para um modelo flexível e escalável, impactando iniciativas como o *GenAI*, o AI *Copilot* e novas ferramentas de exploração de dados e *reporting*. A simplificação e modernização desta arquitetura foi acompanhada pela implementação do modelo *Hub* & *Spoke*, que permitiu obter insights estratégicos, posicionando os dados como um pilar central da estratégia de AI.
- Realização iniciativas de melhoria da eficiência organizacional e promoção da integração entre os diversos sistemas do Grupo, incluindo a **migração e segregação de sistemas para OutSystems**. Para além disso, a **migração de páginas, *websites* e plataformas para tecnologias como o HubSpot** visou aprimorar os padrões de eficiência, performance e SEO.
- A transformação interna foi ainda impulsionada pelo investimento do Grupo em investigação, desenvolvimento e inovação em **inteligência artificial** e **inteligência artificial generativa**, aplicando-as a casos concretos de negócio.
- Outro marco significativo foi a adaptação do Grupo à norma internacional de relato financeiro IFRS 17, que exigiu a **evolução de sistemas *legacy*** bem como a aplicação de *know-how* especializado em infraestrutura, arquitetura e suporte, garantindo, desta forma, uma transição fluida e sem impactos negativos nas operações do Grupo.

Estas iniciativas refletem o compromisso contínuo da Fidelidade em manter-se na vanguarda da inovação tecnológica, assegurando uma transformação eficiente e posicionando o Grupo de forma estratégica para enfrentar os desafios e oportunidades futuras.

### Pilar V- *Network Optmization*

A iniciativa estratégica *Network Optimization* – Pilar V tem como objetivo **otimizar a rede comercial interna da Direção Geral Comercial** (DGC), focando-se na **redefinição das áreas de mediação através de análises espaciais da rede comercial no território nacional**. No contexto do Pilar V, que aborda especificamente a capacidade instalada, a DGC, em colaboração com o **Center for Artificial Intelligence and Analytics (CAA)**, implementou um aplicativo web baseado em SIG, oferecendo uma visão geográfica detalhada das áreas de mediação e permitindo a análise de métricas comerciais relevantes.

A solução inclui *dashboards* dinâmicos e interativos, com mapas, filtros e dados estratégicos sobre a abrangência das Áreas de Mediação ("AdM"), sobreposições e distribuição das métricas de negócio e quotas de mercado.

A plataforma oferece ferramentas avançadas para identificar as melhores localizações para cada AdM e proporcionar um acompanhamento personalizado para cada zona, apoiando a tomada de decisões e a otimização da estrutura da rede comercial.

### Projeto piloto da ferramenta Knowledge AI

A Knowledge AI é uma plataforma que redefine como indivíduos e organizações gerem e acedem a conteúdos e informação de forma geral. Através da combinação de recursos avançados de AI com recursos versáteis de gestão de conteúdo, o Knowledge AI serve como um *hub* / centro de conhecimento abrangente que garante acesso rápido e eficiente a qualquer informação.

O **GAMA (Generic Analytical Model Automation)** premiado na 9ª edição dos *Portugal Digital Awards*, é uma plataforma disruptiva que está a redefinir os processos de negócio da Fidelidade, ao automatizar e simplificar a **gestão de documentação e os fluxos operacionais**. Concebido para enfrentar desafios como o processamento intensivo de sinistros, faturação e reclamações, o GAMA incorpora automação inteligente para simplificar e acelerar operações críticas, reduzindo, significativamente, erros e eliminando tarefas manuais demoradas.

Atualmente, o GAMA está plenamente implementado na gestão de sinistros e faturas em várias linhas de negócio, destacando-se como a primeira plataforma da Fidelidade a integrar algoritmos de AI diretamente nos seus processos. Esta inovação garante respostas mais rápidas, seguras e eficazes para clientes, fornecedores e parceiros, melhorando significativamente a experiência dos mesmos. Além disso, ajusta-se de forma contínua às necessidades da organização, impulsionando a eficiência operacional, simplificando os fluxos de trabalho e assegurando uma gestão mais eficaz, ao mesmo tempo que contribui para a redução de custos.

O **GAMA** oferece uma série de vantagens que o tornam uma ferramenta essencial na transformação digital da Fidelidade:

- **Captura automatizada de dados**, garantindo precisão e agilidade na extração e processamento de informações.
- **Componentes reutilizáveis** que facilitam a configuração de novos processos, evitando a necessidade de reinventar novos sistemas.
- **Modelos analíticos robustos**, que proporcionam insights detalhados e acionáveis.
- **Orquestração eficiente** de atividades e fluxos de trabalho, garantindo que as operações sejam executadas de forma otimizada e sem interrupções.
- **Escalabilidade**, permitindo ao GAMA lidar com um maior volume de operações sem comprometer a qualidade dos resultados.

O GAMA reflete o compromisso da Fidelidade com a **inovação tecnológica**, oferecendo uma ferramenta essencial na transformação digital da Fidelidade que promove eficiência, reduz custos e melhora a experiência dos *stakeholders*.

## ARQUITETURA GAMA

**Canais de entrada**

**Entrada multicanal**

Suporta formatos como PDF, chamadas de voz, vídeos e imagens.

**Componentes internas**

**Inteligência Artificial**

Utiliza algoritmos avançados para automatizar a classificação e a extração de dados.

***Human-in-the-loop***

Assegura supervisão humana nos casos necessários, reforçando a precisão e a confiança nos resultados.

**Ciclo de *feedback* contínuo**

Aperfeiçoa os processos de forma progressiva.

**Sistemas de destino**

**Integração total**

Conecta-se com sistemas internos e externos para garantir uma gestão fluida e integrada.



# 4.4. Reconhecimentos e prémios

Em 2024, o Grupo Fidelidade consolidou o seu compromisso com a **excelência**, a **sustentabilidade** e a **responsabilidade**, reafirmando a sua posição como uma **empresa de referência** no setor segurador. Este compromisso foi amplamente reconhecido através de um conjunto significativo de prémios e distinções atribuídos por consumidores, parceiros e entidades do setor, que destacaram a relevância do trabalho desenvolvido nas diversas áreas de atuação do Grupo.
Os reconhecimentos em causa refletem uma apreciação positiva do empenho do Grupo em responder, de forma consistente, às **necessidades** e **expectativas** dos seus ***stakeholders***, promovendo uma atuação sólida, responsável e orientada para a criação de **impacto positivo** e duradouro na sociedade.

## Reputação

### MARCA DE CONFIANÇA

Em 2024, a **Fidelidade** foi reconhecida, pelo 23º ano consecutivo, como Marca de Confiança nas categorias de "**Seguros Automóvel**" e "**Seguros de Vida e Patrimoniais**", enquanto a **Multicare** foi destacada pelo 8º ano consecutivo na categoria de "**Seguros de Saúde**".

Este reconhecimento reafirma a confiança dos clientes e parceiros e reforça o compromisso do Grupo em continuar a desenvolver soluções de proteção inovadoras, que respondam não só às necessidades atuais, mas também às futuras. Além disso, o prémio sublinha a **responsabilidade da Fidelidade em assumir um papel transformador**, seja junto dos clientes, seja na sociedade em geral, consolidando a sua missão de gerar valor, promover um impacto positivo e contribuir para uma **longevidade sustentável**.

### PRÉMIO CINCO ESTRELAS

A **Multicare** foi distinguida com o Prémio Cinco Estrelas 2024, tal como a marca **OK! Seguros**, que obteve uma classificação global de 79,9%, através de um sistema de avaliação que mede o grau de satisfação dos consumidores em relação aos produtos, serviços e marcas.

Esta distinção tem por base **critérios de avaliação** que **influenciam a decisão de compra** dos consumidores como: satisfação pela experimentação, relação preço-qualidade, intenção de compra ou recomendação, confiança na marca e inovação.

### ESCOLHA DO CONSUMIDOR

Em 2024, a **Fidelidade** foi premiada pelo 10º ano consecutivo com este prémio na categoria "**Seguros**", destacando-se pela eficiência na resolução de problemas, rapidez nas respostas e clareza na comunicação.

A marca **ok! Seguros - Via Directa** – obteve uma classificação global de 84,1%

A **Multicare** também foi distinguida pelo 5º ano consecutivo como na categoria "**Sistemas de Saúde**", destacando-se pela qualidade da rede de prestadores e pela cobertura de doenças graves.

Para além disso, o **Programa Multicare Vitality** foi galardoado como "Escolha do Consumidor 2024" na categoria "**Escolha Sustentável**", refletindo o compromisso da **Multicare** com as boas práticas de gestão, inovação sustentável e a credibilidade das suas soluções.

### BEST WORKPLACE

A Fidelidade, juntamente com outras **seis empresas do Grupo em Portugal**, foi reconhecida como **Great Place to Work** em 2024.
Para além das distinções em Portugal, o Grupo Fidelidade obteve certificação em mais oito geografias onde está presente: Cabo Verde, Bolívia, Chile, Peru, Paraguai, Alemanha, França e Liechtenstein.
Em território nacional, sete empresas do Grupo foram certificadas: Car Service, Fidelidade Sociedade Gestora, Safemode, GEP, ok! seguros, Multicare e Fidelidade. Em 2024, estas sete empresas obtiveram a certificação GPTW e juntaram-se a mais 12 empresas do Grupo espalhadas pelas várias geografias, totalizando 19 empresas do Grupo Fidelidade no mundo certificadas este ano.

## APCC BEST AWARDS

A **Fidelidade** e a **Multicare** foram novamente reconhecidas pela APCC Best Awards, pelo 7º ano consecutivo, recebendo a distinção de prata nas categorias "**Seguros e Assistência**" e "**Saúde**", respetivamente.

Este prémio destaca as organizações que se evidenciam pela implementação e adoção de boas práticas na atividade de *contact centers* em Portugal, com foco nas áreas de gestão estratégica, operacional e tecnológica, bem como na valorização do capital humano, contribuindo para o reconhecimento e a valorização do setor em geral.

## PRÉMIOS APROSE 2024

Na 2ª edição dos Prémios APROSE 2024, a **Fidelidade** obteve um desempenho notável, vencendo em cinco categorias: "**Melhor Seguradora Automóvel**", "**Melhor Seguradora Saúde**", "**Melhor Seguradora Inovação**", "**Melhor Seguradora para os Corretores**" e "**Melhor Seguradora Não-Vida**".

Os prémios, atribuídos por votação de corretores e agentes do setor, refletem a liderança e a posição sólida da seguradora no mercado, tendo sido esta uma das mais votadas em seis categorias, e vencedora em cinco.

## PRÉMIO *MARKETEER*

Na 16ª edição dos Prémios *Marketeer* 2024, a **Fidelidade** conquistou o 1º lugar na categoria "**Seguros**", um reconhecimento que distingue as marcas, empresas e personalidades de maior destaque no panorama português.

## MELHORES DO TESTE – DECO Proteste

A marca **OK! Seguros** recebeu várias distinções da DECO Proteste.

Os seguros OK! casa, OK! auto e OK! viagem, em protocolo com a DECO, foram avaliados com classificações globais de 80%, 70% e 78%, respetivamente, tendo sido todos destacados como os Melhores do Teste.

## PRÉMIOS HUMAN RESOURCES

Na 13ª edição dos Prémios *Human Resources*, a **Fidelidade** foi distinguida como a empresa que promove os **melhores Eventos Internos** e novamente considerada a empresa que melhor promove o bem-estar, na categoria "***Well-being***".

## RANDSTAD EMPLOYER BRAND RESEARCH

Considerado um estudo representativo de *employer branding*, baseado na perceção do público em geral sobre a atratividade das maiores marcas empregadoras dos diferentes setores.

A 9ª edição do estudo *Randstad Employer Brand Research 2024*, contou com a participação de quase 5.000 profissionais de todas as faixas etárias, com diferentes qualificações, bem como por estudantes, pessoas empregadas e desempregados.

## MERCO EMPRESAS 2024

No ranking Merco Empresas 2024, a **Fidelidade** foi reconhecida como a empresa com melhor reputação no setor segurador, conquistando o 1.º lugar na sua categoria e ocupando a 33ª posição entre as 100 empresas reconhecidas no estudo.

## MORNINGSTAR SUSTAINALYTICS

Em 2024, revalidou a **Fidelidade** como uma das melhores seguradoras do mundo relativamente à sua performance ESG classificando o seu risco como "Baixo" e colocando a Fidelidade na 7ª posição entre as seguradoras europeias avaliadas e 11ª posição a nível mundial de entre cerca de 300 seguradoras avaliadas.

Estes resultados valerão à Fidelidade a atribuição do selo de líder na indústria que distingue as empresas com melhor performance a nível mundial.

### PRÉMIOS ONSTRATEGY

De acordo com a consultora OnStrategy, em 2024, a **Fidelidade** ocupa o 15º lugar no ranking das **100 marcas mais valiosas de Portugal**, com metodologia certificada pelas normas ISO 20671 e ISO 10668.

No âmbito da **Reputação**, a **Fidelidade** lidera na categoria "***Financial Insurance***" e a **Multicare** em "***Health Insurance***".

Além disso, a **Multicare** foi reconhecida com o **Brand Experience Score** como a melhor na categoria "***Health Insurance***".

**Ambas as marcas** estão no **top 100 do *ESG Brand Index* 2024**, entre 400 empresas, destacando-se pelo seu compromisso com a sustentabilidade e as boas práticas. Os prémios reforçam a posição da **Fidelidade** e **Multicare** como líderes em confiança, qualidade e inovação no setor.

**A Fidelidade foi reconhecida pela excelência nas suas diversas áreas de atuação, destacando-se pela sua oferta de seguros, pelo compromisso com a sustentabilidade e por ser uma das empresas mais atrativas para trabalhar no setor de seguros.**

## Inovação

### PORTUGAL DIGITAL AWARDS

O **projeto GAMA** da **Fidelidade** foi distinguido na 9.ª edição dos *Portugal Digital Awards* nas categorias "***Best Future of Work Project***" e "***Best Insurance Project***". Desenvolvido pelo Center for Artificial Intelligence & Analytics, o GAMA transforma o processamento de documentos com automação inteligente, melhorando a eficiência e o atendimento ao cliente, enquanto reduz custos.

Este reconhecimento reflete o compromisso da Fidelidade com a transformação digital e a excelência no setor de seguros, destacando a versatilidade e a capacidade de expansão do projeto para novas linhas de negócio e geografias.




## Eventos

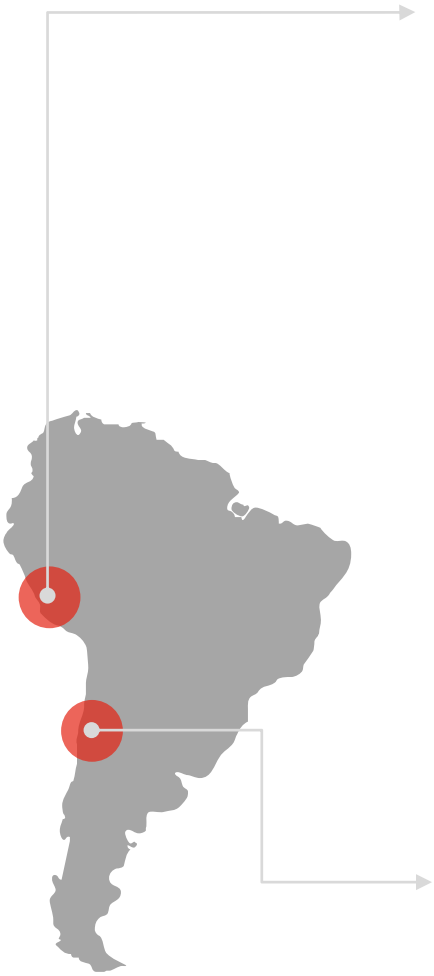
### EVENTEX AWARDS

Na 14.ª edição dos *Eventex Awards*, a **Fidelidade** destacou-se com o projeto "***Think Bigger***", recebendo ouro em "***Corporate Event***", prata em "***Set Design***" e bronze em "**B2B *Event***", evidenciando a sua excelência.



# Reconhecimento global

## América latina



### PERU | LA POSITIVA

A La Positiva foi distinguida pela Global Brands Magazine com o prémio de "***Best Life & Non Life Insurance Company***".

A empresa foi reconhecida com prata no Prémio IAB MIXX Peru 2024 pela campanha "***Construyendo Comunidades Positivas: La Transformación de La Positiva Seguros en TikTok***" na categoria de redes sociais.

Pelo segundo ano consecutivo, a La Positiva foi reconhecida como uma "**Great Place To Work[63]**".

A empresa alcançou o 1.º lugar no ***ranking*** de **Experiência do Cliente CXI *Index***, na categoria de Seguros.

A empresa foi reconhecida no top 16 das **Melhores Empresas para Mulheres Profissionais** com menos de 35 anos, segundo o estudo *Employers for Youth*.

A medição da pegada de carbono da La Positiva foi reconhecida pela plataforma "**Huella de Carbono Peru do MINAM".**

### CHILE | FID CHILE SEGUROS

A FID Chile obteve o **6º lugar** na categoria de médias empresas na pesquisa ***Building Happiness by Buk***. Adicionalmente, a empresa foi certificada tanto por cumprir o critério mínimo de representatividade das respostas como por alcançar um NHS global superior a 70%.

Participou de forma ativa na campanha da **Teletón 2024**, reforçando o compromisso com iniciativas sociais.

A empresa foi reconhecida como a **segunda empresa** mais valorizada por corretores, segundo o **Broker NPS** (*Loyalty Metrics* 2023).

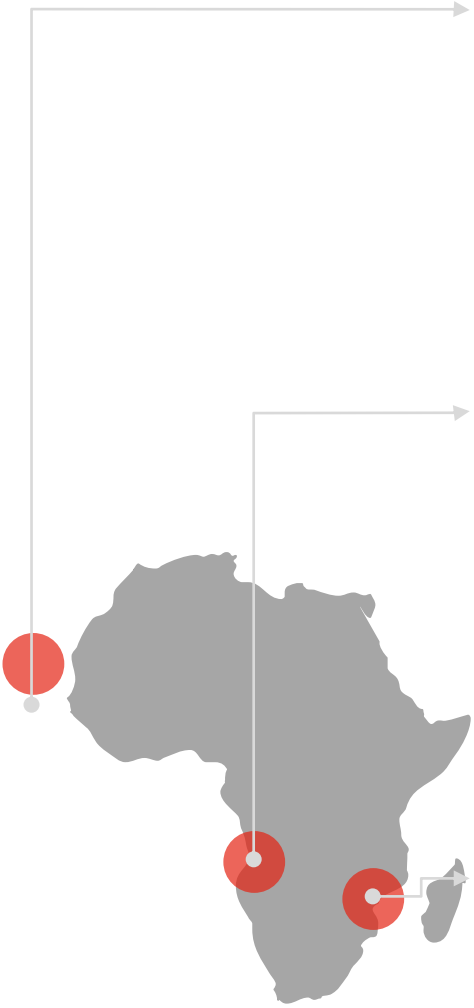
Conquistou, pelo segundo ano consecutivo, a **medalha de ouro** em futebol feminino nas Olimpíadas do Seguro e, pela primeira vez, em pádel e a **primeira medalha de ouro** no pádel masculino.

Pelo segundo ano consecutivo, a FID Chile obteve a certificação "Great Place To Work[63]".

A empresa obteve o **23º lugar** no *ranking* das **Melhores Empresas para Profissionais** com menos de 35 anos, de acordo com o estudo *Employers for Youth*.

Conquistou o **13º lugar** no ranking das **Melhores Empresas para Mulheres Profissionais** com menos de 35 anos, segundo o estudo Employers for Youth Talento Feminino (EFY Fem) 2024, realizado pela FirstJob.

## África



### CABO VERDE | GARANTIA

A Garantia Seguros foi distinguida como a melhor seguradora em Cabo Verde "***Best General Insurance Company Cape Verde 2024***", pela revista internacional Global Banking & Finance Review. Fundada em 2010, com sede no Reino Unido, a Global Banking & Finance Review é uma referência mundial no que diz respeito a tendências e desenvolvimentos financeiros, reconhecida pela sua abordagem independente e informativa.

### ANGOLA | FIDELIDADE ANGOLA

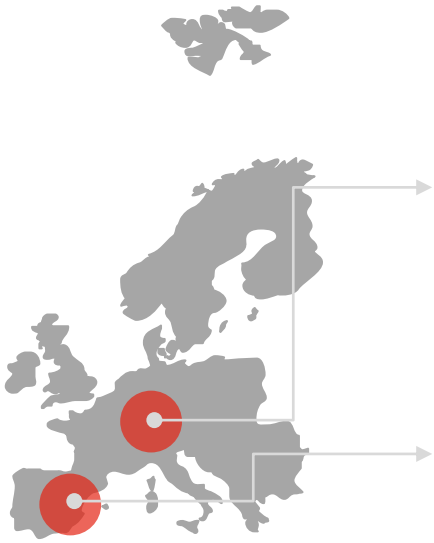
A Fidelidade Angola foi reconhecida como ***Superbrand*** por quatro anos consecutivos, destacando-se no *top of mind* dos consumidores angolanos pela sua proximidade, reconhecimento, autenticidade, confiança, afinidade e satisfação.

Os consumidores angolanos distinguiram a Fidelidade Angola na categoria de Seguro Automóvel, Seguro de Vida e Capitalização e Seguro Saúde , no âmbito da **Escolha do Consumidor 2024**.

### MOÇAMBIQUE | FIDELIDADE ÍMPAR

Em 2024, a Fidelidade Moçambique obteve o **Rating Internacional AM Best** e foi distinguida com o selo **Great Place to Work**[63]. A nível local, tem sido regularmente classificada, pela KPMG, como uma das 100 maiores e melhores empresas a operar em Moçambique, tendo sido destacada em 2016, como a melhor a atuar no país.

## Europa



### LIECHTENSTEIN | THE PROSPERITY COMPANY

A Liechtenstein Life recebeu dois prémios: ***Best in Class Investment Universe – Overall*** e ***Best in Class Investment Universe*** – **Flexibility and Transparency**, destacando-se entre os principais *players* do setor segurador na Alemanha.

### ESPANHA | SUCURSAL DA FIDELIDADE EM ESPANHA

Distinção da Câmara de Comércio-Hispano Portuguesa

[63] Dezanove empresas do Grupo Fidelidade foram distinguidas internacionalmente com a atribuição do selo "Certified" pelo Great Place to Work: Alianza Garantía Seguros y Reaseguros S.A., Alianza Seguros S.A., Alianza Vida Seguros y Reaseguros S.A., Sucursal da Fidelidade em França, Garantia – Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A., La Positiva S.A. – Entidad Prestadora de Salud, La Positiva Seguros y Reaseguros, S.A., La Positiva Vida Seguros y Reaseguros S.A., Liechtenstein Life Assurance AG, Prosperity Solutions GmbH, The Prosperity Company AG, FID Chile Seguros Generales, S.A., CETRA, EAPS, Fidelidade, GEP, Multicare, SGOIC e Via Directa.

# Certificações

## QUALIDADE

- ISO 9001:2015 – Sistema de Gestão da Qualidade

Desde 2011, a **Multicare** tem renovado, sempre com distinção, a **certificação do seu Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001**. Este reconhecimento resulta de um trabalho contínuo na adoção das melhores práticas de gestão, garantindo que a excelência do serviço ao cliente permanece uma prioridade.

Atualmente, a Multicare mantém-se como a **única seguradora de saúde com a certificação** ISO 9001.

- "Recognized by EFQM (European Foundation for Quality Management)"

Em 2024, a **Multicare** reforçou o seu compromisso com a melhoria contínua ao **alcançar o nível mais elevado do Modelo de Excelência da EFQM**, obtendo o reconhecimento "***Recognized by EFQM***", atribuído pela Associação Portuguesa da Qualidade (APQ).

Esta distinção é concedida a organizações que seguem uma estratégia orientada para a excelência, mantendo elevados padrões de qualidade nos seus serviços e gerando um impacto positivo na sociedade.

Os **pontos fortes reconhecidos pela EFQM** incluem o **compromisso da gestão e o alinhamento estratégico**, uma **cultura organizacional "singular" e agregadora**, a **inovação e diferenciação no mercado**, o **envolvimento e colaboração com as partes interessadas** e a **gestão do conhecimento sobre o setor, o ecossistema e as megatendências**.

Este reconhecimento evidencia a responsabilidade da Multicare em atuar como líder de mercado e referência no setor, assim como o compromisso com a melhoria contínua.




## SUSTENTABILIDADE

- Certificação "Oficina Sustentável CZ"

Os centros **Fidelidade Car Service de Queluz, Almada, Porto e Olivais**, geridos pela **CETRA – Centro Técnico de Reparação Automóvel, S.A.**, foram os **primeiros em Portugal** a serem distinguidos com a **certificação "Oficina Sustentável CZ"**, atribuída pelo **Centro Zaragoza**. A nível Ibérico, estas oficinas integram um restrito lote de unidades certificadas, o que destaca o seu compromisso para com a sustentabilidade e para com o cumprimento rigoroso dos critérios exigidos para a acreditação, nomeadamente o comprometimento com a implementação de um **plano para melhorar o seu Índice de Sustentabilidade** (IdS). Atualmente, os centros apresentam os seguintes resultados: Queluz (56%), Almada (51%), Porto (50%) e Olivais (49%).

A certificação reforça o alinhamento da Fidelidade Car Service com a temática **ESG**, enquanto **elemento central da sua atuação no mercado**, além de destacar o seu contributo para a **excelência do serviço** que o Grupo Fidelidade se dedica a oferecer aos seus clientes diariamente.

CZ
OFICINA SUSTENTÁVEL

## BEM-ESTAR

- **Certificação de Organização Sustentável**

A **Multicare** foi recentemente reconhecida com a **Certificação de Organização Sustentável** pelo **Bureau Veritas Certification**, conquistando o título de "**Organização Saudável de Excelência**". A empresa **renovou esta certificação** ao alcançar uma **pontuação total de 91%**, 2 pontos acima da classificação obtida em 2023. Este prestigiado reconhecimento distingue organizações que evidenciam práticas para promoção da saúde, bem-estar, desenvolvimento e felicidade dos seus colaboradores, indo muito além dos requisitos legais impostos.

Para alcançar este reconhecimento, a Multicare **demonstrou resultados exemplares em 13 requisitos**, cada um com um score específico, permitindo obter níveis distintos de certificação: **Organização Saudável, Organização Mais Saudável e Organização Saudável de Excelência.**

Entre os requisitos avaliados, destacam-se: Segurança no local de trabalho; Higiene industrial; Ergonomia; Benefícios sociais; Organização do trabalho; Clima laboral; Formação; Comunicação e Participação; Alimentação; Saúde dos colaboradores; Atividade física saudável; Compromisso da gestão e Envolvimento na comunidade.

Entre os **pontos fortes destacados nesta avaliação**, salientam-se: **Excelentes práticas de gestão; Elevado espírito de equipa; Programa Multicare Vitality; Forte compromisso com a responsabilidade social.**




## CONCILIAÇÃO

- **Certificação EFR – Entidade Familiarmente Responsável**

**Fidelidade Espanha** obteve a **Certificação EFR**, um modelo internacional de gestão de pessoas, que promove a responsabilidade e o respeito pelo **equilíbrio entre a vida profissional e pessoal**. Apoia a igualdade de oportunidades e a inclusão de pessoas em situações de desvantagem, com base na legislação vigente e na negociação coletiva. As empresas certificadas pela EFR autorregulam-se voluntariamente nestas áreas.

A Fidelidade Portugal já possui esta certificação há vários anos, demonstrando o compromisso do Grupo em promover locais de trabalho que facilitem o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional, bem como o bem-estar de todos os colaboradores.


efr

certificado en conciliación

Fundación Másfamilia certifica que el modelo de gestión efr implantado en

Fidelidade Companhia de Seguros, S.A

es conforme a las directrices y requisitos del documento norma

efr 1000-2 edición 5

y, de acuerdo a la auditoría / evaluación externa realizada por

AENOR

el alcance de este certificado es

diseño, estrategia y prácticas en gestión de la conciliación aplicadas en el desarrollo de las actividades de Fidelidade Companhia de Seguros, S.A

Aprobación de certificado nº ES – 320 / 2024 / AENOR

| | |
|---|---|
| Aprobación original | 29 octubre 2024 |
| Certificado en vigor | 29 octubre 2024 |
| Caducidad del certificado | 29 octubre 2026 |

entidad auditora / evaluadora

AENOR Confía

por Fundación Másfamilia

fundación másfamilia

## ANTI-SUBORNO

- **ISO 37001 – Sistema de Gestão Anti-suborno**

A **La Positiva** obteve a certificação ISO 37001, um Sistema de Gestão Anti-suborno, com abrangência no processo de contratação de seguros pelo Estado.

# 4.5. Perspetivas para 2025

O ano de 2025 apresenta-se como um momento de transição económica global, caracterizado por transformações estruturais e desafios persistentes que influenciam os mercados de todas as regiões. A estabilização das taxas de juro, após períodos de aumento significativo, e a procura de um maior equilíbrio nas políticas monetárias e fiscais para conter a inflação, têm criado um ambiente mais previsível. No entanto, a complexidade do cenário geopolítico, influenciada por conflitos armados em várias regiões, e as crescentes preocupações relacionadas com os riscos climáticos mantêm elevados níveis de incerteza.

No âmbito global, prevê-se um crescimento económico de aproximadamente 3,2%[64] em 2025, refletindo uma melhoria gradual face ao ano anterior, com maior destaque para as economias emergentes. Em Portugal, o crescimento estimado é de 2,2%[64] , impulsionado pelo turismo e o investimento externo. Na América Latina, onde a Fidelidade está presente, estima-se um crescimento médio de 2,5%[65]. Na Alemanha, as previsões apontam para um crescimento de 0,8%[65], enquanto na Suíça se espera um aumento de 1,3%[65], ambos sustentados por esforços de recuperação económica.

A indústria seguradora apresenta perspetivas de crescimento sustentado, com o ramo Não-Vida a beneficiar da resiliência da procura, de ajustamentos tarifários e de avanços tecnológicos que otimizam a gestão de riscos. No ramo Vida, as taxas de juros elevadas deverão impulsionar a procura por produtos de poupança e reforma, enquanto o setor enfrenta desafios relacionados com a longevidade, crescentes riscos climáticos e exigências de sustentabilidade. Além disso, serão necessários esforços de modernização e personalização para responder a consumidores cada vez mais digitais.

O Grupo Fidelidade continuará o desenvolvimento das suas prioridades estratégicas com diversas iniciativas na área da inovação e transformação digital, sustentabilidade e crescimento internacional, para garantir um crescimento consistente que responda às necessidades dos clientes e expetativas dos acionistas. O objetivo passa por consolidar a posição de liderança no mercado nacional e promover o crescimento contínuo nos mercados internacionais, com forte ênfase na rentabilidade e valorização da marca Fidelidade.

O fortalecimento dos canais tradicionais, aliado ao desenvolvimento e integração de soluções digitais, mantém-se uma prioridade estratégica, focando-se na implementação de ferramentas inovadoras para uma interação mais ágil entre canais.

A inovação tecnológica será aplicada a produtos, serviços, processos e operativa, com um foco especial no potencial da Inteligência Artificial para transformar a experiência do cliente e otimizar a eficiência interna. Os centros de conhecimento do Grupo, como o dedicado a alterações climáticas, continuam a explorar soluções inovadoras que antecipam as necessidades dos clientes, com uma análise simultânea do potencial transformador de *Generative* AI.

O Grupo Fidelidade continuará a consolidar as suas operações nos mercados internacionais onde já atua, ao mesmo tempo que explora oportunidades em geografias complementares com potencial estratégico. A partilha de boas práticas será central para harmonizar processos, melhorar a eficiência operacional, garantido que a inovação e a experiência adquirida nos mercados mais desenvolvidos beneficiem todas as operações internacionais.

Após a emissão da dívida de RT1 em 2024, no valor de quinhentos milhões de euros, o Grupo continuará a implementar estratégias com maior ênfase na rentabilidade e na eficiência dos requisitos de capital, reforçando a capacidade de gestão de ativos, otimizando a carteira de investimentos e melhorando a margem operacional.

Alinhado aos princípios ESG (Ambientais, Sociais e de Governança), o Grupo Fidelidade continuará a integrar a sustentabilidade na sua estratégia de inovação. Produtos que promovam práticas responsáveis, como o seguro Fidelidade Pets com coberturas ecológicas ou soluções de poupança associadas a investimentos sustentáveis, serão um foco. Além disso, o Grupo reforçará as suas iniciativas no âmbito ambiental, incluindo o Fundo Florestal e o recém lançado Impact Center for Climate Change, promovendo um compromisso contínuo com a responsabilidade ambiental.

Apesar dos desafios inerentes ao cenário económico e regulatório, o Grupo Fidelidade está bem posicionado para capitalizar as oportunidades que surgirem em 2025, mantendo o compromisso com os seus clientes, parceiros e acionistas, e consolidando o seu papel como líder e agente de transformação no setor segurador.

[64] IMF - World Economic Outlook, October 2024: Policy Pivot, Rising Threats.
[65] Boletim Económico - Boletim Económico — Dezembro 2024 | Banco de Portugal.

# O MODELO DE GOVERNO



***Comprometidos com um impacto positivo para as gerações de agora e do amanhã***

FIDELIDADE
SEGUROS DESDE 1808
2024

## 5.1. Estrutura acionista e governo da sociedade

A informação relativa à Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., sobre o Governo da Sociedade, consta, de forma desenvolvida, do **Relatório do Governo da Sociedade**, respeitante ao exercício de 2024, elaborado em cumprimento do estabelecido no artigo 70º, n.º 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais e no ponto iv), alínea a) do n.º1 do artigo 35º da Norma Regulamentar n.º 4/2023 – R, de 11 de julho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. O referido Relatório, para o qual se remete e que constitui um anexo ao presente Relatório, explicita, de forma clara e transparente, à luz das regras em vigor, os princípios e normativos regulatórios no âmbito do Governo da Sociedade.

# Estrutura acionista

A Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., sociedade que encabeça o Grupo Fidelidade, tem **dois acionistas de referência**, cuja complementaridade e relevância garantem a estabilidade e impulsionam o desenvolvimento das operações do Grupo, permitindo a consolidação e posição no mercado e assegurando o crescimento sustentável.

### Grupo Fosun
**84,9892%**

Um dos maiores conglomerados privados chineses, com presença internacional, cotado, através da Fosun International Limited, na Bolsa de Hong Kong. Detém participações em diversos setores, como seguros, banca, indústria farmacêutica e turismo.

### Caixa Geral de Depósitos
**15%**

Fundado em 1876, é um banco detido pelo Estado português e, atualmente, uma das maiores instituições financeiras em Portugal, com cerca de 4 milhões de clientes.

### Restantes acionistas
**0,0108%**

Consideram-se restantes acionistas os colaboradores e antigos colaboradores da Fidelidade – Companha de Seguros, S.A. (0,0026%) e as ações próprias: (0,0082%).

# Estrutura de governo

A estrutura de governo desempenha um papel fundamental na gestão estratégica e operacional do Grupo Fidelidade, assegurando, por um lado, a necessária resiliência aos crescentes desafios do setor e, por outro, um desempenho sustentado assente em valores éticos e mecanismos robustos de controlo interno e gestão do risco que promovem a transparência e a confiança junto dos seus *stakeholders*.

Para o efeito, a Fidelidade conta com a **Assembleia Geral ("AG")** que elege os membros do **Conselho de Administração ("CA")** que, por sua vez, delegam na **Comissão Executiva ("CE")** a gestão corrente da Sociedade.

A estrutura de governo societário da Fidelidade dispõe, ainda, de:

- **Órgão de Fiscalização**, constituído por um Conselho Fiscal e uma SROC;
- **Comissão de Remunerações e Comissão de Investimentos**;
- **Comité de Produtos | Comité de Risco | Comité de Gestão de Ativos e Passivos | Comité de Sustentabilidade**.



**"Uma governança corporativa robusta que garanta que a organização seja gerida de forma ética, transparente e com responsabilidade, potenciando uma cultura de integridade, constitui um elemento estratégico que agrega valor à sociedade tornando-a mais resiliente para enfrentar os desafios futuros e também mais atrativa para os investidores."**

**Isabel Lage**
Direção Geral de Assuntos Corporativos

**Em 2023 foram eleitos os órgãos sociais da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., com mandato para o triénio 2023-2025.**

A nomeação dos administradores da Fidelidade rege-se pelas disposições do **Código das Sociedades Comerciais** e pelas normas legais e regulamentares em cada momento em vigor.

Neste contexto, procura-se que a **composição dos órgãos sociais reflita uma diversidade de perspetivas e conhecimentos** que contribuam para o progresso contínuo da sociedade, através de **diferentes nacionalidades e *backgrounds* académicos e profissionais.**

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)

**Presidente**
Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia

**Vice-Presidente**
Rogério Miguel Antunes Campos Henriques

**Vogais**
André Simões Cardoso
António José Alves Valente
António Manuel Marques de Sousa Noronha
Carlos António Torroaes Albuquerque
Eduardo José Stock da Cunha
Hui CHEN
Jiefei WANG
Juan Ignacio Arsuaga Serrats
Lingjiang XU
Maria João Vellez Caroço Honório Paulino de Sales Luís
Miguel Barbosa Namorado Rosa
Miguel Barroso Abecasis
Tao LI
Wai Lam William MAK
Xueying FENG

*Para maior detalhe sobre as competências de cada um dos órgãos sociais consultar o Relatório sobre o Governo da Sociedade.*

## MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

**Presidente**
Nuno Azevedo Neves

**Secretário**
Paula Cristina Rodrigues Morais

## CONSELHO FISCAL

**Presidente**
Jorge Manuel de Sousa Marrão

**Vogais**
Pedro Antunes de Almeida
Teófilo César Ferreira da Fonseca

## SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., representada por Ana Cristina Soares Valente Dourado, ROC

## SECRETÁRIA DA SOCIEDADE

**Efetiva**
Maria Isabel Toucedo Lage

**Suplente**
Carla Cristina Curto Coelho



# Comissão Executiva



**Presidente**

Rogério Campos Henriques

**Pelouros**

Pessoas e Organização | Tecnologia e Suporte ao Negócio | Sustentabilidade | Marketing | *Business Agility* | Conduta de Mercado | Seguros de Saúde – Multicare

Licenciado em Economia pela Universidade Católica Portuguesa e detentor de um MBA pelo INSEAD, desempenhou atividades no Boston Consulting Group (1994-2002) e no Grupo Portugal Telecom (2003-2008), onde foi Diretor de Marketing na PT Investimentos Internacionais e na Africatel Holdings BV.

Ingressou na Fidelidade em 2008, assumindo a responsabilidade pela área de Sistemas de Informação e o cargo de administrador da Multicare, tendo em 2012, passado a integrar o CA e CE da Fidelidade e mais tarde, em 2020, o cargo de *Chief Operating Officer*.



**Vogal**

Thomas CHEN

**Pelouros**

Gestão de Risco | *Capital Planning and Financial Optimization* | Contabilidade e Informação Financeira

Com um percurso profissional centrado, sobretudo, na área da banca e dos seguros, exerceu funções de *Chief Financial Officer* e administrador da seguradora belga Fidea, até setembro de 2019.

Integrou a Fidelidade em 2019, exerce o cargo de vogal do CA e da CE da Fidelidade, como *Chief Finantial and Risk Officer*.



**Vogal**

António de Sousa Noronha

**Pelouros**

Direções Comerciais | Negócio Vida | Distribuição

Com uma licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pela Universidade Livre de Lisboa e uma pós-graduação em Gestão pela Universidade Nova de Lisboa, ocupou diversos cargos em entidades como Chase Manhattan Bank e PwC. Foi membro do Conselho de Administração do Fundo de Investimentos Grupo Totta/Valores Ibéricos e do Fundo de Pensões Totta Pensões.

Integrou a Fidelidade em 1997 como responsável da área Vida. Em 2007 integra o CA e a CE da Fidelidade como Vogal.



**Vogal**

William MAK

**Pelouros**

Investimentos Financeiros e Imobiliário

Com um mestrado em Contabilidade pela Universidade Politécnica de Hong Kong, ocupou o cargo de administrador da área de tecnologia de informação na Sun Life Financial Ltd. em Hong Kong (2001 a 2003) e foi consultor na New York Life International LLC (2003 a 2005), como responsável pela gestão de projetos nas áreas de finanças, resseguro e atuariado. Entre 2005 e 2014, atuou como administrador financeiro na Ping An Insurance (Group) Company of China, Ltd. e na Ping An Life Company Ltd.

Integrou a Fidelidade em 2014 como vogal do CA e da CE sendo atualmente o *Chief Investment Officer*.



**Vogal**

André Simões Cardoso

**Pelouros**

Operações Internacionais | Planeamento Estratégico e Desenvolvimento de Negócio | *Investor Relations Office*

Com um mestrado em Engenharia e Gestão Industrial pelo Instituto Superior Técnico e um MBA do INSEAD, desempenhou funções no Boston Consulting Group, gerindo projetos principalmente na área financeira em Portugal, Espanha, França, Itália, Reino Unido e Angola.

Integrou a Fidelidade em 2014 e, atualmente, ocupa cargos de administração em diversas geografias, incluindo África, Ásia e América Latina que acumula com a posição de Vogal no CA e na CE da Fidelidade.



**Vogal**

Juan Arsuaga Serrats

**Pelouros**

Negócios Particulares e Empresas | Resseguro | Operações | Acidentes de Trabalho | Risco e Prevenção | Fidelidade Re

Com uma licenciatura em Economia e Gestão de Empresas pela Universidade Complutense de Madrid, exerceu diversos cargos em Espanha e Portugal na Lloyd's e, anteriormente, ocupou o cargo de Presidente e CEO da filial portuguesa da Willis.

Integrou a Fidelidade em 2020, como vogal do CA e da CE.



**Vogal**

Miguel Abecasis

**Pelouros**

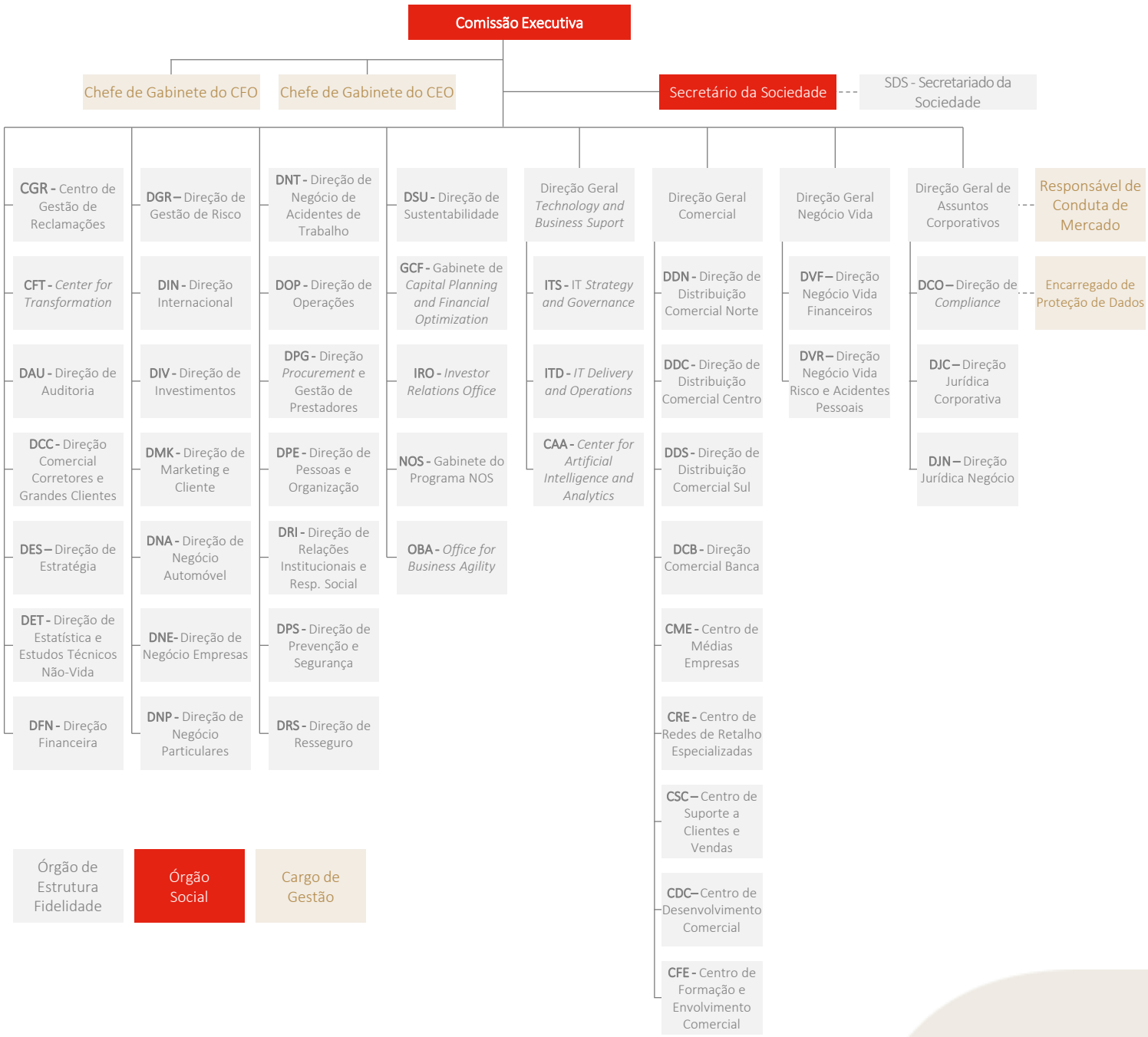
Negócio automóvel | Inovação | Atuariado | Assistência | TPC | Via Directa

Com um MBA pela Harvard Business School, é licenciado em Gestão pela Universidade Católica Portuguesa. Exerceu até 2021 o cargo de *Senior Partner* e *Managing Director* da Boston Consulting Group.

Integrou a Fidelidade em 2022, como vogal do CA e da CE da Fidelidade, sendo responsável pelo ecossistema automóvel (p.e., seguros, assistência, *car service*), área técnica Não-Vida, inovação e transformação, negócio de seguro direto (Via Directa) e TPC (The Prosperity Company), subsidiária da Fidelidade que opera na Alemanha, Suíça e Liechtenstein.

# 5.2. Organograma e normativos internos

## Organograma



## Políticas, Planos, Códigos e outros Normativos Internos

A complexidade crescente não só do contexto legal e regulatório, mas também do próprio Grupo, tem sido acompanhada pela **implementação de sistemas de governação robustos**, adequados à dimensão, natureza e estrutura das atividades desenvolvidas.

Neste contexto, foi desenhado um **edifício normativo interno, composto por um conjunto de políticas e outros normativos que visam estruturar e dar corpo ao modelo de governação assente no sistema de gestão de risco e no sistema de controlo interno.**

Tais Políticas e normativos internos são, nomeadamente, os seguintes:

- Política de Anti-suborno e Corrupção AQUI
- Política e Manual de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo AQUI
- Política de Prevenção, Deteção e Reporte de Situações de Fraude nos Seguros
- Política Interna de Seleção e Avaliação (Fit & Proper) AQUI
- Política de *Fit & Proper* para a Atividade de Distribuição de Seguros e de Resseguros
- Política de Controlo Interno
- Política de Gestão de Risco
- Política de Gestão de Risco Ativo-Passivo e de Liquidez
- Política de Gestão de Risco Operacional
- Política de Autoavaliação dos Riscos e da Solvência
- Política de Cumprimento
- Política de Envolvimento AQUI
- Política de Comunicação de Irregularidades AQUI
- Política de Sustentabilidade AQUI
- Política do Ambiente e do Clima AQUI
- Política de Investimento Sustentável AQUI
- Política de *Procurement* Sustentável AQUI
- Política de Gestão e Continuidade do Negócio
- Política de Investimentos
- Política de Gestão do Capital
- Política de Dividendos
- Política de Impostos Diferidos
- Política de Auditoria Interna
- Política de Resseguro
- Política de Provisionamento
- Política de Subcontratação
- Política de Remuneração dos Órgãos Sociais
- Política de Remuneração dos Colaboradores AQUI
- Política de Diversidade, Equidade, Inclusão e Sentido de Pertença AQUI




- Política de Conceção e Aprovação de Produtos e das Correspondentes Alterações
- Política de Conflitos de Interesses dos Produtos de Investimento com Base em Seguros
- Política e Regulamento de Gestão de Reclamações AQUI
- Política Geral de Segurança da Informação
- Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais AQUI
- Política de Tratamento AQUI
- Política de Cookies AQUI
- Política Global relativa à Regularização de Sinistros
- Programa Estratégico de Literacia Financeira
- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas AQUI
- Plano de Continuidade de Negócio
- Plano relativo a Medidas de Gestão Futura

**No âmbito da cadeia de valor, o Grupo Fidelidade tem desenvolvido e revisto, de forma contínua, políticas destinadas a reforçar a sua estrutura de governação, em conformidade não só com o enquadramento jurídico e regulatório aplicável, mas também com as exigências inerentes ao seu crescimento e expansão internacional.**

**No ano de 2024 deu-se continuidade ao processo de aprovação e atualização de um conjunto relevante de políticas de forma a garantir o seu alinhamento com o compromisso estratégico de sustentabilidade e criação de um impacto positivo. O processo está estruturado numa base de revisão periódica, que inclui atualizações anuais da maioria dos normativos.**

Os planos, políticas, códigos e regulamentos, aprovados pelos órgãos competentes estão acessíveis a todos os colaboradores, **através de uma plataforma interna centralizada que integra os diversos normativos do Grupo,** para assegurar o seu conhecimento e aplicação.

**Externamente, a disponibilização das políticas e normativos é efetuada, sempre que aplicável, através do portal institucional das empresas do Grupo.**



## Política de Remuneração

A estrutura remuneratória dos administradores executivos e colaboradores do Grupo Fidelidade assenta numa **composição dual**, que integra uma **componente fixa**, dimensionada em função das responsabilidades e atribuições específicas de cada função, e uma **componente variável**, subordinada à avaliação do desempenho individual e organizacional. Esta última está intrinsecamente ligada ao grau de cumprimento de objetivos concretos, mensuráveis e em plena sintonia com a estratégia global do Grupo. De salientar que a **Política de Remuneração dos Órgãos Sociais** integra **critérios ESG** que determinam a **componente variável do prémio** atribuído aos membros da **Comissão Executiva**.

Adicionalmente, são disponibilizados aos colaboradores um conjunto de **benefícios contratuais** e **extracontratuais**, cuja atribuição decorre de políticas internas delineadas pelo Grupo Fidelidade.

**Em 2024, a Fidelidade manteve o seu já reforçado compromisso com a sustentabilidade incorporando, uma vez mais, no modelo de remuneração, critérios de desempenho ESG para os administradores executivos e colaboradores.**

## 5.2.1. Ética e *compliance*

### Cultura corporativa

A **cultura corporativa** do Grupo Fidelidade é estabelecida e desenvolvida com base nos seus princípios e valores fundamentais, sendo construída sobre a **premissa** de que **a ética** e a **integridade** devem estar subjacentes em todas as **interações, decisões e processos da empresa.**

A promoção dessa cultura corporativa é um processo contínuo, que envolve diversas iniciativas e práticas que garantem que os comportamentos esperados, relacionados com o **Ser Fidelidade**, são comunicados e vivenciados no quotidiano dos colaboradores, particularmente durante o ***Onboarding* Corporativo** de novos colaboradores e ao longo de todo o seu desenvolvimento.

A **avaliação da cultura corporativa** é realizada através de uma combinação de **ferramentas** que medem o **clima organizacional**, que se reflete igualmente na avaliação de alguns aspetos relacionados com o **clima ético da organização**. Entre estas destacam-se:

- ***Survey* Great Place to Work**: Um inquérito anual que adota a metodologia do GPTW e que mede o clima organizacional em todas as geografias onde o Grupo atua, nomeadamente ao nível do respeito no local de trabalho, confiança na liderança e qualidade das relações interpessoais;
- **COPSOQ** – Questionário realizado de 2 em 2 anos, com o objetivo de avaliar riscos psicossociais e definir o respetivo plano de mitigação. Embora o foco principal seja a saúde psicológica e emocional, o mesmo fornece informações importantes relacionadas com as interações/relacionamento entre colaboradores e o seu impacto na ética organizacional.

Além destas ferramentas, são realizados outros estudos, nomeadamente relacionados com a **diversidade** e **inclusão**, com as **lideranças** e também **entrevistas de saída**, cujos resultados são analisados para identificação de tendências e oportunidades de melhoria.



## Código de Ética e Conduta e compromisso de conformidade

As empresas de seguros do Grupo Fidelidade pautam-se por **valores** que garantem uma **presença sólida** e de **longo prazo** no mercado. Neste sentido, são assumidos **dois compromissos** que devem refletir a conduta esperada de todos os colaboradores:

**COMPROMISSO ÉTICO**

Assente na transparência e na integridade, no combate à corrupção e outras condutas irregulares

**COMPROMISSO DE CONFORMIDADE (*COMPLIANCE*)**

Assente num rigoroso cumprimento do quadro legal e regulatório em cada momento em vigor

### Código de Ética e Conduta

O Grupo Fidelidade pauta a sua atividade com base num Código de Ética e Conduta, que estabelece **10 princípios**, que direcionam as decisões e práticas das suas empresas.

Estes princípios materializam-se em **quatro padrões de comportamento**, que definem a postura do Grupo: **agir com respeito**, **agir com integridade**, **agir com transparência** e **agir com responsabilidade**.

Paralelamente, o Código de Ética e Conduta define **deveres e regras de conduta** a vários níveis, como sejam:

- Dever de Cumprimento;
- Dever de Diligência, Lealdade e Confiança;
- Dever de Transparência;
- Dever de Sigilo;
- Dever de Proteção dos Recursos;
- Proibição de Discriminação e Assédio;
- Promoção do Ambiente, Segurança e Saúde no trabalho;
- Gestão de Conflitos de Interesses;
- Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas;
- Gestão de Ofertas e Presentes;
- Contribuições a Partidos Políticos;
- Prevenção do Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo;
- Prevenção do Abuso de Informação Privilegiada;
- Prevenção de Práticas Anticoncorrenciais;
- Tratamento dos Clientes com Lealdade e Profissionalismo;
- Desenvolvimento de Produtos e Serviços Leais e Transparentes;
- Comunicação Externa;
- Proteção e Utilização Responsável dos Dados Pessoais de Clientes, Colaboradores e Parceiros;
- Proteção e Utilização Responsável da Informação de Negócio;
- Proteção e Utilização Responsável de Novas Tecnologias;
- Mudança para um Futuro Responsável.



Adicionalmente existe um Código de Conduta de Fornecedores, aplicável a todos os fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais.

No que concerne à **Política de Formação sobre Conduta Empresarial**, esta é integrada no **Plano Anual de Comunicação e Formação de *Compliance***, definido e articulado em coordenação com a Direção de Pessoas e Organização. A formação abrange o ciclo de vida do colaborador, desde a integração de novos colaboradores, até aos programas contínuos, destinados a todos os colaboradores ou a funções/equipas específicas, de acordo com a criticidade e o impacto dos riscos nas respetivas atividades.

## Política de *compliance*

No âmbito da **Política de *Compliance*** e respetiva **Matriz de Riscos de *Compliance***, a avaliação de riscos éticos e de *compliance* compreende as etapas de identificação e análise de potenciais impactos negativos na conduta corporativa do Grupo Fidelidade, tais como riscos relacionados com crime financeiro, falhas na conceção, distribuição ou informação sobre produtos e publicidade, práticas de mercado, ética, conflito de interesses e práticas discriminatórias, contratualização de terceiros ou falhas no tratamento e proteção de dados pessoais. Através deste **ciclo de gestão de riscos**, são identificadas áreas e oportunidades de melhoria com o objetivo de promover uma evolução constante da cultura corporativa e garantir uma atuação de acordo com os mais elevados padrões de atuação ética.

Neste contexto, o Grupo Fidelidade compromete-se a investigar incidentes de conduta empresarial de forma rápida, independente e objetiva, assegurando, através da sua **Política de *Compliance*** que que todos os órgãos de estrutura ou funções do Grupo devem comunicar prontamente à **Função de *Compliance*** qualquer incumprimento ou incidente ético e/ou *compliance*.

## Prevenção do Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo

Considerando a periocidade anual de ações de formação ao nível desta temática, em 2024, foram realizadas iniciativas direcionadas a todos os colaboradores, com o intuito de os consciencializar acerca do risco reputacional associado ao Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo (BC+FT), bem como dos deveres legais que lhes competem.



## Anticorrupção

O Grupo Fidelidade assume o compromisso de **combater a corrupção** em todas as suas formas, incluindo o suborno, tráfico de influências ou pagamentos de facilitação. Para tal, implementou mecanismos destinados à sua prevenção – Política de Anti-suborno e Anticorrupção – que definem, por um lado, os padrões de comportamento esperados dos colaboradores do Grupo e, por outro, os princípios que regem os processos de prevenção daquelas práticas, incluindo as funções e responsabilidades dos diversos intervenientes neste processo.

Adicionalmente, de modo a prevenir e detetar atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo por ou contra as empresas do Grupo, foi adotado e implementado um **Programa de Cumprimento Normativo**. Este programa inclui o **Código de Ética e Conduta**, o **Canal de Denúncias**, um **Programa de Formação e Comunicação** e o **Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**, que integra a *framework* de gestão dos riscos de *compliance*: identificação, avaliação, mitigação e reporte do

**Destacam-se os seguintes normativos internos de prevenção dos riscos de suborno e corrupção:**

- **Código de Ética e Conduta**
- **Política de Anti-suborno e Anticorrupção**
- **Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**
- **Política de Cumprimento**
- **Política de Comunicação de Irregularidades**

Quanto à comunicação das **políticas de prevenção e deteção de suborno e corrupção**, estão estabelecidos canais internos que asseguram a transmissão das decisões e deliberações da Comissão Executiva, a apresentação de propostas para a tomada de decisão e a comunicação entre os diversos órgãos da estrutura.

No âmbito da prevenção deste fenómeno, o Grupo Fidelidade implementou um **programa de formação obrigatória e periódica** (anual), que abrange o risco de corrupção, suborno e infrações conexas, normas e procedimentos internos aplicáveis, bem como consequências e exemplos práticos pertinentes, de forma a assegurar que os colaboradores estão aptos para identificar e agir em situações suspeitas. De salientar que todas as iniciativas relacionadas com a prevenção de corrupção e suborno são de aplicação obrigatória para todos os colaboradores, independentemente do vínculo ou da posição hierárquica que ocupem.

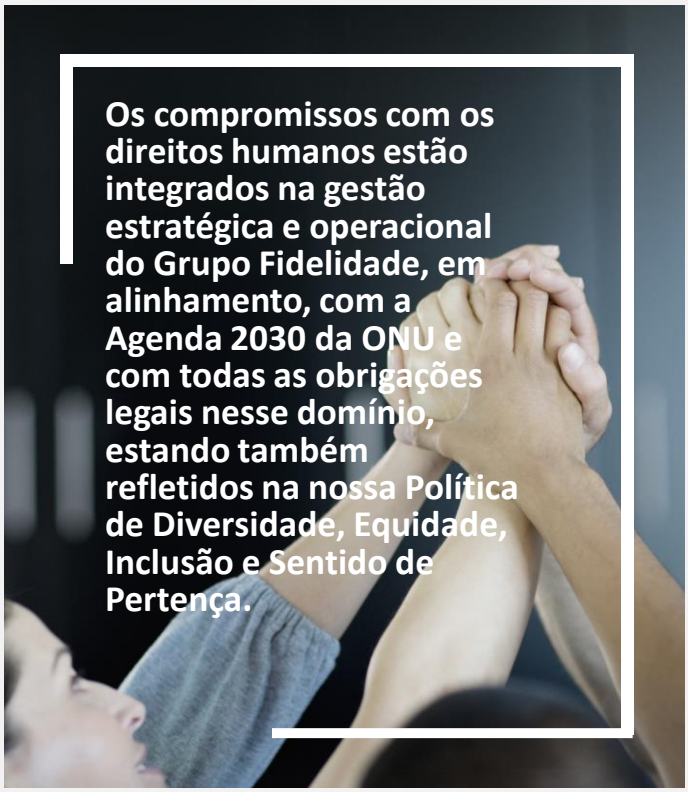
Em abril e outubro de 2024, o Grupo Fidelidade publicou os seus **Relatórios de Avaliação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.**

### Direitos Humanos

O Grupo Fidelidade pauta a sua atuação por um **estreito compromisso com os direitos humanos**, formalizado através da adesão pública ao **United Nations Global Compact** – iniciativa de relevo promovida pelo Secretário-Geral das Nações Unidas e dedicada à sustentabilidade global.

Esta iniciativa alicerça-se em **dez princípios fundamentais**, emanados da Declaração Universal dos Direitos Humanos, da Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e da Convenção das Nações Unidas.

Com a subscrição destes princípios, o Grupo Fidelidade compromete-se a **i) apoiar e a respeitar a proteção dos direitos humanos**, assegurando que não está envolvido em práticas que os comprometam; **ii) apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento da negociação coletiva**; **iii) apoiar a abolição de todas as formas de trabalho forçado, incluindo o trabalho infantil**; e **iv) eliminar a discriminação no emprego.** Este compromisso está espelhado no Código de Ética e Conduta do Grupo.



### Cultura de Cumprimento ("*Compliance*")

Mais do que um imperativo legal, o **processo de conformidade com as leis e os regulamentos em cada momento em vigor é um fator essencial à sustentabilidade do negócio do Grupo**. Se, por um lado, permite a identificação e mitigação dos riscos legais e regulatórios, evitando sanções e potenciais riscos reputacionais, por outro contribui para a definição de importantes mecanismos de governo que suportam uma conduta ética e transparente, geradora de confiança entre as partes interessadas.

No ***onboarding* corporativo**, todos os novos colaboradores passam por um programa de integração que inclui uma sessão específica sobre a Cultura de *Compliance*. O objetivo é assegurar que todos compreendem, desde o primeiro dia, os compromissos éticos e de *compliance* que são esperados dentro da Organização.

**Este é um percurso que tem vindo a ser trilhado pela Fidelidade com uma forte aposta na comunicação e na formação dos colaboradores, de modo a construir uma cultura de *cumprimento*, assente na adoção contínua de comportamentos éticos e em conformidade com o quadro legal e regulatório.**

Relativamente ao **risco de suborno e corrupção**, o Grupo Fidelidade identificou e avaliou as funções mais expostas, integrando neste exercício o **Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**, aplicável às empresas do Grupo em Portugal, com exceção do Grupo Luz Saúde. A avaliação concluiu que **36% dos riscos são baixos e 64% moderados**, considerando-se adequados os mecanismos de mitigação atualmente em vigor. Embora não tenham sido registadas alterações nos fatores de risco, decorrentes da evolução do contexto externo e da atividade das entidades do Grupo em Portugal, nem identificada a necessidade de novos mecanismos para riscos moderados, o Grupo **reforçou o Programa de Prevenção do Risco de Corrupção e Infrações Conexas**. Este reforço incluiu iniciativas como a **revisão de normativos internos**, **formação**, **gestão do risco de terceiros**, **mapeamento interno de perceções sobre o risco de corrupção**, **sensibilização** e a **melhoria de processos** relacionados com ***lobbying***. A implementação plena dessas ações está prevista para o ano de 2025.

## Práticas anticoncorrenciais

O Grupo Fidelidade desenvolveu um **Programa de *Compliance* em práticas anticoncorrenciais,** destinado a todos os colaboradores e, em especial, os que pertencem a áreas que foram consideradas, pela sua exposição, de risco relevante, com o objetivo de colocar em prática um processo contínuo de mitigação do risco, através das seguintes iniciativas:

- Sensibilização e formação de colaboradores;
- Clarificação de responsabilidades para questões relacionadas com a concorrência;
- Incentivo à deteção precoce de quaisquer potenciais violações, evitando penalizações.

## *Compliance* de produtos

O Grupo Fidelidade tem vindo a aprofundar a implementação da **metodologia de acompanhamento do ciclo de vida de gestão dos produtos** – *compliance by design* – através da operacionalização das seguintes iniciativas:

- Avaliação dos riscos de *compliance* nos momentos relevantes do ciclo de vida do produto, com foco na fase de criação/desenho;
- Sessão de formação no *onboarding* dos novos gestores de produto, no âmbito do redesenho da respetiva função;
- Sessões alargadas de formação sobre a Política de Conceção e Aprovação de Produtos e das correspondentes alterações, com o respetivo enquadramento legal e as medidas a tomar para documentar as várias etapas até à aprovação ou alteração relevante de um produto.

Estas iniciativas são sobretudo destinadas aos colaboradores com funções de marketing e comunicação e de gestão de produto.

## Modelo de governo e *compliance* internacional

No contexto do desenvolvimento do modelo de governo internacional do Grupo, foi implementado um **processo de monitorização dos riscos de *compliance* nas operações internacionais**, delineando a necessidade de dar suporte às mesmas com vista a melhorar o modelo operacional e alcançar níveis de maturidade superiores.

A Direção de *Compliance*, em estreita colaboração com a área de sistemas de informação, tem liderado iniciativas de melhoria no controlo do risco de branqueamento de capitais, nomeadamente a adoção de tecnologias de filtragem automática em tempo real e sistemas de monitorização contínua de transações, aplicados à Garantia Cabo Verde, Fidelidade Moçambique, Fidelidade Angola e às sucursais da Fidelidade em Espanha e França.

## Canal de denúncias e irregularidades

O Grupo Fidelidade implementou o **canal de comunicação de irregularidades ("*whistleblowing*")** e respetivos **mecanismos de proteção do denunciante**, permitindo uma maior celeridade na deteção, reporte e investigação de práticas ilícitas ou irregulares contrárias ao Código de Ética e Conduta ou a regras internas semelhantes, e obrigando a uma rápida intervenção e resolução do problema.

O regime geral de proteção dos denunciantes de violações é igualmente aplicável ao Grupo Fidelidade.

O canal de denúncia permite receber e dar seguimento às denúncias efetuadas, tendo sido também desenvolvidas políticas (p.e., Política de Comunicação de Irregularidades) e procedimentos para garantir aspetos como a integridade e a confidencialidade da identidade dos denunciantes.

A **Política de Comunicação de Irregularidades** prevê como um dos seus **princípios fundamentais** que os procedimentos de receção, tratamento, investigação, decisão e conservação das comunicações de irregularidades asseguram, nomeadamente, que as mesmas são processadas de forma independente, **autónoma**, **imparcial** e **sigilosa**, excluindo-se de qualquer um destes procedimentos todas as pessoas em que se verifique a existência de potenciais conflitos de interesses entre as suas funções e a matéria reportada.

Qualquer **Órgão de Estrutura** ou **colaborador** pode contactar a **Direção de *Compliance*** (DCO) ou a **Direção de Auditoria Interna** (DAU) para reportar preocupações relacionadas com o Código de Ética e Conduta.

Além destes canais, são realizadas **auditorias anuais** programadas a determinadas áreas/funções sobre alguns temas regulados no Código de Ética e Conduta ou sobre outros temas, onde podem ser identificadas situações relacionadas com irregularidades ou violações ao Código de Ética e Conduta.

Em qualquer um dos casos acima identificados, é aberto um **processo de investigação**, que é conduzido pela Direção de Auditoria Interna (com exceção dos casos de denúncias relacionadas com assédio, cuja condução é feita pela Direção de Pessoas e Organização), que abrange a recolha de todos os factos, evidências e documentos de suporte necessários à apreciação do mesmo. De acordo com as conclusões da investigação, o processo transita para a Direção Jurídica Corporativa que decide quais as medidas a aplicar, nomeadamente a nível disciplinar, se for o caso.

### CANAL DE DENÚNCIA

Encontra-se disponível para todos os colaboradores nas plataformas acessíveis através da intranet das empresas do Grupo Fidelidade, assim como nos *websites* institucionais das empresas do Grupo. Adicionalmente, são disponibilizados um endereço eletrónico e um endereço postal para o envio das denúncias.

### RESPOSTA AO DENUNCIANTE

Após a conclusão do processo de investigação e a elaboração do respetivo relatório sobre a denúncia, o denunciante recebe, dentro do prazo legalmente estipulado, uma resposta formal sobre a situação da denúncia apresentada.

## 5.2.2. Governo de sustentabilidade



A sustentabilidade ocupa um **papel central na estratégia do Grupo Fidelidade**, orientando as suas decisões e influenciando de forma decisiva o impacto das suas operações no ambiente e na sociedade.

Com o intuito de reforçar este compromisso, a Fidelidade implementou, em 2022, um modelo de governo dedicado exclusivamente a estas questões, composto por um Comité de Sustentabilidade, que inclui membros da Comissão Executiva e de diversas Direções-chave da organização, e por uma Direção de Sustentabilidade. Este modelo integra um Comité de Sustentabilidade, encarregado de supervisionar os impactos, riscos e oportunidades associados a temas de ESG, composto por membros do CA e da CE, e é complementado por uma Direção de Sustentabilidade.

O Diretor de Sustentabilidade reporta de dois em dois meses ao Comité de Sustentabilidade e duas vezes por ano à Comissão Executiva e Conselho de Administração.

Essas duas estruturas de governança refletem a importância atribuída pela Fidelidade a esta temática, permitindo, de forma integrada, **identificar**, **analisar** e **incorporar os impactos e as oportunidades de sustentabilidade na sua tomada de decisão, enquanto mitiga os impactos negativos e maximiza os efeitos positivos da atuação do Grupo**. Este modelo visa mitigar os impactos negativos e maximizar os efeitos positivos da atuação do Grupo.

O Comité de Sustentabilidade define anualmente **metas ESG**, que estão alinhadas com a estratégia corporativa. Essas metas incluem a **redução de emissões**, a **diversidade no local de trabalho** e **melhorias nas práticas de governança**, sendo o progresso monitorizado regularmente através de KPIs.

### Comité de Sustentabilidade

Assume a responsabilidade de aconselhar, informar e apoiar a gestão de topo na tomada de decisões relacionadas com a sustentabilidade, particularmente, na definição dos pilares estratégicos, na monitorização das iniciativas desenvolvidas e na revisão de procedimentos e políticas, assegurando, simultaneamente, a análise criteriosa e a integração das expetativas das partes interessadas. O Comité é ainda responsável por gerir e monitorizar, de forma geral, os impactos, riscos e oportunidades ("IRO") identificados, sem prejuízo de os temas continuarem a ser abordados nos respetivos fóruns criados para o efeito.

O Comité é composto, com direito de voto, pelo presidente do CA, por membros da CE, incluindo o seu presidente com responsabilidade sobre o pelouro da sustentabilidade e pelo responsável pela Direção de Sustentabilidade. Adicionalmente, está garantida a inclusão de representantes de diversas direções, o que promove uma abordagem abrangente e integrada a esta matéria.

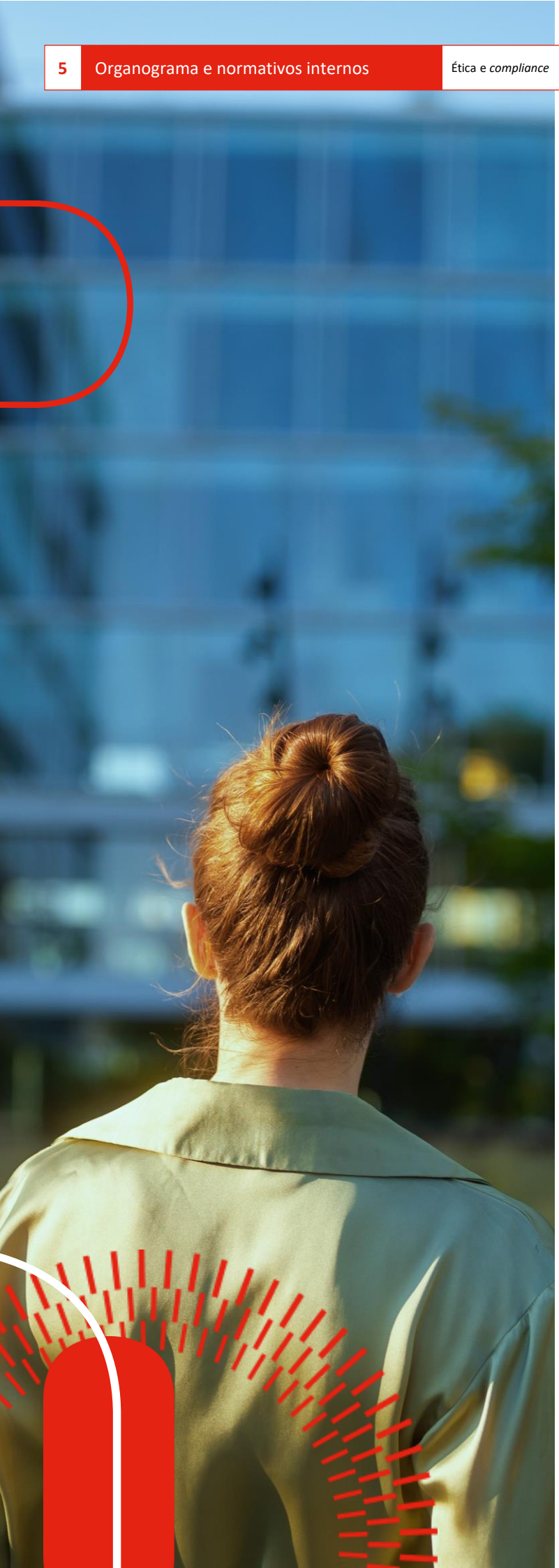
Este órgão reúne com frequência com a finalidade de criar valor através da disseminação de práticas exemplares de gestão sustentável em matéria de ESG, bem como de apoiar decisões estratégicas nas distintas áreas de atuação do Grupo.

### Direção de Sustentabilidade

É responsável pela integração da sustentabilidade no modelo de negócio e nos processos do Grupo, assim como pela monitorização da adequação e da eficácia da implementação da estratégia de sustentabilidade, assegurando o cumprimento de compromissos e objetivos.

A direção reporta diretamente ao CEO, que é vice-presidente do CA.

A abordagem estratégica do Grupo à sustentabilidade, revista anualmente ou sempre que alterações significativas o justifiquem, encontra-se refletida nos compromissos, metas e mecanismos implementados, mas também nos processos de *due diligence* definidos para identificar e gerir os impactos do Grupo no ambiente e na sociedade. À Direção de Sustentabilidade cabe toda a execução operacional, contando com uma equipa de interlocutores nas várias direções, empresas e operações do Grupo para garantir o acompanhamento permanente dos temas de sustentabilidade e do seu cumprimento ao nível local, com as necessárias adaptações às respetivas especificidades.



O **Conselho de Administração**, enquanto órgão de governação da Fidelidade, detém amplos poderes de gestão da Sociedade, sendo responsável pela definição da estratégia global do Grupo, pela supervisão dos seus impactos e pelo reporte do seu desempenho, especialmente no que respeita aos temas materiais.

A **gestão estratégica** e **operacional** da **sustentabilidade** da Fidelidade é, no entanto, delegada na **Comissão Executiva**, que assume a responsabilidade pela implementação e monitorização das ações e políticas nesta área.

Os **órgãos administrativos, de gestão e supervisão** do Grupo adotam uma abordagem estruturada para assegurar que possuem as competências necessárias para supervisionar temas relacionados à sustentabilidade. Durante o ano de **2024**, foi realizada uma **formação obrigatória sobre sustentabilidade** para todos os colaboradores, incluindo a Comissão Executiva.

No âmbito do **Comité de Sustentabilidade**, que inclui membros da Comissão Executiva e o Presidente do Conselho de Administração, há uma preocupação contínua em **promover o conhecimento** sobre os diversos **temas de sustentabilidade**. Para isso, são frequentemente convidados **consultores externos especializados** para apresentarem *insights* técnicos, garantindo que os participantes estejam bem-informados sobre questões críticas para a gestão de impactos, riscos e oportunidades (IRO).

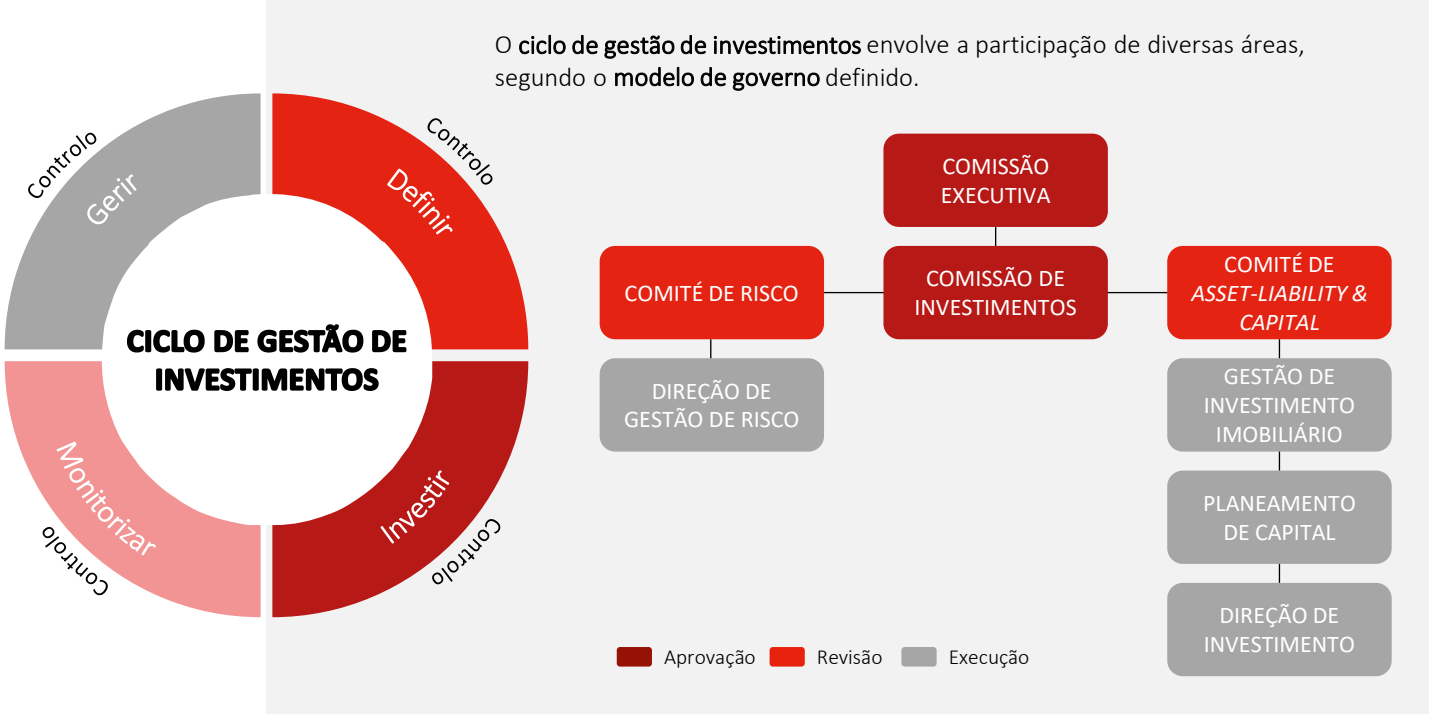
Adicionalmente, o **Diretor de Sustentabilidade** do Grupo possui formação específica na área de sustentabilidade, garantindo um alto nível de conhecimento técnico para liderar e orientar as discussões e iniciativas relacionadas a impactos, riscos e oportunidades (IRO). Esses esforços garantem que as competências necessárias para a supervisão de temas ESG sejam continuamente avaliadas e desenvolvidas.

A responsabilidade pelos **impactos**, **riscos** e **oportunidades** no Grupo Fidelidade está formalizada em **ordens de serviço** que criaram o **Comité de Sustentabilidade** e a **Direção de Sustentabilidade**, e em diversas **políticas**, nomeadamente: Política de Sustentabilidade, Política de Anti-suborno e Anticorrupção, Política e Manual de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo, Política de Gestão de Risco, Política do Ambiente e do Clima, Política de Investimento Sustentável, Política de Remuneração dos colaboradores, Política de Diversidade, Equidade, Inclusão e Sentido de Pertença, Política de Conceção e Aprovação de Produtos e Alterações, Política e Regulamento de Gestão de Reclamações, e Política de Privacidade e Proteção de Dados. **Estes documentos refletem o compromisso do Grupo com uma gestão responsável e sustentável.**

## 5.2.3. Governo de investimentos

Para responder às exigências de liquidez e reforçar a solidez de capital dos seus clientes, a Fidelidade implementa um **modelo de gestão de investimentos estruturado, prudente e transparente**, assegurando a diversificação do portefólio e um rigoroso controlo do risco.

**O modelo de gestão de investimentos integra preocupações ESG, refletindo o compromisso do Grupo com a sustentabilidade e a criação de valor de longo prazo.**




No âmbito das decisões de investimento, o Grupo Fidelidade privilegia a **integração de ativos que reflitam boas práticas de ESG**, **promovendo positivamente os investimentos *ESG-compliant*** e **excluindo aqueles com classificações menos favoráveis**. Este compromisso está consubstanciado na nossa **Política de Investimento Sustentável**, que orienta a alocação de recursos de forma responsável e alinhada com critérios de sustentabilidade.

A **Política de Investimento Sustentável** do Grupo prevê:

Para carteiras antigas, a redução do investimento existente relacionado com armas, jogos e tabaco para um **máximo de 3%** face à carteira total de investimentos nos próximos três anos.

(0% nos próximos cinco anos)

A redução do investimento relacionado com a extração de combustíveis fósseis e produção de carvão térmico para **não mais de 5%** do total da carteira de investimentos nos próximos cinco anos.

A redução do investimento relacionado com outras questões ambientais, nomeadamente materiais poluentes, mineração ou companhias aéreas para **não mais de 5%** do total da carteira de investimentos nos próximos cinco anos.

Importa ainda destacar, sobre a Política de Investimento Sustentável, os seguintes pontos:

- A responsabilidade pela definição dos princípios orientadores da Política de Investimento Sustentável e pela sua implementação recai sobre a **Direção de Investimento** e a **área de investimento imobiliário;**
- O **Comité de Sustentabilidade Operacional**, encarregado de avaliar e garantir o cumprimento da estratégia e das políticas de investimento socialmente responsável nos ativos geridos, é composto por membros da Comissão Executiva, incluindo o CEO e o CIO, que fazem parte deste comité de forma permanente. Este comité reúne-se regularmente, contando com a participação das Direções de Investimento e Sustentabilidade;
- As **empresas do Grupo situadas fora de Portugal** têm a responsabilidade de definir e implementar as suas próprias orientações em relação aos investimentos que gerem, sempre em conformidade com as diretrizes estratégicas estabelecidas pelo Grupo.

## 5.3. Gestão do risco

Para assegurar a **estabilidade organizacional** e a **prossecução dos objetivos estratégicos**, o Grupo implementa, no quotidiano operacional, uma **gestão eficaz e sistemática dos riscos, alicerçada numa tomada de decisão informada**.

Para tal, estabeleceu-se um **modelo de gestão do risco** alinhado com os requisitos previstos no regime Solvência II, permitindo a **definição do perfil de risco e a adoção**, sempre que necessário, de **medidas imediatas** face a alterações de carácter material.

**O Exercício de Autoavaliação dos Riscos e da Solvência (ORSA)** – que implica uma avaliação qualitativa e quantitativa de todos os riscos a que a Fidelidade está ou poderá estar exposta e uma projeção da sua posição de solvência no curto a médio prazo – permite, numa visão prospetiva, relacionar risco, capital e retorno, bem como monitorizar quer o perfil de risco do Grupo, quer a adequação do capital aos requisitos regulamentares e às necessidades internas de capital.

**A gestão do risco constitui um pilar fundamental para o desenvolvimento do negócio, permitindo antecipar, avaliar e enfrentar desafios que, se negligenciados, poderiam comprometer o desempenho, tanto a nível financeiro como no que diz respeito à sustentabilidade.**

## Processo de gestão de riscos

O Grupo Fidelidade tem **políticas**, **processos**, **procedimentos e estruturas de governo societário e de governação interna** adequados às suas operações e estratégia de negócio, de modo a assegurar uma prática de gestão prudente. Adicionalmente, encontram-se estabelecidos, de forma clara, mecanismos de delegação de competências, canais de comunicação e atribuição de funções.

Às **Direções de Auditoria**, de **Gestão do Risco** e de ***Compliance***, a par de **três comités e da Comissão de Investimentos**, cabe dar resposta ao cumprimento dos diferentes mecanismos através do desempenho de funções-chave que asseguram a gestão e o controlo interno nesta matéria.

A **função de auditoria interna** do Grupo Fidelidade segue as diretrizes da **Política de Auditoria Interna**, garantindo independência, imparcialidade e objetividade. A **função de *Compliance***, regida pela **Política de *Compliance***, é responsável pela gestão de riscos, como o de suborno e corrupção, e assegura a independência funcional.




## Tipos de riscos

**Risco específico de seguros**

Risco de perda, ou de evolução desfavorável da situação financeira da empresa, decorrente de crescimento inesperado da sinistralidade ou alteração adversa do valor dos passivos relativos a contratos de seguro.

**Risco de mercado**

Risco de perda, ou de evolução desfavorável da situação financeira da empresa, devido à volatilidade dos preços de mercado dos investimentos, entre as quais a exposição a flutuações cambiais e taxas de juro.

**Risco de crédito**

Risco de perda, ou de evolução desfavorável da situação financeira da empresa, decorrente de variações da qualidade de crédito dos emitentes de valores mobiliários, contrapartes e devedores aos quais a mesma está exposta.

**Risco de liquidez**

Reflete a possibilidade de não se deter ativos com liquidez suficiente para fazer face aos requisitos de fluxos monetários necessários ao cumprimento de obrigações para com os seus tomadores de seguros ou credores.

**Risco de concentração**

Elevada exposição a determinadas fontes de risco, tais como categorias de ativos, linhas de negócio ou clientes.

**Risco estratégico**

Potencial de impacto atual e futuro nos proveitos ou no capital que resultem de decisões de negócio inadequadas, implementação imprópria de decisões ou falta de capacidade de resposta às alterações ocorridas no mercado.

**Risco de continuidade do negócio**

Reflete os impactos potenciais que ameaçam as operações, a resiliência e a capacidade de resposta efetiva à cadeia de valor por parte do Grupo.

**Risco operacional**

Traduz a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras ou danos à organização devido a falhas ou inadequação dos processos internos, pessoas, sistemas ou devido a eventos externos.

**Risco de sustentabilidade**

Acontecimento ou condição ambiental, social ou de governo que, caso ocorra, pode causar ou potenciar um impacto material negativo no valor do investimento.

O **processo de gestão de risco é assegurado pela Comissão Executiva**, que estabelece o apetite da Fidelidade pelo risco, assim como os limites globais de tolerância face ao mesmo. O modelo adotado pelo Grupo dispõe de **três linhas de defesa**, que reportam à Comissão Executiva e têm como objetivo **medir**, **monitorizar** e **controlar** os riscos de forma adequada.

## 1ª linha

Direções que aceitam o risco (áreas técnicas, comercial, marketing, reclamações, financeira, investimentos e suporte ao negócio), responsáveis pela identificação, documentação, avaliação e mitigação dos riscos, aferindo se são mantidos dentro dos limites e apetite ao risco definidos.

- IDENTIFICAÇÃO
- DOCUMENTAÇÃO
- AVALIAÇÃO
- MITIGAÇÃO DOS RISCOS

## 2ª linha

Funções-chave de gestão de riscos, *compliance* e atuarial, que apoiam a primeira linha na identificação, avaliação e mitigação dos riscos, verificando o seu nível de exposição e promovendo o suporte à tomada de decisão.

## 3ª linha

Função-chave de auditoria interna que, de forma independente, verifica se as demais linhas de defesa estão a cumprir o seu papel de forma eficaz, contribuindo para a sua melhoria contínua.



# A Fidelidade tem vindo a robustecer o processo de identificação, avaliação e mitigação dos riscos associados às suas atividades, continuando a incorporar critérios de sustentabilidade que visam mitigar impactos negativos e aprimorar o desempenho nas dimensões ambiental, social e de governança.

A longo prazo, mecanismos como **políticas continuam a ser fundamentais para minimizar riscos e melhorar o desempenho financeiro do Grupo Fidelidade**. Por exemplo, nos investimentos, a utilização do fator ***ESG-compliant***, tem permitido **avaliar qualitativamente os riscos associados em matéria de sustentabilidade**, privilegiando os que conseguem gerar **impactos positivos** na sociedade e no ambiente – em alinhamento com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. A par disso, estamos atentos a questões como **violação de direitos humanos** ou **incentivo a conflitos armados**, a **setores de atividade com impactos negativos e sem planos de mitigação** e a **entidades sem consideração por fatores ESG** no âmbito do processo de escrutínio a potenciais investimentos.

Ao nível das **participadas**, o Grupo promove o seu **acompanhamento através da monitorização e análise da informação** relativa a estratégia, estrutura de capital, risco, governo da sociedade, desempenho financeiro e não-financeiro e impacto social e ambiental. Tendo em conta os fatores de risco de cada sociedade participada, a análise é realizada considerando i) **o perfil de risco do Grupo**; ii) **o retorno esperado do investimento**; e iii) **os princípios ESG** ponderados nessa decisão de investimento.

**Eixos de avaliação de risco nos princípios e processo de investimento**
*Fator ESG-compliant*

Responsabilidade e composição do Conselho de Administração

↓

Estabilidade dos recursos humanos

↓

Práticas sãs e responsáveis ao nível ambiental, que sinalizem a excelência operacional e a qualidade da gestão

Por outro lado, no que diz respeito à carteira de investimentos em fundos geridos externamente (i.e., *third-party managed investments*) a **verificação do cumprimento dos princípios ESG é efetuada pelas respetivas entidades gestoras**, sendo previamente verificado pelo Grupo se as mesmas detêm políticas ESG adequadas para o efeito.

Essa verificação também ocorre nos **fundos mais líquidos** (ETF3) através da classificação efetuada por entidades como ***Sustainalytics***, **MSCI** e **S&P**.

**No âmbito internacional, a adoção de políticas ESG encontra-se num estágio avançado, com a quase totalidade dos gestores de ativos aos quais a entidade recorre a apresentar os seus relatórios e políticas em conformidade com os fatores ESG e com os Princípios de Investimento Responsável (PRI) da ONU.**

No campo das **alterações climáticas**, a entidade de supervisão europeia (**EIOPA** – Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma) emitiu **um parecer relativo ao uso de cenários relacionados com esta matéria** no âmbito do exercício de **autoavaliação dos riscos e da solvência (ORSA)**. É já conhecido que os **impactos das alterações climáticas no setor segurador são consideráveis**, traduzindo-se em riscos físicos e de transição em termos regulatórios, nomeadamente ao nível do cálculo dos requisitos de capital, mas não se encontram totalmente explícitos quais os **riscos potenciais.** Nesse sentido, o Grupo Fidelidade, no âmbito deste exercício (ORSA), continua a **incorporar a análise dos possíveis impactos das alterações climáticas**, uma análise que contempla uma avaliação qualitativa e quantitativa à materialidade dos vários riscos a que o Grupo pode estar exposto – riscos físicos e riscos de transição (reputacionais, legais/litígio e relacionados, entre outros, com a carteira de ativos e responsabilidades).

Durante o ano de 2024, foi desenvolvido um projeto intitulado "***ESG Target Operating Model***", com o objetivo de definir responsabilidades relacionadas com temas ESG no âmbito do Grupo Fidelidade. Este projeto incluiu a definição dos mandatos das diversas direções na gestão dos impactos, riscos e oportunidades, bem como a clarificação do papel da Direção de Sustentabilidade nos comités responsáveis por esses temas, nomeadamente o Comité de Produto e o Comité de Risco. A **implementação do projeto** está prevista para o decorrer do ano de 2025. O Grupo mantém-se assim atento à evolução do tratamento prudencial nesta matéria, intensificando o seu trabalho de resposta às diferentes necessidades.



# Riscos ESG: governança, social, ambiental

***Cumprimento***

Uma definição pouco clara de funções e responsabilidades operacionais e de gestão pode gerar situações de incumprimento legal e regulatório ao nível ambiental, social e de governança.

**Reputacionais**

Um modelo de governo inadequado pode gerar situações nefastas à credibilidade e reputação da organização.

**Perda de informação sensível**

A utilização inadequada de dados pode trazer danos para a organização e para os seus *stakeholders*.

**Fraco envolvimento com os *stakeholders***

A inexistência de uma relação de confiança entre organização e *stakeholders* poderá gerar uma resposta inadequada às suas necessidades e expectativas, inviabilizando parcerias, investimentos e, consequentemente, rentabilidade.

**Psicossociais**

Fatores laborais inadequados poderão afetar o bem-estar físico e mental dos colaboradores, com implicações diretas na produtividade e criação de valor.

**Clima organizacional**

Uma perceção negativa do ambiente de trabalho por parte dos colaboradores tem implicações ao nível da produtividade e da retenção do talento.

**Financeiros, físicos e de transição**

Questões como as alterações climáticas podem gerar riscos financeiros – devido ao comércio de carbono e a investimentos potencialmente mal sucedidos –, riscos físicos – decorrentes de eventos climáticos extremos com implicações diretas nos resultados de negócio e na vida das pessoas – e riscos de transição – face à necessária transição para uma economia de baixo carbono com desafios ao nível da *compliance*, atendendo a um enquadramento legal e regulatório cada vez mais exigente e à necessidade de adaptar produtos e serviços a um mercado cada vez mais alinhado com a descarbonização da economia.

## Derivados e contabilidade de cobertura

O Grupo realiza **operações com produtos derivados** no âmbito da sua atividade, com o objetivo de **reduzir a sua exposição a flutuações cambiais e taxas de juro**. Os instrumentos financeiros derivados são **mensurados pelo justo valor** através dos resultados na data da sua contratação. Adicionalmente são refletidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respetivo valor nocional. Subsequentemente, os derivados são mensurados pelo respetivo justo valor. Para isso, o **justo valor que é apurado com base em**:

- Cotações obtidas em mercados ativos (p.e., no que respeita a futuros transacionados em mercados organizados); e
- Modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções.

### DERIVADOS EMBUTIDOS

Os derivados embutidos em contratos não derivados ou em contratos de base em passivos financeiros são **separados e tratados como derivados autónomos**, sempre que:

- As características económicas e os riscos do derivado embutido não estejam intimamente relacionados com as características económicas e os riscos do contrato de base;
- Um instrumento separado com os mesmos termos que o derivado embutido satisfizesse a definição de um derivado; e
- O contrato híbrido não for mensurado pelo justo valor com as respetivas variações refletidas em ganhos e perdas.



### CONTABILIDADE DE COBERTURA

O Grupo adotou disposições da **IFRS 9** em relação à contabilidade de cobertura por entender que esta opção é a mais alinhada com a sua gestão de risco.

O Grupo investe em **derivados com o objetivo de cobertura da sua exposição a riscos inerentes à sua atividade**, designadamente a cobertura do justo valor de ativos em moeda estrangeira – risco de flutuação cambial –, que **aplica para cobrir instrumentos de capital próprio relativamente aos quais o Grupo optou por apresentar as alterações no justo valor noutro rendimento integral.**

Os **instrumentos financeiros derivados** utilizados para **fins de cobertura** podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- Deve existir uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- O risco de crédito da contraparte do item coberto ou do instrumento de cobertura não deve ter um efeito dominante sobre as alterações de valor resultantes dessa relação económica;
- O rácio de cobertura da relação de contabilidade de cobertura, entendida como a parte do item coberto pelo instrumento de cobertura, deve ser o mesmo que o rácio de cobertura que se utiliza para efeitos de gestão. Aquando do estabelecimento de uma relação de cobertura, o Grupo procede à formalização de toda a informação relativa às diferentes relações de cobertura onde se encontram identificados os instrumentos de cobertura e o item coberto, a natureza do risco a ser coberto e como o Grupo avalia se a relação de cobertura cumpre os requisitos de eficácia da cobertura. Estes pressupostos são monitorizados de forma a garantir a efetividade da cobertura.

## CONTABILIDADE DE COBERTURA (CONTINUAÇÃO)

Para todas as **relações de cobertura,** a Companhia prepara no início da operação a **documentação formal**, que inclui no mínimo os seguintes aspetos:

- Objetivos de gestão de risco e estratégia associada à realização da operação de cobertura, de acordo com as políticas de cobertura de risco definidas;
- Descrição do(s) risco(s) coberto(s);
- Identificação e descrição dos instrumentos financeiros cobertos e de cobertura;
- Método de avaliação da eficácia de cobertura e periodicidade da sua realização.

Os **derivados de cobertura de justo valor em instrumentos de capital próprio** são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em outro rendimento integral, caso se demonstre que a cobertura é eficaz. Neste caso, a ineficácia da cobertura reconhecida é apresentada em outro rendimento integral.

No caso dos **derivados de cobertura de investimento líquido numa unidade operacional estrangeira** e de **derivados de cobertura de fluxos de caixa**, desde que a cobertura seja determinada como uma cobertura eficaz, são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados reconhecidos em capital próprio. A porção ineficaz dos resultados, caso exista, deverá ser reconhecida em proveitos e custos do exercício.

As **reavaliações positivas** e **negativas** de **derivados de cobertura** são registadas no ativo e passivo, respetivamente, em rubricas específicas.

As **valorizações dos elementos cobertos** são refletidas nas rubricas de balanço onde se encontram registados esses instrumentos.

**Cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira**

A cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira é contabilizada de forma similar à cobertura de fluxos de caixa. Os ganhos e perdas cambiais resultantes do instrumento de cobertura são reconhecidos em capitais próprios na parte efetiva da relação de cobertura. A parte inefetiva é reconhecida em resultados do período. Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento e à respetiva operação de cobertura registados em capitais próprios são transferidos para resultados do período no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

## DERIVADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Inclui todos os **derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes**, nomeadamente:

- Derivados contratados para cobertura de risco em ativos ou passivos registados ao justo valor através de ganhos e perdas, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não reúnem as condições necessárias para a utilização de contabilidade de cobertura ao abrigo da IFRS 9, nomeadamente pela dificuldade em identificar especificamente os elementos cobertos, nos casos de macro ou cobertura de carteiras, ou por os resultados dos testes de eficácia revelarem que a mesma não é eficaz;
- Derivados contratados com o objetivo de *trading*.

Os **derivados ao justo valor através de ganhos e perdas** são registados ao justo valor, sendo os resultados da reavaliação apurados diariamente e reconhecidos em proveitos e gastos do exercício, na rubrica de "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas", com exceção da parcela relativa a juros corridos e liquidados, a qual é refletida em "Rendimentos de outros". As reavaliações positivas e negativas são registadas na rubrica "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas" e "Outros passivos financeiros", respetivamente.

# Cibersegurança: prioridade estratégica

Para o Grupo Fidelidade, a **cibersegurança** continuou, em 2024, a ser uma **prioridade estratégica.**

Definida como **tema material** para o Grupo, refere-se sobretudo, mas não exclusivamente, aos mecanismos, iniciativas e modelo de governo implementados para **assegurar a proteção da informação e dos respetivos sistemas de informação**. Inserida no pilar da gestão de risco e conformidade, abrange áreas como a proteção contra ciberataques, gestão de dados, resiliência operacional e *compliance* com a legislação e regulamentos, como por exemplo o **DORA** (*Digital Operational Resilience Act*), etc.

Sendo um **pilar fundamental da gestão de risco de TI**, a Fidelidade prioriza a **implementação de mecanismos** para identificação de ameaças, mitigação dos potenciais impactos, aumento da resiliência operacional, identificação de oportunidades e alinhamento com regulamentos e legislação relevante na matéria e no sector dos Seguros.

Como **principais ações em 2024**, destacam-se:

- A **implementação dos controlos de segurança** alinhados com o **Sistema de Gestão de Segurança da Informação** (ISMS), que permitiram fortalecer a proteção dos dados e a resiliência contra ciber-ameaças;
- A **expansão do âmbito** dos **testes de penetração**, garantindo a identificação de potenciais vulnerabilidades críticas;
- A aposta no ***Threat Modeling*** na construção das soluções da Fidelidade, o que permitiu antecipar riscos e aumentar a segurança das aplicações e sistemas.

Adicionalmente, a Fidelidade tem investido na colaboração e integração entre as equipas de **DevOps** e o ***Security Operations Center*** (SOC), promovendo, uma maior partilha de informações e conhecimento e uma colaboração mais eficaz na gestão de riscos e na resposta a incidentes.

No âmbito da **formação anual**, em 2024 o Grupo reforçou a cultura de segurança ao implementar uma nova abordagem no programa de ***awareness*** em **cibersegurança**, centrada em formações interativas e práticas para todos os colaboradores. A formação incluiu a proteção de informações sensíveis e o cumprimento da regulamentação de proteção de dados, com o objetivo de prevenir potenciais violações.

No âmbito **resiliência operacional**, continuou a desenvolver e melhorar o **Sistema de Gestão da Continuidade de Negócio**, que permite assegurar a capacidade de operação mesmo em cenários adversos. Além disso, foi definido um ***Roadmap*** **Internacional** para a **Continuidade de Negócio**, com o objetivo de garantir uma abordagem uniforme em todas as operações e melhorar a eficiência e rapidez na recuperação das soluções em situações de desastre tecnológico.

**Focada na conformidade com a legislação aplicável ao setor e pertinente às Tecnologias de Informação (TI), a Fidelidade delineou um plano para implementar os requisitos ainda não cobertos pelo novo regulamento DORA ou pelas normas ASF, sendo que, apesar de ambicioso, considera que será atempadamente endereçado.**



# DEMONSTRAÇÕES NÃO-FINANCEIRAS



***Gerar valor, crescimento e compromisso com a sociedade***

FIDELIDADE
SEGUROS DESDE 1808

2024

# 6.1. Informações gerais

## Preparação para a Diretiva de Relatórios de Sustentabilidade Corporativa

O Grupo Fidelidade reporta informação não financeira de acordo com a nova Diretiva de Relato de Sustentabilidade Corporativa da UE (***Corporate Sustainability Reporting Directive*** - **CSRD**) e as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (***European Sustainability Reporting Standards*** - **ESRS**). Este exercício vai promover divulgações de sustentabilidade mais equilibradas, transparentes e consistentes.

A avaliação de dupla materialidade da Fidelidade foi desenvolvida de fevereiro a abril de 2024 com referência ao projeto ESRS de julho de 2023. A dupla materialidade do Grupo Fidelidade foi concebida para ser estável ao longo do tempo, mas deve, no entanto, permanecer adaptável a impactos, riscos ou oportunidades emergentes. Todos os anos, o Grupo Fidelidade avalia a presença de *triggers* internos ou externos (tais como IPO, grandes transações de M&A, mudança regulatória) que podem levar à necessidade de realizar uma reavaliação da materialidade para subtópicos sinalizados como "não materiais" no exercício do ano anterior.

### Relatórios sobre finanças sustentáveis

O Grupo continua a reforçar o seu alinhamento com a Taxonomia Europeia, garantindo que as suas atividades económicas contribuem para pelo menos um dos objetivos ambientais, seguindo critérios técnicos específicos.

Para isso, está a desenvolver um plano estratégico que integra a análise de alinhamento com a Taxonomia, exigindo a inclusão de informações sobre a sustentabilidade dos seus ativos, produtos e serviços.

Adicionalmente, tem vindo a criar produtos de investimento que cumprem os critérios ESG (como o caso da opção ESG no MySavings) e pretende fortalecer a sua estratégia, tanto na conceção de novos produtos como na consolidação da sua Política de Investimento Sustentável, promovendo um impacto positivo na sustentabilidade.

No setor segurador, os requisitos de reporte incluem a divulgação da proporção de ativos e atividades elegíveis e alinhadas com a Taxonomia, abrangendo a sua carteira de ativos, seguros diretos e resseguros aceites.

### Comité de Sustentabilidade

A Fidelidade dispõe de um Comité de Sustentabilidade dedicado que analisa regularmente questões relacionadas com ESG. Este comité desempenha um papel crucial na transmissão das preocupações relevantes dos *stakeholders*, na avaliação do impacto da sustentabilidade da empresa e na formulação de recomendações ao Conselho. Isto garante que a sustentabilidade seja integrada na estratégia global e nos processos de tomada de decisão.



# Base geral de preparação

## *Frameworks* e seleção de dados

As demonstrações não-financeiras são preparadas com referência às ESRSs emitidas pelo *European Financial Reporting Advisory Group* (EFRAG).

Todos os impactos, riscos e oportunidades foram identificados em toda a cadeia de valor. No entanto, como este é o primeiro ano em que a Fidelidade reporta de acordo com o CSRD, o foco está nos dados obrigatórios - especificamente, nos temas materiais *upstream* e operações próprias, abrangendo colaboradores e a governação. Para os restantes *datapoints* – os materiais que se encontram a *downstream* na cadeia de valor – existe um período de introdução progressiva de três anos. No entanto, faz sentido para uma companhia como a Fidelidade reportar tópicos chave como a pegada de carbono do Grupo, que embora seja material no *downstream*, já é reportado juntamente com outros assuntos. Sendo este o primeiro ano a reportar de acordo com as ESRSs, atualmente, a maior parte dos dados *downstream* materiais relevantes cobrem apenas Portugal. Portanto, nos próximos três anos, o principal objetivo é expandir os relatórios para incluir todas as informações materiais relevantes para todo o Grupo.

Todos os dados referentes a gases de efeito estufa (âmbitos 1-3 da GEE) são relatados com base no Protocolo de Gases de Efeito Estufa, com exceção da categoria 15 do âmbito 3, preparada de acordo com o PCAF.

## Consolidação

Os dados são consolidados de acordo com os mesmos princípios das demonstrações financeiras. Assim, os dados quantitativos ESG consolidados correspondem à empresa mãe do Grupo Fidelidade e subsidiárias controladas pelo Grupo Fidelidade. As empresas excluídas do reporte não financeiro são aquelas que não apresentam atividade e/ou colaboradores, tornando o reporte dos pontos de dados não aplicável às mesmas. Sempre que uma das entidades for excluída do âmbito de um determinado indicador, essa informação será disponibilizada através da inclusão de uma nota de esclarecimento junto do mesmo. Não existem entidades filiais que sejam obrigadas a apresentar relatório de sustentabilidade.

## Revisão externa

A declaração de sustentabilidade é sujeita a um trabalho de garantia de fiabilidade independente conduzido pela KPMG & Associados - Sociedade de Revisores oficiais de Contas S.A..

## Transparência na divulgação

A Fidelidade não utilizou a opção de omitir informação específica correspondente à propriedade intelectual, ao *know-how* ou aos resultados de inovação, bem como, não utilizou a isenção de divulgação de desenvolvimentos ou assuntos iminentes no decurso da negociação.

## Requisitos de divulgação do ESRS

Os capítulos seguintes apresentam todos os requisitos de divulgação do ESRS, conforme estabelecido no ESRS 2, bem como os quatro tópicos considerados materiais para a Fidelidade no âmbito ESG. Identificou-se a necessidade de adicionar três temas materiais: Longevidade, Inovação Digital e Responsabilidade Social Corporativa.

Estes tópicos, considerados relevantes para a Fidelidade, serão reportados de acordo com os quatro segmentos da cadeia de valor da entidade: **Seguros**, **Investimento**, **Operações próprias e cadeia de abastecimento**, e **Gestão de sinistros**.

As tabelas têm como objetivo facilitar a localização das informações relativas aos requisitos de divulgação, permitindo a consulta de detalhes adicionais. O conteúdo que responde a cada *datapoint* pode ser encontrado no **presente capítulo** (Demonstrações não-financeiras), no **Relatório de Gestão**, nas **Demonstrações Financeiras** e no **Relatório de Governo da Sociedade.**

A mitigação das alterações climáticas é um tema de extrema importância e a Fidelidade está comprometida em contribuir de forma proativa para a redução das suas emissões de gases com efeito de estufa. Apesar deste tema apenas ser material para seguros e investimentos consideramos crucial ter uma visão holística da pegada de carbono da companhia levando assim à inclusão também do cálculo e definição de metas de redução para o segmento da cadeia de valor – Operações próprias e cadeia de abastecimento.

| | Temas Materiais | Seguros | Investimentos | Operações Próprias e Cadeia de Abastecimento | Gestão de Sinistros |
|---|---|---|---|---|---|
| E1 | Alterações Climáticas | x | x | | |
| S1 | Colaboradores | | | x | |
| S4 | Clientes | x | | | x |
| G1 | Conduta de negócio | | | x | |
| LG | Longevidade | x | | | x |
| DG | Inovação Digital | x | | | |
| CSR | Responsabilidade Social Corporativa | | | x | |

# Declaração sobre *due diligence* em sustentabilidade

## *Datapoints* derivados de outra legislação da UE

A tabela abaixo inclui todos os *datapoints* provenientes de outra legislação da União Europeia, conforme listado no Anexo B do ESRS 2, com a respetiva localização no relatório e a indicação dos que são avaliados como "Não materiais".

| Requisito de Divulgação | *Datapoint* | Declarações de Sustentabilidade | Referência SFDR | Referência ao Pilar 3 | Referência ao Regulamento *Benchmark* | Referência à Lei do Clima da UE | Seção | Página |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ESRS 2 GOV-1 | 21 (d) | Diversidade de género no Conselho de Administração | X | | X | | Demonstrações não-financeiras | 309 |
| ESRS 2 GOV-1 | 21 (e) | Percentagem de membros independentes do Conselho de Administração | | | X | | Demonstrações não-financeiras | 218 |
| ESRS 2 GOV-4 | 30 | Declaração sobre *due diligence* | X | | | | Demonstrações não-financeiras | 185-187 |
| ESRS 2 SBM-1 | 40 d (i) | Envolvimento em atividades relacionadas com combustíveis fósseis | X | X | X | | Demonstrações não-financeiras | 232-234 |
| ESRS 2 SBM-1 | 40 d (ii) | Envolvimento em atividades relacionadas com a produção química | X | | X | | NA | NA |
| ESRS 2 SBM-1 | 40 d (iii) | Envolvimento em atividades relacionadas com armas controversas | X | | X | | NA | NA |
| ESRS 2 SBM-1 | 40 d (iv) | Envolvimento em atividades relacionadas com o cultivo e produção de tabaco | | | X | | NA | NA |
| ESRS E1-1 | 14 | Ano de transição para alcançar a neutralidade climática até 2050 | | | | X | Demonstrações não-financeiras Planeta | 123-127 |
| ESRS E1-1 | 16 (g) | Entidades excluídas do *EU Paris-aligned Benchmarks* | | X | X | | Demonstrações não-financeiras | 264; 277 |
| ESRS E1-4 | 34 | Metas de redução das emissões de GEE | X | X | X | | Demonstrações não-financeiras Planeta | 123-126; 261; 262; 266; 267; 279; 280; 287-289 |
| ESRS E1-5 | 38 | Consumo de energia proveniente de fontes fósseis, desagregado por tipo de fonte (apenas setores com elevado impacto climático) | X | | | | Não material | |
| ESRS E1-5 | 37 | Consumo e *mix* energético | X | | | | Não material | |
| ESRS E1-5 | 40-43 | Intensidade energética associada a atividades em setores de elevado impacto climático | X | | | | Não material | |
| ESRS E1-6 | 44 | Emissões brutas de GEE do âmbito 1, 2 e 3 e totais | X | X | X | | Demonstrações não-financeiras Planeta | 253-260; 268-269; 281-282; 289-292 |
| ESRS E1-6 | 53-55 | Intensidade das emissões brutas de GEE | X | X | X | | Demonstrações não-financeiras | 266; 269; 279; 283; 287; 293 |
| ESRS E1-7 | 56 | Remoções de GEE e créditos de carbono | | | | X | Não material | |
| ESRS E1-9 | 66 | Exposição do portefólio de referência a riscos físicos relacionados com o clima | | | X | | Demonstrações não-financeiras | 284; 276 |
| ESRS E1-9 | 66 (a); 66 (c) | Desagregação dos montantes monetários por risco físico agudo e crónico; localização de ativos significativos em risco físico material | | X | | | Demonstrações não-financeiras | 284; 276 |
| ESRS E1-9 | 67 (c) | Exposição da carteira de referência a riscos físicos relacionados com o clima | | X | | | Não material | |
| ESRS E1-9 | 69 | Grau de exposição do portefólio a oportunidades relacionadas com o clima | | | X | | Não declarado | |
| ESRS E2-4 | 28 | Quantidade de cada poluente listado no Anexo II do Regulamento E-PRTR emitido para o ar, água e solo | X | | | | Não material | |
| ESRS E3-1 | 9 | Recursos hídricos e marinhos | X | | | | Não material | |
| ESRS E3-1 | 13 | Política específica | X | | | | Não material | |
| ESRS E3-1 | 14 | Oceano e mares sustentáveis | X | | | | Não material | |
| ESRS E3-4 | 28 (c) | Total de água reciclada e reutilizada | X | | | | Não material | |

| Requisito de Divulgação | *Datapoint* | Declarações de Sustentabilidade | Referência SFDR | Referência ao Pilar 3 | Referência ao Regulamento *Benchmark* | Referência à Lei do Clima da UE | Seção | Página |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ESRS E3-4 | 29 | Consumo total de água em m³ por receita líquida nas operações próprias | X | | | | Não material | |
| ESRS 2 – SBM 3 – E4 | 16 (a) i | - | X | | | | Não material | |
| ESRS 2 – SBM 3 – E4 | 16 (b) | - | X | | | | Não material | |
| ESRS 2 – SBM 3 – E4 | 16 (c) | - | X | | | | Não material | |
| ESRS E4 - 2 | 24 (b) | Práticas ou políticas de terra/agricultura sustentáveis | X | | | | Não material | |
| ESRS E4 - 2 | 24 (c) | Práticas ou políticas sustentáveis para oceanos/mares | X | | | | Não material | |
| ESRS E4 - 2 | 24 (d) | Políticas para abordar a desflorestação | X | | | | Não material | |
| ESRS E5 - 5 | 37 (d) | Resíduos não reciclados | X | | | | Não material | |
| ESRS E5 - 5 | 39 | Resíduos perigosos e resíduos radioativos | X | | | | Não material | |
| ESRS 2 – SBM 3 – S1 | 14 (f) | Risco de incidentes de trabalho forçado | X | | | | Demonstrações não-financeiras | 313 |
| ESRS 2 – SBM 3 – S1 | 14 (g) | Risco de incidentes de trabalho infantil | X | | | | Demonstrações não-financeiras | 313 |
| ESRS S1-1 | 20 | Compromissos da política de direitos humanos | X | | | | Demonstrações não-financeiras Colaboradores | 86; 88; 95; 313 |
| ESRS S1-1 | 21 | Políticas de *due diligence* sobre as questões abordadas pelas Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) de 1 a 8 | | | X | | Demonstrações não-financeiras | 314 |
| ESRS S1-1 | 22 | Processos e medidas para prevenir o tráfico de seres humanos | X | | | | Demonstrações não-financeiras O Modelo de Governo | 163; 314 |
| ESRS S1-1 | 23 | Política ou sistema de gestão de prevenção de acidentes de trabalho | X | | | | Demonstrações não-financeiras | 314 |
| ESRS S1-3 | 32 (c) | Mecanismos de tratamento de queixas/reclamações | X | | | | Demonstrações não-financeiras Colaboradores O Modelo de Governo | 86; 170; 315 |
| ESRS S1-14 | 88 (b) e (c) | Número de fatalidades e número e taxa de acidentes de trabalho | X | | X | | Não material | |
| ESRS S1-14 | 88 (e) | Número de dias perdidos devido a lesões, acidentes, fatalidades ou doenças | X | | | | Não material | |
| ESRS S1-16 | 97 (a) | Desigualdade salarial de género não ajustada | X | | X | | Demonstrações não-financeiras | 311; 320 |
| ESRS S1-16 | 97 (b) | Rácio excessivo de remuneração do CEO | X | | | | Demonstrações não-financeiras | 320 |
| ESRS S1-17 | 103 ( a) | Incidentes de discriminação | X | | | | Demonstrações não-financeiras | 86; 312; 320 |
| ESRS S1-17 | 104 (a) | Não conformidade com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e da OCDE | X | | X | | Não material | |
| ESRS 2 – SBM 3 – S2 | 11 (b) | Risco significativo de trabalho infantil ou trabalho forçado na cadeia de valor | X | | | | Não material | |
| ESRS S2-1 | 17 | Compromissos de política de direitos humanos | X | | | | Não material | |
| ESRS S2-1 | 18 | Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor | X | | | | Não material | |
| ESRS S2-1 | 19 | Não conformidade com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e das diretrizes da OCDE | X | | X | | Não material | |
| ESRS S2-1 | 19 | Políticas de *due diligence* sobre questões abordadas pelas Convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) de 1 a 8 | | | X | | Não material | |
| ESRS S2-4 | 36 | Questões e incidentes de direitos humanos relacionados com a cadeia de valor a *upstream* e *downstream* | X | | | | Não material | |

| Requisito de Divulgação | *Datapoint* | Declarações de Sustentabilidade | Referência SFDR | Referência ao Pilar 3 | Referência ao Regulamento *Benchmark* | Referência à Lei do Clima da UE | Seção | Página |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ESRS S3-1 | 16 | Compromissos de política de direitos humanos | X | | | | Não material | |
| ESRS S3-1 | 17 | Não conformidade com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, princípios da OIT ou diretrizes da OCDE | X | | X | | Não material | |
| ESRS S3-4 | 36 | Questões e incidentes de direitos humanos | X | | | | Não material | |
| ESRS S4-1 | 16 | Políticas relacionadas com consumidores e utilizadores finais | X | | | | Demonstrações não-financeiras O Modelo de Governo | 165-170; 322; 327 |
| ESRS S4-1 | 17 | Não conformidade com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e das diretrizes da OCDE | X | | X | | Demonstrações não-financeiras | 325; 330 |
| ESRS S4-4 | 35 | Questões e incidentes relacionados com os direitos humanos | X | | | | Demonstrações não-financeiras | 325; 330 |
| ESRS G1-1 | 10 (b) | Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção | X | | | | Não relevante | |
| ESRS G1-1 | 10 (d) | Proteção dos denunciantes | X | | | | Não relevante | |
| ESRS G1-4 | 24 (a) | Multas por violação das leis anti-corrupção e antissuborno | X | | X | | Demonstrações não-financeiras O Modelo de Governo | 341 |
| ESRS G1-4 | 24 (b) | Normas de anti-corrupção e antissuborno | X | | | | Demonstrações não-financeiras O Modelo de Governo | 334-339; 341 |

## Descrição do âmbito e principais componentes dos processos de gestão de risco e controlo interno no reporte de sustentabilidade

A Fidelidade instituiu um processo para a gestão de risco e controlo interno relativo à divulgação de informação não-financeira assente em 3 níveis:

- **Primeiro nível:** Composto pelas várias áreas da estrutura organizacional, que são responsáveis pela implementação de controlos eficazes nas suas atividades, incluindo a identificação, gestão, medição, controlo, mitigação e comunicação dos riscos que possam surgir.
- **Segundo nível:** No âmbito do reporte, a Direção de Sustentabilidade assume a responsabilidade pela monitorização dos desenvolvimentos regulamentares, pela realização da análise de dupla materialidade e pela identificação dos impactos, riscos e oportunidades (IROs). Além disso, define o conteúdo do reporte de sustentabilidade, ao determinar as necessidades de informação e ao alinhar as metodologias de cálculo das métricas. Em coordenação com a Direção Financeira e a Área de *Investor Relations*, estabelece os prazos e o calendário para o Relatório de Gestão, bem como as áreas responsáveis pelas diversas métricas e informações necessárias, assegurando um processo estruturado e coerente.
- **Terceiro nível:** Garantido pelo auditor externo, cuja função é garantir que a legislação em vigor seja cumprida e que nada chegou ao seu conhecimento que a informação divulgada no relatório de sustentabilidade não esteja preparada de acordo com as normas aplicáveis.

## Descrição da abordagem de avaliação de riscos adotada

A Fidelidade tem implementado processos de avaliação de risco no âmbito do processo de preparação, revisão, aprovação e divulgação do reporte não-financeiro no sentido de assegurar a qualidade e consistência da informação de sustentabilidade reportada. Neste sentido, destacam-se **três componentes-chave**:

- Existência de controlos internos para mitigar possíveis riscos associados ao processo de preparação, revisão, aprovação e divulgação da informação de sustentabilidade;
- Definição clara de responsabilidades de modo a garantir que a organização compreende e gere corretamente os riscos associados à elaboração do reporte não-financeiro;
- Garantia de uma comunicação clara com os *stakeholders*, assegurando que a informação reportada se encontra correta e alinhada com a estratégia de sustentabilidade do Grupo.

## Descrição dos principais riscos identificados e estratégias de mitigação

A Fidelidade identifica três principais riscos relacionados com o reporte de informação não-financeira, tendo instituído estratégias de mitigação relativas a cada um destes mesmos riscos:

| Riscos | Estratégias de mitigação |
|---|---|
| Existência de informação incorreta ou incompleta, devido a uma possível recolha inadequada resultado de erros na introdução ou no processamento dos dados. | Acompanhamento regular das diversas direções que contribuem para o Relatório, apoiando a recolha da informação e implementando mecanismos de controlo da recolha e consolidação das métricas e informações não-financeiras. |
| Omissão de métricas e informações não-financeiras relevantes para o reporte devido a uma avaliação de materialidade desadequada, e correspondente identificação de impactos, riscos e oportunidades, com uma repercussão negativa na transparência e completude do relatório. | Realização de uma análise de materialidade baseada em dados quantitativos, sempre que possível, e que considera a visão de todos os *stakeholders* relevantes, permitindo assim uma correta identificação dos temas materiais, dos seus impactos, riscos e oportunidades e obrigações de reporte associadas. |
| Incumprimento das normas regulamentares com possível risco de multas e de repercussões reputacionais. | Acompanhamento próximo da regulamentação em vigor, garantindo uma visão correta das obrigações de reporte. |

## Cadeia de valor

A Fidelidade concentra a sua **atividade principal no setor segurador**, que constitui o alicerce do seu modelo de negócios. Com um portefólio abrangente de soluções nos ramos de **seguros de Vida** e **Não-Vida**, o Grupo disponibiliza proteção financeira, gestão de riscos especializada e produtos inovadores, sempre com o intuito de satisfazer as suas necessidades dos seus clientes.

Presente em **13 mercados**, distribuídos por **quatro continentes** — Europa, África, América Latina e Ásia —, a Fidelidade cimentou a sua liderança através de um compromisso com a excelência na subscrição, no atendimento ao cliente e na eficiência operacional. Estas bases, são reforçadas pela **integração de princípios de sustentabilidade** nos domínios ambiental, social e de governança (ESG). O Grupo possui ainda **negócios complementares** em várias áreas, como o setor financeiro, saúde e automóvel, os quais estão alinhados de forma sinérgica à sua atividade principal.

A cadeia de valor da Fidelidade engloba **quatro segmentos**:

Operações Próprias & Cadeia de Abastecimento **[*Upstream* e Operações Próprias]:** Processos internos relacionados com a gestão dos recursos humanos, a gestão das instalações e o *procurement*, fundamentais para o funcionamento do Grupo;

Seguros **[*Downstream*]:** Oferta de seguros, subscrição, marketing, distribuição e gestão de riscos nas linhas de negócios de Vida e Não-Vida;

Investimentos **[*Downstream*]:** Gestão de portefólios financeiros derivados da atividade seguradora, que integram critérios ESG para promover retornos sustentáveis a longo prazo e garantir resiliência financeira. O Grupo conta também com negócios complementares – gestão de ativos, gestão de propriedades imobiliárias e fundos de investimento imobiliário, que possuem sinergias com a atividade de investimento;

Gestão de Sinistros **[*Downstream*]:** Atividades na cadeia de valor *downstream* relacionadas com a gestão dos sinistros derivados da atividade de seguros (p.e., seguros de automóveis, seguros de saúde). Inclui também a atividade de empresas complementares do Grupo, com negócios ligados à gestão de sinistros, de modo a garantir a melhor qualidade de serviço aos clientes da Fidelidade – oficinas de reparação de automóveis, clínicas e hospitais, peritos de sinistros, assistência, clínicas veterinárias e saúde & segurança.



## Descrição dos recursos e abordagem para a captação, desenvolvimento e garantia dos mesmos

### Seguros

O segmento de Seguros depende de quatro categorias principais de *inputs* para apoiar as operações centrais do Grupo Fidelidade:

- **Financeiros:** Reservas de capital e liquidez necessárias para subscrever riscos e garantir o cumprimento das regulamentações de solvência.
- **Infraestruturais:** Sistemas e plataformas tecnológicas que permitem a gestão de portefólios de seguros, atividades de subscrição, avaliação de riscos e otimização de desempenho. Infraestrutura física dedicada à distribuição e ao atendimento ao cliente.
- **Intelectuais/Humanos:** Conhecimento técnico e profissionais qualificados com experiência em subscrição, ciência atuarial e gestão de riscos dentro do Grupo. Isto inclui expertise interna e externa, relações com empresas e organizações relevantes no setor de seguros, bem como acesso a bases de dados financeiras e não financeiras que informam a definição de preços e análises de clientes.
- **Sociais e Relacionais:** Parcerias com corretores, mediadores, resseguradoras e canais de *bancassurance*, combinadas com relacionamentos de longo prazo com clientes baseados em confiança, transparência e entrega de serviços de alta qualidade.

### Investimentos

O segmento de investimentos depende de principalmente quatro categorias de *inputs* para apoiar as atividades de gestão do portefólio do Grupo Fidelidade e o seu compromisso com a sustentabilidade financeira a longo prazo:

- **Financeiros:** Capital alocado a portefólios de investimento, incluindo diversas classes de ativos, como ações, obrigações, imóveis e investimentos alternativos.
- **Infraestruturais:** Sistemas e plataformas tecnológicas que permitem a monitorização em tempo real dos portefólios, avaliação de riscos e otimização de desempenho.
- **Intelectuais/Humanos:** Expertise técnica e conhecimento em gestão de portefólios, análise de riscos e finanças sustentáveis. Isto inclui expertise derivada de gestores de ativos externos, instituições financeiras e acesso a bases de dados financeiras e não financeiras para informar decisões de investimento, apoiados por um contínuo desenvolvimento através de certificações profissionais e formação focada em ESG.
- **Sociais e Relacionais:** Parcerias com investidores institucionais e gestores de ativos. Os relacionamentos são mantidos através de relatórios transparentes, de um envolvimento regular com os *stakeholders* e do alinhamento comos princípios de sustentabilidade e estruturas de investimento.

### Operações Próprias e Cadeia de Abastecimento

O segmento de Operações Próprias & Cadeia de Valor depende dos seguintes *inputs*:

- **Financeiros:** Orçamentos operacionais e capital alocado para apoiar a infraestrutura, gestão de recursos e processos internos, garantindo eficiência de custos e continuidade dos negócios.
- **Infraestruturais:** Propriedades da empresa, como edifícios de escritórios e instalações operacionais, juntamente com sistemas de TI e plataformas que melhoram os processos internos, otimizam o uso de recursos e garantem a eficiência das operações diárias.
- **Intelectuais/Humanos:** Conhecimento técnico e expertise dos Recursos Humanos dentro do Grupo, apoiados por relações com prestadores de serviços e parceiros de inovação.
- **Sociais e Relacionais:** Parcerias com prestadores de serviços externos, gestores de instalações e *stakeholders* operacionais, que garantem garantindo colaboração fluida e a entrega consistente de serviços de apoio de alta qualidade.
- **Naturais:** Energia, água e outros recursos naturais essenciais para a manutenção das operações e da gestão das instalações da empresa, incluindo os materiais necessários para o funcionamento dos espaços de trabalho.

### Gestão de Sinistros

O segmento de Gestão de Sinistros depende dos seguintes *inputs*:

- **Financeiros:** Reservas de capital alocadas para cobrir pagamentos de sinistros e despesas operacionais, de forma a garantir a capacidade financeira de cumprir as obrigações com os segurados.
- **Infraestruturais:** Sistemas de TI e plataformas digitais dedicadas ao processamento de sinistros, avaliação e comunicação com clientes e parceiros. Instalações da empresa e parceiros necessárias para o tratamento de sinistros.
- **Intelectuais/Humanos:** Expertise técnica na avaliação de sinistros, deteção de fraudes e resolução de sinistros. Inclui processos especializados, ferramentas e acesso a bases de dados que apoiam uma gestão de sinistros precisa e eficiente.
- **Sociais e Relacionais:** Parcerias com prestadores de serviços, como oficinas de reparação de automóveis, prestadores de serviços médicos e ajustadores de sinistros. As relações com os clientes são priorizadas por meio de transparência, empatia e resolução atempada.
- **Naturais:** Recursos naturais necessários para a produção dos materiais necessários para a liquidação de sinistros, como peças de reparação automóvel ou equipamentos médicos.

Este segmento inclui outros negócios complementares, como oficinas de reparação automóvel ou clínicas e hospitais, que exigem *inputs* específicos, dependendo do negócio principal de cada empresa.

## Descrição dos resultados e benefícios em termos de vantagens atuais e esperadas para os clientes, investidores e outros *stakeholders*

### Seguros

Os *outputs* do segmento de seguros da Fidelidade consistem em produtos, serviços e processos que satisfazem as necessidades de proteção financeira e gestão de riscos dos seus clientes. Estes incluem:

- **Produtos de Seguro de Vida:** Soluções de proteção financeira de longo prazo e poupança.
- **Produtos de Seguro Não-Vida:** Cobertura automóvel, patrimonial, de responsabilidade civil, saúde e seguros especializados que abordam riscos específicos.
- **Serviços ao Cliente:** Apoio eficiente a apólices e ferramentas que melhoram a acessibilidade e a experiência do cliente.

Os *outcomes* gerados por estes *outputs* proporcionam benefícios tangíveis e intangíveis para os principais *stakeholders*:

- Tomadores de Seguro
  - Proteção financeira contra eventos inesperados.
  - Redução do *protection gap* relacionado com perdas sociais e ambientais.
  - Melhoria da experiência do cliente através de aconselhamento personalizado e canais digitais.
  - Acesso a soluções de seguros alinhadas com necessidades em evolução.
- Investidores
  - Lucros sustentáveis e estáveis impulsionados pelo crescimento dos prémios e pela subscrição eficaz.
  - Criação de valor de longo prazo apoiada por uma gestão eficaz de riscos e eficiência operacional.
  - Reforço da reputação da marca, que suporta a resiliência do negócio.
- Outros *stakeholders*
  - **Colaboradores:** Fortalecimento do desenvolvimento profissional e satisfação no trabalho através do papel da empresa como seguradora líder.
  - **Comunidades:** Impacto social positivo através de soluções de seguros responsáveis e iniciativas de prevenção de riscos (p.e.,: saúde, segurança e literacia financeira).
  - **Parceiros:** Relações fortalecidas com corretores, mediadores e prestadores de serviços, que garantem o crescimento mútuo e a colaboração.

Os *outputs* e *outcomes* do segmento de seguros estão alinhados com a missão da Fidelidade de proporcionar proteção aos clientes, ao mesmo tempo que asseguram a criação de valor sustentável para os investidores e contribuem para o bem-estar social global.

### Investimentos

Os *outputs* do segmento de Investimentos da Fidelidade resultam da gestão eficaz de portefólios financeiros e ativos, que asseguram o crescimento e estabilidade de longo prazo, integrando simultaneamente os princípios de sustentabilidade. Estes *outputs* incluem:

- **Retornos Financeiros:** Crescimento de capital e geração de rendimento através de estratégias de investimento prudentes e responsáveis.
- **portefólios de Investimento Diversificados:** Gestão de ações, obrigações, imóveis e outras classes de ativos para otimizar os retornos e minimizar os riscos.
- **Investimentos Sustentáveis:** Integração dos fatores (ESG) nas decisões de investimento para alinhar com os objetivos de sustentabilidade.

Os *outcomes* gerados por estes *outputs* trazem benefícios para os principais *stakeholders* da Fidelidade:

- Acionistas
  - Retornos financeiros estáveis através de estratégias de investimento otimizadas que equilibram risco e a recompensa.
  - Criação de valor de longo prazo apoiada por investimentos sustentáveis e alocação responsável de capital.
  - Reforço da resiliência através de portefólios diversificados que mitigam a volatilidade do mercado.
- Clientes
  - Crescimento de capital e geração de rendimento para os tomadores de apólices.
  - Maior confiança na capacidade da Fidelidade em assegurar estabilidade financeira e compromissos de longo prazo, como garantias de seguro de vida.
- Outros *stakeholders*
  - **Comunidades:** Impacto ambiental e social positivo através de investimentos sustentáveis (p.e., *green bonds*).
  - **Reguladores:** *Compliance* com as regulamentações financeiras, que contribui para a estabilidade dos mercados financeiros
  - **Capacidade dos colaboradores:** Oportunidades de crescimento e desenvolvimento nas funções relacionadas com investimentos, promovendo expertise técnica.

- **Empresas investidas:** Podem ser positivamente impactadas, por exemplo, no tópico ESG. O plano de transição da Fidelidade depende de ações de envolvimento com este grupo, que promove o compromisso geral para um mundo mais sustentável.

Os *outputs* e *outcomes* do segmento de investimentos refletem o compromisso da Fidelidade em gerir o capital de forma eficiente, ao proporcionarem retornos financeiros sustentáveis para os acionistas e ao gerarem um impacto social positivo através de práticas de investimento responsável.

## Operações Próprias e Cadeia de Abastecimento

Os *outputs* do segmento de Operações Próprias e Cadeia de Abastecimento da Fidelidade resultam da gestão eficiente de recursos internos e operações, que sustentam a capacidade do Grupo de realizar as suas atividades principais. Estes *outputs* incluem:

- **Infraestrutura Operacional:** Gestão de ativos imobiliários para uso corporativo, que asseguram operações eficientes e sustentáveis.
- **Intelectuais/Humanos:** Expertise técnica nas competências centrais e capacidades do Grupo.
- **Plataformas Tecnológicas:** Sistemas de TI, ferramentas digitais e infraestrutura de cibersegurança que permitem a resiliência operacional e a inovação.
- **Serviços de Apoio:** Funções como o *procurement*, a gestão de instalações e a otimização de recursos que aumentam a eficiência operacional.

Os *outcomes* gerados por estes *outputs* criam benefícios para os principais *stakeholders* da Fidelidade:

- Acionistas
  - Incremento da eficiência de custos e da rentabilidade através da simplificação das operações e otimização de recursos.
  - Reforço da resiliência do negócio através do investimento em infraestrutura e transformação digital.
- Colaboradores
  - Ambiente de trabalho seguro, equitativo e positivo que promove o bem-estar e o desenvolvimento pessoal e das capacidades dos colaboradores.
  - Maior produtividade e satisfação no trabalho suportadas por processos internos eficientes.
  - Melhoria dos ambientes de trabalho através de instalações corporativas bem mantidas e ferramentas tecnológicas.
- Clientes
  - Benefícios indiretos pela maior eficiência operacional, que permitem um serviço mais rápido e uma maior confiabilidade.
  - Maior confiança na capacidade do Grupo em garantir a continuidade e a qualidade operacional.
- Outros *stakeholders*
  - **Fornecedores:** Relações fortalecidas através de práticas de *procurement* responsáveis e colaboração em iniciativas de sustentabilidade.
  - **Comunidades:** Impacto positivo a nível social (p.e., prémio Fidelidade Comunidade) e ambiental (p.e., *Net-Zero Plan* – redução de emissões de gases com efeito de estufa através da cadeia de valor da Fidelidade).

Os *outputs* e *outcomes* do segmento de Operações Próprias e Cadeia de Abastecimento refletem o foco da Fidelidade na excelência operacional, gestão de recursos e sustentabilidade. Ao otimizar as suas operações, o Grupo aumenta a sua capacidade de criar valor para os *stakeholders*, o que permite maximizar os impactos ambientais e sociais positivos.

## Gestão de Sinistros

Os *outputs* do segmento de Gestão de Sinistros da Fidelidade resultam do tratamento eficaz e da resolução de sinistros de seguros. Estes *outputs* incluem:

- **Processamento Eficiente de Sinistros:** Gestão rápida e transparente dos sinistros, apoiada por ferramentas digitais e procedimentos padronizados.
- **Serviços de Apoio ao Cliente:** Assistência dedicada durante todo o processo de sinistro para garantir comunicação clara e satisfação do cliente.
- **Coordenação com Parceiros:** Colaboração com prestadores de serviços para oferecer apoio de qualidade e em tempo útil.

Os *outcomes* gerados por estes *outputs* criam valor significativo para os principais *stakeholders* da Fidelidade:

- Clientes
  - Apoio quando enfrentam eventos inesperados.
  - Melhoria da experiência do cliente através de resolução rápida de sinistros, comunicação clara e assistência personalizada.
  - Confiança na capacidade da Fidelidade em cumprir as suas obrigações no setor segurador.
  - Garantia de apoio adicional aos clientes com equipas dedicadas a sinistros complexos (p.e., acidentes de trabalho, saúde, automóvel).
  - Garantia de apoio adicional com linhas de apoio dedicadas em casos de eventos climáticos extremos e envio de especialistas ao local.
  - Serviços e informações preventivas para reduzir a frequência e gravidade de sinistros.
- Acionistas
  - Satisfação e retenção dos clientes através de um processo de gestão de sinistros eficiente e da criação de valor de longo prazo.
  - Controlo de custos e eficiência operacional através de processos otimizados e colaboração eficaz com parceiros.

- Parceiros
  - Relações sólidas e colaborativas, de forma a garantir o crescimento mútuo e a excelência operacional.
  - Oportunidades para participar na entrega de soluções de alta qualidade e confiabilidade para os tomadores de apólices.
- Colaboradores
  - Desenvolvimento profissional através de formação em processos de gestão de sinistros, serviço ao cliente e uso de ferramentas digitais.
  - Maior satisfação no trabalho e motivação pela participação na resolução eficaz de problemas dos clientes com benefícios sociais tangíveis.

Os *outputs* e *outcomes* do segmento de Gestão de Sinistros demonstram o compromisso da Fidelidade em fornecer soluções oportunas, confiáveis e centradas no cliente. Ao otimizar os processos de tratamento de sinistros, o Grupo reforça a confiança dos clientes, a eficiência operacional e o valor de longo prazo para os *stakeholders*.

Este segmento inclui outros negócios complementares, como oficinas de reparação automóvel ou clínicas e hospitais, que têm *outputs* e *outcomes* específicos para cada *stakeholder*, dependendo do *core business* de cada empresa.

## Descrição das principais características da cadeia de valor *upstream* e *downstream* e da posição empresa

### Seguros [*Downstream*]

O segmento de seguros da Fidelidade opera através de uma cadeia de valor estruturada, que assume uma posição central dentro das operações mais amplas da empresa. Esta cadeia de valor integra as linhas de negócios principais de Vida e Não-Vida, o que permite conectar fornecedores, prestadores de serviços e utilizadores finais.

- **Fornecedores/Prestadores de Serviços:** Fornecem os recursos, ferramentas e conhecimentos necessários para conceber, tarifar e oferecer soluções de seguros eficazes, que asseguram a eficiência operacional.
  - **Resseguradoras:** Mitigam a exposição a riscos elevados ou catastróficos.
  - **Parceiros Tecnológicos:** Fornecem plataformas digitais e ferramentas que sustentam a subscrição, gestão de apólices e outras funções críticas do setor segurador.
  - **Provedores de Dados e Análises:** Oferecem informações para avaliação de riscos, incluindo dados climáticos e de mercado, que permitem uma tomada de decisão informada.
- **Canais de Distribuição:** São responsáveis pela entrega dos produtos e serviços da Fidelidade aos clientes, através da utilização de estratégias multicanal para aumentar a acessibilidade e personalização.
  - **Canais de Distribuição:**
    - **Lojas Próprias, mediadores e Corretores:** Fornecem aconselhamento personalizado e facilitam o acesso aos produtos de seguros da Fidelidade.
    - **Parceiros de *Bancassurance*:** Expandem o alcance de clientes através de parcerias estratégicas com instituições bancárias.
    - **Plataformas Digitais:** Proporcionam experiências acessíveis e sem interrupções aos clientes.
- **Clientes/Segurados (Utilizadores Finais):** Indivíduos, empresas e instituições que procuram soluções de proteção financeira e gestão de riscos.

### Investimentos [*Downstream*]

O segmento de investimentos na Fidelidade opera através de uma cadeia de valor estruturada e desempenha um papel fundamental dentro da companhia ao conectar fornecedores, prestadores de serviços e utilizadores finais, com o objetivo de otimizar os retornos financeiros e alcançar as metas de sustentabilidade.

- **Fornecedores/Prestadores de Serviços:** Fornecem os recursos e a *expertise* que permitem à Fidelidade gerir portefólios diversificados, otimizar retornos e integrar os princípios de investimento sustentável.
- **Gestores de Ativos e Consultores de Investimentos:** Oferecem orientação profissional e gerem os ativos do portefólio de acordo com a política interna de investimento responsável da companhia.
- **Analistas Financeiros:** Fornecem informações sobre o mercado e previsões económicas que orientam as decisões de investimento.
- **Investidores/Clientes (Utilizadores Finais):** Investidores individuais e institucionais que procuram oportunidades de investimento estáveis, lucrativas e sustentáveis.

### Operações Próprias e Cadeia de Abastecimento [*Upstream* e Operações Próprias]

O segmento de Operações Próprias e Cadeia de Abastecimento desempenha um papel crucial na otimização dos recursos internos e operações da Fidelidade, apoiando as atividades centrais do negócio. É importante salientar que a cadeia de valor pode variar consoante a estrutura organizacional da empresa e os modelos operacionais.

- **Fornecedores/Prestadores de Serviços:** Estes atores fornecem os recursos, infraestrutura e conhecimentos necessários para apoiar as operações do Grupo e as unidades de negócios complementares.
  - **Fornecedores de Tecnologia:** Fornecem sistemas informáticos, a infraestrutura de cibersegurança e plataformas digitais que garantem a resiliência operacional e agilizam os processos internos de gestão.

  - **Prestadores de Serviços:** Oferecem serviços de apoio, como gestão de instalações, recursos humanos, *procurement*, serviços jurídicos e outros serviços operacionais.
- **Utilizadores Finais:** Departamentos internos e outros *stakeholders* que asseguram a otimização da entrega dos serviços e recursos operacionais.
  - **Departamentos Internos:** Incluem unidades de negócios como RH, TI, instalações e equipas *procurement* que gerem as atividades de Operações Próprias e Cadeia de Abastecimento.
  - **Outros *Stakeholders*:** Comunidades, fornecedores e entidades reguladoras que interagem com ou são impactadas pelas operações do Grupo.

## Gestão de Sinistros [*Downstream*]

O segmento de Gestão de Sinistros da Fidelidade opera através de uma cadeia de valor estruturada, focada na entrega de serviços de sinistros eficientes e centrados no cliente. A companhia conecta fornecedores e utilizadores finais para garantir a resolução atempada e justa dos sinistros, contribuindo para a satisfação do cliente.

- **Fornecedores/Prestadores de Serviços**: Estas entidades fornecem os recursos, serviços e conhecimentos necessários para apoiar o processo de gestão de sinistros.
  - **Prestadores de Serviços**: Parceiros como oficinas de reparação automóvel, prestadores de cuidados de saúde e especialistas técnicos que ajudam no processo de resolução de sinistros.
  - **Fornecedores de Tecnologia**: Oferecem plataformas digitais, ferramentas e sistemas que agilizam o processo de gestão de sinistros, que incluem a apresentação, processamento e acompanhamento dos mesmos.
- **Canais de Distribuição**: Estes canais garantem que os serviços de gestão de sinistros são entregues aos tomadores de seguros, o que viabiliza a satisfação do cliente através de uma gestão eficiente dos sinistros.
  - **Canais de Distribuição**:
    - **Assessores de Sinistros e Equipas de Suporte ao Cliente**: Assistem os tomadores de seguros ao longo de todo o processo de gestão de sinistros, o que garante a resolução atempada e devida orientação.
    - **Plataformas Digitais**: Fornecem aos clientes uma acesso fácil ao estado dos sinistros, formulários de submissão e canais de comunicação com a empresa.
- **Tomadores de Seguros (Clientes/Utilizadores Finais):** Indivíduos, empresas e instituições que apresentam sinistros para perdas cobertas.
- **Outras Notas Relevantes**: O segmento de Gestão de Sinistros envolve várias empresas do Grupo Fidelidade, cada uma com processos específicos que variam conforme o tipo de serviço (p.e., seguros automóvel, patrimoniais, de saúde). Cada um desses serviços envolve diferentes fornecedores (como peças de automóvel, materiais médicos, tecnologia) e recursos humanos (como peritos de seguros, profissionais de saúde, mecânicos). Apesar dessas diferenças, o objetivo final continua a ser garantir a satisfação do cliente em todas as áreas de serviço.

# Envolvimento com os *stakeholders*

| MEIOS DE ENVOLVIMENTO | *STAKEHOLDERS* | Parceiros de negócio | Clientes | Administração e colaboradores | Especialistas de sustentabilidade | Sociedade e comunidades | Fornecedores | Entidades pares | Entidades setoriais |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Reportar | Reuniões do CA | | | • | | | | | |
| | Reuniões da CE | | | • | | | | | |
| | Comités | | | • | | | | | |
| | Informação de gestão | | | • | | | | | |
| | Relatório Integrado | • | • | • | • | • | • | • | • |
| Comunicar | Website | • | • | • | • | • | • | • | • |
| | Brochuras informativas | • | • | | | | | | |
| | Imprensa | • | • | • | • | • | • | • | • |
| | Newsletters | • | • | • | | • | | | |
| | Intranet / Extranet | • | | • | | | | | |
| | SMS promocionais | | • | | | | | | |
| | Redes sociais | • | • | • | • | • | • | • | • |
| | Aplicações | | • | | | | | | |
| Inovar | Protocolos e parcerias com universidades / outras entidades setoriais | | | | | • | | | • |
| | Grupos de trabalho | • | | | • | | | • | • |
| Promover | Ações de educação e sensibilização | • | | | | • | • | | |
| | Apoio a iniciativas e projetos | | | | | • | | | • |
| | Encontros, certames e conferências | • | • | • | • | • | • | • | • |
| | Eventos culturais | • | • | • | • | • | • | • | • |
| Envolver | Reuniões de quadros | | | • | | | | | |
| | Encontros com representantes de trabalhadores | | | • | | | | | |
| | Iniciativas de envolvimento com a comunidade local | • | • | | | • | | | |
| | Canais de comunicação com clientes para atendimento de reclamações e sugestões | | • | | | | | | |
| | Diálogo com associações de consumidores | | • | | | | | | |
| Avaliar | Inquéritos de satisfação dos clientes | | • | | | | | | |
| | Inquéritos de satisfação | • | | | | | | | |
| | Pesquisas de mercado | | • | | | | | | |
| | Consultas públicas para definição de novas medidas legais e regulamentares | | | | | | | | • |

## *Stakeholders* do Grupo

A estratégia de *engagement* do Grupo Fidelidade está assente numa abordagem abrangente por forma a garantir uma interação contínua com um amplo conjunto de *stakeholders* ao longo da cadeia de valor. Nesse sentido, para a elaboração do **mapa de *stakeholders***, o Grupo Fidelidade envolveu tanto ***stakeholders* internos** como **externos** em **dois momentos distintos da avaliação**, o que está alinhado com a matriz de dupla materialidade:

- ***Engagement* transversal à cadeia de valor**:
    - Comissão Executiva, incluindo o CEO;
    - Áreas funcionais transversais, como *compliance*, jurídica, responsabilidade social e marketing.
- ***Engagement* específico por segmento da cadeia de valor**:
    - ***Stakeholders* internos** – *stakeholders* estratégicos que asseguram a cobertura completa de cada segmento da cadeia de valor do Grupo – Seguros, Investimentos, Operações Próprias e Cadeia de Abastecimento e Gestão de Sinistros;
    - ***Stakeholders* externos** – *stakeholders*-chave externos para cada segmento da cadeia de valor, incluindo clientes, agentes de distribuição, investidores, comunidade e parceiros de seguros. Estes *stakeholders* são envolvidos na fase final de recolha de *feedback*, com o objetivo de desafiar os resultados de materialidade, oferecendo uma perspetiva externa à avaliação do Grupo.

**Garantir a escuta ativa dos *stakeholders* permite, assim, ao Grupo Fidelidade identificar impactos significativos, mitigar riscos e explorar novas oportunidades de negócio.**

## Metodologia de análise de *stakeholders*

A metodologia aplicada pelo Grupo é **composta por duas fases –** pré-avaliação e recolha de *feedback* – e proporciona uma **visão integrada da sustentabilidade**, promovendo o crescimento, bem como uma orientação estratégica clara para o futuro ao apoiar na identificação dos temas materiais.

### Pré-avaliação | Peso relativo: 80%

A pré-avaliação é a primeira análise interna conduzida pelo *Head of Sustainability* – por via da realização de *workshops* –, em colaboração com os principais *focal points* internos das diferentes geografias e cadeias de valor, bem como os *Top Managers* do Grupo, nomeadamente Comissão Executiva e CEO. Nesta fase i) são definidos os **indicadores** para avaliar o **impacto** e a **materialidade financeira** de cada subtema no âmbito da avaliação e para cada segmento da cadeia de valor; ii) é recolhida **informações quantitativas** e **qualitativas** para fundamentar a avaliação; e iii) são selecionados os **limiares quantitativos** ou **qualitativos** para a materialidade.

### Recolha de *feedback* externo | Peso relativo: 20%

Numa segunda análise, os **resultados preliminares da pré-avaliação são submetidos a uma validação adicional por *stakeholders* externos** que são convidados a avaliar a solidez e a completude da análise, assim como a sua evolução em diferentes horizontes temporais. Essa avaliação – com foco nos segmentos da cadeia de valor da sua competência – é feita por via da **realização de entrevistas individuais** e disponibilização de **materiais para pré-leitura**. Os *stakeholders* externos são identificados entre os parceiros do Grupo Fidelidade envolvidos em matérias de sustentabilidade, bem como outros tópicos relevantes, de forma a abranger toda a cadeia de valor (p.e., quando necessário, são utilizadas ONGs).

Os **resultados da dupla materialidade** do Grupo foram posteriormente discutidos com a **Comissão Executiva** para posterior **aprovação final** do **Conselho de Administração**.

A responsabilidade de documentar todas as etapas do processo de dupla materialidade é da direção de sustentabilidade do Grupo.

O *engagement* com os *stakeholders* nos **quatro segmentos** da Fidelidade tem como propósito fortalecer a confiança, garantir transparência e alinhar as operações do Grupo com as expectativas dos principais intervenientes. O processo é fulcral para:

- Construir **relações duradouras** assentes na confiança e na colaboração;
- Melhorar a **excelência operacional** e a **adaptação ao mercado** através do *feedback* dos *stakeholders*;
- Assegurar a **integração dos princípios ESG** na estratégia empresarial; aumentar a **satisfação de clientes e investidores**, através da promoção da personalização dos serviços e da mitigação de riscos;
- Orientar a **tomada de decisão** e a **definição estratégica** com contributos valiosos; e
- Reforçar a **transparência** e a **responsabilidade corporativa**.

Além disso, este *engagement* permite à Fidelidade identificar **temas materiais de sustentabilidade**, incorporar diversas **perspetivas** e **alinhar** a sua **estratégia** com as **necessidades e desafios externos**.

Os *stakeholders* foram selecionados com base no nível de contributo para a **avaliação de dupla materialidade**. Em geral, todos os *stakeholders* com os quais o Grupo Fidelidade se envolveu estavam alinhados com a **matriz de materialidade**, incluindo os ***add-ins:***

- **Investidores:** Foram entrevistados dois dos principais investidores do Grupo Fidelidade.
- **Representantes dos colaboradores:** Foi realizada uma sondagem a uma entidade internacional que representa os direitos laborais, a qual se mostrou totalmente alinhada com os tópicos abordados.

| Fase | Segmento | Grupo de *Stakeholders* | Tipo de *Engagement* | Mais detalhe |
|---|---|---|---|---|
| **Pré-avaliação** | Transversal | *Stakeholders* internos | *Workshops* | Não aplicável |
| **Recolha de *feedback* externo** | Cadeia de Valor | Investidores<br>Colaboradores | Entrevista<br>Questionário | Não aplicável |
| | Seguros | Clientes/associações de clientes<br>Mediadores e Corretores<br>Comunidade Financeira | Entrevista e Inquérito<br>Inquérito<br>Entrevista | • Foram envolvidos três clientes, um representante dos maiores grupos empresariais portugueses, uma empresa farmacêutica e uma empresa de logística<br>• Foi envolvido um ***think tank*** de referência da indústria de seguros, uma associação sem fins lucrativos<br>• Foi realizada uma sondagem ao *framework* global da indústria de seguros no que diz respeito à gestão de riscos e oportunidades ESG |
| | Investimentos | Financeira | Inquérito | • Foi envolvida uma **rede internacional de instituições financeiras** |
| | Operações e Cadeia de Abastecimento | Fornecedores | Entrevista e Inquérito<br>Inquérito | • Foi realizada uma entrevista a uma **associação empresarial** que promove a responsabilidade corporativa e sustentabilidade em Portugal<br>• Foi realizada uma **iniciativa** destinada a incentivar as empresas a adotarem políticas de responsabilidade social corporativa e sustentabilidade<br>• Foram envolvidos dois fornecedores: uma empresa líder em **inovação tecnologia** e uma **empresa do setor energético** |
| | Gestão de Sinistros | Parceiros da Atividade Seguradora | Inquérito | • Foram envolvidos dois parceiros da atividade seguradora, através de uma sondagem, representados pelos setores **automóvel** e da **saúde** |

Os ***stakeholders* internos** foram envolvidos em *workshops*, onde avaliaram os tópicos relacionados com as suas áreas de trabalho numa escala de 1 a 5, tendo em conta critérios como **escala**, **alcance**, **irreversibilidade**, **utilização de recursos**, **dependência de relações** e **probabilidade**, de acordo com alguns KPIs definidos. Já os ***stakeholders* externos** foram questionados sobre temas específicos relativos às suas áreas de atuação. Em cada dimensão de materialidade (**impacto** ou **financeira**), foi pedido aos ***stakeholders* externos** que mantivessem (0) ou alterassem [aumentassem (+1), reduzissem (-1), aumentassem fortemente (+2), reduzissem fortemente (-2)] a respetiva classificação a médio prazo, com contribuição dos mesmos a contar para 20% do valor final.

## Processo de Avaliação da Dupla Materialidade (ADM)

O Grupo Fidelidade desenvolveu um processo de **avaliação de dupla materialidade** em **quatro etapas**, orientado pelas indicações de implementação da **EFRAG**. O processo de identificação, avaliação, priorização e monitorização dos impactos da empresa **abrange todos os segmentos da cadeia de valor**, incluindo operações próprias e cadeia de abastecimento, seguros, investimentos e gestão de sinistros. Em cada segmento, são avaliadas as relações comerciais relevantes. Por exemplo, nas **operações próprias e cadeia de abastecimento**, considera-se a relação com a força de trabalho para identificar impactos significativos. Na **gestão de sinistros**, a relação com parceiros chave, como oficinas e clínicas, é igualmente analisada. A **pegada geográfica** do Grupo também é ponderada, ao ter em consideração o peso relativo das regiões e dos motores de negócio.

| 1 | 2 | 3 | 4 |
|---|---|---|---|
| **Adaptação da Metodologia**<br>Definir escolhas metodológicas-chave, com base no quadro regulamentar em evolução | **Pré-avaliação**<br>Desenvolver uma visão preliminar do impacto e da materialidade financeira | **Recolha de *Feedback***<br>Validar a matriz de Dupla Materialidade pré-validada com os *stakeholders* externos selecionados | **Validação Final**<br>Validar formalmente a matriz de Dupla Materialidade |
| Seleção preliminar de tópicos ESG | Definição da abordagem através da recolha e análise de dados internos e de referências da indústria | Recolha de *feedback* através de inquéritos, proveniente dos *stakeholders* selecionados para ajustar os resultados da pré-avaliação | Validação com a Conselho de Administração e aprovação pela Comissão Executiva |
| Segmentação da Cadeia de Valor | Envolvimento de especialistas em sustentabilidade da Fidelidade para revisão e teste da abordagem | | |
| Estratégia de *engagement* com *stakeholders* (quem, o quê, como) | Pré-validação junto da Comissão Executiva e do CEO, seguida da consolidação ao longo da Cadeia de Valor | Calibração e consolidação dos resultados | |
| Definição do horizonte temporal | | | |

### Considerações iniciais

As normas europeias de relato de sustentabilidade não impõem um processo específico a ser aplicado nas organizações para efetuar a avaliação da materialidade, pelo que esta é deixada ao critério de cada empresa. Nesse sentido, na sua abordagem a Fidelidade fez uma avaliação de forma consolidada ao nível do Grupo, com foco na cadeia de valor responsável pela maior parte das receitas, seguindo a abordagem descendente prevista nas orientações de aplicação do EFRAG. As etapas identificadas anteriormente determinam a materialidade dos tópicos e subtópicos. Com base nos que foram considerados materiais, e nas respostas obtidas na validação final, foram definidos IROs para os segmentos correspondentes.

O processo de avaliação de materialidade do Grupo Fidelidade é baseado em dados internos e externos. Internamente, utiliza-se o *Net-Zero Transition Plan*, avaliações de risco de *compliance*, relatórios ORSA e outras métricas já estabelecidas.

Esses dados são complementados com informações externas, como dados de prestadores de serviços e estudos do setor, que, juntamente com as perceções de entidades de pesquisa de renome, como a Harvard Business Review, auxiliam na validação e comparação dos dados internos, enriquecendo assim a análise. Quando ainda assim, estes dados poderiam ser robustecidos, o Grupo convidou especialistas da cadeia de valor para partilharem o seu *input* através de escalas quantitativas. Adicionalmente, a avaliação da materialidade financeira integra dados de *frameworks* de gestão de risco e *compliance* do Grupo.

# Etapa 1. Adaptação da metodologia

## Seleção preliminar de tópicos ESG

Os tópicos e subtópicos foram identificados tendo em consideração as **Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade** (ESRS). Uma vez que não havia especificidade setorial, houve liberdade de adicionar elementos específicos ao setor da Fidelidade e à empresa. Nesse sentido, foi identificada a necessidade de adicionar ***add-ins***, tendo em conta os seguintes fatores:

- **Histórico de materialidade -** Alguns tópicos foram derivados da materialidade previamente estabelecida;
- **Práticas do setor -** Os tópicos foram também identificados nas práticas adotadas por *peers* do mercado;
- **Normas específicas da indústria -** Inclusão de tópicos com base em *standards* específicos da indústria, como o SASB.

### Tópicos adicionados

**Longevidade -** Reflete o alinhamento entre a sustentabilidade e o *core business*, ao promover a adaptação do modelo de negócio para acompanhar o cliente em todas as etapas da sua vida. Inclui iniciativas relacionadas com comportamentos de poupança, prevenção na área da saúde e o desenvolvimento de serviços específicos para a população sénior;

**Inovação Digital -** Envolve o desenvolvimento de produtos inovadores capazes de gerar um impacto positivo na vida das pessoas, com destaque para a transição tecnológica rumo a soluções digitais. Esta abordagem visa melhorar a experiência do cliente, garantindo simultaneamente a proteção de dados;

**Responsabilidade Social Corporativa -** Integra o espírito WeCare, orientado para a comunidade, e inclui iniciativas como o Prémio Fidelidade Comunidade.

## Definição da cadeia de valor da empresa

As **Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade** (ESRS) não determinam o ponto de início ou fim da cadeia de valor no contexto de uma companhia de seguros. Nesse sentido, a **definição do âmbito e da aplicação da cadeia de valor fica a cargo de cada empresa**, sendo fundamental garantir uma cobertura suficientemente abrangente para satisfazer as exigências de informação dos *stakeholders*, ao mesmo tempo que permite a focalização, viabilidade e elaboração de relatórios significativos. No Grupo Fidelidade foi implementada uma **abordagem *top-down*** onde a cadeia de valor é centrada na atividade principal da empresa (a análise abrange os IROs diretamente causados, contribuídos ou associados à empresa).

### Cadeia de valor

A cadeia de valor da Fidelidade é composta por **quatro segmentos**: **Operações próprias e Cadeia de Abastecimento, Seguros, Investimentos e Gestão de sinistros.**

A **alocação** de cada subtópico aos respetivos segmentos da cadeia de valor é efetuada, juntamente com a avaliação ao nível de cada subtópico.

| ***Upstream* e Operações Próprias** | ***Downstream*** | | |
|---|---|---|---|
| **Operações Próprias e Cadeia de Abastecimento** | **Seguros** | **Investimentos** | **Gestão de Sinistros** |
| Engloba todos os colaboradores do Grupo Fidelidade, a gestão das relações com prestadores de serviço de TI e outros fornecedores, bem como a administração das instalações e propriedades | Inclui a definição de preços, subscrição e oferta de soluções de seguros, marketing e distribuição nas Linhas de Negócio (Vida e Não-Vida) | Gestão de ativos (próprios e de terceiros) | Gestão das relações com os prestadores de serviços no âmbito da regularização de sinistros (p.e., oficinas de reparação automóvel, hospitais), incluindo as entidades prestadoras de serviços do Grupo Fidelidade |

Estratégia de envolvimento com os *stakeholders*

O **envolvimento de especialistas e peritos internos** na fase de pré-avaliação tem como objetivos:

- Testar os resultados preliminares;
- Questionar as fontes de dados utilizadas para a avaliação (p.e., "há dados internos que não foram tidos em conta?");
- Questionar a solidez geral dos resultados;
- Participar em *workshops*.

Os resultados da pré-avaliação foram depois sujeitos à apreciação de outros *stakeholders* externos - investidores, associações de clientes, mediadores, comunidade financeira, parceiros de seguros, a quem foi pedido que comentassem a **solidez** e a **exaustividade dos resultados**;

Nem o ESRS nem o EFRAG exigem um método de envolvimento específico. Nesse sentido, o Grupo favoreceu a "**qualidade**" (entrevistas 1:1) em **detrimento** da **quantidade** (amplitude de alcance), uma vez que esta abordagem poderia produzir conhecimentos mais significativos e adaptados à empresa.

Definição do horizonte temporal

No seu exercício, a Fidelidade definiu os seguintes horizontes temporais:

- **Curto prazo** - Até 1 ano;
- **Medio prazo** - De 1 a 5 anos. O Grupo seguiu um compromisso de médio prazo que concilia a flexibilidade e a estabilidade, sendo que este horizonte temporal está alinhado com o ciclo de revisão estratégica do Grupo.;
- **Longo prazo** – Superior a 5 anos.

# Etapa 2. Pré-avaliação

Na etapa 2. Pré-avaliação:

1. Para cada tópico/subtópico e cada segmento da cadeia de valor, é avaliada a **materialidade de impacto** e **financeira** numa perspetiva de médio prazo, com base em informação quantitativa e num conjunto pré-definido de indicadores, escalas e limiares;
2. A primeira base é analisada para ser avaliada pelos *focal points* internos;
3. A Fidelidade implementou uma **avaliação baseada em dados** que, de acordo com o EFRAG, deve ser "baseada em provas sustentáveis e assentar, tanto quanto possível, em informações objetivas". Assim, sempre que viável, sem custos ou esforços indevidos, foram utilizadas medidas quantitativas (p.e., relatórios globais ou informações do setor sobre um determinado tópico, como os impactos negativos na perda de biodiversidade) como a prova mais objetiva da materialidade. Quando não foi possível, a informação qualitativa foi aceite como "recurso" legítimo (p.e., risco de reputação com efeito não quantificável nos fluxos de caixa, mas ainda assim financeiramente relevante);
4. São definidos **indicadores** para avaliar a materialidade de impacto financeira para cada subtópico e para cada segmento da cadeia de valor, utilizando para o efeito uma escala de 1 a 5 e uma matriz de conversão;
5. É definido o **limiar de materialidade igual ou acima de 4**.

**Matriz de conversão**

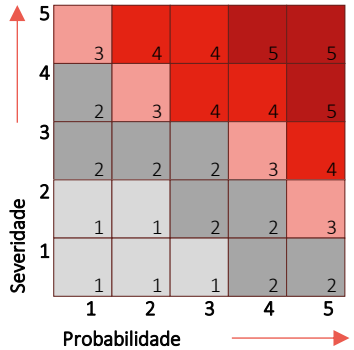



**Tabela de conversão**

| *Score* | Classificação | O tópico é material sob a perspetiva de impacto? |
|---|---|---|
| 5 | Crítico | **Sim, material** |
| 4 | Significativo | **Sim, material** |
| 3 | Importante | Não material |
| 2 | Informativo | Não material |
| 1 | Mínimo | Não material |

6. A base é validada **Comissão Executiva** para garantir a solidez e exaustividade dos resultados alcançados.

7. Para avaliar a materialidade de impacto:
    i. Severidade
        a) A **escala** é definida como "A gravidade do impacto negativo ou o benefício do impacto positivo para as pessoas ou para o ambiente";
        b) A **amplitude** é definida como "A extensão dos impactos negativos/positivos". No caso dos impactos ambientais, pode ser compreendida como a extensão geográfica (por exemplo, local ou global) de um potencial dano ambiental. No caso do impacto nas pessoas, a amplitude pode ser entendida como o número de sujeitos potencialmente afetados de forma adversa;
        c) O **caráter irremediável do impacto** é definido como "Se e até que ponto os impactos negativos podem ser remediados", ou seja, pela incapacidade de devolver o ambiente ou as pessoas afetadas ao seu estado anterior;
        d) A **severidade** é calculada como sendo o somatório entre os valores e depois convertido numa escala de 1 a 5.
    ii. A **probabilidade** indica onde o Grupo Fidelidade avalia o potencial de mudança na gravidade de um impacto específico no futuro.

Para cada subtópico e segmento da cadeia de valor, a materialidade dos impactos é avaliada com base numa **combinação da probabilidade de ocorrência e da potencial magnitude** (gravidade) dos impactos:

| Escala de conversão de severidade para impactos **negativos** | |
|---|---|
| *Score* | *Label* |
| ≥12 | Crítico (5) |
| [10-12[ | Significativo (4) |
| [8-10[ | Importante (3) |
| [5-8[ | Informativo (2) |
| <5 | Mínimo (1) |

| Escala de conversão da severidade para impactos **positivos** | |
|---|---|
| *Score* | *Label* |
| ≥8 | Crítico (5) |
| [7-8[ | Significativo (4) |
| [5-7[ | Importante (3) |
| [3-5[ | Informativo (2) |
| <3 | Mínimo (1) |

8. Para avaliar a materialidade financeira
    i. Severidade
        a) **Continuidade do uso de recursos -** Capacidade de continuar a utilizar ou obter os recursos necessários nos processos de negócios, bem como a qualidade e os preços desses recursos, no curto, médio e longo prazo. Este indicador reflete a possível flutuação nos resultados operacionais do portefólio de seguros devido à materialização de riscos físicos adversos associados às alterações climáticas;
        b) **Dependência das relações -** Capacidade de contar com as relações necessárias nos processos de negócios, em termos aceitáveis, no curto, médio e longo prazo. Este indicador reflete o risco reputacional potencial decorrente de más condições de trabalho ou violações dos direitos laborais.
    ii. A **probabilidade**, indica onde o Grupo Fidelidade avalia a possibilidade de alteração da gravidade de um impacto específico no futuro.

Para cada subtópico e segmento da cadeia de valor, a materialidade de impacto é avaliada com base numa **combinação** entre a **probabilidade de ocorrência** e a **severidade do impacto**, utilizando uma **matriz de conversão**. A **severidade** é calculada como sendo o **valor máximo** entre os valores.

EFRAG Fatores de Risco

A Materialidade de Impacto de um tópico é definida como a combinação de:

**Severidade** **Σ** **Probabilidade**

- Escala - Qual é a gravidade do impacto da Fidelidade na sociedade (temas "S") ou no ambiente (temas "E") ao longo da cadeia de valor?
- Âmbito - O impacto está concentrado ou é amplamente disseminado, em termos de geografias ou pessoas afetadas?
- Remediabilidade - Qual é o grau de dificuldade para restaurar ou mitigar o impacto? (apenas para impactos negativos).

O impacto da Fidelidade materializar-se-á nos próximos 1-5 anos?

A Materialidade Financeira de um tópico é definida como a combinação de:

**Severidade** **Máx** **Probabilidade**

- Continuidade no uso de recursos - Até que ponto a Fidelidade pode continuar a depender dos recursos (por exemplo, financeiros, humanos, naturais) em função da evolução das questões de sustentabilidade;
- Dependência de relações - Até que ponto a Fidelidade pode continuar a depender das suas relações comerciais (por exemplo, investidores, fornecedores, clientes) em função da evolução das questões de sustentabilidade.

A Fidelidade será afetada pelos riscos e oportunidades identificados nos próximos 1-5 anos?

Relativamente à continuidade do uso de recursos, são considerados os seguintes aspetos:

- Preços e margens;
- Instituições financeiras e fornecedores de capital financeiro;
- O mercado do recurso e a oferta disponível;
- Restrições políticas/regulatórias, possíveis custos com litígios.

No que concerne à dependência de relações são considerados os seguintes aspetos:

- Pressão de agências de *rating;*
- Clientes (comportamento competitivo/ético, privacidade, satisfação, impacto do produto na saúde, marketing e comunicação, segurança do produto), incluindo consequências para a marca e reputação;
- *Stakeholders* externos;
- Sociedade/Comunidades em geral.

O uso de recursos e a dependência de relações são considerados tanto para os riscos como para as oportunidades.

A **severidade do efeito financeiro** é determinada pelo valor máximo das duas pontuações, de acordo com a seguinte fórmula:

- F (x) = Máximo (Risco; Oportunidade) para os recursos e relações, e, posteriormente,
- F (x) = Máximo (Relacionamentos, Recursos)

**Se o resultado for pelo menos significativo (4), as questões de sustentabilidade são classificadas como materiais para o Grupo Fidelidade, do ponto de vista do impacto financeiro.**

## Etapa 3. Recolha de *feedback*

Para recolha de *feedback*, a Fidelidade:

1. Recorre ao envolvimento dos intervenientes externos associados a esta fase final de recolha de *feedback* para **desafiar os resultados preliminares** da materialidade;
2. Faz a **calibração** das respetivas contribuições para o impacto da materialidade financeira;
3. Disponibiliza **material de pré-leitura**, que abranja o enquadramento contextual, uma síntese metodológica e os resultados preliminares;
4. Posteriormente os participantes são envolvidos em **entrevistas 1:1**, estruturadas em dois objetivos:
    i. Analisar os **resultados preliminares da dupla materialidade do Grupo Fidelidade**, avaliando a sua robustez e abrangência, com particular atenção ao segmento da cadeia de valor sob a sua competência, sendo igualmente incentivados a oferecer uma perspetiva externa sobre a integração dos temas materiais no modelo de negócio do Grupo.
    ii. Formalizar o ***feedback***, assegurando a validação escrita pelos entrevistados e o registo do mesmo para referência futura.

## Etapa 4. Validação final

Os **resultados são consolidados e validados pela Comissão Executiva**, seguidos da produção do relatório final de dupla avaliação da materialidade. Este documento define o âmbito do relatório CSRD e prioriza os tópicos materiais para a estratégia empresarial;

A compilação **final de resultados é realizada através**:

i. **Relatório** - reporte de tópicos materiais;

ii. **Estratégia** - definição de prioridades.

A avaliação de dupla materialidade do Grupo Fidelidade é projetada para ser estável ao longo do tempo, mas flexível a impactos, riscos ou oportunidades emergentes. A avaliação completa ocorre anualmente, alinhada ao ciclo estratégico do Grupo. No final de cada ano, o responsável pela Sustentabilidade, com o apoio de várias áreas do Grupo, analisa fatores internos ou externos que possam exigir uma reavaliação de subtemas classificados como "não materiais" no exercício anterior, para um ou mais segmentos da cadeia de valor. Estes fatores incluem eventos extraordinários, como IPOs e fusões, mudanças regulatórias e novas evidências científicas que possam alterar a severidade de determinados riscos.

## Determinação da informação material relativa a impactos, riscos e oportunidades

Concluído o exercício de dupla materialidade, procedeu-se à realização de uma *gap analysis*, com o intuito de identificar de forma rigorosa a informação material a ser divulgada em conformidade com os requisitos estabelecidos pela CSRD. A partir dos resultados obtidos na análise dos tópicos e sub-tópicos materiais, foram identificados os *DRs* (*Disclosures Requirements*) que se revelaram materiais e de reporte obrigatório.

A maioria dos tópicos foram avaliados para todos os segmentos da cadeia de valor e a sua materialidade determinada, mas para alguns existem segmentos que não são aplicáveis, nomeadamente:

- Tópicos relacionados com colaboradores foram avaliados apenas para o segmento de operações próprias e cadeia de valor
- Tópicos relacionados com clientes foram apenas avaliados para o segmento de seguros e gestão de sinistros
- Para o tema da Responsabilidade Social Corporativa não se aplica o segmento de investimentos, pois está fora do âmbito avaliar a forma como a empresa impacta a sociedade ou é afetada pela RSE através dos seus investimentos

**Seguros**

| DR | Subtópico Material | Materialidade (Financeira e/ou de Impacto) | Relevância | Se não relevante: descrição e justificação do DR |
|---|---|---|---|---|
| E1-1 | Mitigação das alterações climáticas | Ambas | Relevante | - |
| E1-2<br>E1-3<br>E1-4<br>E1-9 | Mitigação e adaptação às alterações climáticas | Ambas | Relevante | - |
| E1-6 | Mitigação das alterações climáticas | Ambas | Relevante | - |
| E1-7 | | Ambas | Não Relevante | **Preço interno do carbono:** Informação não relevante/útil, dado o reduzido nível de exposição a este tema, limitado ao compromisso da Fidelidade com o apoio ao "Fundo Florestas de Portugal" https://fidelidadefuture.com/forest-fund/ |
| E1-8 | | Ambas | Não Relevante | **Informação prevista no Relatório de Sustentabilidade:** Não relevante/útil, dado que a Fidelidade não adotou um esquema de preços internos de carbono |

**Investimentos**

| DR | Subtópico Material | Materialidade (Financeira e/ou de Impacto) | Relevância | Se não relevante: descrição e justificação do DR |
|---|---|---|---|---|
| E1-1 | Mitigação das alterações climáticas | Ambas | Relevante | - |
| E1-2<br>E1-3<br>E1-4<br>E1-9 | Mitigação e adaptação às alterações climáticas | Ambas | Relevante | - |
| E1-6 | Mitigação das alterações climáticas | Ambas | Relevante | - |
| E1-7 | | Ambas | Não Relevante | **Mitigação de GEE através de créditos de carbono:** Informação não relevante/útil, dada a exposição mínima ao tema, limitada ao compromisso da Fidelidade com o apoio ao "Fundo Florestas de Portugal" https://fidelidadefuture.com/forest-fund/. |
| E1-8 | | Ambas | Não Relevante | **Preço interno do carbono:** Informação prevista no Relatório de Sustentabilidade não relevante/útil, uma vez que a Fidelidade não adotou o esquema de preços internos de carbono |

## Operações Próprias e Cadeia de Abastecimento

| DR | Subtópico Material | Materialidade (Financeira e/ou de Impacto) | Relevância | Se não relevante: descrição e justificação do DR |
|---|---|---|---|---|
| S1-1<br>S1-2<br>S1-3<br>S1-4<br>S1-5<br>S1-17 | Condições de trabalho, igualdade de tratamento e oportunidades e outros direitos de trabalho | Ambas | Relevante | |
| S1-6 | Igualdade de tratamento e de oportunidades | Ambas | Relevante | |
| S1-7 | | Ambas | Relevante | |
| S1-8 | Condições de trabalho | Ambas | Relevante | |
| S1-9 | Igualdade de tratamento e de oportunidades | Ambas | Relevante | - |
| S1-10 | Condições de trabalho | Ambas | Não Relevante | **Salários adequados:** O setor financeiro e de seguros destaca-se como um dos mais bem remunerados. |
| S1-11 | | Ambas | Não Relevante | **Proteção social:** A indústria seguradora é amplamente reconhecida pela oferta de uma proteção social abrangente aos seus colaboradores |
| S1-12 | Igualdade de tratamento e de oportunidades | Ambas | Relevante | - |
| S1-13 | | Ambas | Relevante | - |
| S1-14 | Condições de trabalho | Ambas | Não Relevante | **Métricas de saúde e segurança:** A indústria seguradora distingue-se pela exposição mínima ou nula a incidentes e fatalidades laborais, em virtude da natureza do seu negócio, com a Fidelidade alinhada a este cenário |
| S1-15 | | Ambas | Não Relevante | **Equilíbrio entre vida profissional e pessoal:** O único indicador exigido pela EFRAG para este requisito de divulgação é a "% de colaboradores com direito a licença por motivos familiares", estando esta licença em conformidade com os requisitos legais do país, que determinam os padrões mínimos para a licença familiar, sendo, portanto, obrigatória |
| S1-16 | Tratamento e oportunidades igualitários | Ambas | Relevante | |
| G1-3 | Corrupção e Suborno | Ambas | Relevante | - |
| G1-4 | | Ambas | Relevante | - |

## Gestão de Sinistros

| DR | Subtópico Material | Materialidade (Financeira e/ou de Impacto) | Relevância | Se não relevante: descrição e justificação do DR |
|---|---|---|---|---|
| S4-1<br>S4-2<br>S4-3<br>S4-4<br>S4-5 | Inclusão social e impactos relacionados com a informação | Financeira | Relevante | - |

## Temas materiais para o Grupo Fidelidade por segmento de negócio

| | Tópico | Descrição | Seguros | Investimentos | Operações Próprias e Cadeia de Abastecimento | Gestão de Sinistros |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Integração no negócio imediata | E1 – Mitigação das alterações climáticas | Processo de limitação do aumento da temperatura média global a 1,5°C acima dos níveis pré-industriais, em linha com o Acordo de Paris | Material | Material | Não-material | Não-material |
| | E1 – Adaptação às alterações climáticas | Processo de adaptação às alterações climáticas atuais e previstas para mitigação dos impactos ou exploração de oportunidades benéficas | Material | Material | Não-material | Não-material |
| | *Add-in* - Longevidade | Impactos, riscos e oportunidades derivados da procura por uma maior longevidade e melhoria da qualidade de vida em todas as faixas etárias | Material | Não-material | Não-material | Material |
| | S1 - Colaboradores | Condições de trabalho, igualdade de direitos e oportunidades, bem como outros direitos laborais na própria força de trabalho | N/A | N/A | Material | N/A |
| Integração no negócio | E4 – Biodiversidade | Fatores diretos do impacto na perda de biodiversidade e dependências dos serviços dos ecossistemas | Não-material | Não-material | Não-material | Não-material |
| | S4 – Inclusão Social | Acesso a produtos e serviços e práticas de marketing responsáveis e não discriminatórias | Material | N/A | N/A | Não-material |
| | S4 – Impactos relacionados com a informação | Privacidade, liberdade de expressão e acesso a informação (de qualidade) | Material | N/A | N/A | Material |
| | *Add-in* – Inovação digital | Impactos, riscos e oportunidades derivados de tecnologias como inteligência artificial, computação em *cloud* e gestão avançada de dados | Material | Não-material | Não-material | Não-material |
| Esforços contínuos | *Add-in* – Responsabilidade social corporativa | Impactos, riscos e oportunidades do investimento na coesão social e resiliência através de parcerias que enderecem os principais desafios sociais | Não-material | N/A | Material | Não-material |
| | G1 – Cultura corporativa | Normas do Grupo como valores, missão e código de ética e conduta | Não-material | Não-material | Material | Não-material |
| | G1 – Corrupção e suborno | Abuso de poder para ganho pessoal e oferta, entrega ou receção de algo de valor para influenciar uma decisão ou ação | Não-material | Não-material | Material | Não-material |
| | E1 – Energia | Produção e consumo de energia, quando relevante | Não-material | Não-material | Não-material | Não-material |
| | E2 - Poluição | Poluição do ar (excluindo GEE), da água, do solo e dos organismos vivos, bem como substâncias de preocupação e microplásticos | Não-material | Não-material | Não-material | Não-material |
| | E3 – Água e mar | Consumo de água superficial ou subterrânea, bem como extração e utilização de recursos marinhos | Não-material | Não-material | Não-material | Não-material |
| | E5 – Economia circular | Minimização do consumo de recursos, *design* para a durabilidade e minimização de resíduos | Não-material | Não-material | Não-material | Não-material |
| | S2 – Trabalhadores na cadeia de valor | Condições de trabalho, igualdade de direitos e oportunidades, bem como outros direitos laborais nos trabalhadores da cadeia de valor | Não-material | Não-material | Não-material | Não-material |
| | S4 – Segurança pessoal | Segurança pessoal dos clientes, incluindo questões de saúde e segurança, proteção individual e proteção de crianças | Não-material | N/A | N/A | Não-material |
| | G1 – Denúncia de irregularidades | Políticas de proteção de denunciantes, como canais internos de reporte, formações e medidas para a proteção contra retaliações | Não-material | Não-material | Material | Não-material |
| | G1 – Relação com os fornecedores | Aplicação de critérios de triagem para a seleção de fornecedores, condições de pagamento e código de ética e conduta para fornecedores | Não-material | Não-material | Não-material | Não-material |
| | G1 – Bem-estar animal | Políticas relacionadas com o bem-estar animal, incluindo medidas contra a crueldade animal | Não-material | Não-material | Não-material | Não-material |
| | G1 – Envolvimento político e *lobbying* | Exercício de influência política através de contribuições políticas para moldar políticas e tomadas de decisão | Não-material | Não-material | Não-material | Não-material |
| Monitorização | S3 – Comunidades afetadas | Direitos económicos, sociais, culturais, civis e políticos das comunidades, bem como os direitos dos povos indígenas | Não-material | Não-material | Não-material | Não-material |

Os tópicos são considerados materiais sempre que possuam relevância na materialidade de impacto ou na materialidade financeira.

## Lista de impactos, riscos e oportunidades materiais

As tabelas seguintes apresentam os **impactos** relacionados com a sustentabilidade (positivos e negativos), os **riscos** e as **oportunidades** que foram identificados e avaliados como **materiais**, no âmbito da análise de dupla materialidade. Nelas, é possível identificar a correspondência entre os **IROs** e os respetivos **segmentos da cadeia de valor**.

### E1 – Alterações climáticas

| Mitigação das alterações climáticas | | | | Segmento da cadeia de valor |
|---|---|---|---|---|
| #1 | Impacto negativo | Exposição setorial às alterações climáticas nos seguros | Exposição da Fidelidade a setores que impactam as alterações climáticas nos seguros que abrangem áreas como o consumo discricionário, bens essenciais de consumo, a indústria, o imobiliário, os materiais, a saúde e a energia, os quais, devido à natureza global das emissões de gases com efeito de estufa, contribuem para as alterações climáticas independentemente de onde as emissões ocorram. | Seguros |
| #2 | Impacto negativo | Exposição setorial às alterações climáticas nos investimentos | Exposição da Fidelidade a setores que impactam as alterações climáticas nos investimentos, principalmente nas atividades imobiliárias e financeiras. Estas atividades de investimento contribuem para as alterações climáticas. | Investimentos |
| #3 | Risco | Risco de transição nos seguros | A exposição a setores com emissões intensivas pode representar riscos de transição significativos para o Grupo Fidelidade, englobando, tanto danos reputacionais, como repercussões financeiras devido aos efeitos potenciais indiretos no negócio – como o aumento dos prémios e mudanças nas condições de seguros –, os quais podem ter um impacto negativo substancial em termos de segurabilidade e acessibilidade do ponto de vista social. | Seguros |
| #4 | Oportunidade | Oferta de seguros sustentáveis para a mitigação das alterações climáticas | Continuar o desenvolvimento de produtos concentrados especificamente na redução das emissões de GEE, como a cobertura de projetos de energia renovável e tecnologias sustentáveis (p.e., energia solar e parques eólicos) que promovam a transição sustentável ou soluções de seguros automóveis pagas por quilómetro para reduzir o consumo de combustível, alinhando-se assim aos Princípios para seguros sustentáveis da ONU. | Seguros |
| #5 | Risco | Risco de transição nos investimentos | Os investimentos podem expor o setor de seguros a riscos de transição, que podem afetar o valor líquido dos ativos. Além disso, riscos reputacionais, bem como a pressão regulatória por parte de supervisores e autoridades sobre o setor de seguros, podem aumentar a exposição do Grupo Fidelidade a riscos financeiros. | Investimentos |
| #6 | Oportunidade | Investimento sustentável | A Fidelidade pode financiar a transição sustentável e mitigar os impactos a longo prazo das alterações climáticas ao direcionar os investimentos para a economia de baixo carbono, assegurando a criação de retornos financeiros a partir dessas oportunidades, em conformidade com a Aliança de Proprietários de Ativos Net-Zero convocada pelas Nações Unidas. O desenvolvimento de produtos financeiros (artigos nº 8 e nº 9 do SFDR) pode potenciar a capacidade de direcionar os ativos sob gestão para tais projetos. | Investimentos |
| **Adaptação das alterações climáticas** | | | | **Segmento da cadeia de valor** |
| #7 | Impacto positivo | Gestão responsável da adaptação climática | A influência do setor nas iniciativas de adaptação climática poderá centrar-se em garantir uma melhor proteção social e resiliência, aproveitando a consciencialização sobre riscos para reduzir o *protection gap*. Além disso, uma resposta conjunta do setor, em colaboração com os decisores políticos, pode promover normas e alterações regulatórias que garantam uma maior resiliência perante eventos climáticos extremos (p.e., o Impact Center for Climate Change). | Seguros |
| #8 | Impacto positivo | Investimento para suportar o desenvolvimento da resiliência climática | Capacidade do setor de desbloquear e redirecionar o investimento para apoiar um caminho de baixo carbono e um desenvolvimento resiliente às alterações climáticas, seguindo os princípios para um investimento responsável. Podem surgir oportunidades a partir da gestão ativa das empresas alvo de investimento, da resiliência da infraestrutura e do financiamento para a adaptação. | Investimentos |
| #9 | Risco | Exposição ao risco físico nos seguros | A exposição significativa ao risco físico, que afeta o lucro operacional, pode resultar num impacto negativo substancial em termos de segurabilidade e acessibilidade do ponto de vista social, abrangendo tanto danos de reputação como repercussões financeiras. | Seguros |
| #10 | Risco | Exposição ao risco físico nos investimentos | O portefólio de investimentos do Grupo Fidelidade, que apresenta uma exposição significativa aos riscos físicos, particularmente no setor imobiliário, constitui um risco financeiro que abrange tanto litígios climáticos como pressões reputacionais e regulatórias associadas. | Investimentos |
| #11 | Oportunidade | Oferta de seguros sustentáveis para a adaptação às alterações climáticas | Oferecer produtos e serviços de seguros que ajudem os clientes a preparar-se para os impactos das alterações climáticas, como uma infraestrutura resiliente ao clima através de projetos de *retrofit* ou serviços de avaliação de risco climático, apoiando os clientes a compreender e gerir os riscos associados a fenómenos climáticos extremos, ao aumento do nível do mar e a outros impactos relacionados com o clima. | Seguros |

## S1 – Colaboradores

| Condições de trabalho | | | | Segmento da cadeia de valor |
|---|---|---|---|---|
| #12 | Impacto positivo | Condições de trabalho dos colaboradores | Assegurar um ambiente de trabalho positivo através da certificação "Great Place to Work" e do estabelecimento de metas claras relacionadas com as condições de trabalho, acompanhadas da monitorização contínua dos principais indicadores (como taxa de rotatividade, representação sindical e taxa de acidentes). Este ciclo permite fomentar o rejuvenescimento da força de trabalho, promovendo a flexibilidade a partir do trabalho inteligente e do investimento na melhoria das qualificações dos colaboradores, o que pode gerar um ciclo de *feedback* positivo. O resultado é uma equipa mais envolvida, capacitada e valorizada. | Operações Próprias e Cadeia de Abastecimento |
| #13 | Oportunidade | Envolvimento dos colaboradores | O envolvimento dos colaboradores impulsiona a produtividade, a inovação, a retenção, a satisfação dos clientes e a rentabilidade, ao mesmo tempo que melhora a cultura organizacional e a resiliência. O Grupo Fidelidade tende a obter uma elevada taxa de envolvimento, de acordo com a certificação "Great Place to Work". | Operações Próprias e Cadeia de Abastecimento |
| **Igualdade de direitos e oportunidades** | | | | **Segmento da cadeia de valor** |
| #14 | Impacto positivo | Diversidade, equidade e inclusão | Promover um ambiente de trabalho diversificado, equitativo e inclusivo – mensurável por KPIs como a percentagem de mulheres em cargos de gestão, as horas médias de formação, a diferença salarial entre géneros – e implementado através de uma política de diversidade, equidade, inclusão e sentido de pertença, alinhada aos princípios do Pacto Global das Nações Unidas, gera valor social e faz com que os colaboradores se sintam valorizados e respeitados. Esta abordagem reforça o seu sentido de pertença, que conduz a uma maior satisfação no trabalho. A concretização deste objetivo pode ser facilitado por práticas de recrutamento inclusivas e iniciativas como a assinatura da Carta Portuguesa para a Diversidade. | Operações Próprias e Cadeia de Abastecimento |
| #15 | Oportunidade | Atração de colaboradores | Uma abordagem sólida de diversidade, equidade e inclusão (DEI) pode ter um impacto positivo nos níveis de envolvimento e atração de colaboradores na organização (muitos *millennials* procuram ativamente diversidade no local de trabalho). Adicionalmente, pode melhorar os níveis de produtividade, o que resulta em melhores resultados de negócio, na capacidade de reconhecer as necessidades de diferentes grupos de clientes, bem como no cumprimento das crescentes expectativas que os *stakeholders* têm sobre o tema. | Operações Próprias e Cadeia de Abastecimento |
| **Outros direitos relacionados com o trabalho** | | | | **Segmento da cadeia de valor** |
| #16 | Risco | Privacidade dos dados dos colaboradores | A violação de dados dos colaboradores é reconhecida como um risco de elevado potencial no mapa de avaliação de riscos de *compliance* da Fidelidade. Este risco pode desencadear uma elevada rotatividade de colaboradores e infrações às leis de proteção de dados, como o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), resultando em multas significativas, ações legais e penalidades para as empresas. | Operações Próprias e Cadeia de Abastecimento |

## S4 – Clientes

| Inclusão social | | | | Segmento da cadeia de valor |
|---|---|---|---|---|
| #17 | Impacto positivo | Seguros inclusivos | Apoio à população não abrangida, expandindo a base de clientes (p.e., população sénior, desempregados, migrantes e refugiados, setor informal), através de iniciativas e serviços direcionados, como os que a Fidelidade já oferece (p.e., micro seguros e seguros inclusivos para saúde e funeral), com ações específicas voltadas para os mais vulneráveis. | Seguros |
| #18 | Risco | *Greenwashing* | A falta de transparência na comunicação, resultante de práticas de venda indevidas e marketing e publicidade enganosos – identificadas no mapa de avaliação de riscos de *compliance* da Fidelidade –, pode acarretar a danos reputacionais devido a preocupações relacionadas a *greenwashing*. | Seguros |
| **Impactos relacionados com a informação** | | | | **Segmento da cadeia de valor** |
| #19 | Risco | Violação de dados no setor segurador | Considerando que a indústria seguradora é particularmente suscetível a controvérsias com clientes relacionadas com o acesso aos seus dados em produtos e serviços, a proteção de dados é classificada como um risco de elevado potencial no mapa de risco de *compliance* da Fidelidade. Tal risco pode originar danos reputacionais significativos, além de penalidades regulatórias. | Seguros |
| #20 | Risco | Violação de dados relativos a reclamações | A proteção de dados foi identificada com um risco de muito alta potencialidade no mapa de risco de *compliance* da Fidelidade, o que pode resultar em danos reputacionais, bem como em penalidades regulatórias. | Gestão de Sinistros |

## G1 – Conduta de negócio

| Cultura corporativa | | | | Segmento da cadeia de valor |
|---|---|---|---|---|
| #21 | **Impacto positivo** | Valores e compromissos corporativos/conduta corporativa | A adoção de valores e compromissos sólidos, como um código de ética e conduta ou a adesão ao Pacto Global das Nações Unidas, que orientam as atividades do Grupo Fidelidade, fomentam a promoção de comportamentos éticos e a tomada de decisões transparentes, responsáveis, justas e imparciais em toda a organização, cultivando, assim, a confiança entre colaboradores, clientes e investidores. | Operações Próprias e Cadeia de Abastecimento |
| #22 | **Oportunidade** | Comportamento ético dos colaboradores/ cultura corporativa | O comportamento ético dos colaboradores, a conduta adequada no mercado e as práticas de governança responsáveis podem resultar em índices de produtividade elevados, num recrutamento de talento de excelência, bem como na satisfação e no envolvimento dos colaboradores, garantindo, simultaneamente, o cumprimento das regulamentações. | Operações Próprias e Cadeia de Abastecimento |
| **Corrupção e suborno** | | | | **Segmento da cadeia de valor** |
| #23 | **Impacto positivo** | Combate à corrupção e ao suborno | Ao adotar políticas e programas para gerir os riscos de *lobbying* e conflitos de interesse, a Fidelidade assume uma posição proativa no combate à corrupção. A empresa atualizou o seu código de ética e as políticas anticorrupção, implementou um programa de ética que abrange a questão de presentes e ofertas, e está a desenvolver um programa de *lobbying*, estabelecendo também um processo rigoroso de diligência prévia para terceiros. | Operações Próprias e Cadeia de Abastecimento |
| #24 | **Risco** | *Compliance* em matéria de suborno e corrupção | Incidentes de suborno e corrupção, identificados no mapa de risco de *compliance* da Fidelidade, podem resultar em danos reputacionais significativos, além de pesadas sanções regulatórias. Adicionalmente, podem dificultar a atração de talentos, aumentar as taxas de rotatividade e reduzir a produtividade. | Operações Próprias e Cadeia de Abastecimento |
| **Denúncia de regularidades** | | | | **Segmento da cadeia de valor** |
| #25 | **Risco** | *Compliance* em matéria de denúncias e irregularidades | As práticas inadequadas de denúncia (*whistleblowing*) podem resultar em sanções monetárias e custos de remediação, além de danos reputacionais significativos (potenciados pela Diretiva (UE) 2019/1937). Um exemplo disso é o risco de retaliação, que pode ter um efeito em cadeia na cultura organizacional, na posição jurídica, na perceção pública e na viabilidade a longo prazo da empresa. | Operações Próprias e Cadeia de Abastecimento |

## *Add-ins*

| Longevidade | | | | Segmento da cadeia de valor |
|---|---|---|---|---|
| #26 | **Impacto positivo** | Oferta social | A promoção da sustentabilidade social, através da oferta de acesso à proteção contra riscos e à garantia de segurança financeira à sociedade, bem como o complemento e, em determinados casos, a substituição de programas de segurança social, pode ser concretizada a partir da promoção da prevenção da saúde (p.e., Multicare Vitality, cobertura de Saúde Mental Multicare), do incentivo à cultura de poupança (p.e., Fidelidade Savings) e da resposta às necessidades urgentes e ainda não atendidas da população sénior (p.e., serviços de saúde e apoio domiciliário). Estas medidas já se encontram em vigor no Grupo Fidelidade, contribuindo de forma relevante para a redução da lacuna de proteção em países desenvolvidos e em desenvolvimento, onde o Grupo opera. | Seguros |
| #27 | **Oportunidade** | Oferta de longevidade | Continuar a desenvolver produtos destinados a aumentar a esperança e melhorar a qualidade de vida em todas as faixas etárias pode gerar um impacto financeiro positivo para a Fidelidade. A saúde é uma das áreas mais desprotegidas em todo o mundo – segundo a Swiss Re, existe uma lacuna de proteção superior a 700 mil milhões de euros –, a lacuna de poupanças para pensões na União Europeia é uma preocupação crescente – 1 em cada 7 pensionistas está em risco de pobreza na UE – Eurostat – e a *silver economy* abre novas oportunidades de crescimento (p.e., produtos/serviços disponíveis na Fidelidade – MySavings, Multicare 60+, Sofia). Além disso, benefícios reputacionais podem ser alcançados pela capacidade de adaptação às necessidades em constante evolução da população envelhecida. | Seguros |
| #28 | **Risco** | Mudança demográfica | A mudança demográfica global, sem precedentes, com o aumento da população com mais de 60 anos – com a previsão de duplicação deste grupo entre 2015 e 2050, segundo a OMS –, coloca uma pressão crescente sobre os sistemas de saúde, o que gera uma maior necessidade de recursos. O envelhecimento da população eleva a prevalência de doenças crónicas (p.e., diabetes), frequentemente exigindo a gestão simultânea de várias condições de saúde, o que é ainda mais desafiador devido à escassez prevista de profissionais de saúde. Além disso, os sistemas de saúde terão de se adaptar ao estado de saúde em transformação da população. Estes fatores representam um risco significativo tanto para os prestadores de cuidados de saúde como para as seguradoras, que enfrentam também riscos reputacionais caso não consigam adaptar-se eficazmente às necessidades emergentes da população envelhecida. | Gestão de Sinistros |

| Inovação digital | | | | Segmento da cadeia de valor |
|---|---|---|---|---|
| #29 | **Impacto positivo** | Implementação de digitalização e inteligência artificial para melhorar a experiência do cliente | A digitalização pode melhorar significativamente a eficiência, personalização, transparência e acessibilidade da Fidelidade, resultando numa experiência mais satisfatória e *user-friendly* para o cliente. Ao integrar Inteligência Artificial (IA), a Fidelidade pode renovar seus processos, desenvolver funcionalidades inovadoras e oferecer soluções de seguros personalizadas. Essa integração facilita interações mais ágeis com os clientes, aumenta a eficiência operacional e otimiza o processo de sinistros, aprimorando, em última instância, a experiência geral do cliente. | Seguros |
| #30 | **Oportunidade** | Eficiência da digitalização e da inteligência artificial | A inovação digital pode gerar benefícios financeiros substanciais, sendo a utilização em larga escala da Inteligência Artificial (IA) considerada o fator crucial para alcançar a liderança no setor de seguros. A digitalização e a Inteligência Artificial melhoram a eficiência operacional gerando poupanças com a automação de processos, como a gestão de sinistros, e impulsionando receitas através de seguros personalizados. A melhoria na avaliação de riscos e o avanço na deteção e prevenção de fraudes constituem também aplicações de relevância. As seguradoras encontram-se a investir substancialmente em IA, embora ainda exista margem para evolução no que se refere à maturidade da tecnologia com o intuito de desbloquear o pleno potencial do negócio. A Fidelidade já implementou soluções digitais que usufruem destes benefícios como a aplicação Auto Digital App – que utiliza realidade aumentada para facilitar a avaliação de veículos –, o *chatbot* Trusty – que, através de IA, proporciona um atendimento ao cliente mais personalizado e automatizado – e a ferramenta Next Best Action, que oferece recomendações personalizadas aos clientes. | Seguros |
| #31 | **Risco** | *Compliance* em matéria regulatória de inovação digital | A inovação digital pode representar riscos financeiros e reputacionais significativos, decorrentes do não cumprimento das diversas regulamentações atuais e futuras que sustentam este tema. Existem regulamentações para a IA – o Regulamento de Inteligência Artificial, para dados e digital – como o DORA, o GDPR – e para Serviços de Seguros e Financeiros – como o IDD, o Solvency II, que podem:<br>i. comprometer a posição no mercado devido a danos reputacionais;<br>ii. colocar em risco o modelo de negócio devido a medidas de supervisão (p.e., substituição de membros do conselho, testes de stress e até revogação da licença);<br>iii. pressionar a situação financeira devido a penalidades financeiras e;<br>iv. causar disrupção nos negócios devido a ações legais e processos judiciais. | Seguros |

| Responsabilidade social corporativa | | | | Segmento da cadeia de valor |
|---|---|---|---|---|
| #32 | **Impacto positivo** | Propósito social | O Programa de Responsabilidade Social da Fidelidade reflete a forma como a Fidelidade vê o mundo, um mundo onde as empresas devem ser autênticas e humanas, constituindo um exemplo de cidadania responsável e contribuindo para a sustentabilidade social através de relações que geram um impacto positivo e duradouro na sociedade.<br>Assente na iniciativa Fidelidade Comunidade, o Grupo desenvolve diversas atividades.<br>O Prémio Fidelidade Comunidade é um elemento fundamental da estratégia de Responsabilidade Social da Fidelidade, promovendo o fortalecimento de ONGs que atuam nas áreas da inclusão social de pessoas com deficiência, envelhecimento e cuidados de saúde preventivos.<br>A Fidelidade compromete-se a desenvolver uma comunidade no setor social. Esta comunidade é apoiada através de serviços como doações, salvaguardas, capacitação e trabalho voluntário dos colaboradores da Fidelidade.<br>Além disso, o Programa de Responsabilidade Social inclui outras áreas de intervenção. A Fidelidade apoia a transformação da Academia e dos seus Centros, com a profunda convicção de que o conhecimento é essencial para o futuro. Nesse sentido, desenvolve parcerias com universidades e apoia programas educativos inovadores e inclusivos (como a Escola 42) para construir uma sociedade mais forte e resiliente, em alinhamento com a política global de sustentabilidade.<br>A arte contemporânea é promovida através da Galeria Fidelidade Arte. Localizada no centro de Lisboa, no Chiado, constitui um espaço emblemático que permite o acesso gratuito a projetos artísticos nacionais e internacionais, o que permite reforçar o compromisso da Fidelidade com a educação, a literacia e a cultura.<br>A Fidelidade é uma das seguradoras mais antigas do mundo, com duzentos anos de história que refletem um percurso dedicado ao apoio aos cidadãos e à superação dos desafios da sociedade ao longo do tempo.<br>O Arquivo Histórico preserva a identidade da Fidelidade e reafirma o compromisso da empresa enquanto agente ativo na sociedade. | Operações Próprias e Cadeia de Abastecimento |

# Outras informações sobre os impactos, riscos e oportunidades materiais

## E1 – Alterações climáticas

| Mitigação das alterações climáticas | | Segmento da cadeia de valor |
|---|---|---|
| #1 | • A Fidelidade, com o intuito de mitigar este impacto negativo, definiu o *Net-Zero Transition Plan*, o qual estabelece metas concretas e mensuráveis para as carteiras de subscrição de seguros nos segmentos automóvel particular e comercial.<br>• A Fidelidade pode impactar negativamente o ambiente devido à exposição do seu portefólio de seguros a setores com alta emissão de gases de efeito estufa e poluição, como a manufatura, transporte e extração de recursos. Esses setores contribuem diretamente para o aquecimento global e a degradação ambiental.<br>• O modelo de negócio da Fidelidade está associado a setores de emissões elevadas de carbono, que geram riscos ambientais e financeiros. A companhia gere esses riscos através das suas atividades de subscrição e colabora com os clientes no desenvolvimento de *Net-Zero Transition Plans*, de forma a apoiar a redução das emissões de GEE. | Seguros |
| #2 | • A Fidelidade definiu um *Net-Zero Transition Plan* com metas concretas para a carteira de seguros, que envolve ações cotadas, obrigações corporativas e ativos imobiliários, através do incentivo às entidades investidas para adotarem planos de transição para o Net-Zero. Além disso, lançou uma *green bond* para financiar ativos sustentáveis e o Fundo Florestal, alinhado com o artigo 9.º do SFDR, para contribuir para a captura e armazenamento natural de carbono.<br>• A exposição da Fidelidade a investimentos em setores intensivos em carbono pode aumentar as emissões de gases de efeito estufa e outros danos ambientais, o que dificulta a transição para um modelo de baixo carbono. A companhia pode, assim, amplificar os riscos climáticos globais e reforçar práticas insustentáveis em larga escala.<br>• A exposição da Fidelidade a setores com impacto climático, nomeadamente através de investimentos em imobiliário e serviços financeiros, é intrínseca ao modelo de negócios e estratégia de investimento, dado que envolve relações e atividades financeiras frequentemente associadas a emissões de carbono elevadas. | Investimentos |
| #3, #5, #9 e #10 | • Atualmente, está a ser realizada uma avaliação dos impactos dos riscos climáticos (físicos e de transição) sobre o valor de mercado dos ativos e responsabilidades, considerando vários cenários climáticos em diferentes períodos de tempo (curto, médio e longo prazo: 1, 5 e 25 anos). A metodologia inclui a análise da resiliência financeira e a estimativa da potencial perda de Valor Líquido dos Ativos (NAV) em cada cenário e prazo. Esta abordagem permitirá compreender melhor os riscos subjacentes aos ativos e responsabilidades e o seu impacto nas demonstrações financeiras. Simultaneamente, está também a ser conduzida uma avaliação preliminar dos riscos naturais. | Seguros e Investimentos |
| #4 | • Para concretizar esta oportunidade, a Fidelidade está a expandir o seu portefólio de produtos, integrando soluções que reduzem as emissões de GEE. A definição de produtos, a modelação de preços e as práticas de subscrição são atividades estratégicas essenciais para garantir benefícios financeiros tangíveis e um relacionamento mais sólido com os clientes. A formação da rede comercial é crucial para garantir o conhecimento e a expertise necessários para a comercialização eficaz destas ofertas de seguros.<br>• A oportunidade pode melhorar o desempenho financeiro da Fidelidade ao explorar a transição para uma economia de baixo carbono. Ao desenvolver produtos como seguros para energias renováveis e tecnologias sustentáveis, e seguros automóveis *pay-per-mile*, a Fidelidade responde à procura por soluções ecológicas e capitaliza novas oportunidades, alinhando-se com o *Net-Zero Transition Plan* e os Princípios para o Seguro Sustentável.<br>• A expansão do portefólio com soluções que reduzem as emissões de GEE, juntamente com a definição de produtos, modelação de preços e práticas de subscrição, garantem benefícios financeiros e um relacionamento mais sólido com os clientes. A formação da rede comercial é essencial para uma comercialização eficaz destas ofertas de seguros. | Seguros |
| #6 | • A Fidelidade está a alinhar a sua estratégia de investimento com a transição global para uma economia mais sustentável ao direcionar investimentos para setores de baixo carbono. Esta abordagem não só contribui para a mitigação das alterações climáticas, como também assegura retornos financeiros sustentáveis a longo prazo. Estão a ser desenvolvidos produtos financeiros em conformidade com os artigos 8.º e 9.º do SFDR, canalizando ativos para projetos sustentáveis.<br>• A Fidelidade está a integrar a sustentabilidade na sua política de investimento, ao priorizar energias renováveis e infraestruturas sustentáveis, conforme o seu *Net-Zero Transition Plan* e o compromisso com a Net-Zero Asset Owner Alliance da ONU. A companhia reforça a alocação de capital para investimentos sustentáveis e planeia ampliar o portefólio de investimentos verdes e fortalecer o envolvimento com as entidades investidas para alcançar os objetivos climáticos globais. | Investimentos |

| Adaptação das alterações climáticas | | Segmento da cadeia de valor |
|---|---|---|
| #7 | • O lançamento do Impact Center for Climate Change da Fidelidade em 2024 integra a adaptação climática na estratégia da companhia. Este centro, ao colaborar com universidades e instituições de investigação, produz conhecimento para suportar o *core business* da Fidelidade e disseminar conclusões junto de entidades públicas e da sociedade.<br>• Um Conselho Consultivo independente garante a credibilidade do conhecimento produzido. O centro também influencia políticas públicas, ao promover ações baseadas na ciência para enfrentar fenómenos climáticos extremos, mitigar impactos adversos e fortalecer a resiliência coletiva.<br>• A Fidelidade pode gerar um impacto positivo no ambiente ao apoiar a adaptação climática, o que pode promover a resiliência e práticas sustentáveis em setores vulneráveis. Além disso, contribui para a conscientização sobre riscos climáticos e fomenta a proteção social e ambiental, ao apoiar comunidades e indústrias na adaptação aos efeitos das alterações climáticas.<br>• A Fidelidade integra a resiliência climática no seu modelo de negócio e estratégia ao apoiar a adaptação e a gestão de riscos para setores e comunidades afetados pelas mudanças climáticas. Através de colaborações intersetoriais, parcerias e atividades de gestão responsável, a Fidelidade trabalha com decisores políticos para promover esforços de adaptação e redução de riscos climáticos a longo prazo, garantindo que a sustentabilidade está incorporada no seu modelo de negócio. | Seguros |
| #8 | • A Fidelidade definiu uma Política de Investimento e um Net-Zero Transition Plan com metas para o portefólio de seguros em ações cotadas, obrigações corporativas e ativos imobiliários. Adicionalmente, lançou uma *green bond* com receitas destinadas a ativos sustentáveis, ao priorizar a adaptação às alterações climáticas. O conhecimento gerado pelo Impact Center for Climate Change orientará a atividade de investimento do Grupo Fidelidade, ao alinhá-la com os desafios climáticos globais.<br>• A Fidelidade pode impactar positivamente o ambiente ao direcionar investimentos para trajetórias de baixo carbono e um desenvolvimento resiliente ao clima, ao alinhar-se aos Princípios para Investimentos Responsáveis (PRI) e à Net-Zero Asset Owner Alliance (NZAOA). Apoia tecnologias sustentáveis e energias limpas, o que promove a adaptação climática e a resiliência em setores vulneráveis. A companhia incentiva práticas sustentáveis nas empresas investidas, influencia a gestão de riscos climáticos e integra fatores ESG nas decisões empresariais. Também investe em infraestruturas resilientes ao clima e projetos de adaptação, como o Fundo Florestal, contribuindo para a captura de carbono natural.<br>• A Fidelidade adota uma estratégia focada no investimento responsável e sustentável ao promover trajetórias resilientes ao clima e de baixas emissões de carbono. Através da mudança ativa nos investimentos, do envolvimento com as empresas e do apoio a projetos de adaptação, a Fidelidade reduz as vulnerabilidades climáticas, o que promove a resiliência da infraestrutura e permite o alinhamento com os objetivos de sustentabilidade e crescimento a longo prazo. | Investimentos |
| #11 | • A Fidelidade planeia oferecer seguros para infraestruturas resilientes ao clima e serviços de avaliação de riscos climáticos, ao ajudar os clientes a gerir os impactos de fenómenos meteorológicos extremos. Esta oferta responde à crescente procura por soluções de resiliência climática e visa fortalecer a sustentabilidade a longo prazo, com investimentos em ferramentas inovadoras para mitigar os riscos climáticos. | Seguros |

## S1 – Colaboradores

| Condições de trabalho e igualdade de direitos e oportunidades | | Segmento da cadeia de valor |
|---|---|---|
| #12, #13, #14 e #15 | • A Fidelidade adota uma abordagem estratégica para promover um ambiente de trabalho sustentável, inclusivo e inovador, reconhecendo a sua relevância para o modelo de negócio e para a competitividade da companhia.<br>• A certificação "Great Place to Work" e o compromisso com a Diversidade, Equidade, Inclusão e Sentido de Pertença (DEIB) refletem a prioridade atribuída ao bem-estar e envolvimento dos colaboradores, aspetos essenciais para o fortalecimento da produtividade, retenção de talento e capacidade de inovação.<br>• A companhia investe na qualificação contínua da sua equipa e na adaptação às dinâmicas do mercado através de iniciativas como o trabalho inteligente, o Programa Boomerang e o recrutamento inclusivo.<br>• A diversidade na liderança, a equidade salarial e a adesão a compromissos como a Carta Portuguesa para a Diversidade consolidam um ambiente laboral equitativo e motivador.<br>• A monitorização rigorosa de indicadores como a satisfação dos colaboradores, a rotatividade e as taxas de acidentes sustenta um modelo de gestão focado na melhoria contínua.<br>• A tomada de decisão incorpora o *feedback* interno, o que reforça um ecossistema de trabalho dinâmico e resiliente, alinhado com os princípios do Pacto Global da ONU e com os objetivos estratégicos da Fidelidade. | Operações Próprias e Cadeia de Abastecimento |

| Outros direitos relacionados com o trabalho | | Segmento da cadeia de valor |
|---|---|---|
| #16 | • A Fidelidade reconhece a privacidade dos dados dos colaboradores como um risco para o seu modelo de negócio. A violação desses dados pode resultar em perdas de colaboradores e infrações ao RGPD, o que acarreta multas e ações legais. Para mitigar este risco, a empresa reforçou a proteção de dados, estabeleceu um plano de resposta a incidentes e integra a privacidade na tomada de decisões, o que promove uma cultura de privacidade através da formação dos colaboradores. | Operações Próprias e Cadeia de Abastecimento |

## S4 – Clientes

| Inclusão social | | Segmento da cadeia de valor |
|---|---|---|
| #17 | • A Fidelidade foca-se no Seguro Inclusivo como parte da sua estratégia, ao ampliar o acesso a serviços essenciais de seguros para populações carenciadas, como idosos, desempregados, migrantes, refugiados e trabalhadores do setor informal. Através da oferta de produtos de micro-seguro direcionados para a saúde e cobertura de funeral, a Fidelidade promove a resiliência financeira e a inclusão social. Esta abordagem expande a base de clientes e está alinhada com o objetivo da Fidelidade de responder às necessidades sociais enquanto impulsiona o crescimento. Através destas iniciativas, a companhia reforça a sua cadeia de valor, desenvolvendo produtos e parcerias adaptadas, com benefícios a longo prazo, como maior segurança financeira para comunidades vulneráveis e novas oportunidades de mercado.<br>• O impacto positivo resulta da estratégia e modelo de negócio da Fidelidade, em que os produtos de seguros funcionam como um mecanismo de resiliência em tempos de adversidade, com foco na inclusão social e no alargamento do acesso a seguros para populações desfavorecidas. Alinhada com o objetivo de satisfazer as necessidades sociais, a Fidelidade aposta na expansão da sua base de clientes e promove a inclusão financeira de grupos vulneráveis. | Seguros |
| #18 | • A Fidelidade reconhece o risco de *greenwashing*, que pode afetar o seu modelo de negócio, especialmente face ao crescente escrutínio dos *stakeholders*. Para mitigar este risco, reforçou os controlos internos e alinhou as práticas de marketing com resultados reais, ao implementar protocolos de *compliance* rigorosos e uma comunicação clara sobre aspetos ESG nos seus produtos. | Seguros |

| Impactos relacionados com a informação | | Segmento da cadeia de valor |
|---|---|---|
| #19 | • O risco de violação de dados no setor segurador é relevante para o modelo de negócio e o desempenho da Fidelidade, dado que o setor é mais vulnerável a controvérsias com os clientes relacionadas ao acesso e uso de dados pessoais em produtos e serviços. A Fidelidade implementou uma estratégia abrangente de proteção de dados, com medidas de segurança robustas, monitorização contínua e conformidade com as regulamentações pertinentes para prevenir violações. Além disso, reforçou os protocolos internos para garantir o tratamento seguro dos dados em toda a cadeia de valor. | Seguros |
| #20 | • A companhia implementou medidas rigorosas de proteção de dados, especialmente adaptadas aos seus processos de sinistros, para proteger as informações dos clientes. Adicionalmente, a Fidelidade fortaleceu os seus protocolos internos de conformidade, e como parte da sua estratégia, está a melhorar continuamente o seu quadro de proteção de dados na gestão de sinistros, de forma estar em conformidade com as regulamentações de privacidade de dados. | Gestão de Sinistros |

## G1 – Conduta de negócio

| Cultura corporativa | | Segmento da cadeia de valor |
|---|---|---|
| #21 | • A Fidelidade integra princípios éticos fundamentais no seu modelo de negócio, ao promover a confiança e transparência em todas as suas operações. A adesão ao Código de Ética e Conduta interno e ao Pacto Global das Nações Unidas assegura que as atividades da Fidelidade estão alinhadas com elevados padrões éticos, o que cria um ambiente positivo para os *stakeholders*. As decisões são orientadas pela responsabilidade, imparcialidade e transparência. | Operações Próprias e Cadeia de Abastecimento |
| #22 | • A Fidelidade aposta na promoção de uma cultura ética e governança responsável, com o objetivo de aumentar a produtividade, satisfação e atratividade para talentos. A companhia implementou medidas como reuniões de *Town Hall* para todos os colaboradores e compromissos com conduta no mercado, de forma a garantir a transparência e conformidade com regulamentações em todos os processos de decisão. | Operações Próprias e Cadeia de Abastecimento |

| Corrupção e suborno | | Segmento da cadeia de valor |
|---|---|---|
| #23 | • A Fidelidade combate o risco de corrupção e suborno ao integrar anticorrupção no seu modelo de negócios, através da adoção do Código de Ética e Conduta e da criação de programas de formação e auditorias. Além disso, implementou um processo rigoroso de *due diligence* para terceiros, prevenindo comportamentos antiéticos.<br>• A revisão do Código de Ética e Conduta, a criação de programas de ética e gestão do risco associado ao *lobbying* bem como a implementação de processos de *due diligence* estabelecem padrões claros para colaboradores e terceiros. Este compromisso garante práticas empresariais justas e honestas fortalecendo a confiança entre todos os *stakeholders*.<br>• A Fidelidade alicerça a sua estratégia e modelo de negócios em valores corporativos sólidos, ao guiar a sua tomada de decisões com ênfase na transparência, responsabilidade e imparcialidade. Este compromisso ético fortalece a cultura interna e fomenta relações positivas com *stakeholders* chave, como colaboradores, clientes, investidores e fornecedores. Através da integração desses valores, a Fidelidade assegura padrões de integridade elevados, o que impulsiona o crescimento e consolida uma reputação de negócios responsáveis e sustentáveis. | Operações Próprias e Cadeia de Abastecimento |
| #24 | • Para mitigar o risco de corrupção, a Fidelidade implementou controles rigorosos e formação contínua, ao alinhar suas práticas com os mais altos padrões éticos. Estes esforços garantem conformidade e uma cultura de integridade em todas as operações da empresa. | Operações Próprias e Cadeia de Abastecimento |

| Denúncia de regularidades | | Segmento da cadeia de valor |
|---|---|---|
| #25 | • A Fidelidade reforçou a sua política de denúncia, ao permitir que todos os intervenientes relatem práticas antiéticas de forma segura e sem receio de retaliação. Este sistema está integrado na cadeia de valor da companhia e visa garantir transparência, responsabilidade e confiança. | Operações Próprias e Cadeia de Abastecimento |

## *Add-ins*

| Longevidade | | Segmento da cadeia de valor |
|---|---|---|
| #26 | • A Fidelidade promove a sustentabilidade social ao responder a necessidades críticas através da sua oferta. Ao disponibilizar proteção contra riscos e segurança financeira, complementa sistemas de segurança social, especialmente em áreas com lacunas. Iniciativas como a promoção da saúde preventiva, a cultura de poupança e o apoio à população sénior melhoram diretamente a qualidade de vida, o que contribui para uma maior estabilidade financeira e melhores resultados de saúde, tanto em países desenvolvidos como em desenvolvimento.<br>• A Fidelidade gera um impacto positivo ao alinhar sua estratégia e modelo de negócio com a cobertura de riscos e necessidades sociais. A companhia promove estratégias de prevenção e literacia financeira que incentivam hábitos de poupança. Ao complementar os programas de segurança social, a Fidelidade reduz o *protection gap* nos mercados em que opera. A constante evolução da sua oferta, com novos produtos e melhorias, visa satisfazer de forma mais eficaz os clientes, o que permite gerar um impacto positivo tangível tanto na segurança financeira quanto na sociedade. Iniciativas de literacia financeira, como o "Finanças para Todos", contribuem significativamente para este impacto. | Seguros |
| #27 | • A Fidelidade está a desenvolver produtos e serviços inovadores para melhorar a qualidade de vida e aumentar a esperança de vida das pessoas, particularmente entre a população mais envelhecida. A companhia integra essas oportunidades na sua oferta, ao alinhá-las com as necessidades desta franja demografia e ao gerar novas avenidas de crescimento. | Seguros |
| #28 | • A Fidelidade reconhece o impacto da mudança demográfica global, com o aumento da população sénior, sobre os sistemas de saúde e os custos de sinistros relacionados com seguros de saúde. Em resposta, a companhia desenvolveu produtos e serviços focados na prevenção e no acesso a cuidados de saúde para apoiar a população envelhecida, ao mesmo tempo que mitiga os riscos associados a esta mudança. | Gestão de Sinistros |

| Inovação digital | | Segmento da cadeia de valor |
|---|---|---|
| #29 | • A digitalização e a Inteligência Artificial (IA) são essenciais para a Fidelidade, pois permitem melhorar a eficiência operacional e a experiência do cliente. A Fidelidade incorporou estas tecnologias nas suas operações para otimizar o processo de sinistros e aumentar a transparência.<br>• Estas tecnologias possibilitam soluções de seguros personalizadas, agilizam interações e otimizam o processamento de sinistros, com o intuito de promover resoluções rápidas e eficazes. Além de melhorar a satisfação do cliente, fomentam a confiança e lealdade, ao satisfazerem necessidades individuais de forma precisa e ao oferecerem uma experiência fluída. A digitalização também contribui positivamente para o ambiente, ao reduzir o uso de recursos físicos, como o papel, e ao digitalizar processos, como a submissão de sinistros de saúde. | Seguros |
| #30 | • A Fidelidade aproveita a eficiência da digitalização e Inteligência Artificial (IA) para melhorar a competitividade e reduzir custos no setor de seguros. Já implementou soluções digitais, como a Auto Digital App, o *chatbot* Trusty e a ferramenta Next Best Action, que personalizam a experiência do cliente e oferecem novas oportunidades de crescimento. | Seguros |
| #31 | • A conformidade regulatória da inovação digital é um risco para a Fidelidade, dado o impacto financeiro e reputacional de não cumprir com regulamentações em Inteligência Artificial (IA), dados e serviços digitais. Para mitigar este risco, a Fidelidade implementou um quadro de *compliance* robusto, de forma a garantir que todos os seus produtos e serviços digitais estão em conformidade com as normas vigentes. | Seguros |

| Responsabilidade social corporativa | | Segmento da cadeia de valor |
|---|---|---|
| #32 | • A Fidelidade impacta positivamente as pessoas ao assumir ativamente a sua responsabilidade social, com iniciativas direcionadas ao apoio de comunidades vulneráveis e à promoção da inclusão social. Através do Prémio Fidelidade Comunidade, a empresa concede donativos a organizações não governamentais que se dedicam à inclusão de pessoas com deficiência, ao envelhecimento e à saúde preventiva. A Fidelidade envolve igualmente os seus colaboradores em ações de voluntariado e apoia programas educacionais inovadores, como a formação de jovens em programação e literacia financeira. Adicionalmente, a companhia manifesta solidariedade com populações deslocadas, tendo apoiado refugiados, como os ucranianos, em parceria com o Serviço Jesuíta aos Refugiados.<br>• A Fidelidade apoia também programas educativos inclusivos, que se focam no desenvolvimento de competências em programação e literacia financeira, capacitando as futuras gerações.<br>• A Fidelidade promove também iniciativas em arte contemporânea promovidas através da Galeria Fidelidade Arte, permitindo o acesso gratuito a projetos artísticos nacionais e internacionais, reforçando o compromisso da Fidelidade com a educação, a literacia e a cultura. A companhia dispõe ainda de um Arquivo Histórico que preserva a identidade da Fidelidade e reafirma o compromisso da empresa enquanto agente ativo na sociedade.<br>• Através do compromisso "We Care", a Fidelidade vai além das obrigações legais, ao criar um impacto significativo nas comunidades locais e internacionais em que atua. | Operações Próprias e Cadeia de Abastecimento |

## Interligação entre os impactos e os riscos e oportunidades identificados

A identificação de **riscos** e **oportunidades** pode estar diretamente associada aos impactos identificados durante o processo de avaliação. Nas tabelas seguintes encontram-se apresentados exemplos específicos de como os riscos e as oportunidades se **interrelacionam** com os **impactos i**dentificados:

### IROs #3 e #5 – Risco de transição no setor dos seguros e investimentos

Os riscos de transição são potenciados pelos impactos negativos associados aos IROs #1 e #2, que abordam a exposição setorial às mudanças climáticas no setor dos seguros e investimentos. A exposição da Fidelidade a setores que contribuem para as mudanças climáticas aumenta a complexidade e os desafios da transição, o que intensifica os riscos de transição enfrentados pela companhia.

### IRO #11 – Oferta sustentável

A oportunidade identificada está associada aos IROs #7, #17 e #27 – Gestão responsável da adaptação climática, Seguros Inclusivos e Oferta social.
Ao oferecer produtos e serviços que apoiam a adaptação e a inclusão social, a Fidelidade não só tem um impacto positivo sobre as pessoas e o meio ambiente, como transforma esses impactos numa oportunidade de negócio significativa.

### IRO #13 –Envolvimento dos colaboradores

A oportunidade identificada é potenciada pelos impactos positivos dos IROs #12, #14 e #21 – Condições de trabalho dos colaboradores, Diversidade, equidade e inclusão e Valores e compromissos corporativos/ conduta corporativa.
Proporcionar boas condições de trabalho e promover a diversidade, equidade e inclusão resulta num maior *engagement* dos colaboradores, o que, por sua vez, gera benefícios substanciais para a Fidelidade, incluindo uma maior produtividade e lealdade. A existência de valores e compromissos sólidos potencia o envolvimento dos colaboradores.

### IRO #15 – Atração de colaboradores

A oportunidade identificada encontra-se ligada aos IROs #12, #14 e #21 – **Condições de trabalho dos colaboradores, diversidade, equidade e inclusão e valores e compromissos corporativos/ conduta corporativa.**
Garantir boas condições de trabalho e priorizar a diversidade, equidade e inclusão facilita a atração de uma força de trabalho de qualidade e diversificada, o que resulta em impactos positivos na posição financeira da companhia e na sua reputação global. A existência de valores e compromissos sólidos potencia a atração de colaboradores para a companhia.

### IRO #22 – Comportamento ético dos colaboradores/cultura corporativa

A oportunidade identificada está associada ao IRO #21 – Valores e compromissos corporativos/ conduta corporativa
Valores corporativos sólidos promovem uma tomada de decisão transparente, responsável e que gera confiança entre colaboradores, clientes e investidores. Este ambiente favorece altas taxas de produtividade, recrutamento de talentos de excelência, satisfação dos colaboradores e o cumprimento das regulamentações.

### IRO #31 – *Compliance* em matéria regulatória de inovação digital

A oportunidade identificada está associada ao IRO #30 – Eficiência da digitalização e da inteligência artificial.
A digitalização e a Inteligência Artificial (IA) não apenas otimizam a experiência do cliente como incrementam a eficiência operacional, gerando benefícios financeiros tangíveis para a Fidelidade.

## Divulgação de métricas que incluem dados da cadeia de valor estimados através de fontes indiretas

### Seguros

Para o cálculo das emissões de GEE da carteira de seguros comercial, quando os relatórios oficiais dos clientes (Relatórios Únicos, Relatórios e Contas e Relatórios de Sustentabilidade) não estavam disponíveis, foram desenvolvidas *proxies* setoriais, com base no volume de negócios e nas emissões por setor divulgadas pelo INE. Com estes dados, atribuiu-se à Fidelidade uma proporção das emissões calculadas, de acordo com a relação entre o volume de prémios das apólices e o volume de negócios dos clientes. Posteriormente, aplicou-se o rácio de emissões sobre prémios ao restante portefólio, assumindo que os clientes seguem a mesma tendência. As estimativas setoriais basearam-se no CAE principal das empresas, reconhecendo que algumas podem operar noutros setores, mas tratando-se do melhor pressuposto disponível. As emissões calculadas por *proxies* representaram 36% em 2022, 43% em 2023 e 49% em 2024.

Relativamente à carteira de Automóvel Particulares, consideraram-se duas categorias: veículos a combustão e veículos elétricos. No primeiro caso, as emissões foram calculadas em $gCO_2$/km, com base em dados da Eurotax. No segundo, analisou-se o consumo de eletricidade em kWh/km, segundo a Agência Europeia do Ambiente, multiplicando-o pelo Fator de Produção de Eletricidade em Portugal ($kgCO_2eq$/MWh), divulgado pela APREN, para estimar as emissões em $CO_2eq$ por quilómetro percorrido. Em ambos os cenários, os quilómetros percorridos foram estimados a partir de dados internos das peritagens dos veículos segurados pela Fidelidade. Após a obtenção das emissões totais estimadas por veículo, imputou-se à Fidelidade 18% desse valor, correspondente ao ponto médio do intervalo indicado pelo guia do PCAF (10%-26%), refletindo a estimativa do custo dos seguros face ao total de despesas com a posse do veículo, embora, segundo a experiência da Fidelidade, este valor possa ser inferior no contexto português.

As ações planeadas para melhorar a precisão futura das métricas incluem a aquisição de bases de dados para a Fidelidade aumentar a cobertura e qualidade dos dados.

### Investimentos

As emissões de GEE dos investimentos em ações cotadas e obrigações de empresas são calculadas com base em dados externos, como relatórios de sustentabilidade. Na ausência de dados primários, recorrem-se a *proxies*, incluindo médias setoriais para empresas que não divulgam as suas emissões, representando 8,9% das emissões em 2022, 4,7% em 2023 e 6,0% em 2024. Para as *green bonds*, aplicou-se um fator de 10%, considerando o seu menor impacto ambiental, apesar da inexistência de uma metodologia padronizada.

Relativamente aos ativos imobiliários geridos pela Fidelidade Property, as emissões foram estimadas com base nos consumos energéticos e nos respetivos fatores de emissão.

Para melhorar a precisão das métricas, estão previstas ações como a aquisição de bases de dados para reforçar a cobertura e qualidade das informações, bem como a inclusão de ativos cujas emissões ainda não foram calculadas.

### Operações próprias e cadeia de abastecimento

Para o cálculo de algumas das emissões de GEE de âmbito 3 são usados dados financeiros como *proxies* para complementar os dados de consumos (dados primários), como é o caso dos gastos na compra de bens e serviços, e aplicando o respetivo fator de emissão através de bases de dados internacionais como a APA, a Base Carbone e a DEFRA. O peso das emissões que foram calculadas (*market-based*) através de *proxies* foram de 52% em 2022, 56% em 2023 e 58% em 2024. É de referir que não foi possível expurgar o valor do IVA dos valores monetários utilizados servindo assim de proxy para o cálculo das emissões.

As ações planeadas para melhorar a precisão futura das métricas incluem a aquisição de bases de dados para a Fidelidade aumentar a cobertura e qualidade dos dados bem como a inclusão das categorias do âmbito 3 para as quais ainda não foi possível calcular as emissões de GEE.

Além disso, encontra-se a explorar novas metodologias de monitorização para garantir dados mais granulares e precisos (por exemplo, com a implementação de um sistema de gestão ambiental). Também prevê a atualização periódica dos fatores de emissão utilizados, alinhando-os com as melhores práticas e fontes de referência mais recentes. A realização de revisões regulares das estimativas bem como a colaboração mais estreita com os seus parceiros da cadeia de valor, serão fundamentais para reduzir a dependência de fontes indiretas e aumentar a fiabilidade das métricas a longo prazo.

# Requisitos de divulgação do ESRS, por referência

## Transversal ao Grupo

| ESRS 2 | Divulgações Gerais | Informação CSRD | Secção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| BP-1_01 | Base de preparação para a as demonstrações não-financeiras | - | 6.1 (RG) | 182; 183 | - |
| BP-1_02 | Âmbito de consolidação das demonstrações não-financeiras é o mesmo das demonstrações financeiras | - | 6.1 (RG) | 183; 188 | - |
| BP-1_03 | Indicação das empresas subsidiárias incluídas na consolidação que estão isentas da obrigação de apresentar relatórios de sustentabilidade individuais ou consolidados | - | 6.1 (RG) | 183 | - |
| BP-1_04 | Divulgação da extensão da cobertura das demonstrações não-financeiras sobre a cadeia de valor em *upstream* e *downstream* | - | 6.1 (RG) | 183 | - |
| BP-1_05 | Opção de omitir informações específicas correspondentes à propriedade intelectual, ao *know-how* ou aos resultados da inovação que foram utilizados | - | 6.1 (RG) | 183 | - |
| BP-1_06 | Aplicação da opção facultada pelo Estado-Membro para não divulgar desenvolvimentos iminentes ou assuntos em negociação | - | 6.1 (RG) | 183 | - |
| BP-2_01 | Divulgação das definições de horizontes temporais de médio ou longo prazo | - | 6.1 (RG) | 200 | - |
| BP-2_02 | Divulgação das razões para a aplicação de diferentes definições de horizontes temporais | - | 6.1 (RG) | 200 | - |
| BP-2_03 | Divulgação das métricas que incluem dados da cadeia de valor estimados através de fontes indiretas | - | 6.1. (RG) | 216 | - |
| BP-2_04 | Descrição da base para a preparação das métricas que incluem dados da cadeia de valor estimados através de fontes indiretas | A resposta a este *datapoint* encontra-se no BP-2_03. | 6.1. (RG) | 216 | - |
| BP-2_05 | Descrição do nível resultante de precisão das métricas que incluem dados da cadeia de valor estimados através de fontes indiretas | A resposta a este *datapoint* encontra-se no BP-2_03. | 6.1. (RG) | 216 | - |
| BP-2_06 | Descrição das ações planeadas para melhorar a precisão futura das métricas que incluem dados da cadeia de valor estimados usando fontes indiretas | A resposta a este *datapoint* encontra-se no BP-2_03. | 6.1. (RG) | 216 | - |
| BP-2_07 | Divulgação de métricas quantitativas e montantes monetários divulgados que estão sujeitos a um elevado nível de incerteza na medição | A resposta a este *datapoint* encontra-se no BP-2_03. | 6.1. (RG) | 216 | - |
| BP-2_08 | Divulgação das fontes de incerteza na medição | A resposta a este *datapoint* encontra-se no BP-2_03. | 6.1. (RG) | 216 | - |
| BP-2_09 | Divulgação dos pressupostos, aproximações e julgamentos realizados na medição | A resposta a este *datapoint* encontra-se no BP-2_03. | 6.1. (RG) | 216 | - |
| BP-2_10 | Explicação das alterações na preparação e apresentação das informações de sustentabilidade e as razões para as mesmas | - | - | - | Dado que este é o primeiro exercício de reporte em conformidade com a CSRD, não existem períodos anteriores que possibilitem a apresentação de informação comparativa. Por conseguinte, a inclusão destes elementos no presente relatório não é obrigatória. |
| BP-2_11 | Correção da informação comparativa para um ou mais períodos anteriores é impraticável | - | - | - | |
| BP-2_12 | Divulgação da diferença entre os valores divulgados no período anterior e os valores comparativos revistos | - | - | - | |
| BP-2_13 | Divulgação da natureza dos erros materiais de períodos anteriores | - | - | - | |
| BP-2_14 | Divulgação das correções de períodos anteriores incluídas nas demonstrações não-financeiras | - | - | - | |
| BP-2_15 | Divulgação do motivo pelo qual a correção de erros de períodos anteriores não é viável | - | - | - | |
| BP-2_16 | Divulgação de outra legislação ou normas e *frameworks* de relato de sustentabilidade geralmente aceites com base nas quais a informação foi incluída nas demonstrações não-financeiras | A Fidelidade não adota outra legislação, normas ou *frameworks* além dos exigidos para a elaboração das demonstrações não-financeiras. | - | - | - |
| BP-2_17 | Divulgação da referência aos parágrafos da norma ou *framework* aplicada | | - | - | - |
| BP-2_20 | Lista de DRs ou DPs incorporados por referência | Nas demonstrações não-financeiras, encontram-se incorporados *datapoints* por referência ao Relatório de Gestão e ao Relatório de Governo da Sociedade, que estão devidamente identificados. | - | - | - |
| BP-2_21 | Tópicos avaliados como materiais | Não aplicável uma vez que o Grupo Fidelidade emprega mais de 750 colaboradores. | - | - | - |
| BP-2_22 | Lista de questões de sustentabilidade avaliadas como materiais | Não aplicável uma vez que o Grupo Fidelidade emprega mais de 750 colaboradores. | - | - | - |

| ESRS 2 | Divulgações Gerais | Informação CSRD | Secção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| BP-2_23 | Divulgação de como o modelo de negócio e a estratégia têm em conta os impactos relacionados com as questões de sustentabilidade avaliadas como materiais | Não aplicável uma vez que o Grupo Fidelidade emprega mais de 750 colaboradores. | - | - | - |
| BP-2_24 | Descrição de metas definidas com prazos relacionados com as questões de sustentabilidade avaliadas como materiais (fase de implementação) e progresso alcançado na concretização dessas metas | Não aplicável uma vez que o Grupo Fidelidade emprega mais de 750 colaboradores. | - | - | - |
| BP-2_25 | Descrição das políticas relacionadas com as questões de sustentabilidade avaliadas como materiais | Não aplicável uma vez que o Grupo Fidelidade emprega mais de 750 colaboradores. | - | - | - |
| BP-2_26 | Descrição das ações tomadas para identificar, monitorizar, prevenir, mitigar, remediar ou eliminar impactos adversos reais ou potenciais relacionados com as questões de sustentabilidade avaliadas como materiais (fase de implementação) e resultado dessas ações | Não aplicável uma vez que o Grupo Fidelidade emprega mais de 750 colaboradores. | - | - | - |
| BP-2_27 | Divulgação de métricas relacionadas com as questões de sustentabilidade avaliadas como materiais | Não aplicável uma vez que o Grupo Fidelidade emprega mais de 750 colaboradores. | - | - | - |
| GOV-1_01 | Número de membros executivos | 7 | - | - | - |
| GOV-1_02 | Número de membros não-executivos | 10 | - | - | - |
| GOV-1_03 | Informação sobre a representação dos trabalhadores e outros colaboradores | No Grupo Fidelidade existem Comissões de Trabalhadores cuja função é representar os colaboradores das respetivas empresas. | - | - | - |
| GOV-1_04 | Informação sobre a experiência dos membros relevante para os setores, produtos e localizações geográficas da empresa | - | 5.1. (RG) | 160-161 | - |
| GOV-1_05 | Percentagem de membros dos órgãos administrativos, de gestão e de supervisão por género (e outros aspetos da diversidade) | **Grupo Fidelidade:** 0,23%<br>Género Feminino: 11,76%<br>Género Masculino: 88,24% | 4.2.2. (RG) | 72 | - |
| GOV-1_06 | Rácio de diversidade de género dos membros dos órgãos administrativos, de gestão e de supervisão | 11,76% | - | - | - |
| GOV-1_07 | Percentagem de membros independentes nos órgãos administrativos, de gestão e de supervisão | 0% | - | - | - |
| GOV-1_08 | Informação sobre a identidade dos órgãos administrativos, de gestão e de supervisão ou da(s) pessoa(s) do órgão responsável pela supervisão dos impactos, riscos e oportunidades | - | 5.2.2. (RG)<br>5.2.3. (RG)<br>5.3. (RG) | 171-172;<br>173;<br>174-180 | - |
| GOV-1_09 | Divulgação de como as responsabilidades do órgão ou das pessoas dentro do órgão relativamente a impactos, riscos e oportunidades estão refletidas nos termos de referência da empresa, mandatos do conselho e outras políticas relacionadas | - | 5.2.2. (RG) | 172 | - |
| GOV-1_10 | Descrição do papel da gestão nos processos de governação, controlos e procedimentos utilizados para monitorizar, gerir e supervisionar impactos, riscos e oportunidades | A resposta a este *datapoint* encontra-se do GOV-1_11 ao GOV-1_13. | 5.2.2. (RG)<br>5.3. (RG) | 171;<br>172;<br>176 | |
| GOV-1_11 | Descrição de como é exercida a supervisão sobre a posição de gestão ou comité de nível executivo a que o papel da gestão foi delegado | - | 5.2.2. (RG) | 171;<br>172 | - |
| GOV-1_12 | Informação sobre as linhas de reporte para os órgãos administrativos, de gestão e de supervisão | - | 5.2.2. (RG) | 171 | - |
| GOV-1_13 | Divulgação de como os controlos e procedimentos dedicados estão integrados com outras funções internas | - | 5.3. (RG) | 176 | - |
| GOV-1_14 | Divulgação de como os órgãos administrativos, de gestão e de supervisão e a gestão de topo supervisionam a definição de metas relacionadas com impactos, riscos e oportunidades materiais e como o progresso em relação a essas metas é monitorizado | - | 5.3. (RG) | 171 | - |
| GOV-1_15 | Divulgação de como os órgãos administrativos, de gestão e de supervisão determinam se as competências e conhecimentos adequados estão disponíveis ou serão desenvolvidos para supervisionar questões de sustentabilidade | - | 5.2.2. (RG) | 172 | - |
| GOV-1_16 | Informação sobre a especialização relacionada com sustentabilidade que os órgãos possuem diretamente ou podem mobilizar | - | 5.2.2. (RG) | 172 | - |

| ESRS 2 | Divulgações Gerais | Informação CSRD | Secção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| GOV-1_17 | Divulgação de como as competências e conhecimentos relacionados com sustentabilidade se relacionam com impactos, riscos e oportunidades materiais | - | 5.2.2. (RG) | 172 | - |
| GOV-2_01 | Divulgação de, se, por quem e com que frequência os órgãos administrativos, de gestão e de supervisão são informados sobre impactos, riscos e oportunidades materiais, implementação da devida diligência e resultados e eficácia das políticas, ações, métricas e metas adotadas para os abordar | - | 5.3. (RG) | 174-180 | - |
| GOV-2_02 | Divulgação de como os órgãos administrativos, de gestão e de supervisão consideram impactos, riscos e oportunidades na supervisão da estratégia, decisões sobre transações importantes e processo de gestão de riscos | - | 5.3. (RG) | 174-180 | - |
| GOV-2_03 | Divulgação da lista de impactos, riscos e oportunidades materiais abordados pelos órgãos administrativos, de gestão e de supervisão ou pelos seus comités relevantes | - | 6.1. (RG) | 207-210 | - |
| GOV-3_01 | Existem esquemas de incentivos e políticas de remuneração ligados a questões de sustentabilidade para membros dos órgãos administrativos, de gestão e de supervisão | Em 2024, a Fidelidade manteve o seu compromisso com a sustentabilidade ao incorporar, novamente, critérios de desempenho ESG (*Environmental*, *Social*, e *Governance*) no modelo de remuneração dos membros da Comissão Executiva. A política de remuneração dos órgãos sociais prevê que a componente variável do prêmio dos membros da CE esteja dependente de objetivos relacionados com a sustentabilidade. | RGS | - | Deverá consultar-se adicionalmente o Relatório de Governo, nomeadamente a Política de Remuneração. |
| GOV-3_02 | Descrição das principais características do modelo de incentivos | A componente variável da remuneração dos membros da Comissão Executiva está diretamente ligada ao cumprimento de metas relacionadas com critérios ESG. Estes critérios são revistos anualmente e abrangem tanto objetivos ambientais como sociais e de governança. | RGS | - | Deverá consultar-se adicionalmente o Relatório de Governo, nomeadamente a Política de Remuneração. |
| GOV-3_03 | Descrição de metas específicas relacionadas com sustentabilidade e (ou) impactos utilizados para avaliar o desempenho dos membros dos órgãos administrativos, de gestão e de supervisão | Em 2024, os critérios ESG considerados na avaliação do desempenho abrangeram: performance em *ratings* ESG; oferta sustentável; redução de emissões de gases com efeito de estufa; definição da estratégia *Nature Positive*; lançamento do *Impact Center for Climate Change,* fundo florestal. Adicionalmente, foram incluídos critérios ESG relacionados com os trabalhadores, tais como: eficiência do trabalho em seguros; envolvimento dos colaboradores; taxa de mobilidade de talentos; eficiência operacional; desenvolvimento de talento e melhoria da gestão de temas de capital humano (relacionado com *ratings* ESG) | - | - | - |
| GOV-3_04 | Divulgação de como as métricas de desempenho relacionadas com sustentabilidade são consideradas como referências de desempenho ou incluídas nas políticas de remuneração | Os critérios ESG funcionam como métricas de desempenho para a atribuição da componente variável da remuneração. Estes critérios são atualizados anualmente para refletir as prioridades estratégicas da Fidelidade em sustentabilidade. O nível de cumprimento destes objetivos tem impacto direto no valor do prémio variável. | RGS | - | Deverá consultar-se adicionalmente o Relatório de Governo, nomeadamente a Política de Remuneração. |
| GOV-3_05 | Percentagem da remuneração variável dependente de metas e (ou) impactos relacionados com sustentabilidade | 10% | - | - | Para além dos 10% de critérios relacionados com ESG, os temas referentes aos colaboradores também são considerados através de um coeficiente, e não de uma ponderação fixa. |
| GOV-3_06 | Descrição do nível na empresa em que os termos do modelo de incentivos são aprovados e atualizados | A fixação da remuneração dos membros dos órgãos sociais cabe à Comissão de Remunerações. | RGS | - | Deverá consultar-se adicionalmente o Relatório de Governo, nomeadamente a Política de Remuneração. |
| GOV-4_01 | Divulgação do mapeamento da informação fornecida nas demonstrações não-financeiras sobre o processo de *due diligence* | A Fidelidade encontra-se em processo de implementação de um modelo estruturado de *due diligence* alinhado com a *Corporate Sustainability Due Diligence Directive* (CSDDD), para abranger outras áreas de impacto, conforme exigido pela CSDDD, prevendo a formalização de políticas e processos. Neste momento, o processo de *due diligence* é aplicado, principalmente, à gestão de fornecedores.<br>As informações sobre *due diligence* atualmente disponíveis são reportadas na secção 4.2.4. Fornecedores e parceiros deste relatório, estando descritos os critérios adotados para avaliação de fornecedores.<br>A Fidelidade está comprometida com a transparência e melhoria contínua do processo e continuará a atualizar as suas práticas de *due diligence* de acordo com as regulamentações aplicáveis e as melhores práticas do setor. | 4.2.4 (RG) | 100-101 | - |

| ESRS 2 | Divulgações Gerais | Informação CSRD | Secção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| GOV-5_01 | Descrição do âmbito, principais características e componentes dos processos e sistemas de gestão de riscos e controlo interno em relação ao reporte de sustentabilidade | - | 6.1. (RG) | 188 | - |
| GOV-5_02 | Descrição da abordagem de avaliação de riscos seguida | - | 6.1. (RG) | 188 | - |
| GOV-5_03 | Descrição dos principais riscos identificados e estratégias de mitigação | - | 6.1. (RG) | 188 | - |
| GOV-5_04 | Descrição de como os resultados da avaliação de riscos e dos controlos internos no que diz respeito ao processo de reporte de sustentabilidade foram integrados nas funções e processos internos relevantes | A Fidelidade estabelece uma organização de controlo interno para a elaboração, revisão e divulgação do reporte de sustentabilidade, com responsabilidades bem definidas para cada interveniente no processo. As diversas áreas envolvidas na recolha de informação são responsáveis pela identificação e avaliação dos riscos potenciais, bem como pela definição e implementação de estratégias de mitigação, com o intuito de garantir a qualidade e fiabilidade da informação reportada. Desta forma, a integração das conclusões da avaliação de riscos e dos controlos internos é realizada de maneira estruturada e sistemática, assegurando a robustez e a consistência no processo de divulgação da informação de sustentabilidade. | - | - | - |
| GOV-5_05 | Descrição do reporte periódico dos resultados da avaliação de riscos e dos controlos internos aos órgãos administrativos, de gestão e de supervisão | O reporte de informação não-financeira é realizado e auditado por uma entidade externa anualmente sendo validado pela Comissão Executiva, à qual são reportadas as principais conclusões da avaliação de riscos e dos controlos internos. | - | - | - |
| SBM-1_01 | Descrição de grupos significativos de produtos e (ou) serviços oferecidos | - | 1.3. (RG)<br>4.2.1 (RG) | 13-15;<br>65 | - |
| SBM-1_02 | Descrição de mercados significativos e (ou) grupos de clientes atendidos | - | 1.3. (RG) | 12 | - |
| SBM-1_03 | Características dos colaboradores da empresa - número total de colaboradores (*headcount*) por áreas geográficas/região | O Grupo Fidelidade não realiza a desagregação dos colaboradores por segmentos da cadeia de valor, mas sim por regiões. | 6.3. (RG) | 305 | Colaboradores de empresas do Grupo Fidelidade em regiões onde existem 50 ou mais colaboradores que representam pelo menos 10% do número total de colaboradores. |
| SBM-1_05 | Descrição de produtos e serviços proibidos em determinados mercados | É proibida a celebração de contratos de seguro para cobrir certos riscos, como responsabilidade criminal, contraordenacional ou disciplinar, rapto e sequestro, posse ou transporte de drogas ilegais, e a morte de crianças com menos de 14 anos ou de indivíduos incapazes de governar a sua pessoa devido a anomalias psíquicas. | - | - | Para uma análise detalhada e consulta das exceções, deverá ser consultado o Artigo 14.º do Regime Jurídico do Contrato de Seguro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 72/2008, de 16 de abril. |
| SBM-1_06 | Receita total | O *datapoint* encontra-se sujeito a um processo de *phase-in*, conforme estipulado no Apêndice C do Regulamento Delegado (UE) 2023/2772 da Comissão, que complementa a Diretiva 2013/34/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos padrões de reporte de sustentabilidade. | - | - | - |
| SBM-1_09 | A empresa atua no setor de combustíveis fósseis (carvão, petróleo e gás) | O *datapoint* encontra-se sujeito a um processo de *phase-in*, conforme estipulado no Apêndice C do Regulamento Delegado (UE) 2023/2772 da Comissão, que complementa a Diretiva 2013/34/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos padrões de reporte de sustentabilidade. | - | - | - |
| SBM-1_10 | Receita total do setor de combustíveis fósseis (carvão, petróleo e gás) | O Grupo Fidelidade não exerce atividade própria nos setores de combustíveis fósseis (carvão, petróleo, gás), produção de químicos, armamento ou cultivo e comercialização de tabaco, pelo que não obtém qualquer receita proveniente destas indústrias. | - | - | - |

| ESRS 2 | Divulgações Gerais | Informação CSRD | Secção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| SBM-1_11 | Receita do carvão | O Grupo Fidelidade não exerce atividade própria nos setores de combustíveis fósseis (carvão, petróleo, gás), produção de químicos, armamento ou cultivo e comercialização de tabaco, pelo que não obtém qualquer receita proveniente destas indústrias. | - | - | - |
| SBM-1_12 | Receita do petróleo | O Grupo Fidelidade não exerce atividade própria nos setores de combustíveis fósseis (carvão, petróleo, gás), produção de químicos, armamento ou cultivo e comercialização de tabaco, pelo que não obtém qualquer receita proveniente destas indústrias. | - | - | - |
| SBM-1_13 | Receita do gás | O Grupo Fidelidade não exerce atividade própria nos setores de combustíveis fósseis (carvão, petróleo, gás), produção de químicos, armamento ou cultivo e comercialização de tabaco, pelo que não obtém qualquer receita proveniente destas indústrias. | - | - | - |
| SBM-1_14 | Receita de atividades económicas alinhadas com a Taxonomia relacionadas com gás fóssil | O Grupo Fidelidade não exerce atividade própria nos setores de combustíveis fósseis (carvão, petróleo, gás), produção de químicos, armamento ou cultivo e comercialização de tabaco, pelo que não obtém qualquer receita proveniente destas indústrias. | - | - | - |
| SBM-1_15 | Atuação da empresa na produção de produtos químicos | O Grupo Fidelidade não exerce atividade própria nos setores de combustíveis fósseis (carvão, petróleo, gás), produção de químicos, armamento ou cultivo e comercialização de tabaco, pelo que não obtém qualquer receita proveniente destas indústrias. | - | - | - |
| SBM-1_16 | Receita da produção de produtos químicos | O Grupo Fidelidade não exerce atividade própria nos setores de combustíveis fósseis (carvão, petróleo, gás), produção de químicos, armamento ou cultivo e comercialização de tabaco, pelo que não obtém qualquer receita proveniente destas indústrias. | - | - | - |

| ESRS 2 | Divulgações Gerais | Informação CSRD | Secção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| SBM-1_17 | Atuação da empresa no setor de armas controversas | O Grupo Fidelidade não exerce atividade própria nos setores de combustíveis fósseis (carvão, petróleo, gás), produção de químicos, armamento ou cultivo e comercialização de tabaco, pelo que não obtém qualquer receita proveniente destas indústrias. | - | - | - |
| SBM-1_18 | Receita do setor de armas controversas | O Grupo Fidelidade não exerce atividade própria nos setores de combustíveis fósseis (carvão, petróleo, gás), produção de químicos, armamento ou cultivo e comercialização de tabaco, pelo que não obtém qualquer receita proveniente destas indústrias. | - | - | - |
| SBM-1_19 | Atuação da empresa no cultivo e produção de tabaco | O Grupo Fidelidade não exerce atividade própria nos setores de combustíveis fósseis (carvão, petróleo, gás), produção de químicos, armamento ou cultivo e comercialização de tabaco, pelo que não obtém qualquer receita proveniente destas indústrias. | - | - | - |
| SBM-1_20 | Receita do cultivo e produção de tabaco | O Grupo Fidelidade não exerce atividade própria nos setores de combustíveis fósseis (carvão, petróleo, gás), produção de químicos, armamento ou cultivo e comercialização de tabaco, pelo que não obtém qualquer receita proveniente destas indústrias. | - | - | - |
| SBM-1_21 | Descrição de objetivos relacionados com a sustentabilidade em termos de grupos significativos de produtos e serviços, categorias de clientes, áreas geográficas e relações com *stakeholders* | O *Net-Zero Transition Plan* da Fidelidade define metas para a mitigação das alterações climáticas que impactam de forma transversal as várias geografias do Grupo. Este plano influencia as relações com *stakeholders,* assim como os produtos e serviços da atividade seguradora e de investimentos endereçados a clientes individuais, empresariais e institucionais. | 4.2.6. (RG) | 123 | Adicionalmente, o Grupo Fidelidade pretende ajustar a oferta que disponibiliza para torná-la mais sustentável. Neste sentido, pretende lançar mais produtos classificados sob o artigo 8º da SFDR, com o objetivo de promover características ambientais e sociais. |
| SBM-1_22 | Divulgação da avaliação dos produtos e (ou) serviços significativos atuais e dos mercados e grupos de clientes significativos, em relação aos objetivos relacionados com a sustentabilidade | O Grupo Fidelidade disponibiliza produtos de seguro não-vida com características sustentáveis, como o Multicare Vitality e o Fidelidade Drive, que incentivam comportamentos saudáveis e responsáveis, como a prática de exercício físico e a condução segura. No setor de seguros vida, a oferta inclui produtos classificados no artigo 8º, em conformidade com a SFDR, que promovem aspetos ambientais e sociais, como a opção "ESG Ações" do Fidelidade Savings. | 4.2.1. (RG)<br>4.2.6. (RG) | 67;<br>128 | A Fidelidade Sociedade Gestora, integrante do Grupo Fidelidade, detém em Portugal um Fundo Florestal enquadrado no artigo 9º da SFDR, destinado para investidores institucionais e direcionado para investimentos com objetivos ambientais específicos. |
| SBM-1_23 | Divulgação dos elementos da estratégia que se relacionam com ou impactam as questões de sustentabilidade | - | 2.2.2. (RG) | 32 | - |
| SBM-1_24 | Lista dos setores do ESRS que são significativos para a atividade | Os ESRS centrais do setor segurador abrangem os ramos vida, não-vida e resseguros. No segmento de investimentos, destacam-se os ativos financeiros (ações cotadas, obrigações corporativas, títulos de dívida pública e dívida privada, além de investimentos imobiliários comerciais e residenciais. As operações próprias não são consideradas um setor de atividade nos ESRS. | - | - | - |

| ESRS 2 | Divulgações Gerais | Informação CSRD | Secção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| SBM-1_25 | Descrição do modelo de negócio e da cadeia de valor | - | 6.1. (RG) | 189 | - |
| SBM-1_26 | Descrição dos *inputs* e da abordagem para recolher, desenvolver e assegurar os *inputs* | - | 6.1. (RG) | 190; 191 | - |
| SBM-1_27 | Descrição dos *outputs* e resultados em termos de benefícios atuais e esperados para os clientes, investidores e outros *stakeholders* | - | 6.1. (RG) | 191-193 | - |
| SBM-1_28 | Descrição das principais características da cadeia de valor a montante e a jusante e a posição da atividade na cadeia de valor | - | 6.1. (RG) | 193; 194 | - |
| SBM-2_01 | Descrição do envolvimento com os *stakeholders* | - | 6.1. (RG) | 195-197 | - |
| SBM-2_02 | Descrição dos principais *stakeholders* | - | 6.1. (RG) | 196; 197 | - |
| SBM-2_03 | Descrição das categorias de *stakeholders* com os quais ocorre o envolvimento | - | 6.1. (RG) | 196; 197 | - |
| SBM-2_04 | Descrição de como o envolvimento com os *stakeholders* está organizado | - | 6.1. (RG) | 196; 197 | - |
| SBM-2_05 | Descrição do propósito do envolvimento com os *stakeholders* | - | 6.1. (RG) | 196; 197 | - |
| SBM-2_06 | Descrição de como o resultado do envolvimento com os *stakeholders* é tido em conta | - | 6.1. (RG) | 196; 197 | - |
| SBM-2_07 | Descrição da compreensão dos interesses e opiniões dos principais *stakeholders* à medida que se relacionam com a estratégia e o modelo de negócio da atividade | - | 6.1. (RG) | 196; 197 | - |
| SBM-2_08 | Descrição de alterações na estratégia e (ou) modelo de negócio | - | 2.2. (RG) | 198 | - |
| SBM-2_09 | Descrição de como a estratégia e (ou) modelo de negócio foram alterados ou se espera que sejam alterados para abordar os interesses e opiniões dos *stakeholders* | Encontra-se agendada uma revisão estratégica completa para 2025, que marcará o final do ciclo estratégico da empresa (2023–2025). Nos próximos 12 a 24 meses, o Grupo Fidelidade realizará uma revisão da sua estratégia, de forma a garantir que a mesma reflete as perceções obtidas através do processo de dupla materialidade, abordando tanto a materialidade financeira como os impactos sociais e ambientais. | 4.2.1. (RG) 4.2.2. (RG) 4.2.3. (RG) 4.2.6. (RG) 4.3.2. (RG) | 32-38; 61; 64; 74-75; 100; 102; 121; 141 | A paginação indicada permite verificar as mudanças estratégicas já implementadas ou planeadas, alinhadas com o *feedback* dos *stakeholders*. |
| SBM-2_10 | Descrição de quaisquer passos adicionais que estão a ser planeados e em que cronograma | A Fidelidade continuará a integrar o *feedback* dos *stakeholders* na sua estratégia, com foco na inovação de produtos, sustentabilidade e eficiência operacional. Planeia reforçar a aplicação de critérios ESG em todos os segmentos de negócio, através da promoção de investimentos sustentáveis, da expansão dos produtos sustentáveis e do aumento da transparência nos relatórios. | - | - | A companhia planeia implementar estes ajustes ao longo dos próximos 12-24 meses, com marcos específicos associados aos prazos regulatórios e revisões estratégicas internas. |
| SBM-2_11 | Etapas adicionais que estão a ser planeadas que provavelmente irão modificar a relação com e as opiniões dos *stakeholders* | - | 2.2.2. (RG) | 30 | A Fidelidade antecipa que os ajustes estratégicos planeados como parte da sua evolução contínua irão reforçar as suas relações com os *stakeholders* em todos os segmentos. |
| SBM-2_12 | Descrição de como os órgãos administrativos, de gestão e de supervisão são informados sobre as opiniões e interesses dos *stakeholders* afetados com respeito aos impactos relacionados com a sustentabilidade | A Fidelidade garante que os órgãos de gestão e supervisão estão devidamente informados sobre os interesses dos *stakeholders* em matéria de sustentabilidade, através de diversos canais de comunicação. As questões relativas aos temas ESG são discutidas de forma regular com a administração, sendo que o Comité de Sustentabilidade avalia estas matérias e garante a sua integração na estratégia corporativa. Além disso, a companhia recolhe diretamente *feedback* dos clientes, parceiros e reguladores, o que permite o ajuste da sua estratégia conforme as necessidades. As questões ESG também são abordadas nas reuniões do Conselho, e o *feedback* dos *stakeholders* é incorporado nas decisões estratégicas, de modo a garantir a sustentabilidade como um pilar central na estratégia global da Fidelidade. | - | - | - |
| SBM-3_01 | Descrição dos impactos materiais resultantes da avaliação de materialidade | Os impactos materiais identificados na avaliação da materialidade encontram-se na lista de impactos, riscos e oportunidades materiais. | 6.1. (RG) | 207-210 | - |
| SBM-3_02 | Descrição dos riscos e oportunidades materiais resultantes da avaliação de materialidade | Os riscos e oportunidades materiais identificados na avaliação da materialidade encontram-se na lista de impactos, riscos e oportunidades materiais. | 6.1. (RG) | 207-210 | - |

| ESRS 2 | Divulgações Gerais | Informação CSRD | Secção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| SBM-3_03 | Divulgação dos efeitos atuais e antecipados dos impactos materiais, riscos e oportunidades no modelo de negócio, cadeia de valor, estratégia e tomada de decisões, e como a atividade respondeu ou planeia responder a estes efeitos | - | 6.1. (RG) | 211-214 | O Grupo Fidelidade encontra-se a avaliar o impacto dos riscos climáticos no valor de mercado dos seus ativos e responsabilidades, ao deter em consideração horizontes temporais de 1, 5 e 25 anos. A abordagem metodológica adotada centra-se na resiliência financeira, através da estimativa da perda do Valor Líquido dos Ativos (VLA) e do impacto nas demonstrações financeiras. Adicionalmente, o Grupo está a realizar uma avaliação dos riscos naturais, dada a sua relevância para a sustentabilidade do negócio. A Fidelidade ambiciona alargar progressivamente a análise a outros riscos materiais, integrando-os na sua estratégia e modelo de negócio, no âmbito de um processo contínuo da revisão estratégica (Aplicável aos IROs #3, #5, #9 e #10) |
| SBM-3_04 | Divulgação de como os impactos materiais negativos e positivos afetam (ou provavelmente afetarão) as pessoas ou o meio ambiente | - | 6.1. (RG) | 211-214 | - |
| SBM-3_05 | Divulgação de, se e como os impactos materiais originam ou estão conectados à estratégia e modelo de negócio | - | 6.1. (RG) | 211-214 | - |
| SBM-3_06 | Divulgação dos horizontes de tempo razoavelmente esperados dos impactos materiais | O impacto tem um horizonte de curto, médio e longo prazo, com efeitos atuais e potenciais. | - | 200 | Aplicável aos IRO#1, #2, #7, #8, #12, #14, #17, #21, #23, #26, #29, #32. |
| SBM-3_07 | Descrição da natureza das atividades ou relações comerciais através das quais a atividade está envolvida com impactos materiais | - | 6.1. (RG) | 211-214 | - |
| SBM-3_08 | Divulgação dos efeitos financeiros atuais dos riscos e oportunidades materiais na posição financeira, desempenho financeiro e fluxos de caixa, e dos riscos e oportunidades materiais para os quais existe risco significativo de ajustamento material dentro do próximo período de relatório anual aos valores contábeis dos ativos e passivos reportados nas demonstrações financeiras relacionadas | A Fidelidade reconhece a importância de avaliar e divulgar os efeitos financeiros dos riscos materiais sobre a sua posição financeira, desempenho e fluxos de caixa. Embora o cálculo ainda não esteja concluído, compromete-se a avançar com o processo, ao iniciar pela análise dos riscos climáticos. A sua ambição é expandir gradualmente este esforço inicial, para a análise de outros riscos materiais, com o objetivo de garantir a transparência em relatórios futuros. Adicionalmente, propõe-se a integrar de forma mais precisa os riscos materiais atuais e potenciais no seu modelo de negócio, cadeia de valor, estratégia e processos de tomada de decisão, como parte da revisão da sua estratégia corporativa (Aplicável aos IROs #3, #4, #5, #6, #9, #10, #11, #13, #15, #16, #18, #19, #20, #22, #24, #25, #26, #27, #29 e #30). | - | - | O Grupo Fidelidade encontra-se a avaliar o impacto dos riscos climáticos no valor de mercado dos seus ativos e responsabilidades, ao deter em consideração horizontes temporais de 1, 5 e 25 anos. A abordagem metodológica adotada centra-se na resiliência financeira, através da estimativa da perda do Valor Líquido dos Ativos (VLA) e do impacto nas demonstrações financeiras. Adicionalmente, o Grupo está a realizar uma avaliação dos riscos naturais, dada a sua relevância para a sustentabilidade do negócio. A Fidelidade ambiciona alargar progressivamente a análise a outros riscos materiais, integrando-os na sua estratégia e modelo de negócio, no âmbito de um processo contínuo da revisão estratégica (Aplicável aos IROs #3, #5, #9 e #10) |
| SBM-3_09 | Divulgação dos efeitos financeiros antecipados dos riscos e oportunidades materiais na posição financeira, desempenho financeiro e fluxos de caixa a curto, médio e longo prazo | | | | |
| SBM-3_10 | Informação sobre a resiliência da estratégia e modelo de negócio em relação à capacidade de abordar impactos materiais e riscos e tirar proveito de oportunidades materiais | A estratégia da Fidelidade responde de forma eficaz aos impactos, riscos e oportunidades mais relevantes do seu modelo de negócio, com ênfase na mitigação e adaptação às alterações climáticas, longevidade e força de trabalho.<br>O *Impact Center for Climate Change* analisa os impactos climáticos na cadeia de valor, reforçando a resiliência dos portefólios de seguros e investimentos. Além disso, o *Net-Zero Transition Plan*, as *Green Bonds* e o Fundo Florestal contribuem para a redução de emissões.<br>Quanto à longevidade, a Fidelidade responde ao envelhecimento demográfico com produtos inovadores como o MySavings, o Multicare 60+ e o Sofia, o que permite conciliar o impacto social e as oportunidades de crescimento.<br>Por fim, a aposta no envolvimento e retenção de talento assegura a sustentabilidade do negócio, mitigando riscos operacionais e reforçando a competitividade da empresa. | 2.1.3. (RG)<br>4.2.1. (RG)<br>4.2.2. (RG)<br>4.2.6. (RG) | 34;<br>72;<br>74-95;<br>123-126;<br>128;<br>134-137 | - |
| SBM-3_11 | Divulgação de alterações aos impactos materiais, riscos e oportunidades em comparação com o período de relatório anterior | Não se registaram alterações nos impactos materiais, riscos e oportunidades a relatar, uma vez que este é o primeiro ano em que são identificados no relatório anual da Fidelidade, em conformidade com a CSRD. | - | - | - |
| SBM-3_12 | Divulgação da especificação dos impactos, riscos e oportunidades que são cobertos pelos requisitos de divulgação do ESRS, em contraste com os que são cobertos por divulgações adicionais específicas da entidade | Os IROs #1 a #26 estão em conformidade com os Requisitos de Divulgação da ESRS, enquanto os IROs #27 a #33 dizem respeito a divulgações adicionais específicas da entidade, relacionadas com a Longevidade, a Inovação Digital e a Responsabilidade Social Corporativa. | - | - | - |
| IRO-1_01 | Descrição das metodologias e pressupostos aplicados no processo de identificação de impactos, riscos e oportunidades | - | 6.1. (RG) | 198 | - |

| ESRS 2 | Divulgações Gerais | Informação CSRD | Secção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| IRO-1_02 | Descrição do processo para identificar, avaliar, priorizar e monitorizar potenciais e reais impactos nas pessoas e no meio ambiente, informado pelo processo de diligência devida | - | 6.1. (RG) | 198 | - |
| IRO-1_03 | Descrição de como o processo foca atividades específicas, relações comerciais, geografias ou outros fatores que geram risco elevado de impactos adversos | - | 6.1. (RG) | 198 | - |
| IRO-1_04 | Descrição de como o processo considera impactos com os quais a atividade está envolvida através das suas operações próprias ou como resultado de relações comerciais | - | 6.1. (RG) | 198 | - |
| IRO-1_05 | Descrição de como o processo inclui consulta com *stakeholders* afetados para entender como podem ser impactados e com especialistas externos | O processo de dupla materialidade, iniciado com a classificação dos tópicos e subtópicos, incluiu a consulta dos *stakeholders*, conforme estabelecido no parágrafo 45 do ESRS 2 (SBM-2), que resultou na identificação dos IROs. | - | - | - |
| IRO-1_06 | Descrição de como o processo prioriza impactos negativos com base na sua gravidade e probabilidade relativas e impactos positivos com base na sua escala, alcance e probabilidade relativas, e determina quais questões de sustentabilidade são materiais para fins de reporte | - | 6.1. (RG) | 200-202 | - |
| IRO-1_07 | Descrição do processo utilizado para identificar, avaliar, priorizar e monitorizar riscos e oportunidades que tenham ou possam ter efeitos financeiros | - | 6.1. (RG) | 198-203 | - |
| IRO-1_08 | Descrição de como as conexões dos impactos e dependências com riscos e oportunidades, que podem surgir desses impactos e dependências, foram consideradas | - | 6.1. (RG) | 215 | - |
| IRO-1_09 | Descrição de como a probabilidade, magnitude e natureza dos efeitos dos riscos e oportunidades identificados foram avaliadas | - | 6.1. (RG) | 200-202 | - |
| IRO-1_10 | Descrição de como os riscos relacionados com a sustentabilidade, em comparação com outros tipos de riscos, foram priorizados | Os riscos relacionados com a sustentabilidade não têm precedência sobre os riscos não relacionados com esta temática. Ambos são geridos e monitorizados com o mesmo rigor e diligência, garantindo uma abordagem equilibrada e abrangente na gestão de riscos em todas as vertentes do negócio. | - | - | - |
| IRO-1_11 | Descrição do processo de tomada de decisões e dos procedimentos de controlo interno relacionados | - | 6.1. (RG) | 198 | - |
| IRO-1_12 | Descrição da medida em que e como o processo de identificar, avaliar e gerir impactos e riscos está integrado no processo geral de gestão de riscos e utilizado para avaliar o perfil geral de riscos e os processos de gestão de riscos | A gestão dos riscos relacionados com a sustentabilidade é essencial para as seguradoras devido ao seu impacto nos ativos e passivos, como é o caso dos riscos associados às alterações climáticas. No Grupo Fidelidade, esses riscos são tratados com o mesmo rigor que os riscos não relacionados com a sustentabilidade, garantindo uma abordagem equilibrada da gestão de riscos em todas as áreas do negócio. | - | - | As ações adotadas incluem a criação de um Comité de Sustentabilidade, a integração de temas de sustentabilidade em políticas de gestão de riscos, como a política ORSA, e a implementação de políticas específicas, como a de investimento responsável e de clima e ambiente. |
| IRO-1_13 | Descrição da medida em que e como o processo de identificar, avaliar e gerir oportunidades está integrado no processo geral de gestão | No segmento de seguros, o Grupo ajustou a oferta de seguros de vida de modo a cumprir a SFDR (artigo 8º), enquanto a política de conceção de produtos no ramo não-vida já contempla uma análise de sustentabilidade. Em matéria de investimentos, adota critérios ESG, incluindo a exclusão de indústrias controversas (tabaco, jogo e armas) e a preferência por ativos com rating ESG, com o objetivo de assegurar que 60% do portefólio apresenta um *rating* de baixo risco. O Grupo promove ainda ações de *engagement* junto de entidades com elevadas emissões.<br>No que respeita às suas operações, a Fidelidade está a proceder à transição da sua frota para veículos híbridos ou elétricos, a adotar fontes de energia renováveis e a construir uma nova sede com certificação LEED Gold. O Comité de Sustentabilidade, composto por executivos da organização, supervisiona estas iniciativas.<br>No processo de gestão de sinistros, a política incorpora um foco na sustentabilidade, que promove a circularidade e o uso responsável de recursos. | - | - | No âmbito dos segmentos de seguros e investimentos, destaca-se o *Net-Zero Transition Plan*. |
| IRO-1_14 | Descrição dos parâmetros de entrada utilizados no processo para identificar, avaliar e gerir impactos materiais, riscos e oportunidades | - | 6.1. (RG) | 198-200 | - |

| ESRS 2 | Divulgações Gerais | Informação CSRD | Secção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| IRO-1_15 | Descrição de como o processo de identificar, avaliar e gerir impactos, riscos e oportunidades mudou em comparação com o período de relatório anterior | Este é o primeiro ano em que o Grupo Fidelidade realiza este processo no seu relatório anual alinhado com a CSRD, após ter utilizado o *framework* GRI no ano anterior, sem identificar ou avaliar impactos, riscos e oportunidades materiais. | - | - | As futuras revisões serão guiadas pelo procedimento interno de monitorização descrito no IRO-1_11, que especifica os *triggers* internos e externos para a avaliação do processo de materialidade. |
| IRO-2_01 | Divulgação da lista de dados que derivam de outra legislação da UE e informações sobre a sua localização nas demonstrações não financeiras | - | 6.1. (RG) | 185-187 | - |
| IRO-2_02 | Divulgação da lista de requisitos de divulgação do ESRS cumpridos na preparação das demonstrações não-financeiras após o resultado da avaliação de materialidade | - | 6.1. (RG) | 185-187 | - |
| IRO-2_03 | Explicação da avaliação de materialidade negativa para o ESRS E1 Alterações Climáticas | Não aplicável, dado que o *datapoint* ESRS E1 – Alterações Climáticas é considerado material para o Grupo Fidelidade. | - | - | - |
| IRO-2_13 | Explicação de como a informação material a ser divulgada em relação a impactos, riscos e oportunidades materiais foi determinada | Através da *gap analysis* associou-se cada DR a um subtópico material. Quando não havia associação, considerou-se o tópico como um todo, abrangendo todos os IROs. Os *datapoints* relevantes foram reportados sempre que o DR fosse material. Nos casos sem associação a subtópicos, foram considerados todos os IROs do tópico na cadeia de valor. Os IROs não associados a DRs foram reportados nos *datapoints* gerais do SBM2. | 6.1. (RG) | 200; 204; 205 | - |

# 6.2. Informações ambientais

## EU Taxonomia

De acordo com o Artigo 8º do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, as instituições financeiras têm de divulgar a proporção de atividades que contribuem para a mitigação e adaptação das alterações climáticas.

Os detalhes da divulgação encontram-se explanados no Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 da Comissão (RD), aplicável desde 1 de janeiro de 2024.

No artigo 6º do RD são especificadas as divulgações por empresas de seguros e de resseguros:

1. As empresas de seguros e de resseguros têm de divulgar as informações a que se refere o artigo 8º do Regulamento (EU) 2020/852 como especificado nos anexos IX e XI;
2. As informações devem ser apresentadas de acordo com os quadros utilizando os modelos constantes do anexo X.

Nos artigos 7º e 8º do RD são ainda descritas as regras de divulgação comuns a todas as empresas financeiras e as regras de divulgação comuns a todas as empresas financeiras e não financeiras, respetivamente.

Assim, de acordo com o artigo 7º, as regras de divulgação são as seguintes:

1. As posições em risco sobre administrações centrais, bancos centrais e emitentes supranacionais são excluídas do cálculo do numerador e do denominador do indicador-chave (ICD);
2. Os derivados são excluídos do numerador do ICD;
3. As posições em risco sobre empresas que não são obrigadas a publicar informações não financeiras são excluídas do numerador do ICD;
4. As obrigações sustentáveis e títulos de dívida emitidos por uma empresa para financiar atividades específicas são considerados no numerador até o valor total das atividades económicas alinhadas com a Taxonomia que as receitas dessas obrigações financiam. Essa inclusão é baseada nas informações fornecidas pela empresa beneficiária do investimento;
5. As empresas financeiras apresentam uma discriminação no numerador e no denominador do IDC para as:
    a. Posições em risco sobre e investimentos em empresas não financeiras;
    b. Posições em risco sobre e investimentos em empresas financeiras;
    c. Posições em risco sobre e investimentos em empresas não financeiras estabelecidas na União que não estão sujeitas à obrigação de publicar demonstrações não financeiras;
    d. Posições em risco sobre e investimentos em empresas financeiras estabelecidas na União que não estão sujeitas à obrigação de publicar demonstrações não financeiras;
    e. Posições em risco sobre e investimentos em empresas financeiras estabelecidas num país terceiro que não estão sujeitas à obrigação de publicar demonstrações não financeiras;
    f. Posições em risco sobre e investimentos em empresas não financeiras estabelecidas num país terceiro que não estão sujeitas à obrigação de publicar demonstrações não financeiras;
    g. Posições em risco sobre e investimentos em derivados;
    h. Outras posições em risco e investimentos.

Adicionalmente, de acordo com o artigo 8º do RD, as regras de divulgação são as abaixo mencionadas:

1. As empresas financeiras incluem todas as divulgações adicionais que acompanham os indicadores-chave de desempenho estabelecidas no anexo XI na mesma parte das demonstrações não financeiras que contêm esses indicadores ou fornecem referências cruzadas para as partes das demonstrações não financeiras que contêm esses indicadores;
2. As informações divulgadas de acordo com este regulamento cobrem o período anual correspondente ao ano civil anterior à data da divulgação;
3. As empresas financeiras e não financeiras apresentam nas demonstrações não financeiras os indicadores-chave de desempenho referentes ao período anual anterior de comunicação de informações;
4. As empresas financeiras utilizam a mesma moeda que foi usada nas suas demonstrações financeiras;

5. Os indicadores-chave de desempenho abrangem apenas os objetivos de mitigação e adaptação às alterações climáticas até 12 meses após a data de aplicação dos regulamentos delegados que contêm os critérios técnicos de avaliação para outros objetivos ambientais, conforme estabelecido no Regulamento (UE) 2020/852.
6. As empresas financeiras e não financeiras devem divulgar, segundo o Regulamento (UE) 2022/1214, os modelos associados às atividades relacionadas com energia nuclear e gás fóssil.

Enquanto o anexo IX ("*ICD das empresas de seguros e resseguros*") fornece indicações de como apurar o ICD de acordo com os artigos mencionados acima, o anexo X ("*Modelo para os ICD das empresas de seguros e de resseguros*") da Taxonomia determina toda a informação a reportar desde 1 de janeiro de 2024, em formato de quadros e que se encontram espelhados no capítulo seguinte.

O Anexo XI ("*Divulgações qualitativas para gestores de ativos, instituições de crédito, empresas de investimento e empresas de seguros e de resseguros*") da Taxonomia determina a informação qualitativa a reportar. Abaixo apresentamos o entendimento sobre os pontos que devem ser assegurados no Relatório Único Integrado de 2024:

| Informação qualitativa a acompanhar a divulgação dos indicadores-chave de desempenho (ICD) | Inclusão no relatório integrado 2024 | Outras informações |
|---|---|---|
| Informações contextuais de apoio aos indicadores quantitativos, incluindo o âmbito dos ativos e atividades abrangidos pelos ICD, informações sobre as fontes de dados e limitações | ✓ | |
| Explicações sobre a natureza e os objetivos das atividades económicas alinhadas pela taxonomia e a evolução das atividades económicas alinhadas pela taxonomia ao longo do tempo, a partir do segundo ano de aplicação, distinguindo entre elementos relacionados com as empresas, elementos metodológicos e elementos relacionados com os dados | ✓ | A informação sobre a evolução das atividades económicas alinhadas pela Taxonomia ao longo do tempo |
| Descrição da conformidade com o Regulamento (UE) 2020/852 no quadro da estratégia empresarial da empresa financeira, dos processos de conceção dos produtos e do envolvimento com os clientes e as contrapartes | ✓ | Informação teve em consideração o que vai ser divulgado em matéria de sustentabilidade no relatório integrado, procurando assegurar consistência na mensagem do Grupo |
| Relativamente às instituições de crédito que não são obrigadas a divulgar informações quantitativas sobre posições em risco de negociação, informações qualitativas sobre o alinhamento das carteiras de negociação com o Regulamento (UE) 2020/852, incluindo a composição global, as tendências observadas, os objetivos e a política | ✗ | Não aplicável |
| Informações adicionais ou complementares de apoio às estratégias da empresa financeira e ponderação do financiamento de atividades económicas alinhadas pela taxonomia na respetiva atividade global | ✓ | |

A informação reportada deve corresponder ao total de ativo sob gestão e da carteira de negócio não-vida do Grupo Fidelidade e não exclusivamente à realidade da Fidelidade Portugal.

Salienta-se que ao contrário do reporte da elegibilidade, a divulgação da informação quantitativa está sujeita ao cumprimento de modelos pré-definidos.



## Proposta de conteúdo

A Comissão Europeia adotou o Regulamento EU 2020/852, de 18 de junho de 2020, relativo ao estabelecimento de um regime para a promoção do investimento sustentável ("*Regulamento Taxonomia*"), que estabelece requisitos de transparência e comparabilidade sobre as atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. O Regulamento Delegado 2021/2139, de 6 de julho de 2021, que complementa o Regulamento Taxonomia determina os critérios a cumprir pelas empresas de seguros para considerarem atividades económicas alinhadas com a Taxonomia. Entende-se como atividade económica alinhada com a Taxonomia quando se confirma a contribuição significativa da mesma para pelo menos um dos objetivos ambientais, com base em critérios técnicos especificados através dos atos delegados.

O Grupo Fidelidade, no âmbito da sua estratégia de sustentabilidade, encontra-se a desenvolver várias ações para a implementar de forma mais abrangente e integrada em diferentes áreas de atuação. Essa estratégia engloba de forma significativa os seus investimentos e os seus produtos, tendo como referência a regulamentação europeia sobre esta matéria, designadamente, o Regulamento (UE) 2019/2088 (SFDR) e o Regulamento (UE) 2020/852 (Taxonomia), bem como outras disposições normativas deste âmbito que têm vindo a ser aprovadas.

Neste sentido, e para além dos resultados obtidos nos últimos exercícios, o Grupo pretende continuar a trabalhar na evolução do seu posicionamento estratégico através da execução de um plano de trabalho que incorpore as conclusões da análise de alinhamento para a Taxonomia, processo que exige a integração estrutural de informação relativa à sustentabilidade da sua carteira de ativos e de produtos e serviços. Após esta fase, e sem prejuízo de já terem sido desenvolvidos produtos de investimento que atendem aos critérios ESG[66], o Grupo pretende reforçar a sua estratégia em matéria de conceção e desenho de novos produtos e consolidar as linhas estratégicas já definidas em matéria de investimento sustentável, materializadas na sua Política de Investimento Sustentável, que permitam a prossecução de uma contribuição positiva para a sustentabilidade e onde se incluem os aspetos associados à Taxonomia.

No caso das empresas de seguros, os requisitos de reporte da Taxonomia assentam na divulgação da proporção dos ativos elegíveis e alinhados, assim como a proporção das atividades económicas de seguro não-vida (seguro direto e resseguro aceite) alinhadas com a Taxonomia.

### Alinhamento da carteira de ativos

O alinhamento da carteira de investimentos do Grupo Fidelidade reflete-se através do *Green Investment Ratio* (GIR) que corresponde à proporção de investimentos do Grupo destinada a financiamento ou associado a atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. O GIR é medido em função do volume de negócios (*turnover*) ou das despesas de capital (CapEx) das contrapartes em que o Grupo Fidelidade investe.

Para a realização deste exercício, foi considerada a proporção de alinhamento à Taxonomia publicada pelas empresas financeiras e não financeiras presentes na carteira de ativos, tendo os dados sido obtidos através da plataforma *Sustainalytics*[67], sendo complementados com informação pública.

A carteira de ativos considera o ativo consolidado do Grupo Fidelidade, com referência a dezembro de 2024. Assim, nos ativos abrangidos pelo GIR incluem-se todos os ativos sob gestão que consolidam no Grupo, com exceção dos ativos que são excluídos do cálculo do indicador, sendo estes as posições em risco sobre bancos centrais, emitentes supranacionais e governos centrais. Na tabela abaixo, é possível verificar que aproximadamente 65% dos ativos do Grupo estão abrangidos pelo GIR.

**Proporção do total de ativos cobertos e ativos não cobertos (i.e., ativos com posições em risco sobre bancos centrais, emitentes supranacionais e governos centrais) do Grupo Fidelidade, em unidade monetária e valor percentual.**

| Ativos | Valor contabilístico (milhares €) | Proporção |
|---|---|---|
| Total de ativos cobertos sob gestão, i.e. abrangidos pelo indicador | 14.325.118 | 64,96% |
| Exposições em risco sobre bancos centrais, emitentes supranacionais e governos centrais | 4.832.998 | 21,92% |
| Restantes ativos (ativos que não são sob gestão e por isso não entram no GIR) | 2.892.652 | 13,12% |
| **Total de ativos do Grupo Fidelidade** | **22.050.768** | **100,0%** |

[66] De acordo com Regulamento (UE) 2019/2088 (SFDR).
[67] A *Sustaynalitics* é uma empresa da MorningStar.

Os ativos cobertos sob gestão, i.e., que compõem o GIR, estratificam-se como descrito na tabela abaixo.

## Proporção total em unidades monetárias e valor percentual da carteira de ativos cobertos

| Ativos sob gestão | Valor contabilístico (milhares €) | Proporção | Dos quais, elegíveis para a Taxonomia (milhares €) | Proporção de ativos elegíveis |
|---|---|---|---|---|
| **Ativos abrangidos tanto no denominador como no numerador** | **7.168.825** | **50,04%** | **4.874.274** | **34,03%** |
| Exposição a empresas sujeitas a NFRD | 3.294.105 | 23,00% | 1.888.770 | 13,19% |
| Exposição a ativos imobiliários | 2.859.617 | 19,96% | 2.859.617 | 19,96% |
| Ativos das empresas não financeiras do Grupo | 183.988 | 1,28% | 125.751 | 0,88% |
| Exposição sobre outras contrapartes e ativos | 831.116 | 5,80% | 136 | 0,00% |
| **Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do indicador chave de desempenho** | **7.156.293** | **49,96%** | | |
| Derivados | 22.853 | 0,16% | | |
| Exposição a empresas europeias não obrigadas a reportar NFRD | 1.257.225 | 8,78% | | |
| Exposição a empresas não europeias não obrigadas a reportar NFRD | 5.160.640 | 36,03% | | |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | 591.479 | 4,13% | | |
| Outros ativos (p.e., *goodwill*, outros ativos tangíveis, etc.,) | 124.096 | 0,87% | | |
| **Total de ativos sob gestão cobertos, i.e. abrangidos pelo indicador** | **14.325.118** | **100,0%** | | |

De acordo com os requisitos, e esclarecimentos da Comissão Europeia[68], algumas exposições são excluídas do numerador, como derivados e contrapartes não sujeitas ao reporte não financeiro (NFRD), assim como posições de 'Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem' e 'Outros ativos' devido à dificuldade em avaliar a sua elegibilidade.

Para identificar as posições potencialmente elegíveis para a Taxonomia, foram considerados ativos imobiliários e contrapartes sujeitas à NFRD, como empresas cotadas em mercados regulamentados europeus, instituições de crédito e seguradoras com uma média de pelo menos 500 trabalhadores, e ativos das empresas não financeiras do Grupo cujo setor de atividade é elegível para Taxonomia[69]. Complementarmente, foram consideradas as exposições sobre outras contrapartes e ativos que reportaram elegibilidade.

Com base na informação de alinhamento reportada pelas contrapartes, o resultado dos ativos alinhados com a Taxonomia (GIR) é apresentado da seguinte forma:

## Valor médio ponderado de todos os investimentos alinhados pela Taxonomia, com base no volume de negócios e despesas de capital - GIR

| GIR | Proporção relativa ao total de ativos abrangidos pelo ICD | Valor contabilístico (milhares €) |
|---|---|---|
| Baseado no volume de negócios (*Turnover*) | 4,60% | 659.277 |
| Baseado nas despesas de capital (*CapEx*) | 3,70% | 529.612 |

[68] Comunicação da Comissão, de 6 Outubro de 2022 (2022/C 385/01), sobre a interpretação de certas disposições legais do Regulamento Delegado Divulgação de Informações nos termos do artigo 8º do Regulamento da Taxonomia da UE sobre a comunicação de atividades económicas de ativos elegíveis.
[69] De acordo com a lista da Classificação Estatística de Atividades Económicas na Comunidade Europeia (NACE) elegíveis para Taxonomia.

Como expresso na Tabela "*Valor médio ponderado de todos os investimentos alinhados pela Taxonomia, com base no volume de negócios e despesas de capital – GIR*", o Grupo apresenta uma proporção de alinhamento à Taxonomia de 4,60% com base no volume de negócios e de 3,70% com base nas despesas de capital das contrapartes. Tal deve-se, em parte à reduzida proporção de exposições potencialmente elegíveis (~34%) e ao facto de existir uma exposição significativa a instituições financeiras, para as quais a informação quanto aos seus graus de alinhamento com a Taxonomia vai melhorando gradualmente dado que a obrigatoriedade de reporte para estas empresas ocorreu pela primeira vez no ano de 2024.

A informação quanto à elegibilidade e alinhamento das posições é recolhida da plataforma *Sustainalytics* e através de recolha manual dos reportes de contrapartes significantes na carteira de investimentos da Fidelidade.

O valor de alinhamento dos investimentos subiu no indicador baseado no volume de negócios (3,67% vs 1,02% em 2023) e no baseado nas despesas de capital (2,37% vs 1,92% em 2023), tal deve-se (i) a melhoria de informação reportada pelas empresas investidas, (ii) aos seus esforços para melhorar o alinhamento das suas atividades, e ainda (iii) ao investimento do Grupo Fidelidade para o alinhamento dos seus investimentos imobiliários.

## Investimentos imobiliários

Quanto aos investimentos imobiliários geridos pela Fidelidade Property Europe (73% do total da carteira de ativos) é realizada uma avaliação do alinhamento com a Taxonomia da EU, baseando-se em dois objetivos ambientais: mitigação das alterações climáticas e adaptação às alterações climáticas. Para cada edifício, são avaliados critérios específicos, incluindo a Classificação do Certificado de Energético (EPC), a realização de uma Avaliação da Vulnerabilidade ao Risco Climático (CRVA) e a implementação de medidas de mitigação.

A estratégia definida é alinhar progressivamente toda a carteira com os requisitos da Taxonomia, ou através da melhoria do desempenho energético para alcançar uma classificação EPC de ≥A (para mitigação climática), ou através da implementação de medidas imediatas de mitigação de risco para edifícios com uma classificação EPC de ≥C (para adaptação climática).

Atualmente, o edifício *Medelan* localizado em Milão, Itália, cumpriu todos os critérios de alinhamento com a taxonomia da UE, contribuindo significativamente para o objetivo de mitigação climática. Cumpre os requisitos rigorosos de desempenho energético e os critérios de risco natural. O edifício tem uma classificação EPC de A, foi realizado um CRVA e foi estabelecido um plano de implementação de cinco anos para as medidas de mitigação identificadas.

O edifício *Medelan* tem um valor contabilístico de 600,7 milhões de euros numa carteira imobiliária total de 2.087,6 milhões de euros, com um volume de negócios de 8,9 milhões de euros em 2024. Todos os outros ativos imobiliários geridos pela Fidelidade Property estão atualmente a ser objeto de trabalho de construção/adaptação para estarem em conformidade com a taxonomia da UE até 2027, alinhando-se com a estratégia do Grupo Fidelidade.

As divulgações das discriminações de denominador e numerador, conforme exigido pelo Regulamento Delegado (EU) 2021/2178, são apresentadas nas tabelas da seguinte página.

## Discriminação do denominador do ICD

| Descrição | % | Descrição | milhares de € |
|---|---|---|---|
| O valor médio ponderado de todos os investimentos das empresas de seguros ou de resseguros que são direcionados para financiamento ou estão associados a atividades económicas alinhadas pela Taxonomia, **em relação ao valor do total dos ativos abrangidos pelo ICD**, com as seguintes ponderações para os investimentos em empresas: | | O valor médio ponderado de todos os investimentos das empresas de seguros ou de resseguros que são direcionados para financiamento ou estão associados a atividades económicas alinhadas pela taxonomia, com as seguintes ponderações para os investimentos em empresas: | |
| Baseado no volume de negócios (*Turnover*): | 4,60% | Baseado no volume de negócios (*Turnover*): | 659.277 |
| Baseado nas despesas de capital (*CapEx*): | 3,70% | Baseado nas despesas de capital (*CapEx*): | 529.612 |
| A percentagem de ativos abrangidos pelo ICD em relação ao total dos investimentos das empresas de seguros ou de resseguros (total de ativos sob gestão). Excluindo os investimentos em entidades soberanas: | | O valor monetário de ativos abrangidos pelo ICD. Excluindo os investimentos em entidades soberanas. | |
| Rácio de cobertura (o valor monetário de ativos abrangidos pelo ICD. Excluindo os investimentos em entidades soberanas): | 64,96% | Cobertura: | 14.325.118 |
| **Divulgações adicionais e complementares: discriminação do denominador do ICD, dos quais:** | | | |
| A percentagem dos **derivados** em relação ao total dos ativos abrangidos pelo ICD: | 0,16% | O valor monetário dos **derivados**: | 22.853 |
| A proporção das **posições em risco sobre empresas financeiras e não financeiras** não **sujeitas ao disposto nos artigos 19.o-A e 29.o-A da Diretiva 2013/34/UE** em relação ao total dos ativos abrangidos pelo ICD: | | O valor das **posições em risco sobre empresas financeiras e não financeiras** não **sujeitas ao disposto nos artigos 19.o-A e 29.o-A da Diretiva 2013/34/UE**: | |
| Relativamente às empresas não financeiras: | 29,62% | Relativamente às empresas não financeiras: | 4.242.688 |
| Relativamente às empresas financeiras: | 22,27% | Relativamente às empresas financeiras: | 3.190.280 |
| A proporção das **posições em risco sobre empresas financeiras e não financeiras** de países terceiros **não sujeitas ao disposto nos artigos 19.o-A e 29.o-A da Diretiva 2013/34/EU** em relação ao total dos ativos abrangidos pelo ICD: | | O valor das **posições em risco sobre empresas financeiras e não financeiras** de países terceiros **não sujeitas ao disposto nos artigos 19.o-A e 29.o-A da Diretiva 2013/34/EU**: | |
| Relativamente às empresas não financeiras: | 22,46% | Relativamente às empresas não financeiras: | 3.217.179 |
| Relativamente às empresas financeiras: | 16,56% | Relativamente às empresas financeiras: | 2.372.534 |
| A proporção das **posições em risco sobre empresas financeiras e não financeiras sujeitas ao disposto nos artigos 19.o-A e 29.o-A da Diretiva 2013/34/EU** em relação ao total dos ativos abrangidos pelo ICD: | | O valor das **posições em risco sobre empresas financeiras e não financeiras sujeitas ao disposto nos artigos 19.o-A e 29.o-A da Diretiva 2013/34/EU**: | |
| Relativamente às empresas não financeiras: | 6,80% | Relativamente às empresas não financeiras: | 974.490 |
| Relativamente às empresas financeiras: | 16,19% | Relativamente às empresas financeiras: | 2.319.615 |
| A proporção das **posições em risco sobre outras contrapartes** em relação ao total dos ativos abrangidos pelo ICD: | 24,96% | O valor da proporção das **posições em risco sobre outras contrapartes**: | 3.575.192 |
| A proporção dos investimentos da empresa de seguros ou de resseguros que não sejam investimentos detidos relativamente a contratos de seguro de vida **em que o risco de investimento é suportado pelos tomadores de seguros**, que se destinam a financiar ou estão associados a atividades económicas alinhadas pela taxonomia: | 80,16% | O valor monetário dos investimentos da empresa de seguros ou de resseguros que não sejam investimentos detidos relativamente a contratos de seguro de vida **em que o risco de investimento é suportado pelos tomadores de seguros**: | 11.483.625 |
| O valor de todos os investimentos que financiam **atividades económicas que não são elegíveis para Taxonomia** em relação ao valor total dos ativos abrangidos pelo ICD: | 65,04% | O valor de todos os investimentos que financiam **atividades económicas que não são elegíveis para Taxonomia**: | 9.317.418 |
| O valor de todos os investimentos que financiam atividades económicas elegíveis para Taxonomia **mas não alinhadas pela Taxonomia** em relação ao valor total dos ativos abrangidos pelo ICD: | 13,14% | O valor de todos os investimentos que financiam atividades económicas elegíveis para Taxonomia **mas não alinhadas pela Taxonomia**: | 1.881.873 |

## Discriminação do numerador do IDC

| Descrição | % | Descrição | milhares de € |
|---|---|---|---|
| A proporção **das posições em risco alinhadas pela taxonomia sobre empresas financeiras e não financeiras sujeitas ao disposto nos artigos 19.oo** em relação ao total de ativos do ICD: | | O valor das posições em risco **alinhadas pela taxonomia sobre empresas financeiras e não financeiras sujeitas ao disposto nos artigos 19.oo**: | |
| Relativamente às empresas não financeiras: | | Relativamente às empresas não financeiras: | |
| Baseado no volume de negócios (*Turnover*): | 0,81% | Baseado no volume de negócios (*Turnover*): | 116.011 |
| Baseado nas despesas de capital (*CapEx*): | 1,13% | Baseado nas despesas de capital (*CapEx*): | 161.855 |
| Relativamente às empresas financeiras: | | Relativamente às empresas financeiras: | |
| Baseado no volume de negócios (*Turnover*): | 0,51% | Baseado no volume de negócios (*Turnover*): | 72.524 |
| Baseado nas despesas de capital (*CapEx*): | 0,95% | Baseado nas despesas de capital (*CapEx*): | 136.679 |
| A proporção dos investimentos da empresa de seguros ou de resseguros que não sejam investimentos detidos relativamente a contratos de seguro de vida **em que o risco de investimento é suportado pelos tomadores de seguros**, que se destinam a financiar ou estão associados a atividades alinhadas pela taxonomia: | | O valor dos investimentos da empresa de seguros ou de resseguros que não sejam investimentos detidos relativamente a contratos de seguro de vida **em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro**: | |
| Baseado no volume de negócios (*Turnover*): | 4,44% | Baseado no volume de negócios (*Turnover*): | 636.645 |
| Baseado nas despesas de capital (*CapEx*): | 3,44% | Baseado nas despesas de capital (*CapEx*): | 492.114 |
| A proporção das **posições em risco alinhadas pela taxonomia sobre outras contrapartes** em relação ao total de ativos do ICD: | | O valor das **posições em risco alinhadas pela taxonomia sobre outras contrapartes**: | |
| Baseado no volume de negócios (*Turnover*): | 3,29% | Baseado no volume de negócios (*Turnover*): | 470.741 |
| Baseado nas despesas de capital (*CapEx*): | 1,61% | Baseado nas despesas de capital (*CapEx*): | 231.078 |

É apresentado abaixo a divulgação da discriminação da proporção de alinhamento com a Taxonomia, por objetivo ambiental, ao abrigo do modelo de reporte definido no Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 *"Discriminação do numerador do IDC por objetivo ambiental"*.

Foi apenas possível recolher dados relativos aos objetivos de mitigação e adaptação às alterações climáticas através da plataforma *Sustainalytics*. Como tal, é importante destacar que o total das sublinhas da tabela *"Discriminação do numerador do IDC por objetivo ambiental"* não corresponde ao valor total de alinhamento com todos os objetivos da taxonomia, dado que considera a informação recolhida de forma manual e dado que certas contrapartes não detalham, ainda, nos seus reportes a que objetivos ambientais o seu alinhamento da taxonomia corresponde.

## Discriminação do numerador do IDC por objetivo ambiental

| Objetivos ambientais da Taxonomia | Baseado no volume de negócios | Baseado nas despesas de capital |
|---|---|---|
| **Mitigação das alterações climáticas** | **3,63%** | **1,95%** |
| *Atividades de transição: A %* | 0,71% | 0,76% |
| *Atividades capacitantes: B %* | 0,37% | 0,45% |
| **Adaptação às alterações climáticas** | **0,04%** | **0,12%** |
| *Atividades de transição: A %* | 0,03% | 0,12% |
| *Atividades capacitantes: B %* | 0,00% | 0,00% |
| **Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos** | **0,00%** | **0,00%** |
| *Atividades capacitantes: B %* | 0,00% | 0,00% |
| **Transição para uma economia circular** | **0,00%** | **0,00%** |
| *Atividades capacitantes: B %* | 0,00% | 0,00% |
| **Prevenção e controlo da poluição** | **0,00%** | **0,00%** |
| *Atividades capacitantes: B %* | 0,00% | 0,00% |
| **Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas** | **0,00%** | **0,00%** |
| *Atividades capacitantes: B %* | 0,00% | 0,00% |

O Regulamento da Taxonomia, através do Regulamento Delegado (UE) 2022/1214, requer ainda que as entidades financeiras e não financeiras divulguem os modelos associados às atividades relacionadas com a energia nuclear e o gás fóssil (tabelas referentes aos Modelos 1-5). Para esse fim, apresentam-se de seguida o investimento em atividades nos setores de gás fóssil e produção de energia nuclear, bem como a percentagem dos ativos que financiam as atividades económicas associadas elegíveis e alinhadas com a Taxonomia (secções 4.26-4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado (EU) 2021/2139).

## Modelo 1 - Atividades relacionadas com nuclear e gás fóssil

| | Atividades relacionadas com Energia Nuclear | Sim/Não |
|---|---|---|
| 1 | A empresa realiza, financia ou tem exposições à investigação, desenvolvimento, demonstração e implantação de instalações inovadoras de produção de eletricidade que produzem energia a partir de processos nucleares com o mínimo de resíduos provenientes do ciclo do combustível. | Sim |
| 2 | A empresa executa, financia ou tem exposições à construção e exploração segura de novas centrais nucleares para a produção de eletricidade ou calor de processo, inclusivamente para efeitos de aquecimento urbano ou de processos industriais como a produção de hidrogénio, bem como a melhoria da sua segurança, utilizando as melhores tecnologias disponíveis. | Sim |
| 3 | A empresa executa, financia ou tem exposições à exploração segura de instalações nucleares existentes que produzem eletricidade ou calor de processo, incluindo para efeitos de aquecimento urbano ou de processos industriais, como a produção de hidrogénio a partir da energia nuclear, bem como a melhoria da sua segurança. | Sim |
| | **Atividades relacionadas com Gás Fóssil** | **Sim/Não** |
| 4 | A empresa realiza, financia ou tem exposições à construção ou exploração de instalações de produção de eletricidade que produzem eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos. | Sim |
| 5 | A empresa realiza, financia ou tem exposições à construção, renovação e exploração de instalações de cogeração de elevada eficiência de calor/frio e de eletricidade que utilizam combustíveis gasosos fósseis. | Sim |
| 6 | A empresa realiza, financia ou tem exposições à construção, renovação e exploração de instalações de produção de calor/frio a partir de combustíveis gasosos fósseis num sistema de aquecimento e arrefecimento urbano eficiente. | Não |

## Modelo 2 - Atividades económicas alinhadas com a Taxonomia (denominador) – Volume de negócios e despesas de capital

| | | Baseado no volume de negócios | | | | | | Baseado nas despesas de capital | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | CCM+CCA | | Mitigação das alterações climáticas (CCM) | | Adaptação às alterações climáticas (CCA) | | CCM+CCA | | Mitigação das alterações climáticas (CCM) | | Adaptação às alterações climáticas (CCA) | |
| | Atividades Económicas | Montante (milhares de euros) | % | Montante (milhares de euros) | % | Montante (milhares de euros) | % | Montante (milhares de euros) | % | Montante (milhares de euros) | % | Montante (milhares de euros) | % |
| 1 | Montante e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do indicador aplicável | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 2 | Montante e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do indicador aplicável | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 3 | Montante e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do indicador aplicável | 328 | 0,0% | 328 | 0,0% | | 0,0% | 342 | 0,0% | 342 | 0,0% | - | - |
| 4 | Montante e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do indicador aplicável | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5 | Montante e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do indicador aplicável | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 6 | Montante e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do indicador aplicável | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| **7** | **Montante e proporção de outras atividades económicas alinhadas com a taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do indicador aplicável** | 524.378 | 3,7% | 519.304 | 3,6% | 5.074 | 0,0% | 296.005 | 2,1% | 278.549 | 1,9% | 17.456 | 0,1% |
| **8** | **Indicador total aplicável** | 524.706 | 3,7% | 519.632 | 3,6% | 5.074 | 0,0% | 296.346 | 2,1% | 278.890 | 1,9% | 17.456 | 0,1% |

## Modelo 3 - Atividades económicas alinhadas com a Taxonomia (numerador) – Volume de negócios e despesas de capital

| | | Baseado no volume de negócios | | | | | | Baseado nas despesas de capital | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | CCM+CCA | | Mitigação das alterações climáticas (CCM) | | Adaptação às alterações climáticas (CCA) | | CCM+CCA | | Mitigação das alterações climáticas (CCM) | | Adaptação às alterações climáticas (CCA) | |
| | Atividades Económicas | Montante (milhares de euros) | % | Montante (milhares de euros) | % | Montante (milhares de euros) | % | Montante (milhares de euros) | % | Montante (milhares de euros) | % | Montante (milhares de euros) | % |
| 1 | Montante e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no numerador do indicador aplicável | - | - | - | - | - | - | 35 | 0,0% | 35 | 0,0% | - | - |
| 2 | Montante e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no numerador do indicador aplicável | - | - | - | - | - | - | 128 | 0,0% | 128 | 0,0% | - | - |
| 3 | Montante e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no numerador do indicador aplicável | 2.995 | 0,0% | 2.995 | 0,0% | - | - | 2.581 | 0,0% | 2.581 | 0,0% | - | - |
| 4 | Montante e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no numerador do indicador aplicável | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5 | Montante e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no numerador do indicador aplicável | 41 | 0,0% | 41 | 0,0% | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 6 | Montante e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no numerador do indicador aplicável | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| **7** | **Montante e proporção de outras atividades económicas alinhadas com a taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no numerador do indicador aplicável** | 521.669 | 3,6% | 516.595 | 3,6% | 5.074 | 0,0% | 293.602 | 2,0% | 276.146 | 1,9% | 17.456 | 0,1% |
| **8** | **Quantidade total e proporção de atividades económicas alinhadas com a taxonomia no numerador do indicador aplicável** | 524.706 | 3,7% | 519.632 | 3,6% | 5.074 | 0,0% | 296.346 | 2,1% | 278.890 | 1,9% | 17.456 | 0,1% |

## Modelo 4 - Atividades económicas elegíveis, mas não alinhadas com a Taxonomia – Volume de negócios e despesas de capital

| | | Baseado no volume de negócios | | | | | | Baseado nas despesas de capital | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | CCM+CCA | | Mitigação das alterações climáticas (CCM) | | Adaptação às alterações climáticas (CCA) | | CCM+CCA | | Mitigação das alterações climáticas (CCM) | | Adaptação às alterações climáticas (CCA) | |
| | Atividades Económicas | Montante (milhares de euros) | % | Montante (milhares de euros) | % | Montante (milhares de euros) | % | Montante (milhares de euros) | % | Montante (milhares de euros) | % | Montante (milhares de euros) | % |
| 1 | Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia, mas não alinhada com a taxonomia, referida na secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139, no denominador do indicador aplicável | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 2 | Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia, mas não alinhada com a taxonomia, referida na secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139, no denominador do indicador aplicável | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 3 | Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia, mas não alinhada com a taxonomia, referida na secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139, no denominador do indicador aplicável | 1.203 | 0,0% | 1.203 | 0,0% | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 4 | Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia, mas não alinhada com a taxonomia, referida na secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139, no denominador do indicador aplicável | 5.224 | 0,0% | 5.224 | 0,0% | - | - | 1.277 | 0,0% | 1.277 | 0,0% | - | 0,0% |
| 5 | Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia, mas não alinhada com a taxonomia, referida na secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139, no denominador do indicador aplicável | - | - | - | - | - | - | 6 | 0,0% | 6 | 0,0% | - | 0,0% |
| 6 | Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia, mas não alinhada com a taxonomia, referida na secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139, no denominador do indicador aplicável | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| **7** | **Montante e proporção da atividade económica elegível, mas não alinhada com a taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do indicador aplicável** | 1.881.873 | 13,1% | 1.875.446 | 13,1% | 1.881.873 | 13,1% | 1.881.873 | 13,1% | 1.880.590 | 13,1% | 1.881.873 | 13,1% |
| **8** | **Montante total e proporção das atividades económicas elegíveis para taxonomia, mas não alinhadas com a taxonomia, no denominador do indicador aplicável** | 1.881.873 | 13,1% | 1.881.873 | 13,1% | 1.876.799 | 13,1% | 1.881.873 | 13,1% | 1.881.873 | 13,1% | 1.881.873 | 13,1% |

## Modelo 5 - Atividades económicas não elegíveis com a Taxonomia – Volume de negócios e despesas de capital

| | Atividades Económicas | Baseado no volume de negócios | | Baseado nas despesas de capital | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Montante (milhares de euros) | % | Montante (milhares de euros) | % |
| 1 | Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia, mas não alinhada com a taxonomia, referida na secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139, no denominador do indicador aplicável | - | - | - | - |
| 2 | Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia, mas não alinhada com a taxonomia, referida na secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139, no denominador do indicador aplicável | - | - | 14 | 0,0% |
| 3 | Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia, mas não alinhada com a taxonomia, referida na secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139, no denominador do indicador aplicável | 5 | 0,0% | - | - |
| 4 | Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia, mas não alinhada com a taxonomia, referida na secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139, no denominador do indicador aplicável | 2 | 0,0% | 2 | 0,0% |
| 5 | Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia, mas não alinhada com a taxonomia, referida na secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139, no denominador do indicador aplicável | - | - | - | - |
| 6 | Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia, mas não alinhada com a taxonomia, referida na secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139, no denominador do indicador aplicável | - | - | - | - |
| **7** | **Montante e proporção da atividade económica elegível, mas não alinhada com a taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do indicador aplicável** | 9.317.411 | 65,0% | 9.317.402 | 65,0% |
| **8** | **Montante total e proporção das atividades económicas elegíveis para taxonomia, mas não alinhadas com a taxonomia, no denominador do indicador aplicável** | 9.317.418 | 65,0% | 9.317.418 | 65,0% |

## Alinhamento da carteira do negócio Não-Vida

A aferição da proporção do negócio de seguros não-vida considerado sustentável do ponto de vista ambiental (ICD) foi baseada na lista de coberturas elegíveis para a Taxonomia de acordo com o Regulamento Delegado (EU) 2021/2139[70] e que cobrem eventos climáticos, tais como a cobertura de eventos decorrentes da ocorrência de vagas de calor/vento, fogo, tempestades, inundações, forte precipitação (chuva, granizo, neve/gelo) e deslizamentos de terra.

Para cada uma das linhas de negócio mencionadas, procedeu-se à identificação das que cobriam os eventos climáticos referidos, para aferir a proporção de prémios de seguro direto e resseguro aceite elegíveis para a Taxonomia (Tabela "*Modelo do anexo X para o indicador chave de desempenho das empresas de seguros e de resseguros*"). Do negócio considerado elegível (~47%, cerca de 5pp mais face ao exercício anterior), o Grupo Fidelidade entende que não existem atividades ou linhas de negócio que cumpram na totalidade os critérios técnicos exigidos pelo Regulamento, pelo que o grau de alinhamento com a Taxonomia é de 0%.

De modo a poder alterar este resultado, o Grupo encontra-se a desenvolver as seguintes iniciativas:

- Projeto de robustecimento da sua base de dados, com impacto direto na recolha de dados necessários a dar resposta a matérias de oferta de produtos alinhados e que permitam implementar medidas para aumentar o seu grau de alinhamento;
- Ao nível das companhias que comercializam produtos em Portugal, continuará a ser aumentada a comunicação e transparência da informação sobre como os riscos climáticos são considerados na atividade seguradora, nomeadamente na fase de subscrição e na abordagem das companhias a catástrofes naturais decorrentes desses eventos.

Face ao exposto, é apresentada abaixo a divulgação da proporção de prémios brutos emitidos alinhados com a Taxonomia ao abrigo do modelo definido para o indicador chave desempenho (ICD) das empresas de seguros e de resseguros, de acordo com o Regulamento Delegado (UE) 2021/2178:

### Modelo do anexo X para o indicador chave de desempenho das empresas de seguros e de resseguros

| | Contributo substancial para a adaptação às alterações climáticas | | | Não prejudicar significativamente | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Atividades económicas (1)** | Prémios absolutos, ano t (2) | Proporção dos prémios, ano t (3) | Proporção dos prémios, ano t-1 (4) | Mitigação das alterações climáticas (5) | Recursos hídricos e marinhos (6) | Economia circular (7) | Poluição (8) | Biodiversidade e ecossistemas (9) | Salvaguardas mínimas (10) |
| | (milhares de euros) | % | % | % | S/N | S/N | S/N | S/N | S/N |
| **A.1. Atividades de subscrição de seguros e resseguros Não-Vida alinhadas pela taxonomia (sustentáveis do ponto de vista ambiental)** | | 0% | 0% | 0% | S | S | S | S | S |
| A.1.1 Das quais, resseguradas | | 0% | 0% | 0% | S | S | S | S | S |
| A.1.2 Das quais, resultantes de atividades de resseguro | | 0% | 0% | 0% | S | S | S | S | S |
| A.1.2.1 Das quais, resseguradas (retrocessão) | | 0% | 0% | 0% | S | S | S | S | S |
| **A.2. Atividades de subscrição de seguros e resseguros Não-Vida elegíveis para taxonomia, mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia)** | 1.479.447 | 47% | 42% | | | | | | |
| **B. Atividades de subscrição de seguros e resseguros Não-Vida não elegíveis para taxonomia** | 1.669.935 | 53% | 58% | | | | | | |
| **Total (A.1 + A.2 + B)** | 3.149.382 | 100% | 100% | | | | | | |

[70] As linhas de negócio de solvência II elegíveis para a Taxonomia são i) seguro de despesas médicas; ii) seguro de proteção de rendimentos, iii) seguro de acidentes de trabalho; iv) seguro de automóvel – responsabilidade civil; v) seguro de automóvel – outros ramos; vi) seguro marítimo, aéreo e de transporte; vii) seguro de incêndio e outros danos patrimoniais e viii) assistência.

A sustentabilidade ambiental é um eixo central da estratégia ESG do Grupo Fidelidade. Nesta secção, é explorada a relevância do pilar **Ambiente**, bem como os requisitos de **divulgação do ESRS associados**. Serão também apresentadas as principais **políticas, iniciativas e indicadores** que revelam a resposta do Grupo aos desafios ambientais e contribuem para um futuro mais sustentável.

## Política de Sustentabilidade

A **Política de Sustentabilidade** – aplicada a todas as empresas do Grupo – reflete a visão da Fidelidade sobre sustentabilidade, garantindo uma coerência transversal em todas as atividades.

Esta política estabelece os seguintes pontos:

- Compromissos do Grupo Fidelidade com a sustentabilidade;
- Posicionamento e estratégia de sustentabilidade do Grupo para atingir os objetivos definidos;
- Forma de integrar os objetivos de sustentabilidade nas outras políticas e processos do Grupo;
- Modelo de governação corporativa da sustentabilidade, papéis e responsabilidades na implementação e monitorização da respetiva estratégia.

A Fidelidade, enquanto empresa-mãe do Grupo, implementa, lidera e monitoriza a aplicação da estratégia e da política de sustentabilidade a todas as entidades do Grupo, com a responsabilidade de estas procederem à sua adoção com as mudanças justificadas pela natureza e complexidade das suas especificidades locais, assim como alinhadas com os requisitos legais e regulamentares da respetiva jurisdição. Qualquer alteração aos termos desta política por parte das mesmas estará sujeita à aprovação a nível corporativo.

A Direção de Sustentabilidade é responsável por integrar a sustentabilidade e a respetiva política no modelo de negócio e nos processos do Grupo, bem como monitorizar a adequação e a eficácia da implementação da estratégia definida para garantir os seus compromissos e objetivos sustentáveis. A direção mencionada reporta diretamente ao CEO e conta com uma equipa alargada de interlocutores ("*focal points*") em todas as empresas e operações do Grupo, como garantia de monitorização permanente das questões de sustentabilidade.

Está também definida a existência de um Comité de Sustentabilidade para assegurar a discussão e monitorização dos temas prioritários em termos de sustentabilidade.

O posicionamento estratégico definido, bem como os seus objetivos, deverão ser revistos anualmente ou sempre que alterações significativas o justifiquem, pela Comissão Executiva, mediante proposta da Direção de Sustentabilidade.

Esta política reflete os compromissos aos quais o Grupo é signatário, nomeadamente UN Global Compact, UN Principles for Sustainable Insurance, CEO´s call to action "A new deal for Europe" do CSR Europe, Carta de Princípios do BCSD Portugal, Compromisso Lisboa Capital Verde Europeia 2020, UN Principles for Responsible Investment (PRI) e Net-Zero Asset Owner Alliance (NZAOA).

Esta política é publicada nos respetivos portais internos e externamente no *website* da Fidelidade, assim como as suas atualizações, após aprovação respetiva.

## Política de Ambiente e Clima

Consciente do impacto das suas atividades no ambiente e no clima, o Grupo Fidelidade definiu a sua **Política de Ambiente e Clima**, que estabelece compromissos para a proteção ambiental, prevenção da poluição, preservação dos recursos naturais, conservação da biodiversidade e promoção da mitigação e adaptação às alterações climáticas, além de assegurar o cumprimento das obrigações legais aplicáveis. Esta política complementa a Política de Sustentabilidade, delineando os compromissos assumidos e os principais mecanismos de implementação.

Para garantir a sua eficácia, a política abrange todos os riscos, impactos e oportunidades relacionados com o clima identificados através da avaliação de dupla materialidade, alinhando-se com os objetivos mais amplos de sustentabilidade do Grupo. A Política estabelece, assim, a visão do Grupo para contribuir para a promoção de uma cultura de sustentabilidade, complementando a Política de Sustentabilidade e apresentando os compromissos e os principais mecanismos de implementação, que sustentam a abordagem do Grupo num dos pilares da sua estratégia de sustentabilidade – "Ter um papel proativo na transição ecológica", sempre procurando considerar a responsabilidade nas dimensões social e económica. A Direção de Sustentabilidade é responsável por monitorizar o cumprimento dos compromissos assumidos e os mecanismos de implementação. A Direção reporta à Comissão Executiva (CE) os resultados da monitorização dos aspetos ambientais mencionados nesta política e outros que possam ser considerados relevantes, de forma a que o CE esteja informado da respetiva evolução, com verificação por uma entidade externa dos aspetos considerados apropriados, antes da sua divulgação através do Relatório Integrado. Esta política deve ser revista sempre que necessário.

A política aplica-se a todo o Grupo Fidelidade em Portugal, excluindo o Grupo Luz Saúde. As empresas do Grupo Fidelidade presentes noutras geografias podem ter uma política local, com o seu próprio representante do nível superior responsável pela sua implementação, integrando os princípios desta política, com as adaptações devidas em função dos requisitos legais e regulamentares da respetiva jurisdição.

A responsabilidade pela implementação e revisão desta Política recai sobre a Direção de Sustentabilidade, com o apoio da área jurídica e corporativa. A área de Sustentabilidade também é responsável por monitorizar o cumprimento dos compromissos assumidos e os mecanismos de implementação. O responsável da direção reporta à Comissão Executiva os resultados da monitorização dos aspetos ambientais mencionados nesta política e outros que possam ser considerados relevantes.

Para garantir a implementação dos compromissos desta Política e dos programas relacionados, bem como a sua monitorização, reporte e melhoria contínua, existe um Comité de Sustentabilidade no Grupo Fidelidade que monitoriza de perto esses temas.

Este Comité é composto por membros da Comissão Executiva da Fidelidade, pelo Diretor da Direção de Sustentabilidade, bem como pelos responsáveis das principais direções relevantes para o tema ambiente e clima.

A nível de competências, este Comité decide ou valida os objetivos e métricas a serem perseguidos, promovendo a sua revisão periódica.

Esta política leva em consideração um conjunto de referências orientadoras, nomeadamente o Acordo de Paris, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030 da ONU, o Pacto Ecológico Europeu, a Lei Básica do Clima, GRI - Global Reporting Initiative, o Pacto Global da ONU, a Carta de Princípios da BCSD Portugal – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento, os Principles for Sustainable Insurance (UNEP FI - PSI), os Principles for Responsible Investment (PRI), a Net-Zero Asset Owner Alliance (NZAOA) e o Forum for Insurance Transition to Net-Zero (FIT) – novo fórum de diálogo multilateral liderado pelo UNEP e convocado para apoiar a aceleração e expansão das ações climáticas voluntárias pelo setor de seguros e partes interessadas, sendo a Fidelidade um dos membros fundadores.

Esta política, e respetivas atualizações, são analisadas e aprovadas pela Comissão Executiva. Após aprovação, são divulgadas e publicadas no *website* da Fidelidade e comunicadas internamente a todos os colaboradores.

## Política de Investimento Sustentável

A **Política de Investimento Sustentável** do Grupo Fidelidade aborda os impactos, riscos e oportunidades associados à mitigação e adaptação às alterações climáticas. O Grupo acredita que a adoção de uma estratégia de investimento sustentável não só permite uma melhor compreensão dos riscos e oportunidades dos portefólios de investimento, como também reforça o perfil global das suas práticas ambientais, sociais e de governação (ESG).

Esta política abrange os princípios de gestão de investimentos e o processo de investimento tanto em ativos financeiros como imobiliários, considerando os fatores ESG. O Grupo Fidelidade acredita que adotar uma estratégia de Investimento sustentável facilita, em primeiro lugar, uma melhor compreensão dos riscos e das oportunidades dos portefólios de investimentos subjacentes, mas ao mesmo tempo fortalece o perfil geral das práticas ambientais, sociais e de governança do próprio Grupo Fidelidade.

Além disso, a política aborda todos os impactos, oportunidades e riscos materiais relacionados com investimentos dentro do segmento de investimentos, incluindo a exposição setorial às alterações climáticas, riscos de transição, investimentos sustentáveis, investimentos que apoiam o desenvolvimento resiliente ao clima e exposição a riscos físicos em investimentos.

Esta política articula-se com outras normas internas do Grupo Fidelidade, Código de Ética e Conduta, Política de Sustentabilidade e Política de Investimentos e será revista, por iniciativa da Direção de Investimentos, regularmente ou sempre que ocorram mudanças internas e/ou externas com impacto relevante.

Esta política é aplicável às empresas seguradoras do Grupo Fidelidade em Portugal. As empresas do Grupo Fidelidade presentes noutras geografias podem ter uma política local com o seu próprio representante do nível superior responsável pela sua implementação, integrando os princípios desta política, com as adaptações necessárias face aos requisitos legais e regulamentares da respetiva jurisdição.

A definição dos princípios gerais e a implementação desta política é da responsabilidade dos responsáveis pela área de Investimentos e da Fidelidade Property, para ativos financeiros e ativos imobiliários, respetivamente, sendo o Comité de Sustentabilidade da Fidelidade responsável por monitorizar o cumprimento da estratégia e das políticas estabelecidas em matéria de Investimento Responsável nos ativos geridos. O Comité de Sustentabilidade reúne-se regularmente, com a participação das direções de Investimentos e Sustentabilidade, juntamente com membros da Comissão Executiva (nomeadamente o CEO e o CIO) como membros permanentes.

A Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. (“Fidelidade”) também aderiu, em outubro de 2023, aos Principles for Responsible Investments (PRI) e, em março de 2024, tornou-se membro da Net-Zero Asset Owner Alliance (NZAOA).

Esta política é publicada no *website* da Fidelidade e no repositório interno das Políticas e regulamentos existentes.

## Política de Conceção e Aprovação de Produtos

A Política de Conceção e Aprovação de Produtos visa contribuir para uma visão integrada dos modelos de gestão da oferta e assegurar, por um lado, a adequação dos Produtos às necessidades e ao perfil de risco do mercado-alvo a que se destinam e, por outro, uma estratégia de distribuição e comunicação consistente com o mercado-alvo identificado. No pré-desenho de produtos Vida e Não-Vida, e em conformidade com a estratégia de sustentabilidade do Grupo Fidelidade e a regulamentação europeia relativa à taxonomia, as Direções de Negócio analisam os impactos em conjunto com a Direção de Sustentabilidade.

A presente política é constituída por quatro fases: a conceção e estudo preliminar, a definição de especificações de produto, o desenvolvimento e preparação do *go-to-market* e o *go-to-market*. A Direção de Sustentabilidade tem de ser consultada nas três primeiras fases mencionadas.

A monitorização do cumprimento da presente política cabe à Direção de *Compliance*, aquando da emissão da respetiva Ficha de "Análise de novos produtos ou alterações em produtos existentes", a formalizar sempre que se procede à aprovação de um novo produto ou de uma alteração relevante a um produto já existente. A Política de Conceção e Aprovação de Produtos é revista sempre que se justifique, designadamente caso ocorram alterações legislativas ou regulamentares que o determinem.

O âmbito de aplicação da presente política, e dos princípios que nela estão estabelecidos, inclui a:

- Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.
- Multicare – Seguros de Saúde, S.A.
- Via Direta – Companhia de Seguros, S.A.
- Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A.

A presente política aplica-se tanto no momento inicial de conceção e aprovação de cada produto como à sua revisão e introdução de eventuais alterações, não sendo de aplicação obrigatória, nos termos do artigo 153.º, n.º 9, do RJASR, para os contratos de seguro que cubram grandes riscos. As empresas do Grupo Fidelidade presentes noutras geografias podem ter uma política local com o seu próprio representante do nível superior responsável pela sua implementação, integrando os princípios desta Política, com as adaptações necessárias face aos requisitos legais e regulamentares da respetiva jurisdição.

Quando na Multicare, Via Direta ou Fidelidade Assistência exista outro Órgão de Estrutura ou área com responsabilidades específicas, as menções aos Órgãos de Estrutura constantes na presente política devem entender-se feitas para aqueles. Cabe à Direção de Marketing e Cliente, em conjunto com a Direção de Negócio correspondente ou outra estrutura com responsabilidades neste âmbito, proceder à adequada implementação desta política. O acompanhamento da implementação da política em todas as fases do ciclo de vida do produto e nos procedimentos e controlos com esta relacionados cabe ao Responsável de Conduta de Mercado.

Esta política tem em conta os Principles for Sustainable Insurance (UNEP FI - PSI) – que se materializam no desenvolvimento de produtos e serviços que reduzem riscos, têm um impacto positivo em questões ESG e incentivam uma melhor gestão de riscos.

Aprovado o produto, a Direção de Marketing e Cliente procede à sua divulgação, interna e ao mercado, garantindo igualmente a publicação da informação obrigatória nos termos legais e regulamentares, sendo crucial o rigor da comunicação, por forma a potenciar não só uma correta perceção do produto, como também evitar vendas incorretas.

## Outros tópicos relevantes abordados em matéria de clima

O Grupo Fidelidade estruturou as suas políticas ambientais e climáticas para abordar as seguintes áreas, destacando compromissos-chave em cada uma delas e em diferentes segmentos da cadeia de valor, conforme detalhado abaixo. Importa salientar que a Política de Sustentabilidade serve como um enquadramento global, abrangendo todos os temas com o objetivo de integrar a sustentabilidade em todos os aspetos do modelo de negócio:

### Mitigação das alterações climáticas

- O Grupo Fidelidade pretende reduzir as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) em toda a sua cadeia de valor, em linha com as metas do Acordo de Paris, e contribuir para a proteção ambiental e a neutralidade carbónica, através da implementação de inúmeras iniciativas de redução ao nível das suas operações, portefólio de seguros e portefólio de investimentos e do desenvolvimento e financiamento de soluções de captura e retenção de carbono, promovendo ecossistemas sustentáveis e protegendo a biodiversidade. (*Net-Zero Transition Plan*, Política de Ambiente e Clima, Política de *Procurement* Sustentável, Política de Investimento Responsável, Política de Conceção e Aprovação de Produtos e *Nature Positive Plan*);
- Apoia e diferencia positivamente aqueles que também estão comprometidos com um percurso mais sustentável nas suas operações, nomeadamente fornecedores e parceiros. (*Net-Zero Transition Plan*, Política de Ambiente e Clima, Política de *Procurement* Sustentável, *Nature Positive Plan*);
- Promove a integração de critérios ambientais nos investimentos, incorpora riscos e oportunidades ambientais no processo de tomada de decisão e incentiva a emissão de *green bonds*, procurando ser um agente ativo na transição ecológica dos ativos em carteira. (*Net-Zero Transition Plan*, Política de Investimento Sustentável, Política de Ambiente e Clima);
- Reduz os investimentos relacionados com a extração de combustíveis fósseis e a produção de carvão térmico para um máximo de 5% do total da carteira de investimentos nos próximos cinco anos. (Política de Investimento Sustentável)
- Promove a oferta de seguros e a diferenciação tarifária no sentido de potenciar a redução da emissão de gases com efeito de estufa. (*Net-Zero Transition Plan*, Política de Ambiente e Clima, Política de Conceção e Aprovação de Produtos e *Nature Positive Plan*)
- O Grupo está também a desenvolver um Sistema de Gestão Ambiental para mitigar os seus impactos ambientais e promover a melhoria contínua do seu desempenho ambiental. (*Net-Zero Transition Plan*, Política de Ambiente e Clima).

### Adaptação às alterações climáticas

- Investir na promoção do conhecimento sobre as alterações climáticas entre os colaboradores do Grupo, procurando maximizar o impacto positivo da sua atividade económica para contribuir para a mitigação e adaptação a estas mudanças. (Política de Ambiente e Clima);
- Promover comportamentos mais sustentáveis ao longo de toda a cadeia de valor. (Política de Ambiente e Clima, Política de Investimento Sustentável, Política de Conceção e Aprovação de Produtos, Política de *Procurement* Sustentável);
- Assumir um papel dinâmico na economia portuguesa, cooperando com outras empresas e entidades a vários níveis e setores para promover uma economia mais resiliente face às Alterações Climáticas. (Política de Ambiente e Clima);
- Consultar os *stakeholders* sobre preocupações ambientais. (Política de Ambiente e Clima);
- Sensibilizar todos os *stakeholders* (colaboradores, fornecedores, parceiros, clientes, etc.) através de formações específicas, incentivando a sua participação como mediadores proativos na transição ecológica. (Política de Ambiente e Clima, Política de Procurement Sustentável);
- Promover a literacia ambiental na sociedade, incentivando a investigação científica, envolvendo *stakeholders* e divulgando boas práticas ambientais. (Política de Ambiente e Clima).

### Eficiência energética

- Visa otimizar o consumo de recursos inerentes às suas atividades diretas, minimizando, entre outros, o consumo de energia, eletricidade, água e papel. (Política de Ambiente e Clima, *Net-Zero Transition Plan*)
- Integrar estratégias de investimento para promover investimentos verdes/sustentáveis, incluindo projetos de eficiência energética e energias renováveis. (Política de Investimento Sustentável, *Net-Zero Transition Plan*)
- Para ativos imobiliários, incluir análises ESG e procurar certificações ESG relevantes (ex.: LEED, BREEAM, WELL). (Política de Investimento Sustentável, *Net-Zero Transition Plan*)

### Implementação de energias renováveis

- Visa direcionar a oferta de produtos e serviços, bem como a carteira de investimentos, para apoiar a transição energética e um ecossistema mais sustentável nas diferentes áreas de negócio do Grupo (Política de Ambiente e Clima, Política de Investimento Sustentável, Política de Conceção e Aprovação de Produtos).
- Garantir a utilização de fontes de energia renovável nas suas operações (Política de Ambiente e Clima, *Net-Zero Transition Plan*)

### Outros

- Economia circular: A Fidelidade pretende reduzir a produção de resíduos e promover uma economia circular. (Política de Ambiente e Clima, *Net-Zero Transition Plan*)
- Aplicar critérios de exclusão para indústrias socialmente controversas e reduzir investimentos em armamento, *gambling* e tabaco. (Política de Investimento Sustentável)

## Ações

As ações descritas abaixo são projetadas para apoiar a realização de *business levers* de descarbonização, impulsionando o progresso em direção às metas definidas no *Net-Zero Transition Plan* e alinhadas com as políticas da Fidelidade. Para as carteiras de investimentos (imobiliário, ações e obrigações corporativas) e seguros (comercial e automóvel particular), o compromisso é atingir o Net-Zero até 2050, com metas intermédias estabelecidas para 2030, tal como descrito no "2.2.2.1. Compromisso e Metas - Dimensão Ambiental". Nas operações, a meta é alcançar o Net-Zero até 2040, com marcos intermediários estabelecidos para 2030. Todas as ações fazem parte dos esforços contínuos para atenuar os danos causados pelos impactos relacionados com o clima e apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono.

### Seguros

Em relação às **principais ações realizadas no ano de relatório** – aplicadas a todo o Grupo Fidelidade Portugal –, destacam-se as seguintes:

**Comercial**

- Mudar o *mix* de portefólio de linhas comerciais, criando *leads* para clientes com menor intensidade de emissões[71];
- Aumentar a taxa de *churn* de clientes com elevada intensidade de emissões[71].

**Automóvel particular:**

- Aumentar gradualmente a participação de novos veículos BEV, aproveitando a mudança das vendas de veículos novos de ICEs para EVs com tarifas equilibradas e ofertas direcionadas;
- Aumentar o peso dos BEVs em novos negócios, considerando todas as idades dos veículos;
- Aumentar o peso na carteira de BEVs, enquanto se reduz o peso das ICEs no mesmo período;
- Mudar o portefólio de veículos a diesel, com alta quilometragem, para veículos como BEVs;
- Lançar a solução Telemática para acompanhar e recompensar comportamentos de condução sustentáveis (Fidelidade Drive). Esta iniciativa apoia os clientes na adoção de hábitos de condução mais sustentáveis ambientalmente, contribuindo simultaneamente para a redução das emissões[71].

Em relação às **ações-chave planeadas para o futuro**, destacam-se as seguintes:

**Comercial**:

- Interagir com todos os clientes corporativos, dentro do perímetro, com intensidade de emissões de $CO_2$ ($ktCO_2e$/Mn€ de receita) acima de 0,5 (além da redução estimada da trajetória inercial).

**Automóvel particular**:

- Lançar um seguro automóvel *pay per mile*;
- Continuar a promover as ações existentes, a fim de atingir os objetivos definidos.

### Investimentos

#### Ativos financeiros

As principais ações adotadas no ano sobre o qual se reporta abrangem ativos financeiros em todo o Grupo Fidelidade (incluindo operações internacionais).

Relativamente ao portefólio de investimentos em ações e obrigações corporativas, destacam-se as seguintes ações:

- O processo de investimento da Fidelidade incorporou no seu processo de tomada de decisão, através da análise *bottom-up*, as métricas relativas às emissões de GEE de cada emissor, com atenção adicional dada a setores com emissões inerentemente mais altas[71]. Ou seja:
  - Além de estar atento ao emissor, há também atenção ao setor, reconhecendo que alguns setores, independentemente dos méritos de cada emissor, tendem a ter grandes emissões de GEE.
  - A Fidelidade participa cada vez mais nas emissões primárias de obrigações cuja utilização das receitas está ligada a objetivos sustentáveis, como as *green bonds*, obrigações ligadas à sustentabilidade ou obrigações sociais. Assim, a Fidelidade emitiu a sua primeira obrigação verde. O resultado das emissões deste tipo de obrigações é a afetação de receitas a ativos que promovem critérios de sustentabilidade ambiental, como edifícios verdes ou fundo florestal[71].
  - Alocação da liquidez provenientes das obrigações vencidas a emissores com menor intensidade de emissões[71].

[71] As ações identificadas representam especificamente as principais ações para fornecer apoio na obtenção de soluções para as pessoas afetadas por impactos materiais reais. Foram identificados dois dos principais impactos negativos, reais e potenciais, na carteira de investimentos e seguros: o IRO #1 e o IRO #2, que abordam, respetivamente, a Exposição Setorial às Alterações Climáticas no âmbito dos Investimentos e dos Seguros. Estas áreas representam desafios ambientais significativos, que o Grupo está ativamente a mitigar através de ações e estratégias específicas.

Em relação às **ações-chave planeadas para o futuro**, destacam-se as seguintes:

- Reduzir os investimentos relacionados com combustíveis fósseis e carvão térmico para um máximo de 5% da carteira total de investimentos.
- Reduzir os investimentos em áreas associadas a variadas preocupações ambientais, incluindo poluição, mineração e materiais transportados pelo ar, para um montante não superior a 5% da carteira total de investimentos.
- Continuar a promover as ações existentes, a fim de atingir os objetivos definidos.

### Imobiliário

Em relação às **principais ações realizadas no ano de relatório**, destacam-se as seguintes:

- Realocação estratégica gradual da carteira para edifícios com emissões mais baixas [(1)]:
  - A Fidelidade Property está a desenvolver um projeto-piloto de construção *Net-Zero Carbon* que se tornará a nova sede em Portugal. Este projeto destaca a dedicação em reduzir a pegada ambiental dos ativos imobiliários [(1)].
- Mitigação de riscos de transição: Obtenção de certificações de construção verde. Em 2024, o ativo BC140 obteve a certificação BREEAM *Very Good*. O ativo *Medelan* possui a certificação LEED *Platinum* desde 2023. Em conjunto, o valor contabilístico destes dois ativos representa aproximadamente 30% da carteira de investimentos sob gestão da Fidelidade Property E no final de 2024.
- Neutralidade Carbónica: Para melhorar a resiliência climática, a divisão imobiliária está a realizar avaliações de risco natural para os seus ativos e a implementar medidas de avaliação e prevenção do risco de inundações. Estas avaliações de risco foram aplicadas a todos os ativos internacionais e aos quatro maiores projetos em Portugal, que em conjunto representam 87% da carteira da Fidelidade Property em dezembro de 2024.
- *Procurement* sustentável [(1)]: O processo de *procurement* da Fidelidade Property está alinhado com o da Fidelidade, seguindo a mesma política de *procurement* sustentável implementada em 2023. Desta forma, é possível a priorização de práticas ambientalmente e socialmente conscientes.
- *Green Leasing*: Implementar cláusulas de arrendamento verde em todos os contratos novos e renovados a partir de 2024, reforçando o compromisso com a sustentabilidade em todas as suas operações imobiliárias. Dos 22 contratos iniciados em 2024, 11 (50%) são *green leases* [(1)].

Estas metas são fixadas com calendários específicos, geralmente com vista à sua conclusão até 2027, com etapas intermédias em 2024 e 2025. A Fidelidade Property está a acompanhar o progresso através de avaliações e relatórios regulares.

Em relação às **ações-chave planeadas para o futuro**, destacam-se as seguintes:

- Realocação estratégica gradual da carteira para edifícios com emissões mais baixas:
  - Melhorias na Eficiência Energética: Adaptação de edifícios existentes com sistemas AVAC de elevada eficiência, Atualização para iluminação LED e controlos de iluminação inteligentes, implementação de sistemas de gestão de edifícios para otimização da utilização de energia, melhoria das envolventes dos edifícios (isolamento, janelas, etc.).
  - Adoção de Energias Renováveis: Instalação de sistemas solares fotovoltaicos no local sempre que possível, aquisição de energia renovável fora do local através de contratos de compra de energia (PPAs) e *Net-Zero Carbon* para a sede portuguesa até 2028.
  - Eletrificação e Comutação de Combustível: Substituição de caldeiras a gás natural por bombas de calor elétricas.
  - Eficiência de Materiais e Práticas de Economia Circular: Implementação de princípios de economia circular em projetos de construção e renovação; Utilização de materiais com baixo teor de carbono e reciclados na construção e renovação de edifícios e otimização da gestão de resíduos e aumento das taxas de reciclagem.
- Desenvolver novas políticas internas (por exemplo, definindo cláusulas de contrato de consumo renovável em toda a carteira, aplicando-a após a renovação).
- Interagir com os inquilinos para limitar o desperdício de energia (por exemplo, medidas de monitorização e mitigação).

- Certificações ESG: Avaliar o potencial de certificação de ativos de portefólio e implementar melhorias para obter certificações como BREEAM, LEED e WELL de sistemas ESG reconhecidos internacionalmente com rankings elevados. Mais especificamente, pretendemos:
    - Alcance classificações EPC de A ou superior para 80% da carteira até 2027. Isso envolve intervenções estruturais profundas, como substituições de janelas, atualizações de HVAC e isolamento de fachadas.
    - Obter certificações BREEAM/LEED "*Very Good*" ou equivalente para mais de 90% do portefólio até 2027.
- Neutralidade Carbónica: Atingir a neutralidade carbónica no portefólio através da melhoria da eficiência energética em edifícios existentes, implementação de fontes de energia renováveis (particularmente fotovoltaicas). Mais especificamente, a empresa pretende:
    - Implementar energias renováveis para cobrir pelo menos 5% (de preferência mais de 20%) da procura total de energia dos edifícios.
    - Além disso, como parte da obtenção das certificações BREEAM "*Very Good*", podem ser/serão incluídas soluções *nature-based*, tais como a inclusão de áreas verdes em novos projetos de construção/renovação e edifícios existentes (por exemplo, pátios, telhados verdes, jardins verticais) e a realização de estudos ecológicos específicos do local para apoiar a fauna local e proteger as árvores ou a flora locais existentes.
    - Tecnologias de Edifícios Inteligentes: Implementação de sensores IoT para monitorização de energia e ocupação em tempo real; implementação de manutenção preditiva para otimizar o desempenho dos equipamentos. Usando sistemas de gestão de energia baseados em IA.
    - Realizar avaliação de risco climático nos 4 principais projetos em Portugal.
- Continuar a promover as ações existentes, a fim de atingir os objetivos definidos.

### Operações próprias e cadeia de abastecimento

Em relação às **principais ações realizadas durante o ano do relatório**– aplicadas a todo o Grupo Fidelidade Portugal –, destacam-se as seguintes:

- Aquisição do Contrato de Energia Verde, possibilitando o consumo de eletricidade a partir de fontes renováveis. Temos um Contrato de Energia Verde desde junho de 2024 que abrange a maioria das empresas em Portugal do Grupo (excluindo as ilhas).
- Aumento do peso dos veículos elétricos e híbridos na frota automóvel.
- Controlo das horas de luz nos escritórios e instalar luzes LED.
- Adoção de um modelo de trabalho híbrido.
- Integração de critérios ESG nos processos de compra através da Política de *Procurement* Sustentável e do Código de Ética e Conduta de Fornecedores.
- Início da implementação de um sistema de gestão ambiental alinhado com a ISO 14001:2015, que fornecerá a base para alcançar as metas Net-Zero, promovendo decisões baseadas em dados, melhorias de processos, identificação de riscos e vulnerabilidades ambientais e envolvimento de *stakeholders.*

Em relação às **principais ações previstas**, destacam-se as seguintes:

- Construção da nova sede do Grupo em Portugal que terá uma melhor performance energética (com pré-avaliação LEED Gold), potenciando a redução da pegada ambiental das operações em Portugal.
- Potenciar a transição da frota para veículos elétricos e híbridos *plug-in*.
- Reduzir as viagens de negócio e otimizar as rotas para redução das emissões.
- Continuar a promover as ações existentes, a fim de atingir os objetivos definidos.

## Âmbito das principais ações

- **Investimentos**: As ações identificadas cobrem os ativos financeiros, em todo o Grupo Fidelidade (incluindo operações internacionais). Relativamente ao portefólio imobiliário, as ações identificadas cobrem investimentos imobiliários diretos, geridos pela Fidelidade Property.
- **Seguros e Operações**: As ações identificadas cobrem o Grupo Fidelidade Portugal.

## Horizonte temporal para conclusão de cada ação-chave

Nesta fase, ainda não foram definidos os horizontes temporais específicos para a conclusão de cada ação-chave planeada. A empresa está atualmente a avaliar e a desenvolver planos pormenorizados para o futuro, com base nos dados atualmente disponíveis. Os prazos serão determinados uma vez concluída esta fase de planeamento. Uma vez feitas as avaliações necessárias, definiremos e comunicaremos claramente os horizontes temporais para cada ação-chave.

## Recursos financeiros (atuais e futuros) alocados ao plano de ação

No setor dos investimentos, mais especificamente imobiliários, a Fidelidade Property definiu, em 2023, uma estratégia de investimento robusta para melhorar o desempenho ESG dos seus ativos imobiliários. Esta estratégia inclui ações de curto, médio e longo prazo, com um valor de CapEx de aproximadamente 21,7 milhões de euros para o período 2024-2027.

Mais recentemente, no final de 2024, e com o foco apenas no alinhamento com a Taxonomia Europeia - uma das ações no plano acima mencionado - efetuou-se uma Avaliação do Risco Climático e da Vulnerabilidade (CRVA). Nesta avaliação, foi identificado um valor para projetos internacionais, que pode chegar a 20,2 milhões de euros nos próximos cinco anos, sendo que os valores relativos aos quatro projetos nacionais ainda não foram finalizados. Este valor de CapEx pode incluir medidas também previstas nas ações identificadas em 2023.

Ainda no setor de investimentos, salientam-se ainda algumas outras ações:

Alocação de recursos financeiros ao desenvolvimento de um projeto-piloto de construção *Net Zero Carbon*, a nova sede da Fidelidade em Portugal. Este projeto reflete o compromisso com a redução das emissões de carbono nas nossas operações imobiliárias. O investimento no edifício da Nova Sede totalizou 101,7 milhões de euros, faltando um CapEx estimado de 58,5 milhões de euros para concluir o projeto.

Recentemente, o Grupo emitiu a sua primeira obrigação verde, no valor de 500 milhões de euros. Este montante será alocado a ativos imobiliários verdes (por exemplo, o The Medelan em Itália), havendo ainda possibilidade de alocação à gestão ambientalmente sustentável dos recursos naturais vivos e ativos de uso do solo (por exemplo, Fundo Florestal) - ambos contribuem para reduzir emissões e impulsionar o desenvolvimento sustentável.

No setor de seguros, o Grupo tem direcionado os recursos para reformular o nosso portefólio comercial, priorizando clientes com baixas emissões. Para tal, é necessário desenvolver análises avançadas de dados que permitam modelar as emissões dos tomadores de seguro, bem como melhorar a qualidade e cobertura dos dados existentes. Além disso, o Grupo financiou o lançamento de uma Solução Telemática para incentivar comportamentos de condução sustentáveis através de um sistema de recompensas, contribuindo ainda mais para a redução das emissões.

Nas operações, o Grupo Fidelidade tem alocado recursos financeiros à implementação do plano de ação definido, incluindo iniciativas como o consumo de energia renovável, a eficiência energética e a integração de critérios ESG nas operações.

A Fidelidade tem também investido em práticas de *procurement* responsável para garantir que a cadeia de abastecimento está alinhada com os objetivos de sustentabilidade do Grupo.

## *Targets*

Os *targets* estabelecidos no portefólio de investimentos alinham-se com a Política de Investimento Sustentável, Política de Sustentabilidade e Política de Ambiente e Clima. Da mesma forma, as metas do portefólio de subscrição estão em conformidade com os objetivos definidos na Política de Sustentabilidade, Política de Ambiente e Clima e Política de Conceção e Aprovação de Produtos. Para o portefólio de operações, as metas estão totalmente alinhadas com os objetivos estabelecidos na Política de Sustentabilidade e Política de Ambiente e Clima.

Coletivamente, esses targets contribuem para o objetivo global de alcançar a neutralidade climática e apoiam os objetivos globais do Acordo de Paris, que visa limitar o aumento da temperatura global a 1,5ºC acima dos níveis pré-industriais.

Relativamente aos âmbitos dos *targets*, identificaram-se os seguintes:

- Investimentos: Os targets abrangem os ativos sob gestão das classes de ativos cotados (ações, obrigações corporativas e imobiliário) de todas as entidades do Grupo Fidelidade (incluindo também as entidades internacionais), incluindo os investimentos *unit-linked*.
- Seguros: Os *targets* do portefólio de subscrição abrangem o Grupo Fidelidade Portugal. Sob o portefólio comercial, estão incluídas linhas de negócios comerciais *Property and Casualty* (incluindo também Acidentes de Trabalho) assim como o portefólio de frotas automóvel, tendo sido adotada uma abordagem holística por cliente. O portefólio de automóveis particulares foi mantido separado, tendo sido adotada uma abordagem ao nível dos ativos. Para o primeiro esforço de definição de *targets* em subscrição, foi seguida a metodologia do PCAF, tendo o Grupo decidido focar-se no portefólio português; especificamente, para o portefólio Comercial, utilizou os dados das empresas que atualmente medem/reportam as suas emissões ou empresas com receitas superiores a 50 M€/ano, visto que serão empresas que terão de reportar as suas emissões no futuro próximo devido às obrigações de divulgação. Por outro lado, o portefólio de Automóveis Particular abrange todo o portefólio de automóveis de retalho português, devido à maior qualidade e disponibilidade dos dados (baseando-se em fontes externas para fornecer métricas de intensidade de emissões para diferentes modelos/marcas de veículos).
- Operações próprias e cadeia de abastecimento: Grupo Fidelidade Portugal (excluindo Grupo Luz Saúde) no caso da meta intermédia para 2030 e Grupo Fidelidade no caso da meta de neutralidade carbónica para 2040.

De salientar que, o Grupo Fidelidade não alterou as suas metas e métricas correspondentes nem as metodologias de medição subjacentes, pressupostos significativos, limitações, fontes e processos adotados para recolher dados.

Os *stakeholders* desempenharam um papel fundamental na definição das metas através de um processo estruturado de envolvimento, com o objetivo de identificar e priorizar as questões materiais. Este processo envolveu contribuições de colaboradores, particularmente das direções de investimentos, imobiliário, subscrição e sustentabilidade. Além disso, o Grupo considerou *benchmarks* do setor, desempenho de pares, iniciativas lideradas pela ONU (como o *Forum for Insurance Transition to Net-Zero* ou a *Net-Zero Asset Owner Alliance*) e dinâmicas de mercado para garantir que os *targets* fossem ambiciosos e alinhados com as melhores práticas.

Até 2024, face ao ano de *baseline* de 2022, o Grupo alcançou uma redução de 17% nas emissões de Âmbito 1 e 2 para o portefólio Comercial, indicando que está a meio caminho para atingir o objetivo dentro do prazo planeado. Quanto ao portefólio de Automóveis, e para o mesmo período, alcançou uma redução de 10%.

A monitorização regular da pegada de carbono é crucial para avaliar a eficácia das medidas de redução de impacto ambiental. Para aumentar a precisão e a eficiência, estamos a melhorar ativamente os processos de recolha de dados. O objetivo é obter dados abrangentes e refinados, permitindo decisões informadas para apoiar os objetivos de sustentabilidade.

Em 2024, a Fidelidade submeteu o primeiro relatório CDP, com a intenção de apresentar a sua Carta de Compromisso *à Science-Based Targets Initiative* (SBTi) num futuro próximo. Neste sentido, continuará a fornecer relatórios anuais sobre esses marcos no Relatório Único Integrado.

Embora o Grupo se esforce para direcionar o portefólio e operações para alcançar estes *targets*, reconhece o papel indispensável dos governos nacionais na definição da trajetória para um futuro sustentável. A colaboração e os esforços conjuntos são essenciais, pois nenhuma entidade sozinha pode enfrentar as complexidades das alterações climáticas. A Fidelidade está pronta para colaborar com governos, organizações não governamentais e outras partes interessadas para acelerar o progresso em direção a um futuro sustentável e resiliente ao clima.

## Avaliação e gestão de riscos climáticos: riscos físicos, de transição e oportunidades

No que diz respeito ao clima, destacam-se dois tipos de risco: os **riscos físicos** e os **riscos de transição**. No âmbito dos riscos físicos, foram analisados diversos riscos nos diferentes portefólios. Para a avaliação dos **ativos financeiros**, consideraram-se inundações, incêndios florestais, tempestades de vento, ciclones tropicais e tempestades convectivas. Para os portefólios de **imóveis e de subscrição *Property and Casualty***, as inundações foram analisadas de forma detalhada e subdivididas em inundações costeiras, fluviais e pluviais, além de solifluxão e tempestades de granizo. Já para os portefólios de **saúde e vida (H&L)**, stress térmico e a proliferação de doenças transmitidas por vetores foram os eventos considerados. Tanto os riscos crónicos como os agudos foram avaliados, com variações consoante o portefólio analisado.

No âmbito das questões climáticas, foram identificados diferentes tipos de IRO para os riscos físicos e de transição. No que se refere aos riscos físicos, foram identificados: IRO #7 aborda a adaptação às realidades físicas das mudanças climáticas, como resiliência e proteção; IRO #8 destaca os investimentos que aumentam a resiliência aos riscos físicos climáticos; IRO #9 refere-se ao risco físico; IRO #10 refere-se ao risco físico e o IRO #11 foca na abordagem e mitigação dos impactos físicos das mudanças climáticas. No que diz respeito aos riscos de transição, identificaram-se os seguintes: IRO #1 descreve os riscos de transição provenientes de setores que contribuem para as emissões de gases de efeito estufa; IRO #2 destaca os riscos de transição de investimentos em setores com altas emissões de GEE; IRO #3 refere-se ao risco de transição; IRO #4 alinha-se com as oportunidades e riscos de transição associados à mudança para a energia verde; IRO #5 refere-se ao risco de transição e o IRO #6 envolve riscos e oportunidades ligados à transição para uma economia de baixo carbono
Além da identificação dos riscos climáticos, é também necessária a definição de diferentes horizontes temporais de acordo com os negócios. Assim, o curto prazo, geralmente considerado o período sobre o qual as administrações operam para desenvolver o apetite ao risco, estratégias e planos de negócios, foi definido como o período de 1 ano; o médio prazo, considerado tipicamente o período para estabelecer considerações sobre solvência e adequação de capital, foi definido como o período de 3 a 10 anos, adotando 2030 como o horizonte representativo; o longo prazo, voltado para decisões estratégicas e transações com horizontes de investimento de várias décadas, como imóveis e infraestruturas, tem como horizonte o ano de 2050. Desta forma, importa salientar que cada risco climático considerado é aplicado a todos os horizontes temporais acima descritos, ou seja, 2025, 2030 e 2050.

É essencial analisar o processo em relação aos impactos nas mudanças climáticas, uma vez que este varia consoante o portefólio em questão.

- O processo de avaliação de impacto no **portefólio de ativos financeiros** segue uma metodologia quantitativa baseada na análise de cenários, estimando os efeitos dos riscos climáticos físicos e de transição nas empresas emissoras dos instrumentos financeiros analisados. Estes impactos estimados são depois traduzidos em ajustes no Valor Patrimonial Líquido de cada ativo financeiro no portefólio. A análise é realizada ao nível dos instrumentos individuais, considerando múltiplos cenários e horizontes temporais. Com os resultados detalhados, o impacto geral no portefólio é consolidado, ponderando a exposição e contribuição de cada ativo para o conjunto do portefólio.
- A avaliação do risco de mudança climática nos **portefólios imobiliários** assenta numa metodologia quantitativa que integra riscos de transição e físicos, baseada na análise de cenários ao longo de múltiplos horizontes temporais, proporcionando uma avaliação abrangente dos impactos potenciais. Os riscos de transição são avaliados através da análise das emissões de carbono e da intensidade energética de cada ativo face aos trajetos de descarbonização, identificando riscos de conformidade e estimando os impactos financeiros com base nos custos de carbono projetados. Já os riscos físicos são quantificados através do cálculo das perdas acumuladas por danos, considerando a localização dos ativos e as projeções climáticas. Estes impactos são expressos em perdas por imparidade, avaliando a redução relativa do valor da propriedade para cada ativo, ano e cenário. Os principais riscos físicos incluem inundações, tempestades, incêndios florestais e outros eventos climáticos, proporcionando uma compreensão detalhada das vulnerabilidades do portefólio.
- A análise do impacto da mudança climática no **portefólio de subscrição *Property and Casualty*** considera dois aspetos fundamentais: a evolução dos montantes de sinistros e o impacto nos prémios subscritos. Para os riscos de transição, são consideradas três perturbações distintas: desacelerações económicas globais associadas à transição; choques específicos por linha de negócio (LoB); e choques setoriais específicos para avaliar a redução dos prémios subscritos pelos setores económicos mais afetados. A sensibilidade é medida pela variação estimada nos prémios subscritos.
- No caso dos **portefólios de Vida e Saúde (L&H)**, a métrica considerada para avaliar a sensibilidade é o impacto nas tabelas de mortalidade e morbidade. Relativamente aos riscos de transição, estas mudanças resultam das variações nos níveis de partículas PM2.5: a redução da exposição a essas partículas deve ser maior sob cenários de transição mais restritivos. As avaliações são realizadas para cenários *Hot-House*, *Disorderly* e *Orderly* para todos os horizontes temporais considerados. Para os riscos físicos, a modelagem é feita projetando a incidência de dengue globalmente e projetando a temperatura nos diferentes cenários climáticos, traduzindo os impactos para as tabelas de mortalidade e morbidade.

O Grupo Fidelidade realizou uma triagem para identificar a exposição dos seus ativos e atividades empresariais aos riscos climáticos. Para os ativos, foi utilizado um limiar de perda superior a 5% no valor de mercado do ativo para identificar ativos expostos a riscos climáticos como materiais. Já para as atividades comerciais, a análise quantitativa mede o impacto nos negócios.

O âmbito da avaliação de riscos físicos inclui todo o portefólio imobiliário, os ativos financeiros (abrangendo ações, fundos, títulos corporativos e títulos soberanos) e o portefólio *Unit-Linked*, que também é considerado na análise. No que diz respeito às atividades comerciais, a avaliação incide sobre "Incêndio e Outros Danos", "Outros Danos a Veículos Motorizados" e os portefólios de Vida e Saúde (L&H).

A identificação dos riscos climáticos, bem como a avaliação da exposição e sensibilidade, são informados por cenários climáticos de altas emissões. Para os riscos físicos, considera-se o SSP5-8.5 (RCP8.5), além dos cenários SSP2-4.5 e SSP1-2.6.

Cada risco climático é modelado com variáveis climáticas projetadas através de Modelos de Circulação Global (MCG), que são projetados para diferentes cenários e horizontes temporais. Conforme os cenários considerados, os MCG preveem tendências distintas na projeção das variáveis.

A análise examina eventos, impactos e oportunidades associadas à **transição** para uma economia de baixo carbono no curto, médio e longo prazo (2025, 2030, 2050), com foco nos seguintes aspetos: **riscos políticos e legais** decorrentes de ações políticas que restringem atividades que contribuem para a mudança climática; **riscos tecnológicos** resultantes de avanços ou inovações que apoiam a transição de baixo carbono, que podem apresentar desafios ou incertezas; **riscos de mercado** impulsionados por mudanças na oferta e procura de matérias-primas, produtos ou serviços, à medida que as emissões relacionadas ao clima se tornam uma consideração importante; e **riscos reputacionais** ligados às perceções públicas sobre o papel de uma organização na transição de baixo carbono, podendo impactar sua reputação e relações com *stakeholders*.

O Grupo Fidelidade realizou um processo de triagem abrangente para avaliar a exposição potencial dos seus ativos—tanto financeiros quanto imobiliários—e atividades comerciais a eventos de transição. Este processo combina metodologias qualitativas e quantitativas e avalia dimensões críticas, como localização geográfica, setor, classe de ativos e tipos de atividades empresariais. O objetivo é identificar sistematicamente as vulnerabilidades e oportunidades associadas aos riscos relacionados à transição. Para os ativos, um limiar de perda superior a 5% no valor de mercado do ativo foi utilizado para identificar ativos expostos a riscos relacionados à transição; para as atividades comerciais, a análise quantitativa mede o impacto nos negócios.

A avaliação da exposição e sensibilidade dos ativos e das atividades empresariais aos eventos de transição identificados é realizada através de uma análise quantitativa que integra metodologias baseadas em cenários com avaliações específicas por setor. Para os **ativos financeiros**, a análise examina a exposição aos riscos de transição com base na localização geográfica e no setor de atividade das empresas emissoras, incluindo a produção de combustíveis fósseis, indústrias intensivas em energia, imobiliário, transportes e utilidades, entre outros. Estes ativos são avaliados em relação à sua vulnerabilidade a fatores como mudanças regulatórias, preços do carbono e dinâmicas de mercado. Para a dívida soberana, a análise considera a composição setorial do Valor Acrescentado Bruto de um país, a ambição e credibilidade das suas políticas climáticas e o impacto potencial dos caminhos de transição nas economias nacionais, identificando tanto os riscos como as oportunidades. A sensibilidade é quantificada através da estimativa dos potenciais efeitos no Valor Patrimonial Líquido (NAV) em diferentes cenários de transição, incluindo os caminhos ordenados, desordenados e "quentes", ao longo de horizontes temporais de curto, médio e longo prazo. Para os **portefólios imobiliários**, a exposição e sensibilidade são avaliadas a nível de ativo individual. Os riscos de transição são analisados ao examinar o alinhamento com os caminhos de descarbonização, tendo em conta os custos projetados do carbono e os requisitos de eficiência energética. A sensibilidade é ainda avaliada estimando as implicações financeiras dos mecanismos de precificação do carbono e os investimentos necessários para se adaptar aos desafios relacionados com a transição.

O âmbito da avaliação de risco de transição inclui o seguinte: todo o portefólio imobiliário, ativos financeiros (abrangendo ações, fundos, obrigações corporativas e obrigações soberanas) e o portefólio *Unit-Linked*, que também está incorporado na análise. Para as atividades empresariais, o âmbito da avaliação abrange as áreas de "Assistência", "Despesas jurídicas", "Perda financeira diversa", "Incêndio e outros danos à propriedade", "Responsabilidade civil por veículos automóveis" e "Outros danos automóveis", bem como os portefólios de Vida e Acidentes (L&H).

A identificação dos eventos de transição e a avaliação da exposição para os ativos e atividades empresariais são realizadas através de uma análise de cenários climáticos. Esta abordagem baseia-se nos cenários da Fase 5 do NGFS (novembro de 2024), que fornecem narrativas e projeções detalhadas para variáveis-chave, como precificação de carbono, procura e produção de energia, níveis de emissões, entre outras. Estes cenários permitem uma avaliação detalhada dos eventos e caminhos críticos de transição, incluindo cenários ordenados, desordenados e "quentes". A análise de cenários avalia como os eventos de transição — como precificação do carbono, mudanças na procura do mercado, alterações regulatórias ou avanços tecnológicos — afetam os emissores e ativos com base na sua localização geográfica e no setor de atividade.

Os seguintes cenários climáticos foram usados na análise:

- **Transição atrasada:** Supõe a ausência de políticas climáticas adicionais até 2030, seguidas de políticas fortes para limitar o aquecimento abaixo de 2°C, com dependência limitada de emissões negativas.
- **Mundo fragmentado:** Reflete uma adoção atrasada e desigual de políticas climáticas globalmente, com altos riscos físicos e de transição. Países com metas de emissões líquidas nulas apenas as alcançam parcialmente, enquanto outros seguem as políticas atuais.
- ***Net-Zero* 2050:** Alcança a neutralidade líquida de $CO_2$ a nível global até 2050, através de políticas climáticas rigorosas e inovação, limitando o aquecimento global a 1,5°C.
- **Abaixo de 2°C:** Fortalece gradualmente as políticas climáticas, oferecendo uma probabilidade de 67% de limitar o aquecimento global a menos de 2°C.
- **Baixa procura:** Supõe mudanças comportamentais significativas que reduzem a procura por energia, aliviando a pressão sobre a economia, enquanto alcança a neutralidade líquida de $CO_2$ até 2050.
- **Contribuições nacionalmente determinadas (NDCs):** Inclui todas as metas climáticas prometidas, mesmo que ainda não totalmente respaldadas por políticas implementadas.
- **Políticas atuais:** Considera apenas as políticas atualmente implementadas, levando a elevados riscos físicos. Este cenário serve como base para a avaliação de riscos e oportunidades em outros cenários.

Ao aplicar esses cenários, o processo garante que a identificação dos eventos de transição e a avaliação da exposição sejam cientificamente fundamentadas, alinhadas com os caminhos climáticos globais e refletindo diferentes níveis de ambição política e dinâmicas de mercado.

Para o portefólio de ativos financeiros, foram identificados ativos específicos emitidos por contrapartes ativas em certos setores como sendo particularmente impactados por cenários de transição para uma economia descarbonizada. Foram analisados múltiplos cenários e horizontes temporais, resultando em impactos variados dependendo do cenário específico e do período considerado.

A análise destaca impactos significativos e potenciais desalinhamentos nas exposições a instrumentos financeiros emitidos por empresas operando em setores altamente expostos aos riscos de transição. Estes incluem a cadeia de valor dos combustíveis fósseis, atividades industriais intensivas em energia e setores relacionados ao transporte, distribuição e imobiliário. Para este último, espera-se que os custos de transição e de investimento aumentem à medida que as empresas se adaptem às políticas, tecnologias e dinâmicas de mercado em evolução.

O setor de produção e distribuição de energia, por outro lado, apresenta uma perspetiva dupla. Enquanto oferece oportunidades ligadas ao aumento da eletrificação e à crescente procura por energia limpa, também enfrenta riscos para contrapartes dependentes da produção de energia baseada em combustíveis fósseis, como as utilidades de gás.

**Imobiliário:**
A avaliação identificou ativos imobiliários com os maiores choques de risco de transição, utilizando uma metodologia que quantifica os choques a nível de ativo. No pior cenário, para o risco de transição (Net-Zero 2050), os ativos que enfrentam os maiores choques estão predominantemente localizados no Peru, Portugal e Moçambique. Notavelmente, os maiores choques são observados em ativos de baixo valor, uma vez que a metodologia calcula explicitamente os custos em termos monetários e, subsequentemente, expressa esses custos como uma percentagem do valor de mercado do ativo, amplificando o impacto relativo em propriedades de menor valor.

**Subscrição:**
Em *Property and Casualty*, as Linhas de Negócio de Veículos Automóveis estão potencialmente expostas a riscos de transição, e os motores de combustão interna podem apresentar incompatibilidades com a transição, pois dependem da produção de combustíveis fósseis. As linhas de negócios de veículos automóveis enfrentam riscos de transição, uma vez que os prémios subscritos provavelmente irão diminuir devido à queda da mobilidade automóvel, impulsionada pela mudança para veículos elétricos (VE), políticas que eliminam veículos com motor de combustão interna (ICE) e o aumento da mobilidade partilhada e condução autónoma, o que reduz a posse de veículos privados e a procura por seguros. Em L&H, nenhuma Linha de Negócio apresenta questões de incompatibilidade com a transição.

O processo de avaliação de impacto para riscos e oportunidades de transição baseia-se numa metodologia quantitativa utilizando análise de cenários. Os cenários são derivados das narrativas e projeções das variáveis significativas (relacionadas a políticas, emissões, procura/produção de energia, entre outras) fornecidas pelo NGFS (Fase 5, novembro de 2024). Estes cenários permitem a avaliação de riscos e oportunidades ao longo de três caminhos de transição: cenários ordenados, desordenados e "quentes". As projeções estão disponíveis para um horizonte temporal que suporta a avaliação de impactos a curto, médio e longo prazo, sendo os anos de 2025, 2030 e 2050 especificamente selecionados como anos de referência para a avaliação.

## Tipos de solução de adaptação

A Fidelidade planeia diversas ações focadas na mitigação das alterações climáticas, com o objetivo de reduzir as emissões do Grupo de $CO_2$. No entanto, algumas destas iniciativas também contribuem para uma sociedade mais resiliente e sustentável, apoiando a adaptação às alterações climáticas.

A emissão de um *green bond* é uma ferramenta para direcionar investimentos para projetos resilientes ao clima, incluindo soluções baseadas na natureza que promovem a adaptação climática. Da mesma forma, ao desenvolver uma Estratégia de Sustentabilidade para o portefólio imobiliário e analisar os riscos climáticos associados, o Grupo aumenta a resiliência dos seus ativos e reduz a sua exposição a esses riscos.

Além disso, a divisão imobiliária está a realizar avaliações de risco de fenómenos naturais em todo o portefólio, identificando medidas de adaptação e estabelecendo um plano de implementação a cinco anos, com o objetivo de reduzir a vulnerabilidade e o impacto das alterações climáticas.

No que diz respeito ao setor segurador, a Fidelidade criou o Impact Center for Climate Change (ICCC), que não só reúne os esforços de mitigação das alterações climáticas, como também estuda a adaptação a estas mudanças. Com o forte apoio da Academia e de Centros de Investigação, e com a validação externa do Conselho Consultivo, composto por diversos especialistas em alterações climáticas, serão avaliados os impactos dos eventos climáticos extremos nos portefólios de seguros. Serão também analisadas as implicações para o desenvolvimento de produtos, *pricing*, *underwriting* e gestão de sinistros, com o objetivo de definir ações concretas para mitigar o impacto destes fenómenos e influenciar os comportamentos dos clientes, promovendo uma maior resiliência face a estes eventos.

## Relação entre as metas de redução de emissões de GEE e (ou) quaisquer outras metas e a gestão de impactos materiais relacionados com o clima, riscos e oportunidades

A Fidelidade definiu o seu *Net-Zero Transition Plan* que define objetivos de redução *Net-Zero* das emissões de GEE alinhadas com a ciência nos nossos subportefólios de subscrição e investimentos bem como nas nossas operações e cadeia de abastecimento.

A definição destes objetivos de redução permite endereçar os impactos, riscos e oportunidades identificados ao nível da mitigação das alterações climáticas - IRO 1 - Impacto negativo da exposição setorial às alterações climáticas nos seguros, IRO 2 - Impacto negativo da exposição setorial às alterações climáticas nos investimentos, IRO 3 - Risco de transição nos seguros, IRO 4 - Oportunidade de oferta de seguros sustentáveis para a mitigação das alterações climáticas, IRO 5 - Risco de transição nos investimentos e IRO 6 - Oportunidade de investimento sustentável.

# Emissões totais – Grupo Fidelidade ($tCO_2e$)[72]

| | *Baseline* - 2022 | 2023 | Ano do reporte - 2024 | Redução face à *baseline* (Variação 2022-2024) | |
|---|---|---|---|---|---|
| | $tCO_2e$ | $tCO_2e$ | $tCO_2e$ | $tCO_2e$ (Δ face a 2022) | % |
| **OPERAÇÕES** | | | | | |
| **Âmbito 1** | | | | | |
| Emissões diretas[74] | 7.557 | 7.791 | 7.514 | -43 | -0,6% |
| **Âmbito 2** | | | | | |
| Emissões indiretas de energia adquirida \| *Location-based*[74] | 10.030 | 10.464 | 10.349 | 319 | 3,2% |
| Emissões indiretas de energia adquirida \| *Market-based*[74] | 15.419 | 11.392 | 10.519 | -4.900 | -31,8% |
| **Âmbito 3[73]** | | | | | |
| C1 - Bens e serviços adquiridos[74] | 39.212 | 38.746 | 39.186 | -26 | -0,1% |
| C2 - Bens de Capital | Sem dados disponíveis | Sem dados disponíveis | Sem dados disponíveis | - | - |
| C3 - Atividades relacionas com combustível e energia (não incluídas no âmbito 1 ou 2)[74] | 6.319 | 4.738 | 4.669 | -1.649 | -26,1% |
| C4 - Transporte e distribuição (*upstream*) | Sem dados disponíveis | Sem dados disponíveis | Sem dados disponíveis | - | - |
| C5 – Resíduos gerados nas operações[75] | 169 | 216 | 180 | 12 | 7,0% |
| C6 - Viagens de negócios[74] | 5.581 | 5.351 | 4.589 | -991 | -17,8% |
| C7 - Deslocações de colaboradores[74] | 2.177 | 2.177 | 2.186 | 9 | 0,4% |
| C8 - Ativos alugados (*upstream*) | Sem dados disponíveis | Sem dados disponíveis | Sem dados disponíveis | - | - |
| C9 - Transporte e distribuição (*downstream*)[76] | 3.880 | 3.642 | 3.521 | -359 | -9,3% |
| **TOTAL *(Location-based)*** | **74.924** | **73.126** | **72.195** | **-2.729** | **-3,6%** |
| **TOTAL *(Market-based)*** | **80.313** | **74.054** | **72.365** | **-7.948** | **-9,9%** |
| **INVESTIMENTOS** | | | | | |
| **Âmbito 3[73]** | | | | | |
| C15 – Investimentos[77] | | | | | |
| Ações cotadas e obrigações da empresa[78] | 867.018 | 700.601 | 736.451 | -130.567 | -15,1% |
| Imobiliário[79] | 15.262 | 13.029 | 9.590 | -5.672 | -37,2% |
| **TOTAL** | **882.280** | **713.630** | **746.041** | **-136.239** | **-15,4%** |
| **SEGUROS** | | | | | |
| **Âmbito 3[73]** | | | | | |
| C15 – Investimentos[77] | | | | | |
| Comercial[80] | 60.227 | 60.059 | 63.246 | 3.019 | 5,0% |
| Automóvel Particular[81] | 348.599 | 323.540 | 323.812 | -24.787 | -7,1% |
| **TOTAL** | **408.826** | **383.599** | **387.058** | **-21.768** | **-5,3%** |
| **TOTAL (Âmbito 3 – Categoria 15)** | **1.291.106** | **1.097.229** | **1.133.099** | **-158.007** | **-12,2%** |
| **TOTAL (Âmbito 3)** | **1.348.443** | **1.152.099** | **1.187.431** | **-161.012** | **-11,9%** |
| **TOTAL (Âmbitos 1 + 2 + 3) \| *Location-based*** | **1.366.030** | **1.170.355** | **1.205.294** | **- 160.736** | **-11,8%** |
| **TOTAL (Âmbitos 1 + 2 + 3) \| *Market-based*** | **1.371.419** | **1.171.283** | **1.205.464** | **- 165.955** | **-12,1%** |

[72] Para detalhes acerca das intensidades, consultar tabela *Intensidade das emissões por receita líquida – Grupo Fidelidade ($tCO_2e$/Mn€).*
[73] As categorias C10 – Processamento de produtos vendidos, C11 – Utilização de produtos vendidos, C12 – Tratamento no fim de vida de produtos vendidos, C13 – Ativos alugados *(downstream)*, C14 - Franquias não são aplicáveis.
[74] Âmbito de empresas consideradas: Emissões GHG totais Grupo Fidelidade (incluindo Luz Saúde).
[75] Âmbito de empresas consideradas: Emissões GHG das entidades em Portugal (excluindo Luz Saúde, Clínica Fisiátrica das Antas. FID I&D, Vet sobre Rodas e Obedientbenefit) e Internacional (excl. Alianza Paraguai, FID Chile, Fidelidade Angola, Fidelidade Espanha, Fidelidade França, Fidelidade Macau, Fidelidade Moçambique e The Prosperity Company).
[76] Âmbito de empresas consideradas: Emissões GHG da Fidelidade Portugal (excluindo outras entidades em Portugal, Luz Saúde e operações internacionais).
[77] Âmbito de empresas consideradas: Emissões GHG dos investimentos (ações cotadas, obrigações de empresas e ativos imobiliários) e seguros em Portugal (portefólio comercial e automóvel particular).
[78] Âmbito de empresas consideradas: Emissões GHG das entidades - Fidelidade, Fidelidade Assistência, Fidelidade Re, Multicare, Tenax e Via Directa (Em 2024 o peso dos ativos destas entidades no total de ativos sobre gestão da Fidelidade nas classes de ações cotadas e obrigações de empresas representava 82%).
[79] Âmbito de empresas consideradas: Emissões GHG da carteira de investimentos diretos em ativos imobiliários geridos pela Fidelidade Property.
[80] Âmbito de empresas consideradas: Emissões GHG da carteira de seguros comercial da Fidelidade em Portugal (consideradas empresas com dados de emissões reportados e/ou com volume de negócios >50 Mn€ em Portugal).
[81] Âmbito de empresas consideradas: Emissões GHG da carteira de automóvel particular das seguradoras a operar neste ramo em Portugal - Fidelidade & Via Directa.

## Emissões totais (cadeia de valor) – Grupo Fidelidade ($tCO_2e$)[82]

| | *Baseline* - 2022 | 2023 | Ano do reporte - 2024 | Redução face à baseline (Variação 2022-2024) |
|---|---|---|---|---|
| | $tCO_2e$ | $tCO_2e$ | $tCO_2e$ | |
| ***Upstream*[83]** | | | | |
| *Location-based* | 63.487 | 61.693 | 61.160 | -3,7% |
| *Market-based* | 68.877 | 62.621 | 61.330 | -11,0% |
| **Operações próprias e cadeia de abastecimento[84]** | | | | |
| | 7.557 | 7.791 | 7.514 | -0,6% |
| **Transporte[85]** | | | | |
| | 3.880 | 3.642 | 3.521 | -9,3% |
| **Downstream[86]** | | | | |
| | 1.294.986 | 1.100.871 | 1.136.620 | -12,2% |

## Intensidade das emissões por receita líquida – Grupo Fidelidade ($tCO_2e$/Mn€)

| | *Baseline* - 2022 | 2023 | Ano do reporte - 2024 | Redução face à *baseline* (Variação 2022-2024) |
|---|---|---|---|---|
| | Intensidade ($tCO_2e$/Mn€) | Intensidade ($tCO_2e$/Mn€) | Intensidade ($tCO_2e$/Mn€) | % |
| **Âmbito 1[87]** | | | | |
| Emissões diretas | 3,69 | 3,42 | 3,01 | -18,35% |
| **Âmbito 2[87]** | | | | |
| Emissões indiretas de energia adquirida \| *Location-based* | 4,90 | 4,59 | 4,15 | -15,27% |
| Emissões indiretas de energia adquirida \| *Market-based* | 7,53 | 5,00 | 4,22 | -43,98% |
| **Âmbito 3** | | | | |
| Âmbito 3 | 658,3 | 505,3 | 492,1 | -25,24% |
| **TOTAL (Âmbitos 1 + 2 + 3) \| *Location-based*** | **666,9** | **513,3** | **499,3** | **-25,13%** |
| **TOTAL (Âmbitos 1 + 2 + 3) \| *Market-based*** | **669,5** | **513,7** | **499,4** | **-25,41%** |

[82] A cadeia de valor é baseada no GHG Protocol.
[83] Os âmbitos/categorias incluídas no *upstream* correspondem à definição providenciada pelo GHG Protocol, incluindo: âmbito 2 e âmbito 3 - categorias: 1, 3, 5, 6 e 7.
[84] Foi considerado o âmbito 1 correspondem à definição providenciada pelo GHG Protocol.
[85] Em linha com a definição providenciada pelo GHG Protocol, foi considerada a categoria 9 do âmbito 3, sendo que a categoria 4 do âmbito 3 não foi considerada por inexistência de dados de qualidade.
[86] Foram consideradas as categorias 9 e 15 do âmbito 3, em linha com a definição providenciada pelo GHG Protocol.
[87] Âmbito de empresas consideradas: Emissões GHG totais Grupo Fidelidade (incluindo Luz Saúde).

# Emissões totais ($tCO_2e$) em 2022, por âmbito e categoria[88]

| Total agregado | |
|---|---|
| **Âmbito 1** | |
| Emissões diretas | 7.557,2 |
| **Âmbito 2** | |
| Emissões indiretas de energia adquirida \| *Location-based* | 10.029,8 |
| Emissões indiretas de energia adquirida \| *Market-based* | 15.419,1 |
| **Âmbito 3**[89] | |
| C1 - Bens e serviços adquiridos | 39.212,4 |
| C2 - Bens de Capital | - |
| C3 - Atividades relacionas com combustível e energia (não incluídas no âmbito 1 ou 2) | 6.318,6 |
| C4 - Transporte e distribuição (*upstream*) | - |
| C5 – Resíduos gerados nas operações | 168,7 |
| C6 - Viagens de negócios | 5.580,6 |
| C7 - Deslocações de colaboradores | 2.177,4 |
| C8 - Ativos alugados (*upstream*) | - |
| C9 - Transporte e distribuição (*downstream*) | 3.879,6 |
| C15 - Investimentos | 1.291.105,9 |
| **TOTAL (Âmbitos 1 + 2 + 3) \| *Location-based*** | **1.366.030,1** |
| **TOTAL (Âmbitos 1 + 2 + 3) \| *Market-based*** | **1.371.419,4** |

# Emissões totais ($tCO_2e$) em 2022, por âmbito, categoria e empresa (Empresas em Portugal excl. Luz Saúde)

| Portugal (excluindo Luz Saúde) | |
|---|---|
| **Âmbito 1** | |
| Emissões diretas | 2.272,5 |
| **Âmbito 2** | |
| Emissões indiretas de energia adquirida \| *Location-based* | 1.160,9 |
| Emissões indiretas de energia adquirida \| *Market-based* | 1.589,5 |
| **Âmbito 3**[89] | |
| C1 - Bens e serviços adquiridos | 26.648,7 |
| C2 - Bens de Capital | - |
| C3 - Atividades relacionas com combustível e energia (não incluídas no âmbito 1 ou 2) | 1.045,2 |
| C4 - Transporte e distribuição (*upstream*) | - |
| C5 – Resíduos gerados nas operações | 106,9 |
| C6 - Viagens de negócios | 4.493,2 |
| C7 - Deslocações de colaboradores | 879,1 |
| C8 - Ativos alugados (*upstream*) | - |
| C9 - Transporte e distribuição (*downstream*) | 3.879,6 |
| C15 - Investimentos | 1.205.512,9 |
| **TOTAL (Âmbitos 1 + 2 + 3) \| *Location-based*** | **1.245.998,9** |
| **TOTAL (Âmbitos 1 + 2 + 3) \| *Market-based*** | **1.246.427,5** |

[88] O total das emissões agrega as seguintes entidades: Portugal (excl. Luz Saúde), Luz Saúde, Alianza Bolívia, Alianza Paraguai, FID Chile, FID Peru, Fidelidade Angola, Fidelidade Espanha, Fidelidade França, Fidelidade Macau, Fidelidade Moçambique, Garantia Cabo Verde, La Positiva, Tenax, The Prosperity Company.
[89] As categorias C10 – Processamento de produtos vendidos, C11 – Utilização de produtos vendidos, C12 – Tratamento no fim de vida de produtos vendidos, C13 – Ativos alugados *(downstream)*, C14 - Franquias não são aplicáveis.

## Emissões totais ($tCO_2e$) em 2022, por âmbito, categoria e empresa (Empresas de serviços - Luz Saúde e Tenax)

| | Luz Saúde | Tenax |
|---|---|---|
| **Âmbito 1** | | |
| Emissões diretas | 4.714,0 | - |
| **Âmbito 2** | | |
| Emissões indiretas de energia adquirida \| *Location-based* | 8.057,3 | 0,5 |
| Emissões indiretas de energia adquirida \| *Market-based* | 13.018,0 | 0,5 |
| **Âmbito 3**[90] | | |
| C1 - Bens e serviços adquiridos | | 61,3 |
| C2 - Bens de Capital | | - |
| C3 - Atividades relacionas com combustível e energia (não incluídas no âmbito 1 ou 2) | 4.822,3 | 0,1 |
| C4 - Transporte e distribuição (*upstream*) | | - |
| C5 – Resíduos gerados nas operações | | - |
| C6 - Viagens de negócios | | 40,2 |
| C7 - Deslocações de colaboradores | | 1,9 |
| C8 - Ativos alugados (*upstream*) | | - |
| C9 - Transporte e distribuição (*downstream*) | | - |
| C15 - Investimentos | | 85.593,0 |
| **TOTAL (Âmbitos 1 + 2 + 3) \| *Location-based*** | **17.593,6** | **85.697,2** |
| **TOTAL (Âmbitos 1 + 2 + 3) \| *Market-based*** | **22.554,3** | **85.697,2** |

## Emissões totais ($tCO_2e$) em 2022, por âmbito, categoria e empresa (Companhias de seguros – Internacional[91])

| | Alianza Bolívia | Alianza Paraguai | FID Chile | FID Peru | Fidelidade Angola | Fidelidade Espanha | Fidelidade França | Fidelidade Macau | Fidelidade Moçambique | Garantia Cabo Verde | La Positiva | The Prosperity Company |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Âmbito 1** | | | | | | | | | | | | |
| Emissões diretas | 44,6 | 35,2 | 0,0 | - | 15,4 | 25,5 | 10,6 | 2,7 | 142,6 | 71,8 | 222,3 | - |
| **Âmbito 2** | | | | | | | | | | | | |
| Emissões indiretas de energia adquirida \| *Location-based* | 303,5 | 0,02 | 15,8 | - | 49,7 | 20,8 | 2,5 | 16,3 | 67,4 | 150,3 | 183,1 | 1,7 |
| Emissões indiretas de energia adquirida \| *Market-based* | 303,5 | 0,02 | 15,8 | - | 49,7 | 20,8 | 2,5 | 16,3 | 67,4 | 150,3 | 183,1 | 1,7 |
| **Âmbito 3**[90] | | | | | | | | | | | | |
| C1 - Bens e serviços adquiridos | 691,5 | 116,9 | 568,1 | 62,4 | 932,1 | 219,7 | 321,2 | 157,9 | 327,0 | 286,5 | 7.877,9 | 940,9 |
| C2 - Bens de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| C3 - Atividades relacionas com combustível e energia (não incluídas no âmbito 1 ou 2) | 53,2 | 17,3 | 2,1 | - | 122,5 | 14,0 | 2,9 | 9,0 | 103,0 | 33,8 | 86,8 | 6,3 |
| C4 - Transporte e distribuição (*upstream*) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| C5 – Resíduos gerados nas operações | 6,5 | - | - | - | - | - | - | - | - | 4,3 | 51,0 | - |
| C6 - Viagens de negócios | 36,3 | 24,6 | 43,1 | 35,0 | 287,6 | 17,0 | 79,4 | 9,1 | 3,2 | 41,1 | 441,8 | 28,7 |
| C7 - Deslocações de colaboradores | 171,7 | 19,4 | 61,8 | - | 150,0 | 23,5 | 22,5 | 6,3 | 161,0 | 60,6 | 572,2 | 47,4 |
| C8 - Ativos alugados (*upstream*) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| C9 - Transporte e distribuição (*downstream*) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| C15 - Investimentos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| **TOTAL (Âmbitos 1 + 2 + 3) \| *Location-based*** | **1.307,4** | **213,5** | **691,0** | **97,4** | **1.557,4** | **320,5** | **439,1** | **201,2** | **804,3** | **648,5** | **9.435,1** | **1.025,0** |
| **TOTAL (Âmbitos 1 + 2 + 3) \| *Market-based*** | **1.307,4** | **213,5** | **691,0** | **97,4** | **1.557,4** | **320,5** | **439,1** | **201,2** | **804,3** | **648,5** | **9.435,1** | **1.025,0** |

[90] As categorias C10 – Processamento de produtos vendidos, C11 – Utilização de produtos vendidos, C12 – Tratamento no fim de vida de produtos vendidos, C13 – Ativos alugados *(downstream)*, C14 - Franquias não são aplicáveis.
[91] As emissões indiretas de energia adquirida | *Location-based* é igual às emissões indiretas de energia adquirida | *Market-based* nas operações internacionais por falta de informação.

## Emissões totais ($tCO_2e$) em 2023, por âmbito e categoria[92]

| Total agregado | |
|---|---|
| **Âmbito 1** | |
| Emissões diretas | 7.791,5 |
| **Âmbito 2** | |
| Emissões indiretas de energia adquirida \| *Location-based* | 10.464,5 |
| Emissões indiretas de energia adquirida \| *Market-based* | 11.392,0 |
| **Âmbito 3[93]** | |
| C1 - Bens e serviços adquiridos | 38.746,2 |
| C2 - Bens de Capital | - |
| C3 - Atividades relacionas com combustível e energia (não incluídas no âmbito 1 ou 2) | 4.737,8 |
| C4 - Transporte e distribuição (*upstream*) | - |
| C5 – Resíduos gerados nas operações | 216,0 |
| C6 - Viagens de negócios | 5.351,1 |
| C7 - Deslocações de colaboradores | 2.177,4 |
| C8 - Ativos alugados (*upstream*) | - |
| C9 - Transporte e distribuição (*downstream*) | 3.641,9 |
| C15 - Investimentos | **1.097.228,7** |
| **TOTAL (Âmbitos 1 + 2 + 3) \| *Location-based*** | **1.170.355,1** |
| **TOTAL (Âmbitos 1 + 2 + 3) \| *Market-based*** | **1.171.282,6** |

## Emissões totais ($tCO_2e$) em 2023, por âmbito, categoria e empresa (Empresas em Portugal excl. Luz Saúde)

| Portugal (excluindo Luz Saúde) | |
|---|---|
| **Âmbito 1** | |
| Emissões diretas | 2.199,8 |
| **Âmbito 2** | |
| Emissões indiretas de energia adquirida \| *Location-based* | 1.124,8 |
| Emissões indiretas de energia adquirida \| *Market-based* | 1.109,6 |
| **Âmbito 3[93]** | |
| C1 - Bens e serviços adquiridos | 25.281,5 |
| C2 - Bens de Capital | - |
| C3 - Atividades relacionas com combustível e energia (não incluídas no âmbito 1 ou 2) | 851,2 |
| C4 - Transporte e distribuição (*upstream*) | - |
| C5 – Resíduos gerados nas operações | 139,4 |
| C6 - Viagens de negócios | 4.085,9 |
| C7 - Deslocações de colaboradores | 879,1 |
| C8 - Ativos alugados (*upstream*) | - |
| C9 - Transporte e distribuição (*downstream*) | 3.641,9 |
| C15 - Investimentos | 1.051.307,3 |
| **TOTAL (Âmbitos 1 + 2 + 3) \| *Location-based*** | **1.089.510,8** |
| **TOTAL (Âmbitos 1 + 2 + 3) \| *Market-based*** | **1.089.495,6** |

[92] O total das emissões agrega as seguintes entidades: Portugal (excl. Luz Saúde), Luz Saúde, Alianza Bolívia, Alianza Paraguai, FID Chile, FID Peru, Fidelidade Angola, Fidelidade Espanha, Fidelidade França, Fidelidade Macau, Fidelidade Moçambique, Garantia Cabo Verde, La Positiva, Tenax, The Prosperity Company.
[93] As categorias C10 – Processamento de produtos vendidos, C11 – Utilização de produtos vendidos, C12 – Tratamento no fim de vida de produtos vendidos, C13 – Ativos alugados *(downstream)*, C14 - Franquias não são aplicáveis.

## Emissões totais ($tCO_2e$) em 2023, por âmbito, categoria e empresa (Empresas de serviços - Luz Saúde e Tenax)

| | Luz Saúde | Tenax |
|---|---|---|
| **Âmbito 1** | | |
| Emissões diretas | 4.974,6 | - |
| **Âmbito 2** | | |
| Emissões indiretas de energia adquirida \| *Location-based* | 8.254,8 | 10,6 |
| Emissões indiretas de energia adquirida \| *Market-based* | 9.197,5 | 10,6 |
| **Âmbito 3**[94] | | |
| C1 - Bens e serviços adquiridos | | 72,9 |
| C2 - Bens de Capital | | - |
| C3 - Atividades relacionas com combustível e energia (não incluídas no âmbito 1 ou 2) | 3.264,8 | 3,1 |
| C4 - Transporte e distribuição (*upstream*) | | - |
| C5 – Resíduos gerados nas operações | | 0,0 |
| C6 - Viagens de negócios | | 108,1 |
| C7 - Deslocações de colaboradores | | 1,9 |
| C8 - Ativos alugados (*upstream*) | | - |
| C9 - Transporte e distribuição (*downstream*) | | - |
| C15 - Investimentos | | 45.921,4 |
| **TOTAL (Âmbitos 1 + 2 + 3) \| *Location-based*** | **16.494,2** | **46.118,0** |
| **TOTAL (Âmbitos 1 + 2 + 3) \| *Market-based*** | **17.436,9** | **46.118,0** |

## Emissões totais ($tCO_2e$) em 2023, por âmbito, categoria e empresa (Companhias de seguros – Internacional[95])

| | Alianza Bolívia | Alianza Paraguai | FID Chile | FID Peru | Fidelidade Angola | Fidelidade Espanha | Fidelidade França | Fidelidade Macau | Fidelidade Moçambique | Garantia Cabo Verde | La Positiva | The Prosperity Company |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Âmbito 1** | | | | | | | | | | | | |
| Emissões diretas | 46,4 | 43,6 | 0,1 | - | 16,8 | 30,1 | 11,6 | 3,0 | 186,9 | 70,2 | 208,5 | - |
| **Âmbito 2** | | | | | | | | | | | | |
| Emissões indiretas de energia adquirida \| *Location-based* | 310,4 | 0,02 | 48,2 | - | 107,6 | 22,0 | 2,5 | 16,3 | 92,7 | 209,2 | 264,1 | 1,3 |
| Emissões indiretas de energia adquirida \| *Market-based* | 310,4 | 0,02 | 48,2 | - | 107,6 | 22,0 | 2,5 | 16,3 | 92,7 | 209,2 | 264,1 | 1,3 |
| **Âmbito 3**[94] | | | | | | | | | | | | |
| C1 - Bens e serviços adquiridos | 1.071,5 | 163,5 | 652,0 | 82,5 | 1.108,1 | 227,2 | 343,4 | 98,6 | 309,7 | 281,1 | 7.384,9 | 1.669,2 |
| C2 - Bens de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| C3 - Atividades relacionas com combustível e energia (não incluídas no âmbito 1 ou 2) | 54,6 | 20,1 | 6,3 | - | 155,6 | 15,5 | 3,2 | 9,1 | 175,0 | 62,2 | 112,6 | 4,3 |
| C4 - Transporte e distribuição (*upstream*) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| C5 – Resíduos gerados nas operações | 6,9 | - | - | - | - | - | - | - | - | 4,3 | 65,4 | - |
| C6 - Viagens de negócios | 55,2 | 22,8 | 110,8 | 67,9 | 189,6 | 19,3 | 67,4 | 26,0 | 3,6 | 32,3 | 513,8 | 48,5 |
| C7 - Deslocações de colaboradores | 171,7 | 19,4 | 61,8 | - | 150,0 | 23,5 | 22,5 | 6,3 | 161,0 | 60,6 | 572,2 | 47,4 |
| C8 - Ativos alugados (*upstream*) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| C9 - Transporte e distribuição (*downstream*) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| C15 - Investimentos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| **TOTAL (Âmbitos 1 + 2 + 3) \| *Location-based*** | **1.716,8** | **269,4** | **879,2** | **150,4** | **1.727,7** | **337,6** | **450,6** | **159,3** | **928,9** | **719,9** | **9.121,6** | **1.770,7** |
| **TOTAL (Âmbitos 1 + 2 + 3) \| *Market-based*** | **1.716,8** | **269,4** | **879,2** | **150,4** | **1.727,7** | **337,6** | **450,6** | **159,3** | **928,9** | **717,9** | **9.121,6** | **1.770,7** |

[94] As categorias C10 – Processamento de produtos vendidos, C11 – Utilização de produtos vendidos, C12 – Tratamento no fim de vida de produtos vendidos, C13 – Ativos alugados *(downstream)*, C14 - Franquias não são aplicáveis.
[95] As emissões indiretas de energia adquirida | *Location-based* é igual às emissões indiretas de energia adquirida | *Market-based* nas operações internacionais por falta de informação.

## Emissões totais ($tCO_2e$) em 2024, por âmbito e categoria[96]

| Total agregado | |
|---|---|
| **Âmbito 1** | |
| Emissões diretas | 7.514,2 |
| **Âmbito 2** | |
| Emissões indiretas de energia adquirida \| *Location-based* | 10.349,1 |
| Emissões indiretas de energia adquirida \| *Market-based* | 10.518,7 |
| **Âmbito 3[97]** | |
| C1 - Bens e serviços adquiridos | 39.186,4 |
| C2 - Bens de Capital | - |
| C3 - Atividades relacionas com combustível e energia (não incluídas no âmbito 1 ou 2) | 4.669,1 |
| C4 - Transporte e distribuição (*upstream*) | - |
| C5 – Resíduos gerados nas operações | 180,4 |
| C6 - Viagens de negócios | 4.589,2 |
| C7 - Deslocações de colaboradores | 2.186,3 |
| C8 - Ativos alugados (*upstream*) | - |
| C9 - Transporte e distribuição (*downstream*) | 3.520,6 |
| C15 - Investimentos | 1.133.099,2 |
| **TOTAL (Âmbitos 1 + 2 + 3) \| *Location-based*** | **1.205.294,4** |
| **TOTAL (Âmbitos 1 + 2 + 3) \| *Market-based*** | **1.205.464,1** |

## Emissões totais ($tCO_2e$) em 2024, por âmbito, categoria e empresa (Empresas em Portugal excl. Luz Saúde)

| Portugal (excluindo Luz Saúde) | |
|---|---|
| **Âmbito 1** | |
| Emissões diretas | 2.067,3 |
| **Âmbito 2** | |
| Emissões indiretas de energia adquirida \| *Location-based* | 1.107,6 |
| Emissões indiretas de energia adquirida \| *Market-based* | 344,4 |
| **Âmbito 3[97]** | |
| C1 - Bens e serviços adquiridos | 25.031,7 |
| C2 - Bens de Capital | - |
| C3 - Atividades relacionas com combustível e energia (não incluídas no âmbito 1 ou 2) | 831,2 |
| C4 - Transporte e distribuição (*upstream*) | - |
| C5 – Resíduos gerados nas operações | 103,6 |
| C6 - Viagens de negócios | 3.244,3 |
| C7 - Deslocações de colaboradores | 888,0 |
| C8 - Ativos alugados (*upstream*) | - |
| C9 - Transporte e distribuição (*downstream*) | 3.520,6 |
| C15 - Investimentos | 1.092.120,3 |
| **TOTAL (Âmbitos 1 + 2 + 3) \| *Location-based*** | **1.128.914,5** |
| **TOTAL (Âmbitos 1 + 2 + 3) \| *Market-based*** | **1.128.151,3** |

[96] O total das emissões agrega as seguintes entidades: Portugal (excl. Luz Saúde), Luz Saúde, Alianza Bolívia, Alianza Paraguai, FID Chile, FID Peru, Fidelidade Angola, Fidelidade Espanha, Fidelidade França, Fidelidade Macau, Fidelidade Moçambique, Garantia Cabo Verde, La Positiva, Tenax, The Prosperity Company.
[97] As categorias C10 – Processamento de produtos vendidos, C11 – Utilização de produtos vendidos, C12 – Tratamento no fim de vida de produtos vendidos, C13 – Ativos alugados *(downstream)*, C14 - Franquias não são aplicáveis.

## Emissões totais ($tCO_2e$) em 2024, por âmbito, categoria e empresa (Empresas de serviços - Luz Saúde e Tenax)

| | Luz Saúde | Tenax |
|---|---|---|
| **Âmbito 1** | | |
| Emissões diretas | 4.676,6 | - |
| **Âmbito 2** | | |
| Emissões indiretas de energia adquirida \| *Location-based* | 8.168,8 | 8,3 |
| Emissões indiretas de energia adquirida \| *Market-based* | 9.101,7 | 8,3 |
| **Âmbito 3**[98] | | |
| C1 - Bens e serviços adquiridos | | 78,9 |
| C2 - Bens de Capital | | - |
| C3 - Atividades relacionas com combustível e energia (não incluídas no âmbito 1 ou 2) | 3.236,0 | 2,4 |
| C4 - Transporte e distribuição (*upstream*) | | - |
| C5 – Resíduos gerados nas operações | | 0,0 |
| C6 - Viagens de negócios | | 74,9 |
| C7 - Deslocações de colaboradores | | 1,9 |
| C8 - Ativos alugados (*upstream*) | | - |
| C9 - Transporte e distribuição (*downstream*) | | - |
| C15 - Investimentos | | 40.978,9 |
| **TOTAL (Âmbitos 1 + 2 + 3) \| *Location-based*** | **16.081,4** | **41.145,4** |
| **TOTAL (Âmbitos 1 + 2 + 3) \| *Market-based*** | **17.014,3** | **41.145,4** |

## Emissões totais ($tCO_2e$) em 2024, por âmbito, categoria e empresa (Companhias de seguros – Internacional[99])

| | Alianza Bolívia | Alianza Paraguai | FID Chile | FID Peru | Fidelidade Angola | Fidelidade Espanha | Fidelidade França | Fidelidade Macau | Fidelidade Moçambique | Garantia Cabo Verde | La Positiva | The Prosperity Company |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Âmbito 1** | | | | | | | | | | | | |
| Emissões diretas | 52,5 | 43,3 | 0,0 | - | 18,1 | 35,8 | 8,9 | - | 323,8 | 79,5 | 208,5 | - |
| **Âmbito 2** | | | | | | | | | | | | |
| Emissões indiretas de energia adquirida \| *Location-based* | 310,4 | 0,02 | 49,2 | - | 91,7 | 6,0 | 4,1 | 15,2 | 103,4 | 217,3 | 264,1 | 2,8 |
| Emissões indiretas de energia adquirida \| *Market-based* | 310,4 | 0,02 | 49,2 | - | 91,7 | 6,0 | 4,1 | 15,2 | 103,4 | 217,3 | 264,1 | 2,8 |
| **Âmbito 3**[98] | | | | | | | | | | | | |
| C1 - Bens e serviços adquiridos | 2.121,2 | 190,1 | 702,9 | 38,0 | 1.046,4 | 269,0 | 507,5 | 225,9 | 363,9 | 326,3 | 6.501,8 | 1.782,8 |
| C2 - Bens de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| C3 - Atividades relacionas com combustível e energia (não incluídas no âmbito 1 ou 2) | 19,6 | 19,8 | 6,4 | - | 147,4 | 11,0 | 4,2 | 8,5 | 160,1 | 62,2 | 149,9 | 10,6 |
| C4 - Transporte e distribuição (*upstream*) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| C5 – Resíduos gerados nas operações | 7,1 | - | - | - | - | - | - | - | - | 4,3 | 65,4 | - |
| C6 - Viagens de negócios | 96,3 | 19,6 | 132,6 | 79,6 | 228,2 | 35,3 | 78,3 | 7,2 | 3,6 | 46,2 | 476,3 | 66,8 |
| C7 - Deslocações de colaboradores | 171,7 | 19,4 | 61,8 | - | 150,0 | 23,5 | 22,5 | 6,3 | 161,0 | 60,6 | 572,2 | 47,4 |
| C8 - Ativos alugados (*upstream*) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| C9 - Transporte e distribuição (*downstream*) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| C15 - Investimentos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| **TOTAL (Âmbitos 1 + 2 + 3) \| *Location-based*** | **2.778,8** | **292,2** | **953,1** | **117,5** | **1.681,6** | **380,5** | **625,5** | **263,1** | **1.115,8** | **796,4** | **8.238,2** | **1.910,4** |
| **TOTAL (Âmbitos 1 + 2 + 3) \| *Market-based*** | **2.778,8** | **292,2** | **953,1** | **117,5** | **1.681,6** | **380,5** | **625,5** | **263,1** | **1.115,8** | **796,4** | **8.238,2** | **1.910,4** |

[98] As categorias C10 – Processamento de produtos vendidos, C11 – Utilização de produtos vendidos, C12 – Tratamento no fim de vida de produtos vendidos, C13 – Ativos alugados *(downstream)*, C14 - Franquias não são aplicáveis.
[99] As emissões indiretas de energia adquirida | *Location-based* é igual às emissões indiretas de energia adquirida | *Market-based* nas operações internacionais por falta de informação.

# Seguros

## Relação entre a meta de redução de emissões de GEE, ciência e compatibilidade com a limitação do aquecimento global a 1.5°C

As metas de redução de emissões GEE definidas pelo Grupo Fidelidade são baseados na ciência e compatíveis com a limitação do aquecimento global a 1,5ºC, tendo como objetivo alcançar a meta *Net-Zero* nos subportefólios dos ramos automóvel particulares e comercial em Portugal no ano 2050, com metas intermédias no ano 2030.

As metas definidas estão alinhadas com as trajetórias do IEA STEPS e com o Acordo de Paris. Adicionalmente, foi realizada uma análise de sensibilidade para avaliar a viabilidade das metas em diferentes cenários, considerando possíveis desenvolvimentos futuros e o impacto potencial na redução das emissões de GEE.

A abordagem *Sectoral Decarbonization Approach* (SDA) para o portefólio segurador (segmentos comercial e automóvel particulares) foi excluída devido à sua complexidade, aos desafios relacionados com disponibilidade de dados e ao facto de os seguros do Grupo Fidelidade em Portugal não estarem significativamente expostos a setores altamente emissivos (como Petróleo & Gás, Siderurgia e Indústria Química).

Mudanças futuras nas tecnologias, padrões de consumo, entre outros fatores, terão impacto nos prémios, bem como nas emissões dos clientes, influenciando as nossas emissões. Este fenómeno representa um "*attrition path*" que ocorrerá independentemente da nossa intervenção. No entanto, haverá também uma evolução diretamente influenciada pela nossa estratégia de negócio (*business levers*), que nos permitirá realocar o portefólio para setores menos emissivos ou para setores que estejam a progredir mais rapidamente na redução de emissões.

## Descrição dos *business levers* de descarbonização esperadas e as suas contribuições quantitativas gerais para atingir a meta de redução de emissões de GEE

Os *business levers* de descarbonização foram calculadas com base no *gap* que permite colmatar o cenário Inercial que inclui o crescimento da carteira com o cenário necessário para alcançar a meta intermédia em 2030.

Comercial:

- Envolvimento na transição: - 0,02 Intensidade de emissões (Δ vs 2022, $ktCO_2e/M€$)
- Crescimento seletivo: - 0,01 Intensidade de emissões (Δ vs 2022, $ktCO_2e/M€$)
- Alteração do *mix*: - 0,02 Intensidade de emissões (Δ vs 2022, $ktCO_2e/M€$)

Automóvel Particular:

Os *business levers* de descarbonização foram calculadas com base no *gap* que permite colmatar o cenário "Inertial 2030, incluindo o crescimento" com o cenário de alcançar a meta intermédia em 2030.

- Evolução de produtos e serviços: - 0,01 Intensidade de emissões (Δ vs 2022, $tCO_2e$/veículo)
- Crescimento seletivo: - 0,01 Intensidade de emissões (Δ vs 2022, $tCO_2e$/veículo)
- Seleção de veículos e condutores: - 0,01 Intensidade de emissões (Δ vs 2022, $tCO_2e$/veículo)

## Recursos críticos necessários à implementação de ações

No portefólio de seguros, alguns dos recursos críticos necessários para implementar ações são:

- **Recursos financeiros:** Financiamento para iniciativas de envolvimento com clientes e para investigação e desenvolvimento de produtos inovadores alinhados com os objetivos de sustentabilidade.
- **Recursos humanos:** Melhorias no modelo operacional (ex.: equipa de cobertura de clientes/corretores da NZ e processo de monitorização de envolvimento).
- **Recursos tecnológicos:** Bases de dados e ferramentas analíticas para avaliar os planos de descarbonização dos clientes e modelar os resultados.

## Consistência das metas de redução de emissões de GEE com os limites do inventário de GEE

Os objetivos estabelecidos pela Fidelidade garantem que todos os limites do inventário de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) estejam alinhados com metodologias internacionalmente reconhecidas para cálculo e definição de metas. Esta abordagem rigorosa assegura consistência e transparência na medição, gestão e comunicação das emissões em todos os âmbitos e atividades relevantes. Ao aderir a quadros de referência globais, a Fidelidade calculou com precisão a sua pegada carbónica e definiu metas ambiciosas, mas realistas, para atingir a neutralidade carbónica (*Net-Zero)* incluindo metas intermédias que impulsionam a transição para um futuro de baixas emissões de carbono. Em conformidade com os requisitos das ESRS, as nossas metas de redução de emissões de GEE foram estabelecidas como objetivos brutos (*gross targets*). Isto significa que não consideramos remoções de GEE, créditos de carbono ou *avoided emissions* para alcançar estes objetivos, garantindo um enfoque claro e direto na redução das emissões na sua origem.

### Seguros

As metas definidas para os nossos subportefólios de seguros (Automóvel Particular e Comercial) em Portugal abrangem a Categoria 15 do Âmbito 3.

O perímetro de cálculo das emissões de GEE e a respetiva definição de metas seguiram a mesma metodologia, nomeadamente o PCAF (Partnership for Carbon Accounting Financials), assegurando a consistência entre os cálculos atuais e a determinação de objetivos futuros. Especificamente, o PCAF define os ramos de Empresas que devem ser considerados, bem como o ramo Automóvel para clientes particulares, ambos com metodologias de cálculo distintas.

No que diz respeito aos âmbitos de emissão do ramo Comercial, foram considerados os Âmbitos 1 e 2 das empresas portuguesas tomadoras de apólices que cumprem estes critérios e que:

- Já divulgam as suas emissões, ou
- Apresentam um volume de negócios superior a 50 milhões de euros.

Esta decisão foi tomada uma vez que a divulgação de emissões de Âmbito 3 ainda é significativamente limitada, não estando essa informação facilmente disponível.

Relativamente aos gases considerados, foram incluídos:

- Dióxido de carbono ($CO_2$)
- Óxido nitroso ($N_2O$)
- Metano ($CH_4$)

Esta seleção está em conformidade com os dados calculados e divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) por setor de atividade.

## Metodologias, pressupostos significativos e fatores de emissões utilizados para calcular ou medir as emissões de GEE

Para cálculo das emissões de GEE, foi considerada a metodologia do PCAF.

No caso da carteira Comercial, teve-se em conta as emissões e volumes de negócios divulgados pelas empresas através dos seus relatórios oficiais (nomeadamente, Relatórios Únicos, Relatórios e Contas e Relatórios de Sustentabilidade), para o caso das entidades que já o fazem. Para as restantes situações, utilizou-se o volume de negócios e as emissões por setor divulgadas pelo INE. Após a obtenção destes dados, atribui-se ao Grupo parte das emissões calculadas, através da proporção do volume prémios das apólices dos clientes face ao volume de negócios desses mesmos clientes. Para os clientes para os quais não conseguimos obter informação, aplicou-se o rácio de emissões sobre prémios da restante carteira, e considerámos que estes clientes seguem a mesma tendência.

Para fazer estimativas setoriais, utiliza-se o CAE principal destas empresas, sabendo que podem existir casos de empresas que operem em outros setores para além do seu CAE principal, mas é o melhor pressuposto que podemos assumir de momento. O peso das emissões que foram calculadas através de *proxies* de indústria foram de 36% em 2022, 43% em 2023 e 49% em 2024.

No caso da carteira de Automóvel Particulares, existem duas realidades distintas: veículos a combustão e veículos elétricos. No primeiro caso, teve-se em conta as emissões de cada veículo, em $gCO_2$/km, obtidas através de fontes externas (nomeadamente Eurotax). No segundo caso, teve-se em conta o consumo de eletricidade de cada veículo, em kwh/km, obtidos igualmente através de fontes externas (nomeadamente Agência Europeia do Ambiente), tendo multiplicado este valor pelo Fator de Produção de Eletricidade em Portugal, em $kgCO_2eq/MWh$, divulgado pela APREN – Associação de Energias Renováveis, por forma a obter uma estimativa das emissões dos veículos elétricos em $CO_2eq$ por cada quilómetro percorrido. Para ambas as situações, estimaram-se os quilómetros percorridos por cada veículo, através de dados internos associados às peritagens dos veículos segurados pelo Grupo Fidelidade Portugal. Após serem obtidas as emissões estimadas totais para cada veículo, imputou-se ao Grupo Fidelidade 18% destas emissões, por ser o ponto médio do intervalo de valores indicado no guia do PCAF (10%-26%), que pretende ser uma estimativa de quanto os proprietários dos veículos gastam em seguros face à totalidade do gasto da posse do veículo, apesar de na realidade portuguesa, e tendo em conta a experiência do Grupo, se acreditar que este número poderá ser inferior.

# Requisitos de divulgação do ESRS, por referência

## Seguros

| E1 | Alterações Climáticas | Informação CSRD | Seção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| E1.GOV-3_01 | Divulgação de, se e como as considerações relacionadas com o clima são incorporadas na remuneração dos membros dos órgãos administrativos, de gestão e de supervisão | Em Portugal, em 2024, todas as áreas têm nos seus *scorecards* um objetivo ESG transversal, exceto quando a Direção de Sustentabilidade identifica a área como uma unidade com um projeto relevante e bem definido nesse tema. Nesses casos, a área mantém um objetivo ESG, mas específico, medindo o seu contributo para essa iniciativa em particular. | - | - | Para mais detalhes sobre o *datapoint*, consultar o GOV-3. |
| E1.GOV-3_02[100] | Percentagem da remuneração reconhecida que está vinculada a considerações climáticas | 3% da remuneração da Comissão Executiva está especificamente associada a temas ambientais, nomeadamente no que diz respeito à redução da pegada de carbono. | - | - | - |
| E1.GOV-3_03 | Explicação das considerações climáticas que são incorporadas na remuneração dos membros dos órgãos administrativos, de gestão e de supervisão | A Política de Remuneração inclui critérios ESG e em concreto *climate-related* nomeadamente o cumprimento das metas de redução da pegada de carbono em linha com o *Net-Zero Transition Plan.* | RGS | - | Deverá consultar-se adicionalmente o Relatório de Governo, nomeadamente a Política de Remuneração. |
| E1-1_01 | Divulgação do plano de transição para mitigação das mudanças climáticas | - | 4.2.6. (RG) | 123-127; 131 | - |
| E1-1_02 | Explicação de como as metas são compatíveis com a limitação do aquecimento global a 1,5 graus Celsius, conforme o Acordo de Paris | - | 4.2.6. (RG) | 123 | - |
| E1-1_03 | Divulgação dos *business levers* de descarbonização e ações-chave | - | 4.2.6. (RG) | 123; 125 | Para mais detalhes sobre as ações planeadas, consultar o MDR-A_01. |
| E1-1_04 | Divulgação das despesas operacionais significativas (OpEx) e (ou) despesas de capital (CapEx) necessárias para a implementação do plano de ação | Não aplicável para o segmento de seguros. | - | - | - |
| E1-1_05 | Recursos financeiros alocados ao plano de ação (OpEx) | Não existe uma estimativa específica de OpEx (despesas operacionais) alocada ao plano de ação ESG. | - | - | - |
| E1-1_06 | Recursos financeiros alocados ao plano de ação (CapEx) | À data de divulgação do Relatório, o Grupo Fidelidade não dispunha de informação que permita dar resposta ao *datapoint*. | - | - | - |
| E1-1_07 | Explicação das potenciais emissões de GEE *locked-in* de ativos e produtos-chave e como essas emissões *locked-in* podem comprometer a concretização das metas de redução de emissões de GEE e gerar risco de transição | O cálculo das emissões *locked-in* não foi efetuado devido à falta de uma metodologia viável. Para além disso, segundo o *GHG Protocol* (cap. 15), não é exigido o reporte das emissões resultantes de contratos de seguros, uma vez que os prémios de seguros devem ser considerados como capital próprio da companhia de seguros. Adicionalmente, o Grupo tem uma baixa participação de apólices de seguros com longa maturidade e cláusulas de negociação restritivas, como os LTAs (*Long Term Agreements*), associados geralmente a apólices de seguros relacionados com o setor público, o que também demonstra a baixa relevância das emissões *locked-in* no portefólio de seguros. | - | - | - |
| E1-1_08 | Explicação de quaisquer objetivos ou planos (CapEx, planos de CapEx, OpEx) para alinhar as atividades económicas (receitas, CapEx, OpEx) com os critérios estabelecidos no Regulamento Delegado da Comissão 2021/2139 | Não aplicável para o segmento de seguros. | - | - | - |
| E1-1_09 | CapEx significativo para atividades económicas relacionadas com carvão | Não aplicável para o segmento de seguros. | - | - | - |
| E1-1_10 | CapEx significativo para atividades económicas relacionadas com petróleo | Não aplicável para o segmento de seguros. | - | - | - |
| E1-1_11 | CapEx significativo para atividades económicas relacionadas com gás | Não aplicável para o segmento de seguros. | - | - | - |
| E1-1_12 | A entidade está excluída do *EU Paris-aligned benchmarks* | A Fidelidade não se encontra excluída do *EU Paris-aligned Benchmarks.* | - | - | - |
| E1-1_13 | Explicação de como o plano de transição está incorporado e alinhado com a estratégia geral de negócios e planeamento financeiro | - | 4.2.6. (RG) | 121; 123 | Para mais detalhes sobre o planeamento financeiro e o CapEx alocado ao plano de ação, consultar o E1-1_08. |
| E1-1_14 | O plano de transição é aprovado pelos órgãos administrativos, de gestão e de supervisão | O plano de transição foi aprovado pelos órgãos administrativos, de gestão e de supervisão no Comité de Sustentabilidade. | - | - | - |
| E1-1_15 | Explicação do progresso na implementação do plano de transição | - | 4.2.6. (RG) | 123; 128 | O progresso destes marcos é reportado anualmente no Relatório Único Integrado. Para mais detalhes sobre a evolução das iniciativas, consultar as secções MDR-A, E1-3 e E1-6. |
| E1-1_16 | Data de adoção do plano de transição para entidades que ainda não adotaram um plano de transição | Não aplicável, a Fidelidade tem um plano de transição em vigor. | - | - | - |
| E1.SBM-3_01 | Tipo de risco relacionado com o clima | - | 6.2. (RG) | 249-252 | - |

[100] O presente *datapoint*, por estar relacionado com a pegada de carbono que impacta o âmbito 3 que inclui tanto emissões das operações próprias e cadeia de abastecimento como da categoria 15 - de seguros e investimentos, é transversal ao Grupo, sendo aplicável aos segmentos de seguros, investimentos, operações próprias e cadeia de abastecimento. Contudo, não se aplica ao segmento de gestão de sinistros, dada a inexistência de uma metodologia definida a nível internacional.

| E1 | Alterações Climáticas | Informação CSRD | Seção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| E1.SBM-3_02 | Descrição do âmbito da análise de resiliência | O Grupo Fidelidade não irá reportar este *datapoint* uma vez que não existe detalhe sobre a análise de resiliência. | - | - | - |
| E1.SBM-3_03 | Divulgação de como a análise de resiliência foi conduzida | O Grupo Fidelidade não irá reportar este *datapoint* uma vez que não existe detalhe sobre a análise de resiliência. | - | - | - |
| E1.SBM-3_04 | Divulgação de como a análise de resiliência foi conduzida | O Grupo Fidelidade não irá reportar este *datapoint* uma vez que não existe detalhe sobre a análise de resiliência. | - | - | - |
| E1.SBM-3_05 | Horizontes temporais aplicados para a análise de resiliência | O Grupo Fidelidade não irá reportar este *datapoint* uma vez que não existe detalhe sobre a análise de resiliência. | - | - | - |
| E1.SBM-3_06 | Descrição dos resultados da análise de resiliência | O Grupo Fidelidade não irá reportar este *datapoint* uma vez que não existe detalhe sobre a análise de resiliência. | - | - | - |
| E1.SBM-3_07 | Descrição da capacidade de ajustar ou adaptar a estratégia e o modelo de negócios às mudanças climáticas | O Grupo Fidelidade não irá reportar este *datapoint* uma vez que não existe detalhe sobre a análise de resiliência. | - | - | - |
| E1.IRO-1_01 | Descrição do processo em relação aos impactos das mudanças climáticas | - | 6.2. (RG) | 249-252 | - |
| E1.IRO-1_02 | Descrição do processo em relação aos riscos físicos relacionados com o clima nas operações próprias e ao longo da cadeia de valor | - | 6.2. (RG) | 249-252 | - |
| E1.IRO-1_03 | Riscos climáticos identificados nos horizontes de curto, médio e longo prazo | - | 6.2. (RG) | 249-252 | - |
| E1.IRO-1_04 | A entidade realizou uma triagem para identificar se os ativos e atividades empresariais podem estar expostos a riscos climáticos | - | 6.2. (RG) | 249-252 | - |
| E1.IRO-1_05 | Horizontes de tempo de curto, médio e longo prazo foram definidos | - | 6.2. (RG) | 249-252 | - |
| E1.IRO-1_06 | A extensão em que os ativos e atividades empresariais podem estar expostos e são sensíveis aos riscos climáticos identificados foi avaliada | - | 6.2. (RG) | 249-252 | - |
| E1.IRO-1_07 | Identificação dos perigos relacionados com o clima e avaliação da exposição e sensibilidade são informadas por cenários climáticos de altas emissões | - | 6.2. (RG) | 249-252 | - |
| E1.IRO-1_08 | Explicação de como a análise de cenários relacionados com o clima foi utilizada para informar a identificação e avaliação dos riscos físicos a curto, médio e longo prazo | - | 6.2. (RG) | 249-252 | - |
| E1.IRO-1_09 | Descrição do processo em relação aos riscos de transição e oportunidades relacionados ao clima nas operações próprias e ao longo da cadeia de valor | - | 6.2. (RG) | 249-252 | - |
| E1.IRO-1_10 | Eventos de transição identificados nos horizontes de curto, médio e longo prazo | - | 6.2. (RG) | 249-252 | - |
| E1.IRO-1_11 | A entidade realizou uma triagem para identificar se os ativos e atividades empresariais podem estar expostos a eventos de transição | - | 6.2. (RG) | 249-252 | - |
| E1.IRO-1_12 | A extensão em que os ativos e as atividades empresariais podem estar expostos e são sensíveis aos eventos de transição identificados foi avaliada | - | 6.2. (RG) | 249-252 | - |
| E1.IRO-1_13 | A identificação dos eventos de transição e a avaliação da exposição foram informadas pela análise de cenários relacionados com o clima | - | 6.2. (RG) | 249-252 | - |
| E1.IRO-1_14 | Os ativos e as atividades empresariais que são incompatíveis com ou que necessitam de esforços significativos para serem compatíveis com a transição para uma economia neutra em carbono, foram identificados | - | 6.2. (RG) | 249-252 | - |
| E1.IRO-1_15 | Explicação de como a análise de cenários relacionados com o clima foi utilizada para informar a identificação e avaliação dos riscos e oportunidades da transição a curto, médio e longo prazo | - | 6.2. (RG) | 249-252 | - |
| E1.IRO-1_16 | Explicação de como os cenários climáticos utilizados são compatíveis com os pressupostos climáticos críticos feitas nas demonstrações financeiras | Não foram feitos pressupostos relacionadas com o clima nas demonstrações financeiras, portanto, não há compatibilidade a avaliar. | - | - | - |
| E1.MDR-P_01-06 | Políticas em vigor para gerir os impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados à mitigação e adaptação às mudanças climáticas | - | 6.2. (RG) | 239-242 | - |
| E1-2_01 | Questões de sustentabilidade abordadas pela política para mudanças climáticas | - | 6.2. (RG) | 243 | - |
| E1.MDR-A_01-12 | Ações e recursos relacionados com a mitigação e adaptação às mudanças climáticas | - | 4.2.6. (RG)<br>6.2. (RG) | 125; 127-130; 244-247 | - |
| E1-3_01 | Tipo de *business levers* de descarbonização | - | - | - | Consultar E1-1_03 para principais ações e *business levers* de descarbonização. |

| E1 | Alterações Climáticas | Informação CSRD | Seção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| E1-3_02 | Tipo de solução de adaptação | - | 6.2. (RG) | 252 | - |
| E1-3_03 | Reduções de emissões de GEE alcançadas | De momento, a Fidelidade não pode divulgar as reduções de emissões de GEE alcançadas por ação. Apenas são definidas as reduções esperadas de GEE em valores de intensidade, em linha com as metas para cada segmento (operações, investimento e seguros). | - | - | Para mais informações detalhadas, consultar o MDR-T. |
| E1-3_04 | Reduções esperadas de emissões de GEE | De momento, a Fidelidade não pode divulgar as reduções de emissões de GEE alcançadas por ação. Apenas são definidas as reduções esperadas de GEE em valores de intensidade, em linha com as metas para cada segmento (operações, investimento e seguros). | - | - | Para mais informações detalhadas, consultar o MDR-T. |
| E1-3_05 | Explicação da medida em que a capacidade de implementar a ação depende da disponibilidade e alocação de recursos | - | 6.2. (RG) | 262 | - |
| E1-3_06 | Explicação da relação entre o CapEx e o OpEx significativos necessários para implementar as ações tomadas ou planeadas e os itens relevantes ou notas nas demonstrações financeiras | - | 6.2. (RG) | 247 | - |
| E1-3_07 | Explicação da relação entre o CapEx e o OpEx significativos necessários para implementar as ações tomadas ou planeadas e os indicadores de desempenho-chave exigidos pelo Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2021/2178 | Não aplicável para o segmento de seguros. | - | - | - |
| E1-3_08 | Explicação da relação entre o CapEx e o OpEx significativos necessários para implementar as ações tomadas ou planeadas e o plano de CapEx exigido pelo Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2021/2178 | Não aplicável para o segmento de seguros. | - | - | - |
| E1.MDR-T_01-13 | Acompanhamento da eficácia das políticas e ações por meio de metas | A resposta ao presente *datapoint* deverá ser consultada em "*Targets*" no presente capítulo, assim como na secção 4.2.6 – Planeta do capítulo "Os nossos resultados em 2024". Adicionalmente, para informação sobre o nível da meta a ser alcançado, o período de aplicação, bem como as metas intermédias deverão ser consultados os *datapoints* E1-4_02 ao E1-4_17.<br>Para consulta do valor de referência e do ano base a partir do qual o progresso é medido deverá ser consultado o E1-4_19. Sobre as metodologias e principais pressupostos utilizados para definir as metas e a relação das metas com evidências científicas, o *datapoint* deverá ser consultado o E1-4_22. | 4.2.6. (RG)<br>6.2. (RG) | 123;<br>125;<br>128;<br>248 | - |
| E1-4_01 | Divulgação de, se e como as metas de redução de emissões de GEE e (ou) quaisquer outras metas foram definidas para gerir impactos materiais relacionados com o clima, riscos e oportunidades | - | 4.2.6. (RG)<br>6.2. (RG) | 123;<br>252 | Para mais detalhes, consultar o E1-4_22. |
| E1-4_02 | Tabela com Múltiplas Dimensões:<br>• Ano base e metas;<br>• Tipos de GEE;<br>• Categorias de âmbito 3;<br>• *Business levers* de descarbonização;<br>• Denominadores específicos da entidade para o valor de intensidade. | Consultar os *datapoints* do E1-4_02 ao E1-4_17, do E1-6_01 ao E1-6_04, E1-6_06, E1-6_07, do E1-6_09 ao E1-6_13. | - | - | - |
| E1-4_03[101] | Valor absoluto da redução total das emissões de GEE | A redução absoluta das emissões totais de GEE, calculadas com base no método *location-based*, foi de 160.736 $tCO_2e$ na comparação entre 2024 e o ano de *baseline* (2022). Pelo método *market-based*, a redução registrada foi de 165.955 $tCO_2e$ no mesmo período. | 6.2. (RG) | 253 | Consultar tabela *Emissões totais – Grupo Fidelidade ($tCO_2e$).* |
| E1-4_04[101] | Percentagem da redução total das emissões de GEE (em relação às emissões do ano base) | A redução percentual das emissões totais de GEE, calculadas com base no método *location-based*, foi de 11,8% comparando 2024 e o ano de *baseline* (2022). Pelo método *market-based*, a redução percentual registrada foi de 12,10% no mesmo período. | 6.2. (RG) | 253 | Consultar tabela *Emissões totais – Grupo Fidelidade ($tCO_2e$).* |
| E1-4_05[101] | Valor de intensidade da redução total das emissões de GEE | A intensidade das emissões de GEE por receita líquida do Grupo Fidelidade apresentou a seguinte evolução entre os anos de 2022 e 2024:<br>• Âmbito 1+2+3 \| *Location-Based:*<br>2022: 666,9 $tCO_2e$/Mn€<br>2023: 513,3 $tCO_2e$/Mn€<br>2024: 499,3 $tCO_2e$/Mn€<br>Redução percentual (2022-2024): -25,13%<br>• Âmbito 1+2+3 \| *Market-Based:*<br>2022: 669,5 $tCO_2e$/Mn€<br>2023: 513,7 $tCO_2e$/Mn€<br>2024: 499,4 $tCO_2e$/Mn€<br>Redução percentual (2022-2024): -25,41% | 6.2. (RG) | 254 | Consultar tabela *Intensidade das emissões por receita líquida – Grupo Fidelidade ($tCO_2e$/Mn€).* |

[101] O presente *datapoint*, por estar relacionado com a pegada de carbono que impacta o âmbito 3 que inclui tanto emissões das operações próprias e cadeia de abastecimento como da categoria 15 - de seguros e investimentos, é transversal ao Grupo, sendo aplicável aos segmentos de seguros, investimentos, operações próprias e cadeia de abastecimento. Contudo, não se aplica ao segmento de gestão de sinistros, dada a inexistência de uma metodologia definida a nível internacional.

| E1 | Alterações Climáticas | Informação CSRD | Seção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| E1-4_15[102] | Valor absoluto da redução das emissões de GEE do âmbito 3 | A redução absoluta das emissões totais de GEE, no âmbito 3, foi de 161.012 $tCO_2e$ comparando 2024 e o ano de *baseline* (2022), incluindo no âmbito 3 emissões das categorias 1, 3, 5, 6, 7, 9 e 15. No âmbito 3 - Categoria 1 considera as empresas em Portugal (excluindo Luz Saúde) e as operações internacionais. No âmbito 3 - Categoria 3 considera empresas em Portugal e as operações internacionais na Bolívia, Cabo Verde, Peru e Tenax-UK. No Âmbito 3 - Categoria 5 considera empresas em Portugal (excl. Luz Saúde) e as operações internacionais na Bolívia, Cabo Verde, Peru e Tenax-UK. No âmbito 3 - Categoria 6 considera as empresas em Portugal (excluindo Luz Saúde) e as operações internacionais. No âmbito 3 - Categoria 7 considera as empresas em Portugal (excluindo Luz Saúde) e as operações internacionais. No Âmbito 3 - Categoria 9 inclui-se a empresa Fidelidade em Portugal. No Âmbito 3 - Categoria 15 inclui-se os seguros dos ramos automóvel particulares e comercial em Portugal, nos investimentos imobiliários os ativos geridos pela Fidelidade Property e nos investimentos em ações cotadas e obrigações empresas as empresas Fidelidade, Fidelidade Assistência, Fidelidade Re, Multicare, Tenax e Via Directa (os investimentos destas empresas nestas classes de ativos representam 91% em 2022, 88% em 2023 e 82% em 2024 do total de ativos sob gestão destas classes no Grupo Fidelidade). | 6.2. (RG) | 253 | Consultar tabela *Emissões totais – Grupo Fidelidade ($tCO_2e$).* |
| E1-4_16[102] | Percentagem da redução das emissões de GEE do âmbito 3 (em relação às emissões do ano base) | A redução percentual das emissões totais de GEE na categoria 3 foi de 11,9% comparando 2024 e o ano de *baseline* (2022). | 6.2. (RG) | 253 | Consultar tabela *Emissões totais – Grupo Fidelidade ($tCO_2e$).* |
| E1-4_17[102] | Valor de intensidade da redução das emissões de GEE do âmbito 3 | A intensidade das emissões de GEE de âmbito 3 por receita líquida do Grupo Fidelidade apresentou a seguinte evolução entre os anos de 2022 e 2024:<br>2022: 658,3 $tCO_2e$/Mn€<br>2023: 505,3 $tCO_2e$/Mn€<br>2024: 492,1 $tCO_2e$/Mn€<br>Redução percentual (2022-2024): -25,24% | 6.2. (RG) | 254 | Consultar tabela *Intensidade das emissões por receita líquida – Grupo Fidelidade ($tCO_2e$/Mn€).* |
| E1-4_18 | Explicação de como foi garantida a consistência das metas de redução de emissões de GEE com os limites do inventário de GEE | - | 4.2.6. (RG)<br>6.2. (RG) | 123;<br>262 | - |
| E1-4_19 | Divulgação do progresso passado feito no cumprimento da meta antes do ano base atual | Não aplicável. O ano de *baseline* (2022) corresponde ao momento em que foi iniciado o processo de cálculo das emissões e correspondentes iniciativas de redução. | - | - | - |
| E1-4_20 | Descrição de como foi garantido que o valor base é representativo em termos das atividades cobertas e influências de fatores externos | Os valores de *baseline*, calculados para o ano de 2022, refletem adequadamente a realidade operacional do Grupo Fidelidade, incluindo as operações internacionais. Os cálculos efetuados para os vários âmbitos e categorias procuraram incluir o maior número de empresas do Grupo possível, com base na disponibilidade de dados (para mais detalhe sobre a abrangência de empresas consideradas em cada âmbito e categoria consultar E1-6_12 e E1-6_13). É ainda de referir que desde o ano de *baseline* não ocorreu nenhuma alteração relevante no modelo de negócio do Grupo Fidelidade, nem qualquer fator significativo que justifique um ajustamento aos valores de referência (por exemplo, aquisições ou fusões de grande impacto). | - | - | - |
| E1-4_21 | Descrição de como o novo valor base afeta a nova meta, o seu cumprimento e a apresentação do progresso ao longo do tempo | Não aplicável. Os valores de *baseline* e as metas para os subportefólios comercial e automóvel particular não sofreram alterações. | - | - | - |
| E1-4_22 | Meta de redução de emissões de GEE é baseada na ciência e compatível com a limitação do aquecimento global a 1,5 graus Celsius | - | 4.2.6. (RG)<br>6.2. (RG) | 123;<br>261 | - |
| E1-4_23 | Descrição dos *business levers* de descarbonização esperados e respetivas contribuições quantitativas gerais para atingir a meta de redução de emissões de GEE | - | 6.2. (RG) | 261 | Para mais contexto sobre o *datapoint* consultar o E1-1_03. |
| E1-4_24 | Uma gama diversificada de cenários climáticos foi considerada para detetar desenvolvimentos ambientais, sociais, tecnológicos, de mercado e políticas relevantes e determinar os *business levers* de descarbonização | Foi realizada uma análise de sensibilidade para avaliar a viabilidade dos objetivos em diferentes cenários, considerando desenvolvimentos futuros e o impacto potencial nas reduções das emissões de GEE. | - | - | Para mais informações sobre a metodologia para calcular as metas e as *business levers* de negócios, consultar o E1-4_22. |

[102] O presente *datapoint*, por estar relacionado com a pegada de carbono que impacta o âmbito 3 que inclui tanto emissões das operações próprias e cadeia de abastecimento como da categoria 15 - de seguros e investimentos, é transversal ao Grupo, sendo aplicável aos segmentos de seguros, investimentos, operações próprias e cadeia de abastecimento. Contudo, não se aplica ao segmento de gestão de sinistros, dada a inexistência de uma metodologia definida a nível internacional.

| E1 | Alterações Climáticas | Informação CSRD | Seção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| E1-6_04 | Emissões brutas dos âmbitos 1, 2, 3 e emissões totais de gases com efeito de estufa – Emissões de GEE do âmbito 3 (Protocolo GEE) | As emissões totais de GEE do Grupo Fidelidade no âmbito 3 - categoria 15 foram de 1.291.106 $tCO_2e$ no ano de 2022, 1.097.229 $tCO_2e$ no ano de 2023 e 1.133.099 $tCO_2e$ no ano de 2024, considerando-se nos seguros os ramos automóvel particulares e comercial em Portugal, nos investimentos imobiliários os ativos geridos pela Fidelidade Property e nos investimentos em ações cotadas e obrigações empresas as empresas Fidelidade, Fidelidade Assistência, Fidelidade Re, Multicare, Tenax e Via Directa (os investimentos destas empresas nestas classes de ativos representam 91% em 2022, 88% em 2023 e 82% em 2024 do total de ativos sob gestão destas classes no Grupo Fidelidade). | 6.2. (RG) | 253 | Consultar tabela *Emissões totais – Grupo Fidelidade ($tCO_2e$).* |
| E1-6_06[103] | Emissões brutas dos âmbitos 1, 2, 3 e emissões totais de gases com efeito de estufa – Emissões totais de GEE – cadeia de valor | As emissões totais de GEE de d*ownstream* da cadeia de valor foram de 1.294.986 $tCO_2e$ no ano de 2022, 1.100.871 $tCO_2e$ no ano de 2023 e 1.136.620 $tCO_2e$ no ano de 2024.<br>Note-se que foram consideradas as categorias 9 e 15 do âmbito 3, em linha com a definição providenciada pelo GHG Protocol. | 6.2. (RG) | 254 | Consultar tabela *Emissões totais (cadeia de valor) – Grupo Fidelidade ($tCO_2e$).* |
| E1-6_11[103] | Emissões brutas dos âmbitos 1, 2, 3 e emissões totais de gases com efeito de estufa – Emissões de GEE por âmbito - Emissões brutas do âmbito 3 | As emissões totais de GEE do Grupo Fidelidade no âmbito 3 foram de 1.348.443 $tCO_2e$ no ano de 2022, 1.152.099 $tCO_2e$ no ano de 2023 e 1.187.431 $tCO_2e$ no ano de 2024, incluindo no âmbito 3 emissões das categorias 1, 3, 5, 6, 7, 9 e 15. No âmbito 3 - Categoria 1 considera as empresas em Portugal (excluindo Luz Saúde) e as operações internacionais. No âmbito 3 - Categoria 3 considera empresas em Portugal e as operações internacionais na Bolívia, Cabo Verde, Peru e Tenax-UK. No Âmbito 3 - Categoria 5 considera empresas em Portugal (excl. Luz Saúde) e as operações internacionais na Bolívia, Cabo Verde, Peru e Tenax-UK. No âmbito 3 - Categoria 6 considera as empresas em Portugal (excluindo Luz Saúde) e as operações internacionais. No âmbito 3 - Categoria 7 considera as empresas em Portugal (excluindo Luz Saúde) e as operações internacionais. No Âmbito 3 - Categoria 9 inclui-se a empresa Fidelidade em Portugal. No Âmbito 3 - Categoria 15 inclui-se os seguros dos ramos automóvel particulares e comercial em Portugal, nos investimentos imobiliários os ativos geridos pela Fidelidade Property e nos investimentos em ações cotadas e obrigações empresas as empresas Fidelidade, Fidelidade Assistência, Fidelidade Re, Multicare, Tenax e Via Directa (os investimentos destas empresas nestas classes de ativos representam 91% em 2022, 88% em 2023 e 82% em 2024 do total de ativos sob gestão destas classes no Grupo Fidelidade). | 6.2. (RG) | 253 | Consultar tabela *Emissões totais – Grupo Fidelidade ($tCO_2e$).* |
| E1-6_12[103] | Emissões totais de GEE *location-based* | As emissões totais de GEE do Grupo Fidelidade, baseadas no método *location-based*, foram de 1.366.030 $tCO_2e$ no ano de 2022, 1.170.355 $tCO_2e$ no ano de 2023 e 1.205.294 $tCO_2e$ no ano de 2024 incluindo no âmbito 3 emissões das categorias 1, 3, 5, 6, 7, 9 e 15. No âmbito 3 - Categoria 1 considera as empresas em Portugal (excluindo Luz Saúde) e as operações internacionais. No âmbito 3 - Categoria 3 considera empresas em Portugal e as operações internacionais na Bolívia, Cabo Verde, Peru e Tenax-UK. No Âmbito 3 - Categoria 5 considera empresas em Portugal (excl. Luz Saúde) e as operações internacionais na Bolívia, Cabo Verde, Peru e Tenax-UK. No âmbito 3 - Categoria 6 considera as empresas em Portugal (excluindo Luz Saúde) e as operações internacionais. No âmbito 3 - Categoria 7 considera as empresas em Portugal (excluindo Luz Saúde) e as operações internacionais. No Âmbito 3 - Categoria 9 inclui-se a empresa Fidelidade em Portugal. No Âmbito 3 - Categoria 15 inclui-se os seguros dos ramos automóvel particulares e comercial em Portugal, nos investimentos imobiliários os ativos geridos pela Fidelidade Property e nos investimentos em ações cotadas e obrigações empresas as empresas Fidelidade, Fidelidade Assistência, Fidelidade Re, Multicare, Tenax e Via Directa (os investimentos destas empresas nestas classes de ativos representam 91% em 2022, 88% em 2023 e 82% em 2024 do total de ativos sob gestão destas classes no Grupo Fidelidade). | 6.2. (RG) | 253 | Consultar tabela *Emissões totais – Grupo Fidelidade ($tCO_2e$).* |

[103] O presente *datapoint*, por estar relacionado com a pegada de carbono que impacta o âmbito 3 que inclui tanto emissões das operações próprias e cadeia de abastecimento como da categoria 15 - de seguros e investimentos, é transversal ao Grupo, sendo aplicável aos segmentos de seguros, investimentos, operações próprias e cadeia de abastecimento. Contudo, não se aplica ao segmento de gestão de sinistros, dada a inexistência de uma metodologia definida a nível internacional.

| E1 | Alterações Climáticas | Informação CSRD | Seção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| E1-6_13[104] | Emissões totais de GEE *market-based* | As emissões totais de GEE do Grupo Fidelidade, baseadas no método *market-based*, foram de 1.371.419 $tCO_2e$ no ano de 2022, 1.171.283 $tCO_2e$ no ano de 2023 e 1.205.464 $tCO_2e$ no ano de 2024 incluindo no âmbito 3 emissões das categorias 1, 3, 5, 6, 7, 9 e 15. No âmbito 3 - Categoria 1 considera as empresas em Portugal (excluindo Luz Saúde) e as operações internacionais. No âmbito 3 - Categoria 3 considera empresas em Portugal e as operações internacionais na Bolívia, Cabo Verde, Peru e Tenax-UK. No Âmbito 3 - Categoria 5 considera empresas em Portugal (excl. Luz Saúde) e as operações internacionais na Bolívia, Cabo Verde, Peru e Tenax-UK. No âmbito 3 - Categoria 6 considera as empresas em Portugal (excluindo Luz Saúde) e as operações internacionais. No âmbito 3 - Categoria 7 considera as empresas em Portugal (excluindo Luz Saúde) e as operações internacionais. No Âmbito 3 - Categoria 9 inclui-se a empresa Fidelidade em Portugal. No Âmbito 3 - Categoria 15 inclui-se os seguros dos ramos automóvel particulares e comercial em Portugal, nos investimentos imobiliários os ativos geridos pela Fidelidade Property e nos investimentos em ações cotadas e obrigações empresas as empresas Fidelidade, Fidelidade Assistência, Fidelidade Re, Multicare, Tenax e Via Directa (os investimentos destas empresas nestas classes de ativos representam 91% em 2022, 88% em 2023 e 82% em 2024 do total de ativos sob gestão destas classes no Grupo Fidelidade). | 6.2. (RG) | 253 | Consultar tabela *Emissões totais – Grupo Fidelidade ($tCO_2e$).* |
| E1-6_14 | Divulgação das alterações significativas na definição do que constitui a empresa responsável pelo reporte e a sua cadeia de valor, explicando os seus efeitos na comparabilidade ano a ano das emissões de GEE reportadas. | Não existem alterações significativas no modelo de negócio do Grupo nem na cadeia de valor ao longo dos anos 2022 a 2024 para os quais estão a ser reportados valores das emissões de GEE, pelo que não existem impactos a nível de comparabilidade nestes anos. | - | - | - |
| E1-6_15 | Divulgação das metodologias, pressupostos significativos e fatores de emissões utilizados para calcular ou medir as emissões de GEE | - | 4.2.6. (RG)<br>6.2. (RG)<br>6.6. (RG) | 123;<br>263;<br>393 | Para mais detalhes, consultar *Fatores de emissão: Seguros – Automóvel Particular.* |
| E1-6_16 | Divulgação dos efeitos de eventos significativos e alterações nas circunstâncias (relevantes para as suas emissões de GEE) que ocorrem entre as datas de relato das entidades da sua cadeia de valor e a data das demonstrações financeiras de propósito geral da empresa | Não existem eventos significativas que impactem as emissões de GEE do Grupo Fidelidade ao longo dos anos 2022 a 2024 para os quais estão a ser reportados valores das emissões de GEE. | - | - | - |
| E1-6_25[104] | Percentagem de emissões de GEE do âmbito 3 calculadas com dados primários | Em 2022, as emissões totais do âmbito 3 com dados primários foram de 859.324 $tCO_2e$, enquanto as emissões totais do âmbito 3 atingiram 1.348.443 $tCO_2e$. A percentagem de dados primários para as emissões do âmbito 3 foi de 63,7%. Em 2023, as emissões totais do âmbito 3 com dados primários foram de 728.644 tCO2e, e as emissões totais do âmbito 3 foram de 1.152.099 $tCO_2e$, com uma percentagem de dados primários de 63,2%. Em 2024, as emissões totais do âmbito 3 com dados primários ascenderam a 746.838 tCO2e, e as emissões totais do âmbito 3 chegaram a 1.187.431 $tCO_2e$, com uma percentagem de dados primários de 62,9%. | - | - | - |
| E1-6_29 | Divulgação das fronteiras de reporte consideradas e métodos de cálculo para estimar as emissões de GEE do âmbito 3 | Foram calculadas as emissões dos seguros dos ramos comercial e automóvel particulares em Portugal.<br>No caso do ramo comercial foram consideradas as emissões dos âmbitos 1 e 2 das empresas portuguesas tomadoras de apólices que já divulguem as suas emissões ou que apresentem um volume de negócios superior a 50 milhões de euros, sendo que neste último caso são estimadas as emissões com base no setor de atividade da empresa.<br>No ramo automóvel são estimadas as emissões de GEE do consumo de combustível da carteira de clientes particulares.<br>Nos cálculos e na definição de metas foi seguida a metodologia do PCAF (Partnership for Carbon Accounting Financials). | - | - | - |
| E1-6_30[104] | Intensidade das emissões de GEE, *location-based* (total de GEE por receita líquida) | Consultar o *datapoint* E1-4_05. | - | - | - |
| E1-6_31[104] | Intensidade das emissões de GEE, *market-based* (total de GEE por receita líquida) | Consultar o *datapoint* E1-4_05. | - | - | - |

[104] O presente *datapoint*, por estar relacionado com a pegada de carbono que impacta o âmbito 3 que inclui tanto emissões das operações próprias e cadeia de abastecimento como da categoria 15 - de seguros e investimentos, é transversal ao Grupo, sendo aplicável aos segmentos de seguros, investimentos, operações próprias e cadeia de abastecimento. Contudo, não se aplica ao segmento de gestão de sinistros, dada a inexistência de uma metodologia definida a nível internacional.

| E1 | Alterações Climáticas | Informação CSRD | Seção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| E1-6_33[105] | Receita líquida | A receita líquida do Grupo Fidelidade consolidado foi:<br>- 2022: 2.048.466.403€<br>- 2023: 2.280.053.357€<br>- 2024: 2.494.628.650€<br>A receita líquida é calculada segundo a seguinte fórmula: Receita de contratos de seguro - Custos de aquisição + Comissões de contratos de resseguro - Despesas com contratos de resseguro. | - | - | - |
| E1-6_34[105] | Receita líquida utilizada para calcular a intensidade das emissões de GEE | A receita líquida utilizada para cada ano para o cálculo da intensidade de emissões de GEE corresponde aos valores reportados no *datapoint* E1-6_33. | - | - | - |
| E1-6_35[105] | Receita líquida não utilizada para calcular a intensidade das emissões de GEE | Não é utilizado qualquer outro valor de receita líquida para além daquele que é reportado no *datapoint* E1-6_33 e utilizado para o cálculo da intensidade de emissões de GEE. | - | - | - |
| E1-8_01 | Esquema de precificação de carbono por tipo | Não aplicável para o segmento de seguros. | - | - | Para mais detalhes sobre o preço interno de carbono, consultar informação presente no E1-8 no segmento de operações. |
| E1-8_02 | Tipo de esquema interno de preços de carbono | Não aplicável para o segmento de seguros. | - | - | Para mais detalhes sobre o preço interno de carbono, consultar informação presente no E1-8 no segmento de operações. |
| E1-8_03 | Descrição do âmbito específico de aplicação do esquema de preços de carbono | Não aplicável para o segmento de seguros. | - | - | Para mais detalhes sobre o preço interno de carbono, consultar informação presente no E1-8 no segmento de operações. |
| E1-8_04 | Preço do carbono aplicado por cada tonelada métrica de emissão de gases com efeito de estufa | Não aplicável para o segmento de seguros. | - | - | Para mais detalhes sobre o preço interno de carbono, consultar informação presente no E1-8 no segmento de operações. |
| E1-8_05 | Descrição dos pressupostos críticos considerados para determinar o preço do carbono aplicado | Não aplicável para o segmento de seguros. | - | - | Para mais detalhes sobre o preço interno de carbono, consultar informação presente no E1-8 no segmento de operações. |
| E1-8_06 | Percentagem das emissões brutas de gases com efeito de estufa do âmbito 1 cobertas pelo esquema interno de precificação de carbono | Não aplicável para o segmento de seguros. | - | - | Para mais detalhes sobre o preço interno de carbono, consultar informação presente no E1-8 no segmento de operações. |
| E1-8_07 | Percentagem das emissões brutas de gases com efeito de estufa do âmbito 2 cobertas pelo esquema interno de precificação de carbono | Não aplicável para o segmento de seguros. | - | - | Para mais detalhes sobre o preço interno de carbono, consultar informação presente no E1-8 no segmento de operações. |
| E1-8_08 | Percentagem das emissões brutas de gases com efeito de estufa do âmbito 3 cobertas pelo esquema interno de precificação de carbono | Não aplicável para o segmento de seguros. | - | - | Para mais detalhes sobre o preço interno de carbono, consultar informação presente no E1-8 no segmento de operações. |
| E1-8_09 | Divulgação sobre se e como o preço do carbono utilizado no esquema interno de precificação de carbono é consistente com o preço do carbono utilizado nas demonstrações financeiras | Não aplicável para o segmento de seguros. | - | - | Para mais detalhes sobre o preço interno de carbono, consultar informação presente no E1-8 no segmento de operações. |

[105] O presente *datapoint*, por estar relacionado com a pegada de carbono que impacta o âmbito 3 que inclui tanto emissões das operações próprias e cadeia de abastecimento como da categoria 15 - de seguros e investimentos, é transversal ao Grupo, sendo aplicável aos segmentos de seguros, investimentos, operações próprias e cadeia de abastecimento. Contudo, não se aplica ao segmento de gestão de sinistros, dada a inexistência de uma metodologia definida a nível internacional.

## Investimentos

**Considerações gerais acerca do segmento de investimentos nas informações ambientais:**

- O segmento de Investimentos encontra-se estruturado em Ativos Financeiros e no portefólio imobiliário. Quando o reporte do *datapoint* for realizado por NUTS, a resposta será exclusivamente direcionada ao subsegmento imobiliário.

## Divulgação de despesas operacionais e de capital para a implementação do plano de ação e alinhamento com o regulamento 2021/2139

CapEx (Investimentos Imobiliários): A Fidelidade Property delineou uma estratégia de investimento para melhorar o desempenho ESG do seu portefólio imobiliário. A estratégia inclui ações de curto, médio e longo prazo, com CapEx associado totalizando aproximadamente €21,7 milhões ao longo de um período de 3 anos (2024-2027). Este investimento visa alcançar objetivos chave de ESG, como obter certificações de edifícios verdes (nível BREEAM "*Very Good*") para 90% do portefólio, garantir 100% de conformidade com a Taxonomia da UE e melhorar o desempenho energético para alcançar classificações EPC A ou superiores para 80% do portefólio. Embora indicadores específicos de CapEx alinhados com a taxonomia não sejam explicitamente mencionados, o plano de ação descreve medidas para alinhar os investimentos da Fidelidade Property com os requisitos da Taxonomia da UE, focando particularmente em melhorias na eficiência energética e avaliações de risco de perigos naturais para garantir a conformidade. Estes investimentos apoiam a estratégia ESG mais ampla da Fidelidade Property e contribuem para atividades alinhadas com a taxonomia em edifícios sustentáveis e eficiência energética.
OpEx (consultar o *datapoint* E1-1_05): Não há uma estimativa específica de OpEx (Despesas Operacionais) alocada ao plano de ação ESG. A estratégia de investimento delineada no plano de ação da Fidelidade Property foca principalmente em CapEx (Despesas de Capital) para melhorar o desempenho de sustentabilidade do portefólio imobiliário da Fidelidade Property.
CapEx (Investimentos Ativos Financeiros): Não aplicável para ativos financeiros. O alinhamento do portefólio de ativos financeiros com a taxonomia depende dos ativos em si e não de qualquer plano de implementação da parte – ao contrário, por exemplo, de imobiliário onde pode ser necessário CapEx para assegurar alinhamento.

## Emissões de GEE *locked-in*

Existe exposição a emissões *locked-in* no portefólio de investimentos, nomeadamente em posições com clientes de setores de difícil descarbonização. No entanto, devido à falta de dados disponíveis em algumas das geografias, não é possível medir estas emissões.
Compreende-se que existem emissões *locked-in* associadas ao portefólio imobiliário de investimentos. Contudo, atualmente não se calcula essas emissões devido à falta de uma metodologia viável para tal.
O plano de ação ESG não aborda explicitamente as emissões *locked-in*, mas os investimentos e melhorias planeados confirmam que a Fidelidade Property está ciente da necessidade de gerir com as emissões do seu portefólio de ativos. A abordagem gradual para a melhoria do desempenho energético indica que podem existir algumas emissões *locked-in* que não podem ser resolvidas de imediato (nomeadamente quando existem contratos de arrendamento), mas a Fidelidade Property está a tomar medidas para as gerir e reduzir ao longo do tempo. As ações específicas planeadas incluem a implementação de medidas de eficiência energética, como iluminação LED, melhoria dos sistemas de gestão de edifícios e atualizações de isolamento térmico, de forma contínua, não se limitando ao período do plano de ação.
Reconhecemos a existência de emissões *locked-in* associadas à carteira de ativos operacionais, impactando os scope 1 e 2. No entanto, atualmente, essas emissões não são calculadas devido à ausência de uma metodologia viável.

## Relação entre o CapEx e o OpEx necessários para a implementação de ações, indicadores de desempenho-chave, e plano de CapEx no contexto do Regulamento Delegado da Comissão (EU) 2021/2178

A Fidelidade Property alocou aproximadamente 21,7 milhões de euros para melhorias ESG, incluindo medidas relacionadas com o clima. Embora indicadores específicos de CapEx alinhados com a taxonomia não sejam explicitamente mencionados, o plano de ação delineia uma abordagem de investimento faseada (curto e longo prazo), que gradualmente melhorará os KPIs da Taxonomia ao longo do tempo, para garantir conformidade e monitorização:

- **Certificações ESG:** A estratégia delineia planos para investimentos significativos na obtenção de certificações ESG, como o BREEAM para o portefólio. Estas certificações estão diretamente relacionadas com os KPIs alinhados à Taxonomia, uma vez que demonstram o desempenho em sustentabilidade ambiental.
- **Desempenho Energético**: Há planos para investimentos substanciais em CapEx para melhorar o desempenho energético dos edifícios, visando que 80% do portefólio tenha uma classificação EPC superior a A até 2027. Isto está alinhado com os KPIs de Turnover e CapEx relacionados com edifícios energeticamente eficientes.
- **Alinhamento com a Taxonomia da UE**: A estratégia de investimento visa alcançar um elevado alinhamento do portefólio com a Taxonomia da UE. Isto impacta diretamente os três KPIs (*turnover*, CapEx e OpEx), uma vez que garante que as atividades estejam alinhadas e conforme com os critérios da Taxonomia.
- **Investimentos Específicos:** A estratégia inclui intervenções detalhadas, como iluminação LED, sistemas solares térmicos, melhorias no BMS e intervenções estruturais profundas. Todos estes contribuem para melhorar os KPIs alinhados com a Taxonomia.
- **Green leasing:** A estratégia de implementação de green leasing impactará o KPI de Turnover, aumentando a proporção da receita proveniente de atividades alinhadas com a Taxonomia.
- ***Procurement* Responsável:** Esta iniciativa contribuirá para melhorar o KPI de OpEx relacionado com atividades alinhadas com a Taxonomia.

O significativo CapEx delineado na Estratégia ESG da Fidelidade Property visa diretamente melhorar o alinhamento do portefólio com a Taxonomia da UE ao longo do tempo, com metas claras, cronogramas e planos específicos para cada ativo:

- **Alinhamento com a Taxonomia da UE:** A estratégia delineia um plano para alcançar ativos 100% compatíveis com a Taxonomia da UE. Isto está diretamente relacionado com o plano de CapEx exigido pelo regulamento, dado que os investimentos estão a ser feitos para alinhar as atividades com os critérios da Taxonomia.
- **Abordagem de Investimento Faseada:** A estratégia apresenta uma abordagem de investimento faseada, com metas de curto prazo (1 ano), médio prazo (3 anos) e longo prazo. Isto está alinhado com a exigência do regulamento para um plano de CapEx de 5 anos.
- **Investimentos Específicos:** A estratégia detalha investimentos planeados, incluindo: Avaliações de risco de perigos naturais (€150.000 a curto prazo), Pequenas intervenções de melhoria de energia (€13M a curto prazo) e Intervenções estruturais profundas (€23,4M a longo prazo). Estes planos específicos de CapEx demonstram como a empresa pretende melhorar o alinhamento com a Taxonomia ao longo do tempo.
- **Melhorias no Desempenho Energético:** Um foco principal é a melhoraria das classificações do Certificado de Desempenho Energético (EPC), com metas para alcançar: 50% do portefólio com EPC ≥ A a curto prazo e 80% do portefólio com EPC ≥ A a longo prazo. Isto contribui diretamente para cumprir os critérios da Taxonomia relacionados com eficiência energética.
- **Certificações ESG**: O plano inclui alcançar certificações ESG (por exemplo, BREEAM) para uma parte significativa do portefólio, o que frequentemente exige tanto CapEx quanto OpEx.
- **Metas Quantitativas**: A estratégia define metas claras e quantitativas para alinhamento com a Taxonomia, melhorias no EPC e certificações ESG, o que permite acompanhar o progresso do plano de CapEx.
- **Melhorias Operacionais:** Embora o foco seja no CapEx, a estratégia também implica um OpEx significativo para medidas como a implementação de políticas de *green leasing* e *procurement* sustentável. Estes custos estão atualmente a ser quantificados.
- **Planos Detalhados por Ativo:** O documento inclui cenários de melhorias e investimentos por ativo, demonstrando uma abordagem granular para o plano de CapEx conforme exigido pelo regulamento.
- **Objetivos Ambientais:** Os investimentos estão claramente ligados a objetivos ambientais definidos na Taxonomia da UE, particularmente a mitigação das alterações climáticas através de melhorias na eficiência energética.

## Relação entre a meta de redução de emissões de GEE, ciência e compatibilidade com a limitação do aquecimento global a 1.5°C

As metas de redução de emissões GEE definidas pelo Grupo Fidelidade são baseados na ciência e compatíveis com a limitação do aquecimento global a 1,5ºC, tendo como objetivo alcançar a meta *Net-Zero* nos subportefólios de ações cotadas, obrigações de empresas e ativos imobiliários no ano 2050, com metas intermédias no ano 2030.

1. Ações cotadas e obrigações de empresas

As metas de redução das emissões de GEE estão alinhadas com a trajetória IEA STEPS e com o Acordo de Paris. Adicionalmente, o financiamento da transição está alinhado com os princípios do *Net-Zero* Asset Owner Alliance (NZAOA).

2. Setor Imobiliário

A abordagem proposta segue a metodologia *Sectoral Decarbonization Approach* (SDA), baseada na trajetória global de *Net-Zero* do CRREM.

## Descrição dos *business levers* de descarbonização esperadas e suas contribuições quantitativas gerais para atingir a meta de redução de emissões de GEE

Ações cotadas e obrigações de empresas:

Instrumentos de investimento e respetiva contribuição quantitativa para alcançar as metas intermédias em 2030:

Os *descarbonization levers* foram desenvolvidos para colmatar o entre a trajetória inercial e o cenário necessário para atingir a meta intermédia de 2030. Esses instrumentos incluem:

- Crescimento Seletivo
- Envolvimento Direto
- Gestão de Maturidade
- Ajuste de Mix Setorial

O Grupo encontra-se a trabalhar ativamente para quantificar as contribuições desses diversos instrumentos para alcançar as metas definidas.

Ativos imobiliários:

Os *descarbonization levers* foram calculados com base na lacuna que permite colmatar a trajetória inercial com o cenário de alcanço da meta intermédia em 2030. Estamos a trabalhar ativamente para quantificar as contribuições de vários instrumentos para alcançar as metas definidas.

## Recursos críticos necessários à implementação de ações

No portefólio de investimentos, alguns dos recursos críticos necessários para implementar as ações são:

- Recursos financeiros: Investimento em ativos alternativos para substituir investimentos descontinuados em combustíveis fósseis e acesso a fundos e estratégias de reinvestimento que priorizam emissores de baixo carbono.
    - *Green Bond*: Existem custos de subscrição e administrativos para a emissão de obrigações e alocação de fundos para projetos verdes.
    - Investimentos Imobiliários: Embora o acesso ao financiamento ou o custo do capital possam não ser fatores críticos, o plano de investimento detalhado sugere a necessidade de uma análise cuidadosa dos recursos financeiros necessários para a implementação da estratégia ESG. Não há indicação de preocupações sobre a disponibilidade de fundos ou necessidade de financiamento adicional.
- Recursos humanos: Profissionais capacitados para identificar e apoiar na transição para investimentos mais sustentáveis.
    - Investimentos Imobiliários: A estratégia prevê a designação de campeões de sustentabilidade, a formação de equipas multidisciplinares para novos projetos e o envolvimento de gestores de ativos, de projetos e gestores de portefólio na implementação. A divisão imobiliária tem equipas dedicadas para Gestão de ativos, Gestão de projetos e Gestão de portefólio para supervisionar a implementação. Equipas multidisciplinares de sustentabilidade são integradas em novos projetos de construção e renovação. Adicionalmente, a divisão imobiliária está a colaborar com peritos externos para avaliações de risco de desastres naturais, modelação energética e certificações de construção sustentável.
- Recursos tecnológicos: Ferramentas analíticas e bases de dados para avaliar a intensidade de carbono do portefólio, temáticas ESG, sistemas de gestão energética e sistemas de monitorização para otimizar o desempenho dos ativos.
    - Ativos imobiliários: Especificamente para ativos imobiliários, o plano da Fidelidade Property inclui a implementação de recursos técnicos como sistemas de monitorização energética, Sistemas de Gestão de Edifícios (BMS), medição inteligente para consumo de energia e água, implementação de equipamentos HVAC de alta eficiência e tecnologias de energia renovável como painéis fotovoltaicos.

## Consistência das metas de redução de emissões de GEE com os limites do inventário de GEE

Os objetivos estabelecidos pela Fidelidade garantem que todos os limites do inventário de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) estejam alinhados com metodologias internacionalmente reconhecidas para cálculo e definição de metas. Esta abordagem rigorosa assegura consistência e transparência na medição, gestão e comunicação das emissões em todos os âmbitos e atividades relevantes. Ao aderir a quadros de referência globais, a Fidelidade calculou com precisão a sua pegada carbónica e definiu metas ambiciosas, mas realistas, para atingir a neutralidade carbónica (*Net-Zero*), incluindo metas intermédias que impulsionam a transição para um futuro de baixas emissões de carbono. Em conformidade com os requisitos das ESRS, as nossas metas de redução de emissões de GEE foram estabelecidas como objetivos brutos (*gross targets*). Isto significa que não consideramos remoções de GEE, créditos de carbono ou *avoided emissions* para alcançar estes objetivos, garantindo um enfoque claro e direto na redução das emissões na sua origem.

### Investimentos

#### Ativos Financeiros

As metas estabelecidas para a subcarteira de investimentos em ações cotadas e obrigações de empresas abrangem a Categoria 15 do Âmbito 3, sendo todas as emissões contabilizadas em $CO_2e$.

O perímetro considerado para estas classes de ativos inclui os ativos sob gestão de todas as entidades do Grupo Fidelidade (abrangendo também as entidades internacionais), captando não apenas o *general account*, mas também os investimentos nas carteiras *unit-linked*.

Para a definição destas metas, seguimos a metodologia do PCAF (Partnership for Carbon Accounting Financials).

#### Ativos Imobiliários

Para as metas de redução de emissões de GEE no setor imobiliário asseguramos a consistência com os limites do inventário de GEE através das seguintes medidas:

- Evitar a dupla contagem.
- Foi realizado um mapeamento detalhado das fontes de emissão para evitar sobreposições nas metas estabelecidas.
- No caso de imóveis arrendados (investimentos), garantimos que as emissões não sejam contabilizadas simultaneamente nas categorias dos Âmbitos 1/2 e Âmbito 3.
- Revisão e alinhamento contínuos: São realizadas revisões periódicas para garantir a consistência contínua entre o nosso inventário de GEE e as metas de redução de emissões. Qualquer alteração na carteira de ativos ou nos limites operacionais é prontamente refletida tanto no inventário como nos objetivos estabelecidos.

Ao seguir estes princípios, asseguramos que as nossas metas de redução de emissões de GEE sejam coerentes com os limites do inventário, proporcionando uma representação clara e precisa dos esforços de mitigação das emissões em todos os âmbitos e geografias das nossas operações.

## Metodologias, pressupostos significativos e fatores de emissões utilizados para calcular ou medir as emissões de GEE

Para cálculo das emissões de GEE, foi considerada a metodologia do PCAF.

No caso das ações cotadas e obrigações de empresas, teve-se em conta as emissões reportadas pelas empresas onde o Grupo Fidelidade investe, consultadas através de bases de dados externas e, caso as mesmas não sejam reportadas, são realizados *proxies* por indústria sendo o peso das emissões calculados por *proxies* os seguintes: 8,9% em 2022, 4,7% em 2023 e 6,0% em 2024. No caso das *greenbonds*, pelo facto de não existir ainda uma metodologia comummente aceite mas ser claro que este investimento deve ser incentivado por representar emissões de GEE inferiores, foi considerado um fator percentual de 10% sobre as emissões de GEE destes ativos.

No caso dos ativos imobiliários foram calculadas as emissões de GEE dos ativos geridos pela Fidelidade Property, estimando as emissões com base nos consumos energéticos dos respetivos ativos, aplicando os respetivos fatores de emissão.

# Divulgação dos efeitos financeiros antecipados dos riscos físicos materiais

## Divulgação dos efeitos financeiros antecipados dos riscos físicos materiais

| Descrição | Valor |
|---|---|
| Ativos em risco físico material antes da adaptação climática | 8.525.593 m€ |
| Ativos em risco físico material agudo antes da adaptação climática | 8.525.593 m€ |
| Ativos em risco físico material crónico antes da adaptação climática | 0 m€ |
| Percentagem de ativos em risco físico material antes da adaptação climática | 50,4% |

# Divulgação de ativos significativos em risco físico material por localização

## Divulgação de ativos significativos em risco físico material por localização[106; 107]

| Localização | Valor (m€) |
|---|---|
| Algarve | 701 |
| Bolívia | 310 |
| **Total** | **1.011** |

[106] Em relação às restantes localizações, o valor reportado para os ativos significativos em risco material físico foi nulo.
[107] Informação aplicável para investimentos de imobiliário.

# Requisitos de divulgação do ESRS, por referência

## Investimentos

| E1 | Alterações Climáticas | Informação CSRD | Seção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| E1.GOV-3_01 | Divulgação de, se e como as considerações relacionadas com o clima são incorporadas na remuneração dos membros dos órgãos administrativos, de gestão e de supervisão | Em Portugal, em 2024, todas as áreas têm nos seus *scorecards* um objetivo ESG transversal, exceto quando a Direção de Sustentabilidade identifica a área como uma unidade com um projeto relevante e bem definido nesse tema. Nesses casos, a área mantém um objetivo ESG, mas específico, medindo o seu contributo para essa iniciativa em particular. | - | - | Para mais detalhes sobre o *datapoint*, consultar o GOV-3. |
| E1.GOV-3_02[108] | Percentagem da remuneração reconhecida que está vinculada a considerações climáticas | 3% da remuneração da Comissão Executiva está especificamente associada a temas ambientais, nomeadamente no que diz respeito à redução da pegada de carbono. | - | - | |
| E1.GOV-3_03 | Explicação das considerações climáticas que são incorporadas na remuneração dos membros dos órgãos administrativos, de gestão e de supervisão | A Política de Remuneração inclui critérios ESG e em concreto *climate-related* nomeadamente o cumprimento das metas de redução da pegada de carbono em linha com o *Net-Zero Transition Plan.* | RGS | - | Deverá consultar-se adicionalmente o Relatório de Governo, nomeadamente a Política de Remuneração. |
| E1-1_01 | Divulgação do plano de transição para mitigação das mudanças climáticas | - | 4.2.6. (RG) | 123-127; 131 | - |
| E1-1_02 | Explicação de como as metas são compatíveis com a limitação do aquecimento global a 1,5 graus Celsius, conforme o Acordo de Paris | - | 4.2.6. (RG) | 123 | - |
| E1-1_03 | Divulgação dos *business levers* de descarbonização e ações-chave | - | 4.2.6. (RG) | 123; 124 | Para mais detalhes sobre as ações planeadas, consultar o MDR-A_01. |
| E1-1_04 | Divulgação das despesas operacionais significativas (OpEx) e (ou) despesas de capital (CapEx) necessárias para a implementação do plano de ação | - | 6.2. (RG) | 271 | Apenas aplicável a *imobiliário*. Não aplicável para ativos financeiros. |
| E1-1_05 | Recursos financeiros alocados ao plano de ação (OpEx) | Não existe uma estimativa específica de OpEx (despesas operacionais) afetada ao plano de ação ESG. | - | - | - |
| E1-1_06 | Recursos financeiros alocados ao plano de ação (CapEx) | Ativos Financeiros: Não disponível<br>Imobiliário: A estratégia inclui ações de curto, médio e longo prazo com CapEx associado que totaliza aproximadamente 21,7 milhões de euros ao longo de um período de 3 anos (2024-2027). | - | - | - |
| E1-1_07 | Explicação das potenciais emissões de GEE *locked-in* de ativos e produtos-chave e como essas emissões *locked-in* podem comprometer a concretização das metas de redução de emissões de GEE e gerar risco de transição | - | 6.2. (RG) | 271 | - |
| E1-1_08 | Explicação de quaisquer objetivos ou planos (CapEx, planos de CapEx, OpEx) para alinhar as atividades económicas (receitas, CapEx, OpEx) com os critérios estabelecidos no Regulamento Delegado da Comissão 2021/2139 | - | 6.2. (RG) | 271 | Apenas aplicável a imobiliário. Não aplicável para ativos financeiros. |
| E1-1_09 | CapEx significativo para atividades económicas relacionadas com carvão | 0€ | - | - | - |
| E1-1_10 | CapEx significativo para atividades económicas relacionadas com petróleo | 0€ | - | - | - |
| E1-1_11 | CapEx significativo para atividades económicas relacionadas com gás | 0€ | - | - | - |
| E1-1_12 | A entidade está excluída do *EU Paris-aligned benchmarks* | A Fidelidade não se encontra excluída do *EU Paris-aligned Benchmarks.* | - | - | - |
| E1-1_13 | Explicação de como o plano de transição está incorporado e alinhado com a estratégia geral de negócios e planeamento financeiro | - | 4.2.6. (RG) | 121; 123 | Para mais detalhes sobre o planeamento financeiro e o CapEx alocado ao plano de ação, consultar E1-1_08. |
| E1-1_14 | O plano de transição é aprovado pelos órgãos administrativos, de gestão e de supervisão | O plano de transição foi aprovado pelos órgãos administrativos, de gestão e de supervisão no Comité de Sustentabilidade. | - | - | - |
| E1-1_15 | Explicação do progresso na implementação do plano de transição | - | 4.2.6. (RG) | 123; 128 | O progresso destes marcos é reportado anualmente no Relatório Único Integrado. Para mais detalhes sobre a evolução das iniciativas, consultar os *datapoints* E1-3 e E1-6. |
| E1-1_16 | Data de adoção do plano de transição para entidades que ainda não adotaram um plano de transição | Não aplicável, a Fidelidade tem um plano de transição em vigor. | - | - | - |
| E1.SBM-3_01 | Tipo de risco relacionado com o clima | - | 6.2. (RG) | 249-252 | - |
| E1.SBM-3_02 | Descrição do âmbito da análise de resiliência | O Grupo Fidelidade não irá reportar este *datapoint* uma vez que não existe detalhe sobre a análise de resiliência. | - | - | - |
| E1.SBM-3_03 | Divulgação de como a análise de resiliência foi conduzida | O Grupo Fidelidade não irá reportar este *datapoint* uma vez que não existe detalhe sobre a análise de resiliência. | - | - | - |
| E1.SBM-3_04 | Divulgação de como a análise de resiliência foi conduzida | O Grupo Fidelidade não irá reportar este *datapoint* uma vez que não existe detalhe sobre a análise de resiliência. | - | - | - |

[108] O presente *datapoint*, por estar relacionado com a pegada de carbono que impacta o âmbito 3 que inclui tanto emissões das operações próprias e cadeia de abastecimento como da categoria 15 - de seguros e investimentos, é transversal ao Grupo, sendo aplicável aos segmentos de seguros, investimentos, operações próprias e cadeia de abastecimento. Contudo, não se aplica ao segmento de gestão de sinistros, dada a inexistência de uma metodologia definida a nível internacional.

| E1 | Alterações Climáticas | Informação CSRD | Seção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| E1.SBM-3_05 | Horizontes temporais aplicados para a análise de resiliência | O Grupo Fidelidade não irá reportar este *datapoint* uma vez que não existe detalhe sobre a análise de resiliência. | - | - | - |
| E1.SBM-3_06 | Descrição dos resultados da análise de resiliência | O Grupo Fidelidade não irá reportar este *datapoint* uma vez que não existe detalhe sobre a análise de resiliência. | - | - | - |
| E1.SBM-3_07 | Descrição da capacidade de ajustar ou adaptar a estratégia e o modelo de negócios às mudanças climáticas | O Grupo Fidelidade não irá reportar este *datapoint* uma vez que não existe detalhe sobre a análise de resiliência. | - | - | - |
| E1.IRO-1_01 | Descrição do processo em relação aos impactos das mudanças climáticas | - | 6.2. (RG) | 249-252 | - |
| E1.IRO-1_02 | Descrição do processo em relação aos riscos físicos relacionados com o clima nas operações próprias e ao longo da cadeia de valor | - | 6.2. (RG) | 249-252 | - |
| E1.IRO-1_03 | Riscos climáticos identificados nos horizontes de curto, médio e longo prazo | - | 6.2. (RG) | 249-252 | - |
| E1.IRO-1_04 | A entidade realizou uma triagem para identificar se os ativos e atividades empresariais podem estar expostos a riscos climáticos | - | 6.2. (RG) | 249-252 | - |
| E1.IRO-1_05 | Horizontes de tempo de curto, médio e longo prazo foram definidos | - | 6.2. (RG) | 249-252 | - |
| E1.IRO-1_06 | A extensão em que os ativos e atividades empresariais podem estar expostos e são sensíveis aos riscos climáticos identificados foi avaliada | - | 6.2. (RG) | 249-252 | - |
| E1.IRO-1_07 | Identificação dos perigos relacionados com o clima e avaliação da exposição e sensibilidade são informadas por cenários climáticos de altas emissões | - | 6.2. (RG) | 249-252 | - |
| E1.IRO-1_08 | Explicação de como a análise de cenários relacionados com o clima foi utilizada para informar a identificação e avaliação dos riscos físicos a curto, médio e longo prazo | - | 6.2. (RG) | 249-252 | - |
| E1.IRO-1_09 | Descrição do processo em relação aos riscos de transição e oportunidades relacionados ao clima nas operações próprias e ao longo da cadeia de valor | - | 6.2. (RG) | 249-252 | - |
| E1.IRO-1_10 | Eventos de transição identificados nos horizontes de curto, médio e longo prazo | - | 6.2. (RG) | 249-252 | - |
| E1.IRO-1_11 | A entidade realizou uma triagem para identificar se os ativos e atividades empresariais podem estar expostos a eventos de transição | - | 6.2. (RG) | 249-252 | - |
| E1.IRO-1_12 | A extensão em que os ativos e as atividades empresariais podem estar expostos e são sensíveis aos eventos de transição identificados foi avaliada | - | 6.2. (RG) | 249-252 | - |
| E1.IRO-1_13 | A identificação dos eventos de transição e a avaliação da exposição foram informadas pela análise de cenários relacionados com o clima | - | 6.2. (RG) | 249-252 | - |
| E1.IRO-1_14 | Os ativos e as atividades empresariais que são incompatíveis com ou que necessitam de esforços significativos para serem compatíveis com a transição para uma economia neutra em carbono, foram identificados | - | 6.2. (RG) | 249-252 | - |
| E1.IRO-1_15 | Explicação de como a análise de cenários relacionados com o clima foi utilizada para informar a identificação e avaliação dos riscos e oportunidades da transição a curto, médio e longo prazo | - | 6.2. (RG) | 249-252 | - |
| E1.IRO-1_16 | Explicação de como os cenários climáticos utilizados são compatíveis com os pressupostos climáticos críticos feitas nas demonstrações financeiras | Não foram feitos pressupostos relacionadas com o clima nas demonstrações financeiras, portanto, não há compatibilidade a avaliar. | - | - | - |
| E1.MDR-P_01-06 | Políticas em vigor para gerir os impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados à mitigação e adaptação às mudanças climáticas | - | 6.2. (RG) | 239-242 | - |
| E1-2_01 | Questões de sustentabilidade abordadas pela política para mudanças climáticas | - | 6.2. (RG) | 243 | - |
| E1.MDR-A_01-12 | Ações e recursos relacionados com a mitigação e adaptação às mudanças climáticas | - | 4.2.6. (RG) 6.2. (RG) | 124; 128-130; 244-247 | - |
| E1-3_01 | Tipo de *business levers* de descarbonização | - | - | - | Consultar E1-1_03 para principais ações e *business levers* de descarbonização. |
| E1-3_02 | Tipo de solução de adaptação | - | 6.2. (RG) | 252 | - |
| E1-3_03 | Reduções de emissões de GEE alcançadas | De momento, a Fidelidade não pode divulgar as reduções de emissões de GEE alcançadas por ação. Apenas são definidas as reduções esperadas de GEE em valores de intensidade, em linha com as metas para cada segmento (operações, investimento e seguros). | - | - | Para mais informações detalhadas, consultar o MDR-T. |

| E1 | Alterações Climáticas | Informação CSRD | Seção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| E1-3_04 | Reduções esperadas de emissões de GEE | De momento, a Fidelidade não pode divulgar as reduções de emissões de GEE alcançadas por ação. Apenas são definidas as reduções esperadas de GEE em valores de intensidade, em linha com as metas para cada segmento (operações, investimento e seguros). | - | - | Para mais informações detalhadas, consultar o MDR-T. |
| E1-3_05 | Explicação da medida em que a capacidade de implementar a ação depende da disponibilidade e alocação de recursos | - | 6.2. (RG) | 274 | - |
| E1-3_06 | Explicação da relação entre o CapEx e o OpEx significativos necessários para implementar as ações tomadas ou planeadas e os itens relevantes ou notas nas demonstrações financeiras | Não aplicável. | - | - | - |
| E1-3_07 | Explicação da relação entre o CapEx e o OpEx significativos necessários para implementar as ações tomadas ou planeadas e os indicadores de desempenho-chave exigidos pelo Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2021/2178 | - | 6.2. (RG) | 272 | Aplica-se apenas a ativos imobiliários. Consultar o MDR-A_06 para mais detalhes sobre os recursos financeiros alocados para as ações planeadas ou tomadas. |
| E1-3_08 | Explicação da relação entre o CapEx e o OpEx significativos necessários para implementar as ações tomadas ou planeadas e o plano de CapEx exigido pelo Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2021/2178 | - | 6.2. (RG) | 272 | Aplica-se apenas a investimentos imobiliários. |
| E1.MDR-T_01-13 | Acompanhamento da eficácia das políticas e ações por meio de metas | A resposta ao presente *datapoint* deverá ser consultada em "*Targets*" no presente capítulo, assim como na secção 4.2.6 – Planeta do capítulo "Os nossos resultados em 2024". Adicionalmente, para informação sobre o nível da meta a ser alcançado, o período de aplicação, bem como as metas intermédias deverão ser consultados os *datapoints* E1-4_02 ao E1-4_17.<br>Para consulta do valor de referência e do ano base a partir do qual o progresso é medido deverá ser consultado o E1-4_19. Sobre as metodologias e principais pressupostos utilizados para definir as metas e a relação das metas com evidências científicas, o *datapoint* deverá ser consultado o E1-4_22. | 4.2.6. (RG)<br>6.2. (RG) | 123;<br>124;<br>128;<br>248 | - |
| E1-4_01 | Divulgação de, se e como as metas de redução de emissões de GEE e (ou) quaisquer outras metas foram definidas para gerir impactos materiais relacionados com o clima, riscos e oportunidades | - | 4.2.6. (RG)<br>6.2. (RG) | 123;<br>252 | Para mais detalhes, consultar o E1-4_22. |
| E1-4_02 | Tabela com Múltiplas Dimensões:<br>• Ano base e metas;<br>• Tipos de GEE;<br>• Categorias de âmbito 3;<br>• *Business levers* de descarbonização;<br>• Denominadores específicos da entidade para o valor de intensidade. | Consultar os *datapoints* do E1-4_02 ao E1-4_17, do E1-6_01 ao E1-6_04, E1-6_06, E1-6_07, do E1-6_09 ao E1-6_13. | - | - | - |
| E1-4_03[109] | Valor absoluto da redução total das emissões de GEE | A redução absoluta das emissões totais de GEE, calculadas com base no método *location-based*, foi de 160.736 $tCO_2e$ na comparação entre 2024 e o ano de *baseline* (2022).<br>Pelo método *market-based*, a redução registrada foi de 165.955 $tCO_2e$ no mesmo período. | 6.2. (RG) | 253 | Consultar tabela *Emissões totais – Grupo Fidelidade ($tCO_2e$).* |
| E1-4_04[109] | Percentagem da redução total das emissões de GEE (em relação às emissões do ano base) | A redução percentual das emissões totais de GEE, calculadas com base no método *location-based*, foi de 11,77% comparando 2024 e o ano de *baseline* (2022). Pelo método *market-based*, a redução percentual registrada foi de 12,10% no mesmo período. | 6.2. (RG) | 253 | Consultar tabela *Emissões totais – Grupo Fidelidade ($tCO_2e$).* |
| E1-4_05[109] | Valor de intensidade da redução total das emissões de GEE | A intensidade das emissões de GEE por receita líquida do Grupo Fidelidade apresentou a seguinte evolução entre os anos de 2022 e 2024:<br>• Âmbito 1+2+3 \| *Location-Based:*<br>2022: 666,9 $tCO_2e$/Mn€<br>2023: 513,3 $tCO_2e$/Mn€<br>2024: 499,3 $tCO_2e$/Mn€<br>Redução percentual (2022-2024): -25,13%<br>• Âmbito 1+2+3 \| *Market-Based:*<br>2022: 669,5 $tCO_2e$/Mn€<br>2023: 513,7 $tCO_2e$/Mn€<br>2024: 499,4 $tCO_2e$/Mn€<br>Redução percentual (2022-2024): -25,41% | 6.2. (RG) | 254 | Consultar tabela *Intensidade das emissões por receita líquida – Grupo Fidelidade ($tCO_2e$/Mn€).* |

[109] O presente *datapoint*, por estar relacionado com a pegada de carbono que impacta o âmbito 3 que inclui tanto emissões das operações próprias e cadeia de abastecimento como da categoria 15 - de seguros e investimentos, é transversal ao Grupo, sendo aplicável aos segmentos de seguros, investimentos, operações próprias e cadeia de abastecimento. Contudo, não se aplica ao segmento de gestão de sinistros, dada a inexistência de uma metodologia definida a nível internacional.

| E1 | Alterações Climáticas | Informação CSRD | Seção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| E1-4_15[110] | Valor absoluto da redução das emissões de GEE do âmbito 3 | A redução absoluta das emissões totais de GEE, no âmbito 3, foi de 161.012 $tCO_2e$ comparando 2024 e o ano de baseline (2022), incluindo no âmbito 3 emissões das categorias 1, 3, 5, 6, 7, 9 e 15. No âmbito 3 - Categoria 1 considera as empresas em Portugal (excluindo Luz Saúde) e as operações internacionais. No âmbito 3 - Categoria 3 considera empresas em Portugal e as operações internacionais na Bolívia, Cabo Verde, Peru e Tenax-UK. No Âmbito 3 - Categoria 5 considera empresas em Portugal (excl. Luz Saúde) e as operações internacionais na Bolívia, Cabo Verde, Peru e Tenax-UK. No âmbito 3 - Categoria 6 considera as empresas em Portugal (excluindo Luz Saúde) e as operações internacionais. No âmbito 3 - Categoria 7 considera as empresas em Portugal (excluindo Luz Saúde) e as operações internacionais. No Âmbito 3 - Categoria 9 inclui-se a empresa Fidelidade em Portugal. No Âmbito 3 - Categoria 15 inclui-se os seguros dos ramos automóvel particulares e comercial em Portugal, nos investimentos imobiliários os ativos geridos pela Fidelidade Property e nos investimentos em ações cotadas e obrigações empresas as empresas Fidelidade, Fidelidade Assistência, Fidelidade Re, Multicare, Tenax e Via Directa (os investimentos destas empresas nestas classes de ativos representam 91% em 2022, 88% em 2023 e 82% em 2024 do total de ativos sob gestão destas classes no Grupo Fidelidade). | 6.2. (RG) | 253 | Consultar tabela *Emissões totais – Grupo Fidelidade ($tCO_2e$).* |
| E1-4_16[110] | Percentagem da redução das emissões de GEE do âmbito 3 (em relação às emissões do ano base) | A redução percentual das emissões totais de GEE na categoria 3 foi de 11,9% comparando 2024 e o ano de *baseline* (2022). | 6.2. (RG) | 253 | Consultar tabela *Emissões totais – Grupo Fidelidade ($tCO_2e$).* |
| E1-4_17[110] | Valor de intensidade da redução das emissões de GEE do âmbito 3 | A intensidade das emissões de GEE de âmbito 3 por receita líquida do Grupo Fidelidade apresentou a seguinte evolução entre os anos de 2022 e 2024:<br>2022: 658,3 $tCO_2e$/Mn€<br>2023: 505,3 $tCO_2e$/Mn€<br>2024: 492,1 $tCO_2e$/Mn€<br>Redução percentual (2022-2024): -25,24% | 6.2. (RG) | 254 | Consultar tabela *Intensidade das emissões por receita líquida – Grupo Fidelidade ($tCO_2e$/Mn€).* |
| E1-4_18 | Explicação de como foi garantida a consistência das metas de redução de emissões de GEE com os limites do inventário de GEE | - | 4.2.6. (RG)<br>6.2. (RG) | 123;<br>275 | - |
| E1-4_19 | Divulgação do progresso passado feito no cumprimento da meta antes do ano base atual | Não aplicável. O ano de *baseline* (2022) corresponde ao momento em que foi iniciado o processo de cálculo das emissões e correspondentes iniciativas de redução. | - | - | |
| E1-4_20 | Descrição de como foi garantido que o valor base é representativo em termos das atividades cobertas e influências de fatores externos | Os valores de *baseline*, calculados para o ano de 2022, refletem adequadamente a realidade operacional do Grupo Fidelidade, incluindo as operações internacionais. Os cálculos efetuados para os vários âmbitos e categorias procuraram incluir o maior número de empresas do Grupo possível, com base na disponibilidade de dados (para mais detalhe sobre a abrangência de empresas consideradas em cada âmbito e categoria consultar E1-6_12 e E1-6_13). É ainda de referir que desde o ano de *baseline* não ocorreu nenhuma alteração relevante no modelo de negócio do Grupo Fidelidade, nem qualquer fator significativo que justifique um ajustamento aos valores de referência (por exemplo, aquisições ou fusões de grande impacto). | - | - | - |
| E1-4_21 | Descrição de como o novo valor base afeta a nova meta, o seu cumprimento e a apresentação do progresso ao longo do tempo | Não aplicável. Os valores de *baseline* e as metas, tanto em ativos financeiros como imobiliários, não sofreram alterações. | - | - | - |
| E1-4_22 | Meta de redução de emissões de GEE é baseada na ciência e compatível com a limitação do aquecimento global a 1,5 graus Celsius | - | 4.2.6. (RG)<br>6.2. (RG) | 123;<br>273 | - |
| E1-4_23 | Descrição dos *business levers* de descarbonização esperadas e respetivas contribuições quantitativas gerais para atingir a meta de redução de emissões de GEE | - | 6.2. (RG) | 273 | Para mais contexto sobre o *datapoint* consultar E1-1_03. |
| E1-4_24 | Uma gama diversificada de cenários climáticos foi considerada para detetar desenvolvimentos ambientais, sociais, tecnológicos, de mercado e políticas relevantes e determinar as *business levers* de descarbonização | Foi realizada uma análise de sensibilidade para avaliar a viabilidade dos objetivos em diferentes cenários, considerando desenvolvimentos futuros e o impacto potencial nas reduções das emissões de GEE. | - | - | Para mais informações sobre a metodologia para calcular as metas e as business levers de negócios, consultar o E1-4_22. |

[110] O presente *datapoint*, por estar relacionado com a pegada de carbono que impacta o âmbito 3 que inclui tanto emissões das operações próprias e cadeia de abastecimento como da categoria 15 - de seguros e investimentos, é transversal ao Grupo, sendo aplicável aos segmentos de seguros, investimentos, operações próprias e cadeia de abastecimento. Contudo, não se aplica ao segmento de gestão de sinistros, dada a inexistência de uma metodologia definida a nível internacional.

| E1 | Alterações Climáticas | Informação CSRD | Seção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| E1-6_04 | Emissões brutas dos âmbitos 1, 2, 3 e emissões totais de gases com efeito de estufa – Emissões de GEE do âmbito 3 (Protocolo GEE) | As emissões totais de GEE do Grupo Fidelidade no âmbito 3 - categoria 15 foram de 1.291.106 $tCO_2e$ no ano de 2022, 1.097.229 $tCO_2e$ no ano de 2023 e 1.133.099 $tCO_2e$ no ano de 2024, considerando-se nos seguros os ramos automóvel particulares e comercial em Portugal, nos investimentos imobiliários os ativos geridos pela Fidelidade Property e nos investimentos em ações cotadas e obrigações empresas as empresas Fidelidade, Fidelidade Assistência, Fidelidade Re, Multicare, Tenax e Via Directa (os investimentos destas empresas nestas classes de ativos representam 91% em 2022, 88% em 2023 e 82% em 2024 do total de ativos sob gestão destas classes no Grupo Fidelidade). | 6.2. (RG) | 253 | Consultar tabela *Emissões totais – Grupo Fidelidade ($tCO_2e$).* |
| E1-6_06[111] | Emissões brutas dos âmbitos 1, 2, 3 e emissões totais de gases com efeito de estufa – Emissões totais de GEE – cadeia de valor | As emissões totais de GEE de d*ownstream* da cadeia de valor foram de 1.294.986 $tCO_2e$ no ano de 2022, 1.100.871 $tCO_2e$ no ano de 2023 e 1.136.620 $tCO_2e$ no ano de 2024.<br>Note-se que foram consideradas as categorias 9 e 15 do âmbito 3, em linha com a definição providenciada pelo GHG Protocol. | 6.2. (RG) | 254 | Consultar tabela *Emissões totais (cadeia de valor) – Grupo Fidelidade ($tCO_2e$).* |
| E1-6_11[111] | Emissões brutas dos âmbitos 1, 2, 3 e emissões totais de gases com efeito de estufa – Emissões de GEE por âmbito - Emissões brutas do âmbito 3 | As emissões totais de GEE do Grupo Fidelidade no âmbito 3 foram de 1.348.443 $tCO_2e$ no ano de 2022, 1.152.099 $tCO_2e$ no ano de 2023 e 1.187.431 $tCO_2e$ no ano de 2024, incluindo no âmbito 3 emissões das categorias 1, 3, 5, 6, 7, 9 e 15. No âmbito 3 - Categoria 1 considera as empresas em Portugal (excluindo Luz Saúde) e as operações internacionais. No âmbito 3 - Categoria 3 considera empresas em Portugal e as operações internacionais na Bolívia, Cabo Verde, Peru e Tenax-UK. No Âmbito 3 - Categoria 5 considera empresas em Portugal (excl. Luz Saúde) e as operações internacionais na Bolívia, Cabo Verde, Peru e Tenax-UK. No âmbito 3 - Categoria 6 considera as empresas em Portugal (excluindo Luz Saúde) e as operações internacionais. No âmbito 3 - Categoria 7 considera as empresas em Portugal (excluindo Luz Saúde) e as operações internacionais. No Âmbito 3 - Categoria 9 inclui-se a empresa Fidelidade em Portugal. No Âmbito 3 - Categoria 15 inclui-se os seguros dos ramos automóvel particulares e comercial em Portugal, nos investimentos imobiliários os ativos geridos pela Fidelidade Property e nos investimentos em ações cotadas e obrigações empresas as empresas Fidelidade, Fidelidade Assistência, Fidelidade Re, Multicare, Tenax e Via Directa (os investimentos destas empresas nestas classes de ativos representam 91% em 2022, 88% em 2023 e 82% em 2024 do total de ativos sob gestão destas classes no Grupo Fidelidade). | 6.2. (RG) | 253 | Consultar tabela *Emissões totais – Grupo Fidelidade ($tCO_2e$).* |
| E1-6_12[111] | Emissões totais de GEE *location-based* | As emissões totais de GEE do Grupo Fidelidade, baseadas no método *location-based*, foram de 1.366.030 $tCO_2e$ no ano de 2022, 1.170.355 $tCO_2e$ no ano de 2023 e 1.205.294 $tCO_2e$ no ano de 2024 incluindo no âmbito 3 emissões das categorias 1, 3, 5, 6, 7, 9 e 15. No âmbito 3 - Categoria 1 considera as empresas em Portugal (excluindo Luz Saúde) e as operações internacionais. No âmbito 3 - Categoria 3 considera empresas em Portugal e as operações internacionais na Bolívia, Cabo Verde, Peru e Tenax-UK. No Âmbito 3 - Categoria 5 considera empresas em Portugal (excl. Luz Saúde) e as operações internacionais na Bolívia, Cabo Verde, Peru e Tenax-UK. No âmbito 3 - Categoria 6 considera as empresas em Portugal (excluindo Luz Saúde) e as operações internacionais. No âmbito 3 - Categoria 7 considera as empresas em Portugal (excluindo Luz Saúde) e as operações internacionais. No Âmbito 3 - Categoria 9 inclui-se a empresa Fidelidade em Portugal. No Âmbito 3 - Categoria 15 inclui-se os seguros dos ramos automóvel particulares e comercial em Portugal, nos investimentos imobiliários os ativos geridos pela Fidelidade Property e nos investimentos em ações cotadas e obrigações empresas as empresas Fidelidade, Fidelidade Assistência, Fidelidade Re, Multicare, Tenax e Via Directa (os investimentos destas empresas nestas classes de ativos representam 91% em 2022, 88% em 2023 e 82% em 2024 do total de ativos sob gestão destas classes no Grupo Fidelidade). | 6.2. (RG) | 253 | Consultar tabela *Emissões totais – Grupo Fidelidade ($tCO_2e$).* |

[111] O presente *datapoint*, por estar relacionado com a pegada de carbono que impacta o âmbito 3 que inclui tanto emissões das operações próprias e cadeia de abastecimento como da categoria 15 - de seguros e investimentos, é transversal ao Grupo, sendo aplicável aos segmentos de seguros, investimentos, operações próprias e cadeia de abastecimento. Contudo, não se aplica ao segmento de gestão de sinistros, dada a inexistência de uma metodologia definida a nível internacional.

| E1 | Alterações Climáticas | Informação CSRD | Seção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| E1-6_13[112] | Emissões totais de GEE *market-based* | As emissões totais de GEE do Grupo Fidelidade, baseadas no método *market-based*, foram de 1.371.419 $tCO_2e$ no ano de 2022, 1.171.283 $tCO_2e$ no ano de 2023 e 1.205.464 $tCO_2e$ no ano de 2024 incluindo no âmbito 3 emissões das categorias 1, 3, 5, 6, 7, 9 e 15. No âmbito 3 - Categoria 1 considera as empresas em Portugal (excluindo Luz Saúde) e as operações internacionais. No âmbito 3 - Categoria 3 considera empresas em Portugal e as operações internacionais na Bolívia, Cabo Verde, Peru e Tenax-UK. No Âmbito 3 - Categoria 5 considera empresas em Portugal (excl. Luz Saúde) e as operações internacionais na Bolívia, Cabo Verde, Peru e Tenax-UK. No âmbito 3 - Categoria 6 considera as empresas em Portugal (excluindo Luz Saúde) e as operações internacionais. No âmbito 3 - Categoria 7 considera as empresas em Portugal (excluindo Luz Saúde) e as operações internacionais. No Âmbito 3 - Categoria 9 inclui-se a empresa Fidelidade em Portugal. No Âmbito 3 - Categoria 15 inclui-se os seguros dos ramos automóvel particulares e comercial em Portugal, nos investimentos imobiliários os ativos geridos pela Fidelidade Property e nos investimentos em ações cotadas e obrigações empresas as empresas Fidelidade, Fidelidade Assistência, Fidelidade Re, Multicare, Tenax e Via Directa (os investimentos destas empresas nestas classes de ativos representam 91% em 2022, 88% em 2023 e 82% em 2024 do total de ativos sob gestão destas classes no Grupo Fidelidade). | 6.2. (RG) | 253 | Consultar tabela *Emissões totais – Grupo Fidelidade ($tCO_2e$).* |
| E1-6_14 | Divulgação das alterações significativas na definição do que constitui a empresa responsável pelo reporte e a sua cadeia de valor, explicando os seus efeitos na comparabilidade ano a ano das emissões de GEE reportadas. | Não existem alterações significativas no modelo de negócio do Grupo nem na cadeia de valor ao longo dos anos 2022 a 2024 para os quais estão a ser reportados valores das emissões de GEE, pelo que não existem impactos a nível de comparabilidade nestes anos. | - | - | - |
| E1-6_15 | Divulgação das metodologias, pressupostos significativos e fatores de emissões utilizados para calcular ou medir as emissões de GEE | - | 4.2.6. (RG)<br>6.2. (RG)<br>6.6. (RG) | 123;<br>275;<br>392 | Para mais detalhes, consultar tabelas em *Fatores de emissão: Imobiliário.* |
| E1-6_16 | Divulgação dos efeitos de eventos significativos e alterações nas circunstâncias (relevantes para as suas emissões de GEE) que ocorrem entre as datas de relato das entidades da sua cadeia de valor e a data das demonstrações financeiras de propósito geral da empresa | Não existem eventos significativos que impactem as emissões de GEE do Grupo Fidelidade ao longo dos anos 2022 a 2024 para os quais estão a ser reportados valores das emissões de GEE. | | - | - |
| E1-6_25[112] | Percentagem de emissões de GEE do âmbito 3 calculadas com dados primários | Em 2022, as emissões totais do âmbito 3 com dados primários foram de 859.324 $tCO_2e$, enquanto as emissões totais do âmbito 3 atingiram 1.348.443 $tCO_2e$. A percentagem de dados primários para as emissões do âmbito 3 foi de 63,7%. Em 2023, as emissões totais do âmbito 3 com dados primários foram de 728.644 $tCO_2e$, e as emissões totais do âmbito 3 foram de 1.152.099 $tCO_2e$, com uma percentagem de dados primários de 63,2%. Em 2024, as emissões totais do âmbito 3 com dados primários ascenderam a 746.838 $tCO_2e$, e as emissões totais do âmbito 3 chegaram a 1.187.431 $tCO_2e$, com uma percentagem de dados primários de 62,9%. | | - | - |

[112] O presente *datapoint*, por estar relacionado com a pegada de carbono que impacta o âmbito 3 que inclui tanto emissões das operações próprias e cadeia de abastecimento como da categoria 15 - de seguros e investimentos, é transversal ao Grupo, sendo aplicável aos segmentos de seguros, investimentos, operações próprias e cadeia de abastecimento. Contudo, não se aplica ao segmento de gestão de sinistros, dada a inexistência de uma metodologia definida a nível internacional.

| E1 | Alterações Climáticas | Informação CSRD | Seção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| E1-6_29 | Divulgação das fronteiras de reporte consideradas e métodos de cálculo para estimar as emissões de GEE do âmbito 3 | Foram calculadas as emissões de GEE das ações cotadas e obrigações de empresas das seguintes entidades do Grupo Fidelidade: Fidelidade, Fidelidade Assistência, Fidelidade Re, Multicare, Tenax e Via Directa (os investimentos destas empresas nestas classes de ativos representam 91% em 2022, 88% em 2023 e 82% em 2024 do total de ativos sob gestao destas classes no Grupo Fidelidade). Os ativos considerados incluem tanto os investimentos de *general account* como também os investimentos nas carteiras unit-linked. O cálculo considera as emissões reportadas pelas empresas onde o Grupo Fidelidade investe, consultadas através de bases de dados externas e, caso as mesmas não sejam reportadas, são realizados *proxies* por indústria sendo o peso das emissões calculados por *proxies* os seguintes: 8,9% em 2022, 4,7% em 2023 e 6,0% em 2024. No caso das *greenbonds*, pelo facto de não existir ainda uma metodologia comummente aceite mas ser claro que este investimento deve ser incentivado por representar emissões de GEE inferiores, foi considerado um fator percentual de 10% sobre as emissões de GEE destes ativos.<br>No caso dos investimentos imobiliários foram calculadas as emissões de GEE dos ativos geridos pela Fidelidade Property, estimando as emissões com base nos consumos energéticos dos respetivos ativos.<br>Nos cálculos e na definição de metas foi seguida a metodologia do PCAF (Partnership for Carbon Accounting Financials). | - | - | - |
| E1-6_30[113] | Intensidade das emissões de GEE, *location-based* (total de GEE por receita líquida) | Consultar o *datapoint* E1-4_05. | - | - | - |
| E1-6_31[113] | Intensidade das emissões de GEE, market-*based* (total de GEE por receita líquida) | Consultar o *datapoint* E1-4_05. | - | - | - |
| E1-6_33[113] | Receita líquida | A receita líquida do Grupo Fidelidade consolidado foi:<br>- 2022: 2.048.466.403€<br>- 2023: 2.280.053.357€<br>- 2024: 2.494.628.650€<br>A receita líquida é calculada segundo a seguinte fórmula: Receita de contratos de seguro - Custos de aquisição + Comissões de contratos de resseguro - Despesas com contratos de resseguro. | - | - | - |
| E1-6_34[113] | Receita líquida utilizada para calcular a intensidade das emissões de GEE | A receita líquida utilizada para cada ano para o cálculo da intensidade de emissões de GEE corresponde aos valores reportados no *datapoint* E1-6_33. | - | - | - |
| E1-6_35[113] | Receita líquida não utilizada para calcular a intensidade das emissões de GEE | Não é utilizado qualquer outro valor de receita líquida para além daquele que é reportado no *datapoint* E1-6_33 e utilizado para o cálculo da intensidade de emissões de GEE. | - | - | - |
| E1-8_01 | Esquema de precificação de carbono por tipo | Não aplicável para o segmento de investimentos. | - | - | Para mais detalhes sobre o preço interno de carbono, consultar informação presente no E1-8 no segmento de operações. |
| E1-8_02 | Tipo de esquema interno de preços de carbono | Não aplicável para o segmento de investimentos. | - | - | Para mais detalhes sobre o preço interno de carbono, consultar informação presente no E1-8 no segmento de operações. |
| E1-8_03 | Descrição do âmbito específico de aplicação do esquema de preços de carbono | Não aplicável para o segmento de investimentos. | - | - | Para mais detalhes sobre o preço interno de carbono, consultar informação presente no E1-8 no segmento de operações. |
| E1-8_04 | Preço do carbono aplicado por cada tonelada métrica de emissão de gases com efeito de estufa | Não aplicável para o segmento de investimentos. | - | - | Para mais detalhes sobre o preço interno de carbono, consultar informação presente no E1-8 no segmento de operações. |
| E1-8_05 | Descrição dos pressupostos críticos considerados para determinar o preço do carbono aplicado | Não aplicável para o segmento de investimentos. | - | - | Para mais detalhes sobre o preço interno de carbono, consultar informação presente no E1-8 no segmento de operações. |
| E1-8_06 | Percentagem das emissões brutas de gases com efeito de estufa do âmbito 1 cobertas pelo esquema interno de precificação de carbono | Não aplicável para o segmento de investimentos. | - | - | Para mais detalhes sobre o preço interno de carbono, consultar informação presente no E1-8 no segmento de operações. |
| E1-8_07 | Percentagem das emissões brutas de gases com efeito de estufa do âmbito 2 cobertas pelo esquema interno de precificação de carbono | Não aplicável para o segmento de investimentos. | - | - | Para mais detalhes sobre o preço interno de carbono, consultar informação presente no E1-8 no segmento de operações. |
| E1-8_08 | Percentagem das emissões brutas de gases com efeito de estufa do âmbito 3 cobertas pelo esquema interno de precificação de carbono | Não aplicável para o segmento de investimentos. | - | - | Para mais detalhes sobre o preço interno de carbono, consultar informação presente no E1-8 no segmento de operações. |

[113] O presente *datapoint*, por estar relacionado com a pegada de carbono que impacta o âmbito 3 que inclui tanto emissões das operações próprias e cadeia de abastecimento como da categoria 15 - de seguros e investimentos, é transversal ao Grupo, sendo aplicável aos segmentos de seguros, investimentos, operações próprias e cadeia de abastecimento. Contudo, não se aplica ao segmento de gestão de sinistros, dada a inexistência de uma metodologia definida a nível internacional.

| E1 | Alterações Climáticas | Informação CSRD | Seção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| E1-8_09 | Divulgação sobre se e como o preço do carbono utilizado no esquema interno de precificação de carbono é consistente com o preço do carbono utilizado nas demonstrações financeiras | Não aplicável para o segmento de investimentos. | - | - | Para mais detalhes sobre o preço interno de carbono, consultar informação presente no E1-8 no segmento de operações. |
| E1-9_01 | Ativos em risco físico material antes de considerar as ações de adaptação às mudanças climáticas | - | 6.2. (RG) | 276 | Pressuposto: Consideraram-se ativos físicos e financeiros.<br>Consultar tabela *Divulgação dos efeitos financeiros antecipados dos riscos físicos materiais.* |
| E1-9_02 | Ativos em risco físico material agudo antes de considerar as ações de adaptação às mudanças climáticas | - | 6.2. (RG) | 276 | Pressuposto: Consideraram-se ativos físicos e financeiros.<br>Consultar tabela *Divulgação dos efeitos financeiros antecipados dos riscos físicos materiais.* |
| E1-9_03 | Ativos em risco físico material crônico antes de considerar as ações de adaptação às mudanças climáticas | - | 6.2. (RG) | 276 | Pressuposto: Consideraram-se ativos físicos e financeiros.<br>Consultar tabela *Divulgação dos efeitos financeiros antecipados dos riscos físicos materiais.* |
| E1-9_04 | Percentagem de ativos em risco físico material antes de considerar as ações de adaptação às mudanças climáticas | - | 6.2. (RG) | 276 | Pressuposto: Consideraram-se ativos físicos e financeiros.<br>Consultar tabela *Divulgação dos efeitos financeiros antecipados dos riscos físicos materiais.* |
| E1-9_05 | Divulgação da localização de ativos significativos em risco físico material | A maior parte da exposição dos ativos financeiros é observada na Europa. Especificamente, a carteira de ativos financeiros está particularmente exposta a Portugal, Espanha, Reino Unido, França e Itália, onde o risco de inundações e as tempestades convectivas representam ameaças significativas. Fora da Europa, são identificadas exposições notáveis no Peru e nos Estados Unidos.<br>Os ativos imobiliários materialmente expostos a riscos físicos estão localizados em áreas propensas a inundações fluviais: dois edifícios expostos estão localizados no Algarve e um edifício na Bolívia. | 6.2. (RG) | 276 | Pressuposto: Consideraram-se ativos físicos e financeiros.<br>Consultar tabela *Divulgação de ativos significativos em risco físico material por localização.* |
| E1-9_06 | Divulgação de ativos significativos em risco físico material por localização (desagregado por códigos NUTS) | - | 6.2. (RG) | 276 | À exceção do Algarve e da Bolívia, todas as restantes localizações apresentaram valores nulos no que diz respeito aos ativos significativos em risco físico material<br>De salientar que a informação apresentada é apenas aplicável a investimentos de imobiliário.<br>Consultar tabela *Divulgação de ativos significativos em risco físico material por localização.* |

# Operações Próprias e Cadeia de Abastecimento

## Relação entre a meta de redução de emissões de GEE, ciência e compatibilidade com a limitação do aquecimento global a 1.5°C

As metas de redução de emissões GEE definidas pelo Grupo Fidelidade são baseados na ciência e compatíveis com a limitação do aquecimento global a 1,5ºC e o Acordo de Paris, tendo como objetivo alcançar a meta *Net-Zero* nas operações e cadeia de abastecimento no ano 2040, com uma meta intermédia no ano 2030.

## Recursos críticos necessários à implementação de ações

Nas operações, alguns dos recursos críticos necessários para implementar ações são:

- Recursos Humanos: Profissionais com expertise em sustentabilidade.
- Recursos Tecnológicos: Sistema inteligente de gestão de energia; sistema de gestão ambiental.
- Recursos Financeiros: Orçamento para aquisição de eletricidade renovável, veículos elétricos/híbridos, sistemas de energia renovável no local (ex.: painéis solares) e custos de certificação; plataformas de *procurement* para monitorizar o desempenho ESG dos fornecedores.

## Consistência das metas de redução de emissões de GEE com os limites do inventário de GEE

Os objetivos estabelecidos pela Fidelidade garantem que todos os limites do inventário de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) estejam alinhados com metodologias internacionalmente reconhecidas para cálculo e definição de metas. Esta abordagem rigorosa assegura consistência e transparência na medição, gestão e comunicação das emissões em todos os âmbitos e atividades relevantes. Ao aderir a quadros de referência globais, a Fidelidade calculou com precisão a sua pegada carbónica e definiu metas ambiciosas, mas realistas, para atingir a neutralidade carbónica (*Net-Zero)* incluindo metas intermédias que impulsionam a transição para um futuro de baixas emissões de carbono. Em conformidade com os requisitos das ESRS, as nossas metas de redução de emissões de GEE foram estabelecidas como objetivos brutos (gross targets). Isto significa que não consideramos remoções de GEE, créditos de carbono ou *avoided emissions* para alcançar estes objetivos, garantindo um enfoque claro e direto na redução das emissões na sua origem.

A nossa meta para 2030, referente às nossas próprias operações em Portugal (excluindo Luz Saúde), abrange:

- Âmbito 1,
- Âmbito 2 (método *market-based*),
- Âmbito 3 (Categoria 6: Viagens de Negócios).

A contabilização das emissões inclui todas as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) expressas em $CO_2e$.

Para alcançar a neutralidade carbónica até 2040 são consideradas as emissões das operações em todo o Grupo Fidelidade nos âmbitos 1, 2 e 3 (excluindo Âmbito 3 - Categoria 15 que tem objetivos de redução específicos e as categorias do âmbito 3 que não são aplicáveis ao Grupo Fidelidade - ver *Emissões totais – Grupo Fidelidade (tCO2e)*). Esta abordagem está alinhada com o GHG Protocol, adotando especificamente a abordagem de controlo operacional para a definição de limites de consolidação.

## Descrição dos *business levers* de descarbonização esperadas e suas contribuições quantitativas gerais para atingir a meta de redução de emissões de GEE

Existem diversas *business levers* de descarbonização que contribuem para alcançar as metas de redução de emissões GEE nas operações e cadeia de abastecimentos, nomeadamente:

- Otimização das performance ambiental dos edifícios e utilização de energia renovável
- Transição da frota para veículos mais sustentáveis (elétricos ou híbridos)
- Transição para um *procurement* mais sustentável
- Redução da pegada ecológica das viagens de negócio
- Melhoria da gestão ambiental nas operações da organização

O Grupo encontra-se ativamente a trabalhar na quantificação da contribuição de cada uma destes *business levers* de descarbonização.

## Metodologias, pressupostos significativos e fatores de emissões utilizados para calcular ou medir as emissões de GEE

A metodologia adotada para o cálculo da pegada de carbono nas operações foi baseada no GHG Protocol. Deste modo, atribuímos prioridade aos dados relativos aos consumos (kWh, km, kg) - dados primários, e apenas na ausência desses dados recorremos aos dados financeiros da empresa para compreender as emissões associadas a essas compras nas várias categorias de emissão. Quanto aos fatores de emissão utilizados, estes podem ser consultados em *Fatores de emissões: Operações próprias e cadeia de abastecimento*, tendo-se optado, maioritariamente, por fatores provenientes da APA, Base Carbone e DEFRA. por serem bases de dados de renome. Importa ainda salientar que os valores financeiros utilizados para calcular as emissões de GEE incluem o IVA, uma vez que não foi possível expurgá-lo das operações nas diversas geografias em que o Grupo opera.

# Requisitos de divulgação do ESRS, por referência

## Operações próprias e cadeia de abastecimento

| E1 | Alterações Climáticas | Informação CSRD | Seção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| E1.GOV-3_02[114] | Percentagem da remuneração reconhecida que está vinculada a considerações climáticas | 3% da remuneração da Comissão Executiva está especificamente associada a temas ambientais, nomeadamente no que diz respeito à redução da pegada de carbono. | - | - | - |
| E1-1_03 | Divulgação dos *business levers* de descarbonização e ações-chave | - | 4.2.6. (RG) | 126 | Para mais detalhes sobre as ações planeadas, consultar o MDR-A_01. |
| E1-1_07 | Explicação das potenciais emissões de GEE *locked-in* de ativos e produtos-chave e como essas emissões *locked-in* podem comprometer a concretização das metas de redução de emissões de GEE e gerar risco de transição | Existem emissões *locked-in* associadas ao portefólio imobiliário operacional, com impacto nos âmbitos 1 e 2, mas atualmente não são calculadas devido à falta de uma metodologia viável para o fazer. | - | - | - |
| E1.MDR-P_01-06 | Políticas em vigor para gerir os impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados à mitigação e adaptação às mudanças climáticas | - | 6.2. (RG) | 239-242 | - |
| E1.MDR-A_01-12 | Ações e recursos relacionados com a mitigação e adaptação às mudanças climáticas | - | 4.2.6. (RG)<br>6.2. (RG) | 126; 128-130 | - |
| E1-3_05 | Explicação da medida em que a capacidade de implementar a ação depende da disponibilidade e alocação de recursos | - | 6.2. (RG) | 285 | - |
| E1.MDR-T_01-13 | Acompanhamento da eficácia das políticas e ações por meio de metas | A resposta ao presente *datapoint* deverá ser consultada em "*Targets*" no presente capítulo, assim como na secção 4.2.6 – Planeta do capítulo "Os nossos resultados em 2024". Adicionalmente, para informação sobre o nível da meta a ser alcançado, o período de aplicação, bem como as metas intermédias deverão ser consultados os *datapoints* E1-4_02 ao E1-4_17.<br>Para consulta do valor de referência e do ano base a partir do qual o progresso é medido deverá ser consultado o E1-4_19. Sobre as metodologias e principais pressupostos utilizados para definir as metas e a relação das metas com evidências científicas, o *datapoint* deverá ser consultado o E1-4_22. | 4.2.6. (RG)<br>6.2. (RG) | 123; 126; 128; 248 | - |
| E1-4_01 | Divulgação de, se e como as metas de redução de emissões de GEE e (ou) quaisquer outras metas foram definidas para gerir impactos materiais relacionados com o clima, riscos e oportunidades | - | 4.2.6. (RG)<br>6.2. (RG) | 123; 252 | Para mais detalhes, consultar o E1-4_22. |
| E1-4_03[114] | Valor absoluto da redução total das emissões de GEE | A redução absoluta das emissões totais de GEE, calculadas com base no método *location-based*, foi de 160.736 $tCO_2e$ na comparação entre 2024 e o ano de *baseline* (2022). Pelo método *market-based*, a redução registrada foi de 165.955 $tCO_2e$ no mesmo período. | 6.2. | 253 | Consultar tabela *Emissões totais – Grupo Fidelidade ($tCO_2e$).* |
| E1-4_04[114] | Percentagem da redução total das emissões de GEE (em relação às emissões do ano base) | A redução percentual das emissões totais de GEE, calculadas com base no método *location-based*, foi de 11,77% comparando 2024 e o ano de *baseline* (2022). Pelo método *market-based*, a redução percentual registrada foi de 12,10% no mesmo período. | 6.2. | 253 | Consultar tabela *Emissões totais – Grupo Fidelidade ($tCO_2e$).* |
| E1-4_05[114] | Valor de intensidade da redução total das emissões de GEE | A intensidade das emissões de GEE por receita líquida do Grupo Fidelidade apresentou a seguinte evolução entre os anos de 2022 e 2024:<br>• Âmbito 1+2+3 \| *Location-Based:*<br>2022: 666,9 $tCO_2e$/Mn€<br>2023: 513,3 $tCO_2e$/Mn€<br>2024: 499,3 $tCO_2e$/Mn€<br>Redução percentual (2022-2024): -25,13%<br>• Âmbito 1+2+3 \| *Market-Based:*<br>2022: 669,5 $tCO_2e$/Mn€<br>2023: 513,7 $tCO_2e$/Mn€<br>2024: 499,4 $tCO_2e$/Mn€<br>Redução percentual (2022-2024): -25,41% | 6.2. | 254 | Consultar tabela *Intensidade das emissões por receita líquida – Grupo Fidelidade ($tCO_2e$/Mn€).* |
| E1-4_06 | Valor absoluto da redução das emissões de gases com efeito de estufa do âmbito 1 (em relação às emissões do ano base) | A redução absoluta das emissões totais de GEE, no âmbito 1, foi de 43 $tCO_2e$ comparando 2024 e o ano de baseline (2022). | 6.2. | 253 | Consultar tabela *Emissões totais – Grupo Fidelidade ($tCO_2e$).* |
| E1-4_07 | Percentagem da redução das emissões de gases com efeito de estufa do âmbito 1 (em relação às emissões do ano base) | A redução percentual das emissões totais de GEE, no âmbito 1, foi de 0,6% comparando 2024 e o ano de *baseline* (2022). | 6.2. | 253 | Consultar tabela *Emissões totais – Grupo Fidelidade ($tCO_2e$).* |
| E1-4_08 | Valor da intensidade da redução das emissões de gases com efeito de estufa do âmbito 1 | A intensidade das emissões de GEE por receita líquida do Grupo Fidelidade apresentou a seguinte evolução entre os anos de 2022 e 2024:<br>2022: 3,69 $tCO_2e$/Mn€<br>2023: 3,42 $tCO_2e$/Mn€<br>2024: 3,04 $tCO_2e$/Mn€<br>Redução percentual (2022-2024): -17,7% | 6.2. | 254 | Consultar tabela *Intensidade das emissões por receita líquida – Grupo Fidelidade ($tCO_2e$/Mn€).* |

[114] O presente *datapoint*, por estar relacionado com a pegada de carbono que impacta o âmbito 3 que inclui tanto emissões das operações próprias e cadeia de abastecimento como da categoria 15 - de seguros e investimentos, é transversal ao Grupo, sendo aplicável aos segmentos de seguros, investimentos, operações próprias e cadeia de abastecimento. Contudo, não se aplica ao segmento de gestão de sinistros, dada a inexistência de uma metodologia definida a nível internacional.

| E1 | Alterações Climáticas | Informação CSRD | Seção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| E1-4_09 | Valor absoluto da redução das emissões de gases com efeito de estufa do âmbito 2, *location-based* | As emissões absolutas totais de GEE, no âmbito 2 - *location based* aumentaram 319 $tCO_2e$ na comparação entre 2024 e o ano de *baseline* (2022). | 6.2. (RG) | 253 | Consultar tabela *Emissões totais – Grupo Fidelidade ($tCO_2e$).* |
| E1-4_10 | Percentagem da redução das emissões de gases com efeito de estufa do âmbito 2, *location-based* (em relação às emissões do ano base) | A variação percentual das emissões totais de GEE, no âmbito 2 – *location-based*, foi um aumento de 3,18% comparando 2024 e o ano de *baseline* (2022). | 6.2. (RG) | 253 | Consultar tabela *Emissões totais – Grupo Fidelidade ($tCO_2e$).* |
| E1-4_11 | Valor da intensidade da redução das emissões de gases com efeito de estufa do âmbito 2, *location-based* | A intensidade das emissões de GEE por receita líquida do Grupo Fidelidade apresentou a seguinte evolução entre os anos de 2022 e 2024:<br>2022: 4,9 $tCO_2e$/Mn€<br>2023: 4,6 $tCO_2e$/Mn€<br>2024: 4,2 $tCO_2e$/Mn€<br>Redução percentual (2022-2024): 15,3% | 6.2. (RG) | 254 | Consultar tabela *Intensidade das emissões por receita líquida – Grupo Fidelidade ($tCO_2e$/Mn€).* |
| E1-4_12 | Valor absoluto da redução das emissões de gases com efeito de estufa do âmbito 2, *market-based* | A redução absoluta das emissões totais de GEE, no âmbito 2 - *market based* foi de 4.900 $tCO_2e$ comparando 2024 e o ano de *baseline* (2022). | 6.2. (RG) | 253 | Consultar tabela *Emissões totais – Grupo Fidelidade ($tCO_2e$).* |
| E1-4_13 | Percentagem da redução das emissões de gases com efeito de estufa do âmbito 2, *market-based* (em relação às emissões do ano base) | A redução percentual das emissões totais de GEE, no âmbito 2 - *market based* foi de 31,8% comparando 2024 e o ano de *baseline* (2022). | 6.2. (RG) | 253 | Consultar tabela *Emissões totais – Grupo Fidelidade ($tCO_2e$).* |
| E1-4_14 | Valor da intensidade da redução das emissões de gases com efeito de estufa do âmbito 2, *market-based* | A intensidade das emissões de GEE por receita líquida do Grupo Fidelidade apresentou a seguinte evolução entre os anos de 2022 e 2024:<br>2022: 7,5 $tCO_2e$/Mn€<br>2023: 5,0 $tCO_2e$/Mn€<br>2024: 4,3 $tCO_2e$/Mn€<br>Redução percentual (2022-2024): 43,5% | 6.2. (RG) | 254 | Consultar tabela *Intensidade das emissões por receita líquida – Grupo Fidelidade ($tCO_2e$/Mn€).* |
| E1-4_15[115] | Valor absoluto da redução das emissões de GEE do âmbito 3 | A redução absoluta das emissões totais de GEE, no âmbito 3, foi de 161.012 $tCO_2e$ comparando 2024 e o ano de *baseline* (2022), incluindo no âmbito 3 emissões das categorias 1, 3, 5, 6, 7, 9 e 15. No âmbito 3 - Categoria 1 considera as empresas em Portugal (excluindo Luz Saúde) e as operações internacionais. No âmbito 3 - Categoria 3 considera empresas em Portugal e as operações internacionais na Bolívia, Cabo Verde, Peru e Tenax-UK. No Âmbito 3 - Categoria 5 considera empresas em Portugal (excl. Luz Saúde) e as operações internacionais na Bolívia, Cabo Verde, Peru e Tenax-UK. No âmbito 3 - Categoria 6 considera as empresas em Portugal (excluindo Luz Saúde) e as operações internacionais. No âmbito 3 - Categoria 7 considera as empresas em Portugal (excluindo Luz Saúde) e as operações internacionais. No Âmbito 3 - Categoria 9 inclui-se a empresa Fidelidade em Portugal. No Âmbito 3 - Categoria 15 inclui-se os seguros dos ramos automóvel particulares e comercial em Portugal, nos investimentos imobiliários os ativos geridos pela Fidelidade Property e nos investimentos em ações cotadas e obrigações empresas as empresas Fidelidade, Fidelidade Assistência, Fidelidade Re, Multicare, Tenax e Via Directa (os investimentos destas empresas nestas classes de ativos representam 91% em 2022, 88% em 2023 e 82% em 2024 do total de ativos sob gestão destas classes no Grupo Fidelidade). | 6.2. (RG) | 253 | Consultar tabela *Emissões totais – Grupo Fidelidade ($tCO_2e$).* |
| E1-4_16[115] | Percentagem da redução das emissões de GEE do âmbito 3 (em relação às emissões do ano base) | A redução percentual das emissões totais de GEE na categoria 3 foi de 11,94% comparando 2024 e o ano de *baseline* (2022). | 6.2. (RG) | 253 | Consultar tabela *Emissões totais – Grupo Fidelidade ($tCO_2e$).* |
| E1-4_17[115] | Valor de intensidade da redução das emissões de GEE do âmbito 3 | A intensidade das emissões de GEE de âmbito 3 por receita líquida do Grupo Fidelidade apresentou a seguinte evolução entre os anos de 2022 e 2024:<br>2022: 658,3 $tCO_2e$/Mn€<br>2023: 505,3 $tCO_2e$/Mn€<br>2024: 492,1 $tCO_2e$/Mn€<br>Redução percentual (2022-2024): -25,24% | 6.2. (RG) | 254 | Consultar tabela *Intensidade das emissões por receita líquida – Grupo Fidelidade ($tCO_2e$/Mn€).* |
| E1-4_18 | Explicação de como foi garantida a consistência das metas de redução de emissões de GEE com os limites do inventário de GEE | - | 4.2.6. (RG)<br>6.2. (RG) | 123;<br>285 | - |
| E1-4_19 | Divulgação do progresso passado feito no cumprimento da meta antes do ano base atual | Não aplicável. O ano de *baseline* (2022) corresponde ao momento em que foi iniciado o processo de cálculo das emissões e correspondentes iniciativas de redução. | - | - | - |

[115] O presente *datapoint*, por estar relacionado com a pegada de carbono que impacta o âmbito 3 que inclui tanto emissões das operações próprias e cadeia de abastecimento como da categoria 15 - de seguros e investimentos, é transversal ao Grupo, sendo aplicável aos segmentos de seguros, investimentos, operações próprias e cadeia de abastecimento. Contudo, não se aplica ao segmento de gestão de sinistros, dada a inexistência de uma metodologia definida a nível internacional.

| E1 | Alterações Climáticas | Informação CSRD | Seção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| E1-4_20 | Descrição de como foi garantido que o valor base é representativo em termos das atividades cobertas e influências de fatores externos | Os valores de *baseline*, calculados para o ano de 2022, refletem adequadamente a realidade operacional do Grupo Fidelidade, incluindo as operações internacionais. Os cálculos efetuados para os vários âmbitos e categorias procuraram incluir o maior número de empresas do Grupo possível, com base na disponibilidade de dados (para mais detalhe sobre a abrangência de empresas consideradas em cada âmbito e categoria consultar E1-6_12 e E1-6_13). É ainda de referir que desde o ano de *baseline* não ocorreu nenhuma alteração relevante no modelo de negócio do Grupo Fidelidade, nem qualquer fator significativo que justifique um ajustamento aos valores de referência (por exemplo, aquisições ou fusões de grande impacto). | - | - | - |
| E1-4_21 | Descrição de como o novo valor base afeta a nova meta, o seu cumprimento e a apresentação do progresso ao longo do tempo | Não aplicável. Os valores de *baseline* e as metas não sofreram alterações. | - | - | - |
| E1-4_22 | Meta de redução de emissões de GEE é baseada na ciência e compatível com a limitação do aquecimento global a 1,5 graus Celsius | - | 4.2.6. (RG)<br>6.2. (RG) | 123;<br>285 | - |
| E1-4_23 | Descrição dos *business levers* de descarbonização esperadas e respetivas contribuições quantitativas gerais para atingir a meta de redução de emissões de GEE | - | 6.2. (RG) | 286 | Para mais contexto sobre o *datapoint* consultar E1-1_03. |
| E1-4_24 | Uma gama diversificada de cenários climáticos foi considerada para detetar desenvolvimentos ambientais, sociais, tecnológicos, de mercado e políticas relevantes e determinar as *business levers* de descarbonização | O Grupo considera que os *business levers* de descarbonização identificadas para a redução das emissões de GEE das operações e cadeia de abastecimento manter-se-ão nos vários cenários relacionados com desenvolvimentos ao nível ambiental, societal, tecnológico, de mercado ou regulamentares. | - | - | Para mais informações sobre a metodologia para calcular as metas e *business levers*, consultar o E1-4_22. |
| E1-6_01 | Emissões brutas dos âmbitos 1, 2, 3 e emissões totais de gases com efeito de estufa – Emissões de GEE por âmbito | Consultar tabela *Emissões totais – Grupo Fidelidade ($tCO_2e$)* e *datapoints* E1-6_09 e E1-6_10. | 6.2. (RG) | 253 | - |
| E1-6_02 | Emissões brutas dos âmbitos 1, 2, 3 e emissões totais de gases com efeito de estufa – Controlo financeiro e operacional | Para o âmbito 1 consolidado (empresa-mãe e subsidiárias), consultar o *datapoint* E1-6_07.<br>Para o âmbito 2 consolidado (empresa-mãe e subsidiárias), consultar os *datapoints* E1-6_09 e E1-6_10.<br>Para o âmbito 1 consolidado (investidas, como associadas, *joint ventures* ou subsidiárias não consolidadas que não são totalmente consolidadas nas demonstrações financeiras do grupo de contabilidade consolidado), consultar o *datapoint* E1-6_07. De notar que o Grupo adotou o método de controlo operacional, em conformidade com as diretrizes do GHG Protocol, além de se alinhar à abordagem utilizada na consolidação das demonstrações financeiras. Assim, todas as empresas encontram-se devidamente consolidadas.<br>Para o âmbito 2 consolidado (investidas, como associadas, *joint ventures* ou subsidiárias não consolidadas que não são totalmente consolidadas nas demonstrações financeiras do grupo de contabilidade consolidado), consultar os *datapoints* E1-6_09 e E1-6_10. De notar que o Grupo adotou o método de controlo operacional, em conformidade com as diretrizes do GHG Protocol, além de se alinhar à abordagem utilizada na consolidação das demonstrações financeiras. Assim, todas as empresas encontram-se devidamente consolidadas. | - | - | - |
| E1-6_03 | Desagregação das emissões de GEE – por país, segmentos operacionais, atividade económica, subsidiária, categoria de GEE ou tipo de fonte | *Consultar tabelas Emissões totais ($tCO_2e$), em 2022, por âmbito e categoria, Emissões totais ($tCO_2e$), em 2022, por âmbito, categoria e empresa (Empresas em Portugal excl. Luz Saúde), Emissões totais ($tCO_2e$), em 2022, por âmbito, categoria e empresa (Empresas de serviços - Luz Saúde e Tenax), Emissões totais ($tCO_2e$), em 2022, por âmbito, categoria e empresa (Companhias de seguros-Internacional), Emissões totais ($tCO_2e$), em 2023, por âmbito e categoria, Emissões totais ($tCO_2e$), em 2023, por âmbito, categoria e empresa (Empresas em Portugal excl. Luz Saúde), Emissões totais ($tCO_2e$), em 2023, por âmbito, categoria e empresa (Empresas de serviços - Luz Saúde e Tenax), Emissões totais ($tCO_2e$), em 2023, por âmbito, categoria e empresa (Companhias de seguros-Internacional), Emissões totais ($tCO_2e$), em 2024, por âmbito e categoria, Emissões totais ($tCO_2e$), em 2024, por âmbito, categoria e empresa (Empresas em Portugal excl. Luz Saúde), Emissões totais ($tCO_2e$), em 2024, por âmbito, categoria e empresa (Empresas de serviços - Luz Saúde e Tenax), Emissões totais ($tCO_2e$), em 2024, por âmbito, categoria e empresa (Companhias de seguros-Internacional).* | 6.2. (RG) | 255-260 | - |

| E1 | Alterações Climáticas | Informação CSRD | Seção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| E1-6_04 | Emissões brutas dos âmbitos 1, 2, 3 e emissões totais de gases com efeito de estufa – Emissões de GEE do âmbito 3 (Protocolo GEE) | As emissões totais de GEE do Grupo Fidelidade no âmbito 3:<br>• Categoria 1 foram de 39.212 $tCO_2e$ no ano de 2022, 38.746 $tCO_2e$ no ano de 2023 e 39.186 $tCO_2e$ no ano de 2024, considerando as empresas em Portugal (excluindo Luz Saúde) e as operações internacionais.<br>• Categoria 3 foram de 6.319 $tCO_2e$ no ano de 2022, 4.738 $tCO_2e$ no ano de 2023 e 4.669 $tCO_2e$ no ano de 2024, considerando as empresas em Portugal e as operações internacionais na Bolívia, Cabo Verde, Peru e Tenax-UK.<br>• Categoria 5 foram de 169 $tCO_2e$ no ano de 2022, 216 $tCO_2e$ no ano de 2023 e 180 $tCO_2e$ no ano de 2024, considerando empresas em Portugal (excl. Luz Saúde) e as operações internacionais na Bolívia, Cabo Verde, Peru e Tenax-UK.<br>• Categoria 6 foram de 5.581 $tCO_2e$ no ano de 2022, 5.351 $tCO_2e$ no ano de 2023 e 4.589 $tCO_2e$ no ano de 2024, considerando as empresas em Portugal (excluindo Luz Saúde) e as operações internacionais.<br>• Categoria 7 foram de 2.177 $tCO_2e$ no ano de 2022, 2.177 $tCO_2e$ no ano de 2023 e 2.186 $tCO_2e$ no ano de 2024, considerando as empresas em Portugal (excluindo Luz Saúde) e as operações internacionais.<br>• Categoria 9 foram de 3.880 $tCO_2e$ no ano de 2022, 3.642 $tCO_2e$ no ano de 2023 e 3.521 $tCO_2e$ no ano de 2024, considerando-se a empresa Fidelidade em Portugal.<br>Devido à indisponibilidade de dados de qualidade, as informações referentes às categorias 2, 4 e 8 não são apresentadas.<br>As categorias 10, 11, 12, 13 e 14 não são aplicáveis ao Grupo Fidelidade, pelo que os valores não são reportados. | 6.2. (RG) | 253 | Consultar tabela *Emissões totais – Grupo Fidelidade ($tCO_2e$).* |
| E1-6_06[116] | Emissões brutas dos âmbitos 1, 2, 3 e emissões totais de gases com efeito de estufa – Emissões totais de GEE – cadeia de valor | As emissões totais de GEE no *upstream* da cadeia de valor, baseadas no método *location-based*, foram de 63.487 $tCO_2e$ no ano de 2022, 61.693 $tCO_2e$ no ano de 2023 e 61.160 $tCO_2e$ no ano de 2024.<br>As emissões totais de GEE no *upstream* da cadeia de valor, baseadas no método *market-based*, foram de 68.877 $tCO_2e$ no ano de 2022, 62.621 $tCO_2e$ no ano de 2023 e 61.330 $tCO_2e$ no ano de 2024.<br>Note-se que os âmbitos/categorias incluídas no *upstream* correspondem à definição providenciada pelo GHG Protocol, incluindo: âmbito 2 e âmbito 3 - categorias: 1, 3, 5, 6 e 7.<br>As emissões totais de GEE no segmento de Operações próprias e cadeia de abastecimento, foram de 7.557 $tCO_2e$ no ano de 2022, 7.791 $tCO_2e$ no ano de 2023 e 7.514 $tCO_2e$ no ano de 2024.<br>Note-se que foi considerado âmbito 1 correspondem à definição providenciada pelo GHG Protocol.<br>As emissões totais de GEE relativas a transporte, foram de 3.880 $tCO_2e$ no ano de 2022, 3.642 $tCO_2e$ no ano de 2023 e 3.521 $tCO_2e$ no ano de 2024.<br>Note-se que, em linha com a definição providenciada pelo GHG Protocol, foi considerada a categoria 9 do âmbito 3, sendo que a categoria 4 do âmbito 3 não foi considerada por inexistência de dados de qualidade.<br>As emissões totais de GEE de d*ownstream* da cadeia de valor foram de 1.294.986 $tCO_2e$ no ano de 2022, 1.100.871 $tCO_2e$ no ano de 2023 e 1.136.620 $tCO_2e$ no ano de 2024.<br>Note-se que foram consideradas as categorias 9 e 15 do âmbito 3, em linha com a definição providenciada pelo GHG Protocol. | 6.2. (RG) | 254 | Consultar tabela *Emissões totais (cadeia de valor) – Grupo Fidelidade ($tCO_2e$).* |
| E1-6_07 | Emissões brutas dos âmbitos 1, 2, 3 e emissões totais de gases com efeito de estufa – Emissões de GEE por âmbito - Emissões brutas do âmbito 1 | As emissões totais de GEE do Grupo Fidelidade do âmbito 1 foram de 7.557 $tCO_2e$ no ano de 2022, 7.791 $tCO_2e$ no ano de 2023 e 7.514 $tCO_2e$ no ano de 2024, tendo sido calculadas conforme o GHG Protocol. | 6.2. (RG) | 253 | Consultar tabela *Emissões totais – Grupo Fidelidade ($tCO_2e$).* |

[116] O presente *datapoint*, por estar relacionado com a pegada de carbono que impacta o âmbito 3 que inclui tanto emissões das operações próprias e cadeia de abastecimento como da categoria 15 - de seguros e investimentos, é transversal ao Grupo, sendo aplicável aos segmentos de seguros, investimentos, operações próprias e cadeia de abastecimento. Contudo, não se aplica ao segmento de gestão de sinistros, dada a inexistência de uma metodologia definida a nível internacional.

| E1 | Alterações Climáticas | Informação CSRD | Seção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| E1-6_09 | Emissões brutas de gases com efeito de estufa do âmbito 2, *location-based* | As emissões totais de GEE do Grupo Fidelidade no Âmbito 2, baseadas no método *location-based*, foram de 10.030 $tCO_2e$ no ano de 2022, 10.464 $tCO_2e$ no ano de 2023 e 10.349 $tCO_2e$ no ano de 2024, tendo sido calculadas conforme o GHG Protocol. Note-se que estes valores incluem a Luz Saúde. | 6.2. (RG) | 253 | Consultar tabela *Emissões totais – Grupo Fidelidade ($tCO_2e$).* |
| E1-6_10 | Emissões brutas de gases com efeito de estufa do âmbito 2, *market-based* | As emissões totais de GEE do Grupo Fidelidade no Âmbito 2, baseadas no método *market-based*, foram de 15.419 $tCO_2e$ no ano de 2022, 11.392 $tCO_2e$ no ano de 2023 e 10.519 $tCO_2e$ no ano de 2024, tendo sido calculadas conforme o GHG Protocol. Note-se que estes valores incluem a Luz Saúde. | 6.2. (RG) | 253 | Consultar tabela *Emissões totais – Grupo Fidelidade ($tCO_2e$).* |
| E1-6_11[117] | Emissões brutas dos âmbitos 1, 2, 3 e emissões totais de gases com efeito de estufa – Emissões de GEE por âmbito - Emissões brutas do âmbito 3 | As emissões totais de GEE do Grupo Fidelidade no âmbito 3 foram de 1.348.443 $tCO_2e$ no ano de 2022, 1.152.099 $tCO_2e$ no ano de 2023 e 1.187.431 $tCO_2e$ no ano de 2024, incluindo no âmbito 3 emissões das categorias 1, 3, 5, 6, 7, 9 e 15. No âmbito 3 - Categoria 1 considera as empresas em Portugal (excluindo Luz Saúde) e as operações internacionais. No âmbito 3 - Categoria 3 considera empresas em Portugal e as operações internacionais na Bolívia, Cabo Verde, Peru e Tenax-UK. No Âmbito 3 - Categoria 5 considera empresas em Portugal (excl. Luz Saúde) e as operações internacionais na Bolívia, Cabo Verde, Peru e Tenax-UK. No âmbito 3 - Categoria 6 considera as empresas em Portugal (excluindo Luz Saúde) e as operações internacionais. No âmbito 3 - Categoria 7 considera as empresas em Portugal (excluindo Luz Saúde) e as operações internacionais. No Âmbito 3 - Categoria 9 inclui-se a empresa Fidelidade em Portugal. No Âmbito 3 - Categoria 15 inclui-se os seguros dos ramos automóvel particulares e comercial em Portugal, nos investimentos imobiliários os ativos geridos pela Fidelidade Property e nos investimentos em ações cotadas e obrigações empresas as empresas Fidelidade, Fidelidade Assistência, Fidelidade Re, Multicare, Tenax e Via Directa (os investimentos destas empresas nestas classes de ativos representam 91% em 2022, 88% em 2023 e 82% em 2024 do total de ativos sob gestão destas classes no Grupo Fidelidade). | 6.2. (RG) | 253 | Consultar tabela *Emissões totais – Grupo Fidelidade ($tCO_2e$).* |
| E1-6_12[117] | Emissões totais de GEE *location-based* | As emissões totais de GEE do Grupo Fidelidade, baseadas no método *location-based*, foram de 1.366.030 $tCO_2e$ no ano de 2022, 1.170.355 $tCO_2e$ no ano de 2023 e 1.205.294 $tCO_2e$ no ano de 2024 incluindo no âmbito 3 emissões das categorias 1, 3, 5, 6, 7, 9 e 15. No âmbito 3 - Categoria 1 considera as empresas em Portugal (excluindo Luz Saúde) e as operações internacionais. No âmbito 3 - Categoria 3 considera empresas em Portugal e as operações internacionais na Bolívia, Cabo Verde, Peru e Tenax-UK. No Âmbito 3 - Categoria 5 considera empresas em Portugal (excl. Luz Saúde) e as operações internacionais na Bolívia, Cabo Verde, Peru e Tenax-UK. No âmbito 3 - Categoria 6 considera as empresas em Portugal (excluindo Luz Saúde) e as operações internacionais. No âmbito 3 - Categoria 7 considera as empresas em Portugal (excluindo Luz Saúde) e as operações internacionais. No Âmbito 3 - Categoria 9 inclui-se a empresa Fidelidade em Portugal. No Âmbito 3 - Categoria 15 inclui-se os seguros dos ramos automóvel particulares e comercial em Portugal, nos investimentos imobiliários os ativos geridos pela Fidelidade Property e nos investimentos em ações cotadas e obrigações empresas as empresas Fidelidade, Fidelidade Assistência, Fidelidade Re, Multicare, Tenax e Via Directa (os investimentos destas empresas nestas classes de ativos representam 91% em 2022, 88% em 2023 e 82% em 2024 do total de ativos sob gestão destas classes no Grupo Fidelidade). | 6.2. (RG) | 253 | Consultar tabela *Emissões totais – Grupo Fidelidade ($tCO_2e$).* |

[117] O presente *datapoint*, por estar relacionado com a pegada de carbono que impacta o âmbito 3 que inclui tanto emissões das operações próprias e cadeia de abastecimento como da categoria 15 - de seguros e investimentos, é transversal ao Grupo, sendo aplicável aos segmentos de seguros, investimentos, operações próprias e cadeia de abastecimento. Contudo, não se aplica ao segmento de gestão de sinistros, dada a inexistência de uma metodologia definida a nível internacional.

| E1 | Alterações Climáticas | Informação CSRD | Seção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| E1-6_13[118] | Emissões totais de GEE *market-based* | As emissões totais de GEE do Grupo Fidelidade, baseadas no método *market-based*, foram de 1.371.419 $tCO_2e$ no ano de 2022, 1.171.283 $tCO_2e$ no ano de 2023 e 1.205.464 $tCO_2e$ no ano de 2024 incluindo no âmbito 3 emissões das categorias 1, 3, 5, 6, 7, 9 e 15. No âmbito 3 - Categoria 1 considera as empresas em Portugal (excluindo Luz Saúde) e as operações internacionais. No âmbito 3 - Categoria 3 considera empresas em Portugal e as operações internacionais na Bolívia, Cabo Verde, Peru e Tenax-UK. No Âmbito 3 - Categoria 5 considera empresas em Portugal (excl. Luz Saúde) e as operações internacionais na Bolívia, Cabo Verde, Peru e Tenax-UK. No âmbito 3 - Categoria 6 considera as empresas em Portugal (excluindo Luz Saúde) e as operações internacionais. No âmbito 3 - Categoria 7 considera as empresas em Portugal (excluindo Luz Saúde) e as operações internacionais. No Âmbito 3 - Categoria 9 inclui-se a empresa Fidelidade em Portugal. No Âmbito 3 - Categoria 15 inclui-se os seguros dos ramos automóvel particulares e comercial em Portugal, nos investimentos imobiliários os ativos geridos pela Fidelidade Property e nos investimentos em ações cotadas e obrigações empresas as empresas Fidelidade, Fidelidade Assistência, Fidelidade Re, Multicare, Tenax e Via Directa (os investimentos destas empresas nestas classes de ativos representam 91% em 2022, 88% em 2023 e 82% em 2024 do total de ativos sob gestão destas classes no Grupo Fidelidade). | 6.2. (RG) | 253 | Consultar tabela *Emissões totais – Grupo Fidelidade ($tCO_2e$).* |
| E1-6_14 | Divulgação das alterações significativas na definição do que constitui a empresa responsável pelo reporte e a sua cadeia de valor, explicando os seus efeitos na comparabilidade ano a ano das emissões de GEE reportadas. | Não existem alterações significativas no modelo de negócio do Grupo nem na cadeia de valor ao longo dos anos 2022 a 2024 para os quais estão a ser reportados valores das emissões de GEE, pelo que não existem impactos a nível de comparabilidade nestes anos. | - | - | - |
| E1-6_15 | Divulgação das metodologias, pressupostos significativos e fatores de emissões utilizados para calcular ou medir as emissões de GEE | - | 4.2.6. (RG) 6.2. (RG); 6.6. (RG) | 123; 286; 368-391 | Para mais detalhes, consultar tabelas em *Fatores de emissão: Operações Próprias e Cadeia de Abastecimento.* |
| E1-6_16 | Divulgação dos efeitos de eventos significativos e alterações nas circunstâncias (relevantes para as suas emissões de GEE) que ocorrem entre as datas de relato das entidades da sua cadeia de valor e a data das demonstrações financeiras de propósito geral da empresa | Não existem eventos significativos que impactem as emissões de GEE do Grupo Fidelidade ao longo dos anos 2022 a 2024 para os quais estão a ser reportados valores das emissões de GEE. | - | - | - |
| E1-6_18 | Percentagem de instrumentos contratuais, emissões de GEE do âmbito 2 | No que se refere aos contratos de fornecimento de energia, no Grupo Fidelidade, a eletricidade utilizada é adquirida da rede elétrica sem instrumentos contratuais específicos. A exceção ocorre em Portugal e Espanha, onde há contratos específicos para o fornecimento de energia proveniente de fontes renováveis.<br>Em Portugal, a partir de junho de 2024, foi formalizado um contrato para o fornecimento de energia verde, abrangendo a maioria das empresas do Grupo Fidelidade em Portugal Continental. Esse contrato representa 68,73% do consumo energético do Grupo no país, excluindo operações Veterinário Sobre Rodas, Obedientbenefit e Luz Saúde.<br>Adicionalmente, em 2023, foi celebrado um contrato com a GALP, garantindo que toda a energia utilizada pela frota elétrica em Portugal Continental seja 100% renovável, com exceção das empresas mencionadas anteriormente.<br>Em Espanha, a percentagem de energia renovável nos edifícios foi de 95,95% em 2022, 72,8% em 2023, e 86,5% em 2024. | - | - | - |
| E1-6_19 | Divulgação dos tipos de instrumentos contratuais, emissões de GEE do âmbito 2 | Consultar o *datapoint* E1-6_18. | - | - | - |
| E1-6_21 | Percentagem de instrumentos contratuais utilizados para venda e compra de energia com atributos sobre a geração de energia em relação às emissões de GEE do âmbito 2 | Consultar o *datapooint* E1-6_18. | - | - | - |
| E1-6_22 | Percentagem de instrumentos contratuais utilizados para venda e compra de reivindicações de atributos de energia não agregados em relação às emissões de GEE do âmbito 2 | Consultar o *datapoint* E1-6_18. | - | - | - |
| E1-6_23 | Divulgação dos tipos de instrumentos contratuais utilizados para venda e compra de energia com atributos sobre a geração de energia ou para reivindicações de atributos de energia não agregados | Consultar o *datapoint* E1-6_18. | - | - | - |

[118] O presente *datapoint*, por estar relacionado com a pegada de carbono que impacta o âmbito 3 que inclui tanto emissões das operações próprias e cadeia de abastecimento como da categoria 15 - de seguros e investimentos, é transversal ao Grupo, sendo aplicável aos segmentos de seguros, investimentos, operações próprias e cadeia de abastecimento. Contudo, não se aplica ao segmento de gestão de sinistros, dada a inexistência de uma metodologia definida a nível internacional.

| E1 | Alterações Climáticas | Informação CSRD | Seção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| E1-6_25[119] | Percentagem de emissões de GEE do âmbito 3 calculadas com dados primários | Em 2022, as emissões totais do âmbito 3 com dados primários foram de 859.324 $tCO_2e$, enquanto as emissões totais do âmbito 3 atingiram 1.348.443 $tCO_2e$. A percentagem de dados primários para as emissões do âmbito 3 foi de 63,7%. Em 2023, as emissões totais do âmbito 3 com dados primários foram de 728.644 $tCO_2e$, e as emissões totais do âmbito 3 foram de 1.152.099 $tCO_2e$, com uma percentagem de dados primários de 63,2%. Em 2024, as emissões totais do âmbito 3 com dados primários ascenderam a 746.838 $tCO_2e$, e as emissões totais do âmbito 3 chegaram a 1.187.431 $tCO_2e$, com uma percentagem de dados primários de 62,9%. | - | - | - |
| E1-6_26 | Divulgação das razões pelas quais a categoria de emissões de GEE do âmbito 3 foi excluída | As categorias do âmbito 3 para as quais não foram calculadas emissões de GEE são as seguintes: 2, 4, 8, 10, 11, 12, 13 e 14. No caso das categorias 10, 11, 12, 13 e 14 estas não são aplicáveis ao Grupo Fidelidade pela atividades de negócio que existem no mesmo. Já no que diz respeito às categorias 2, 4 e 8 as emissões GEE não foram calculadas por não ter sido possível recolher dados de qualidade, algo que o Grupo irá procurar melhorar nos próximos reportes. | - | - | - |
| E1-6_27 | Lista de categorias de emissões de GEE do âmbito 3 incluídas no inventário | As categorias incluídas no cálculo das emissões de GEE do âmbito 3 são: 1, 3, 5, 6, 7, 9 e 15. No âmbito 3 - Categoria 1 considera as empresas em Portugal (excluindo Luz Saúde) e as operações internacionais. No âmbito 3 - Categoria 3 considera empresas em Portugal e as operações internacionais na Bolívia, Cabo Verde, Peru e Tenax-UK. No Âmbito 3 - Categoria 5 considera empresas em Portugal (excl. Luz Saúde) e as operações internacionais na Bolívia, Cabo Verde, Peru e Tenax-UK. No âmbito 3 - Categoria 6 considera as empresas em Portugal (excluindo Luz Saúde) e as operações internacionais. No âmbito 3 - Categoria 7 considera as empresas em Portugal (excluindo Luz Saúde) e as operações internacionais. No Âmbito 3 - Categoria 9 inclui-se a empresa Fidelidade em Portugal. No Âmbito 3 - Categoria 15 inclui-se os seguros dos ramos automóvel particulares e comercial em Portugal, nos investimentos imobiliários os ativos geridos pela Fidelidade Property e nos investimentos em ações cotadas e obrigações empresas as empresas Fidelidade, Fidelidade Assistência, Fidelidade Re, Multicare, Tenax e Via Directa (os investimentos destas empresas nestas classes de ativos representam 91% em 2022, 88% em 2023 e 82% em 2024 do total de ativos sob gestão destas classes no Grupo Fidelidade). | - | - | - |
| E1-6_29 | Divulgação das fronteiras de reporte consideradas e métodos de cálculo para estimar as emissões de GEE do âmbito 3 | As emissões calculadas espelham as empresas presentes nas demonstrações financeiras do Grupo Fidelidade e seguem o método do controlo operacional descrito no GHG Protocol. No caso dos âmbitos 1 e 2 são calculadas as emissões de GEE de todas as empresas do Grupo Fidelidade. No caso do âmbito 3 - Categoria 3 consideram-se as empresas em Portugal e as operações internacionais na Bolívia, Cabo Verde, Peru e Tenax-UK. No Âmbito 3 - Categoria 5 consideram-se as empresas em Portugal (excl. Luz Saúde) e as operações internacionais na Bolívia, Cabo Verde, Peru e Tenax-UK. No âmbito 3 - Categoria 6 consideram-se as empresas em Portugal (excluindo Luz Saúde) e as operações internacionais. No âmbito 3 - Categoria 7 considera as empresas em Portugal (excluindo Luz Saúde) e as operações internacionais. No Âmbito 3 - Categoria 9 inclui-se a empresa Fidelidade em Portugal. | - | - | - |
| E1-6_30[119] | Intensidade das emissões de GEE, baseada na localização (total de GEE por receita líquida) | Consultar o *datapoint* E1-4_05. | - | - | - |
| E1-6_31[119] | Intensidade das emissões de GEE, baseada no mercado (total de GEE por receita líquida) | Consultar o *datapoint* E1-4_05. | - | - | - |
| E1-6_32 | Divulgação da reconciliação para as demonstrações financeiras da receita líquida utilizada para o cálculo da intensidade das emissões de GEE | Consultar o *datapoint* E1-6_34. | - | - | - |

[119] O presente *datapoint*, por estar relacionado com a pegada de carbono que impacta o âmbito 3 que inclui tanto emissões das operações próprias e cadeia de abastecimento como da categoria 15 - de seguros e investimentos, é transversal ao Grupo, sendo aplicável aos segmentos de seguros, investimentos, operações próprias e cadeia de abastecimento. Contudo, não se aplica ao segmento de gestão de sinistros, dada a inexistência de uma metodologia definida a nível internacional.

| E1 | Alterações Climáticas | Informação CSRD | Seção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| E1-6_33[120] | Receita líquida | A receita líquida do Grupo Fidelidade consolidado foi:<br>- 2022: 2.048.466.403€<br>- 2023: 2.280.053.357€<br>- 2024: 2.494.628.650€<br>A receita líquida é calculada segundo a seguinte fórmula: Receita de contratos de seguro - Custos de aquisição + Comissões de contratos de resseguro - Despesas com contratos de resseguro. | - | - | - |
| E1-6_34[120] | Receita líquida utilizada para calcular a intensidade das emissões de GEE | A receita líquida utilizada para cada ano para o cálculo da intensidade de emissões de GEE corresponde aos valores reportados no *datapoint* E1-6_33. | - | - | - |
| E1-6_35[120] | Receita líquida não utilizada para calcular a intensidade das emissões de GEE | Não é utilizado qualquer outro valor de receita líquida para além daquele que é reportado no *datapoint* E1-6_33 e utilizado para o cálculo da intensidade de emissões de GEE. | - | - | - |
| E1-8_02 | Tipo de esquema interno de preços de carbono | - | 4.2.6. (RG) | 128 | - |
| E1-8_03 | Descrição do âmbito específico de aplicação do esquema de preços de carbono | - | 4.2.6. (RG) | 128 | - |
| E1-8_04 | Preço do carbono aplicado por cada tonelada métrica de emissão de gases com efeito de estufa | - | 4.2.6. (RG) | 128 | - |
| E1-8_05 | Descrição dos pressupostos críticos considerados para determinar o preço do carbono aplicado | - | 4.2.6. (RG) | 128 | - |

[120] O presente *datapoint*, por estar relacionado com a pegada de carbono que impacta o âmbito 3 que inclui tanto emissões das operações próprias e cadeia de abastecimento como da categoria 15 - de seguros e investimentos, é transversal ao Grupo, sendo aplicável aos segmentos de seguros, investimentos, operações próprias e cadeia de abastecimento. Contudo, não se aplica ao segmento de gestão de sinistros, dada a inexistência de uma metodologia definida a nível internacional.

## 6.3. Informações sociais

A sustentabilidade nas práticas sociais é um eixo central da estratégia ESG do Grupo Fidelidade. Nesta secção, é explorada a relevância do pilar **Social**, bem como os requisitos de **divulgação do ESRS associados**. Serão também apresentadas as principais **políticas, iniciativas e indicadores** que revelam a resposta do Grupo aos desafios sociais e ao compromisso na criação de impacto.

### Colaboradores

## Política de Diversidade, Equidade, Igualdade E Sentido De Pertença

O Grupo Fidelidade compromete-se com a promoção e manutenção de uma Organização assente na Diversidade das suas pessoas, na Equidade e na Inclusão ativa, potenciando um sentido de Pertença. Nesse sentido, a Política de DEIP – aplicável aos colaboradores das empresas que integram o Grupo Fidelidade em Portugal, com exceção do Grupo Luz Saúde – define as diretrizes que orientam a atuação do Grupo nesta matéria.

No caso das empresas do Grupo presentes noutras geografias que não Portugal, os princípios vertidos na presente política são também aplicáveis enquanto orientações. As mesmas devem desenvolver, adicionalmente, políticas e programas específicos, em conformidade com a sua legislação e cultura locais, alinhados com as orientações da presente política, até ao final de 2025.

Todas as pessoas do Grupo, sejam internas ou subcontratadas, parceiras ou entidades fornecedoras devem conhecer, estar comprometidas e agir de acordo com as diretrizes definidas nesta política. Para isso, a política é divulgada na intranet aos colaboradores das empresas do Grupo Fidelidade em Portugal e publicamente no sítio de internet das referidas empresas, sempre que exista.

#### Responsável

Preparação: Direção de Pessoas e Organização com o contributo da Direção de Assuntos Jurídicos e Direção de Sustentabilidade

Revisão: Direção de Pessoas e Organização, com o contributo da Direção Geral de Assuntos Corporativos e da Direção de Sustentabilidade

Aprovação: Comissão Executiva

#### Outras partes envolvidas

Não aplicável

## Código de Ética e Conduta

O Código de Ética e Conduta do Grupo Fidelidade, juntamente com a missão e valores, fornece orientações para garantir que tudo o que é feito no seu dia-a-dia se pauta por elevados padrões de integridade ética e conduta profissional, sempre em conformidade com a Lei, de modo a assegurar a reputação do Grupo como um parceiro de negócios confiável. O Código de Ética e Conduta orienta as ações e decisões do Grupo, refletindo, assim, o posicionamento e a atitude esperados de todos os colaboradores do Grupo Fidelidade.

Assim, os princípios, deveres e regras aplicam-se a todos os colaboradores do Grupo Fidelidade em Portugal, com exclusão dos que integram o Grupo Luz Saúde, independentemente do vínculo ou posição hierárquica que ocupem, devendo por todos ser observados, tanto nas suas relações recíprocas, como nas relações que, enquanto colaboradores do Grupo Fidelidade, estabelecem com todos os *stakeholders*. As empresas do Grupo Fidelidade presentes noutras geografias, integram os princípios, deveres e regras deste Código nos seus próprios Códigos de Conduta, com as adaptações que sejam devidas em face das exigências legais e normativas da respetiva jurisdição.

O Código de Ética e Conduta é divulgado na intranet aos Colaboradores das Empresas do Grupo Fidelidade em Portugal e publicamente no sítio de internet das referidas empresas, sempre que exista.

#### Responsável

Preparação: Direção de *Compliance*

Revisão: Direção Geral de Assuntos Corporativos

Parecer: Órgão de fiscalização

Aprovação final: Comissão Executiva

### Outras partes envolvidas

Não aplicável

## Política de Remuneração dos Colaboradores do Grupo

A Política de Remuneração dos Colaboradores do Grupo Fidelidade em Portugal tem como objetivo:

- Estabelecer o conjunto de princípios e procedimentos destinados a fixar os critérios, a periodicidade e os responsáveis pela avaliação do desempenho dos colaboradores das empresas do Grupo Fidelidade em Portugal, bem como a forma, a estrutura e as condições de pagamento da remuneração a esses Colaboradores, incluindo a decorrente do processo de avaliação de desempenho;
- Garantir a consistência com uma gestão e controlo de riscos eficaz que evite uma excessiva exposição ao risco, que evite potenciais conflitos de interesses e que seja coerente com os objetivos, valores e interesses a longo prazo das empresas do Grupo, designadamente com as perspetivas de crescimento e rendibilidade sustentáveis e a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários;
- Identificar e comunicar os processos de aprovação formal, divulgação e avaliação da política, bem como identificar os intervenientes nestes processos e as respetivas responsabilidades;
- Identificar os critérios considerados na construção do pacote retributivo total, alinhado com as tendências de mercado, em particular com os *peers* do Grupo Fidelidade em Portugal;
- Descrever a composição do pacote retributivo total, constituído por uma componente fixa ajustada às funções e responsabilidades de cada Colaborador e uma componente variável, condicionada pelo desempenho individual e organizacional, de acordo com o cumprimento de objetivos concretos e alinhados com a estratégia do Grupo;
- Identificar os critérios que permitem garantir o equilíbrio das componentes do pacote retributivo total, nomeadamente a adequada proporção entre a remuneração fixa e a remuneração variável;
- Identificar os critérios de enquadramento dos Colaboradores nas estruturas retributivas internas do Grupo Fidelidade em Portugal, nomeadamente o processo de enquadramento dos Colaboradores nas bandas salariais internamente definidas;
- Identificar as regras aplicáveis aos processos de progressão salarial e promoção salarial;
- Dar cumprimento às obrigações legais e regulamentares que resultam do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, do artigo 275.º do Regulamento Delegado 2015/35, de 10 de outubro de 2014, e da Norma Regulamentar n.º 4/2022, de 26 de abril, emitida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"), bem como outras disposições legais ou normativas que sejam aplicáveis.

Esta política é aplicada a todos os colaboradores que tenham contrato de trabalho por tempo indeterminado celebrado e em vigor com alguma das Empresas do Grupo Fidelidade em Portugal, salvo no que toca à remuneração que lhes possa ser devida como contrapartida do exercício de funções de administração em alguma dessas empresas. Aos membros dos órgãos de administração e fiscalização é aplicável uma Política de Remunerações específica. As empresas consideradas como empresas do Grupo Fidelidade em Portugal para efeitos de aplicação da presente política são as empresas de seguros e resseguros que sejam filiais da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. em Portugal, bem como as empresas não seguradoras ou resseguradoras que sejam filiais da mesma em Portugal, salvo as empresas que integram o Grupo Luz Saúde, e que pretendam aplicar a presente política aos seus Colaboradores. Na presente data, as filiais do Grupo Fidelidade às quais se aplica esta política são as seguintes: Via Directa – Companhia de Seguros, S.A.; Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A.; Multicare – Seguros de Saúde, S.A.; Fidelidade – Property Europe, S.A.; Fidelidade – Serviços de Assistência, S.A.; Fidelidade – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.; CARES – Assistência e Reparações, S.A.; CETRA – Centro Técnico de Reparação Automóvel, S.A.; GEP – Gestão de Peritagens, S.A.; EAPS – Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A.; FID I&D, S.A.; Serfun Portugal, SGPS, S.A. Clínica Fisiátrica das Antas, Lda.

No âmbito do Grupo, a presente Política pretende garantir uma coerência global das políticas de remuneração, assegurando que todas as empresas do Grupo Fidelidade cumprem os requisitos legais que lhes são aplicáveis e gerem os riscos relevantes a nível do Grupo relacionados com questões de remuneração.

Nesse sentido, a presente política é divulgada na *intranet* aos Colaboradores das Empresas do Grupo Fidelidade em Portugal e publicamente no sítio de internet das referidas empresas, sempre que exista.

Construir um ambiente de referência para a promoção da aceitação e do respeito pela individualidade: como Grupo, tem a responsabilidade de desenvolver e implementar processos que contribuam ativamente para que qualquer pessoa, independentemente da sua origem cultural, social e étnica, religião, ideologia, orientação política ou sexual, género, idade, deficiência, caraterísticas físicas, estilo pessoal ou nacionalidade, se sinta aceite e respeitada na sua individualidade. Tem como objetivo promover um espaço físico e emocionalmente seguro, através da procura e implementação de soluções inclusivas que se materializem em comportamentos concretos, transversais e tangíveis.

- Não tolerar o preconceito, a discriminação e o assédio: é dever de cada Pessoa do Grupo respeitar a dignidade e os direitos humanos de todas as outras pessoas, adotando uma postura correta e de absoluto respeito pela lei e pelas normas internas em vigor. Contribuí para o desenvolvimento das suas pessoas procurando ter por base a igualdade de oportunidades, estimular o desenvolvimento do conhecimento e ainda promover um bom ambiente de trabalho, livre de discriminação e assédio, assente no respeito mútuo e entreajuda. Compromete-se, ainda, a promover o uso de uma linguagem inclusiva, que respeite a individualidade de cada pessoa, e que não reflita qualquer tipo de preconceito e discriminação.
- Promover uma liderança cada vez mais inspiradora e promotora da Diversidade, Equidade, Inclusão e Sentido de Pertença: Todas as pessoas que gerem equipas devem procurar transmitir, junto das 8 mesmas, os princípios da Diversidade, Equidade, Inclusão e Sentido de Pertença, através do seu exemplo. É da sua responsabilidade assegurar que os princípios e valores desta política são efetivamente aplicados na organização promovendo uma cultura diversa, equitativa e inclusiva.
- Promover processos de recrutamento inclusivos: está comprometida em promover a igualdade de oportunidades em equipas globais e diversas. Assim, quer continuar a i) promover a contratação ou mobilidade interna de mulheres para funções de responsabilidade e liderança; ii) promover a contratação de pessoas com necessidades especiais, seja de que natureza for, e apoiar as equipas na sua plena integração, procurando um ambiente adaptado às necessidades de cada pessoa; iii) promover igualdade de oportunidades nos processos de contratação e mobilidade interna (nacional ou internacional), que atenda às qualificações e competências das pessoas independentemente do seu contexto social e origem. Pretende que o Grupo Fidelidade seja constituído por pessoas que incorporem na organização diferentes perspetivas de análise de problemas e de criação de soluções, a partir das suas experiências profissionais, pessoais, sociais e culturais.
- Promover igualdade de oportunidades de crescimento e desenvolvimento dentro do Grupo: acompanhando um processo de recrutamento inclusivo, com o propósito de que todas as pessoas independentemente do seu género, identidade de género, orientação sexual, etnia, religião, território de origem, cultura, língua, nacionalidade, naturalidade, ascendência, idade, orientação política ou ideológica, meio social, estado civil, situação familiar, situação económica, estado de saúde, deficiência e estilo pessoal, tenham acesso, em condições de igualdade, à integração, ao desenvolvimento do seu trabalho e ao seu desenvolvimento dentro do Grupo.
- Promover a equidade salarial: o Grupo Fidelidade está comprometido em avaliar, monitorizar e eliminar todas as situações de eventual discriminação e desigualdade remuneratória injustificadas, nomeadamente em razão do género, nos termos da legislação em cada momento em vigor, relativa à promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens.
- Promover comportamentos que, juntamente com o sentido de pertença à organização, potenciem o sentido de bem-estar físico e mental: o sentido de pertença fomenta relações interpessoais positivas, reduz o stress e a ansiedade e aumenta a satisfação global das pessoas. Assim, continuaremos a mitigar riscos psicossociais, promovendo, igualmente, iniciativas que melhorem o bem-estar das pessoas, a saúde, e a fomentar o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional.

### Responsável

Preparação: Direção de Pessoas e Organização com o apoio dos órgãos de estrutura que integram a Direção Geral de Assuntos Corporativos

Revisão: Direção de Pessoas e Organização com o apoio dos órgãos de estrutura que integram a DGAC e da Direção de Gestão de Risco

Aprovação: Comissão Executiva

### Outras partes envolvidas

Não aplicável

# Programas e iniciativas no âmbito da sustentabilidade

## Recrutamento inclusivo de pessoas em 2024

Esta iniciativa foi criada no âmbito da Politica DEIP e do Programa DEIP, para cumprir quotas obrigatórias de inclusão de pessoas e foi aplicada ao Grupo Fidelidade Portugal. O objetivo passa por recrutar 5 pessoas com índice de incapacidade superior a 60% ao longo do ano de 2024.

O *target* foi apurado apenas no final do ano e não foram identificadas quaisquer alterações nas metas e métricas correspondentes ou metodologias de medição subjacentes, pressupostos significativos, limitações, fontes e processos adotados para recolher dados.

O progresso está em linha com a meta inicialmente prevista.

| Meta Mensurável | Natureza do alvo | Valor base | Ano base | Metodologias utilizadas e pressupostos (racional utilizado) | Meta relacionada com questões ambientais | Divulgação sobre se e como estiveram os *stakeholders* envolvidos |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Nº pessoas recrutadas durante o ano, com incapacidade >=60% (5 recrutamentos). | 5 recrutamentos | 1 | 2023 | Nº pessoas recrutadas durante o ano, com incapacidade >=60%. | Não Aplicável | Politica DEIP aprovada em CE |

## *Gender pay gap* do Grupo Fidelidade no Mundo

O Grupo Fidelidade pretende assegurar um *Gender Pay Gap* inferior a 5%. Esta meta surge do compromisso com o Programa DEIP criado pelo Grupo, com a CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego), com a ACT (Autoridade para as Condições do Trabalho), com a *Pay transparency* EU, entre outros. O objetivo passa por fazer cumprir a meta dentro do período da política DEIP (2023 – 2025).

O *target* é apurado mensalmente para o Grupo Fidelidade Portugal e anualmente para o Grupo Fidelidade Mundo. Não foram identificadas quaisquer alterações nas metas e métricas correspondentes ou metodologias de medição subjacentes, pressupostos significativos, limitações, fontes e processos adotados para recolher dados.

O progresso está em linha com a meta inicialmente prevista.

| Meta Mensurável | Natureza do alvo | Valor base | Ano base | Metodologias utilizadas e pressupostos (racional utilizado) | Meta relacionada com questões ambientais | Divulgação sobre se e como estiveram os *stakeholders* envolvidos |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Gender Pay Gap no Grupo Fidelidade Mundo e no Grupo Fidelidade Portugal deverá ser inferior a 5% | < = 5,0% | < 5% | 2022 | CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego), ACT (Autoridade para as Condições do Trabalho), *Pay transparency* EU, entre outros | Não Aplicável | *Target* definido na Politica DEIP aprovada em CE |

## Colaboradores do Grupo Fidelidade Portugal com Plano de Desenvolvimento Pessoal (Compromisso FIDME)

No âmbito do Modelo de Gestão de Talento FYOUTURE e do módulo de desenvolvimento (análise de competências), o Grupo Fidelidade Portugal assume o compromisso de apoiar e dinamizar a criação de um Plano de Desenvolvimento Pessoal para os seus colaboradores – Compromisso FIDME. O objetivo passa por fazer cumprir a meta até 2025.

O target é apurado apenas no final de cada ano e não foram identificadas quaisquer alterações nas metas e métricas correspondentes ou metodologias de medição subjacentes, pressupostos significativos, limitações, fontes e processos adotados para recolher dados.

O progresso está em linha com a meta inicialmente prevista.

| Meta Mensurável | Natureza do alvo | Valor base | Ano base | Metodologias utilizadas e pressupostos (racional utilizado) | Meta relacionada com questões ambientais | Divulgação sobre se e como estiveram os *stakeholders* envolvidos |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 60% colaboradores com Programa de Desenvolvimento (FIDME) até 2025 | > = 60% | 32% | 2022 | Nº Colaboradores ativos com FIDME preenchido (ano)/Nº Colaboradores ativos (ano) | Não Aplicável | *Target* definido pela Direção de Pessoas e Organização, no âmbito da aplicação do modelo de Gestão de Talento FYOUTURE |

## Colaboradores elegíveis cobertos pelo Programa de *Onboarding*

Esta iniciativa foi criada no âmbito dos mecanismo de acolhimento e integração de novos colaboradores. Garante a entrega de conteúdos formativos obrigatórios (Ex.: Código Conduta, RGPD, RJDS) a todos os colaboradores que integram o Grupo Fidelidade Portugal até 2025.

O target é apurado apenas no final de cada ano e não foram identificadas quaisquer alterações nas metas e métricas correspondentes ou metodologias de medição subjacentes, pressupostos significativos, limitações, fontes e processos adotados para recolher dados.

O progresso está em linha com a meta inicialmente prevista.

| Meta Mensurável | Natureza do alvo | Valor base | Ano base | Metodologias utilizadas e pressupostos (racional utilizado) | Meta relacionada com questões ambientais | Divulgação sobre se e como estiveram os *stakeholders* envolvidos |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 100% dos colaboradores que integram o Grupo Fidelidade Portugal em cada ano, até 2025 | 100% | 89% | 2022 | Nº participantes *onboarding* (ano)/Nº de novos colaboradores (ano) | Não Aplicável | *Target* definido pela Direção de Pessoas e Organização |

## Taxa de Mobilidade

Para fazer cumprir os Objetivos de Performance Individuais de Líderes e dar voz ao Comité de Pessoas do Grupo Fidelidade Portugal, foi criada a métrica para avaliar a taxa de mobilidade dos colaboradores dentro do Grupo Fidelidade Portugal. O objetivo passa por aumentar a taxa de mobilidade dos colaboradores além dos 12% num período de 3 anos considerado entre 2023 e 2025.

O *target* é apurado mensalmente para o Grupo Fidelidade Portugal e anualmente para o Grupo Fidelidade Mundo. Não foram identificadas quaisquer alterações nas metas e métricas correspondentes ou metodologias de medição subjacentes, pressupostos significativos, limitações, fontes e processos adotados para recolher dados.

O progresso está em linha com a meta inicialmente prevista.

| Meta Mensurável | Natureza do alvo | Valor base | Ano base | Metodologias utilizadas e pressupostos (racional utilizado) | Meta relacionada com questões ambientais | Divulgação sobre se e como estiveram os *stakeholders* envolvidos |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Mobilidades no Grupo Fidelidade Portugal deverá ser no mínimo 12% | > =12% | 12% | 2023 | Evolução história de valores do Grupo Fidelidade Portugal e valores de *benchmark* do Setor Segurador Nacional | Não Aplicável | *Target* definido no Comité de Pessoas |

## *Trust Index (worldwide)*

No âmbito do Programa DEIP e Bem-estar, a Fidelidade tem investido na avaliação do seu clima organizacional e uma das métricas consideradas é o Trust Index. O objetivo passa por disponibilizar aos colaboradores uma média de 60 questões que permitem avaliar anualmente o nível de confiança. No ano de 2024 foi mais uma vez realizado o inquérito.

O *target* é monitorizado no final de cada ano através do *survey* anual e não foram identificadas quaisquer alterações nas metas e métricas correspondentes ou metodologias de medição subjacentes, pressupostos significativos, limitações, fontes e processos adotados para recolher dados.

O progresso está em linha com a meta inicialmente prevista.

| Meta Mensurável | Natureza do alvo | Valor base | Ano base | Metodologias utilizadas e pressupostos (racional utilizado) | Meta relacionada com questões ambientais | Divulgação sobre se e como estiveram os *stakeholders* envolvidos |
|---|---|---|---|---|---|---|
| O target deverá ser >= 65% | > 65% de *Trust Index* | 69% | 2022 | Metodologia *Great Place To Work* | Não Aplicável | *Target* definido no Comité de Pessoas e na CE |

### *Wellbeing Index GPTW (Worldwide)*

No âmbito do Programa Bem-estar, a Fidelidade tem investido na avaliação do seu clima organizacional e uma das métricas consideradas é o *Wellbeing Index*. O objetivo passa por disponibilizar aos colaboradores uma média de 40 questões que permitem avaliar anualmente o nível de bem-estar. No ano de 2024 foi mais uma vez realizado o inquérito.

O *target* é monitorizado no final de cada ano através do *survey* anual e não foram identificadas quaisquer alterações nas metas e métricas correspondentes ou metodologias de medição subjacentes, pressupostos significativos, limitações, fontes e processos adotados para recolher dados.

O progresso está em linha com a meta inicialmente prevista.

| Meta Mensurável | Natureza do alvo | Valor base | Ano base | Metodologias utilizadas e pressupostos (racional utilizado) | Meta relacionada com questões ambientais | Divulgação sobre se e como estiveram os *stakeholders* envolvidos |
|---|---|---|---|---|---|---|
| O target deverá ser >= 65% | > 65% de *Wellbeing Index* | 67% | 2022 | Metodologia *Great Place To Work* | Não Aplicável | Não Aplicável |

### Taxa de rotatividade

O Comité de Pessoas do Grupo Fidelidade Portugal e as iniciativas resultantes das Reuniões de Comissão Executiva da Fidelidade decidiram implementar uma métrica para aferir a percentagem de rotatividade de colaboradores dentro do Grupo Fidelidade Portugal. O objetivo passa por analisar esta métrica num período de 3 anos considerado entre 2023 e 2025.

O *target* é apurado mensalmente para o Grupo Fidelidade Portugal e anualmente para o Grupo Fidelidade Mundo. Não foram identificadas quaisquer alterações nas metas e métricas correspondentes ou metodologias de medição subjacentes, pressupostos significativos, limitações, fontes e processos adotados para recolher dados.

O progresso está em linha com a meta inicialmente prevista.

| Meta Mensurável | Natureza do alvo | Valor base | Ano base | Metodologias utilizadas e pressupostos (racional utilizado) | Meta relacionada com questões ambientais | Divulgação sobre se e como estiveram os *stakeholders* envolvidos |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Taxa de rotatividade em Portugal deverá ser inferior a 3,8% | < = 3,8% | 3,8% | 2022 | Evolução história de valores do Grupo Fidelidade Portugal desde 2015 e valores de *benchmark* do Setor Segurador Nacional | Não Aplicável | *Target* definido no Comité de Pessoas e na CE |

## Formação profissional contínua do Grupo Fidelidade (PT)

Pela obrigatoriedade legal ao abrigo do Código do trabalho. Artigos 130.º a 134.º do Código do Trabalho (Lei n.º 7/2009) e como resultado do Modelo de Gestão de Talento FYOUTURE na identificação de necessidades de formação e desenvolvimento foi definida uma métrica que contabiliza o total anual de horas de formação profissional dos colaboradores do Grupo Fidelidade Portugal. O objetivo passa por analisar o índice em 2025.

O *target* é apurado apenas no final de cada ano e não foram identificadas quaisquer alterações nas metas e métricas correspondentes ou metodologias de medição subjacentes, pressupostos significativos, limitações, fontes e processos adotados para recolher dados.

O progresso está em linha com a meta inicialmente prevista.

| Meta Mensurável | Natureza do alvo | Valor base | Ano base | Metodologias utilizadas e pressupostos (racional utilizado) | Meta relacionada com questões ambientais | Divulgação sobre se e como estiveram os *stakeholders* envolvidos |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Contabilização anual de horas de formação profissional contínua >= 145.000 horas | 145.000h de formação prof. contínua ministrada anualmente aos colaboradores do Grupo Fidelidade | 98.316 horas | 2022 | Nº horas formação profissional contínua/Nº colaboradores ativos (ano) | Não Aplicável | Obrigatoriedade legal ao abrigo do Código do trabalho. Artigos 130.º a 134.º do Código do Trabalho (Lei n.º 7/2009) |

## Módulo DEIP Jornada Liderança

Alinhado com a Política e o Programa de DEIP, bem como com o programa de desenvolvimento de lideranças, a Fidelidade desenhou um módulo dedicado à jornada da liderança. É uma formação direcionada para todas as pessoas inscritas na jornada da liderança e esteve disponível durante o ano de 2024.

O *target* é apurado apenas no final de cada ano e não foram identificadas quaisquer alterações nas metas e métricas correspondentes ou metodologias de medição subjacentes, pressupostos significativos, limitações, fontes e processos adotados para recolher dados.

O progresso está em linha com a meta inicialmente prevista.

| Meta Mensurável | Natureza do alvo | Valor base | Ano base | Metodologias utilizadas e pressupostos (racional utilizado) | Meta relacionada com questões ambientais | Divulgação sobre se e como estiveram os *stakeholders* envolvidos |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Nº de pessoas inscritas na jornada da liderança que concluem o módulo DEIP (100%) | 100% | 100% | 2024 | Participantes *high potential* estarem alinhados/capacitados com as políticas da empresa. | Não Aplicável | Não Aplicável |

## Mulheres na liderança

O Comité de Pessoas do Grupo Fidelidade Portugal decidiram aferir a percentagem de mulheres em cargos de liderança dentro do Grupo Fidelidade Portugal. O objetivo passa por analisar esta métrica num período de 3 anos considerado entre 2023 e 2025.

O *target* é apurado mensalmente para o Grupo Fidelidade Portugal. Não foram identificadas quaisquer alterações nas metas e métricas correspondentes ou metodologias de medição subjacentes, pressupostos significativos, limitações, fontes e processos adotados para recolher dados.

O progresso está em linha com a meta inicialmente prevista.

| Meta Mensurável | Natureza do alvo | Valor base | Ano base | Metodologias utilizadas e pressupostos (racional utilizado) | Meta relacionada com questões ambientais | Divulgação sobre se e como estiveram os *stakeholders* envolvidos |
|---|---|---|---|---|---|---|
| % Mulheres em cargos de liderança (*Executive, Manager e TL*) deverá ser superior ao valor base de 2022: 47% | > = 47% | 47% | 2022 | Evolução história de valores do Grupo Fidelidade Portugal desde 2022 e valores de *benchmark* do Setor Segurador Nacional | Não Aplicável | *Target* definido no Comité de Pessoas |

## Colaboradores cobertos por acordos coletivos de trabalho

O Grupo Fidelidade mundo tem um indicador que identifica a percentagem de colaboradores cobertos por acordos coletivos de trabalho, percentagem essa que é divulgada no website. O objetivo passa por analisar este indicador num período de 3 anos considerado entre 2023 e 2025.

O *target* é apurado anualmente para o Grupo Fidelidade Mundo e não foram identificadas quaisquer alterações nas metas e métricas correspondentes ou metodologias de medição subjacentes, pressupostos significativos, limitações, fontes e processos adotados para recolher dados.

O progresso está em linha com a meta inicialmente prevista.

| Meta Mensurável | Natureza do alvo | Valor base | Ano base | Metodologias utilizadas e pressupostos (racional utilizado) | Meta relacionada com questões ambientais | Divulgação sobre se e como estiveram os *stakeholders* envolvidos |
|---|---|---|---|---|---|---|
| % colaboradores que optam por aderir a Acordos Coletivos de Trabalho, quando disponíveis e de adesão facultativa (aprox. 100%) | Aproximadamente 100% | 99% | 2022 | Desempenho baseado no *rating sustainalytics* | Não Aplicável | Desempenho baseado no *rating sustainalytics* |

## *Survey* DEIP

Alinhado com a Política e o Programa de DEIP, o Grupo Fidelidade Portugal tem um indicador que afere a percentagem de colaboradores que responderam ao *survey* DEIP disponibilizado no ano de 2024.

O *target* é apurado de 3 em 3 anos para o Grupo Fidelidade Portugal e não foram identificadas quaisquer alterações nas metas e métricas correspondentes ou metodologias de medição subjacentes, pressupostos significativos, limitações, fontes e processos adotados para recolher dados.

O progresso não esteve em linha com a meta prevista. O resultado foi de 49% (1725 pessoas participaram das 3521 convidadas).

| Meta Mensurável | Natureza do alvo | Valor base | Ano base | Metodologias utilizadas e pressupostos (racional utilizado) | Meta relacionada com questões ambientais | Divulgação sobre se e como estiveram os *stakeholders* envolvidos |
|---|---|---|---|---|---|---|
| % de colaboradores que responderam ao *survey* DEIP | 60% | Não Aplicável | 2024 | Metodologia CENSUS APPDI | Não Aplicável | Não Aplicável |

# Dados quantitativos – Indicadores 2024[121]

## Colaboradores Grupo Fidelidade

| | Tipo de Emprego | | Tipo de Contrato | | Colaboradores |
|---|---|---|---|---|---|
| **Género** | **Tempo Inteiro** | **Tempo Parcial** | **Permanente** | **A Termo** | **Total** |
| Masculino | 3.187 | 24 | 3.028 | 183 | 3.211 |
| Feminino | 4.190 | 57 | 4.095 | 152 | 4.247 |
| **Total** | **7.377** | **81** | **7.123** | **335** | **7.480[122]** |

## Colaboradores Grupo Luz Saúde

| | Tipo de Emprego | | Tipo de Contrato | | Colaboradores |
|---|---|---|---|---|---|
| **Género** | **Tempo Inteiro** | **Tempo Parcial** | **Permanente** | **A Termo** | **Total** |
| Masculino | 1.195 | 38 | 1.233 | 0 | 1.233 |
| Feminino | 5.171 | 204 | 5.375 | 0 | 5.375 |
| **Total** | **6.366** | **242** | **6.608** | | **6.608** |

## Colaboradores de empresas do Grupo Fidelidade em regiões onde existem 50 ou mais colaboradores que representam pelo menos 10% do número total de colaboradores[123]

| | Género | | |
|---|---|---|---|
| **Região** | **Masculino** | **Feminino** | **Total** |
| Alemanha | 16 | 8 | 24 |
| Angola | 198 | 143 | 341 |
| Bolívia | 279 | 357 | 636 |
| Cabo Verde | 74 | 76 | 150 |
| Chile | 133 | 96 | 229 |
| Espanha | 45 | 47 | 92 |
| França | 35 | 40 | 75 |
| Liechtenstein | 50 | 49 | 99 |
| Macau | 22 | 35 | 57 |
| Moçambique | 126 | 113 | 239 |
| Paraguai | 41 | 31 | 72 |
| Peru | 840 | 1.074 | 1.914 |
| Portugal | 1.349 | 2.176 | 3.525 |
| Suíça | 3 | 2 | 5 |
| **Total** | **3.211** | **4.247** | **7.480[122]** |

[121] Empresas incluídas no reporte de informação não financeira, *vide* capítulo 9 | Sobre o relatório.
[122] Os colaboradores da Tenax Capital Limited são apenas considerados para o número total uma e não responderam para os restantes indicadores, sendo que, dado o número reduzido de colaboradores (22) os indicadores não seriam significativamente diferentes se os mesmos fossem considerados.
[123] Empresas incluídas no reporte de informação não financeira, *vide* capítulo 9 | Sobre o relatório, excluindo Grupo Luz Saúde e Tenax Capital Limited.

## Colaboradores de empresas do Grupo Fidelidade por regiões, género e tipo de contrato[124]

| | Tipo de Contrato | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Permanente | | A Termo | | |
| Região | Masculino | Feminino | Masculino | Feminino | Total |
| Alemanha | 16 | 8 | 0 | 0 | 24 |
| Angola | 93 | 94 | 105 | 49 | 341 |
| Bolívia | 279 | 357 | 0 | 0 | 636 |
| Cabo Verde | 52 | 62 | 22 | 14 | 150 |
| Chile | 133 | 96 | 0 | 0 | 229 |
| Espanha | 45 | 45 | 0 | 2 | 92 |
| França | 30 | 33 | 5 | 7 | 75 |
| Liechtenstein | 50 | 49 | 0 | 0 | 99 |
| Macau | 22 | 35 | 0 | 0 | 57 |
| Moçambique | 126 | 113 | 0 | 0 | 239 |
| Paraguai | 41 | 31 | 0 | 0 | 72 |
| Peru | 791 | 996 | 49 | 78 | 1.914 |
| Portugal | 1.347 | 2.174 | 2 | 2 | 3.525 |
| Suíça | 3 | 2 | 0 | 0 | 5 |
| **Total** | **3.028** | **4.095** | **183** | **152** | **7.480[125]** |

## Rotatividade e saída de colaboradores no Grupo Fidelidade por regiões[126]

| Região | Rotatividade de colaboradores (%) | #Saída de colaboradores |
|---|---|---|
| Alemanha | 33,3 | 8 |
| Angola | 373,3[126] | 1.273 |
| Bolívia | 21,5 | 137 |
| Cabo Verde | 6,7 | 10 |
| Chile | 11,4 | 26 |
| Espanha | 14,1 | 13 |
| França | 18,7 | 14 |
| Liechtenstein | 10,1 | 10 |
| Macau | 12,3 | 7 |
| Moçambique | 11,7 | 28 |
| Paraguai | 4,2 | 3 |
| Peru | 32,9 | 629 |
| Portugal | 10,1 | 356 |
| Suíça | 40,0 | 2 |
| **Total** | **17,5[126]** | **2.503** |

[124] Empresas incluídas no reporte de informação não financeira, *vide* capítulo 9 | Sobre o relatório, excluindo Grupo Luz Saúde e Tenax Capital Limited.
[125] Os colaboradores da Tenax Capital Limited são apenas considerados para o número total e não responderam para os restantes indicadores, sendo que, dado o número reduzido de colaboradores (22) os indicadores não seriam significativamente diferentes se os mesmos fossem considerados.
[126] Este número não incluí a taxa de rotatividade da geografia de Angola nem do Grupo Luz Saúde cujos valores de 2024 correspondem, respetivamente, a 373,3% e 14,6%. A Tenax Capital Limited não reportou dados.

## Rotatividade e saída de colaboradores no Grupo Luz Saúde

| | Rotatividade de colaboradores (%) | #Saída de colaboradores |
|---|---|---|
| | 14,63 | 840 |

## Colaboradores de empresas do Grupo Fidelidade por regiões, género e tipo de emprego[127]

| | Tipo de Emprego | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Tempo Inteiro | | Tempo Parcial | | |
| Região | Masculino | Feminino | Masculino | Feminino | Total |
| Alemanha | 16 | 7 | 0 | 1 | 24 |
| Angola | 198 | 143 | 0 | 0 | 341 |
| Bolívia | 279 | 355 | 0 | 2 | 636 |
| Cabo Verde | 74 | 76 | 0 | 0 | 150 |
| Chile | 133 | 96 | 0 | 0 | 229 |
| Espanha | 45 | 47 | 0 | 0 | 92 |
| França | 35 | 39 | 0 | 1 | 75 |
| Liechtenstein | 39 | 24 | 11 | 25 | 99 |
| Macau | 22 | 34 | 0 | 1 | 57 |
| Moçambique | 126 | 113 | 0 | 0 | 239 |
| Paraguai | 41 | 31 | 0 | 0 | 72 |
| Peru | 840 | 1074 | 0 | 0 | 1.914 |
| Portugal | 1.336 | 2.150 | 13 | 13 | 3.525 |
| Suíça | 3 | 1 | 0 | 1 | 5 |
| **Total** | **3.187** | **4.190** | **24** | **57** | **7.480[128]** |

## Colaboradores do Grupo Luz Saúde abrangidos por acordos de negociação coletiva e diálogo social

| | Número de colaboradores cobertos | Taxa de Cobertura (%) |
|---|---|---|
| **Negociação Coletiva para colaboradores EEA[129]** **(Para regiões com mais de 50 colaboradores, a representar mais de 10% do total de colaboradores)** | 6.373 | 96,4 |
| **Diálogo Social – Representação no local de trabalho (Apenas na EEA[129])** **(Para regiões com mais de 50 colaboradores, a representar mais de 10% do total de colaboradores)** | Não tem informação | Não tem informação |

[127] Empresas incluídas no reporte de informação não financeira, *vide* capítulo 9 | Sobre o relatório, excluindo Grupo Luz Saúde e Tenax Capital Limited.
[128] Os colaboradores da Tenax Capital Limited são apenas considerados para o número total e não responderam para os restantes indicadores, sendo que, dado o número reduzido de colaboradores (22) os indicadores não seriam significativamente diferentes se os mesmos fossem considerados.
[129] EEA – *European Economic Area.*

## Taxa de cobertura de colaboradores do Grupo Fidelidade abrangidos por acordos de negociação coletiva[130]

| Região | Taxa de cobertura (%) |
|---|---|
| Alemanha | 0,0 |
| Espanha | 98,9 |
| França | 100,0 |
| Liechtenstein | 0,00 |
| Portugal | 95,8 |
| Angola | 0,0 |
| Bolívia | 0,0 |
| Cabo Verde | 0,0 |
| Chile | 0,0 |
| Macau | 0,0 |
| Moçambique | 0,0 |
| Paraguai | 0,0 |
| Peru | 3,2 |
| Suíça | 0,0 |

## Colaboradores do Grupo Fidelidade abrangidos por acordos de negociação coletiva e diálogo social

| Taxa de Cobertura | Cobertura de Negociação Coletiva[130] | | Diálogo Social[131] |
|---|---|---|---|
| | Colaboradores EEA[132] (Para regiões com mais de 50 colaboradores, a representar mais de 10% do total de colaboradores) | Colaboradores não EEA[132] (Para regiões com mais de 50 colaboradores, a representar mais de 10% do total de colaboradores) | Diálogo Social – Representação no local de trabalho (Apenas na EEA[132]) (Para regiões com mais de 50 colaboradores, a representar mais de 10% do total de colaboradores) |
| **0 – 19 %** | Alemanha, Liechtenstein | Angola, Bolívia, Cabo Verde, Chile, Macau, Moçambique, Paraguai, Peru, Suíça | Alemanha, Angola, Bolívia, Cabo Verde, Chile, Espanha, França, Liechtenstein, Macau, Moçambique, Paraguai, Peru, Suíça, |
| **20 – 39 %** | - | - | - |
| **40 - 59 %** | - | - | - |
| **60 - 79 %** | - | - | - |
| **80 - 100 %** | Espanha, França, Portugal | - | Portugal |

[130] Empresas incluídas no reporte de informação não financeira, *vide* capítulo 9 | Sobre o relatório, excluindo Grupo Luz Saúde e Tenax Capital Limited.
[131] As empresas que apresentam Comissão de Trabalhadores são a Fidelidade e Fidelidade Assistência, sento a taxa de cobertura de 100% para ambas. Assim sendo, para o reporte deste indicador o Grupo Fidelidade Portugal tem uma taxa de cobertura de 82,8% e as restantes de 0%.
[132] EEA – *European Economic Area.*

## Colaboradores na gestão de topo do Grupo Fidelidade[133]

| | Masculino | | Feminino | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Região** | **Número de Colaboradores** | **Percentagem (%)** | **Número de Colaboradores** | **Percentagem (%)** | **Total (%)** |
| Alemanha | 2 | 8,0 | 0 | 0,0 | 8,3 |
| Angola | 2 | 0,9 | 1 | 0,6 | 0,8 |
| Bolívia | 2 | 0,7 | 0 | 0,0 | 0,3 |
| Cabo Verde | 2 | 2,7 | 1 | 1,3 | 2,0 |
| Chile | 1 | 0,8 | 0 | 0,0 | 0,4 |
| Espanha | 1 | 2,2 | 0 | 0,0 | 1,1 |
| França | 0 | 0,0 | 1 | 2,5 | 1,3 |
| Liechtenstein | 8 | 8,1 | 0 | 0,0 | 8,1 |
| Macau | 2 | 9,1 | 0 | 0,0 | 3,5 |
| Moçambique | 3 | 2,4 | 0 | 0,0 | 1,3 |
| Paraguai | 2 | 4,9 | 10 | 32,3 | 16,7 |
| Peru | 12 | 1,4 | 2 | 0,2 | 0,7 |
| Portugal | 23 | 1,7 | 13 | 0,6 | 1,0 |
| Suíça | 0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0,0 |
| **Total** | **60** | **1,9** | **29** | **0,7** | **1,2** |

## Colaboradores na gestão de topo do Grupo Luz Saúde

| | Masculino | | Feminino | |
|---|---|---|---|---|
| | **Número de Colaboradores** | **Percentagem (%)** | **Número de Colaboradores** | **Percentagem (%)** |
| Administrações do Grupo | 87 | 42,0 | 120 | 57,9 |
| Conselho de Administração do Grupo | 8 | 72,7 | 3 | 27,3 |

[133] Empresas incluídas no reporte de informação não financeira, *vide* capítulo 9 | Sobre o relatório, excluindo Grupo Luz Saúde e Tenax Capital Limited.

## Distribuição de colaboradores por faixas etárias e por região do Grupo Fidelidade[134]

| | Colaboradores com menos de 30 anos | | Colaboradores entre 30 a 50 anos | | Colaboradores com mais de 50 anos | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Região** | **Masculino** | **Feminino** | **Masculino** | **Feminino** | **Masculino** | **Feminino** | **Total** |
| Alemanha | 2 | 1 | 13 | 7 | 1 | 0 | 24 |
| Angola | 71 | 36 | 124 | 103 | 3 | 4 | 341 |
| Bolívia | 45 | 44 | 192 | 274 | 42 | 39 | 636 |
| Cabo Verde | 20 | 12 | 39 | 58 | 15 | 6 | 150 |
| Chile | 30 | 16 | 80 | 65 | 23 | 15 | 229 |
| Espanha | 6 | 2 | 15 | 29 | 24 | 16 | 92 |
| França | 8 | 11 | 17 | 24 | 10 | 5 | 75 |
| Liechtenstein | 12 | 13 | 34 | 30 | 4 | 6 | 99 |
| Macau | 3 | 5 | 11 | 26 | 8 | 4 | 57 |
| Moçambique | 30 | 44 | 82 | 65 | 14 | 4 | 239 |
| Paraguai | 16 | 19 | 21 | 10 | 4 | 2 | 72 |
| Peru | 140 | 187 | 597 | 776 | 103 | 111 | 1.914 |
| Portugal | 142 | 272 | 659 | 1.205 | 548 | 699 | 3.525 |
| Suíça | 0 | 0 | 3 | 2 | 0 | 0 | 5 |
| **Total** | **525** | **662** | **1.887** | **2.674** | **799** | **911** | **7.458** |

## Distribuição de colaboradores por faixas etárias do Grupo Luz Saúde

| | Colaboradores com menos de 30 anos | Colaboradores entre 30 a 50 anos | Colaboradores com mais de 50 anos |
|---|---|---|---|
| **Total** | 1.293 | 4.023 | 1.292 |

## Taxa de colaboradores com incapacidades[134]

| | Masculino | Feminino | Total |
|---|---|---|---|
| **Grupo Fidelidade** | 1,3% | 1,7% | 1,6% |
| **Grupo Luz Saúde** | 1,5% | 0,2% | 1,7% |

[134] Empresas incluídas no reporte de informação não financeira, *vide* capítulo 9 | Sobre o relatório, excluindo Grupo Luz Saúde e Tenax Capital Limited.

## Número médio de horas de formação e taxa de colaboradores que participaram em avaliações regulares de desempenho e desenvolvimento de carreira, por género[135]

| | Grupo Fidelidade | | Grupo Luz Saúde | |
|---|---|---|---|---|
| Género | Percentagem de colaboradores (%) | Número médio de horas de formação (horas) | Percentagem de colaboradores (%) | Número médio de horas de formação (horas) |
| Masculino | 78,7 | 21,3 | 100,0 | 13,0 |
| Feminino | 81,9 | 23,8 | 100,0 | 10,0 |
| **Total** | **80,2** | **22,7** | **100,0** | **11,5** |

## Número médio de horas de formação e taxa de colaboradores que participaram em avaliações regulares de desempenho e desenvolvimento de carreira, por categoria profissional[135]

| | Grupo Fidelidade | | Grupo Luz Saúde | |
|---|---|---|---|---|
| Género | Percentagem de colaboradores (%) | Número médio de horas de formação (horas) | Percentagem de colaboradores (%) | Número médio de horas de formação (horas) |
| Administração | 100,0 | 20,3 | 100,0 | 18,7 |
| Executivo | 91,7 | 27,9 | 100,0 | 20,4 |
| *Manager* | 95,0 | 31,4 | 100,0 | 26,9 |
| *Team Leader* | 83,9 | 27,5 | 100,0 | 9,8 |
| Assistente | 74,2 | 13,7 | 100,0 | 10,9 |
| Não Aplicável | Não existem dados | Não existem dados suficientes[136] | 100,0 | 8,6 |
| **Total** | **80,3** | **22,7** | **100,0** | **11,5** |

## Diferença salarial entre géneros no Grupo Fidelidade e Grupo Luz Saúde[137]

| Região | Diferença salarial (%) |
|---|---|
| Alemanha | 3,4 |
| Angola | -4,7 |
| Bolívia | 6,1 |
| Cabo Verde | -1,9 |
| Chile | 1,9 |
| Espanha | 6,2 |
| França | -0,1 |
| Liechtenstein | 1,1 |
| Macau | 5,9 |
| Moçambique | 15,4 |
| Paraguai | 16,4 |
| Peru | -5,3 |
| Portugal | 2,2 |
| Suíça | 3,4 |
| Grupo Fidelidade | 0,1 |
| Grupo Luz Saúde | 2,2 |

[135] Empresas incluídas no reporte de informação não financeira, *vide* capítulo 9 | Sobre o relatório, excluindo Tenax Capital Limited.
[136] Este dado não é reportado porque a categoria "Não Aplicável" não existe nas geografias internacionais.
[137] Empresas incluídas no reporte de informação não financeira, *vide* capítulo 9 | Sobre o relatório, excluindo Tenax Capital Limited.

## Incidentes de discriminação[138]

| | Número de incidentes (unitário) |
|---|---|
| Grupo Fidelidade | 0 |
| Grupo Luz Saúde | 0 |

[138] Empresas incluídas no reporte de informação não financeira, *vide* capítulo 9 | Sobre o relatório, excluindo Tenax Capital Limited.

# Requisitos de divulgação do ESRS, por referência

## Operações próprias e cadeia de abastecimento

| S1 | Colaboradores | Informação CSRD | Seção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| S1.SBM-3_01 | Todos os colaboradores que possam ser materialmente impactados pela empresa estão incluídos no âmbito da divulgação ao abrigo da ESRS 2 | Todos os colaboradores. | - | - | - |
| S1.SBM-3_02 | Descrição dos tipos de colaboradores e não-colaboradores sujeitos a impactos materiais | Todos os colaboradores são considerados:<br>1 – Permanentes (contrato de trabalho sem termo);<br>2 – Temporários (contrato de trabalho com termo);<br>3 – Tempo Inteiro;<br>4 – Tempo Parcial. | - | - | - |
| S1.SBM-3_03 | Ocorrência de impactos negativos materiais (colaboradores) | Não aplicável, porque não há impactos negativos. | - | - | - |
| S1.SBM-3_04 | Descrição das atividades que resultam em impactos positivos e dos tipos de colaboradores e não-colaboradores que são ou podem ser positivamente afetados | Para este exercício, foram considerados todos os colaboradores. Para obter informações detalhadas sobre a descrição das atividades, deverá consultar-se a lista de impactos, riscos e oportunidades materiais. | 6.1. (RG) | 208 | - |
| S1.SBM-3_05 | Descrição dos riscos e oportunidades materiais decorrentes de impactos e dependências dos colaboradores | - | 6.1. (RG) | 208 | - |
| S1.SBM-3_06 | Descrição dos impactos materiais nos colaboradores que podem surgir de planos de transição para reduzir impactos negativos no ambiente e alcançar operações mais sustentáveis e neutras em carbono | Não aplicável uma vez que o Grupo não tem impactos relacionados com o tema. | - | - | - |
| S1.SBM-3_07 | Informação sobre os tipos de operações em risco significativo de incidentes de trabalho forçado ou obrigatório | O Grupo Fidelidade não tem dados de nenhuma operação em risco. | - | - | - |
| S1.SBM-3_08 | Informação sobre os países ou áreas geográficas com operações consideradas em risco significativo de incidentes de trabalho forçado ou obrigatório | O Grupo Fidelidade não tem dados de nenhuma operação em risco. | - | - | - |
| S1.SBM-3_09 | Informação sobre os tipos de operações em risco significativo de incidentes de trabalho infantil | O Grupo Fidelidade não tem dados de nenhuma operação em risco. | - | - | - |
| S1.SBM-3_10 | Informação sobre os países ou áreas geográficas com operações consideradas em risco significativo de incidentes de trabalho infantil | O Grupo Fidelidade não tem dados de nenhuma operação em risco. | - | - | - |
| S1.SBM-3_11 | Divulgação de e como foi desenvolvido um entendimento sobre quais os colaboradores com características específicas, que trabalham em determinados contextos ou desempenham certas atividades, podem estar em maior risco de danos | O Grupo Fidelidade não tem dados uma vez que não se aplica à sua operação. | - | - | - |
| S1.SBM-3_12 | Divulgação sobre quais os riscos e oportunidades materiais decorrentes de impactos e dependências nos colaboradores que dizem respeito a grupos específicos de pessoas | O Grupo Fidelidade não tem dados uma vez que não se aplica à sua operação. | - | - | - |
| S1.MDR-P_01-06 | Políticas para gerir impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados com a sua própria força de trabalho (para grupos específicos dentro da força de trabalho ou para toda a sua força de trabalho) | O detalhe sobre as políticas adotadas encontra-se mencionado nas informações gerais do presente capítulo. | **6.3. (RG)** | 296;<br>297 | - |
| S1-1_03 | Descrição dos compromissos relevantes em relação a direitos humanos aplicáveis à sua própria força de trabalho | - | 4.2.2. (RG) | 86<br>88 | - |
| S1-1_04 | Divulgação da abordagem geral em relação ao respeito pelos direitos humanos, incluindo direitos laborais, das pessoas na sua própria força de trabalho | - | 4.2.2. (RG) | 86<br>88 | - |
| S1-1_05 | Divulgação da abordagem geral em relação ao envolvimento com as pessoas na sua própria força de trabalho | O Grupo assegura a participação ativa dos colaboradores e seus representantes na conceção e implementação de iniciativas que promovem o bem-estar e o desenvolvimento dos trabalhadores. Isso é feito através de:<br>- Inquéritos de opinião realizados anualmente para identificar as principais necessidades dos colaboradores.<br>- Reuniões regulares com representantes dos trabalhadores, onde são discutidas propostas de iniciativas e ajustadas conforme o *feedback* recebido.<br>- Fóruns internos e grupos de trabalho específicos para o desenho e avaliação das iniciativas. | 4.2.2. (RG) | 95 | - |

| S1 | Colaboradores | Informação CSRD | Seção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| S1-1_06 | Divulgação da abordagem geral em relação a medidas para fornecer e (ou) permitir a mitigação de impactos relacionados com os direitos humanos | Não aplicável. | - | - | - |
| S1-1_07 | Divulgação de e como as políticas estão alinhadas com instrumentos internacionalmente reconhecidos relevantes | Para elaborar e aplicar a politica de DEIP, o Grupo Fidelidade, tomou como referenciais um conjunto de documentos nacionais e internacionais, bem como outros documentos internos (UE, Nações Unidas, ODS e GRI) estes temas podem ser vistos nos pontos 4.1 e 4.2 da Política de DEIP. | - | - | - |
| S1-1_08 | As políticas abordam explicitamente o tráfico de seres humanos, trabalho forçado ou compulsório e trabalho infantil | - | 5.2. (RG) | 163 | - |
| S1-1_09 | Existência de políticas ou sistemas de gestão de prevenção de acidentes no local de trabalho | Para proteger o ambiente, a saúde e a segurança dos colaboradores, clientes e comunidades onde opera, e, de acordo com o código de ética e conduta, o Grupo Fidelidade adota os seguintes procedimentos e iniciativas:<br>- Capacitação de trabalhadores em saúde e segurança do trabalho;<br>- Promoção da saúde do trabalhador;<br>- Prevenção e mitigação de impactos de saúde e segurança do trabalho diretamente vinculados com relações de negócios. | - | - | - |
| S1-1_10 | Existem políticas específicas destinadas à eliminação da discriminação | - | 4.2.2. (RG) | 79; 81; 84; 85 | - |
| S1-1_11 | As bases para discriminação estão especificamente cobertas na política | - | 4.2.2. (RG) | 85 | - |
| S1-1_12 | Divulgação de compromissos específicos da política relacionados com a inclusão e (ou) ação positiva para pessoas de grupos em risco particular de vulnerabilidade na própria força de trabalho | - | 4.2.2. (RG) | 85 | - |
| S1-1_13 | Divulgação de, se e como as políticas são implementadas através de procedimentos específicos para garantir que a discriminação seja prevenida, mitigada e abordada quando detetada, bem como para promover a diversidade e a inclusão | - | 4.2.2. (RG) | 81; 85 | - |
| S1-1_14 | Divulgação de um exemplo dos tipos de comunicação das suas políticas para aqueles indivíduos, grupos de indivíduos ou entidades para os quais elas são relevantes | Estão disponíveis na intranet para consulta de todos os colaboradores e também na página da Fidelidade com o objetivo de definir as diretrizes que orientam a atuação do Grupo Fidelidade em matéria de diversidade, equidade, inclusão e sentido de pertença. | - | - | Esta política é aplicável aos colaboradores das empresas que integram o Grupo Fidelidade em Portugal, com exceção do Grupo Luz Saúde. |
| S1-1_15 | Existem políticas e procedimentos que fazem das qualificações, habilidades e experiência a base para o recrutamento, colocação, formação e progressão | - | 4.2.2. (RG) | 77; 85 | - |
| S1-1_17 | Existe formação para os colaboradores sobre as políticas e práticas de não discriminação | - | 4.2.2. (RG) | 77; 85 | - |
| S1-1_20 | São mantidos registos atualizados sobre recrutamento, formação e promoção que fornecem uma visão transparente das oportunidades para os colaboradores e sua progressão | A Direção de Pessoas garante o registo desta informação e trabalha os dados de forma a facultar *dashboards* acessíveis às pessoas responsáveis por equipas. *Cornerstone* faz o registo do recrutamento. Existe ainda mais informação relativamente a estes temas no capitulo 4.2.2 do Relatório Único Integrado de Gestão. | - | - | - |
| S1-1_21 | Foi implementado um procedimento de reclamação para tratar de queixas, lidar com apelos e fornecer recursos para os colaboradores quando a discriminação é identificada, e está atenta a estruturas formais e informais que podem impedir os colaboradores de levantar preocupações e reclamações | - | 4.2.2. (RG) | 86 | - |
| S1-1_22 | Existem programas para promover o acesso ao desenvolvimento de competências | - | 4.2.2. (RG) | 78; 80 | - |
| S1-2_01 | Divulgação de, se e como as perspetivas da sua própria força de trabalho informam as decisões ou atividades destinadas a gerir impactos reais e potenciais | - | 4.2.2. (RG) | 94 | - |
| S1-2_02 | O envolvimento ocorre com a sua própria força de trabalho ou os seus representantes | - | 4.2.2. (RG) | 94 | - |

| S1 | Colaboradores | Informação CSRD | Seção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| S1-2_03 | Divulgação da fase em que ocorre o envolvimento, tipo de envolvimento e frequência do envolvimento | - | 4.2.2. (RG) | 94 | - |
| S1-2_04 | Divulgação da função e do cargo mais elevado dentro da empresa que tem a responsabilidade operacional de garantir que o envolvimento aconteça e que os resultados informem a abordagem da empresa | - | 4.2.2. (RG) | 81 | - |
| S1-2_05 | Divulgação do acordo global de quadros ou outros acordos relacionados com o respeito pelos direitos humanos dos trabalhadores | - | 4.2.2. (RG) | 85 | - |
| S1-2_06 | Divulgação de como é avaliada a eficácia do envolvimento com a sua própria força de trabalho | - | 4.2.2. (RG) | 94 | - |
| S1-2_07 | Divulgação de etapas tomadas para obter perspetivas das pessoas na sua própria força de trabalho que podem ser particularmente vulneráveis a impactos e (ou) marginalizadas | - | 4.2.2. (RG) | 77; 80; 81; 83 | - |
| S1-2_10 | Divulgação de como a empresa se envolve com pessoas em situações de risco ou vulneráveis | - | 4.2.2. (RG) | 77; 80; 81; 83; 85; 89 | - |
| S1-2_12 | Divulgação de como as pessoas na sua força de trabalho recebem informações que são compreensíveis e acessíveis através de canais de comunicação apropriados | Principais canais internos de comunicação: MS Teams, *e-mail* e intranet, com marca do Grupo Fidelidade e ainda o *e-mail* da Comissão Executiva. | - | - | - |
| S1-2_14 | Divulgação de como a empresa procura respeitar os direitos humanos de todas as partes interessadas envolvidas | - | 4.2.2. (RG) | 85 | - |
| S1-2_15 | Informações sobre a eficácia dos processos de envolvimento com a sua própria força de trabalho de períodos de reporte anteriores | O Grupo Fidelidade anualmente publicada os dados relativos ao clima organizacional na sua intranet. | 4.2.2 (RG) | 94 | - |
| S1-3_01 | Divulgação da abordagem geral e dos processos para fornecer ou contribuir para remediar quando a empresa tenha causado ou contribuído para um impacto negativo material nas pessoas da sua própria força de trabalho | Não aplicável, porque o Grupo Fidelidade não tem impactos negativos. | - | - | - |
| S1-3_02 | Divulgação de canais específicos disponíveis para a sua própria força de trabalho levantar preocupações ou necessidades diretamente com a empresa e tê-las tratadas | - | 4.2.2. (RG) 5.2.1. (RG) | 86; 170 | - |
| S1-3_03 | Mecanismos de terceiros estão acessíveis a toda a sua força de trabalho | - | 4.2.2. (RG) 5.2.1. (RG) | 86; 165-170 | - |
| S1-3_05 | Existem mecanismos de gestão de queixas ou reclamações relacionados com assuntos dos colaboradores | - | 4.2.2.(RG) 5.2.1. (RG) | 86; 170 | - |
| S1-3_06 | Divulgação de processos através dos quais a empresa apoia ou exige a disponibilidade de canais | Para que a Fidelidade chegue ás suas Pessoas da forma mais rápida e eficaz possível, os colaboradores devem fazer chegar as suas questões optando por um dos canais indicados em seguida, tendo em conta o tema e a situação em causa. Sempre que possível, deve ser dada preferência a uma destas 2 opções.<br>1. Usar o PAX, o *chatbot* de atendimento via Teams, sempre disponível para todas as Pessoas do Grupo.<br>2.Caso o PAX não consiga responder às questões, estas devem ser enviadas através do Sistema Integrado de Pedidos (SIP). | - | - | - |
| S1-3_07 | Divulgação de como as questões levantadas e tratadas são acompanhadas e monitorizadas e como a eficácia dos canais é assegurada | - | 4.2.2. (RG) 5.2.1. (RG) | 856; 170 | - |
| S1-3_08 | Divulgação de, se e como é avaliado que a sua própria força de trabalho está ciente e confia nas estruturas ou processos como uma forma de levantar preocupações ou necessidades e tê-las tratadas | - | 4.2.2. (RG) 5.2.1. (RG) | 86; 170 | - |
| S1-3_09 | Existem políticas de proteção contra retaliação para indivíduos que usam canais para levantar preocupações ou necessidades | - | 4.2.2. (RG) 5.2 (RG) 5.2.1. (RG) | 86; 163; 170 | - |
| S1.MDR-A_01-12 | Planos de ação e recursos para gerir os impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados com a sua própria força de trabalho | - | 4.2.2 (RG) | 77-83; 86; 88; 93 | - |

| S1 | Colaboradores | Informação CSRD | Seção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| S1-4_01 | Descrição das ações tomadas, planeadas ou em curso para prevenir ou mitigar impactos negativos na sua própria força de trabalho | - | 4.2.2. (RG) | 80; 83; 84; 94 | - |
| S1-4_02 | Divulgação de, se e como foram tomadas ações para fornecer ou permitir a mitigação do impacto material real | - | 4.2.2. (RG) | 80; 83; 84; 94 | - |
| S1-4_03 | Descrição de iniciativas ou ações adicionais com o objetivo principal de entregar impactos positivos para a sua própria força de trabalho | - | 4.2.2. (RG) | 80; 84; 94 | - |
| S1-4_04 | Descrição de como a eficácia das ações e iniciativas em entregar resultados para a sua própria força de trabalho é monitorizada e avaliada | - | 4.2.2. (RG) | 94 | - |
| S1-4_05 | Descrição do processo através do qual identifica que ação é necessária e apropriada em resposta a impactos negativos reais ou potenciais na sua própria força de trabalho | - | 4.2.2. (RG) | 94 | - |
| S1-4_06 | Descrição das ações planeadas ou em curso para mitigar riscos materiais decorrentes de impactos e dependências da sua própria força de trabalho e como a eficácia é monitorizada | - | 4.2.2. (RG) | 80; 83; 84; 94 | - |
| S1-4_07 | Descrição das ações planeadas ou em curso para perseguir oportunidades materiais em relação à sua própria força de trabalho | - | 4.2.2. (RG) | 80; 83; 84; 94 | - |
| S1-4_08 | Divulgação de, se e como é garantido que as práticas da empresa não causam ou contribuem para impactos negativos materiais na sua própria força de trabalho | - | 4.2.2. (RG) | 80; 83; 84; 94 | - |
| S1-4_09 | Divulgação de recursos alocados para a gestão dos impactos materiais | O Grupo Fidelidade tem recursos e equipas alocadas aos temas de clima organizacional, atração, DEIP, *wellbeing*, *smartworking*, formação e talento, sendo as mesmas passíveis de observação no organograma e OS da Direção de Pessoas e Organização. | 5. (RG) 4.2.2. (RG) | 80; 83; 84; 85; 92; 162 | - |
| S1-4_10 | Divulgação de abordagens gerais e específicas para lidar com impactos negativos materiais | - | 4.2.2. (RG) | 80; 83; 84; 94 | - |
| S1-4_11 | Divulgação de iniciativas destinadas a contribuir para impactos positivos materiais adicionais | - | 4.2.2. (RG) | 80; 83; 84; 94 | - |
| S1-4_12 | Divulgação do progresso realizado durante o período de reporte | - | 4.2.2. (RG) | 94 | - |
| S1-4_13 | Divulgação dos objetivos para melhoria contínua | - | 2. (RG) | 19-40 | - |
| S1-4_14 | Divulgação de, se e como a empresa procura usar a sua influência em relações comerciais relevantes para gerir impactos negativos materiais que afetam a sua própria força de trabalho | Não aplicável porque não foram identificados impactos negativos que afetassem a própria força de trabalho. | - | - | - |
| S1-4_15 | Divulgação de como a iniciativa, e o seu envolvimento, visam abordar o impacto material em questão | Não aplicável porque não foram identificados impactos negativos que afetassem a própria força de trabalho. | - | - | - |
| S1-4_16 | Divulgação de, se e como os trabalhadores e os representantes dos trabalhadores desempenham um papel nas decisões relativas ao desenho e implementação de programas ou processos cujo objetivo principal seja entregar impactos positivos para os trabalhadores | O Grupo assegura a participação ativa dos colaboradores e também dos representantes destes nas propostas e implementação de iniciativas que promovem o bem-estar dos colaboradores. Isso é feito através de:<br>- Inquéritos de opinião realizados regularmente para identificar as principais necessidades dos colaboradores;<br>- Fóruns internos e grupos de trabalho específicos para o desenvolvimento dessas iniciativas;<br>- Envolvimento dos representantes dos colaboradores nos termos previstos nos normativos legais. | - | - | - |
| S1-4_17 | Informações sobre os resultados pretendidos ou alcançados de programas ou processos para a sua própria força de trabalho | As iniciativas implementadas incluem programas de bem-estar, como acesso a serviços de saúde mental e física, formação contínua em competências técnicas e comportamentais, e horários de trabalho flexíveis para promover o equilíbrio entre vida pessoal e profissional. | 4.2.2. (RG) | 94 | Consultar o capítulo 4.2.2. do RG para mais detalhes. |
| S1-4_18 | Iniciativas ou processos cujo objetivo principal seja entregar impactos positivos para a sua própria força de trabalho são desenhados também para apoiar o alcance de um ou mais ODS | O Grupo Fidelidade está empenhado em cumprir com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que representam um apelo urgente à ação. As indicativas e programas criados estão detalhados ao longo do capítulo 4.2.2 do ´RG e dão resposta a 5 ODS. | 4.2.2. (RG) | 78; 84; 85; 92 | Consultar o capítulo para identificar as iniciativas que respondem aos ODS 3, 4, 5, 8 e 10. |

| S1 | Colaboradores | Informação CSRD | Seção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| S1-4_19 | Informações sobre as medidas tomadas para mitigar impactos negativos nos trabalhadores decorrentes da transição para uma economia mais sustentável e neutra em carbono | Não aplicável porque não foram identificados impactos negativos que afetassem a própria força de trabalho. | - | - | - |
| S1-4_20 | Descrição das funções internas envolvidas na gestão dos impactos e tipos de ações tomadas pelas funções internas para tratar dos impactos negativos e promover os impactos positivos | A Direção de Pessoas e Organização está organizada por diversos departamentos, cada um deles com os recursos e responsabilidades que asseguram as condições de trabalho (clima organizacional, bem-estar, modelos de trabalho, formação e desenvolvimento, atração e recrutamento, reconhecimento, entre outros), bem como igualdade de tratamento/oportunidades (Política de DEIP, parcerias com associações, recrutamento inclusivo, desenvolvimento de líderes, entre outros). | - | - | - |
| S1.MDR-T_01-13 | Metas definidas para gerir os impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados com a sua própria força de trabalho | Consultar "Programas e iniciativas no âmbito da sustentabilidade". | 6.3. (RG) | 298-304 | - |
| S1-5_01 | Divulgação de, se e como a própria força de trabalho ou os seus representantes foram envolvidos diretamente no estabelecimento de metas | Consultar "Programas e iniciativas no âmbito da sustentabilidade". | 6.3. (RG) | 298-304 | - |
| S1-5_02 | Divulgação de, se e como a própria força de trabalho ou os seus representantes foram envolvidos diretamente no acompanhamento do desempenho face às metas | Consultar "Programas e iniciativas no âmbito da sustentabilidade". | 6.3. (RG) | 298-304 | - |
| S1-5_03 | Divulgação de, se e como a própria força de trabalho ou os seus representantes foram envolvidos diretamente na identificação de lições ou melhorias resultantes do desempenho da empresa | Consultar "Programas e iniciativas no âmbito da sustentabilidade". | 6.3. (RG) | 298-304 | - |
| S1-5_04 | Divulgação dos resultados pretendidos a alcançar nas vidas das pessoas na própria força de trabalho | Consultar "Programas e iniciativas no âmbito da sustentabilidade". | 6.3. (RG) | 298-304 | - |
| S1-5_05 | Informação sobre a estabilidade ao longo do tempo da meta em termos de definições e metodologias para permitir a comparabilidade | Consultar "Programas e iniciativas no âmbito da sustentabilidade". | 6.3. (RG) | 298-304 | - |
| S1-5_06 | Divulgação de referências a normas ou compromissos nos quais as metas se baseiam | Consultar "Programas e iniciativas no âmbito da sustentabilidade". | 6.3. (RG) | 298-304 | - |
| S1-6_01 | Características dos colaboradores da empresa - número de colaboradores por género | **Grupo Fidelidade**<br>Género Masculino: 3.211<br>Género Feminino: 4.247<br>**Grupo Luz Saúde**<br>Género Masculino: 1.233<br>Género Feminino: 5.375 | 6.3. (RG) | 305 | Consultar tabelas *Colaboradores Grupo Fidelidade* e *Colaboradores Grupo Luz Saúde*. |
| S1-6_02[139] | Número de colaboradores | **Grupo Fidelidade**<br>7.480<br>**Grupo Luz Saúde**<br>6.608 | 4.2.2. (RG)<br>6.3. (RG) | 77;<br>305 | Consultar tabelas *Colaboradores Grupo Fidelidade* e *Colaboradores Grupo Luz Saúde*. |
| S1-6_04[139] | Características dos colaboradores da empresa - número de colaboradores em países com 50 ou mais colaboradores representando pelo menos 10% do número total de colaboradores | Consultar tabela *Colaboradores de empresas do Grupo Fidelidade em regiões onde existem 50 ou mais colaboradores que representam pelo menos 10% do número total de colaboradores*.<br>O Grupo Luz Saúde encontra-se apenas em Portugal pelo que a informação encontra-se na tabela *Colaboradores Grupo Luz Saúde*. | 6.3. (RG) | 305 | - |
| S1-6_05[139] | Número de colaboradores em países com 50 ou mais colaboradores representando pelo menos 10% do número total de colaboradores | Consultar tabela *Colaboradores de empresas do Grupo Fidelidade em regiões onde existem 50 ou mais colaboradores que representam pelo menos 10% do número total de colaboradores*.<br>O Grupo Luz Saúde encontra-se apenas em Portugal pelo que a informação encontra-se na tabela *Colaboradores Grupo Luz Saúde*. | 6.3. (RG) | 305 | - |
| S1-6_07[139] | Características dos colaboradores da empresa - número total por contagem de pessoal ou equivalente a tempo inteiro (FTE) de colaboradores por tipo de contrato e género | Consultar tabelas *Colaboradores Grupo Fidelidade* e *Colaboradores Grupo Luz Saúde*. | 6.3. (RG) | 305 | - |
| S1-6_08[139] | Características dos colaboradores da empresa - número total de colaboradores por contagem de pessoal ou equivalente a tempo inteiro (FTE), por tipo de contrato e por região | Consultar tabela *Colaboradores de empresas do Grupo Fidelidade por regiões, género e tipo de contrato*.<br>O Grupo Luz Saúde encontra-se apenas em Portugal pelo que a informação encontra-se na tabela *Colaboradores Grupo Luz Saúde*.<br>Não existem colaboradores com o horas de trabalho não garantidas, pelo que este reporte considera-se não aplicável para o Grupo Fidelidade e para o Grupo Luz Saúde. | 4.2.2. (RG)<br>6.3. (RG) | 77;<br>305;<br>306 | - |

[139] Os colaboradores da Tenax Capital Limited são apenas considerados para o número total do Grupo e não responderam para os restantes indicadores S1, sendo que, dado o número reduzido de colaboradores (22) os indicadores não seriam significativamente diferentes se os mesmos fossem considerados.

| S1 | Colaboradores | Informação CSRD | Seção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| S1-6_09[140] | Número de colaboradores (contagem de pessoal ou equivalente a tempo inteiro) | **Grupo Fidelidade**<br>7.480<br>**Grupo Luz Saúde**<br>6.608 | 6.3. (RG) | 305 | Consultar tabelas *Colaboradores Grupo Fidelidade* e *Colaboradores Grupo Luz Saúde*. |
| S1-6_11[140] | Número de colaboradores que saíram da empresa | Consultar tabelas *Rotatividade e saída de colaboradores no Grupo Fidelidade por regiões* e *Rotatividade e saída de colaboradores no Grupo Luz Saúde*. | 6.3. (RG) | 306; 307 | - |
| S1-6_12[140] | Percentagem de rotatividade de colaboradores | Consultar tabelas *Rotatividade e saída de colaboradores no Grupo Fidelidade por regiões* e *Rotatividade e saída de colaboradores no Grupo Luz Saúde*. | 4.2.2. (RG)<br>6.3. (RG) | 76; 306; 307 | - |
| S1-6_13[140] | Descrição das metodologias e pressupostos usados para compilar os dados (colaboradores) | As metodologias e pressupostos utilizados encontram-se identificados nos *datapoints* S1-6_14 e S1-6_15. | - | - | - |
| S1-6_14[140] | O número de colaboradores é reportado por contagem de pessoal ou equivalente a tempo inteiro | O número de colaboradores é reportado pela contagem efetiva do pessoal. | - | - | - |
| S1-6_15[140] | Os números de colaboradores são reportados no final do período de reporte/média/outro método | Os números de colaboradores são reportados no final do período de reporte. | - | - | - |
| S1-6_16[140] | Divulgação de informações contextuais necessárias para compreender os dados (colaboradores) | As divulgações contextuais necessárias são incluídas quando fazem sentido. Por exemplo, referências à Luz Saúde. | - | - | - |
| S1-6_17[140] | Divulgação de referências cruzadas das informações reportadas no parágrafo 50 (a) ao número mais representativo nas demonstrações financeiras | Não aplicável, porque as informações reportadas nas demonstrações financeiras cruzam com os números reportados ao nível dos grupo de colaboradores. | - | - | - |
| S1-6_18[140] | Características dos colaboradores da empresa - número total por contagem de pessoal ou equivalente a tempo inteiro (FTE) de colaboradores a tempo inteiro por género e região | Consultar tabela *Colaboradores de empresas do Grupo Fidelidade por regiões, género e tipo de emprego*.<br>O Grupo Luz Saúde encontra-se apenas em Portugal pelo que a informação encontra-se na tabela *Colaboradores Grupo Luz Saúde*. | 4.2.2. (RG)<br>6.3. (RG) | 76; | - |
| S1-6_19[140] | Número total de colaboradores a tempo inteiro por contagem de pessoal ou equivalente | **Grupo Fidelidade**<br>7.377<br>**Grupo Luz Saúde**<br>6.366 | 6.3. (RG) | 305 | Consultar tabelas *Colaboradores Grupo Fidelidade* e *Colaboradores Grupo Luz Saúde*. |
| S1-6_20[140] | Número total de colaboradores a tempo parcial por contagem de pessoal ou equivalente | **Grupo Fidelidade**<br>81<br>**Grupo Luz Saúde**<br>242 | 6.3. (RG) | 305 | Consultar tabelas *Colaboradores Grupo Fidelidade* e *Colaboradores Grupo Luz Saúde*. |
| S1-7_01 | Número de não-colaboradores na própria força de trabalho | *Datapoint* de *phase-in*. Não será reportado este ano. | - | - | - |
| S1-7_02 | Número de não-colaboradores na própria força de trabalho - trabalhadores independentes | *Datapoint* de *phase-in*. Não será reportado este ano. | - | - | - |
| S1-7_03 | Número de não-colaboradores na própria força de trabalho - pessoas fornecidas por empresas principalmente envolvidas em atividades laborais | *Datapoint* de *phase-in*. Não será reportado este ano. | - | - | - |
| S1-8_01[140] | Percentagem de colaboradores cobertos por acordos de negociação coletiva | Consultar tabelas *Colaboradores do Grupo Fidelidade abrangidos por acordos de negociação coletiva e diálogo social* e *Colaboradores do Grupo Luz Saúde abrangidos por acordos de negociação coletiva e diálogo social*. | 6.3. (RG) | 307; 308 | - |
| S1-8_02[140] | Na EEA: percentagem de colaboradores cobertos por acordos de negociação coletiva dentro da taxa de cobertura por país com emprego significativo (definido como pelo menos 50 colaboradores por contagem de pessoal representando pelo menos 10% do número total de colaboradores) | Consultar tabelas *Colaboradores do Grupo Fidelidade abrangidos por acordos de negociação coletiva e diálogo social* e *Colaboradores do Grupo Luz Saúde abrangidos por acordos de negociação coletiva e diálogo social*. | 6.3. (RG) | 307; 308 | - |
| S1-8_03[140] | Fora da EEA: percentagem de colaboradores cobertos por acordos de negociação coletiva por região | Consultar tabelas *Colaboradores do Grupo Fidelidade abrangidos por acordos de negociação coletiva e diálogo social* e *Colaboradores do Grupo Luz Saúde abrangidos por acordos de negociação coletiva e diálogo social*. | 6.3. (RG) | 307; 308 | - |

[140] Os colaboradores da Tenax Capital Limited são apenas considerados para o número total do Grupo e não responderam para os restantes indicadores S1, sendo que, dado o número reduzido de colaboradores (22) os indicadores não seriam significativamente diferentes se os mesmos fossem considerados.

| S1 | Colaboradores | Informação CSRD | Seção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| S1-8_04 | As condições de trabalho e os termos de emprego para colaboradores não cobertos por acordos de negociação coletiva são determinados com base nos acordos de negociação coletiva que cobrem outros colaboradores ou com base nos acordos de negociação coletiva de outras empresas | No âmbito do processo de revisão salarial 2024 e tendo em consideração que os aumentos previstos no ACT 2019 apenas incidem sobre o Ordenado Base e IHT e só se aplicam às empresas seguradoras, a Comissão Executiva decidiu complementar estes aumentos abrangendo todas as Empresas do Grupo da Fidelidade em Portugal, garantindo a todos/as os colaboradores/as, um aumento mínimo sobre o total da sua remuneração mensal (VECA). | - | - | - |
| S1-8_06[141] | Percentagem de colaboradores em países com emprego significativo (na EEA) cobertos por representantes dos trabalhadores | Consultar tabelas *Colaboradores do Grupo Fidelidade abrangidos por acordos de negociação coletiva e diálogo social* e *Colaboradores do Grupo Luz Saúde abrangidos por acordos de negociação coletiva e diálogo social*. | 6.3. (RG) | 307; 308 | - |
| S1-8_07 | Divulgação da existência de algum acordo com os colaboradores para representação por Conselho Europeu de Obras (EWC), Conselho de Obras da Societas Europaea (SE) ou Conselho de Obras da Societas Cooperativa Europaea (SCE) | Atualmente, a organização não possui um acordo para representação dos trabalhadores através de um *European Works Council* (EWC), *Societas Europaea* (SE) *Works Council ou Societas Cooperativa Europaea* (SCE) *Works Council.* | - | - | - |
| S1-8_08[141] | Força de trabalho própria na região (fora da EEA) coberta por acordos de negociação coletiva e diálogo social, por taxa de cobertura e por região | Consultar tabelas *Taxa de cobertura de colaboradores do Grupo Fidelidade abrangidos por acordos de negociação coletiva*, *Colaboradores do Grupo Fidelidade abrangidos por acordos de negociação coletiva e diálogo social* e *Colaboradores do Grupo Luz Saúde abrangidos por acordos de negociação coletiva e diálogo social*. | 6.3. (RG) | 307; 308 | - |
| S1-9_01[141] | Distribuição do número de colaboradores (contagem absoluta), por género, ao nível da gestão de topo | Consultar tabelas Colaboradores na gestão de topo do Grupo Fidelidade e Colaboradores na gestão de topo do Grupo Luz Saúde. | 6.3. (RG) | 309 | - |
| S1-9_02[141] | Percentagem de distribuição de colaboradores, por género, ao nível da gestão de topo | Consultar tabelas Colaboradores na gestão de topo do Grupo Fidelidade e Colaboradores na gestão de topo do Grupo Luz Saúde. | 6.3. (RG) | 309 | - |
| S1-9_03[141] | Distribuição de colaboradores (contagem absoluta) com menos de 30 anos | Consultar tabelas *Distribuição de colaboradores por faixas etárias e por região do Grupo Fidelidade* e *Distribuição de colaboradores por faixas etárias do Grupo Luz Saúde.* | 6.3. (RG) | 310 | - |
| S1-9_04[141] | Distribuição de colaboradores (contagem absoluta) entre 30 e 50 anos | Consultar tabelas *Distribuição de colaboradores por faixas etárias e por região do Grupo Fidelidade* e *Distribuição de colaboradores por faixas etárias do Grupo Luz Saúde.* | 6.3. (RG) | 310 | - |
| S1-9_05[141] | Distribuição de colaboradores (contagem absoluta) com mais de 50 anos | Consultar tabelas *Distribuição de colaboradores por faixas etárias e por região do Grupo Fidelidade* e *Distribuição de colaboradores por faixas etárias do Grupo Luz Saúde.* | 6.3. (RG) | 310 | - |
| S1-9_06 | Divulgação da definição própria de gestão de topo utilizada | A gestão de topo refere-se ao grupo de diretores que reportam diretamente à Administração da empresa e são responsáveis pela implementação das estratégias definidas. Esse nível de gestão inclui diretores e outros cargos executivos que supervisionam áreas-chave da organização e asseguram a execução das decisões estratégicas. | - | - | - |
| S1-12_01[141] | Percentagem de pessoas com deficiência entre os colaboradores, sujeita a restrições legais sobre a recolha de dados | Grupo Fidelidade: 1,6%<br>Grupo Luz Saúde: 1,7% | 4.2.2. (RG)<br>6.3. (RG) | 76; 310 | Consultar tabela *Taxa de colaboradores com incapacidades.* |
| S1-12_02[141] | Percentagem de colaboradores com deficiência na própria força de trabalho, por género | **Grupo Fidelidade**<br>Género Masculino: 1,3%<br>Género Feminino: 1,7%<br>**Grupo Luz Saúde**<br>Género Masculino: 1,5%<br>Género Feminino: 0,2% | 6.3. (RG) | 310 | Consultar tabela *Taxa de colaboradores com incapacidades.* |
| S1-12_03 | Divulgação de informação contextual necessária para compreender os dados e como foram compilados (pessoas com deficiência) | Dados relativos a pessoas com deficiência são reportados ao nível da Fidelidade Mundo, através de *dashboard* interno (SAS). Em Portugal, esta informação consta também no *software* de gestão de *headcount* Meta4. | - | - | - |
| S1-13_01[141] | Percentagem de colaboradores que participaram em avaliações regulares de desempenho e desenvolvimento de carreira, por categoria profissional | Consultar tabela *Número médio de horas de formação e taxa de colaboradores que participaram em avaliações regulares de desempenho e desenvolvimento de carreira, por categoria profissional*. | 4.2.2. (RG)<br>6.3. (RG) | 76; 311 | - |

[141] Os colaboradores da Tenax Capital Limited são apenas considerados para o número total do Grupo e não responderam para os restantes indicadores S1, sendo que, dado o número reduzido de colaboradores (22) os indicadores não seriam significativamente diferentes se os mesmos fossem considerados.

| S1 | Colaboradores | Informação CSRD | Seção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| S1-13_02[142] | Percentagem de colaboradores que participaram em avaliações regulares de desempenho e desenvolvimento de carreira por género | Consultar tabela *Número médio de horas de formação e taxa de colaboradores que participaram em avaliações regulares de desempenho e desenvolvimento de carreira, por género*. | 6.3. (RG) | 311 | - |
| S1-13_03[142] | Número médio de horas de formação por género | Consultar tabela *Número médio de horas de formação e taxa de colaboradores que participaram em avaliações regulares de desempenho e desenvolvimento de carreira, por género.* | 6.3 (RG) | 311 | - |
| S1-13_04[142] | Número médio de horas de formação por colaborador e por categoria profissional | Consultar tabela *Número médio de horas de formação e taxa de colaboradores que participaram em avaliações regulares de desempenho e desenvolvimento de carreira, por categoria profissional*. | 6.3. (RG) | 311 | - |
| S1-13_06 | Número médio de colaboradores que participaram em avaliações regulares de desempenho e desenvolvimento de carreira por categoria profissional | *Datapoint* voluntário (não foi partilhado o número médio de colaboradores, apenas a percentagem que está respondido no *datapoint* S1-13_01). | - | - | - |
| S1-13_07 | Percentagem de não-colaboradores que participaram em avaliações regulares de desempenho e desenvolvimento de carreira | *Datapoint* de *phase-in*. Não será reportado este ano uma vez que os dados são referentes a não-colaboradores. | - | - | - |
| S1-16_01[142] | Diferença salarial entre géneros | Consultar tabela *Diferença salarial entre géneros no Grupo Fidelidade e Grupo Luz Saúde* | 6.3. (RG) | 311 | - |
| S1-16_02[142] | Rácio de remuneração total anual | **Grupo Fidelidade**<br>Portugal: 7,7%, Angola: 37,7%, Espanha: 4,5%, França: 3,0%, Cabo Verde: 4,1%, Macau: 10,4%, Peru: 15,5%, Bolívia: 23,4% + 9,3%, Chile: 9,3%, Moçambique: 20,9%, Liechtenstein: 3,5%, Alemanha: 2,4%, Suíça: 1,6%<br>**Grupo Luz Saúde:** 585% | - | - | - |
| S1-16_03 | Divulgação de informação contextual necessária para compreender os dados, como foram compilados e outras alterações relevantes | Informação obtida por geografia (mundo). Reportada e compilada em *dashboard* interno (SAS).<br>*Gender pay gap* = ((Média valor hora homem - média valor hora mulher)/média valor hora homem) * 100<br>*Total remuneration* = pessoa com o salário anual mais alto/média de remuneração total anual por colaborador (com exceção do colaborador com a remuneração total anual mais alta.<br>Por remuneração considera-se salário efetivo, seguro saúde (só PT), veículo (só PT), benefícios em dinheiro, bónus, seguro vida (só PT). | - | - | - |
| S1-16_04[142] | Diferença salarial entre géneros por categoria profissional e por país | O Grupo Fidelidade apenas reporta a informação por geografias e não por categoria profissional, uma vez que apenas é obrigatório reportar, pelo menos, numa das formas.<br>O Grupo Luz Saúde apenas está presente em Portugal pelo que o reporte de informação será feito para esta geografia. | 6.3. (RG) | 311 | Consultar tabela *Diferença salarial entre géneros no Grupo Fidelidade e Grupo Luz Saúde.* |
| S1-16_05[142] | Diferença salarial entre colaboradores, por categoria profissional, géneros e por salário base e componentes complementares/variáveis | O Grupo Fidelidade e Grupo Luz Saúde apenas reportam a informação por geografias e não por categoria profissional, uma vez que apenas é obrigatório reportar, em pelo menos, uma das formas.<br>Os dados podem ser consultados no *datapoint* S1-16_04. | - | - | - |
| S1-16_06[142] | Rácio de remuneração ajustado para diferenças de poder de compra entre países | *Datapoint* de cariz voluntário pelo que não será reportado este ano. | - | - | - |
| S1-16_07 | Descrição da metodologia utilizada para o cálculo do rácio de remuneração ajustado para diferenças de poder de compra entre países | Informação obtida por geografia (mundo). Reportada e compilada em *dashboard* interno (SAS).<br>*Total remuneration* = pessoa com o salário anual mais alto/média de remuneração total anual por colaborador (com exceção do colaborador com a remuneração total anual mais alta.<br>Por remuneração considera-se salário efetivo, seguro saúde (só PT), veículo (só PT), benefícios em dinheiro, bónus, seguro vida (só PT). | - | - | - |
| S1-17_01 | Número de incidentes de discriminação (tabela) | Zero incidentes no Grupo Fidelidade e no Grupo Luz Saúde. | 6.3. (RG) | 312 | Consultar tabela *Incidentes de discriminação.* |
| S1-17_02 | Número de incidentes de discriminação | Zero incidentes no Grupo Fidelidade e no Grupo Luz Saúde. | 4.2.2. (RG) | 87 | - |

[142] Os colaboradores da Tenax Capital Limited são apenas considerados para o número total do Grupo e não responderam para os restantes indicadores S1, sendo que, dado o número reduzido de colaboradores (22) os indicadores não seriam significativamente diferentes se os mesmos fossem considerados.

| S1 | Colaboradores | Informação CSRD | Seção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| S1-17_03 | Número de queixas apresentadas através de canais de reporte de preocupações para colaboradores | Zero incidentes no Grupo Fidelidade e no Grupo Luz Saúde. | 4.2.2. (RG) | 87 | - |
| S1-17_05 | Montante de multas, penalizações e indemnizações por danos devido a incidentes de discriminação, incluindo assédio e queixas apresentadas | Zero gastos em multas, penalizações e indemnizações por danos devido a incidentes de discriminação no Grupo Fidelidade e Grupo Luz Saúde. | 4.2.2. (RG) | 87 | - |
| S1-17_06 | Informação sobre a reconciliação de multas, penalizações e indemnizações por danos resultantes de violações relacionadas com discriminação e assédio no trabalho com o montante mais relevante apresentado nas demonstrações financeiras | Não aplicável, uma vez que não foram reportadas multas. | - | - | - |
| S1-17_07 | Divulgação de informação contextual necessária para compreender os dados e como foram compilados (queixas, incidentes e reclamações relacionadas com questões sociais e de direitos humanos) | Não aplicável, uma vez que não foram reportadas multas. | - | - | - |

# Requisitos de divulgação do ESRS, por referência

## Clientes

A informação relativa a Clientes é amplamente incluída no Relatório de Gestão pelo que, de modo a evitar duplicação da informação, a informação adicional é incluída na tabela de remissão da norma S4 – Clientes.

### Seguros

| S4 | Clientes | Informação CSRD | Seção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| S4.MDR-P_01-06 | Políticas para gerir impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados com consumidores e utilizadores finais | - | 5.2. (RG)<br>5.2.1. (RG) | 163-170 | **Aplicabilidade das políticas listadas:**<br>• Política de Sustentabilidade – empresas do Grupo Fidelidade em Portugal, aplicando-se os princípios como orientações nas restantes geografias;<br>• Política de conceção e aprovação de produtos – empresas de seguros do Grupo em Portugal;<br>• Política de *Procurement* sustentável – todas as empresas do Grupo Fidelidade em Portugal, com exceção das que integram o Grupo Luz Saúde, aplicando-se os princípios como orientações nas restantes geografias;<br>• *Sustainable Investment Policy* – empresas de seguros do Grupo Fidelidade em Portugal, aplicando-se os princípios como orientações nas restantes geografias;<br>• Política de Tratamento – quatro seguradoras do Grupo em Portugal (por requisito regulatório, cada um tem a sua política, mas os princípios são transversais);<br>• Código de Ética e Conduta – todos os colaboradores do Grupo Fidelidade em Portugal, com exclusão dos que integram o Grupo Luz Saúde;<br>• Código de Conduta dos Fornecedores - empresas do Grupo Fidelidade em Portugal, com exceção das que integram o Grupo Luz Saúde, aplicando-se os princípios como orientações nas restantes geografias. |
| S4-1_01 | Políticas para gerir impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados com consumidores e utilizadores finais afetados, incluindo grupos específicos ou todos os consumidores/utilizadores finais | - | 5.2. (RG)<br>5.2.1. (RG) | **163-170** | |
| S4-1_02 | Descrição dos compromissos de políticas de direitos humanos relevantes para consumidores e/ou utilizadores finais | Os compromissos de políticas de direitos humanos já se encontra refletido nas seguintes políticas:<br>Política de Diversidade, Equidade, Inclusão e Sentido de Pertença<br>- Política de *Procurement* Sustentável<br>- Política de Sustentabilidade<br>- Política de Remuneração dos Colaboradores<br>- Política de Comunicação de Irregularidades<br>- Código de Ética e Conduta<br>- Código de Conduta de Fornecedores<br>Por forma a reforçar estes princípios, encontra-se em preparação uma política de Direitos Humanos do Grupo Fidelidade. | 5.2.1. (RG) | 165-170 | **Aplicabilidade das políticas listadas:**<br>• Política de Diversidade, Equidade, Inclusão e Sentido de Pertença – todos os colaboradores do Grupo Fidelidade em Portugal, com exceção do Grupo Luz Saúde, aplicando-se os princípios como orientações nas restantes geografias;<br>• Política de Remuneração dos Colaboradores – empresas do Grupo Fidelidade em Portugal, com exceção das que integram o Grupo Luz Saúde;<br>• Política de Comunicação de Irregularidades – empresas do Grupo Fidelidade em Portugal.<br><br>Quanto às demais políticas que aqui constam, consultar S4.MDR-P_01-06 |
| S4-1_03 | Divulgação da abordagem geral em relação ao respeito pelos direitos humanos dos consumidores e utilizadores finais | Encontram-se publicados no sítio da internet da Fidelidade, vários normativos que fazem uma divulgação pública relativamente à abordagem do Grupo Fidelidade nos direitos humanos, nomeadamente:<br>- Código de Ética e Conduta<br>- Política de Diversidade, Equidade, Inclusão e Sentido de Pertença<br>- Política de *Procurement* Sustentável<br>- Política de Sustentabilidade. | 5.2.1. (RG) | 165-170 | Para mais detalhes consultar S4.MDR-P_01-06 e S4-1_02 |
| S4-1_04 | Divulgação da abordagem geral em relação ao envolvimento com consumidores e/ou utilizadores finais | A Fidelidade, no processo de validação dos produtos e da publicidade, tem procedimentos que visam prevenir o *greenwashing*, nomeadamente no nome dos produtos ou aspetos relacionados. | - | - | Empresas de seguros do Grupo Fidelidade em Portugal. Esporadicamente este processo é também utilizado para Angola e Moçambique, se solicitado. |
| S4-1_05 | Divulgação da abordagem geral em relação às medidas para fornecer e (ou) possibilitar remediação dos impactos de direitos humanos | Como referido no ponto S4-1_02, os princípios relativos aos Direitos Humanos, encontram-se nas políticas aí identificadas. | - | - | Para mais detalhes consultar S4-1_02. |
| S4-1_06 | Descrição de como as políticas estão alinhadas com instrumentos internacionalmente reconhecidos relevantes | Os princípios das Nações Unidas relativos aos Direitos Humanos, encontram-se refletidos nas políticas já mencionadas nos pontos S4-1_02 e S4-1_05. Não há registo de casos, no Grupo Fidelidade, de não observância destes princípios. | - | - | Para mais detalhes consultar S4-1_02. |
| S4-1_07 | Divulgação da extensão e indicação da natureza dos casos de não respeito dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, da Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho ou das Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais que envolvam consumidores e/ou utilizadores finais | No seguimento do mencionado no ponto S4-1_06, não há registos a mencionar. | - | - | - |

| S4 | Clientes | Informação CSRD | Seção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| S4-1_08 | Divulgação de explicações sobre alterações significativas às políticas adotadas durante o ano de reporte | - | 5.1. (RG) | 163; 164 | Nas empresas de Seguros do Grupo Fidelidade Portugal existe um processo de revisão de políticas para garantir a sua revisão. Por regra, estre processo acontece anualmente, pelo que existiram diversas políticas com alterações, ainda que não significativas. Foram ainda aprovados, no ano de 2024, dois novos normativos que se refletem nos consumidores, nomeadamente, o Programa Estratégico de Literacia Financeira e a Política Global Relativa à Regularização de Sinistros. |
| S4-1_09 | Divulgação sobre uma ilustração dos tipos de comunicação das políticas para os indivíduos, grupos de indivíduos ou entidades para as quais são relevantes | - | **5.1. (RG)** | **163; 164** | Algumas políticas são ainda objeto de formação, como por exemplo, a política de conceção e aprovação de produtos. Utilizam-se também como suporte, os contratos de trabalho e os contratos com prestadores, nomeadamente no que se refere à divulgação e adesão ao Código de Ética e Conduta e ao Código de Conduta de Fornecedores, respetivamente. |
| S4-2_01 | Divulgação de como as perspetivas dos consumidores e utilizadores finais informam decisões ou atividades destinadas a gerir impactos reais e potenciais | Apesar do tópico ser material para a Fidelidade, os requisitos de reporte relativos são passíveis de omissão nos 3 primeiros anos de reporte. | - | - | - |
| S4-2_02 | O envolvimento ocorre com consumidores e utilizadores finais ou os seus representantes legítimos diretamente, ou com representantes credíveis | Apesar do tópico ser material para a Fidelidade, os requisitos de reporte relativos são passíveis de omissão nos 3 primeiros anos de reporte. | - | - | - |
| S4-2_03 | Divulgação da fase em que o envolvimento ocorre, tipo de envolvimento e frequência do envolvimento | Apesar do tópico ser material para a Fidelidade, os requisitos de reporte relativos são passíveis de omissão nos 3 primeiros anos de reporte. | - | - | - |
| S4-2_04 | Divulgação da função e cargo mais sénior dentro da entidade com responsabilidade operacional para garantir que o envolvimento acontece e que os resultados informam a abordagem da entidade | Apesar do tópico ser material para a Fidelidade, os requisitos de reporte relativos são passíveis de omissão nos 3 primeiros anos de reporte. | - | - | - |
| S4-2_05 | Divulgação de como a eficácia do envolvimento com consumidores e utilizadores finais é avaliada | Apesar do tópico ser material para a Fidelidade, os requisitos de reporte relativos são passíveis de omissão nos 3 primeiros anos de reporte. | - | - | - |
| S4-2_06 | Divulgação das etapas tomadas para obter informações sobre as perspetivas dos consumidores e utilizadores finais/consumidores e utilizadores finais, que possam ser particularmente vulneráveis a impactos e (ou) marginalizados | Apesar do tópico ser material para a Fidelidade, os requisitos de reporte relativos são passíveis de omissão nos 3 primeiros anos de reporte. | - | - | - |
| S4-2_07 | Declaração caso a entidade não tenha adotado um processo geral para se envolver com consumidores e/ou utilizadores finais | Apesar do tópico ser material para a Fidelidade, os requisitos de reporte relativos são passíveis de omissão nos 3 primeiros anos de reporte. | - | - | - |
| S4-2_08 | Divulgação do prazo para a adoção de um processo geral para envolvimento com consumidores e utilizadores finais, caso a entidade não tenha adotado um processo geral para o envolvimento | Apesar do tópico ser material para a Fidelidade, os requisitos de reporte relativos são passíveis de omissão nos 3 primeiros anos de reporte. | - | - | - |
| S4-2_09 | Tipo de função ou cargo responsável pelo envolvimento | Apesar do tópico ser material para a Fidelidade, os requisitos de reporte relativos são passíveis de omissão nos 3 primeiros anos de reporte. | - | - | - |
| S4-3_01 | Divulgação da abordagem geral e processos para fornecer ou contribuir para a remediação onde a entidade identificou que está ligada a um impacto negativo material sobre consumidores e utilizadores finais | - | 4.2.1. (RG) | 63 | - |
| S4-3_02 | Divulgação de canais específicos disponíveis para consumidores e utilizadores finais levantarem preocupações ou necessidades diretamente com a entidade e como são abordadas | - | 4.2.1. (RG) | 63 | - |
| S4-3_03 | Divulgação dos processos através dos quais a entidade apoia ou exige a disponibilidade de canais | - | 4.2.1. (RG) | 63 | - |
| S4-3_04 | Divulgação de como as questões levantadas e abordadas são monitorizadas e como se assegura a eficácia dos canais | As empresas de seguros do Grupo Fidelidade asseguram registo de todas as reclamações recebidas, abrindo um processo na aplicação AGIR IT, à qual é atribuído um número sequencial. É efetuada uma análise ao conteúdo da reclamação e solicitados esclarecimentos à área técnica envolvida, com o objetivo final de preparar uma resposta a enviar ao cliente.<br>A plataforma informática produz informação que permite controlar os tempos de resposta para cumprir os prazos de resposta previstos. | - | - | - |
| S4-3_05 | Divulgação de, se e como é avaliado que consumidores e utilizadores finais estão cientes e confiam nas estruturas ou processos como forma de levantar as suas preocupações ou necessidades e de ter as mesmas abordadas | Não aplicável, uma vez que os diversos canais disponíveis são claramente divulgados em diversos canais e são amplamente utilizados pelos consumidores. Isso mostra que têm consciência de que existem e confiam no processo. | - | - | - |

| S4 | Clientes | Informação CSRD | Seção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| S4-3_06 | Políticas de proteção contra represálias para indivíduos que utilizam canais para levantar preocupações ou necessidades em vigor | Política de Sustentabilidade<br>Política de conceção e aprovação de produtos<br>Política de *Procurement* sustentável<br>*Sustainable Investment Policy*<br>Política de Tratamento<br>Código de Ética e Conduta<br>Código de Conduta dos Fornecedores | - | - | - |
| S4-3_09 | Divulgação de, se e como os consumidores e/ou utilizadores finais podem aceder a canais no nível da entidade com a qual são impactados | - | 4.2.1. (RG) | 63 | - |
| S4-3_10 | Mecanismos de terceiros são acessíveis a todos os consumidores e/ou utilizadores finais | - | 4.2.1. (RG) | 63 | - |
| S4-3_11 | Queixas são tratadas confidencialmente e com respeito pelos direitos de privacidade e proteção de dados | - | 4.2.1. (RG) | 63 | - |
| S4-3_12 | Consumidores e utilizadores finais podem usar canais de forma anónima para levantar preocupações ou necessidades | As reclamações requerem a identificação de dados de entidades, apólices ou sinistros, sem os quais não é possível analisar e responder. As comunicações anónimas são analisadas no âmbito do processo de comunicação de irregularidades. | - | - | - |
| S4-3_13 | Número de queixas recebidas de consumidores e/ou utilizadores finais durante o período de reporte | 5597 queixas recebidas. O indicador apenas incluí valores da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., Multicare, Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. E Via Direta. Para as restantes entidades é não aplicável. | - | - | Toda a informação de reclamações encontra-se arquivada na AGIR - Aplicação de Gestão Integrada de Reclamações. |
| S4.MDR-A_01-12 | Planos de ação e recursos para gerir impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados com consumidores e utilizadores finais | De modo a dar cumprimento à Diretiva *Green Claims (greenwashing)*, a Fidelidade Grupo Portugal, adotou as seguintes medidas/ procedimentos:<br>• Encontra-se em curso a elaboração de uma formação relativa à prevenção de *Greenwashing*;<br>• Procedimentos relativos à validação de produtos e publicidade garante a revisão de toda a documentação contratual relacionada com produtos sustentáveis, bem como a respetiva publicidade;<br>• Apresentação, perante o Comité de Sustentabilidade, dos aspetos legais da Diretiva n.º 2024/825 *(Greenwashing)* e da Proposta de Diretiva *Green Claims*, bem como de um Guia para a prevenção de *Greenwashing* elaborado para as empresas de seguros do Grupo Fidelidade a ser divulgado em 2025. | - | - | - |
| S4-4_01 | Descrição das ações planeadas ou em curso para prevenir, mitigar ou remediar impactos negativos materiais sobre consumidores e utilizadores finais | Não aplicável uma vez que não foram identificados impactos negativos. | - | - | - |
| S4-4_02 | Descrição de, se e como a ação foi tomada para fornecer ou permitir remediação em relação a um impacto material real | Não aplicável, uma vez que não há impactos identificados. | - | - | - |
| S4-4_03 | Descrição de iniciativas ou processos adicionais com o propósito principal de gerar impactos positivos para consumidores e utilizadores finais | Apesar do tópico ser material para a Fidelidade os requisitos de reporte relativos são passíveis de omissão nos 3 primeiros anos de reporte. | - | - | - |
| S4-4_04 | Descrição de como a eficácia das ações ou iniciativas na entrega de resultados para consumidores e utilizadores finais é monitorizada e avaliada | Apesar do tópico ser material para a Fidelidade os requisitos de reporte relativos são passíveis de omissão nos 3 primeiros anos de reporte. | - | - | - |
| S4-4_05 | Descrição da abordagem para identificar que ação é necessária e apropriada em resposta a impactos negativos materiais reais ou potenciais sobre consumidores e utilizadores finais | Não aplicável uma vez que não foram identificados impactos negativos. | - | - | - |
| S4-4_06 | Descrição da abordagem para tomar ações em relação a impactos materiais específicos sobre consumidores e utilizadores finais | Apesar do tópico ser material para a Fidelidade os requisitos de reporte relativos são passíveis de omissão nos 3 primeiros anos de reporte. | - | - | - |
| S4-4_07 | Descrição da abordagem para garantir que os processos para fornecer ou possibilitar remediação em caso de impactos negativos materiais sobre consumidores e utilizadores finais estão disponíveis e são eficazes na sua implementação e resultados | Não aplicável uma vez que não foram identificados impactos negativos. | - | - | - |
| S4-4_08 | Descrição das ações planeadas ou em curso para mitigar riscos materiais resultantes de impactos e dependências em consumidores e utilizadores finais e como a eficácia é monitorizada | - | - | - | Para mais detalhes consultar S4.MDR-A_01-12. |
| S4-4_09 | Descrição das ações planeadas ou em curso para perseguir oportunidades materiais em relação a consumidores e utilizadores finais | Não aplicável uma vez que não foram identificadas oportunidades. | - | - | - |
| S4-4_10 | Divulgação de, se e como é assegurado que as práticas próprias não causam nem contribuem para impactos negativos materiais sobre consumidores e utilizadores finais | Não aplicável uma vez que não foram identificados impactos negativos. | - | - | - |

| S4 | Clientes | Informação CSRD | Seção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| S4-4_11 | Divulgação de questões graves de direitos humanos e incidentes ligados a consumidores e/ou utilizadores finais | Conforme mencionado nos pontos S4-1_02 e S4-1_05, S4-1_06 e S4-1_07, os princípios das Nações Unidas relativos aos Direitos Humanos, encontram-se refletidos nas políticas já mencionadas nos pontos S4-1_02 e S4-1_05. Não há registo de casos, no Grupo Fidelidade, de não observância destes princípios. | - | - | - |
| S4-4_12 | Divulgação dos recursos alocados para a gestão de impactos materiais | Apesar do tópico ser material para a Fidelidade os requisitos de reporte relativos são passíveis de omissão nos 3 primeiros anos de reporte. | - | - | - |
| S4-4_13 | Divulgação de, se e como a entidade procura usar a sua influência em relações comerciais relevantes para gerir impactos negativos materiais que afetam consumidores e utilizadores finais | Não aplicável uma vez que não foram identificados impactos negativos. | - | - | - |
| S4-4_14 | Divulgação de como a participação em iniciativas do setor ou *multi-stakeholder* e o envolvimento próprio da entidade visam abordar impactos materiais | Apesar do tópico ser material para a Fidelidade os requisitos de reporte relativos são passíveis de omissão nos 3 primeiros anos de reporte.. | - | - | - |
| S4-4_15 | Divulgação de como consumidores e utilizadores finais desempenham um papel nas decisões relativas ao desenho e implementação de programas ou processos | A Fidelidade prevê, na sua regulamentação interna, diversos mecanismos de contribuição das partes interessadas para os processos implementados, por exemplo, inquéritos de satisfação de clientes, testes de conceito para desenho dos produtos, mecanismos de *feedback* para colaboradores, entre outros. Aplicado às empresas de seguros do Grupo Fidelidade. | - | - | - |
| S4-4_16 | Informações sobre os resultados pretendidos ou alcançados dos programas ou processos para consumidores e utilizadores finais | As políticas do Grupo preveem que os resultados dos contributos sejam integrados nos diversos processos. | - | - | - |
| S4-4_17 | Iniciativas ou processos cujo objetivo principal é gerar impactos positivos para consumidores e/ou utilizadores finais são também concebidos para apoiar a concretização de um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável | Apesar do tópico ser material para a Fidelidade os requisitos de reporte relativos são passíveis de omissão nos 3 primeiros anos de reporte. | - | - | - |
| S4-4_18 | Descrição das funções internas envolvidas na gestão dos impactos e tipos de ação tomadas por funções internas para abordar impactos negativos e promover impactos positivos | Apesar do tópico ser material para a Fidelidade os requisitos de reporte relativos são passíveis de omissão nos 3 primeiros anos de reporte. | - | - | - |
| S4.MDR-T_01-13 | Metas estabelecidas para gerir impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados com consumidores e utilizadores finais | Apesar do tópico ser material para a Fidelidade os requisitos de reporte relativos são passíveis de omissão nos 3 primeiros anos de reporte. | - | - | - |
| S4.MDR-T_14-19 | Divulgação a ser reportada se a entidade não tiver adotado metas: i) a eficácia das políticas e ações é monitorizada em relação ao impacto, risco e oportunidade material relacionados com a sustentabilidade; ii) descrição dos processos através dos quais a eficácia das políticas e ações é monitorizada em relação aos impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com a sustentabilidade; iii) descrição do nível de ambição definido a ser alcançado e de quaisquer indicadores qualitativos ou quantitativos utilizados para avaliar o progresso; e iv) ano base a partir do qual o progresso é medido | Apesar do tópico ser material para a Fidelidade os requisitos de reporte relativos são passíveis de omissão nos 3 primeiros anos de reporte. | - | - | - |
| S4-5_01 | Divulgação de, se e como consumidores e utilizadores finais foram envolvidos diretamente na definição das metas | Apesar do tópico ser material para a Fidelidade os requisitos de reporte relativos são passíveis de omissão nos 3 primeiros anos de reporte. | - | - | - |
| S4-5_02 | Divulgação de, se e como consumidores e utilizadores finais foram envolvidos diretamente no acompanhamento do desempenho em relação às metas | Apesar do tópico ser material para a Fidelidade os requisitos de reporte relativos são passíveis de omissão nos 3 primeiros anos de reporte. | - | - | - |
| S4-5_03 | Divulgação de, se e como consumidores e utilizadores finais foram envolvidos diretamente na identificação de lições ou melhorias resultantes do desempenho da entidade | Apesar do tópico ser material para a Fidelidade os requisitos de reporte relativos são passíveis de omissão nos 3 primeiros anos de reporte. | - | - | - |
| S4-5_04 | Divulgação dos resultados pretendidos a serem alcançados na vida dos consumidores e utilizadores finais | Apesar do tópico ser material para a Fidelidade os requisitos de reporte relativos são passíveis de omissão nos 3 primeiros anos de reporte. | - | - | - |
| S4-5_05 | Informações sobre a estabilidade ao longo do tempo da meta em termos de definições e metodologias para permitir comparabilidade | Apesar do tópico ser material para a Fidelidade os requisitos de reporte relativos são passíveis de omissão nos 3 primeiros anos de reporte. | - | - | - |
| S4-5_06 | Divulgação de referências aos *standards* ou compromissos nos quais a meta se baseia | Apesar do tópico ser material para a Fidelidade os requisitos de reporte relativos são passíveis de omissão nos 3 primeiros anos de reporte. | - | - | - |
| S4.SBM-3_01 | Todos os consumidores e utilizadores finais que podem ser impactados materialmente pela entidade estão incluídos no âmbito da divulgação sob o ESRS 2 | Não aplicável, a informação relacionada a reportar encontra-se nos *datapoints* S4.SBM-3_02, S4.SBM-3_03, S4.SBM-3_05, S4.SBM-3_06. | - | - | - |
| S4.SBM-3_02 | Descrição dos tipos de consumidores e utilizadores finais sujeitos a impactos materiais | - | 4.2.1. (RG) | 62 | - |

| S4 | Clientes | Informação CSRD | Seção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| S4.SBM-3_03 | Tipo de consumidores e utilizadores finais sujeitos a impactos materiais pelas próprias operações ou através da cadeia de valor | • A Fidelidade não tem produtos que sejam perigosos para os seus clientes nem que aumentem o risco de doenças crónicas;<br>• A Fidelidade não tem produtos que impactem negativamente o direito à privacidade dos seus clientes, a sua liberdade de expressão ou que sejam discriminatórios;<br>• Todos os produtos da Fidelidade estão obrigados a ter informação detalhada disponível e acessível. De qualquer forma, o Grupo não acredita ter um conjunto de clientes com maior necessidade de acesso a esta informação;<br>• Há produtos, como por exemplo o de Saúde, onde a Fidelidade assegura que clientes com maior vulnerabilidade quanto à saúde do que outros. No entanto, os clientes não são segmentados por este fator, tudo é tratado caso a caso.<br>• Relativamente ao grupo específico de crianças (menores de 18), estes não podem ter seguros em seu nome. Mesmo no caso dos seguros de Saúde, o tomador terá de ser um adulto, e há coberturas que podem ter acesso limitado. | - | - | - |
| S4.SBM-3_04 | Ocorrência de impactos negativos materiais (consumidores e utilizadores finais) | Os impactos negativos identificados na componente de seguros (IRO #1) estão relacionados com o setor de atividade do Cliente empresa e, consequentemente, apenas com a exposição indireta da Fidelidade a alterações climáticas. | - | - | - |
| S4.SBM-3_05 | Descrição das atividades que resultam em impactos positivos e tipos de consumidores e utilizadores finais que são ou poderiam ser positivamente afetados | - | 4.2.1. (RG)<br>4.2.2. (RG) | 62;<br>64-73 | A oferta da Fidelidade tem uma forte componente social (IRO #27) e de inclusão (IRO #17). |
| S4.SBM-3_06 | Descrição dos riscos materiais e oportunidades decorrentes de impactos e dependências nos consumidores e utilizadores finais | A Fidelidade não tem nenhum risco/oportunidade em seguros especificamente identificado por causa de um impacto positivo/negativo. | - | - | - |
| S4.SBM-3_07 | Divulgação de, se e como foi desenvolvido um entendimento de como consumidores e utilizadores finais com características particulares, a trabalhar em contextos específicos ou a realizar atividades particulares, possam estar mais expostos a danos | Não aplicável. Não há nenhum segmento de cliente específico a referir como estando mais em risco por utilizar um produto da Fidelidade. | - | - | - |
| S4.SBM-3_08 | Divulgação de quais dos riscos materiais e oportunidades decorrentes de impactos e dependências nos consumidores e utilizadores finais são impactos sobre grupos específicos | A Fidelidade não identifica nenhum risco ou oportunidade que tenha origem em impactos positivos/negativos. | - | - | - |

## Gestão de Sinistros

| S4 | Clientes | Informação CSRD | Seção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| S4.MDR-P_01-06 | Políticas para gerir impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados com consumidores e utilizadores finais | - | 5.2. (RG)<br>5.2.1. (RG) | 163-170 | **Aplicabilidade das políticas listadas:**<br>• Política de Sustentabilidade – empresas do Grupo Fidelidade em Portugal, aplicando-se os princípios como orientações nas restantes geografias;<br>• Política de conceção e aprovação de produtos – empresas de seguros do Grupo em Portugal;<br>• Política de *Procurement* sustentável – todas as empresas do Grupo Fidelidade em Portugal, com exceção das que integram o Grupo Luz Saúde, aplicando-se os princípios como orientações nas restantes geografias;<br>• *Sustainable Investment Policy* – empresas de seguros do Grupo Fidelidade em Portugal, aplicando-se os princípios como orientações nas restantes geografias;<br>• Política de Tratamento – quatro seguradoras do Grupo em Portugal (por requisito regulatório, cada um tem a sua Política, mas os princípios são transversais);<br>• Código de Ética e Conduta – todos os colaboradores do Grupo Fidelidade em Portugal, com exclusão dos que integram o Grupo Luz Saúde;<br>• Código de Conduta dos Fornecedores - empresas do Grupo Fidelidade em Portugal, com exceção das que integram o Grupo Luz Saúde, aplicando-se os princípios como orientações nas restantes geografias. |
| S4-1_01 | Políticas para gerir impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados com consumidores e utilizadores finais afetados, incluindo grupos específicos ou todos os consumidores/utilizadores finais | - | 5.2. (RG)<br>5.2.1. (RG) | **163-170** | |
| S4-1_02 | Descrição dos compromissos de políticas de direitos humanos relevantes para consumidores e/ou utilizadores finais | Os compromissos de políticas de direitos humanos já se encontra refletido nas seguintes políticas:<br>Política de Diversidade, Equidade, Inclusão e Sentido de Pertença<br>- Política de *Procurement* Sustentável<br>- Política de Sustentabilidade<br>- Política de Remuneração dos Colaboradores<br>- Política de Comunicação de Irregularidades<br>- Código de Ética e Conduta<br>- Código de Conduta de Fornecedores<br>Por forma a reforçar estes princípios, encontra-se em preparação uma política de Direitos Humanos do Grupo Fidelidade. | 5.2.1. (RG) | 165-170 | **Aplicabilidade das políticas listadas:**<br>• Política de Diversidade, Equidade, Inclusão e Sentido de Pertença – todos os colaboradores do Grupo Fidelidade em Portugal, com exceção do Grupo Luz Saúde, aplicando-se os princípios como orientações nas restantes geografias;<br>• Política de Remuneração dos Colaboradores – empresas do Grupo Fidelidade em Portugal, com exceção das que integram o Grupo Luz Saúde;<br>• Política de Comunicação de Irregularidades – empresas do Grupo Fidelidade em Portugal.<br><br>Quanto às demais políticas que aqui constam, consultar S4.MDR-P_01-06. |
| S4-1_03 | Divulgação da abordagem geral em relação ao respeito pelos direitos humanos dos consumidores e utilizadores finais | Encontram-se publicados no *website* da internet da Fidelidade, vários normativos que fazem uma divulgação pública relativamente à abordagem do Grupo Fidelidade nos direitos humanos, nomeadamente:<br>- Código de Ética e Conduta<br>- Política de Diversidade, Equidade, Inclusão e Sentido de Pertença<br>- Política de *Procurement* Sustentável<br>- Política de Sustentabilidade. | 5.2.1. (RG) | 165-170 | Para mais detalhes consultar S4.MDR-P_01-06 e S4-1_02. |
| S4-1_04 | Divulgação da abordagem geral em relação ao envolvimento com consumidores e/ou utilizadores finais | A Fidelidade, no processo de validação dos produtos e da publicidade, tem procedimentos que visam prevenir o *greenwashing*, nomeadamente no nome dos produtos ou aspetos relacionados. | - | - | Empresas de seguros do Grupo Fidelidade em Portugal. Esporadicamente este processo é também utilizado para Angola e Moçambique, se solicitado. |
| S4-1_05 | Divulgação da abordagem geral em relação às medidas para fornecer e (ou) possibilitar remediação dos impactos de direitos humanos | Como referido no ponto S4-1_02, os princípios relativos aos Direitos Humanos, encontram-se nas políticas aí identificadas. | - | - | Para mais detalhes consultar S4-1_02. |
| S4-1_06 | Descrição de como as políticas estão alinhadas com instrumentos internacionalmente reconhecidos relevantes | Os princípios das Nações Unidas relativos aos Direitos Humanos, encontram-se refletidos nas políticas já mencionadas nos pontos S4-1_02 e S4-1_05. Não há registo de casos, no Grupo Fidelidade, de não observância destes princípios. | - | - | Para mais detalhes consultar S4-1_02. |
| S4-1_07 | Divulgação da extensão e indicação da natureza dos casos de não respeito dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, da Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho ou das Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais que envolvam consumidores e/ou utilizadores finais | No seguimento do mencionado no ponto S4-1_06, não há registos a mencionar. | - | - | - |

| S4 | Clientes | Informação CSRD | Seção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| S4-1_08 | Divulgação de explicações sobre alterações significativas às políticas adotadas durante o ano de reporte | - | 5.1. (RG) | 163; 164 | Nas empresas de Seguros do Grupo Fidelidade Portugal existe um processo de revisão de políticas para garantir a sua revisão. Por regra, estre processo acontece anualmente, pelo que existiram diversas políticas com alterações, ainda que não significativas. Foram ainda aprovados, no ano de 2024, dois novos normativos que se refletem nos consumidores, nomeadamente, o Programa Estratégico de Literacia Financeira e a Política Global Relativa à Regularização de Sinistros. |
| S4-1_09 | Divulgação sobre uma ilustração dos tipos de comunicação das políticas para os indivíduos, grupos de indivíduos ou entidades para as quais são relevantes | - | 5.1. (RG) | 163; 164 | Algumas políticas são ainda objeto de formação, como por exemplo, a política de conceção e aprovação de produtos. Utilizam-se também como suporte, os contratos de trabalho e os contratos com prestadores, nomeadamente no que se refere à divulgação e adesão ao Código de Ética e Conduta e ao Código de Conduta de Fornecedores, respetivamente. |
| S4-2_01 | Divulgação de como as perspetivas dos consumidores e utilizadores finais informam decisões ou atividades destinadas a gerir impactos reais e potenciais | Apesar do tópico ser material para a Fidelidade, os requisitos de reporte relativos são passíveis de omissão nos 3 primeiros anos de reporte. | - | - | - |
| S4-2_02 | O envolvimento ocorre com consumidores e utilizadores finais ou os seus representantes legítimos diretamente, ou com representantes credíveis | Apesar do tópico ser material para a Fidelidade, os requisitos de reporte relativos são passíveis de omissão nos 3 primeiros anos de reporte. | - | - | - |
| S4-2_03 | Divulgação da fase em que o envolvimento ocorre, tipo de envolvimento e frequência do envolvimento | Apesar do tópico ser material para a Fidelidade, os requisitos de reporte relativos são passíveis de omissão nos 3 primeiros anos de reporte. | - | - | - |
| S4-2_04 | Divulgação da função e cargo mais sénior dentro da entidade com responsabilidade operacional para garantir que o envolvimento acontece e que os resultados informam a abordagem da entidade | Apesar do tópico ser material para a Fidelidade, os requisitos de reporte relativos são passíveis de omissão nos 3 primeiros anos de reporte. | - | - | - |
| S4-2_05 | Divulgação de como a eficácia do envolvimento com consumidores e utilizadores finais é avaliada | Apesar do tópico ser material para a Fidelidade, os requisitos de reporte relativos são passíveis de omissão nos 3 primeiros anos de reporte. | - | - | - |
| S4-2_06 | Divulgação das etapas tomadas para obter informações sobre as perspetivas dos consumidores e utilizadores finais/consumidores e utilizadores finais, que possam ser particularmente vulneráveis a impactos e (ou) marginalizados | Apesar do tópico ser material para a Fidelidade, os requisitos de reporte relativos são passíveis de omissão nos 3 primeiros anos de reporte. | - | - | - |
| S4-2_07 | Declaração caso a entidade não tenha adotado um processo geral para se envolver com consumidores e/ou utilizadores finais | Apesar do tópico ser material para a Fidelidade, os requisitos de reporte relativos são passíveis de omissão nos 3 primeiros anos de reporte. | - | - | - |
| S4-2_08 | Divulgação do prazo para a adoção de um processo geral para envolvimento com consumidores e utilizadores finais, caso a entidade não tenha adotado um processo geral para o envolvimento | Apesar do tópico ser material para a Fidelidade os requisitos de reporte relativos são passíveis de omissão nos 3 primeiros anos de reporte. | - | - | - |
| S4-2_09 | Tipo de função ou cargo responsável pelo envolvimento | Apesar do tópico ser material para a Fidelidade os requisitos de reporte relativos são passíveis de omissão nos 3 primeiros anos de reporte. | - | - | - |
| S4-3_01 | Divulgação da abordagem geral e processos para fornecer ou contribuir para a remediação onde a entidade identificou que está ligada a um impacto negativo material sobre consumidores e utilizadores finais | - | 4.2.1. (RG) | 63 | - |
| S4-3_02 | Divulgação de canais específicos disponíveis para consumidores e utilizadores finais levantarem preocupações ou necessidades diretamente com a entidade e como são abordadas | - | 4.2.1. (RG) | 63 | - |
| S4-3_03 | Divulgação dos processos através dos quais a entidade apoia ou exige a disponibilidade de canais | - | 4.2.1. (RG) | 63 | - |
| S4-3_04 | Divulgação de como as questões levantadas e abordadas são monitorizadas e como se assegura a eficácia dos canais | As empresas de seguros do Grupo Fidelidade asseguram registo de todas as reclamações recebidas, abrindo um processo na aplicação AGIR IT, à qual é atribuído um número sequencial. É efetuada uma análise ao conteúdo da reclamação e solicitados esclarecimentos à área técnica envolvida, com o objetivo final de preparar uma resposta a enviar ao cliente.<br>A plataforma informática produz informação que permite controlar os tempos de resposta para cumprir os prazos de resposta previstos. | - | - | - |

| S4 | Clientes | Informação CSRD | Seção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| S4-3_05 | Divulgação de, se e como é avaliado que consumidores e utilizadores finais estão cientes e confiam nas estruturas ou processos como forma de levantar as suas preocupações ou necessidades e de ter as mesmas abordadas | Não aplicável, uma vez que os diversos canais disponíveis são claramente divulgados em diversos canais e são amplamente utilizados pelos consumidores. Isso mostra que têm consciência de que existem e confiam no processo. | - | - | - |
| S4-3_06 | Políticas de proteção contra represálias para indivíduos que utilizam canais para levantar preocupações ou necessidades em vigor | Política de Sustentabilidade<br>Política de conceção e aprovação de produtos<br>Política de *Procurement* sustentável<br>*Sustainable Investment Policy*<br>Política de Tratamento<br>Código de Ética e Conduta<br>Código de Conduta dos Fornecedores | - | - | - |
| S4-3_07 | Declaração caso a entidade não tenha adotado um processo geral para comunicar com consumidores e/ou utilizadores finais | Não aplicável. | - | - | - |
| S4-3_08 | Divulgação de prazos para implementação de canais ou processos para levantamento de preocupações | Não aplicável uma vez que não foram identificados impactos negativos em clientes ou utilizadores finais. | - | - | - |
| S4-3_09 | Divulgação de, se e como os consumidores e/ou utilizadores finais podem aceder a canais no nível da entidade com a qual são impactados | - | 4.2.1. (RG) | 63 | - |
| S4-3_10 | Mecanismos de terceiros são acessíveis a todos os consumidores e/ou utilizadores finais | - | 4.2.1. (RG) | 63 | - |
| S4-3_11 | Queixas são tratadas confidencialmente e com respeito pelos direitos de privacidade e proteção de dados | - | 4.2.1. (RG) | 63 | - |
| S4-3_12 | Consumidores e utilizadores finais podem usar canais de forma anónima para levantar preocupações ou necessidades | As reclamações requerem a identificação de dados de entidades, apólices ou sinistros, sem os quais não é possível analisar e responder. As comunicações anónimas são analisadas no âmbito do processo de comunicação de irregularidades. | - | - | - |
| S4-3_13 | Número de queixas recebidas de consumidores e/ou utilizadores finais durante o período de reporte | 5597 queixas recebidas. O indicador apenas incluí valores da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., Multicare, Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. E Via Direta. Para as restantes entidades é não aplicável. | - | - | Toda a informação de reclamações encontra-se arquivada na AGIR - Aplicação de Gestão Integrada de Reclamações. |
| S4.MDR-A_01-12 | Planos de ação e recursos para gerir impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados com consumidores e utilizadores finais | De modo a dar cumprimento à Diretiva *Green Claims (greenwashing)*, a Fidelidade Grupo Portugal, adotou as seguintes medidas/ procedimentos:<br>• Encontra-se em curso a elaboração de uma formação relativa à prevenção de *Greenwashing*;<br>• Procedimentos relativos à validação de produtos e publicidade garante a revisão de toda a documentação contratual relacionada com produtos sustentáveis, bem como a respetiva publicidade;<br>• Apresentação, perante o Comité de Sustentabilidade, dos aspetos legais da Diretiva n.º 2024/825 *(Greenwashing)* e da Proposta de Diretiva *Green Claims*, bem como de um Guia para a prevenção de *Greenwashing* elaborado para as empresas de seguros do Grupo Fidelidade a ser divulgado em 2025. | - | - | - |
| S4-4_01 | Descrição das ações planeadas ou em curso para prevenir, mitigar ou remediar impactos negativos materiais sobre consumidores e utilizadores finais | Não aplicável uma vez que não foram identificados impactos negativos. | - | - | - |
| S4-4_02 | Descrição de, se e como a ação foi tomada para fornecer ou permitir remediação em relação a um impacto material real | Não aplicável, uma vez que não há impactos identificados. | - | - | - |
| S4-4_03 | Descrição de iniciativas ou processos adicionais com o propósito principal de gerar impactos positivos para consumidores e utilizadores finais | Apesar do tópico ser material para a Fidelidade os requisitos de reporte relativos são passíveis de omissão nos 3 primeiros anos de reporte. | - | - | - |
| S4-4_04 | Descrição de como a eficácia das ações ou iniciativas na entrega de resultados para consumidores e utilizadores finais é monitorizada e avaliada | Apesar do tópico ser material para a Fidelidade os requisitos de reporte relativos são passíveis de omissão nos 3 primeiros anos de reporte. | - | - | - |
| S4-4_05 | Descrição da abordagem para identificar que ação é necessária e apropriada em resposta a impactos negativos materiais reais ou potenciais sobre consumidores e utilizadores finais | Não aplicável uma vez que não foram identificados impactos negativos. | - | - | - |

| S4 | Clientes | Informação CSRD | Seção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| S4-4_06 | Descrição da abordagem para tomar ações em relação a impactos materiais específicos sobre consumidores e utilizadores finais | Apesar do tópico ser material para a Fidelidade os requisitos de reporte relativos são passíveis de omissão nos 3 primeiros anos de reporte. | - | - | - |
| S4-4_07 | Descrição da abordagem para garantir que os processos para fornecer ou possibilitar remediação em caso de impactos negativos materiais sobre consumidores e utilizadores finais estão disponíveis e são eficazes na sua implementação e resultados | Não aplicável uma vez que não foram identificados impactos negativos. | - | - | - |
| S4-4_08 | Descrição das ações planeadas ou em curso para mitigar riscos materiais resultantes de impactos e dependências em consumidores e utilizadores finais e como a eficácia é monitorizada | - | - | - | Para mais detalhes consultar S4.MDR-A_01-12. |
| S4-4_09 | Descrição das ações planeadas ou em curso para perseguir oportunidades materiais em relação a consumidores e utilizadores finais | Não aplicável uma vez que não foram identificadas oportunidades. | - | - | - |
| S4-4_10 | Divulgação de, se e como é assegurado que as práticas próprias não causam nem contribuem para impactos negativos materiais sobre consumidores e utilizadores finais | Não aplicável uma vez que não foram identificados impactos negativos. | - | - | - |
| S4-4_11 | Divulgação de questões graves de direitos humanos e incidentes ligados a consumidores e/ou utilizadores finais | Conforme mencionado nos pontos S4-1_02 e S4-1_05, S4-1_06 e S4-1_07, os princípios das Nações Unidas relativos aos Direitos Humanos, encontram-se refletidos nas políticas já mencionadas nos pontos S4-1_02 e S4-1_05. Não há registo de casos, no Grupo Fidelidade, de não observância destes princípios. | - | - | - |
| S4-4_12 | Divulgação dos recursos alocados para a gestão de impactos materiais | Apesar do tópico ser material para a Fidelidade os requisitos de reporte relativos são passíveis de omissão nos 3 primeiros anos de reporte. | - | - | - |
| S4-4_13 | Divulgação de, se e como a entidade procura usar a sua influência em relações comerciais relevantes para gerir impactos negativos materiais que afetam consumidores e utilizadores finais | Não aplicável uma vez que não foram identificados impactos negativos. | - | - | - |
| S4-4_14 | Divulgação de como a participação em iniciativas do setor ou *multi-stakeholder* e o envolvimento próprio da entidade visam abordar impactos materiais | Apesar do tópico ser material para a Fidelidade os requisitos de reporte relativos são passíveis de omissão nos 3 primeiros anos de reporte. | - | - | - |
| S4-4_15 | Divulgação de como consumidores e utilizadores finais desempenham um papel nas decisões relativas ao desenho e implementação de programas ou processos | A Fidelidade prevê, na sua regulamentação interna, diversos mecanismos de contribuição das partes interessadas para os processos implementados, por exemplo, inquéritos de satisfação de clientes, testes de conceito para desenho dos produtos, mecanismos de *feedback* para colaboradores, entre outros. Aplicado às empresas de seguros do Grupo Fidelidade. | - | - | - |
| S4-4_16 | Informações sobre os resultados pretendidos ou alcançados dos programas ou processos para consumidores e utilizadores finais | As políticas do Grupo preveem que os resultados dos contributos sejam integrados nos diversos processos. | - | - | - |
| S4-4_17 | Iniciativas ou processos cujo objetivo principal é gerar impactos positivos para consumidores e/ou utilizadores finais são também concebidos para apoiar a concretização de um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável | Apesar do tópico ser material para a Fidelidade os requisitos de reporte relativos são passíveis de omissão nos 3 primeiros anos de reporte. | - | - | - |
| S4-4_18 | Descrição das funções internas envolvidas na gestão dos impactos e tipos de ação tomadas por funções internas para abordar impactos negativos e promover impactos positivos | Apesar do tópico ser material para a Fidelidade os requisitos de reporte relativos são passíveis de omissão nos 3 primeiros anos de reporte. | - | - | - |
| S4.MDR-T_01-13 | Metas estabelecidas para gerir impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados com consumidores e utilizadores finais | Apesar do tópico ser material para a Fidelidade os requisitos de reporte relativos são passíveis de omissão nos 3 primeiros anos de reporte. | - | - | - |
| S4.MDR-T_14-19 | Divulgação a ser reportada se a entidade não tiver adotado metas: i) a eficácia das políticas e ações é monitorizada em relação ao impacto, risco e oportunidade material relacionados com a sustentabilidade; ii) descrição dos processos através dos quais a eficácia das políticas e ações é monitorizada em relação aos impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com a sustentabilidade; iii) descrição do nível de ambição definido a ser alcançado e de quaisquer indicadores qualitativos ou quantitativos utilizados para avaliar o progresso; e iv) ano base a partir do qual o progresso é medido | Apesar do tópico ser material para a Fidelidade os requisitos de reporte relativos são passíveis de omissão nos 3 primeiros anos de reporte. | - | - | - |

| S4 | Clientes | Informação CSRD | Seção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| S4-5_01 | Divulgação de, se e como consumidores e utilizadores finais foram envolvidos diretamente na definição das metas | Apesar do tópico ser material para a Fidelidade os requisitos de reporte relativos são passíveis de omissão nos 3 primeiros anos de reporte. | - | - | - |
| S4-5_02 | Divulgação de, se e como consumidores e utilizadores finais foram envolvidos diretamente no acompanhamento do desempenho em relação às metas | Apesar do tópico ser material para a Fidelidade os requisitos de reporte relativos são passíveis de omissão nos 3 primeiros anos de reporte. | - | - | - |
| S4-5_03 | Divulgação de, se e como consumidores e utilizadores finais foram envolvidos diretamente na identificação de lições ou melhorias resultantes do desempenho da entidade | Apesar do tópico ser material para a Fidelidade os requisitos de reporte relativos são passíveis de omissão nos 3 primeiros anos de reporte. | - | - | - |
| S4-5_04 | Divulgação dos resultados pretendidos a serem alcançados na vida dos consumidores e utilizadores finais | Apesar do tópico ser material para a Fidelidade os requisitos de reporte relativos são passíveis de omissão nos 3 primeiros anos de reporte. | - | - | - |
| S4-5_05 | Informações sobre a estabilidade ao longo do tempo da meta em termos de definições e metodologias para permitir comparabilidade | Apesar do tópico ser material para a Fidelidade os requisitos de reporte relativos são passíveis de omissão nos 3 primeiros anos de reporte. | - | - | - |
| S4-5_06 | Divulgação de referências aos *standards* ou compromissos nos quais a meta se baseia | Apesar do tópico ser material para a Fidelidade os requisitos de reporte relativos são passíveis de omissão nos 3 primeiros anos de reporte. | - | - | - |
| S4.SBM-3_01 | Todos os consumidores e utilizadores finais que podem ser impactados materialmente pela entidade estão incluídos no âmbito da divulgação sob o ESRS 2 | Não aplicável, a informação relacionada a reportar encontra-se nos *datapoints* S4.SBM-3_02, S4.SBM-3_03, S4.SBM-3_05, S4.SBM-3_06. | - | - | - |
| S4.SBM-3_02 | Descrição dos tipos de consumidores e utilizadores finais sujeitos a impactos materiais | No âmbito da atividade de algumas das empresas do Grupo que operam no segmento de gestão de sinistros existem tanto clientes individuais como clientes empresa que usufruem dos serviços prestados por estas entidades (p.e., clientes da Luz Saúde - individuais, seguradoras, Estado - através da ADSE). | - | - | - |
| S4.SBM-3_03 | Tipo de consumidores e utilizadores finais sujeitos a impactos materiais pelas próprias operações ou através da cadeia de valor | • A Fidelidade não tem produtos que sejam perigosos para os seus clientes nem que aumentem o risco de doenças crónicas;<br>• A Fidelidade não tem produtos que impactem negativamente o direito à privacidade dos seus clientes, a sua liberdade de expressão ou que sejam discriminatórios;<br>• Todos os produtos da Fidelidade estão obrigados a ter informação detalhada disponível e acessível. De qualquer forma, o Grupo não acredita ter um conjunto de clientes com maior necessidade de acesso a esta informação;<br>• Há produtos, como por exemplo o de Saúde, onde a Fidelidade assegura que Clientes com maior vulnerabilidade quanto à saúde do que outros. No entanto, os clientes não são segmentados por este fator, tudo é tratado caso a caso.<br>• Relativamente ao grupo específico de crianças (menores de 18), estes não podem ter seguros em seu nome. Mesmo no caso dos seguros de Saúde, o tomador terá de ser um adulto, e há coberturas que podem ter acesso limitado. | - | - | - |
| S4.SBM-3_04 | Ocorrência de impactos negativos materiais (consumidores e utilizadores finais) | A Fidelidade não identifica um impacto negativo relacionado com este segmento. | - | - | - |
| S4.SBM-3_05 | Descrição das atividades que resultam em impactos positivos e tipos de consumidores e utilizadores finais que são ou poderiam ser positivamente afetados | A Fidelidade não identifica um impacto negativo relacionado com este segmento. | - | - | - |
| S4.SBM-3_06 | Descrição dos riscos materiais e oportunidades decorrentes de impactos e dependências nos consumidores e utilizadores finais | A Fidelidade não identifica nenhum risco/oportunidade de gestão de sinistros que surja de um impacto. | - | - | - |
| S4.SBM-3_07 | Divulgação de, se e como foi desenvolvido um entendimento de como consumidores e utilizadores finais com características particulares, a trabalhar em contextos específicos ou a realizar atividades particulares, possam estar mais expostos a danos | Não aplicável. Não há nenhum segmento de cliente específico a referir como estando mais em risco por utilizar um produto da Fidelidade. | - | - | - |
| S4.SBM-3_08 | Divulgação de quais dos riscos materiais e oportunidades decorrentes de impactos e dependências nos consumidores e utilizadores finais são impactos sobre grupos específicos | A Fidelidade não identifica nenhum risco ou oportunidade que tenha origem em impactos positivos/negativos. | - | - | - |

## Operações próprias e cadeia de abastecimento

| S4 | Clientes | Informação CSRD | Secção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| S4-3_01 | Divulgação da abordagem geral e processos para fornecer ou contribuir para a remediação onde a entidade identificou que está ligada a um impacto negativo material sobre consumidores e utilizadores finais | - | 4.2.1. (RG) | 63 | - |
| S4-3_02 | Divulgação de canais específicos disponíveis para consumidores e utilizadores finais levantarem preocupações ou necessidades diretamente com a entidade e como são abordadas | - | 4.2.1. (RG) | 63 | - |
| S4-3_03 | Divulgação dos processos através dos quais a entidade apoia ou exige a disponibilidade de canais | - | 4.2.1. (RG) | 63 | - |
| S4-3_04 | Divulgação de como as questões levantadas e abordadas são monitorizadas e como se assegura a eficácia dos canais | As empresas de seguros do Grupo Fidelidade asseguram registo de todas as reclamações recebidas, abrindo um processo na aplicação AGIR IT, à qual é atribuído um número sequencial. É efetuada uma análise ao conteúdo da reclamação e solicitados esclarecimentos à área técnica envolvida, com o objetivo final de preparar uma resposta a enviar ao cliente.<br>A plataforma informática produz informação que permite controlar os tempos de resposta para cumprir os prazos de resposta previstos. | - | - | - |
| S4-3_05 | Divulgação de, se e como é avaliado que consumidores e utilizadores finais estão cientes e confiam nas estruturas ou processos como forma de levantar as suas preocupações ou necessidades e de ter as mesmas abordadas | Não aplicável, uma vez que os diversos canais disponíveis são claramente divulgados em diversos canais e são amplamente utilizados pelos consumidores. Isso mostra que têm consciência de que existem e confiam no processo. | - | - | - |
| S4-3_06 | Políticas de proteção contra represálias para indivíduos que utilizam canais para levantar preocupações ou necessidades em vigor | Política de Sustentabilidade<br>Política de conceção e aprovação de produtos<br>Política de *Procurement* sustentável<br>*Sustainable Investment Policy*<br>Política de Tratamento<br>Código de Ética e Conduta<br>Código de Conduta dos Fornecedores | - | - | - |
| S4-3_09 | Divulgação de, se e como os consumidores e/ou utilizadores finais podem aceder a canais no nível da entidade com a qual são impactados | - | 4.2.1. (RG) | 63 | - |
| S4-3_10 | Mecanismos de terceiros são acessíveis a todos os consumidores e/ou utilizadores finais | - | 4.2.1. (RG) | 63 | - |
| S4-3_10 | Mecanismos de terceiros são acessíveis a todos os consumidores e/ou utilizadores finais | - | 4.2.1. (RG) | 63 | - |
| S4-3_12 | Consumidores e utilizadores finais podem usar canais de forma anónima para levantar preocupações ou necessidades | As reclamações requerem a identificação de dados de entidades, apólices ou sinistros, sem os quais não é possível analisar e responder. As comunicações anónimas são analisadas no âmbito do processo de comunicação de irregularidades. | - | - | - |

# 6.4. Informações de governação

A governação é um eixo central da estratégia ESG do Grupo Fidelidade. Nesta secção, é explorada a relevância do pilar **Governança**, bem como os requisitos de **divulgação do ESRS associados**. Serão igualmente apresentadas as principais diretrizes que garantem uma gestão transparente, responsável e alinhada com os padrões éticos e regulatórios.

## Dados quantitativos

**Funções em risco abrangidas por programas de formação – Portugal[143]**

| Entidade | Funções em risco cobertas por programas de formação (%) |
|---|---|
| CETRA | 0,0 |
| EAPS | 100,0 |
| Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. (Investment) | 68,8 |
| GEP | 0,0 |
| Multicare | 76,8 |
| Fidelidade Assistance | 0,0 |
| Fidelidade Property Europe | 100,0 |
| Via Directa | 0,0 |
| Clínica Fisiátrica das Antas | 0,0 |
| SGOIC | 100,0 |
| Veterinário Sobre Rodas | 0,0 |
| FID I&D | 0,0 |
| Fidelidade Re | 0,0 |
| Luz Saúde | 0,0 |
| **Média ponderada** | **67,9** |

[143] As entidades Fidelidade Assistance, FPE, Via Directa, Clínica Fisiátrica das Antas, SGOIC, Veterinário Sobre Rodas, FID I&D, Fidelidade Re e Luz Saúde não reportaram o número de funções em risco, pelo que não foram consideradas para o cálculo da média ponderada. Os dados referentes à Fidelidade Property Europe são igualmente aplicáveis à Fidelidade Property International, razão pela qual esta última não consta na tabela.

## Funções em risco abrangidas por programas de formação - Internacional

| Entidade | Funções em risco cobertas por programas de formação (%) |
|---|---|
| Fidelidade Angola | 0,0 |
| Garantia (Cabo Verde) | 0,0 |
| Fidelidade Macau | 0,0 |
| Fidelidade Macau Vida | 0,0 |
| FID PERU | 100,0 |
| FID Chile | 100,0 |
| Fidelidade Moçambique | 0,0 |
| The Prosperity Company | 100,0 |
| Tenax capital UK | 100,0 |
| Fidelidade França | 0,0 |
| Fidelidade Espanha | 0,0 |
| Alianza Seguros S.A. (Bolívia) | 0,0 |
| Alianza Vida S.A. (Bolívia) | 0,0 |
| Alianza Garantía (Paraguai) | 0,0 |
| **Média aritmética** | **28,57** |

## Órgãos de gestão aos quais foram comunicadas políticas e procedimentos de anticorrupção adotados pela organização - Portugal

| Entidade | Órgãos de gestão aos quais foram comunicadas políticas e procedimentos de anticorrupção (%) |
|---|---|
| CETRA | 0,0 |
| EAPS | 0,0 |
| Fidelidade | 0,0 |
| GEP | 0,0 |
| Multicare | 0,0 |
| Fidelidade Assistance | 0,0 |
| Fidelidade Property Europe[144] | 100,0 |
| Via Directa | 0,0 |
| Clínica Fisiátrica das Antas | 0,0 |
| SGOIC | 100,0 |
| Veterinário Sobre Rodas | 67,0 |
| FID I&D | 0,0 |
| Fidelidade Re | 0,0 |
| Luz Saúde | 0,0 |

[144] A Fidelidade Property International não dispõe de colaboradores próprios, sendo os seus recursos humanos provenientes da Fidelidade Property Europe, com os Administradores a serem comuns às duas entidades. Por esta razão, a Fidelidade Property Europe está a reportar os dados em nome de ambas.

## Órgãos de gestão aos quais foram comunicadas políticas e procedimentos de anticorrupção adotados pela organização - Internacional

| Entidade | Órgãos de gestão aos quais foram comunicadas políticas e procedimentos de anticorrupção (%) |
|---|---|
| Fidelidade Angola | 0,0 |
| Garantia (Cabo Verde) | 0,0 |
| Fidelidade Macau | 0,0 |
| Fidelidade Macau Vida | 0,0 |
| FID PERU, S.A. | 100,0 |
| FID Chile | 100,0 |
| Fidelidade Moçambique | 100,0 |
| The Prosperity Company | 100,0 |
| Tenax capital UK (Gestão de ativos) | 100,0 |
| Fidelidade França | 100,0 |
| Fidelidade Espanha | 100,0 |
| Alianza Seguros S.A. (Bolívia) | 0,0 |
| Alianza Vida S.A. (Bolívia) | 0,0 |
| Alianza Garantía (Paraguai) | 0,0 |

## Órgãos de gestão que receberam formação para o combate à corrupção - Portugal

| Entidade | Órgãos de gestão que receberam formação para o combate à corrupção (%) |
|---|---|
| CETRA | 0,0 |
| EAPS | 0,0 |
| Fidelidade | 5,9 |
| GEP | 0,0 |
| Multicare | 0,0 |
| Fidelidade Assistance | 0,0 |
| Fidelidade Property Europe[144] | 67,0 |
| Via Directa | 0,0 |
| Clínica Fisiátrica das Antas | 0,0 |
| SGOIC | 100,0 |
| Veterinário Sobre Rodas | 67,0 |
| FID I&D | 0,0 |
| Fidelidade Re | 100,0 |
| Luz Saúde | 0,0 |

## Órgãos de gestão que receberam formação para o combate à corrupção - Internacional

| Entidade | Órgãos de gestão que receberam formação para o combate à corrupção (%) |
|---|---|
| Fidelidade Angola | 0,0 |
| Garantia (Cabo Verde) | 0,0 |
| Fidelidade Macau | 0,0 |
| Fidelidade Macau Vida | 0,0 |
| FID PERU, S.A. | 100,0 |
| FID Chile | 100,0 |
| Fidelidade Moçambique | 0,0 |
| The Prosperity Company | 100,0 |
| Tenax capital UK (Gestão de ativos) | 100,0 |
| Fidelidade França | 100,0 |
| Fidelidade Espanha | 100,0 |
| Alianza Seguros S.A. (Bolívia) | 0,0 |
| Alianza Vida S.A. (Bolívia) | 0,0 |
| Alianza Garantía (Paraguai) | 0,0 |

## Colaboradores aos quais foram comunicadas políticas e procedimentos de anticorrupção adotados pela organização - Portugal

| Entidade | Colaboradores aos quais foram comunicadas políticas e procedimentos de anticorrupção (%) |
|---|---|
| CETRA | 0,0 |
| EAPS | 100,0 |
| Fidelidade | 0,0 |
| GEP | 0,0 |
| Multicare | 0,0 |
| Fidelidade Assistance | 0,0 |
| Fidelidade Property Europe[144] | 100,0 |
| Via Directa | 0,0 |
| Clínica Fisiátrica das Antas | 0,0 |
| SGOIC | 100,0 |
| Veterinário Sobre Rodas | 0,0 |
| FID I&D | 0,0 |
| Fidelidade Re[145] | N.A. |
| Luz Saúde | 0,0 |

[145] A Fidelidade Re apenas possui órgãos de gestão.

## Colaboradores aos quais foram comunicadas políticas e procedimentos de anticorrupção adotados pela organização - Internacional

| Entidade | Colaboradores aos quais foram comunicadas políticas e procedimentos de anticorrupção (%) |
|---|---|
| Fidelidade Angola | 0,0 |
| Garantia (Cabo Verde) | 0,0 |
| Fidelidade Macau | 0,0 |
| Fidelidade Macau Vida | 0,0 |
| FID PERU, S.A. | 95,0 |
| FID Chile | 100,0 |
| Fidelidade Moçambique | 100,0 |
| The Prosperity Company | 100,0 |
| Tenax capital UK (Gestão de ativos) | 100,0 |
| Fidelidade França | 100,0 |
| Fidelidade Espanha | 100,0 |
| Alianza Seguros S.A. (Bolívia) | 0,0 |
| Alianza Vida S.A. (Bolívia) | 0,0 |
| Alianza Garantía (Paraguai) | 0,0 |

## Colaboradores que receberam formação para o combate à corrupção - Portugal

| Entidade | Colaboradores que receberam formação para o combate à corrupção (%) |
|---|---|
| CETRA | 23,0 |
| EAPS | 61,0 |
| Fidelidade | 68,0 |
| GEP | 78,0 |
| Multicare | 72,7 |
| Fidelidade Assistance | 56,0 |
| Fidelidade Property Europe[144] | 85,0 |
| Via Directa | 51,0 |
| Clínica Fisiátrica das Antas | 0,0 |
| SGOIC | 100,0 |
| Veterinário Sobre Rodas | 0,0 |
| FID I&D | 29,0 |
| Fidelidade Re[145] | N.A. |
| Luz Saúde | 0,0 |

## Colaboradores que receberam formação para o combate à corrupção - Internacional

| Entidade | Colaboradores que receberam formação para o combate à corrupção (%) |
|---|---|
| Fidelidade Angola | 0,0 |
| Garantia (Cabo Verde) | 0,0 |
| Fidelidade Macau | 0,0 |
| Fidelidade Macau Vida | 0,0 |
| FID PERU, S.A. | 95,0 |
| FID Chile | 100,0 |
| Fidelidade Moçambique | 0,0 |
| The Prosperity Company | 100,0 |
| Tenax capital UK (Gestão de ativos) | 100,0 |
| Fidelidade França | 100,0 |
| Fidelidade Espanha | 100,0 |
| Alianza Seguros S.A. (Bolívia) | 0,0 |
| Alianza Vida S.A. (Bolívia) | 0,0 |
| Alianza Garantía (Paraguai) | 0,0 |

## Fornecedores aos quais foram comunicadas políticas e procedimentos de anticorrupção adotados pela organização - Portugal

| Entidade | Fornecedores aos quais foram comunicadas políticas e procedimentos de anticorrupção (%) |
|---|---|
| CETRA | 0,0 |
| EAPS | 100,0 |
| Fidelidade | 0,0 |
| GEP | 0,0 |
| Multicare | 0,0 |
| Fidelidade Assistance | 0,0 |
| Fidelidade Property Europe | 0,0 |
| Via Directa | 0,0 |
| Clínica Fisiátrica das Antas | 0,0 |
| SGOIC | 23,0 |
| Veterinário Sobre Rodas | 0,0 |
| FID I&D | 0,0 |
| Fidelidade Re | 0,0 |
| Luz Saúde | 0,0 |

## Fornecedores aos quais foram comunicadas políticas e procedimentos de anticorrupção adotados pela organização - Internacional

| Entidade | Fornecedores aos quais foram comunicadas políticas e procedimentos de anticorrupção (%) |
|---|---|
| Fidelidade Angola | 0,0 |
| Garantia (Cabo Verde) | 0,0 |
| Fidelidade Macau | 0,0 |
| Fidelidade Macau Vida | 0,0 |
| FID PERU, S.A. | 100,0 |
| FID Chile[146] | N/A |
| Fidelidade Moçambique | 100,0 |
| The Prosperity Company | 100,0 |
| Tenax capital UK (Gestão de ativos) | 0,0 |
| Fidelidade França | 0,0 |
| Fidelidade Espanha | 0,0 |
| Alianza Seguros S.A. (Bolívia) | 0,0 |
| Alianza Vida S.A. (Bolívia) | 0,0 |
| Alianza Garantía (Paraguai) | 0,0 |

[146] A entidade não reportou dados para o indicador em questão.

## Prevenção e deteção de corrupção ou suborno

| Descrição | Número Total | Percentagem |
|---|---|---|
| Órgãos de gestão aos quais foram comunicadas as políticas e procedimentos anticorrupção adotados pela organização | 289[147] | 98,4%[147; 155] |
| Colaboradores aos quais foram comunicadas as políticas e procedimentos anticorrupção adotados pela organização | 2.651[148; 152] | 96,6%[148; 152; 155] |
| Fornecedores e parceiros aos quais foram comunicadas as políticas e procedimentos anticorrupção adotados pela organização | 2.919[149; 153] | 91,4%[151; 152; 154; 155] |
| Órgãos de gestão que receberam formação no combate à corrupção | 38[147] | 94,0%[147; 155] |
| Colaboradores que receberam formação no combate à corrupção | 5.398[150; 152] | 81,7%[148; 152; 155] |
| Fornecedores e parceiros que receberam formação no combate à corrupção | 0[149; 153] | 0,0%[147; 155] |

[147] O valor mencionado foi reportado pelas seguintes entidades: Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., Multicare (Seguros de Saúde), Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A., Via Directa, Fidelidade Re, Fidelidade Angola, Garantia (Cabo Verde), Fidelidade Macau, Fidelidade Macau Vida, FID PERU, S.A., FID Chile, Fidelidade Moçambique, The Prosperity Company, Clínica fisiátrica das Antas, EAPS (Saúde e Segurança no Trabalho), GEP (Peritagens), CETRA (Reparação Auto), Fidelidade SGOIC (Gestão de Ativos), FPE, Tenax Capital UK (Gestão de Ativos), Veterinários Sobre Rodas, FID I&D (Inovação e desenvolvimento), Fidelidade França, Fidelidade Espanha, Luz Saúde, S.A., Alianza Seguros S.A. (Bolívia), Alianza Vida S.A. (Bolívia) e Alianza Garantia S.A. (Paraguai).

[148] O valor mencionado foi reportado pelas seguintes entidades: Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., Multicare (Seguros de Saúde), Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A., Via Directa, Fidelidade Angola, Garantia (Cabo Verde), Fidelidade Macau, Fidelidade Macau Vida, FID PERU, S.A., FID Chile, Fidelidade Moçambique, The Prosperity Company, Clínica fisiátrica das Antas, EAPS (Saúde e Segurança no Trabalho), GEP (Peritagens), CETRA (Reparação Auto), Fidelidade SGOIC (Gestão de Ativos), FPE, Tenax Capital UK (Gestão de Ativos), Veterinários Sobre Rodas, FID I&D (Inovação e desenvolvimento), Fidelidade França, Fidelidade Espanha, Luz Saúde, S.A., Alianza Seguros S.A. (Bolívia), Alianza Vida S.A. (Bolívia) e Alianza Garantia S.A. (Paraguai).

[149] O valor mencionado foi reportado pelas seguintes entidades: Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., Multicare (Seguros de Saúde), Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A., Via Directa, Fidelidade Re, Fidelidade Angola, Garantia (Cabo Verde), Fidelidade Macau, Fidelidade Macau Vida, FID Chile, Fidelidade Moçambique, The Prosperity Company, Clínica fisiátrica das Antas, EAPS (Saúde e Segurança no Trabalho), GEP (Peritagens), CETRA (Reparação Auto), Fidelidade SGOIC (Gestão de Ativos), FPE, Tenax Capital UK (Gestão de Ativos), Veterinários Sobre Rodas, FID I&D (Inovação e desenvolvimento), Fidelidade França, Fidelidade Espanha, Luz Saúde, S.A., Alianza Seguros S.A. (Bolívia), Alianza Vida S.A. (Bolívia) e Alianza Garantia S.A. (Paraguai).

[150] O valor mencionado foi reportado pelas seguintes entidades: Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., Multicare (Seguros de Saúde), Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A., Via Directa, Fidelidade Angola, Garantia (Cabo Verde), Fidelidade Macau, Fidelidade Macau Vida, FID PERU, S.A., FID Chile, Fidelidade Moçambique, The Prosperity Company, Clínica fisiátrica das Antas, EAPS (Saúde e Segurança no Trabalho), GEP (Peritagens), CETRA (Reparação Auto), Fidelidade SGOIC (Gestão de Ativos), FPE, Tenax Capital UK (Gestão de Ativos), Veterinários Sobre Rodas, FID I&D (Inovação e desenvolvimento), Fidelidade França, Alianza Seguros S.A. (Bolívia), Alianza Vida S.A. (Bolívia), Alianza Garantia S.A. (Paraguai) e Fidelidade Espanha.

[151] O valor mencionado foi reportado pelas seguintes entidades: Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., Multicare (Seguros de Saúde), Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A., Via Directa, Fidelidade Re, Fidelidade Angola, Garantia (Cabo Verde), Fidelidade Macau, Fidelidade Macau Vida, FID PERU, S.A., FID Chile, Fidelidade Moçambique, The Prosperity Company, Clínica fisiátrica das Antas, EAPS (Saúde e Segurança no Trabalho), GEP (Peritagens), CETRA (Reparação Auto), Fidelidade SGOIC (Gestão de Ativos), FPE, Tenax Capital UK (Gestão de Ativos), Veterinários Sobre Rodas, FID I&D (Inovação e desenvolvimento), Fidelidade França, Fidelidade Espanha, Luz Saúde, S.A., Alianza Seguros S.A. (Bolívia), Alianza Vida S.A. (Bolívia) e Alianza Garantia S.A. (Paraguai).

[152] Indicador não aplicável à Fidelidade Re, uma vez que a entidade é composta exclusivamente por órgãos de gestão e não possui colaboradores.

[153] Indicador não aplicável à FID Peru, S.A.

[154] Não foram reportados dados para a seguinte entidade: FID Chile.

[155] A percentagem apresentada foi calculada com base na média ponderada dos valores reportados pelas entidades portuguesas e internacionais.

# Requisitos de divulgação do ESRS, por referência

## Transversal ao Grupo

| G1 | Conduta de negócio | Informação CSRD | Secção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| G1.GOV-1_01 | Divulgação do papel dos órgãos administrativos, de gestão e de supervisão relacionado com a conduta empresarial | - | 5.1. (RG) | 158-161 | - |
| G1.GOV-1_02 | Divulgação da especialização dos órgãos administrativos, de gestão e de supervisão em matéria de conduta empresarial | - | 5.1. (RG) | 160-161 | - |
| G1.IRO-1_01 | Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais | - | 6.1. (RG) | 198 | - |
| G1.MDR-P_01-06 | Políticas em vigor para gerir os impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados com a conduta empresarial e a cultura corporativa | - | 5.1. (RG) 5.2.1.(RG) | 163; 166; 167 | - |
| G1-1_01 | Descrição de como a empresa estabelece, desenvolve, promove e avalia a sua cultura corporativa | - | 5.2.1. (RG) | 165 | - |
| G1-1_02 | Descrição dos mecanismos para identificar, reportar e investigar preocupações sobre comportamentos ilícitos ou comportamentos contrários ao Código de Ética e Conduta ou regras internas semelhantes | - | 5.2.1. (RG) | 170 | - |
| G1-1_05 | Divulgação de medidas de proteção para reportar irregularidades, incluindo proteção para denunciantes | - | 5.2.1. (RG) | 170 | - |
| G1-1_08 | Compromisso da empresa em investigar incidentes de conduta empresarial de forma rápida, independente e objetiva | - | 5.2.1. (RG) | 167; 170 | - |
| G1-1_10 | Informações sobre a política de formação na organização sobre conduta empresarial | - | 5.2.1. (RG) | 165; 167; 168; 180 | - |
| G1-1_11 | Divulgação das funções mais expostas a riscos de corrupção e suborno | - | 5.2.1. (RG) | 169 | - |
| G1-1_12 | Entidade está sujeita a requisitos legais em relação à proteção dos denunciantes | A entidade está sujeita à Lei n.º 93/2021, relativa à proteção de denunciantes, e à Norma Regulamentar n.º 4/2022-R da ASF relativa à governação das empresas de seguros e resseguros. | - | - | - |
| G1-3_01 | Informações sobre os procedimentos em vigor para prevenir, detetar e abordar alegações ou incidentes de corrupção ou suborno | - | 5.2.1. (RG) | 168 | - |
| G1-3_02 | Investigadores ou comités de investigação são separados da cadeia de gestão envolvida na prevenção e deteção de corrupção ou suborno | - | 5.3. (RG) | 174 | - |
| G1-3_03 | Informações sobre o processo para reportar resultados aos órgãos administrativos, de gestão e de supervisão | A função de *compliance* reporta regularmente os resultados das atividades de gestão do risco de suborno e corrupção ao CA/CE e anualmente ao Conselho Fiscal. Adicionalmente, em abril e outubro, conforme o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, são elaborados relatórios de avaliação que são submetidos à CE para aprovação. | - | - | - |
| G1-3_04 | Divulgação de planos para adotar procedimentos de prevenção, detetar e abordar alegações ou incidentes de corrupção ou suborno, se não existe procedimento | Não aplicável uma vez que se encontram implementados processos e procedimentos. | - | - | - |
| G1-3_05 | Informações sobre como as políticas são comunicadas aos destinatários relevantes (prevenção e deteção de corrupção ou suborno) | - | 5.2.1. (RG) | 168 | - |
| G1-3_06 | Informações sobre a natureza, âmbito e profundidade dos programas de formação anti-corrupção ou antissuborno oferecidos ou exigidos | - | 5.2.1. (RG) | 168 | - |
| G1-3_07 | Percentagem de funções de risco abrangidas pelos programas de formação | 48,23% | 6.4. (RG) | 333; 334 | A percentagem de funções em risco abrangidas pelos programas de formação foi calculada através de uma média ponderada para as entidades portuguesas e de uma média aritmética para as entidades internacionais e para o valor agregado. Consultar tabelas *Funções em risco abrangidas por programas de formação – Portugal* e *funções em risco abrangidas por programas de formação – Internacional*. |
| G1-3_08 | Informações sobre os membros dos órgãos administrativos, de supervisão e de gestão relativos à formação anti-corrupção ou antissuborno | - | 5.2.1. (RG) | 168 | - |
| G1.MDR-A_01-12 | Planos de ação e recursos para gerir os impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados com a corrupção e o suborno | - | 5.2.1. (RG) | 169 | - |

| G1 | Conduta de negócio | Informação CSRD | Secção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| G1-4_01 | Número de condenações por violação das leis de anticorrupção e antissuborno | 0 | - | - | O valor mencionado foi reportado pelas seguintes entidades: Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., Multicare (Seguros de Saúde), Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A., Via Directa, Fidelidade Re, Luz Saúde, S.A., Fidelidade Angola, Garantia (Cabo Verde), Fidelidade Macau, Fidelidade Macau Vida, FID PERU, S.A., FID Chile, Fidelidade Moçambique, The Prosperity Company, Clínica fisiátrica das Antas, EAPS (Saúde e Segurança no Trabalho), GEP (Peritagens), CETRA (Reparação Automóvel), Fidelidade SGOIC (Gestão de Ativos), FPE, Tenax Capital UK (Gestão de Ativos), Veterinários Sobre Rodas, FID I&D (Inovação e Desenvolvimento), Fidelidade França e Fidelidade Espanha, Alianza Seguros S.A. (Bolívia), Alianza Vida S.A. (Bolívia), Alianza Garantía (Paraguai). |
| G1-4_02 | Valor das multas por infração das leis de anticorrupção e antissuborno | 0€ | - | - | |
| G1-4_03 | Prevenção e deteção de corrupção ou suborno | Consultar tabela *Prevenção e deteção de corrupção ou suborno.* | 6.4. (RG) | 334-339 | Consultar tabelas *Órgãos de gestão aos quais foram comunicadas políticas e procedimentos de anticorrupção adotados pela organização – Portugal; Órgãos de gestão aos quais foram comunicadas políticas e procedimentos de anticorrupção adotados pela organização – Internacional;*<br>*Órgãos de gestão que receberam formação para o combate à corrupção – Portugal; Órgãos de gestão que receberam formação para o combate à corrupção – Internacional; Colaboradores aos quais foram comunicadas políticas e procedimentos de anticorrupção adotados pela organização – Portugal; Colaboradores aos quais foram comunicadas políticas e procedimentos de anticorrupção adotados pela organização – Internacional; Colaboradores que receberam formação para o combate à corrupção – Portugal; Colaboradores que receberam formação para o combate à corrupção – Internacional; Fornecedores aos quais foram comunicadas políticas e procedimentos de anticorrupção adotados pela organização – Portugal* e *Fornecedores aos quais foram comunicadas políticas e procedimentos de anticorrupção adotados pela organização – Internacional.* |
| G1-4_04 | Número de incidentes confirmados de corrupção ou suborno | 0 | | - | O valor mencionado foi reportado pelas seguintes entidades: Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., Multicare (Seguros de Saúde), Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A., Via Directa, Fidelidade Re, Luz Saúde, S.A., Fidelidade Angola, Garantia (Cabo Verde), Fidelidade Macau, Fidelidade Macau Vida, FID PERU, S.A., FID Chile, Fidelidade Moçambique, The Prosperity Company, Clínica fisiátrica das Antas, EAPS (Saúde e Segurança no Trabalho), GEP (Peritagens), CETRA (Reparação Automóvel), Fidelidade SGOIC (Gestão de Ativos), FPE, Tenax Capital UK (Gestão de Ativos), Veterinários Sobre Rodas, FID I&D (Inovação e Desenvolvimento), Fidelidade França e Fidelidade Espanha, Alianza Seguros S.A. (Bolívia), Alianza Vida S.A. (Bolívia), Alianza Garantía (Paraguai). |

| G1 | Conduta de negócio | Informação CSRD | Secção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| G1-4_06 | Número de incidentes confirmados em que colaboradores da empresa foram despedidos ou alvo de processo disciplinar por incidentes relacionados com corrupção ou suborno | 0 | - | - | O valor mencionado foi reportado pelas seguintes entidades: Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., Multicare (Seguros de Saúde), Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A., Via Directa, Fidelidade Re, Luz Saúde, S.A., Fidelidade Angola, Garantia (Cabo Verde), Fidelidade Macau, Fidelidade Macau Vida, FID PERU, S.A., FID Chile, Fidelidade Moçambique, The Prosperity Company, Clínica fisiátrica das Antas, EAPS (Saúde e Segurança no Trabalho), GEP (Peritagens), CETRA (Reparação Automóvel), Fidelidade SGOIC (Gestão de Ativos), FPE, Tenax Capital UK (Gestão de Ativos), Veterinários Sobre Rodas, FID I&D (Inovação e Desenvolvimento), Fidelidade França e Fidelidade Espanha, Alianza Seguros S.A. (Bolívia), Alianza Vida S.A. (Bolívia), Alianza Garantía (Paraguai). |
| G1-4_07 | Número de incidentes confirmados relacionados com contratos com parceiros de negócios que foram terminados ou não renovados devido a violações relacionadas com corrupção ou suborno | 0 | - | - | |

# 6.5. Outros tópicos materiais

## Inovação digital

### Política

Através da aposta na inovação e da digitalização, o Grupo Fidelidade não apenas responde às exigências do presente, mas também molda o futuro do setor, reafirmando o seu compromisso com a transformação contínua e com a criação de valor sustentável para os seus *stakeholders*.

Os objetivos associados às iniciativas de inovação e digitalização do Grupo estão alinhados com os eixos estratégicos do Grupo, sendo os seguintes:

- Fortalecer a competitividade do Grupo

O Grupo Fidelidade aposta na robustez das suas marcas, na presença em vários canais de distribuição, nas suas reconhecidas capacidades técnicas e na cultura de inovação para reforçar a presença nos mercados em que atua e chegar a cada vez mais clientes.

A automação, bem como outros desenvolvimentos tecnológicos, permite a melhoria contínua da eficiência do negócio, impulsionando a digitalização na relação com o cliente e com os parceiros de distribuição. Em resultado, o Grupo Fidelidade redireciona as suas pessoas para atividades de maior valor acrescentado, devido à automação e melhoria de processos internos que não necessitam de intervenção humana e a um aumento da eficiência em várias vertentes do negócio, nomeadamente a subscrição ou gestão de sinistros.

- Garantir um crescimento sustentável

Por forma a garantir um crescimento sustentável, é fundamental assegurar que a oferta da Fidelidade cria valor a longo prazo para os clientes, para os colaboradores e para a sociedade de uma forma geral. Apostamos em soluções inovadoras e na digitalização dos processos para melhorar a eficiência e responder de forma ágil às mudanças nas necessidades do cliente. Este compromisso reflete a visão da Fidelidade de crescer de forma responsável e adaptada aos desafios do futuro.

- Oferecer uma experiência única aos clientes

Oferecer uma experiência única aos clientes significa colocar as suas necessidades no centro de tudo o que fazemos. Assim, através da aposta na digitalização e inovação, procuramos simplificar processos, personalizar soluções e garantir um serviço ágil e eficiente, permitindo-nos estar mais próximos dos clientes e responder de forma proativa às suas expectativas e desafios.

A digitalização e inovação é transversal a todos os ramos da atividade seguradora e de gestão de sinistros da Fidelidade, impactando, entre outros, a relação com prestadores de serviço e clientes (*downstream*).

O impacto das iniciativas desenvolvidas tem sido mais relevante para a gestão de sinistros e para o desenvolvimento de produtos de seguros em Portugal, mas há também alguns exemplos que devem ser referidos noutras geografias, tal como o caso da Garantia Seguros em Cabo Verde (ver relatório, capítulo 4.3.2).

Assim, podemos considerar que, ainda que possa variar consoante a geografia, os *stakeholders* afetados são os clientes, os parceiros de negócio e os colaboradores, mais especificamente as equipas de suporte a clientes e gestores de sinistros.

Por fim, importa ainda referir que as áreas com maior responsabilidade no desenvolvimento destas iniciativas - Direção de *Technology and Business Support* (TBS) e *Center for Artificial Intelligence and Analytics* (CAA), área integrante da TBS - têm como responsável máximo o CEO da Fidelidade.

## Ações

### Implementação da solução de AI GAMA (*Generic Analytical Model Automation*)

O GAMA é uma solução de inteligência artificial que transforma o processamento de documentos num processo mais ágil, rápido e económico, melhorando significativamente a eficiência geral e o atendimento ao Cliente

#### Potenciais resultados

- Melhoria da Velocidade de Processamento: Duração do processamento de um documento sem vs. com GAMA
- Aumento do Volume de Processamento: Número de documentos tratados por dia
- Redução de Custos: O foco é libertar contratos com empresas subcontratadas, aumentando a automação e delegando os documentos restantes ao trabalho manual interno
- Conformidade com as leis de proteção de dados e requisitos regulatórios: AI Act; GDPR)

#### IROs relevantes

- #29 - Implementação de digitalização e inteligência artificial para melhorar a experiência do cliente [Impacto positivo]
- #30 - Eficiência da digitalização e da inteligência artificial [Oportunidade]
- #31 - *Compliance* em matéria regulatória de inovação digital [Risco]

#### Geografia

Portugal

#### Cadeia de valor

Seguros (*Motor Claims* (Auto), Processo de reembolso de despesas (*Pets*), Processo de reembolso de despesas (Saúde), Processo de faturação de prestadores (Saúde)

#### *Stakeholders* afetados

Clientes, equipas de suporte a clientes e gestores de sinistros

#### Horizonte temporal

GAMA já se encontrava implementado em 2024, sendo expectável que a sua aplicação continue a evoluir nos próximos anos

### Projeto piloto da aplicação *Contact AI*

O *Contact AI* é uma aplicação inovadora desenhada para revolucionar a forma como o Grupo Fidelidade analisa e otimiza as interações com os seus clientes. Ao alavancar tecnologias avançadas de IA, o *Contact AI* capacita as organizações para obter insights mais profundos sobre as interações com os seus clientes, permitindo uma tomada de decisões mais inteligente e maior eficiência operacional.

#### Potenciais resultados

- Possibilidade de análise de tendências e monitorização da atividade da concorrência

#### IROs relevantes

- #30 - Eficiência da digitalização e da inteligência artificial [Oportunidade]

#### Geografia

Portugal

#### Cadeia de valor

Seguros

#### *Stakeholders* afetados

Equipas de suporte a clientes

#### Horizonte temporal

Piloto iniciado em 2024 no *Contact Center* do Grupo Fidelidade. O foco do piloto passa por desenvolver um sistema *Interactive Voice Response* (IVR) que permita autenticar os clientes de forma ágil e correta, reencaminhando-os para os operadores mais apropriados de acordo com as suas competências. No futuro, está previsto que esta aplicação seja utilizada de uma forma transversal no Grupo Fidelidade.

## Projeto piloto da ferramenta *Knowledge AI*

O *Knowledge AI* é uma plataforma que redefine como indivíduos e organizações gerem e acedem a conteúdos e informação de forma geral. Através da combinação de recursos avançados de AI com recursos versáteis de gestão de conteúdo, *o Knowledge AI* serve como um *hub*/centro de conhecimento abrangente que garante acesso rápido e eficiente a qualquer informação.

### Potenciais resultados

- Facilitar pesquisa de documentos em bases internas (PDFs e imagens), utilizando ferramentas de AI que permitem acesso rápido à documentação pretendida
- Apoiar na importação de conteúdo externo e sumarização do mesmo, facilitando a tomada de decisão
- Melhorar capacidade de criação e organização da informação, tendo um *chat AI-driven* de apoio
- Aumentar a eficiência e qualidade de resposta no contacto com os clientes

### IROs *relevantes*

- #30 - Eficiência da digitalização e da inteligência artificial [Oportunidade]

### Geografia

Portugal e operações internacionais do Grupo Fidelidade

### Cadeia de valor

Seguros

### *Stakeholders* afetados

Colaboradores e equipas de suporte a clientes

### Horizonte temporal

Piloto iniciado em 2024, em utilização num *contact center* no setor da Saúde. O *Knowledge A*I já está a demonstrar o seu potencial para racionalizar fluxos de trabalho e melhorar a eficiência. A ferramenta será dimensionada para todo o *contact center* e, posteriormente, está previsto que seja utilizada de uma forma recorrente e transversal no Grupo Fidelidade

## Métricas

### Implementação da solução de AI GAMA (geral)

| Indicador | IROs relevantes | Organismo externo | Unidade de medida | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|
| Redução do tempo de processamento de um documento (*data extraction*) | #29 - Implementação de digitalização e inteligência artificial para melhorar a experiência do cliente [Impacto positivo]<br>#30 - Eficiência da digitalização e da inteligência artificial [Oportunidade]<br>#31 - *Compliance* em matéria regulatória de inovação digital [Risco] | Sem validação de organismo externo | Dias (em percentagem do tempo total de tratamento manual) | Sem nenhuma *assumption* relevante |
| Automação da informação recolhida (*automation performance*) | #29 - Implementação de digitalização e inteligência artificial para melhorar a experiência do cliente [Impacto positivo]<br>#30 - Eficiência da digitalização e da inteligência artificial [Oportunidade]<br>#31 - *Compliance* em matéria regulatória de inovação digital [Risco] | Sem validação de organismo externo | Percentagem de dados automatizados | Sem nenhuma *assumption* relevante |
| Número de documentos processados por dia IROs relevantes | #29 - Implementação de digitalização e inteligência artificial para melhorar a experiência do cliente [Impacto positivo]<br>#30 - Eficiência da digitalização e da inteligência artificial [Oportunidade]<br>#31 - *Compliance* em matéria regulatória de inovação digital [Risco] | Sem validação de organismo externo | Número de documentos | Sem nenhuma *assumption* relevante |
| Redução de custos por descontinuação de contratos | #29 - Implementação de digitalização e inteligência artificial para melhorar a experiência do cliente [Impacto positivo]<br>#30 - Eficiência da digitalização e da inteligência artificial [Oportunidade]<br>#31 - *Compliance* em matéria regulatória de inovação digital [Risco] | Sem validação de organismo externo | Euros | Sem nenhuma *assumption* relevante |

### Processo de reembolsos de saúde (via GAMA)

| Indicador | IROs relevantes | Organismo externo | Unidade de medida | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|
| Número de documentos processados por dia | #29 - Implementação de digitalização e inteligência artificial para melhorar a experiência do cliente [Impacto positivo]<br>#30 - Eficiência da digitalização e da inteligência artificial [Oportunidade]<br>#31 - *Compliance* em matéria regulatória de inovação digital [Risco] | Sem validação de organismo externo | Número de documentos | Sem nenhuma *assumption* relevante |
| Automação da informação recolhida (*automation performance*) | #29 - Implementação de digitalização e inteligência artificial para melhorar a experiência do cliente [Impacto positivo]<br>#30 - Eficiência da digitalização e da inteligência artificial [Oportunidade]<br>#31 - *Compliance* em matéria regulatória de inovação digital [Risco] | Sem validação de organismo externo | Percentagem de dados automatizados | Sem nenhuma *assumption* relevante |
| Redução de custos por descontinuação de contratos | #29 - Implementação de digitalização e inteligência artificial para melhorar a experiência do cliente [Impacto positivo]<br>#30 - Eficiência da digitalização e da inteligência artificial [Oportunidade]<br>#31 - *Compliance* em matéria regulatória de inovação digital [Risco] | Sem validação de organismo externo | Euros | Sem nenhuma *assumption* relevante |

### Processo de leitura automática de sinistros auto (via GAMA)

| Indicador | IROs relevantes | Organismo externo | Unidade de medida | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|
| Número de documentos processados por dia | #29 - Implementação de digitalização e inteligência artificial para melhorar a experiência do cliente [Impacto positivo]<br>#30 - Eficiência da digitalização e da inteligência artificial [Oportunidade]<br>#31 - *Compliance* em matéria regulatória de inovação digital [Risco] | Sem validação de organismo externo | Número de documentos | Sem nenhuma *assumption* relevante |
| Automação da informação recolhida (*automation performance*) | #29 - Implementação de digitalização e inteligência artificial para melhorar a experiência do cliente [Impacto positivo]<br>#30 - Eficiência da digitalização e da inteligência artificial [Oportunidade]<br>#31 - *Compliance* em matéria regulatória de inovação digital [Risco] | Sem validação de organismo externo | percentagem de dados automatizados | Sem nenhuma *assumption* relevante |
| Redução de custos por descontinuação de contratos | #29 - Implementação de digitalização e inteligência artificial para melhorar a experiência do cliente [Impacto positivo]<br>#30 - Eficiência da digitalização e da inteligência artificial [Oportunidade]<br>#31 - *Compliance* em matéria regulatória de inovação digital [Risco] | Sem validação de organismo externo | Euros | Sem nenhuma *assumption* relevante |

*Targets*

Implementação da solução de AI GAMA

i. Tempo de processamento de um documento (*data extraction*)
   - Acelerar tempo de processamento em 35%-70% face ao tempo de processamento manual de um documento

ii. Automação da informação recolhida (*automation performance*)
   - Aumentar informação processada automaticamente, ou seja, informação extraída sem qualquer intervenção humana, para 12%-58%

iii. Número de documentos processados por dia
   - Atingir os 7.000 documentos processados por dia

iv. Redução de custos por descontinuação de contratos
   - Poupança esperada de 650.000€ no final de 2026

# Responsabilidade social corporativa

## Política

No Grupo Fidelidade, o compromisso com as pessoas e com o meio que nos rodeia continua a materializar-se através de uma atuação próxima e focada na criação de impacto positivo e duradouro nas comunidades onde atuamos.

O Programa de Responsabilidade Social da Fidelidade corporiza a forma de a Fidelidade ver o mundo. Acreditamos que as empresas devem ser autênticas, humanas e exemplos de cidadania responsável. Em estreita articulação com a estratégia de negócio e de sustentabilidade, o Programa de Responsabilidade Social da Fidelidade alicerça-se no estreito envolvimento da comunidade e assume-se como o compromisso de fortalecer o setor social, ao apostar numa abordagem abrangente que combina investimento, apoio e capacitação das organizações da economia social. Desta forma, este programa tem como principal objetivo estruturar a atuação da Fidelidade em matéria de responsabilidade social, abordando questões fundamentais relacionadas, entre outras, com a inclusão de pessoas com deficiência ou incapacidade, o envelhecimento e a prevenção em saúde.

Por meio de parcerias, iniciativas e projetos específicos, respondemos tanto às problemáticas sociais como às necessidades locais, contribuindo para a construção de um futuro mais resiliente e sustentável e sempre com a premissa de criarmos um impacto positivo.

### Âmbito da política e responsabilização

- **Cadeia de valor:** Operações próprias e cadeia de abastecimento
- **Geografia**: Global (inclui ações específicas em Portugal, Espanha, Peru e Cabo Verde)
- ***Stakeholders* afetados:** Colaboradores e comunidade
- **Nível mais alto da empresa com responsabilidade sobre esta política:** Conselho de administração da Fidelidade

## Ações

### Corrida Multicare Vitality

#### Potenciais resultados

- Angariação de donativos para a Associação Prevenir
- Reforçar a promoção de hábitos de vida saudáveis e longevidade sustentável

#### IROs relevantes

- #32 – Propósito social [Impacto positivo]

#### Geografia

Portugal

#### Cadeia de valor

Operações próprias e cadeia de abastecimento

#### *Stakeholders* afetados

Colaboradores e comunidade

#### Horizonte temporal

Ação realizada em 2024 e em anos anteriores, expectável que possa ocorrer novamente

## Gestos de Natal

### Potenciais resultados

- Reforçar o compromisso da Comunidade Fidelidade com as iniciativas sociais, através de um reforço de donativo à organização Pedrinha
- Preparar cabazes de apoio a pensionistas de acidentes de trabalho e beneficiários de organizações sociais acompanhadas pela Fidelidade Comunidade

### IROs relevantes

- #32 – Propósito social [Impacto positivo]

### Geografia

Portugal

### Cadeia de valor

Operações próprias e cadeia de abastecimento

### *Stakeholders* afetados

Colaboradores e comunidade

### Horizonte temporal

Ação realizada em 2024 e em anos anteriores, expectável que possa ocorrer novamente

## Encontro Fidelidade Comunidade

### Potenciais resultados

- Debater o futuro e a evolução da economia social entre especialistas e organizações do setor social em Portugal e partilhar conhecimentos sobre temas como o financiamento, a inovação, a estratégia e a comunicação para esta área essencial da sociedade

### IROs relevantes

- #32 – Propósito social [Impacto positivo]

### Geografia

Portugal

### Cadeia de valor

Operações próprias e cadeia de abastecimento

### *Stakeholders* afetados

Colaboradores e comunidade

### Horizonte temporal

Ação realizada pela primeira vez em 2024, expectável que possa ocorrer de forma regular

## Monitorização dos vencedores do prémio Fidelidade Comunidade

### Potenciais resultados

- Impacto positivo e contribuição decisiva para a sociedade em geral e para o setor social em particular.

### IROs relevantes

- #32 – Propósito social [Impacto positivo]

### Geografia

Portugal

### Cadeia de valor

Operações próprias e cadeia de abastecimento

### *Stakeholders* afetados

Colaboradores e comunidade

### Horizonte temporal

De Outubro de 2024 a outubro de 2025 e realizado após cerimónia de entrega de prémios da Fidelidade Comunidade

## Parceria com a Associação de Surdos de Lima (Assoreli)

### Potenciais resultados

- Desenvolver programa de formação para atendimento a Cliente, focado em linguagem gestual
- Desenvolver programa de atração de talentos destinado a pessoas com deficiência

### IROs relevantes

- #32 – Propósito social [Impacto positivo]

### Geografia

Peru

### Cadeia de valor

Operações próprias e cadeia de abastecimento

### *Stakeholders* afetados

Colaboradores e comunidade

### Horizonte temporal

Ação realizada pela primeira vez 2024, expectável que possa ocorrer de forma regular

## Patrocínio da corrida solidária Corre Conmigo 5K

### Potenciais resultados

- Mobilizar colaboradores a participar na corrida
- Angariar fundos para famílias apoiadas pela Associação Peruana de Síndrome de *Down*

### IROs relevantes

- #32 – Propósito social [Impacto positivo]

### Geografia

Peru

### Cadeia de valor

Operações próprias e cadeia de abastecimento

### *Stakeholders* afetados

Colaboradores e comunidade

### Horizonte temporal

Ação realizada desde 2023, expectável que possa ocorrer de forma regular

## Prémio Fidelidade Comunidade

### Potenciais resultados

- Apoiar e fortalecer organizações sem fins lucrativos que atuam na inclusão de pessoas com deficiência ou incapacidade, na prevenção em saúde e no envelhecimento
- Financiar projetos, promovendo um acompanhamento próximo e humano e fomentando relações de apoio mútuo

### IROs relevantes

- #32 – Propósito social [Impacto positivo]

### Geografia

Portugal

### Cadeia de valor

Operações próprias e cadeia de abastecimento

### *Stakeholders* afetados

Colaboradores e comunidade

### Horizonte temporal

Ação realizada desde 2017, expectável que possa ocorrer de forma regular

## Prémio Garantia Comunidade

### Potenciais resultados

- Apoiar projetos, através da distribuição de um prémio financeiro, nas áreas de prevenção em saúde e inclusão social para pessoas com deficiência ou incapacidade permanente

### IROs relevantes

- #32 – Propósito social [Impacto positivo]

### Geografia

Cabo Verde

### Cadeia de valor

Operações próprias e cadeia de abastecimento

### *Stakeholders* afetados

Colaboradores e comunidade

### Horizonte temporal

Ação anual realizada pela 3ª vez em 2024, expectável que possa ocorrer de forma regular

## Doações e apoios especiais

### Potenciais resultados

- Doações em géneros (salvados e equipamentos informáticos) a instituições de solidariedade e, em alguns casos, a colaboradores
- Promover o bem-estar social e fortalecer as comunidades apoiadas

### IROs relevantes

- #32 – Propósito social [Impacto positivo]

### Geografia

Portugal

### Cadeia de valor

Operações próprias e cadeia de abastecimento

### *Stakeholders* afetados

Colaboradores e comunidade

### Horizonte temporal

Ação realizada em 2024, expectável que possa ocorrer de forma regular

## Apoio a outras associações (Via Direta)

### Potenciais resultados

- Apoiar associação Passo Positivo através da oferta de seguro automóvel
- Aquisição de cabazes à instituição Semear

### IROs relevantes

- #32 – Propósito social [Impacto positivo]

### Geografia

Portugal

### Cadeia de valor

Operações próprias e cadeia de abastecimento

### *Stakeholders* afetados

Colaboradores e comunidade

### Horizonte temporal

Ação realizada em 2024 e anos anteriores, expectável que possa ocorrer de forma regular

## Ações de voluntariado e apoio a associações (La Positiva)

### Potenciais resultados

- Parceria com Casa Ronald Mcdonald para angariar fundos e disponibilizar acolhimento temporário a crianças que precisam de tratamentos médicos
- Realização de campanha de recolha de sangue para utilização hospitalar direcionada a crianças com leucemia

### IROs relevante

- #32 – Propósito social [Impacto positivo]

### Geografia

Peru

### Cadeia de valor

Operações próprias e cadeia de abastecimento

### *Stakeholders* afetados

Colaboradores e comunidade

### Horizonte temporal

Ação realizada em 2024, expectável que possa ocorrer de forma contínua

## Métricas

| Indicador | IROs relevantes | Organismo externo | Unidade de medida | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|
| Valor de donativos | #32 – Propósito social [Impacto positivo] | Sem validação de organismo externo | Euros | Sem nenhuma *assumption* relevante |
| Bens doados | #32 – Propósito social [Impacto positivo] | Sem validação de organismo externo | Número (quantidade de bens doados) | Sem nenhuma *assumption* relevante |
| Valor de bens doados ou angariados | #32 – Propósito social [Impacto positivo] | Sem validação de organismo externo | Euros | Sem nenhuma *assumption* relevante |
| Valor em seguros oferecidos | #32 – Propósito social [Impacto positivo] | Sem validação de organismo externo | Euros | Sem nenhuma *assumption* relevante |
| Horas de voluntariado | #32 – Propósito social [Impacto positivo] | Sem validação de organismo externo | Horas | Sem nenhuma *assumption* relevante |
| Voluntários | #32 – Propósito social [Impacto positivo] | Sem validação de organismo externo | Número (de pessoas) | Sem nenhuma *assumption* relevante |
| Beneficiários - pessoas impactadas | #32 – Propósito social [Impacto positivo] | Sem validação de organismo externo | Número (de pessoas) | Sem nenhuma *assumption* relevante |
| Beneficiários - organizações impactadas | #32 – Propósito social [Impacto positivo] | Sem validação de organismo externo | Número (de organizações/ empresas) | Sem nenhuma *assumption* relevante |
| Ações realizadas | #32 – Propósito social [Impacto positivo] | Sem validação de organismo externo | Número (de ações) | Sem nenhuma *assumption* relevante |

## *Targets*

A Fidelidade mantém o compromisso de integrar a responsabilidade social no seu ADN. Embora ainda não disponha de metas específicas para o futuro, a empresa reafirma o seu empenho em gerar um impacto positivo na comunidade e no ecossistema em que opera.

# Longevidade

## Política

Consciente da transformação demográfica e do seu impacto, a Fidelidade reconhece a importância de criar uma "Política de Longevidade" com a qual se visa, para além de dar cumprimento às obrigações legais nesta matéria, assumir o compromisso de apoiar as pessoas no envelhecimento ativo e saudável, promovendo o acesso a soluções adequadas às suas necessidades, tanto para quem já é sénior, como para os "seniores de amanhã". Através do aumento da consciencialização e com foco na prevenção e desenvolvimento de soluções inovadoras, a Fidelidade compromete-se em proteger e apoiar as pessoas e em ser um parceiro de vida em todas as fases.

A política estabelece, assim, a visão do Grupo de forma a contribuir para a promoção de uma cultura de longevidade e apresentando os compromissos e os principais mecanismos de implementação, os quais consubstanciam a abordagem do Grupo na sua estratégia de longevidade – Proteger as pessoas em todas as idades e ser um verdadeiro parceiro de vida, procurando sempre ter em consideração a responsabilidade nas dimensões social e económica.

### Compromissos

O Grupo Fidelidade pretende não só atuar como agente económico individual, promovendo uma longevidade saudável e contribuindo para o aumento da esperança média de vida com qualidade em Portugal, mas também influenciar a mudança na Sociedade na tomada de consciência, preparação da longevidade e urgência da mesma através de uma atuação que envolva e considere as expectativas dos diferentes *stakeholders* – colaboradores, clientes, parceiros e fornecedores.

Com base nesses princípios, o Grupo Fidelidade assume os seguintes compromissos:

1. Promover a Qualidade de Vida em Todas as Etapas
    - Desenvolver soluções inovadoras que contribuam para vidas mais longas, saudáveis e ativas, ajustadas às necessidades específicas de cada geração.
    - Complementar os sistemas públicos de segurança social e responder às necessidades não atendidas com soluções, especialmente da população mais velha, incluindo cuidados domiciliários e assistência médica. (p.e., Sofia).
2. Garantir segurança e inclusão financeira
    - Oferecer produtos e serviços que promovam o bem-estar financeiro em todas as fases da vida, desde a poupança até ao planeamento da reforma, com o objetivo de reduzir o *protection gap*(p.e., MySavings, PPR Evoluir, PPR Complemento).
    - Promover a literacia financeira criando conteúdos e iniciativas de educação financeira voltados para diferentes públicos, com foco na compreensão de produtos financeiros, planeamento e gestão de despesas e poupança.
3. Fomentar a saúde preventiva e o envelhecimento ativo
    - Promover uma vida saudável, oferecendo acesso a soluções de bem-estar (p.e., Multicare Vitality) que incentivem a prática de exercício físico, alimentação equilibrada e hábitos de vida saudáveis.
    - Desenvolver programas preventivos que incluam exames regulares, permitindo antecipar e mitigar os custos e impactos associados a doenças crônicas.

4. Adaptar-se ao impacto de vidas mais longas
    - Incorporar o impacto demográfico do aumento da esperança média de vida nas estratégias empresariais assegurando que produtos, serviços, comunicação e distribuição evoluem para pensar em cliente e acompanhar os clientes ao longo da sua vida.
    - Sensibilizar vários *stakeholders* (p.e., colaboradores, fornecedores, parceiros, clientes), através de formação específica, motivando o seu envolvimento no sentido de serem agentes proativos da Longevidade.

5. Posicionar-se como referência global em longevidade
    - Assumir uma presença ativa e influente em discussões globais sobre longevidade, consolidando a Fidelidade como pioneira e líder de pensamento nesse tema.
    - Ter um papel dinâmico na economia portuguesa, cooperando com outras empresas e entidades, numa articulação multinível e multissetorial, no sentido da promoção de uma sociedade em que os anos adicionais de vida sejam vividos com qualidade e bem-estar.
    - Investir continuamente em pesquisa para aprofundar o conhecimento sobre as pessoas, os seus desafios em cada fase da vida, garantindo que a oferta, comunicação e canais de distribuição da Fidelidade estão alinhados com as suas necessidades, em constante evolução.
6. Fomentar a longevidade e desenvolvimento das pessoas da Fidelidade
    - Materializar a visão interna de Longevidade que acompanhe os colaboradores e os suporte nos desafios dos diferentes momentos e fases da sua vida corporativa.
    - Estimular a colaboração entre diferentes gerações, promovendo iniciativas que incentivem a partilha de conhecimento e experiências.
    - Promover uma cultura de aprendizagem e desenvolvimento contínuo, assegurando a capacidade de aquisição de novas competências e conhecimentos ao longo da vida corporativa.

## Ações

### Conhecimento de cliente

Para conhecimento do consumidor a Fidelidade realizou um estudo às gerações 60+, com o objetivo de identificar as necessidades, desafios e conhecer o dia-a-dia destas pessoas. Este conhecimento permitiu criar as bases para o fortalecimento da proposta de valor para o cliente, definir uma estratégia de comunicação, parcerias e capacitar a rede comercial.

#### IROs relevantes

- #28 – Mudança demográfica [Risco]

#### Geografia

Portugal

#### Cadeia de valor

Seguros

#### *Stakeholders* impactados

Direção de Marketing e Cliente

#### Horizonte temporal

2024

## Promover a prevenção na saúde

Lançamento de uma nova oferta de saúde, direcionada às diferentes fases da vida e às necessidades específicas de cada indivíduo, com foco em áreas como saúde da mulher, doenças neurodegenerativas e cuidados digitais, incluindo terapia cognitiva *online* e fisioterapia digital. Reforço da aposta na medicina online, garantindo acesso a cuidados inovadores e personalizados, alinhados com as exigências do mercado atual.

### IROs relevantes

- #26 – Oferta social [Impacto positivo]
- #27 – Oferta de longevidade [Oportunidade]

### Geografia

Portugal

### Cadeia de valor

Seguros e Gestão de sinistros

### *Stakeholders* impactados

Multicare e Direção de Marketing e Cliente

### Horizonte temporal

2024

## Promover a prevenção na saúde

Lançamento em outubro de 2024 do Vitality *Preemium*, permitindo a qualquer pessoa fazer o *download* gratuito da *app* e usufruir dos seus benefícios por três meses. Esta funcionalidade promove a perceção de valor do programa, permitindo aos utilizadores acumular até 20€ em FidCoins, incentivando práticas fundamentais para a longevidade, como o desporto e hábitos saudáveis.

### IROs relevantes

- #26 – Oferta social [Impacto positivo]

### Geografia

Portugal

### Cadeia de valor

Seguros

### *Stakeholders* impactados

Multicare e Direção de Marketing e Cliente

### Horizonte temporal

2025

## Promover uma cultura de poupança

Posicionar o My Savings como a solução para a falta de poupança em Portugal, ajudando os portugueses a superar este desafio com uma experiência mais completa e personalizada. A integração de novos produtos financeiros da Fidelidade na aplicação, como o PPR Evoluir, PPR Leve, PPR 52+ e PPR 40+ ESG, permite oferecer opções adaptadas às diferentes necessidades e perfis de poupança.

### IROs relevantes

- #26 – Oferta social [Impacto positivo]

### Geografia

Portugal

### Cadeia de valor

Seguros

### *Stakeholders* impactados

Direção de Marketing e Cliente e Direção Negócio Vida Financeiros

### Horizonte temporal

2024

## Reforço da Oferta 60+

A Fidelidade fortaleceu a oferta direcionada à geração 60+, respondendo aos desafios associados ao envelhecimento e às suas necessidades específicas. Soluções como o AP65+, PPR Complemento, PV65 e Sofia destacam-se por reforçar a proteção, a segurança financeira e o acompanhamento personalizado, refletindo o compromisso do Grupo em proteger este segmento.

### IROs relevantes

- #27 – Oferta de longevidade [Oportunidade]

### Geografia

Portugal

### Cadeia de valor

Seguros

### *Stakeholders* impactados

Direção de Marketing e Cliente, Direção Negócio Vida Risco e Acidentes Pessoais, Direção Negócio Vida Financeiros e *Center for Transformation*

### Horizonte temporal

2024

## Oferta 60+ em ciclo comercial

Integrar a Oferta 60+ em ciclo comercial, impulsionando as vendas de produtos alinhados com as necessidades das pessoas 60+ e permitindo atrair clientes para os quais anteriormente não dispúnhamos de uma solução adequada.

### IROs relevantes

- #27 – Oferta de longevidade [Oportunidade]

### Geografia

Portugal

### Cadeia de valor

Seguros

### *Stakeholders* impactados

Direção de Marketing e Cliente, Mediação, Agências, Áreas de Negócio

### Horizonte temporal

2024

## Criar o posicionamento da Fidelidade para os 60+

Construção e criação dos *assets* para a Fidelidade começar a falar com esta geração, com o conceito "Nova Idade, Nova Vida", partindo dos *insights* obtidos através do estudo sobre *Elders of Today*. O filme da Fidelidade para 60+ reflete o posicionamento da marca perante a nova realidade desta geração com uma visão jovem e dinâmica da vida, capturando a essência desta geração nos novos 60.

### IROs relevantes

- #28 – Mudança demográfica [Risco]

### Geografia

Portugal

### Cadeia de valor

Seguros

### *Stakeholders* impactados

Direção de Marketing e Cliente

### Horizonte temporal

2024

## Participação em fóruns nacionais e internacionais de relevo sobre longevidade

Presença da Fidelidade no *Silver Economy Forum*, Conferência *Marketeer* e como membro do Fórum Idade Maior com o objetivo de tanto como oradores como como membros reforçarmos o posicionamento da Fidelidade em Longevidade e a sua liderança.

Participação no Grupo de trabalho da *Geneve Association* para a definição, investigação e discussão sobre o relatório *"Longevity economy and insurance: Navigating protection in the Era of 100-Year Lives"*.

### IROs relevantes

- #28 – Mudança demográfica [Risco]

### Geografia

Portugal

### Cadeia de valor

Seguros

### *Stakeholders* impactados

Direção de Marketing e Cliente

### Horizonte temporal

2024

## Desenvolver um ecossistema de serviços para seniores

Criar uma plataforma com um conjunto integrado de serviços dedicados a um *target* com +60 e à sua rede de apoio, tornando a Fidelidade mais abrangente na sua oferta, criando um posicionamento de referência em Longevidade, para além do setor segurador: introdução de novos serviços (Limpeza doméstica, Lavandaria e Engomadoria, e Exercício Físico), melhoria do apoio ao cliente com a implementação de *Relationship Managers*, lançamento do *blog* da Sofia, explorar parcerias estratégicas.

### IROs relevantes

- #26 – Oferta social [Impacto positivo]
- #28 – Mudança demográfica [Risco]

### Geografia

Portugal

### Cadeia de valor

Gestão de sinistros

### *Stakeholders* impactados

*Center for Transformation*

### Horizonte temporal

2024

## Métricas

| Métrica | Valor 2024 | Associação a IRO |
|---|---|---|
| **% de clientes séniores que aumentam o Índice Posse Seguro (IPS)** | + 3,4% | #27 – Oferta de longevidade [Oportunidade] |
| **Utilizadores na *app* MySavings** | 122K utilizadores | #26 – Oferta social [Impacto positivo]<br>#27 – Oferta de longevidade [Oportunidade]<br>#28 – Mudança demográfica [Risco] |
| **Taxa registos na *app* Vitality** | 16,8% - Percentagem de clientes elegíveis (na carteira de Saúde) que estão atualmente registados no Programa Vitality no momento. | #26 – Oferta social [Impacto positivo]<br>#27 – Oferta de longevidade [Oportunidade]<br>#28 – Mudança demográfica [Risco] |
| **Número de clientes Sofia** | 38 clientes - valor registado a outubro de 2024 | #26 – Oferta social [Impacto positivo]<br>#27 – Oferta de longevidade [Oportunidade] |

- **% de clientes séniores que aumentam o Índice Posse Seguro (IPS)**

Uma maior percentagem de aumento no IPS entre os clientes séniores significa que a oferta Fidelidade se torna mais interessante e representativa para as pessoas 60+, o que se traduz numa oportunidade para aprofundar a relação com este segmento.

Metodologia: número de Clientes Séniores que aumentam o IPS / Nº clientes séniores

Avaliação: é validada apenas internamente pelo Departamento de *Business Performance & Intelligence*

Unidade: percentagem

- **Utilizadores na *app* MySavings**

O aumento de utilizadores na app MySavings traduz-se num aumento da relevância da Fidelidade no pilar Poupança e um maior nível de poupança e literacia financeira dos clientes.

Metodologia: contabilizar o número de novos utilizadores MySavings

Avaliação: é validada apenas internamente pelo Departamento de *Business Performance & Intelligence*

Unidade: número de utilizadores

- Taxa registos na *app* Vitality

Um maior número de registos na app Vitality significa que estamos a promover uma maior adoção de hábitos de vida mais saudáveis, contribuindo para clientes mais ativos e com menos necessidade de cuidados de saúde, reduzindo assim os custos associados aos seguros de saúde. Este indicador também impacta os três IROs.

Metodologia: total de registados (sem contar com *freemium*) / Carteira de elegíveis para Vitality (Saúde)

TODOS OS REGISTADOS: CLIENTES SAÚDE INDIVIDUAIS, CLIENTES SAÚDE PME, COLABORADORES FIDELIDADE, CLIENTES *TAILOR MADE* QUE FIZERAM PARTE DO "*SOFT LAUNCH*" (VITALITY PARA EMPRESAS)

Avaliação: avaliado internamente pela Área Funcional de Gestão de Serviços e Ecossistema de Saúde

Unidade: percentagem

- Número de clientes Sofia

O crescimento no número de clientes do Sofia reflete uma maior atração de mercado para a compra de serviços que promovem vidas mais longas e saudáveis.

Metodologia: número de clientes SOFIA, ou seja, pessoas que adquirem um serviço do portefólio - Soma de clientes únicos que adquirem serviços de *homecare* e *non-homecare*

Avaliação: controlo de vendas feito pela equipa de Negócio do SOFIA

Unidade: número de clientes

*Targets*

A Fidelidade ainda não tem *targets* definidos, pois a Longevidade na sociedade, empresas e mesmo na Fidelidade, ainda está a dar os primeiros passos. No entanto, é algo que é pretendido definir no curto prazo como forma de monitorização do sucesso das iniciativas.

Adicionalmente, a Fidelidade acompanha o nível de eficácia das ações relacionadas com os IROs através das métricas, tendo os processos já sido descritos anteriormente.

# Requisitos de divulgação do ESRS, por referência

## Transversal ao Grupo

| DG | Inovação Digital | Informação CSRD | Secção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| DG.MDR-A_1 | Ações e recursos relacionados com a inovação digital | - | 4.3 (RG)<br>4.3.1 (RG)<br>4.3.2. (RG)<br>4.3.3. (RG)<br>4.3.4. (RG)<br>6.5. (RG) | 138;<br>148;<br>344;<br>345 | - |
| DG.MDR-P_1 | Políticas em vigor para gerir os seus impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados com a inovação digital | - | 4.3 (RG)<br>4.3.1 (RG)<br>4.3.2. (RG)<br>4.3.3. (RG)<br>4.3.4. (RG)<br>6.5. (RG) | 138;<br>148;<br>343 | - |
| DG.MDR-M_1 | Divulgação de métricas relacionadas com a inovação digital | - | 6.5. (RG) | 346;<br>347 | - |
| DG.MDR-T_1 | Metas definidas para gerir os impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados com a inovação digital | - | 6.5. (RG) | 347 | - |

| CSR | Responsabilidade Social Corporativa | Informação CSRD | Secção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| CSR.MDR-A_1 | Ações e recursos relacionados com a Responsabilidade Social Corporativa | - | 4.2.5. (RG)<br>6 (RG) | 102-120;<br>348-353 | - |
| CSR.MDR-P_1 | Políticas em vigor para gerir os seus impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados com a Responsabilidade Social Corporativa | - | 4.2.5. (RG)<br>6 (RG) | 102-120;<br>348 | - |
| CSR.MDR-M_1 | Divulgação de métricas relacionadas com a Responsabilidade Social Corporativa | - | 6 (RG) | 354 | - |
| CSR.MDR-T_1 | Metas definidas para gerir os impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados com a Responsabilidade Social Corporativa | - | 6 (RG) | 354 | - |

| LG | Longevidade | Informação CSRD | Secção | Pág. | Informação adicional |
|---|---|---|---|---|---|
| LG.MDR-A_1 | Ações e recursos relacionados com a longevidade | - | 3.3. (RG)<br>4.2.1. (RG)<br>6.5. (RG) | 48;<br>60;<br>355-360 | - |
| LG.MDR-P_1 | Políticas em vigor para gerir os seus impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados com a longevidade | - | 3.3. (RG)<br>4.2.1. (RG)<br>6.5. (RG) | 48;<br>60;<br>355 | - |
| LG.MDR-M_1 | Divulgação de métricas relacionadas com a longevidade | - | 6.5. (RG) | 361;<br>362 | - |
| LG.MDR-T_1 | Metas definidas para gerir os impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados com a longevidade | - | 6.5. (RG) | 362 | - |

# Demonstrações não-financeiras

## CUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO

Toda a atividade do Grupo Fidelidade é norteada pelo cumprimento rigoroso das normas legais, regulamentares, éticas, deontológicas e de boas práticas.

Neste contexto, e em cumprimento do disposto no Artigo 508.º G n.º 2 do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que:

i. **Aplicação das normas de natureza ambiental**
O Grupo está comprometido com a preservação do ambiente, não só na perspetiva do cumprimento das normas de natureza ambiental, mas também da promoção de comportamentos ambientalmente adequados.

ii. **Aplicação das normas de índole laboral**
O Grupo pauta as suas relações laborais por critérios de rigor e elevados padrões éticos, procurando, sempre, evitar o conflito, através do diálogo esclarecedor e construtivo com os seus colaboradores.

iii. **Aplicação das normas relativas à prevenção da corrupção**
O Grupo está comprometido com o combate à corrupção e às tentativas de suborno, cumprindo escrupulosamente as regras vigentes nessas matérias.

iv. **Aplicação das normas relativas à igualdade entre mulheres e homens, à não discriminação e ao respeito dos direitos humanos**
O Grupo pauta a sua atuação pelo respeito e pela promoção da igualdade entre mulheres e homens, a não discriminação e os direitos humanos, cumprindo escrupulosamente as regras vigentes nessas matérias.

## DESCRIÇÃO DO MODELO EMPRESARIAL

Os elementos relativos ao modelo empresarial encontram-se descritos, designadamente nos seguintes capítulos deste documento:

- Capítulo 1 – O Grupo Fidelidade > História do Grupo Fidelidade
- Capítulo 2 – O nosso compromisso com o Futuro > Pilares de negócio > Expansão Internacional > Pilares de Sustentabilidade

## IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE RECURSOS HUMANOS

Os elementos relativos às políticas de recursos humanos encontram-se descritos no Capítulo 4 – Os nossos resultados em 2024 > Relação com *key stakeholders* > Colaboradores.

## PRINCIPAIS RISCOS E RESPETIVAS AÇÕES DE MITIGAÇÃO

As políticas do Grupo no domínio da gestão de riscos encontram-se descritas no Capítulo 5 – O Modelo de Governo > Gestão do Risco.

# Tabela DL 89/2017

| Requisito | Resposta |
|---|---|
| **MODELO EMPRESARIAL** | |
| DL 89/2017 - Art°3° (Remetido para o N°2 do Art°508°- G do CSC) - Diretiva 2014/95/UE- Art. 19a (1)(a) | |
| Modelo empresarial da empresa | O Grupo Fidelidade > História do Grupo Fidelidade<br>O nosso compromisso com o Futuro > Pilares de negócio > Expansão internacional > Pilares de sustentabilidade<br>Os nossos resultados em 2024 > Desempenho Financeiro |
| **DIVERSIDADE NOS ORGÃOS DO GOVERNO** | |
| DL 89/2017 - Art°4° (Remetido para o Art° 245.°- N.° 1 r) e N.°2 do CVM) - Diretiva 2014/95/UE - Art. 20 (1)(g) | |
| Política de diversidade aplicada pela sociedade relativamente aos seus órgãos de administração e de fiscalização | Os nossos resultados em 2024 > Relação com *key stakeholders* > Colaboradores |
| **QUESTÕES AMBIENTAIS** | |
| DL 89/2017 - N°2 do Art°3° (Remetido para o N°2 do Art°508° do CSC) - Diretiva 2014/95/UE - Art. 19a (1) (a-e) | |
| Políticas específicas relacionadas com questões ambientais | Os nossos resultados em 2024 > Relação com *key stakeholders* > Planeta<br>Informações ambientais |
| Resultados da aplicação das políticas | Os nossos resultados em 2024 > Relação com *key stakeholders* > Planeta<br>Informações ambientais |
| Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos | Os nossos resultados em 2024 > Relação com *key stakeholders* > Planeta<br>O Modelo de Governo > Gestão do Risco |
| Indicadores-chave de desempenho | Os nossos resultados em 2024 > Relação com *key stakeholders* > Planeta<br>Informações ambientais |
| **QUESTÕES SOCIAIS E RELATIVAS AOS TRABALHADORES** | |
| DL 89/2017 - N°2 do Art°3° (Remetido para o N°2 do Art°508° do CSC) - Diretiva 2014/95/UE - Art. 19a (1) (a-e) | |
| Políticas específicas relacionadas com questões sociais e relativas aos trabalhadores | Os nossos resultados em 2024 > Relação com *key stakeholders* > Colaboradores |
| Resultados da aplicação das políticas | Os nossos resultados em 2024 > Relação com *key stakeholders* > Colaboradores<br>Informações sociais |
| Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos | Os nossos resultados em 2024 > Relação com *key stakeholders* > Colaboradores<br>O Modelo de Governo > Gestão do Risco |
| Indicadores-chave de desempenho | Os nossos resultados em 2024 > Relação com *key stakeholders* > Colaboradores<br>Informações sociais |
| **IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS E NÃO DISCRIMINAÇÃO** | |
| N°2 do Art°3° do DL 89/2017 (Remetido para o N°2 do Art°508° do CSC) - Diretiva 2014/95/UE - Art. 19a (1)(a-e) | |
| Políticas específicas relacionadas com questões de igualdade entre mulheres e homens e não discriminação | Os nossos resultados em 2024 > Relação com *key stakeholders* > Colaboradores<br>Informações sociais |
| Resultados da aplicação das políticas | Os nossos resultados em 2024 > Relação com *key stakeholders* > Colaboradores<br>Informações sociais |
| Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos | Os nossos resultados em 2024 > Relação com *key stakeholders* > Colaboradores<br>O Modelo de Governo > Gestão do Risco |
| Indicadores-chave de desempenho | Os nossos resultados em 2024 > Relação com *key stakeholders* > Colaboradores<br>Informações sociais |

| Requisito | Resposta |
|---|---|
| **RESPEITO DOS DIREITOS HUMANOS** | |
| N°2 do Art°3° do DL 89/2017 (Remetido para o N°2 do Art°508° do CSC) - Diretiva 2014/95/UE - Art. 19a (1)(a-e) | |
| Políticas específicas relacionadas com o respeito dos Direitos Humanos | O Modelo de Governo > Organograma e Normativos Internos > Ética e *Compliance* |
| Resultados da aplicação das políticas | Informações de governação |
| Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos | O Modelo de Governo > Gestão do Risco |
| **COMBATE À CORRUPÇÃO E TENTATIVAS DE SUBORNO** | |
| Nº2 do Artº3º do DL 89/2017 (Remetido para o n.º2 do Artº508º do CSC) - Diretiva 2014/95/UE - Art. 19a (1)(a-e) | |
| Políticas específicas relacionadas com o combate à corrupção e tentativas de suborno | O Modelo de Governo > Organograma e Normativos Internos > Ética e *Compliance* |
| Resultados da aplicação das políticas | Informações de governação |
| Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos | O Modelo de Governo > Gestão do Risco |

# Tabela IIRC

| RELATÓRIO INTEGRADO: ELEMENTOS DE CONTEÚDO | TÓPICOS ABORDADOS | RELATÓRIO INTEGRADO DO GRUPO FIDELIDADE 2024 |
|---|---|---|
| Visão geral organizacional e ambiente externo | Estrutura da Organização | O Grupo Fidelidade > História do Grupo Fidelidade |
| | Missão e Valores | O Grupo Fidelidade > Missão e Valores |
| | Atividades e temas materiais | O Grupo Fidelidade > História do Grupo Fidelidade<br>O nosso compromisso com o Futuro > Pilares de negócio > Pilares de sustentabilidade |
| | Contexto de mercado | O Mercado |
| | *Stakeholders* | Demonstrações não-financeiras > Informações gerais |
| Governação | Estrutura de Governo | O Modelo de Governo > Estrutura Acionista e Governo da Sociedade > Governo de sustentabilidade > Governo de investimentos<br>Relatório de Governo Societário |
| | Práticas e Políticas de Governo | O Modelo de Governo > Estrutura Acionista e Governo da Sociedade > Ética e *Compliance* |
| Modelo de negócio | Modelo de Criação de Valor | Informações gerais > Cadeia de valor |
| Riscos e oportunidades | Desafios e Oportunidades | O Mercado<br>Informações ambientais<br>Informações sociais<br>Informações de governação<br>Outros tópicos materiais |
| | Perspetiva de Futuro | Os nossos resultados em 2024 > Perspetivas para 2025 |
| | Gestão de Riscos | O Modelo de Governo > Gestão do Risco |
| Estratégia e alocação de recursos | Estratégia | O nosso compromisso com o Futuro > Pilares de negócio > Expansão Internacional > Pilares de sustentabilidade |
| Desempenho | Indicadores-chave de *performance* financeira e ESG | Os nossos resultados em 2024 > Desempenho Financeiro > Relação com *key stakeholders* |
| | Compromissos e Metas | O nosso compromisso com o Futuro > Pilares de sustentabilidade |
| | Modelo de Criação de Valor | Informações gerais > Cadeia de valor |
| | *Performance* por tema material do Grupo | Os nossos resultados em 2024 > Relação com *key stakeholders*<br>Os nossos resultados em 2024 > Inovação e digitalização<br>Informações ambientais<br>Informações sociais<br>Informações de governação<br>Outros tópicos materiais |
| | Riscos e Oportunidades | Os nossos resultados em 2024 > Relação com key stakeholders<br>Os nossos resultados em 2024 > Inovação e digitalização<br>Informações ambientais<br>Informações sociais<br>Informações de governação<br>Outros tópicos materiais<br>O Modelo de Governo > Gestão do Risco |
| Perspetivas | Perspetivas de Futuro | Os nossos resultados em 2024 > Perspetivas para 2025 |
| | Contexto Regulatório | O Mercado<br>Taxonomia |
| | Riscos e Oportunidades | O Modelo de Governo > Gestão do Risco |
| Base de preparação | Materialidade | Informações gerais<br>Sobre o Relatório |
| | Âmbito e limites do Relatório | |

# Fatores de emissão: Operações Próprias e Cadeia de Abastecimento

## Fatores de emissão aplicados a dados primários: Âmbito 1, 2 e 3 – Portugal

| Fonte | Âmbito | Categoria | Sub-categoria | Geografia | Fator de emissão | Unidade | Potencial de aquecimento global (PAG) | Fator de emissão de $CO_2$ $kgCO_2e$ | Data de registo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Cálculo utilizando informações de várias fontes | 1 | Emissões diretas de fontes móveis com motor térmico | Avançado: consumo total de veículo em L (gasóleo) | Portugal Continental | Automóveis de passageiros> Gasóleo> Médio > Euro 6 d-temp > $kgCO_2e/l$ | $kgCO_2e/l$ | | 2,506 | 2022 |
| Cálculo utilizando informações de várias fontes | 1 | Emissões diretas de fontes móveis com motor térmico | Avançado: consumo total de veículo em L (gasolina) | Portugal Continental | Automóveis de Passageiros > Gasóleo > Médio > Euro 6 d-temp > $kgCO_2e/l$ | $kgCO_2e/l$ | | 2,354 | 2022 |
| Agência Portuguesa do Ambiente (APA) | 1 | Emissões fugitivas | Fluido refrigerante R410a: *leakage volume* | Portugal Continental | R410a: GWP 100 anos | | 2088 | | 2022 |
| Agência Portuguesa do Ambiente (APA) | 1 | Emissões fugitivas | Fluido refrigerante R32: *leakage volume* | Portugal Continental | R32: GWP 100 anos | | 675 | | 2022 |
| Agência Portuguesa do Ambiente (APA) | 1 | Emissões fugitivas | Fluido refrigerante R407C: *leakage volume* | Portugal Continental | R407C: GWP 100 anos | | 1774 | | 2022 |
| *Base Carbone*: 14087 - *Combustion* | 1 | Emissões diretas de fontes de combustão estacionárias | Consumo total de gasóleo (estacionário) | Mundo | Óleo combustível doméstico - Combustão | $kgCO_2e$/liter | | 2,68 | 2022 |
| Agência Portuguesa do Ambiente (APA) | 1 | Consumo total de gás natural | Consumo total de gás natural | Portugal Continental | Gás natural - Fatores de emissões para a Categoria 1.A.4.a.i – Comercial/ Institucional: Estacionário - $CO_2e$ | $kgCO_2e/kWh$ | | 0,204 | 2022 |
| Agência Portuguesa do Ambiente (APA) | 1 | Consumo total de gás natural | Consumo total de gás natural | Portugal Continental | Gás natural - Fatores de emissões para a Categoria 1.A.4.a.i – Comercial/ Institucional: Estacionário | $kgCO_2e/kWh$ | | 0,204 | 2022 |
| EDP | 2 | Emissões indiretas de energia comprada - edifício | Eletricidade de Combustão - Portugal – *market based method* | Portugal Continental | Eletricidade de Combustão – Portugal - EDP | $kgCO_2e/kWh$ | | 0,216 | 2022 |
| Eletricidade da Madeira | 2 | Emissões indiretas de energia comprada - edifício | Eletricidade de Combustão - Portugal - *market based method* | Madeira | Eletricidade de Combustão - R.A. Madeira - EEM | $kgCO_2e/kWh$ | | 0,487 | 2022 |
| Eletricidade dos Açores | 2 | Emissões indiretas de energia comprada - edifício | Eletricidade de Combustão - Portugal - *market based method* | Açores | Eletricidade de Combustão – R.A. Açores - EDA | $kgCO_2e/kWh$ | | 0,457 | 2022 |

| Fonte | Âmbito | Categoria | Sub-categoria | Geografia | Fator de emissão | Unidade | Potencial de aquecimento global (PAG) | Fator de emissão de $CO_2$ $kgCO_2e$ | Data de registo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Agência Portuguesa do Ambiente (APA) | 2 | Emissões indiretas de energia comprada - edifício | Eletricidade de Combustão - Portugal - *Location based method* | Portugal Continental | Eletricidade da rede: mistura média de 2022 - Portugal continental | $kgCO_2e/kWh$ | | 0,157 | 2022 |
| Agência Portuguesa do Ambiente (APA) | 2 | Emissões indiretas de energia comprada - edifício | Eletricidade de Combustão - Portugal - *Location based method* | Madeira | Eletricidade da rede: mistura média de 2022 - R.A. Madeira | $kgCO_2e/kWh$ | | 0,48 | 2022 |
| Agência Portuguesa do Ambiente (APA) | 2 | Emissões indiretas de energia comprada - edifício | Eletricidade de Combustão - Portugal - *Location based method* | Açores | Eletricidade da rede: mistura média de 2022 - R.A. Açores | $kgCO_2e/kWh$ | | 0,465 | 2022 |
| DEFRA | 3 | Viagem de negócios | Avião (curta distância) | Mundo | WTW - voos, com fator de emissão, domésticos, para/de o Reino Unido, passageiro médio | $kgCO_2e/passsageiro.km$ | | 0,306 | 2022 |
| DEFRA | 3 | Viagem de negócios | Avião (média distância) | Mundo | WTW - voos, com fator de emissão, de curta distância, para/de o Reino Unido, passageiro médio | $kgCO_2e/passsageiro.km$ | | 0,209 | 2022 |
| DEFRA | 3 | Viagem de negócios | Avião (longa distância) | Mundo | WTW - voos, com fator de emissão, de longa distância, para/de o Reino Unido, passageiro médio | $kgCO_2e/passsageiro.km$ | | 0,293 | 2022 |
| Cálculo utilizando informações de várias fontes | 3 | Viagem de negócios | Comboio - Portugal | Portugal Continental | WTW comboio de passageiros- Portugal - CP + DEFRA | $kgCO_2e/passsageiro.km$ | | 0,035 | 2022 |
| Cálculo utilizando informações de várias fontes | 3 | Viagem de negócios | Comboio – Espanha | Mundo | WTW comboio de passageiros, Espanha | $kgCO_2e/passsageiro.km$ | | 0,060 | 2022 |
| Cálculo utilizando informações de várias fontes | 3 | Viagem de negócios | Carro (€) | Mundo | Serviços: transporte terrestre - WTW | $kgCO_2e/keuro$ | | 700 | 2022 |
| IPCC | 1 | | | | Potencial de Aquecimento Global - $CO_2$ | $kgCO_2e/kgCO_2$ | 1 | | 2022 |
| IPCC | 1 | | | | Potencial de Aquecimento Global – $CH^4$ | $kgCO_2e/kgCH^4$ | 25 | | 2022 |

| Fonte | Âmbito | Categoria | Sub-categoria | Geografia | Fator de emissão | Unidade | Potencial de aquecimento global (PAG) | Fator de emissão de $CO_2$ $kgCO_2e$ | Data de registo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| IPCC | 1 | | | | Potencial de Aquecimento Global – -$N^2O$ | $kgCO_2e/kgN^2O$ | 298 | | 2022 |
| Clima Espaço | 2 | Emissões indiretas de aquecimento e arrefecimento comprados | Energia térmica - Portugal – *market-based method* | Portugal Continental | Energia térmica- Portugal - Clima Espaço | $kgCO_2/kWh$ | | 0,006 | 2022 |
| DGEG | 2 | Emissões indiretas de aquecimento e arrefecimento comprados | Energia térmica - Portugal - *location-based method* | Portugal Continental | Energia térmica Portugal | $kgCO_2/kWh$ | | 0,006 | 2022 |
| Cálculo utilizando informações de várias fontes | 1 | Emissões indiretas de aquecimento e arrefecimento comprados | Avançado: consumo total de veículo em L (gasóleo) | Portugal Continental | Automóveis de Passageiros > Diesel > Médio > Euro 6 d-temp > $kgCO_2e/l$ | $kgCO_2e/l$ | | 2,506 | 2023 |
| Cálculo utilizando informações de várias fontes | 1 | Emissões diretas de fontes móveis com motor térmico | Avançado: consumo total de veículo em L (gasóleo) | Portugal Continental | Automóveis de passageiros> Gasóleo> Médio > Euro 6 d-temp > $kgCO_2e/l$ | $kgCO_2e/l$ | | 2,354 | 2023 |
| Agência Portuguesa do Ambiente (APA) | 1 | Emissões fugitivas | Fluido refrigerante R410a: *leakage volume* | Portugal Continental | R410a: GWP 100 anos | | 2088 | | 2023 |
| Agência Portuguesa do Ambiente (APA) | 1 | Emissões fugitivas | Fluido refrigerante R32: *leakage volume* | Portugal Continental | R407c: GWP 100 anos | | 1774 | | 2023 |
| Cálculo utilizando informações de várias fontes | 1 | Emissões diretas de fontes de combustão estacionárias | Consumo total de gasóleo (estacionário) | Mundo | Diesel - Combustão estacionária - fator de emissões ($kgCO_2e/l$) | $kgCO_2e/litro$ | | 2,66 | 2023 |
| Agência Portuguesa do Ambiente (APA) | 1 | Consumo total de gás natural | Consumo total de gás natural | Portugal Continental | Gás natural - Fatores de emissões para a Categoria 1.A.4.a.i – Comercial/ Institucional: Estacionário - $CO_2e$ | $kgCO_2e/kWh$ | | 0,204 | 2023 |
| Agência Portuguesa do Ambiente (APA) | 1 | Consumo total de gás natural | Consumo total de gás natural | Portugal Continental | Gás natural - Fatores de emissões para a Categoria 1.A.4.a.i – Comercial/ Institucional: Estacionário - $CO_2e$ | $kgCO_2e/kWh$ | | 0,204 | 2023 |
| EDP | 2 | Emissões indiretas de energia comprada - edifício | Eletricidade de Combustão - Portugal - *market-based method* | Portugal Continental | Eletricidade de combustão - Portugal - EDP | $kgCO_2e/kWh$ | | 0,155 | 2023 |
| Eletricidade da Madeira | 2 | Emissões indiretas de energia comprada - edifício | Eletricidade de Combustão - Portugal – *market-based method* | Madeira | Eletricidade de combustão - R.A. Madeira - EEM | $kgCO_2e/kWh$ | | 0,518 | 2023 |
| Eletricidade dos Açores | 2 | Emissões indiretas de energia comprada - edifício | Eletricidade de Combustão - Portugal - *market-based method* | Açores | Eletricidade de combustão – R.A. Açores - EDA | $kgCO_2e/kWh$ | | 0,446 | 2023 |

| Fonte | Âmbito | Categoria | Sub-categoria | Geografia | Fator de emissão | Unidade | Página | Fator de emissão de $CO_2$ $kgCO_2e$ | Data de registo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Agência Portuguesa do Ambiente (APA) | 2 | Emissões indiretas de energia comprada - edifício | Eletricidade de Combustão - Portugal - *location-based method* | Portugal Continental | Eletricidade da rede: mistura média de 2022 - Portugal continental | $kgCO_2e/kWh$ | | 0,157 | 2023 |
| Agência Portuguesa do Ambiente (APA) | 2 | Emissões indiretas de energia comprada - edifício | Eletricidade de Combustão - Portugal - *location-based method* | Madeira | Eletricidade da rede: mistura média de 2022 - R.A. Madeira | $kgCO_2e/kWh$ | | 0,48 | 2023 |
| Agência Portuguesa do Ambiente (APA) | 2 | Emissões indiretas de energia comprada - edifício | Eletricidade de Combustão - Portugal - *location-based method* | Açores | Eletricidade da rede: mistura média de 2022 - R.A. Açores | $kgCO_2e/kWh$ | | 0,465 | 2023 |
| Agência Portuguesa do Ambiente (APA) | 2 | Emissões indiretas de energia comprada - frota | Eletricidade de Combustão: Consumo total de veículos - Portugal - *location-based method* | Portugal Continental | Eletricidade da rede: mistura média de 2022 - Portugal Continental | $kgCO_2e/kWh$ | | 0,157 | 2023 |
| GALP | 2 | Emissões indiretas de energia comprada - frota | Eletricidade de Combustão: Consumo total de veículos - Portugal - *market-based method* | Portugal Continental | Eletricidade de Combustão - Portugal - Galp | $kgCO_2e/kWh$ | | 0 | 2023 |
| DEFRA | 3 | Viagem de negócios | Avião (curta distância) | Mundo | WTW - voos, com fator de emissão, domésticos, para/de o Reino Unido, passageiro médio | $kgCO_2e/passageiro.km$ | | 0,306 | 2023 |
| DEFRA | 3 | Viagem de negócios | Avião (média distância) | Mundo | WTW - voos, com fator de emissão, de curta distância, para/de o Reino Unido, passageiro médio | $kgCO_2e/passageiro.km$ | | 0,209 | 2023 |
| DEFRA | 3 | Viagem de negócios | Avião (longa distância) | Mundo | WTW - voos, com fator de emissão, de longa distância, para/de o Reino Unido, passageiro médio | $kgCO_2e/passageiro.km$ | | 0,293 | 2023 |
| Cálculo utilizando informações de várias fontes | 3 | Viagem de negócios | Comboio - Portugal | Portugal Continental | | $kgCO_2e/passageiro.km$ | | 0,035 | 2023 |
| Cálculo utilizando informações de várias fontes | 3 | Viagem de negócios | Comboio - Espanha | Mundo | WTW comboio de passageiros, Espanha | $kgCO_2e/passageiro.km$ | | 0,060 | 2023 |

| Fonte | Âmbito | Categoria | Sub-categoria | Geografia | Fator de emissão | Unidade | Página | Fator de emissão de $CO_2$ $kgCO_2e$ | Data de registo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Cálculo utilizando informações de várias fontes | 3 | Viagem de negócios | Comboio – Internacional | Mundo | WTW - ferrovia - ferrovia internacional | $kgCO_2e$/passageiro.km | | 0,006 | 2023 |
| Cálculo utilizando informações de várias fontes | 3 | Viagem de negócios | Carro (€) | Mundo | Serviços: transporte terrestre - WTW | $kgCO_2e$/keuro | | 700 | 2023 |
| IPCC | 1 | | | | Potencial de Aquecimento Global - $CO_2$ | $kgCO_2e/kgCO_2$ | 1 | | 2023 |
| IPCC | 1 | | | | Potencial de Aquecimento Global – $CH^4$ | $kgCO_2e/kgCH^4$ | 25 | | 2023 |
| IPCC | 1 | | | | Potencial de Aquecimento Global – -$N^2O$ | $kgCO_2e$/kgN2O | 298 | | 2023 |
| Clima Espaço | 2 | Emissões indiretas de aquecimento e arrefecimento comprados | Energia térmica - Portugal - *market-based method* | Portugal Continental | Energia térmica - Portugal - Clima Espaço | $kgCO_2$/kWh | | 0,006 | 2023 |
| DGEG | 2 | Emissões indiretas de aquecimento e arrefecimento comprados | Energia térmica - Portugal - *location-based method* | Portugal Continental | Energia térmica - Portugal | $kgCO_2$/kWh | | 0,006 | 2023 |
| Cálculo utilizando informações de várias fontes | 1 | Emissões diretas de fontes móveis com motor térmico | Advanced: total vehicle consumption in L (diesel) | Portugal Continental | Automóveis de passageiros> Gasóleo> Médio > Euro 6 d-temp > $kgCO_2e$/l | $kgCO_2e$/l | | 2,531 | 2024 |
| Cálculo utilizando informações de várias fontes | 1 | Emissões diretas de fontes móveis com motor térmico | Advanced: total vehicle consumption in L (gasoline) | Portugal Continental | Automóveis de passageiros> Gasóleo> Médio > Euro 6 d-temp > $kgCO_2e$/l | $kgCO_2e$/l | | 2,307 | 2024 |
| Agência Portuguesa do Ambiente (APA) | 1 | Emissões fugitivas | Fluido refrigerante R32: leakage volume | Portugal Continental | R32: GWP 100 anos | | 675 | | 2024 |
| Agência Portuguesa do Ambiente (APA) | 1 | Emissões fugitivas | Fluido refrigerante R410a: leakage volume | Portugal Continental | R410a: GWP 100 anos | | 2088 | | 2024 |
| Agência Portuguesa do Ambiente (APA) | 1 | Emissões fugitivas | Fluido refrigerante R32: leakage volume | Portugal Continental | R407c: GWP 100 anos | | 1774 | | 2024 |
| Cálculo utilizando informações de várias fontes | 1 | Emissões diretas de fontes de combustão estacionárias | Consumo total de diesel (estacionário) | Mundo | Diesel - Combustão estacionária - fator de emissões ($kgCO_2e$/l) | $kgCO_2e$/litro | | 2,665 | 2024 |
| Agência Portuguesa do Ambiente (APA) | 1 | Consumo total de gás natural | Consumo total de gás natural | Portugal Continental | Gás natural - Fatores de emissões para a Categoria 1.A.4.a.i – Comercial/ Institucional: Estacionário - $CO_2e$ | $kgCO_2e$/kWh | | 0,204 | 2024 |

| Fonte | Âmbito | Categoria | Sub-categoria | Geografia | Fator de emissão | Unidade | Página | Fator de emissão de $CO_2$ $kgCO_2e$ | Data de registo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Agência Portuguesa do Ambiente (APA) | 1 | Consumo total de gás natural | Consumo total de gás natural | Portugal Continental | Gás natural - Fatores de emissões para a Categoria 1.A.4.a.i – Comercial/ Institucional: Estacionário - $CO_2e$ | $kgCO_2e/kWh$ | | 0,204 | 2024 |
| EDP | 2 | Emissões indiretas de energia comprada - edifício | Eletricidade de Combustão - Portugal - *market-based method* | Portugal Continental | Eletricidade de combustão - Portugal - EDP | $kgCO_2e/kWh$ | | 0,155 | 2024 |
| EDP | 2 | Emissões indiretas de energia comprada - edifício | Eletricidade de Combustão - Portugal - *market-based method* | Portugal Continental | Eletricidade de combustão - Portugal - EDP Renovável | $kgCO_2e/kWh$ | | 0 | 2024 |
| Eletricidade da Madeira | 2 | Emissões indiretas de energia comprada - edifício | Eletricidade de Combustão - Portugal - *market-based method* | Madeira | Eletricidade de combustão - R.A. Madeira - EEM | $kgCO_2e/kWh$ | | 0,518 | 2024 |
| Eletricidade dos Açores | 2 | Emissões indiretas de energia comprada - edifício | Eletricidade de Combustão - Portugal - *market-based method* | Açores | Eletricidade de combustão – R.A. Açores - EDA | $kgCO_2e/kWh$ | | 0,446 | 2024 |
| Agência Portuguesa do Ambiente (APA) | 2 | Emissões indiretas de energia comprada - edifício | Eletricidade de Combustão - Portugal - *location-based method* | Portugal Continental | Eletricidade da rede: mistura média de 2022 - Portugal Continental | $kgCO_2e/kWh$ | | 0,157 | 2024 |
| Agência Portuguesa do Ambiente (APA) | 2 | Emissões indiretas de energia comprada - edifício | Eletricidade de Combustão - Portugal - *location-based method* | Madeira | Eletricidade de combustão - R.A. Madeira - EEM | $kgCO_2e/kWh$ | | 0,48 | 2024 |
| Agência Portuguesa do Ambiente (APA) | 2 | Emissões indiretas de energia comprada - edifício | Eletricidade de Combustão - Portugal - *location-based method* | Açores | Eletricidade de combustão – R.A. Açores - EDA | $kgCO_2e/kWh$ | | 0,465 | 2024 |
| Agência Portuguesa do Ambiente (APA) | 2 | Emissões indiretas de energia comprada - frota | Eletricidade de Combustão: Consumo total de veículos - Portugal - *market-based method* | Portugal Continental | Eletricidade de combustão – Portugal Continental | $kgCO_2e/kWh$ | | 0,157 | 2024 |
| GALP | 2 | Emissões indiretas de energia comprada - frota | Eletricidade de Combustão: Consumo total de veículos - Portugal - *market-based method* | Portugal Continental | Eletricidade de combustão - Portugal - GALP | $kgCO_2e/kWh$ | | 0 | 2024 |

| Fonte | Âmbito | Categoria | Sub-categoria | Geografia | Fator de emissão | Unidade | Página | Fator de emissão de $CO_2$ $kgCO_2e$ | Data de registo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DEFRA | 3 | Viagem de negócios | Avião (curta distância) | Mundo | WTW - voos, com fator de emissão, domésticos, para/de o Reino Unido, passageiro médio | $kgCO_2e$/passageiro.km | | 0,306 | 2024 |
| DEFRA | 3 | Viagem de negócios | Avião (média distância) | Mundo | WTW - voos, com fator de emissão, de curta distância, para/de o Reino Unido, passageiro médio | $kgCO_2e$/passageiro.km | | 0,209 | 2024 |
| DEFRA | 3 | Viagem de negócios | Avião (longa distância) | Mundo | WTW - voos, com fator de emissão, de longa distância, para/de o Reino Unido, passageiro médio | $kgCO_2e$/passageiro.km | | 0,293 | 2024 |
| Cálculo utilizando informações de várias fontes | 3 | Viagem de negócios | Comboio - Portugal | Portugal Continental | WTW comboio de passageiros- Portugal - CP + DEFRA | $kgCO_2e$/passageiro.km | | 0,035 | 2024 |
| Cálculo utilizando informações de várias fontes | 3 | Viagem de negócios | Comboio - Espanha | Mundo | WTW comboio de passageiros, Espanha | $kgCO_2e$/passageiro.km | | 0,060 | 2024 |
| Cálculo utilizando informações de várias fontes | 3 | Viagem de negócios | Comboio - Internacional | Mundo | WTW - ferrovia - ferrovia internacional | $kgCO_2e$/passageiro.km | | 0,006 | 2024 |
| Cálculo utilizando informações de várias fontes | 3 | Viagem de negócios | Carro (€) | Mundo | Serviços: transporte terrestre - WTW | $kgCO_2e$/keuro | | 700 | 2024 |
| IPCC | | | | | Potencial de Aquecimento Global - $CO_2$ | $kgCO_2e/kgCO_2$ | 1 | | 2024 |
| IPCC | | | | | Potencial de Aquecimento Global – $CH^4$ | $kgCO_2e/kgCH^4$ | 25 | | 2024 |
| IPCC | | | | | Potencial de Aquecimento Global – -$N^2O$ | $kgCO_2e$/kgN2O | 298 | | 2024 |
| Clima Espaço | 2 | Emissões indiretas de aquecimento e arrefecimento comprados | Energia térmica - Portugal - *market-based method* | Portugal Continental | Energia térmica - Portugal - Clima Espaço | $kgCO_2$/kWh | | 0,006 | 2024 |
| DGEG | 2 | Emissões indiretas de aquecimento e arrefecimento comprados | Energia térmica - Portugal - *location-based method* | Portugal Continental | Energia térmica - Portugal | $kgCO_2$/kWh | | 0,006 | 2024 |

## Fatores de emissão aplicados a dados primários: *Upstream energy and fuels* – Portugal

| | 2022 | 2023 | 2024 | Fonte |
|---|---|---|---|---|
| Frota elétrica ($kgCO_2e/kWh$) | 0,09 | 0,06 | 0,06 | DEFRA |
| Eletricidade ($kgCO_2e/kWh$) | 0,09 | 0,06 | 0,06 | DEFRA |
| Energia térmica ($kgCO_2e/kWh$) | 0,03 | 0,03 | 0,03 | DEFRA |
| Frota não elétrica Gasóleo $kgCO_2e$/litro | 0,61 | 0,61 | 0,61 | DEFRA |
| Frota não elétrica Gasolina $kgCO_2e$/litro | 0,49 | 0,58 | 0,58 | DEFRA |
| Gás Natural ($kgCO_2e/kWh$) | 0,04 | 0,03 | 0,03 | DEFRA |
| Geradores Gasóleo $kgCO_2e$/litro | 0,57 | 0,61 | 0,61 | DEFRA |

## Fatores de emissão aplicados a dados primários: *Commuting* de colaboradores - Portugal

| Meio de transporte | Fator de emissão | Unidade ($kgCO_2e$/ por defeito) | Título do fator de emissão | Fonte |
|---|---|---|---|---|
| Quilómetros percorridos em bicicletas elétricas | 0,01 | $kgCO_2e/km$ | Bicicleta: assistida eletricamente | ADEME |
| Quilómetros percorridos em carros | 0,19 | $kgCO_2e/km$ | Automóvel de passageiros, 2018: Motorização média - Combustível (*upstream*/combustão) | ADEME |
| Quilómetros percorridos em motociclos | 0,16 | $kgCO_2e/km$ | Motociclos > 250 $cm^3$, 2018: Mistura – (*Upstream* + Combustão) | ADEME |
| Quilómetros percorridos em autocarros | 0,03 | $kgCO_2e$/passageiro.km | Autocarro- Gásoleo (upstream + combustão) | ADEME |
| Quilómetros percorridos em comboios | 0,03 | $kgCO_2e$/passageiro.km | WTW Comboio - Portugal - CP + DEFRA | ADEME |

## Fatores de emissão aplicados a dados primários: Âmbito 1 – Portugal (Luz Saúde)

| | 2022 | 2023 | 2024 | Unidades | Fonte |
|---|---|---|---|---|---|
| Gasóleo - combustão fixa | 74,1 | 74,1 | 74,1 | kg $CO_2$/GJ | APA, National Inventory Report 2024. Portugal. |
| | 0,0007 | 0,0007 | 0,0007 | kg $CH_4$/GJ | |
| | 0,0004 | 0,0004 | 0,0004 | kg $N_2O$/GJ | |
| Propano - combustão fixa | 63,1 | 63,1 | 63,1 | kg $CO_2$/GJ | APA, National Inventory Report 2024. Portugal |
| | 0,0050 | 0,0050 | 0,0050 | kg $CH_4$/GJ | |
| | 0,0001 | 0,0001 | 0,0001 | kg $N_2O$/GJ | |
| Gás Natural - combustão fixa | 56,4 | 56,4 | 56,4 | kg $CO_2$/GJ | APA, National Inventory Report 2024. Portugal |
| | 0,0010 | 0,0010 | 0,0010 | kg $CH_4$/GJ | |
| | 0,0014 | 0,0014 | 0,0014 | kg $N_2O$/GJ | |
| Gasolina - Combustão móvel | 72,4 | 72,4 | 72,4 | kg $CO_2$/GJ | APA, National Inventory Report 2024. Portugal |
| | 0,006 | 0,006 | 0,006 | kg $CH_4$/GJ | |
| | 0,0004 | 0,0004 | 0,0004 | kg $N_2O$/GJ | |
| Gasóleo - Combustão móvel | 74,56 | 74,56 | 74,56 | kg $CO_2$/GJ | APA, National Inventory Report 2024. Portugal |
| | 0,000 | 0,000 | 0,000 | kg $CH_4$/GJ | |
| | 0,0027 | 0,0027 | 0,0027 | kg $N_2O$/GJ | |

## Fatores de emissão aplicados a dados primários: Âmbito 2 – Portugal (Luz Saúde)

| | 2022 | 2023 | 2024 | Unidades | Fonte |
|---|---|---|---|---|---|
| Consumo de energia elétrica - EDP Comercial | 273,1 | 188,3 | 188,3 | g$CO_2$e/kWh | EDP |
| *Location-based* | 169,0 | 169,0 | 169,0 | kg$CO_2$e/MWh | APA |

# Fatores de emissão aplicados a dados primários: Âmbito 1 – Operações internacionais

| | Fonte | Unidade | Potencial de aquecimento global (PAG) | Fator de emissão de $CO_2$ $kgCO_2e$ | Data |
|---|---|---|---|---|---|
| Automóveis de passageiros > Gasóleo > Médio > Euro 6 d-temp > $kgCO_2e/l$ | [Cálculo realizado com base em informação proveniente de múltiplas fontes] | $kgCO_2e/l$ | | 2,506 | 2022 |
| Automóveis de passageiros > Gasolina > Médio> Euro 6 d-temp > $kgCO_2e/l$ | [Cálculo realizado com base em informação proveniente de múltiplas fontes] | $kgCO_2e/l$ | | 2,354 | 2022 |
| R410a: GWP 100 anos | Agência Portuguesa do Ambiente (APA) | | 2088 | | 2022 |
| R32: GWP 100 anos | *Base Carbone*: 22584 | | 675 | | 2022 |
| R22: GWP 100 anos | Agência Portuguesa do Ambiente (APA) | | 1760 | | 2022 |
| R404a: GWP 100 anos | *Base Carbone*: 22620 | | 3943 | | 2022 |
| Óleo combustível doméstico - combustão | *Base Carbone*: 14087 – Combustão | $kgCO_2e/l$ | | 2,68 | 2022 |
| Óleo combustível doméstico - combustão | DEFRA | $kgCO_2e/l$ | | 2,354 | 2022 |
| Gás natural – Fatores de emissão para a categoria 1.A.4.a.i – Comercial/Institucional: Estacionário - $CO_2e$ | Agência Portuguesa do Ambiente (APA) | $kgCO_2e/kWh$ | | 0,204 | 2022 |
| Automóveis de passageiros > Gasóleo > Médio > Euro 6 d-temp > $kgCO_2e/l$ | [Cálculo realizado com base em informação proveniente de múltiplas fontes] | $kgCO_2e/l$ | | 2,506 | 2023 |
| Automóveis de passageiros > Gasolina > Médio> Euro 6 d-temp > $kgCO_2e/l$ | [Cálculo realizado com base em informação proveniente de múltiplas fontes] | $kgCO_2e/l$ | | 2,354 | 2023 |
| R410a: GWP 100 anos | Agência Portuguesa do Ambiente (APA) | | 2088 | | 2023 |
| R32: GWP 100 anos | *Base Carbone*: 22584 | | 675 | | 2023 |
| Gasóleo – Combustão estacionária – fatores de emissão ($kgCO_2e/l$) | [Cálculo realizado com base em informação proveniente de múltiplas fontes] | $kgCO_2e/l$ | | 2,66 | 2023 |
| Óleo combustível doméstico - combustão | DEFRA | $kgCO_2e/l$ | | 2,354 | 2023 |
| Gás natural – Fatores de emissão para a categoria 1.A.4.a.i – Comercial/Institucional: Estacionário - $CO_2e$ | Agência Portuguesa do Ambiente (APA) | $kgCO_2e/kWh$ | | 0,204 | 2023 |
| Automóveis de passageiros > Gasóleo > Médio > Euro 6 d-temp > $kgCO_2e/l$ | [Cálculo realizado com base em informação proveniente de múltiplas fontes] | $kgCO_2e/l$ | | 2,531 | 2024 |
| Automóveis de passageiros > Gasolina > Médio> Euro 6 d-temp > $kgCO_2e/l$ | [Cálculo realizado com base em informação proveniente de múltiplas fontes] | $kgCO_2e/l$ | | 2,307 | 2024 |
| R32: GWP 100 anos | *Base Carbone*: 22584 | | 675 | | 2024 |
| R410a: GWP 100 anos | Agência Portuguesa do Ambiente (APA) | | 2088 | | 2024 |
| R414a: GWP 100 anos | *Base Carbone*: 22591 | | 1478 | | 2024 |
| Gasóleo – Combustão estacionária – fatores de emissão ($kgCO_2e/l$) | [Cálculo realizado com base em informação proveniente de múltiplas fontes] | $kgCO_2e/l$ | | 2,665 | 2024 |

# Fatores de emissão aplicados a dados primários: Âmbito 2 – Operações internacionais

| Fonte | Âmbito | Categoria de emissões | Geografia | Fator de emissão | Unidade | Fator de emissão de $CO_2$ $kgCO_2e$ | Data de registo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Instituto de energia | 2-1 | Eletricidade de Combustão - Bolívia - *location-based method* | Bolívia | Eletricidade da rede elétrica: 2022 *mix* médio | $kgCO_2e$ /kWh | 0,338 | 01/01/2022 |
| Instituto de energia | 2-1 | Eletricidade de Combustão - Bolívia - *location-based method* | Bolívia | Eletricidade da rede elétrica: 2022 *mix* médio | $kgCO_2e$ /kWh | 0,338 | 01/01/2023 |
| Instituto de energia | 2-1 | Eletricidade de Combustão - Bolívia - *location-based method* | Bolívia | Eletricidade da rede elétrica: 2022 *mix* médio | $kgCO_2e$ /kWh | 0,338 | 01/01/2024 |
| Instituto de energia | 2-1 | Eletricidade de Combustão – Cabo Verde - *location-based method* | Cabo Verde | Eletricidade da rede elétrica: 2022 *mix* médio | $kgCO_2e$ /kWh | 0,645 | 01/01/2022 |
| Instituto de energia | 2-1 | Eletricidade de Combustão – Cabo Verde - *location-based method* | Cabo Verde | Eletricidade da rede elétrica: 2022 *mix* médio | $kgCO_2e$ /kWh | 0,645 | 01/01/2023 |
| Instituto de energia | 2-1 | Eletricidade de Combustão – Cabo Verde - *location-based method* | Cabo Verde | Eletricidade da rede elétrica: 2022 *mix* médio | $kgCO_2e$ /kWh | 0,645 | 01/01/2024 |
| Instituto de energia | 2-1 | Eletricidade de Combustão – Cabo Verde - *location-based method* | Chile | Eletricidade da rede elétrica: 2022 *mix* médio | $kgCO_2e$ /kWh | 0,362 | 01/01/2022 |
| Instituto de energia | 2-1 | Eletricidade de Combustão – Cabo Verde - *location-based method* | Chile | Eletricidade da rede elétrica: 2022 *mix* médio | $kgCO_2e$ /kWh | 0,362 | 01/01/2023 |
| Instituto de energia | 2-1 | Eletricidade de Combustão – Cabo Verde - *location-based method* | Chile | Eletricidade da rede elétrica: 2022 *mix* médio | $kgCO_2e$ /kWh | 0,362 | 01/01/2024 |
| Instituto de energia | 2-1 | Eletricidade de Combustão – Cabo Verde - *location-based method* | França | Eletricidade da rede elétrica: 2022 *mix* médio | $kgCO_2e$ /kWh | 0,071 | 01/01/2022 |
| Instituto de energia | 2-1 | Eletricidade de Combustão – Cabo Verde - *location-based method* | França | Eletricidade da rede elétrica: 2022 *mix* médio | $kgCO_2e$ /kWh | 0,071 | 01/01/2023 |
| Instituto de energia | 2-1 | Eletricidade de Combustão – Liechtenstein - *location-based method* | Liechtenstein | Eletricidade da rede elétrica: 2022 *mix* médio | $kgCO_2e$ /kWh | 0,024 | 01/01/2022 |
| Instituto de energia | 2-1 | Eletricidade de Combustão – Liechtenstein - *location-based method* | Liechtenstein | Eletricidade da rede elétrica: 2022 *mix* médio | $kgCO_2e$ /kWh | 0,024 | 01/01/2023 |
| Instituto de energia | 2-1 | Eletricidade de Combustão – Liechtenstein - *location-based method* | Liechtenstein | Eletricidade da rede elétrica: 2022 *mix* médio | $kgCO_2e$ /kWh | 0,024 | 01/01/2024 |
| Instituto de energia | 2-1 | Eletricidade de Combustão – Macau - *location-based method* | Macau | Eletricidade da rede elétrica: 2022 *mix* médio | $kgCO_2e$ /kWh | 0,337 | 01/01/2022 |
| Instituto de energia | 2-1 | Eletricidade de Combustão – Macau - *location-based method* | Macau | Eletricidade da rede elétrica: 2022 *mix* médio | $kgCO_2e$ /kWh | 0,337 | 01/01/2023 |
| Instituto de energia | 2-1 | Eletricidade de Combustão – Macau - *location-based method* | Macau | Eletricidade da rede elétrica: 2022 *mix* médio | $kgCO_2e$ /kWh | 0,337 | 01/01/2024 |
| Instituto de energia | 2-1 | Eletricidade de Combustão – Moçambique - *location-based method* | Moçambique | Eletricidade da rede elétrica: 2022 *mix* médio | $kgCO_2e$ /kWh | 0,093 | 01/01/2022 |
| Instituto de energia | 2-1 | Eletricidade de Combustão – Moçambique - *location-based method* | Moçambique | Eletricidade da rede elétrica: 2022 *mix* médio | $kgCO_2e$ /kWh | 0,093 | 01/01/2023 |
| Instituto de energia | 2-1 | Eletricidade de Combustão – Moçambique - *location-based method* | Moçambique | Eletricidade da rede elétrica: 2022 *mix* médio | $kgCO_2e$ /kWh | 0,093 | 01/01/2024 |

| Fonte | Âmbito | Categoria de emissões | Geografia | Fator de emissão | Unidade | Fator de emissão de $CO_2$ $kgCO_2e$ | Data de registo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Instituto de energia | 2-1 | Eletricidade de Combustão – Moçambique - *location-based method* | Paraguai | Eletricidade da rede elétrica: 2022 *mix* médio | $kgCO_2e$ /kWh | 0,000103 | 01/01/2022 |
| Instituto de energia | 2-1 | Eletricidade de Combustão – Moçambique - *location-based method* | Paraguai | Eletricidade da rede elétrica: 2022 *mix* médio | $kgCO_2e$ /kWh | 0,000103 | 01/01/2023 |
| Instituto de energia | 2-1 | Eletricidade de Combustão – Moçambique - *location-based method* | Paraguai | Eletricidade da rede elétrica: 2022 *mix* médio | $kgCO_2e$ /kWh | 0,000103 | 01/01/2024 |
| Instituto de energia | 2-1 | Eletricidade de Combustão – Peru - *location-based method* | Peru | Eletricidade da rede elétrica: 2022 *mix* médio | $kgCO_2e$ /kWh | 0,201 | 01/01/2022 |
| Instituto de energia | 2-1 | Eletricidade de Combustão – Peru - *location-based method* | Peru | Eletricidade da rede elétrica: 2022 *mix* médio | $kgCO_2e$ /kWh | 0,201 | 01/01/2023 |
| Instituto de energia | 2-1 | Eletricidade de Combustão – Peru – *location-based method* | China | Eletricidade da rede elétrica: 2022 *mix* médio | $kgCO_2e$ /kWh | 0,661 | 01/01/2022 |
| Instituto de energia | 2-1 | Eletricidade de Combustão – Peru - *location-based method* | China | Eletricidade da rede elétrica: 2022 *mix* médio | $kgCO_2e$ /kWh | 0,661 | 01/01/2023 |
| Instituto de energia | 2-1 | Eletricidade de Combustão – Peru - *location-based method* | China | Eletricidade da rede elétrica: 2022 *mix* médio | $kgCO_2e$ /kWh | 0,661 | 01/01/2024 |
| Instituto de energia | 2-1 | Eletricidade de Combustão – Peru - *location-based method* | Espanha | Eletricidade da rede elétrica: 2022 *mix* médio | $kgCO_2e$ /kWh | 0,181 | 01/01/2022 |
| Instituto de energia | 2-1 | Eletricidade de Combustão – Peru - *location-based method* | Espanha | Eletricidade da rede elétrica: 2022 *mix* médio | $kgCO_2e$ /kWh | 0,181 | 01/01/2023 |
| Instituto de energia | 2-1 | Eletricidade de Combustão – Peru - *location-based method* | Espanha | Eletricidade da rede elétrica: 2022 *mix* médio | $kgCO_2e$ /kWh | 0,181 | 01/01/2024 |
| Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) | 2-1 | Energia térmica - Liechtenstein - *location-based method* | Liechtenstein | Energia térmica | $kgCO_2e$ /kWh | 0,006 | 01/01/2022 |
| Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) | 2-1 | Energia térmica - Liechtenstein - *location-based method* | Liechtenstein | Energia térmica | $kgCO_2e$ /kWh | 0,006 | 01/01/2023 |
| Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) | 2-1 | Energia térmica - Liechtenstein - *location-based method* | Liechtenstein | Energia térmica | $kgCO_2e$ /kWh | 0,006 | 01/01/2024 |

## Fatores de emissão aplicados a dados primários: Âmbito 3 – Operações internacionais

| Fonte | Âmbito | Geografia | Tópico | Unidade | Fator de emissão de $CO_2$ $kgCO_2e$ | Data de registo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DEFRA | 3-1 | Mundo | Fornecimento de água | $m^3$/kg $CO_2e$ | 0,153 | 2022 |
| DEFRA | 3-1 | Mundo | Fornecimento de água | $m^3$/kg $CO_2e$ | 0,153 | 2023 |
| DEFRA | 3-1 | Mundo | Fornecimento de água | $m^3$/kg $CO_2e$ | 0,153 | 2024 |
| DEFRA | 3-1 | Mundo | Papel | t/kg $CO_2e$ | 1.339,318 | 2022 |
| DEFRA | 3-1 | Mundo | Papel | t/kg $CO_2e$ | 1.339,318 | 2023 |
| DEFRA | 3-1 | Mundo | Papel | t/kg $CO_2e$ | 1.339,318 | 2024 |
| DEFRA | 3-6 et 3-7 | Mundo | WTW - voos, com fator de emissão, domésticos, para/de o Reino Unido, passageiro médio | $kgCO_2e$/passageiro.km | 0,306 | 2022 |
| DEFRA | 3-6 et 3-7 | Mundo | WTW - voos, com fator de emissão, de curta distância, para/de o Reino Unido, passageiro médio | $kgCO_2e$/passageiro.km | 0,209 | 2022 |
| DEFRA | 3-6 et 3-7 | Mundo | WTW - voos, com fator de emissão, de longa distância, para/de o Reino Unido, passageiro médio | $kgCO_2e$/passageiro.km | 0,293 | 2022 |
| DEFRA | 3-6 et 3-7 | Portugal Continental | WTW comboio de passageiros- Portugal - CP + DEFRA | $kgCO_2e$/passageiro.km | 0,035 | 2022 |
| DEFRA | 3-6 et 3-7 | Mundo | WTW comboio de passageiros, Espanha | $kgCO_2e$/passageiro.km | 0,061 | 2022 |
| DEFRA | 3-6 et 3-7 | Mundo | WTW - comboio – comboio internacional | $kgCO_2e$/passageiro.km | 0,0056 | 2022 |
| DEFRA | 3-6 et 3-7 | Mundo | Serviços: transporte terrestre - WTW | $kgCO_2e$/keuro | 700 | 2022 |
| DEFRA | 3-6 et 3-7 | Mundo | WTW - voos, com fator de emissão, domésticos, para/de o Reino Unido, passageiro médio | $kgCO_2e$/passageiro.km | 0,306 | 2023 |
| DEFRA | 3-6 et 3-7 | Mundo | WTW - voos, com fator de emissão, de curta distância, para/de o Reino Unido, passageiro médio | $kgCO_2e$/passageiro.km | 0,209 | 2023 |
| DEFRA | 3-6 et 3-7 | Mundo | WTW - voos, com fator de emissão, de longa distância, para/de o Reino Unido, passageiro médio | $kgCO_2e$/passageiro.km | 0,293 | 2023 |
| DEFRA | 3-6 et 3-7 | Portugal Continental | WTW comboio de passageiros- Portugal - CP + DEFRA | $kgCO_2e$/passageiro.km | 0,035 | 2023 |
| DEFRA | 3-6 et 3-7 | Mundo | WTW comboio de passageiros, Espanha | $kgCO_2e$/passageiro.km | 0,061 | 2023 |
| DEFRA | 3-6 et 3-7 | Mundo | WTW - comboio – comboio internacional | $kgCO_2e$/passageiro.km | 0,006 | 2023 |
| DEFRA | 3-6 et 3-7 | Mundo | Serviços: transporte terrestre - WTW | $kgCO_2e$/keuro | 700 | 2023 |
| DEFRA | 3-6 et 3-7 | Mundo | WTW - voos, com fator de emissão, domésticos, para/de o Reino Unido, passageiro médio | $kgCO_2e$/passageiro.km | 0,306 | 2024 |
| DEFRA | 3-6 et 3-7 | Mundo | WTW - voos, com fator de emissão, de curta distância, para/de o Reino Unido, passageiro médio | $kgCO_2e$/passageiro.km | 0,209 | 2024 |
| DEFRA | 3-6 et 3-7 | Mundo | WTW - voos, com fator de emissão, de longa distância, para/de o Reino Unido, passageiro médio | $kgCO_2e$/passageiro.km | 0,293 | 2024 |
| DEFRA | 3-6 et 3-7 | Portugal Continental | WTW comboio de passageiros- Portugal - CP + DEFRA | $kgCO_2e$/passageiro.km | 0,035 | 2024 |
| DEFRA | 3-6 et 3-7 | Mundo | WTW comboio de passageiros, Espanha | $kgCO_2e$/passageiro.km | 0,060 | 2024 |
| DEFRA | 3-6 et 3-7 | Mundo | WTW - comboio – comboio internacional | $kgCO_2e$/passageiro.km | 0,006 | 2024 |
| DEFRA | 3-6 et 3-7 | Mundo | Serviços: transporte terrestre - WTW | $kgCO_2e$/keuro | 700 | 2024 |
| DEFRA | 3-6 et 3-7 | Mundo | Ferry – passageiro a pé | $kgCO_2e$/passageiro.km | 0,019 | 2022 |
| DEFRA | 3-6 et 3-7 | Mundo | Ferry – passageiro a pé | $kgCO_2e$/passageiro.km | 0,019 | 2023 |
| DEFRA | 3-6 et 3-7 | Mundo | Ferry – passageiro a pé | $kgCO_2e$/passageiro.km | 0,019 | 2024 |

## Fatores de emissão aplicados a dados primários: *Upstream energy and fuels* – Operações internacionais

| Categoria | Sub-categoria | País | Fonte do fator de emissão | Unidade | Fator de emissão 2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Energia *upstream* | Energia de edifícios | Bolívia | *Base Carbone* | $kgCO_2e/kWh$ | 0,047 |
| Energia *upstream* | Energia de edifícios | França | *Base Carbone* | $kgCO_2e/kWh$ | 0,008 |
| Energia *upstream* | Energia de edifícios | Macau | *Base Carbone* | $kgCO_2e/kWh$ | 0,173 |
| Energia *upstream* | Energia de edifícios | Portugal | *Base Carbone* | $kgCO_2e/kWh$ | 0,173 |
| Energia *upstream* | Energia de edifícios | Espanha | *Base Carbone* | $kgCO_2e/kWh$ | 0,067 |
| Energia *upstream* | Energia de edifícios | Cabo verde | *Base Carbone* | $kgCO_2e/kWh$ | 0,140 |
| Energia *upstream* | Energia de edifícios | Peru | *Base Carbone* | $kgCO_2e/kWh$ | 0,047 |
| Energia *upstream* | Energia de edifícios | Liechtenstein | *Base Carbone* | $kgCO_2e/kWh$ | 0,081 |
| Energia *upstream* | Energia térmica | Liechtenstein | DEFRA | $kgCO_2e/kWh$ | 0,035 |
| Frota não elétrica *upstream* | Gasolina | Bolívia | DEFRA | $kgCO_2e$/litro | 0,581 |
| Frota não elétrica *upstream* | Gasóleo | Paraguai | DEFRA | $kgCO_2e$/litro | 0,611 |
| Frota não elétrica *upstream* | Gasolina | Paraguai | DEFRA | $kgCO_2e$/litro | 0,581 |
| Frota não elétrica *upstream* | Gasolina | França | DEFRA | $kgCO_2e$/litro | 0,581 |
| Frota não elétrica *upstream* | Gasolina | Macau | DEFRA | $kgCO_2e$/litro | 0,581 |
| Frota não elétrica *upstream* | Gasóleo | Moçambique | DEFRA | $kgCO_2e$/litro | 0,611 |
| Frota não elétrica *upstream* | Gasolina | Moçambique | DEFRA | $kgCO_2e$/litro | 0,581 |
| Frota não elétrica *upstream* | Gasóleo | Espanha | DEFRA | $kgCO_2e$/litro | 0,611 |
| Frota não elétrica *upstream* | Gasolina | Espanha | DEFRA | $kgCO_2e$/litro | 0,581 |
| Frota não elétrica *upstream* | Gasóleo | Cabo Verde | DEFRA | $kgCO_2e$/litro | 0,611 |
| Frota não elétrica *upstream* | Gasolina | Cabo Verde | DEFRA | $kgCO_2e$/litro | 0,581 |
| Frota não elétrica *upstream* | Gasóleo | Peru | DEFRA | $kgCO_2e$/litro | 0,611 |
| Frota não elétrica *upstream* | Gasolina | Peru | DEFRA | $kgCO_2e$/litro | 0,581 |

## Fatores de emissão aplicados a dados primários: C*ommuting* de Colaboradores – Operações Internacionais

| Meio de transporte | Fonte do fator de emissão | Fator de emissão | Unidade ($kgCO_2e$/ por defeito) | Título do fator de emissão |
|---|---|---|---|---|
| Quilómetros percorridos em bicicletas elétricas | *Base Carbone* | 0,01 | $kgCO_2e$/km | Bicicleta: assistida eletricamente |
| Quilómetros percorridos em carros | *Base Carbone* | 0,19 | $kgCO_2e$/km | Automóvel de passageiros, 2018: Motorização média - Combustível (*upstream*/combustão) |
| Quilómetros percorridos em motociclos | *Base Carbone* | 0,16 | $kgCO_2e$/km | Motociclos > 250 $cm^3$, 2018: Mistura – (*Upstream* + Combustão) |
| Quilómetros percorridos em autocarros | *Base Carbone* | 0,03 | $kgCO_2e$/passageiro.km | Autocarro- Gásoleo (upstream + combustão) |
| Quilómetros percorridos em comboios | DEFRA | 0,04 | $kgCO_2e$/passageiro.km | WTW metro e comboio |

## Fatores de emissão aplicados a valores monetários: eletricidade

| País | FE (kg $CO_2e$/Kwh) | Fonte |
|---|---|---|
| Angola | 0,1670 | DEFRA |
| Chile | 0,3615 | DEFRA |
| França | 0,0706 | DEFRA |
| Moçambique | 0,0926 | DEFRA |
| Paraguai | 0,0001 | DEFRA |
| Peru | 0,2007 | DEFRA |
| Reino Unido | 0,2074 | DEFRA |

## Fatores de emissão aplicados a valores monetários: energia térmica

| País | FE (kg $CO_2$/€) | Fonte |
|---|---|---|
| Portugal | 0,006 | Clima espaço |
| França | 0,006 | Clima espaço |

# Fatores de emissão aplicados a valores monetários

| Geografia | 2022 | 2023 | 2024 | Unidade | Âmbito / Categoria de emissões de GEE | Fonte |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Portugal | 808,7 | 775,3 | 775,3 | $kgCO_2e/k€$ | Mercadorias > Consumíveis de escritório | *Base Carbone* |
| Portugal | 107,0 | 102,6 | 102,6 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Educação | *Base Carbone* |
| Portugal | 535,0 | 512,9 | 512,9 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Móveis e outros produtos manufaturados | *Base Carbone* |
| Portugal | 249,7 | 239,3 | 239,3 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Publicação (livros, jornais, revistas, etc.) | *Base Carbone* |
| Portugal | 98,1 | 94,0 | 94,0 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Seguros, serviços bancários, consultoria e honorários | *Base Carbone* |
| Portugal | 151,6 | 145,3 | 145,3 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Serviços (impressão, publicidade, arquitetura e engenharia, manutenção multi-técnica de edifícios) | *Base Carbone* |
| Portugal | 624,1 | 598,3 | 598,3 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Transporte terrestre (WTW) | *Base Carbone* |
| Portugal | 321,0 | 307,7 | 307,7 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Construção | *Base Carbone* |
| Portugal | 347,7 | 333,4 | 333,4 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Reparação e instalação de maquinaria e equipamento | *Base Carbone* |
| Portugal | 285,3 | 273,5 | 273,5 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Alojamento e restauração | *Base Carbone* |
| Portugal | 1.192,2 | 1.142,9 | 1.142,9 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Transporte Aéreo (WTW) | *Base Carbone* |
| Portugal | 6,0 | 6,0 | 6,0 | $kgCO_2e/k€$ | Energia Térmica | DEFRA |
| Portugal | 323,7 | 310,3 | 310,3 | $kgCO_2e/k€$ | Mercadorias > Pequenos materiais de escritório | *Base Carbone* |
| Portugal | 107,0 | 102,6 | 102,6 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Atividades para a saúde humana | *Base Carbone* |
| Portugal | 808,7 | 775,3 | 775,3 | $kgCO_2e/k€$ | Mercadorias > Máquinas e equipamentos > Informática e equipamentos elétricos | *Base Carbone* |
| Portugal | 802,5 | 769,3 | 769,3 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Papel e cartão | *Base Carbone* |
| Portugal | 445,8 | 427,4 | 427,4 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Produtos farmacêuticos | *Base Carbone* |
| Portugal | 196,2 | 188,0 | 188,0 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Atividades de organizações associativas | *Base Carbone* |
| Portugal | 151,6 | 145,3 | 145,3 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Telecomunicações | *Base Carbone* |
| Portugal | 276,4 | 265,0 | 265,0 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Filmes, gravações de som, televisão e rádio | *Base Carbone* |
| Portugal | 115,9 | 111,1 | 111,1 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Email | *Base Carbone* |
| Angola | 702,2 | 943,6 | 943,6 | $kgCO_2e/k€$ | Mercadorias > Consumíveis de escritório | *Base Carbone* |
| Angola | 94,7 | 127,2 | 127,2 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Educação | *Base Carbone* |
| Angola | 473,4 | 636,1 | 636,1 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Móveis e outros produtos manufaturados | *Base Carbone* |
| Angola | 220,9 | 296,9 | 296,9 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Publicação (livros, jornais, revistas, etc.) | *Base Carbone* |
| Angola | 86,8 | 116,6 | 116,6 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Seguros, serviços bancários, consultoria e honorários | *Base Carbone* |
| Angola | 134,1 | 180,2 | 180,2 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Serviços (impressão, publicidade, arquitetura e engenharia, manutenção multi-técnica de edifícios) | *Base Carbone* |
| Angola | 552,3 | 742,2 | 742,2 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Transporte terrestre (WTW) | *Base Carbone* |
| Angola | 284,0 | 381,7 | 381,7 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Construção | *Base Carbone* |
| Angola | 307,7 | 413,5 | 413,5 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Reparação e instalação de maquinaria e equipamento | *Base Carbone* |
| Angola | 252,5 | 339,3 | 339,3 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Alojamento e restauração | *Base Carbone* |
| Angola | 1054,9 | 1417,6 | 1417,6 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Transporte Aéreo (WTW) | *Base Carbone* |
| Angola | 16.697,0 | 16.697,0 | 16.697,0 | $kgCO_2e/k€$ | Eletricidade | DEFRA |

# Fatores de emissão aplicados a valores monetários

| Geografia | 2022 | 2023 | 2024 | Unidade | Âmbito / Categoria de emissões de GEE | Fonte |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Angola | 281,0 | 377,6 | 377,6 | $kgCO_2e/k€$ | Mercadorias > Pequenos materiais de escritório | *Base Carbone* |
| Angola | 94,7 | 127,2 | 127,2 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Atividades para a saúde humana | *Base Carbone* |
| Angola | 702,2 | 943,6 | 943,6 | $kgCO_2e/k€$ | Mercadorias > Máquinas e equipamentos > Informática e equipamentos elétricos | *Base Carbone* |
| Angola | 710,0 | 954,2 | 954,2 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Papel e cartão | *Base Carbone* |
| Angola | 394,5 | 530,1 | 530,1 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Produtos farmacêuticos | *Base Carbone* |
| Angola | 173,6 | 233,2 | 233,2 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Atividades de organizações associativas | *Base Carbone* |
| Angola | 134,1 | 180,2 | 180,2 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Telecomunicações | *Base Carbone* |
| Angola | 244,6 | 328,7 | 328,7 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Filmes, gravações de som, televisão e rádio | *Base Carbone* |
| Angola | 102,6 | 137,8 | 137,8 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Email | *Base Carbone* |
| Bolívia | 608,4 | 609,0 | 609,0 | $kgCO_2e/k€$ | Mercadorias > Consumíveis de escritório | *Base Carbone* |
| Bolívia | 103,0 | 103,1 | 103,1 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Educação | *Base Carbone* |
| Bolívia | 515,2 | 515,7 | 515,7 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Móveis e outros produtos manufaturados | *Base Carbone* |
| Bolívia | 240,4 | 240,7 | 240,7 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Publicação (livros, jornais, revistas, etc.) | *Base Carbone* |
| Bolívia | 94,4 | 94,5 | 94,5 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Seguros, serviços bancários, consultoria e honorários | *Base Carbone* |
| Bolívia | 146,0 | 146,1 | 146,1 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Serviços (impressão, publicidade, arquitetura e engenharia, manutenção multi-técnica de edifícios) | *Base Carbone* |
| Bolívia | 601,0 | 601,6 | 601,6 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Transporte terrestre (WTW) | *Base Carbone* |
| Bolívia | 309,1 | 309,4 | 309,4 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Construção | *Base Carbone* |
| Bolívia | 334,9 | 335,2 | 335,2 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Reparação e instalação de maquinaria e equipamento | *Base Carbone* |
| Bolívia | 274,8 | 275,0 | 275,0 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Alojamento e restauração | *Base Carbone* |
| Bolívia | 1148,0 | 1149,2 | 1149,2 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Transporte Aéreo (WTW) | *Base Carbone* |
| Bolívia | 243,5 | 243,7 | 243,7 | $kgCO_2e/k€$ | Mercadorias > Pequenos materiais de escritório | *Base Carbone* |
| Bolívia | 103,0 | 103,1 | 103,1 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Atividades para a saúde humana | *Base Carbone* |
| Bolívia | 608,4 | 609,0 | 609,0 | $kgCO_2e/k€$ | Mercadorias > Máquinas e equipamentos > Informática e equipamentos elétricos | *Base Carbone* |
| Bolívia | 772,8 | 773,5 | 773,5 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Papel e cartão | *Base Carbone* |
| Bolívia | 429,3 | 429,7 | 429,7 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Produtos farmacêuticos | *Base Carbone* |
| Bolívia | 188,9 | 189,1 | 189,1 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Atividades de organizações associativas | *Base Carbone* |
| Bolívia | 146,0 | 146,1 | 146,1 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Telecomunicações | *Base Carbone* |
| Bolívia | 266,2 | 266,4 | 266,4 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Filmes, gravações de som, televisão e rádio | *Base Carbone* |
| Bolívia | 111,6 | 111,7 | 111,7 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Email | *Base Carbone* |
| Cabo Verde | 814,8 | 783,0 | 783,0 | $kgCO_2e/k€$ | Mercadorias > Consumíveis de escritório | *Base Carbone* |
| Cabo Verde | 105,2 | 101,1 | 101,1 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Educação | *Base Carbone* |

# Fatores de emissão aplicados a valores monetários

| Geografia | 2022 | 2023 | 2024 | Unidade | Âmbito / Categoria de emissões de GEE | Fonte |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Cabo Verde | 526,1 | 505,6 | 505,6 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Móveis e outros produtos manufaturados | *Base Carbone* |
| Cabo Verde | 245,5 | 236,0 | 236,0 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Publicação (livros, jornais, revistas, etc.) | *Base Carbone* |
| Cabo Verde | 96,5 | 92,7 | 92,7 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Seguros, serviços bancários, consultoria e honorários | *Base Carbone* |
| Cabo Verde | 149,1 | 143,3 | 143,3 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Serviços (impressão, publicidade, arquitetura e engenharia, manutenção multi-técnica de edifícios) | *Base Carbone* |
| Cabo Verde | 613,8 | 589,9 | 589,9 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Transporte terrestre (WTW) | *Base Carbone* |
| Cabo Verde | 315,7 | 303,4 | 303,4 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Construção | *Base Carbone* |
| Cabo Verde | 342,0 | 328,7 | 328,7 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Reparação e instalação de maquinaria e equipamento | *Base Carbone* |
| Cabo Verde | 280,6 | 269,7 | 269,7 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Alojamento e restauração | *Base Carbone* |
| Cabo Verde | 1172,5 | 1126,8 | 1126,8 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Transporte Aéreo (WTW) | *Base Carbone* |
| Cabo Verde | 326,1 | 313,4 | 313,4 | $kgCO_2e/k€$ | Mercadorias > Pequenos materiais de escritório | *Base Carbone* |
| Cabo Verde | 105,2 | 101,1 | 101,1 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Atividades para a saúde humana | *Base Carbone* |
| Cabo Verde | 814,8 | 783,0 | 783,0 | $kgCO_2e/k€$ | Mercadorias > Máquinas e equipamentos > Informática e equipamentos elétricos | *Base Carbone* |
| Cabo Verde | 789,2 | 758,5 | 758,5 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Papel e cartão | *Base Carbone* |
| Cabo Verde | 438,4 | 421,4 | 421,4 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Produtos farmacêuticos | *Base Carbone* |
| Cabo Verde | 192,9 | 185,4 | 185,4 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Atividades de organizações associativas | *Base Carbone* |
| Cabo Verde | 149,1 | 143,3 | 143,3 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Telecomunicações | *Base Carbone* |
| Cabo Verde | 271,8 | 261,2 | 261,2 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Filmes, gravações de som, televisão e rádio | *Base Carbone* |
| Cabo Verde | 114,0 | 109,6 | 109,6 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Email | *Base Carbone* |
| Chile | 796,1 | 730,9 | 730,9 | $kgCO_2e/k€$ | Mercadorias > Consumíveis de escritório | *Base Carbone* |
| Chile | 114,1 | 104,7 | 104,7 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Educação | *Base Carbone* |
| Chile | 570,5 | 523,7 | 523,7 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Móveis e outros produtos manufaturados | *Base Carbone* |
| Chile | 266,2 | 244,4 | 244,4 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Publicação (livros, jornais, revistas, etc.) | *Base Carbone* |
| Chile | 104,6 | 96,0 | 96,0 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Seguros, serviços bancários, consultoria e honorários | *Base Carbone* |
| Chile | 161,6 | 148,4 | 148,4 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Serviços (impressão, publicidade, arquitetura e engenharia, manutenção multi-técnica de edifícios) | *Base Carbone* |
| Chile | 665,5 | 611,0 | 611,0 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Transporte terrestre (WTW) | *Base Carbone* |
| Chile | 342,3 | 314,2 | 314,2 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Construção | *Base Carbone* |
| Chile | 370,8 | 340,4 | 340,4 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Reparação e instalação de maquinaria e equipamento | *Base Carbone* |
| Chile | 304,2 | 279,3 | 279,3 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Alojamento e restauração | *Base Carbone* |
| Chile | 1271,2 | 1167,1 | 1167,1 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Transporte Aéreo (WTW) | *Base Carbone* |
| Chile | 2846,5 | 2846,5 | 2846,5 | $kgCO_2e/k€$ | Mercadorias > Pequenos materiais de escritório | DEFRA |
| Chile | 318,6 | 292,5 | 292,5 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Atividades para a saúde humana | *Base Carbone* |
| Chile | 114,1 | 104,7 | 104,7 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Reparação e instalação de maquinaria e equipamento | *Base Carbone* |

## Fatores de emissão aplicados a valores monetários

| Geografia | 2022 | 2023 | 2024 | Unidade | Âmbito / Categoria de emissões de GEE | Fonte |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Chile | 796,1 | 730,9 | 730,9 | $kgCO_2e/k€$ | Mercadorias > Máquinas e equipamentos > Informática e equipamentos elétricos | *Base Carbone* |
| Chile | 855,7 | 785,6 | 785,6 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Papel e cartão | *Base Carbone* |
| Chile | 475,4 | 436,4 | 436,4 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Produtos farmacêuticos | *Base Carbone* |
| Chile | 209,2 | 192,0 | 192,0 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Atividades de organizações associativas | *Base Carbone* |
| Chile | 161,6 | 148,4 | 148,4 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Telecomunicações | *Base Carbone* |
| Chile | 294,7 | 270,6 | 270,6 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Filmes, gravações de som, televisão e rádio | *Base Carbone* |
| Chile | 123,6 | 113,5 | 113,5 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Email | *Base Carbone* |
| China | 684,6 | 737,4 | 737,4 | $kgCO_2e/k€$ | Mercadorias > Consumíveis de escritório | *Base Carbone* |
| China | 102,9 | 110,8 | 110,8 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Educação | *Base Carbone* |
| China | 514,3 | 553,9 | 553,9 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Móveis e outros produtos manufaturados | *Base Carbone* |
| China | 240,0 | 258,5 | 258,5 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Publicação (livros, jornais, revistas, etc.) | *Base Carbone* |
| China | 94,3 | 101,6 | 101,6 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Seguros, serviços bancários, consultoria e honorários | *Base Carbone* |
| China | 145,7 | 157,0 | 157,0 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Serviços (impressão, publicidade, arquitetura e engenharia, manutenção multi-técnica de edifícios) | *Base Carbone* |
| China | 600,0 | 646,3 | 646,3 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Transporte terrestre (WTW) | *Base Carbone* |
| China | 308,6 | 332,4 | 332,4 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Construção | *Base Carbone* |
| China | 334,3 | 360,1 | 360,1 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Reparação e instalação de maquinaria e equipamento | *Base Carbone* |
| China | 274,3 | 295,4 | 295,4 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Alojamento e restauração | *Base Carbone* |
| China | 1.146,1 | 1.234,5 | 1.234,5 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Transporte Aéreo (WTW) | *Base Carbone* |
| China | 274,0 | 295,1 | 295,1 | $kgCO_2e/k€$ | Mercadorias > Pequenos materiais de escritório | *Base Carbone* |
| China | 102,9 | 110,8 | 110,8 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Atividades para a saúde humana | *Base Carbone* |
| China | 684,6 | 737,4 | 737,4 | $kgCO_2e/k€$ | Mercadorias > Máquinas e equipamentos > Informática e equipamentos elétricos | *Base Carbone* |
| China | 771,4 | 830,9 | 830,9 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Papel e cartão | *Base Carbone* |
| China | 428,6 | 461,6 | 461,6 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Produtos farmacêuticos | *Base Carbone* |
| China | 188,6 | 203,1 | 203,1 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Atividades de organizações associativas | *Base Carbone* |
| China | 145,7 | 157,0 | 157,0 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Telecomunicações | *Base Carbone* |
| China | 265,7 | 286,2 | 286,2 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Filmes, gravações de som, televisão e rádio | *Base Carbone* |
| China | 111,4 | 120,0 | 120,0 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Email | *Base Carbone* |
| França e Liechenstein | 818,4 | 780,3 | 780,3 | $kgCO_2e/k€$ | Mercadorias > Consumíveis de escritório | *Base Carbone* |
| França e Liechenstein | 107,3 | 102,3 | 102,3 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Educação | *Base Carbone* |
| França e Liechenstein | 536,7 | 511,7 | 511,7 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Móveis e outros produtos manufaturados | *Base Carbone* |
| França e Liechenstein | 250,4 | 238,8 | 238,8 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Publicação (livros, jornais, revistas, etc.) | *Base Carbone* |
| França e Liechenstein | 98,4 | 93,8 | 93,8 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Seguros, serviços bancários, consultoria e honorários | *Base Carbone* |
| França e Liechenstein | 152,1 | 145,0 | 145,0 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Serviços (impressão, publicidade, arquitetura e engenharia, manutenção multi-técnica de edifícios) | *Base Carbone* |

# Fatores de emissão aplicados a valores monetários

| Geografia | 2022 | 2023 | 2024 | Unidade | Âmbito / Categoria de emissões de GEE | Fonte |
|---|---|---|---|---|---|---|
| França e Liechenstein | 626,1 | 597,0 | 597,0 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Transporte terrestre (WTW) | *Base Carbone* |
| França e Liechenstein | 322,0 | 307,0 | 307,0 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Construção | *Base Carbone* |
| França e Liechenstein | 348,8 | 332,6 | 332,6 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Reparação e instalação de maquinaria e equipamento | *Base Carbone* |
| França e Liechenstein | 286,2 | 272,9 | 272,9 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Alojamento e restauração | *Base Carbone* |
| França e Liechenstein | 1.195,9 | 1.140,3 | 1.140,3 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Transporte Aéreo (WTW) | *Base Carbone* |
| França e Liechenstein | 432,8 | 432,8 | 432,8 | $kgCO_2e/k€$ | Eletricidade | DEFRA |
| França e Liechenstein | 6,0 | 6,0 | 6,0 | $kgCO_2e/k€$ | Energia Térmica | DEFRA |
| França e Liechenstein | 327,5 | 312,3 | 312,3 | $kgCO_2e/k€$ | Mercadorias > Pequenos materiais de escritório | *Base Carbone* |
| França e Liechenstein | 107,3 | 102,3 | 102,3 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Atividades para a saúde humana | *Base Carbone* |
| França e Liechenstein | 818,4 | 780,3 | 780,3 | $kgCO_2e/k€$ | Mercadorias > Máquinas e equipamentos > Informática e equipamentos elétricos | *Base Carbone* |
| França e Liechenstein | 805,0 | 767,5 | 767,5 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Papel e cartão | *Base Carbone* |
| França e Liechenstein | 447,2 | 426,4 | 426,4 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Produtos farmacêuticos | *Base Carbone* |
| França e Liechenstein | 196,8 | 187,6 | 187,6 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Atividades de organizações associativas | *Base Carbone* |
| França e Liechenstein | 152,1 | 145,0 | 145,0 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Telecomunicações | *Base Carbone* |
| França e Liechenstein | 277,3 | 264,4 | 264,4 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Filmes, gravações de som, televisão e rádio | *Base Carbone* |
| França e Liechenstein | 116,3 | 110,9 | 110,9 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Email | *Base Carbone* |
| Macau | 628,1 | 641,8 | 641,8 | $kgCO_2e/k€$ | Mercadorias > Consumíveis de escritório | *Base Carbone* |
| Macau | 105,5 | 107,8 | 107,8 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Educação | *Base Carbone* |
| Macau | 527,5 | 538,9 | 538,9 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Móveis e outros produtos manufaturados | *Base Carbone* |
| Macau | 246,2 | 251,5 | 251,5 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Publicação (livros, jornais, revistas, etc.) | *Base Carbone* |
| Macau | 96,7 | 98,8 | 98,8 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Seguros, serviços bancários, consultoria e honorários | *Base Carbone* |
| Macau | 149,4 | 152,7 | 152,7 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Serviços (impressão, publicidade, arquitetura e engenharia, manutenção multi-técnica de edifícios) | *Base Carbone* |
| Macau | 615,4 | 628,7 | 628,7 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Transporte terrestre (WTW) | *Base Carbone* |
| Macau | 316,5 | 323,3 | 323,3 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Construção | *Base Carbone* |
| Macau | 342,9 | 350,3 | 350,3 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Reparação e instalação de maquinaria e equipamento | *Base Carbone* |
| Macau | 281,3 | 287,4 | 287,4 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Alojamento e restauração | *Base Carbone* |
| Macau | 1.175,4 | 1.201,0 | 1.201,0 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Transporte Aéreo (WTW) | *Base Carbone* |
| Macau | 251,4 | 256,8 | 256,8 | $kgCO_2e/k€$ | Mercadorias > Pequenos materiais de escritório | *Base Carbone* |
| Macau | 105,5 | 107,8 | 107,8 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Atividades para a saúde humana | *Base Carbone* |
| Macau | 628,1 | 641,8 | 641,8 | $kgCO_2e/k€$ | Mercadorias > Máquinas e equipamentos > Informática e equipamentos elétricos | *Base Carbone* |
| Macau | 791,2 | 808,4 | 808,4 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Papel e cartão | *Base Carbone* |
| Macau | 439,6 | 449,1 | 449,1 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Produtos farmacêuticos | *Base Carbone* |
| Macau | 193,4 | 197,6 | 197,6 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Atividades de organizações associativas | *Base Carbone* |

# Fatores de emissão aplicados a valores monetários

| Geografia | 2022 | 2023 | 2024 | Unidade | Âmbito / Categoria de emissões de GEE | Fonte |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Macau | 149,4 | 152,7 | 152,7 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Telecomunicações | *Base Carbone* |
| Macau | 272,5 | 278,4 | 278,4 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Filmes, gravações de som, televisão e rádio | *Base Carbone* |
| Macau | 114,3 | 116,8 | 116,8 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Email | *Base Carbone* |
| Moçambique | 815,3 | 781,9 | 781,9 | $kgCO_2e/k€$ | Mercadorias > Consumíveis de escritório | *Base Carbone* |
| Moçambique | 77,4 | 74,2 | 74,2 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Educação | *Base Carbone* |
| Moçambique | 387,1 | 371,2 | 371,2 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Móveis e outros produtos manufaturados | *Base Carbone* |
| Moçambique | 180,6 | 173,2 | 173,2 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Publicação (livros, jornais, revistas, etc.) | *Base Carbone* |
| Moçambique | 71,0 | 68,1 | 68,1 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Seguros, serviços bancários, consultoria e honorários | *Base Carbone* |
| Moçambique | 109,7 | 105,2 | 105,2 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Serviços (impressão, publicidade, arquitetura e engenharia, manutenção multi-técnica de edifícios) | *Base Carbone* |
| Moçambique | 451,6 | 433,1 | 433,1 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Transporte terrestre (WTW) | *Base Carbone* |
| Moçambique | 232,2 | 222,7 | 222,7 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Construção | *Base Carbone* |
| Moçambique | 251,6 | 241,3 | 241,3 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Reparação e instalação de maquinaria e equipamento | *Base Carbone* |
| Moçambique | 206,4 | 198,0 | 198,0 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Alojamento e restauração | *Base Carbone* |
| Moçambique | 862,6 | 827,2 | 827,2 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Transporte Aéreo (WTW) | *Base Carbone* |
| Moçambique | 1.203,2 | 1.203,2 | 1.203,2 | $kgCO_2e/k€$ | Eletricidade | DEFRA |
| Moçambique | 326,3 | 312,9 | 312,9 | $kgCO_2e/k€$ | Mercadorias > Pequenos materiais de escritório | *Base Carbone* |
| Moçambique | 77,4 | 74,2 | 74,2 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Atividades para a saúde humana | *Base Carbone* |
| Moçambique | 815,3 | 781,9 | 781,9 | $kgCO_2e/k€$ | Mercadorias > Máquinas e equipamentos > Informática e equipamentos elétricos | *Base Carbone* |
| Moçambique | 580,6 | 556,8 | 556,8 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Papel e cartão | *Base Carbone* |
| Moçambique | 322,6 | 309,3 | 309,3 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Produtos farmacêuticos | *Base Carbone* |
| Moçambique | 141,9 | 136,1 | 136,1 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Atividades de organizações associativas | *Base Carbone* |
| Moçambique | 109,7 | 105,2 | 105,2 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Telecomunicações | *Base Carbone* |
| Moçambique | 200,0 | 191,8 | 191,8 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Filmes, gravações de som, televisão e rádio | *Base Carbone* |
| Moçambique | 83,9 | 80,4 | 80,4 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Email | *Base Carbone* |
| Paraguai | 817,8 | 837,7 | 837,7 | $kgCO_2e/k€$ | Mercadorias > Consumíveis de escritório | *Base Carbone* |
| Paraguai | 108,5 | 111,1 | 111,1 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Educação | *Base Carbone* |
| Paraguai | 542,5 | 555,7 | 555,7 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Móveis e outros produtos manufaturados | *Base Carbone* |
| Paraguai | 253,2 | 259,3 | 259,3 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Publicação (livros, jornais, revistas, etc.) | *Base Carbone* |
| Paraguai | 99,5 | 101,9 | 101,9 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Seguros, serviços bancários, consultoria e honorários | *Base Carbone* |
| Paraguai | 153,7 | 157,5 | 157,5 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Serviços (impressão, publicidade, arquitetura e engenharia, manutenção multi-técnica de edifícios) | *Base Carbone* |
| Paraguai | 632,9 | 648,3 | 648,3 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Transporte terrestre (WTW) | *Base Carbone* |
| Paraguai | 325,5 | 333,4 | 333,4 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Construção | *Base Carbone* |
| Paraguai | 352,6 | 361,2 | 361,2 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Reparação e instalação de maquinaria e equipamento | *Base Carbone* |

## Fatores de emissão aplicados a valores monetários

| Geografia | 2022 | 2023 | 2024 | Unidade | Âmbito / Categoria de emissões de GEE | Fonte |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Paraguai | 289,3 | 296,4 | 296,4 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Alojamento e restauração | *Base Carbone* |
| Paraguai | 1.208,9 | 1.238,4 | 1.238,4 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Transporte Aéreo (WTW) | *Base Carbone* |
| Paraguai | 2,5 | 2,5 | 2,5 | $kgCO_2e/k€$ | Eletricidade | DEFRA |
| Paraguai | 327,3 | 335,3 | 335,3 | $kgCO_2e/k€$ | Mercadorias > Pequenos materiais de escritório | *Base Carbone* |
| Paraguai | 108,5 | 111,1 | 111,1 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Atividades para a saúde humana | *Base Carbone* |
| Paraguai | 817,8 | 837,7 | 837,7 | $kgCO_2e/k€$ | Mercadorias > Máquinas e equipamentos > Informática e equipamentos elétricos | *Base Carbone* |
| Paraguai | 813,7 | 833,6 | 833,6 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Papel e cartão | *Base Carbone* |
| Paraguai | 452,1 | 463,1 | 463,1 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Produtos farmacêuticos | *Base Carbone* |
| Paraguai | 198,9 | 203,8 | 203,8 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Atividades de organizações associativas | *Base Carbone* |
| Paraguai | 153,7 | 157,5 | 157,5 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Telecomunicações | *Base Carbone* |
| Paraguai | 280,3 | 287,1 | 287,1 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Filmes, gravações de som, televisão e rádio | *Base Carbone* |
| Paraguai | 117,5 | 120,4 | 120,4 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Email | *Base Carbone* |
| Peru | 744,5 | 701,0 | 701,0 | $kgCO_2e/k€$ | Mercadorias > Consumíveis de escritório | *Base Carbone* |
| Peru | 105,3 | 99,2 | 99,2 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Educação | *Base Carbone* |
| Peru | 526,6 | 495,8 | 495,8 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Móveis e outros produtos manufaturados | *Base Carbone* |
| Peru | 245,7 | 231,4 | 231,4 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Publicação (livros, jornais, revistas, etc.) | *Base Carbone* |
| Peru | 96,5 | 90,9 | 90,9 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Seguros, serviços bancários, consultoria e honorários | *Base Carbone* |
| Peru | 149,2 | 140,5 | 140,5 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Serviços (impressão, publicidade, arquitetura e engenharia, manutenção multi-técnica de edifícios) | *Base Carbone* |
| Peru | 614,3 | 578,4 | 578,4 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Transporte terrestre (WTW) | *Base Carbone* |
| Peru | 315,9 | 297,5 | 297,5 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Construção | *Base Carbone* |
| Peru | 342,3 | 322,3 | 322,3 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Reparação e instalação de maquinaria e equipamento | *Base Carbone* |
| Peru | 280,8 | 264,4 | 264,4 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Alojamento e restauração | *Base Carbone* |
| Peru | 1.173,5 | 1.104,9 | 1.104,9 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Transporte Aéreo (WTW) | *Base Carbone* |
| Peru | 1.286,3 | 1.286,3 | 1.286,3 | $kgCO_2e/k€$ | Eletricidade | DEFRA |
| Peru | 297,9 | 280,5 | 280,5 | $kgCO_2e/k€$ | Mercadorias > Pequenos materiais de escritório | *Base Carbone* |
| Peru | 105,3 | 99,2 | 99,2 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Atividades para a saúde humana | *Base Carbone* |
| Peru | 744,5 | 701,0 | 701,0 | $kgCO_2e/k€$ | Mercadorias > Máquinas e equipamentos > Informática e equipamentos elétricos | *Base Carbone* |
| Peru | 789,9 | 743,7 | 743,7 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Papel e cartão | *Base Carbone* |
| Peru | 438,8 | 413,2 | 413,2 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Produtos farmacêuticos | *Base Carbone* |
| Peru | 193,1 | 181,8 | 181,8 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Atividades de organizações associativas | *Base Carbone* |
| Peru | 149,2 | 140,5 | 140,5 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Telecomunicações | *Base Carbone* |
| Peru | 272,1 | 256,2 | 256,2 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Filmes, gravações de som, televisão e rádio | *Base Carbone* |
| Peru | 114,1 | 107,4 | 107,4 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Email | *Base Carbone* |

# Fatores de emissão aplicados a valores monetários

| Geografia | 2022 | 2023 | 2024 | Unidade | *Âmbito / Categoria de emissões de GEE* | Fonte |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Espanha | 794,2 | 767,2 | 767,2 | $kgCO_2e/k€$ | Mercadorias > Consumíveis de escritório | *Base Carbone* |
| Espanha | 103,2 | 99,7 | 99,7 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Educação | *Base Carbone* |
| Espanha | 516,0 | 498,4 | 498,4 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Móveis e outros produtos manufaturados | *Base Carbone* |
| Espanha | 240,8 | 232,6 | 232,6 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Publicação (livros, jornais, revistas, etc.) | *Base Carbone* |
| Espanha | 94,6 | 91,4 | 91,4 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Seguros, serviços bancários, consultoria e honorários | *Base Carbone* |
| Espanha | 146,2 | 141,2 | 141,2 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Serviços (impressão, publicidade, arquitetura e engenharia, manutenção multi-técnica de edifícios) | *Base Carbone* |
| Espanha | 602,0 | 581,5 | 581,5 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Transporte terrestre (WTW) | *Base Carbone* |
| Espanha | 309,6 | 299,1 | 299,1 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Construção | *Base Carbone* |
| Espanha | 335,4 | 324,0 | 324,0 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Reparação e instalação de maquinaria e equipamento | *Base Carbone* |
| Espanha | 275,2 | 265,8 | 265,8 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Alojamento e restauração | *Base Carbone* |
| Espanha | 1.150,0 | 1.110,7 | 1.110,7 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Transporte Aéreo (WTW) | *Base Carbone* |
| Espanha | 317,9 | 307,0 | 307,0 | $kgCO_2e/k€$ | Mercadorias > Pequenos materiais de escritório | *Base Carbone* |
| Espanha | 103,2 | 99,7 | 99,7 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Atividades para a saúde humana | *Base Carbone* |
| Espanha | 794,2 | 767,2 | 767,2 | $kgCO_2e/k€$ | Mercadorias > Máquinas e equipamentos > Informática e equipamentos elétricos | *Base Carbone* |
| Espanha | 774,1 | 747,6 | 747,6 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Papel e cartão | *Base Carbone* |
| Espanha | 430,0 | 415,4 | 415,4 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Produtos farmacêuticos | *Base Carbone* |
| Espanha | 189,2 | 182,8 | 182,8 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Atividades de organizações associativas | *Base Carbone* |
| Espanha | 146,2 | 141,2 | 141,2 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Telecomunicações | *Base Carbone* |
| Espanha | 266,6 | 257,5 | 257,5 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Filmes, gravações de som, televisão e rádio | *Base Carbone* |
| Espanha | 111,8 | 108,0 | 108,0 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Email | *Base Carbone* |
| Reino Unido | 802,6 | 765,2 | 765,2 | $kgCO_2e/k€$ | Mercadorias > Consumíveis de escritório | *Base Carbone* |
| Reino Unido | 104,9 | 100,0 | 100,0 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Educação | *Base Carbone* |
| Reino Unido | 524,3 | 499,9 | 499,9 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Móveis e outros produtos manufaturados | *Base Carbone* |
| Reino Unido | 244,7 | 233,3 | 233,3 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Publicação (livros, jornais, revistas, etc.) | *Base Carbone* |
| Reino Unido | 96,1 | 91,6 | 91,6 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Seguros, serviços bancários, consultoria e honorários | *Base Carbone* |
| Reino Unido | 148,6 | 141,6 | 141,6 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Serviços (impressão, publicidade, arquitetura e engenharia, manutenção multi-técnica de edifícios) | *Base Carbone* |
| Reino Unido | 611,7 | 583,2 | 583,2 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Transporte terrestre (WTW) | *Base Carbone* |
| Reino Unido | 314,6 | 299,9 | 299,9 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Construção | *Base Carbone* |
| Reino Unido | 340,8 | 324,9 | 324,9 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Reparação e instalação de maquinaria e equipamento | *Base Carbone* |
| Reino Unido | 279,6 | 266,6 | 266,6 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Alojamento e restauração | *Base Carbone* |
| Reino Unido | 1.168,4 | 1.114,0 | 1.114,0 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Transporte Aéreo (WTW) | *Base Carbone* |
| Reino Unido | 504,6 | 504,6 | 504,6 | $kgCO_2e/k€$ | Eletricidade | DEFRA |

## Fatores de emissão aplicados a valores monetários

| Geografia | 2022 | 2023 | 2024 | Unidade | Âmbito / Categoria de emissões de GEE | Fonte |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Reino Unido | 321,2 | 306,3 | 306,3 | $kgCO_2e/k€$ | Mercadorias > Pequenos materiais de escritório | *Base Carbone* |
| Reino Unido | 104,9 | 100,0 | 100,0 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Atividades para a saúde humana | *Base Carbone* |
| Reino Unido | 802,6 | 765,2 | 765,2 | $kgCO_2e/k€$ | Mercadorias > Máquinas e equipamentos > Informática e equipamentos elétricos | *Base Carbone* |
| Reino Unido | 786,5 | 749,9 | 749,9 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Papel e cartão | *Base Carbone* |
| Reino Unido | 436,9 | 416,6 | 416,6 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Produtos farmacêuticos | *Base Carbone* |
| Reino Unido | 192,2 | 183,3 | 183,3 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Atividades de organizações associativas | *Base Carbone* |
| Reino Unido | 148,6 | 141,6 | 141,6 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Telecomunicações | *Base Carbone* |
| Reino Unido | 270,9 | 258,3 | 258,3 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Filmes, gravações de som, televisão e rádio | *Base Carbone* |
| Reino Unido | 113,6 | 108,3 | 108,3 | $kgCO_2e/k€$ | Serviço > Email | *Base Carbone* |

# Fatores de emissão: Imobiliário

## Fatores de emissão energia – aplicados a dados primários

| GRID national factors | 2022 | 2023 | 2024 | Unit | Fonte |
|---|---|---|---|---|---|
| Italy | 0,29 | 0,27 | 0,25 | kgCo2e/kwh | CRREM |
| United Kingdom | 0,19 | 0,18 | 0,16 | kgCo2e/kwh | CRREM |
| Portugal | 0,14 | 0,10 | 0,07 | kgCo2e/kwh | CRREM |
| Belgium | 0,18 | 0,19 | 0,19 | kgCo2e/kwh | CRREM |
| United States | 0,36 | 0,35 | 0,34 | kgCo2e/kwh | CRREM |
| Japan | 0,45 | 0,44 | 0,43 | kgCo2e/kwh | CRREM |
| Hungary | 0,22 | 0,21 | 0,2 | kgCo2e/kwh | CRREM |

## Fatores de emissão estimados de energia – estimados pelo tipo de uso e localização

| Codification of building and country | 2022 | 2023 | 2024 | Unit | Fonte |
|---|---|---|---|---|---|
| OfficePortugal | 26,06 | 23,78 | 21,63 | kgCo2/sqm | CRREM |
| OfficeUnited Kingdom | 42,04 | 38,82 | 35,69 | kgCo2/sqm | CRREM |
| HealthcareUnited States | 68,69 | 62,95 | 57,51 | kgCo2/sqm | CRREM |
| WarehouseJapan | 40,61 | 37,21 | 33,94 | kgCo2/sqm | CRREM |
| OfficeBelgium | 45,2 | 41,74 | 38,38 | kgCo2/sqm | CRREM |
| OfficeHungary | 47,07 | 43,07 | 39,23 | kgCo2/sqm | CRREM |
| ResidentialPortugal | 9,78 | 9,02 | 8,29 | kgCo2/sqm | CRREM |
| HealthcarePortugal | 31,46 | 28,72 | 26,12 | kgCo2/sqm | CRREM |
| OfficeItaly | 38,99 | 35,7 | 32,55 | kgCo2/sqm | CRREM |
| RetailPortugal | 29,13 | 26,59 | 24,18 | kgCo2/sqm | CRREM |
| WarehousePortugal | 6,68 | 6,1 | 5,55 | kgCo2/sqm | CRREM |
| StorePortugal | 32,19 | 29,39 | 26,73 | kgCo2/sqm | CRREM |

# Fatores de emissão: Seguros – Automóvel Particular

## Fatores de emissão energia – aplicados a dados primários

| Fonte | Âmbito | Categoria | Sub-categoria | Geografia | Fator de emissão | Unidade | Potencial de aquecimento global (PAG) | Fator de emissão de $CO_2$ $kgCO_2e$ | Data |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Associação Portuguesa de Energias Renováveis (APREN) | 2 | Emissões indiretas de energia comprada - frota | Eletricidade de Combustão: Consumo total de veículos - Portugal - *Location based method* | Portugal | Eletricidade da rede: mistura média de 2022 - Portugal | kg/MWh | | 86 | 2022 |
| Associação Portuguesa de Energias Renováveis (APREN) | 2 | Emissões indiretas de energia comprada - frota | Eletricidade de Combustão: Consumo total de veículos - Portugal - *Location based method* | Portugal | Eletricidade da rede: mistura média de 2022 - Portugal | kg/MWh | | 86 | 2023 |
| Associação Portuguesa de Energias Renováveis (APREN) | 2 | Emissões indiretas de energia comprada - frota | Eletricidade de Combustão: Consumo total de veículos - Portugal - *Location based method* | Portugal | Eletricidade da rede: mistura média de 2022 - Portugal | kg/MWh | | 86 | 2024 |

# PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS



FIDELIDADE
SEGUROS DESDE 1808
2024

# 7. Proposta de aplicação de resultados

A Fidelidade encerrou o exercício de 2024 com um resultado líquido de € 11.441.997,35, apurado numa base individual de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis.

O Conselho de Administração, em cumprimento do disposto no Código das Sociedades Comerciais, vem propor a seguinte aplicação:

| | |
|---|---|
| Reserva Legal | € 1.144.199,74 |
| Remanescente à disposição da Assembleia Geral | € 10.297.797,61 |

Lisboa, 25 de fevereiro de 2025

# EVENTOS SUBSEQUENTES



***Evoluir com desafios, crescer com resiliência***

FIDELIDADE
SEGUROS DESDE 1808
2024

# 8. Eventos subsequentes

Não se verificaram eventos subsequentes.

# SOBRE O RELATÓRIO



***Um reflexo do nosso percurso, dos nossos compromissos e da nossa visão***

FIDELIDADE
SEGUROS DESDE 1808
2024

# 9. Sobre o relatório

O Grupo Fidelidade divulga o seu terceiro Relatório Único Integrado de Gestão, que consolida informações financeiras e não financeiras para proporcionar uma visão holística do negócio e do desempenho da empresa, em conformidade com o *Framework IR Integrated Report*.

O presente relatório reflete o compromisso contínuo com a sustentabilidade, adotando uma abordagem integrada que incorpora as dimensões ambientais, sociais e de governança (ESG) no desenvolvimento estratégico, na atuação responsável, assim como, na criação de valor a longo prazo. Para alcançar este objetivo, as componentes de sustentabilidade foram integradas em alinhamento com a *Corporate Sustainability Reporting Directive* (CSRD), assegurando a conformidade com os requisitos ESG.

## Período de reporte

As informações contidas neste relatório contemplam a atividade do Grupo Fidelidade no período compreendido entre 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Sempre que pertinente e aplicável, são incluídos dados referentes a anos anteriores que possibilitam avaliar a evolução do desempenho ao longo do tempo, proporcionando uma visão abrangente da performance e dos resultados do Grupo.

## Âmbito de reporte

### Reporte de informação financeira e não-financeira

- Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.
- Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A.
- Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A.
- Fidelidade Macau - Companhia de Seguros, S.A.
- Fidelidade Macau Vida - Companhia de Seguros, S.A.
- Fidelidade Moçambique - Companhia de Seguros, S.A.
- Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.
- Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A.
- Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A.
- Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.
- GEP - Gestão de Peritagens Automóveis, S.A.
- EAPS - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A.
- CETRA - Centro Técnico de Reparação Automóvel, S.A.
- Multicare - Seguros de Saúde, S.A.
- Luz Saúde, S.A.
- Fidelidade - Property Europe, S.A.
- Fundo de Investimento Imobiliário Aberto IMOFID
- Fidelidade - Property International, S.A.
- GEP Moçambique - Gestão de Peritagens, Limitada
- FPI UK 1 (Thomas Cook)
- FPE (IT) 1 Societá per Azioni
- FPE (Lux) Holding S.à r.l.
- FSG-Saúde-Fundo Investimento Imobiliário Fechado
- Fundo Broggi (Maranello)
- Thomas More Square (Lux) Holdings S.à r.l.
- Thomas More Square (Lux) S.à r.l.
- FID Loans 1 (Ireland) Limited
- Universal - Assistência e Serviços, Limitada
- Fidelidade - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.
- FID LatAm, SGPS, S.A.
- GEP Cabo Verde Gestão de Peritagens, Limitada
- FID PERU, S.A.
- Fid Chile, SpA
- FID CHILE & MT JV SpA
- FID I&D, S.A.
- FID Chile Seguros Generales, S.A.
- FPE (BE) Holding S.à.r.l.
- FPE (PT), S.A.
- EA One Holding, Inc.
- Tenax Capital Limited
- FPE (HU) Kft
- FPE (UK) 1 LIMITED
- FPE (PT), SGPS, S.A.
- FPE (PT) OFFICE A, S.A.
- FPE (PT) 2 OFFICE B, S.A.
- FPE (PT) 3 RESIDENTIAL, S.A.
- FPE (PT) 4 RET, S.A.
- FPE (PT) 5 PARK, S.A.
- Clínica Fisiátrica das Antas, Unipessoal, Lda
- Cetra - Car Remarketing, S.A.
- GK Lisbon
- TMK Lisbon
- the prosperity company AG
- Liechtenstein Life Assurance AG
- prosperity solutions AG
- prosperity solutions GmbH
- prosperity cashtech AG
- prosperity funds SICAV
- LLA Office Anstalt
- Multi Health, S.A.
- Fid Real Assets, SGPS, S.A.
- Florestas de Portugal – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado
- Veterinários Sobre Rodas, Lda
- Obedientbenefit - Lda (Pet Academy)
- La Positiva Seguros y Reaseguros S.A.
- La Positiva Vida Seguros Y Reaseguros S.A.
- La Positiva S.A. Entidad Prestadora de Salud
- La Positiva Servicios de Salud S.A.C.
- Alianza Compañía de Seguros y Reaseguros S.A.
- Alianza Garantía Seguros Y Reasseguros S.A.
- Alianza Vida Seguros y Reaseguros S.A.
- Full Assistance S.R.L.
- Alianza SAFI, S.A.
- Worldwide Security Corporation S.A.

## Verificação externa

O presente Relatório foi sujeito a verificação externa independente: KPMG & Associados - SROC, SA.

## Dúvidas e esclarecimentos

Quaisquer pedidos de informações complementares, esclarecimentos ou sugestões sobre este documento podem ser direcionados para o endereço apoicliente@fidelidade.pt.



# GLOSSÁRIO



# Definição de conceitos

## A

**Adaptação às alterações climáticas**

O processo de ajustamento ao clima atual e previsto e aos seus efeitos (IPCC AR6). As atividades económicas que contribuem para a adaptação às alterações climáticas são descritas no Anexo I do Ato Delegado EU 2021/2139 de junho de 2021.

**Agente**

Parte integrante da equipa de vendas de canais de distribuição tradicionais (mediadores exclusivos, não-exclusivos e colaboradores efetivos envolvidos nas atividades de promoção e distribuição da oferta).

**Alterações Climáticas**

Diz respeito ao aquecimento global devido ao aumento de emissões de gases com efeito de estufa resultantes da atividade humana. O fenómeno intensifica eventos naturais extremos com repercussões nos ecossistemas naturais e na saúde. As políticas e os esforços necessários para limitar o aumento do aquecimento global e não ultrapassar os 1.5oC através da descarbonização da economia levarão a mudanças radicais nos sistemas de produção e energia, exigindo a elaboração de estratégias de adaptação e redução de vulnerabilidade a essas mudanças.

**Atividade económica alinhada com a Taxonomia**

Atividade económica descrita nos Anexos I e II do Ato Delegado da Comissão UE 2021/2139 de 4 de junho de 2021, adotado no seguimento do Regulamento EU 2020/852.

**Atividade económica elegível para a Taxonomia**

Atividade económica que contribui substancialmente para, pelo menos, um dos seis objetivos ambientais subjacentes à Taxonomia, independentemente dessa atividade cumprir os critérios técnicos estabelecidos nos atos Delegados.

**Ativos sob gestão (AuM)**

Ativos de investimento sob gestão, que se traduzem na soma dos ativos financeiros e ativos imobiliários.

## C

**Colaboradores**

Todas as pessoas que colaboram diretamente com a entidade até ao final do período de reporte, incluindo chefia, técnicos e especialistas, assistentes e colaboradores sem categoria não definida, designada como “Não Aplicável”.

## I

**Investimento em formação**

Custos diretos associados à formação e aprendizagem formal, à exceção de formação “*on-the-job*”.

## M

**Mitigação das alterações climáticas**

Intervenção humana com vista a reduzir as fontes ou fomentar a redução de gases de efeito de estufa (IPCC AR6). As atividades económicas que contribuem para a adaptação às alterações climáticas são descritas no Anexo I da Comissão do Ato Delegado EU 2021/2139 de junho de 2021.

## N

**Net-Zero**

As emissões existentes são reduzidas de forma muita significativa e tudo o resto é removido por métodos de retenção de carbono (sejam eles naturais – e.g. florestas, ou tecnológicos – e.g. Biochar ou Direct Air Capture).

**Neutralidade Carbónica**

A neutralidade carbónica acontece quando as emissões existentes numa dada dimensão são totalmente compensadas com créditos de carbono ou emissões capturadas por métodos que retêm carbono (sejam eles naturais – e.g. florestas, ou tecnológicos – e.g. Biochar ou Direct Air Capture).

## O

**Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)**

17 objetivos refletidos na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, publicada pela Organização das Nações Unidas.

## P

**Passivos de contratos de seguro e contratos de investimento**

Soma dos Passivos de contratos de seguro do ramo Vida e ramo Não-Vida e dos Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento.

**Prémios Brutos Emitidos**

Prémios brutos emitidos de contratos de seguro acrescidos dos montantes recebidos ao abrigo de operações consideradas para efeitos contabilísticos como contratos de investimento.

**Preocupações críticas**

Preocupações críticas incluem preocupações sobre os impactos negativos potenciais e reais da organização nos *stakeholders* levantados por meio de mecanismos de queixas e outros processos. Elas também incluem preocupações identificadas por meio de outros mecanismos sobre a conduta empresarial da organização em suas operações e em suas relações de negócios.

# Glossário

## R

**Rácio da Dívida**

Dívida subordinada dividida pelo total dos ativos.

**Relatório Integrado**

Comunicação concisa que ilustra como a estratégia, a governança e futuras prospetivas da organização, no ambiente externo ao qual o Grupo opera, são usadas para criar valor a curto, médio e longo-prazo.

**Resultado de Investimento**

Soma da Componente financeira dos contratos de seguro, com o valor da Atribuição a clientes, com os Proveitos financeiros e com os gastos associados à gestão de investimentos (não inclui resultados relacionados com produtos *Unit Linked*).

**Resultado Não Técnico**

Resultado decorrente da atividade não seguradora e de contas não técnicas da atividade de seguros.

**Resultado Técnico de Vida Financeiro**

Soma das Comissões associadas a contratos de Investimentos, com os Gastos não atribuíveis, com o Resultado técnico dos contratos de seguros e com o Resultado dos produtos *Unit Linked*.

**Resultado de Contratos de Seguro**

Soma dos réditos e gastos de contratos de seguro com os réditos e gastos de contratos de resseguro.

**ROE (*Return on Equity*)**

Resultado Líquido dividido pela média do capital próprio.

## S

**Segurado**

O segurado, ou tomador de seguro, é a pessoa física ou jurídica que contrata um seguro.

***Smart Working***

Modelo de trabalho que promove a flexibilidade, eficácia e rentabilidade e que não implica um local de trabalho definido.

***Sustainable Finance* (Finanças Sustentáveis)**

Processo de tomar em consideração aspetos ambientais, sociais e de governança (ESG) aquando do processo de decisão de investimento no setor financeiro, levando a investimentos a longo-prazo em atividades económicas e projetos sustentáveis.

## Y

**Yield de investimento**

Proveitos provenientes da carteira de investimentos divididos pela média dos Ativos sob Gestão (não inclui proveitos e carteiras de investimento relacionadas com produtos *Unit Linked*).



FIDELIDADE
SEGUROS DESDE 1808

2024

# O Conselho de Administração

Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia

Rogério Miguel Antunes Campos Henriques

André Simões Cardoso

António José Alves Valente

António Manuel Marques de Sousa Noronha

Carlos António Torroaes Albuquerque

Eduardo José Stock da Cunha

Hui CHEN

Jiefei WANG

Juan Ignacio Arsuaga Serrats

Lingjiang XU

Maria João Vellez Caroço Honório Paulino de Sales Luís

Miguel Barbosa Namorado Rosa

Miguel Barroso Abecasis

Tao LI

Wai Lam William MAK

Xueying FENG

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



# DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**Nº de Identificação Fiscal:** 500 918 880

(valores em euros)

| ATIVO | Notas | 2024 Valor bruto | 2024 Imparidade depreciações / amortizações e ajustamentos | 2024 Valor líquido | 2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | 4 | 755.954.982 | - | 755.954.982 | 540.599.171 |
| Investimentos em filiais associadas e empreendimentos conjuntos | 5 | 9.117.412 | - | 9.117.412 | 9.226.367 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 6 | 5.326.416.824 | - | 5.326.416.824 | 5.065.352.268 |
| Derivados de cobertura | 7 | 1.893.457 | - | 1.893.457 | 10.626.173 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 8 | 9.408.093.329 | - | 9.408.093.329 | 7.955.771.102 |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | 9 | 682.256.990 | ( 9.197.650 ) | 673.059.340 | 774.542.896 |
| Terrenos e edifícios | | 3.091.677.946 | ( 232.061.393 ) | 2.859.616.553 | 2.891.725.141 |
| Terrenos e edifícios de uso próprio | 10 | 828.551.542 | ( 232.061.393 ) | 596.490.149 | 549.352.747 |
| Terrenos e edifícios de rendimento | 11 | 2.263.126.404 | - | 2.263.126.404 | 2.342.372.395 |
| Outros ativos tangíveis | 12 | 490.341.598 | ( 351.326.995 ) | 139.014.604 | 138.028.228 |
| Inventários | 13 | 15.488.043 | - | 15.488.043 | 16.223.291 |
| Goodwill | 14 | 476.193.598 | - | 476.193.598 | 475.851.759 |
| Outros ativos intangíveis | 15 | 470.550.311 | ( 188.874.210 ) | 281.676.101 | 303.976.306 |
| Ativos de contratos de resseguro do ramo vida | | 140.891.421 | - | 140.891.421 | 110.900.529 |
| De serviços futuros | 16 | 36.650.152 | - | 36.650.152 | 33.195.828 |
| De serviços passados | 16 | 104.241.269 | - | 104.241.269 | 77.704.701 |
| Ativos de contratos de resseguro do ramo não vida | | 641.195.479 | - | 641.195.479 | 613.320.487 |
| De serviços futuros | 16 | 192.907.544 | - | 192.907.544 | 196.106.281 |
| De serviços passados | 16 | 448.287.935 | - | 448.287.935 | 417.214.206 |
| Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo | 33 | 2.013.950 | - | 2.013.950 | 22.777.790 |
| Outros devedores por operações de seguros e outras operações | | 898.210.602 | | 826.663.859 | 635.629.010 |
| Contas a receber por operações de seguro direto | 17 | 561.817.156 | ( 26.122.024 ) | 535.695.131 | 367.457.261 |
| Contas a receber por outras operações de resseguro | 17 | 139.249.139 | ( 12.160.654 ) | 127.088.485 | 104.679.783 |
| Contas a receber por outras operações | 17 | 197.144.307 | ( 33.264.065 ) | 163.880.242 | 163.491.967 |
| Ativos por impostos | | 271.395.949 | | 271.395.949 | 495.458.795 |
| Ativos por impostos correntes | 18 | 52.480.111 | - | 52.480.111 | 19.891.288 |
| Ativos por impostos diferidos | 18 | 218.915.838 | - | 218.915.838 | 475.567.507 |
| Acréscimos e diferimentos | 19 | 95.635.052 | - | 95.635.052 | 105.480.984 |
| Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas | 20 | 126.448.272 | - | 126.448.272 | 119.598.930 |
| **TOTAL ATIVO** | | **22.903.775.215** | **( 853.006.991 )** | **22.050.768.224** | **20.285.089.226** |

# DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**Nº de Identificação Fiscal:** 500 918 880

(valores em euros)

| PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO | Notas | 2024 | 2023 |
|---|---|---|---|
| **PASSIVO** | | | |
| Passivos de contratos de seguro do ramo Vida | | 2.751.213.984 | 2.788.786.506 |
| De serviços futuros | 16 | 2.437.913.396 | 2.506.496.421 |
| De serviços passados | 16 | 313.300.588 | 282.290.085 |
| Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida | | 3.274.586.020 | 2.930.303.144 |
| De serviços futuros | 16 | 532.834.361 | 394.556.042 |
| De serviços passados | 16 | 2.741.751.659 | 2.535.747.102 |
| Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro | | | |
| e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento | 21 | 9.750.853.984 | 8.528.362.091 |
| Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 22 | 81.143.249 | 307.503.998 |
| Outros passivos financeiros | | 1.846.806.347 | 1.188.726.424 |
| Derivados de cobertura | 7 e 22 | 13.050.374 | 1.523.582 |
| Passivos subordinados | 22 | 1.004.455.911 | 503.325.647 |
| Depósitos recebidos de resseguradores | 22 | 59.737.417 | 57.551.076 |
| Empréstimos | 22 | 342.478.643 | 423.291.245 |
| Outros | 22 | 427.084.002 | 203.034.874 |
| Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo | 33 | 28.534.328 | 25.386.439 |
| Outros credores por operações de seguros e outras operações | | 935.397.771 | 831.122.357 |
| Contas a pagar por operações de seguro direto | 23 | 262.760.578 | 184.286.604 |
| Contas a pagar por outras operações de resseguro | 23 | 497.584.521 | 480.277.547 |
| Contas a pagar por outras operações | 23 | 175.052.673 | 166.558.206 |
| Passivos por impostos | | 153.824.125 | 332.528.027 |
| Passivos por impostos correntes | 18 | 89.897.144 | 63.369.069 |
| Passivos por impostos diferidos | 18 | 63.926.981 | 269.158.959 |
| Acréscimos e diferimentos | 24 | 314.163.670 | 292.014.979 |
| Outras provisões | 25 | 68.024.944 | 52.769.614 |
| Passivos de um grupo para alienação classificado como detido para venda | 20 | 10.451.722 | 10.074.518 |
| **TOTAL PASSIVO** | | **19.215.000.144** | **17.287.578.097** |

# DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(continuação) (valores em euros)

| PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO | Notas | 2024 | 2023 |
|---|---|---|---|
| **CAPITAL PRÓPRIO** | | | |
| Capital | 26 | 509.263.524 | 509.263.524 |
| (Ações Próprias) | 26 | (148.960) | (148.960) |
| Reservas de reavaliação | | (164.025.968) | (455.069.583) |
| Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas | 27 | (170.842.705) | (360.247.275) |
| Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio | 27 | 691.006 | 444.364 |
| Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de cobertura em coberturas de fluxos de caixa | 27 | 1.028.396 | (412.571) |
| Por ajustamentos no justo valor de cobertura de investimentos líquidos em moeda estrangeira | 27 | (21.388.703) | 15.364.745 |
| De diferenças de câmbio | 27 | 9.937.741 | (17.307.017) |
| Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de cobertura do justo valor | 27 | (2.375.373) | 1.350.007 |
| Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas | 27 | (9.935.965) | (109.570.773) |
| Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas | 27 | 28.859.636 | 15.308.937 |
| Reserva da componente financeira dos contratos de seguro | 27 | 218.518.950 | 368.033.781 |
| Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro | 27 | (4.329.212) | (8.571.011) |
| Reserva por impostos | 27 | (36.937.699) | 24.428.611 |
| Ganhos e perdas da venda de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas | 27 | (22.977.783) | (4.799.661) |
| Outras reservas | 27 | 1.424.731.956 | 1.893.045.763 |
| Resultados transitados | 27 | 406.322.031 | 166.327.157 |
| Resultado líquido consolidado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia | 27 | 173.505.909 | 180.333.059 |
| **TOTAL CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS DA COMPANHIA** | | **2.503.922.749** | **2.672.842.680** |
| Interesses não controlados | 28 | 331.845.330 | 324.668.450 |
| **TOTAL CAPITAL PRÓPRIO E INTERESSES NÃO CONTROLADOS** | | **2.835.768.080** | **2.997.511.130** |
| **TOTAL PASSIVO, INTERESSES CONTROLADOS E CAPITAL PRÓPRIO** | | **22.050.768.224** | **20.285.089.226** |

Lisboa, 25 de fevereiro de 2025

**Diretor Financeiro**
Filipe Casimiro Costa Nunes Almeida

**Contabilista Certificado**
Filipa Jesus Martins Pires

**Pelo Conselho de Administração**

Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia
**Presidente**

Juan Ignacio Arsuaga Serrats
**Vogal**

Rogério Miguel Antunes Campos Henriques
**Vogal**

Wai Lam William MAK
**Vogal**

Hui CHEN
**Vogal**

Miguel Barroso Abecasis
**Vogal**

André Simões Cardoso
**Vogal**

António Manuel Marques Sousa Noronha
**Vogal**

# DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS
## PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**Nº de Identificação Fiscal:** 500 918 880

(valores em euros)

| Demonstração dos resultados | Notas | 2024 Técnica Vida | 2024 Técnica Não Vida | 2024 Não Técnica | 2024 Total | 2023 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Réditos de contratos de seguro | | 710.390.999 | 3.149.381.840 | - | 3.859.772.839 | 3.428.603.467 |
| Mensurados pela abordagem da alocação de prémio | 29 | 488.831.983 | 3.149.381.840 | - | 3.638.213.823 | 3.210.203.735 |
| Não mensurados pela abordagem da alocação de prémio | | 221.559.016 | - | - | 221.559.016 | 218.399.731 |
| Libertação do valor esperado dos sinistros ocorridos | | | | | | |
| e gastos atribuíveis a contratos de seguros | 29 | 121.987.504 | - | - | 121.987.504 | 141.969.135 |
| Variações no ajustamento de risco (risco não financeiro) pelo risco expirado | 29 | 5.713.101 | - | - | 5.713.101 | 5.438.402 |
| Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos | 29 | 78.898.182 | - | - | 78.898.182 | 70.992.195 |
| Alocação dos custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros | 29 | 14.960.229 | - | - | 14.960.229 | - |
| Gastos de contratos de seguros | | (478.650.543) | (2.629.548.531) | - | (3.108.199.074) | (2.927.442.645) |
| Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros | 29 | (358.623.293) | (2.232.526.350) | - | (2.591.149.643) | (2.268.106.994) |
| Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros | 29 | (114.836.324) | (567.217.785) | - | (682.054.109) | (601.342.368) |
| Alterações relativas a serviços passados | 29 | 4.158.967 | 170.195.604 | - | 174.354.570 | (44.492.466) |
| Alterações relativas a serviços futuros | 29 | (9.349.893) | - | - | (9.349.893) | (13.500.817) |
| Réditos de contratos de resseguro | | 99.439.855 | 241.174.046 | - | 340.613.902 | 307.669.586 |
| Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis | | | | | | |
| a contratos de seguros – parte dos resseguradores | 29 | 86.946.474 | 278.680.392 | - | 365.626.866 | 338.351.400 |
| Alterações relativas a serviços passados – parte dos resseguradores | 29 | 12.722.683 | (39.955.416) | - | (27.232.733) | (33.230.798) |
| Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador | 29 | (229.302) | 2.449.070 | - | 2.219.768 | 2.548.984 |
| Gastos de contratos de resseguro | | (166.495.857) | (516.594.224) | - | (683.090.081) | (547.207.742) |
| Mensurados pela abordagem da alocação de prémio – parte dos resseguradores | 29 | (166.495.857) | (516.594.224) | - | (683.090.081) | (547.207.742) |
| **RESULTADO DE CONTRATOS DE SEGURO** | | **164.684.455** | **244.413.131** | **-** | **409.097.586** | **261.622.666** |
| Rendimentos da componente financeira dos contratos de seguro | 34 | 10.109.456 | - | - | 10.109.456 | (3.381.944) |
| Rendimentos da componente financeira dos contratos de resseguro | 34 | 3.717.289 | 14.188.620 | - | 17.905.909 | 12.293.469 |
| Perdas da componente financeira dos contratos de seguro | 34 | (104.506.183) | (57.209.839) | - | (161.716.022) | (95.853.712) |
| Perdas da componente financeira dos contratos de resseguro | 34 | - | (10.643) | - | (10.643) | (49.818) |
| **RESULTADO DA COMPONENTE FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE SEGURO** | | **(90.679.438)** | **(43.031.862)** | **-** | **(133.711.300)** | **(86.992.005)** |
| Comissões de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos | | | | | | |
| como contratos de investimento ou como contratos de prestação de serviços | 30 | 178.059.967 | - | - | 178.059.967 | 178.297.538 |
| Rendimentos | | 289.610.942 | 147.222.724 | 74.684.936 | 511.518.602 | 490.867.013 |
| De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de resultados | 35 | 215.740.328 | 94.656.518 | 35.407.969 | 345.804.815 | 292.762.050 |
| De outros | 35 | 73.870.614 | 52.566.206 | 39.276.967 | 165.713.787 | 198.104.963 |
| Gastos financeiros | | (906.658) | (177.393) | (122.566) | (1.206.617) | (4.251.862) |
| De outros | 31 | (906.658) | (177.393) | (122.566) | (1.206.617) | (4.251.862) |
| Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados | | | | | | |
| ao justo valor através de resultados | | (157.817.968) | (6.281.156) | (3.044.007) | (167.143.132) | (126.090.213) |
| De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 36 | (11.812.959) | (6.094.806) | (3.160.634) | (21.068.399) | (36.752.233) |
| De ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | 36 | (28.797) | (186.350) | 251.027 | 35.880 | (84.776) |
| De passivos financeiros valorizados a custo amortizado | 36 | (145.976.213) | - | - | (145.976.213) | (92.197.422) |
| De outros | 36 | - | - | (134.400) | (134.400) | 2.944.217 |
| Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados | | | | | | |
| ao justo valor através de resultados | 37 | (145.412.950) | (16.975.491) | (4.401.495) | (166.789.936) | 10.317.781 |
| Diferenças de câmbio | 38 | 102.279.329 | 28.850.622 | (2.669.923) | 128.460.028 | (51.480.034) |
| Ganhos líquidos de ativos não financeiros que não estejam classificados como | | | | | | |
| ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas | 39 | (6.522.110) | (15.035.128) | (11.055.883) | (32.613.121) | (35.990.512) |

# DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(continuação) (valores em euros)

| Demonstração dos resultados | Notas | 2024 Técnica Vida | 2024 Técnica Não Vida | 2024 Não Técnica | 2024 Total | 2023 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Perdas de imparidade (líquidas de reversão) | | (1.392.684) | (9.722.019) | (10.404.764) | (21.519.467) | (23.057.851) |
| De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 40 | (783.869) | 2.862.884 | (14.644.511) | (12.565.496) | (12.593.016) |
| De ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | 40 | (50.574) | (96.415) | 30.655 | (116.334) | (700.000) |
| De outros | 40 | (558.241) | (12.488.487) | 4.209.092 | (8.837.636) | (9.764.835) |
| Gastos não atribuíveis | 31 | (214.947.769) | (60.934.516) | (151.078.383) | (426.960.668) | (368.955.119) |
| Outros rendimentos / gastos técnicos, líquidos de resseguro | 41 | 989.190 | (5.026.836) | - | (4.037.645) | 3.017.509 |
| Outros Rendimentos e outros gastos | 42 | - | - | 69.697.544 | 69.697.544 | 30.647.993 |
| Ganhos e perdas de associadas e empreendimentos conjuntos | | | | | | |
| contabilizados pelo método da equivalência patrimonial | 43 | - | - | 373.593 | 373.593 | 225.296 |
| Ganhos e perdas de ativos não correntes (ou grupos para alienação) | | | | | | |
| classificados como detidos para venda | 20 | (3.725.150) | (8.915.066) | (2.679.374) | (15.319.590) | 17.170 |
| **RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS** | | **114.219.154** | **254.387.011** | **(40.700.321)** | **327.905.845** | **278.195.370** |
| Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes | 18 | - | - | (57.421.046) | (57.421.046) | (18.123.980) |
| Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos | 18 | - | - | (17.331.130) | (17.331.130) | (24.476.022) |
| **RESULTADO LÍQUIDO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO** | | **114.219.154** | **254.387.011** | **(115.452.497)** | **253.153.668** | **235.595.368** |
| Atribuível aos acionistas da Companhia | | 114.219.154 | 254.387.011 | (195.100.257) | 173.505.909 | 180.333.059 |
| Atribuível aos interesses que não controlam | 28 | - | - | 79.647.760 | 79.647.760 | 55.262.309 |
| **RESULTADO LÍQUIDO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO** | | **114.219.154** | **254.387.011** | **(115.452.497)** | **253.153.668** | **235.595.368** |

Lisboa, 25 de fevereiro de 2025

**Diretor Financeiro**
Filipe Casimiro Costa Nunes Almeida

**Contabilista Certificado**
Filipa Jesus Martins Pires

**Pelo Conselho de Administração**

Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia
**Presidente**

Juan Ignacio Arsuaga Serrats
**Vogal**

Rogério Miguel Antunes Campos Henriques
**Vogal**

Wai Lam William MAK
**Vogal**

Hui CHEN
**Vogal**

Miguel Barroso Abecasis
**Vogal**

André Simões Cardoso
**Vogal**

António Manuel Marques Sousa Noronha
**Vogal**

# DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADA
NO EXERCÍCIO DE 2024

**Nº de Identificação Fiscal:** 500 918 880

(valores em euros)

| | Capital, Ações próprias e Outros instrumentos de capital | Reservas de reavaliação | Reserva da componente financeira dos contratos de seguro | Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro | Reservas por impostos diferidos | Ganhos e perdas da venda de Instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas | Reserva legal |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2022 reexpresso** | **509.114.564** | **( 836.382.113 )** | **536.362.833** | **(15.288.846)** | **80.327.341** | **(801.983)** | **294.002.702** |
| Aplicação do resultado | - | - | - | - | (168.417) | 801.983 | 20.848.633 |
| Distribuição de dividendos | - | - | - | - | - | - | - |
| Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos | | | | | | | |
| de dívida valorizados ao justo valor através de reservas | - | 382.762.164 | - | - | - | - | - |
| Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos | | | | | | | |
| de dívida valorizados ao justo valor através de reservas | - | 5.518.094 | - | - | - | - | - |
| Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos | | | | | | | |
| de capital valorizados ao justo valor através de reservas | - | ( 22.731.921 ) | - | - | - | - | - |
| Ganhos líquidos por ajustamentos de instrumentos | | | | | | | |
| de cobertura em cobertura de fluxos de caixa | - | ( 1.603.830 ) | - | - | - | - | - |
| Ganhos líquidos por ajustamentos de instrumentos | | | | | | | |
| de cobertura de investimentos líquidos em moeda estrangeira | - | ( 15.285.228 ) | - | - | - | - | - |
| Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor | | | | | | | |
| de instrumentos de cobertura do justo valor | - | 1.350.007 | - | - | - | - | - |
| Ganhos e perdas da venda de instrumentos de capital próprio | | | | | | | |
| valorizados ao justo valor através de reservas | - | - | - | - | - | (4.799.661) | - |
| Diferenças de câmbio | - | 31.880.823 | - | - | - | - | - |
| Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro | - | - | (168.329.052) | - | - | - | - |
| Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro | - | - | - | 6.717.835 | - | - | - |
| Reconhecimento de impostos diferidos e correntes | - | - | - | - | (55.730.313) | - | - |
| Valorização de imóveis de uso próprio | - | ( 577.580 ) | - | - | - | - | - |
| Desvios atuariais | - | - | - | - | - | - | - |
| Variação de rendimento integral de associadas | - | - | - | - | - | - | - |
| Dividendos atribuíveis a interesses não controlados | - | - | - | - | - | - | - |
| Aquisição/alienação sucessiva de subsidiárias | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros movimentos em reservas | - | - | - | - | - | - | - |
| Resultado líquido consolidado do exercício | - | - | - | - | - | - | - |

# DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADA
NO EXERCÍCIO DE 2024

(continuação) (valores em euros)

| | Capital, Ações próprias e Outros instrumentos de capital | Reservas de reavaliação | Reserva da componente financeira dos contratos de seguro | Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro | Reservas por impostos diferidos | Ganhos e perdas da venda de Instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas | Reserva legal |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2023** | **509.114.564** | **( 455.069.584 )** | **368.033.781** | **(8.571.011)** | **24.428.611** | **(4.799.661)** | **314.851.335** |
| Aplicação de resultado e cobertura de resultado transitados | - | - | - | - | (27.269.626) | 4.799.661 | 31.219.653 |
| Distribuição de Reservas | - | - | - | - | - | - | - |
| Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos | | | | | | | |
| de dívida valorizados ao justo valor através de reservas | - | 189.404.570 | - | - | - | - | - |
| Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos | | | | | | | |
| de dívida valorizados ao justo valor através de reservas | - | 13.550.699 | - | - | - | - | - |
| Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos | | | | | | | |
| de capital valorizados ao justo valor através de reservas | - | 99.634.808 | - | - | - | - | - |
| Ganhos líquidos por ajustamentos de instrumentos | | | | | | | |
| de cobertura de investimentos líquidos em moeda estrangeira | - | ( 36.753.447 ) | - | - | - | - | - |
| Ganhos líquidos por ajustamentos de instrumentos | | | | | | | |
| de cobertura em cobertura de fluxos de caixa | - | 1.440.967 | - | - | - | - | - |
| Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor | | | | | | | |
| de instrumentos de cobertura do justo valor | - | ( 3.725.380 ) | - | - | - | - | - |
| Ganhos e perdas da venda de instrumentos de capital próprio | | | | | | | |
| valorizados ao justo valor através de reservas | - | - | - | - | - | (22.977.783) | - |
| Diferenças de câmbio | - | 27.244.758 | - | - | - | - | |
| Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro | - | - | (149.514.831) | - | - | - | - |
| Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro | - | - | - | 4.241.800 | - | - | - |
| Ajustamentos por reconhecimento de impostos | | - | - | - | (34.096.684) | - | - |
| Valorização de imóveis de uso próprio | - | 246.642 | - | - | - | - | |
| Desvios atuariais | - | - | - | - | - | - | - |
| Variação de rendimento integral de associadas | - | - | - | - | - | - | - |
| Dividendos atribuíveis a interesses não controlados | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros movimentos | - | - | - | - | - | - | - |
| Resultado líquido consolidado do exercício | - | - | - | - | - | - | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2024** | **509.114.564** | **( 164.025.967 )** | **218.518.950** | **(4.329.211)** | **(36.937.699)** | **(22.977.783)** | **346.070.988** |

# DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADA
NO EXERCÍCIO DE 2024

(continuação) (valores em euros)

| | Outras Reservas | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Prémios de emissão | Outras reservas | Resultados transitados | Resultado do exercício | Sub-total | Interesses não controlados | Total |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2022 reexpresso** | **382.666.154** | **1.170.767.173** | **247.058.050** | **175.750.835** | **2.543.576.711** | **309.767.068** | **2.853.343.779** |
| Aplicação do resultado | - | 24.091.718 | 130.176.917 | (175.750.835) | (1) | - | (1) |
| Distribuição de dividendos | - | - | (219.207.787) | - | (219.207.787) | - | (219.207.787) |
| Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos | | | | | | | |
| de dívida valorizados ao justo valor através de reservas | - | - | - | - | 382.762.164 | 33.090.506 | 415.852.669 |
| Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos | | | | | | | |
| de dívida valorizados ao justo valor através de reservas | - | - | - | - | 5.518.094 | 4.503.955 | 10.022.049 |
| Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos | | | | | | | |
| de capital valorizados ao justo valor através de reservas | - | - | - | - | (22.731.921) | (433.285) | (23.165.206) |
| Ganhos líquidos por ajustamentos de instrumentos | | | | | | | |
| de cobertura em cobertura de fluxos de caixa | - | - | - | - | (1.603.830) | - | (1.603.830) |
| Ganhos líquidos por ajustamentos de instrumentos | | | | | | | |
| de cobertura de investimentos líquidos em moeda estrangeira | - | - | - | - | (15.285.228) | 422.390 | (14.862.838) |
| Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor | | | | | | | |
| de instrumentos de cobertura do justo valor | - | - | - | - | 1.350.007 | - | 1.350.007 |
| Ganhos e perdas da venda de instrumentos de capital próprio | | | | | | | |
| valorizados ao justo valor através de reservas | - | - | - | - | (4.799.661) | - | (4.799.661) |
| Diferenças de câmbio | - | - | - | - | 31.880.823 | 2.241.856 | 34.122.679 |
| Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro | - | - | - | - | (168.329.052) | (39.426.673) | (207.755.725) |
| Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro | - | - | - | - | 6.717.835 | 1.183.688 | 7.901.523 |
| Reconhecimento de impostos diferidos e correntes | - | - | - | - | (55.730.313) | 177.424 | (55.552.889) |
| Valorização de imóveis de uso próprio | - | - | - | - | (577.580) | (1.737.653) | (2.315.233) |
| Desvios atuariais | - | 709.270 | - | - | 709.270 | - | 709.270 |
| Variação de rendimento integral de associadas | - | (57.882) | - | - | (57.882) | - | (57.882) |
| Dividendos atribuíveis a interesses não controlados | - | - | - | - | - | (5.691.854) | (5.691.854) |
| Aquisição/alienação sucessiva de subsidiárias | - | - | - | - | - | (44.902.539) | (44.902.539) |
| Outros movimentos em reservas | - | 17.995 | 8.299.977 | - | 8.317.972 | 10.211.260 | 18.529.232 |
| Resultado líquido consolidado do exercício | - | - | - | 180.333.059 | 180.333.059 | 55.262.309 | 235.595.368 |

# DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADA
NO EXERCÍCIO DE 2024

(continuação) (valores em euros)

| | Outras Reservas | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Prémios de emissão | Outras reservas | Resultados transitados | Resultado do exercício | Sub-total | Interesses não controlados | Total |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2023** | **382.666.154** | **1.195.528.274** | **166.327.157** | **180.333.059** | **2.672.842.679** | **324.668.452** | **2.997.511.130** |
| Aplicação de resultado e cobertura de resultado transitados | - | (74.707.415) | 246.290.786 | (180.333.059) | - | - | - |
| Distribuição de Reservas | - | (399.294.420) | - | - | (399.294.420) | - | (399.294.420) |
| Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos | | | | | | | |
| de dívida valorizados ao justo valor através de reservas | - | - | - | - | 189.404.570 | 7.446.339 | 196.850.909 |
| Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos | | | | | | | |
| de dívida valorizados ao justo valor através de reservas | - | - | - | - | 13.550.699 | 7.106.917 | 20.657.616 |
| Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos | | | | | | | |
| de capital valorizados ao justo valor através de reservas | - | - | - | - | 99.634.808 | - | 99.634.808 |
| Ganhos líquidos por ajustamentos de instrumentos | | | | | | | |
| de cobertura de investimentos líquidos em moeda estrangeira | - | - | - | - | (36.753.447) | 1.166.761 | (35.586.686) |
| Ganhos líquidos por ajustamentos de instrumentos | | | | | | | |
| de cobertura em cobertura de fluxos de caixa | - | - | - | - | 1.440.967 | - | 1.440.967 |
| Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor | | | | | | | |
| de instrumentos de cobertura do justo valor | - | - | - | - | (3.725.380) | - | (3.725.380) |
| Ganhos e perdas da venda de instrumentos de capital próprio | | | | | | | |
| valorizados ao justo valor através de reservas | - | - | - | - | (22.977.783) | - | (22.977.783) |
| Diferenças de câmbio | | - | - | - | 27.244.758 | (5.035.569) | 22.209.189 |
| Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro | - | - | - | - | (149.514.831) | (46.661.597) | (196.176.428) |
| Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro | - | - | - | - | 4.241.800 | (194.984) | 4.046.816 |
| Ajustamentos por reconhecimento de impostos | - | - | - | - | (34.096.684) | (334.139) | (34.430.823) |
| Valorização de imóveis de uso próprio | | - | - | - | 246.642 | - | 246.642 |
| Desvios atuariais | - | (29.522.754) | - | - | (29.522.754) | - | (29.522.754) |
| Variação de rendimento integral de associadas | - | 317.468 | - | - | 317.468 | - | 317.468 |
| Dividendos atribuíveis a interesses não controlados | - | - | - | - | - | (19.609.676) | (19.609.676) |
| Outros movimentos | - | 3.673.661 | (6.295.913) | - | (2.622.252) | (16.354.932) | (18.977.184) |
| Resultado líquido consolidado do exercício | - | - | - | 173.505.909 | 173.505.909 | 79.647.760 | 253.153.668 |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2024** | **382.666.154** | **695.994.814** | **406.322.030** | **173.505.909** | **2.503.922.749** | **331.845.331** | **2.835.768.080** |

Lisboa, 25 de fevereiro de 2025

**Diretor Financeiro**
Filipe Casimiro Costa Nunes Almeida

**Contabilista Certificado**
Filipa Jesus Martins Pires

**Pelo Conselho de Administração**

Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia
**Presidente**

Juan Ignacio Arsuaga Serrats
**Vogal**

Rogério Miguel Antunes Campos Henriques
**Vogal**

Wai Lam William MAK
**Vogal**

Hui CHEN
**Vogal**

Miguel Barroso Abecasis
**Vogal**

André Simões Cardoso
**Vogal**

António Manuel Marques Sousa Noronha
**Vogal**

# DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADA
## PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**Nº de Identificação Fiscal:** 500 918 880

(valores em euros)

| | 2024 | | | 2023 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Acionistas Companhia | Interesses que não controlam | Total | Acionistas Companhia | Interesses que não controlam | Total |
| **RESULTADO LÍQUIDO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO** | **173.505.909** | **79.647.760** | **253.153.669** | **180.333.059** | **55.262.309** | **235.595.368** |
| **Items que poderão ser reclassificados posteriormente para ganhos e perdas** | | | | | | |
| Variação no justo valor de instrumentos de dívida valorizados | | | | | | |
| ao justo valor através de reservas | 189.404.570 | 7.446.339 | 196.850.909 | 382.762.164 | 33.090.506 | 415.852.669 |
| Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos | | | | | | |
| de dívida valorizados ao justo valor através de reservas | 13.550.699 | 7.106.917 | 20.657.616 | 5.518.094 | 4.503.955 | 10.022.049 |
| Variação no justo valor de instrumentos | | | | | | |
| de cobertura em cobertura de fluxos de caixa | ( 36.753.447 ) | 1.166.761 | ( 35.586.686 ) | ( 1.603.830 ) | - | ( 1.603.830 ) |
| Variação no justo valor de instrumentos de cobertura | | | | | | |
| de investimentos líquidos em moeda estrangeira | 1.440.967 | - | 1.440.967 | ( 15.285.228 ) | 422.390 | ( 14.862.838 ) |
| Variação de diferenças de câmbio | 27.244.758 | ( 5.035.569 ) | 22.209.189 | 31.880.823 | 2.241.856 | 34.122.679 |
| Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro | ( 149.514.831 ) | ( 46.661.597 ) | ( 196.176.428 ) | ( 168.329.052 ) | ( 39.426.673 ) | ( 207.755.725 ) |
| Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro | 4.241.800 | ( 194.984 ) | 4.046.816 | 6.717.835 | 1.183.688 | 7.901.523 |
| Impacto imposto diferido e corrente | ( 27.317.745 ) | ( 334.139 ) | ( 27.651.884 ) | ( 48.267.488 ) | 177.424 | ( 48.090.064 ) |
| | **22.296.771** | **( 36.506.272 )** | **( 14.209.501 )** | **193.393.317** | **2.193.146** | **195.586.463** |
| **Items que não serão reclassificados posteriormente para ganhos e perdas** | | | | | | |
| Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos | | | | | | |
| de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas | 99.634.808 | - | 99.634.808 | ( 22.731.921 ) | ( 433.285 ) | ( 23.165.206 ) |
| Ganhos e perdas da venda de instrumentos de capital próprio valorizados | | | | | | |
| ao justo valor através de reservas | ( 22.977.783 ) | - | ( 22.977.783 ) | ( 4.799.661 ) | - | ( 4.799.661 ) |
| Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos | | | | | | |
| de cobertura do justo valor | ( 3.725.380 ) | - | ( 3.725.380 ) | 1.350.007 | - | 1.350.007 |
| Ganhos líquidos por ajustamentos por revalorizações | | | | | | |
| de terrenos e edifícios de uso próprio | 246.642 | - | 246.642 | ( 577.580 ) | ( 1.737.653 ) | ( 2.315.233 ) |
| Variação de rendimento integral de associadas | 317.468 | - | 317.468 | ( 57.882 ) | - | ( 57.882 ) |
| Devios atuariais | ( 29.522.754 ) | - | ( 29.522.754 ) | 709.270 | - | 709.270 |
| Outros ganhos/(perdas) reconhecidos diretamente no capital próprio | ( 2.622.252 ) | ( 16.354.932 ) | ( 18.977.184 ) | 8.317.972 | 10.211.260 | 18.529.232 |
| Impacto imposto diferido e corrente | ( 6.778.939 ) | - | ( 6.778.939 ) | ( 7.462.826 ) | - | ( 7.462.826 ) |
| | **34.571.810** | **( 16.354.932 )** | **18.216.878** | **( 25.252.621 )** | **8.040.322** | **( 17.212.299 )** |
| **RENDIMENTO / (GASTO) RECONHECIDO DIRETAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO** | **56.868.581** | **( 52.861.204 )** | **4.007.377** | **168.140.696** | **10.233.468** | **178.374.164** |
| **TOTAL DOS RENDIMENTOS E GASTOS CONSOLIDADOS RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO** | **230.374.490** | **26.786.556** | **257.161.046** | **348.473.755** | **65.495.777** | **413.969.532** |

Lisboa, 25 de fevereiro de 2025

**Diretor Financeiro**
Filipe Casimiro Costa Nunes Almeida

**Contabilista Certificado**
Filipa Jesus Martins Pires

**Pelo Conselho de Administração**

Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia
**Presidente**

Rogério Miguel Antunes Campos Henriques
**Vogal**

Hui CHEN
**Vogal**

André Simões Cardoso
**Vogal**

Juan Ignacio Arsuaga Serrats
**Vogal**

Wai Lam William MAK
**Vogal**

Miguel Barroso Abecasis
**Vogal**

António Manuel Marques Sousa Noronha
**Vogal**

# DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**Nº de Identificação Fiscal:** 500 918 880

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **1. Fluxo de Caixa das atividades operacionais** | | |
| Resultado líquido consolidado do exercício | 253.153.668 | 235.595.368 |
| Ajustamentos por: | | |
| Depreciação e amortizações do exercício | 105.129.514 | 87.193.850 |
| Imparidade de ativos líquida de reversões e recuperações | 21.519.467 | 23.057.851 |
| Variação dos contratos de seguro direto | 110.533.926 | (123.446.624) |
| Variação dos contratos de resseguro cedido | (53.819.069) | (69.538.580) |
| Variação de passivos por contratos de investimento | 1.222.491.892 | (99.724.468) |
| Variação de outras provisões | (2.058.862) | 1.036.097 |
| Variação de devedores por operações de seguro direto, de resseguro e outros | (191.034.848) | 41.224.020 |
| Variação de outros ativos e passivos por impostos | (16.341.505) | 2.650.484 |
| Variação de outros ativos e passivos | 422.313.066 | 83.819.219 |
| Variação de credores por operações de seguro direto, de resseguro e outros | 104.275.414 | 15.515.373 |
| **Caixa líquida das atividades operacionais** | **1.976.162.663** | **197.382.588** |
| **2. Fluxo de Caixa das atividades de investimento** | | |
| Variação de Investimentos | (1.494.546.092) | 164.514.383 |
| Investimentos de capital em filiais e associadas | 108.955 | (57.079) |
| Dividendos recebidos | 44.174.405 | 64.056.886 |
| Aquisição de ativos tangíveis e intangíveis | (74.108.941) | (69.123.455) |
| Alienações de ativos tangíveis e intangíveis | 3.900.213 | 2.253.528 |
| Aquisição de imóveis | (176.303.392) | (182.692.742) |
| Alienação de imóveis | 19.308.195 | 66.703.165 |
| **Caixa líquida das atividades de investimento** | **(1.677.466.657)** | **45.654.685** |

# DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(continuação) (valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **3. Fluxo de Caixa das atividades de financiamento** | | |
| Reforço/amortização de empréstimos obtidos | (80.812.603) | (66.159.131) |
| Emissão de dívida | 500.000.000 | - |
| Juros suportados | (83.633.814) | (48.811.460) |
| Dividendos pagos a accionistas | (418.893.779) | (224.897.060) |
| **Caixa líquida das atividades de financiamento** | **(83.340.196)** | **(339.867.651)** |
| **4. Aumento/diminuição líquido de caixa e seus equivalentes** | **215.355.810** | **(96.830.377)** |
| Caixa e seus equivalentes no início do exercício | 540.599.171 | 637.429.549 |
| **5. Caixa e seus equivalentes no fim do exercício** | **755.954.982** | **540.599.171** |

Lisboa, 25 de fevereiro de 2025

Diretor Financeiro
Filipe Casimiro Costa Nunes Almeida

Contabilista Certificado
Filipa Jesus Martins Pires

Pelo Conselho de Administração

Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia
**Presidente**

Rogério Miguel Antunes Campos Henriques
**Vogal**

Hui CHEN
**Vogal**

André Simões Cardoso
**Vogal**

Juan Ignacio Arsuaga Serrats
**Vogal**

Wai Lam William MAK
**Vogal**

Miguel Barroso Abecasis
**Vogal**

António Manuel Marques Sousa Noronha
**Vogal**

# ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



FIDELIDADE
SEGUROS DESDE 1808
2024

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. ("Fidelidade" ou "Companhia"), com sede em Lisboa, Portugal, no Largo do Calhariz nº 30, é uma sociedade anónima, resultante da fusão por incorporação da Império Bonança - Companhia de Seguros, S.A. na Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A., conforme escritura efetuada em 31 de maio de 2012, a qual produziu efeitos contabilísticos com referência a 1 de janeiro de 2012. A operação foi autorizada pelo órgão regulador de seguros Português ("Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões" ou "ASF") através de uma resolução do seu Conselho de Administração de 23 de fevereiro de 2012. Desde 15 de maio de 2014 que, com a aquisição inicial do capital social da Fidelidade, o Grupo Fidelidade via Longrun Portugal, SGPS, S.A. ("Longrun"), passou a integrar a Fosun International Holdings Ltd. Com a dissolução e liquidação da Longrun em 26 de setembro de 2024, a Fidelidade passou a ser detida pela Millennium Gain Limited ("Millennium Gain").

A Companhia tem como objeto social o exercício da atividade de seguro e resseguro em todos os ramos técnicos, nos termos do respetivo estatuto que rege a sua atividade.

Para a realização da sua atividade, a Fidelidade dispõe de uma rede de agências em todo o território nacional, centros de mediadores e agências de clientes. No estrangeiro, a Companhia dispõe de filiais em Angola, Cabo Verde, Macau, Moçambique, Perú, Bolívia, Paraguai, Chile e Liechtenstein, de Sucursais em Espanha, França e Luxemburgo e livre prestação de serviços (LPS) em Itália..

Detém participações em outras empresas de seguros e outras empresas filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, que juntas formam o Grupo Fidelidade ("Grupo").

As Companhias de seguro do Grupo participadas pela Companhia incluem a Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. ("Via Directa"), Fidelidade Re – Companhia de Resseguros, S.A. ("Fidelidade Re"), Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. ("Garantia"), Fidelidade Angola – Companhia de Seguros, S.A. ("Fidelidade Angola"), Multicare - Seguros de Saúde, S.A. ("Multicare"), a Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. ("Fidelidade Assistência"), Fidelidade Macau – Companhia de Seguros, S.A. ("Fidelidade Macau"), Fidelidade Macau Vida – Companhia de Seguros, S.A. ("Fidelidade Macau Vida"), La Positiva Seguros Y Reaseguros S.A.A. ("La Positiva"), La Positiva Vida Seguros Y Reaseguros S.A. ("La Positiva Vida"), Alianza Vida Seguros y Reaseguros S.A. ("Alianza Vida"), Alianza Compañía de Seguros y Reaseguros E.M.A. S.A. ("Alianza"), Alianza Garantía Seguros Y Reasseguros S.A. ("Alianza Garantia"), La Positiva S.A. – Entidad Prestadora de Salud ("EPS"), FID Chile Seguros Generales, S.A. ("Fid Chile"), Fidelidade Moçambique – Companhia de Seguros, S.A. ("Fidelidade Moçambique") e Liechtenstein Life Assurance AG ("LLA").

No presente relatório será apresentada informação financeira consolidada resultante da consolidação da Fidelidade e das suas participadas. Foi elaborado a partir das demonstrações financeiras individuais de cada empresa do Grupo, em 31 de dezembro de 2024.

As demonstrações financeiras consolidadas ("demonstrações financeiras") da Fidelidade em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 25 de fevereiro de 2025. Na data de emissão das demonstrações financeiras, estava pendente a aprovação pela Assembleia Geral.

## 2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS MATERIAIS

### 2.1. Bases de preparação e princípios de consolidação

#### 2.1.1. Bases de preparação

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2024 foram preparadas de acordo com os princípios estabelecidos no Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES), aprovado pela Norma Regulamentar nº 9/2022-R, de 2 de novembro, da ASF, e com as restantes normas regulamentares emitidas por este organismo.

O normativo consagrado no PCES corresponde em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 53-A/2006, de 29 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 237/2008, de 15 de dezembro.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

Em 2024, o Grupo adotou as IAS/IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram a 1 de janeiro de 2024. Essas normas apresentam-se discriminadas na nota 2.18. De acordo com as disposições transitórias dessas normas e interpretações, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

Na preparação das demonstrações financeiras foram utilizados os pressupostos do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação e da continuidade, tendo sido preparadas com base nos livros e registos contabilísticos.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das suas demonstrações financeiras, referentes a 31 de dezembro de 2024, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2023. As políticas contabilísticas que sofreram alterações apresentam-se discriminadas na nota 2.18.

Os valores das demonstrações financeiras estão expressos em Euros. Os totais nas demonstrações financeiras e nos quadros das notas às demonstrações financeiras poderão não corresponder à soma das parcelas devido a arredondamentos. Os valores 0 e (0) indicam montantes positivos ou negativos arredondados para zero, ao passo que o traço (-) indica zero.

As demonstrações financeiras foram preparadas segundo o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente investimentos relativos a contratos vida em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro, instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados, ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas e imóveis de rendimento. Os restantes ativos, nomeadamente os ativos financeiros valorizados ao custo amortizado e passivos financeiros, bem como ativos e passivos não financeiros, são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Os ativos correntes detidos para venda e os grupos detidos para venda são registados ao menor do seu valor contabilístico ou do seu justo valor deduzido dos custos de venda. O passivo sobre as responsabilidades por serviços prestados associado a benefícios definidos é reconhecido ao valor presente das responsabilidades líquidas dos fundos de pensões.

A preparação de demonstrações financeiras requer que o Grupo efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos, ou diferenças destes face à realidade, poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizadas estimativas e pressupostos significativos na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas na nota 2.17.

### 2.1.2. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas apresentadas refletem os ativos, passivos, proveitos e custos do Grupo, bem como os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo, relativamente aos períodos cobertos por estas demonstrações financeiras consolidadas.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. e as das entidades controladas diretamente e indiretamente pelo Grupo (nota 3).

**2.2. Investimentos em filiais (subsidiárias)**

São classificadas como filiais as entidades (incluindo fundos de investimento) sobre as quais o Grupo exerce controlo. O controlo é normalmente presumido quando o Grupo detém o poder de exercer a maioria dos direitos de voto. O controlo pode ainda existir quando o Grupo detém, direta ou indiretamente, o poder de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas atividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

As entidades filiais são consolidadas integralmente a partir do momento em que o Grupo assume o controlo sobre as suas atividades e deixam de o ser quando o Grupo deixa de ter o respetivo controlo.

Quando as perdas acumuladas de uma filial, atribuíveis aos interesses não controlados excedem o interesse que não controlam no capital próprio dessa filial, as perdas acumuladas são atribuídas aos minoritários nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam negativos.

**2.3. Concentrações de atividades empresariais e goodwill**

As aquisições de filiais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição corresponde ao justo valor agregado dos ativos entregues e passivos incorridos ou assumidos em contrapartida da obtenção do controlo sobre a entidade adquirida. Na data de aquisição, que corresponde ao momento em que o Grupo obtém o controlo sobre a filial, os ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis que reúnam os requisitos para reconhecimento previstos na IFRS 3 – "Concentrações de atividades empresariais" são registados pelo respetivo justo valor.

O goodwill é inicialmente mensurado ao custo, que corresponde à diferença positiva, na data de aquisição, entre o custo de aquisição de uma filial e a percentagem efetiva adquirida pelo Grupo no justo valor dos respetivos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis. O goodwill positivo é registado como um ativo e não é amortizado, sendo sujeito a testes de imparidade.

O Grupo tem a possibilidade de contabilizar os interesses não controlados ao justo valor ou pela parte proporcional do valor dos ativos líquidos identificáveis adquiridos, o que implica que o valor total do goodwill possa ser contabilizado nas demonstrações financeiras, incluindo a parcela atribuível aos interesses não controlados, por contrapartida de interesses não controlados, se a primeira opção for escolhida. O Grupo está a reconhecer os interesses não controlados pela parte proporcional dos ativos líquidos identificáveis adquiridos.

Caso se verifique que a parcela correspondente à percentagem de participação adquirida pelo Grupo nos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis de uma filial excede o custo de aquisição (goodwill negativo), o excesso deve ser refletido como um proveito na conta de resultados do exercício.

Em conformidade com a IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais, se a contabilização inicial de uma combinação de negócios não estiver concluída até ao final do primeiro período de relato financeiro em que ocorre a combinação, esta é registada pelos respetivos valores provisórios. Estes valores provisórios poderão ser ajustados durante o período de mensuração, que não poderá exceder um ano a partir da data de aquisição. Durante este período, o Grupo deverá ajustar retrospetivamente as quantias reconhecidas provisoriamente na data de aquisição, de modo a refletir novas informações obtidas sobre factos e circunstâncias que existiam à data da aquisição e que, se fossem conhecidas, teriam afetado a mensuração das quantias reconhecidas nessa data.

Durante este período, o Grupo deve também reconhecer ativos e passivos adicionais, caso sejam obtidas novas informações sobre factos e circunstâncias que existiam à data de aquisição e que, se fossem conhecidas, teriam resultado no reconhecimento desses ativos e passivos nessa data.

**Aquisição e diluição de Interesses que não controlam**

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido goodwill adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que controlam, das quais não resulte um a perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

**Perda de controlo**

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

**Transações eliminadas em consolidação**

Os saldos e transações entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

**Imparidade**

Com uma periodicidade mínima anual, o Grupo realiza testes de imparidade ao goodwill registado em balanço, de acordo com os requisitos da IAS 36 – "Imparidade de ativos". Para este efeito, o goodwill é alocado a unidades geradoras de fluxos de caixa, sendo apurado o respetivo valor recuperável com base em estimativas dos fluxos de caixa futuros, atualizadas com base em taxas de desconto consideradas apropriadas pelo Grupo. As perdas por imparidade associadas ao goodwill são registadas em resultados do exercício e não podem ser revertidas.

Se o goodwill tiver sido imputado a uma unidade geradora de caixa e a entidade alienar uma atividade dessa unidade, o goodwill associado à unidade operacional alienada deve ser:

(a) incluído na quantia escriturada da unidade operacional quando se apura o ganho ou perda no momento da alienação; e

(b) mensurado com base nos valores relativos da atividade alienada e da porção da unidade geradora de caixa retida, a não ser que a entidade possa demonstrar que algum outro método reflete melhor o goodwill associado à atividade alienada.

**2.4. Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos**

Consideram-se entidades "associadas" aquelas em que o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Presume-se a existência de influência significativa sempre que a participação do Grupo numa participada se situe, direta ou indiretamente, entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto. O Grupo pode ainda exercer influência significativa numa participada através da participação na gestão da associada ou na composição dos Conselhos de Administração com poderes executivos.

Existem igualmente situações em que o Grupo exerce, em conjunto com outras entidades, controlo sobre a atividade da entidade na qual detém a participação (os designados empreendimentos conjuntos), onde exerce, nos termos da IFRS 11 – "Acordos Conjuntos, um controlo partilhado de direitos de voto e decisão equiparáveis.

Estes investimentos são registados pelo método da equivalência patrimonial, desde o momento em que se inicia a influência significativa, deixando de o ser quando esta cessa. De acordo com este método, as participações são inicialmente valorizadas pelo respetivo custo de aquisição, o qual é subsequentemente ajustado com base na percentagem efetiva do Grupo nas variações do capital próprio (incluindo resultados) das associadas.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal de assumir essas perdas em nome da associada.

Se o Grupo tiver a obrigação legal ou construtiva de reconhecer essas perdas ou realizar pagamentos em nome da associada ou empreendimento conjunto será reconhecida uma provisão.

**2.5. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira**

As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas.

Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional (euros) com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários registados ao justo valor através de reservas.

As contas individuais de cada entidade do Grupo incluídas na consolidação são preparadas de acordo com a moeda utilizada no espaço económico em que opera - denominada moeda funcional. Nas contas consolidadas, os resultados e posição financeira de cada entidade são convertidos para Euros, a moeda funcional do Grupo, da seguinte forma:

- Ativos e passivos de cada balanço apresentado são convertidos à taxa de câmbio de fecho;

- Rendimentos e gastos de cada Demonstração dos Resultados são convertidos à taxa de câmbio média do período;

- Todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas na Reserva de reavaliação de diferenças de câmbio;

- O Capital Próprio das filiais no estrangeiro é convertido à taxa de câmbio histórica do momento da sua realização de acordo com a IAS 21 – Efeitos de alterações em taxas de câmbios.

As taxas de câmbio utilizadas na conversão de valores de balanço em moeda estrangeira são as taxas de referência do Banco de Portugal.

## 2.6. Instrumentos financeiros

### a) Ativos financeiros

**Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente**

Os ativos financeiros são registados na data de contratação (trade date) pelo respetivo justo valor. No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:
• Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado;

• Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas; ou

• Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados.

A classificação efetuada depende dos seguintes aspetos, exceto quando seja aplicada a opção de mensurar o instrumento financeiro pelo seu justo valor através de resultados:

• O modelo de negócio da entidade para a gestão do ativo financeiro;

• As características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

**Avaliação do Modelo de Negócio**

O Grupo procedeu a uma avaliação do modelo de negócio no qual os instrumentos financeiros são detidos ao nível do portfolio, dado que esta abordagem reflete da melhor forma como é que os ativos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão.

A informação considera nesta avaliação inclui:

• as políticas e objetivos estabelecidos para o portfólio e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia de gestão se foca no recebimento de juros contratualizados, mantendo um determinado perfil de taxa de juro, adequando a duração dos ativos financeiros à duração dos passivos que financiem estes ativos ou na realização de cash-flows através da venda dos ativos;

• a forma como a performance do portfólio é avaliada e reportada aos órgãos de gestão do Grupo;

• a avaliação dos riscos que afetam a performance do modelo de negócio (e dos ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;

• a remuneração dos gestores de negócio, i.e., em que medida a compensação depende do justo valor dos ativos sob gestão ou cash-flows contratuais recebidos; e,

• a frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o Grupo estabelece objetivos de gestão dos ativos financeiros e de como os cash-flows são obtidos.

**Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI - Solely Payments of Principal and Interest)**

Para efeitos desta avaliação, capital é definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial. Juro é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período e para outros riscos e custos associados à atividade (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, o Grupo considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma a que não cumpram a condição de SPPI. No processo de avaliação, o Grupo tem em consideração:

• Eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;

• Características que resultem em alavancagem;

• Cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;

• Características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se:

• O ativo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;

• O pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados, mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado);

• O justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

A classificação dos ativos financeiros segue assim o seguinte esquema:

| Fluxos de Caixa Contratuais | Modelo de Negócio | Classificação dos ativos financeiros |
|---|---|---|
| Fluxos de Caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI) | Receber fluxos de caixa contratuais | Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado |
| | Receber fluxos de caixa contratuais e venda | Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas ou ao justo valor através de resultados |
| Outros (não-SPPI) | Derivados e outros instrumentos financeiros utilizados para cobertura de riscos | Derivados de cobertura ou Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados |
| | Adquiridos para venda a curto prazo | Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados |
| | Grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos em conjunto, para os quais existe uma tendência para tomada de lucros no curto prazo | |
| | Outros | |

No reconhecimento inicial, o Grupo pode optar por classificar irrevogavelmente investimentos em instrumentos de capital próprio como ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas quando estes atendem à definição de instrumentos de capital da IAS 32 e não são detidos para negociação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

**i. Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado**

**Classificação**

Um ativo financeiro é classificado na categoria de Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais;

- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

A categoria de Ativos financeiros ao custo amortizado inclui aplicações em instituições de crédito, instrumentos de dívida e outros empréstimos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais.

**Reconhecimento inicial e mensuração subsequente**

Os ativos financeiros valorizados ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas, as quais são registadas por contrapartida da rubrica Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado da Demonstração dos Resultados.

Os juros dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de Rendimentos de juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor através de resultados, com base no método da taxa de juro efetiva. Os ganhos ou perdas gerados no momento do seu desreconhecimento são registados na rubrica Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao custo amortizado.

**ii. Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas**

**Classificação**

Um ativo financeiro é classificado na categoria de Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas (FVOCI) se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio em que o objetivo é a recolha dos seus fluxos de caixa contratuais e a venda desse ativo financeiro;

- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Estes instrumentos são essencialmente compostos por instrumentos de dívida à exceção de títulos de capital considerados estratégicos para o Grupo para os quais, no reconhecimento inicial, o Grupo pode optar irrevogavelmente por apresentar em outro rendimento integral as alterações subsequentes no justo valor de um investimento num instrumento de capital próprio.

**Reconhecimento inicial e mensuração subsequente**

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de reservas e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumulados em reservas são reclassificados para uma rubrica específica de resultados designada Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas estão também sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas. As perdas por imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, na rubrica Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas, por contrapartida de reservas, e não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas são reconhecidos na rubrica de Rendimentos de juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor através de resultados com base no método da taxa de juro efetiva.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de reservas são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de reservas. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Não é reconhecida imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respetivos ganhos ou perdas acumuladas registadas em por ajustamento no justo valor de instrumentos de capital próprio ao justo valor através de reservas transferidas para resultados transitados no momento do seu desreconhecimento.

**iii. Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados**

**Classificação**

Um ativo financeiro é classificado na categoria de Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados (FVPL) se o modelo de negócio definido pelo Grupo para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições acima descritas para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI.

Adicionalmente, o Grupo pode designar irrevogavelmente um ativo financeiro, que cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI, ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (accounting mismatch), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de resultados sobre os mesmos em diferentes bases.

O Grupo classificou como Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados os seguintes tipos de ativos:

- Os ativos financeiros classificados nesta rubrica são adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo (ativos de negociação); no momento do reconhecimento inicial fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo; ou enquadram-se na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura);

- Os instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida (SPPI);

- Os ativos financeiros que o Grupo optou por designar ao justo valor através de resultados para eliminar o accounting mismatch (fair value option);

- Os ativos financeiros que não cumprem com os critérios de classificação como ativos financeiros ao custo amortizado ou ao justo valor através de reservas, quer se refiram a instrumentos de dívida ou instrumentos de capital que não foram designados ao justo valor através de reservas.

**Reconhecimento inicial e mensuração subsequente**

Considerando que as transações efetuadas pelo Grupo no decurso normal da sua atividade são em condições de mercado, os ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor destes ativos financeiros são reconhecidas em resultados.

A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na rubrica de Rendimentos de outros com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados.

**iv. Ativos vendidos com acordo de recompra (repos) e ativos comprados com acordo de revenda (reverse repos)**

Os ativos vendidos com acordo de recompra (repos) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em Outros Passivos Financeiros. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Os ativos comprados com acordo de revenda (reverse repos) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço da compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado em Ativos Financeiros Valorizados ao Custo Amortizado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

**v. Justo valor**

Os ativos financeiros registados nas categorias de Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração.

O justo valor de ativos financeiros é determinado com base na cotação de fecho na data de balanço, no caso de instrumentos transacionados em mercados ativos.

No caso dos futuros de moeda, estes são valorizados tendo por base o mesmo time stamp dos respetivos instrumentos cobertos.

Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:

- Preços (bid prices) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;

- Cotações indicativas (bid prices) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como market-makers;

- Modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

Os restantes instrumentos de capital não cotados encontram-se valorizados tendo por base o price to book value e modelos internos de desconto de fluxos de caixa futuros.

**vi. Desreconhecimento de ativos financeiros**

Estes ativos são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais do Grupo de receber os seus fluxos de caixa ou o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.
O Grupo considera que reteve ou não o controlo dos ativos financeiros transferidos se, e só se, aquele que recebe a transferência tiver a capacidade para vender o ativo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem necessidade de impor restrições adicionais à transferência.

**vii. Transferências entre categorias de ativos financeiros**

Os ativos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados.

A reclassificação é aplicada prospetivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressos quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionadas com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de reservas, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

**b) Passivos financeiros**

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros não derivados incluem, empréstimos, credores por operações de seguro direto e resseguro e outros passivos. Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação, e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva ou ao justo valor através de resultados. O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

**Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados**

Os passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados incluem instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa e os passivos associados aos produtos Unit Linked (ver nota 2.13). Estes passivos encontram-se registados pelo justo valor, sendo os ganhos ou perdas resultantes da sua valorização subsequente registados na rubrica de Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados.

**Outros passivos financeiros**

Esta categoria inclui passivos subordinados, depósitos recebidos de resseguradores, valores recebidos em operações de reporte e ainda passivos incorridos para pagamento de de serviços ou compra de ativos, registados em Outros credores por operações de seguros e outras operações.

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos prestações de acordo com o método da taxa efetiva.

Não são permitidas reclassificações de passivos financeiros.

**c) Derivados e contabilidade de cobertura**

O Grupo realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, com o objetivo de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais e taxas de juro.

Os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo justo valor através dos resultados na data da sua contratação. Adicionalmente são refletidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respetivo valor nocional.

Subsequentemente, os derivados são mensurados pelo respetivo justo valor. O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados ativos (por exemplo, no que respeita a futuros transacionados em mercados organizados);

- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções.

**Derivados embutidos**

Os derivados embutidos em contratos não derivados ou em contratos de base em passivos financeiros são separados e tratados como derivados autónomos, sempre que:

- As características económicas e os riscos do derivado embutido não estejam intimamente relacionados com as características económicas e os riscos do contrato de base;

- Um instrumento separado com os mesmos termos que o derivado embutido satisfizesse a definição de um derivado; e

- O contrato híbrido não for mensurado pelo justo valor com as respetivas variações refletidas em resultados.

**Contabilidade de cobertura**

O Grupo adotou disposições da IFRS 9 em relação à contabilidade de cobertura por entender que esta opção é a mais alinhada com a sua gestão de risco.

O Grupo investe em derivados com o objetivo de cobertura da sua exposição a riscos inerentes à sua atividade, designadamente a cobertura do justo valor de ativos em moeda estrangeira (risco de flutuação cambial), que aplica para cobrir instrumentos de capital próprio relativamente ao qual o Grupo optou por apresentar as alterações no justo valor em outro rendimento integral.

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- deve existir uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;

- o risco de crédito da contraparte do item coberto ou do instrumento de cobertura não deve ter um efeito dominante sobre as alterações de valor resultantes dessa relação económica; e

- o rácio de cobertura da relação de contabilidade de cobertura, entendida como a parte do item coberto pelo instrumento de cobertura, deve ser o mesmo que o rácio de cobertura que se utiliza para efeitos de gestão. Aquando do estabelecimento de uma relação de cobertura, o Grupo procede à formalização de toda a informação relativa às diferentes relações de cobertura onde se encontram identificados os instrumentos de cobertura e o item coberto, a natureza do risco a ser coberto e como o Grupo avalia se a relação de cobertura cumpre os requisitos de eficácia da cobertura. Estes pressupostos são monitorizados de forma a garantir a efetividade da cobertura.

Para todas as relações de cobertura, o Grupo prepara no início da operação a documentação formal, que inclui no mínimo os seguintes aspetos:

- Objetivos de gestão de risco e estratégia associada à realização da operação de cobertura, de acordo com as políticas de cobertura de risco definidas;

- Descrição do(s) risco(s) coberto(s);

- Identificação e descrição dos instrumentos financeiros cobertos e de cobertura;

- Método de avaliação da eficácia de cobertura e periodicidade da sua realização.

Os derivados de cobertura de justo valor em instrumentos de capital próprio são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em outro rendimento integral, caso se demonstre que a cobertura é eficaz, pela diferença entre a variação de justo valor do item coberto e o justo valor do derivado. Neste caso, a ineficácia da cobertura reconhecida é apresentada em outro rendimento integral.

No caso dos derivados de cobertura de investimento líquido numa unidade operacional estrangeira e de derivados de cobertura de fluxos de caixa, desde que a cobertura seja determinada como uma cobertura eficaz, são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados reconhecidos em capital próprio. A porção ineficaz dos resultados, caso exista, é apurada pela diferença entre os resultados apurados nos derivados de cobertura e a variação de justo valor do item coberto e reconhecida nos resultados do exercício.

As reavaliações positivas e negativas de derivados de cobertura são registadas no ativo e passivo, respetivamente, em rubricas específicas.

As valorizações dos elementos cobertos são refletidas nas rubricas de balanço onde se encontram registados esses instrumentos.

**Cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira**

A cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira é contabilizada de forma similar à cobertura de fluxos de caixa. Os ganhos e perdas cambiais resultantes do instrumento de cobertura são reconhecidos em capitais próprios na parte efetiva da relação de cobertura. A parte inefetiva é reconhecida em resultados do período. Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento e à respetiva operação de cobertura registados em capitais próprios são transferidos para resultados do período no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

**Derivados ao justo valor através de resultados**

Inclui todos os derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes, nomeadamente:

- Derivados contratados para cobertura de risco em ativos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;

- Derivados contratados para cobertura de risco que não reúnem as condições necessárias para a utilização de contabilidade de cobertura ao abrigo da IFRS 9, nomeadamente pela dificuldade em identificar especificamente os elementos cobertos, nos casos de macro ou cobertura de carteiras, ou por os resultados dos testes de eficácia revelarem que a mesma não é eficaz;

- Derivados contratados com o objetivo de trading.

Os derivados ao justo valor através de resultados são registados ao justo valor, sendo os resultados da reavaliação apurados diariamente e reconhecidos em proveitos e gastos do exercício, na rubrica de Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados, com exceção da parcela relativa a juros corridos e liquidados, a qual é refletida em Rendimentos de outros. As reavaliações positivas e negativas são registadas na rubrica Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados e Outros passivos financeiros, respetivamente.

**d) Perdas por imparidade**

**Instrumentos financeiros sujeitos ao reconhecimento de perdas por imparidade**

O Grupo reconhece perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas em instrumentos financeiros registados nas seguintes rubricas contabilísticas:

- Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado - As perdas por imparidade em ativos financeiros valorizados ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros por contrapartida da rubrica Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado.

- Instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas - As perdas por imparidade em instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidas em resultados, na rubrica Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas, por contrapartida de reservas (não reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros).

As perdas por imparidade são baseadas na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e todos os fluxos de caixa que o Grupo espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

**Abordagem Geral**

A provisão para perdas de créditos esperadas é apurada considerando no momento da avaliação, a exposição ao risco (valor monetário do empréstimo), a respetiva probabilidade de default (PD), a respetiva severidade expectável da perda (LGD), incorporando o efeito de forward looking, bem como o relevante fator de desconto. Trata-se um aferimento do risco tendo em conta uma estimativa de probabilidade e valor temporal dos fluxos de caixa futuros a serem avaliados.

Esta avaliação é complementada por avaliação da degradação ou não da notação de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Uma deterioração significativa da notação de crédito implica que a avaliação deixe de ser feita numa perspetiva anual, passando a ser feita para a duração remanescente do empréstimo. Empréstimos sem deterioração de rating são assim considerados em estágio 1, empréstimos com deterioração de rating são considerados em estágio 2, sendo o estágio 3 constituídos por empréstimos com evidência objetiva de default.

Em termos genéricos, uma degradação significativa de rating a partir do reconhecimento inicial, para um ativo financeiro cujo rating no momento de reconhecimento inicial seja superior a BBB, é dada pela descida de pelo menos 2 notações de rating abaixo de BBB. Para um ativo financeiro cujo rating no momento de reconhecimento inicial seja BBB ou inferior, é considerada uma degradação significativa de rating quando existe uma descida de pelo menos 2 notações de rating face à notação inicial. Esta decisão será sempre suportada numa análise caso a caso dos fatores da descida do rating.

As provisões para perdas de créditos esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, a provisão para perdas de créditos esperadas reflete quantitativamente a perda expectável de um evento de incumprimento nos próximos 12 meses (12 month expected credit losses).

No caso das outras exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, é requerida uma provisão para as perdas de crédito ao longo da vida restante da exposição, independentemente do momento do incumprimento, o que é qualificado como uma perda de crédito lifetime (lifetime expected credit losses).

À data de cada reporte, o Grupo avalia se o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial. Ao fazer a avaliação, o Grupo compara o risco de incumprimento do instrumento financeiro à data do reporte com o risco de incumprimento do instrumento financeiro à data do reconhecimento inicial e considera todas as informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis sem custos ou esforços indevidos.

O Grupo utiliza para a avaliação creditícia os ratings de pelo menos 3 agências credenciadas pelo regulador European Insurance and Occupational Pensions Authority (EIOPA) aplicando o critério do segundo melhor rating, limitado, em termos gerais, ao rating da emissão ou, caso não disponível ou não aplicável, ao rating do emitente ou alternativamente ao rating do grupo financeiro correspondente. Em último caso, numa situação em que esta informação não esteja disponível, o Grupo procura aferir, através de uma metodologia de scoring, um rating interno baseado numa análise das demostrações financeiras disponíveis.

O Grupo considera um ativo financeiro como estando em incumprimento quando este estiver vencido há 90 dias, sendo improvável que o Grupo receba os valores contratuais em aberto na íntegra. O valor contabilístico de um ativo financeiro nesta fase, estágio 3, é reduzido refletindo meramente o recovery value não havendo expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

**Classificação dos instrumentos financeiros por estágios**

| | Variação do risco de crédito desde o reconhecimento inicial | | |
|---|---|---|---|
| | **Estágio 1** | **Estágio 2** | **Estágio 3** |
| Critério de classificação | Reconhecimento inicial | Aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial | Em situação de imparidade |
| Perdas por imparidade | Perdas de crédito esperadas a 12 meses | Perdas de crédito esperadas lifetime | Incumprimento |

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas e ativos financeiros ao custo amortizado estão sujeitos à aplicação do modelo de imparidade pela abordagem geral e são classificados nos seguintes estágios para mensuração das provisões para perdas de crédito esperadas:

- **Estágio 1:** Instrumentos financeiros para os quais o risco de crédito não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e para os quais a provisão para perdas é mensurada por um valor igual a uma perda de crédito esperada a 12 meses;

- **Estágio 2:** Instrumentos financeiros para os quais o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, mas que não são ativos financeiros com redução ao valor recuperável e para os quais a provisão para perdas é avaliada num valor igual à perda de crédito lifetime;

- **Estágio 3:** Ativos financeiros com redução ao valor recuperável à data do reporte (mas que não foram comprados ou originados com redução ao valor recuperável) e que estão em imparidade (ativos em default).

**Abordagem Simplificada**

O Grupo avalia as perdas de crédito esperadas associadas à rubrica de Outros Devedores por Operações de Seguros e Outras Operações, tendo por base informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis e que sejam suscetíveis de afetar o risco de crédito. A avaliação depende da natureza do ativo, sendo para os recibos por cobrar efetuada uma análise de incobrabilidade dos prémios e para os mediadores, resseguradores e outros devedores uma análise baseada no negócio e experiência passada das perdas.

### 2.7. Terrenos e edifícios de rendimento

Correspondem a imóveis detidos pelo Grupo com o objetivo de obtenção de rendimentos através do arrendamento e/ou da sua valorização.

Os imóveis de rendimento são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição incluindo os custos de mensuração diretamente relacionados. Não são amortizados, sendo registados ao justo valor, determinado com base em avaliações de peritos. As variações no justo valor e as mais e menos-valias realizadas são refletidas em resultados, na rubrica Ganhos líquidos de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas.

Os terrenos e edifícios de rendimento são avaliados a cada data de balanço, de forma a assegurar que o seu valor de balanço não difira significativamente do seu justo valor. O Grupo estabeleceu como período de referência máximo 2 anos entre avaliações efetuadas por peritos independentes.

### 2.8. Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inclui o custo de compra e quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessária para operarem da forma pretendida.

Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao uso destes ativos são reconhecidos como gastos do exercício, exceto no que se refere às despesas que reúnam as condições passíveis de serem capitalizáveis e as quais são depreciadas ao longo da respetiva vida útil.

As depreciações são calculadas pelo método da linha reta, de acordo com as taxas correspondentes à vida útil estimada dos ativos e são registadas em gastos do exercício, às seguintes taxas de depreciação:

| Tipo de ativos | Número de anos |
|---|---|
| Imóveis de serviço próprio | 50 |
| Equipamento administrativo | 8-10 |
| Máquinas e ferramentas | 5-8 |
| Equipamento informático | 6 |
| Instalações interiores | 10 |
| Material de transporte | 4 |
| Outro equipamento | 5-10 |
| Direito de uso - Imóveis | 3-19 |
| Direito de uso - Frota automóvel | 4-5 |

Os terrenos não são objeto de depreciação, tendo em conta que estes não têm uma vida útil definida. O Grupo avalia periodicamente a adequação da vida útil estimada dos seus ativos.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas nos resultados do exercício, na rubrica Perdas de imparidade (líquidas de reversão) de outros.

As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do exercício, caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável do respetivo ativo.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo tangível é determinado como base na diferença entre o montante recebido na transação e o valor líquido contabilístico do respetivo ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

Adicionalmente, os imóveis em construção são reconhecidos ao custo deduzido de eventuais perdas por imparidade e não são depreciáveis. Os custos dos mesmos compreendem o custo direto de construção e os custos inerentes ao empréstimo obtido para a construção destes imóveis. Os imóveis em construção são reclassificados para imóveis firmes, quando se encontrarem disponíveis para uso.

### 2.9. Locações

Na data de início de um contrato, o Grupo avalia se o contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato é, ou contém, uma locação se transmitir o direito de controlo de uso de um ativo identificável para um período de tempo em troca de uma contrapartida. Para avaliar se um contrato transmite esse direito, o Grupo avalia o seguinte: i) o contrato envolve o uso de um ativo identificável - este poderá ser implícito ou explícito, e deve ser fisicamente distinto ou representar substancialmente toda a capacidade do ativo fisicamente distinto. Se o fornecedor tiver um direito de substituição substantivo, então o ativo não é identificável; ii) o Grupo tem direito a obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso do ativo durante o período de uso, e iii) o Grupo tem o direito de definir o uso do ativo. O Grupo

tem esse direito quando tem os direitos de tomada de decisão mais relevantes para alterar como e com que objetivo o ativo é usado. Raras vezes, quando o local onde as referidas decisões são tomadas é predeterminado, o Grupo tem o direito de definir o uso do ativo caso: (i) o Grupo tem o direito para operar o ativo; ou (ii) o Grupo projeta um ativo de uma forma que determina o como e com que objetivo este irá ser utilizado.

No início ou na reavaliação de um contrato que que contenha uma componente de locação, o Grupo aloca a contrapartida no contrato para cada componente de locação com base no seu preço relativo individual. No entanto, para as locações de terrenos e edifícios nas quais a entidade é locatário, o Grupo optou por não separar as componentes de não locação e contabilizar as componentes de locação e não locação como uma única componente de locação.

**Locatário**

Na data de início de uma locação, o locatário reconhece um passivo pela obrigação de efetuar pagamentos ao locatário e um ativo que representa o direito de uso do ativo subjacente durante o prazo da locação. Os arrendatários serão obrigados a reconhecer separadamente os juros sobre o passivo de arrendamento e a depreciação sobre o ativo de direito de uso.

O locatário deve mensurar o passivo da locação pelo valor presente dos pagamentos de locação que não estejam liquidados nessa data. A taxa de desconto dos pagamentos será determinada como a taxa implícita no contrato de locação, ou seja, a taxa que faz com que o valor atualizado dos pagamentos de locação e o valor residual não garantido seja igual ao justo valor do ativo subjacente acrescido dos custos diretos suportados pelo locador. Se a taxa implícita na locação não for facilmente determinável, irá ser usada a taxa incremental de financiamento, isto é, uma taxa de desconto que é possível obter para conseguir, com a mesma maturidade e garantia semelhante, os fundos necessários para a aquisição do ativo subjacente.

Após essa data, o locatário deve mensurar o passivo:

i) Aumentando a quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o passivo da locação;

ii) Reduzindo a quantia escriturada de modo a refletir os pagamentos de locação efetuados;

iii) Remensurando a quantia escriturada para refletir qualquer reavaliação ou alteração da locação.

O Grupo optou por utilizar as isenções aplicáveis à norma sobre contratos de locação para os quais os termos do arrendamento terminam dentro de 12 meses a partir da data da aplicação inicial (com exceção das locações relativas a arrendamento de imóveis), e sobre contratos de arrendamento para os quais o ativo subjacente é de baixo valor. O Grupo possui locações de determinados equipamentos de escritório (por exemplo, computadores pessoais) consideradas de baixo valor. O Grupo elegeu ainda a opção de separar as locações das componentes que não são locação (serviço) e considerar apenas a componente de locação na aplicação desta norma.

Para todos os contratos de locação abrangidos pelas isenções, os pagamentos de locações associados a esses contratos são reconhecidos como despesas.

**Locador**

As locações continuam a ser classificadas como locações financeiras ou locações operacionais, não implicando alterações significativas face ao definido anteriormente. Os ativos em regime de locação financeira são registados na posição financeira como Contas a receber por outras operações, sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes dos planos financeiros dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados como Outros rendimentos/gastos.

## 2.10. Ativos intangíveis

### Ativos intangíveis com vida útil definida

Encontram-se registados nesta rubrica custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software das atividades do Grupo. Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde normalmente a um período de 3 a 6 anos, com exceção dos projetos informáticos estruturantes, podendo ir até a um período de 10 anos. As despesas com manutenção de software são contabilizadas como gastos no exercício em que são incorridas.

O Grupo regista igualmente como intangível, o valor atual de negócios adquiridos (associado a contratos de investimento) no âmbito duma concentração de atividades empresariais. Estes ativos são igualmente mensurados ao custo amortizado pelo período de reconhecimento do proveito associado aos contratos adquiridos.

### Ativos intangíveis com vida útil indefinida

Sempre que numa concentração de atividades empresariais sejam identificadas marcas, o Grupo procede ao seu reconhecimento em separado sendo mensuradas ao justo valor na data da aquisição

As marcas não se encontram sujeitas a amortização por se considerar não terem uma vida útil definida. Ao custo são deduzidas perdas por imparidade acumuladas, caso existam.

O Grupo realiza testes de imparidade às marcas anualmente, ou sempre que existam indícios de imparidade.

## 2.11. Impostos sobre lucros

As empresas do Grupo, sediadas em Portugal, estão sujeitas a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e as empresas sediadas no estrangeiro, encontram-se igualmente sujeitas ao mesmo tipo de imposto (Corporate Income Tax) nos termos vigentes nos respetivos países. Ao IRC e à Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2024 e 2023 é de 22,5%, respetivamente, crescida a respetiva Derrama Estadual, que corresponde à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 Euros e inferior a 7.500.000 Euros, de 5% sobre a parte do lucro superior a 7.500.000 Euros e inferior a 35.000.000 Euros e de 9% sobre a parte do lucro tributável que exceda este valor.

As contas das sucursais do Grupo são integradas nas contas da sede para efeitos fiscais. Para além da sujeição a IRC, nestes termos, os resultados das sucursais são ainda sujeitos a impostos locais nos países/territórios onde estas estão estabelecidas. Os impostos locais das diversas sucursais são dedutíveis à coleta de IRC da sede nos termos do artigo 91º do Código do IRC em conjunto com as Convenções para evitar a Dupla Tributação.

As empresas do Grupo com sede em Portugal são tributadas em sede de IRC ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), de acordo com o artigo 69º do Código do IRC. No âmbito deste regime de tributação é a Fidelidade (Sociedade dominante) que apresenta uma declaração de imposto única na qual são agrupados os resultados das sociedades dominadas que integram o RETGS. O valor a receber ou a pagar de IRC relativo às diversas empresas do Grupo com sede em Portugal é registado no balanço como um valor a receber ou a pagar à Fidelidade.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos para determinação do lucro tributável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, com exceção do goodwill não dedutível para efeitos fiscais, enquanto os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionada devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível do Grupo correspondem a (i) regime transitório estabelecido na Lei n.º 82-A/2023, de 29 de dezembro decorrente da adoção da norma contabilística IFRS 17 – Contratos de Seguros, (ii) efeito financeiro dos contratos de seguro e resseguro, (iii) valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas e (iv) provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa que venham a estar em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente decretadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso das variações de justo valor de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e, (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável.

O Grupo cumpre as orientações da IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Imposto sobre o Rendimento no que respeita à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas suas demonstrações financeiras.

**2.12. Provisões, passivos e ativos contingentes**

Procede-se à constituição de provisões quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As Outras provisões destinam-se a fazer face a contingências judiciais, fiscais e outras resultantes da atividade do Grupo.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas são divulgados nas notas às contas, quando for provável a existência de influxo de benefícios económicos futuros.

## 2.13. Contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento

O Grupo adota a IFRS 17 – Contratos de seguro, que estabelece os princípios contabilísticos que uma entidade deve aplicar ao reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro.

**Ativos e passivos cobertos por contratos de seguro e resseguro**

**a) Classificação**

**Contratos de seguro e resseguro aceite**

Atualmente o Grupo emite contratos que incluem risco de seguro, financeiro ou de ambos. Assim, foi avaliado se os contratos detidos pelo Grupo aceitam um risco de seguro significativo de outra parte, concordando em compensar o tomador do seguro se ocorrer um evento futuro incerto que o afete adversamente. O Grupo também comercializa contratos com risco maioritariamente financeiro (com risco de seguro não significativo) em que existe uma participação nos resultados discricionária atribuída aos tomadores de seguro, sendo os mesmos considerados como contratos de seguro.

No caso de contratos em que o risco é essencialmente financeiro, sem a participação discricionária nos resultados referida anteriormente, o Grupo regista estes contratos como instrumentos financeiros e assim mensurados conforme a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

**Contratos de resseguro cedido**

O Grupo celebra acordos com o intuito de transferir o risco de seguro para uma ou mais entidades resseguradoras, sendo estes acordos também mensurados pela IFRS 17.

**b) Agrupamento**

O Grupo agrupa os contratos de seguro em função:

• de estarem sujeitos a riscos similares e serem geridos em conjunto;

• da sua rentabilidade ou onerosidade;

• do seu ano de emissão ou cohort (coincidente com o ano civil).

De um modo geral, o Grupo classifica a rendibilidade dos contratos em dois grupos:

• contratos onerosos;

• contratos não onerosos ou sem probabilidade significativa de se tornarem onerosos.

De acordo com a IFRS 17, o Grupo decidiu aplicar esta metodologia também para os contratos de resseguro cedido.

**c) Reconhecimento**

O Grupo reconhece um grupo de contratos de seguro a partir da primeira das seguintes datas:

• início do período de cobertura dos contratos;

• em que o primeiro pagamento de um tomador de seguro se torna exigível;

• para um grupo de contratos onerosos, a data em que o mesmo se torna oneroso.

**d) Modelos de mensuração dos contratos de seguro**

A avaliação dos contratos de seguro baseia-se num modelo que utiliza pressupostos atualizados em cada data de reporte, existindo várias abordagens de cálculo.

**i) Modelo geral (GMM)**

Este é o método por defeito para a avaliação dos contratos de seguro, exceto se estiverem reunidas as condições para a aplicação da Abordagem da imputação do prémio ou da Abordagem de taxa variável. O Modelo geral exige que as entidades valorizem os contratos de seguro pelo total de:

1. Cumprimento de fluxos de caixa, que incluem:

a. estimativas dos fluxos de caixa futuros que estejam dentro das fronteiras contratuais;

b. descontados de forma a refletir o valor temporal do dinheiro, e os riscos financeiros inerentes a estes fluxos; e

c. um ajustamento do risco dos fluxos de caixa futuros para a incerteza associada aos pressupostos não financeiros;

2. Margem de Serviço Contratual (CSM): que representa o lucro esperado ainda não realizado dos grupos de contratos de seguro e será reconhecido em Réditos de contratos de seguro na Demonstração dos Resultados à medida que o serviço for prestado.

**ii) Abordagem de imputação do prémio (PAA)**

Este é um método simplificado do modelo geral, aplicável a contratos com um período de cobertura igual ou inferior a um ano, ou para contratos com uma duração superior em que a avaliação do passivo de cobertura remanescente não difere significativamente da apurada pelo modelo geral.

O passivo relativo a sinistros ocorridos deve ser calculado através da inclusão de todos os fluxos de caixa futuros decorrentes do cumprimento de sinistros ocorridos que não tenham sido pagos, utilizando as taxas de desconto e o ajustamento de risco para o risco não financeiro.

No reconhecimento inicial, o ativo/passivo de contratos de seguro por serviços futuros deve consistir em:

• prémios recebidos no reconhecimento inicial;

• menos os fluxos de caixa da aquisição de seguros nessa data; e

• qualquer montante resultante do desreconhecimento nessa data do ativo ou passivo reconhecido para os fluxos de caixa da aquisição do seguro.

No reconhecimento inicial, bem como ao longo do período de cobertura dos contratos, é feita uma avaliação para determinar se existem factos e circunstâncias que indiquem que os contratos são onerosos. Um grupo de contratos é considerado oneroso na medida em que os fluxos de caixa decorrentes da sua execução excedam o seu valor contabilístico.

Nestes casos, é registada uma perda na rubrica Gastos de contratos de seguro da Demonstração dos Resultados e a rubrica Passivos por contratos de seguro é acrescida da cobertura remanescente, que é amortizada durante o período de vigência dos contratos.

Por tipologia de produtos, os modelos adotados para a mensuração de contratos de seguro e resseguro do Grupo são:

| Segmento | Tipo de produto | Modelo de mensuração |
|---|---|---|
| Ramo vida | Rendas | GMM |
| | Capitalização | |
| | Risco [1] | |
| | Risco [2] | PAA |
| | Resseguro | |
| Ramo não vida | Resseguro | PAA |
| | Seguro Direto | |

[1] Com limite contratual superior a um ano;
[2] Produtos cujo período de cobertura seja igual ou inferior a um ano; e/ou aqueles cuja mensuração de contratos sob PAA e GMM (i) não difere significativamente e (ii) não é expectável uma variabilidade significativa na estimativa de fluxos de caixa futuros.

### Estimativa de fluxos de caixa futuros

O apuramento das estimativas de fluxos de caixa futuros tem em consideração:

- a incorporação, de forma imparcial, de todas as informações disponíveis razoáveis e suportáveis sem custos ou esforços excessivos sobre o montante, momento e incerteza desses fluxos de caixa futuros. Para tal, o Grupo estima o valor esperado para um vasto leque de resultados possíveis;

- refletir a perspetiva do Grupo, desde que as estimativas das variáveis de mercado relevantes sejam consistentes com os preços de mercado observáveis para estas mesmas variáveis;

- as estimativas refletirem as condições existentes à data da mensuração, incluindo pressupostos à data sobre o futuro (serem correntes); e

- que o Grupo estima o ajustamento para o risco não financeiro separadamente das outras estimativas, assim como o ajustamento para o valor temporal do dinheiro e o risco financeiro.

Relativamente ao resseguro cedido, o Grupo apura o ajustamento de risco, para o risco não financeiro, de modo a representar o montante de risco transferido pelo tomador da Companhia de contratos de resseguro para emitente desses contratos.

### Taxa de desconto – valor temporal do dinheiro

O Grupo realiza o ajustamento às estimativas de fluxos de caixa futuros para refletir o valor temporal do dinheiro e os riscos financeiros relacionados com estes fluxos de caixa utilizando taxas de desconto que, de acordo com o normativo:

- reflitam o valor temporal do dinheiro, as características dos fluxos de caixa e as características de liquidez dos contratos de seguro;

- sejam consistentes com os preços de mercado atuais observáveis para os instrumentos financeiros com fluxos de caixa cujas características sejam consistentes com as dos contratos de seguro; e

- excluam o efeito dos fatores que influenciam os preços de mercado observáveis que não afetam os fluxos de caixa futuros dos contratos de seguro.

Assim, o Grupo optou por utilizar a curva sem risco fornecida pela EIOPA adicionando o ajustamento de volatilidade (bottom-up), para os ramos não vida e vida risco.

Adicionalmente, é utilizada a metodologia top-down para obter as taxas de desconto a aplicar à nova produção dos grupos de contratos vida, partindo de uma taxa de desconto de um instrumento financeiro de referência com características semelhantes às do passivo e eliminando a probabilidade de incumprimento, para produtos vida.

Para a apresentação dos custos e proveitos financeiros dos contratos de seguro decorrentes da alteração da taxa de desconto, quer pelo efeito do valor temporal do dinheiro, quer pelo efeito do risco financeiro, o Grupo optou pela política contabilística de repartir estes custos e proveitos financeiros entre o registo no Resultado da componente financeira e no Outro rendimento integral , de forma a minimizar as assimetrias contabilísticas na valorização e reconhecimento dos investimentos financeiros no âmbito da IFRS 9 e dos contratos de seguro no âmbito da IFRS 17.

Por tipologia de produtos, as abordagens para determinação das taxas de desconto aplicadas são:

| Segmento | Tipo de produto | Modelo de mensuração |
|---|---|---|
| Ramo vida | Rendas | Top-down |
| | Risco | Bottom-up |
| | Capitalização com taxa garantida | Abordagem estocástica |
| Ramo não vida | Resseguro | Bottom-up |
| | Seguro Direto | |

As taxas de desconto utilizadas com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023 são como se segue:

| | 2024 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Grupo de Contratos mensurados pelo modelo PAA | | | | | |
| Moeda | 1 Ano | 5 Anos | 10 Anos | 20 Anos | 30 Anos | 50 anos |
| EUR | 2,466% | 2,372% | 2,497% | 2,489% | 2,576% | 2,819% |
| CHF | 0,020% | 0,140% | 0,350% | 0,871% | 1,230% | 1,612% |
| AOA | 15,252% | 15,473% | 14,655% | 12,586% | 10,749% | 8,756% |
| MOP | 3,950% | 3,662% | 3,706% | 3,756% | 3,738% | 3,693% |
| PEN | 4,270% | 5,463% | 6,850% | 7,203% | 6,887% | 6,419% |
| BOB | 5,462% | 6,138% | 6,299% | 6,743% | 6,162% | 5,217% |
| PYG | 4,270% | 5,463% | 6,850% | 7,203% | 6,887% | 6,419% |
| CLP | 4,685% | 5,604% | 5,673% | 5,403% | 5,156% | 4,867% |
| CVE | 15,252% | 15,473% | 14,655% | 12,324% | 10,055% | 7,546% |
| MZN | 15,252% | 15,473% | 14,655% | 12,586% | 10,749% | 8,756% |

| | 2024 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Grupo de Contratos mensurados pelo modelo GMMm* | | | | | |
| Moeda | 1 Ano | 5 Anos | 10 Anos | 20 Anos | 30 Anos | 50 anos |
| EUR | 2,736% | 3,265% | 3,619% | 3,370% | 3,908% | 3,908% |

| | 2024 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Grupo de Contratos mensurados pelo modelo GMM, segundo a abordagem Bottom Up | | | | | |
| Moeda | 1 Ano | 5 Anos | 10 Anos | 20 Anos | 30 Anos | 50 anos |
| USD | 4,550% | 4,387% | 4,437% | 4,473% | 4,205% | 3,942% |
| EUR | 2,466% | 2,372% | 2,497% | 2,489% | 2,576% | 2,819% |
| VAC | 1,302% | 2,798% | 3,282% | 3,315% | 3,172% | 2,968% |
| PEN | 4,270% | 5,463% | 6,850% | 7,203% | 6,887% | 6,419% |

| | 2024 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Grupo de Contratos mensurados pelo modelo GMM, segundo a abordagem Top Down | | | | | |
| Moeda | 1 Ano | 5 Anos | 10 Anos | 20 Anos | 30 Anos | 50 anos |
| USD | 4,550% | 4,387% | 4,437% | 4,473% | 4,205% | 3,942% |
| EUR | 2,835% | 3,204% | 3,440% | 3,433% | 3,382% | 3,319% |
| VAC | 1,302% | 2,798% | 3,282% | 3,315% | 3,172% | 2,968% |
| PEN | 4,270% | 5,463% | 6,850% | 7,203% | 6,887% | 6,419% |

| | 2023 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Grupo de Contratos mensurados pelo modelo PAA | | | | | |
| Moeda | 1 Ano | 5 Anos | 10 Anos | 20 Anos | 30 Anos | 50 anos |
| EUR | 3,557% | 2,523% | 2,593% | 2,606% | 2,700% | 2,952% |
| CHF | 1,143% | 1,024% | 1,134% | 1,472% | 1,707% | 1,964% |
| AOA | 10,328% | 10,184% | 10,652% | 9,969% | 8,958% | 7,784% |
| MOP | 4,485% | 3,476% | 3,489% | 3,691% | 3,761% | 3,807% |
| PEN | 6,127% | 6,696% | 7,439% | 7,681% | 7,460% | 7,129% |
| BOB | 6,301% | 5,715% | 5,776% | 5,959% | 5,547% | 4,932% |
| PYG | 5,447% | 6,192% | 6,864% | 6,983% | 6,758% | 6,437% |
| CLP | 6,161% | 5,253% | 5,337% | 5,201% | 5,047% | 4,856% |
| CVE | 10,328% | 10,184% | 10,652% | 9,643% | 8,202% | 6,541% |
| MZN | 10,328% | 10,184% | 10,652% | 9,969% | 8,958% | 7,784% |

| | 2023 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Grupo de Contratos mensurados pelo modelo GMMm* | | | | | |
| Moeda | 1 Ano | 5 Anos | 10 Anos | 20 Anos | 30 Anos | 50 anos |
| EUR | 3,160% | 3,001% | 3,528% | 3,324% | 3,774% | 3,849% |

| | 2023 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Grupo de Contratos mensurados pelo modelo GMM, segundo a abordagem Bottom Up | | | | | |
| Moeda | 1 Ano | 5 Anos | 10 Anos | 20 Anos | 30 Anos | 50 anos |
| USD | 5,230% | 3,969% | 3,919% | 3,934% | 3,704% | 3,564% |
| EUR | 3,557% | 2,523% | 2,593% | 2,606% | 2,700% | 2,952% |
| VAC | 1,670% | 3,809% | 4,144% | 4,132% | 3,996% | 3,808% |
| PEN | 6,047% | 6,792% | 7,464% | 7,583% | 7,358% | 7,037% |

| | 2023 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Grupo de Contratos mensurados pelo modelo GMM, segundo a abordagem Top Down | | | | | |
| Moeda | 1 Ano | 5 Anos | 10 Anos | 20 Anos | 30 Anos | 50 anos |
| USD | 5,186% | 4,710% | 4,482% | 4,519% | 4,167% | 3,955% |
| EUR | 3,696% | 3,636% | 2,976% | 2,816% | 2,953% | 3,110% |
| VAC | 0,256% | 3,444% | 4,360% | 4,460% | 4,249% | 3,795% |
| PEN | 5,540% | 7,331% | 8,235% | 8,135% | 7,748% | 7,104% |

(*) Produtos de capitalização com taxa garantida com participação nos resultados

## Ajustamento do risco não financeiro

O ajustamento do risco não financeiro reflete a compensação necessária para suportar a incerteza quanto ao montante e ao momento dos fluxos de caixa associados, que decorrem do risco não financeiro. A determinação do ajustamento deste risco baseia-se maioritariamente em informações sobre a melhor estimativa do passivo e dos requisitos de capital, que se baseiam no cálculo do Value at Risk (VaR) e Cost of Capital (CoC), com intervalo de confiança de 75%, das obrigações associadas aos contratos de seguro e, no caso do resseguro cedido, do risco transferido pelo Grupo para o emitente dos contratos de resseguro.

O Grupo optou por desagregar as variações do risco financeiro e do risco não financeiro, pelo que a variação do valor do ajustamento de risco resultante do efeito do valor temporal do dinheiro é registada como resultado financeiro de seguros.

**Margem de serviços contratuais (CSM)**

A CSM representa o lucro esperado, ainda não realizado, dos grupos de contratos de seguro que será reconhecido à medida que o serviço for prestado. A CSM é, no final de cada período de reporte, o montante determinado no início do período, ajustado por:

- o efeito de novos contratos;
- juros creditados à CSM durante o período de reporte, calculados às taxas de desconto determinadas à data do reconhecimento inicial;
- alterações nos fluxos de caixa relacionados com o serviço futuro, a não ser que o aumento exceda o montante da CSM, gerando uma perda, ou que as reduções dos mesmos sejam imputadas à componente de perda do passivo de cobertura remanescente;
- o efeito das variações cambiais na CSM; e
- o montante reconhecido nos lucros ou prejuízos do período devido a serviços prestados nesse período.

O critério geral para a libertação da CSM deve ter como principal fator o serviço de seguro prestado, dependendo da tipologia do produto, sendo que o método considerado reflete a cobertura de seguro prestada em cada período. Para o efeito, será tido em consideração o montante das prestações concedidas aos tomadores de seguros em cada momento, de acordo com os diferentes níveis de cobertura.

Relativamente ao resseguro cedido, não existe um lucro esperado ainda não realizado, mas sim um gasto/rédito líquido na aquisição do contrato de resseguro. Deste modo, no reconhecimento inicial o Grupo reconhece um gasto/rédito líquido na aquisição pelo Grupo de contratos de resseguro como uma margem de serviços contratuais apurada de acordo com:

- o cumprimento dos fluxos de caixa;
- o montante desreconhecido na data de reporte de qualquer ativo/passivo reconhecido anteriormente pelos fluxos de caixa do Grupo de contratos de resseguro;
- novos fluxos de caixa; e
- rendimentos reconhecidos na Demonstração dos Resultados do exercício.

**Contratos onerosos**

O Grupo classificou os contratos mensurados pelo modelo geral em grupos de onerosidade, tendo em conta o cumprimento dos fluxos de caixa, os custos de aquisição e quaisquer outros fluxos atribuíveis aos contratos de seguro. A avaliação é normalmente efetuada contrato a contrato. Os contratos mensurados através da Abordagem da imputação do prémio são, por defeito, assumidos como não onerosos no reconhecimento inicial, a não ser que factos e circunstâncias indiquem o contrário.

À semelhança da margem de serviço contratual, que representa o lucro futuro estimado do contrato de seguro, a componente de perda é a perda estimada do contrato. O reconhecimento contabilístico destes dois elementos acontece em momentos distintos: enquanto a margem é diferida ao longo da vida do contrato de acordo com os seus limites contratuais, a componente de perda é reconhecida na Demonstração dos Resultados logo que a sua existência seja conhecida. Assim, durante a vida de um contrato, os pressupostos utilizados para projetar os fluxos de caixa futuros podem mudar e, consequentemente, a rentabilidade esperada de um contrato pode aumentar ou diminuir. Isto significa que um grupo de contratos inicialmente classificados como onerosos pode tornar-se mais oneroso ou, inversamente, numa mensuração subsequente, os pressupostos utilizados nos fluxos de caixa podem alterar-se de tal forma que a perda anteriormente reconhecida possa ser revertida.

**Responsabilidades para com subscritores de produtos Unit-linked e seguros e operações de capitalização em unidades de participação com garantia de capital e rendimento no termo do contrato**

As responsabilidades associadas a contratos de investimento emitidos pelo Grupo em que o risco é suportado pelo tomador (produtos Unit-linked) são valorizadas ao justo valor, determinado com base no justo valor dos ativos que integram a carteira de investimentos afeta a cada um dos produtos, deduzido dos correspondentes encargos de gestão, e registadas na rubrica Passivos Financeiros da Componente de Depósito de Contratos de Seguros e de Contratos de Seguro e Operações Considerados para Efeitos Contabilísticos como Contratos de Investimento.

As carteiras de investimentos afetas a produtos Unit-linked são compostas por ativos financeiros, incluindo títulos de rendimento fixo, títulos de rendimento variável, instrumentos derivados e depósitos em instituições de crédito, os quais são avaliados ao justo valor, sendo as correspondentes mais e menos-valias não realizadas reconhecidas na Demonstração dos Resultados.

Para os seguros e operações de capitalização em unidades de participação com garantia de capital e rendimento no termo do contrato, as responsabilidades são reconhecidas pelo máximo entre o valor resultante do produto do valor da unidade de referência pelo número de unidades existente e o capital garantido e rendimento no termo do contrato descontado até à data de cálculo à taxa garantida. Estes passivos encontram-se registados na rubrica Passivos Financeiros da Componente de Depósito de Contratos de Seguros e de Contratos de Seguro e Operações Considerados para Efeitos Contabilísticos como Contratos de Investimento.

**Responsabilidades para com subscritores de outros contratos de investimento**

As responsabilidades para com subscritores de outros produtos regulados, classificados como contratos de investimento de acordo com a IFRS 17, e que não incluem participação nos resultados com componente discricionária, são valorizadas de acordo com os requisitos da IFRS 9 e registadas na rubrica Passivos financeiros de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento.

**Imparidade de saldos devedores relacionados com contratos de seguro e de resseguro**

Com referência a cada data de apresentação de demonstrações financeiras o Grupo avalia a existência de indícios de imparidade ao nível dos ativos originados por contratos de seguro e de resseguro, nomeadamente as contas a receber de segurados, mediadores, resseguradores e ressegurados.

Caso sejam identificadas perdas por imparidade, o valor de balanço dos respetivos ativos é reduzido por contrapartida da Demonstração dos Resultados, sendo o custo refletido na rubrica Perdas de imparidade (líquidas de reversão).

## 2.14. Rédito

Os réditos ou rendimentos são reconhecidos sempre que é provável que fluam benefícios económicos para o Grupo e que possam ser avaliados com fiabilidade.

**(i) Comissões com instrumentos financeiros**

As comissões relacionadas com instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas ou pagas na contratação das operações, são incluídas no custo amortizado e reconhecidas na Demonstração dos Resultados ao longo da operação, pelo método da taxa efetiva.

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se respeitarem a compensação pela execução de atos únicos.

**(ii) Prestação de serviços segmento hospitalar**

Os réditos ou rendimentos são reconhecidos sempre que é provável que fluam benefícios económicos para o Grupo e que possam ser estimados com fiabilidade, sendo mensurados pelo justo valor das contraprestações recebidas ou a receber, líquidas de descontos concedidos e de impostos. O rédito associado com a transação é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação na data de relato.

O rédito da prestação de cuidados de saúde no segmento privado, para a maioria dos serviços, é reconhecido num período de tempo baseado na conclusão de cada serviço médico, nomeadamente consultas, urgências, cirurgias, exames ou partos, por se entender que para todos estes serviços o cumprimento da obrigação de desempenho está substancialmente concluído no momento em que o ato médico é realizado. Relativamente aos serviços de internamento, o rédito é reconhecido ao longo do tempo pelo período em que o serviço é prestado. Todos os serviços são valorizados pelas tabelas de preços definidas para cada ato realizado, independentemente da sua efetiva faturação.

No caso da atividade exercida na prestação de cuidados de saúde no segmento público (em regime de PPP), o rédito é reconhecido pela valorização da atividade produzida, mensurado com base em tabela contratada com a entidade pública contratante. De acordo com o contrato, a faturação é feita mensalmente por um montante equivalente a 1/12 de 90% do valor anual acordado para cada ano, havendo uma fatura de acerto para o valor da produção efetiva, nos seis meses seguintes ao final de cada ano. A diferença entre os montantes faturados e a produção efetiva é registada em Outras contas a pagar ou a receber, de acordo com o regime contabilístico do acréscimo.

No âmbito da atividade desenvolvida pelas residências séniores o rédito é reconhecido com base nos Direitos de Utilização Vitalícios (DUV's). Este reconhecimento é efetuado de acordo com as caraterísticas de cada tipo de contrato:

- Nos DUV's sem direito a transmissão de titular, ou com direito a apenas uma transmissão, o valor do contrato é contabilizado, inicialmente, em Rendimentos Diferidos, sendo imputados os rendimentos a partir da entrada do sócio no clube, por um período que tem em consideração a idade do sócio (ou do transmissário, no caso de haver essa possibilidade) à data da entrada, tendo em consideração a esperança média de vida definida pelas tabelas GRF95;

- Nos DUV's com direito a transmissões ilimitadas, o valor do contrato é imediatamente reconhecido como proveito, sendo registado um acréscimo de custos por contrapartida de custos das vendas, correspondente à permilagem da unidade no custo total dos edifícios, o qual, posteriormente, é reconhecido em rendimentos em período idêntico ao período de depreciação dos ativos fixos tangíveis correspondentes.

**(iii) Comissões por outros serviços prestados**

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se respeitarem a compensação pela execução de atos únicos.

**(iv) Venda de mercadorias**

Os réditos decorrentes de vendas de mercadorias são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados quando os riscos e vantagens significativos inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos réditos possa ser razoavelmente quantificado. Os réditos são reconhecidos líquidos de impostos e descontos.

## 2.15. Benefícios dos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela

IAS 19 – Benefícios dos empregados.

**Benefícios pós emprego**

**Plano de benefício definido**

Em conformidade com o contrato coletivo de trabalho anteriormente em vigor no setor segurador (CCT 2008), o Grupo concedeu aos seus colaboradores, admitidos na atividade seguradora até junho de 1995, prestações pecuniárias para complemento das reformas atribuídas pela Segurança Social. Sumariamente, o montante destas prestações varia em função da remuneração do colaborador, da carreira contributiva, do histórico de remunerações com incidência para a Segurança Social e ainda, em caso de invalidez, da antiguidade na atividade seguradora. Atualmente este Plano abrange os já beneficiários dos Fundos de Pensões (reformados) e os trabalhadores que transitaram à situação de pré-reforma e que a essa data se encontravam abrangidos pelo CCT 2008.

Adicionalmente, a antiga Império Bonança atribuiu ainda os seguintes benefícios:

- Entre 1999 e 2005, assumiu, nas situações de reforma antecipada, o pagamento de uma pensão vitalícia que correspondia ao diferencial entre 80% da última remuneração e o montante pago pela Segurança Social;

- Assumiu o compromisso de, por um lado alargar os benefícios constantes no contrato coletivo de trabalho aos colaboradores admitidos até junho de 2005 e, por outro, conceder aos beneficiários do fundo de pensões, os benefícios adicionais garantidos pelo plano complementar que se encontrava em vigor no Grupo Millennium BCP, no qual o Grupo esteve inserido até 31 de janeiro de 2005. As responsabilidades associadas ao plano complementar encontram-se financiadas através do Fundo de Pensões do Pessoal da Império Bonança;

- Para um grupo muito restrito de trabalhadores (no ativo, atualmente 2), com níveis salariais internos XVII, oriundos da ex-Império, há o compromisso de, na passagem à reforma, ser atribuído um complemento à pensão da Segurança Social, para 80% da remuneração auferida à data da passagem a essa situação. Ao complemento à pensão da Segurança Social são deduzidos eventuais benefícios de reforma decorrentes dos outros planos de pensões.

Os planos de benefício definido são financiados através de fundos de pensões fechados. Nestes fundos encontram-se incluídas as responsabilidades com complementos de reforma, bem como as responsabilidades relativas a reformas antecipadas e pré-reformas. Estes planos perfazem os requisitos de classificação de planos de benefício definido, uma vez que cumprem os critérios de determinação do valor da pensão que um trabalhador receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição à data da reforma.

A responsabilidade reconhecida em balanço relativa a planos de benefício definido corresponde à diferença entre o valor atual das responsabilidades e o justo valor dos ativos do fundo de pensões. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual, por atuários especializados, utilizando o método Unit Credit Projected, e pressupostos atuariais considerados adequados (nota 33). A taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades reflete as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são pagas as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento estimado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral (Outras reservas).
O gasto do exercício que inclui: (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões e outros benefícios, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período, é refletido pelo valor líquido na rubrica de Gastos com pessoal.

O impacto da passagem à reforma de colaboradores antes da idade normal de reforma definida no estudo atuarial é refletido diretamente em Gastos com pessoal.

**Plano de contribuição definida**

No âmbito dos novos contratos coletivos de trabalho para a atividade seguradora, divulgados em 15 de janeiro de 2012, em 29 de janeiro de 2016 e em 8 de fevereiro de 2019, todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, abrangidos por estes instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho ("IRCT"), têm direito a um plano de pensões ("PIR"), plano este, de contribuição definida e que substitui o sistema de pensões de reforma previsto nos anteriores IRCT's.

Em conformidade com as regras previstas no referido IRCT, o valor capitalizado das entregas para o PIR é resgatável pelo trabalhador, nos termos legais, na data de passagem à reforma por invalidez ou por velhice concedida pela Segurança Social, existindo uma garantia de capital sobre os montantes da transferência inicial e das contribuições efetuadas pelo Grupo e pelos próprios beneficiários.

Em caso de morte do trabalhador, o valor capitalizado das entregas reverte para os beneficiários designados pelo trabalhador ou, na falta de designação, para os seus herdeiros legais.

As contribuições do Grupo para o atual plano de pensões são efetuadas de acordo com o previsto no Acordo Coletivo de Trabalho, publicado a 8 de fevereiro de 2019 ("ACT 2019"), correspondendo ao valor que resulta da aplicação da percentagem de 3,25% sobre o ordenado base anual do trabalhador.

**Benefícios de saúde**

O Grupo comparticipa os custos com os seguros de saúde atribuídos aos seus empregados na situação de reforma ou pré-reforma. Adicionalmente, a anterior Império Bonança assumiu o compromisso de conceder benefícios com assistência médica aos Reformados e Pré-reformados que transitaram a essa situação entre junho de 1998 e julho de 2005, suportando a quase totalidade dos respetivos encargos.

Tratando-se de um benefício definido, o seu reconhecimento e mensuração é equivalente ao plano de benefício com pensões.

**Benefícios de longo prazo**

É atribuível aos administradores executivos, uma componente de remuneração variável com uma parcela de curto prazo e outra de médio prazo, ambas condicionadas ao desempenho individual e organizacional, de acordo com a realização de objetivos concretos e quantificáveis, de caráter financeiro e não financeiro. A componente variável é dividida em duas parcelas, denominadas Remuneração Variável de Curto Prazo ("RVCP") e Remuneração Variável de Longo Prazo ("RVLP"), ocorrendo a sua atribuição posteriormente à aprovação das contas de cada exercício e uma vez verificado o cumprimento de objetivos predefinidos, ambas condicionadas ao desempenho individual de cada administrador executivo e organizacional. A RVLP é diferida durante 3 anos e está sujeita ao cumprimento de determinadas condições.

**Benefícios de curto prazo**

Os restantes benefícios de curto prazo, como sejam comparticipações de despesas de educandos de colaboradores, seguros de Vida, descontos em outros tipos de seguros e remunerações variáveis quando haja lugar ao seu pagamento aos empregados, são contabilizados como custo do exercício a que respeitam.

**2.16. Ativos não correntes detidos para venda**

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os

respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata, sujeita aos termos de venda habitualmente aplicáveis a estes tipos de ativos, e a sua venda seja altamente provável, de acordo com o definido na IFRS 5.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

**2.17. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas**

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Fidelidade e das empresas do Grupo. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo incluem as abaixo apresentadas.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e os resultados das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

**Justo valor dos instrumentos financeiros e de perdas por imparidade em ativos financeiros**

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade.

Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor. Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

As perdas por imparidade em ativos financeiros são determinadas de acordo com a metodologia definida na nota 2.6. d). No que respeita à definição do rating interno é utilizada uma metodologia de scoring baseada em indicadores financeiros que pretendem avaliar a capacidade de solvência dos compromissos financeiros do emitente.

A avaliação do rating interno consiste na análise de uma variedade de fatores quantitativos e qualitativos para avaliar a solvabilidade de uma empresa, incluindo sua vantagem competitiva, escala e diversificação, eficiência operacional e rentabilidade. Esses fatores são avaliados para determinar a probabilidade de uma empresa ser capaz de cumprir as suas obrigações financeiras. Os principais fatores considerados são os seguintes:

- Vantagem competitiva - O Grupo considera a posição estratégica e atratividade para os clientes de uma empresa. Isto inclui fatores como a sua estratégia geral, a singularidade e qualidade dos seus produtos ou serviços, a sua quota de mercado e quaisquer barreiras à entrada que existam nessa indústria. Além disso, a vantagem tecnológica da empresa ou vulnerabilidade à substituição tecnológica também é considerada;

- Escala, alcance e diversificação - É analisada a concentração ou diversificação das atividades comerciais de uma empresa. Isso inclui fatores como diversificação de produtos e diversificação geográfica, que é conjugado com fatores quantitativos como a dimensão do mercado em que opera e as suas receitas;

- Eficiência operacional - O Grupo avalia a qualidade e flexibilidade da base de ativos de uma empresa e a sua capacidade de gerir a sua base de custos. Isto inclui fatores como estrutura de custos, processos de fabricação e gestão de capital de trabalho;

- Rentabilidade - São conjugadas várias métricas quantitativas como projeções ou a volatilidade da rentabilidade ao longo do tempo.

Desta avaliação resulta uma avaliação concreta, um rating interno preliminar, o qual poderá ainda ser ajustado em ambos os sentidos com outros fatores qualitativos, tais como a constituição da equipa de gestão e a sua governança ou a influência de um acionista maioritário, de um grupo ou do Estado.

A Companhia considera as Probabilidades de Default (PD) e Loss Given Default (LGD) com base em informação pública disponibilizada pelas principais agências de rating.

Em emissões que são repack, e na medida em que temos visibilidade dos ativos subjacentes, é utilizado o rating médio das emissões consideradas no veículo. Deste modo, a determinação da imparidade tem em conta as conclusões resultantes da avaliação específica efetuada pelo Grupo com base no conhecimento da realidade dos emitentes dos instrumentos financeiros em questão.

O Grupo considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada o risco associado à sua carteira de ativos financeiros, tendo em conta as regras definidas pela IFRS 9.

**Imparidade do goodwill e ativos intangíveis com vida útil indefinida (marcas)**

Conforme referido nas notas 2.3 e 2.10, o Grupo realiza com uma periodicidade mínima anual análises de imparidade do goodwill e dos ativos intangíveis com vida útil indefinida registados em balanço. Estas análises são realizadas com base em estimativas dos fluxos de caixa futuros a gerar por cada unidade em análise, descontados a taxas consideradas apropriadas.

As projeções efetuadas incorporam um conjunto alargado de pressupostos quanto à evolução da atividade futura das unidades em análise, os quais poderão não se verificar no futuro. No entanto, estes pressupostos refletem a melhor estimativa do Grupo na data do balanço.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível de imparidade distinto, com impacto nos resultados do Grupo.

**Determinação do justo valor de Terrenos e Edifícios de Rendimento**

Os Terrenos e Edifícios de Rendimento são avaliados a cada data de balanço, de forma a assegurar que o seu valor de balanço não difira significativamente do seu justo valor. O Grupo estabeleceu como período de referência máximo 2 anos entre avaliações efetuadas por peritos avaliadores habilitados para o efeito.

As avaliações dos terrenos e edifícios de rendimento, são efetuadas tendo em vista a obtenção do presumível valor de transação, normalmente o valor de mercado (justo valor), isto é, o preço pelo qual o terreno ou edifício poderia ser vendido, à data da avaliação, por contrato privado entre um vendedor e um comprador interessados e independentes, entendendo-se que o bem é objeto de uma oferta pública no mercado, que as condições deste permitem uma venda regular e ordenada, e que se dispõe de um prazo normal para negociar a venda, tendo em conta a natureza do bem. Nos casos de existência de contratos de arrendamento a determinação do presumível valor de transação tem em consideração o valor baseado no rendimento.

As técnicas de avaliação utilizadas são:

a. Abordagem de mercado: consiste na avaliação do terreno ou edifício por comparação, ou seja, em função de

transações e/ou propostas efetivas de aquisição em relação a terrenos ou edifícios que possuam idênticas características físicas e funcionais, e cuja localização se insira numa mesma área do mercado imobiliário;

b. Abordagem do custo: consiste na aplicação do princípio de que um comprador não pagará mais por um ativo do que o custo para obter outro de igual utilidade, seja por compra ou por construção, a menos que tempo indevido, inconveniência, risco ou outros fatores estejam envolvidos. Esta abordagem fornece uma indicação de valor, calculando a substituição atual ou o custo de reprodução do ativo, fazendo deduções para deterioração e todas as outras formas relevantes de obsolescência; e,

c. Abordagem do rendimento: considera a informação relativa ao rendimento e às despesas operacionais do imóvel em avaliação, determinando o valor através de um processo de capitalização. Neste método, tendo em conta o princípio da substituição do bem, assume-se que a uma dada taxa de retorno exigida pelo mercado, o fluxo de receitas gerado pelo imóvel conduzirá à obtenção do seu valor mais provável. Desta forma, a estimativa do valor do imóvel resulta da conversão do rendimento gerado pelo mesmo (usualmente a receita líquida) através da aplicação de uma dada taxa de capitalização ou taxa de atualização, ou mesmo as duas, as quais refletem uma medida do retorno esperada sobre o investimento.

O Grupo considera que as valorizações obtidas com base nestas metodologias correspondem à melhor estimativa do justo valor destes ativos na data do balanço.

Conforme previsto pela IFRS 13, as avaliações dos terrenos e edifícios maximizam a utilização de dados observáveis de mercado. No entanto, uma vez que a generalidade das avaliações considera também dados não observáveis, o justo valor dos terrenos e edifícios do Grupo encontra-se classificado no nível 3 da hierarquia de justo valor definida pela IFRS 13.

**Determinação dos passivos por contratos de seguros e de resseguros**

A determinação das responsabilidades do Grupo por contratos de seguros e resseguros é efetuada com base nas metodologias e pressupostos descritos na nota 2.13. O cálculo das responsabilidades reflete uma estimativa quantificada do impacto de eventos futuros nas contas das companhias de seguros do Grupo, efetuada com base em pressupostos atuariais, histórico de sinistralidade e outros métodos aceites no setor.

As responsabilidades relativas aos produtos Vida tradicionais e rendas foram determinadas tendo por base vários pressupostos nomeadamente mortalidade, longevidade e taxa de juro, aplicáveis a cada uma das coberturas incluindo uma margem de risco e incerteza.

As responsabilidades relativas aos produtos Acidentes de Trabalho foram determinadas tendo por base vários pressupostos, nomeadamente mortalidade, longevidade e taxa de juro, aplicáveis a cada uma das coberturas, incluindo uma margem de risco e incerteza. Os pressupostos utilizados foram baseados na experiência passada do Grupo e do mercado. Estes pressupostos poderão ser revistos se for determinado que a experiência futura venha a confirmar a sua desadequação.

As responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária incluem (i) responsabilidade de serviços futuros, desagregado por estimativa do valor atual dos fluxos de caixa esperados, ajustamento de risco (RA) e margem de serviço contratual (CSM), e (ii) responsabilidade de serviços passados.

A responsabilidade de serviços passados tem por base a responsabilidade para sinistros dos sinistros ocorridos à data do balanço.

O Grupo estabelece passivos para pagamento de sinistros decorrentes dos contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados e na sua determinação avalia periodicamente as suas responsabilidades utilizando metodologias atuariais e tomando em consideração as coberturas de resseguro respetivas. As responsabilidades são

revistas periodicamente por atuários qualificados.

O Grupo regista passivos ("provisões" ou "responsabilidades") do ramo Não Vida) para cobrir os pagamentos a efetuar considerando a estimativa do custo último dos sinistros reportados e não reportados no final de cada data de balanço. Os passivos para sinistros não representam um cálculo exato do valor da responsabilidade, mas sim uma estimativa resultante da aplicação de técnicas de avaliação atuariais. Estes passivos estimados correspondem à expectativa do Grupo de qual será o custo último de regularização dos sinistros, baseado numa avaliação de factos e circunstâncias conhecidas nessa data, numa revisão dos padrões históricos de regularização, numa estimativa das tendências em termos de frequência e custo da sinistralidade e outros fatores.

As variáveis utilizadas na determinação da estimativa das responsabilidades podem ser afetadas por eventos internos e/ou externos, nomeadamente alterações nos processos de gestão de sinistros, inflação e alterações legais. Muitos destes eventos não são diretamente quantificáveis, particularmente numa base prospetiva. Adicionalmente, poderá existir uma diferença temporal significativa entre o momento da ocorrência do evento seguro (sinistro) e o momento em que este evento é reportado ao Grupo. As responsabilidades são revistas regularmente, através de um processo contínuo, à medida que informação adicional é recebida e as responsabilidades vão sendo liquidadas.

Face à natureza da atividade seguradora, a determinação dos passivos de contratos de seguro de serviços passados e outros passivos por contratos de seguros e de resseguros reveste-se de um elevado nível de subjetividade, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser significativamente diferentes das estimativas efetuadas. Na nota 48 é divulgada informação adicional sobre pressupostos na avaliação dos riscos e análises de sensibilidade.

No entanto, o Grupo considera que os passivos por contratos de seguros e de resseguros refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas refletem de forma adequada a melhor estimativa na data de balanço dos montantes a desembolsar pelo Grupo.

**2.18. Adoção das normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:**

**Clarificação dos requisitos de classificação de passivos como corrente ou não corrente (alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras)**

O IASB emitiu em 23 de janeiro de 2020 uma alteração à IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras para clarificar como classificar dívida e outros passivos como corrente e não corrente.

Esta alteração é efetiva para períodos após 1 de janeiro de 2024. Esta norma não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

**Passivo de locação numa transação de venda e relocação (alterações à IFRS 16 – Locações)**

O IASB emitiu em setembro de 2022 alterações à IFRS 16 – Locações que introduzem um novo modelo contabilístico para pagamentos variáveis numa transação de venda e relocação.

As alterações confirmam que: (i) no reconhecimento inicial, o vendedor - locatário inclui os pagamentos variáveis de locação quando mensura um passivo de locação decorrente de uma transação de venda e relocação e, (ii) após o reconhecimento inicial, o vendedor - locatário aplica os requisitos gerais para a contabilização subsequente do passivo de locação, de modo a que não reconheça nenhum ganho ou perda relacionado com o direito de uso que retém. Um vendedor - locatário pode adotar diferentes abordagens que satisfaçam os novos requisitos de mensuração subsequente.
De acordo com a IAS 8 - Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros, um vendedor - locatário terá de aplicar as alterações retrospetivamente às transações de venda e relocação celebradas desde a data de aplicação inicial da IFRS 16. Isto significa que terá de identificar e reanalisar as transações de venda e relocação

celebradas desde a implementação da IFRS 16 em 2019 e, potencialmente, reexpressar aquelas que incluíam pagamentos variáveis de locação.

Esta norma não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

**Alterações à IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações - Acordos de Financiamento de Fornecedores**

Em 25 de maio de 2023, o International Accounting Standards Board (IASB) publicou Acordos de Financiamento de Fornecedores com alterações à IAS 7 - Demonstração de Fluxos de Caixa e IFRS 7 - Divulgações de Instrumentos Financeiros.

As alterações referem-se aos requisitos de divulgação relativos a acordos de financiamento de fornecedores - também conhecidos como financiamento da cadeia de fornecimento, financiamento de contas a pagar ou acordos de reverse-factoring.

Os novos requisitos complementam aqueles já incluídos nas normas IFRS e incluem divulgações sobre: (i) termos e condições de acordos de financiamento de fornecedores; (ii) os montantes das responsabilidades objeto de tais acordos, em que parte deles os fornecedores já receberam pagamentos dos financiadores e em que rubrica essas responsabilidades são apresentadas no balanço; (iii) os intervalos de datas de vencimento; e (iii) informações sobre risco de liquidez.

Esta norma não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

**O Grupo decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia**

**Alterações à IAS 21 - Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio : Falta de Convertibilidade**

Em 15 de agosto de 2023, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu Alterações à IAS 21 - Efeitos de Alterações nas Taxas de Câmbio.

As alterações esclarecem como uma entidade deve avaliar se uma moeda é convertível ou não e como deve determinar uma taxa de câmbio à vista em situações de falta de convertibilidade. Uma moeda é convertível por outra moeda quando uma entidade é capaz de trocar essa moeda por outra moeda na data de mensuração e para uma finalidade específica. Quando uma moeda não é convertível, a entidade tem estimar uma taxa de câmbio à vista.

De acordo com as alterações, as entidades terão de fornecer novas divulgações para ajudar os utilizadores a avaliarem o impacto da utilização de uma taxa de câmbio estimada nas demonstrações financeiras. Essas divulgações poderão incluir: (i) a natureza e os impactos financeiros da moeda não ser convertível; (ii) a taxa de câmbio à vista utilizada; (iii) o processo de estimativa; e (iv) os riscos para a entidade decorrentes de a moeda ser convertível.

As alterações aplicam-se aos períodos de relato anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2025. A aplicação antecipada é permitida.

O Grupo não antecipa quaisquer impactos decorrentes desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

**Normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para o Grupo (não adotadas pela União Europeia)**

**IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras**

Em 9 de abril de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB ou Conselho) emitiu a nova norma, IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras.

As principais mudanças introduzidas por esta norma são:

- Promoção de uma demonstração dos resultados mais estruturada. Em particular, introduz um novo subtotal lucro operacional (bem como a respetiva definição) e o requisito que todas as receitas e despesas sejam classificadas em três novas categorias distintas com base nas principais atividades comerciais de uma entidade: Operacional, Investimento e Financiamento.

- Exigência para que as entidades analisem as suas despesas operacionais diretamente na face da demonstração dos resultados – seja por natureza, por função ou de forma mista.

- Exigência para que algumas das medidas 'não-GAAP' que o Grupo utiliza sejam relatadas nas demonstrações financeiras. A norma define MPMs (Medidas de Desempenho não-GAAP) como um subtotal de receitas e despesas que:

- são utilizadas em comunicações públicas fora das demonstrações financeiras; e

- comunicam a visão do conselho de administração sobre o desempenho financeiro.

  Para cada MPM apresentada, as entidades necessitam explicar numa única nota das demonstrações financeiras o motivo pelo qual a medida fornece informações úteis, como é calculada, e reconciliá-la com um valor determinado de acordo com as IFRS.

- Introdução de orientações aperfeiçoadas sobre como as entidades agrupam informações nas demonstrações financeiras. Inclui orientações sobre se as informações materiais estão incluídas nas demonstrações financeiras primárias ou estão mais detalhadas nas notas.

A norma aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospetivamente. A aplicação antecipada é permitida.

O Grupo encontra-se a avaliar os impactos que a norma terá nas demonstrações financeiras.

**IFRS 19 Subsidiárias sem Prestação de Contas Pública: Divulgações**

Em 9 de maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu a nova norma, IFRS 19 Subsidiárias sem Prestação de Contas Pública: Divulgações, que permite que subsidiárias elegíveis utilizem as IFRS com divulgações reduzidas. A aplicação do IFRS 19 reduzirá os custos de preparação das demonstrações financeiras das subsidiárias, mantendo a utilidade da informação para os utilizadores das suas demonstrações financeiras.

Uma subsidiária pode optar por aplicar a nova norma nas suas demonstrações financeiras consolidadas, individuais ou separadas, desde que, na data de relato: (i) não tenha prestação de contas pública; e, (ii) a sua empresa-mãe prepare demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS.

Uma subsidiária que aplique a IFRS 19 é obrigada a declarar claramente na sua declaração explícita e incondicional de conformidade com as IFRS que a IFRS 19 foi adotada.

A norma aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospetivamente. A aplicação antecipada é permitida.

Esta norma não é aplicável para o Grupo.

**Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros**

Em 30 de maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB ou Conselho) emitiu alterações aos requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros. As alterações visam resolver a diversidade na aplicação da norma, tornando os requisitos mais compreensíveis e consistentes.

Estas alterações têm como objetivos:

- Clarificar a classificação de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governo corporativo (ESG) e similares, uma vez que estas características em empréstimos podem afetar se os empréstimos são mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor. Para resolver qualquer potencial diversidade na aplicação prática, as alterações esclarecem como os fluxos de caixa contratuais dos empréstimos devem ser avaliados.

- Clarificar a data em que um ativo financeiro ou passivo financeiro é desreconhecido quando a sua liquidação é efetuada por meio de sistemas de pagamento eletrónicos. Existe uma opção de política contabilística que permite o desreconhecimento de um passivo financeiro antes de entregar o dinheiro na data de liquidação, caso certos critérios sejam cumpridos.

- Melhorar a descrição do termo sem recurso, de acordo com as alterações, um ativo financeiro possui características de sem recurso se o direito final de receber fluxos de caixa de uma entidade for contratualmente limitado aos fluxos de caixa gerados por ativos específicos. A presença de características sem recurso não exclui necessariamente o ativo financeiro de cumprir com o SPPI, mas as suas características precisam ser cuidadosamente analisadas.

- Clarificar que um instrumento contratualmente vinculado (linked instrument) deve apresentar uma estrutura de pagamento em cascata que cria uma concentração de risco de crédito ao alocar as perdas de forma desproporcional entre as diferentes tranches. A pool subjacente pode incluir instrumentos financeiros que não estão no âmbito da classificação e mensuração da IFRS 9 (por exemplo, contratos de locação financeira), mas deve ter fluxos de caixa equivalentes ao critério SPPI.

O IASB também introduziu requisitos adicionais de divulgação referentes a investimentos em ações designados a justo valor através de outro rendimento integral e instrumentos financeiros com características contingentes, por exemplo características ligadas a metas ESG.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026. A adoção antecipada é permitida.

O Grupo irá avaliar os impactos que esta alteração terá nas suas demonstrações financeiras.

**Melhoramentos anuais**

Em 18 de julho de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu alterações limitadas às IFRS e respetivas orientações, decorrentes da manutenção regular efetuada às normas. As alterações incluem clarificações, simplificações, correções e modificações efetuadas com o objetivo de melhorar a consistência de várias IFRS.

O IASB alterou a:

- IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, para clarificar alguns aspetos

relacionados com a aplicação da contabilidade de cobertura por uma entidades que está a preparar pela primeira vez demonstrações financeiras de acordo com as IFRS;

- IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações e o respetivo guia de implementação, de forma a clarificar: (i) o guia de aplicação, no que se refere ao ganho e perda no desreconhecimento; e (ii) o guia de implementação, nomeadamente a sua introdução, parágrafo do justo valor (divulgações referentes à diferença entre justo valor e preço de transação) e à divulgação do risco de crédito;

- IFRS 9 Instrumentos Financeiros para: (i) exigir que as entidades mensurem inicialmente uma conta a receber sem uma componente de financiamento significativa pela quantia determinada pela aplicação da IFRS 15, e (ii) esclarecer que, quando um passivo de locação é desreconhecido, o desreconhecimento é contabilizado ao abrigo da IFRS 9. No entanto, quando um passivo de locação é modificado, a modificação é contabilizada ao abrigo da IFRS 16 Locações. A alteração estabelece que, quando os passivos de locação são desreconhecidos ao abrigo da IFRS 9, a diferença entre a quantia escriturada e a retribuição paga é reconhecida nos resultados;

- IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidada, clarificação na determinação de agente de facto"; e

- IAS 7 Demonstrações dos Fluxos de Caixa, alteração de pormenor no parágrafo relacionado com Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos.

As alterações aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2026. A aplicação antecipada é permitida.

O Grupo não antecipa quaisquer impactos nas demonstrações financeiras decorrentes da introdução destas alterações.

**Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos referentes a eletricidade dependente da natureza**

Em 18 de dezembro de 2024, o IASB emitiu alterações para auxiliar as entidades a melhor relatar os efeitos financeiros dos contratos de eletricidade cuja produção se encontra dependente da natureza, que são frequentemente estruturados como acordos de compra de energia (PPA, na sigla inglesa).

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026, no entanto a mesma não é aplicável ao Grupo.

## 3. EMPRESAS DO GRUPO E TRANSAÇÕES OCORRIDAS NO EXERCÍCIO

As empresas filiais incluídas no perímetro de consolidação do Grupo e registadas pelo método integral, por setores de

atividade, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, são as seguintes:

| Setor de atividade/Entidade | País | % Participação efetiva 2024 | 2023 |
|---|---|---|---|
| **Segurador** | | | |
| Multicare - Seguros de Saúde, S.A. | Portugal | 100,00% | 100,00% |
| Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. | Portugal | 100,00% | 100,00% |
| Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. | Portugal | 100,00% | 100,00% |
| Fidelidade Re - Companhia de Resseguro, S.A. | Portugal | 100,00% | 100,00% |
| Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A. | Angola | 70,03% | 70,03% |
| Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. | Cabo Verde | 55,89% | 55,89% |
| Fidelidade Macau - Companhia de Seguros, S.A. | Macau | 100,00% | 100,00% |
| Fidelidade Macau Vida - Companhia de Seguros, S.A. | Macau | 100,00% | 100,00% |
| La Positiva Seguros y Reaseguros S.A. | Perú | 93,93% | 93,93% |
| La Positiva Vida Seguros Y Reaseguros S.A. | Perú | 55,98% | 55,98% |
| Alianza Vida Seguros y Reaseguros S.A. | Bolívia | 47,13% | 47,13% |
| Alianza Compañia de Seguros y Reaseguros E.M.A. S.A. | Bolívia | 56,00% | 56,00% |
| Alianza Garantía Seguros Y Reasseguros S.A. | Paraguai | 35,13% | 28,42% |
| La Positiva S.A. – Entidad Prestadora de Salud | Perú | 68,51% | 68,51% |
| Fid Chile Seguros Generales S.A. | Chile | 96,73% | 96,63% |
| Fidelidade Moçambique - Companhia de Seguros, S.A. | Moçambique | 70,00% | 70,00% |
| Liechtenstein Life Assurance AG | Liechtenstein | 70,00% | 70,00% |
| **Imobiliário** | | | |
| Fidelidade - Property Europe, S.A. | Portugal | 100,00% | 100,00% |
| Fidelidade - Property International, S.A. | Portugal | 100,00% | 100,00% |
| Fundo de Investimento Imobiliário Aberto IMOFID | Portugal | 60,17% | 60,17% |
| FPI (UK) 1 LIMITED | Reino Unido | 100,00% | 100,00% |
| FPE (IT) Societá per Azioni | Itália | 100,00% | 100,00% |
| FPE (Lux) Holding S.à r.l. | Luxemburgo | 100,00% | 100,00% |
| Thomas More Square (Lux) Holdings S.à r.l. | Luxemburgo | 99,30% | 99,30% |

(continuação)

| Setor de atividade/Entidade | País | % Participação efetiva 2024 | 2023 |
|---|---|---|---|
| Thomas More Square (Lux) S.à r.l. | Luxemburgo | 99,70% | 99,70% |
| Fondo Broggi – Fondo di investimento Alternativo Immobiliare di | | | |
| Tipo Chiuso Riservato | Itália | 100,00% | 100,00% |
| Fidelidade - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento | | | |
| Coletivo, S.A. | Portugal | 100,00% | 100,00% |
| FPE (BE) Holding S.A. | Bélgica | 100,00% | 100,00% |
| FPE (PT), S.A. | Portugal | 100,00% | 100,00% |
| IBERFID – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado | Portugal | 100,00% | 100,00% |
| FPE (HU) Kft. | Hungria | 100,00% | 100,00% |
| FPE (UK) 1 LIMITED | Reino Unido | 100,00% | 100,00% |
| FPE (PT), SGPS, S.A. | Portugal | 100,00% | 100,00% |
| FPE (PT) OFFICE A, S.A. | Portugal | 100,00% | 100,00% |
| FPE (PT) 2 OFFICE B, S.A. | Portugal | 100,00% | 100,00% |
| FPE (PT) 3 RESIDENTIAL, S.A. | Portugal | 100,00% | 100,00% |
| FPE (PT) 4 RET, S.A. | Portugal | 100,00% | 100,00% |
| FPE (PT) 5 PARK, S.A. | Portugal | 100,00% | 100,00% |
| GK Lisbon | Japão | 100,00% | 100,00% |
| TMK Lisbon | Japão | - | 97,00% |
| EA One Holding, Inc | EUA | 73,24% | 73,24% |
| Florestas de Portugal – Fundo Especial de Investimento | | | |
| Imobiliário Fechado | Portugal | 100,00% | 100,00% |
| **Saúde** | | | |
| Luz Saúde, S.A. | Portugal | 99,86% | 99,86% |
| Clínica Fisiátrica das Antas, Unipessoal, Lda. | Portugal | 100,00% | 100,00% |
| Multi Health, S.A. | Portugal | 100,00% | 100,00% |
| La Positiva Servicios de Salud S.A.C. | Perú | 68,53% | 68,53% |
| **Holdings de seguros** | | | |
| FID LatAm SGPS, S.A. | Portugal | - | 100,00% |
| FID Peru, S.A. | Perú | 100,00% | 100,00% |
| FID Chile, SpA | Chile | 100,00% | 100,00% |
| the prosperity company AG | Liechtenstein | 70,00% | 70,00% |

(continuação)

| Setor de atividade/Entidade | País | % Participação efetiva 2024 | 2023 |
|---|---|---|---|
| **Outros setores** | | | |
| Cetra - Centro Técnico de Reparação Automóvel, S.A. | Portugal | 100,00% | 100,00% |
| E.A.P.S. - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A. | Portugal | 100,00% | 100,00% |
| GEP - Gestão de Peritagens, S.A. | Portugal | 100,00% | 100,00% |
| Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A. | Portugal | 100,00% | 100,00% |
| Cares - Assistência e Reparações, S.A. | Portugal | - | 100,00% |
| GEP Moçambique - Gestão de Peritagens, Limitada | Moçambique | 100,00% | 100,00% |
| FID Loans 1 (Ireland) Limited | Irlanda | 100,00% | 100,00% |
| Universal - Assistência e Serviços, Lda. | Angola | 56,02% | 56,02% |
| GEP Cabo Verde Gestão de Peritagens, Lda. | Cabo Verde | 88,97% | 88,97% |
| FID Chile & MT JV SpA | Chile | 96,30% | 96,63% |
| Alianza SAFI, S.A. | Bolívia | 28,11% | 28,11% |
| Full Assistance S.R.L. | Bolívia | 52,45% | 52,45% |
| Worldwide Security Corporation S.A. | Bolívia | 53,21% | 53,21% |
| FID I&D, S.A. | Portugal | 100,00% | 100,00% |
| Tenax Capital Limited | Reino Unido | 80,00% | 80,00% |
| Tenax UCITS ICAV | Irlanda | 83,27% | 0,00% |
| Tenax QIAIF ICAV | Irlanda | 81,57% | 0,00% |
| Cetra - Car Remarketing, S.A. | Portugal | 51,00% | 51,00% |
| prosperity solutions AG | Liechtenstein | 70,00% | 70,00% |
| prosperity solutions GmbH | Alemanha | 70,00% | 70,00% |
| prosperity cashtech AG | Liechtenstein | 70,00% | 70,00% |
| prosperity funds SICAV | Liechtenstein | 70,00% | 70,00% |
| Fid Real Assets, SGPS, S.A. | Portugal | 100,00% | 100,00% |
| Fid Real Assets Spain, S.L. | Espanha | - | 100,00% |
| prosperity solutions (Switzerland) AG | Suíça | 100,00% | 100,00% |
| Veterinários Sobre Rodas, Lda | Portugal | 88,00% | 88,00% |
| Obedientbenefit, Lda | Portugal | 88,00% | 88,00% |
| LLA Office Anstalt | Liechtenstein | 70,00% | 70,00% |

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os fundos de investimento incluídos no perímetro de consolidação do Grupo e registados pelo método integral, são como segue:

| Entidade | País | % Participação efetiva 2024 | 2023 |
|---|---|---|---|
| Fundo de Investimento Imobiliário Aberto IMOFID | Portugal | 60,17% | 60,17% |
| Fondo Broggi – Fondo di investimento Alternativo Immobiliare di Tipo Chiuso Riservato | Itália | 100,00% | 100,00% |
| IBERFID – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado | Portugal | 100,00% | 100,00% |
| Florestas de Portugal – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado | Portugal | 100,00% | 100,00% |
| Tenax UCITS ICAV | Irlanda | 83,27% | 0,00% |
| Tenax QIAIF ICAV | Irlanda | 81,57% | 0,00% |

Os principais indicadores das principais subsidiárias são analisadas como segue:

(valores em euros)

| Setor de atividade/Entidade | 2024 Ativo | Capital Próprio | Resultado líquido do exercício | 2023 Ativo | Capital Próprio | Resultado líquido do exercício |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Seguros** | | | | | | |
| Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. | 107.987.888 | 66.555.531 | 3.737.814 | 108.157.337 | 164.399.245 | 2.056.081 |
| Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A. | 71.260.049 | 47.536.694 | 846.085 | 77.028.357 | 54.575.418 | 4.523.354 |
| Fidelidade Re, S.A | 15.252.731 | 11.425.723 | 223.817 | 24.052.279 | 15.334.856 | 624.957 |
| Multicare - Seguros de Saúde, S.A. | 352.689.275 | 166.475.050 | 17.651.009 | 324.329.372 | 36.898.523 | 12.233.700 |
| Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A. | 55.449.675 | 45.774.145 | ( 2.268.396 ) | 54.005.144 | 7.075.967 | 635.355 |
| Fidelidade Macau - Companhia de Seguros, S.A. | 67.736.691 | 25.065.810 | 2.948.588 | 69.794.058 | 36.785.878 | 4.202.620 |
| Fidelidade Macau Vida - Companhia de Seguros, S.A. | 196.630.047 | 172.904.606 | 872.519 | 154.705.292 | 24.171.768 | 2.027.707 |
| Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. | 43.311.727 | 23.295.174 | 4.032.053 | 42.158.455 | 16.107.434 | 2.387.963 |
| Positiva Seguros y Reaseguros S.A.A. | 637.810.494 | 438.178.730 | 50.680.665 | 2.143.905 | 200.857.538 | 35.060.631 |
| La Positiva Vida Seguros Y Reaseguros S.A. | 1.925.362.626 | 1.761.250.563 | 104.147.052 | 1.605.072 | 138.802.206 | 93.658.664 |
| Alianza Vida Seguros y Reaseguros S.A. | 69.060.397 | 40.180.996 | 5.278.527 | 43.399.941 | 14.968.236 | 5.403.523 |
| Alianza Compañia de Seguros y Reaseguros E.M.A. S.A. | 112.514.092 | 53.264.800 | 4.873.961 | 89.277.443 | 36.383.401 | 6.294.455 |
| Alianza Garantía Seguros Y Reasseguros S.A. | 27.813.924 | 16.398.580 | 2.166.260 | 24.714.080 | 8.457.911 | 843.404 |

(continuação)

(valores em euros)

| Setor de atividade/Entidade | 2024 Ativo | 2024 Capital Próprio | 2024 Resultado líquido do exercício | 2023 Ativo | 2023 Capital Próprio | 2023 Resultado líquido do exercício |
|---|---|---|---|---|---|---|
| La Positiva S.A. – Entidad Prestadora de Salud | 18.628.883 | 15.583.828 | 786.247 | 4.931.747 | 2.377.406 | 168.854 |
| FID Chile Seguros Generales, S.A. | 144.041.682 | 113.011.083 | 966.568 | 187.707.727 | 32.097.225 | ( 1.110.653 ) |
| Seguradora Internacional Moçambique, S.A. | 133.077.148 | 56.310.856 | ( 6.731.883 ) | 118.763.706 | 59.138.470 | 10.414.259 |
| Liechtenstein Life Assurance AG | 1.596.924.750 | 1.404.709.295 | 19.133.469 | 927.390.261 | 56.989.695 | 13.373.947 |
| **Imobiliário** | | | | | | |
| Fidelidade - Property Europe, S.A. | 1.650.029.932 | 17.348.643 | ( 20.390.299 ) | 1.573.490.313 | 1.541.129.436 | ( 8.830.298 ) |
| Fundo de Investimento Imobiliário | | | | | | |
| Fechado IMOFID | 326.436.544 | 45.086.103 | 15.429.589 | 25.099.753 | 275.911.829 | 9.988.182 |
| FPE (Lux) Holding S.à r.l. | 133.031.301 | 3.848.672 | ( 15.732.463 ) | 144.915.091 | 155.549.386 | 10.634.295 |
| Thomas More Square (Lux) Holdings S.à r.l. | 132.436.795 | - | ( 10.353.231 ) | 311.778.465 | 143.850.143 | 7.403.226 |
| Thomas More Square (Lux) S.à r.l. | 298.067.448 | 7.510.053 | ( 28.097.016 ) | 136.446.918 | 251.088.493 | ( 53.510.640 ) |
| FPE (IT) Società per Azioni | 633.211.661 | 45.443.653 | ( 6.092.087 ) | 455.332.851 | 627.647.296 | 33.787.201 |
| Fondo Broggi – Fondo di investimento | | | | | | |
| Alternativo Immobiliare di Tipo Chiuso Riservato | 634.148.780 | 5.010.546 | ( 7.846.145 ) | 627.271.683 | 636.984.379 | 34.061.909 |
| FPE (BE) Holding | 158.582.135 | 3.188.609 | 1.190.384 | 149.239.547 | 161.558.402 | 7.356.710 |
| FPE (UK) 1 LIMITED | 257.173.303 | 34.657.519 | ( 1.347.188 ) | 186.003.330 | 201.187.338 | 15.704.230 |
| FPE (PT), SGPS, S.A. | 351.302.144 | 78.482 | ( 249.442 ) | 322.548.847 | 321.951.544 | ( 321.560 ) |
| FPE (PT) OFFICE A, S.A. | 93.748.018 | 2.171.100 | 2.166.488 | 85.776.427 | 86.064.376 | 3.953.947 |
| FPE (PT) 2 OFFICE B, S.A. | 99.019.223 | 1.318.301 | 4.089.336 | 86.611.586 | 91.241.412 | 4.629.826 |
| FPE (PT) 3 RESIDENTIAL, S.A. | 86.643.645 | 3.853.210 | ( 988.108 ) | 82.160.875 | 79.237.594 | 459.051 |
| FPE (PT) 4 RET, S.A. | 46.690.076 | 983.930 | 1.753.873 | 41.890.226 | 42.130.458 | 1.878.143 |
| FPE (PT) 5 PARK, S.A. | 58.036.213 | ( 120.768 ) | 2.061.448 | 50.095.534 | 52.455.770 | 2.360.236 |
| EA One Holding, Inc | 103.882.561 | 48.410.538 | ( 20.678.682 ) | 87.123.044 | 68.890.753 | ( 1.961.533 ) |
| **Saúde** | | | | | | |
| Luz Saúde, S.A. | 962.896.739 | 583.516.665 | 38.047.604 | 894.470 | 341.702.733 | 31.212.491 |
| **Holdings de seguros** | | | | | | |
| FID Peru, S.A. | 253.424.943 | 124.489.204 | 57.060.128 | 300.561.704 | 302.296.375 | 41.835.093 |
| **Outros setores** | | | | | | |
| FID Loans 1 (Ireland) Limited | 277.534.319 | 11.796.679 | 12.984.730 | 252.919.618 | 278.023.794 | 27.417.949 |
| Tenax UCITS ICAV | 345.320.996 | 333.823.040 | - | - | - | - |
| Tenax QIAIF ICAV | 1.003.959.421 | 986.346.829 | - | - | - | - |

Durante o exercício de 2024 ocorreram as seguintes alterações:

- Em janeiro de 2024 foi liquidada a entidade Fid Real Assets Spain, S.L.;
- Em setembro de 2024 foi liquidada a entidade Longrun Portugal, SGPS, S.A., passando a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. a ser detida diretamente pela Millennium Gain Ltd.;
- Em setembro de 2024 houve uma atualização da participação efetiva do Grupo no Fundo de Investimento Imobiliário Aberto IMOFID, passando a deter uma participação de 60,165%;
- Em 2024 foi efetuado o pagamento da segunda tranche do aumento de capital aprovado em 2023 na entidade FID Chile & MT JV SpA, passando o Grupo a deter uma participação de 96,30%;
- Em dezembro de 2024 foi liquidada a entidade Cares Multiassistance S.A.;
- Em dezembro de 2024 foi liquidada a entidade FID LatAm SGPS, S.A.;
- Em dezembro de 2024 foi liquidada a entidade TMK Lisbon;
- Em dezembro de 2024, o Grupo passou a consolidar o fundo Tenax UCITS ICAV, tendo uma participação de 83,27%;
- Em dezembro de 2024, o Grupo passou a consolidar o fundo Tenax QIAIF ICAV, tendo uma participação de 81,57%;
- Em dezembro de 2024 a designação da Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A. alterou para Fidelidade Re - Companhia de Resseguros, S.A.; e,
- Em dezembro de 2024, a Alianza Vida Seguros y Reaseguros S.A. e Alianza Compañia de Seguros y Reaseguros E.M.A. S.A. efetuaram uma distribuição de resultados sob a forma de ações, através das respetivas participações na Alianza Garantía Seguros Y Reasseguros S.A. Esta distribuição foi seguida por um reforço de posição pela aquisição de minoritários da Alianza Garantía Seguros Y Reasseguros, S.A.

## 4. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Caixa | 2.430.005 | 1.972.644 |
| Depósitos à ordem | 753.524.977 | 538.626.527 |
| | **755.954.982** | **540.599.171** |

Para efeitos da Demonstração de Fluxos de Caixa, a rubrica Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem engloba os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor e as disponibilidades em instituições de crédito, que não estejam associados a uma natureza de investimento.

## 5. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as empresas associadas incluídas no perímetro de consolidação e resgistadas pelo método de equivalência patrimonial, são como segue:

(valores em euros)

| Setor de atividade/Entidade | País | 2024 | | 2023 | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | % Participação efetiva | Valor de balanço | % Participação efetiva | Valor de balanço |
| **Outros setores** | | | | | |
| Audatex Portugal - Peritagens Informatizadas Derivadas | | | | | |
| de Acidentes, S.A. (a) | Portugal | 34,78% | 1.413.022 | 34,78% | 1.303.014 |
| HL - Sociedade Gestora do Edifício, S.A. | Portugal | - | - | 10,00% | 611.797 |
| Serfun Portugal, SGPS, S.A. | Portugal | 49,00% | 1.037.668 | 49,00% | 1.062.612 |
| Constellation, S.A. | Moçambique | 20,00% | 5.835.101 | 20,00% | 5.489.123 |
| Beiranave, S.A. | Moçambique | 22,84% | 67.898 | 22,84% | 63.876 |
| BLUE ADCO - Consultoria e Assessoria em Investimentos | | | | | |
| Turísticos, S.A. | Portugal | - | - | 20,00% | 9.644 |
| BLUE OPCO – Exploração e Gestão de Ativos Turísticos, S.A. | Portugal | 20,00% | 763.723 | 20,00% | 686.301 |
| | | | **9.117.412** | | **9.226.367** |

O movimento ocorrido no valor das participações é como segue:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **Apropriação dos capitais próprios das associadas a 1 de janeiro** | **9.226.367** | **9.169.289** |
| Apropriação do resultado líquido do exercício | 373.593 | 225.295 |
| Dividendos | ( 359.359 ) | ( 325.744 ) |
| Flutuação cambial | 350.000 | ( 199.473 ) |
| Outras variações de capital próprio | 148.000 | 357.000 |
| Liquidação | ( 621.188 ) | - |
| **Valor da participação no final do exercício** | **9.117.412** | **9.226.367** |

## 6. ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **Instrumentos de dívida** | | |
| De dívida pública | 401.339.283 | 224.468.153 |
| De outros emissores públicos | 92.525.970 | 96.933.906 |
| De outros emissores | 2.367.955.362 | 1.406.853.902 |
| De empresas do Grupo [1] | 38.252.256 | 32.808.326 |
| | **2.900.072.871** | **1.761.064.287** |
| **Instrumentos de capital** | **288.423.651** | **128.414.360** |
| **Outros instrumentos financeiros** | | |
| Unidades de participação | 2.010.812.352 | 2.639.533.338 |
| Outros | 131.999 | 7.109.247 |
| | **2.010.944.351** | **2.646.642.585** |
| **Crédito e outros valores a receber** | **124.408.946** | **236.243.421** |
| **Outros depósitos** | **560.066** | **377.036** |
| **Instrumentos derivados com justo valor positivo** | | |
| Swaps de divisas | - | 341.511 |
| Futuros sobre divisas | 276.208 | 19.196.642 |
| Futuros de taxas de juro | 1.438.750 | 817.500 |
| Forwards cambiais | - | 4.686.287 |
| Outros derivados | 291.981 | 267.568.639 |
| | **2.006.939** | **292.610.579** |
| | **5.326.416.824** | **5.065.352.268** |

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica inclui títulos de rendimento fixo com derivados embutidos nos montantes de 153.668.581 Euros e 175.346.061 Euros, respetivamente. Estes títulos encontram-se valorizados pelo seu justo valor determinado com base nos preços indicados pelas respetivas entidades emitentes para a totalidade do instrumento, de acordo com as condições de mercado vigentes à data de referência das demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Grupo reconheceu ganhos líquidos com a valorização destes investimentos no montante de 4.601.958 Euros e 1.795.220 Euros, respetivamente, incluídos na nota 37.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os instrumentos financeiros e outros ativos afetos aos contratos Unit-linked apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **Instrumentos de dívida** | | |
| De dívida pública | 381.725.172 | 224.322.053 |
| De outros emissores públicos | 92.525.970 | 96.933.906 |
| De outros emissores | 2.033.737.113 | 1.231.507.841 |
| De empresas do Grupo [1] | 35.616.988 | 32.808.326 |
| | **2.543.605.243** | **1.585.572.126** |
| **Instrumentos de capital** | **131.998.067** | **25.897.610** |
| **Outros instrumentos financeiros** | | |
| Unidades de participação | 1.204.677.458 | 1.845.867.110 |
| Outros | - | 7.109.247 |
| | **1.204.677.458** | **1.852.976.357** |
| **Crédito e outros valores a receber** | **42.967** | **-** |
| **Outros depósitos** | **560.066** | **377.036** |
| **Instrumentos derivados com justo valor positivo** | | |
| Futuros de taxas de juro | - | 817.500 |
| Forwards cambiais | - | 468.608 |
| Outros derivados | 113.036.155 | 114.274.736 |
| | **113.036.155** | **115.560.844** |
| | **3.993.919.956** | **3.580.383.973** |
| **Outros ativos** | | |
| Terrenos e edifícios | 124.256.751 | 115.769.271 |
| Depósitos à ordem | 67.839.165 | 51.878.079 |
| Depósitos a prazo | 602.824 | 536.742 |
| Outros investimentos | 677.927 | 581.242 |
| | **193.376.667** | **168.765.334** |
| | **4.187.296.623** | **3.749.149.307** |

[1] Os instrumentos incluídos nas empresas do Grupo correspondem a títulos de empresas do grupo FOSUN.

Os investimentos relativos a contratos Unit-linked correspondem a ativos geridos pelas seguradoras do Grupo cujo risco é suportado pelo tomador do seguro. Deste modo, os ativos são registados pelo justo valor, sendo a responsabilidade para com os segurados refletida na rubrica Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento.

A rubrica outros derivados no montante de 113.036.155 Euros diz respeito à componente a receber dos swaps de retorno total que está associado um contrato de resseguro financeiro cuja contraparte é a Munich RE.

## 7. DERIVADOS

O Grupo realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, essencialmente com o objetivo de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais e de taxas de juro.

O Grupo controla os riscos das suas atividades com derivados através de procedimentos de aprovação das operações, definição de limites de exposição por produto e contraparte, e acompanhamento da evolução dos respetivos resultados.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, estas operações encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.6.c). Nestas datas, o seu montante nocional e o valor contabilístico apresentavam a seguinte desagregação:

(valores em euros)

| | 2024 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Montante Nocional | | | Valor Contabilístico | | | | |
| | Derivados ao Justo Valor através de resultados | Derivados de cobertura | Total | Derivados ao Justo Valor através de resultados | | Derivados de cobertura | | Total |
| | | | | Ativo [1] | Passivo | Ativo | Passivo | |
| **Gestão de risco** | | | | | | | | |
| Swaps de divisas | 290.629.650 | - | 290.629.650 | - | ( 21.813.928 ) | - | - | ( 21.813.928 ) |
| Futuros sobre divisas | 1.040.750.000 | 51.750.000 | 1.092.500.000 | 276.208 | ( 35.723.353 ) | - | ( 2.428.940 ) | ( 37.876.085 ) |
| Futuros de taxa de juro | 93.100.000 | - | 93.100.000 | 1.438.750 | ( 592.800 ) | - | - | 845.950 |
| Forwards cambiais | 351.241.355 | - | 351.241.355 | - | ( 16.998.860 ) | - | - | ( 16.998.860 ) |
| | **1.775.721.005** | **51.750.000** | **1.827.471.005** | **1.714.958** | **( 75.128.941 )** | **-** | **( 2.428.940 )** | **( 75.842.923 )** |
| **Cobertura de fluxos de caixa** | | | | | | | | |
| Swaps de taxa de juro | - | - | - | - | - | 873.599 | - | 873.599 |
| Swaps de divisas | - | 280.187.961 | 280.187.961 | - | - | 895.470 | ( 21.658 ) | 873.812 |
| | **-** | **280.187.961** | **280.187.961** | **-** | **-** | **1.769.069** | **( 21.658 )** | **1.747.411** |
| **Cobertura de investimento líquido** | | | | | | | | |
| Futuros sobre divisas | - | 12.750.000 | 12.750.000 | - | - | 12.408 | - | 12.408 |
| Forwards cambiais | - | 495.472.366 | 495.472.366 | - | - | 111.980 | ( 10.599.775 ) | ( 10.487.795 ) |
| | **-** | **508.222.366** | **508.222.366** | **-** | **-** | **124.388** | **( 10.599.775 )** | **( 10.475.387 )** |
| **Outros Derivados** | **129.637.720** | **-** | **129.637.720** | **291.981** | **( 1.323.289 )** | **-** | **-** | **( 1.031.308 )** |
| | **1.905.358.725** | **840.160.327** | **2.745.519.051** | **2.006.939** | **( 76.452.230 )** | **1.893.457** | **( 13.050.373 )** | **( 85.602.208 )** |

(valores em euros)

| | 2023 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Montante Nocional | | | Valor Contabilístico | | | | |
| | Derivados ao Justo Valor através de resultados | Derivados de cobertura | Total | Derivados ao Justo Valor através de resultados | | Derivados de cobertura | | Total |
| | | | | Ativo [1] | Passivo | Ativo | Passivo | |
| **Gestão de risco** | | | | | | | | |
| Swaps de divisas | 842.923.264 | - | 842.923.264 | 341.511 | ( 34.793.570 ) | - | - | ( 34.452.059 ) |
| Futuros sobre divisas | 1.132.375.000 | 131.625.000 | 1.264.000.000 | 19.196.642 | - | 3.167.533 | - | 22.364.175 |
| Futuros de taxa de juro | 110.200.000 | - | 110.200.000 | 817.500 | ( 2.259.953 ) | - | - | ( 1.442.453 ) |
| Forwards cambiais | 382.799.817 | - | 382.799.817 | 4.686.287 | ( 1.625.545 ) | - | - | 3.060.742 |
| | **2.468.298.081** | **131.625.000** | **2.599.923.081** | **25.041.940** | **( 38.679.068 )** | **3.167.533** | **-** | **( 10.469.595 )** |
| **Cobertura de fluxos de caixa** | | | | | | | | |
| Swaps de taxa de juro | - | 52.750.000 | 52.750.000 | - | - | 2.139.540 | - | 2.139.540 |
| Swaps de divisas | - | 274.856.273 | 274.856.273 | - | - | - | ( 1.288.367 ) | ( 1.288.367 ) |
| | **-** | **327.606.273** | **327.606.273** | **-** | **-** | **2.139.540** | **( 1.288.367 )** | **851.172** |
| **Cobertura de investimento líquido** | | | | | | | | |
| Futuros sobre divisas | - | 46.000.000 | 46.000.000 | - | - | 326.305 | - | 326.305 |
| Forwards cambiais | - | 489.078.530 | 489.078.530 | - | - | 4.992.795 | ( 235.215 ) | 4.757.581 |
| | **-** | **535.078.530** | **535.078.530** | **-** | **-** | **5.319.100** | **( 235.215 )** | **5.083.885** |
| **Outros Derivados** | **2.623.428** | **-** | **2.623.428** | **267.568.639** | **( 265.956.367 )** | **-** | **-** | **1.612.272** |
| | **2.470.921.509** | **994.309.803** | **3.465.231.312** | **292.610.579** | **( 304.635.435 )** | **10.626.173** | **( 1.523.582 )** | **( 2.922.265 )** |

[1] O valor contabilístico dos derivados incorpora os valores incluídos nas carteiras de Unit-linked (ver nota 6).

Os swaps de taxa de juro contratados pelo Grupo e classificados como derivados ao justo valor através de resultados, destinam-se essencialmente à cobertura de responsabilidades com contratos de investimento do ramo vida, os quais, com exceção dos contratos Unit-linked, são valorizados ao custo amortizado (nota 21).

Os swaps de taxa de juro contratados pelo Grupo e classificados como derivados de cobertura, destinam-se à cobertura do risco de variação de taxa de juro dos empréstimos contraídos. O risco coberto é o indexante da taxa variável aos quais se encontram associados os contratos de financiamento do Grupo.

Os swaps de divisa contratados pelo Grupo e classificados como derivados de cobertura de fluxos de caixa, destinam-se à cobertura do risco de flutuação cambial PEN/USD refentes a títulos de dívida em moeda dólar.

Para mitigar o risco de variabilidade cambial dos instrumentos financeiros foram contratados futuros EUR/USD e EUR/GBP cotados na Chicago Mercantile Exchange (CME), e forwards negociados em mercado de balcão de forma a garantir o alinhamento cambial das divisas dos ativos com a moeda de exigibilidade dos passivos. Relativamente a posições estratégicas de longo prazo em obrigações denominadas em GBP o Grupo contratou swaps de divisas, para cobertura do risco cambial, em que tal cobertura inclui o pagamento de cupões ao longo da vida da obrigação e pagamento do valor nominal em GBP ocorrido na maturidade.

O Grupo contrata futuros de taxa de juro no âmbito de mandatos de gestão de obrigações corporate para cobertura de risco de taxa de juro em títulos denominados em EUR e USD. Adicionalmente são contratados futuros de taxa de juro em EUR para cobertura de carteiras Unit-linked por forma a reduzir a duração destas carteiras.

O Grupo contrata futuros sobre divisas e futuros de taxa de juro com depósitos de conta margem. A componente de valorização destes depósitos referente aos futuros encontra-se refletida na rubrica de Ativos Financeiros Valorizados ao Justo Valor através de Resultados. Adicionalmente estes contratos exigem também uma margem inicial que são registadas nas rubricas de Ativos Financeiros Valorizados ao Custo Amortizado ou Ativos Financeiros Valorizados ao Justo Valor através de Resultados caso se trate de carteiras Unit-linked.

A componente do depósito registada nesta rubrica pode ser negativa no caso de desvalorizações diárias significativas. Os montantes são repostos no dia útil seguinte.

Os outros derivados incluem uma opção de venda e uma opção de compra sobre a totalidade das ações da Fidelidade Moçambique - Companhia de Seguros S.A. detidas pelo Banco Internacional de Moçambique, S.A. à data de exercício de opção, deduzidas de um número inteiro de ações mais próximo daquele que represente 9,9% do capital social da sociedade em causa. A opção de compra poderá ser exercida pela Fidelidade no período de 1 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 e a opção de venda poderá ser exercida pelo Banco Internacional de Moçambique, S.A. no período de 1 de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2027.

Os Futuros sobre divisas contratados pelo Grupo e classificados como derivados de cobertura correspondem à cobertura de instrumentos de capital classificados na rubrica de Ativos Financeiros Valorizados ao Justo Valor através de Reservas.

O Grupo faz a gestão da contabilidade de cobertura tendo por base a sua exposição carteira a carteira. Durante os exercícios de 2024 e 2023, o Grupo cumpriu com os critérios necessários para a aplicação da contabilidade de cobertura de acordo com a metodologia descrita na Nota 2.6 c).

Nos exercícios de 2024 e 2023, foram gerados os seguintes movimentos na Reserva de Reavaliação referentes à contabilidade de cobertura de justo valor de instrumentos de capital classificados na rubrica de Ativos Financeiros Valorizados ao Justo Valor através de Reservas:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Variação de justo valor | 6.284.541 | ( 8.964.819 ) |
| Cobertura de justo valor | ( 7.871.517 ) | 332.890 |
| | **( 1.586.976 )** | **( 8.631.929 )** |

Os valores acima apresentados incluem as valias reclassificadas entre as rubricas de Reserva de Reavaliação e a rubrica de Ganhos e perdas da venda de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas.

Nos exercícios de 2024 e 2023, foram gerados os seguintes movimentos na Reserva de Reavaliação referentes à contabilidade de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais estrangeiras:

(valores em euros)

| | 2024 | | 2023 | |
|---|---|---|---|---|
| | Cobertura de fluxos de caixa | Cobertura de investimento líquido | fluxos de caixa | Cobertura de investimento líquido |
| Swaps de taxa de juro | ( 77.763 ) | - | ( 2.189.106 ) | - |
| Swaps de divisas | 2.685.491 | - | 1.007.667 | - |
| Futuros sobre divisas | - | ( 2.844.395 ) | - | 3.122.714 |
| Forwards cambiais | - | ( 33.909.052 ) | - | ( 18.407.943 ) |
| | **2.607.728** | **( 36.753.447 )** | **( 1.181.439 )** | **( 15.285.229 )** |

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados do Grupo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 por prazos residuais apresenta o seguinte detalhe:

(valores em euros)

| | 2024 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Até 3 meses | De 3 meses a 6 meses | De 6 meses a 1 ano | Entre 1 e 5 anos | Mais de 5 anos | Sem maturidade | Total |
| **Cobertura de justo valor** | | | | | | | |
| Swaps de divisas | - | - | - | 290.629.650 | - | - | 290.629.650 |
| Futuros sobre divisas | 1.067.625.000 | 10.750.000 | 14.125.000 | - | - | - | 1.092.500.000 |
| Futuros de taxa de juro | 93.100.000 | - | - | - | - | - | 93.100.000 |
| Forwards cambiais | 252.527.245 | 94.060.367 | - | 11.488.666 | - | ( 6.834.923 ) | 351.241.355 |
| | **1.413.252.245** | **104.810.367** | **14.125.000** | **302.118.316** | **-** | **( 6.834.923 )** | **1.827.471.005** |
| **Cobertura de fluxos de caixa** | | | | | | | |
| Swaps de taxa de juro | - | - | - | - | - | - | - |
| Swaps de divisas | 1.817.554 | - | 10.024.500 | 41.809.550 | 226.536.357 | - | 280.187.961 |
| | **1.817.554** | **-** | **10.024.500** | **41.809.550** | **226.536.357** | **-** | **280.187.961** |
| **Cobertura de investimento líquido** | | | | | | | |
| Futuros sobre divisas | 12.750.000 | - | - | - | - | - | 12.750.000 |
| Forwards cambiais | 495.472.366 | - | - | - | - | - | 495.472.366 |
| | **508.222.366** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **508.222.366** |
| **Outros Derivados** | **-** | **-** | **-** | **( 634.860 )** | **-** | **130.272.580** | **129.637.720** |
| | **1.923.292.166** | **104.810.367** | **24.149.500** | **343.293.006** | **226.536.357** | **123.437.657** | **2.745.519.051** |

(valores em euros)

| | 2023 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Até 3 meses | De 3 meses a 6 meses | De 6 meses a 1 ano | Entre 1 e 5 anos | Mais de 5 anos | Sem maturidade | Total |
| **Cobertura de justo valor** | | | | | | | |
| Swaps de divisas | - | - | 552.293.614 | 290.629.650 | - | - | 842.923.264 |
| Futuros sobre divisas | 1.248.375.000 | 6.250.000 | 9.375.000 | - | - | - | 1.264.000.000 |
| Futuros de taxa de juro | 110.200.000 | - | - | - | - | - | 110.200.000 |
| Forwards cambiais | 215.854.992 | 82.266.295 | 7.819.102 | 76.859.428 | - | - | 382.799.817 |
| | **1.574.429.992** | **88.516.295** | **569.487.716** | **367.489.078** | **-** | **-** | **2.599.923.081** |
| **Cobertura de fluxos de caixa** | | | | | | | |
| Swaps de taxa de juro | - | - | - | 52.750.000 | - | - | 52.750.000 |
| Swaps de divisas | - | 27.034.600 | - | 55.766.399 | 192.055.273 | - | 274.856.273 |
| | **-** | **27.034.600** | **-** | **108.516.399** | **192.055.273** | **-** | **327.606.273** |
| **Cobertura de investimento líquido** | | | | | | | |
| Futuros sobre divisas | 46.000.000 | - | - | - | - | - | 46.000.000 |
| Forwards cambiais | 489.078.530 | - | - | - | - | - | 489.078.530 |
| | **535.078.530** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **535.078.530** |
| **Outros Derivados** | | | | | **-** | **2.623.428** | **2.623.428** |
| | **2.109.508.522** | **115.550.895** | **569.487.716** | **476.005.478** | **192.055.273** | **2.623.428** | **3.465.231.312** |

As contrapartes das operações com instrumentos financeiros derivados do Grupo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são instituições financeiras não relacionadas com o Grupo.

## 8. ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESERVAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2024 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Valor nominal | Custo amortizado | Valorização Cambial | Reserva de justo valor (Nota 27) | Juros a receber | Valor de balanço |
| **Instrumentos de dívida** | | | | | | |
| De dívida pública | 8.581.000.592 | 3.420.899.503 | 11.270.733 | ( 86.704.519 ) | 56.092.921 | 3.401.558.638 |
| De outros emissores públicos | 568.619.500 | 566.250.264 | - | ( 6.891.366 ) | 2.672.302 | 562.031.200 |
| De organismos financeiros internacionais | 38.067.000 | 37.875.514 | - | 33.213 | 199.157 | 38.107.884 |
| De outros emissores | 8.762.395.326 | 5.033.086.661 | 89.484.649 | ( 90.409.892 ) | 61.379.487 | 5.093.540.905 |
| De empresas do Grupo [1] | 44.500.000 | 44.524.488 | - | 1.155.461 | 1.420.371 | 47.100.320 |
| | **17.994.582.418** | **9.102.636.430** | **100.755.382** | **( 182.817.103 )** | **121.764.238** | **9.142.338.947** |
| **Instrumentos de capital** | | | | | | |
| Ações | 97.436.524 | 128.830.778 | 4.921.859 | ( 9.935.820 ) | - | 123.816.817 |
| | **97.436.524** | **128.830.778** | **4.921.859** | **( 9.935.820 )** | **-** | **123.816.817** |
| **Crédito e outros valores a receber** | **140.776.480** | **139.962.623** | **55.788** | **725.291** | **1.193.863** | **141.937.565** |
| | **18.232.795.422** | **9.371.429.831** | **105.733.029** | **( 192.027.632 )** | **122.958.101** | **9.408.093.329** |

(valores em euros)

| | 2023 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Valor nominal | Custo amortizado | Valorização Cambial | Reserva de justo valor (Nota 27) | Juros a receber | Valor de balanço |
| **Instrumentos de dívida** | | | | | | |
| De dívida pública | 3.869.050.021 | 2.090.397.410 | 11.625.158 | ( 121.433.083 ) | 32.831.248 | 2.013.420.733 |
| De outros emissores públicos | 293.495.000 | 291.277.908 | - | ( 11.686.202 ) | 1.434.880 | 281.026.587 |
| De organismos financeiros internacionais | 17.567.000 | 17.476.391 | - | 23.055 | 189.478 | 17.688.924 |
| De outros emissores | 10.083.436.680 | 5.403.029.243 | 56.920.467 | ( 245.330.583 ) | 51.536.334 | 5.266.155.461 |
| De empresas do Grupo [1] | 49.300.000 | 49.311.487 | - | ( 514.017 ) | 1.486.160 | 50.283.630 |
| | **14.312.848.701** | **7.851.492.439** | **68.545.625** | **( 378.940.829 )** | **87.478.100** | **7.628.575.335** |
| **Instrumentos de capital** | | | | | | |
| Ações | 186.766.286 | 383.563.652 | 16.931.719 | ( 107.627.110 ) | - | 292.868.261 |
| Outros [2] | - | 35.749.940 | - | ( 1.943.518 ) | 521.084 | 34.327.506 |
| | **186.766.286** | **419.313.592** | **16.931.719** | **( 109.570.628 )** | **521.084** | **327.195.767** |
| **Crédito e outros valores a receber** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** |
| | **14.499.614.987** | **8.270.806.031** | **85.477.344** | **( 488.511.457 )** | **87.999.184** | **7.955.771.102** |

[1] Os instrumentos incluídos nas empresas do Grupo correspondem a títulos de empresas do grupo FOSUN.
[2] Os outros incluídos nos instrumentos de capital correspondem a instrumentos perpétuos de capital.

No que se refere aos instrumentos de capital, a informação referida no custo amortizado corresponde ao custo de aquisição.

As perdas por imparidade desta carteira associadas aos stage 1 e 2 ascendem ao montante de 41.762.240 Euros (2023: 21.104.624 Euros) e ao stage 3 no montante de 70.089.132 Euros (2023: 80.466.026 Euros), conforme nota 40.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os instrumentos de capital e os outros instrumentos nesta rubrica correspondem aos instrumentos de capital designados ao justo valor através de reservas, tendo o Grupo reconhecido rendimentos destes investimentos nos resultados no montante de 16.889.212 Euros e 25.579.656 Euros, respetivamente, conforme nota 35.

## 9. ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO CUSTO AMORTIZADO

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2024 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Valor nominal | Custo amortizado | Perda de crédito esperada (Nota 40) | Valorização Cambial | Juros a receber | Valor de balanço |
| **Instrumentos de dívida** | | | | | | |
| De dívida pública | 209.223.326 | 232.561.284 | ( 1.373.525 ) | 225.596 | 3.064.705 | 234.478.060 |
| De outros emissores | 271.442 | 2.929.383 | ( 655.580 ) | - | 157.551 | 2.431.354 |
| | **209.494.768** | **235.490.667** | **( 2.029.105 )** | **225.596** | **3.222.256** | **236.909.414** |
| **Outros Empréstimos** | | | | | | |
| Depósitos em empresas cedentes | - | 936.309 | - | - | - | 936.309 |
| Empréstimos | 164.151.048 | 144.046.916 | ( 7.168.545 ) | - | 792.926 | 137.671.297 |
| Empréstimos sob apólices | - | 1.847.860 | - | - | 234.323 | 2.082.183 |
| | **164.151.048** | **146.831.085** | **( 7.168.545 )** | **-** | **1.027.249** | **140.689.789** |
| **Aplicações financeiras em intituições de crédito** | | | | | | |
| Depóstos a prazo | - | 194.101.885 | - | 1.741.004 | 5.043.438 | 200.886.327 |
| Depósitos obrigatórios | - | 115.041 | - | - | - | 115.041 |
| Outros depósitos | - | 56.194.073 | - | 572.552 | - | 56.766.625 |
| Repos | - | 34.200.597 | - | - | 46.068 | 34.246.665 |
| | **-** | **284.611.596** | **-** | **2.313.556** | **5.089.506** | **292.014.658** |
| **Outros** | **-** | **3.424.260** | **-** | **21.190** | **29** | **3.445.479** |
| | **373.645.816** | **670.357.608** | **( 9.197.650 )** | **2.560.342** | **9.339.040** | **673.059.340** |

(valores em euros)

| | 2023 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Valor nominal | Custo amortizado | Perda de crédito esperada (Nota 40) | Valorização Cambial | Juros a receber | Valor de balanço |
| **Instrumentos de dívida** | | | | | | |
| De dívida pública | 260.554.976 | 288.131.365 | ( 1.230.390 ) | 110 | 4.167.723 | 291.068.808 |
| De outros emissores | 288.281 | 3.090.466 | ( 696.780 ) | - | 161.200 | 2.554.886 |
| | **260.843.257** | **291.221.831** | **( 1.927.170 )** | **110** | **4.328.923** | **293.623.694** |
| **Outros Empréstimos** | | | | | | |
| Depósitos em empresas cedentes | - | 944.185 | - | ( 2.074 ) | - | 942.111 |
| Empréstimos | - | 666.290 | ( 180.719 ) | - | 33.977 | 519.548 |
| Empréstimos sob apólices | - | 1.457.221 | - | - | 237.105 | 1.694.326 |
| | **-** | **3.067.696** | **( 180.719 )** | **( 2.074 )** | **271.082** | **3.155.985** |
| **Aplicações financeiras em intituições de crédito** | | | | | | |
| Depóstos a prazo | - | 375.054.694 | - | 1.483.628 | 4.278.977 | 380.817.299 |
| Outros depósitos | - | 48.599.704 | - | ( 517.098 ) | - | 48.082.606 |
| | **-** | **470.518.180** | **-** | **966.530** | **4.291.309** | **475.776.019** |
| | **260.843.257** | **766.794.905** | **( 2.107.889 )** | **964.566** | **8.891.314** | **774.542.896** |

De acordo com o modelo de imparidade definido, em 31 de dezembro de 2024, o montante de imparidade reconhecido associado aos instrumentos de dívida ascende a 9.197.650 Euros (2023: 2.107.890 Euros), conforme nota 40.

## 10. TERRENOS E EDIFÍCIOS DE USO PRÓPRIO

Nos exercícios de 2024 e 2023, o movimento ocorrido na rubrica de Terrenos e edifícios de uso próprio foi o seguinte:

(valores em euros)

| | De uso próprio | | |
|---|---|---|---|
| | Direito de propriedade | Direito de uso | Total |
| **Valor bruto** | | | |
| **Saldo em 31 de dezembro 2023** | **578.053.821** | **186.095.751** | **764.149.572** |
| Aumentos | | | |
| Adições por aquisições realizadas no período | 96.348.769 | 8.388.593 | 104.737.362 |
| Transferências de imóveis de rendimento | 6.577.673 | - | 6.577.673 |
| Diminuições | | | |
| Alienações e abates | (9.462.023) | (3.975.907) | (13.437.930) |
| Transferências para ANCDV | (23.040.922) | - | (23.040.922) |
| Outros movimentos | (3.560.516) | (9.666.829) | (13.227.345) |
| Diferenças de cambio | 2.198.524 | 594.608 | 2.793.132 |
| **Saldo em 31 de dezembro 2024** | **647.115.326** | **181.436.216** | **828.551.542** |
| **Amortização acumulada** | | | |
| **Saldo em 31 de dezembro 2023** | **(138.035.958)** | **(60.671.691)** | **(198.707.649)** |
| Aumentos | | | |
| Amortização do exercício | (12.239.136) | (21.799.558) | (34.038.694) |
| Outros movimentos | (2.549.311) | - | (2.549.311) |
| Diminuições | | | |
| Alienações e abates | 2.005.643 | 734.890 | 2.740.533 |
| Outros movimentos | 10.322 | 4.033.464 | 4.043.786 |
| Diferenças de cambio | (108.112) | (308.969) | (417.081) |
| **Saldo em 31 de dezembro 2024** | **(150.916.552)** | **(78.011.864)** | **(228.928.416)** |

(continuação)

(valores em euros)

| | De uso próprio | | |
|---|---|---|---|
| | Direito de propriedade | Direito de uso | Total |
| **Imparidade acumulada** | | | |
| **Saldo em 31 de dezembro 2023** | **(14.990.223)** | **(1.098.953)** | **(16.089.176)** |
| Aumentos | | | |
| Reforços e reversão da imparidade do exercício | 4.736.809 | - | 4.736.809 |
| Diminuições | | | |
| Transferências para ANCDV | 8.305.286 | - | 8.305.286 |
| Diferenças de cambio | (85.895) | - | (85.895) |
| **Saldo em 31 de dezembro 2024** | **(2.034.023)** | **(1.098.953)** | **(3.132.976)** |
| Valor líquido | | | |
| **Saldo em 31 de dezembro 2023** | **425.027.640** | **124.325.107** | **549.352.747** |
| **Saldo em 31 de dezembro 2024** | **494.164.750** | **102.325.399** | **596.490.149** |

(valores em euros)

| | De uso próprio | | |
|---|---|---|---|
| | Direito de propriedade | Direito de uso | Total |
| **Valor bruto** | | | |
| **Saldo em 31 de dezembro 2022** | **581.274.337** | **114.548.222** | **695.822.559** |
| Aumentos | | | |
| Adições por aquisições realizadas no período | 21.843.894 | 64.440.373 | 86.284.267 |
| Adições por dispêndios subsequentes | 10.519.728 | | 10.519.728 |
| Outros movimentos | 830.925 | 25.833.373 | 26.664.298 |
| Diminuições | | | |
| Alienações e abates | (29.901.633) | (18.406.452) | (48.308.085) |
| Diferenças de cambio | (6.513.430) | (319.765) | (6.833.195) |
| **Saldo em 31 de dezembro 2023** | **578.053.821** | **186.095.751** | **764.149.572** |
| **Amortização acumulada** | | | |
| **Saldo em 31 de dezembro 2022** | **(134.058.591)** | **(48.423.147)** | **(182.481.738)** |
| Aumentos | | | |
| Amortização do exercício | (10.587.410) | (21.322.687) | (31.910.097) |
| Outros movimentos | - | (8.835.002) | (8.835.002) |

(continuação) (valores em euros)

| | De uso próprio | | |
|---|---|---|---|
| | Direito de propriedade | Direito de uso | Total |
| Diminuições | | | |
| Alienações e abates | 6.500.609 | 17.640.999 | 24.141.608 |
| Outros movimentos | 286.789 | - | 286.789 |
| Diferenças de cambio | (177.355) | 268.146 | 90.791 |
| **Saldo em 31 de dezembro 2023** | **(138.035.958)** | **(60.671.691)** | **(198.707.649)** |
| **Imparidade acumulada** | | | |
| **Saldo em 31 de dezembro 2022** | **(15.320.038)** | **(1.098.953)** | **(16.418.991)** |
| Aumentos | | | |
| Reforços e reversão da imparidade do exercício | (3.752.600) | - | (3.752.600) |
| Diminuições | | | |
| Alienações e abates | 3.989.941 | - | 3.989.941 |
| Diferenças de cambio | 92.473 | - | 92.473 |
| **Saldo em 31 de dezembro 2023** | **(14.990.223)** | **(1.098.953)** | **(16.089.176)** |
| **Valor líquido** | | | |
| **Saldo em 31 de dezembro 2022** | **431.895.707** | **65.026.122** | **496.921.829** |
| **Saldo em 31 de dezembro 2023** | **425.027.640** | **124.325.107** | **549.352.747** |

Em 2024 e 2023, caso o Grupo tivesse optado por valorizar os terrenos e edifícios de uso próprio de direito de propriedade pelo modelo de justo valor o seu valor de balanço seria 607.937.023 Euros e 586.481.714 Euros, respetivamente.

## 11. TERRENOS E EDIFÍCIOS DE RENDIMENTO

Nos exercícios de 2024 e 2023, o movimento ocorrido na rubrica de Terrenos e edifícios de rendimento foi o seguinte:

(valores em euros)

| | De rendimento | | |
|---|---|---|---|
| | Direito de propriedade | Direito de uso | Total |
| **Saldo em 31 de dezembro 2023** | **2.313.182.379** | **29.190.017** | **2.342.372.395** |
| Aumentos | | | - |
| Adições por aquisições realizadas no período | 1.058.438 | - | 1.058.438 |
| Adições por dispêndios subsequentes | 60.466.847 | - | 60.466.847 |
| Diminuições | | | |
| Alienações e abates | ( 18.072.821 ) | - | ( 18.072.821 ) |
| Transferências para imóveis de uso próprio | ( 6.577.673 ) | - | ( 6.577.673 ) |
| Transferências para ANCDV (nota 20) | ( 92.790.451 ) | - | ( 92.790.451 ) |
| Revalorização por contrapartida de resultados | ( 38.564.073 ) | ( 26.024 ) | ( 38.590.097 ) |
| Outros movimentos | ( 23.472.205 ) | ( 46.641 ) | ( 23.518.846 ) |
| Diferenças de cambio | 37.384.773 | 1.393.839 | 38.778.612 |
| **Saldo em 31 de dezembro 2024** | **2.232.615.214** | **30.511.191** | **2.263.126.404** |

(valores em euros)

| | De rendimento | | |
|---|---|---|---|
| | Direito de propriedade | Direito de uso | Total |
| **Saldo em 31 de dezembro 2022** | **2.417.954.465** | **28.876.727** | **2.446.831.192** |
| Aumentos | | | |
| Adições por aquisições realizadas no período | 35.943.661 | - | 35.943.661 |
| Adições por dispêndios subsequentes | 49.945.086 | - | 49.945.086 |
| Outros movimentos | - | 313.290 | 313.290 |
| Diminuições | | | |
| Alienações e abates | ( 46.526.629 ) | - | ( 46.526.629 ) |
| Transferências para ANCDV (nota 20) | ( 93.910.318 ) | - | ( 93.910.318 ) |
| Revalorização por contrapartida de resultados | ( 40.240.970 ) | - | ( 40.240.970 ) |
| Outros movimentos | ( 1.025.874 ) | - | ( 1.025.874 ) |
| Diferenças de cambio | ( 8.957.042 ) | - | ( 8.957.042 ) |
| **Saldo em 31 de dezembro 2023** | **2.313.182.379** | **29.190.017** | **2.342.372.395** |

Em 2024, as alienações e abates líquidos de Imóveis de Rendimento, no valor de 18.072.821 Euros, dizem respeito, essencialmente à venda de um conjunto de imóveis por parte da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. e da Fidelidade – Property Europe, S.A. (7.509.547 Euros e 9.288.856 Euros, respetivamente). Em 2023, as alienações e abates líquidos de Imóveis de Rendimento, no valor de 46.526.629 Euros, dizem respeito, essencialmente à venda de um conjunto de imóveis por parte da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. e da Fidelidade – Property Europe, S.A. (21.072.549 Euros e 17.287.680 Euros, respetivamente).

Em Outros movimentos, está a transferência dos 14,4 milhões de euros corresponde à recuperação dos custos com obras de fit-out anteriormente suportados pelo Fundo, os quais estão agora a ser cobrados ao inquilino por incumprimento contratual, refletindo uma reclassificação entre rubricas do balanço, sem impacto na demonstração dos resultados.

Os terrenos e edifícios de rendimento encontram-se valorizados ao justo valor, de acordo com o tratamento previsto na IAS 40 e referido na Nota 2.7.

A análise dos imóveis de rendimento consoante a sua capacidade de gerar renda é como segue:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Imóveis que geraram rendimento de rendas | 648.744.180 | 602.333.027 |
| Imóveis que não geraram rendimento de rendas | 1.614.382.224 | 1.740.039.368 |
| | **2.263.126.404** | **2.342.372.395** |

As quantias reconhecidas em resultados relativas a rendimentos com propriedades de investimento são como segue, conforme apresentado na nota 35:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Rendimentos de rendas | 90.448.701 | 99.677.839 |

Os principais inputs e técnicas de avaliação utilizados nos principais projetos/ativos do portfolio imobiliário podem ser resumidos da seguinte forma:

**Portugal**

**2024**

| Ativo | Geografia | Método de avaliação | Principais pressupostos[1] | Valores considerados |
|---|---|---|---|---|
| Entrecampos | Portugal | Método do Rendimento | Taxa de capitalização<br>Taxa de desconto<br>Valor estimado de renda<br>Valor estimado de venda<br>Custo de construção | Taxa de capitalização: 5,5%-7,5%<br>Taxa de desconto: 8,1%<br>Valor estimado de renda (serviços): EUR 28/m2/mês<br>Valor estimado de renda (comércio): EUR 28/m2/mês<br>Valor estimado de renda (garagens): EUR 180/lugar/mês<br>Valor estimado de venda (habitação): EUR 8.841/m2<br>Custo de construção global (ABC acima e abaixo solo): EUR 1.692/m2 |
| Nova Sede | Portugal | Método do Rendimento | Taxa de capitalização<br>Taxa de desconto<br>Valor estimado de renda<br>Custo de construção | Taxa de capitalização: 5,5%<br>Taxa de desconto: 7,5%<br>Valor estimado de renda (serviços): EUR 26-28/m2/mês<br>Valor estimado de renda (garagens): EUR 180/lugar/mês<br>Custo de construção global (ABC acima e abaixo solo): EUR 941/m2 |
| VDA Extension | Portugal | Método do Rendimento | Taxa de capitalização<br>Taxa de desconto<br>Valor estimado de renda<br>Custo de construção | Taxa de capitalização: 5,75%-6,0%<br>Taxa de desconto: 7,5%<br>Valor estimado de renda (serviços): EUR 23/m2/mês<br>Valor estimado de renda (comércio): EUR 45/m2/mês<br>Custo de construção (serviços): EUR 2.000/m2<br>Custo de construção (comércio): EUR 700/m2 |

A área do ativo "Nova Sede" afeta a uso próprio da Companhia está reconhecida ao custo deduzido de eventuais perdas por imparidade e não é amortizável enquanto o ativo se encontrar em construção (nota 2.8).

## Europa

### 2024

| Ativo | Geografia | Método de avaliação | Principais pressupostos[1] | Valores considerados |
|---|---|---|---|---|
| Smithson Plaza | Reino Unido | Método do Rendimento | Taxa de desconto<br>Taxa de capitalização<br>Valor estimado de renda | Taxa de desconto: 5,56%<br>Taxa de capitalização: 5,90%<br>Valor estimado de renda: GBP 87,50-235/sq.ft/mês |
| Medelan(2) | Itália | Método do Rendimento | Taxa de desconto<br>Taxa de capitalização<br>Valor estimado de renda | Taxa de desconto: 5,75% – 7,1%<br>Taxa de capitalização: 3,75%-3,95%<br>Valor estimado de renda (escritório): EUR 650-696/m2/mês<br>Valor de estimado de renda (retalho): EUR 1.700-1806/m2/mês |
| Pegasus Park | Bélgica | Método do Rendimento | Taxa de capitalização<br>Valor estimado de renda<br>Valor estimado do terreno | Taxa de capitalização: 6,00%-10,50%<br>Valor estimado de renda (escritório): EUR 120-140/m2/ano<br>Valor estimado de renda (arquivo): EUR 60-67,5/m2/ano<br>Valor estimado de renda (estacionamento interior): EUR 1.250/unidade/ano<br>Valor estimado de renda (estacionamento exterior): EUR 975/unidade/ano<br>Valor estimativo do terreno: EUR 300,2/m2 |
| BC140 | Hungria | Método do Rendimento | Taxa de desconto<br>Taxa de capitalização<br>Valor estimado de renda | Taxa de desconto: 10,50%<br>Taxa de capitalização: 9,50%<br>Valor estimado de renda (escritórios): EUR 14/m2/mês<br>Valor estimado de renda (retalho): EUR 14,5/m2/mês<br>Valor estimado de renda (arquivo): EUR 7/m2/mês<br>Valor estimado de renda (estacionamentos): EUR 95 /unidade/mês |
| Moretown | Reino Unido | Método do Rendimento | Taxa de desconto<br>Taxa de capitalização<br>Valor estimado de renda | Taxa de desconto: 7,79%<br>Taxa de capitalização: 8,70%<br>Valor estimado de renda (escritórios): GBP 30-56/sq.ft./ano |

## Resto do mundo

### 2024

| Ativo | Geografia | Método de avaliação | Principais pressupostos[1] | Valores considerados |
|---|---|---|---|---|
| Rendina | Estados Unidos da América | Método Comparativo e Método do Rendimento | Taxa Interna de Rentabilidade<br>Taxa de capitalização<br>Valor estimado de renda | Taxa Interna de Rentabilidade: 7,50-9,00%<br>Taxa de capitalização: 6,75-8,75%<br>Valor Estimado de Renda: USD 17.0-36.0/pé2/mês |

[1] Terminologia homogeneizada para efeitos de divulgação nas demonstrações financeiras;
[2] Avaliação de junho 2024.

O Grupo considera que as valorizações obtidas com base nestas metodologias correspondem à melhor estimativa do justo valor destes ativos na data do balanço.

As análises de sensibilidade foram efetuadas considerando variações razoáveis dos principais pressupostos observados acima, assumindo todas as outras variáveis constantes, identificando o impacto no justo valor dos imóveis. As variações assumidas nesta análise de sensibilidade têm também em conta a conjuntura económica atual.

Em 31 de dezembro de 2024, a análise de sensibilidade quantitativa dos principais imóveis de rendimento é apresentada abaixo:

(valores em euros)

| | Avaliação | Aumento do ERV[1] 10% | Aumento de renda por ano 1 pp | Aumento da taxa de vagas de longa duração 1 pp | Aumento da taxa de desconto 0,25 pp | Aumento do custo de construção €100/m2 | Aumento do período de construção 6 meses |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Moretown (GBP) | 219.150.000 | 240.100.000 | n.a. | 217.195.000 | 208.645.000 | n.a. | n.a. |
| BC140* (EUR) | 22.000.000 | 24.500.000 | 22.800.000 | 21.700.000 | 21.300.000 | n.a. | n.a. |
| Rendina (USD) | 101.000.000 | 114.000.000 | 106.900.000 | 98.500.000 | 98.000.000 | n.a. | n.a. |
| Pegasus (EUR) | 126.925.000 | 132.136.000 | n.a. | n.a. | 116.068.000 | n.a. | n.a. |
| Smithson Plaza (GBP) | 151.800.000 | 166.820.000 | n.a. | 150.400.000 | 145.190.000 | n.a. | n.a. |
| Medelan (EUR) | 623.920.000 | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. |
| Entrecampos - Todos (EUR) | 378.217.489 | 446.064.520 | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. |
| Nova Sede - Parcela C (EUR) | 143.513.910 | 162.836.438 | n.a. | n.a. | 140.747.970 | 138.385.348 | n.a. |
| VDA Largo Conde Barão (EUR) | 6.319.100 | 7.354.000 | 6.406.304 | 6.260.964 | 6.180.080 | 6.092.244 | 5.960.175 |
| **Total** | **1.772.845.499** | | | | | | |

[1] Estimated Rental Value: A renda atual pela qual se pode razoavelmente esperar arrendar espaço numa propriedade dadas as condições de mercado atuais (fonte: INREV).

Conforme previsto pela IFRS 13, as avaliações dos terrenos e edifícios maximizam a utilização de dados observáveis de mercado. No entanto, uma vez que a generalidade das avaliações considera também dados não observáveis, o justo valor dos terrenos e edifícios do Grupo encontra-se classificado no nível 3 da hierarquia de justo valor definida pela IFRS 13.

## 12. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Nos exercícios de 2024 e 2023, o movimento na rubrica de outros ativos tangíveis foi o seguinte:

(valores em euros)

| | Equipamento administrativo | Máquinas e ferramentas | Equipamento informático | Instalações interiores | Equipamento hospitalar | Outro Equipamento | Material de transporte | Património artístico | Ativos tangíveis em curso | Outros | Direito de uso | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Valor bruto** | | | | | | | | | | | | |
| **Saldo em 31 de** | | | | | | | | | | | | |
| **dezembro 2023** | **28.436.877** | **11.066.949** | **34.007.181** | **34.734.601** | **152.032.819** | **36.515.212** | **5.506.593** | **2.166.060** | **17.196.243** | **7.596.001** | **148.091.801** | **477.350.338** |
| Aumentos | | | | | | | | | | | | |
| Adições | 1.870.446 | 148.738 | 2.522.582 | 1.491.887 | 4.349.363 | 2.294.793 | 1.362.743 | 3.888 | 1.148.254 | 562.645 | 23.397.866 | 39.153.206 |
| Transferências | | | | | | | | | | | | |
| e regularizações | - | - | 1.364.694 | 81.652 | - | - | 4.131 | - | - | - | - | 1.450.478 |
| Diminuições | | | | | | | | | | | | |
| Alienações e abates | (351.954) | (11.836) | (1.537.583) | (15.758.499) | - | (2.011.082) | (748.378) | (2.564) | - | (235.058) | (5.253.392) | (25.910.347) |
| Transferências | | | | | | | | | | | | |
| e regularizações | (54.888) | - | - | - | (1.275.000) | (142.122) | - | - | - | (1.309.807) | (4.130) | (2.785.948) |
| Transferência de | | | | | | | | | | | | |
| construções em curso | - | 25.548 | 41.822 | 260.705 | - | 42.858 | - | - | (370.934) | - | - | - |
| Diferenças de cambio | 81.585 | (3.781) | 403.587 | 273.407 | (515) | 72.339 | 140.014 | 2.301 | 1.065 | - | 113.874 | 1.083.873 |
| **Saldo em 31 de** | | | | | | | | | | | | |
| **dezembro 2024** | **29.982.067** | **11.225.617** | **36.802.282** | **21.083.754** | **155.106.666** | **36.771.997** | **6.265.103** | **2.169.685** | **17.974.628** | **6.613.781** | **166.346.018** | **490.341.599** |
| **Amortização acumulada** | | | | | | | | | | | | |
| **Saldo em 31 de** | | | | | | | | | | | | |
| **dezembro 2023** | **(25.652.875)** | **(10.687.754)** | **(26.087.042)** | **(23.916.701)** | **(139.893.300)** | **(20.344.992)** | **(2.844.569)** | **-** | **-** | **(4.680.489)** | **(85.214.388)** | **(339.322.109)** |
| Aumentos | | | | | | | | | | | | |
| Amortização do exercício | (1.328.307) | (186.981) | (4.084.051) | (1.771.443) | (6.849.958) | (2.029.804) | (1.357.739) | - | - | (338.178) | (19.972.019) | (37.918.480) |
| Transferências | | | | | | | | | | | | |
| e regularizações | (180.847) | - | - | (6.822) | - | (20.550) | (115.322) | - | - | (420) | - | (323.961) |
| Diminuições | | | | | | | | | | | | |
| Alienações e abates | 318.408 | 11.836 | 1.518.150 | 15.104.166 | - | 2.009.967 | 707.362 | - | - | - | 3.894.469 | 23.564.358 |
| Transferências | | | | | | | | | | | | |
| e regularizações | - | - | 6.248 | - | 2.471.008 | 137.866 | 58.024 | - | - | 51.441 | 590.691 | 3.315.280 |
| Diferenças de cambio | (57.336) | 2.752 | (287.043) | (72.550) | 304 | (43.670) | (78.537) | - | - | - | (106.001) | (642.082) |
| **Saldo em 31 de** | | | | | | | | | | | | |
| **dezembro 2024** | **(26.900.959)** | **(10.860.147)** | **(28.933.738)** | **(10.663.350)** | **(144.271.946)** | **(20.291.182)** | **(3.630.780)** | **-** | **-** | **(4.967.645)** | **(100.807.248)** | **(351.326.995)** |
| **Valor líquido** | | | | | | | | | | | | |
| **Saldo em 31 de** | | | | | | | | | | | | |
| **dezembro 2023** | **2.784.002** | **379.195** | **7.920.139** | **10.817.900** | **12.139.518** | **16.170.221** | **2.662.024** | **2.166.060** | **17.196.243** | **2.915.512** | **62.877.413** | **138.028.228** |
| **Saldo em 31 de** | | | | | | | | | | | | |
| **dezembro 2024** | **3.081.108** | **365.470** | **7.868.545** | **10.420.403** | **10.834.720** | **16.480.815** | **2.634.323** | **2.169.685** | **17.974.628** | **1.646.136** | **65.538.770** | **139.014.604** |

(valores em euros)

| | Equipamento administrativo | Máquinas e ferramentas | Equipamento informático | Instalações interiores | Equipamento hospitalar | Outro Equipamento | Material de transporte | Património artístico | Ativos tangíveis em curso | Outros | Direito de uso | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Valor bruto** | | | | | | | | | | | | |
| **Saldo em 31 de** | | | | | | | | | | | | |
| **dezembro 2022** | **29.250.159** | **11.364.930** | **35.040.826** | **32.256.745** | **146.470.363** | **37.819.995** | **5.461.876** | **2.116.936** | **19.846.784** | **6.942.677** | **131.376.898** | **457.948.190** |
| Aumentos | | | | | | | | | | | | |
| Adições | 1.001.990 | 65.610 | 3.521.713 | 640.922 | 4.209.396 | 1.017.785 | 1.319.259 | 58.224 | 1.996.810 | 653.323 | 17.258.745 | 31.743.777 |
| Entrada no perímetro | | | | | | | | | | | | |
| de consolidação | 15.686 | - | - | - | - | 15.991 | 242.893 | - | | - | - | 274.570 |
| Transferências | | | | | | | | | | | | |
| e regularizações | - | - | 135.472 | - | 1.372.831 | (1.372.831) | - | - | - | - | - | 135.472 |
| Diminuições | | | | | | | | | | | | |
| Alienações e abates | (1.719.556) | (37.551) | (4.424.541) | (802.137) | (4.808) | (899.247) | (578.628) | (274) | (12.600) | - | (391.229) | (8.870.570) |
| Transferências | | | | | | | | | | | | |
| e regularizações | (43.419) | - | - | (2.749) | - | 74.787 | (43.099) | - | (791.704) | - | (115.820) | (922.004) |
| Transferência de | | | | | | | | | | | | |
| construções em curso | 356.782 | - | 341.866 | 2.990.164 | - | 76.868 | - | - | (3.755.593) | - | - | 10.088 |
| Diferenças de cambio | (424.766) | (326.040) | (608.156) | (348.344) | (14.963) | (218.136) | (895.708) | (8.826) | (87.454) | - | (36.794) | (2.969.186) |
| **Saldo em 31 de** | | | | | | | | | | | | |
| **dezembro 2023** | **28.436.877** | **11.066.949** | **34.007.181** | **34.734.601** | **152.032.819** | **36.515.212** | **5.506.593** | **2.166.060** | **17.196.243** | **7.596.001** | **148.091.801** | **477.350.338** |
| **Amortização acumulada** | | | | | | | | | | | | |
| **Saldo em 31 de** | | | | | | | | | | | | |
| **dezembro 2022** | **(26.568.961)** | **(10.522.013)** | **(26.929.667)** | **(23.088.954)** | **(135.199.411)** | **(21.075.910)** | **(2.774.600)** | **-** | **-** | **(4.465.309)** | **(65.578.349)** | **(316.203.173)** |
| Aumentos | | | | | | | | | | | | |
| Amortização do | | | | | | | | | | | | |
| exercício (Nota 31) | (1.045.173) | (433.068) | (3.840.544) | (1.888.988) | (6.656.006) | (2.016.396) | (1.053.635) | - | - | (295.700) | (20.354.878) | (37.584.387) |
| Entrada no perímetro | | | | | | | | | | | | |
| de consolidação | (7.522) | - | - | - | - | (8.440) | (127.715) | - | | - | - | (143.677) |
| Transferências | | | | | | | | | | | | |
| e regularizações | - | - | (573) | - | - | - | - | - | - | - | - | (573) |
| Diminuições | | | | | | | | | | | | |
| Alienações e abates | 1.583.761 | 36.227 | 4.250.691 | 767.027 | 4.808 | 852.659 | 550.876 | - | - | - | 383.410 | 8.429.459 |
| Transferências | | | | | | | | | | | | |
| e regularizações | 130.316 | - | 22.303 | 573 | 1.948.301 | 1.785.968 | 45.140 | - | - | 80.521 | 308.992 | 4.322.113 |
| Diferenças de cambio | 254.703 | 231.099 | 410.746 | 293.641 | 9.007 | 117.129 | 515.365 | - | - | - | 26.437 | 1.858.127 |
| **Saldo em 31 de** | | | | | | | | | | | | |
| **dezembro 2023** | **(25.652.875)** | **(10.687.754)** | **(26.087.042)** | **(23.916.701)** | **(139.893.300)** | **(20.344.992)** | **(2.844.569)** | **-** | **-** | **(4.680.489)** | **(85.214.388)** | **(339.322.109)** |
| **Valor líquido** | | | | | | | | | | | | |
| **Saldo em 31 de** | | | | | | | | | | | | |
| **dezembro 2022** | **2.681.199** | **842.917** | **8.111.159** | **9.167.791** | **11.270.952** | **16.744.085** | **2.687.277** | **2.116.936** | **19.846.784** | **2.477.368** | **65.798.549** | **141.745.017** |
| **Saldo em 31 de** | | | | | | | | | | | | |
| **dezembro 2023** | **2.784.002** | **379.195** | **7.920.139** | **10.817.900** | **12.139.518** | **16.170.221** | **2.662.024** | **2.166.060** | **17.196.243** | **2.915.512** | **62.877.413** | **138.028.228** |

Em 31 de dezembro de 2024 , a rubrica Ativos tangíveis inclui ativos totalmente amortizados, mas que ainda se encontram em uso, no montante bruto de 246.585.035 Euros (2023: 247.654.331 Euros).

## 13. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Mercadorias hospitalares | 14.968.560 | 15.617.930 |
| Mercadorias | - | 894.697 |
| Produtos e trabalhos em curso | 591.208 | 406.004 |
| Salvados | 485.751 | 12.052 |
| Outros inventários | 9.125 | - |
| | **16.054.644** | **16.930.683** |
| Imparidade de mercadorias | ( 566.601 ) | ( 707.392 ) |
| | **15.488.043** | **16.223.291** |

A rubrica de Mercadorias hospitalares diz respeito, essencialmente, aos fármacos e consumíveis clínicos utilizados no âmbito da atividade operacional das unidades clínicas do Grupo Luz Saúde.

## 14. GOODWILL

O goodwill registado pelo Grupo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tem a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2024 | | | 2023 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Valor Bruto | Perda por imparidade | Valor Líquido | Valor Bruto | Perda por imparidade | Valor Líquido |
| **Goodwill reconhecido em Goodwill** | | | | | | |
| Fidelidade Assistência - Companhia de | | | | | | |
| Seguros, S.A. | 1.663.226 | - | 1.663.226 | 1.663.226 | - | 1.663.226 |
| Multicare - Seguros de Saúde, S.A. | 2.281.095 | - | 2.281.095 | 2.281.095 | - | 2.281.095 |
| Cetra - Centro Técnico de Reparação | | | | | | |
| Automóvel, S.A. | 8.665 | - | 8.665 | 8.665 | - | 8.665 |
| Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A. | 2.198.779 | - | 2.198.779 | 2.198.779 | - | 2.198.779 |
| Garantia - Companhia de Seguros | | | | | | |
| de Cabo Verde, S.A. | 342.311 | - | 342.311 | 342.311 | - | 342.311 |
| Luz Saúde, S.A. | 359.254.032 | - | 359.254.032 | 359.254.032 | - | 359.254.032 |
| Hospital da Luz Guimarães, S.A. | 14.665.075 | - | 14.665.075 | 14.665.075 | - | 14.665.075 |
| S.C.H. - Soc. Clínica Hospitalar S.A. | 3.126.025 | - | 3.126.025 | 3.126.025 | - | 3.126.025 |
| C.C.H. - Capital Criativo Care Investments S.A. | 8.720.683 | - | 8.720.683 | 8.720.683 | - | 8.720.683 |
| Capital Criativo Health Care Investments II, S.A. | 26.683.569 | - | 26.683.569 | 26.683.569 | - | 26.683.569 |
| La Positiva Seguros y Reaseguros S.A. | 42.476.205 | - | 42.476.205 | 40.473.247 | - | 40.473.247 |
| Tenax Capital Limited | 4.433.235 | - | 4.433.235 | 4.433.235 | - | 4.433.235 |
| Clínica Fisiátrica das Antas, Lda | 246.080 | - | 246.080 | 246.080 | - | 246.080 |
| Seguradora Internacional de Moçambique, S.A. | 6.403.011 | - | 6.403.011 | 6.403.011 | - | 6.403.011 |
| Veterinários Sobre Rodas, Lda | 3.691.608 | - | 3.691.608 | 5.352.727 | - | 5.352.727 |
| | **476.193.598** | **-** | **476.193.598** | **475.851.759** | **-** | **475.851.759** |

Nos exercícios de 2024 e 2023 esta rubrica apresentou o seguinte movimento:

(valores em euros)

| | |
|---|---|
| **Goodwill (Valor Líquido) a 31 de dezembro de 2022** | **470.864.223** |
| Goodwill La Positiva Seguros y Reaseguros S.A. - variação cambial | ( 365.191 ) |
| Compra de 88% da Veterinários Sobre Rodas, Lda | 5.352.727 |
| **Goodwill (Valor Líquido) a 31 de dezembro de 2023** | **475.851.759** |
| Goodwill La Positiva Seguros y Reaseguros S.A. - variação cambial | 2.002.958 |
| Alteração do custo de aquisição da Veterinários Sobre Rodas, Lda | ( 1.661.119 ) |
| **Goodwill (Valor Líquido) a 31 de dezembro de 2024** | **476.193.598** |

De acordo com a política contabilística definida e em linha com o IAS 36, com uma periodicidade mínima anual, o Grupo procede ao teste de imparidade do Goodwill e dos ativos intangíveis sem vida útil definida (marcas), tal como evidenciado na nota 15.

Para determinar os fluxos de caixa futuros de cada entidade, quando utilizado o método de fluxos de caixa descontados no âmbito do teste de imparidade, o cálculo é baseado no modelo de negócios aprovado pela gestão de cada entidade, para um período de 5 anos. Os fluxos de caixa são então descontados com uma taxa de desconto que reflete adequadamente o risco de cada negócio e do mercado em que a entidade opera. Para os períodos posteriores ao modelo de negócio, os fluxos de caixa baseiam-se numa perpetuidade que reflete as taxas de crescimento a longo prazo esperadas para cada entidade com base nas taxas de crescimento previstas de inflação.

As taxas de desconto e taxas de crescimento na perpetuidade por geografia utilizada no âmbito dos teste de imparidade são como segue:

| Região | Setor | Taxa de desconto | Taxa de crescimento perpétuo |
|---|---|---|---|
| Europa | | | |
| Portugal | | | |
| Luz Saúde | Saúde | 5,1% | 1,5% |
| Fidelidade Assistência | Seguros | 7,4% | 2,0% |
| Multicare | Seguros | 7,4% | 2,0% |
| Veterinários Sobre Rodas | Seguros | 8,3% | 2,0% |
| UK | | | |
| Tenax | Gestão de Ativos | 6,7% | 2,0% |
| África | | | |
| Angola | Seguros | 13,3% | 2,0% |
| Moçambique | Seguros | 16,4% | 2,0% |
| América Latina | | | |
| Peru | Seguros | 7,5% - 7,9% | 2,0% |
| Bolívia | Seguros | 17,7% - 18,2% | 2,0% |
| Paraguai | Seguros | 8,6% | 2,0% |

A fim de avaliar a sensibilidade do montante recuperável aos principais pressupostos identificados foram efetuados testes de sensibilidade, principalmente à taxa de desconto e à taxa de crescimento perpétuo. Um aumento de 3 pontos percentuais na taxa de desconto e uma diminuição de 1 ponto percentual na taxa de crescimento perpétuo não resultam numa potencial imparidade em nenhuma das operações, com exceção da Fidelidade Angola, que resultaria, no máximo, numa imparidade de 2.198.779 Euros.

## 15. OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Nos exercícios de 2024 e 2023, o movimento na rubrica de outros ativos intangíveis foi o seguinte:

(valores em euros)

| | Marca | Software | Ativos tangíveis em curso | Value of current business | Outros ativos | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Valor bruto** | | | | | | |
| **Saldo em 31 de dezembro 2023** | **85.239.380** | **171.969.169** | **74.199.106** | **98.903.170** | **4.629.476** | **434.940.301** |
| Aumentos | | | | | | |
| Adições | - | 9.215.272 | 25.118.880 | - | 621.583 | 34.955.735 |
| Transferências e regularizações | - | 4.159.062 | - | - | - | 4.159.062 |
| Diminuições | | | | | | |
| Alienações e abates | - | ( 7.724.878 ) | ( 10.423 ) | - | - | ( 7.735.302 ) |
| Transferências de ativos intangíveis em curso | - | 25.561.281 | ( 26.098.880 ) | - | 537.600 | - |
| Diferenças de cambio | 4.595.540 | 1.049.480 | 181.908 | ( 1.597.246 ) | 834 | 4.230.515 |
| **Saldo em 31 de dezembro 2024** | **89.834.920** | **204.229.386** | **73.390.590** | **97.305.923** | **5.789.492** | **470.550.311** |
| **Amortização acumulada** | | | | | | |
| **Saldo em 31 de dezembro 2023** | **-** | **( 123.272.993 )** | **-** | **( 6.651.383 )** | **( 1.039.620 )** | **( 130.963.995 )** |
| Aumentos | | | | | | |
| Amortização do exercício | - | ( 18.824.469 ) | - | ( 13.666.011 ) | ( 681.860 ) | ( 33.172.340 ) |
| Transferências e regularizações | - | - | - | ( 30.090.609 ) | - | ( 30.090.609 ) |
| Diminuições | | | | | | |
| Alienações e abates | - | 6.181.078 | - | - | - | 6.181.078 |
| Transferências e regularizações | - | 10.903 | - | - | 35.321 | 46.224 |
| Diferenças de cambio | - | ( 815.456 ) | - | ( 58.544 ) | ( 569 ) | ( 874.568 ) |
| **Saldo em 31 de dezembro 2024** | **-** | **( 136.720.936 )** | **-** | **( 50.466.547 )** | **( 1.686.728 )** | **( 188.874.211 )** |
| **Valor líquido** | | | | | | |
| **Saldo em 31 de dezembro 2023** | **85.239.380** | **48.696.177** | **74.199.106** | **92.251.787** | **3.589.856** | **303.976.306** |
| **Saldo em 31 de dezembro 2024** | **89.834.920** | **67.508.450** | **73.390.590** | **46.839.376** | **4.102.764** | **281.676.100** |

(valores em euros)

| | Marca | Software | Ativos tangíveis em curso | Value of current business | Outros ativos | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Valor bruto** | | | | | | |
| **Saldo em 31 de dezembro 2022** | **86.708.064** | **158.585.228** | **50.550.921** | **93.007.347** | **5.137.965** | **393.989.526** |
| Aumentos | | | | | | |
| Adições | - | 6.493.264 | 30.240.929 | - | 370.915 | 37.105.108 |
| Transferências e regularizações | - | 2.487.332 | - | - | | 2.487.332 |
| Diminuições | | | | | | |
| Alienações e abates | - | ( 889.563 ) | ( 918.883 ) | - | ( 878.952 ) | ( 2.687.399 ) |
| Transferências de ativos intangíveis em curso | - | 5.694.076 | ( 5.640.945 ) | - | - | 53.131 |
| Diferenças de cambio | ( 1.468.684 ) | ( 401.167 ) | ( 32.917 ) | 5.895.822 | ( 452 ) | 3.992.602 |
| **Saldo em 31 de dezembro 2023** | **85.239.380** | **171.969.169** | **74.199.106** | **98.903.170** | **4.629.476** | **434.940.301** |
| **Amortização acumulada** | | | | | | |
| **Saldo em 31 de dezembro 2022** | **-** | **( 110.716.898 )** | **-** | **( 2.991.464 )** | **( 431.061 )** | **( 114.139.422 )** |
| Aumentos | | | | | | |
| Amortização do exercício | - | ( 13.593.430 ) | - | ( 3.306.735 ) | ( 799.200 ) | ( 17.699.366 ) |
| Diminuições | | | | | | |
| Alienações e abates | - | 728.489 | - | - | 146.492 | 874.981 |
| Transferências e regularizações | - | 30.741 | - | - | 43.840 | 74.582 |
| Diferenças de cambio | - | 278.105 | - | ( 353.183 ) | 308 | ( 74.770 ) |
| **Saldo em 31 de dezembro 2023** | **-** | **( 123.272.993 )** | **-** | **( 6.651.383 )** | **( 1.039.620 )** | **( 130.963.995 )** |
| **Valor líquido** | | | | | | |
| **Saldo em 31 de dezembro 2022** | **86.708.064** | **47.868.330** | **50.550.921** | **90.015.883** | **4.706.904** | **279.850.104** |
| **Saldo em 31 de dezembro 2023** | **85.239.380** | **48.696.177** | **74.199.106** | **92.251.787** | **3.589.856** | **303.976.306** |

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Ativos intangíveis em curso, refere-se a encargos incorridos com o desenvolvimento de novas aplicações informáticas (software).

Nos exercícios de 2024 e 2023, o Grupo reconheceu diretamente na Demonstração dos Resultados despesas com gastos externos relacionados com pesquisa, desenvolvimento e manutenção de sistemas de tratamento automático de dados, nos montantes de 46.944.041 Euros e 46.933.120 Euros, respetivamente.

O valor do negócio adquirido (Value of current business) no âmbito de uma concentração de atividas empresariais associado aos contratos de investimento (enquadrados no âmbito da IFRS 9) é reconhecido como um ativo intangível e corresponde ao valor atual estimado dos fluxos de caixa futuros dos contratos em vigor à data de aquisição. Este intangível é amortizado pelo período de reconhecimento do proveito associado aos contratos adquiridos. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, este ativo diz respeito aos contratos adquiridos associados à entidade Liechtenstein Life Assurance, AG.

O saldo remanescente do Value of current business será amortizado como segue:

(valores em euros)

| | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 | 2033 | 2034 | 2035 | Após | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Amortização esperada | (9.884.899) | (5.895.116) | (3.894.612) | (3.547.261) | (3.194.778) | (2.805.000) | (2.449.617) | (2.207.673) | (1.941.024) | (1.720.411) | (1.474.829) | (7.824.155) | (46.839.376) |

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a análise por entidade das marcas reconhecidas é analisada como segue:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **Marca** | | |
| Liechtenstein Life Assurance AG | 106.247 | 107.991 |
| La Positiva Vida Seguros Y Reaseguros, S.A. | 25.602.853 | 24.395.555 |
| La Positiva Seguros Y Reaseguros, S.A. | 34.936.736 | 33.289.300 |
| Alianza Vida Seguros y Reaseguros, S.A. | 8.379.881 | 7.878.656 |
| Alianza Compañia de Seguros y Reaseguros, S.A. | 14.854.379 | 13.965.895 |
| Seguradora Internacional de Moçambique, S.A. | 5.954.823 | 5.601.983 |
| | **89.834.920** | **85.239.380** |

Tal como referido na política contabilística 2.3, com a referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023, com uma periodicidade mínima anual, o Grupo realiza testes de imparidade aos ativos intangíveis com vida útil indefinida (marcas). O teste de imparidade é efetuado em conjunto com o teste de imparidade do Goodwill. Os pressupostos utilizados estão descritos na nota 14.

## 16. CONTRATOS DE SEGURO E RESSEGURO

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os valores dos Ativos de contratos de resseguro e dos Passivos de contratos de seguro, apresentam a seguinte desagregação:

(valores em euros)

| | | Não Vida | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Vida | Acidentes e Doença | Incêndio e Outros Danos | Automóvel | Responsabilidade Civil Geral | Outros | Total |
| **31 de dezembro de 2024** | | | | | | | |
| **Contratos de seguro** | | | | | | | |
| Passivos de contratos de seguro mensurados pelo PAA | | | | | | | |
| Serviços Futuros | 38.176.191 | 85.326.337 | 131.987.948 | 246.404.049 | 29.069.325 | 40.046.701 | 571.010.552 |
| Serviços Passados | 239.077.580 | 1.691.620.997 | 289.888.182 | 457.523.077 | 209.005.628 | 93.713.774 | 2.980.829.239 |
| Passivos de contratos de seguro não mensurados pelo PAA | | | | | | | |
| Serviços Futuros | 2.399.737.205 | - | - | - | - | - | 2.399.737.205 |
| Serviços Passados | 74.223.008 | - | - | - | - | - | 74.223.008 |
| | **2.751.213.984** | **1.776.947.334** | **421.876.130** | **703.927.126** | **238.074.954** | **133.760.476** | **6.025.800.003** |
| **Contratos de resseguro** | | | | | | | |
| Ativos de contratos de resseguro | | | | | | | |
| Serviços Futuros | 36.650.152 | 10.754.418 | 121.637.878 | 18.390.095 | 18.773.922 | 23.351.230 | 229.557.696 |
| Serviços Passados | 104.241.269 | 37.332.652 | 198.658.703 | 24.623.425 | 134.512.217 | 53.160.938 | 552.529.204 |
| | **140.891.421** | **48.087.071** | **320.296.580** | **43.013.520** | **153.286.139** | **76.512.168** | **782.086.900** |
| **31 de dezembro de 2023** | | | | | | | |
| **Contratos de seguro** | | | | | | | |
| Passivos de contratos de seguro mensurados pelo PAA | | | | | | | |
| Serviços Futuros | 35.093.017 | 58.212.237 | 91.089.549 | 188.035.277 | 26.451.647 | 30.767.332 | 429.649.059 |
| Serviços Passados | 204.874.682 | 1.563.758.214 | 293.135.094 | 424.122.804 | 197.232.516 | 57.498.472 | 2.740.621.782 |
| Passivos de contratos de seguro não mensurados pelo PAA | | | | | | | |
| Serviços Futuros | 2.471.403.404 | - | - | - | - | - | 2.471.403.404 |
| Serviços Passados | 77.415.403 | - | - | - | - | - | 77.415.403 |
| | **2.788.786.506** | **1.621.970.451** | **384.224.643** | **612.158.081** | **223.684.164** | **88.265.804** | **5.719.089.649** |
| **Contratos de resseguro** | | | | | | | |
| Ativos de contratos de resseguro | | | | | | | |
| Serviços Futuros | 33.195.828 | 10.666.988 | 116.615.333 | 17.507.585 | 25.516.058 | 25.800.317 | 229.302.108 |
| Serviços Passados | 77.704.701 | 36.647.804 | 214.411.569 | 21.672.449 | 120.758.045 | 23.724.339 | 494.918.907 |
| | **110.900.529** | **47.314.792** | **331.026.902** | **39.180.034** | **146.274.103** | **49.524.656** | **724.221.015** |

O movimento ocorrido nos ativos e passivos de contratos de seguro direto e resseguro aceite, mensurados pela abordagem de imputação do prémio, durante os exercícios de 2024 e 2023, foi o seguinte:

(valores em euros)

| | 2024 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Serviços passados | | | |
| | | Valorizados pela abordagem de imputação dos prémios | | | |
| | Serviços futuros | Valor atual estimado dos fluxos de caixa | Ajustamento de risco | Subtotal | Total |
| **Saldo de abertura** | **430.184.923** | **2.633.655.999** | **106.429.919** | **2.740.085.919** | **3.170.270.842** |
| **Alterações nas demonstrações de resultados** | | | | | |
| **e outro rendimento integral** | | | | | |
| Réditos de contratos de seguro | ( 3.638.213.823 ) | - | - | - | ( 3.638.213.823 ) |
| **Gastos de contratos de seguro** | | | | | |
| Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros | - | 2.459.525.243 | 53.009.773 | 2.512.535.016 | 2.512.535.016 |
| Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros | 655.719.674 | - | - | - | 655.719.674 |
| Alterações relativas a serviços passados | - | ( 150.044.597 ) | ( 46.856.412 ) | ( 196.901.009 ) | ( 196.901.009 ) |
| | 655.719.674 | 2.309.480.646 | 6.153.361 | 2.315.634.007 | 2.971.353.681 |
| **Resultado de contratos de seguro, antes do efeito** | | | | | |
| **de resseguro cedido** | **( 2.982.494.149 )** | **2.309.480.646** | **6.153.361** | **2.315.634.007** | **( 666.860.142 )** |
| Alterações da componente financeira em resultados | | | | | |
| e outro rendimento integral | - | 62.362.370 | 2.830.975 | 65.193.345 | 65.193.345 |
| Diferenças de câmbio | 7.176.878 | 25.000.001 | 1.081.457 | 26.081.458 | 33.258.336 |
| Outras alterações em outro rendimento integral | - | 54.750.298 | 1.748.000 | 56.498.298 | 56.498.298 |
| **Total de alterações nas demonstrações de resultados** | | | | | |
| **e outro rendimento integral** | **( 2.975.317.271 )** | **2.451.593.316** | **11.813.793** | **2.463.407.109** | **( 511.910.162 )** |
| **Fluxos de caixa** | | | | | |
| Prémios recebidos | 3.779.168.842 | - | - | - | 3.779.168.842 |
| Custos com sinistros e outras despesas pagas, | | | | | |
| incluindo componente de investimento | - | ( 2.222.852.419 ) | - | ( 2.222.852.419 ) | ( 2.222.852.419 ) |
| Custos de aquisição pagos | ( 663.012.192 ) | - | - | - | ( 663.012.192 ) |
| **Total de fluxos de caixa** | **3.116.156.650** | **( 2.222.852.419 )** | **-** | **( 2.222.852.419 )** | **893.304.230** |
| Transferência para outros itens na demonstração | | | | | |
| da posição financeira | ( 13.750 ) | 171.483 | 17.148 | 188.631 | 174.881 |
| **Saldo final** | **571.010.552** | **2.862.568.378** | **118.260.860** | **2.980.829.239** | **3.551.839.791** |

(valores em euros)

| | 2023 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Serviços passados | | | |
| | | Valorizados pela abordagem de imputação dos prémios | | | |
| | Serviços futuros | Valor atual estimado dos fluxos de caixa | Ajustamento de risco | Subtotal | Total |
| **Saldo de abertura** | **452.792.325** | **2.359.192.475** | **96.153.487** | **2.455.345.962** | **2.908.138.287** |
| **Alterações nas demonstrações de resultados** | | | | | |
| **e outro rendimento integral** | | | | | |
| Réditos de contratos de seguro | ( 3.210.203.735 ) | - | - | - | ( 3.210.203.735 ) |
| **Gastos de contratos de seguro** | | | | | |
| Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros | - | 2.053.259.304 | 43.569.377 | 2.096.828.681 | 2.096.828.681 |
| Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros | 597.241.385 | - | - | - | 597.241.385 |
| Alterações relativas a serviços passados | - | 71.254.935 | ( 37.051.724 ) | 34.203.211 | 34.203.211 |
| Outros | ( 808.922 ) | 808.922 | - | 808.922 | - |
| | **596.432.463** | **2.125.323.161** | **6.517.653** | **2.131.840.814** | **2.728.273.278** |
| **Resultado de contratos de seguro, antes do efeito** | | | | | |
| **de resseguro cedido** | **( 2.613.771.271 )** | **2.125.323.161** | **6.517.653** | **2.131.840.814** | **( 481.930.458 )** |
| Alterações da componente financeira em resultados | | | | | |
| e outro rendimento integral | - | 136.628.897 | 4.727.754 | 141.356.651 | 141.356.651 |
| Diferenças de câmbio | ( 2.825.906 ) | ( 22.911.974 ) | ( 968.975 ) | ( 23.880.949 ) | ( 26.706.855 ) |
| **Total de alterações nas demonstrações de resultados** | | | | | |
| **e outro rendimento integral** | **( 2.616.597.178 )** | **2.239.040.083** | **10.276.432** | **2.249.316.515** | **( 367.280.663 )** |
| **Fluxos de caixa** | | | | | |
| Prémios recebidos | 3.205.399.124 | - | - | - | 3.205.399.124 |
| Custos com sinistros e outras despesas pagas, | | | | | |
| incluindo componente de investimento | - | ( 1.964.576.559 ) | - | ( 1.964.576.559 ) | ( 1.964.576.559 ) |
| Custos de aquisição pagos | ( 611.409.348 ) | - | - | - | ( 611.409.348 ) |
| **Total de fluxos de caixa** | **2.593.989.776** | **( 1.964.576.559 )** | **-** | **( 1.964.576.559 )** | **629.413.217** |
| **Transferência para outros itens na demonstração** | | | | | |
| **da posição financeira** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** |
| **Saldo final** | **430.184.923** | **2.633.655.999** | **106.429.919** | **2.740.085.918** | **3.170.270.841** |

O movimento ocorrido nos ativos e passivos de contratos de resseguro cedido, mensurados pela abordagem de imputação do prémio, durante os exercícios de 2024 e 2023, foi o seguinte:

(valores em euros)

| | 2024 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Serviços passados | | | |
| | Serviços futuros | Valor atual estimado dos fluxos de caixa | Ajustamento de risco | Subtotal | Total |
| **Saldo de abertura** | **229.302.108** | **466.968.362** | **27.950.545** | **494.918.907** | **724.221.016** |
| **Alterações nas demonstrações de resultados** | | | | | |
| **e outro rendimento integral** | | | | | |
| Gastos de contratos de resseguro | ( 683.090.081 ) | - | - | - | ( 683.090.081 ) |
| **Réditos de contratos de resseguro** | | | | | |
| Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis | | | | | |
| a contratos de resseguro | - | 350.042.548 | 15.584.318 | 365.626.866 | 365.626.866 |
| Alterações relativas a serviços passados | - | (15.107.930) | (12.124.802) | (27.232.733) | (27.232.733) |
| | **-** | **334.934.618** | **3.459.516** | **338.394.134** | **338.394.134** |
| Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador | - | 2.105.557 | 114.211 | 2.219.768 | 2.219.768 |
| **Resultado de contratos de resseguro** | **(683.090.081)** | **337.040.175** | **3.573.727** | **340.613.902** | **(342.476.179)** |
| Rendimentos/perdas líquidos de componente financeira | | | | | |
| dos contratos de resseguro | - | 16.981.695 | 913.572 | 17.895.266 | 17.895.266 |
| Diferenças de câmbio | 1.011.686 | 7.638.635 | 243.337 | 7.881.971 | 8.893.657 |
| Outras alterações em outro rendimento integral | - | 3.782.886 | 189.021 | 3.971.907 | 3.971.907 |
| **Total de alterações nas demonstrações de resultados** | | | | | |
| **e outro rendimento integral** | **( 682.078.395 )** | **365.443.391** | **4.919.656** | **370.363.046** | **( 311.715.349 )** |
| **Fluxos de caixa** | | | | - | - |
| Prémios pagos | 682.479.151 | - | - | - | 682.479.151 |
| Montantes recebidos | - | ( 312.752.749 ) | - | ( 312.752.749 ) | ( 312.752.749 ) |
| **Total de fluxos de caixa** | **682.479.151** | **( 312.752.749 )** | **-** | **( 312.752.749 )** | **369.726.402** |
| Transferência para outros itens na demonstração | | | | | |
| da posição financeira | ( 145.169 ) | | | - | ( 145.169 ) |
| **Saldo final** | **229.557.696** | **519.659.004** | **32.870.201** | **552.529.205** | **782.086.900** |

(valores em euros)

| | 2023 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Serviços passados | | | |
| | Serviços futuros | Valor atual estimado dos fluxos de caixa | Ajustamento de risco | Subtotal | Total |
| **Saldo de abertura** | **225.418.646** | **395.824.500** | **25.537.765** | **421.362.264** | **646.780.910** |
| **Alterações nas demonstrações de resultados** | | | | | |
| **e outro rendimento integral** | | | | | |
| Gastos de contratos de resseguro | ( 547.207.708 ) | - | - | - | ( 547.207.708 ) |
| **Réditos de contratos de resseguro** | | | | | |
| Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis | | | | | |
| a contratos de resseguro | - | 327.266.327 | 11.085.072 | 338.351.400 | 338.351.400 |
| Alterações relativas a serviços passados | - | (23.819.854) | (9.410.944) | (33.230.798) | (33.230.798) |
| | **-** | **303.446.473** | **1.674.128** | **305.120.602** | **305.120.602** |
| Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador | - | 2.548.984 | - | 2.548.984 | 2.548.984 |
| **Resultado de contratos de resseguro** | **(547.207.708)** | **305.995.458** | **1.674.128** | **307.669.586** | **(239.538.122)** |
| Rendimentos/perdas líquidos de componente financeira | | | | | |
| dos contratos de resseguro | - | 19.015.374 | 1.129.799 | 20.145.173 | 20.145.173 |
| Diferenças de câmbio | ( 5.536.242 ) | ( 3.508.492 ) | ( 391.147 ) | ( 3.899.639 ) | ( 9.435.881 ) |
| **Total de alterações nas demonstrações de resultados** | | | | | |
| **e outro rendimento integral** | **( 552.743.950 )** | **321.502.340** | **2.412.780** | **323.915.120** | **( 228.828.830 )** |
| **Fluxos de caixa** | | | | | |
| Prémios pagos | 556.627.413 | - | - | - | 556.627.413 |
| Montantes recebidos | - | ( 250.358.477 ) | - | ( 250.358.477 ) | ( 250.358.477 ) |
| **Total de fluxos de caixa** | **556.627.413** | **( 250.358.477 )** | **-** | **( 250.358.477 )** | **306.268.935** |
| **Transferência para outros itens na demonstração** | | | | | |
| **da posição financeira** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** |
| **Saldo final** | **229.302.109** | **466.968.362** | **27.950.545** | **494.918.907** | **724.221.016** |

O movimento ocorrido nos ativos e passivos de contratos de seguro direto e resseguro aceite, mensurados pelo modelo geral, durante os exercícios de 2024 e 2023, foi o seguinte:

(valores em euros)

| | 2024 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Serviços futuros | | | Serviços passados | | | |
| | Excluindo componente de perda | Componente de perda | Subtotal | Valor atual estimado dos fluxos de caixa | Ajustamento de risco | Subtotal | Total |
| **Saldos iniciais** | **2.452.907.655** | **17.959.886** | **2.470.867.541** | **71.422.632** | **6.528.636** | **77.951.268** | **2.548.818.809** |
| **Alterações nas demonstrações de resultados** | | | | | | | |
| **e outro rendimento integral** | | | | | | | |
| **Réditos de contratos de seguro** | | | | | | | |
| Contratos mensurados na transição através | | | | | | | |
| da abordagem do justo valor | (180.537.546) | - | (180.537.546) | - | - | - | (180.537.546) |
| Outros contratos | (41.021.470) | - | (41.021.470) | - | - | - | (41.021.470) |
| | **(221.559.016)** | **-** | **(221.559.016)** | **-** | **-** | **-** | **(221.559.016)** |
| **Gastos de contratos de seguros** | | | | | | | |
| Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis | | | | | | | |
| a contratos de seguros | - | - | - | 75.208.083 | 3.406.544 | 78.614.626 | 78.614.626 |
| Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros | 26.334.435 | - | 26.334.435 | - | - | - | 26.334.435 |
| Perdas e reversão de perdas em contratos onerosos | - | 9.349.893 | 9.349.893 | - | - | - | 9.349.893 |
| Alterações relativas a serviços passados | - | - | - | 26.458.873 | (3.912.435) | 22.546.439 | 22.546.439 |
| | **26.334.435** | **9.349.893** | **35.684.327** | **101.666.956** | **(505.891)** | **101.161.065** | **136.845.392** |
| Componente de investimento e reembolsos de prémios | (259.314.356) | - | (259.314.356) | 259.314.356 | - | 259.314.356 | - |
| **Resultado de contratos de seguros, antes do efeito** | | | | | | | |
| **de reeseguro cedido** | **(454.538.937)** | **9.349.893** | **(445.189.045)** | **360.981.312** | **(505.891)** | **360.475.421** | **(84.713.624)** |
| Rendimentos/perdas líquidos de componente | | | | | | | |
| financeira dos contratos de seguro | 84.122.731 | 876.247 | 84.998.978 | 1.293.775 | 120.468 | 1.414.242 | 86.413.221 |
| Outras alterações na demonstração | | | | | | | |
| de outro rendimento integral | 136.703.566 | 3.734.600 | 140.438.166 | 193.578 | 16.493 | 210.071 | 140.648.237 |
| Diferenças de câmbio | 44.196.355 | 680.508 | 44.876.864 | 289.292 | 16.233 | 305.525 | 45.182.389 |
| **Total de alterações nas demonstrações** | | | | | | | |
| **de resultados e outro rendimento integral** | **(189.516.285)** | **14.641.248** | **(174.875.037)** | **362.757.956** | **(352.697)** | **362.405.260** | **187.530.223** |

(continuação)

(valores em euros)

| | 2024 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Serviços futuros | | | Serviços passados | | | |
| | Excluindo componente de perda | Componente de perda | Subtotal | Valor atual estimado dos fluxos de caixa | Ajustamento de risco | Subtotal | Total |
| **Fluxos de caixa** | | | | | | | |
| Prémios recebidos | 132.867.318 | - | 132.867.318 | - | - | - | 132.867.318 |
| Custos com sinistros e outras despesas pagas, | | | | | | | |
| incluindo componente de investimento | - | - | - | (365.944.888) | - | (365.944.888) | (365.944.888) |
| Custos de aquisição pagos | (29.122.617) | - | (29.122.617) | - | - | - | (29.122.617) |
| **Total de fluxos de caixa** | **103.744.702** | **-** | **103.744.702** | **(365.944.888)** | **-** | **(365.944.888)** | **(262.200.187)** |
| **Transferência para outros itens na demonstração** | | | | | | | |
| **da posição financeira** | **678.277** | **(678.277)** | **-** | **(171.483)** | **(17.148)** | **(188.631)** | **(188.631)** |
| **Saldos finais** | **2.367.814.349** | **31.922.857** | **2.399.737.206** | **68.064.217** | **6.158.791** | **74.223.008** | **2.473.960.214** |

(valores em euros)

| | 2023 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Serviços futuros | | | Serviços passados | | | |
| | Excluindo componente de perda | Componente de perda | Subtotal | Valor atual estimado dos fluxos de caixa | Ajustamento de risco | Subtotal | Total |
| **Saldos iniciais** | **2.659.857.561** | **4.609.396** | **2.664.466.957** | **57.033.643** | **5.141.659** | **62.175.302** | **2.726.642.259** |
| **Alterações nas demonstrações de resultados** | | | | | | | |
| **e outro rendimento integral** | | | | | | | |
| **Réditos de contratos de seguro** | | | | | | | |
| Contratos mensurados na transição através | | | | | | | |
| da abordagem do justo valor | (218.399.731) | - | (218.399.731) | - | - | - | (218.399.731) |
| | **(218.399.731)** | **-** | **(218.399.731)** | **-** | **-** | **-** | **(218.399.731)** |
| **Gastos de contratos de seguros** | | | | | | | |
| Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis | | | | | | | |
| a contratos de seguros | - | - | - | 166.960.238 | 4.318.075 | 171.278.313 | 171.278.313 |
| Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros | 4.909.904 | - | 4.909.904 | - | - | - | 4.909.904 |
| Perdas e reversão de perdas em contratos onerosos | - | 13.500.817 | 13.500.817 | - | - | - | 13.500.817 |
| Alterações relativas a serviços passados | - | - | - | 12.513.308 | (3.032.974) | 9.480.334 | 9.480.334 |
| | **4.909.904** | **13.500.817** | **18.410.721** | **179.473.546** | **1.285.101** | **180.758.647** | **199.169.368** |

(continuação)

(valores em euros)

| | 2023 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Serviços futuros | | | Serviços passados | | | |
| | Excluindo componente de perda | Componente de perda | Subtotal | Valor atual estimado dos fluxos de caixa | Ajustamento de risco | Subtotal | Total |
| Componente de investimento e reembolsos de prémios | (241.398.219) | - | (241.398.219) | 241.398.219 | - | 241.398.219 | - |
| **Resultado de contratos de seguros, antes do efeito** | | | | | | | |
| **de reeseguro cedido** | **(454.888.046)** | **13.500.817** | **(441.387.229)** | **420.871.765** | **1.285.101** | **422.156.866** | **(19.230.363)** |
| Rendimentos/perdas líquidos de componente | | | | | | | |
| financeira dos contratos de seguro | 64.051.487 | - | 64.051.487 | 236.838 | 13.947 | 250.785 | 64.302.272 |
| Outras alterações na demonstração | | | | | | | |
| de outro rendimento integral | 100.236.688 | - | 100.236.688 | 1.004.679 | 91.093 | 1.095.772 | 101.332.460 |
| Diferenças de câmbio | (8.274.935) | (150.327) | (8.425.262) | (55.887) | (3.163) | (59.050) | (8.484.312) |
| **Total de alterações nas demonstrações** | | | | | | | |
| **de resultados e outro rendimento integral** | **(298.874.806)** | **13.350.490** | **(285.524.316)** | **422.057.395** | **1.386.978** | **423.444.373** | **137.920.057** |
| **Fluxos de caixa** | | | | | | | |
| Prémios recebidos | 111.322.630 | - | 111.322.630 | - | - | - | 111.322.630 |
| Custos com sinistros e outras despesas pagas, | | | | | | | |
| incluindo componente de investimento | - | - | - | (407.668.407) | - | (407.668.407) | (407.668.407) |
| Custos de aquisição pagos | (19.397.730) | - | (19.397.730) | - | - | - | (19.397.730) |
| **Total de fluxos de caixa** | **91.924.900** | **-** | **91.924.900** | **(407.668.407)** | **-** | **(407.668.407)** | **(315.743.507)** |
| **Saldos finais** | **2.452.907.655** | **17.959.886** | **2.470.867.541** | **71.422.631** | **6.528.637** | **77.951.268** | **2.548.818.809** |

A análise por componente de seguro dos contratos não mensurados pela abordagem de imputação de prémios, relativa aos exercícios de 2024 e 2023, é como segue:

(valores em euros)

| | 2024 | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Valor atual estimado dos fluxos de caixa | Ajustamento de risco | Margem de serviço contratual | Total |
| **Saldo de abertura** | **2.053.783.070** | **66.509.598** | **428.612.554** | **2.548.905.222** |
| **Alterações nas demonstrações de resultados e outro rendimento integral** | | | | |
| **Alterações em serviços correntes** | | | | |
| Reconhecimento da CSM para serviços prestados | - | - | (78.898.182) | (78.898.182) |
| Alterações ao ajustamento de risco, referente ao risco expirado | - | (2.306.557) | - | (2.306.557) |
| Ajustes de experiência | (35.405.216) | - | - | (35.405.216) |
| | **(35.405.216)** | **(2.306.557)** | **(78.898.182)** | **(116.609.955)** |
| **Alterações em serviços futuros** | | - | | |
| Contratos reconhecidos inicialmente no período | (25.620.553) | 7.457.429 | 22.881.587 | 4.718.463 |
| Alterações em estimativas que impactam CSM | (28.560.792) | 4.175.355 | 24.385.438 | - |
| Alterações em estimativas que não impactam CSM | 4.506.216 | 125.214 | - | 4.631.430 |
| | **(49.675.130)** | **11.757.998** | **47.267.025** | **9.349.893** |
| **Alterações relativas a serviços passados** | | - | | |
| Alterações a serviços passados | 26.458.873 | (3.912.435) | - | 22.546.439 |
| | **26.458.873** | **(3.912.435)** | **-** | **22.546.439** |
| **Resultado de contratos de seguro, antes do efeito de resseguro cedido** | **(58.621.473)** | **5.539.006** | **(31.631.157)** | **(84.713.624)** |
| Rendimentos/perdas líquidos de componente financeira dos contratos de seguro | 76.976.575 | 1.932.947 | 7.503.699 | 86.413.221 |
| Diferenças de câmbio | 36.472.329 | 1.727.045 | 6.983.015 | 45.182.389 |
| Outras alterações na demonstração de resultados | | - | | |
| Outras alterações na demonstração de outro rendimento integral | 135.343.776 | 5.304.461 | - | 140.648.237 |
| **Total de alterações nas demonstrações de resultados e outro rendimento integral** | **190.171.208** | **14.503.459** | **(17.144.444)** | **187.530.222** |
| **Fluxos de caixa** | | | | |
| Prémios recebidos | 132.867.318 | - | - | 132.867.318 |
| Custos de aquisição pagos | (29.122.617) | - | - | (29.122.617) |
| Custos com sinistros e outras despesas pagas, incluindo componente de investimento | (365.944.888) | - | - | (365.944.888) |
| **Total de fluxos de caixa** | **(262.200.187)** | **-** | **-** | **(262.200.187)** |
| **Transferência para outros itens na demonstração da posição financeira** | **(171.483)** | **(103.563)** | **-** | **(275.046)** |
| **Saldo final** | **1.981.582.608** | **80.909.494** | **411.468.111** | **2.473.960.213** |

(valores em euros)

| | 2023 | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Valor atual estimado dos fluxos de caixa | Ajustamento de risco | Margem de serviço contratual | Total |
| **Saldo de abertura** | **2.222.909.637** | **61.632.995** | **442.099.627** | **2.726.642.259** |
| **Alterações nas demonstrações de resultados e outro rendimento integral** | | | | |
| **Alterações em serviços correntes** | | | | |
| Reconhecimento da CSM para serviços prestados | - | - | (70.992.195) | (70.992.195) |
| Alterações ao ajustamento de risco, referente ao risco expirado | - | (1.120.327) | - | (1.120.327) |
| Ajustes de experiência | 29.901.004 | - | - | 29.901.004 |
| | **29.901.004** | **(1.120.327)** | **(70.992.195)** | **(42.211.518)** |
| **Alterações em serviços futuros** | | | | |
| Contratos reconhecidos inicialmente no período | (37.110.952) | 4.825.973 | 38.387.355 | 6.102.376 |
| Alterações em estimativas que impactam CSM | (10.450.315) | (3.180.857) | 13.631.173 | 1 |
| Alterações em estimativas que não impactam CSM | 7.276.677 | 121.765 | - | 7.398.442 |
| | **(40.284.590)** | **1.766.881** | **52.018.528** | **13.500.819** |
| **Alterações relativas a serviços passados** | | | | |
| Alterações a serviços passados | 12.513.309 | (2.946.560) | - | 9.566.749 |
| | **12.513.309** | **(2.946.560)** | **-** | **9.566.749** |
| **Resultado de contratos de seguro, antes do efeito de resseguro cedido** | **2.129.723** | **(2.300.006)** | **(18.973.667)** | **(19.143.950)** |
| Rendimentos/perdas líquidos de componente financeira dos contratos de seguro | 56.356.705 | 1.259.739 | 6.685.827 | 64.302.271 |
| Diferenças de câmbio | (6.950.141) | (334.938) | (1.199.234) | (8.484.313) |
| Outras alterações na demonstração de outro rendimento integral | 95.080.650 | 6.251.808 | - | 101.332.458 |
| **Total de alterações nas demonstrações de resultados e outro rendimento integral** | **146.616.937** | **4.876.603** | **(13.487.074)** | **138.006.466** |
| **Fluxos de caixa** | | | | |
| Prémios recebidos | 111.322.631 | - | - | 111.322.631 |
| Custos de aquisição pagos | (19.397.730) | - | - | (19.397.730) |
| Custos com sinistros e outras despesas pagas, incluindo componente de investimento | (407.668.403) | - | - | (407.668.403) |
| **Total de fluxos de caixa** | **(315.743.502)** | **-** | **-** | **(315.743.502)** |
| **Transferência para outros itens na demonstração da posição financeira** | **-** | **-** | **-** | **-** |
| **Saldo final** | **2.053.783.072** | **66.509.598** | **428.612.553** | **2.548.905.223** |

A análise do efeito dos contratos de seguro inicialmente reconhecidos nos exercícios de 2024 e 2023, é como segue:

(valores em euros)

| | Contratos Rentáveis | Contratos Onerosos | Total |
|---|---|---|---|
| **31 de dezembro de 2024** | | | |
| Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros | 101.166.344 | 21.989.846 | **123.156.190** |
| Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros | 21.178.144 | 665.049 | **21.843.193** |
| Valor atual estimado de saídas de fluxos de caixa | 122.344.488 | 22.654.895 | **144.999.383** |
| Valor atual estimado de entradas de fluxos de caixa | (152.005.382) | (18.614.554) | **(170.619.935)** |
| Ajustamento de risco | 6.779.307 | 678.123 | **7.457.429** |
| CSM | 22.881.587 | - | **22.881.587** |
| **Perdas reconhecidas inicialmente** | **-** | **4.718.464** | **4.718.464** |
| **31 de dezembro de 2023** | | | |
| Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros | 84.799.382 | 15.804.067 | **100.603.449** |
| Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros | 8.452.282 | 619.793 | **9.072.075** |
| Valor atual estimado de saídas de fluxos de caixa | 93.251.663 | 16.423.860 | **109.675.523** |
| Valor atual estimado de entradas de fluxos de caixa | (135.874.039) | (10.912.437) | **(146.786.476)** |
| Ajustamento de risco | 4.235.022 | 590.952 | **4.825.974** |
| CSM | 38.387.354 | - | **38.387.354** |
| **Perdas reconhecidas inicialmente** | **-** | **6.102.375** | **6.102.375** |

O padrão de libertação da margem de serviço contratual ocorrido nos ativos e passivos de contratos de seguro direto e resseguro aceite, mensurados pelo modelo geral, durante os exercícios de 2024 e 2023, foi o seguinte:

(valores em euros)

| | 1 anos ou menos | 1-2 anos | 2-3 anos | 3-4 anos | 4-5 anos | Mais de 5 anos | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **31 dezembro 2024** | | | | | | | |
| **Contratos de seguro direto** | | | | | | | |
| Seguros com participação nos resultados | 33.882.433 | 15.525.178 | 14.823.258 | 11.957.489 | 10.252.151 | 92.205.144 | **178.645.653** |
| Outros seguros de vida | 8.669.481 | 8.165.692 | 6.922.032 | 5.859.057 | 5.123.977 | 198.082.219 | **232.822.458** |
| | **42.551.914** | **23.690.870** | **21.745.291** | **17.816.546** | **15.376.127** | **290.287.363** | **411.468.111** |
| **31 dezembro 2023** | | | | | | | |
| **Contratos de seguro direto** | | | | | | | |
| Seguros com participação nos resultados | 42.735.168 | 32.132.562 | 14.862.456 | 14.137.181 | 11.551.219 | 84.807.268 | **200.225.854** |
| Outros seguros de vida | 15.038.450 | 7.996.973 | 7.161.889 | 5.996.731 | 4.177.029 | 188.015.628 | **228.386.700** |
| | **57.773.618** | **40.129.535** | **22.024.345** | **20.133.912** | **15.728.248** | **272.822.896** | **428.612.554** |

A reconciliação dos montantes acumulados da reserva de justo valor, para ativos de investimento medidos ao justo valor por rendimento integral, relacionados com os grupos de contratos de participação direta para os quais o Grupo aplicou a abordagem de justo valor na data de transição, é apresentada na tabela abaixo:

(valores em euros)

| | Justo valor através de reservas 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **Saldo em 1 de janeiro** | **(86.471.427)** | **(146.622.888)** |
| Variação líquida no justo valor | 70.726.137 | 65.808.878 |
| Montante líquido reclassificado para resultads | (2.175.172) | (5.657.417) |
| **Saldo em 31 de dezembro** | **(17.920.462)** | **(86.471.427)** |

Na nota 47 é divulgada informação detalhada sobre a determinação das responsabilidades bem como dos métodos e principais pressupostos considerados.

## 17. OUTROS DEVEDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **Contas a receber por operações de seguro direto** | | |
| Recibos por cobrar | 217.567.737 | 39.895.317 |
| Comissões de contratos investimentos | 255.836.566 | 260.696.193 |
| Mediadores | 66.149.077 | 65.896.999 |
| Co-seguradores | 10.698.885 | 13.699.172 |
| Fundo de Acidentes de Trabalho | 3.194.934 | 2.797.351 |
| Instituto de Financiamento de Agricultura e Pescas I.P. (IFAP) | 8.369.956 | 2.466.681 |
| Outros | - | 461.633 |
| | **561.817.156** | **385.913.346** |
| (Ajustamentos de recibos por cobrar) | ( 21.538.067 ) | ( 14.378.390 ) |
| (Ajustamentos IFAP) | ( 1.136.745 ) | ( 584.864 ) |
| (Ajustamentos de créditos de cobrança duvidosa) | ( 3.447.212 ) | ( 3.492.832 ) |
| | **( 26.122.024 )** | **( 18.456.085 )** |
| | **535.695.131** | **367.457.261** |
| **Contas a receber por outras operações de resseguro** | | |
| Contas correntes de resseguradores | 128.785.545 | 108.730.447 |
| Contas correntes de ressegurados | 10.463.595 | 6.402.157 |
| | **139.249.139** | **115.132.605** |
| (Ajustamentos de créditos de cobrança duvidosa) | ( 12.160.654 ) | ( 10.452.822 ) |
| | **127.088.485** | **104.679.783** |

(continuação) (valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **Contas a receber por outras operações** | | |
| Imposto agregado | 177.796 | 23.101.059 |
| Clientes - contas correntes | 93.003.208 | 94.489.614 |
| Transações a liquidar | - | 3.610.009 |
| Adiantamento a fornecedores | 27.393.063 | 23.895.217 |
| Contas de regularização interna | 9.320.484 | 15.226.167 |
| Arrendamentos imobiliários | 5.114.631 | 7.978.694 |
| Devedores por valores em depósito | 2.601.950 | 2.165.835 |
| Pessoal | 3.587.418 | 901.722 |
| Outros | 55.945.757 | 24.150.864 |
| | **197.144.307** | **195.519.180** |
| (Ajustamentos de créditos de cobrança duvidosa) | ( 33.264.065 ) | ( 32.027.213 ) |
| | **163.880.242** | **163.491.966** |
| | **826.663.859** | **635.629.010** |

O aumento da rubrica Recibos por cobrar inclui o efeito da alteração do critério de apresentação dos recibos por cobrar em que o período de risco expirou. Em 31 de dezembro de 2023, os recibos com o período de risco expirado estavam a deduzir aos passivos de serviços futuros associados aos contratos de seguro mensurados de acordo com a abordagem de imputação de prémios.

O saldo a receber relativo às comissões de contratos de investimento diz respeito à atividade do Grupo no Liechtenstein através da entidade Liechtenstein Life Assurance AG.

Os saldos a receber do IFAP correspondem, essencialmente, a bonificações e a compensações por excesso de sinistralidade relativos às campanhas do seguro de colheitas dos anos de 2024.

Nos exercícios de 2024 e 2023 o valor na rubrica Clientes – contas correntes inclui os montantes de 79.926.877 Euros e 87.959.051 Euros, respetivamente, correspondentes ao setor hospitalar.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo da rubrica Imposto agregado corresponde ao valor de imposto a receber por parte da Fidelidade resultante da aplicação do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS).

## 18. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS

Os saldos de ativos e passivos por impostos correntes em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são os seguintes:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **Ativos por impostos correntes** | | |
| Imposto sobre o rendimento a recuperar | 12.944.302 | 19.564.528 |
| Reclamações fiscais | 39.265.018 | 19.376 |
| Outros | 270.792 | 307.385 |
| | **52.480.111** | **19.891.289** |
| **Passivos por impostos correntes** | | |
| Imposto sobre o rendimento a pagar | | |
| Imposto complementar – Pilar II | ( 11.724.355 ) | - |
| Outros | | |
| Imposto do selo | ( 9.429.691 ) | ( 9.432.438 ) |
| Imposto sobre o valor acrescentado | ( 26.318.895 ) | ( 17.953.111 ) |
| Taxa para o fundo de garantia automóvel | ( 2.595.156 ) | ( 2.608.173 ) |
| Taxa para o fundo de acidentes de trabalho | ( 4.886.762 ) | ( 4.799.494 ) |
| Taxa para a autoridade nacional para proteção civil | ( 3.356.812 ) | ( 2.441.331 ) |
| Taxa para a autoridade de supervisão de seguros e fundos de pensões | ( 3.513.067 ) | ( 2.909.943 ) |
| Taxa para o instituto nacional de emergência médica | ( 4.445.286 ) | ( 3.907.113 ) |
| Segurança social | ( 9.138.079 ) | ( 8.144.630 ) |
| Retenções | ( 8.670.707 ) | ( 6.159.286 ) |
| Outros | ( 5.818.333 ) | ( 5.013.549 ) |
| | **( 89.897.144 )** | **( 63.369.069 )** |

### Regime do Imposto Mínimo Global - Diretiva (UE) 2022/2523 do Conselho, de 15 de dezembro de 2022

Em outubro de 2021, no âmbito do projeto Erosão da Base Tributável e Transferência de Lucros ("BEPS 2.0 – Base Erosion and Profit Shifting 2.0") da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico ("OCDE"), cerca de 137 membros da OCDE/G20, os quais representam, em conjunto, mais de 90% do PIB mundial, alcançaram um acordo global para uma reforma do sistema tributário internacional, através do qual foi aprovado um quadro geral para um regime de imposto mínimo mundial designado por "Pilar II".

O Pilar II do BEPS 2.0, que a nível europeu foi consagrado na Diretiva (UE) 2022/2523 do Conselho, de 14 de dezembro de 2022, veio impor um nível mínimo mundial de tributação de 15% às grandes empresas multinacionais e aos grandes grupos nacionais, o qual poderá resultar no pagamento de um imposto complementar.

Ora, no contexto português, importa referir que a Diretiva (UE) 2022/2523 do Conselho, de 14 de dezembro de 2022, foi transposta para a legislação interna portuguesa, através da Lei n.º 41/2024, de 8 de novembro, a qual aprovou o Regime do Imposto Mínimo Global ("RIMG").

O Grupo Fosun, no qual as entidades que consolidam na Fidelidade se insere, tem vindo a desenvolver esforços por forma a identificar os potenciais impactos associados à implementação das regras do Pilar II, tendo verificado que deverá cumprir com os critérios de elegibilidade para a sua aplicação, nomeadamente, por apresentar rendimentos anuais consolidados superiores a 750.000 Milhares Euros em dois dos últimos quatro exercícios.

Com referência a 31 de dezembro de 2024, e de acordo com a análise efetuada, o perímetro do Grupo de consolidação da Fidelidade para efeitos do Pilar II inclui entidades localizadas nas seguintes jurisdições – Angola, Alemanha, Bélgica, Bolívia, Cabo Verde, Chile, China, Espanha, Estados Unidos da América, França, Hungria, Irlanda, Itália, Japão, Liechtenstein, Luxemburgo, Moçambique, Macau, Reino Unido, Suíça, Paraguai, Perú e Portugal.

Não obstante, o RIMG estabelece no seu artigo 4.º uma disposição de salvaguarda com base na declaração de informação financeira e fiscal por país ou jurisdição, no âmbito da qual é instituído que, em cada um dos exercícios fiscais que se inicie até 31 de dezembro de 2026 e que não termine após 30 de junho de 2028, o imposto complementar devido, por jurisdição, será igual a zero, caso se verifique alguma das seguintes condições: (i) teste de minimis (se o montante total de rendimentos for inferior a 10.000 Milhares Euros e RAI inferior a 1.000 Milhares Euros), (ii) teste da taxa efetiva simplificada (se igual ou superior à taxa de transição, i.e., 15% em 2024, 16% em 2025, 17% em 2026) e o (iii) teste de exclusão de rendimentos com base na substância (os quais deverão ser superiores ao resultado antes de imposto apurado).

De notar que esta é uma análise que deverá ser realizada anualmente e por jurisdição.

De acordo com a análise efetuada, o Grupo de entidades que consolidam na Fidelidade poderá aplicar a referida regra de exclusão temporária no período de 2024 em várias jurisdições onde exerce atividade, nomeadamente, em Angola, Alemanha, Bélgica, Bolívia, Cabo Verde, Chile, China, Espanha, Estados Unidos da América, França, Hungria, Irlanda, Itália, Japão, Liechtenstein, Luxemburgo, Moçambique, Macau, Reino Unido, Suíça e Portugal, ficando assim dispensado do pagamento do imposto complementar relativamente a essas jurisdições.

Relativamente às entidades localizadas no Perú e no Paraguai, foi apurado um montante de Imposto Complementar de 11.724.355 Euros, o qual, na medida em que aqueles países não procederam às alterações legislativas definidas no Pillar II, se encontra refletido nas demonstrações financeiras da Fidelidade.

O Grupo aplicou a isenção temporária obrigatória na contabilização de impostos diferidos para os impactos do imposto complementar e contabiliza-o como um imposto corrente quando este é devido.

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço pelo seu valor líquido, são analisados como se segue:

(valores em euros)

| | Ativo | | Passivo | | Líquido | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 |
| Valorização de ativos financeiros valorizados | | | | | | |
| ao justo valor através de reservas | 75.998.163 | 117.289.088 | ( 18.660.661 ) | ( 10.300.005 ) | 57.337.503 | 106.989.083 |
| Valorização de ativos financeiros valorizados | | | | | | |
| ao justo valor através de resultados | 16.041.334 | 15.671.040 | ( 61.698.898 ) | ( 50.963.872 ) | ( 45.657.564 ) | ( 35.292.832 ) |
| Terrenos e edifícios | | | | | | |
| De uso próprio | 10.317.723 | 8.007.800 | ( 11.363.591 ) | ( 13.475.593 ) | ( 1.045.869 ) | ( 5.467.793 ) |
| De rendimento | 5.636.196 | 5.354.720 | ( 21.761.568 ) | 25.313.089 | ( 16.125.373 ) | 30.667.809 |
| Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente | 60.882.271 | 67.216.115 | - | - | 60.882.271 | 67.216.115 |
| Benefícios com trabalhadores | 13.488.800 | 8.788.168 | - | - | 13.488.800 | 8.788.168 |
| Por prejuízos fiscais reportáveis | 39.350.531 | 17.650.393 | - | - | 39.350.531 | 17.650.393 |
| Créditos fiscais - SIFIDE II | 27.223.879 | 11.493.834 | - | - | 27.223.879 | 11.493.834 |
| Regime transitório – Contratos de Seguro (IFRS9/IFRS17) | 133.203.681 | 143.286.587 | ( 31.017.486 ) | ( 35.402.888 ) | 102.186.194 | 107.883.699 |
| Efeito financeiro dos contratos de seguro e resseguro | 231.154 | 1.091.842 | ( 61.782.352 ) | ( 76.021.782 ) | ( 61.551.198 ) | ( 74.929.940 ) |
| Outros | 27.990.821 | 34.047.754 | ( 49.091.137 ) | ( 62.637.742 ) | ( 21.100.316 ) | ( 28.589.987 ) |
| | **410.364.551** | **475.567.507** | **( 255.375.694 )** | **( 223.488.791 )** | **154.988.857** | **206.408.548** |
| Compensação entre ativos e passivos de impostos diferidos | ( 191.448.713 ) | 45.670.168 | 191.448.713 | ( 45.670.168 ) | - | - |
| | **218.915.838** | **521.237.675** | **( 63.926.981 )** | **( 269.158.959 )** | **154.988.857** | **206.408.548** |

Os impostos correntes e diferidos nos exercícios de 2024 e 2023 foram reconhecidos como se segue:

(valores em euros)

| 2024 | Variação | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Reservas | Resultados | Outros | Total |
| **Imposto corrente** | | | | |
| Estimativa de IRC | 11.860.081 | ( 49.696.118 ) | - | ( 37.836.037 ) |
| Pilar II | - | ( 11.724.355 ) | - | ( 11.724.355 ) |
| Outros | 2.221.911 | 3.999.427 | - | 6.221.338 |
| | **14.081.992** | **( 57.421.046 )** | **-** | **( 43.339.054 )** |
| **Imposto diferido** | | | | |
| Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | ( 69.776.156 ) | ( 3.996.569 ) | - | ( 73.772.725 ) |
| Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | - | ( 10.364.732 ) | - | ( 10.364.732 ) |
| Perdas de crédito esperadas | ( 122.973 ) | 122.973 | - | - |
| Terrenos e edifícios | - | - | - | |
| De uso próprio | ( 1.945.192 ) | 4.941.206 | - | 2.996.014 |
| De rendimento | - | ( 46.793.181 ) | - | ( 46.793.181 ) |
| Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente | - | 20.651.770 | - | 20.651.770 |
| Benefícios com empregados | 1.455.251 | 1.806.822 | - | 3.262.073 |
| Por prejuízos fiscais reportáveis | 6.382.717 | 15.317.421 | - | 21.700.138 |
| Créditos fiscais - SIFIDE II | - | 8.860.651 | 6.869.394 | 15.730.045 |
| Regime transitório – Contratos de Seguro (IFRS9/IFRS17) | 2.334.524 | ( 8.032.029 ) | - | ( 5.697.506 ) |
| Efeito financeiro dos contratos de seguro e resseguro | 13.378.741 | - | - | 13.378.741 |
| Outros | ( 219.726 ) | 154.539 | 7.554.860 | 7.489.673 |
| | **( 48.512.815 )** | **( 17.331.130 )** | **14.424.254** | **( 51.419.691 )** |

(valores em euros)

| 2023 | Variação | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Reservas | Resultados | Outros | Total |
| Imposto corrente | | | | |
| Estimativa de IRC | ( 16.834.036 ) | ( 18.719.242 ) | - | ( 35.553.278 ) |
| Outros | - | 595.261 | - | 595.261 |
| | **( 16.834.036 )** | **( 18.123.981 )** | **-** | **( 34.958.017 )** |
| **Imposto diferido** | | | | |
| Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | ( 74.375.809 ) | - | 639 | ( 74.375.809 ) |
| Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | - | ( 2.863.876 ) | 1.606.211 | ( 2.863.876 ) |
| Perdas de crédito esperadas | 292.156 | ( 292.156 ) | - | - |
| Terrenos e edifícios | | | | |
| De uso próprio | ( 1.254.248 ) | ( 4.627.713 ) | 58.891 | ( 5.881.961 ) |
| De rendimento | ( 640.338 ) | ( 20.470.988 ) | 805.662 | ( 21.111.326 ) |
| Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente | ( 249.837 ) | 5.468.783 | ( 1.721.047 ) | 5.218.946 |
| Benefícios com empregados | - | 362.973 | ( 5.597 ) | 362.973 |
| Por prejuízos fiscais reportáveis | - | 1.430.139 | ( 1.464.821 ) | 1.430.139 |
| Regime transitório – Contratos de Seguro (IFRS9/IFRS17) | - | ( 17.640.245 ) | 506.335 | ( 17.640.245 ) |
| Efeito financeiro dos contratos de seguro e resseguro | 43.104.505 | - | - | 43.104.505 |
| Outros | ( 5.595.284 ) | 14.157.061 | ( 2.636.429 ) | 8.561.777 |
| | **( 38.718.854 )** | **( 24.476.022 )** | **( 2.850.156 )** | **( 63.194.876 )** |
| | **( 55.552.890 )** | **( 42.600.003 )** | **( 2.850.156 )** | **( 98.152.893 )** |

Em 31 de dezembro de 2024, o imposto sobre o rendimento registado por contrapartida de reservas resulta, maioritariamente, da variação da reserva de justo valor dos ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas afetos a produtos de seguros do ramo vida com participação nos resultados, da variação dos desvios atuariais relativos aos benefícios pós-emprego concedidos aos colaboradores, das mais e menos-valias realizadas de títulos de rendimento variável com variação de justo valor por reservas e da variação do efeito financeiro dos contratos de seguro e resseguro.

No exercício de 2024 os impostos diferidos encontram-se mensurados com base na taxa de imposto que se espera ser aplicada quando os ativos ou passivos diferidos forem realizados ou liquidados.

Com referência a 31 de dezembro de 2024, o montante reconhecido nas Demonstrações Financeiras submetidos e a recuperar do SIFIDE II ascende a 38.844.952 Euros, dos quais 27.223.879 Euros reconhecidos como impostos diferidos e 11.621.073 Euros como impostos correntes de anos anteriores. O Grupo procedeu ao reconhecimento deste ativo tendo por base os critérios definidos na IFRIC 23. Importa referir que o reconhecimento na rubrica "Outros" diz respeito a uma reclassificação em balanço sem impacto nos capitais próprios.

O Orçamento do Estado para 2025, aprovado pela Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, aprovou a redução da taxa de IRC em 1% passando a taxa geral de 21% para 20%. Assim, nos termos da IAS 12, no exercício de 2024 os impostos diferidos encontram-se mensurados à taxa de 29,8% (2023: 31,5%), exceto, quando aplicável, na componente dos prejuízos fiscais, os quais são mensurados à taxa de 20%. (2023: 21%)

Na sequência da adoção da norma contabilística IFRS 17 - Contratos de Seguros, foi publicada a Lei n.º 82-A/2023, de 29 de dezembro, a qual estabeleceu um regime transitório de adaptação das regras de determinação do lucro tributável, previstas no Código do IRC, à nova regulamentação contabilística aplicável ao setor segurador, aplicável no período de tributação iniciado em 2023 e em cada um dos nove períodos de tributação subsequentes.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto verificada nos exercícios de 2024 e 2023 pode ser demonstrada como se segue:

(valores em euros)

| | 2024 | | 2023 | |
|---|---|---|---|---|
| | Taxa | Imposto | Taxa | Imposto |
| Resultado antes de impostos | | 327.905.845 | | 278.195.370 |
| Imposto apurado com base na taxa nominal | 24,44% | ( 80.155.962 ) | 19,77% | ( 55.000.860 ) |
| **Diferenças** | | | | |
| Dividendos de instrumentos de capital | 1,96% | ( 6.422.546 ) | (0,30%) | 834.594 |
| Mais e menos valias contabilísticas | (0,13%) | 428.646 | 5,07% | ( 14.113.539 ) |
| Mais e menos valias fiscais | 0,90% | ( 2.937.565 ) | (3,72%) | 10.350.606 |
| Imparidades não dedutíveis | (4,77%) | 15.640.836 | (0,31%) | 858.599 |
| Correções relativas a exercícios anteriores | (2,40%) | 7.861.952 | (1,59%) | 4.436.782 |
| Prejuízos fiscais não reconhecidos anteriormente | (12,25%) | 40.169.989 | (7,26%) | 20.187.640 |
| Gastos de benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma | | | | |
| e outros benefícios pós emprego ou a longo-prazo dos empregados | 0,00% | ( 13.374 ) | 0,01% | ( 21.864 ) |
| Passivo fiscal | 0,05% | ( 149.353 ) | 2,03% | ( 5.646.516 ) |
| Outras | 4,67% | ( 15.304.863 ) | 3,35% | ( 9.320.704 ) |
| **Benefícios fiscais** | | | | |
| Dupla tributação internacional | (0,16%) | 532.726 | (0,15%) | 415.812 |
| SIFIDE II | (2,70%) | 8.860.651 | (3,11%) | 8.665.644 |
| **Imposto suportado no estrangeiro** | 0,13% | ( 430.967 ) | 0,35% | ( 977.048 ) |
| **Pilar II** | 3,84% | ( 12.585.364 ) | - | - |
| **Tributação autónoma** | 0,08% | ( 259.673 ) | 0,39% | ( 1.083.091 ) |
| **Derramas** | 0,48% | ( 1.576.167 ) | 0,44% | ( 1.217.599 ) |
| **Ativos e passivos por impostos diferidos - Efeito da alteração da taxa** | 4,56% | ( 14.946.151 ) | - | - |
| **Ativos e passivos por impostos diferidos - Efeito diferenças de taxa** | 4,11% | ( 13.464.993 ) | 0,35% | ( 968.457 ) |
| | **22,80%** | **( 74.752.176 )** | **15,31%** | **( 42.600.002 )** |

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal durante um período de tempo definido, que em Portugal é de quatro anos (exceto nos exercícios em que seja apurado prejuízo fiscal), podendo resultar devido a diferentes interpretações da legislação, eventuais correções ao lucro tributável de exercícios anteriores. Dada a natureza das eventuais correções que poderão ser efetuadas, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Fidelidade e das empresas do Grupo, não é previsível que qualquer correção relativa aos exercícios acima referidos seja significativa para as demonstrações financeiras anexas.

**Prejuízos fiscais**

O reporte de prejuízos ficais reconhecido nos exercícios de 2024 e 2023 por ano é como segue:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Ano 2022 | 36.386.189 | 36.680.561 |
| Ano 2023 | 55.722.291 | 40.826.161 |
| Ano 2024 | 96.905.994 | - |
| **Total de reporte** | **189.014.474** | **77.506.722** |
| **Total ID** | **39.350.531** | **17.650.393** |

De acordo com a regulamentação em vigor, o reporte de prejuízos fiscais não tem prazo de caducidade.

Apresentamos abaixo o detalhe dos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias das sucursais do Grupo, para as quais não foi reconhecido imposto diferido por não existir perspetiva de recuperabilidade num futuro previsível:

(valores em euros)

| | 2024 | | | 2023 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Prejuízos fiscais dedutíveis | Créditos fiscais | Diferenças temporárias | Prejuízos fiscais dedutíveis | Créditos fiscais | Diferenças temporárias |
| Espanha | 18.259.115 | 355.426 | 1.347.186 | 18.259.115 | 355.426 | 1.347.186 |
| França | 10.218.944 | - | - | 11.520.050 | - | - |
| | **28.478.059** | **355.426** | **1.347.186** | **29.779.165** | **355.426** | **1.347.186** |

## 19. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS (ATIVO)

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **Acréscimos de rendimentos** | | |
| Serviços prestados e não faturados da Luz Saúde | 19.264.721 | 23.357.881 |
| Rappel de fornecedores da Luz Saúde | - | 8.788.103 |
| Estimativa de profit commissions | 3.200.000 | 5.000.000 |
| Outros | 15.410.900 | 7.262.821 |
| **Gastos diferidos** | | |
| Licenças de software | 9.936.117 | 11.262.141 |
| Seguros | 2.317.008 | 1.525.156 |
| Conservação e reparação | 1.863.384 | 3.318.837 |
| Rendas e alugueres | 896.648 | 836.107 |
| Publicidade | 780.284 | 1.549.434 |
| Quotizações Associação Portuguesa de Seguradores | 515.822 | 375.207 |
| Trabalhos especializados | 124.787 | 140.803 |
| Outros | 41.325.382 | 42.064.494 |
| | **95.635.052** | **105.480.984** |

A rubrica Gastos diferidos – Outros inclui 3.238.207 Euros (2023: 3.454.945 Euros) relativos ao projeto de parceria entre a Luz Saúde, S.A. e a Universidade Católica Portuguesa.

## 20. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas de ativos, passivos e ganhos e perdas não correntes detidos para venda, apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **Ativos não correntes detidos para venda** | | |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | 24.443 | 22.000 |
| Terrenos e edifícios de uso próprio | 14.735.635 | 8.147.612 |
| Terrenos e edifícios de rendimento | 92.790.451 | 93.910.318 |
| Ativos Tangíveis | 6.828.000 | 6.828.000 |
| Outros ativos | 12.068.742 | 10.691.000 |
| | **126.448.272** | **119.598.930** |
| **Passivos de um grupo para alienação classificado como detido para venda** | | |
| Outras provisões | 7.747.714 | 7.257.000 |
| Outros passivos | 2.704.008 | 2.817.518 |
| | **10.451.722** | **10.074.518** |
| **Ganhos e perdas de ativos não correntes classificados como detidos para venda** | | |
| **Ganhos** | | |
| Ganhos realizados | - | 297.110 |
| Alterações de justo valor | 3.271.247 | - |
| | **3.271.247** | **297.110** |
| **Perdas** | | |
| Alterações de justo valor | ( 18.317.882 ) | - |
| Outros custos | ( 272.954 ) | ( 279.940 ) |
| | **( 18.590.836 )** | **( 279.940 )** |
| | **( 15.319.590 )** | **17.170** |

Em 31 de dezembro de 2024, o grupo classificou as seguintes operações como ativos detidos para venda e por operações descontinuadas:

- Descontinuação das operações do segmento público, por ter terminado contrato de gestão do Hospital Beatriz Ângelo;
- Processo de alienação do projeto imobiliário denominado Tivoli Porto;
- Processo de alienação do projeto imobiliário denominado Rendina Project no EUA;
- Processo de alienação de diversos imóveis da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. (Avenida Boavista; Rua Professor Mira Fernandes, lote 17, fracção L e Rua Fernando Magalhães, edifício Barrocas, sub cave B e rés do chão T).

## 21. PASSIVOS FINANCEIROS DA COMPONENTE DE DEPÓSITO DE CONTRATOS DE SEGUROS E DE CONTRATOS DE SEGURO E OPERAÇÕES CONSIDERADOS PARA EFEITOS CONTABILÍSTICOS COMO CONTRATOS DE INVESTIMENTO

O movimento ocorrido nesta rubrica durante os exercícios de 2024 e 2023 foi o seguinte:

(valores em euros)

| | 2024 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo inicial | Emissões | Reembolsos | Rendimentos e gastos | Recomposição de carteira | Saldo final |
| **Valorizados ao justo valor** | | | | | | |
| Contratos unit-linked | | | | | | |
| Unit-linked capitalização individual | 3.325.343.614 | 607.311.512 | ( 340.612.811 ) | 230.134.968 | ( 595.405 ) | 3.821.581.877 |
| Unit-linked capitalização grupo | 1.117.983 | 332.929 | ( 30.681 ) | ( 14.573 ) | - | 1.405.658 |
| Unit-linked PPR | 419.819.145 | 65.710.506 | ( 23.707.009 ) | 22.255.337 | ( 5.786.298 ) | 478.291.682 |
| | **3.746.280.743** | **673.354.947** | **( 364.350.502 )** | **252.375.733** | **( 6.381.703 )** | **4.301.279.218** |
| **Valorizados ao custo amortizado** | | | | | | |
| Outros contratos de investimento | | | | | | |
| Vida PPR Taxa Fixa Individual | 2.624.705.779 | 277.575.783 | ( 593.751.830 ) | 49.263.861 | 5.791.785 | 2.363.585.377 |
| Vida Taxa Fixa Individual | 2.156.420.834 | 1.457.206.250 | ( 626.811.003 ) | 97.547.494 | 595.970 | 3.084.959.545 |
| Vida Taxa Fixa Grupo | 953.217 | 40.335 | 0 | 34.469 | - | 1.028.022 |
| Op. Capitaliz. Taxa Fixa Individual | 1.518 | - | ( 17.374 ) | 17.678 | - | 1.822 |
| | **4.782.081.349** | **1.734.822.368** | **( 1.220.580.207 )** | **146.863.501** | **6.387.755** | **5.449.574.766** |
| | **8.528.362.091** | **2.408.177.316** | **( 1.584.930.709 )** | **399.239.234** | **6.052** | **9.750.853.984** |

(valores em euros)

| | 2023 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo inicial | Emissões | Reembolsos | Rendimentos e gastos | Recomposição de carteira | Saldo final |
| **Valorizados ao justo valor** | | | | | | |
| Contratos unit-linked | | | | | | |
| Unit-linked capitalização individual | 2.769.698.191 | 587.589.485 | ( 217.860.876 ) | 186.599.039 | ( 682.225 ) | 3.325.343.614 |
| Unit-linked capitalização grupo | 1.779.608 | 407.874 | ( 447.232 ) | ( 622.267 ) | - | 1.117.983 |
| Unit-linked PPR | 364.336.990 | 58.410.213 | ( 29.797.057 ) | 28.371.833 | ( 1.502.834 ) | 419.819.145 |
| | **3.135.814.789** | **646.407.572** | **( 248.105.164 )** | **214.348.605** | **( 2.185.058 )** | **3.746.280.743** |
| **Valorizados ao custo amortizado** | | | | | | |
| Outros contratos de investimento | | | | | | |
| Vida PPR Taxa Fixa Individual | 3.764.776.850 | 161.716.641 | ( 1.364.753.775 ) | 61.415.317 | 1.550.747 | 2.624.705.779 |
| Vida Taxa Fixa Individual | 1.722.173.824 | 888.052.431 | ( 496.319.874 ) | 35.185.381 | 7.329.073 | 2.156.420.834 |
| Vida Taxa Fixa Grupo | 883.223 | 38.378 | - | 31.616 | - | 953.217 |
| Op. Capitaliz. Taxa Fixa Individual | 4.437.874 | - | ( 1.463 ) | ( 4.434.892 ) | - | 1.518 |
| | **5.492.271.771** | **1.049.807.449** | **( 1.861.075.113 )** | **92.197.422** | **8.879.819** | **4.782.081.349** |
| | **8.628.086.559** | **1.696.215.021** | **( 2.109.180.277 )** | **306.546.027** | **6.694.761** | **8.528.362.091** |

Os Outros contratos de investimento correspondem, na sua maior parte, a responsabilidades com contratos que garantem ao segurado uma taxa de rentabilidade fixa ao longo da totalidade do contrato, encontrando-se registados ao custo amortizado.

## 22. PASSIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS E OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estas rubricas têm a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados** | | |
| Gestão de risco | 75.128.940 | 38.679.068 |
| Outros derivados | 1.323.289 | 265.956.367 |
| Outros passivos financeiros | 4.691.020 | 2.868.563 |
| | **81.143.249** | **307.503.998** |
| **Outros passivos financeiros** | | |
| Derivados de cobertura | | |
| Cobertura justo valor | 2.428.940 | - |
| Cobertura fluxos de caixa | 21.658 | 1.288.368 |
| Cobertura inv. Líquido - ME | 10.599.775 | 235.215 |
| | **13.050.374** | **1.523.582** |
| Passivos subordinados | 1.004.455.911 | 503.325.647 |
| Depósitos recebidos de resseguradores | | |
| Vida | 2.224.361 | 2.222.085 |
| Não Vida | 57.513.056 | 55.328.991 |
| | **59.737.417** | **57.551.076** |
| Empréstimos | 342.478.643 | 423.291.245 |
| Outros | | |
| Locações | 200.691.232 | 203.034.874 |
| Interesses não controlados em Fundos | 226.392.770 | - |
| | **427.084.002** | **203.034.874** |
| | **1.927.949.597** | **1.496.230.422** |

A rubrica Outros derivados inclui uma opção de venda e uma opção de compra sobre as ações não controladas da Fidelidade Moçambique - Companhia de Seguros S.A. e swaps de retorno total (outros derivados) referentes a produtos Unit-Linked no montante de 906.674 Euros e 416.616 Euros, respetivamente.

Durante o exercício de 2024, o Grupo passou a apresentar os swaps de retorno total registados na rubrica de outros derivados pelo seu valor líquido, justificando nessa base a redução face ao exercício de 2023.

A rubrica Empréstimos em 31 de dezembro de 2024 inclui empréstimos bancários, programas de papel comercial e empréstimosobrigacionistas. Com base nos contratos de financiamento ativos e na taxa Euribor à data de 31 dedezembro de 2024, a taxa de financiamento média do grupo em termos de facilidades de crédito é de 3,8% (2023: 4,3%).

A rubrica Passivos subordinados diz respeito: (i) a uma emissão de dívida emitida pela Fidelidade no dia 4 de junho de 2021, no valor de 500.000.000 Euros, com prazo de maturidade de 10 anos, com call option a 5 anos e uma taxa de remuneração de 4,25% e, (ii) a uma emissão de dívida subordinada perpétua emitida pela Fidelidade no dia 22 de maio de 2024, no valor de 500.000.000 Euros, classificada como Tier 1 para efeitos de rácio de capital, cuja taxa do primeiro cupão é de 7.750% e nos cupões subsequentes a emissão paga uma média da Euribor a 6 meses acrescida de um spread de 5.039% ao ano.

Os Depósitos recebidos de resseguradores representam o valor das cauções prestadas por resseguradores, em consequência da aceitação de riscos e do recebimento de prémios de operações originadas pelo negócio de resseguro cedido.

A rubrica Interesses não controlados em Fundos reflete a obrigação de recompra das unidades de participação detidas por investidores minoritários nos fundos Tenax QIAIF ICAV e TENAX UCITS ICAV. De acordo com a IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, a existência desta obrigação, por se tratarem de fundos abertos, exige a classificação dos interesses não controlados como passivo financeiro.

Os valores registados associados os passivos Locações durante o ano foram reconhecidos de acordo comos princípios definidos na IFRS 16 – Locações. O passivo de locação é inicialmente mensurado ao present value dos pagamentos de locação que não são pagos na data de início, descontados usando a taxa de juro implícita na locação ou, caso a taxa não possa ser prontamente determinada, a taxa de juro incremental do Grupo.

Os movimentos ocorridos nos passivos de locações (pagamentos mínimos futuros relativos a contratos de locação operacional) durante o exercício de 2024 foram os seguintes:

(valores em euros)

| | |
|---|---|
| **Saldo em 31 de dezembro de 2023** | **203.034.874** |
| **Incremento do Período** | 48.525.003 |
| Adições | 36.207.928 |
| Juros | 9.097.534 |
| Outros | 3.219.541 |
| **Decréscimo do Período** | (50.868.645) |
| Pagamentos | (50.868.645) |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2024** | **200.691.232** |

Nos exercício findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os passivos de locações apresentam a seguinte maturidade:

(valores em euros)

| | 2024 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Até 1 ano | De 1 a 2 anos | De 3 a 5 anos | Mais de 5 anos | Total |
| Locações | 38.106.761 | 20.266.941 | 60.800.822 | 81.516.709 | 200.691.232 |

(valores em euros)

| | 2023 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Até 1 ano | De 1 a 2 anos | De 3 a 5 anos | Mais de 5 anos | Total |
| Locações | 36.518.252 | 29.128.811 | 44.221.058 | 93.166.753 | 203.034.874 |

## 23. OUTROS CREDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **Contas a pagar por operações de seguro direto** | | |
| Tomadores de seguro | 128.403.506 | 81.820.884 |
| Mediadores | 123.784.052 | 93.663.501 |
| Co-seguradoras | 10.565.495 | 8.802.219 |
| Outros | 7.525 | - |
| | **262.760.578** | **184.286.604** |
| **Contas a pagar por outras operações de resseguro** | | |
| Contas correntes de resseguradores | 489.394.237 | 476.313.269 |
| Contas correntes de ressegurados | 8.190.283 | 3.964.278 |
| | **497.584.521** | **480.277.547** |
| **Contas a pagar por outras operações** | | |
| Fornecedores conta corrente | 70.325.278 | 110.292.335 |
| Garantias - Inquilinos | - | 637.365 |
| Adiantamentos de clientes | - | 7.129.222 |
| Operações fora de bolsa | 30.766.442 | - |
| Pessoal | 14.635 | 1.252.016 |
| Fundos de pensões | 569.943 | 589.616 |
| Empresas associadas | 653.131 | 599.708 |
| Credores diversos | 72.723.244 | 46.057.943 |
| | **175.052.672** | **166.558.206** |
| | **935.397.771** | **831.122.357** |

A rubrica Tomadores de seguro inclui o reconhecimento de prémios recebidos antecipadamente no montante de 120.872.960 Euros (2023: 74.918.646 Euros).

A rubrica Contas correntes de resseguradores inclui 159.946.600 Euros afetos a contratos de investimento referente à atividade do Grupo no Liechtenstein através da entidade Liechtenstein Life Assurance AG (2023: 175.450.272 Euros).

A rubrica Contas de regularização interna regista diversas transações efetuadas nos últimos dias de dezembro, cuja liquidação financeira ocorreu nos primeiros dias do mês seguinte.

A rubrica Operações fora de bolsa regista diversas transações efetuadas nos últimos dias de dezembro, cuja liquidação financeira ocorreu nos primeiros dias do mês seguinte.

## 24. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS (PASSIVO)

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **Rendimentos diferidos** | | |
| Rendas e alugueres | 12.033.071 | 12.271.076 |
| Outros | 7.346.458 | 6.585.975 |
| | **19.379.529** | **18.857.051** |
| **Acréscimos de gastos** | | |
| Comissões a pagar | 91.803.950 | 80.171.204 |
| Férias e subsídios a pagar | 53.513.004 | 49.212.564 |
| Honorários médicos/enfermagem | 40.065.514 | 38.319.148 |
| Prémios de desempenho da empresa | 20.562.055 | 16.486.900 |
| Remunerações variáveis, incluindo encargos | 17.204.385 | 15.251.883 |
| Faturas em conferência | 8.272.545 | 6.382.637 |
| Outsourcing (exceto contabilidade e informática) | 4.835.566 | 4.688.870 |
| Benefícios optativos de carreira | 4.114.733 | 6.150.201 |
| Pagamentos diferidos - Marketing | 3.802.707 | 4.917.129 |
| Juros a liquidar | 2.934.905 | 2.081.117 |
| Seguros | 2.095.270 | 1.859.017 |
| Serviços de Saúde | 2.084.803 | 2.308.629 |
| Outros custos com pessoal | 1.955.410 | 1.424.058 |
| Trabalhos especializados | 1.848.105 | 3.625.899 |
| Auditoria | 1.746.320 | 1.236.545 |
| Outros | 37.944.870 | 39.042.127 |
| | **294.784.141** | **273.157.928** |
| | **314.163.670** | **292.014.979** |

A rubrica Comissões a pagar inclui:

- Estimativa das over commissions a pagar aos mediadores e corretores, nos montantes de 51.440.224 Euros e 43.719.712 Euros, relativas aos exercícios de 2024 e 2023, respetivamente;

- Estimativa de comissões a pagar à Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD), no âmbito do acordo de distribuição, nos montantes de 34.709.111 Euros e 27.984.331 Euros, relativas aos exercícios de 2024 e 2023, respetivamente.

## 25. OUTRAS PROVISÕES

O movimento na rubrica de Outras provisões, durante os exercícios de 2024 e 2023 foi o seguinte:

(valores em euros)

| | 2024 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Saldos iniciais | Reforços | Reposições e anulações | Utilizações | Outros | Saldos finais |
| Provisões para impostos | 37.496.406 | 5.403.235 | - | ( 133.692 ) | - | 42.765.949 |
| Provisão para reestruturação | 2.757.779 | 7.637.326 | ( 2.757.778 ) | - | - | 7.637.327 |
| Provisão para contingências judiciais | 9.023.211 | - | ( 868.367 ) | ( 131.337 ) | - | 8.023.507 |
| Outras | 3.492.217 | 4.349.180 | - | - | 1.756.763 | 9.598.161 |
| | **52.769.614** | **17.389.741** | **( 3.626.145 )** | **( 265.029 )** | **1.756.763** | **68.024.944** |

(valores em euros)

| | 2023 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Saldos iniciais | Reforços | Reposições e anulações | Utilizações | Outros | Saldos finais |
| Provisões para impostos | 30.652.918 | 7.125.235 | ( 240.245 ) | ( 41.502 ) | - | 37.496.406 |
| Provisão para reestruturação | 2.668.327 | 2.757.778 | ( 2.668.327 ) | - | - | 2.757.778 |
| Provisão para contingências judiciais | 10.534.580 | 1.873.018 | ( 4.171.382 ) | - | 786.995 | 9.023.211 |
| Outras | 6.854.961 | - | ( 2.926.174 ) | ( 436.570 ) | - | 3.492.217 |
| | **50.710.787** | **11.756.031** | **( 10.006.128 )** | **( 478.072 )** | **786.995** | **52.769.614** |

O Grupo tem constituída uma provisão, enquadrada no programa de reestruturação e rejuvenescimento de colaboradores que se consubstancia na contratação de novos colaboradores qualificados e na saída negociada de um conjunto de colaboradores antes da idade normal de reforma.

Os montantes registados na rubrica Outras destinam-se a fazer face a outras contingências decorrentes da atividade do Grupo.

Em 2024 e 2023, a rubrica Outras provisões inclui reforços de 930.853 Euros e utilizações de 2.027.715 Euros, respetivamente, que se encontram registados na rubrica Perdas de imparidade (líquidas de reversão).

Relativamente ao processo interposto pela Autoridade da Concorrência (AdC), contra a Associação Portuguesa de Hospitalização Privada (APHP) e alguns das suas associadas, onde se incluía a Luz Saúde, SA, o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão proferiu no passado dia 16 de abril de 2024, sentença que anulou a decisão do regulador, quanto à grande parte das sociedades visadas, onde se incluía Luz Saúde, SA, absolvendo-as na sua totalidade.

## 26. CAPITAL E OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

O capital social no valor de 509.263.524 Euros é constituído por 161,7 milhões de ações com o valor nominal unitário de 3,15 Euros e encontra-se integralmente realizado.

Os outros instrumentos de capital são constituídos por prestações suplementares. De acordo com a legislação em vigor, a restituição depende da deliberação dos acionistas a qual só pode ser aprovada se, em virtude da mesma, a situação líquida do Grupo não se torne inferior à soma do capital social e da reserva legal.

No exercício de 2015 foram adquiridas, em cumprimento do deliberado no ponto 9 da ordem de trabalhos da Assembleia Geral de 31 de março de 2015, 13.300 ações próprias, ao preço unitário de 11,20 Euros, perfazendo o valor total de 148.960 Euros. A liquidação desta aquisição foi feita em 22 de dezembro de 2015.

Em maio de 2018 foi realizado um aumento de capital no valor de 76.230.000 Euros, com um Prémio de Emissão de 67.276.000 Euros.

Em setembro de 2020 foi realizado um aumento de capital por novas entradas em espécie, no montante de 38.912.643 Euros, com subscrição reservada aos titulares de ações das sociedades comerciais Multicare e Fidelidade Assistência.

Em outubro de 2020 foi realizado um aumento por novas entradas em dinheiro, no montante remanescente de 12.970.881 Euros. O aumento de capital realizou-se com um Prémio de Emissão de 63.042.599 Euros.

Desde 15 de maio de 2014 que, com a aquisição de 80% do capital social da Fidelidade pela Longrun, o Grupo Fidelidade passou a integrar o Grupo Fosun.

Com a dissolução e liquidação da Longrun em 26 de setembro de 2024, a Fidelidade passou a ser detida pela Millennium Gain Limited.

A estrutura acionista, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, tem a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2024 | |
|---|---|---|
| **Acionistas** | **Número de Ações** | **% de Participação** |
| Millennium Gain Limited | 137.402.839 | 84,9892% |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A. | 24.250.644 | 15,0000% |
| Colaboradores e antigos colaboradores da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. | 4.177 | 0,0026% |
| Ações Próprias | 13.300 | 0,0082% |
| | **161.670.960** | **100%** |

(valores em euros)

| Acionistas | 2023 Número de Ações | % de Participação |
|---|---|---|
| Longrun Portugal, SGPS, S.A. | 137.402.839 | 84,9892% |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A. | 24.250.644 | 15,0000% |
| Colaboradores e antigos colaboradores da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. | 4.177 | 0,0026% |
| Ações Próprias | 13.300 | 0,0082% |
| | **161.670.960** | **100%** |

O resultado por ação em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 foi o seguinte:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Resultado líquido consolidado do exercício | 253.153.668 | 235.595.368 |
| Número de ações (no final do exercício) | 161.670.960 | 161.670.960 |
| Resultado por ação (em Euros) | 1,57 | 1,46 |

No exercício de 2024, a Fidelidade distribuiu reservas e resultados transitados aos seus acionistas, no montante de 399.294.420 Euros (2023: 219.207.787 Euros).

## 27. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Reservas de reavaliação | ( 164.025.968 ) | ( 455.069.583 ) |
| Reserva por impostos diferidos | ( 42.624.268 ) | 4.774.586 |
| Reserva por impostos correntes | 5.686.569 | 19.654.025 |
| Reserva da componente financeira dos contratos de seguro | 218.518.950 | 368.033.781 |
| Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro | ( 4.329.212 ) | ( 8.571.011 ) |
| Outras reservas | | |
| - Reserva legal | 346.070.988 | 314.851.335 |
| - Prémios de emissão | 382.666.154 | 382.666.154 |
| - Outras reservas | 695.994.815 | 1.195.528.274 |
| Ganhos e perdas da venda de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas | ( 22.977.783 ) | ( 4.799.661 ) |
| Resultados transitados | 406.322.031 | 166.327.157 |
| Resultado líquido consolidado do exercício | 173.505.909 | 180.333.059 |
| | **1.994.808.185** | **2.163.728.116** |

De acordo com a legislação em vigor em Portugal, uma percentagem não inferior a 10% ou a 5% dos lucros líquidos de cada exercício, consoante se trate de uma empresa de seguros ou de outra empresa, deverá ser transferida para a reserva legal, até à concorrência do capital ou até que atinja 20% do capital, respetivamente. A reserva legal não pode ser distribuída, podendo ser utilizada para aumentar o capital ou para a cobertura de prejuízos acumulados.

As reservas de reavaliação representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de investimentos mensurados ao justo valor através de reservas, incluindo as perdas por imparidade dos instrumentos de dívida nos stages 1 e 2.

Abaixo encontra-se detalhada a movimentação das reservas de reavaliação para os exercícios de 2024 e 2023:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **Saldo 1 de janeiro** | **( 455.069.583 )** | **( 703.023.535 )** |
| Variação Justo Valor | 257.409.720 | 198.608.704 |
| Imparidade | 12.565.496 | 12.593.016 |
| Alienações | 21.068.399 | 36.752.233 |
| **Saldo 31 dezembro** | **( 164.025.968 )** | **( 455.069.583 )** |

## 28. INTERESSES NÃO CONTROLADOS

O valor das participações de terceiros em filiais e a respetiva parcela do resultado consolidado atribuível a acionistas minoritários em 2024 e 2023 tem a seguinte distribuição por entidade:

(valores em euros)

| | | 2024 | | 2023 | |
|---|---|---|---|---|---|
| | % interesses não controlados | Balanço | Resultado | Balanço | Resultado |
| Alianza Compañia de Seguros y Reaseguros E.M.A. S.A. | 44,00% | 24.217.002 | 2.256.114 | 21.059.924 | 2.630.775 |
| Alianza Garantía Seguros Y Reasseguros, S.A. | 64,87% | 3.864.059 | 1.859.875 | 5.094.505 | 959.894 |
| Alianza Vida Seguros y Reaseguros, S.A. | 52,87% | 13.812.361 | 2.842.294 | 11.619.446 | 2.926.810 |
| EA One Holding, Inc | 26,76% | 16.300.763 | (5.109.088) | 20.417.157 | (49.205) |
| Fid Chile & MT JV SpA | 3,27% | 1.497.796 | 796 | 1.477.789 | 1.948 |
| Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A. | 29,97% | 4.162.248 | (913.707) | 9.106.315 | 1.427.661 |
| Fundo de Investimento Imobiliário Aberto IMOFID | 39,83% | 112.071.746 | 6.146.241 | 105.928.373 | 4.608.108 |
| Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. | 44,11% | 9.237.541 | 2.181.878 | 7.782.422 | 753.812 |
| La Positiva Seguros y Reaseguros, S.A. | 6,07% | 7.741.765 | 1.175.022 | 6.579.744 | 138.951 |
| La Positiva Vida Seguros Y Reaseguros, S.A. | 44,02% | 67.903.602 | 57.975.619 | 59.080.345 | 29.302.119 |
| Liechtenstein Life Assurance, AG | 30,00% | 44.637.318 | 6.975.322 | 52.650.152 | 8.567.613 |
| Fidelidade Moçambique - Companhia de Seguros, S.A. | 30,00% | 22.987.539 | 2.081.265 | 20.532.837 | 3.017.443 |
| Tenax Capital Limited | 20,00% | 2.348.999 | 1.116.404 | 1.831.749 | 886.312 |
| TMK Lisbon | 0,00% | - | - | 1.304.209 | 85.796 |
| Outras entidades | | 1.062.591 | 1.059.725 | 203.482 | 4.272 |
| | | **331.845.330** | **79.647.760** | **324.668.450** | **55.262.309** |

## 29. RÉDITOS E GASTOS RELATIVOS A CONTRATOS DE SEGURO E DE RESSEGURO

### Réditos e gastos relativos a contratos de seguro

Nos exercícios de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

| 2024 | Seguros Vida | Seguros Não Vida | | | | | | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Acidentes e Doença | Incêndio e Outros Danos | Automóvel | Responsabilidade Civil | Outros | Total | |
| **Contratos não mensurados pela abordagem** | | | | | | | | |
| **da alocação de prémio** | | | | | | | | |
| Montantes relacionados as variações | | | | | | | | |
| nos passivos de serviços futuros | | | | | | | | |
| – Libertação da margem de serviços contratuais | | | | | | | | |
| pelos serviços transferidos | 78.898.182 | - | - | - | - | - | - | 78.898.182 |
| – Variações no ajustamento de risco | | | | | | | | |
| (risco não financeiro) pelo risco expirado | 5.713.101 | - | - | - | - | - | - | 5.713.101 |
| – Libertação do valor esperado dos sinistros | | | | | | | | |
| ocorridos e gastos atribuíveis | | | | | | | | |
| a contratos de seguros | 121.987.504 | - | - | - | - | - | - | 121.987.504 |
| Alocação dos custos de aquisição atribuíveis | | | | | | | | |
| a contratos de seguros | 14.960.229 | - | - | - | - | - | - | 14.960.229 |
| | **221.559.016** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **221.559.016** |
| **Contratos mensurados pela abordagem** | | | | | | | | |
| **da alocação de prémio** | **488.831.983** | **1.202.972.575** | **691.706.782** | **893.155.851** | **129.324.367** | **232.222.265** | **3.149.381.840** | **3.638.213.823** |
| **Total dos réditos dos contratos de seguro** | **710.390.999** | **1.202.972.575** | **691.706.782** | **893.155.851** | **129.324.367** | **232.222.265** | **3.149.381.840** | **3.859.772.839** |
| Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis | | | | | | | | |
| a contratos de seguro | (358.623.293) | (960.350.899) | (347.996.127) | (708.113.531) | (49.833.797) | (166.231.996) | (2.232.526.350) | (2.591.149.643) |
| Custo de aquisição atribuíveis | | | | | | | | |
| a contratos de seguro | (114.836.324) | (195.880.530) | (134.103.222) | (175.195.942) | (24.619.063) | (37.419.028) | (567.217.785) | (682.054.109) |
| Alterações relativas a serviços passados | 4.158.967 | 106.258.766 | 56.879.785 | 17.856.492 | 331.678 | (11.131.118) | 170.195.604 | 174.354.570 |
| Alterações relativas a serviços futuros | (9.349.893) | - | - | - | - | - | - | (9.349.893) |
| **Total dos gastos dos contratos de seguro** | **(478.650.542)** | **(1.049.972.663)** | **(425.219.564)** | **(865.452.980)** | **(74.121.182)** | **(214.782.142)** | **(2.629.548.531)** | **(3.108.199.074)** |
| **Resultado de contratos de seguro** | **231.740.457** | **152.999.912** | **266.487.218** | **27.702.871** | **55.203.186** | **17.440.122** | **519.833.309** | **751.573.765** |

(valores em euros)

| 2023 | Seguros Vida | Seguros Não Vida | | | | | | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Acidentes e Doença | Incêndio e Outros Danos | Automóvel | Responsabilidade Civil | Outros | Total | |
| **Contratos não mensurados pela abordagem** | | | | | | | | |
| **da alocação de prémio** | | | | | | | | |
| Montantes relacionados as variações | | | | | | | | |
| nos passivos de serviços futuros | | | | | | | | |
| – Libertação da margem de serviços contratuais | | | | | | | | |
| pelos serviços transferidos | 70.992.195 | - | - | - | - | - | - | 70.992.195 |
| – Variações no ajustamento de risco | | | | | | | | |
| (risco não financeiro) pelo risco expirado | 5.438.402 | - | - | - | - | - | - | 5.438.402 |
| – Libertação do valor esperado dos sinistros | | | | | | | | |
| ocorridos e gastos atribuíveis | | | | | | | | |
| a contratos de seguros | 141.969.135 | - | - | - | - | - | - | 141.969.135 |
| | **218.399.731** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **218.399.732** |
| **Contratos mensurados pela abordagem** | | | | | | | | |
| **da alocação de prémio** | **431.094.852** | **1.067.950.914** | **575.454.442** | **857.697.109** | **142.510.461** | **135.495.958** | **2.779.108.884** | **3.210.203.736** |
| **Total dos réditos dos contratos de seguro** | **649.494.583** | **1.067.950.914** | **575.454.442** | **857.697.109** | **142.510.461** | **135.495.958** | **2.779.108.884** | **3.428.603.468** |
| Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis | | | | | | | | |
| a contratos de seguro | 399.272.137 | 828.307.827 | 310.706.734 | 620.600.510 | 58.068.940 | 51.150.845 | 1.868.834.857 | 2.268.106.994 |
| Custo de aquisição atribuíveis | | | | | | | | |
| a contratos de seguro | 95.949.378 | 176.224.646 | 126.093.837 | 155.730.561 | 26.240.626 | 21.103.320 | 505.392.990 | 601.342.368 |
| Alterações relativas a serviços passados | (15.661.753) | (52.647.954) | 52.072.657 | 13.290.828 | 38.557.939 | 8.880.750 | 60.154.220 | 44.492.466 |
| Alterações relativas a serviços futuros | 13.500.817 | - | - | - | - | - | - | 13.500.817 |
| **Total dos gastos dos contratos de seguro** | **493.060.579** | **951.884.519** | **488.873.228** | **789.621.899** | **122.867.505** | **81.134.915** | **2.434.382.066** | **2.927.442.645** |
| **Resultado de contratos de seguro** | **156.434.004** | **116.066.395** | **86.581.214** | **68.075.210** | **19.642.956** | **54.361.043** | **344.726.818** | **501.160.823** |

## Réditos e gastos relativos a contratos de resseguro

(valores em euros)

| 2024 | Seguros Vida | Seguros Não Vida | | | | | | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Acidentes e Doença | Incêndio e Outros Danos | Automóvel | Responsabilidade Civil | Outros | Total | |
| Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a | | | | | | | | |
| contratos de seguro - parte dos resseguradores | 86.946.474 | 30.737.086 | 155.853.221 | 25.337.100 | 26.794.023 | 39.958.962 | 278.680.392 | 365.626.866 |
| Alterações relativas a serviços passados - parte | | | | | | | | |
| dos resseguradores | 12.722.683 | (18.159.142) | (43.495.673) | 348.181 | 3.404.812 | 17.946.407 | (39.955.416) | (27.232.733) |
| Alterações relativas a serviços futuros - parte | | | | | | | | |
| dos resseguradores | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Efeito da variação do risco de incumprimento | | | | | | | | |
| do ressegurador | (229.302) | 28.559 | 421.213 | 1.348 | 1.901.528 | 96.421 | 2.449.070 | 2.219.768 |
| **Total dos réditos dos contratos de resseguro** | **99.439.855** | **12.606.503** | **112.778.762** | **25.686.628** | **32.100.363** | **58.001.790** | **241.174.046** | **340.613.902** |
| Contratos mensurados pela abordagem da | | | | | | | | |
| alocação de prémio - parte dos resseguradores | (166.495.857) | (24.951.892) | (332.915.900) | (25.436.356) | (56.122.929) | (77.167.145) | (516.594.224) | (683.090.081) |
| **Total dos gastos dos contratos de resseguro** | **(166.495.857)** | **(24.951.892)** | **(332.915.900)** | **(25.436.356)** | **(56.122.929)** | **(77.167.145)** | **(516.594.224)** | **(683.090.081)** |
| **Resultado de contratos de resseguro** | **(67.056.002)** | **(12.345.389)** | **(220.137.139)** | **250.272** | **(24.022.566)** | **(19.165.355)** | **(275.420.177)** | **(342.476.179)** |

(valores em euros)

| 2023 | Seguros Vida | Seguros Não Vida | | | | | | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Acidentes e Doença | Incêndio e Outros Danos | Automóvel | Responsabilidade Civil | Outros | Total | |
| Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a | | | | | | | | |
| contratos de seguro - parte dos resseguradores | 114.286.601 | (51.685.494) | 187.512.138 | 34.765.283 | 21.302.109 | 32.170.762 | 224.064.798 | 338.351.400 |
| Alterações relativas a serviços passados - parte | | | | | | | | |
| dos resseguradores | (42.567.693) | (16.048.359) | (1.291.071) | (7.481.238) | 33.804.710 | 352.854 | 9.336.895 | (33.230.798) |
| Alterações relativas a serviços futuros - parte | | | | | | | | |
| dos resseguradores | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Efeito da variação do risco de incumprimento | | | | | | | | |
| do ressegurador | (60) | 11.078 | 594.398 | 1.310 | 1.926.208 | 16.051 | 2.549.044 | 2.548.984 |
| **Total dos réditos dos contratos de resseguro** | **71.718.848** | **(67.722.775)** | **186.815.465** | **27.285.354** | **57.033.027** | **32.539.667** | **235.950.737** | **307.669.586** |
| Contratos mensurados pela abordagem da | | | | | | | | |
| alocação de prémio - parte dos resseguradores | 112.809.482 | (45.887.736) | 297.366.995 | 29.801.569 | 76.219.068 | 76.898.363 | 434.398.259 | 547.207.742 |
| **Total dos gastos dos contratos de resseguro** | **112.809.482** | **(45.887.736)** | **297.366.995** | **29.801.569** | **76.219.068** | **76.898.363** | **434.398.259** | **547.207.742** |
| **Resultado de contratos de resseguro** | **(41.090.634)** | **(21.835.039)** | **(110.551.530)** | **(2.516.214)** | **(19.186.042)** | **(44.358.697)** | **(198.447.522)** | **(239.538.156)** |

## 30. COMISSÕES DE CONTRATOS DE SEGURO E OPERAÇÕES CONSIDERADOS PARA EFEITOS CONTABILÍSTICOS COMO CONTRATOS DE INVESTIMENTO OU COMO CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nos exercícios de 2024 e 2023 as comissões recebidas relativas a contratos de seguro e a operações consideradas para efeitos contabilísticos como contratos de investimento ou como contratos de prestação de Serviços foram as seguintes:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| De contratos de investimento | 170.725.151 | 171.995.053 |
| De contratos de prestação de serviços | 7.334.816 | 6.302.485 |
| | **178.059.967** | **178.297.538** |

## 31. GASTOS DIVERSOS POR FUNÇÃO E NATUREZA

Os custos de exploração por natureza, são imputados tendo por base determinados critérios às seguintes funções: (i) sinistros (custos com sinistros – montantes pagos), (ii) aquisição (custos de exploração – custos de aquisição), (iii) administrativa (custos de exploração – custos administrativos), e, (iv) investimento (gastos financeiros – outros).

Nos exercícios de 2024 e 2023, os custos de exploração incorridos pelo Grupo apresentam a seguinte composição por natureza:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Custos com pessoal | **548.213.674** | **505.249.732** |
| Fornecimentos e serviços externos | | |
| Subcontratos | 159.548.509 | 149.522.092 |
| Trabalhos especializados | 142.704.689 | 143.139.752 |
| Gastos com trabalho independente | 123.196.180 | 115.421.373 |
| Despesas do Hospital | 93.444.724 | 89.598.343 |
| Conservação e reparação | 41.123.289 | 42.008.620 |
| Publicidade e propaganda | 29.392.996 | 26.882.158 |
| Licenças de software | 26.452.776 | 21.124.969 |
| Comunicação | 11.364.910 | 11.896.222 |
| Rendas e alugueres | 6.425.523 | 6.659.257 |
| Deslocações e Estadas | 6.313.461 | 6.216.076 |
| Vigilância e segurança | 5.294.363 | 5.301.464 |
| Combustível | 3.989.144 | 4.387.657 |
| Seguros | 4.625.597 | 4.340.881 |
| Despesas de representação | 2.980.443 | 3.790.199 |
| Eletricidade | 7.199.978 | 3.521.513 |
| Limpeza, higiene e conforto | 3.175.652 | 3.113.128 |
| Material de escritório | 2.205.643 | 3.075.239 |
| Outros | 48.698.837 | 41.754.714 |
| | **718.136.714** | **681.753.658** |

(continuação) (valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Impostos e taxas | 43.854.418 | 38.612.182 |
| Depreciações e amortizações do exercício | 105.129.513 | 87.193.849 |
| Outras provisões | 12.832.743 | 4.748.024 |
| Comissões | 19.902.022 | 20.762.764 |
| Juros suportados | | |
| Locações | 9.097.590 | 7.936.104 |
| Empréstimos obtidos | 74.536.224 | 49.555.484 |
| | **1.531.702.898** | **1.395.811.798** |

Na rubrica Fornecimentos e serviços externos - Trabalhos especializados encontram-se reconhecidas as seguintes despesas, a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

- Os honorários da KPMG & Associados, SROC, S.A., Revisor Oficial de Contas da Companhia e de outras firmas membro da KPMG , relativo ao exercício de 2024, ascendem a 2.648.093 Euros (valor sem IVA), dos quais 2.185.007 Euros relativos à Revisão Legal de Contas e 463.086 Euros relativos a outros serviços de garantia de fiabilidade.

Os serviços de garantia de fiabilidade referem-se a:

- Certificação do Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

- Parecer sobre os Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno, quanto aos mecanismos e procedimentos especificamente adotados no âmbito da política de prevenção, deteção e reporte de situações de fraude de seguros, nos termos do n.º 4º do art.º 36 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF;

- Parecer sobre a adequação da política de remuneração, nos termos do n.º 4 do art.º 90 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF; e

- Parecer sobre o conteúdo do excerto do relatório de auditoria interna relativo aos resultados da avaliação da eficácia em matéria de conduta de mercado, nos termos nos termos previstos no n.º 5 do artigo 22.º da Norma Regulamentar n.º 7/2022-R, de 7 de junho.

- Os honorários da Ernst & Young, SROC, S.A., Revisor Oficial de Contas da Companhia, relativo ao exercício de 2023, ascendem a 5.033.717 Euros, dos quais 4.173.296 Euros relativos à Revisão Legal de Contas e 652.485 Euros relativos a outros serviços de garantia de fiabilidade.

Nos exercícios de 2024 e 2023, as rubricas da Demonstração dos Resultados onde estes custos se encontram registados apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

| | 2024 | | | 2023 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Gastos diretamente atribuíveis | Gastos não atribuíveis | Total | Gastos diretamente atribuíveis | Gastos não atribuíveis | Total |
| Função de sinistros | | | | | | |
| Gastos Diretos | 1.948.808.269 | - | 1.948.808.269 | 1.876.805.051 | 139.922 | 1.876.944.973 |
| Gastos Imputados | 272.552.351 | 26.698.279 | 299.250.630 | 254.650.529 | 9.488.004 | 264.138.533 |
| Função de aquisição | | | | | - | |
| Gastos Diretos | 515.438.016 | 74.382.123 | 589.820.139 | 432.048.370 | 81.027.276 | 513.075.646 |
| Gastos Imputados | 166.616.093 | 38.775.590 | 205.391.683 | 169.293.998 | 54.775.566 | 224.069.564 |
| Função administrativa | | | | | - | |
| Gastos Diretos | 15.817.033 | 22.327.017 | 38.144.050 | 14.759.277 | 23.749.054 | 38.508.331 |
| Gastos Imputados | 171.606.115 | 72.271.687 | 243.877.802 | 157.519.310 | 53.689.360 | 211.208.670 |
| Função gestão de investimentos | | | | | - | |
| Gastos Diretos | - | 1.206.617 | 1.206.617 | - | 4.251.862 | 4.251.862 |
| Gastos Imputados | 8.011.304 | 69.939.485 | 77.950.789 | 8.865.293 | 90.488.848 | 99.354.141 |
| Outros gastos não relacionados | | | | | | |
| Gastos Diretos | - | - | - | - | - | - |
| Gastos Imputados | - | 705.231.995 | 705.231.995 | - | 55.597.091 | 55.597.091 |
| **Total de Gastos Diretos** | **2.480.063.318** | **97.915.757** | **2.577.979.075** | **2.323.612.698** | **109.168.114** | **2.432.780.812** |
| **Total de Gastos Imputados** | **618.785.863** | **912.917.036** | **1.531.702.899** | **590.329.130** | **264.038.869** | **854.367.999** |
| | **3.098.849.181** | **1.010.832.793** | **4.109.681.974** | **2.913.941.828** | **373.206.983** | **3.287.148.811** |

## 32. GASTOS COM PESSOAL

Nos exercícios de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Remunerações | | |
| Órgãos sociais | 24.545.046 | 21.758.042 |
| Pessoal | 395.261.743 | 365.065.266 |
| Encargos sobre remunerações | 73.850.063 | 68.966.992 |
| Beneficios pós-emprego | | |
| Beneficio definido | 3.948.857 | 6.947.218 |
| Contribuição definida | 3.659.806 | 4.213.090 |
| Outros beneficíos a longo prazo | 140.536 | 1.377.467 |
| Beneficios de cessação de emprego | 16.050.240 | 7.389.613 |
| Seguros obrigatórios | 5.088.463 | 4.846.962 |
| Gastos de ação social | 21.515.450 | 18.958.220 |
| Outros gastos com pessoal | 4.153.468 | 5.726.862 |
| | **548.213.674** | **505.249.732** |

Em 2024 e 2023, o número de trabalhadores ao serviço no Grupo, por categorias, é o seguinte:

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Executivos | 218 | 229 |
| Gestores | 1.203 | 976 |
| Técnicos | 5.839 | 5.534 |
| Assistentes | 5.929 | 6.797 |
| Apoio | 1.047 | 1.892 |
| | **14.236** | **15.428** |

Em 2024 e 2023, o Grupo registou uma constituição de estimativa de benefícios optativos de carreira no montante de 651.661 Euros e 641.704 Euros. A rubrica Acréscimos e diferimentos inclui 3.034.355 Euros (2023: 2.611.569 Euros) relativo ao prémio de permanência.

A 31 de dezembro de 2024, a Fid Chile SpA possui um acordo (Acordo) de pagamento com base em ações estabelecida com a Comissão Executiva da Fid Chile Generales S.A..

Este acordo define que tal órgão, terá direito de subscrever ações na FID Chile & MT, JV SpA, até ao total de 20% desta empresa, e consequentemente indiretamente na Companhia de Seguros. O número de ações sobre as quais a Comissão Executiva da Fid Chile Generales S.A. terá direito de aumentar a sua participação anual está sujeito aos termos e condições descritos no Scorecard que faz parte dos anexos do Acordo. Estas ações devem ser subscritas e pagas dentro dos prazos estabelecidos no Acordo.

Abaixo são detalhadas as principais características do Plano de Stock Option:

| Características | Plano de Stock Option |
|---|---|
| Data de concessão | 21-12-2018 |
| N° de ações concedidas | 3.248.979 |
| Período contratual | 12 anos |
| Forma de pagamento | Ações |
| Condições de irrevogabilidade (ou consolidação) da concessão | O direito de subscrição das ações está sujeito às seguintes condições cumulativas e suspensivas:<br>(i) Que, no ano imediatamente anterior àquele em que o Executivo exerce a opção de subscrição de ações da Companhia de Seguros, o Plano de Negócios da Companhia de Seguros contido no documento conhecido como Scorecard tenha sido cumprido, no todo ou em parte.<br>(ii) O Executivo deve ser empregado da Companhia de Seguros no momento do exercício da opção. |
| Preço de subscrição (EUR) | 0,00077111 |
| Valorização das ações (EUR) | 0,6937 |
| Valor (milhares de EUR) | 2.253 |

Considerando que a empresa que fornece os instrumentos de capital (FID Chile & MT JV SpA) não está cotada na bolsa de valores, o Grupo considerou como valor por ação desta empresa o valor histórico de subscrição das suas respetivas ações.

Abaixo são apresentadas as ações executáveis a 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

(valores em euros)

| | 2024 | | 2023 | |
|---|---|---|---|---|
| | Número de ações | Preço médio de subscrição | Número de ações | Preço médio de subscrição |
| **Saldo inicial** | **1.545.229** | **0,00075000** | **2.578.277** | **0,00077111** |
| Concedidas | 924.695 | 0,00075000 | 788.676 | 0,00077111 |
| Anuladas | 0 | 0,00000000 | 117.974 | 0,00000000 |
| Executadas | 0 | 0,00000000 | 1.703.750 | 0,00000000 |
| **Saldo Final** | **2.469.924** | | **1.545.229** | |
| **Executáveis no final do exercício** | **2.469.924** | | **1.545.229** | |

No ano de 2024, o impacto em resultados referente a este acordo ascende a 401.210 Euros (2023: 465.267 Euros).

## 33. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO E OUTROS BENEFÍCIOS DE LONGO PRAZO

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo e Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **Ativo** | | |
| Plano de benefício definido | 2.031.950 | 22.777.790 |
| **Passivo** | | |
| Plano de contribuição definida | - | ( 144.350 ) |
| Outros benefícios a longo prazo | ( 5.973.288 ) | ( 7.919.687 ) |
| Outros benefícios pós-emprego | ( 175.718 ) | ( 10.915 ) |
| Benefícios de saúde | ( 22.385.321 ) | ( 17.311.487 ) |
| | **( 28.534.328 )** | **( 25.386.439 )** |

Os Outros benefícios a longo prazo dizem respeito à remuneração variável dos Órgãos Sociais, nos termos previstos na Política de Remuneração dos Órgãos Sociais do Grupo, e dos empregados, conforme decidido em Comité de Pessoas e em Comissão Executiva. Esta remuneração é diferida e paga decorridos 3 anos sobre a data da sua atribuição.

**Plano de contribuição definida**

No âmbito dos novos contratos coletivos de trabalho para a atividade seguradora, divulgados em 15 de janeiro de 2012, em 29 de janeiro de 2016 e em 8 de fevereiro de 2019, todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, abrangidos por estes instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT), têm direito a um plano de pensões ("PIR"), plano este, de contribuição definida que substitui o sistema de pensões de reforma previsto nos anteriores IRCT's.

Este plano, para além de assegurar garantia de capital, perfaz os requisitos de classificação de planos de contribuição definida, uma vez que a quantia dos benefícios pós-emprego recebida pelo trabalhador é determinada pela quantia de contribuições pagas por uma entidade para um plano de benefícios, juntamente com os retornos do investimento provenientes das contribuições.

Em conformidade com as regras previstas no referido IRCT, o valor capitalizado das entregas para o PIR é resgatável pelo trabalhador, nos termos legais, na data de passagem à reforma por invalidez ou por velhice concedida pela Segurança Social, existindo uma garantia de capital sobre os montantes da transferência inicial e das contribuições efetuadas pelo Grupo e pelos próprios beneficiários.

Em caso de morte do trabalhador, o valor capitalizado das entregas reverte para os beneficiários designados pelo trabalhador ou, na falta de designação, para os seus herdeiros legais.

As contribuições do Grupo para o atual plano de pensões são efetuadas de acordo com o previsto no ACT 2019, correspondendo ao valor que resulta da aplicação da percentagem de 3,25% sobre o ordenado base anual do trabalhador.

Relativamente ao exercício de 2024, no "Plano de contribuição definida" o Grupo teve um custo de 3.659.806 Euros (2023: 4.213.090 Euros), não ficando pendente quaisquer pagamentos com referência 2024.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as responsabilidades e ativos do Plano de Pensões - "Fundo de Pensões PIR Fidelidade e Associadas" das empresas do Grupo Fidelidade, ascendiam a 38.370.798 Euros (2023: 36.108.777 Euros) e 38.217.407 Euros (2023: 35.964.427 Euros).

**Plano de benefício definido**

As hipóteses e bases técnicas utilizadas no cálculo das responsabilidades com o plano de benefícios (pensões e saúde) foram as seguintes:

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **Pressupostos financeiros** | | |
| Taxas de evolução salarial | 2,40% | 2,40% |
| Taxa de crescimento das pensões | 0,75% | 0,75% |
| Taxa de Crescimento das Despesas - por envelhecimento | | |
| Reformados Imperio - Ap. 4930 | 9,41% | 9,41% |
| Seguro Saúde ex-IB - Ap. 3002/6470 | 0,75% | 0,75% |
| Taxa de crescimento salarial das pre-reformas | 1,25% | 1,25% |
| Taxa de desconto | 3,00% | 4,25% |
| Probabilidade de passagem à pré-reforma | 0,00% | 0,00% |
| **Pressupostos demográficos e métodos de avaliação** | | |
| Tábua de mortalidade | | |
| Homens | FM IB_2011 | TV 73/77 (-2) |
| Mulheres | | TV 88/90 (-2) |
| | | |
| Método de valorização atuarial | Project Unit | Project Unit |
| | Credit Method | Credit Method |

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia alterou o cálculo das responsabilidades para a tábua de mortalidade FMIB -2011, em consistência com os produtos de rendas vitalícias, no âmbito da IFRS 17. Esta tábua carateriza-se por ser uma tábua geracional e baseia-se na tábua austríaca AVO2005.

De acordo com a política contabilística, a taxa de desconto utilizada para estimar as responsabilidades com pensões de reforma e com benefícios de saúde, corresponde às taxas de mercado à data do balanço, associadas a obrigações de empresas de rating elevado para maturidades similares às das responsabilidades.

Os fundos de pensões de benefício definido do Grupo apresentam as seguintes durations médias:

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Fundo de Pensões da Fidelidade | 7,76 anos | 6,78 anos |
| Fundo de Pensões da Império Bonança | 7,95 anos | 6,58 anos |
| Fundo de Pensões da Mundial Confiança | 5,52 anos | 4,87 anos |
| Fundo de Pensões da Ex-Império | 12,3 anos | 10,99 anos |
| Fundo de Pensões da Fidelidade Re | 6 anos | 5,2 anos |
| Fundo de Pensões da Fidelidade Property Europe | 16 anos | 13 anos |

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o número de beneficiários era o seguinte:

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Ativos | 983 | 1 075 |
| Reformados e pre-reformados | 1 534 | 1 593 |
| | **2 517** | **2 668** |

As responsabilidades por serviços passados do Grupo de acordo com os estudos atuariais efetuados, assim como os fundos e as provisões disponíveis para cobertura das mesmas, ascendiam a:

(valores em euros)

| | 2024 | | | 2023 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Pensões Reforma | Benef. Saúde | Total | Pensões Reforma | Benef. Saúde | Total |
| (Responsabilidades) em 31 de dezembro | (77.548.788) | (22.385.321) | (99.934.109) | (65.146.639) | (17.311.487) | (82.458.126) |
| Saldo do fundo em 31 de dezembro | 79.562.738 | - | 79.562.738 | 87.936.025 | - | 87.936.025 |
| **Ativos/ (responsabilidades) líquidas** | | | | | | |
| **em balanço em 31 de dezembro** | **2.013.950** | **(22.385.321)** | **(20.371.371)** | **22.789.386** | **(17.311.487)** | **5.477.899** |

Importa ainda referir que, no passado, parte das responsabilidades com pensões de reforma foram transferidos pelos Fundos para o Grupo através da aquisição de apólices de seguros de Vida (rendas). O montante de responsabilidades à data de 31 de dezembro de 2024 ascende a 30.632.757 Euros a que correspondem 258 rendeiros (2023: 30.222.554 euros e 277 rendeiros).

Nos termos da Norma Regulamentar nº 5/2007-R, de 27 de abril, da ASF, as empresas de seguros em Portugal devem assegurar no final de cada exercício: (i) o financiamento integral do valor atual da responsabilidade com pensões em pagamento, incluindo as prestações de pré-reforma e reforma antecipada até à idade normal de reforma e após esta idade; e (ii) o financiamento de um nível mínimo de 95% do valor atual da responsabilidade por serviços passados de pessoal no ativo, excluindo pré-reformados ou reformados antecipadamente.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as responsabilidades por serviços passados da Fidelidade encontravam-se integralmente financiadas.

O plano de pensões em questão é não contributivo e independente da segurança social, sendo financiado pelo fundo de pensões da Companhia, excluindo o fundo de pensões da Ex-Império (Níveis XVII e XVIII) que é dependente da segurança social.

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde pode ser analisada como segue:

(valores em euros)

| | 2024 | | | 2023 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Pensões Reforma | Benef. Saúde | Total | Pensões Reforma | Benef. Saúde | Total |
| **Responsabilidades em 1 de janeiro** | **65.146.639** | **17.311.487** | **82.458.126** | **70.838.943** | **18.329.896** | **89.168.839** |
| Custo do serviço corrente | 12.709 | 215.706 | 228.415 | 86.989 | 221.697 | 308.686 |
| Custo dos juros | 2.555.232 | 716.121 | 3.271.353 | 2.623.023 | 714.287 | 3.337.310 |
| (Ganhos) e perdas atuariais nas responsabilidades | 18.645.210 | 5.143.918 | 23.789.128 | 1.299.963 | (793.133) | 506.830 |
| Pensões pagas pelo fundo | (12.363.141) | - | (12.363.141) | (13.320.644) | - | (13.320.644) |
| Benefícios pagos pela Companhia | - | (1.422.341) | (1.422.341) | - | (1.161.260) | (1.161.260) |
| Restruturação | 3.552.139 | 420.430 | 3.972.569 | 3.618.365 | - | 3.618.365 |
| **Responsabilidades em 31 de dezembro** | **77.548.788** | **22.385.321** | **99.934.109** | **65.146.639** | **17.311.487** | **82.458.126** |

A evolução do valor dos fundos de pensões pode ser analisada como segue:

(valores em euros)

| | 2024 | | | 2023 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Pensões Reforma | Benef. Saúde | Total | Pensões Reforma | Benef. Saúde | Total |
| **Saldo do fundo em 1 de janeiro** | **87.936.025** | **-** | **87.936.025** | **96.231.039** | **-** | **96.231.039** |
| Rendimento real do fundo | | | | | | |
| Rendimentos de juros | 3.523.480 | - | 3.523.480 | 3.629.234 | - | 3.629.234 |
| Ganhos e perdas atuariais | 266.374 | - | 266.374 | 370.396 | - | 370.396 |
| Contribuições pagas pelos participantes do fundo | 6.200.000 | - | 6.200.000 | 1.026.000 | - | 1.026.000 |
| Pensões pagas pelo fundo | (12.363.141) | - | (12.363.141) | (13.320.644) | - | (13.320.644) |
| Asset ceilling | (6.000.000) | - | (6.000.000) | - | - | - |
| **Saldo do fundo em 31 de dezembro** | **79.562.738** | **-** | **79.562.738** | **87.936.025** | **-** | **87.936.025** |

A evolução dos desvios atuariais reconhecidos nas reservas pode ser analisada como segue:

(valores em euros)

| | 2024 | | | 2023 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Pensões Reforma | Benef. Saúde | Total | Pensões Reforma | Benef. Saúde | Total |
| **Desvios reconhecidos nas reservas** | | | | | | |
| **em 1 de janeiro** | **35.512.000** | **4.566.858** | **40.078.858** | **34.582.433** | **5.359.991** | **39.942.424** |
| (Ganhos) e perdas atuariais | | | | | | |
| - nas responsabilidades | 18.645.210 | 5.143.918 | 23.789.128 | 1.299.963 | (793.133) | 506.830 |
| - nos ativos do plano | (266.374) | - | (266.374) | (370.396) | - | (370.396) |
| Asset ceilling | 6.000.000 | - | 6.000.000 | - | - | - |
| **Desvios reconhecidos nas reservas** | | | | | | |
| **em 31 de dezembro** | **59.890.836** | **9.710.776** | **69.601.612** | **35.512.000** | **4.566.858** | **40.078.858** |

A evolução dos ativos a receber/passivos a entregar pode ser analisada como segue:

(valores em euros)

| | 2024 | | | 2023 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Pensões Reforma | Benef. Saúde | Total | Pensões Reforma | Benef. Saúde | Total |
| **(Ativos)/ Passivos a receber ou entregar** | | | | | | |
| **em 1 de janeiro** | **(22.789.386)** | **17.311.487** | **(5.477.899)** | **(25.392.096)** | **18.329.896** | **(7.062.200)** |
| (Ganhos) e perdas atuariais das responsabilidades | 18.645.210 | 5.143.918 | 23.789.128 | 1.299.963 | (793.133) | 506.830 |
| (Ganhos) e perdas atuariais dos fundos | (266.374) | - | (266.374) | (370.396) | - | (370.396) |
| Encargos do ano: | - | | | - | | |
| - Custo do serviço corrente | 12.709 | 215.706 | 228.415 | 86.989 | 221.697 | 308.686 |
| - Custo dos juros líquidos no saldo | | | | | | |
| da cobertura das responsabilidades | (968.248) | 716.121 | (252.127) | (1.006.211) | 714.287 | (291.924) |
| Contribuições efectuadas no ano | | | | | | |
| e pensões pagas pela Companhia | (6.200.000) | (1.422.341) | (7.622.341) | (1.026.000) | (1.161.260) | (2.187.260) |
| Asset ceilling | 6.000.000 | - | 6.000.000 | - | - | - |
| Restruturação | 3.552.139 | 420.430 | 3.972.569 | 3.618.365 | - | 3.618.365 |
| **(Ativos)/ Passivos a receber ou entregar** | | | | | | |
| **em 31 de dezembro** | **(2.013.950)** | **22.385.321** | **20.371.371** | **(22.789.386)** | **17.311.487** | **(5.477.899)** |

Os custos do exercício com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

(valores em euros)

| | 2024 | | | 2023 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Pensões Reforma | Benef. Saúde | Total | Pensões Reforma | Benef. Saúde | Total |
| Custo do serviço corrente | 12.709 | 215.706 | 228.415 | 86.989 | 221.697 | 308.686 |
| Custo dos juros líquidos no saldo | | | | | | |
| da cobertura das responsabilidades | (968.248) | 716.121 | (252.127) | (1.006.211) | 714.287 | (291.924) |
| Restruturação | 3.552.139 | 420.430 | 3.972.569 | 3.618.365 | - | 3.618.365 |
| **Custos do exercício** | **2.596.600** | **1.352.257** | **3.948.857** | **2.699.143** | **935.984** | **3.635.127** |

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a alteração das responsabilidades de benefício definido assumidas pela Fidelidade, face a variações na taxa de desconto nas responsabilidades é a seguinte:

(valores em euros)

| | 2024 | |
|---|---|---|
| | +25 p.p. | -25 p.p. |
| Variação na taxa de desconto das responsabilidades | (1.868.742) | 2.273.314 |

(valores em euros)

| | 2023 | |
|---|---|---|
| | +25 p.p. | -25 p.p. |
| Variação na taxa de desconto das responsabilidades | (1.848.351) | 1.964.477 |

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os ativos dos fundos de pensões apresentavam a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **Instrumentos de capital** | **1.389.441** | **1.448.100** |
| **Instrumentos de dívida** | | |
| De dívida pública | 34.399.810 | 27.818.497 |
| De outros emissores | 29.002.180 | 23.081.592 |
| | **63.401.990** | **50.900.089** |
| Imóveis | **203.752** | **17.797.691** |
| **Fundos de investimento** | | |
| Ações | 3.938.336 | 4.223.306 |
| Imóveis | 843.943 | 2.465.536 |
| Obrigações | 4.817.934 | 5.450.416 |
| Tesouraria | 4.171.852 | 2.580.702 |
| Outros | 12.651 | 27.787 |
| | **13.784.716** | **14.747.746** |
| **Outros** | **6.782.838** | **3.042.399** |
| | **85.562.738** | **87.936.025** |

Nestas datas, as carteiras dos fundos de pensões continham os seguintes ativos emitidos ou geridos por entidades do Grupo CGD:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **Caixa e equivalentes de caixa** | 6.617.298 | - |
| **Instrumentos de dívida** | 111.910 | 106.182 |
| **Fundos de investimento** | | |
| Imóveis | 673.093 | 2.161.433 |
| Obrigações | 10.008 | 10.222 |
| Outros | 12.651 | 27.287 |
| | **695.753** | **2.198.942** |
| | **7.424.960** | **2.305.124** |

O valor total dos ativos dos 6 fundos de pensões a cobrir as responsabilidades, estratificado pelo método utilizado de valorização e de acordo com os níveis descritos na nota 46, é analisado como segue:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Nível 1 | 84.492.575 | 67.635.288 |
| Nível 2 | 866.411 | 2.503.046 |
| | **85.358.986** | **70.138.334** |

## 34. RESULTADO DA COMPONENTE FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE SEGURO

(valores em euros)

| | 2024 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Seguros Não Vida | | | | | |
| | Seguros Vida | Acidentes e Doença | Incêndio e Outros Danos | Automóvel | Responsabilidade Civil | Outros | Total |
| **Efeito da componente financeira dos contratos de seguro** | | | | | | | |
| Montantes reconhecidos em resultados | (94.396.727) | (33.502.233) | (11.056.576) | (9.032.545) | (1.618.218) | (2.000.267) | (151.606.566) |
| Montantes reconhecidos em outro rendimento integral | (140.800.448) | (48.428.174) | (911.508) | (3.938.033) | (2.817.065) | (251.307) | (197.146.535) |
| | **(235.197.175)** | **(81.930.407)** | **(11.968.084)** | **(12.970.579)** | **(4.435.283)** | **(2.251.574)** | **(348.753.102)** |
| **Efeito da componente financeira dos contratos de resseguro** | | | | | | | |
| Montantes reconhecidos em resultados | 3.717.289 | 2.322.705 | 9.000.320 | 855.775 | 752.069 | 1.247.109 | 17.895.266 |
| Montantes reconhecidos em outro rendimento integral | 71.700 | 1.686.483 | 634.693 | 136.512 | 1.379.507 | 63.013 | 3.971.907 |
| | **3.788.989** | **4.009.188** | **9.635.012** | **992.287** | **2.131.575** | **1.310.122** | **21.867.173** |

(valores em euros)

| | 2023 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Seguros Não Vida | | | | | |
| | Seguros Vida | Acidentes e Doença | Incêndio e Outros Danos | Automóvel | Responsabilidade Civil | Outros | Total |
| **Efeito da componente financeira dos contratos de seguro** | | | | | | | |
| Montantes reconhecidos em resultados | (69.269.402) | (15.157.409) | (6.281.578) | (6.141.631) | (1.039.771) | (1.345.865) | (99.235.656) |
| Montantes reconhecidos em outro rendimento integral | (104.697.407) | (83.641.516) | (5.975.124) | (10.358.117) | (2.240.161) | (843.400) | (207.755.725) |
| | **(173.966.809)** | **(98.798.925)** | **(12.256.702)** | **(16.499.748)** | **(3.279.932)** | **(2.189.265)** | **(306.991.381)** |
| **Efeito da componente financeira dos contratos de resseguro** | | | | | | | |
| Montantes reconhecidos em resultados | 2.859.659 | 1.863.841 | 5.011.126 | 893.615 | 698.093 | 917.317 | 12.243.651 |
| Montantes reconhecidos em outro rendimento integral | 1.414.679 | 1.017.505 | 5.091.494 | 573.267 | (770.278) | 574.854 | 7.901.521 |
| | **4.274.338** | **2.881.346** | **10.102.620** | **1.466.882** | **(72.185)** | **1.492.171** | **20.145.172** |

## 35. RENDIMENTOS

Nos exercícios de 2024 e 2023, a rubrica Rendimentos apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2024 | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Juros | Dividendos | Rendas | Total |
| **Afetos aos passivos de contratos de seguro do ramo vida** | | | | |
| Terrenos e edifícios | - | - | 754.281 | 754.281 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 1.674.158 | 1.604.648 | - | 3.278.806 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 94.293.648 | 474.903 | - | 94.768.552 |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | 895.636 | - | - | 895.636 |
| Depósitos à ordem | 378.769 | - | - | 378.769 |
| | **97.242.212** | **2.079.551** | **754.281** | **100.076.044** |
| **Afetos a contratos considerados para efeitos contabilísticos** | | | | |
| **como contratos de investimento** | | | | |
| Terrenos e edifícios | - | - | 24.541.504 | 24.541.504 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 37.328.151 | 7.967.873 | - | 45.296.023 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 113.074.483 | 294.774 | - | 113.369.257 |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | 2.179.067 | - | - | 2.179.067 |
| Depósitos à ordem | 4.149.047 | - | - | 4.149.047 |
| | **156.730.748** | **8.262.647** | **24.541.504** | **189.534.898** |
| | **253.972.960** | **10.342.198** | **25.295.785** | **289.610.942** |
| **Afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida** | | | | |
| Terrenos e edifícios | - | - | 31.445.519 | 31.445.519 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 4.711.762 | 16.408.925 | - | 21.120.687 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 73.151.186 | 16.119.101 | - | 89.270.286 |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | 4.975.003 | - | - | 4.975.003 |
| Depósitos à ordem | 411.228 | - | - | 411.228 |
| | **83.249.179** | **32.528.026** | **31.445.519** | **147.222.724** |

(continuação)

(valores em euros)

| | 2024 | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Juros | Dividendos | Rendas | Total |
| **Não afetos** | | | | |
| Terrenos e edifícios | - | - | 33.705.990 | 33.705.990 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 4.265.823 | 1.305.154 | - | 5.570.977 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 19.854.940 | 434 | - | 19.855.374 |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | 8.873.623 | - | - | 8.873.623 |
| Depósitos à ordem | 6.678.973 | - | - | 6.678.973 |
| | **39.673.358** | **1.305.588** | **33.705.990** | **74.684.936** |
| | **376.895.497** | **44.175.812** | **90.447.293** | **511.518.602** |

(valores em euros)

| | 2023 | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Juros | Dividendos | Rendas | Total |
| **Afetos aos passivos de contratos de seguro do ramo vida** | | | | |
| Terrenos e edifícios | - | - | 2.084.802 | 2.084.802 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 1.682.477 | 2.013.187 | - | 3.695.664 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 93.057.937 | 1.514.935 | - | 94.572.872 |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | 986.197 | - | - | 986.197 |
| Depósitos à ordem | 31.001 | - | - | 31.001 |
| | **95.757.613** | **3.528.122** | **2.084.802** | **101.370.537** |
| **Afetos a contratos considerados para efeitos contabilísticos** | | | | |
| **como contratos de investimento** | | | | |
| Terrenos e edifícios | - | - | 41.235.875 | 41.235.875 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 46.108.219 | 11.538.279 | - | 57.646.498 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 96.240.185 | 376.484 | - | 96.616.669 |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | 3.171.251 | - | - | 3.171.251 |
| Depósitos à ordem | 1.336.086 | - | - | 1.336.086 |
| | **146.855.741** | **11.914.763** | **41.235.875** | **200.006.379** |
| | **242.613.353** | **15.442.885** | **43.320.677** | **301.376.915** |

(continuação)

(valores em euros)

| | 2023 | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Juros | Dividendos | Rendas | Total |
| **Afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida** | | | | |
| Terrenos e edifícios | - | - | 37.693.961 | 37.693.961 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 11.611.445 | 22.470.639 | - | 34.082.084 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 46.941.430 | 23.687.852 | - | 70.629.282 |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | 6.369.146 | - | - | 6.369.146 |
| Depósitos à ordem | 150.138 | - | - | 150.138 |
| | **65.072.159** | **46.158.492** | **37.693.961** | **148.924.611** |
| **Não afetos** | | | | |
| Terrenos e edifícios | - | - | 18.663.201 | 18.663.201 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 547.753 | 2.455.124 | - | 3.002.877 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 5.212.821 | 385 | - | 5.213.207 |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | 11.722.166 | - | - | 11.722.166 |
| Depósitos à ordem | 1.964.035 | - | - | 1.964.035 |
| | **19.446.775** | **2.455.509** | **18.663.201** | **40.565.486** |
| | **327.132.288** | **64.056.886** | **99.677.839** | **490.867.013** |

## 36. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Nos exercícios de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2024 | | |
|---|---|---|---|
| | Ganhos | Perdas | Líquido |
| **Afetos aos passivos de contratos de seguro do ramo vida** | | | |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 1.557.150 | ( 3.599.172 ) | ( 2.042.022 ) |
| | **1.557.150** | **( 3.599.172 )** | **( 2.042.022 )** |
| **Afetos a contratos considerados para efeitos contabilísticos** | | | |
| **como contratos de investimento** | | | |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 2.505.430 | ( 12.305.164 ) | ( 9.799.734 ) |
| Passivos financeiros valorizados ao custo amortizado | 597.686 | ( 146.573.898 ) | ( 145.976.212 ) |
| | **3.103.116** | **( 158.879.062 )** | **( 155.775.946 )** |
| | **4.660.266** | **( 162.478.234 )** | **( 157.817.968 )** |
| **Afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida** | | | |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 2.234.870 | ( 8.516.026 ) | ( 6.281.156 ) |
| | **2.234.870** | **( 8.516.026 )** | **( 6.281.156 )** |
| **Não afetos** | | | |
| Investimentos em subsidiárias, associadas e emp. conjuntos | 190.165 | ( 324.565 ) | ( 134.400 ) |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 5.933.248 | ( 8.842.855 ) | ( 2.909.607 ) |
| | **6.123.413** | **( 9.167.420 )** | **( 3.044.007 )** |
| **Ganhos líquidos ao justo valor através de resultados** | **13.018.549** | **( 180.161.680 )** | **( 167.143.131 )** |

(valores em euros)

| | 2023 | | |
|---|---|---|---|
| | Ganhos | Perdas | Líquido |
| **Afetos aos passivos de contratos de seguro do ramo vida** | | | |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 1.301.931 | ( 7.245.448 ) | ( 5.943.517 ) |
| | **1.301.931** | **( 7.245.448 )** | **( 5.943.517 )** |
| **Afetos a contratos considerados para efeitos contabilísticos** | | | |
| **como contratos de investimento** | | | |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 1.941.141 | ( 23.594.545 ) | ( 21.653.404 ) |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | 6.944 | - | 6.944 |
| Passivos financeiros valorizados ao custo amortizado | 6.641.468 | ( 98.838.890 ) | ( 92.197.422 ) |
| | **8.589.553** | **( 122.433.435 )** | **( 113.843.882 )** |
| | **9.891.484** | **( 129.678.883 )** | **( 119.787.399 )** |
| **Afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida** | | | |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 516.149 | ( 6.532.209 ) | ( 6.016.060 ) |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | - | ( 28.622 ) | ( 28.622 ) |
| | **516.149** | **( 6.560.831 )** | **( 6.044.682 )** |
| **Não afetos** | | | |
| Investimentos em subsidiárias, associadas e emp. conjuntos | 2.944.217 | ( 0 ) | 2.944.217 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 199.076 | ( 3.338.328 ) | ( 3.139.252 ) |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | 0 | ( 63.098 ) | ( 63.098 ) |
| | **3.143.293** | **( 3.401.425 )** | **( 258.132 )** |
| **Ganhos líquidos ao justo valor através de resultados** | **13.550.926** | **( 139.641.139 )** | **( 126.090.213 )** |

As perdas líquidas de passivos valorizados a custo amortizado correspondem ao juro técnico atribuído aos contratos de investimento sem participação nos resultados discricionária, para os quais as responsabilidades são valorizadas ao custo amortizado.

## 37. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Nos exercícios de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2024 | | |
|---|---|---|---|
| | Ganhos | Perdas | Líquido |
| **Afetos aos passivos de contratos de seguro do ramo vida** | | | |
| Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 47.105.646 | ( 68.547.713 ) | ( 21.442.067 ) |
| | **47.105.646** | **( 68.547.713 )** | **( 21.442.067 )** |
| **Afetos a contratos considerados para efeitos contabilísticos** | | | |
| **como contratos de investimento** | | | |
| Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 399.449.639 | ( 523.420.521 ) | ( 123.970.883 ) |
| | **399.449.639** | **( 523.420.521 )** | **( 123.970.883 )** |
| | **446.555.284** | **( 591.968.234 )** | **( 145.412.950 )** |
| **Afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida** | | | |
| Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 73.349.261 | ( 90.324.752 ) | ( 16.975.491 ) |
| | **73.349.261** | **( 90.324.752 )** | **( 16.975.491 )** |
| **Não afetos** | | | |
| Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 343.027.531 | ( 347.429.026 ) | ( 4.401.495 ) |
| | **343.027.531** | **( 347.429.026 )** | **( 4.401.495 )** |
| **Ganhos líquidos ao justo valor através de resultados** | **862.932.076** | **( 1.029.722.012 )** | **( 166.789.936 )** |

(valores em euros)

| | 2023 | | |
|---|---|---|---|
| | Ganhos | Perdas | Líquido |
| **Afetos aos passivos de contratos de seguro do ramo vida** | | | |
| Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 35.268.356 | ( 29.035.335 ) | 6.233.021 |
| | **35.268.356** | **( 29.035.335 )** | **6.233.021** |
| **Afetos a contratos considerados para efeitos contabilísticos** | | | |
| **como contratos de investimento** | | | |
| Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 510.495.036 | ( 514.358.444 ) | ( 3.863.408 ) |
| | **510.495.036** | **( 514.358.444 )** | **( 3.863.408 )** |
| | **545.763.392** | **( 543.393.779 )** | **2.369.613** |
| **Afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida** | | | |
| Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 55.159.104 | ( 44.856.626 ) | 10.302.478 |
| | **55.159.104** | **( 44.856.626 )** | **10.302.478** |
| **Não afetos** | | | |
| Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 175.885.370 | ( 178.239.680 ) | ( 2.354.310 ) |
| | **175.885.370** | **( 178.239.680 )** | **( 2.354.310 )** |
| **Ganhos líquidos ao justo valor através de resultados** | **776.807.866** | **( 766.490.085 )** | **10.317.781** |

## 38. DIFERENÇAS DE CÂMBIO

Nos exercícios de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **Afetas aos passivos de contratos de seguro do ramo vida** | | |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | - | 171.138 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 882.736 | ( 979.569 ) |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 21.355.716 | ( 6.411.762 ) |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | 49.481 | ( 137.113 ) |
| Depósitos à ordem | 242.919 | ( 1.436.304 ) |
| Outros | 121 | ( 4 ) |
| | **22.530.973** | **( 8.793.614 )** |
| **Afetas a contratos considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento** | | |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | - | 3.514.114 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 18.003.116 | ( 32.094.476 ) |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 62.253.012 | ( 655.496 ) |
| Ativos valorizados ao custo amortizado | ( 710 ) | ( 269.047 ) |
| Depósitos à ordem | ( 512.730 ) | ( 1.285.734 ) |
| Outros | 5.668 | ( 770 ) |
| | **79.748.356** | **( 30.791.409 )** |
| | **102.279.329** | **( 39.585.023 )** |

(continuação)

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **Afetas aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida** | | |
| Partes de capital em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | - | 3.756.199 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 8.390.518 | ( 2.298.327 ) |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 20.622.743 | ( 7.963.653 ) |
| Ativos valorizados ao custo amortizado | 185.603 | 842.125 |
| Depósitos à ordem | ( 396.859 ) | ( 274.725 ) |
| Outros | 48.617 | 1.101 |
| | **28.850.622** | **( 5.937.280 )** |
| **Não afetas** | | |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | ( 8.993.452 ) | ( 7.441.451 ) |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 790.309 | ( 994.520 ) |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 560.661 | 12.929 |
| Ativos valorizados ao custo amortizado | 1.050.493 | ( 1.555.664 ) |
| Depósitos à ordem | 3.823.668 | 1.803.544 |
| Outros | 98.398 | 2.217.432 |
| | **( 2.669.923 )** | **( 5.957.731 )** |
| | **128.460.028** | **( 51.480.033 )** |

## 39. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS QUE NÃO ESTEJAM CLASSIFICADOS COMO ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

Nos exercícios de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2024 | | | 2023 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Ganhos e perdas realizados** | **Ganhos** | **Perdas** | **Líquido** | **Ganhos** | **Perdas** | **Líquido** |
| **Afetos aos passivos de contratos** | | | | | | |
| **de seguro dos ramos vida** | | | | | | |
| Terrenos e edifícios de rendimento | 38.063 | ( 2.410 ) | 35.652 | 568.383 | ( 704.788 ) | ( 136.405 ) |
| | **38.063** | **( 2.410 )** | **35.652** | **568.383** | **( 704.788 )** | **( 136.405 )** |
| **Afetos aos passivos de contratos** | | | | | | |
| **de seguro dos ramos não vida** | | | | | | |
| Terrenos e edifícios de uso próprio | 1.217.445 | 1.959 | 1.219.404 | 4.234.375 | ( 1.227.821 ) | 3.006.554 |
| Terrenos e edifícios de rendimento | 4.239.804 | ( 19.122 ) | 4.220.683 | 3.670.670 | ( 1.190.191 ) | 2.480.478 |
| | **5.457.250** | **( 17.163 )** | **5.440.086** | **7.905.044** | **( 2.418.012 )** | **5.487.032** |
| **Não afetos** | | | | | | |
| Terrenos e edifícios de uso próprio | 115.517 | ( 194.757 ) | ( 79.240 ) | 3.173.617 | ( 545.394 ) | 2.628.223 |
| Terrenos e edifícios de rendimento | 535.771 | ( 10.064 ) | 525.707 | 925.280 | ( 4.675.958 ) | ( 3.750.678 ) |
| Investimentos em associadas | | | | | | |
| e empreendimentos conjuntos | 11 | 2.711 | 2.722 | 22.286 | - | 22.286 |
| | **651.299** | **( 202.110 )** | **449.189** | **4.121.183** | **( 5.221.352 )** | **( 1.100.169 )** |
| | **6.146.611** | **( 221.683 )** | **5.924.928** | **12.594.610** | **( 8.344.152 )** | **4.250.458** |

(valores em euros)

| Ganhos e perdas não realizados | 2024 Ganhos | 2024 Perdas | 2024 Líquido | 2023 Ganhos | 2023 Perdas | 2023 Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Afetos aos passivos de contratos** | | | | | | |
| **de seguro dos ramos vida** | | | | | | |
| Terrenos e edifícios de rendimento | 16.986.182 | ( 23.543.944 ) | ( 6.557.763 ) | 50.747.580 | ( 38.136.471 ) | 12.611.109 |
| | **16.986.182** | **( 23.543.944 )** | **( 6.557.763 )** | **50.747.580** | **( 38.136.471 )** | **12.611.109** |
| **Afetos aos passivos de contratos** | | | | | | |
| **de seguro dos ramos não vida** | | | | | | |
| Terrenos e edifícios de rendimento | 17.913.668 | ( 38.388.883 ) | ( 20.475.214 ) | 49.756.255 | ( 38.862.706 ) | 10.893.548 |
| | **17.913.668** | **( 38.388.883 )** | **( 20.475.214 )** | **49.756.255** | **( 38.862.706 )** | **10.893.548** |
| **Não afetos** | | | | | | |
| Terrenos e edifícios de rendimento | 23.185.061 | ( 34.690.133 ) | ( 11.505.072 ) | 5.813.270 | ( 69.558.897 ) | ( 63.745.627 ) |
| | **23.185.061** | **( 34.690.133 )** | **( 11.505.072 )** | **5.813.270** | **( 69.558.897 )** | **( 63.745.627 )** |
| | **58.084.911** | **( 96.622.960 )** | **( 38.538.049 )** | **106.317.104** | **( 146.558.074 )** | **( 40.240.970 )** |

(valores em euros)

| Total | 2024 Ganhos | 2024 Perdas | 2024 Líquido | 2023 Ganhos | 2023 Perdas | 2023 Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Afetos aos passivos de contratos** | | | | | | |
| **de seguro dos ramos vida** | | | | | | |
| Terrenos e edifícios de rendimento | 17.024.244 | ( 23.546.355 ) | ( 6.522.110 ) | 51.315.962 | ( 38.841.258 ) | 12.474.704 |
| | **17.024.244** | **( 23.546.355 )** | **( 6.522.110 )** | **51.315.962** | **( 38.841.258 )** | **12.474.704** |
| **Afetos aos passivos de contratos** | | | | | | |
| **de seguro dos ramos não vida** | | | | | | |
| Terrenos e edifícios de uso próprio | 1.217.445 | 1.959 | 1.219.404 | 4.234.375 | ( 1.227.821 ) | 3.006.554 |
| Terrenos e edifícios de rendimento | 22.153.473 | ( 38.408.005 ) | ( 16.254.532 ) | 53.426.924 | ( 40.052.898 ) | 13.374.026 |
| | **23.370.918** | **( 38.406.046 )** | **( 15.035.128 )** | **57.661.299** | **( 41.280.718 )** | **16.380.581** |
| **Não afetos** | | | | | | |
| Terrenos e edifícios de uso próprio | 115.517 | ( 194.757 ) | ( 79.240 ) | 3.173.617 | ( 545.394 ) | 2.628.223 |
| Terrenos e edifícios de rendimento | 23.720.832 | ( 34.700.197 ) | ( 10.979.365 ) | 6.738.550 | ( 74.234.855 ) | ( 67.496.305 ) |
| Investimentos em associadas | | | | | | |
| e empreendimentos conjuntos | 11 | 2.711 | 2.722 | 22.286 | - | 22.286 |
| | **23.836.360** | **( 34.892.243 )** | **( 11.055.883 )** | **9.934.453** | **( 74.780.249 )** | **( 64.845.796 )** |
| | **64.231.522** | **( 96.844.643 )** | **( 32.613.121 )** | **118.911.714** | **( 154.902.226 )** | **( 35.990.512 )** |

## 40. PERDAS DE IMPARIDADE (LÍQUIDAS DE REVERSÃO)

O movimento nas perdas por imparidade durante os exercícios de 2024 e 2023 foi o seguinte:

(valores em euros)

| | 2024 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **Saldos iniciais** | **Reforços** | **Reposições e anulações** | **Utilizações** | **Outros** | **Saldos finais** |
| Perdas de crédito esperadas de ativos financeiros | | | | | | |
| valorizados ao justo valor através de reservas | | | | | | |
| Instrumentos de dívida | | | | | | |
| Estágios 1 e 2 | 21.104.624 | 24.006.417 | ( 4.669.754 ) | - | 1.320.952 | 41.762.240 |
| Estágio 3 | 80.466.026 | 21.368 | ( 6.792.535 ) | ( 3.605.726 ) | - | 70.089.132 |
| Perdas de crédito esperadas de ativos financeiros | | | | | | |
| valorizados ao custo amortizado | | | | | | |
| Instrumentos de dívida | 1.927.171 | 288.871 | ( 172.537 ) | ( 14.400 ) | - | 2.029.105 |
| Outros instrumentos | 180.719 | - | - | ( 1.245 ) | 6.989.071 | 7.168.545 |
| Imparidade de imóveis de serviço próprio | 16.089.176 | - | ( 12.932.230 ) | ( 23.970 ) | | 3.132.977 |
| Imparidade de inventários | 707.392 | 335.102 | ( 475.893 ) | - | - | 566.601 |
| Ajustamentos de recibos por cobrar | 14.378.390 | 16.947.277 | - | ( 9.787.599 ) | - | 21.538.067 |
| Ajustamentos IFAP | 584.864 | 551.881 | - | - | - | 1.136.745 |
| Ajustamentos de créditos de cobrança duvidosa | 45.972.868 | 3.480.647 | - | ( 574.609 ) | - | 48.878.905 |
| | **181.411.230** | **45.631.562** | **( 25.042.948 )** | **( 14.007.550 )** | **8.310.023** | **196.302.317** |

(valores em euros)

| | 2023 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Saldos iniciais | Reforços | Reposições e anulações | Utilizações | Outros | Saldos finais |
| Perdas de crédito esperadas de ativos financeiros | | | | | | |
| valorizados ao justo valor através de reservas | | | | | | |
| Instrumentos de dívida | | | | | | |
| Estágios 1 e 2 | 11.082.575 | 13.852.458 | ( 3.601.701 ) | ( 228.708 ) | - | 21.104.624 |
| Estágio 3 | 79.088.100 | 5.203.506 | ( 2.757.428 ) | ( 1.068.152 ) | - | 80.466.026 |
| Outros instrumentos | - | | ( 103.819 ) | - | 103.819 | - |
| Perdas de crédito esperadas de ativos financeiros | | | | | | |
| valorizados ao custo amortizado | | | | | | |
| Instrumentos de dívida | 1.976.459 | 718.813 | ( 191.015 ) | ( 577.087 ) | - | 1.927.171 |
| Outros instrumentos | 10.597 | 172.202 | - | ( 2.080 ) | - | 180.719 |
| Imparidade de imóveis de serviço próprio | 16.418.989 | 3.763.669 | ( 1.040.935 ) | ( 3.052.546 ) | - | 16.089.176 |
| Imparidade de inventários | 1.125.726 | - | ( 418.334 ) | - | - | 707.392 |
| Ajustamentos de recibos por cobrar | 12.307.759 | 7.014.798 | - | ( 4.944.167 ) | - | 14.378.390 |
| Ajustamentos IFAP | 247.225 | 337.639 | - | - | - | 584.864 |
| Ajustamentos de créditos de cobrança duvidosa | 45.703.133 | 2.135.714 | - | ( 1.865.979 ) | - | 45.972.868 |
| | **167.960.563** | **33.198.799** | **( 8.113.232 )** | **( 11.738.719 )** | **103.819** | **181.411.230** |

Nos exercícios de 2024 e 2023, a rubrica Perdas de imparidade (líquidas de reversão) inclui utilizações de 930.583 Euros e de 2.027.715 Euros de Outras provisões (nota 25), respetivamente.

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, a decomposição por rating e estágio de perdas de crédito esperadas com base no valor bruto de balanço foi a seguinte:

(valores em euros)

| | 2024 | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Perdas de crédito esperadas a 12 meses | Perdas de crédito esperadas lifetime | Incumprimento | Total |
| **Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas** | | | | |
| AAA | 420.128.657 | - | - | 420.128.657 |
| AA- até AA+ | 692.630.484 | - | - | 692.630.484 |
| A- até A+ | 1.715.702.042 | - | - | 1.715.702.042 |
| BBB- até BBB+ | 5.285.920.515 | - | - | 5.285.920.515 |
| BB- até BB+ | 840.695.303 | 22.213.384 | - | 862.908.687 |
| B- até B+ | 123.934.362 | 34.579.708 | - | 158.514.070 |
| CCC- até CCC+ | 24.184 | 120.320.968 | - | 120.345.152 |
| CC- até CC+ | - | 3.083.022 | - | 3.083.022 |
| Sem rating | 2.845.897 | 20.376.090 | 71.911.028 | 95.133.015 |
| | **9.081.881.444** | **200.573.172** | **71.911.028** | **9.354.365.644** |
| **Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado** | | | | |
| A- até A+ | 218.235.488 | - | - | 218.235.488 |
| B- até B+ | - | 15.475.158 | - | 15.475.158 |
| CCC- até CCC+ | - | 2.085.142 | - | 2.085.142 |
| Sem rating | 55.797 | 2.559.659 | 527.275 | 3.142.731 |
| | **218.291.285** | **20.119.959** | **527.275** | **238.938.519** |

(valores em euros)

| | 2023 | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Perdas de crédito esperadas a 12 meses | Perdas de crédito esperadas lifetime | Incumprimento | Total |
| **Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas** | | | | |
| AAA | 204.929.830 | - | - | 204.929.830 |
| AA- até AA+ | 125.433.716 | - | - | 125.433.716 |
| A- até A+ | 1.845.753.346 | - | - | 1.845.753.346 |
| BBB- até BBB+ | 4.580.999.378 | 827.592 | 2.002.245 | 4.583.829.215 |
| BB- até BB+ | 705.911.715 | 26.707.199 | 12.084.495 | 744.703.409 |
| B- até B+ | 13.827.587 | 59.877.226 | 2.162.105 | 75.866.918 |
| CCC- até CCC+ | - | 47.798.563 | | 47.798.563 |
| C | - | - | 3.892.822 | 3.892.822 |
| Sem rating | - | 1.921.276 | 74.912.266 | 76.833.542 |
| | **7.476.855.572** | **137.131.856** | **95.053.933** | **7.709.041.361** |
| **Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado** | | | | |
| A- até A+ | 245.493.293 | - | - | 245.493.293 |
| BBB- até BBB+ | 31.729.591 | - | - | 31.729.591 |
| B- até B+ | - | 13.153.669 | - | 13.153.669 |
| CCC- até CCC+ | - | 1.922.645 | - | 1.922.645 |
| Sem rating | - | 2.714.055 | 537.611 | 3.251.666 |
| | **277.222.884** | **17.790.369** | **537.611** | **295.550.864** |

O movimento ocorrido com no valor bruto de balanço nas perdas de crédito esperadas durante os exercícios de 2024 e 2023 foi a seguinte:

(valores em euros)

| | Perdas de crédito esperadas a 12 meses | Perdas de crédito esperadas lifetime | Incumprimento | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas** | | | | |
| **Valor de Balanço a 31/12/2023** | **7.476.855.572** | **137.131.856** | **95.053.933** | **7.709.041.361** |
| Novos ativos originados ou comprados | 3.148.733.840 | 107.208.664 | ( 13.703.067 ) | 3.242.239.437 |
| Ativos desreconhecidos ou vencidos | ( 1.728.061.931 ) | ( 100.318.123 ) | 5.060.428 | ( 1.823.319.625 ) |
| Juros acumulados capitalizados | 10.201.2066 | 5.408.533 | 1.603.599 | 17.213.198 |
| Alteração do Justo valor | 147.592.392 | 3.772.770 | - | 151.365.162 |
| Despesa / (receita) cambial líquida | 58.041.601 | 1.743.150 | ( 1.958.640 ) | 57.826.111 |
| Movimento entre 12mECL e LTECL | ( 31.481.097 ) | 45.626.322 | ( 14.145.225 ) | - |
| **Valor de Balanço a 31/12/2024** | **9.081.881.444** | **200.573.172** | **71.911.028** | **9.354.365.644** |
| **Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado** | | | | |
| **Valor de Balanço a 31/12/2023** | **277.222.884** | **17.790.369** | **537.611** | **295.550.864** |
| Novos ativos originados ou comprados | 55.797 | 2.126.644 | ( 9.067 ) | 2.173.374 |
| Ativos desreconhecidos ou vencidos | ( 54.894.390 ) | ( 92.636 ) | - | ( 54.987.026 ) |
| Juros acumulados capitalizados | ( 4.093.006 ) | 69.986 | ( 1.269 ) | ( 4.024.289 ) |
| Despesa / (receita) cambial líquida | - | 225.596 | - | 225.596 |
| **Valor de Balanço a 31/12/2024** | **218.291.285** | **20.119.959** | **527.275** | **238.938.519** |

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, a decomposição por rating e estágio de perdas de crédito esperadas com base no valor bruto de balanço foi a seguinte:

(valores em euros)

| | 2024 | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Perdas de crédito esperadas a 12 meses | Perdas de crédito esperadas lifetime | Incumprimento | Total |
| **Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas** | | | | |
| AA- até AA+ | 11.921 | - | - | 11.921 |
| A- até A+ | 499.858 | - | - | 499.858 |
| BBB- até BBB+ | 3.452.441 | - | - | 3.452.441 |
| BB- até BB+ | 2.699.050 | 622.937 | - | 3.321.987 |
| B- até B+ | 2.620.591 | 1.479.718 | - | 4.100.309 |
| CCC- até CCC+ | - | 22.420.861 | - | 22.420.861 |
| CC- até CC+ | - | 1.214.876 | - | 1.214.876 |
| Sem rating | 65.236 | 6.674.751 | 70.089.132 | 76.829.119 |
| | **9.349.097** | **32.413.143** | **70.089.132** | **111.851.372** |
| **Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado** | | | | |
| B- até B+ | - | 1.325.380 | - | 1.325.380 |
| CCC- até CCC+ | - | 48.145 | - | 48.145 |
| Sem rating | - | 128.305 | 527.275 | 655.580 |
| | **-** | **1.501.830** | **527.275** | **2.029.105** |

(valores em euros)

| | 2023 | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Perdas de crédito esperadas a 12 meses | Perdas de crédito esperadas lifetime | Incumprimento | Total |
| **Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas** | | | | |
| AAA | 1 | - | - | 1 |
| AA- até AA+ | 14.549 | - | - | 14.549 |
| A- até A+ | 627.644 | - | - | 627.644 |
| BBB- até BBB+ | 3.788.239 | 126 | 361.453 | 4.149.818 |
| BB- até BB+ | 2.812.169 | 1.318.363 | 744.835 | 4.875.367 |
| B- até B+ | 756.295 | 10.675.784 | 554.651 | 11.986.730 |
| CCC- até CCC+ | - | 999.372 | - | 999.372 |
| C | - | - | 3.892.822 | 3.892.822 |
| Sem rating | - | 112.082 | 74.912.265 | 75.024.347 |
| | **7.998.897** | **13.105.727** | **80.466.026** | **101.570.650** |
| **Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado** | | | | |
| A- até A+ | 1 | - | - | 1 |
| B- até B+ | - | 1.088.497 | - | 1.088.497 |
| CCC- até CCC+ | - | 141.892 | - | 141.892 |
| Sem rating | - | 159.169 | 537.611 | 696.780 |
| | **1** | **1.389.558** | **537.611** | **1.927.170** |

O movimento ocorrido com no valor bruto de balanço nas perdas de crédito esperadas durante os exercícios de 2024 e 2023 foi a seguinte:

(valores em euros)

| | Perdas de crédito esperadas a 12 meses | Perdas de crédito esperadas lifetime | Incumprimento | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas** | | | | |
| **Valor de Balanço a 31/12/2023** | **7.998.897** | **13.105.727** | **80.466.026** | **101.570.650** |
| Novos ativos originados ou comprados | 3.913.057 | 1.702.351 | - | 5.615.408 |
| Ativos desreconhecidos ou vencidos | ( 1.768.150 ) | ( 1.283.228 ) | ( 5.777.949 ) | ( 8.829.327 ) |
| Remensuração da perda de crédito esperada | ( 1.332.156 ) | 18.136.220 | ( 3.309.423 ) | 13.494.641 |
| **Valor de ECL a 31/12/2024** | **9.349.097** | **32.413.143** | **70.089.132** | **111.851.372** |
| **Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado** | | | | |
| **Valor de Balanço a 31/12/2023** | **1** | **1.389.558** | **537.611** | **1.927.170** |
| Novos ativos originados ou comprados | - | 187.065 | - | 187.065 |
| Ativos desreconhecidos ou vencidos | ( 1 ) | ( 438 ) | - | ( 439 ) |
| Remensuração da perda de crédito esperada | - | ( 74.355 ) | ( 10.336 ) | ( 84.691 ) |
| **Valor de ECL a 31/12/2024** | **-** | **1.501.830** | **527.275** | **2.029.105** |

## 41. OUTROS RENDIMENTOS/GASTOS TÉCNICOS, LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Nos exercícios de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2024 | | | 2023 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Rendimentos | Gastos | Líquido | Rendimentos | Gastos | Líquido |
| **Relativos ao ramo vida** | | | | | | |
| Comissões de gestão de co-seguro | 33.796 | ( 339.829 ) | ( 306.033 ) | 273.610 | ( 282.127 ) | ( 8.518 ) |
| Comissões de gestão de fundos de pensões | 1.413.559 | | 1.413.559 | 1.461.612 | - | 1.461.612 |
| Outros | 4.709 | ( 123.044 ) | ( 118.336 ) | 4.680 | ( 75.090 ) | ( 70.410 ) |
| | **1.452.064** | **( 462.873 )** | **989.190** | **1.739.902** | **( 357.218 )** | **1.382.684** |
| **Relativos ao ramo não vida** | | | | | | |
| Comissões de gestão de co-seguro | 4.350.494 | ( 1.378.611 ) | 2.971.883 | 636.314 | ( 1.106.242 ) | ( 469.928 ) |
| Outros | 2.664.655 | ( 10.663.373 ) | ( 7.998.718 ) | 2.304.409 | ( 199.656 ) | 2.104.753 |
| | **7.015.149** | **( 12.041.985 )** | **( 5.026.836 )** | **2.940.723** | **( 1.305.898 )** | **1.634.825** |
| | **8.467.213** | **( 12.504.858 )** | **( 4.037.645 )** | **4.680.625** | **( 1.663.116 )** | **3.017.509** |

## 42. OUTROS RENDIMENTOS/GASTOS

Nos exercícios de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **Rendimentos e ganhos não correntes** | | |
| Crédito IVA Pro-rata | - | 2.783.093 |
| Restituição de impostos | 348.247 | 1.592.895 |
| Outros | 10.132.258 | 12.883.032 |
| | **10.480.504** | **17.259.020** |
| **Rendimentos e ganhos financeiros** | | |
| Diferenças de câmbio favoráveis | 29.701.958 | 2.493.365 |
| Juros obtidos | 3.513.863 | 3.012.540 |
| Descontos de pronto pagamento | 970.421 | 1.443.252 |
| Outros | 5.384.632 | 2.648.998 |
| | **39.570.874** | **9.598.154** |
| **Rendimentos de outros ativos** | | |
| Ganhos em outros ativos tangíveis | 2.772.134 | 723.989 |
| Ganhos em outros ativos intangíveis | - | 312.560 |
| | **2.772.134** | **1.036.549** |
| **Ganhos com planos de pensões** | | |
| Comissões de gestão dos fundos de pensões (Suc. Macau Vida) | 2.345 | 2.318 |
| Outros ganhos | 95.492 | 24.107 |
| | **97.837** | **26.425** |
| **Outros Rendimentos não técnicos** | | |
| Prestação de serviços | | |
| Clientes | 611.416.238 | 566.669.616 |
| Outros | 30.899.411 | 12.630.203 |
| Regularização de saldos | 2.604.570 | 8.301.349 |
| | **644.920.219** | **587.601.168** |
| **Outros Rendimentos** | **697.841.568** | **615.521.316** |
| **Gastos e perdas não correntes** | | |
| Quotizações diversas | ( 134.957 ) | ( 142.564 ) |
| Mecenato | ( 196.752 ) | - |

(continuação)

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Dívidas incobráveis | ( 231.686 ) | ( 237.454 ) |
| Regularização de saldos | ( 253.488 ) | ( 3.339.987 ) |
| Multas e penalidades | ( 460.105 ) | ( 4.527.891 ) |
| Insuficiência estimativa impostos | ( 1.061.678 ) | ( 51.837 ) |
| Donativos | ( 2.060.453 ) | ( 1.549.323 ) |
| Ofertas a clientes | ( 2.104.513 ) | ( 882.300 ) |
| Correções a exercícios anteriores | ( 6.912.389 ) | ( 713.153 ) |
| Outros | ( 7.711.359 ) | ( 7.601.376 ) |
| | **( 21.127.380 )** | **( 19.045.885 )** |
| **Gastos e perdas financeiras** | | |
| Juros suportados | ( 842.393 ) | ( 238.001 ) |
| Serviços bancários | ( 1.560.271 ) | ( 1.406.520 ) |
| Diferenças de câmbio desfavoráveis | ( 6.322.751 ) | ( 27.772.396 ) |
| Outros | ( 7.191.217 ) | ( 3.228.829 ) |
| | **( 15.916.632 )** | **( 32.645.746 )** |
| **Perdas em outros ativos** | | |
| Perdas em outros ativos intangíveis | ( 1.443.721 ) | - |
| Perdas em outros ativos tangíveis | ( 2.388.629 ) | ( 1.348.907 ) |
| | **( 3.832.350 )** | **( 1.348.907 )** |
| **Outros Gastos não técnicos** | | |
| Alocação de Gastos não Técnicos | | |
| Juros | ( 17.508.695 ) | ( 16.309.926 ) |
| Amortizações do Exercício | ( 37.920.795 ) | ( 36.029.472 ) |
| Custos com Pessoal | ( 159.537.143 ) | ( 140.758.148 ) |
| Fornecimento de Serviços Externos | ( 356.998.282 ) | ( 325.281.445 ) |
| Outros | ( 10.700.692 ) | ( 9.645.119 ) |
| | **( 582.665.607 )** | **( 528.024.110 )** |
| **Custo das mercadorias vendidas** | **( 4.602.056 )** | **( 3.808.675 )** |
| **Outros Gastos** | **( 628.144.025 )** | **( 584.873.323 )** |
| **Outros rendimentos / gastos** | **69.697.544** | **30.647.993** |

A 31 de dezembro 2024 e 2023, a decomposição das prestações de serviços a clientes foi a seguinte:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **Prestações de Serviços** | | |
| Serviço Hospitalar | 572.708.872 | 528.338.343 |
| Gestão de carteiras | 4.396.080 | 6.661.964 |
| Serviço de Assistência | 612.354 | 527.873 |
| Serviço de Saúde | 844.851 | 706.279 |
| Serviços Peritagens/ Avaliação de Sinistros | - | 81.899 |
| Reparação Automóvel | 10.662 | 220.694 |
| Serviços Financeiros e de Contabilidade | 3.048.174 | 2.696.652 |
| Outros serviços prestados | 29.510.187 | 26.545.659 |
| Descontos e abatimentos dos serviços prestados | 285.057 | 890.253 |
| | **611.416.238** | **566.669.616** |

## 43. GANHOS E PERDAS DE ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS (MEP)

Nos exercícios de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Audatex Portugal - Peritagens Informatizadas Derivadas de Acidentes, S.A. | 469.368 | 359.382 |
| Serfun Portugal, SGPS, S.A. | ( 24.944 ) | ( 14.456 ) |
| BLUE ADCO - Consultoria e Assessoria em Investimentos Turísticos, S.A. | ( 252 ) | ( 354 ) |
| BLUE OPCO – Exploração e Gestão de Ativos Turísticos, S.A. | ( 70.579 ) | ( 119.276 ) |
| | **373.593** | **225.296** |

## 44. RELATO POR RAMO DE NEGÓCIO

O Grupo apresenta ramos de negócios baseados na informação de gestão produzida internamente. Os resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais para efeitos de imputação de recursos ao segmento e avaliação de desempenho.

Um ramo de negócio é uma componente identificável do Grupo que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico, dos quais pode obter receitas e incorrer em despesas, que estejam sujeitos a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros.

Os resultados podem ser segmentados por atividades sendo que existe informação financeira distinta.

O Grupo não adotou a IFRS 8 uma vez que não é uma entidade com instrumentos de dívida ou de capital próprio negociados em mercado público, nem tem em vista a sua emissão. A informação apresentada respeita aos requisitos de divulgações definidos pela ASF.

**Segmento Segurador**

O segmento segurador, inclui seguros vida e não vida.

Os seguros vida incluem os seguintes ramos:

- Risco e Participação nos resultados, que compreende contratos através dos quais o segurador se compromete a pagar o capital seguro em caso de morte da pessoa segura (seguro em caso de morte) ou sobrevivência da pessoa segura (seguro em caso de vida) e se compromete a pagar um determinado capital no final dos contratos e o direito do tomador do seguro, segurado ou beneficiário de receber parte dos resultados gerados pelo contrato; e

- Contratos de investimento, que compreende instrumentos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento.

Os seguros não vida incluem os seguintes ramos:

- Acidentes de Trabalho, que tem como finalidade assegurar os trabalhadores em caso de danos decorrentes no local e no tempo de trabalho ou a caminho de ou para o trabalho, do qual resulte lesão corporal, perturbação funcional ou doença que provoque redução na capacidade de trabalho ou de ganho ou a morte;

- Acidentes e Doença, que tem como finalidade assegurar os trabalhadores em caso de danos decorrentes no local e no tempo de trabalho ou a caminho de ou para o trabalho, do qual resulte lesão corporal, perturbação funcional ou doença que provoque redução na capacidade de trabalho ou de ganho ou a morte e que cobre os riscos relacionados com a prestação de cuidados de saúde nas modalidades prestações convencionadas, prestações indemnizatórias e combinações dos dois tipos de prestações;

- Automóvel, que cobre os riscos a que estão expostos os veículos terrestres a motor (automóveis, motociclos, etc.), incluindo a responsabilidade civil decorrente da respetiva circulação, bem como coberturas facultativas, tais como danos próprios, assistência em viagem e proteção jurídica;

- Incêndio e Outros Danos, que cobre os riscos relacionados com perdas de bens patrimoniais causadas por Incêndio e outros danos que danifiquem o património;

- Responsabilidade Civil, que cobre o risco de o segurado ter que vir a indemnizar terceiros por danos que resultem em lesões corporais ou materiais pelos quais seja responsável, incluindo os seguros Responsabilidade Civil-Geral, Responsabilidade Civil-Familiar, Responsabilidade Civil-Animais, Responsabilidade Civil-Exploração, Responsabilidade Civil-Profissional e Responsabilidade Civil-Produtos; e

- Outros, que abrange os danos sofridos por Mercadorias Transportadas, Proteção jurídica, Assistência, Crédito, Caução e seguros diversos não referidos anteriormente.

**Segmento Imobiliário**

O segmento imobiliário inclui as seguintes atividades:

- Compra e venda de imóveis, incluindo a compra para revenda, o arrendamento ou a constituição de outros direitos reais sobre imóveis e, ainda, o desenvolvimento, promoção e administração de projetos imobiliários, na vertente de construção e reabilitação, bem como a prestação de serviços conexos;

- Aquisição e alienação de participações em sociedades, de direito nacional ou estrangeiro, com objeto igual ou diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e em sociedades de responsabilidade ilimitada, nos termos da lei; e

- Associação com outras pessoas jurídicas para, nomeadamente, formar novas sociedades, agrupamentos complementares de empresas, agrupamentos europeus de interesse económico, consórcios e associação em participação nos termos legais.

**Segmento Saúde**

O segmento saúde inclui as seguintes atividades:

- Cuidados de saúde privados, que inclui as principais unidades hospitalares de prestação de cuidados agudos e a rede de clínicas em regime de ambulatório do Grupo;

- Cuidados de saúde públicos, que abrange a gestão de uma unidade hospital, ao abrigo do Contrato de Parceria Público-Privada (PPP); e

- Outras atividades.

A distribuição dos resultados por linhas de negócio nos exercícios de 2024 e 2023 é a seguinte:

(valores em euros)

| | 2024 | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Ramos Vida | | Ramos Não-Vida | | | | | | |
| Demonstração dos resultados | Risco e Participação nos resultados | Contratos de investimento | Acidentes e Doença | Riscos Múltiplos | Automóvel | Responsabilidade Civil Geral | Outros | Não técnico | Total |
| Réditos de contratos de seguro | | | | | | | | | |
| Mensurados pela abordagem | | | | | | | | | |
| da alocação de prémio | 481.142.147 | 7.689.836 | 1.202.972.575 | 350.330.164 | 893.155.851 | 129.324.367 | 573.598.883 | - | 3.638.213.823 |
| Não mensurados pela abordagem | | | | | | | | | |
| da alocação de prémio | 166.239.319 | 55.319.697 | - | - | - | - | - | - | 221.559.016 |
| Gastos de contratos de seguros | (458.035.317) | (20.615.225) | (1.050.000.088) | (271.878.280) | (865.452.980) | (74.121.182) | (368.096.002) | 0 | (3.108.199.074) |
| Réditos de contratos de resseguro | 98.531.431 | 908.424 | 12.606.503 | 62.407.295 | 25.686.628 | 32.100.363 | 108.373.257 | - | 340.613.902 |
| Gastos de contratos de resseguro | | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Mensurados pela abordagem da alocação | | | | | | | | | |
| de prémio – parte dos resseguradores | (165.774.174) | (721.683) | (24.951.892) | (130.254.434) | (25.436.356) | (56.122.929) | (279.828.612) | - | (683.090.081) |
| Resultado líquido da componente financeira | | | | | | | | | |
| dos contratos de seguro | (46.919.055) | (47.477.672) | (33.502.233) | (3.758.727) | (9.032.545) | (1.618.218) | (9.298.116) | - | (151.606.566) |
| Resultado líquido da componente financeira | | | | | | | | | |
| dos contratos de resseguro | 3.634.380 | 82.909 | 2.322.705 | 2.588.245 | 855.775 | 752.069 | 7.659.183 | - | 17.895.266 |
| Comissões de contratos de seguro e operações | | | | | | | | | |
| considerados para efeitos contabilísticos como | | | | | | | | | |
| contratos de investimento ou como contratos | | | | | | | | | |
| de prestação de serviços | - | 178.059.967 | - | - | - | - | - | - | 178.059.967 |
| Rendimentos | 67.127.925 | 223.746.873 | 82.130.189 | 11.510.447 | 27.524.216 | 9.747.244 | 16.866.567 | 72.865.141 | 511.518.602 |
| Gastos de investimentos | (15.708) | (890.950) | (85.483) | (18.667) | (47.666) | (13.695) | (11.883) | (122.566) | (1.206.617) |
| Ganhos líquidos de ativos e passivos | | | | | | | | | |
| financeiros não valorizados ao justo valor | | | | | | | | | |
| através de resultados | 173.542 | (157.991.510) | (5.749.199) | (145.284) | (662.275) | (69.351) | 344.953 | (3.044.007) | (167.143.132) |
| Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros | | | | | | | | | |
| valorizados ao justo valor através de resultados | (1.841.188) | (143.571.762) | (4.050.081) | (2.174.282) | (4.993.356) | (2.110.035) | (3.647.738) | (4.401.495) | (166.789.936) |
| Diferenças de câmbio | 7.066.657 | 95.212.672 | 13.919.413 | 2.726.237 | 7.111.308 | 2.285.379 | 2.808.286 | (2.669.923) | 128.460.028 |
| Ganhos líquidos de ativos não financeiros | | | | | | | | | |
| que não estejam classificados como ativos | | | | | | | | | |
| não correntes detidos para venda e unidades | | | | | | | | | |
| operacionais descontinuadas | (459.022) | (6.063.088) | (11.484.874) | (1.368.315) | (2.360.148) | (1.455.457) | 1.633.666 | (11.055.883) | (32.613.121) |
| Perdas de imparidade (líquidas de reversão) | (254.031) | (1.138.654) | 3.314.113 | (96.537) | (1.443.887) | (4.281.365) | 2.885.657 | (20.504.764) | (21.519.467) |
| Gastos não atribuíveis | (5.842.531) | (209.105.239) | (23.211.217) | (8.653.636) | (17.767.485) | (3.628.028) | (7.674.149) | (151.078.383) | (426.960.668) |
| Outros rendimentos / gastos técnicos, | | | | | | | | | |
| líquidos de resseguro | 1.112.235 | (123.044) | (1.736.581) | (177.171) | (1.960.135) | 275.083 | (1.428.031) | (0) | (4.037.645) |
| Outras rendimentos / gastos | - | - | - | - | - | - | - | 69.697.544 | 69.697.544 |
| Ganhos e perdas de associadas | | | | | | | | | |
| e empreendimentos conjuntos contabilizados | | | | | | | | | |
| pelo método da equivalência patrimonial | - | - | - | - | - | - | - | 373.593 | 373.593 |
| Ganhos e perdas de ativos não correntes | | | | | | | | | |
| (ou grupos para alienação) classificados | | | | | | | | | |
| como detidos para venda | (93.384) | (3.631.767) | (2.543.702) | (411.896) | (868.789) | (353.547) | (4.737.132) | (2.679.374) | (15.319.590) |
| **Resultado líquido antes de impostos** | **145.793.225** | **(30.310.215)** | **159.950.148** | **10.625.159** | **24.308.155** | **30.710.698** | **39.448.791** | **(52.620.116)** | **327.905.845** |
| Imposto sobre o rendimento do exercício | | | | | | | | | (74.752.176) |
| **Resultado líquido do exercício** | | | | | | | | | |
| **(Antes de Interesses Não Controlados)** | | | | | | | | | **253.153.668** |
| Interesses não controlados | | | | | | | | | (79.647.760) |
| **Resultado líquido consolidado do exercício** | | | | | | | | | **173.505.909** |

(valores em euros)

| | 2023 | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Ramos Vida | | Ramos Não-Vida | | | | | | |
| Demonstração dos resultados | Risco e Participação nos resultados | Contratos de investimento | Acidentes e Doença | Riscos Múltiplos | Automóvel | Responsabilidade Civil Geral | Outros | Não técnico | Total |
| Réditos de contratos de seguro | | | | | | | | | |
| Mensurados pela abordagem | | | | | | | | | |
| da alocação de prémio | 431.100.586 | (5.735) | 1.067.950.914 | 575.454.442 | 857.697.109 | 142.510.461 | 135.495.958 | - | 3.210.203.735 |
| Não mensurados pela abordagem | | | | | | | | | |
| da alocação de prémio | 218.399.731 | - | - | - | - | - | - | - | 218.399.731 |
| Gastos de contratos de seguros | (491.678.470) | (1.382.108) | (951.884.519) | (488.873.228) | (789.514.659) | (122.867.505) | (81.242.156) | - | (2.927.442.645) |
| Réditos de contratos de resseguro | 71.693.724 | 25.124 | (67.722.775) | 186.815.465 | 25.830.554 | 57.033.027 | 33.994.468 | - | 307.669.586 |
| Gastos de contratos de resseguro | | | | | | | | | |
| Mensurados pela abordagem da alocação | | | | | | | | | |
| de prémio – parte dos resseguradores | (120.853.069) | 8.043.587 | 45.887.736 | (297.366.995) | (27.458.668) | (76.219.068) | (79.241.265) | - | (547.207.742) |
| Não mensurados pela abordagem da alocação | | | | | | | | | |
| de prémio – parte dos resseguradores | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Resultado líquido da componente financeira | | | | | | | | | |
| dos contratos de seguro | (69.269.402) | - | (15.157.410) | (6.281.578) | (6.141.631) | (1.039.771) | (1.345.865) | - | (99.235.656) |
| Resultado líquido da componente financeira | | | | | | | | | |
| dos contratos de resseguro | 2.859.659 | - | 1.863.840 | 5.011.126 | 893.615 | 698.093 | 917.317 | - | 12.243.651 |
| Comissões de contratos de seguro e operações | | | | | | | | | |
| considerados para efeitos contabilísticos como | | | | | | | | | |
| contratos de investimento ou como contratos | | | | | | | | | |
| de prestação de serviços | - | 143.703.430 | - | - | - | - | - | - | 143.703.430 |
| Rendimentos | 106.874.754 | 194.502.162 | 77.346.555 | 18.671.019 | 32.239.436 | 10.343.816 | 10.323.793 | 40.565.478 | 490.867.013 |
| Gastos de investimentos | (74.537) | (398.355) | (80.040) | (16.035) | (32.056) | (9.540) | (1.344) | (3.639.955) | (4.251.862) |
| Ganhos líquidos de ativos e passivos | | | | | | | | | |
| financeiros não valorizados ao justo valor | | | | | | | | | |
| através de resultados | (5.924.843) | (113.862.556) | (4.759.817) | (267.352) | (732.377) | (159.540) | (125.597) | (258.132) | (126.090.213) |
| Ganhos líquidos de ativos e passivos | | | | | | | | | |
| financeiros valorizados ao justo valor | | | | | | | | | |
| através de resultados | 7.008.756 | 29.954.964 | 10.561.177 | (637.750) | (1.168.752) | (385.685) | 1.933.489 | (2.354.310) | 44.911.889 |
| Diferenças de câmbio | (8.724.665) | (30.860.358) | (1.922.946) | (1.068.874) | (1.987.858) | (884.177) | (73.425) | (5.957.731) | (51.480.034) |
| Ganhos líquidos de ativos não financeiros | | | | | | | | | |
| que não estejam classificados como ativos | | | | | | | | | |
| não correntes detidos para venda e unidades | | | | | | | | | |
| operacionais descontinuadas | 552.635 | 11.922.069 | 5.985.100 | 2.395.792 | 5.077.207 | 1.565.865 | 1.356.617 | (64.845.796) | (35.990.512) |
| Perdas de imparidade (líquidas de reversão) | (132.609) | 13.256.067 | (3.527.195) | (1.769.360) | (3.519.993) | (641.008) | 6.821.624 | (33.545.376) | (23.057.851) |
| Gastos não atribuíveis | (7.031.360) | (207.607.048) | (26.914.844) | (15.855.652) | (26.732.535) | (5.274.178) | (4.126.609) | (75.412.896) | (368.955.119) |
| Outros rendimentos / gastos técnicos, | | | | | | | | | |
| líquidos de resseguro | 1.306.327 | 76.357 | 232.657 | 1.059.406 | 378.381 | 20.709 | (56.329) | - | 3.017.509 |
| Outras rendimentos / gastos | 425.962 | (425.962) | (119.654) | (325.011) | 955.926 | (459.249) | (52.012) | 30.647.993 | 30.647.993 |
| Ganhos e perdas de associadas | | | | | | | | | |
| e empreendimentos conjuntos contabilizados | | | | | | | | | |
| pelo método da equivalência patrimonial | - | - | - | - | - | - | - | 225.296 | 225.296 |
| Ganhos e perdas de ativos não correntes | | | | | | | | | |
| (ou grupos para alienação) classificados | | | | | | | | | |
| como detidos para venda | - | - | - | - | - | - | - | 17.170 | 17.170 |
| **Resultado líquido antes de impostos** | **136.533.180** | **46.941.639** | **137.738.779** | **(23.054.584)** | **65.783.700** | **4.232.250** | **24.578.665** | **(114.558.259)** | **278.195.370** |
| Imposto sobre o rendimento do exercício | | | | | | | | | (42.600.002) |
| **Resultado líquido do exercício** | | | | | | | | | |
| **(Antes de Interesses Não Controlados)** | | | | | | | | | **235.595.368** |
| Interesses não controlados | | | | | | | | | (55.262.309) |
| **Resultado líquido do exercício** | | | | | | | | | **180.333.059** |

## 45. ENTIDADES RELACIONADAS

Conforme definido na IAS 24 são consideradas partes relacionadas do Grupo Fidelidade as entidades sob controlo ou influência significativa, os fundos de pensões e os respetivos órgãos de gestão.

Para além dos membros dos órgãos gestão atrás referidos são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exerçam influência significativa.

São igualmente consideradas entidades relacionadas, todas as entidades que integram o Grupo Fosun, ao qual pertence o atual acionista, bem como o Grupo Caixa Geral de Depósitos.

As notas 3 e 5 fornecem informações sobre a estrutura do Grupo, incluindo detalhes das filiais e associadas

As transações e saldos pendentes entre entidades totalmente consolidadas do Grupo são eliminadas.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as demonstrações financeiras do Grupo incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão:

(valores em euros)

| 2024 | Caixa Geral de Depósitos, S.A. | Associadas | Grupo Fosun International Holdings Ltd | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Demonstração de Resultados** | | | | |
| Réditos de contratos de seguro | 4.780.591 | - | - | 4.780.591 |
| Gastos de contratos de seguros | (108.923.991) | (1.487.234) | (59.199) | (110.470.424) |
| Réditos de contratos de resseguro | - | - | 2.001.067 | 2.001.067 |
| Gastos de contratos de resseguro | - | - | (5.582.085) | (5.582.085) |
| Rendimentos | 6.835.261 | 11.294 | 5.204.310 | 12.050.865 |
| Gastos financeiros e ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros | 821.648 | - | 1.746.452 | 2.568.099 |
| Diferenças de câmbio | 405.521 | - | 443.836 | 849.356 |
| Perdas de imparidade (líquidas reversão) | 34.727 | - | 56.290 | 91.016 |
| Gastos não atribuíveis | (29.697.492) | - | (11.537.963) | (41.235.456) |
| Outros rendimentos e gastos | 870.954 | 2.901 | (1.077) | 872.778 |
| | **(124.872.781)** | **(1.473.039)** | **(7.728.371)** | **(134.074.191)** |
| **Ativos** | | | | |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | 120.634.040 | - | 23.770.541 | 144.404.580 |
| Investimentos associadas e empreendimentos conjuntos | - | 9.117.413 | - | 9.117.413 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas | 25.238.010 | - | 38.252.256 | 63.490.266 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 36.583.723 | - | 47.100.320 | 83.684.043 |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | 61.760 | 359.201 | 9.297.596 | 9.718.556 |
| Terrenos e edifícios de uso próprio | 119.641 | - | - | 119.641 |
| Ativos de contratos de resseguro do ramo não vida | - | - | 8.475.197 | 8.475.197 |
| Contas a receber por operações de seguro direto | 19.812.851 | - | (8.667) | 19.804.184 |
| Contas a receber por outras operações de resseguro | - | - | 360.615 | 360.615 |
| Contas a receber por outras operações | 733 | - | 331 | 1.064 |
| Ativos por impostos diferidos | 164.672 | - | 1.810 | 166.482 |
| Acréscimos e diferimentos | 9.010 | - | - | 9.010 |
| | **201.624.439** | **9.476.613** | **127.249.999** | **339.351.051** |
| **Passivos** | | | | |
| Passivos de contratos de seguro do ramo vida | 780.602 | - | - | 780.602 |
| Passivos de contratos de seguro dos ramos não vida | (13.007.364) | - | - | (13.007.364) |
| Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro | | | | |
| e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento | (46.900) | - | - | (46.900) |
| Outros passivos financeiros | 119.523 | - | 4.016.168 | 4.135.691 |

(continuação) (valores em euros)

| 2024 | Caixa Geral de Depósitos, S.A. | Associadas | Grupo Fosun International Holdings Ltd | Total |
|---|---|---|---|---|
| Contas a pagar por operações de seguro direto | 28.189.630 | - | - | 28.189.630 |
| Contas a pagar por outras operações de resseguro | - | - | 366.486 | 366.486 |
| Passivos por impostos diferidos | - | - | 226.485 | 226.485 |
| Acréscimos e diferimentos | 35.267.078 | - | 1.889.628 | 37.156.706 |
| | **51.302.568** | **-** | **6.498.768** | **57.801.336** |

(valores em euros)

| 2023 | Longrun Portugal, SGPS, S.A. | Caixa Geral de Depósitos, S.A. | Associadas | Grupo Fosun International Holdings Ltd | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **Demonstração de Resultados** | | | | | |
| Réditos de contratos de seguro | - | 4.930.335 | - | 7.472 | 4.937.807 |
| Gastos de contratos de seguros | (0) | (51.777.728) | - | 8.965 | (51.768.763) |
| Réditos de contratos de resseguro | - | - | - | 4.624.525 | 4.624.525 |
| Gastos de contratos de resseguro | - | - | - | (6.461.001) | (6.461.001) |
| Rendimentos | - | 7.339.802 | 40.410 | 8.816.711 | 16.196.924 |
| Gastos financeiros e ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros | - | 1.458.696 | - | 5.555.607 | 7.014.303 |
| Diferenças de câmbio | - | 1.799.840 | - | (248.748) | 1.551.092 |
| Perdas de imparidade (líquidas reversão) | - | 149.893 | - | 473.568 | 623.461 |
| Gastos não atribuíveis | 0 | (28.781.814) | (1.492.685) | (4.577.401) | (34.851.900) |
| Outros rendimentos e gastos | 5.028 | 17.230 | - | (2.107) | 20.151 |
| | **5.028** | **(64.863.747)** | **(1.452.275)** | **8.197.592** | **(58.113.401)** |
| **Ativos** | | | | | |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | - | 276.455.461 | - | 7.548.122 | 284.003.583 |
| Investimentos associadas e empreendimentos conjuntos | - | - | 9.226.368 | - | 9.226.368 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | - | 24.712.179 | - | 39.917.573 | 64.629.752 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | - | 42.229.038 | - | 84.611.135 | 126.840.173 |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | - | 162.638.599 | 326.865 | - | 162.965.464 |
| Derivados de cobertura | - | - | - | - | - |
| Terrenos e edifícios de uso próprio | - | 239.943 | - | - | 239.943 |
| Ativos de contratos de resseguro do ramo não vida | - | - | - | 8.253.567 | 8.253.567 |
| Contas a receber por operações de seguro direto | - | 21.281.107 | - | - | 21.281.107 |
| Contas a receber por outras operações de resseguro | - | - | - | - | - |
| Contas a receber por outras operações | 21.908.102 | 3.406 | - | 4 | 21.911.511 |
| | **21.908.102** | **527.559.732** | **9.553.233** | **140.330.401** | **699.351.468** |
| **Passivos** | | | | | |
| Passivos de contratos de seguro do ramo vida | - | 616.473 | - | - | 616.473 |
| Passivos de contratos de seguro dos ramos não vida | - | (11.110.657) | - | - | (11.110.657) |
| Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro | | | | | |
| e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento | - | (46.900) | - | - | (46.900) |
| Outros passivos financeiros | - | 19.902 | - | 3.417.614 | 3.437.516 |
| Contas a pagar por operações de seguro direto | - | 37.164.098 | - | - | 37.164.098 |
| Contas a pagar por outras operações de resseguro | - | - | - | 802.936 | 802.936 |
| Acréscimos e diferimentos | - | 31.065.756 | - | 1.189.500 | 32.255.256 |
| | **3.111.560** | **57.708.672** | **-** | **5.410.050** | **66.230.282** |

Os valores registados em ativos e passivos dizem respeito na sua maioria a depósitos bancários, investimentos em entidades do grupo Fosun, e saldos a receber/pagar.

No que diz respeito ao Grupo Caixa Geral Depósitos, as transações estão sobretudo a gastos associados no âmbito do acordo de distribuição de produtos; ativos associados à carteira de investimento da Companhia, bem como outras transações na qualidade de instituição financeira.

## Remuneração dos Órgãos Sociais

A Comissão de remunerações é responsável pela aprovação da remuneração dos membros dos Órgãos Sociais, de acordo com critérios estabelecidos pelo acionista.

As remunerações e benefícios pagos aos membros dos Órgãos Sociais durante o ano de 2024 têm a seguinte composição:

(valores em euros)

| Conselho de Administração | Remuneração Fixa | Remuneração Variável | Subsídio Alimentação | Encargo Seg. Saúde | Encargo Seg. Vida |
|---|---|---|---|---|---|
| **Membros não executivos** | | | | | |
| **Presidente** | | | | | |
| Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia | 462.000 | 132.690 | - | - | - |
| **Vogais** | | | | | |
| Eduardo José Stock da Cunha | 70.000 | - | - | - | - |
| Carlos António Torroaes Albuquerque | 72.083 | - | - | - | - |
| Lingjiang XU | 70.000 | - | - | - | - |
| Maria João de Sales Luis | 70.000 | - | - | - | - |
| **Membros executivos** | | | | | |
| **Presidente da comissão executiva** | | | | | |
| Rogério Miguel Antunes Campos Henriques | 525.000 | 456.832 | 2.783 | 1.989 | 134 |
| **Vogais Comissão Executiva** | | | | | |
| António Manuel Marques de Sousa Noronha | 406.588 | 399.654 | 2.783 | 1.111 | 134 |
| Wai Lam William MAK | 406.588 | 399.654 | 2.783 | 1.989 | 134 |
| André Simões Cardoso | 406.588 | 394.286 | 2.783 | 2.868 | 134 |
| Hui Chen | 360.010 | 236.322 | 2.783 | 1.550 | 134 |
| Juan Ignacio Arsuaga Serrats | 406.588 | 290.075 | 2.783 | 1.550 | 134 |
| Miguel Barroso Abecasis | 406.588 | 121.009 | 2.783 | 2.429 | 134 |

(valores em euros)

| Conselho Fiscal | Remuneração Fixa | Remuneração Variável | Subsídio Alimentação | Encargo Seg. Saúde | Encargo Seg. Vida |
|---|---|---|---|---|---|
| **Presidente** | | | | | |
| Jorge Manuel de Sousa Marrão | 57.600 | - | - | - | - |
| **Vogais** | | | | | |
| Teófilo César Ferreira da Fonseca | 54.000 | - | - | - | - |
| Pedro Antunes de Almeida | 54.000 | - | - | - | - |

## 46. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### Justo valor de instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros refletidos nas demonstrações financeiras do Grupo, pode ser resumida como se segue:

(valores em euros)

| | 2024 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Metodologia de apuramento do justo valor | | | Não valorizados ao justo valor | Total |
| | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | | |
| **Ativo** | | | | | |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | - | - | - | 755.954.982 | 755.954.982 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 4.303.919.551 | 293.927.177 | 728.570.096 | - | 5.326.416.824 |
| Instrumentos de dívida | 2.615.617.935 | 74.826.637 | 209.628.298 | - | 2.900.072.870 |
| Instrumentos de capital | 259.368.557 | - | 29.055.094 | - | 288.423.651 |
| Instrumentos derivados com justo valor positivo | 1.426.658.035 | 94.691.594 | 489.594.723 | - | 2.010.944.352 |
| Outros instrumentos financeiros | - | 124.408.946 | - | - | 124.408.946 |
| Crédito e outros valores a receber | 560.066 | - | - | - | 560.066 |
| Outros depósitos | 1.714.958 | - | 291.981 | - | 2.006.939 |
| Derivados de cobertura | 12.408 | 1.881.049 | - | - | 1.893.457 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 8.193.869.245 | 1.113.600.812 | 100.623.272 | - | 9.408.093.329 |
| Instrumentos de dívida | 8.070.052.380 | 973.703.990 | 98.582.529 | - | 9.142.338.899 |
| Instrumentos de capital | 123.816.865 | - | - | - | 123.816.865 |
| Crédito e outros valores a receber | - | 139.896.822 | 2.040.743 | - | 141.937.565 |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | - | - | - | 673.059.340 | 673.059.340 |
| Outros devedores por operações de seguros e outras operações | - | - | - | 826.663.859 | 826.663.859 |
| | **12.497.801.204** | **1.409.409.038** | **829.193.368** | **2.255.678.180** | **16.992.081.790** |

(continuação)

(valores em euros)

| | 2024 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Metodologia de apuramento do justo valor | | | Não valorizados ao justo valor | Total |
| | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | | |
| **Passivo** | | | | | |
| Passivos financeiros da componente de depósito de contratos | | | | | |
| de seguros e de contratos de seguro e operações considerados | | | | | |
| para efeitos contabilísticos como contratos de investimento | - | 4.301.279.218 | - | 5.449.574.766 | 9.750.853.984 |
| Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 38.544.060 | 41.275.900 | 1.323.289 | - | 81.143.249 |
| Passivos subordinados | - | - | - | 1.004.455.911 | 1.004.455.911 |
| Derivados de cobertura | 2.428.941 | 10.621.433 | - | - | 13.050.374 |
| Depósitos recebidos de resseguradores | - | - | - | 59.737.417 | 59.737.417 |
| Outros passivos financeiros | - | - | - | 769.562.645 | 769.562.645 |
| Outros credores por operações de seguros e outras operações | - | - | - | 935.397.771 | 935.397.771 |
| | **40.973.001** | **4.353.176.551** | **1.323.289** | **8.218.728.511** | **12.614.201.352** |
| | **12.456.828.203** | **( 2.943.767.513 )** | **827.870.079** | **( 5.963.050.331 )** | **4.377.880.439** |

(valores em euros)

| | 2023 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Metodologia de apuramento do justo valor | | | Não valorizados ao justo valor | Total |
| | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | | |
| **Ativo** | | | | | |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | - | - | - | 540.599.171 | 540.599.171 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 3.219.786.477 | 454.952.127 | 1.390.613.663 | - | 5.065.352.268 |
| Instrumentos de dívida | 1.567.329.443 | 14.105.162 | 179.629.681 | - | 1.761.064.286 |
| Instrumentos de capital | 100.432.658 | - | 27.981.702 | - | 128.414.360 |
| Instrumentos derivados com justo valor positivo | 1.531.633.198 | 199.575.746 | 915.433.641 | - | 2.646.642.585 |
| Outros instrumentos financeiros | - | 236.243.421 | - | - | 236.243.421 |
| Crédito e outros valores a receber | 377.036 | - | - | - | 377.036 |
| Outros depósitos | 20.014.142 | 5.027.798 | 267.568.639 | - | 292.610.579 |
| Derivados de cobertura | 3.493.837 | 7.132.335 | - | - | 10.626.172 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 7.076.830.850 | 635.715.561 | 243.224.691 | - | 7.955.771.102 |
| Instrumentos de dívida | 6.749.635.083 | 635.715.561 | 243.224.691 | - | 7.628.575.335 |
| Instrumentos de capital | 327.195.767 | - | - | - | 327.195.767 |
| Crédito e outros valores a receber | - | - | - | - | - |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | - | - | - | 774.542.896 | 774.542.896 |
| Outros devedores por operações de seguros e outras operações | - | - | - | 635.629.010 | 635.629.010 |
| | **10.300.111.164** | **1.097.800.023** | **1.633.838.354** | **1.950.771.077** | **14.982.520.619** |
| **Passivo** | | | | | |
| Passivos financeiros da componente de depósito de contratos | | | | | |
| de seguros e de contratos de seguro e operações considerados | | | | | |
| para efeitos contabilísticos como contratos de investimento | - | 3.746.280.743 | - | 4.782.081.349 | 8.528.362.091 |
| Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 2.259.953 | 39.287.677 | 265.956.367 | - | 307.503.997 |
| Passivos subordinados | | | | 503.325.647 | 503.325.647 |
| Derivados de cobertura | - | 1.523.582 | - | - | 1.523.582 |
| Depósitos recebidos de resseguradores | - | - | - | 57.551.076 | 57.551.076 |
| Outros passivos financeiros | - | - | - | 626.326.119 | 626.326.119 |
| Outros credores por operações de seguros e outras operações | - | - | - | 831.122.357 | 831.122.357 |
| | **2.259.953** | **3.787.092.002** | **265.956.367** | **6.800.406.548** | **10.855.714.870** |
| | **10.297.851.211** | **( 2.689.291.979 )** | **1.367.881.987** | **( 4.849.635.471 )** | **4.126.805.749** |

Os quadros acima apresentam a classificação de acordo com a hierarquia de justo valor, conforme previsto pela IFRS 13, dos instrumentos financeiros detidos pelo Grupo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 que são valorizados ao justo valor, de acordo com os seguintes pressupostos:

- **Nível 1** - Instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos a que o Grupo tem acesso. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados com base em preços executáveis (com liquidez imediata) publicados por fontes externas;

- **Nível 2** - Instrumentos financeiros cuja valorização tem por base dados observáveis, direta ou indiretamente, em mercados ativos. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados tendo por base bids fornecidos por contrapartes externas e técnicas de valorização interna que utilizam exclusivamente dados observáveis de mercado;

- **Nível 3** - Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor que não se enquadram nos níveis 1 e 2 em que a informação referida nos níveis anteriores não se encontra disponível. O Grupo utiliza preços disponíveis na Bloomberg, através de uma metodologia de scoring mais baixo, sendo que, neste caso a avaliação corresponde a observações indiretas baseados em ativos comparáveis com a mesma qualidade creditícia e a mesma maturidade do instrumento. Existem ainda alguns casos onde os preços são fornecidos por entidades terceiras como market makers ou através do NAV ajustado pelos rácios dos eventos corporativos subsequentes (no caso de fundos de investimento).

O movimento ocorrido entre 31 de dezembro de 2023 e 2024, nos instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor pode ser detalhado da seguinte forma:

(valores em euros)

| | Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas | Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas |
|---|---|---|---|
| **Saldo em 31 de dezembro de 2022** | **166.299.850** | **1.341.972.832** | **( 129.278.234 )** |
| Aquisições | - | 58.835.854 | ( 125.846.988 ) |
| Revalorizações | | | |
| por contrapartida de resultados | - | 157.902.719 | ( 10.831.145 ) |
| por contrapartida de capitais próprios | 15.487.739 | - | |
| Reforços / reversões de ECL no exercício | 1.427.407 | - | |
| Alienações | ( 1.526.341 ) | ( 38.628.104 ) | - |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2023** | **243.224.691** | **1.390.613.663** | **( 265.956.367 )** |
| Aquisições | 71.800.197 | 61.388.951 | - |
| Revalorizações | | | |
| por contrapartida de resultados | 4.389.850 | 19.868.168 | ( 222.473 ) |
| por contrapartida de capitais próprios | ( 72.785 ) | - | - |

(continuação) (valores em euros)

| | Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas | Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas |
|---|---|---|---|
| Reforços / reversões de ECL no exercício | 3.889.829 | - | - |
| Transferências | | | |
| de nível 2 para nível 3 | 16.252.813 | 20.190.644 | - |
| de nível 3 para nível 1 | - | ( 303.351.173 ) | - |
| de nível 3 para nível 2 | ( 188.769.778 ) | ( 32.370.845 ) | - |
| Alienações | ( 50.091.545 ) | ( 161.106.800 ) | - |
| Outros | - | ( 266.662.512 ) | 264.855.551 |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2024** | **100.623.272** | **728.570.096** | **( 1.323.289 )** |

No decorrer do exercício de 2024, a Companhia realizou uma análise relativamente à composição dos ativos de um conjunto de fundos de investimento. Decorrente deste processo, a Companhia concluiu que os ativos subjacentes cumprem com os requisitos da IFRS 13 para classificação em nível 1. Esta reclassificação corresponde a um montante de 303.351 Milhares de Euros.

Adicionalmente, conforme descrito na nota 6, a Companhia realizou a compensação de ativos e passivos financeiros valorizados através de justo valor através de resultados relativamente aos swaps de retorno total, no montante de 252.101 Milhares de Euros.

O nível 3 é representado essencialmente por fundos de investimento de obrigações e a variação de justo valor dos mesmos em cerca de 10% corresponderia a uma perda ou ganho estimado de 82.787.008 Euros (2023: 136.788.199 Euros).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o valor de balanço e o justo valor dos instrumentos financeiros valorizados ao custo amortizado era o seguinte:

(valores em euros)

| | 2024 | | |
|---|---|---|---|
| | Valor de Balanço | Justo valor | Diferença |
| **Ativo** | | | |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | 755.954.982 | 755.954.982 | - |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | 673.059.340 | 649.275.601 | 23.783.739 |
| Outros devedores por operações de seguros e outras operações | 826.663.859 | 826.663.859 | - |
| | **2.255.678.180** | **2.231.894.441** | **23.783.739** |
| **Passivo** | | | |
| Passivos financeiros da componente de depósito de contratos | | | |
| de seguros e de contratos de seguro e operações considerados | | | |
| para efeitos contabilísticos como contratos de investimento | 5.449.574.766 | 5.592.446.205 | ( 142.871.439 ) |
| Passivos subordinados | 1.004.455.911 | 1.011.122.852 | ( 6.666.941 ) |
| Depósitos recebidos de resseguradores | 59.737.417 | 59.737.417 | - |
| Outros passivos financeiros | 769.562.645 | 769.562.645 | - |
| Outros credores por operações de seguros e outras operações | 935.397.771 | 935.397.771 | - |
| | **2.769.153.745** | **2.775.820.686** | **( 6.666.941 )** |

(valores em euros)

| | 2023 | | |
|---|---|---|---|
| | Valor de Balanço | Justo valor | Diferença |
| **Ativo** | | | |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | 540.599.171 | 540.599.171 | - |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | 774.542.896 | 748.651.933 | 25.890.963 |
| Outros devedores por operações de seguros e outras operações | 635.629.010 | 635.629.010 | - |
| | **1.950.771.077** | **1.924.880.114** | **25.890.963** |
| **Passivo** | | | |
| Passivos financeiros da componente de depósito de contratos | | | |
| de seguros e de contratos de seguro e operações considerados | | | |
| para efeitos contabilísticos como contratos de investimento | 4.782.081.349 | 4.885.932.582 | ( 103.851.233 ) |
| Passivos subordinados | 503.325.647 | 482.667.000 | 20.658.647 |
| Depósitos recebidos de resseguradores | 57.551.076 | 57.551.076 | - |
| Outros passivos financeiros | 626.326.119 | 626.326.119 | - |
| Outros credores por operações de seguros e outras operações | 831.122.357 | 831.122.357 | - |
| | **6.800.406.548** | **6.883.599.134** | **( 83.192.586 )** |

Os principais pressupostos utilizados no cálculo do justo valor destes ativos e passivos financeiros foram os seguintes:

- O justo valor das aplicações financeiras registadas na rubrica Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem é semelhante ao seu valor de balanço, dado que correspondem essencialmente a depósitos de curto prazo; e

- Na rubrica Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado estão incluídos empréstimos, aplicações em instituições de crédito e títulos de dívida pública. Relativamente ao justo valor dos depósitos a prazo e outros empréstimos, atendendo a sua maturidade e ao montante, o Grupo considerou que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor. No que respeita à dívida pública, os ativos foram avaliados de acordo com os critérios definidos para a restante carteira de títulos;

- Passivos financeiros da componente de depósito e outos considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento – os respetivos passivos são registados ao custo amortizado tendo por base as taxas de juro garantidas aos tomadores. O justo valor foi determinado tendo por base a estrutura temporal de taxa de juro sem risco e os custos imputados (em linha com os requisitos de SII);

- Passivos subordinados – os respetivos passivos são inicialmente reconhecidos ao justo valor (menos os custos de transação diretamente atribuíveis) e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O justo valor foi determinado tendo por base a estrutura temporal de taxa de juro sem risco (em linha com os requisitos de SII);

- Para as rubricas Outros devedores por operações de seguros e outras operações", Outros credores por operações de seguros e outras operações, depósitos recebidos de resseguradores (na sua totalidade com partes relacionadas) e Outros passivos financeiros, tendo em consideração que os respetivos ativos e passivos financeiros referidos são de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável para o seu justo valor, o saldo à data de balanço.

**Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade do Grupo**

Os objetivos, regras e procedimentos de gestão do risco de mercado no Grupo estão regulados através da sua Política de Investimentos.

Esta Política, que é revista anualmente, sem prejuízo de quaisquer outras revisões que devam ser realizadas à luz do desenvolvimento do quadro legal, tendências do mercado de ativos ou mudanças nas diretrizes de investimento da empresa e/ou perfil de risco, define:

- as principais diretrizes da gestão de investimentos e como o Grupo avalia, aprova, implementa, controla e monitoriza suas atividades de investimento e os riscos decorrentes dessas atividades;

- as atividades relacionadas ao processo de investimento do Grupo, que vão da Strategic Asset Allocation (SAA) à Tactical Asset Allocation (TAA), incluindo o processo de decisão e as atividades de controlo e reporting;

- as funções e responsabilidades dos intervenientes no processo de investimentos.

Desta forma, a Política de Investimentos visa garantir o alinhamento entre os objetivos da carteira e a respetiva estratégia de investimento, além de promover uma monitorização eficaz e contínua, constituindo a matriz do processo de investimento do Grupo.

A composição de um adequado portfólio de ativos é, em qualquer momento, o resultado de um processo de investimento bem estruturado, disciplinado e transparente, integrando as seguintes componentes:

- uma estratégia de investimento destinada a criar valor, enquadrada, no entanto, no perfil do negócio subscrito pelo Grupo e no seu apetite ao risco;

- uma política de investimento refletindo essa estratégia, implementada por gestores de investimentos com o conhecimento e recursos adequados;

- um controle contínuo e independente da atividade de investimento;

- adequados procedimentos de reporting.

Tendo presente estes aspetos, o ciclo de gestão de investimentos do Grupo é composto pelas seguintes atividades fundamentais:

- **Definir** – Definição e aprovação do ciclo geral de gestão de investimentos, incluindo, a estratégia global de investimentos, as políticas de investimentos, gestão do ativo e passivo e liquidez, bem como a alocação estratégica de ativos (SAA);

- **Investir** – Realização de todas as atividades de investimento, de acordo com as estratégias e políticas definidas (identificação, avaliação e aprovação das oportunidades de investimento, assim como, execução, liquidação e alocação dos investimentos);

• **Monitorizar** – Monitorizar a evolução do portfólio de ativos em termos de performance, liquidez e qualidade creditícia;

• **Gerir** – Revisão das estratégias, políticas, benchmarks e limites de acordo com as atuais e futuras condições/ expectativas do mercado e capacidade interna de risco;

• **Controlar** – Garantir que todas as estratégias, políticas, procedimentos e responsabilidades atribuídas são cumpridas.

No quadro do desenvolvimento das atividades de investimento do Grupo são ainda determinantes:

**1. A definição do objetivo da carteira**

O objetivo principal da gestão da carteira de investimentos do Grupo é otimizar o seu retorno de uma forma sã e prudente, garantindo a proteção de todas as partes interessadas, em particular os interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários. Nesse sentido, o portfólio deve ser sistematicamente otimizado de acordo com a natureza do negócio subscrito, o apetite de risco do Grupo e as suas necessidades de liquidez.

**2. As regras para o investimento em ativos**

Por um lado, os ativos do Grupo são investidos de forma apropriada, tendo em conta, quer a natureza e duração das responsabilidades assumidas pelo Grupo, quer a capacidade de assegurar a segurança, qualidade, disponibilidade, liquidez e rentabilidade da carteira como um todo.

Por outro lado, os ativos são bem diversificados de forma a evitar a concentração excessiva de risco na carteira como um todo.

Por fim, os ativos são investidos de modo a garantir um cash return regular, permitindo, assim, ao Grupo uma adequada gestão da sua liquidez.

**3. As classes de ativos**

Como regra geral, a carteira do Grupo é composta principalmente por ativos líquidos (de acordo com os critérios de liquidez constantes da Política de ALM e Liquidez), unidades de participação em fundos de investimento e imóveis. As classes de ativos elegíveis para investimento pelo Grupo são:

• Tesouraria (caixa, depósitos e equivalentes);
• Rendimento fixo (instrumentos de dívida de médio e longo prazo);
• Rendimento variável (instrumentos que proporcionam ganhos variáveis);
• Imobiliário (incluindo, quer para uso próprio, quer para investimento);
• Investimentos alternativos.

Produtos derivados podem ser utilizados, com caráter excecional, e num formato simples (swaps, forwards, futuros, etc.), para cobertura de posições específicas ou para fins de gestão de ativo-passivo.

**4. Os limites de exposição**

De forma a permitir ao Grupo, face às mudanças nos mercados, prosseguir os seus objetivos de investimento sem, no entanto, ocorrer uma tomada de níveis excessivos de riscos, foi definido um conjunto de targets e de limites máximos e mínimos, de acordo com os seguintes critérios:

• Classe de ativo;
• Qualidade creditícia e duração;
• Setor de atividade;

• Geografia;
• Concentração por posição;
• Moeda.

## 5. O processo de controlo e gestão do risco

A Direção de Gestão de Risco (DGR) é responsável por **controlar e monitorizar a alocação de ativos**, face aos targets e limites estabelecidos.

Neste sentido, estão definidos os procedimentos, e os responsáveis pelos mesmos, quando ocorrem incumprimentos dos targets e/ou limites estabelecidos.

Quanto aos **mecanismos de controlo de perdas nos ativos**, a DGR disponibiliza informação sobre a evolução dos riscos mais relevantes relacionados com os investimentos, designadamente, o seu impacto nos requisitos de capital de solvência. Assim, com base na evolução da time weighted return (TWR) e nas estimativas do requisito de capital de solvência, a DGR informa regularmente a cobertura estimada da posição de solvência, estando definidos os procedimentos a adotar quando são atingidos determinados níveis de alerta.

Encontra-se estabelecido um **processo de reporte** regular para os vários níveis do Grupo envolvidos na gestão de investimentos, de forma a permitir um adequado acompanhamento, bem como o acionamento dos mecanismos de gestão de mitigação do risco. Neste sentido, está definida a informação que deverá ser produzida, considerando o tipo de reporte, o seu conteúdo, a sua periodicidade e o órgão responsável pela sua produção.

### Risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a exposição ao risco de crédito do Grupo apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2024 | | | 2023 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Valor contabilístico bruto | Imparidade | Valor contabilístico líquido | Valor contabilístico bruto | Imparidade | Valor contabilístico líquido |
| Depósitos à ordem | 753.524.977 | - | 753.524.977 | 538.626.527 | | 538.626.527 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor | | | | | | |
| através de resultados | 1.997.307.707 | - | 1.997.307.707 | 1.997.307.707 | | 1.997.307.707 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor | | | | | | |
| através de reservas | 9.142.338.947 | - | 9.142.338.947 | 7.628.575.335 | | 7.628.575.335 |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | 673.059.340 | - | 673.059.340 | 774.542.896 | | 774.542.896 |
| Outros devedores por operações de seguros | | | | | | |
| e outras operações | 898.210.602 | ( 71.546.744 ) | 826.663.859 | 696.565.130 | ( 60.936.120 ) | 635.629.010 |
| **Exposição máxima a risco de crédito** | **13.464.441.573** | **( 71.546.744 )** | **13.392.894.829** | **11.635.617.595** | **( 60.936.120 )** | **11.574.681.475** |

## Qualidade de crédito

Nas classificações de risco apresentadas foi considerado o rating correspondente de acordo com a metodologia identificada na Nota 2.6. Os quadros seguintes apresentam a desagregação do valor de balanço a qual é apresentada de acordo com uma escala equivalente às da Standard & Poor's e Fitch.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o valor de balanço das aplicações financeiras tem a seguinte decomposição:

(valores em euros)

| | 2024 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | País de origem | | | | |
| Classe de ativo | Portugal | Resto União Europeia | América do Norte | Outros | Total |
| Depósitos em Instituições de Crédito | | | | | |
| AA- até AA+ | 6.696.970 | - | - | 94.377.291 | 101.074.261 |
| A- até A+ | 28.602.020 | 318.020.359 | - | 70.069.184 | 416.691.563 |
| BBB- até BBB+ | 151.779.019 | 32.624.794 | - | 46.772.634 | 231.176.447 |
| BB- até BB+ | - | - | 421 | 42.102.110 | 42.102.531 |
| B- até B+ | - | - | - | 23.515.764 | 23.515.764 |
| CCC- até CCC+ | - | - | - | 30.215.127 | 30.215.127 |
| CC- até CC+ | - | - | - | 492.647 | 492.647 |
| Sem rating | 17.554.838 | 78.755.324 | 16.586.825 | 53.687.708 | 166.584.695 |
| | **204.632.847** | **429.400.477** | **16.587.246** | **361.232.465** | **1.011.853.035** |
| Depósitos junto de Empresas Cedentes | | | | | |
| A- até A+ | 936.309 | - | - | - | 936.309 |
| | **936.309** | **-** | **-** | **-** | **936.309** |
| | **205.569.156** | **429.400.477** | **16.587.246** | **361.232.465** | **1.012.789.344** |

(valores em euros)

| | 2023 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | País de origem | | | | |
| Classe de ativo | Portugal | Resto União Europeia | América do Norte | Outros | Total |
| Depósitos em Instituições de Crédito | | | | | |
| AA- até AA+ | 4.907.401 | 405.399 | - | 92.376.374 | 97.689.174 |
| A- até A+ | 20.730.612 | 72.863.885 | - | 34.285.716 | 127.880.213 |
| BBB- até BBB+ | 466.553.897 | 42.130.623 | - | 61.560.377 | 570.244.897 |
| BB- até BB+ | 6.949.280 | - | 221 | 34.637.423 | 41.586.924 |
| B- até B+ | - | - | - | 32.007.743 | 32.007.743 |
| CCC- até CCC+ | - | - | - | 17.450.608 | 17.450.608 |
| CC- até CC+ | - | - | - | 451.244 | 451.244 |
| Sem rating | 691.996 | 17.902.212 | 14.247.552 | 47.796.266 | 80.638.026 |
| | **499.833.186** | **133.302.119** | **14.247.773** | **320.565.751** | **967.948.829** |
| Depósitos junto de Empresas Cedentes | | | | | |
| A- até A+ | 942.111 | - | - | - | 942.111 |
| | **942.111** | **-** | **-** | **-** | **942.111** |
| | **500.775.297** | **133.302.119** | **14.247.773** | **320.565.751** | **968.890.940** |

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o valor de balanço dos instrumentos de dívida em carteira, líquido de imparidade tem a seguinte decomposição:

(valores em euros)

| | 2024 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | País de origem | | | | |
| Classe de ativo | Portugal | Resto União Europeia | América do Norte | Outros | Total |
| **Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados** | | | | | |
| Corporate | | | | | |
| AA- até AA+ | - | 12.565.484 | 5.515.609 | 3.433.492 | 21.514.585 |
| A- até A+ | 16.917.971 | 105.837.549 | 11.406.424 | 28.610.247 | 162.772.191 |
| BBB- até BBB+ | 83.984.482 | 394.315.891 | 96.754.159 | 151.884.569 | 726.939.101 |
| BB- até BB+ | 42.471.687 | 240.896.813 | 33.168.144 | 48.483.099 | 365.019.743 |
| B- até B+ | 1.977.167 | 73.738.757 | 17.570.315 | 26.316.801 | 119.603.040 |
| CCC- até CCC+ | 2.817.632 | 3.608.583 | 2.278.011 | 5.260.945 | 13.965.171 |
| Sem rating | 81.102.687 | 97.248.915 | 310.373 | 137.320.210 | 315.982.185 |
| | **229.271.626** | **928.211.992** | **167.003.035** | **401.309.363** | **1.725.796.016** |
| Governos e outras autoridades locais | | | | | |
| AAA | - | 25.448.372 | - | - | 25.448.372 |
| AA- até AA+ | - | 13.239.263 | 979.716 | - | 14.218.979 |
| A- até A+ | 77.431.198 | 90.584.538 | - | 1.341.754 | 169.357.490 |
| BBB- até BBB+ | 33.630.512 | 187.396.364 | 1.184.718 | 2.773.377 | 224.984.971 |
| BB- até BB+ | 14.723.770 | - | - | 1.890.443 | 16.614.213 |
| Sem rating | 15.478.487 | 40.032.028 | - | - | 55.510.515 |
| | **141.263.967** | **356.700.565** | **2.164.434** | **6.005.574** | **506.134.540** |

(continuação)

(valores em euros)

| | 2024 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | País de origem | | | | |
| Classe de ativo | Portugal | Resto União Europeia | América do Norte | Outros | Total |
| Instituições Financeiras | | | | | |
| AAA | - | 3.903.151 | - | - | 3.903.151 |
| AA- até AA+ | - | 8.614.520 | 2.423.161 | 243.091 | 11.280.772 |
| A- até A+ | - | 107.947.201 | 42.833.090 | 24.467.570 | 175.247.861 |
| BBB- até BBB+ | 52.746.546 | 214.888.989 | 28.147.373 | 32.110.975 | 327.893.883 |
| BB- até BB+ | 26.954.146 | 94.443.224 | - | 1.514.565 | 122.911.935 |
| B- até B+ | - | - | - | 688.429 | 688.429 |
| Sem rating | - | 3.023.693 | 53.004.006 | 53.576.027 | 109.603.726 |
| | **79.700.692** | **432.820.778** | **126.407.630** | **112.600.657** | **751.529.757** |
| Outros emitentes | | | | | |
| AA- até AA+ | - | 40.978.538 | - | - | 40.978.538 |
| | **-** | **40.978.538** | **-** | **-** | **40.978.538** |
| | **450.236.285** | **1.758.711.873** | **295.575.099** | **519.915.594** | **3.024.438.851** |

(valores em euros)

| Classe de ativo | 2023 País de origem Portugal | Resto União Europeia | América do Norte | Outros | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados** | | | | | |
| Corporate | | | | | |
| AA- até AA+ | - | 2.279.568 | 1.096.058 | - | 3.375.626 |
| A- até A+ | 21.960.051 | 32.400.166 | 3.718.756 | 5.585.051 | 63.664.024 |
| BBB- até BBB+ | 16.034.651 | 204.142.862 | 73.773.036 | 55.041.531 | 348.992.080 |
| BB- até BB+ | 29.444.565 | 148.717.040 | 25.661.326 | 41.094.654 | 244.917.585 |
| B- até B+ | 5.267.491 | 125.839.451 | 27.753.170 | 34.649.513 | 193.509.625 |
| CCC- até CCC+ | - | 4.041.583 | 2.875.648 | 2.891.516 | 9.808.747 |
| Sem rating | 68.761.761 | 4.983.446 | - | 8.008.062 | 81.753.269 |
| | **141.468.519** | **522.404.116** | **134.877.994** | **147.270.327** | **946.020.956** |
| Governos e outras autoridades locais | | | | | |
| AAA | - | 28.082.876 | - | - | 28.082.876 |
| AA- até AA+ | - | 13.000.992 | 103.149 | 3.802.955 | 16.907.096 |
| A- até A+ | 15.890.789 | 63.163.561 | - | 985.031 | 80.039.381 |
| BBB- até BBB+ | 47.178.751 | 143.835.706 | - | 2.711.037 | 193.725.494 |
| BB- até BB+ | 16.432.543 | - | - | - | 16.432.543 |
| | **79.502.083** | **248.083.135** | **103.149** | **7.499.023** | **335.187.390** |
| Instituições Financeiras | | | | | |
| AAA | - | 1.011.746 | 3.540.206 | - | 4.551.952 |
| AA- até AA+ | - | 15.642.729 | 2.348.516 | - | 17.991.245 |
| A- até A+ | - | 97.525.702 | 40.398.521 | 21.908.211 | 159.832.434 |
| BBB- até BBB+ | 35.867.379 | 133.451.666 | 15.199.915 | 10.054.683 | 194.573.643 |
| BB- até BB+ | 35.186.339 | 113.502.585 | 2.598.226 | 822.683 | 152.109.833 |
| B- até B+ | - | 874.979 | - | 891.923 | 1.766.902 |
| Sem rating | - | - | 91.762.426 | 51.557.087 | 143.319.513 |
| | **71.053.718** | **362.009.407** | **155.847.810** | **85.234.587** | **674.145.522** |
| Outros emitentes | | | | | |
| AA- até AA+ | - | 41.953.839 | - | - | 41.953.839 |
| | **-** | **41.953.839** | **-** | **-** | **41.953.839** |
| | **292.024.320** | **1.174.450.497** | **290.828.953** | **240.003.937** | **1.997.307.707** |

(valores em euros)

| Classe de ativo | 2024 País de origem Portugal | Resto União Europeia | América do Norte | Outros | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas** | | | | | |
| Corporate | | | | | |
| AA- até AA+ | - | 4.169.919 | 4.325.921 | 4.445.861 | 12.941.701 |
| A- até A+ | - | 92.819.348 | 47.776.471 | 128.004.531 | 268.600.350 |
| BBB- até BBB+ | 10.785.963 | 626.073.081 | 529.986.303 | 702.233.432 | 1.869.078.779 |
| BB- até BB+ | 18.682.707 | 75.454.733 | 165.807.502 | 261.235.819 | 521.180.761 |
| B- até B+ | - | - | - | 34.299.126 | 34.299.126 |
| CCC- até CCC+ | - | - | 11.113.172 | 46.677.187 | 57.790.359 |
| CC- até CC+ | - | - | - | 3.083.022 | 3.083.022 |
| Sem rating | - | - | - | 20.376.090 | 20.376.090 |
| | **29.468.670** | **798.517.081** | **759.009.369** | **1.200.355.068** | **2.787.350.188** |
| Governos e outras autoridades locais | | | | | |
| AAA | - | 345.868.254 | 16.832.294 | 12.718.115 | 375.418.663 |
| AA- até AA+ | - | 505.680.345 | 14.852.892 | 42.006.209 | 562.539.446 |
| A- até A+ | 114.489.113 | 257.523.882 | - | 25.789.973 | 397.802.968 |
| BBB- até BBB+ | 62.985.302 | 1.911.056.318 | 11.983.846 | 571.723.953 | 2.557.749.419 |
| BB- até BB+ | 18.557.377 | - | - | 3.074.445 | 21.631.822 |
| B- até B+ | - | - | - | 4.567.038 | 4.567.038 |
| CCC- até CCC+ | - | - | - | 62.530.610 | 62.530.610 |
| | **196.031.792** | **3.020.128.799** | **43.669.032** | **722.410.343** | **3.982.239.966** |

(continuação)

(valores em euros)

| | 2024 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | País de origem | | | | |
| Classe de ativo | Portugal | Resto União Europeia | América do Norte | Outros | Total |
| Instituições Financeiras | | | | | |
| AAA | - | - | - | 8.424.006 | 8.424.006 |
| AA- até AA+ | - | 1.642.619 | 44.296.216 | 5.945.285 | 51.884.120 |
| A- até A+ | - | 353.002.677 | 212.209.854 | 484.086.191 | 1.049.298.722 |
| BBB- até BBB+ | 38.648.423 | 420.993.402 | 113.253.989 | 286.196.504 | 859.092.318 |
| BB- até BB+ | 37.181.786 | 7.853.834 | 3.211.246 | 252.429.660 | 300.676.526 |
| | **75.830.209** | **783.492.532** | **372.971.305** | **1.037.081.646** | **2.269.375.692** |
| Outros emitentes | | | | | |
| AAA | - | 36.285.988 | - | - | 36.285.988 |
| AA- até AA+ | - | 57.352.926 | - | 7.912.291 | 65.265.217 |
| Sem rating | - | - | - | 1.821.896 | 1.821.896 |
| | **-** | **93.638.914** | **-** | **9.734.187** | **103.373.101** |
| | **301.330.671** | **4.695.777.326** | **1.175.649.706** | **2.969.581.244** | **9.142.338.947** |

(valores em euros)

| Classe de ativo | 2023 País de origem Portugal | Resto União Europeia | América do Norte | Outros | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas** | | | | | |
| Corporate | | | | | |
| AA- até AA+ | - | 4.954.964 | 4.118.337 | 3.802.382 | 12.875.683 |
| A- até A+ | - | 72.862.254 | 55.061.630 | 195.880.733 | 323.804.617 |
| BBB- até BBB+ | 314.332 | 513.773.696 | 502.823.064 | 690.955.318 | 1.707.866.410 |
| BB- até BB+ | 20.299.106 | 32.094.867 | 152.943.551 | 266.305.112 | 471.642.636 |
| B- até B+ | - | - | 2.231.652 | 69.426.523 | 71.658.175 |
| Sem rating | - | - | - | 1.921.276 | 1.921.276 |
| | **20.613.438** | **623.685.781** | **717.178.234** | **1.228.291.344** | **2.589.768.797** |
| Governos e outras autoridades locais | | | | | |
| AAA | - | 166.405.347 | 1.119.507 | 3.496.710 | 171.021.564 |
| AA- até AA+ | - | 920.515 | 14.300.521 | 21.833.191 | 37.054.227 |
| A- até A+ | 119.489.494 | 105.408.036 | 668.357 | 12.926.147 | 238.492.034 |
| BBB- até BBB+ | 45.615.564 | 1.320.639.773 | 10.588.649 | 420.528.992 | 1.797.372.978 |
| BB- até BB+ | 9.592.634 | - | - | 2.928.314 | 12.520.948 |
| B- até B+ | - | - | - | 3.654.093 | 3.654.093 |
| CCC- até CCC+ | - | - | - | 47.798.563 | 47.798.563 |
| | **174.697.692** | **1.593.373.671** | **26.677.034** | **513.166.010** | **2.307.914.407** |

(continuação)

(valores em euros)

| Classe de ativo | 2023 País de origem Portugal | Resto União Europeia | América do Norte | Outros | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| Instituições Financeiras | | | | | |
| AAA | - | 4.670.111 | 2.779.709 | 10.410.313 | 17.860.133 |
| AA- até AA+ | - | 8.678.370 | 43.553.091 | 6.992.945 | 59.224.406 |
| A- até A+ | - | 367.912.718 | 217.936.501 | 697.607.475 | 1.283.456.694 |
| BBB- até BBB+ | 23.414.443 | 357.118.770 | 88.202.277 | 607.852.089 | 1.076.587.579 |
| BB- até BB+ | 64.770.104 | 4.328.120 | 2.955.265 | 187.741.500 | 259.794.989 |
| | **88.184.547** | **742.708.089** | **355.426.843** | **1.510.604.322** | **2.696.923.801** |
| Outros emitentes | | | | | |
| AAA | - | 14.549.152 | - | 1.498.980 | 16.048.132 |
| AA- até AA+ | - | 15.810.353 | 469.046 | - | 16.279.399 |
| BBB- até BBB+ | - | - | - | 1.640.791 | 1.640.791 |
| | **-** | **30.359.505** | **469.046** | **3.139.771** | **33.968.322** |
| | **283.495.677** | **2.990.127.046** | **1.099.751.157** | **3.255.201.447** | **7.628.575.327** |

(valores em euros)

| Classe de ativo | 2024 País de origem Portugal | Resto União Europeia | América do Norte | Outros | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado** | | | | | |
| Corporate | | | | | |
| Sem rating | - | - | - | 1.614.274 | 1.614.274 |
| Governos e outras autoridades locais | | | | | |
| A- até A+ | 218.235.481 | - | - | - | 218.235.481 |
| B- até B+ | - | - | - | 14.149.780 | 14.149.780 |
| CCC- até CCC+ | - | - | - | 2.036.997 | 2.036.997 |
| Sem rating | - | - | - | 55.797 | 55.797 |
| | **218.235.481** | **-** | **-** | **16.242.574** | **234.478.055** |
| Instituições Financeiras | | | | | |
| Sem rating | - | - | | 817.080 | 817.080 |
| | **218.235.481** | **-** | | **18.673.928** | **236.909.409** |

(valores em euros)

| | 2023 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | País de origem | | | | |
| Classe de ativo | Portugal | Resto União Europeia | América do Norte | Outros | Total |
| **Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado** | | | | | |
| Corporate | | | | | |
| Sem rating | - | - | - | 2.174.998 | 2.174.998 |
| | **-** | **-** | **-** | **2.174.998** | **2.174.998** |
| Governos e outras autoridades locais | | | | | |
| A- até A+ | 245.493.292 | - | - | - | 245.493.292 |
| BBB- até BBB+ | - | 31.729.591 | - | - | 31.729.591 |
| B- até B+ | - | - | - | 12.065.172 | 12.065.172 |
| CCC- até CCC+ | - | - | - | 1.780.754 | 1.780.754 |
| | **245.493.292** | **31.729.591** | **-** | **13.845.926** | **291.068.809** |
| Instituições Financeiras | | | | | |
| Sem rating | - | - | - | 379.888 | 379.888 |
| | **-** | **-** | **-** | **379.888** | **379.888** |
| | **245.493.292** | **31.729.591** | **-** | **16.400.812** | **293.623.695** |

## Risco de liquidez

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os fluxos de caixa previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

| | 2024 | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Até 1 mês | De 1 até 3 meses | De 3 meses a 6 meses | De 6 meses a 1 ano | Entre 1 e 3 anos | Entre 3 e 5 anos | Entre 5 e 10 anos | Mais de 10 anos | Indeterminado | Total |
| **Ativo** | | | | | | | | | | |
| Caixa e seus equivalentes | | | | | | | | | | |
| e depósitos à ordem | 755.954.982 | - | - | - | - | - | - | - | - | 755.954.982 |
| Ativos financeiros valorizados | | | | | | | | | | |
| ao justo valor através | | | | | | | | | | |
| de resultados | 21.918.412 | 2.325.842.182 | 44.655.346 | 168.712.440 | 1.487.885.668 | 781.384.337 | 389.343.853 | 1.117.913.869 | - | 6.337.656.107 |
| Derivados de cobertura | - | - | - | - | - | - | - | - | 1.893.457 | 1.893.457 |
| Ativos financeiros valorizados | | | | | | | | | | |
| ao justo valor através | | | | | | | | | | |
| de reservas | 155.018.041 | 453.549.130 | 257.465.192 | 647.451.732 | 2.666.645.457 | 2.283.969.024 | 3.173.070.033 | 1.129.178.290 | - | 10.766.346.899 |
| Ativos financeiros valorizados | | | | | | | | | | |
| ao custo amortizado | 73.652.234 | 140.616.331 | 22.876.617 | 76.152.190 | 150.999.201 | 130.636.869 | 93.694.252 | 2.706.123 | - | 691.333.818 |
| Contas a receber por operações | | | | | | | | | | |
| de seguro direto e resseguro | 662.783.617 | - | - | - | - | - | - | - | - | 662.783.617 |
| | **1.669.327.285** | **2.920.007.643** | **324.997.155** | **892.316.362** | **4.305.530.326** | **3.195.990.230** | **3.656.108.137** | **2.249.798.282** | **1.893.457** | **19.215.968.879** |
| **Passivo** | | | | | | | | | | |
| Passivos financeiros valorizados | | | | | | | | | | |
| ao justo valor através | | | | | | | | | | |
| de resultados | 2.184.258 | 48.158.929 | 7.258.573 | 2.543.353 | 26.378.288 | 130.868 | - | - | | 86.654.268 |
| Passivos financeiros | | | | | | | | | | |
| da componente de depósito | | | | | | | | | | |
| de contratos de seguros e | | | | | | | | | | |
| de contratos de seguro e | | | | | | | | | | |
| operações considerados para | | | | | | | | | | |
| efeitos contabilísticos como | | | | | | | | | | |
| contratos de investimento | 349.449.377 | 191.135.739 | 293.556.168 | 915.382.890 | 2.664.018.690 | 3.040.316.491 | 1.357.905.561 | 1.816.871.294 | - | 10.628.636.210 |
| Derivados de cobertura | | | | | | | | | | - |
| Depósitos recebidos | | | | | | | | | | |
| de resseguradores | - | - | - | 59.737.417 | - | - | - | - | | 59.737.417 |
| Outros passivos financeiros | - | - | - | 38.106.761 | 20.266.941 | 60.800.822 | 81.516.709 | - | - | 200.691.232 |
| Contas a pagar por operações | | | | | | | | | | |
| de seguro direto e resseguro | 760.345.099 | - | - | - | - | - | - | - | - | 760.345.099 |
| | **1.111.978.734** | **239.294.668** | **300.814.740** | **1.015.770.422** | **2.710.663.918** | **3.101.248.180** | **1.439.422.270** | **1.816.871.294** | **-** | **11.736.064.227** |
| | **557.348.552** | **2.680.712.975** | **24.182.415** | **( 123.454.060 )** | **1.594.866.408** | **94.742.050** | **2.216.685.868** | **432.926.987** | **1.893.457** | **7.479.904.652** |

(valores em euros)

| | 2023 | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Até 1 mês | De 1 até 3 meses | De 3 meses a 6 meses | De 6 meses a 1 ano | Entre 1 e 3 anos | Entre 3 e 5 anos | Entre 5 e 10 anos | Mais de 10 anos | Indeterminado | Total |
| **Ativo** | | | | | | | | | | |
| Caixa e seus equivalentes | | | | | | | | | | |
| e depósitos à ordem | 540.599.171 | - | - | - | - | - | - | - | - | 540.599.171 |
| Ativos financeiros valorizados | | | | | | | | | | |
| ao justo valor através | | | | | | | | | | |
| de resultados | 17.701.339 | 10.421.343 | 20.012.487 | 25.239.190 | 507.808.924 | 953.323.635 | 122.239.946 | 308.955.860 | 1.237.386.003 | 3.203.088.727 |
| Derivados de cobertura | - | - | - | - | - | - | - | - | 10.626.173 | 10.626.173 |
| Ativos financeiros valorizados | | | | | | | | | | |
| ao justo valor através | | | | | | | | | | |
| de reservas | 40.308.909 | 66.321.062 | 293.828.781 | 512.138.966 | 2.612.025.856 | 2.220.905.340 | 711.497.405 | 210.462.599 | 1.136.642.846 | 7.804.131.764 |
| Ativos financeiros valorizados | | | | | | | | | | |
| ao custo amortizado | 146.484.642 | 46.833.164 | 1.976.915 | 88.691.410 | 136.772.613 | 17.173.550 | 69.005.150 | - | 634.424 | 507.571.868 |
| Contas a receber por operações | | | | | | | | | | |
| de seguro direto e resseguro | 204.064.957 | - | - | - | - | - | - | - | - | 204.064.957 |
| | **949.159.018** | **123.575.569** | **315.818.183** | **626.069.566** | **3.256.607.393** | **3.191.402.525** | **902.742.501** | **519.418.459** | **2.385.289.446** | **12.270.082.660** |
| **Passivo** | | | | | | | | | | |
| Passivos financeiros valorizados | | | | | | | | | | |
| ao justo valor através | | | | | | | | | | |
| de resultados | 538.570 | 132.016.738 | 2.169.277 | 10.039.602 | 29.759.062 | 11.047.702 | - | - | - | 185.570.951 |
| Passivos financeiros | | | | | | | | | | |
| da componente de depósito | | | | | | | | | | |
| de contratos de seguros e | | | | | | | | | | |
| de contratos de seguro e | | | | | | | | | | |
| operações considerados para | | | | | | | | | | |
| efeitos contabilísticos como | | | | | | | | | | |
| contratos de investimento | 259.857.701 | 157.699.339 | 277.436.697 | 796.576.471 | 1.557.807.899 | 2.073.548.982 | 1.381.672.607 | 588.200.326 | | 7.092.800.022 |
| Depósitos recebidos | | | | | | | | | | |
| de resseguradores | 59.949 | 119.898 | 179.847 | 57.910.770 | - | - | - | - | - | 58.270.464 |
| Outros passivos financeiros | 718.011 | 5.414 | 18.788 | 51.092.030 | 97.539.621 | 119.966.423 | 851.740.706 | 77.488.514 | | 1.198.569.507 |
| Contas a pagar por operações | | | | | | | | | | |
| de seguro direto e resseguro | 449.653.819 | - | - | - | - | - | - | - | - | 449.653.819 |
| | **710.828.050** | **289.841.389** | **279.804.609** | **915.618.873** | **1.685.106.582** | **2.204.563.107** | **2.233.413.313** | **665.688.840** | **4.949.949** | **8.989.814.712** |
| | **238.330.968** | **( 166.265.820 )** | **36.013.574** | **( 289.549.307 )** | **1.571.500.811** | **986.839.418** | **( 1.330.670.812 )** | **( 146.270.381 )** | **2.380.339.497** | **3.280.267.948** |

Os valores apresentados nos quadros acima, não são comparáveis com os saldos contabilísticos uma vez que dizem respeito a fluxos de caixa projetados.

O apuramento dos fluxos de caixa previsionais dos instrumentos financeiros teve como base os princípios e pressupostos utilizados pelo Grupo na gestão e controlo da liquidez no âmbito da sua atividade, com os ajustamentos necessários de forma a cumprir os requisitos de divulgações aplicáveis. Os principais pressupostos utilizados no apuramento dos fluxos previsionais, foram os seguintes:

- As disponibilidades de caixa e os depósitos à ordem foram classificados como exigíveis à vista, incluídos na maturidade Até 1 mês;

- Os valores que constam das rubricas de Outros devedores e Outros credores são valores exigíveis à vista, sendo classificados como maturidade Até 1 mês;

- Os instrumentos de capital foram classificados com maturidade Indeterminado;
- Nos instrumentos de dívida foi considerada como maturidade contratual a menor das seguintes datas: call, put ou maturidade;
- Os montantes registados na rubrica Depósitos recebidos de resseguradores correspondem a provisões retidas a resseguradores, no âmbito do tratado de resseguro em vigor, sendo renováveis por períodos anuais. Os fluxos previsionais foram calculados considerando a sua próxima data de vencimento;
- Os Derivados de Cobertura foram classificados com maturidade Indeterminado, por se tratar de contratos de futuros e forwards cambiais;
- Para o cálculo dos fluxos de caixa previsionais dos Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados foram consideradas as datas de maturidade dos contratos;
- No apuramento dos fluxos de caixa previsionais das responsabilidades do ramo vida e dos passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de investimento foram considerados os seguintes pressupostos:
    - A mortalidade foi determinada de acordo com o histórico dos últimos cinco anos do Grupo;
    - A estimação das saídas futuras por resgate dos contratos de capitalização assentou num modelo linear generalizado com quatro fatores: tipo de produto, duração inicial do contrato e diferença entre a taxa de juro de mercado, companhia de origem e taxa técnica;
    - Os rendimentos esperados foram determinados com base nas taxas da curva de taxa de juro, na duração do passivo e nas mais/menos-valias potenciais;
    - Os custos esperados foram estimados com base nos valores contabilizados no ano.

## Risco de mercado

### Risco de taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o impacto nos capitais próprios sem efeito fiscal (reservas de reavaliação e resultados) à sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, a variações positivas e negativas de 100 basis points (bp's), respetivamente, corresponde a:

(valores em euros)

| | 2024 | | |
|---|---|---|---|
| | Valor de balanço | Variação +100 bp's | Variação -100 bp's |
| **Ativo** | | | |
| Ativos financeiros | 9.735.715.989 | (383.757.071) | 418.667.612 |
| | **9.735.715.989** | **( 383.757.071 )** | **418.667.612** |
| **Passivo** | | | |
| Passivos subordinados | 1.004.455.911 | 20.435.995 | ( 21.980.452 ) |
| Outros passivos financeiros | 200.691.232 | 141.264 | ( 144.919 ) |
| | **1.205.147.143** | **20.577.259** | **( 22.125.371 )** |

(valores em euros)

| | 2023 | | |
|---|---|---|---|
| | Valor de balanço | Variação +100 bp's | Variação -100 bp's |
| **Ativo** | | | |
| Ativos financeiros | 8.097.691.190 | (293.710.354) | 318.062.031 |
| | **8.097.691.190** | **( 293.710.354 )** | **318.062.031** |
| **Passivo** | | | |
| Passivos subordinados | 503.325.647 | 21.599.506 | ( 23.425.497 ) |
| Outros passivos financeiros | 203.034.874 | 430.558 | ( 443.122 ) |
| | **503.325.647** | **21.599.506** | **( 23.425.497 )** |

O apuramento da sensibilidade do justo valor dos ativos financeiros foi efetuado considerando os fluxos de caixa futuros atualizados considerando a respetiva YTM, com variações positivas e negativas de 100 bp's, nas respetivas yields.

Relativamente aos ativos financeiros ao justo valor através de resultados, apenas é apresentada a sensibilidade aos ativos não afetos aos produtos Unit Linked dado que quaisquer variações de justo valor nos ativos são automaticamente refletidas nas responsabilidades decorrentes de contratos considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento (Unit Linked).

Relativamente aos instrumentos financeiros associados aos passivos financeiros de componente de depósito, importa referir que os produtos são emitidos com taxas fixas ou com taxa revisível, pelo que quaisquer choques na taxa de juro não têm impacto nos respetivos passivos.

Importa referir que o impacto das alterações das taxas de juros nos instrumentos financeiros, têm um impacto de natureza inversa nos passivos decorrentes de contratos de seguro, tal como evidenciado na nota 47.

## Risco de Moeda

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda:

(valores em euros)

| | 2024 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Euros | Dólares Norte-Americanos | Dólares de Hong Kong | Outras moedas | Total |
| **Ativo** | | | | | |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | 442.327.421 | 110.832.958 | 1.313.892 | 201.480.710 | 755.954.982 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 4.234.197.900 | 418.350.920 | 32.353.343 | 641.514.660 | 5.326.416.824 |
| Derivados de cobertura | 985.579 | 895.470 | - | 12.408 | 1.893.457 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 6.164.621.496 | 1.508.879.002 | 42.885.018 | 1.691.707.814 | 9.408.093.329 |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | 444.275.264 | 54.746.450 | 4.800.591 | 169.237.036 | 673.059.340 |
| Outros devedores por operações de seguros e outras operações | 309.511.837 | 83.478.956 | 14.333 | 433.658.733 | 826.663.859 |
| | **11.595.919.497** | **2.177.183.755** | **81.367.177** | **3.137.611.361** | **16.992.081.790** |
| **Passivo** | | | | | |
| Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 30.021.234 | 49.931.397 | - | 1.190.619 | 81.143.249 |
| Passivos financeiros da componente de depósito de contratos | | | | | |
| de seguros e de contratos de seguro e operações considerados | | | | | |
| para efeitos contabilísticos como contratos de investimento | 8.668.440.203 | 208.699.263 | - | 873.714.518 | 9.750.853.984 |
| Derivados de cobertura | 10.599.775 | 2.428.940 | - | 21.658 | 13.050.374 |
| Passivos subordinados | 1.004.455.911 | - | - | - | 1.004.455.911 |
| Depósitos recebidos de resseguradores | 58.585.686 | - | - | 1.151.732 | 59.737.418 |
| Outros passivos financeiros | 688.793.678 | 40.236.759 | - | 40.532.208 | 769.562.645 |
| Outros credores por operações de seguros e outras operações | 634.982.968 | 197.017.022 | ( 7.372.559 ) | 110.770.340 | 935.397.771 |
| | **11.095.879.455** | **498.313.381** | **( 7.372.559 )** | **1.027.381.074** | **12.614.201.351** |

(valores em euros)

| | 2023 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Euros | Dólares Norte-Americanos | Dólares de Hong Kong | Outras moedas | Total |
| **Ativo** | | | | | |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | 399.281.565 | 24.292.968 | 462.337 | 116.562.300 | 540.599.171 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 4.210.737.744 | 312.450.439 | 4.627.217 | 537.536.867 | 5.065.352.268 |
| Derivados de cobertura | 7.132.335 | 3.167.533 | - | 326.305 | 10.626.173 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 4.391.136.443 | 1.333.200.630 | 129.558.519 | 2.101.875.510 | 7.955.771.102 |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | 366.271.095 | 210.875.270 | 428.641 | 196.967.890 | 774.542.896 |
| Contas a receber por operações de seguro direto e resseguro | 574.605.147 | 32.460.755 | 0 | 28.563.108 | 635.629.010 |
| | **9.949.164.329** | **1.916.447.596** | **135.076.715** | **2.981.831.980** | **14.982.520.619** |
| **Passivo** | | | | | |
| Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 271.718.360 | 4.550.242 | - | 31.235.396 | 307.503.998 |
| Passivos financeiros da componente de depósito de contratos | | | | | |
| de seguros e de contratos de seguro e operações considerados | | | | | |
| para efeitos contabilísticos como contratos de investimento | 7.692.670.633 | 158.444.889 | - | 677.246.570 | 8.528.362.091 |
| Derivados de cobertura | 235.215 | - | - | 1.288.368 | 1.523.582 |
| Passivos subordinados | 503.325.647 | - | - | - | 503.325.647 |
| Depósitos recebidos de resseguradores | 56.149.200 | - | - | 1.401.876 | 57.551.076 |
| Outros passivos financeiros | 497.726.003 | 37.825.224 | - | 90.774.893 | 626.326.119 |
| Contas a pagar por operações de seguro direto e resseguro | 568.000.440 | 144.731.781 | - | 118.390.137 | 831.122.357 |
| | **9.589.825.496** | **345.552.135** | **-** | **920.337.239** | **10.855.714.870** |

Conforme descrito na Nota 7, o Grupo realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, essencialmente com o objetivo de reduzir a sua exposição às flutuações do risco cambial EUR/USD, EUR/GBP, EUR/JPY, EUR/USD. Assim, o impacto da sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros do Grupo com exposição ao risco cambial a variações positivas e negativas é reduzido.

## 47. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A RISCO DE CONTRATOS DE SEGURO

É apresentada em seguida uma descrição resumida das políticas de aceitação e gestão de riscos em vigor.

### 47.1. Subscrição de riscos

Os princípios de aceitação de riscos são descritos na Política de Subscrição, aprovada a 24/01/2024, a qual responde aos requisitos estabelecidos para a gestão de riscos de subscrição no Regime Jurídico do Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

A Política de Subscrição divide, num primeiro nível, os riscos em duas categorias:

- Riscos Não Aceitáveis: aqueles que, em situação alguma, o Grupo estará disponível para aceitar e que se encontram listados na Política;

- Riscos Aceitáveis: aqueles que o Grupo poderá aceitar, após a avaliação adequada das suas características, nas condições definidas por entidade com delegação para tal.

Tendo em conta a diversidade de tipologia de riscos, a subscrição e gestão de riscos aceitáveis encontra-se estruturada em dois tipos de aceitação:

- Subscrição técnica;
- Aceitação delegada nos Canais de Distribuição Internos e Externos.

O modelo de delegação de competências contempla até a um máximo de 12 níveis de aceitação (máximo de 9 níveis técnicos, que inclui Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição (CAAPS), 4 níveis de delegação nos canais comerciais internos e/ou 1 nível de aceitação delegada nos canais externos). No entanto, um processo de aceitação pretende-se ágil, pelo que, não deve ter intervenção de mais de 4 níveis. O processo deve, no entanto, garantir o conhecimento do risco por parte de todos os níveis da estrutura envolvida.

Cada nível de aceitação dispõe, de acordo com as suas competências, de metodologias e procedimentos específicos, permitindo a interligação e harmonização entre eles.

No segundo tipo de aceitação de riscos, cometido às redes comerciais, enquadra-se a competência delegada nos canais de distribuição internos e externos, devidamente enquadrados por normas e procedimentos escritos, assentando, em especial, nos seguintes critérios:

- Produtos com clausulado standard;
- Riscos ou atividades com um histórico de sinistralidade equilibrado;
- Universo de risco homogéneo e de fácil identificação;
- Capitais de pequenos montantes que permitem uma diluição de risco elevada;
- Riscos com uma acumulação conhecida e controlável, relativamente a coberturas e/ou dispersão geográfica;
- Prémios de acordo com uma tarifa do produto, ajustáveis por desconto delegado de reduzida amplitude.

Tem ao seu dispor os seguintes instrumentos: tarifas, simuladores, manuais de subscrição, algoritmos que identificam riscos que exigem análise técnica cuidada e normas de delegação de competências, manuais de produtos, condições gerais e informações pré-contratuais, propostas de seguro, declarações padronizadas, questionários técnicos e normas relativas a circuitos e procedimentos.

O primeiro tipo de aceitação de riscos, o de Subscrição Técnica, corresponde às Direções de Negócio – órgãos de estrutura responsáveis pela gestão dos ramos de negócio, desde o desenho de produtos à gestão de sinistros, passando pela subscrição e gestão de carteira – e ao CAAPS, que dispõem de instrumentos adicionais para análise do risco.

As Direções de Negócio estão dotadas de um corpo técnico multidisciplinar fortemente especializado por ramos de seguros, coadjuvado por especialistas em atuariado integrados numa equipa que presta apoio na estimação do risco técnico a todas as diversas Direções. Quando as características do risco o justificam, recorrem a análises de risco efetuadas por empresas especializadas.

A aceitação de riscos assenta em padrões técnicos rigorosos, visando a identificação de riscos com elevadas perdas potenciais (gravidade e frequência), a aplicação de condições contratuais ajustadas e a definição de prémios adequados ao risco específico, de modo a obter um crescimento sustentado da carteira e um resultado técnico equilibrado. Todos os riscos que não sejam enquadráveis nos Tratados de Resseguro são analisados pelas Direções de Negócio, havendo lugar à colocação em Resseguro Facultativo quando se considere que estão reunidas condições para aceitar o risco.

Quando os riscos em análise não se enquadram nos Manuais de Tarifação dos Resseguradores ou nas condições de aceitação definidas pela empresa, estes são remetidos para os Gabinetes de Underwriting dos Resseguradores para que sejam apresentadas propostas de condições de aceitação desses mesmos riscos.

As Direções de Negócio têm ainda ao seu dispor relatórios e análises de cariz técnico e atuarial que lhes permitem ter um conhecimento da evolução da exploração técnica do ramo e do comportamento do risco por cobertura e principais características dos objetos seguráveis.

Existe um conjunto de situações, com risco particularmente alto e/ou com um grau de incerteza elevado identificadas na Política de Aceitação de Riscos, que não estão delegadas nas Direções de Negócio, estando a competência para a sua aceitação reservada ao Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição, o qual se reúne sempre que seja necessário avaliar riscos com essas características.

### 47.2. Gestão técnica

A gestão técnica dos Ramos compreende o desenho de produtos, a definição de cláusulas e de preços, a definição e controlo da política de subscrição, a seleção e revisão de condições da carteira de apólices, a avaliação de cúmulos de risco e ainda o controlo dos resultados técnicos, nomeadamente o acompanhamento da evolução da receita processada, do número de contratos seguros, da distribuição da carteira por segmentos de risco e garantias, dos prémios médios, das características dos riscos, da sinistralidade e da margem técnica. Com vista ao controlo atrás referido, periodicamente são elaborados relatórios com indicadores de gestão e, recorrentemente, é preparada informação para fornecer à Direção de Resseguro, com elementos dos perfis de carteira, com o objetivo de apoiar a negociação dos Tratados de Resseguro.

Com o objetivo específico de definir e rever as políticas tarifárias e ajustar critérios de delegação de descontos e gestão de carteira, realizam-se, com periodicidade tendencialmente mensal, reuniões em que participam membros da Comissão Executiva e responsáveis das áreas de Negócio, Comerciais, Operações, Marketing e Pricing.

### 47.3. Instrumentos de gestão para controlo do risco

#### Riscos internos da organização

De forma a controlar e minimizar o risco interno da organização, as normas e procedimentos de aceitação e os manuais de produto encontram-se publicados e são de acesso e conhecimento geral, sendo o processo de aplicação devidamente monitorizado pelas áreas competentes.

**Estudos de perfil da carteira**

São elaborados estudos regulares sobre o perfil de risco das carteiras, por classes de capitais / responsabilidades assumidas, por tipos de atividades, tipos de objetos seguros e coberturas.

São ainda desenvolvidos regularmente estudos sobre o comportamento de sinistralidade dos produtos em função das características mais determinantes para a definição do risco.

Este tipo de estudo permite obter uma análise qualitativa e quantitativa da sinistralidade, da carteira (por escalões de capitais seguros, tipos de objetos seguros, tipos de atividades, coberturas), tendo como objetivo a aferição das delegações existentes e a correção de eventuais distorções, bem como, correlacionar os principais fatores de formação de preço e decidir sobre a alteração dos produtos em comercialização ou a criação de novos.

**Análises periódicas da evolução da carteira**

A carteira sob gestão é sujeita a um acompanhamento periódico sobre a sua evolução, analisando-se, designadamente, o comportamento do movimento de apólices, quer em termos de quantidade de apólices, quer em termos de produção nova e anulada, as variações de prémios/taxas médias e as alterações na distribuição dos contratos pelos vários segmentos de negócio.

Estes estudos incluem ainda a análise do comportamento dos sinistros, monitorizando-se a respetiva frequência e taxa de sinistralidade. Esta análise é produzida não apenas a nível de agrupamentos de ramos, mas principalmente ao nível dos produtos sob gestão.

Nos casos específicos do ramo automóvel, são feitos diagnósticos extensivos e detalhados sobre a evolução da carteira, procurando identificar problemas na exploração do ramo, e as suas causas, quer de uma perspetiva comercial, quer de uma perspetiva técnica. Em resultado desses diagnósticos são desenvolvidas propostas.

**Seleção e saneamento de carteira**

Esta função tem como objetivo melhorar a rentabilidade da carteira sob gestão, quer através do saneamento de riscos deficitários (frequência e/ou sinistralidade elevadas), quer pela introdução de alterações às condições contratuais (coberturas, franquias, prémios), quer ainda pelo aconselhamento ao Cliente (recomendação para implementação de medidas de prevenção e segurança que melhorem a qualidade do risco).

É ainda incluída nesta função a avaliação de irregularidades que são detetadas em contratos ou em sinistros, a qual poderá conduzir à implementação de medidas que, dependendo da gravidade da irregularidade, poderão levar à anulação do contrato ou da carteira do segurado.

**Concentrações de risco de seguro**

Ao serem elaborados estudos regulares sobre o perfil de risco das carteiras, por classes de capitais/responsabilidades assumidas, por atividades e objetos a segurar e por coberturas, obtêm-se indicadores que permitem estimar o impacto de eventuais alterações a coberturas, avaliar o impacto de eventuais alterações aos tratados de resseguro e à política de retenção da Grupo. Em alguns casos, são desenvolvidos estudos específicos para avaliar esses impactos.

Estes estudos são ainda focalizados numa cobertura específica, numa área geográfica, no tipo de responsabilidades assumidas ou no tipo de objeto seguro, permitindo a determinação e a quantificação dos cúmulos de risco por classes, bem como a avaliação do impacto de cenários de sinistros catastróficos na carteira.

**Líquido de resseguro**

**Concentração e mitigação dos riscos**

Tendo em vista o controlo dos riscos assumidos, o Grupo possui regras de subscrição e de aceitação que procuram efetuar uma seleção e controlar o nível de exposição a que fica sujeita.

Nos ramos não vida a mitigação do risco é efetuada principalmente através do recurso a programas de resseguro específicos para cada tipo de risco e com uma elevada exigência ao nível da qualidade dos resseguradores envolvidos.

A distribuição dos saldos devedores dos resseguradores, sem dedução de imparidade, é analisada como segue:

(valores em euros)

| | 2024 | | 2023 | |
|---|---|---|---|---|
| Rating | % | Valor | % | Valor |
| A | 7,07% | 9.103.494 | 30,43% | 33.086.675 |
| A- | 10,95% | 14.097.932 | 4,35% | 4.729.774 |
| A+ | 29,13% | 37.519.814 | 34,78% | 37.816.450 |
| AA | 3,69% | 4.747.689 | 0,00% | - |
| AA- | 18,01% | 23.193.045 | 21,74% | 23.637.999 |
| AA+ | 2,78% | 3.575.647 | 4,35% | 4.729.774 |
| NR | 28,38% | 36.547.923 | 4,35% | 4.729.774 |
| **Total** | **100,00%** | **128.785.546** | **100,00%** | **108.730.447** |

Existe uma resseguradora sem rating, com uma participação de 5% nos Ramos Acidentes Pessoais, Responsabilidade Civil, Automóvel e Acidentes de Trabalho.

Existe um tratado específico do tipo Excess of Loss para garantia de riscos catastróficos, com uma retenção de 60.000.000 Euros e capacidade de 600.000.000 Euros.

Na Fidelidade 50,17% dos capitais seguros retidos com cobertura de Fenómenos Sísmicos situam-se na Zona I e II, as mais gravosas em termos de risco sísmico.

**Riscos de Seguros**

O Grupo subscreve contratos de todos os ramos não vida, nos quais os riscos mais significativos derivam de:

- Alterações da longevidade dos pensionistas do ramo Acidentes de Trabalho e das taxas de rendimento associadas aos ativos afetos às respetivas provisões matemáticas;
- Alterações climáticas e catástrofes naturais;
- Risco de inflação, nos ramos que demoram mais tempo até estarem integralmente regularizados;
- Nos seguros de doença, os riscos mais significativos decorrem de alterações do estilo de vida e desenvolvimentos científicos e tecnológicos.

A exposição a estes riscos é mitigada através da diversificação obtida dada a dimensão da carteira de apólices do Grupo e da abrangência de riscos subscritos em todos os ramos não vida. A variabilidade dos riscos é melhorada através da seleção dos riscos subscritos e da implementação de estratégias e políticas de subscrição que são definidas por forma a assegurar que os riscos são diversificados em termos de tipologia de risco e nível de garantias contratadas.

Adicionalmente, estão definidas políticas de revisão de sinistros e procedimentos de gestão dos mesmos. Estas políticas são regularmente verificadas garantindo-se que refletem as práticas em curso e que fundamentam o controlo efetuado. Os sinistros em gestão são periodicamente revistos, sendo investigados todos os que se suspeite serem fraudulentos. O Grupo efetua uma gestão ativa e tempestiva dos sinistros, por forma a reduzir a sua exposição a desenvolvimentos imprevistos que podem impactar negativamente nas suas responsabilidades.

Nas prestações com caráter vitalício do ramo Acidentes de Trabalho é avaliada regularmente a tábua de mortalidade aplicada, por forma a refletir a longevidade real dos beneficiários destas garantias.

O Grupo também limita a exposição ao risco quer impondo montantes máximos de valores indemnizáveis na generalidade dos contratos quer utilizando programas de resseguro que limitam a exposição nomeadamente a eventos catastróficos.

A avaliação da exposição, nomeadamente ao risco sísmico, é estudada pelos ressseguradores da seguradora, sendo as respetivas conclusões consideradas aquando da aquisição e renovação dos tratados de resseguro.

**Pressupostos de Avaliação do Risco**

**Ramos não vida**

O principal pressuposto assumido na estimação das responsabilidades do Grupo é que o desenvolvimento futuro dos sinistros e indemnizações seguirá um padrão similar à experiência passada conhecida para essas variáveis. Estes pressupostos incluem hipóteses relativamente a custos médios dos sinistros, custos de gestão dos sinistros, fatores de inflação e número de sinistros em cada um dos anos de ocorrência.
Adicionalmente, são usados juízos qualitativos para avaliar a adequação das tendências passadas e se se podem ou não aplicar ao futuro, como por exemplo:

- Alteração nos fatores de mercado tal como a atitude dos clientes relativamente à ação de participar sinistros;

- Condições económicas;

- Fatores internos como a composição da carteira de apólices, garantias das apólices, e procedimentos e maior ou menor rapidez na gestão de sinistros;

- Fatores externos nomeadamente alterações legislativas, regulamentares e decisões judiciais e regulamentação ou legislação relevante que possam afetar a estimativa dos custos.

A valoração contabilística das responsabilidades associadas a contratos de seguros é efetuada de acordo com a IFRS 17. Conforme referido na nota 2.13., o Grupo adotou o modelo de imputação de prémios PAA para os produtos não vida. Este método é uma simplificação do modelo de mensuração General Measurement Model (GMM), podendo ser aplicado: (i) aos contratos de seguro com período de vigência igual ou inferior a um ano; e, (ii) aos contratos de seguro com período de vigência superior a um ano, sempre que seja expectável que este método origine uma avaliação das responsabilidades por cobertura remanescente que não difira materialmente da produzida aplicando o GMM.

A avaliação dos passivos de contratos de seguros compreende a mensuração de:

• Responsabilidades de serviços futuros – Liability for Remaining Coverage (LRC);

• Responsabilidades de serviços passados - Liability for Incurred Claims (LIC);

• Valor atual estimado dos fluxos de caixa; e,

• Ajustamento de Risco.

A mensuração dos passivos de serviços passados, independentemente da metodologia usada, corresponde ao valor atual estimado dos fluxos de caixa associados aos sinistros ocorridos e ainda não reportados (IBNR), e aos custos diretos e indiretos a incorrer com a regularização futura dos sinistros que atualmente se encontram em processo de gestão e dos sinistros IBNR e ao ajustamento de risco correspondente ao risco não financeiro dos contratos de seguros, nos termos do parágrafo 40 da norma IFRS17.

**Valor estimado dos fluxos de Caixa (determinação das responsabilidade de serviços passados)**

**Ramos Não Vida e Assistência Temporária de Acidentes de Trabalho**

No cálculo do valor estimado dos fluxos de caixa de seguro direto são construídas matrizes de run-off trimestrais, com base em informação recolhida dos sistemas operacionais do Grupo, sendo a informação obtida validada e reconciliada com os registos contabilísticos, assegurando-se assim a fiabilidade da informação usada.

As matrizes são analisadas com a finalidade de detetar eventuais evoluções atípicas nos padrões de desenvolvimento implícitos, procedendo-se, se necessário, a ajustamentos nomeadamente: (i) separação da informação relativa a sinistros grandes, os quais são considerados caso a caso, ou através da construção de matriz de run-off específica, caso o seu número ou custo associado seja relevante; e, (ii) tratamento por forma a obviar efeitos pontuais de alterações na gestão administrativa dos sinistros, irrepetíveis e que por isso não deverão condicionar a estimativa dos cash-flows futuros.

Para obtenção dos cash-flows futuros são aplicados vários métodos determinísticos e estocásticos, baseados no Chain-Ladder, com ajustamentos nos fatores por forma a apresentarem uma melhor aderência à realidade da matriz. Os valores de montantes pagos históricos das matrizes de run-off são transformados a preços constantes através da utilização do índice de preços harmonizado. Aos cash-flows futuros obtidos a partir destas matrizes a preços constantes aplicam-se as estruturas de inflação futuras publicadas pelo Banco de Portugal, bem como a estrutura de taxas de juro sem risco estabelecidas no Regulamento de Execução (UE) 2025/216 da Comissão, de 6 de fevereiro de, com o ajustamento de volatilidade, tal como referido na nota 2.13.

Para os anos anteriores ao primeiro ano das matrizes de run-off e para o resseguro aceite, consideram-se como adequados os valores das responsabilidades registadas de acordo com os critérios da IFRS 4, aos quais são aplicados padrões de pagamentos futuros. Estes cash-flows são posteriormente inflacionados e descontados.

Na componente das despesas de regularização de sinistros são construídas matrizes de custos de gestão de sinistros, com base nos valores registados contabilisticamente, os quais são redistribuídos de acordo com número de sinistros geridos em cada um dos anos considerados.

O desenvolvimento dos últimos 10 anos dos montantes pagos dos ramos Não Vida, líquidos de reembolsos de seguro direto e resseguro aceite é como segue:

**MONTANTES PAGOS LÍQUIDOS DE REEMBOLSOS (VALORES ACUMULADOS) (*)**
SEGURO DIRETO E RESSEGURO ACEITE

(valores em euros)

| ANOS DECORRIDOS | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 424.547.094 | 477.307.154 | 525.104.731 | 564.765.776 | 613.591.206 | 561.560.490 | 688.885.784 | 770.721.445 | 895.178.802 | 992.288.992 |
| 1 | 603.232.131 | 668.691.448 | 752.850.304 | 790.133.454 | 855.973.344 | 770.525.712 | 986.846.425 | 1.097.223.844 | 1.281.571.175 | |
| 2 | 638.163.092 | 744.354.371 | 798.285.139 | 826.681.250 | 897.424.770 | 807.022.956 | 1.037.475.824 | 1.158.853.718 | | |
| 3 | 652.584.613 | 788.463.645 | 816.931.041 | 844.399.566 | 922.842.462 | 827.341.932 | 1.058.361.211 | | | |
| 4 | 662.362.112 | 799.661.645 | 828.726.072 | 860.532.730 | 948.435.580 | 837.282.179 | | | | |
| 5 | 666.244.975 | 808.646.641 | 835.289.000 | 868.523.560 | 959.547.552 | | | | | |
| 6 | 671.861.276 | 813.452.402 | 841.956.855 | 872.612.853 | | | | | | |
| 7 | 675.661.760 | 814.533.363 | 850.482.476 | | | | | | | |
| 8 | 678.034.772 | 818.217.033 | | | | | | | | |
| 9 | 681.805.202 | | | | | | | | | |

(*) Estes montantes não incluem nem Pensões nem Assistência Vitalícia.

**Acidentes de Trabalho – Pensões e Assistência Vitalícia – (apenas aplicável ao negócio em Portugal)**

Os passivos de contratos de seguro direto de serviços passados, compreendem e são mensurados com a seguinte desagregação:

- Pensões – (i) conciliadas, homologadas e definidas (pensões declaradas); (ii) pensões presumíveis; e , (iii) fundo de Acidentes de Trabalho;

- Assistência Vitalícia - (i) assistência vitalícia declarada; e, (ii) assistência vitalícia presumível.

Em 31 de dezembro de 2024, os principais pressupostos utilizados para determinar as responsabilidades por serviços passados das pensões são as seguintes:

| Ano | Tipo de Remição | Género | Tábua | Juro | Encargos | Inflação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2024 | Obrigatoriamente | - | TB 88/90 | Taxas de Juro sem | 2,40% | - |
| IFRS 17 | remíveis | | | risco com | | |
| | Não obrigatoriamente | Homens | INE 2010/2012 Masculina | ajustamento de | 3% | - |
| | remíveis | Mulheres | INE 2010/2012 Feminina | volatilidade (*) | | |

(*) Estabelecida no Regulamento de Execução (EU) 2025/16 da Comissão, de 6 de fevereiro de 2025, conforme nota 2.11

**Pensões homologadas, conciliadas e definidas**

Para os pensionistas não obrigatoriamente remíveis, é apurado um fluxo de pagamentos mensais, tendo em conta a probabilidade de o pensionista estar vivo em cada momento, que é posteriormente anualizado. No cálculo das probabilidades assume-se a distribuição uniforme das mortes ao longo do ano.

Para os pensionistas obrigatoriamente remíveis, é calculado um capital de remição com base na tábua de mortalidade TD88/90 com uma taxa de juro de 5,25%. Este capital é posteriormente transformado em pagamentos futuros anuais através da cadência histórica observada nos pagamentos das pensões obrigatoriamente remíveis. Posteriormente estes fluxos são descontados aplicando a curva sem risco com ajustamento de volatilidade, estabelecida no Regulamento de Execução (UE) 2025/216 da Comissão, de 6 de fevereiro de 2025.

**Pensões Presumíveis**

A determinação da responsabilidade para pensões presumíveis resulta do somatório da: (i) estimativa para sinistros IBNR (incurred but not reported) e IBNER (incurred but not enough reported); (ii) estimativa para agravamento de pensão definida a homologada; e, estimativa para revisões de processos já homologados (revisão de incapacidades).

As responsabilidades para pensões presumíveis inclui igualmente uma a avaliação das situações em que as pensões que já se encontrando homologadas são revistas (revisão de incapacidades), sofrendo um incremento ou uma redução do seu valor inicial, que se estima ser 2%.  Este agravamento é aplicado aos passivos associados às pensões em vigor e das presumíveis, como forma de apurar a responsabilidade com revisões futuras.

**Responsabilidades com Serviços Passados - Assistência Vitalícia – (apenas aplicável ao negócio em Portugal)**

A mensuração das responsabilidades com serviços passados de assistência vitalícia (AV) realiza-se com a seguinte segregação: (i) assistência vitalícia declarada; e, (ii) assistência vitalícia presumível.

Em 31 de dezembro de 2024, os principais pressupostos utilizados para determinar as responsabilidades por serviços passados com a assistência vitalícia são as seguintes:

| Ano | Tipo de Sinistrado AV | Género | Tábua | Juro | Encargos | Inflação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2024 IFRS 17 | Grandes inválidos (***) | Homens | 300% da INE 2010/2012 Masculina | Taxas de Juro sem risco com ajustamento de volatilidade (*) | 2,00% | 2025 - 2,1% >2025 - 2% (**) |
| | | Mulheres | 300% da INE 2010/2012 Feminina | | | |
| | Não grandes inválidos | Homens | INE 2010/2012 Masculina | | | |
| | | Mulheres | INE 2010/2012 Feminina | | | |

(*) Estabelecida no Regulamento de Execução (UE) 2025/216 da Comissão, de 6 de fevereiro de 2025

(**) Índice de preços harmonizados divulgado no Boletim Económico do Banco de Portugal de janeiro de 2025

(***) sinistrados cujo pagamento médio, a preços constantes do ano de análise, é superior a 10.000 euros

**Assistência Vitalícia Presumível – (apenas aplicável ao negócio em Portugal)**

As responsabilidades são determinadas com base no número de assistências vitalícias ainda por declarar, estimadas com base em matrizes de run-off e na responsabilidade média obtida a partir das assistências vitalícias já declaradas com mais de 5 anos.

**Acidentes de trabalho – (aplicável ao negócio no Perú)**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a constituição das responsabilidades com serviços passados associadas aos seguros de rendas do Sistema Privado de Pensões (SPP) e do Seguro Complementar de Trabalho de Risco (SCTR) é determinada com base na Resolução SBS nº 886-2018 de 7 de março de 2018, emitida pelo regulador, com as seguintes tábuas de mortalidade:

- SPP-S-2017 (homens e mulheres saudáveis), no caso de pensionistas, reformados antecipados e beneficiários em substituição das tábuas de mortalidade RV-2004 modificadas e B-85 ajustadas para homens e mulheres;

- SPP-I-2017 (homens e mulheres com estatuto de invalidez) no caso dos pensionistas por invalidez parcial e total, substituindo as tábuas de mortalidade B-85 e MI-85 ajustadas para homens e mulheres.

**Ajustamento de Risco**

De acordo com os números 37 e BC208 da IFRS 17, o ajustamento de risco corresponde à compensação pela incerteza associada ao montante e momento dos cash flows resultantes de risco não financeiro. Adicionalmente o parágrafo BC215, refere que o ajustamento de risco reflete a perceção da entidade relativamente à sua a aversão ao risco e que grupos de contratos similares podem ter diferentes ajustamentos de risco. Para cálculo do ajustamento de risco, foi usada a abordagem Value at Risk (VaR) , quantificando as perdas potenciais decorrentes de riscos não financeiros, com um nível de confiança de 75%.

**Análise de sensibilidade**

O Grupo considerou como pressupostos significativos na determinação do valor atual dos passivos por serviços passados: (i) taxa de desconto; (ii) inflação e (iii) longevidade no que respeita ao ramo Acidentes de Trabalho, que inclui Pensões, FAT e Assistência Vitalícia.

A análise de sensibilidade aos pressupostos significativos associados à determinação das responsabilidades por serviços passados do risco de seguros não vida, líquidos de resseguro cedido e de reembolsos, é como segue:

(valores em euros)

| Cenários | Impacto em Capitais Próprios (incluindo Resultados) 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Redução de 1% na taxa de desconto no valor atual dos fluxos de caixa futuros | (169.276.306) | (146.679.279) |
| Aumento de 1% na taxa de desconto no valor atual dos fluxos de caixa futuros | 127.349.109 | 121.788.892 |
| Aumento de 1% na taxa de inflação no valor atual dos fluxos de caixa futuros (*) | (54.424.537) | (52.609.271) |
| Aumento de 20% na longevidade dos segurados do ramo de Acidentes de Trabalho (**) | (70.886.907) | (66.297.247) |

(*) No que diz respeito aos Acidentes de Trabalho, apenas a Assistência Temporária e Vitalícia são inflacionadas.

(**) Este choque apenas foi aplicado às componentes de longo prazo, que incluem Pensões, FAT e Assistência Vitalícia.

### 47.4. Políticas de resseguro

Os fatores determinantes para limitar ou transferir o risco de contratos de seguro estão em consonância com a natureza dos seguros e capitais dos riscos a segurar, distinguindo-se essencialmente entre os que podem ser considerados ramos de massa (Automóvel, Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais e Multirriscos Habitação), e os ramos de tratamento mais casuístico como são os restantes ramos de Patrimoniais, Engenharia e Máquinas, riscos Marítimos, Mercadorias Transportadas, Responsabilidade Civil e Outros.

O cumprimento de Normas de Subscrição está intrinsecamente associado aos contratos disponíveis e em vigor em Resseguro, sendo determinantes para a aceitação ou recusa de riscos e sua tarifação.

Os riscos que envolvem elevados capitais seguros ou situações gravosas são objeto de prévia análise e a sua aceitação é feita em estreita interdependência do Resseguro e por ele suportados.

No cumprimento da sua política de Resseguro, o Grupo tem recorrido à cedência de riscos via Tratados de Resseguro Proporcional e Não Proporcional, assim como de Resseguro Facultativo, e outras modalidades de Resseguro quando se revelam necessárias para uma proteção de Resseguro adequada dos riscos aceites.

Nos ramos de Incêndio e Outros Danos, Engenharia e Aviação, o Grupo tem Tratados Proporcionais.

A cobertura de Resseguro nos principais ramos patrimoniais, bem como a respetiva retenção, tem em consideração a relação entre a estrutura da carteira quanto a capitais seguros e o respetivo volume de prémios de cada ramo e também tem em conta o acompanhamento estatístico da rentabilidade dessa carteira, a relação Retenção/Prémios no fim de uma anuidade ou de um ciclo e a capacidade financeira do Grupo considerada suficientemente importante para a absorção de sinistros de frequência.

As acumulações resultantes da Cobertura de Fenómenos Sísmicos e Riscos da Natureza, de carácter catastrófico nas Retenções, são resseguradas em Excesso de Perdas, sendo a Retenção determinada pela capacidade financeira do Grupo.

Na determinação da Retenção por evento, tem-se em conta a baixa frequência da ocorrência de catástrofes deste tipo em Portugal, pelo que a retenção reflete o que tecnicamente é expectável do ponto de vista do impacto de uma catástrofe nos capitais do Grupo e na absorção da mesma ao longo dum período definido, trabalhando num cenário com um período de retorno de 390 anos, o que é inusual em mercados com exposição catastrófica.

As acumulações resultantes de catástrofes naturais que não as referentes a fenómenos sísmicos são protegidas por um Tratado de Excesso de Perdas, sendo a Retenção e a Capacidade definidas com base no histórico de eventos ocorridos nos últimos 15 anos e na capacidade financeira do Grupo.

Os ramos de Automóvel, Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Marítimo Casco, Mercadorias Transportadas e Responsabilidade Civil são protegidos por tratados de Excesso de Perdas, o que se revela mais adequado à natureza dos riscos e da carteira bem como à capacidade financeira do Grupo. Na fixação da prioridade tem-se em conta o comportamento estatístico da sinistralidade e as cotações encontradas para diferentes níveis da mesma.

Os critérios de seleção de Resseguradores têm em consideração a sua fiabilidade e solvência financeira, a sua capacidade de prestação de serviços. Este processo de seleção requer uma constante observação e acompanhamento dos mesmos.

As informações obtidas no Mercado Internacional, nomeadamente as divulgadas pelas Agências de Rating, são referências fundamentais para o seguimento da boa saúde financeira dos Resseguradores.

Desta forma, utilizamos como fator de seleção dos Resseguradores, a análise de rating atribuído, a cada Ressegurador, pela Agência de Rating S&P ou por outra equivalente (A.M. Best, Fitch ou Moody's). O rating mínimo exigido a um Ressegurador para fazer parte do nosso Painel de Resseguradores é de A-.

## 47.5. Ramo vida

No Ramo Vida existem três grandes famílias de contratos de seguros, abrangidos pela IFRS 17, em relação aos quais a natureza dos riscos cobertos se caracteriza de seguida:

### Produtos de risco

Relativamente a estes produtos, o maior fator de risco é a mortalidade, havendo um grande número de contratos que também têm associado o risco de invalidez, sendo transferido, para as Resseguradoras, uma parte dos mesmos.

A discricionariedade desta participação nos resultados está associada à sua utilização na determinação dos rendimentos e no coeficiente de participação, dado que nos planos de atribuição estão apenas definidos mínimos para este último valor.

### Produtos de rendas

Relativamente a estes produtos o maior fator de risco é o da longevidade.

### Produtos de capitalização

O risco de taxa de juro é o principal fator de risco destes produtos.

Estão abrangidos pela IFRS 17 apenas os contratos com participação nos resultados, pelo que o rendimento atribuído aos segurados tem uma componente fixa e uma variável que depende da rentabilidade de uma determinada carteira de ativos parcialmente dependentes da discricionariedade do Grupo.

### Bases técnicas para a determinação da responsabilidade de serviços futuros

Com referência a 31 de dezembro de 2024, as tábuas de mortalidade consideradas na avaliação de cerca 95% de produção do Grupo foram as abaixo indicadas, não tendo sido alteradas relativamente a 2023:

### Portugal

| Tipo de produto | Modelo de mensuração | 1º Ano apólice | Anos seguintes |
|---|---|---|---|
| Rendas (**) | GMM | FMIB2011 (*) | |
| Capitalização | | 27% da Tábua INE 2010/2012 | |
| Risco | | 12% da tábua INE 2010/2012 | 30% da tábua INE 2010/2012 |
| Resseguro | PAA | Seguro de Funeral | |
| | | 100% das taxas fornecidas pelo ressegurador | |

*Tábua interna da Companhia

** Relativamente ao produto rendas de Espanha, a Companhia utiliza a tábua de mortalidade PER2020.

A tábua de mortalidade FMIB -2011 carateriza-se por ser uma tábua geracional e baseia-se na tábua austríaca AVO2005.

## Perú

| Modalidade | Tábuas (*) |
|---|---|
| Anuidades | - Apólices emitidas até agosto de 2006: RV-85, B-85 e MI-85. |
| | - Apólices emitidas de setembro de 2006 a maio de 2011: RV-2004 modificada, B-85 e MI-85. |
| | - Apólices emitidas a partir de junho de 2011: RV-2004 modificada ajustada, B-85 ajustada e MI-85. |
| | - Apólices emitidas a partir de janeiro de 2019: SPP-S-2017 e SPP-I-2017. |
| Rendas particulares | - Apólices emitidas desde janeiro de 2019: SPP-S-2017 e SPP-I-2017. |
| Vida individual | - CSO 2017 ajustada por faixa etária, a partir de janeiro de 2023. |
| | - CSO 1980 ajustada para 54,5% até dezembro de 2022. |

* Corresponde às tábuas de mortalidade autorizadas pela Superintendencia de Banca, Seguros Y AFP.

### Anuidades

As responsabilidades para anuidades é a soma do valor atual dos fluxos dos passivos atuariais, utilizando a taxa de custo equivalente, consoante a moeda e a cobertura em que estes passivos estão expressos. Para cada moeda, cobertura e apólice, a taxa de custo equivalente é determinada como o valor mais baixo entre a taxa de venda da apólice, a taxa média de venda do mercado e a taxa livre de risco no início da apólice. A taxa de custo equivalente mantém-se constante ao longo da vida da apólice.

### Rendas particulares

Corresponde ao passivo decorrente de um produto de seguro de vida com um prémio único e uma duração conhecida, que pode ir até um máximo de 15 anos a contar da data de início do contrato.

De referir que para este tipo de contrato, a Companhia compromete-se a pagar uma renda mensal durante i) a vigência da apólice; ii) período garantido da renda; iii) devolução do prémio no final do período; e iv) indemnização por funeral ou falecimento, conforme acordado com o tomador do seguro, desde que o evento seguro ocorra durante a vigência do contrato.

### Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade à taxa de desconto que é considerado o pressuposto mais significativo associados à determinação das responsabilidades por serviços futuros do risco de seguros associado ao seguro direto e resseguro aceite, é como segue:

(valores em euros)

| Cenário | Impacto em Capitais Próprios (incluindo Resultados) 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Redução de 1% na taxa de desconto no valor atual dos fluxos de caixa futuros | ( 203.626.250 ) | ( 153.774.489 ) |
| Aumento de 1% na taxa de desconto no valor atual dos fluxos de caixa futuros | 165.178.167 | 125.786.395 |

## 48. GESTÃO DE CAPITAL

A 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor o novo regime de solvência (Solvência II), aprovado pela Diretiva n.º 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro, que foi transposta para o direito interno pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

O regime de Solvência II encontra-se estruturado em três pilares.

**Pilar I - Requisitos quantitativos**

O regime de Solvência II define, por um lado, os critérios para determinar os fundos próprios elegíveis através da avaliação económica do ativo e do passivo e, por outro, dois níveis de requisitos de capital: o Requisito de Capital de Solvência (SCR) e o Requisito de Capital Mínimo (MCR).

O SCR é calculado tendo em conta todos os riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas, designadamente aos riscos de mercado, de crédito, específicos de seguros e operacionais. O SCR pretende garantir a existência de fundos elegíveis em montante suficiente, para absorver perdas significativas decorrentes dos riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas.

O MCR estabelece o nível mínimo de fundos próprios que deve ser sempre preservado, sob pena de colocar em risco o cumprimento das responsabilidades das empresas de seguros.

Caso se verifique que o SCR ou o MCR deixou de ser cumprido, ou que existe o risco de incumprimento nos três meses subsequentes, mesmo que circunstancial ou temporário, a ASF deve ser informada de imediato. No caso de incumprimento do SCR, deve ser submetido a esta Autoridade um plano de recuperação no prazo de dois meses e tomadas as medidas necessárias para assegurar, no prazo de seis meses, o restabelecimento de um nível de fundos próprios elegíveis que dê cobertura ao SCR ou a redução do perfil de risco.

No caso de incumprimento do MCR, ou da verificação do risco de incumprimento, deve ser remetido à ASF, no prazo de um mês, um plano de financiamento a curto prazo com vista a evitar o incumprimento ou ao restabelecimento dos fundos próprios de base elegíveis, pelo menos para o nível do MCR, ou à redução do perfil de risco.

**Pilar II - Requisitos qualitativos e supervisão**

Neste pilar, são estabelecidos requisitos qualitativos relacionados com a existência e manutenção de sistemas de governação eficazes, incluindo adequados sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e sistemas que garantam a idoneidade e qualificação das pessoas que dirigem efetivamente as empresas de seguros, as fiscalizam ou são responsáveis por funções-chave (gestão de risco, auditoria interna, compliance e atuarial).

Um dos principais requisitos deste pilar é a realização, pelo menos anual, da autoavaliação do risco e da solvência (ORSA). Através deste exercício, deve ser efetuada uma avaliação prospetiva sobre a suficiência do capital disponível para atingir os objetivos de negócio tendo em conta o perfil de risco das empresas de seguros e uma análise de solvência perante cenários de stresse. O relatório resultante desse exercício deve ser remetido para a ASF.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposto, procedendo, de seguida à sua avaliação. A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

Por outro lado, a realização do exercício ORSA permite relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela Companhia.

O exercício ORSA, coincidente com o horizonte temporal do planeamento estratégico da Companhia (nunca inferior a 3 anos), assume um papel fundamental na Gestão da Capital da Companhia, suportando as suas principais atividades, designadamente:

- Avaliação, juntamente com a gestão de riscos, da estrutura de apetite de risco face à estratégia de negócio e de gestão do capital;

- Contribuir para o início do processo de planeamento estratégico, através da realização de uma avaliação da adequação de capital no período mais recente;

- Monitorização da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

Tendo em conta os resultados obtidos no ORSA, e caso os requisitos de capital se afastem do definido, quer em termos regulamentares, quer em termos de outros limites definidos internamente, são detalhadas ações corretivas a implementar, de forma a repor o nível de capital adequado/ pretendido.

**Pilar III - Reporte prudencial e divulgações públicas**

No Pilar III estão previstas obrigações de divulgação de informação pública e ao Supervisor.

Neste contexto, os objetivos de gestão de capital na Fidelidade obedecem aos seguintes princípios gerais:

- Cumprir com os requisitos legais a que a Fidelidade está obrigada;

- Gerar uma rentabilidade adequada, criar valor ao acionista e proporcionar-lhe a remuneração dos capitais aplicados;

- Sustentar o desenvolvimento das operações que a Fidelidade está legalmente autorizada a praticar, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder ao crescimento da atividade e aos riscos dela decorrente.

Para atingir os objetivos descritos, a Fidelidade definiu um conjunto de políticas e processos.

Por um lado, implementou um sistema de gestão de risco que é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os seus objetivos estratégicos (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos. Esta abordagem integrada assegura também a criação de valor através da identificação do adequado equilíbrio entre risco e retorno, garantindo, simultaneamente, as obrigações da Companhia para com os seus stakeholders.

A gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, permitindo a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Por fim, as obrigações de informação ao público, nomeadamente, a obrigação de divulgação anual do Relatório sobre a solvência e a situação financeira, que permite dispor de informação detalhada sobre a Companhia relacionada com as atividades e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital.

Dado o desfasamento temporal existente entre a divulgação destas demonstrações financeiras e a informação prudencial incluída no Relatório sobre a solvência e situação financeira, importa referir que a Companhia cumpre, de forma confortável, quer com os requisitos de capital regulamentares, quer com o apetite ao risco definido internamente considerando os dados preliminares reportados à ASF trimestralmente e a informação disponível nesta data.

Para dar resposta ao cumprimento das políticas e processos, a Companhia implementou um adequado sistema de governação envolvendo, entre outros aspetos, uma estrutura organizativa que incorpora diversos órgãos que desempenham funções chave em matéria de gestão de riscos e controlo interno: Direção de Gestão de Risco, Direção de Compliance, Direção de Auditoria, Gabinete de Capital Planning and Financial Optimization, Comité de Risco, Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição e Comité de Produtos (Vida e Não Vida) e Comité de Gestão de Ativos e Passivos e Capital.

## 49. FUNDOS DE PENSÕES GERIDOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Fidelidade Macau Vida tem sob gestão fundos de pensões, com a seguinte composição de ativos:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **Ativo** | | |
| Caixa e depósitos | 16.016.184 | 26.245.347 |
| Instrumentos de dívida | 156.913.055 | 106.634.740 |
| Instrumentos de capital | 63.530.642 | 53.908.079 |
| Devedores | 1.227.378 | - |
| Outros | 7.444.824 | ( 107.749 ) |
| | **245.132.084** | **186.680.417** |

## 50. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após a data da Demonstração da Posição Financeira não se registaram acontecimentos que afetem o valor dos ativos e passivos e divulgações das demonstrações financeiras do período.

Lisboa, 25 de fevereiro de 2025

**Diretor Financeiro**
Filipe Casimiro Costa Nunes Almeida

**Contabilista Certificado**
Filipa Jesus Martins Pires

**Pelo Conselho de Administração**

Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia
**Presidente**

Rogério Miguel Antunes Campos Henriques
**Vogal**

Hui CHEN
**Vogal**

André Simões Cardoso
**Vogal**

Juan Ignacio Arsuaga Serrats
**Vogal**

Wai Lam William MAK
**Vogal**

Miguel Barroso Abecassis
**Vogal**

António Manuel Marques de Sousa Noronha
**Vogal**

# RELATÓRIO E PARECERES ÀS CONTAS CONSOLIDADAS



FIDELIDADE
SEGUROS DESDE 1808
2024

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 - Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 - 15.º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

# CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

## RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.** (o Grupo), que compreendem a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 22.050.768.224 euros e um total de capital próprio atribuível aos acionistas do Grupo de 2.503.922.749 euros, incluindo um resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas do Grupo de 173.505.909 euros), a demonstração dos resultados consolidados, a demonstração de variações do capital próprio consolidada, a demonstração do rendimento integral consolidada e a demonstração dos fluxos de caixa consolidada relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da **Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.** em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor Segurador, estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

KPMG & Associados –Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., sociedade anónima portuguesa e membro da rede global KPMG, composta por firmas membro independentes associadas com a KPMG International Limited, uma sociedade inglesa de responsabilidade limitada por garantia.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Capital Social: 3.916.000 Euros - Pessoa Coletiva N.º PT 502 161 078 - Inscrito na O.R.O.C. N.º 189 - Inscrito na C.M.V.M. N.º 20161489
Matriculada na Conservatória do registo Comercial de Lisboa sob o N.º PT 502 161 078

## Mensuração de ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024, as carteiras de (i) ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados, (ii) ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas e, (iii) ativos financeiros valorizados ao custo amortizado, totalizam 5.326.416.824 de euros, 9.408.093.329 de euros e 673.059.340 de euros, respetivamente, conforme notas 6, 8 e 9 anexas às demonstrações financeiras consolidadas, representando cerca de 24,2%, 42,7% e 3,1% do ativo, respetivamente.

### O Risco

A classificação dos instrumentos financeiros nas diferentes carteiras existentes nas normas financeiras aplicáveis (IFRS 9) determina os critérios a serem aplicados na sua valorização posterior, de acordo com a respetiva política contabilística descrita na nota 2.6 – Ativos financeiros anexa às demonstrações financeiras consolidadas.

A mensuração do justo valor dos ativos financeiros é efetuada de acordo com a respetiva política contabilística descrita na nota anexa às demonstrações financeiras consolidadas, acima referida. No que respeita aos ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas, as variações de justo valor são inscritas no resultado líquido do exercício ou rendimento integral, respetivamente.

O justo valor para a maioria dos ativos financeiros acima referidos que compõem a respetiva carteira de ativos financeiros é determinado diretamente com referência a um mercado oficial ativo ou através de *price providers*. Conforme referido na nota 2.17 - Estimativas contabilísticas críticas e julgamentos mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de metodologias de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

### A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliámos o desenho e a implementação dos controlos relevantes efetuados pela Grupo ao nível da mensuração da carteira de ativos financeiros;
- Analisámos as metodologias e pressupostos utilizados pelo Grupo na determinação do justo valor, considerando as características dos instrumentos financeiros;
- Testámos a valorização da carteira de ativos financeiros, com vista a aferir da razoabilidade do justo valor reconhecido pelo Grupo, tendo em consideração fontes de preços externas e análise dos principais pressupostos; e,
- Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

## Recuperabilidade do *goodwill* e dos ativos intangíveis sem vida útil definida

Em 31 de dezembro de 2024, os montantes reconhecidos de *goodwill* e de ativos intangíveis sem vida útil definida, no âmbito de concentrações de atividades empresariais, nas demonstrações financeiras consolidadas, totalizam 476.193.598 euros e 89.834.920 euros, respetivamente, conforme notas 14 e 15 anexas às demonstrações financeiras consolidadas.

### O Risco

Conforme referido nas notas 2.3 e 2.10 anexas às demonstrações financeiras consolidadas, no âmbito das concentrações de atividades empresariais, são reconhecidos goodwill e ativos intangíveis sem vida útil definida ao custo de aquisição, sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade mínima anual.

Tal como referido na nota 2.17 - Estimativas contabilísticas críticas e julgamentos mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas anexa às demonstrações financeiras consolidadas, a recuperabilidade do *goodwill* e dos ativos intangíveis sem vida útil definida é crítica devido à materialidade dos valores envolvidos e à complexidade e subjetividade associada aos testes de imparidade, nomeadamente decorrente da incerteza inerente às projeções financeiras, as quais se baseiam em expetativas do Conselho de Administração, materializadas em planos de negócio, que têm por base diversos pressupostos, associados a taxas de desconto, margens perspetivadas, taxas de crescimento de curto e longo prazo, planos de investimento e comportamentos da procura, pressupostos não observáveis no mercado.

Adicionalmente, a evolução da atual conjuntura económica, em particular a incerteza geopolítica que tem caracterizado o ano de 2024, vem aumentar a subjetividade e a incerteza associada às projeções financeiras efetuadas pelo Grupo.

Nesta base, face à incerteza, complexidade e julgamento que envolve o cálculo da estimativa, a recuperabilidade do goodwill e dos ativos intangíveis sem vida útil definida foi considerada como uma matéria relevante de auditoria.

### A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Analisámos os procedimentos de orçamentação em que as projeções se baseiam e a integridade do modelo de fluxos de caixa descontados;
- Efetuámos análises de *backtesting* por referência à comparação do desempenho atual com estimativas efetuadas em períodos anteriores;
- Analisámos os pressupostos internos e externos utilizados e aferimos quanto à razoabilidade dos mesmos, tais como as tendências atuais do negócio, o desempenho do mercado, inflação, crescimento económico projetado e taxas de desconto;
- Executámos análises de sensibilidade à robustez dos pressupostos e previsões utilizados;
- Envolvemos especialistas na aferição das metodologias de avaliação, das taxas de custo médio de capital utilizadas, dos pressupostos e dados e na validação dos cálculos matemáticos; e
- Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

## Mensuração de terrenos e edifícios de rendimento

Em 31 de dezembro de 2024, os montantes reconhecidos de terrenos e edifícios de rendimento, nas demonstrações financeiras consolidadas, totalizam 2.263.126.404 euros, conforme nota 11 anexa às demonstrações financeiras consolidadas, representando cerca de 10,3% do ativo.

### O Risco

Conforme referido na nota 2.7 - Terrenos e edifícios de rendimento anexa às demonstrações financeiras consolidadas, são avaliados subsequentemente ao justo valor através de resultados.

A determinação do justo valor, encontra-se suportada em avaliações realizadas por peritos avaliadores externos e validadas pelo Grupo. Estas avaliações têm subjacentes um conjunto de pressupostos, nomeadamente preços de venda por metro quadrado, custos de construção, taxa de desconto, finalidade do imóvel, e expectativas quanto ao desenvolvimento de projetos imobiliários, conforme aplicável.

A utilização de diferentes pressupostos, nomeadamente os decorrentes da evolução do mercado imobiliário ou alterações na estratégia de venda ou nas expetativas quanto ao desenvolvimento de projetos imobiliários, podem ter impactos relevantes na valorização destes imóveis e, consequentemente na determinação do seu justo valor.

Adicionalmente, a evolução da atual conjuntura económica, em particular a incerteza geopolítica que tem caracterizado o ano de 2024, vem aumentar a subjetividade e a incerteza associada ao apuramento do justo valor dos imóveis.

Nesta base, face à incerteza, complexidade e julgamento que envolve o cálculo da estimativa, mensuração de terrenos e edifícios de rendimento foi considerada como uma matéria relevante de auditoria.

### A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Analisámos, para uma amostra de imóveis, a razoabilidade da valorização registada nas demonstrações financeiras consolidadas, nomeadamente a razoabilidade da metodologia e dos principais pressupostos utilizados pelos peritos avaliadores externos nas avaliações por eles efetuadas;
- Envolvemos o especialista na validação da metodologia e pressupostos utilizados pelos peritos avaliadores externos; e
- Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

## Avaliação dos passivos de contratos de seguro vida por serviços futuros não mensurados pela abordagem de imputação dos prémios

Em 31 de dezembro de 2024, os passivos decorrentes de contratos de seguro vida por serviços futuros não mensurados pela abordagem de imputação dos prémios, conforme nota 16 anexa às demonstrações financeiras consolidadas, ascendem ao montante de 2.399.737.205 euros.

### O Risco

A avaliação das responsabilidades decorrentes de contratos de seguro por serviços futuros, não mensurados pela abordagem de imputação dos prémios, inclui: (i) a determinação do valor atual dos fluxos de caixa futuros relativos ao serviço dos portfolios dos contratos em gestão; (ii) a determinação do ajustamento de risco não financeiro; e (iii) a determinação da margem de serviço contratual ou, quando existente, a componente de perda.

A estimativa da responsabilidade por serviços futuros requer o uso de modelos atuariais complexos, assim como de pressupostos e julgamentos significativos, que individualmente ou em conjunto quando não aplicados adequadamente ou não determinados apropriadamente, podem resultar em impactos significativos de distorção da sua melhor estimativa.

Por estas razões esta estimativa é considerada uma matéria relevante de auditoria.

### A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria, com a colaboração dos nossos especialistas em matérias atuariais, incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliámos o desenho e a implementação dos controlos relevantes efetuados pelo Grupo ao nível da sua mensuração destas responsabilidades;
- Avaliámos os métodos e pressupostos considerados na estimação destas responsabilidades, por forma a aferir da sua adequação;
- Avaliámos a qualidade da informação usada na mensuração das responsabilidades;
- Analisámos os desenvolvimentos das responsabilidades reconhecidas, face ao período transato, por forma a aferir da adequação do processo de estimação;
- Avaliámos a adequação da determinação das unidades de cobertura, assim como os movimentos na margem de serviço contratual; e
- Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

## Avaliação dos passivos de contratos de seguro não vida por serviços passados mensurados pela abordagem de imputação dos prémios

Em 31 de dezembro de 2024, as responsabilidades decorrentes de contratos de seguro não vida por serviços passados mensurados pela abordagem de imputação dos prémios, conforme nota 16 anexa às demonstrações financeiras consolidadas, ascendem ao montante de 2.749.751.659 euros.

### O Risco

A avaliação das responsabilidades decorrentes de contratos de seguro por serviços passados, mensurados pela abordagem de imputação dos prémios, é relativa aos sinistros ocorridos até à data de reporte (estimativa da responsabilidade com os sinistros em gestão, assim como dos sinistros não reportados – IBNR).

Esta avaliação inclui: (i) a determinação do valor atual dos fluxos de caixa futuros relativos às responsabilidades a liquidar resultantes de sinistros (elevado grau de incerteza); e (ii) a determinação do ajustamento de risco não financeiro.

A estimativa desta responsabilidade requer o uso de modelos atuariais complexos, assim como de pressupostos, julgamentos significativos, que individualmente ou em conjunto quando não aplicados adequadamente ou não determinados apropriadamente, podem resultar em impactos significativos de distorção da sua melhor estimativa. Estes aspetos assumem maior relevância quando se trata da avaliação de responsabilidades de longa duração, tais como as decorrentes de sinistros do ramo de acidentes de trabalho, que resultam em responsabilidades com pensões e/ou assistência vitalícia.

Por estas razões esta estimativa é considerada uma matéria relevante de auditoria.

### A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria, com a colaboração dos nossos especialistas em matérias atuariais, incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliámos o desenho e a implementação dos controlos relevantes efetuados pelo Grupo ao nível da sua mensuração destas responsabilidades;
- Avaliámos os métodos e pressupostos considerados na estimativa destas responsabilidades, por forma a aferir da sua adequação;
- Avaliámos a qualidade da informação usada na mensuração das responsabilidades;
- Para uma amostra estimámos os fluxos de caixa futuros relativos às responsabilidades por serviços passados, tendo por base a nossa experiência, por forma a avaliar a adequação das responsabilidades reconhecidas;
- Analisámos os desenvolvimentos nas responsabilidades reconhecidas, face ao período transato, por forma a aferir a adequação do processo de estimativa; e
- Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

## Outras matérias

As demonstrações financeiras consolidadas referentes ao ano findo em 31 de Dezembro de 2023, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que sobre elas emitiu uma Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, datada de 22 de abril de 2024. A nossa aceitação como revisores oficiais de contas ocorreu a 19 de junho de 2024 para efetuarmos a revisão legal das contas do ano findo em 31 de dezembro de 2024.

## Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor Segurador, estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF);
- elaboração do relatório consolidado de gestão e demonstração não financeira consolidada, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e,
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- planeamos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do desempenho do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e,

- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada foi apresentada.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira consolidada incluída no relatório consolidado de gestão.

### Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu relatório consolidado de gestão a demonstração não financeira consolidada prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais.

### Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. (entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2023 para um mandato compreendido entre 2024 e 2025.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 25 de março de 2025.

- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

25 de março de 2025

**KPMG & Associados**
**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.**
**(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)**
representada por
Ana Cristina Soares Valente Dourado
(ROC n.º 1011 e registado na CMVM com o n.º 20160626)

FIDELIDADE
SEGUROS DESDE 1808

**FIDELIDADE – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.**

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL**

**EXERCÍCIO DE 2024**

Em cumprimento das disposições legais aplicáveis, dos estatutos e do mandato que nos foi conferido, apresentamos o relatório da atividade fiscalizadora e o parecer sobre os documentos de prestação de contas, elaborados pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade.

Acompanhámos, durante o exercício, a atividade da sociedade, desenvolvendo todas as diligências necessárias ao cumprimento dos deveres a que estamos obrigados, e verificámos a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis, tendo procedido às verificações consideradas adequadas.

Obtivemos do Conselho de Administração, demais órgãos sociais e direções da Companhia, com os quais reunimos sempre que considerado conveniente, regular informação e esclarecimento sobre o funcionamento da sociedade e andamento dos seus negócios, designadamente quanto: às políticas e estratégias definidas pelo Conselho de Administração, ao cumprimento das disposições legais, regulamentares e estatutárias, à adequação das políticas, critérios e práticas contabilísticas e ao processo de preparação da informação financeira e não financeiro. Adicionalmente, fomos informados da eficácia do quadro de controlo interno, gestão de riscos, atuariado, conformidade e auditoria interna, bem como sobre as políticas no âmbito da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R de 26 de abril da ASF.

Em particular, no acompanhamento da revisão legal de contas reunimos com a SROC, sempre que considerado adequado, com o objetivo de analisar e discutir questões várias da vida da sociedade e acompanhar, nomeadamente, o planeamento da revisão legal das contas, o decurso dos trabalhos, o reporte financeiro e as matérias relevantes de auditoria.

Apreciámos o Relatório Único Integrado de Gestão que inclui o reporte sobre o governo societário, a informação não financeira, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e a proposta de aplicação do resultado individual apresentada pelo Conselho de Administração, bem como a Certificação Legal de Contas, com que concordamos.

Em face de quanto antecede, o Conselho Fiscal emite o seguinte

**PARECER**

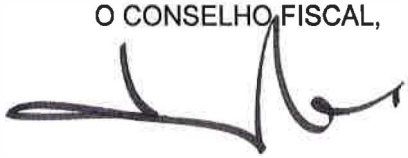
- Que seja aprovado o Relatório Único Integrado de Gestão e demais documentos de prestação de contas consolidadas do exercício, tal como apresentados pelo Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal agradece, ao Conselho de Administração e aos restantes órgãos sociais, a boa colaboração recebida ao longo do exercício.

Lisboa, 25 de março de 2025.

FIDELIDADE
SEGUROS DESDE 1808

O CONSELHO FISCAL,



Jorge Manuel de Sousa Marrão – Presidente



Teófilo César Ferreira da Fonseca – Vogal



Pedro Antunes de Almeida – Vogal

FIDELIDADE
SEGUROS DESDE 1808

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE COMPLEMENTAR AO RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL DA FIDELIDADE – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2024**

Em cumprimento do estabelecido no nº 6 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas consolidadas e demais documentos de prestação de contas do exercício, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da empresa.

Declaram, ainda, que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da empresa, contendo o referido relatório menção aos principais riscos e incertezas da atividade.

Lisboa, 25 de março de 2025.

O CONSELHO FISCAL,

Jorge Manuel de Sousa Marrão – Presidente

Teófilo César Ferreira da Fonseca – Vogal

Pedro Antunes de Almeida – Vogal

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS



FIDELIDADE
SEGUROS DESDE 1808
2024

# DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**Nº de Identificação Fiscal:** 500 918 880

(valores em euros)

| | | 2024 | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ATIVO** | **Notas** | **Valor bruto** | **Imparidade depreciações / amortizações e ajustamentos** | **Valor líquido** | **2023** |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | 3 | 309.031.703 | - | 309.031.703 | 225.378.614 |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | 4 | 3.179.107.073 | - | 3.179.107.073 | 3.136.870.305 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 5 | 3.916.835.540 | - | 3.916.835.540 | 3.906.200.733 |
| Derivados de cobertura | 6 | - | - | - | 3.167.533 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 7 | 7.096.761.907 | - | 7.096.761.907 | 6.115.324.912 |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | 8 | 340.442.643 | - | 340.442.643 | 560.732.107 |
| Terrenos e edifícios | | 82.761.859 | ( 41.543.963 ) | 41.217.896 | 65.445.262 |
| Terrenos e edifícios de uso próprio | 9 | 79.709.859 | ( 41.543.963 ) | 38.165.896 | 54.384.583 |
| Terrenos e edifícios de rendimento | 10 | 3.052.000 | - | 3.052.000 | 11.060.680 |
| Outros ativos tangíveis | 11 | 80.792.728 | ( 59.637.729 ) | 21.154.999 | 18.651.294 |
| Outros ativos intangíveis | 12 | 153.017.951 | ( 68.098.996 ) | 84.918.956 | 76.743.305 |
| Ativos de contratos de resseguro do ramo vida | | 48.107.830 | - | 48.107.830 | 41.891.340 |
| De serviços futuros | 13 | 33.482.631 | - | 33.482.631 | 30.939.634 |
| De serviços passados | 13 | 14.625.200 | - | 14.625.200 | 10.951.705 |
| Ativos de contratos de resseguro do ramo não vida | | 497.583.138 | - | 497.583.138 | 449.778.935 |
| De serviços futuros | 13 | 110.714.478 | - | 110.714.478 | 98.706.424 |
| De serviços passados | 13 | 386.868.659 | - | 386.868.659 | 351.072.511 |
| Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo | 29 | 1.852.985 | - | 1.852.985 | 22.588.285 |
| Outros devedores por operações de seguros e outras operações | | 216.255.570 | ( 36.520.341 ) | 179.735.229 | 202.145.279 |
| Contas a receber por operações de seguro direto | 14 | 141.623.535 | ( 24.471.053 ) | 117.152.482 | 99.646.644 |
| Contas a receber por outras operações de resseguro | 14 | 40.727.580 | ( 8.304.813 ) | 32.422.767 | 65.042.212 |
| Contas a receber por outras operações | 14 | 33.904.454 | ( 3.744.475 ) | 30.159.979 | 37.456.423 |
| Ativos por impostos | | 205.111.872 | - | 205.111.872 | 361.739.205 |
| Ativos por impostos correntes | 15 | 46.857.352 | - | 46.857.352 | 14.961.422 |
| Ativos por impostos diferidos | 15 | 158.254.521 | - | 158.254.521 | 346.777.783 |
| Acréscimos e diferimentos | 16 | 12.625.914 | - | 12.625.914 | 18.822.706 |
| Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas | 17 | 14.735.635 | - | 14.735.635 | - |
| **TOTAL ATIVO** | | **16.155.024.349** | **( 205.801.029 )** | **15.949.223.320** | **15.205.479.814** |

# DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**Nº de Identificação Fiscal:** 500 918 880

(valores em euros)

| PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO | Notas | 2024 | 2023 |
|---|---|---|---|
| **PASSIVO** | | | |
| Passivos de contratos de seguro do ramo vida | | 1.500.490.020 | 1.708.324.566 |
| De serviços futuros | 13 | 1.344.537.539 | 1.557.437.082 |
| De serviços passados | 13 | 155.952.480 | 150.887.484 |
| Passivos de contratos de seguro dos ramos não vida | | 2.554.760.984 | 2.351.478.517 |
| De serviços futuros | 13 | 387.249.030 | 329.902.498 |
| De serviços passados | 13 | 2.167.511.954 | 2.021.576.019 |
| Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro | | | |
| e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento | 18 | 8.185.733.627 | 7.345.396.894 |
| Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 19 | 89.555.651 | 313.091.055 |
| Outros passivos financeiros | | 1.252.764.477 | 734.196.117 |
| Derivados de cobertura | 6 e 19 | 2.428.940 | - |
| Passivos subordinados | 19 | 1.004.455.911 | 503.325.647 |
| Depósitos recebidos de resseguradores | 19 | 205.976.471 | 186.678.818 |
| Outros | 19 | 39.903.154 | 44.191.653 |
| Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo | 29 | 27.769.730 | 24.658.569 |
| Outros credores por operações de seguros e outras operações | | 237.062.170 | 217.698.125 |
| Contas a pagar por operações de seguro direto | 20 | 100.026.761 | 96.804.972 |
| Contas a pagar por outras operações de resseguro | 20 | 88.581.341 | 94.413.810 |
| Contas a pagar por outras operações | 20 | 48.454.068 | 26.479.343,7 |
| Passivos por impostos | | 54.361.905 | 169.537.728 |
| Passivos por impostos correntes | 15 | 54.361.905 | 36.398.680 |
| Passivos por impostos diferidos | 15 | - | 133.139.048 |
| Acréscimos e diferimentos | 21 | 140.664.819 | 131.582.228 |
| Outras provisões | 22 | 16.353.828 | 12.380.276 |
| **TOTAL PASSIVO** | | **14.059.517.210** | **13.008.344.076** |

# DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(continuação) (valores em euros)

| PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO | Notas | 2024 | 2023 |
|---|---|---|---|
| **CAPITAL PRÓPRIO** | | | |
| Capital | 23 | 509.263.524 | 509.263.524 |
| (Ações Próprias) | 23 | (148.960) | (148.960) |
| Reservas de reavaliação | 24 | (157.469.162) | (416.270.785) |
| Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas | | (157.754.022) | (331.615.076) |
| Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio | | 57.292 | 110.757 |
| De diferenças de câmbio | | 4.921.859 | 16.931.719 |
| Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de cobertura do justo valor | | (2.375.373) | 1.350.007 |
| Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas | | (9.874.392) | (109.523.583) |
| Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas | | 7.555.474 | 6.475.391 |
| Reserva da componente financeira dos contratos de seguro | 24 | 267.850.885 | 357.989.487 |
| Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro | 24 | (5.914.505) | (10.163.019) |
| Reserva por impostos | 24 | (52.152.562) | 15.494.956 |
| Ganhos e perdas da venda de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas | 24 | (22.977.783) | (4.799.661) |
| Outras reservas | 24 | 1.308.246.818 | 1.815.481.839 |
| Resultados transitados | 24 | 31.565.857 | (153.300.563) |
| Resultado líquido do exercício | 24 | 11.441.997 | 83.588.918 |
| **TOTAL CAPITAL PRÓPRIO** | | **1.889.706.110** | **2.197.135.738** |
| **TOTAL PASSIVOS E CAPITAL PRÓPRIO** | | **15.949.223.320** | **15.205.479.814** |

Lisboa, 25 de fevereiro de 2025

Diretor Financeiro
Filipe Casimiro Costa Nunes Almeida

Contabilista Certificado
Filipa Jesus Martins Pires

Pelo Conselho de Administração

Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia
**Presidente**

Juan Ignacio Arsuaga Serrats
**Vogal**

Rogério Miguel Antunes Campos Henriques
**Vogal**

Wai Lam William MAK
**Vogal**

Hui CHEN
**Vogal**

Miguel Barroso Abecasis
**Vogal**

André Simões Cardoso
**Vogal**

António Manuel Marques Sousa Noronha
**Vogal**

# DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
## PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**Nº de Identificação Fiscal:** 500 918 880

(valores em euros)

| | | 2024 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Demonstração dos resultados** | **Notas** | **Técnica Vida** | **Técnica Não Vida** | **Não Técnica** | **Total** | **2023** |
| Réditos de contratos de seguro | | 305.865.647 | 2.191.863.241 | - | 2.497.728.888 | 2.294.076.259 |
| Mensurados pela abordagem da alocação de prémio | 25 | 179.062.788 | 2.191.863.241 | - | 2.370.926.029 | 2.155.209.098 |
| Não mensurados pela abordagem da alocação de prémio | | 126.802.858 | - | - | 126.802.858 | 138.867.161 |
| Libertação do valor esperado dos sinistros ocorridos | | | | | | |
| e gastos atribuíveis a contratos de seguros | 25 | 53.312.685 | - | - | 53.312.685 | 76.797.438 |
| Variações no ajustamento de risco (risco não financeiro) pelo risco expirado | 25 | 2.794.467 | - | - | 2.794.467 | 2.668.605 |
| Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos | 25 | 60.363.576 | - | - | 60.363.576 | 59.401.119 |
| Alocação dos custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros | 25 | 10.332.131 | - | - | 10.332.131 | - |
| Gastos de contratos de seguros | | (191.726.163) | (1.892.197.311) | - | (2.083.923.474) | (1.960.076.774) |
| Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros | 25 | (167.773.416) | (1.551.894.696) | - | (1.719.668.112) | (1.501.311.430) |
| Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros | 25 | (50.412.945) | (390.641.420) | - | (441.054.365) | (415.991.078) |
| Alterações relativas a serviços passados | 25 | 31.444.527 | 50.338.805 | - | 81.783.331 | (37.780.699) |
| Alterações relativas a serviços futuros | 25 | (4.984.329) | - | - | (4.984.329) | (4.993.567) |
| Réditos de contratos de resseguro | | 19.345.590 | 531.393.986 | - | 550.739.576 | 496.147.004 |
| Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos | | | | | | |
| de seguros – parte dos resseguradores | 25 | 12.438.159 | 523.075.991 | - | 535.514.150 | 456.981.860 |
| Alterações relativas a serviços passados – parte dos resseguradores | 25 | 6.907.431 | 5.974.403 | - | 12.881.834 | 36.862.753 |
| Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador | 25 | - | 2.343.592 | - | 2.343.592 | 2.302.391 |
| Gastos de contratos de resseguro | | (26.044.018) | (727.837.304) | - | (753.881.322) | (696.930.904) |
| Mensurados pela abordagem da alocação de prémio – parte dos resseguradores | 25 | (26.044.018) | (727.837.304) | - | (753.881.322) | (696.930.904) |
| **RESULTADO DE CONTRATOS DE SEGURO** | | **107.441.055** | **103.222.611** | **-** | **210.663.667** | **133.215.585** |
| Rendimentos da componente financeira dos contratos de seguro | 30 | 7.851.157 | - | - | 7.851.157 | (3.412.659) |
| Rendimentos da componente financeira dos contratos de resseguro | 30 | 194.453 | 4.019.818 | - | 4.214.271 | 2.413.525 |
| Perdas da componente financeira dos contratos de seguro | 30 | (58.017.801) | (26.467.580) | - | (84.485.380) | (39.426.031) |
| Perdas da componente financeira dos contratos de resseguro | 30 | - | (8.180) | - | (8.180) | (49.024) |
| **RESULTADO DA COMPONENTE FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE SEGURO** | | **(49.972.191)** | **(22.455.942)** | **-** | **(72.428.132)** | **(40.474.189)** |
| Comissões de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos | | | | | | |
| como contratos de investimento ou como contratos de prestação de serviços | 26 | 37.641.654 | - | - | 37.641.654 | 35.962.867 |
| Rendimentos | | 171.304.061 | 67.378.910 | 55.009.020 | 293.691.990 | 283.325.043 |
| De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor através de resultados | 31 | 125.381.117 | 47.409.810 | 23.929.598 | 196.720.524 | 180.816.530 |
| De outros | 31 | 45.922.944 | 19.969.100 | 31.079.422 | 96.971.466 | 102.508.513 |
| Gastos financeiros | | (905.507) | (174.306) | (121.348) | (1.201.160) | (4.626.052) |
| De outros | 27 | (905.507) | (174.306) | (121.348) | (1.201.160) | (4.626.052) |
| Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados | | | | | | |
| ao justo valor através de resultados | | (146.136.491) | (4.442.413) | 15.237 | (150.563.667) | (109.798.644) |
| De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 32 | (13.438.101) | (4.442.413) | 82.503 | (17.798.011) | (31.801.571) |
| De ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | 32 | (28.797) | - | 313.748 | 284.951 | 6.944 |
| De passivos financeiros valorizados a custo amortizado | 32 | (132.669.594) | - | - | (132.669.594) | (80.948.235) |
| De outros | 32 | - | - | (381.014) | (381.014) | 2.944.217 |
| Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados | | | | | | |
| ao justo valor através de resultados | 33 | (134.015.585) | (21.272.996) | (13.604.401) | (168.892.982) | (38.866.851) |
| Diferenças de câmbio | 34 | 93.667.336 | 27.126.434 | 6.339.018 | 127.132.788 | (29.272.986) |
| Ganhos líquidos de ativos não financeiros que não estejam classificados | | | | | | |
| como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas | 35 | - | 5.457.784 | (69.848) | 5.387.936 | 980.695 |

# DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
## PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(continuação) (valores em euros)

| | | 2024 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Demonstração dos resultados** | **Notas** | **Técnica Vida** | **Técnica Não Vida** | **Não Técnica** | **Total** | **2023** |
| Perdas de imparidade (líquidas reversão) | | 795.410 | (7.417.554) | (9.375.063) | (15.997.208) | 8.076.243 |
| De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 36 | 1.309.372 | 3.339.866 | (237.553) | 4.411.685 | (447.401) |
| De outros | 36 | (513.962) | (10.757.420) | (9.137.510) | (20.408.892) | 8.523.644 |
| Gastos não atribuíveis | 27 | (73.526.656) | (24.212.409) | (125.168.643) | (222.907.709) | (169.893.841) |
| Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro | 37 | (60.382) | 1.238.297 | - | 1.177.915 | 1.415.214 |
| Outros rendimentos | 38 | 0 | - | 9.433.608 | 9.433.608 | 23.665.665 |
| Outros gastos | 38 | (0) | - | (12.299.759) | (12.299.759) | (16.056.061) |
| Ganhos e perdas de ativos não correntes (ou grupos para alienação) | | | | | | |
| classificados como detidos para venda | 17 | - | (4.548.364) | (103.823) | (4.652.187) | - |
| **RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS** | | **6.232.704** | **119.900.053** | **(89.946.003)** | **36.186.754** | **77.652.689** |
| Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes | 15 | - | - | (7.668.129) | (7.668.129) | 18.734.389 |
| Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos | 15 | - | - | (17.076.628) | (17.076.628) | (12.798.160) |
| **RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** | | **6.232.704** | **119.900.053** | **(114.690.759)** | **11.441.997** | **83.588.918** |

Lisboa, 25 de fevereiro de 2025

**Diretor Financeiro**
Filipe Casimiro Costa Nunes Almeida

**Contabilista Certificado**
Filipa Jesus Martins Pires

**Pelo Conselho de Administração**

Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia
**Presidente**

Juan Ignacio Arsuaga Serrats
**Vogal**

Rogério Miguel Antunes Campos Henriques
**Vogal**

Wai Lam William MAK
**Vogal**

Hui CHEN
**Vogal**

Miguel Barroso Abecasis
**Vogal**

André Simões Cardoso
**Vogal**

António Manuel Marques Sousa Noronha
**Vogal**

# DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO
NO EXERCÍCIO DE 2024

**Nº de Identificação Fiscal:** 500 918 880

(valores em euros)

| | Capital, Ações próprias e Outros instrumentos de capital | Reservas de reavaliação | Reservas por impostos diferidos e correntes | Ganhos e perdas da venda de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas | Rerserva da componente financeira dos contratos de seguro | Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2022** | **509.114.564** | **( 703.032.534 )** | **70.198.168** | **( 801.983 )** | **471.517.324** | **( 13.097.380 )** |
| Aplicação dos resultados | - | - | - | 801.983 | - | - |
| Distribuição de dividendos | - | - | - | - | - | - |
| Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos | | | | | | |
| de dívida valorizados ao justo valor através de reservas | - | 318.684.811 | - | - | - | - |
| Valorização de imóveis de uso próprio | - | ( 296.269 ) | - | - | - | - |
| Diferenças de câmbio em instrumentos de capital valorizados | | | | | | |
| ao justo valor através de reservas | - | ( 10.171.130 ) | - | - | - | - |
| Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor | | | | | | |
| de instrumentos de cobertura do justo valor | - | 1.350.007 | - | - | - | - |
| Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos | | | | | | |
| de dívida valorizados ao justo valor através de reservas | - | ( 687.993 ) | - | - | - | - |
| Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos | | | | | | |
| de capital valorizados ao justo valor através de reservas | - | ( 22.117.677 ) | - | - | - | - |
| Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro | - | - | - | - | ( 113.527.837 ) | - |
| Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro | - | - | - | - | - | 2.934.361 |
| Ajustamentos por reconhecimento de impostos | - | - | ( 54.703.212 ) | | | |
| Ganhos e perdas da venda de instrumentos de capital próprio | | | | | | |
| valorizados ao justo valor através de reservas | - | - | - | ( 4.799.661 ) | - | - |
| Desvios atuariais | - | - | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - | - | - |
| Resultado líquido do exercício | - | - | - | - | - | - |

# DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO
NO EXERCÍCIO DE 2024

(continuação) (valores em euros)

| | Capital, Ações próprias e Outros instrumentos de capital | Reservas de reavaliação | Reservas por impostos diferidos e correntes | Ganhos e perdas da venda de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas | Rerserva da componente financeira dos contratos de seguro | Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2023** | **509.114.564** | **( 416.270.785 )** | **15.494.956** | **( 4.799.661 )** | **357.989.487** | **( 10.163.019 )** |
| Aplicação do resultado e cobertura de resultados transitados | - | - | ( 27.269.626 ) | 4.799.661 | - | - |
| Distribuição de reservas | - | - | - | - | - | - |
| Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos | | | | | | |
| de dívida valorizados ao justo valor através de reservas | - | 173.861.054 | - | - | - | - |
| Ganhos líquidos por ajustamentos por revalorizações de terrenos e edifícios de uso próprio | - | ( 53.465 ) | - | - | - | - |
| Diferenças de câmbio em instrumentos de capital valorizados | | | | | | |
| ao justo valor através de reservas | - | ( 12.009.860 ) | - | - | - | - |
| Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor | | | | | | |
| de instrumentos de cobertura do justo valor | - | ( 3.725.380 ) | - | - | - | - |
| Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos | | | | | | |
| de dívida valorizados ao justo valor através de reservas | - | 1.080.083 | - | - | - | - |
| Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos | | | | | | |
| de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas | - | 99.649.191 | - | - | - | - |
| Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro | - | - | - | - | ( 90.138.602 ) | - |
| Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro | - | - | - | - | - | 4.248.516 |
| Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos e correntes | - | - | ( 40.377.892 ) | | - | - |
| Ganhos e perdas da venda de instrumentos de capital próprio | | | | | | |
| valorizados ao justo valor através de reservas | - | - | - | ( 22.977.784 ) | - | - |
| Desvios atuariais | - | - | - | - | - | - |
| Outros movimentos | - | - | - | - | - | - |
| Resultado líquido do exercício | - | - | - | - | - | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2024** | **509.114.564** | **( 157.469.162 )** | **( 52.152.562 )** | **( 22.977.783 )** | **267.850.885** | **( 5.914.505 )** |

# DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO
NO EXERCÍCIO DE 2024

(continuação) (valores em euros)

| | Reserva legal | Outras Reservas | | Resultados transitados | Resultado líquido do exercício | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Prémios de emissão | Outras reservas | | | |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2022** | **247.549.636** | **382.666.154** | **1.173.312.476** | **9.000.812** | **68.100.384** | **2.214.527.621** |
| Aplicação dos resultados | 11.244.302 | - | - | 56.222.515 | ( 68.100.384 ) | 168.416 |
| Distribuição de dividendos | - | - | - | ( 219.207.787 ) | - | ( 219.207.787 ) |
| Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos | | | | | | |
| de dívida valorizados ao justo valor através de reservas | - | - | - | - | - | 318.684.811 |
| Valorização de imóveis de uso próprio | - | - | - | - | - | ( 296.269 ) |
| Diferenças de câmbio em instrumentos de capital valorizados | | | | | | |
| ao justo valor através de reservas | - | - | - | - | - | ( 10.171.130 ) |
| Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor | | | | | | |
| de instrumentos de cobertura do justo valor | - | - | - | - | - | 1.350.007 |
| Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos | | | | | | |
| de dívida valorizados ao justo valor através de reservas | - | - | - | - | - | ( 687.993 ) |
| Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos | | | | | | |
| de capital valorizados ao justo valor através de reservas | - | - | - | - | - | ( 22.117.677 ) |
| Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro | - | - | - | - | - | ( 113.527.837 ) |
| Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro | - | - | - | - | - | 2.934.361 |
| Ajustamentos por reconhecimento de impostos | | | | | | ( 54.703.212 ) |
| Ganhos e perdas da venda de instrumentos de capital próprio | | | | | | |
| valorizados ao justo valor através de reservas | - | - | - | - | - | ( 4.799.661 ) |
| Desvios atuariais | - | - | 709.270 | - | - | 709.270 |
| Outros | - | - | - | 683.897 | - | 683.897 |
| Resultado líquido do exercício | - | - | - | - | 83.588.918 | 83.588.918 |

# DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO
NO EXERCÍCIO DE 2024

(continuação) (valores em euros)

| | Reserva legal | Outras Reservas | | Resultados transitados | Resultado líquido do exercício | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Prémios de emissão | Outras reservas | | | |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2023** | **258.793.938** | **382.666.154** | **1.174.021.746** | **( 153.300.563 )** | **83.588.918** | **2.197.135.738** |
| Aplicação do resultado e cobertura de resultados transitados | 8.358.891 | - | ( 86.622.374 ) | 184.322.366 | ( 83.588.918 ) | - |
| Distribuição de reservas | - | - | ( 399.294.420 ) | - | - | ( 399.294.420 ) |
| Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos | | | | | | |
| de dívida valorizados ao justo valor através de reservas | - | - | - | - | - | 173.861.054 |
| Ganhos líquidos por ajustamentos por revalorizações de terrenos e edifícios de uso próprio | - | - | - | - | - | ( 53.465 ) |
| Diferenças de câmbio em instrumentos de capital valorizados | | | | | | |
| ao justo valor através de reservas | - | - | - | - | - | ( 12.009.860 ) |
| Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor | | | | | | |
| de instrumentos de cobertura do justo valor | - | - | - | - | - | ( 3.725.380 ) |
| Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos | | | | | | |
| de dívida valorizados ao justo valor através de reservas | - | - | - | - | - | 1.080.083 |
| Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos | | | | | | |
| de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas | - | - | - | - | - | 99.649.191 |
| Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro | - | - | - | - | - | ( 90.138.602 ) |
| Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro | - | - | - | - | - | 4.248.516 |
| Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos e correntes | - | - | - | - | - | ( 40.377.892 ) |
| Ganhos e perdas da venda de instrumentos de capital próprio | | | | | | |
| valorizados ao justo valor através de reservas | - | - | - | - | - | ( 22.977.784 ) |
| Desvios atuariais | - | - | ( 29.677.118 ) | - | - | ( 29.677.118 ) |
| Outros movimentos | - | - | - | 544.054 | - | 544.054 |
| Resultado líquido do exercício | - | - | - | - | 11.441.997 | 11.441.997 |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2024** | **267.152.829** | **382.666.154** | **658.427.834** | **31.565.857** | **11.441.997** | **1.889.706.110** |

Lisboa, 25 de fevereiro de 2025

**Diretor Financeiro**
Filipe Casimiro Costa Nunes Almeida

**Contabilista Certificado**
Filipa Jesus Martins Pires

**Pelo Conselho de Administração**

Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia
**Presidente**

Rogério Miguel Antunes Campos Henriques
**Vogal**

Hui CHEN
**Vogal**

André Simões Cardoso
**Vogal**

Juan Ignacio Arsuaga Serrats
**Vogal**

Wai Lam William MAK
**Vogal**

Miguel Barroso Abecasis
**Vogal**

António Manuel Marques Sousa Noronha
**Vogal**

# DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**Nº de Identificação Fiscal:** 500 918 880

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** | **11.441.997** | **83.588.918** |
| **Items que poderão ser reclassificados posteriormente para resultados** | | |
| Variação no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas | 173.861.054 | 318.684.811 |
| Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas | 1.080.083 | ( 687.993 ) |
| Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro | ( 90.138.603 ) | ( 113.527.837 ) |
| Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro | 4.248.514 | 2.934.361 |
| Impacto imposto diferido e corrente | ( 26.228.088 ) | ( 11.938.643 ) |
| **Items que não serão reclassificados posteriormente para resultados** | | |
| Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas | 99.649.191 | ( 22.117.677 ) |
| Ganhos e perdas da venda de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas | ( 22.977.783 ) | ( 4.799.661 ) |
| Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de cobertura do justo valor | ( 3.725.380 ) | 1.350.007 |
| Diferenças de câmbio em instrumentos de capital valorizados ao justo valor através de reservas | ( 12.009.860 ) | ( 10.171.130 ) |
| Ganhos líquidos por ajustamentos por revalorizações de terrenos e edifícios de uso próprio | ( 53.465 ) | ( 296.270 ) |
| Devios atuariais | ( 29.677.118 ) | 709.270 |
| Outros ganhos/(perdas) reconhecidos diretamente no capital próprio | 544.054 | 683.897 |
| Impacto imposto diferido e corrente | ( 14.149.804 ) | ( 42.122.138 ) |
| **RENDIMENTO / (GASTO) RECONHECIDO DIRETAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO** | **80.422.797** | **118.700.997** |
| **TOTAL DOS RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO** | **91.864.794** | **202.289.915** |

Lisboa, 25 de fevereiro de 2025

**Diretor Financeiro**
Filipe Casimiro Costa Nunes Almeida

**Contabilista Certificado**
Filipa Jesus Martins Pires

**Pelo Conselho de Administração**

Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia
**Presidente**

Rogério Miguel Antunes Campos Henriques
**Vogal**

Hui CHEN
**Vogal**

André Simões Cardoso
**Vogal**

Juan Ignacio Arsuaga Serrats
**Vogal**

Wai Lam William MAK
**Vogal**

Miguel Barroso Abecasis
**Vogal**

António Manuel Marques Sousa Noronha
**Vogal**

# DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
## PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**Nº de Identificação Fiscal:** 500 918 880

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **1. Fluxo de Caixa das atividades operacionais** | | |
| Resultado líquido do exercício | 11.441.997 | 83.588.918 |
| Ajustamentos por: | | |
| Depreciações e amortizações do exercício | 27.824.244 | 24.383.010 |
| Imparidade de ativos líquida de reversões e recuperações | 15.997.208 | (8.076.243) |
| Variação dos contratos de seguro direto | (94.690.682) | (110.798.007) |
| Variação dos contratos de resseguro cedido | (49.772.179) | (48.571.199) |
| Variação de passivos por contratos de investimento | 840.336.733 | (371.162.825) |
| Variação de outras provisões | (13.337.936) | (11.260.310) |
| Variação de devedores por operações de seguro direto, de resseguro e outros | 43.653.911 | (12.730.357) |
| Variação de outros ativos e passivos por impostos | (26.196.008) | (14.941.288) |
| Variação de outros ativos e passivos | 43.104.649 | 59.720.583 |
| Variação de credores por operações de seguro direto, de resseguro e outros | (1.879.817) | 10.510.666 |
| **Caixa líquida das atividades operacionais** | **796.482.121** | **(399.337.052)** |
| **2. Fluxo de Caixa das atividades de investimento** | | |
| Variação de investimentos | (750.543.637) | 535.315.950 |
| Variação de Investimentos de capital em filiais e associadas | (42.236.768) | 3.112.097 |
| Dividendos Recebidos | 63.969.545 | 86.258.739 |
| Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis | (27.714.213) | (23.217.023) |
| Alienações de ativos tangíveis e intangíveis | (701.217) | 764.005 |
| Aquisição de imóveis | (15.834.603) | (37.579.243) |
| Alienação de imóveis | 10.040.098 | 37.254.940 |
| **Caixa líquida das atividades de investimento** | **(763.020.795)** | **601.909.464** |

# DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(continuação) (valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **3. Fluxos de Caixa das atividades de financiamento** | | |
| Emissão de dívida | 500.000.000 | - |
| Juros suportados | (50.513.816) | (25.036.978) |
| Dividendos pagos a accionistas | (399.294.420) | (219.205.206) |
| **Caixa líquida das atividades de financiamento** | **50.191.763** | **(244.242.184)** |
| **4. Aumento/diminuição líquido de caixa e seus equivalentes** | **83.653.089** | **( 41.669.771 )** |
| Caixa e seus equivalentes no início do exercício | 225.378.614 | 267.048.385 |
| **5. Caixa e seus equivalentes no fim do exercício** | **309.031.703** | **225.378.614** |

Lisboa, 25 de fevereiro de 2025

Diretor Financeiro
Filipe Casimiro Costa Nunes Almeida

Contabilista Certificado
Filipa Jesus Martins Pires

Pelo Conselho de Administração

Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia
**Presidente**

Rogério Miguel Antunes Campos Henriques
**Vogal**

Hui CHEN
**Vogal**

André Simões Cardoso
**Vogal**

Juan Ignacio Arsuaga Serrats
**Vogal**

Wai Lam William MAK
**Vogal**

Miguel Barroso Abecasis
**Vogal**

António Manuel Marques Sousa Noronha
**Vogal**

# ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS



FIDELIDADE
SEGUROS DESDE 1808

2024

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. ("Fidelidade" ou "Companhia"), com sede em Lisboa, Portugal, no Largo do Calhariz nº 30, é uma sociedade anónima resultante da fusão por incorporação da Império Bonança - Companhia de Seguros, S.A. na Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A., conforme escritura efetuada em 31 de maio de 2012, a qual produziu efeitos contabilísticos com referência a 1 de janeiro de 2012. A operação foi autorizada pelo órgão regulador de seguros Português (Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ou "ASF") através de uma resolução do seu Conselho de Administração de 23 de fevereiro de 2012. Desde 15 de maio de 2014 que, com a aquisição inicial do capital social da Fidelidade, a Companhia via Longrun Portugal, SGPS, S.A. ("Longrun") passou a integrar a Fosun International Holdings Ltd. Com a dissolução e liquidação da Longrun em 26 de setembro de 2024, a Fidelidade passou a ser detida pela Millennium Gain Limited ("Millennium Gain").

A Companhia dedica-se ao exercício da atividade de seguro e resseguro em todos os ramos técnicos. Tradicionalmente, o ramo técnico vida, incluindo contratos de investimento, é o mais importante em termos dos passivos técnicos sob gestão. Relativamente aos ramos técnicos não vida, os que têm maior expressão em volume de prémios são o automóvel, incêndio e outros danos, doença e acidentes de trabalho.

Para a realização da sua atividade, a Fidelidade dispõe de uma rede de agências em todo o território nacional, centros de mediadores e agências de clientes. No estrangeiro, a Companhia está presente através de sucursais em Espanha, França, Luxemburgo e China e através de livre prestação de serviços (LPS) em Itália.

As demonstrações financeiras individuais ("demonstrações financeiras") da Fidelidade em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 25 de fevereiro de 2025.

## 2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS MATERIAIS

### 2.1. Bases de preparação

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 foram preparadas de acordo com os princípios estabelecidos no Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES), aprovado pela Norma Regulamentar nº 9/2022-R, de 2 de novembro de 2022, da ASF, e com as restantes normas regulamentares emitidas por este organismo.

O normativo consagrado no PCES corresponde em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 53-A/2006, de 29 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 237/2008, de 15 de dezembro.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

Em 2024, a Companhia adotou as IAS/IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram a 1 de janeiro de 2024. Essas normas apresentam-se discriminadas na nota 2.16. De acordo com as disposições transitórias dessas normas e interpretações, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

Na preparação das demonstrações financeiras foram utilizados os princípios do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação e da continuidade, tendo sido preparadas com base nos livros e registos contabilísticos.

As políticas contabilísticas utilizadas pela Companhia na preparação das suas demonstrações financeiras, referentes a 31 de dezembro de 2024, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2023. As políticas contabilísticas que sofreram alterações apresentam-se discriminadas na nota 2.16.

Os valores das demonstrações financeiras estão expressos em Euros. Os totais nas demonstrações financeiras e nos quadros das notas às demonstrações financeiras poderão não corresponder à soma das parcelas devido a arredondamentos. Os valores 0 e (0) indicam montantes positivos ou negativos arredondados para zero, ao passo que o traço (-) indica zero.

As demonstrações financeiras foram preparadas segundo o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente investimentos relativos a contratos vida em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro, instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados, ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas e imóveis de rendimento. Os restantes ativos, nomeadamente os ativos financeiros valorizados ao custo amortizado e passivos financeiros, bem como ativos e passivos não financeiros, são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Os ativos correntes detidos para venda e os grupos detidos para venda são registados ao menor do seu valor contabilístico ou do seu justo valor deduzido dos custos de venda. O passivo sobre as responsabilidades por serviços prestados associado a benefícios definidos é reconhecido ao valor presente das responsabilidades líquidas dos fundos de pensões.

A preparação de demonstrações financeiras requer que a Companhia efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos, ou diferenças destes face à realidade, poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizadas estimativas e pressupostos significativos na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas na nota 2.15.

**2.2. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos**

São classificadas como filiais as entidades (incluindo fundos de investimento) sobre as quais a Fidelidade exerce controlo. O controlo é normalmente presumido quando a Companhia detém o poder de exercer a maioria dos direitos de voto. O controlo pode ainda existir quando a Companhia detém, direta ou indiretamente, o poder de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas atividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

Consideram-se entidades associadas aquelas em que a Companhia detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação da Companhia numa participada se situe, direta ou indiretamente, entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto. A Companhia pode ainda exercer influência significativa numa participada através da participação na gestão da associada ou na composição dos Conselhos de Administração com poderes executivos.

Existem igualmente situações em que a Companhia exerce, em conjunto com outras entidades, controlo sobre a atividade da Companhia na qual detém a participação (os designados empreendimentos conjuntos), onde exerce, nos termos da IFRS 11 – Acordos Conjuntos, um controlo partilhado de direitos de voto e decisão equiparáveis.

Estes investimentos são registados ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas por imparidade. Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição.

**Imparidade**

O valor recuperável dos investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos é avaliado sempre que existam indícios que determinado investimento possa estar em imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em filiais, associadas ou empreendimentos conjuntos e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior valor, entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio. Sempre que o valor dos passivos de uma filial, associada ou empreendimento conjunto ultrapassar os seus ativos, além da constituição de imparidade para anular o investimento, a Companhia constitui uma provisão quando existe responsabilidade sobre os passivos dessa entidade.

**2.3. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira**

As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas.

Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional (euros) com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As taxas de câmbio utilizadas na conversão de valores de balanço em moeda estrangeira são as taxas de referência do Banco de Portugal. Na conversão de resultados em moeda estrangeira, são calculadas taxas médias em função das taxas de câmbio de fecho de cada mês do ano.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários registados ao justo valor através de reservas.

**2.4. Instrumentos financeiros**

**a) Ativos financeiros**

**Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente**

Os ativos financeiros são registados na data de contratação (trade date) pelo respetivo justo valor. No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

i) Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado;
ii) Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas; ou
iii) Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados.

A classificação efetuada depende dos seguintes aspetos, exceto quando seja aplicada a opção de mensurar o instrumento financeiro pelo seu justo valor através de resultados:

• O modelo de negócio da entidade para a gestão do ativo financeiro;

• As características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

**Avaliação do Modelo de Negócio**

A Companhia procedeu a uma avaliação do modelo de negócio no qual os instrumentos financeiros são detidos ao nível do portfolio, dado que esta abordagem reflete da melhor forma como é que os ativos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão.

A informação considera nesta avaliação inclui:

- as políticas e objetivos estabelecidos para o portfólio e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia de gestão se foca no recebimento de juros contratualizados, mantendo um determinado perfil de taxa de juro, adequando a duração dos ativos financeiros à duração dos passivos que financiem estes ativos ou na realização de cash-flows através da venda dos ativos;

- a forma como a performance do portfólio é avaliada e reportada aos órgãos de gestão da Companhia;

- a avaliação dos riscos que afetam a performance do modelo de negócio (e dos ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;

- a remuneração dos gestores de negócio, i.e., em que medida a compensação depende do justo valor dos ativos sob gestão ou cash-flows contratuais recebidos; e,

- a frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como a Companhia estabelece objetivos de gestão dos ativos financeiros e de como os cash-flows são obtidos.

**Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI - Solely Payments of Principal and Interest)**

Para efeitos desta avaliação, capital é definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial. Juro é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período e para outros riscos e custos associados à atividade (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, a Companhia considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma a que não cumpram a condição de SPPI. No processo de avaliação, a Companhia tem em consideração:

- Eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;

- Características que resultem em alavancagem;

- Cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;

- Características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se:

- O ativo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;
- O pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados, mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado);
- O justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

A classificação dos ativos financeiros segue assim o seguinte esquema:

| Fluxos de Caixa Contratuais | Modelo de Negócio | Classificação dos ativos financeiros |
|---|---|---|
| Fluxos de Caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI) | Receber fluxos de caixa contratuais | Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado |
| | Receber fluxos de caixa contratuais e venda | Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas ou ao justo valor através de resultados |
| Outros (não-SPPI) | Derivados e outros instrumentos financeiros utilizados para cobertura de riscos | Derivados de cobertura ou Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados |
| | Adquiridos para venda a curto prazo | Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados |
| | Grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos em conjunto, para os quais existe uma tendência para tomada de lucros no curto prazo | |
| | Outros | |

No reconhecimento inicial, a Companhia pode optar por classificar irrevogavelmente investimentos em instrumentos de capital próprio como ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas quando estes atendem à definição de instrumentos de capital da IAS 32 e não são detidos para negociação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

**i. Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado**

**Classificação**

Um ativo financeiro é classificado na categoria de Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais;
- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

A categoria de Ativos financeiros ao custo amortizado inclui aplicações em instituições de crédito, instrumentos de dívida e outros empréstimos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais.

**Reconhecimento inicial e mensuração subsequente**

Os ativos financeiros valorizados ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas, as quais são registadas por contrapartida da rubrica Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado da Demonstração de Resultados.

Os juros dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de Rendimentos de juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de resultados, com base no método da taxa de juro efetiva. Os ganhos ou perdas gerados no momento do seu desreconhecimento são registados na rubrica Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao custo amortizado.

**ii. Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas**

**Classificação**

Um ativo financeiro é classificado na categoria de Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas (FVOCI) se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio em que o objetivo é a recolha dos seus fluxos de caixa contratuais e a venda desse ativo financeiro;

- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Estes instrumentos são essencialmente compostos por instrumentos de dívida à exceção de títulos de capital considerados estratégicos para a Companhia para os quais, no reconhecimento inicial, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar em outro rendimento integral as alterações subsequentes no justo valor de um investimento num instrumento de capital próprio.

**Reconhecimento inicial e mensuração subsequente**

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de reservas e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumulados em reservas são reclassificados para uma rubrica específica de resultados designada Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas estão também sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas. As perdas por imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, na rubrica Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas, por contrapartida de reservas, e não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas são reconhecidos na rubrica de Rendimentos de juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de resultados com base no método da taxa de juro efetiva.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de reservas são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de reservas. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Não é reconhecida imparidade para instrumentos de capital aos justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respetivos ganhos ou perdas acumuladas registadas em por ajustamento no justo valor de instrumentos de capital próprio ao justo valor através de reservas transferidas para resultados transitados no momento do seu desreconhecimento.

**iii. Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados**

**Classificação**

Um ativo financeiro é classificado na categoria de Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados (FVPL) se o modelo de negócio definido pela Companhia para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições acima descritas para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI.

Adicionalmente, a Companhia pode designar irrevogavelmente um ativo financeiro, que cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI, ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (accounting mismatch), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de resultados sobre os mesmos em diferentes bases.

A Companhia classificou como Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados os seguintes tipos de ativos:

- Os ativos financeiros classificados nesta rubrica são adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo (ativos de negociação); no momento do reconhecimento inicial fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo; ou enquadram-se na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura);

- Os instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida (SPPI);

- Os ativos financeiros que a Companhia optou por designar ao justo valor através de resultados para eliminar o accounting mismatch (fair value option);

- Os ativos financeiros que não cumprem com os critérios de classificação como ativos financeiros ao custo amortizado ou ao justo valor através de reservas, quer se refiram a instrumentos de dívida ou instrumentos de capital que não foram designados ao justo valor através de reservas.

**Reconhecimento inicial e mensuração subsequente**

Considerando que as transações efetuadas pela Companhia no decurso normal da sua atividade são em condições de mercado, os ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor destes ativos financeiros são reconhecidas em resultados.

A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na rubrica de Rendimentos de outros com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados.

**iv. Ativos vendidos com acordo de recompra (repos) e ativos comprados com acordo de revenda (reverse repos)**

Os ativos vendidos com acordo de recompra (repos) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em Outros Passivos Financeiros. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Os ativos comprados com acordo de revenda (reverse repos) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço da compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado em Ativos Financeiros Valorizados ao Custo Amortizado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

**v. Justo valor**

Os ativos financeiros registados nas categorias de Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração.

O justo valor de ativos financeiros é determinado com base na cotação de fecho na data de balanço, no caso de instrumentos transacionados em mercados ativos.

No caso dos futuros de moeda, estes são valorizados tendo por base o mesmo time stamp dos respetivos instrumentos cobertos.

Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:

- Preços (bid prices) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;

- Cotações indicativas (bid prices) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como market-makers;

- Modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

Os restantes instrumentos de capital não cotados encontram-se valorizados tendo por base o price to book value e modelos internos de desconto de fluxos de caixa futuros.

**vi. Desreconhecimento de ativos financeiros**

Estes ativos são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais da Companhia de receber os seus fluxos de caixa ou a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

A Companhia considera que reteve ou não o controlo dos ativos financeiros transferidos se, e só se, aquele que recebe a transferência tiver a capacidade para vender o ativo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem necessidade de impor restrições adicionais à transferência.

**vii. Transferências entre categorias de ativos financeiros**

Os ativos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados.

A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressos quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionadas com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de reservas, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

**b) Passivos financeiros**

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros não derivados incluem, empréstimos, credores por operações de seguro direto e resseguro e outros passivos. Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação, e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva ou ao justo valor através de resultados. A Companhia procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

**Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados**

Os passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados incluem instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa e os passivos associados aos produtos Unit Linked (ver nota 2.11.). Estes passivos encontram-se registados pelo justo valor, sendo os ganhos ou perdas resultantes da sua valorização subsequente registados na rubrica de Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados.

**Outros passivos financeiros**

Esta categoria inclui passivos subordinados, depósitos recebidos de resseguradores, valores recebidos em operações de reporte e ainda passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos, registados em Outros credores por operações de seguros e outras operações.

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

Não são permitidas reclassificações de passivos financeiros.

**c) Derivados e contabilidade de cobertura**

A Companhia realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, com o objetivo de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais e taxas de juro.

Os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo justo valor através dos resultados na data da sua contratação. Adicionalmente são refletidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respetivo valor nocional.

Subsequentemente, os derivados são mensurados pelo respetivo justo valor. O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados ativos (por exemplo, no que respeita a futuros transacionados em mercados organizados);

- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções.

**Derivados embutidos**

Os derivados embutidos em contratos não derivados ou em contratos de base em passivos financeiros são separados e tratados como derivados autónomos, sempre que:

- As características económicas e os riscos do derivado embutido não estejam intimamente relacionados com as características económicas e os riscos do contrato de base;

- Um instrumento separado com os mesmos termos que o derivado embutido satisfizesse a definição de um derivado; e

- O contrato híbrido não for mensurado pelo justo valor com as respetivas variações refletidas em resultados.

**Contabilidade de cobertura**

A Companhia adotou disposições da IFRS 9 em relação à contabilidade de cobertura por entender que esta opção é a mais alinhada com a sua gestão de risco.

A Companhia investe em derivados com o objetivo de cobertura da sua exposição a riscos inerentes à sua atividade, designadamente a cobertura do justo valor de ativos em moeda estrangeira (risco de flutuação cambial), que aplica para cobrir instrumentos de capital próprio relativamente ao qual a Companhia optou por apresentar as alterações no justo valor em outro rendimento integral.

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- deve existir uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;

- o risco de crédito da contraparte do item coberto ou do instrumento de cobertura não deve ter um efeito dominante sobre as alterações de valor resultantes dessa relação económica; e

- o rácio de cobertura da relação de contabilidade de cobertura, entendida como a parte do item coberto pelo instrumento de cobertura, deve ser o mesmo que o rácio de cobertura que se utiliza para efeitos de gestão. Aquando do estabelecimento de uma relação de cobertura, a Companhia procede à formalização de toda a informação relativa às diferentes relações de cobertura onde se encontram identificados os instrumentos de cobertura e o item coberto, a natureza do risco a ser coberto e como a Companhia avalia se a relação de cobertura cumpre os requisitos de eficácia da cobertura. Estes pressupostos são monitorizados de forma a garantir a efetividade da cobertura.

Para todas as relações de cobertura, a Companhia prepara no início da operação a documentação formal, que inclui no mínimo os seguintes aspetos:

- Objetivos de gestão de risco e estratégia associada à realização da operação de cobertura, de acordo com as políticas de cobertura de risco definidas;

• Descrição do(s) risco(s) coberto(s);

• Identificação e descrição dos instrumentos financeiros cobertos e de cobertura;

• Método de avaliação da eficácia de cobertura e periodicidade da sua realização.

Os derivados de cobertura de justo valor em instrumentos de capital próprio são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em outro rendimento integral, caso se demonstre que a cobertura é eficaz, pela diferença entre a variação do justo valor do item coberto e o justo valor do derivado. Neste caso, a ineficácia da cobertura reconhecida é apresentada em outro rendimento integral.

As reavaliações positivas e negativas de derivados de cobertura são registadas no ativo e passivo, respetivamente, em rubricas específicas.

As valorizações dos elementos cobertos são refletidas nas rubricas de balanço onde se encontram registados esses instrumentos.

**Derivados ao justo valor através de resultados**

Inclui todos os derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes, nomeadamente:

• Derivados contratados para cobertura de risco em ativos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;

• Derivados contratados para cobertura de risco que não reúnem as condições necessárias para a utilização de contabilidade de cobertura ao abrigo da IFRS 9, nomeadamente pela dificuldade em identificar especificamente os elementos cobertos, nos casos de macro ou cobertura de carteiras, ou por os resultados dos testes de eficácia revelarem que a mesma não é eficaz;

• Derivados contratados com o objetivo de trading.

Os derivados ao justo valor através de resultados são registados ao justo valor, sendo os resultados da reavaliação apurados diariamente e reconhecidos em proveitos e gastos do exercício, na rubrica de Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados, com exceção da parcela relativa a juros corridos e liquidados, a qual é refletida em Rendimentos de outros. As reavaliações positivas e negativas são registadas na rubrica Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados e Outros passivos financeiros, respetivamente.

**d) Perdas por imparidade**

**Instrumentos financeiros sujeitos ao reconhecimento de perdas por imparidade**

A Companhia reconhece perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas em instrumentos financeiros registados nas seguintes rubricas contabilísticas:

• Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado - As perdas por imparidade em ativos financeiros valorizados ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros por contrapartida da rubrica Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado.

• Instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas - As perdas por imparidade em instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidas em resultados, na rubrica Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas, por contrapartida de reservas (não reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros).

As perdas por imparidade são baseadas na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

**Abordagem Geral**

A provisão para perdas de créditos esperadas é apurada considerando no momento da avaliação, a exposição ao risco (valor monetário do empréstimo), a respetiva probabilidade de default (PD), a respetiva severidade expectável da perda (LGD), incorporando o efeito de forward looking, bem como o relevante fator de desconto. Trata-se um aferimento do risco tendo em conta uma estimativa de probabilidade e valor temporal dos fluxos de caixa futuros a serem avaliados.

Esta avaliação é complementada por avaliação da degradação ou não da notação de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Uma deterioração significativa da notação de crédito implica que a avaliação deixe de ser feita numa perspetiva anual, passando a ser feita para a duração remanescente do empréstimo. Empréstimos sem deterioração de rating são assim considerados em estágio 1, empréstimos com deterioração de rating são considerados em estágio 2, sendo o estágio 3 constituídos por empréstimos com evidência objetiva de default.

Em termos genéricos, uma degradação significativa de rating a partir do reconhecimento inicial, para um ativo financeiro cujo rating no momento de reconhecimento inicial seja superior a BBB, é dada pela descida de pelo menos 2 notações de rating abaixo de BBB. Para um ativo financeiro cujo rating no momento de reconhecimento inicial seja BBB ou inferior, é considerada uma degradação significativa de rating quando existe uma descida de pelo menos 2 notações de rating face à notação inicial. Esta decisão será sempre suportada numa análise caso a caso dos fatores da descida do rating.

As provisões para perdas de créditos esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, a provisão para perdas de créditos esperadas reflete quantitativamente a perda expectável de um evento de incumprimento nos próximos 12 meses (12 month expected credit losses).

No caso das outras exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, é requerida uma provisão para as perdas de crédito ao longo da vida restante da exposição, independentemente do momento do incumprimento, o que é qualificado como uma perda de crédito lifetime (lifetime expected credit losses).

À data de cada reporte, a Companhia avalia se o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial. Ao fazer a avaliação, a Companhia compara o risco de incumprimento do instrumento financeiro à data do reporte com o risco de incumprimento do instrumento financeiro à data do reconhecimento inicial e considera todas as informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis sem custos ou esforços indevidos.

A Companhia utiliza para a avaliação creditícia os ratings de pelo menos 3 agências credenciadas pelo regulador European Insurance and Occupational Pensions Authority (EIOPA) aplicando o critério do segundo melhor rating, limitado, em termos gerais, ao rating da emissão ou, caso não disponível ou não aplicável, ao rating do emitente ou alternativamente ao rating do grupo financeiro correspondente. Em último caso, numa situação em que esta informação não esteja disponível, a Companhia procura aferir, através de uma metodologia de scoring, um rating interno baseado numa análise das demostrações financeiras disponíveis.

A Companhia considera um ativo financeiro como estando em incumprimento quando este estiver vencido há 90 dias, sendo improvável que a Companhia receba os valores contratuais em aberto na íntegra. O valor contabilístico de um ativo financeiro nesta fase, estágio 3, é reduzido refletindo meramente o recovery value não havendo expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

**Classificação dos instrumentos financeiros por estágios**

| | Variação do risco de crédito desde o reconhecimento inicial | | |
|---|---|---|---|
| | **Estágio 1** | **Estágio 2** | **Estágio 3** |
| Critério de classificação | Reconhecimento inicial | Aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial | Em situação de imparidade |
| Perdas por imparidade | Perdas de crédito esperadas a 12 meses | Perdas de crédito esperadas lifetime | Incumprimento |

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas e ativos financeiros ao custo amortizado estão sujeitos à aplicação do modelo de imparidade sob a abordagem geral e são classificados nos seguintes estágios para mensuração das provisões para perdas de crédito esperadas:

- **Estágio 1:** Instrumentos financeiros para os quais o risco de crédito não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e para os quais a provisão para perdas é mensurada por um valor igual a uma perda de crédito esperada a 12 meses;

- **Estágio 2:** Instrumentos financeiros para os quais o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, mas que não são ativos financeiros com redução ao valor recuperável e para os quais a provisão para perdas é avaliada num valor igual à perda de crédito lifetime;

- **Estágio 3:** Ativos financeiros com redução ao valor recuperável à data do reporte (mas que não foram comprados ou originados com redução ao valor recuperável) e que estão em imparidade (ativos em default).

**Abordagem Simplificada**

A Companhia avalia as perdas de crédito esperadas associadas à rubrica de Outros Devedores por Operações de Seguros e Outras Operações, tendo por base informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis e que sejam suscetíveis de afetar o risco de crédito. A avaliação depende da natureza do ativo, sendo para os recibos por cobrar efetuada uma análise de incobrabilidade dos prémios e para os mediadores, resseguradores e outros devedores uma análise baseada no negócio e experiência passada das perdas.

**2.5. Terrenos e edifícios de rendimento**

Correspondem a imóveis detidos pela Companhia com o objetivo de obtenção de rendimentos através do arrendamento e/ou da sua valorização.

Os imóveis de rendimento, são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição incluindo os custos de mensuração diretamente relacionados. Não são amortizados, sendo registados ao justo valor, determinado com base em avaliações de peritos. As variações no justo valor e as mais e menos-valias realizadas são refletidas em resultados, na rubrica Ganhos líquidos de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas.

Os terrenos e edifícios de rendimento são avaliados a cada data de balanço, de forma a assegurar que o seu valor de balanço não difira significativamente do seu justo valor. A Companhia estabeleceu como período de referência máximo 2 anos entre avaliações efetuadas por peritos independentes.

## 2.6. Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inclui o custo de compra e quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessária para operarem da forma pretendida.

Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao uso destes ativos são reconhecidos como gastos do exercício, exceto no que se refere às despesas que reúnam as condições passíveis de serem capitalizáveis e as quais são depreciadas ao longo da respetiva vida útil.

As depreciações são calculadas pelo método da linha reta, de acordo com as taxas correspondentes à vida útil estimada dos respetivos ativos e são registadas em gastos do exercício, às seguintes taxas de depreciação:

| Tipo de ativos | Número de anos |
|---|---|
| Imóveis de serviço próprio | 50 |
| Equipamento administrativo | 8-10 |
| Máquinas e ferramentas | 5-8 |
| Equipamento informático | 6 |
| Instalações interiores | 10 |
| Material de transporte | 4 |
| Outro equipamento | 5-10 |
| Direito de uso - Imóveis | 3-19 |
| Direito de uso - Frota automóvel | 4-5 |

Os terrenos não são objeto de depreciação, tendo em conta que estes não têm uma vida útil definida. A Companhia avalia periodicamente a adequação da vida útil estimada dos seus ativos.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas nos resultados do exercício, na rubrica Perdas de imparidade (líquidas de reversão) de outros. As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do exercício, caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável do respetivo ativo.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo tangível é determinado como base na diferença entre o montante recebido na transação e o valor líquido contabilístico do respetivo ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

Adicionalmente, os imóveis em construção são reconhecidos ao custo deduzido de eventuais perdas por imparidade e não são amortizáveis. Os custos dos mesmos compreendem o custo direto de construção e os custos inerentes ao empréstimo obtido para a construção destes imóveis. Os imóveis em construção são reclassificados para imóveis firmes, quando se encontrarem disponíveis para uso.

## 2.7. Locações

Na data de início de um contrato, a Companhia avalia se o contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato é, ou contém, uma locação se transmitir o direito de controlo de uso de um ativo identificável para um período de tempo em troca de uma contrapartida. Para avaliar se um contrato transmite esse direito, a Companhia avalia o seguinte: i) o contrato envolve o uso de um ativo identificável - este poderá ser implícito ou explícito, e deve ser fisicamente distinto ou representar substancialmente toda a capacidade do ativo fisicamente distinto. Se o fornecedor tiver um direito de substituição substantivo, então o ativo não é identificável; ii) a Companhia tem direito a obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso do ativo durante o período de uso, e iii) a Companhia tem o direito de definir o uso do ativo. A Companhia tem esse direito quando tem os direitos de tomada de decisão mais relevantes para alterar como e com que objetivo o ativo é usado. Raras vezes, quando o local onde as referidas decisões são tomadas é predeterminado, a Companhia tem o direito de definir o uso do ativo caso: (i) a Companhia tem o direito para operar o ativo; ou (ii) a Companhia projeta um ativo de uma forma que determina o como e com que objetivo este irá ser utilizado.

No início ou na reavaliação de um contrato que que contenha uma componente de locação, a Companhia aloca a contrapartida no contrato para cada componente de locação com base no seu preço relativo individual. No entanto, para as locações de terrenos e edifícios nas quais a entidade é locatário, a Companhia optou por não separar as componentes de não locação e contabilizar as componentes de locação e não locação como uma única componente de locação.

### Locatário

Na data de início de uma locação, o locatário reconhece um passivo pela obrigação de efetuar pagamentos ao locatário e um ativo que representa o direito de uso do ativo subjacente durante o prazo da locação. Os arrendatários serão obrigados a reconhecer separadamente os juros sobre o passivo de arrendamento e a depreciação sobre o ativo de direito de uso.

O locatário deve mensurar o passivo da locação pelo valor presente dos pagamentos de locação que não estejam liquidados nessa data. A taxa de desconto dos pagamentos será determinada como a taxa implícita no contrato de locação, ou seja, a taxa que faz com que o valor atualizado dos pagamentos de locação e o valor residual não garantido seja igual ao justo valor do ativo subjacente acrescido dos custos diretos suportados pelo locador. Se a taxa implícita na locação não for facilmente determinável, irá ser usada a taxa incremental de financiamento, isto é, uma taxa de desconto que é possível obter para conseguir, com a mesma maturidade e garantia semelhante, os fundos necessários para a aquisição do ativo subjacente.

Após essa data, o locatário deve mensurar o passivo:

i) Aumentando a quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o passivo da locação;
ii) Reduzindo a quantia escriturada de modo a refletir os pagamentos de locação efetuados;
iii) Remensurando a quantia escriturada para refletir qualquer reavaliação ou alteração da locação.

A Companhia optou por utilizar as isenções aplicáveis à norma sobre contratos de locação para os quais os termos do arrendamento terminam dentro de 12 meses a partir da data da aplicação inicial (com exceção das locações relativas a arrendamento de imóveis), e sobre contratos de arrendamento para os quais o ativo subjacente é de baixo valor. A Companhia possui locações de determinados equipamentos de escritório (por exemplo, computadores pessoais) consideradas de baixo valor. A Companhia elegeu ainda a opção de separar as locações das componentes que não são locação (serviço) e considerar apenas a componente de locação na aplicação desta norma.

Para todos os contratos de locação abrangidos pelas isenções, os pagamentos de locações associados a esses contratos são reconhecidos como gastos.

**2.8. Ativos intangíveis**

Encontram-se registados nesta rubrica custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado no desenvolvimento das atividades da Companhia.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde normalmente a um período de 3 a 6 anos, com exceção dos projetos informáticos estruturantes, podendo ir até a um período de 10 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como gastos no exercício em que são incorridas.

**2.9. Impostos sobre lucros**

A Companhia está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e a Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2024 e 2023 é de 22,5%, respetivamente, acrescida da respetiva Derrama Estadual, que corresponde à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 Euros e inferior a 7.500.000 Euros, de 5% sobre a parte do lucro superior a 7.500.000 Euros e inferior a 35.000.000 Euros e de 9% sobre a parte do lucro tributável que exceda este valor.

As contas das sucursais da Companhia são integradas nas contas da sede para efeitos fiscais. Para além da sujeição a IRC, nestes termos, os resultados das sucursais são ainda sujeitos a impostos locais nos países/territórios onde estas estão estabelecidas. Os impostos locais das diversas sucursais são dedutíveis à coleta de IRC da sede nos termos do artigo 91º do Código do IRC em conjunto com as Convenções para evitar a Dupla Tributação.

A Companhia é tributada em sede de IRC ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), de acordo com o artigo 69º do Código do IRC. No âmbito deste regime de tributação é a Fidelidade (Sociedade dominante) que apresenta uma declaração de imposto única na qual são agrupados os resultados das sociedades dominadas que integram o RETGS.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos para determinação do lucro tributável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionada devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível da Companhia correspondem a (i) regime transitório estabelecido na Lei n.º 82-A/2023, de 29 de dezembro decorrente da adoção da norma contabilística IFRS 17 – Contratos de Seguros, (ii) efeito financeiro dos contratos de seguro e resseguro, (iii) valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas e (iv) provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa que venham a estar em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente decretadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso das variações de justo valor de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

A Companhia procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e, (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável.

A Companhia cumpre as orientações da IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Imposto sobre o Rendimento no que respeita à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas suas demonstrações financeiras.

**2.10. Provisões, passivos e ativos contingentes**

Procede-se à constituição de provisões quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As Outras provisões destinam-se a fazer face a contingências judiciais, fiscais e outras resultantes da atividade da Companhia.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas são divulgados nas notas às contas, quando for provável a existência de influxo de benefícios económicos futuros.

**2.11. Contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento**

A Companhia adota a IFRS 17 – Contratos de seguro, que estabelece os princípios contabilísticos que uma entidade deve aplicar ao reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro.

**Ativos e passivos cobertos por contratos de seguro e resseguro**

**a) Classificação**

**Contratos de seguro e contratos de resseguro aceite**

Atualmente a Companhia emite contratos que incluem risco de seguro, financeiro ou de ambos. Assim, foi avaliado se os contratos detidos pela Companhia aceitam um risco de seguro significativo de outra parte, concordando em compensar o tomador do seguro se ocorrer um evento futuro incerto que o afete adversamente. A Companhia também comercializa contratos com risco maioritariamente financeiro (com risco de seguro não significativo) em que existe uma participação nos resultados discricionária atribuída aos tomadores de seguro, sendo os mesmos considerados como contratos de seguro.

No caso de contratos em que o risco é essencialmente financeiro, sem a participação discricionária nos resultados referida anteriormente, a Companhia regista estes contratos como instrumentos financeiros e assim mensurados conforme a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

**Contratos de resseguro cedido**

A Companhia celebra acordos com o intuito de transferir o risco de seguro para uma ou mais entidades resseguradoras, sendo estes acordos também mensurados no âmbito da IFRS 17.

**b) Agrupamento**

A Companhia agrupa os contratos de seguro em função:

• de estarem sujeitos a riscos similares e serem geridos em conjunto;

• da sua rentabilidade ou onerosidade;

• do seu ano de emissão ou cohort (coincidente com o ano civil).

De um modo geral, a Companhia classifica a rendibilidade dos contratos em dois grupos:

• contratos onerosos;

• contratos não onerosos ou sem probabilidade significativa de se tornarem onerosos.

De acordo com a IFRS 17, a Companhia aplica esta metodologia também para os contratos de resseguro cedido.

**c) Reconhecimento**

A Companhia reconhece um grupo de contratos de seguro a partir da primeira das seguintes datas:

• início do período de cobertura dos contratos;

• em que o primeiro pagamento de um tomador de seguro se torna exigível;

• para um grupo de contratos onerosos, a data em que o mesmo se torna oneroso.

**d) Modelos de mensuração dos contratos de seguro**

A avaliação dos contratos de seguro baseia-se num modelo que utiliza pressupostos atualizados em cada data de reporte, existindo várias abordagens de cálculo.

**i) Modelo geral (GMM)**

Este é o método por defeito para a avaliação dos contratos de seguro, exceto se estiverem reunidas as condições para a aplicação da Abordagem da imputação do prémio ou da Abordagem de taxa variável. O Modelo geral exige que as entidades valorizem os contratos de seguro pelo total de:

1. Cumprimento de fluxos de caixa, que incluem:

a. estimativas dos fluxos de caixa futuros que estejam dentro das fronteiras contratuais;

b. descontados de forma a refletir o valor temporal do dinheiro, e os riscos financeiros inerentes a estes fluxos; e

c. ajustamento do risco dos fluxos de caixa futuros para a incerteza associada aos pressupostos não financeiros.

2. Margem de Serviço Contratual (CSM): que representa o lucro esperado ainda não realizado dos grupos de contratos de seguro e será reconhecido em Réditos de contratos de seguro na Demonstração dos Resultados à medida que o serviço for prestado.

**ii) Abordagem de imputação do prémio (PAA)**

Este é um método simplificado do modelo geral, aplicável a contratos com um período de cobertura igual ou inferior a um ano, ou para contratos com uma duração superior em que a avaliação do passivo de cobertura remanescente não difere significativamente da apurada pelo modelo geral.

O passivo relativo a sinistros ocorridos deve ser calculado através da inclusão de todos os fluxos de caixa futuros decorrentes do cumprimento de sinistros ocorridos que não tenham sido pagos, utilizando as taxas de desconto e o ajustamento de risco para o risco não financeiro.

No reconhecimento inicial, o ativo/passivo de contratos de seguro por serviços futuros deve consistir em:

• prémios recebidos no reconhecimento inicial;

• menos os fluxos de caixa da aquisição de seguros nessa data; e

• qualquer montante resultante do desreconhecimento nessa data do ativo ou passivo reconhecido para os fluxos de caixa da aquisição do seguro.

No reconhecimento inicial, bem como ao longo do período de cobertura dos contratos, é feita uma avaliação para determinar se existem factos e circunstâncias que indiquem que os contratos são onerosos. Um grupo de contratos é considerado oneroso na medida em que os fluxos de caixa decorrentes da sua execução excedam o seu valor contabilístico.

Nestes casos, é registada uma perda na rubrica Gastos de contratos de seguro da Demonstração dos Resultados e a rubrica Passivos por contratos de seguro é acrescida da cobertura remanescente, que é amortizada durante o período de vigência dos contratos.

Por tipologia de produtos, os modelos adotados para a mensuração de contratos de seguro e resseguro da Companhia são:

| Segmento | Tipo de produto | Modelo de mensuração |
|---|---|---|
| Ramo vida | Rendas | GMM |
| | Capitalização | |
| | Risco [1] | |
| | Risco [2] | PAA |
| | Resseguro | |
| Ramo não vida | Resseguro | PAA |
| | Seguro Direto | |

[1] Com limite contratual superior a um ano;
[2] Produtos cujo período de cobertura seja igual ou inferior a um ano; e/ou aqueles cuja mensuração de contratos sob PAA e GMM (i) não difere significativamente e (ii) não é expectável uma variabilidade significativa na estimativa de fluxos de caixa futuros.

**Estimativa de fluxos de caixa futuros**

O apuramento das estimativas de fluxos de caixa futuros tem em consideração:

- a incorporação, de forma imparcial, de todas as informações disponíveis razoáveis e suportáveis sem custos ou esforços excessivos sobre o montante, momento e incerteza desses fluxos de caixa futuros. Para tal, a Companhia estima o valor esperado para um vasto leque de resultados possíveis;

- refletir a perspetiva da Companhia, desde que as estimativas das variáveis de mercado relevantes sejam consistentes com os preços de mercado observáveis para estas mesmas variáveis;

- as estimativas refletirem as condições existentes à data da mensuração, incluindo pressupostos à data sobre o futuro (serem correntes); e

- que a Companhia estima o ajustamento para o risco não financeiro separadamente das outras estimativas, assim como o ajustamento para o valor temporal do dinheiro e o risco financeiro.

Relativamente ao resseguro cedido, a Companhia apura o ajustamento de risco, para o risco não financeiro, de modo a representar o montante de risco transferido pelo tomador da Companhia de contratos de resseguro para emitente desses contratos.

**Taxa de desconto – valor temporal do dinheiro**

A Companhia realiza o ajustamento às estimativas de fluxos de caixa futuros para refletir o valor temporal do dinheiro e os riscos financeiros relacionados com estes fluxos de caixa utilizando taxas de desconto que, de acordo com o normativo:

- reflitam o valor temporal do dinheiro, as características dos fluxos de caixa e as características de liquidez dos contratos de seguro;

- sejam consistentes com os preços de mercado atuais observáveis para os instrumentos financeiros com fluxos de caixa cujas características sejam consistentes com as dos contratos de seguro; e

- excluam o efeito dos fatores que influenciam os preços de mercado observáveis que não afetam os fluxos de caixa futuros dos contratos de seguro.

Assim, a Companhia optou por utilizar, a curva sem risco fornecida pela EIOPA adicionando o ajustamento de volatilidade (bottom-up), para os ramos não vida e vida risco.

Adicionalmente, é utilizada a metodologia top-down para obter as taxas de desconto a aplicar à nova produção dos grupos de contratos vida, partindo de uma taxa de desconto de um instrumento financeiro de referência com características semelhantes às do passivo e eliminando a probabilidade de incumprimento, para produtos vida.

Para a apresentação dos custos e proveitos financeiros dos contratos de seguro decorrentes da alteração da taxa de desconto, quer pelo efeito do valor temporal do dinheiro, quer pelo efeito do risco financeiro, a Companhia optou pela política contabilística de repartir estes custos e proveitos financeiros entre o registo no Resultado da componente financeira e no Outro rendimento integral, de forma a minimizar as assimetrias contabilísticas na valorização e reconhecimento dos investimentos financeiros no âmbito da IFRS 9 e dos contratos de seguro no âmbito da IFRS 17.

Por tipologia de produtos, as abordagens para determinação das taxas de desconto aplicadas são:

| Segmento | Tipo de produto | Modelo de mensuração |
|---|---|---|
| Ramo vida | Rendas | Top-down |
| | Risco | Bottom-up |
| | Capitalização com taxa garantida | Abordagem estocástica |
| Ramo não vida | Resseguro | Bottom-up |
| | Seguro Direto | |

As taxas de desconto utilizadas com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023 são como se segue:

| Maturidade (ANOS) | Grupo de Contratos mensurados pelo PAA | | Grupo de Contratos mensurados pelo GMMm* | |
|---|---|---|---|---|
| | 31.12.2024 | 31.12.2023 | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
| 1 | 2,466% | 3,557% | 2,736% | 3,160% |
| 2 | 2,323% | 2,890% | 2,731% | 2,864% |
| 3 | 2,323% | 2,639% | 2,848% | 2,736% |
| 4 | 2,350% | 2,550% | 3,058% | 2,768% |
| 5 | 2,372% | 2,523% | 3,265% | 3,001% |
| 6 | 2,400% | 2,521% | 3,401% | 3,252% |
| 7 | 2,428% | 2,531% | 3,426% | 3,363% |
| 8 | 2,452% | 2,549% | 3,569% | 3,411% |
| 9 | 2,473% | 2,570% | 3,596% | 3,524% |
| 10 | 2,497% | 2,593% | 3,619% | 3,528% |
| 15 | 2,562% | 2,670% | 3,352% | 3,344% |
| 20 | 2,489% | 2,606% | 3,370% | 3,324% |
| 25 | 2,510% | 2,631% | 3,695% | 3,597% |
| 30 | 2,576% | 2,700% | 3,908% | 3,774% |
| 35 | 2,648% | 2,775% | 3,908% | 3,796% |
| 40 | 2,713% | 2,843% | 3,908% | 3,816% |
| 45 | 2,770% | 2,902% | 3,908% | 3,834% |
| 50 | 2,819% | 2,952% | 3,908% | 3,849% |

(*) Produtos de capitalização com taxa garantida com participação nos resultados.

| Maturidade (ANOS) | Bottom Up<br>Grupo de Contratos mensurados pelo GMM<br>31.12.2024 | <br><br>31.12.2023 | Top Down<br>Grupo de Contratos mensurados pelo GMM<br>31.12.2024 | <br><br>31.12.2023 |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 2,466% | 3,557% | 2,835% | 3,396% |
| 2 | 2,323% | 2,890% | 2,960% | 3,386% |
| 3 | 2,323% | 2,639% | 3,056% | 3,464% |
| 4 | 2,350% | 2,550% | 3,135% | 3,567% |
| 5 | 2,372% | 2,523% | 3,204% | 3,636% |
| 6 | 2,400% | 2,521% | 3,263% | 3,627% |
| 7 | 2,428% | 2,531% | 3,346% | 3,576% |
| 8 | 2,452% | 2,549% | 3,394% | 3,324% |
| 9 | 2,473% | 2,570% | 3,422% | 3,113% |
| 10 | 2,497% | 2,593% | 3,440% | 2,976% |
| 15 | 2,562% | 2,670% | 3,456% | 2,775% |
| 20 | 2,489% | 2,606% | 3,433% | 2,816% |
| 25 | 2,510% | 2,631% | 3,406% | 2,888% |
| 30 | 2,576% | 2,700% | 3,382% | 2,953% |
| 35 | 2,648% | 2,775% | 3,361% | 3,006% |
| 40 | 2,713% | 2,843% | 3,344% | 3,048% |
| 45 | 2,770% | 2,902% | 3,330% | 3,082% |
| 50 | 2,819% | 2,952% | 3,319% | 3,110% |

### Ajustamento do risco não financeiro

O ajustamento do risco não financeiro reflete a compensação necessária para suportar a incerteza quanto ao montante e ao momento dos fluxos de caixa associados, que decorrem do risco não financeiro. A determinação do ajustamento deste risco baseia-se maioritariamente em informações sobre a melhor estimativa do passivo e dos requisitos de capital, que se baseiam no cálculo do Value at Risk (VaR) e Cost of Capital (CoC), com intervalo de confiança de 75%, das obrigações associadas aos contratos de seguro e, no caso do resseguro cedido, do risco transferido pela Companhia para o emitente dos contratos de resseguro.

A Companhia optou por desagregar as variações do risco financeiro e do risco não financeiro, pelo que a variação do valor do ajustamento de risco resultante do efeito do valor temporal do dinheiro é registada como resultado financeiro de seguros.

**Margem de serviços contratuais (CSM)**

A CSM representa o lucro esperado, ainda não realizado, dos grupos de contratos de seguro que será reconhecido à medida que o serviço for prestado. A CSM é, no final de cada período de reporte, o montante determinado no início do período, ajustado por:

- o efeito de novos contratos;
- juros creditados à CSM durante o período de reporte, calculados às taxas de desconto determinadas à data do reconhecimento inicial;
- alterações nos fluxos de caixa relacionados com o serviço futuro, a não ser que o aumento exceda o montante da CSM, gerando uma perda, ou que as reduções dos mesmos sejam imputadas à componente de perda do passivo de cobertura remanescente;
- o efeito das variações cambiais na CSM; e
- o montante reconhecido nos lucros ou prejuízos do período devido a serviços prestados nesse período.

O critério geral para a libertação da CSM deve ter como principal fator o serviço de seguro prestado, dependendo da tipologia do produto, sendo que o método considerado reflete a cobertura de seguro prestada em cada período. Para o efeito, será tido em consideração o montante das prestações concedidas aos tomadores de seguros em cada momento, de acordo com os diferentes níveis de cobertura.

Relativamente ao resseguro cedido, não existe um lucro esperado ainda não realizado, mas sim um gasto/rédito líquido na aquisição do contrato de resseguro. Deste modo, no reconhecimento inicial a Companhia reconhece um gasto/rédito líquido na aquisição pela Companhia de contratos de resseguro como uma margem de serviços contratuais apurada de acordo com:

- o cumprimento dos fluxos de caixa;
- o montante desreconhecido na data de reporte de qualquer ativo/passivo reconhecido anteriormente pelos fluxos de caixa da Companhia de contratos de resseguro;
- novos fluxos de caixa; e
- rendimentos reconhecidos na Demonstração de Resultados do exercício.

**Contratos onerosos**

A Companhia classificou os contratos mensurados pelo modelo geral em grupos de onerosidade, tendo em conta o cumprimento dos fluxos de caixa, os custos de aquisição e quaisquer outros fluxos atribuíveis aos contratos de seguro. A avaliação é normalmente efetuada contrato a contrato. Os contratos mensurados através da Abordagem da imputação do prémio são, por defeito, assumidos como não onerosos no reconhecimento inicial, a não ser que factos e circunstâncias indiquem o contrário.

À semelhança da margem de serviço contratual, que representa o lucro futuro estimado do contrato de seguro, a componente de perda é a perda estimada do contrato. O reconhecimento contabilístico destes dois elementos acontece em momentos distintos: enquanto a margem é diferida ao longo da vida do contrato de acordo com os seus limites contratuais, a componente de perda é reconhecida na Demonstração de Resultados logo que a sua existência seja conhecida. Assim, durante a vida de um contrato, os pressupostos utilizados para projetar os fluxos de caixa futuros podem mudar e, consequentemente, a rentabilidade esperada de um contrato pode aumentar ou diminuir.

Isto significa que um grupo de contratos inicialmente classificados como onerosos pode tornar-se mais oneroso ou, inversamente, numa mensuração subsequente, os pressupostos utilizados nos fluxos de caixa podem alterar-se de tal forma que a perda anteriormente reconhecida possa ser revertida.

**Responsabilidades para com subscritores de produtos Unit-linked e seguros e operações de capitalização em unidades de participação com garantia de capital e rendimento no termo do contrato**

As responsabilidades associadas a contratos de investimento emitidos pela Companhia em que o risco é suportado pelo tomador (produtos Unit-linked) são valorizadas ao justo valor, determinado com base no justo valor dos ativos que integram a carteira de investimentos afeta a cada um dos produtos, deduzido dos correspondentes encargos de gestão, e registadas na rubrica Passivos Financeiros da Componente de Depósito de Contratos de Seguros e de Contratos de Seguro e Operações Considerados para Efeitos Contabilísticos como Contratos de Investimento.

As carteiras de investimentos afetas a produtos Unit-linked são compostas por ativos financeiros, incluindo títulos de rendimento fixo, títulos de rendimento variável, instrumentos derivados e depósitos em instituições de crédito, os quais são avaliados ao justo valor, sendo as correspondentes mais e menos-valias não realizadas reconhecidas na Demonstração dos Resultados.

Para os seguros e operações de capitalização em unidades de participação com garantia de capital e rendimento no termo do contrato, as responsabilidades são reconhecidas pelo máximo entre o valor resultante do produto do valor da unidade de referência pelo número de unidades existente e o capital garantido e rendimento no termo do contrato descontado até à data de cálculo à taxa garantida. Estes passivos encontram-se registados na rubrica Passivos Financeiros da Componente de Depósito de Contratos de Seguros e de Contratos de Seguro e Operações Considerados para Efeitos Contabilísticos como Contratos de Investimento.

**Responsabilidades para com subscritores de outros contratos de investimento**

As responsabilidades para com subscritores de outros produtos regulados, classificados como contratos de investimento de acordo com a IFRS 17, e que não incluem participação nos resultados com componente discricionária, são valorizadas de acordo com os requisitos da IFRS 9 e registadas na rubrica Passivos financeiros de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento.

**Imparidade de saldos devedores relacionados com contratos de seguro e de resseguro**

Com referência a cada data de apresentação de demonstrações financeiras a Companhia avalia a existência de indícios de imparidade ao nível dos ativos originados por contratos de seguro e de resseguro, nomeadamente as contas a receber de segurados, mediadores, resseguradores e ressegurados.

Caso sejam identificadas perdas por imparidade, o valor de balanço dos respetivos ativos é reduzido por contrapartida de Resultados, sendo o custo refletido na rubrica Perdas de imparidade (líquidas de reversão).

## 2.12. Comissões

As comissões relacionadas com instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas ou pagas na contratação das operações, são incluídas no custo amortizado e reconhecidas na Demonstração dos Resultados ao longo da operação, pelo método da taxa efetiva.

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se respeitarem a compensação pela execução de atos únicos.

## 2.13. Benefícios dos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela IAS 19 – Benefícios dos empregados.

### Benefícios pós emprego

### Plano de benefício definido

Em conformidade com o contrato coletivo de trabalho anteriormente em vigor no setor segurador (CCT 2008), a Companhia concedeu aos seus colaboradores, admitidos na atividade seguradora até junho de 1995, prestações pecuniárias para complemento das reformas atribuídas pela Segurança Social. Sumariamente, o montante destas prestações varia em função da remuneração do colaborador, da carreira contributiva, do histórico de remunerações com incidência para a Segurança Social e ainda, em caso de invalidez, da antiguidade na atividade seguradora. Atualmente este Plano abrange os já beneficiários dos Fundos de Pensões (reformados) e os trabalhadores que transitaram à situação de pré-reforma e que a essa data se encontravam abrangidos pelo CCT 2008.

Adicionalmente, a antiga Império Bonança atribuiu ainda os seguintes benefícios:

- Entre 1999 e 2005, assumiu, nas situações de reforma antecipada, o pagamento de uma pensão vitalícia que correspondia ao diferencial entre 80% da última remuneração e o montante pago pela Segurança Social;

- Assumiu o compromisso de, por um lado alargar os benefícios constantes no contrato coletivo de trabalho aos colaboradores admitidos até junho de 2005 e, por outro, conceder aos beneficiários do fundo de pensões, os benefícios adicionais garantidos pelo plano complementar que se encontrava em vigor no Grupo Millennium BCP, no qual a Companhia esteve inserida até 31 de janeiro de 2005. As responsabilidades associadas ao plano complementar encontram-se financiadas através do Fundo de Pensões do Pessoal da Império Bonança;

- Para um grupo muito restrito de trabalhadores (no ativo, atualmente 2), com níveis salariais internos XVII, oriundos da ex-Império, há o compromisso de, na passagem à reforma, ser atribuído um complemento à pensão da Segurança Social, para 80% da remuneração auferida à data da passagem a essa situação. Ao complemento à pensão da Segurança Social são deduzidos eventuais benefícios de reforma decorrentes dos outros planos de pensões.

Os planos de benefício definido são financiados através de fundos de pensões fechados. Nestes fundos encontram-se incluídas as responsabilidades com complementos de reforma, bem como as responsabilidades relativas a reformas antecipadas e pré-reformas. Estes planos perfazem os requisitos de classificação de planos de benefício definido, uma vez que cumprem os critérios de determinação do valor da pensão que um trabalhador receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição à data da reforma.

A responsabilidade reconhecida em balanço relativa a planos de benefício definido corresponde à diferença entre o valor atual das responsabilidades e o justo valor dos ativos do fundo de pensões. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual, por atuários especializados, utilizando o método Unit Credit Projected, e pressupostos atuariais considerados adequados (nota 29). A taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades reflete as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são pagas as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e, (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento estimado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral (Outras reservas).

O gasto do exercício que inclui: (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões e outros benefícios, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e, (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período, é refletido pelo valor líquido na rubrica de Gastos com pessoal. O impacto da passagem à reforma de colaboradores antes da idade normal de reforma definida no estudo atuarial é refletido diretamente em Gastos com pessoal.

**Plano de contribuição definida**

No âmbito dos novos contratos coletivos de trabalho para a atividade seguradora, divulgados em 15 de janeiro de 2012, em 29 de janeiro de 2016 e em 8 de fevereiro de 2019, todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, abrangidos por estes instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT), têm direito a um plano de pensões (PIR), plano este, de contribuição definida e que substitui o sistema de pensões de reforma previsto nos anteriores IRCT's.

Em conformidade com as regras previstas no referido IRCT, o valor capitalizado das entregas para o PIR é resgatável pelo trabalhador, nos termos legais, na data de passagem à reforma por invalidez ou por velhice concedida pela Segurança Social, existindo uma garantia de capital sobre os montantes da transferência inicial e das contribuições efetuadas pela Companhia e pelos próprios beneficiários.

Em caso de morte do trabalhador, o valor capitalizado das entregas reverte para os beneficiários designados pelo trabalhador ou, na falta de designação, para os seus herdeiros legais.
As contribuições da Companhia para o atual plano de pensões são efetuadas de acordo com o previsto no Acordo Coletivo de Trabalho, publicado a 8 de fevereiro de 2019 (ACT 2019), correspondendo ao valor que resulta da aplicação da percentagem de 3,25% sobre o ordenado base anual do trabalhador.

**Benefícios de saúde**

A Companhia comparticipa os custos com os seguros de saúde atribuídos aos seus empregados na situação de reforma ou pré-reforma. Adicionalmente, a anterior Império Bonança assumiu o compromisso de conceder benefícios com assistência médica aos Reformados e Pré-reformados que transitaram a essa situação entre junho de 1998 e julho de 2005, suportando a quase totalidade dos respetivos encargos.

Tratando-se de um benefício definido, o seu reconhecimento e mensuração é equivalente ao plano de benefício com pensões.

**Benefícios de longo prazo**

É atribuível aos administradores executivos, uma componente de remuneração variável com uma parcela de curto prazo e outra de médio prazo, ambas condicionadas ao desempenho individual e organizacional, de acordo com a realização de objetivos concretos e quantificáveis, de caráter financeiro e não financeiro. A componente variável é dividida em duas parcelas, denominadas Remuneração Variável de Curto Prazo ("RVCP") e Remuneração Variável de Longo Prazo ("RVLP"), ocorrendo a sua atribuição posteriormente à aprovação das contas de cada exercício e uma vez verificado o cumprimento de objetivos predefinidos, ambas condicionadas ao desempenho individual de cada administrador executivo e organizacional. A RVLP é diferida durante 3 anos e está sujeita ao cumprimento de determinadas condições.

**Benefícios de curto prazo**

Os restantes benefícios de curto prazo, como sejam comparticipações de despesas de educandos de colaboradores, seguros de Vida, descontos em outros tipos de seguros e remunerações variáveis quando haja lugar ao seu pagamento aos empregados, são contabilizados como custo do exercício a que respeitam.

**2.14. Ativos não correntes detidos para venda**

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata, sujeita aos termos de venda habitualmente aplicáveis a estes tipos de ativos, e a sua venda seja altamente provável, de acordo com o definido na IFRS 5.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

**2.15. Estimativas contabilísticas críticas e julgamentos mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas**

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Companhia. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras incluem as abaixo apresentadas.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Companhia poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Companhia e os resultados das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

**Justo valor dos instrumentos financeiros e de perdas por imparidade em ativos financeiros**

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade.

Estas metodologias requerem a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor. Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

As perdas por imparidade em ativos financeiros são determinadas de acordo com a metodologia definida na nota 2.4. d). No que respeita à definição do rating interno é utilizada uma metodologia de scoring baseada em indicadores financeiros que pretendem avaliar a capacidade de solvência dos compromissos financeiros do emitente.

A avaliação do rating interno consiste na análise de uma variedade de fatores quantitativos e qualitativos para avaliar a solvabilidade de uma empresa, incluindo a sua vantagem competitiva, escala e diversificação, eficiência operacional e rentabilidade. Esses fatores são avaliados para determinar a probabilidade de uma empresa ser capaz de cumprir as suas obrigações financeiras. Os principais fatores considerados são os seguintes:

- Vantagem competitiva - A Companhia considera a posição estratégica e atratividade para os clientes de uma empresa. Isto inclui fatores como a sua estratégia geral, a singularidade e qualidade dos seus produtos ou serviços, a sua quota de mercado e quaisquer barreiras à entrada que existam nessa indústria. Além disso, a vantagem tecnológica da empresa ou vulnerabilidade à substituição tecnológica também é considerada;

- Escala, alcance e diversificação - É analisada a concentração ou diversificação das atividades comerciais de uma empresa. Isso inclui fatores como diversificação de produtos e diversificação geográfica, que é conjugado com fatores quantitativos como a dimensão do mercado em que opera e as suas receitas;

- Eficiência operacional - A Companhia avalia a qualidade e flexibilidade da base de ativos de uma empresa e a sua capacidade de gerir a sua base de custos. Isto inclui fatores como estrutura de custos, processos de fabricação e gestão de capital de trabalho;

- Rentabilidade - São conjugadas várias métricas quantitativas como projeções ou a volatilidade da rentabilidade ao longo do tempo.

Desta avaliação resulta uma avaliação concreta, um rating interno preliminar, o qual poderá ainda ser ajustado em ambos os sentidos com outros fatores qualitativos, tais como a constituição da equipa de gestão e a sua governança ou a influência de um acionista maioritário, de um grupo ou do Estado.

A Companhia considera as Probabilidades de Default (PD) e Loss Given Default (LGD) com base em informação pública disponibilizada pelas principais agências de rating.

Em emissões que são repack, e na medida em que temos visibilidade dos ativos subjacentes, usamos o rating médio das emissões consideradas no veículo. Deste modo, a determinação da imparidade tem em conta as conclusões resultantes da avaliação específica efetuada pela Companhia com base no conhecimento da realidade dos emitentes dos instrumentos financeiros em questão.

A Companhia considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada o risco associado à sua carteira de ativos financeiros, tendo em conta as regras definidas pela IFRS 9.

**Imparidade de investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos**

A Companhia avalia anualmente com referência ao final do exercício o valor recuperável dos investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos. Sempre que possível, o valor recuperável é determinado com base em metodologias de avaliação suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando a estratégia para cada entidade, as condições de mercado e o valor temporal e os riscos de negócio para os quais são utilizados determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor. Nos restantes casos, o valor recuperável é determinado com base nos Capitais Próprios de cada entidade.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de valorização dos investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, com impacto nos resultados da Companhia.

**Determinação dos passivos por contratos de seguros e de resseguros**

A determinação das responsabilidades da Companhia por contratos de seguros e resseguros é efetuada com base nas metodologias e pressupostos descritos na nota 2.11. O cálculo das responsabilidades reflete uma estimativa quantificada do impacto de eventos futuros nas contas da Companhia, efetuada com base em pressupostos atuariais, histórico de sinistralidade e outros métodos aceites no setor.

As responsabilidades relativas aos produtos Vida tradicionais e rendas foram determinadas tendo por base vários pressupostos nomeadamente mortalidade, longevidade e taxa de juro, aplicáveis a cada uma das coberturas incluindo uma margem de risco e incerteza.

As responsabilidades relativas aos produtos Acidentes de Trabalho foram determinadas tendo por base vários pressupostos, nomeadamente mortalidade, longevidade e taxa de juro, aplicáveis a cada uma das coberturas, incluindo uma margem de risco e incerteza. Os pressupostos utilizados foram baseados na experiência passada da Companhia e do mercado. Estes pressupostos poderão ser revistos se for determinado que a experiência futura venha a confirmar a sua desadequação.

As responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária incluem (i) responsabilidade de serviços futuros, desagregado por estimativa do valor atual dos fluxos de caixa esperados, ajustamento de risco (RA) e margem de serviço contratual (CSM), e (ii) responsabilidade de serviços passados.

A responsabilidade de serviços passados tem por base a responsabilidade para sinistros ocorridos à data do balanço.

A Companhia estabelece passivos para pagamento de sinistros decorrentes dos contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados e na sua determinação avalia periodicamente as suas responsabilidades utilizando metodologias atuariais e tomando em consideração as coberturas de resseguro respetivas. As responsabilidades são revistas periodicamente por atuários qualificados.

A Companhia regista passivos ("provisões" ou "responsabilidades") do ramo Não Vida para cobrir os pagamentos a efetuar considerando a estimativa do custo último dos sinistros reportados e não reportados no final de cada data de balanço. Os passivos para sinistros não representam um cálculo exato do valor da responsabilidade, mas sim uma estimativa resultante da aplicação de técnicas de avaliação atuariais. Estes passivos estimados correspondem à expectativa da Companhia de qual será o custo último de regularização dos sinistros, baseado numa avaliação de factos e circunstâncias conhecidas nessa data, numa revisão dos padrões históricos de regularização, numa estimativa das tendências em termos de frequência e custo da sinistralidade e outros fatores.

As variáveis utilizadas na determinação da estimativa das responsabilidades podem ser afetadas por eventos internos e/ou externos, nomeadamente alterações nos processos de gestão de sinistros, inflação e alterações legais. Muitos destes eventos não são diretamente quantificáveis, particularmente numa base prospetiva. Adicionalmente, poderá existir uma diferença temporal significativa entre o momento da ocorrência do evento seguro (sinistro) e o momento em que este evento é reportado à Companhia. As responsabilidades são revistas regularmente, através de um processo contínuo, à medida que informação adicional é recebida e as responsabilidades vão sendo liquidadas.
Face à natureza da atividade seguradora, a determinação dos passivos de contratos de seguro de serviços passados e outros passivos por contratos de seguros e de resseguros reveste-se de um elevado nível de subjetividade, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser significativamente diferentes das estimativas efetuadas. Na nota 42 é divulgada informação adicional sobre pressupostos na avaliação dos riscos e análises de sensibilidade.

No entanto, a Companhia considera que os passivos por contratos de seguros e de resseguros refletidos nas demonstrações financeiras refletem de forma adequada a melhor estimativa na data de balanço dos montantes a desembolsar pela Companhia.

**2.16. Adoção das normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que a Companhia aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:**

**Clarificação dos requisitos de classificação de passivos como corrente ou não corrente (alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras)**

O IASB emitiu em 23 de janeiro de 2020 uma alteração à IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras para clarificar como classificar dívida e outros passivos como corrente e não corrente.

Esta alteração é efetiva para períodos após 1 de janeiro de 2024. Esta norma não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

**Passivo de locação numa transação de venda e relocação (alterações à IFRS 16 – Locações)**

O IASB emitiu em setembro de 2022 alterações à IFRS 16 – Locações que introduzem um novo modelo contabilístico para pagamentos variáveis numa transação de venda e relocação.

As alterações confirmam que: (i) no reconhecimento inicial, o vendedor - locatário inclui os pagamentos variáveis de locação quando mensura um passivo de locação decorrente de uma transação de venda e relocação e, (ii) após o reconhecimento inicial, o vendedor - locatário aplica os requisitos gerais para a contabilização subsequente do passivo de locação, de modo a que não reconheça nenhum ganho ou perda relacionado com o direito de uso que retém. Um vendedor - locatário pode adotar diferentes abordagens que satisfaçam os novos requisitos de mensuração subsequente.

De acordo com a IAS 8 - Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros, um vendedor - locatário terá de aplicar as alterações retrospetivamente às transações de venda e relocação celebradas desde a data de aplicação inicial da IFRS 16. Isto significa que terá de identificar e reanalisar as transações de venda e relocação celebradas desde a implementação da IFRS 16 em 2019 e, potencialmente, reexpressar aquelas que incluíam pagamentos variáveis de locação.

Esta norma não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

**Alterações à IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações - Acordos de Financiamento de Fornecedores**

Em 25 de maio de 2023, o International Accounting Standards Board (IASB) publicou Acordos de Financiamento de Fornecedores com alterações à IAS 7 - Demonstração de Fluxos de Caixa e IFRS 7 - Divulgações de Instrumentos Financeiros.

As alterações referem-se aos requisitos de divulgação relativos a acordos de financiamento de fornecedores - também conhecidos como financiamento da cadeia de fornecimento, financiamento de contas a pagar ou acordos de reverse-factoring.

Os novos requisitos complementam aqueles já incluídos nas normas IFRS e incluem divulgações sobre: (i) termos e condições de acordos de financiamento de fornecedores; (ii) os montantes das responsabilidades objeto de tais acordos, em que parte deles os fornecedores já receberam pagamentos dos financiadores e em que rubrica essas responsabilidades são apresentadas no balanço; (iii) os intervalos de datas de vencimento; e (iii) informações sobre risco de liquidez.

Esta norma não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

**A Companhia decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia**

**Alterações à IAS 21 - Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio: Falta de Convertibilidade**

Em 15 de agosto de 2023, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu Alterações à IAS 21 - Efeitos de Alterações nas Taxas de Câmbio.

As alterações esclarecem como uma entidade deve avaliar se uma moeda é convertível ou não e como deve determinar uma taxa de câmbio à vista em situações de falta de convertibilidade. Uma moeda é convertível por outra moeda quando uma entidade é capaz de trocar essa moeda por outra moeda na data de mensuração e para uma finalidade específica. Quando uma moeda não é convertível, a entidade tem estimar uma taxa de câmbio à vista.

De acordo com as alterações, as entidades terão de fornecer novas divulgações para ajudar os utilizadores a avaliarem o impacto da utilização de uma taxa de câmbio estimada nas demonstrações financeiras. Essas divulgações poderão incluir: (i) a natureza e os impactos financeiros da moeda não ser convertível; (ii) a taxa de câmbio à vista utilizada; (iii) o processo de estimativa; e (iv) os riscos para a entidade decorrentes de a moeda ser convertível.

As alterações aplicam-se aos períodos de relato anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2025. A aplicação antecipada é permitida.

A Companhia não antecipa quaisquer impactos decorrentes desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

**Normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para a Companhia (não adotadas pela União Europeia)**

**IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras**

Em 9 de abril de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB ou Conselho) emitiu a nova norma, IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras.

As principais mudanças introduzidas por esta norma são:

- Promoção de uma demonstração dos resultados mais estruturada. Em particular, introduz um novo subtotal lucro operacional (bem como a respetiva definição) e o requisito que todas as receitas e despesas sejam classificadas em três novas categorias distintas com base nas principais atividades comerciais de uma entidade: Operacional, Investimento e Financiamento.

- Exigência para que as entidades analisem as suas despesas operacionais diretamente na face da demonstração dos resultados – seja por natureza, por função ou de forma mista.

- Exigência para que algumas das medidas 'não-GAAP' que a Companhia utiliza sejam relatadas nas demonstrações financeiras. A norma define MPMs (Medidas de Desempenho não-GAAP) como um subtotal de receitas e despesas que:

- são utilizadas em comunicações públicas fora das demonstrações financeiras; e

- comunicam a visão do conselho de administração sobre o desempenho financeiro.

- Para cada MPM apresentada, as entidades necessitam explicar numa única nota das demonstrações financeiras o motivo pelo qual a medida fornece informações úteis, como é calculada, e reconciliá-la com um valor determinado de acordo com as IFRS.

- Introdução de orientações aperfeiçoadas sobre como as entidades agrupam informações nas demonstrações financeiras. Inclui orientações sobre se as informações materiais estão incluídas nas demonstrações financeiras primárias ou estão mais detalhadas nas notas.

A norma aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospetivamente. A aplicação antecipada é permitida.

A Companhia encontra-se a avaliar os impactos que a norma terá nas demonstrações financeiras.

**IFRS 19 Subsidiárias sem Prestação de Contas Pública: Divulgações**

Em 9 de maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu a nova norma, IFRS 19 Subsidiárias sem Prestação de Contas Pública: Divulgações, que permite que subsidiárias elegíveis utilizem as IFRS com divulgações reduzidas. A aplicação do IFRS 19 reduzirá os custos de preparação das demonstrações financeiras das subsidiárias, mantendo a utilidade da informação para os utilizadores das suas demonstrações financeiras.

Uma subsidiária pode optar por aplicar a nova norma nas suas demonstrações financeiras consolidadas, individuais ou separadas, desde que, na data de relato: (i) não tenha prestação de contas pública; e, (ii) a sua empresa-mãe prepare demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS.

Uma subsidiária que aplique a IFRS 19 é obrigada a declarar claramente na sua declaração explícita e incondicional de conformidade com as IFRS que a IFRS 19 foi adotada.

A norma aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospetivamente. A aplicação antecipada é permitida.

Esta norma não é aplicável para a Companhia.

**Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros**

Em 30 de maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB ou Conselho) emitiu alterações aos requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros. As alterações visam resolver a diversidade na aplicação da norma, tornando os requisitos mais compreensíveis e consistentes.

Estas alterações têm como objetivos:

- Clarificar a classificação de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governo corporativo (ESG) e similares, uma vez que estas características em empréstimos podem afetar se os empréstimos são mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor. Para resolver qualquer potencial diversidade na aplicação prática, as alterações esclarecem como os fluxos de caixa contratuais dos empréstimos devem ser avaliados.

- Clarificar a data em que um ativo financeiro ou passivo financeiro é desreconhecido quando a sua liquidação é efetuada por meio de sistemas de pagamento eletrónicos. Existe uma opção de política contabilística que permite o desreconhecimento de um passivo financeiro antes de entregar o dinheiro na data de liquidação, caso certos critérios sejam cumpridos.

- Melhorar a descrição do termo sem recurso, de acordo com as alterações, um ativo financeiro possui características de sem recurso se o direito final de receber fluxos de caixa de uma entidade for contratualmente limitado aos fluxos de caixa gerados por ativos específicos. A presença de características sem recurso não exclui necessariamente o ativo financeiro de cumprir com o SPPI, mas as suas características precisam ser cuidadosamente analisadas.

- Clarificar que um instrumento contratualmente vinculado (linked instrument) deve apresentar uma estrutura de pagamento em cascata que cria uma concentração de risco de crédito ao alocar as perdas de forma desproporcional entre as diferentes tranches. A pool subjacente pode incluir instrumentos financeiros que não estão no âmbito da classificação e mensuração da IFRS 9 (por exemplo, contratos de locação financeira), mas deve ter fluxos de caixa equivalentes ao critério SPPI.

O IASB também introduziu requisitos adicionais de divulgação referentes a investimentos em ações designados a justo valor através de outro rendimento integral e instrumentos financeiros com características contingentes, por exemplo características ligadas a metas ESG.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026. A adoção antecipada é permitida. A Companhia irá avaliar os impactos que esta alteração terá nas suas demonstrações financeiras.

**Melhoramentos anuais**

Em 18 de julho de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu alterações limitadas às IFRS e respetivas orientações, decorrentes da manutenção regular efetuada às normas. As alterações incluem clarificações, simplificações, correções e modificações efetuadas com o objetivo de melhorar a consistência de várias IFRS.

O IASB alterou a:

- IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, para clarificar alguns aspetos relacionados com a aplicação da contabilidade de cobertura por uma entidade que está a preparar pela primeira vez demonstrações financeiras de acordo com as IFRS;

- IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações e o respetivo guia de implementação, de forma a clarificar: (i) o guia de aplicação, no que se refere ao ganho e perda no desreconhecimento; e (ii) o guia de implementação, nomeadamente a sua introdução, parágrafo do justo valor (divulgações referentes à diferença entre justo valor e preço de transação) e à divulgação do risco de crédito;

- IFRS 9 Instrumentos Financeiros para: (i) exigir que as entidades mensurem inicialmente uma conta a receber sem uma componente de financiamento significativa pela quantia determinada pela aplicação da IFRS 15, e (ii) esclarecer que, quando um passivo de locação é desreconhecido, o desreconhecimento é contabilizado ao abrigo da IFRS 9. No entanto, quando um passivo de locação é modificado, a modificação é contabilizada ao abrigo da IFRS 16 Locações. A alteração estabelece que, quando os passivos de locação são desreconhecidos ao abrigo da IFRS 9, a diferença entre a quantia escriturada e a retribuição paga é reconhecida nos resultados;

- IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidada, clarificação na determinação de "agente de facto"; e

- IAS 7 Demonstrações dos Fluxos de Caixa, alteração de pormenor no parágrafo relacionado com Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos.

As alterações aplicam-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2026.

A aplicação antecipada é permitida. A Companhia não antecipa quaisquer impactos nas demonstrações financeiras decorrentes da introdução destas alterações.

**Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos referentes a eletricidade dependente da natureza**

Em 18 de dezembro de 2024, o IASB emitiu alterações para auxiliar as entidades a melhor relatar os efeitos financeiros dos contratos de eletricidade cuja produção se encontra dependente da natureza, que são frequentemente estruturados como acordos de compra de energia (PPA, na sigla inglesa).

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026, no entanto a mesma não é aplicável à Companhia.

## 3. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Caixa | 500.478 | 345.297 |
| Depósitos à ordem | 308.531.225 | 225.033.317 |
| | **309.031.703** | **225.378.614** |

Para efeitos da Demonstração de Fluxos de Caixa, a rubrica Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem engloba os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor e as disponibilidades em instituições de crédito, que não estejam associados a uma natureza de investimento.

## 4. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

| | | 2024 | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Setor de atividade/Entidade | País | % Participação efetiva | Valor bruto | Imparidade | Valor de balanço |
| **Filiais** | | | | | |
| **Segurador** | | | | | |
| Multicare - Seguros de Saúde, S.A. | Portugal | 100,00% | 113.205.508 | - | 113.205.508 |
| Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. | Portugal | 100,00% | 75.922.290 | - | 75.922.290 |
| Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. | Portugal | 100,00% | 41.000.000 | - | 41.000.000 |
| Fidelidade Re - Companhia de Resseguros, S.A. (anterior CPR) | Portugal | 100,00% | 14.315.928 | - | 14.315.928 |
| Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A. | Angola | 69,25% | 13.203.495 | ( 3.633.783 ) | 9.569.713 |
| Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. | Cabo Verde | 55,89% | 6.260.184 | - | 6.260.184 |
| Fidelidade Macau - Companhia de Seguros, S.A. | Macau | 99,99% | 17.889.052 | - | 17.889.052 |
| Fidelidade Macau Vida – Companhia de Seguros, S.A. | Macau | 99,99% | 18.811.806 | - | 18.811.806 |
| Fidelidade Moçambique - Companhia de Seguros, S.A. | Moçambique | 70,00% | 47.070.607 | - | 47.070.607 |
| | | | **347.678.870** | **( 3.633.783 )** | **344.045.088** |
| **Imobiliário** | | | | | |
| Fidelidade - Property Europe, S.A. | Portugal | 100,00% | 1.652.559.930 | - | 1.652.559.930 |
| Fidelidade - Property International, S.A. | Portugal | 100,00% | 56.664.012 | ( 12.741.438 ) | 43.922.574 |
| Fidelidade - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. | Portugal | 100,00% | 1.500.000 | - | 1.500.000 |
| EA One Holding, Inc. | EUA | 73,24% | 51.150.305 | ( 12.411.093 ) | 38.739.212 |
| | | | **1.761.874.248** | **( 25.152.531 )** | **1.736.721.717** |
| **Saúde** | | | | | |
| Luz Saúde, S.A. | Portugal | 99,86% | 526.240.020 | - | 526.240.020 |
| Clínica Fisiátrica das Antas, Unipessoal, Lda. | Portugal | 100,00% | 1.584.757 | - | 1.584.757 |
| | | | **527.824.778** | **-** | **527.824.778** |

(continuação)

(valores em euros)

| Setor de atividade/Entidade | País | 2024 | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | % Participação efetiva | Valor bruto | Imparidade | Valor de balanço |
| **Holding de seguros** | | | | | |
| FID LatAm SGPS, S.A. | Portugal | 0,00% | - | - | - |
| FID Peru, S.A. | Perú | 99,88% | 232.392.342 | - | 232.392.342 |
| FID Chile, SpA | Chile | 100,00% | 50.430.574 | - | 50.430.574 |
| the prosperity company AG | Liechtenstein | 70,00% | 27.513.859 | - | 27.513.859 |
| | | | **310.336.775** | **-** | **310.336.775** |
| **Outros setores** | | | | | |
| Cetra - Centro Técnico de Reparação | | | | | |
| Automóvel, S.A. | Portugal | 100,00% | 2.273.053 | - | 2.273.053 |
| E.A.P.S. - Empresa de Análise, Prevenção | | | | | |
| e Segurança, S.A. | Portugal | 100,00% | 849.880 | - | 849.880 |
| GEP - Gestão de Peritagens, S.A. | Portugal | 100,00% | 100.000 | - | 100.000 |
| FID Loans 1 (Ireland) Limited | Irlanda | 100,00% | 240.000.000 | - | 240.000.000 |
| FID I&D, S.A. | Portugal | 100,00% | 3.345.000 | - | 3.345.000 |
| Tenax Capital Limited | Reino Unido | 80,00% | 5.838.692 | - | 5.838.692 |
| Fid Real Assets, SGPS, S.A. | Portugal | 100,00% | 1.462.000 | - | 1.462.000 |
| Veterinários Sobre Rodas, Lda | Portugal | 88,00% | 4.521.522 | - | 4.521.522 |
| | | | **258.390.146** | **-** | **258.390.146** |
| | | | **3.206.104.817** | **( 28.786.314 )** | **3.177.318.504** |
| **Associadas** | | | | | |
| **Outros setores** | | | | | |
| Audatex Portugal - Peritagens Informatizadas | | | | | |
| Derivadas de Acidentes, S.A. | Portugal | 34,78% | 641.091 | - | 641.091 |
| Serfun Portugal, SGPS, S.A. | Portugal | 49,00% | 1.147.479 | - | 1.147.479 |
| | | | **1.788.569** | **-** | **1.788.569** |
| | | | **3.207.893.386** | **( 28.786.314 )** | **3.179.107.073** |

(valores em euros)

| Setor de atividade/Entidade | País | 2023 | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | % Participação efetiva | Valor bruto | Imparidade | Valor de balanço |
| **Filiais** | | | | | |
| **Segurador** | | | | | |
| Multicare - Seguros de Saúde, S.A. | Portugal | 100,00% | 113.205.508 | - | 113.205.508 |
| Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. | Portugal | 100,00% | 75.922.290 | - | 75.922.290 |
| Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. | Portugal | 100,00% | 41.000.000 | - | 41.000.000 |
| Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A. | Portugal | 100,00% | 14.315.928 | - | 14.315.928 |
| Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A. | Angola | 69,25% | 13.203.495 | - | 13.203.495 |
| Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. | Cabo Verde | 55,89% | 6.260.184 | - | 6.260.184 |
| Fidelidade Macau - Companhia de Seguros, S.A. | Macau | 99,99% | 17.889.052 | - | 17.889.052 |
| Fidelidade Macau Vida – Companhia de Seguros, S.A. | Macau | 99,99% | 18.811.806 | - | 18.811.806 |
| Fidelidade Moçambique - Companhia de Seguros, S.A | Moçambique | 70,00% | 47.070.607 | - | 47.070.607 |
| | | | **347.678.870** | **-** | **347.678.870** |
| **Imobiliário** | | | | | |
| Fidelidade - Property Europe, S.A. | Portugal | 100,00% | 1.554.059.925 | ( 0 ) | 1.554.059.925 |
| Fidelidade - Property International, S.A. | Portugal | 100,00% | 96.664.012 | ( 9.528.746 ) | 87.135.266 |
| Fidelidade - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. | Portugal | 100,00% | 1.500.000 | - | 1.500.000 |
| EA One Holding, Inc. | EUA | 73,24% | 51.150.305 | - | 51.150.305 |
| | | | **1.703.374.243** | **( 9.528.746 )** | **1.693.845.496** |
| **Saúde** | | | | | |
| Luz Saúde, S.A. | Portugal | 99,86% | 526.240.020 | - | 526.240.020 |
| Clínica Fisiátrica das Antas, Unipessoal, Lda. | Portugal | 100,00% | 1.584.757 | ( 545.182 ) | 1.039.576 |
| | | | **527.824.778** | **( 545.182 )** | **527.279.596** |

(continuação)

(valores em euros)

| Setor de atividade/Entidade | País | 2023 | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | % Participação efetiva | Valor bruto | Imparidade | Valor de balanço |
| **Holding de seguros** | | | | | |
| FID LatAm SGPS, S.A. | Portugal | 100,00% | 750.000 | ( 196.673 ) | 553.327 |
| FID Peru, S.A. | Perú | 99,88% | 232.392.342 | - | 232.392.342 |
| FID Chile, SpA. | Chile | 100,00% | 47.590.203 | - | 47.590.203 |
| The Prosperity Company AG | Liechtenstein | 70,00% | 27.513.859 | - | 27.513.859 |
| | | | **308.246.404** | **( 196.673 )** | **308.049.731** |
| **Outros setores** | | | | | |
| Cetra - Centro Técnico de Reparação | | | | | |
| Automóvel, S.A. | Portugal | 100,00% | 2.273.053 | - | 2.273.053 |
| E.A.P.S. - Empresa de Análise, Prevenção | | | | | |
| e Segurança, S.A. | Portugal | 100,00% | 849.880 | - | 849.880 |
| GEP - Gestão de Peritagens, S.A. | Portugal | 100,00% | 100.000 | - | 100.000 |
| FID Loans 1 (Ireland) Limited | Irlanda | 100,00% | 240.000.000 | - | 240.000.000 |
| FID I&D, S.A. | Portugal | 100,00% | 3.345.000 | ( 978.317 ) | 2.366.683 |
| Tenax Capital Limited | Reino Unido | 80,00% | 5.838.692 | - | 5.838.692 |
| Fid Real Assets, SGPS, S.A. | Portugal | 100,00% | 1.314.000 | ( 104.641 ) | 1.209.359 |
| Veterinários Sobre Rodas, Lda | Portugal | 88,00% | 5.668.041 | - | 5.668.041 |
| | | | **259.388.665** | **( 1.082.958 )** | **258.305.707** |
| | | | **3.146.512.960** | **( 11.353.559 )** | **3.135.159.400** |
| **Associadas** | | | | | |
| **Outros setores** | | | | | |
| Audatex Portugal - Peritagens Informatizadas | | | | | |
| Derivadas de Acidentes, S.A. | Portugal | 34,78% | 641.091 | - | 641.091 |
| Serfun Portugal, SGPS, S.A. | Portugal | 49,00% | 1.147.479 | ( 77.665 ) | 1.069.814 |
| | | | **1.788.569** | **( 77.665 )** | **1.710.904** |
| | | | **3.148.301.529** | **( 11.431.224 )** | **3.136.870.305** |

Durante o exercício de 2024 ocorreram as seguintes alterações:

- em 5 de dezembro de 2024 a designação da Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A. alterou para Fidelidade Re - Companhia de Resseguros, S.A.;
- reforço de prestações suplementares da Fidelidade - Property Europe, S.A. no montante global de 48.500.000 Euros;
- em outubro de 2024 houve reforço de prestações suplementares da Fid Real Assets, SGPS, S.A. no montante de 148.000 Euros;
- em dezembro de 2024 foi realizado pela Companhia aumento de capital social da entidade Fidelidade - Property Europe, S.A., no montante de 50.000.005 Euros;
- em novembro de 2024 foi realizado pela Companhia um aumento de capital social da entidade FID Chile, SpA, no montante de 2.840.371 Euros;
- reembolsos de prestações suplementares da Fidelidade - Property International, S.A. no valor global de 40.000.000 Euros;
- em dezembro de 2024 foi liquidada a entidade FID LatAm SGPS, S.A.;
- reforços e reembolsos de prestações suplementares da Veterinários Sobre Rodas, Lda. no montante global de 1.146.519 Euros.

Com referência a 31 de dezembro de 2024, a Companhia procedeu à análise do valor recuperável das entidades que controla ou que tem influência significativa tendo registado as seguintes alterações:

- registo de uma imparidade no montante de 3.633.783 Euros relativamente à entidade Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A.;
- reforço de imparidade no montante de 3.212.691 Euros relativamente à Fidelidade - Property Europe, S.A.;
- registo de uma imparidade no montante de 12.411.093 Euros relativamente à entidade EA One Holding, Inc.;
- registo de uma reversão de imparidade no montante de 978.317 Euros relativamente à entidade FID I&D, S.A.;
- reversão de imparidade no montante de 545.182 Euros relativamente à entidade Clínica Fisiátrica das Antas, Unipessoal, Lda.;
- reversão de imparidade no montante de 104.641 Euros relativamente à entidade Fid Real Assets, SGPS, S.A.

Para determinar os fluxos de caixa futuros de cada entidade, quando utilizado o método de fluxos de caixa descontados no âmbito do teste de imparidade, o cálculo é baseado no modelo de negócios aprovado pela gestão de cada entidade, para um período de 5 anos. Os fluxos de caixa são então descontados com uma taxa de desconto que reflete adequadamente o risco de cada negócio e do mercado em que a entidade opera. Para os períodos posteriores ao modelo de negócio, os fluxos de caixa baseiam-se numa perpetuidade que reflete as taxas de crescimento a longo prazo esperadas para cada entidade com base nas taxas de crescimento previstas de inflação.

As taxas de desconto e taxas de crescimento na perpetuidade por geografia são como segue:

| Região | Setor | Taxa de desconto | Taxa de crescimento perpétuo |
|---|---|---|---|
| Europa | | | |
| Portugal | | | |
| Luz Saúde | Saúde | 5,1% | 1,5% |
| Fidelidade Assistência | Seguros | 7,4% | 2,0% |
| Multicare | Seguros | 7,4% | 2,0% |
| Veterinários Sobre Rodas | Seguros | 8,3% | 2,0% |
| UK | | | |
| Tenax | Gestão de Ativos | 6,7% | 2,0% |
| África | | | |
| Angola | Seguros | 13,3% | 2,0% |
| Moçambique | Seguros | 16,4% | 2,0% |
| América Latina | | | |
| Peru | Seguros | 7,5% - 7,9% | 2,0% |
| Bolívia | Seguros | 17,7% - 18,2% | 2,0% |
| Paraguai | Seguros | 8,6% | 2,0% |

A fim de avaliar a sensibilidade do montante recuperável aos principais pressupostos identificados foram efetuados testes de sensibilidade, principalmente à taxa de desconto e à taxa de crescimento perpétuo. Um aumento de 3 pontos percentuais na taxa de desconto e uma diminuição de 1 ponto percentual na taxa de crescimento perpétuo não resultam numa potencial imparidade em nenhuma das operações, com exceção da Fidelidade Angola, que resultaria, no máximo, numa imparidade de 2.911.160 Euros.

## 5. ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **Instrumentos de dívida** | | |
| De dívida pública | 306.147.709 | 224.468.153 |
| De outros emissores públicos | 92.525.970 | 96.933.906 |
| De outros emissores | 1.514.874.569 | 1.392.266.451 |
| De empresas do Grupo [1] | 38.252.256 | 32.808.326 |
| | **1.951.800.504** | **1.746.476.836** |
| **Instrumentos de capital** | | |
| De residentes | 1.952.237 | 4.248.011 |
| De não residentes | 44.936.446 | 40.708.409 |
| | **46.888.683** | **44.956.420** |
| **Outros instrumentos financeiros** | | |
| Unidades de participação | 1.904.812.219 | 1.809.294.954 |
| Outros | - | 7.109.247 |
| | **1.904.812.219** | **1.816.404.201** |
| **Crédito e outros valores a receber** | **42.967** | **-** |
| **Outros depósitos** | **560.066** | **377.036** |
| **Instrumentos derivados com justo valor positivo** | | |
| Swaps de divisas | - | 341.511 |
| Futuros sobre divisas | 4.245.849 | 19.522.946 |
| Futuros de taxas de juro | 1.438.749 | 817.500 |
| Forwards cambiais | 6.754.522 | 9.735.643 |
| Outros derivados | 291.981 | 267.568.640 |
| | **12.731.101** | **297.986.240** |
| | **3.916.835.540** | **3.906.200.733** |

(1) Os instrumentos incluídos nas empresas do Grupo correspondem a títulos de empresas do grupo FOSUN.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica inclui títulos de rendimento fixo com derivados embutidos nos montantes de 133.904.514 Euros e 160.758.610 Euros, respetivamente. Estes títulos encontram-se valorizados pelo seu justo valor determinado com base nos preços indicados pelas respetivas entidades emitentes para a totalidade do instrumento, de acordo com as condições de mercado vigentes à data de referência das demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia reconheceu perdas com a valorização destes investimentos no montante de 4.848.227 Euros e 2.229.148 Euros, respetivamente, conforme nota 33.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os instrumentos financeiros afetos aos contratos Unit-linked apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **Instrumentos de dívida** | | |
| De dívida pública | 306.147.709 | 224.322.053 |
| De outros emissores públicos | 92.525.970 | 96.933.906 |
| De outros emissores | 1.380.970.055 | 1.231.507.841 |
| De empresas do Grupo [1] | 35.616.988 | 32.808.326 |
| | **1.815.260.722** | **1.585.572.126** |
| **Instrumentos de capital** | | |
| De residentes | 269.250 | 382.500 |
| De não residentes | 24.664.774 | 25.515.110 |
| | **24.934.024** | **25.897.610** |
| **Outros instrumentos financeiros** | | |
| Unidades de participação | 1.080.318.406 | 1.069.212.822 |
| Outros | - | 7.109.247 |
| | **1.080.318.406** | **1.076.322.069** |
| **Crédito e outros valores a receber** | **42.967** | **-** |
| **Outros depósitos** | **560.066** | **377.036** |
| **Instrumentos derivados com justo valor positivo** | | |
| Futuros de taxas de juro | - | 817.500 |
| Forwards cambiais | - | 468.608 |
| Outros derivados | 113.036.155 | 114.274.737 |
| | **113.036.155** | **115.560.845** |
| | **3.034.152.340** | **2.803.729.686** |
| **Outros ativos** | | |
| Depósitos à ordem | 62.362.322 | 47.799.153 |
| | **62.362.322** | **47.799.153** |
| | **3.096.514.662** | **2.851.528.839** |

(1) Os instrumentos incluídos nas empresas do Grupo correspondem a títulos de empresas do grupo FOSUN.

Os investimentos relativos a contratos Unit-linked correspondem a ativos geridos pela Companhia cujo risco é suportado pelo tomador do seguro. Deste modo, os ativos são registados pelo justo valor, sendo a responsabilidade para com os segurados refletida na rubrica Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento.

A rubrica outros derivados no montante de 113.036.155 Euros diz respeito à componente a receber dos swaps de retorno total que está associado um contrato de resseguro financeiro cuja contraparte é a Munich RE.

## 6. DERIVADOS

A Companhia realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, essencialmente com o objetivo de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais e de taxas de juro.

A Companhia controla os riscos das suas atividades com derivados através de procedimentos de aprovação das operações, definição de limites de exposição por produto e contraparte, e acompanhamento da evolução dos respetivos resultados.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, estas operações encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na nota 2.4.c). Nestas datas, o seu montante nocional e o valor contabilístico apresentavam a seguinte desagregação:

(valores em euros)

| | 2024 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Montante Nocional | | | Valor Contabilístico | | | | |
| | Derivados ao Justo Valor através de ganhos e perdas | Derivados de cobertura | Total | Derivados ao Justo Valor através de ganhos e perdas | | Derivados de cobertura | | Total |
| | | | | Ativo [1] (Nota 5) | Passivo (Nota 19) | Ativo | Passivo | |
| **Cobertura de justo valor** | | | | | | | | |
| Swaps de divisas | 290.629.650 | - | 290.629.650 | - | ( 21.813.928 ) | - | - | ( 21.813.928 ) |
| Futuros sobre divisas | 1.053.500.000 | 51.750.000 | 1.105.250.000 | 4.245.849 | ( 35.735.760 ) | - | ( 2.428.940 ) | ( 33.918.851 ) |
| Futuros de taxa de juro | 93.100.000 | - | 93.100.000 | 1.438.749 | ( 592.800 ) | - | - | 845.949 |
| Forwards cambiais | 851.047.769 | - | 851.047.769 | 6.754.522 | ( 25.398.853 ) | - | - | ( 18.644.331 ) |
| | **2.288.277.419** | **51.750.000** | **2.340.027.419** | **12.439.120** | **( 83.541.341 )** | **-** | **( 2.428.940 )** | **( 73.531.161 )** |
| **Outros Derivados** | **129.637.720** | **-** | **129.637.720** | **291.981** | **( 1.323.290 )** | | | **( 1.031.309 )** |
| | **2.417.915.139** | **51.750.000** | **2.469.665.139** | **12.731.101** | **( 84.864.631 )** | **-** | **( 2.428.940 )** | **( 74.562.470 )** |

(valores em euros)

| | 2023 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Montante Nocional | | | Valor Contabilístico | | | | |
| | Derivados ao Justo Valor através de ganhos e perdas | Derivados de cobertura | Total | Derivados ao Justo Valor através de ganhos e perdas | | Derivados de cobertura | | Total |
| | | | | Ativo [1] (Nota 5) | Passivo (Nota 19) | Ativo | Passivo (Nota 24) | |
| **Cobertura de justo valor** | | | | | | | | |
| Swaps de divisas | 842.923.264 | - | 842.923.264 | 341.511 | ( 34.793.570 ) | | | ( 34.452.059 ) |
| Futuros sobre divisas | 1.178.375.000 | 131.625.000 | 1.310.000.000 | 19.522.946 | ( 869.081 ) | 3.167.533 | | 21.821.398 |
| Futuros de taxa de juro | 110.200.000 | - | 110.200.000 | 817.500 | ( 2.259.953 ) | | | ( 1.442.453 ) |
| Forwards cambiais | 853.503.497 | - | 853.503.497 | 9.735.643 | ( 6.343.521 ) | | | 3.392.122 |
| | **2.985.001.761** | **131.625.000** | **3.116.626.761** | **30.417.601** | **( 44.266.125 )** | **3.167.533** | **-** | **( 10.680.992 )** |
| **Outros Derivados** | **2.623.428** | **-** | **2.623.428** | **267.568.639** | **( 265.956.367 )** | | | **1.612.272** |
| | **2.987.625.189** | **131.625.000** | **3.119.250.189** | **297.986.240** | **( 310.222.493 )** | **3.167.533** | **-** | **( 9.068.720 )** |

(1) O valor contabilístico dos derivados incorpora os valores incluídos nas carteiras de Unit-linked.

Os swaps de taxa de juro contratados pela Companhia e classificados como derivados ao justo valor através de resultados, destinam-se essencialmente à cobertura de responsabilidades com contratos de investimento do ramo vida, os quais, com exceção dos contratos Unit-linked, são valorizados ao custo amortizado.

A Fidelidade contrata futuros sobre divisas e futuros de taxa de juro com depósitos de conta margem. A componente de valorização destes depósitos referente aos futuros encontra-se refletida na rubrica de Ativos Financeiros Valorizados ao Justo Valor através de Resultados. Adicionalmente estes contratos exigem também uma margem inicial que são registadas nas rubricas de Ativos Financeiros Valorizados ao Custo Amortizado ou Ativos Financeiros Valorizados ao Justo Valor através de Resultados caso se trate de carteiras Unit-linked.

A componente do depósito registada nesta rubrica pode ser negativa no caso de desvalorizações diárias significativas. Os montantes são repostos no dia útil seguinte.

Para mitigar o risco de variabilidade cambial dos instrumentos financeiros foram contratados futuros EUR/USD e EUR/GBP cotados na Chicago Mercantile Exchange (CME), e forwards negociados em mercado de balcão de forma a garantir o alinhamento cambial das divisas dos ativos com a moeda de exigibilidade dos passivos. Relativamente a posições estratégicas de longo prazo em obrigações denominadas em GBP a Companhia contratou swaps de divisas, para cobertura do risco cambial, em que tal cobertura inclui o pagamento de cupões ao longo da vida da obrigação e pagamento do valor nominal em GBP ocorrido na maturidade.

A Companhia contrata futuros de taxa de juro no âmbito de mandatos de gestão de obrigações corporate para cobertura de risco de taxa de juro em títulos denominados em EUR e USD. Adicionalmente são contratados futuros de taxa de juro em EUR para cobertura de carteiras Unit-linked por forma a reduzir a duração destas carteiras.

Os outros derivados incluem uma opção de venda e uma opção de compra sobre a totalidade das ações da Fidelidade Moçambique - Companhia de Seguros S.A. detidas pelo Banco Internacional de Moçambique, S.A. à data de exercício de opção, deduzidas de um número inteiro de ações mais próximo daquele que represente 9,9% do capital social da sociedade em causa. A opção de compra poderá ser exercida pela Fidelidade no período de 1 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 e a opção de venda poderá ser exercida pelo Banco Internacional de Moçambique, S.A. no período de 1 de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2027.

Os futuros sobre divisas contratados pela Companhia e classificados como derivados de cobertura correspondem à cobertura de instrumentos de capital classificados na rubrica de Ativos Financeiros Valorizados ao Justo Valor através de Reservas.

A Companhia faz a gestão da contabilidade de cobertura tendo por base a sua exposição carteira a carteira. Durante os exercícios de 2024 e 2023, a Companhia cumpriu com os critérios necessários para a aplicação da contabilidade de cobertura de acordo com a metodologia descrita na nota 2.4.c).

Nos exercícios de 2024 e 2023, foram gerados os seguintes movimentos na Reserva de Reavaliação referentes à contabilidade de cobertura de justo valor de instrumentos de capital classificados na rubrica de Ativos Financeiros Valorizados ao Justo Valor através de Reservas:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Variação de justo valor | 6.284.541 | ( 8.964.819 ) |
| Cobertura de justo valor | ( 7.871.517 ) | 332.890 |
| | **( 1.586.976 )** | **( 8.631.929 )** |

Os valores acima apresentados incluem as valias reclassificadas entre as rubricas de Reserva de Reavaliação e a rubrica de Ganhos e perdas da venda de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas.

A 30 de junho de 2016, a Companhia celebrou, com as filiais Fidelidade – Property Europe, S.A., Fidelidade – Property International, S.A. e FPE (Lux) Holding S.à r.l. um contrato mandato. Este contrato confere à Fidelidade poderes para, em nome das suas filiais identificar, negociar e celebrar todos e quaisquer acordos e mecanismos considerados adequados para cobrir o risco cambial a que estão sujeitas. Este tratamento deriva das especificidades das operações de cobertura nas filiais. Com este tratamento a Fidelidade protege riscos cambiais nas filiais sendo que os efeitos económicos desta cobertura são passados para estas entidades.

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia, tem na sua carteira os seguintes derivados negociados no âmbito do referido contrato mandato:

(valores em euros)

| | 2024 | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Montante Nocional | Derivados de mandantes | | Total |
| | | Ativo | Passivo | |
| **Cobertura de justo valor** | | | | |
| Futuros sobre divisas | 12.750.000 | 12.408 | - | 12.408 |
| Forwards cambiais | 495.472.366 | 111.980 | ( 10.599.775 ) | ( 10.487.795 ) |
| | **508.222.366** | **124.388** | **( 10.599.775 )** | **( 10.475.387 )** |

(valores em euros)

| | 2023 | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Montante Nocional | Derivados de mandantes | | Total |
| | | Ativo | Passivo | |
| **Cobertura de justo valor** | | | | |
| Futuros sobre divisas | 46.000.000 | 326.305 | - | 326.305 |
| Forwards cambiais | 489.078.530 | 4.992.795 | ( 235.215 ) | 4.757.581 |
| | **535.078.530** | **5.319.100** | **( 235.215 )** | **5.083.885** |

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 2023 por prazos residuais apresenta o seguinte detalhe:

(valores em euros)

| | 2024 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Até 3 meses | De 3 meses a 6 meses | De 6 meses a 1 ano | Entre 1 e 5 anos | Sem maturidade | Total |
| **Cobertura de justo valor** | | | | | | |
| Swaps de divisas | - | - | - | 290.629.650 | - | 290.629.650 |
| Futuros sobre divisas | 1.080.375.000 | 10.750.000 | 14.125.000 | - | - | 1.105.250.000 |
| Futuros de taxa de juro | 93.100.000 | - | - | - | - | 93.100.000 |
| Forwards cambiais | 745.498.736 | 94.060.367 | - | 11.488.666 | - | 851.047.769 |
| | **1.918.973.736** | **104.810.367** | **14.125.000** | **302.118.316** | **-** | **2.340.027.419** |
| **Outros Derivados** | **-** | **-** | **-** | **( 634.860 )** | **130.272.580** | **129.637.720** |
| | **1.918.973.736** | **104.810.367** | **14.125.000** | **301.483.456** | **130.272.580** | **2.469.665.138** |

(valores em euros)

| | 2023 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Até 3 meses | De 3 meses a 6 meses | De 6 meses a 1 ano | Entre 1 e 5 anos | Sem maturidade | Total |
| **Cobertura de justo valor** | | | | | | |
| Swaps de divisas | - | - | 552.293.614 | 290.629.650 | - | 842.923.264 |
| Futuros sobre divisas | 1.294.375.000 | 6.250.000 | 9.375.000 | - | - | 1.310.000.000 |
| Futuros de taxa de juro | 110.200.000 | - | - | - | - | 110.200.000 |
| Forwards cambiais | 686.558.671 | 82.266.295 | 7.819.102 | 76.859.428 | - | 853.503.497 |
| | **2.091.133.671** | **88.516.295** | **569.487.716** | **367.489.078** | **-** | **3.116.626.761** |
| **Outros Derivados** | **-** | **-** | **-** | **-** | **2.623.428** | **2.623.428** |
| | **2.091.133.671** | **88.516.295** | **569.487.716** | **367.489.078** | **2.623.428** | **3.119.250.189** |

As contrapartes das operações com instrumentos financeiros derivados da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são instituições financeiras não relacionadas com a Companhia.

## 7. ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESERVAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2024 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Valor nominal | Custo amortizado | Valorização Cambial | Reserva de justo valor (Nota 24) | Juros a receber | Valor de balanço |
| **Instrumentos de dívida** | | | | **(Nota 24)** | | |
| De dívida pública | 2.381.061.830 | 2.678.027.675 | 997.580 | ( 76.456.246 ) | 36.299.326 | 2.638.868.335 |
| De outros emissores públicos | 535.209.500 | 533.211.200 | - | ( 6.198.421 ) | 2.430.285 | 529.443.064 |
| De organismos financeiros internacionais | 35.567.000 | 35.327.313 | - | 40.914 | 175.424 | 35.543.651 |
| De outros emissores | 3.811.766.408 | 3.648.928.839 | 111.680.009 | ( 76.220.663 ) | 41.179.735 | 3.725.567.920 |
| De empresas do Grupo [1] | 41.800.000 | 41.797.495 | - | 1.080.394 | 1.372.936 | 44.250.825 |
| | **6.805.404.738** | **6.937.292.522** | **112.677.589** | **( 157.754.022 )** | **81.457.706** | **6.973.673.795** |
| **Instrumentos de capital** | | | | | | |
| Ações | 97.116.896 | 128.040.645 | 4.921.859 | ( 9.874.392 ) | - | 123.088.112 |
| | **97.116.896** | **128.040.645** | **4.921.859** | **( 9.874.392 )** | **-** | **123.088.112** |
| | **6.902.521.634** | **7.065.333.167** | **117.599.448** | **( 167.628.414 )** | **81.457.706** | **7.096.761.907** |

(valores em euros)

| | 2023 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Valor nominal | Custo amortizado | Valorização Cambial | Reserva de justo valor (Nota 24) | Juros a receber | Valor de balanço |
| **Instrumentos de dívida** | | | | **(Nota 24)** | | |
| De dívida pública | 1.316.024.251 | 1.527.907.112 | - | ( 109.907.913 ) | 19.605.867 | 1.437.605.066 |
| De outros emissores públicos | 247.985.000 | 246.127.016 | - | ( 10.152.989 ) | 1.222.411 | 237.196.438 |
| De organismos financeiros internacionais | 12.567.000 | 12.381.784 | - | 29.087 | 150.099 | 12.560.970 |
| De outros emissores | 4.295.808.615 | 4.161.640.602 | 67.687.785 | ( 211.010.819 ) | 34.992.932 | 4.053.310.500 |
| De empresas do Grupo [1] | 47.300.000 | 47.313.252 | - | ( 572.442 ) | 1.458.496 | 48.199.306 |
| | **5.919.684.866** | **5.995.369.766** | **67.687.785** | **( 331.615.076 )** | **57.429.805** | **5.788.872.280** |
| **Instrumentos de capital** | | | | | | |
| Ações | 186.446.658 | 382.773.472 | 16.931.719 | ( 107.580.065 ) | - | 292.125.126 |
| Outros [2] | - | 35.749.940 | - | ( 1.943.518 ) | 521.084 | 34.327.506 |
| | **186.446.658** | **418.523.412** | **16.931.719** | **( 109.523.583 )** | **521.084** | **326.452.632** |
| | **6.106.131.524** | **6.413.893.178** | **84.619.504** | **( 441.138.659 )** | **57.950.889** | **6.115.324.912** |

(1) Os instrumentos incluídos nas empresas do Grupo correspondem a títulos de empresas do grupo FOSUN.

(2) Os outros incluídos nos instrumentos de capital correspondem a instrumentos perpétuos de capital.

No que se refere aos instrumentos de capital, a informação referida no custo amortizado corresponde ao custo de aquisição.

As perdas por imparidade desta carteira associadas aos stage 1 e 2 ascendem ao montante de 7.555.474 Euros (2023: 6.475.391 Euros) e ao stage 3 no montante de 69.491.309 Euros (2023: 78.568.717 Euros), conforme nota 36.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os instrumentos de capital e os outros instrumentos nesta rubrica correspondem aos instrumentos de capital designados ao justo valor através de reservas, tendo a Companhia reconhecido rendimentos destes investimentos nos resultados no montante de 16.828.586 Euros e 25.525.442 Euros, respetivamente, conforme nota 31.

## 8. ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO CUSTO AMORTIZADO

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2024 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Valor nominal | Custo amortizado | Valorização Cambial | Juros a receber | Valor de balanço |
| **Instrumentos de dívida** | | | | | |
| De dívida pública | 207.450.000 | 215.849.056 | - | 2.386.425 | 218.235.481 |
| | **207.450.000** | **215.849.056** | **-** | **2.386.425** | **218.235.481** |
| **Outros Empréstimos** | | | | | |
| Depósitos em empresas cedentes | - | 1.157.123 | - | - | 1.157.123 |
| Empréstimos | 21.000.000 | 20.184.544 | 2.127.398 | - | 22.311.942 |
| Empréstimos sob apólices | - | 1.270.293 | - | 234.323 | 1.504.616 |
| | **21.000.000** | **22.611.960** | **2.127.398** | **234.323** | **24.973.681** |
| **Aplicações financeiras em intituições de crédito** | | | | | |
| Depóstos a prazo | - | 8.816.267 | 419.397 | 61.932 | 9.297.596 |
| Outros depósitos | - | 55.934.001 | 572.553 | - | 56.506.554 |
| Repos | - | 30.000.000 | - | 46.068 | 30.046.068 |
| | **-** | **94.750.268** | **991.950** | **108.000** | **95.850.218** |
| **Outros** | **-** | **1.362.044** | **21.190** | **29** | **1.383.263** |
| | **228.450.000** | **334.573.328** | **3.140.538** | **2.728.777** | **340.442.643** |

(valores em euros)

| | 2023 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Valor nominal | Custo amortizado | Valorização Cambial | Juros a receber | Valor de balanço |
| **Instrumentos de dívida** | | | | | |
| De dívida pública | 258.950.000 | 272.174.097 | - | 3.534.266 | 275.708.363 |
| | **258.950.000** | **272.174.097** | **-** | **3.534.266** | **275.708.363** |
| **Outros Empréstimos** | | | | | |
| Depósitos em empresas cedentes | - | 1.158.060 | ( 8.764 ) | - | 1.149.296 |
| Empréstimos | 26.000.000 | 24.990.388 | 3.087.366 | - | 28.077.754 |
| Empréstimos sob apólices | - | 945.663 | - | 237.104 | 1.182.767 |
| | **26.000.000** | **27.094.111** | **3.078.602** | **237.104** | **30.409.817** |
| **Aplicações financeiras em intituições de crédito** | | | | | |
| Depóstos a prazo | - | 161.709.672 | - | 69.387 | 161.779.059 |
| Outros depósitos | - | 48.339.633 | ( 517.098 ) | - | 47.822.535 |
| Repos | - | 45.000.000 | - | 12.333 | 45.012.333 |
| | **-** | **255.049.305** | **( 517.098 )** | **81.720** | **254.613.927** |
| | **284.950.000** | **554.317.513** | **2.561.504** | **3.853.090** | **560.732.107** |

## 9. TERRENOS E EDIFÍCIOS DE USO PRÓPRIO

Nos exercícios de 2024 e 2023, o movimento ocorrido na rubrica de Terrenos e edifícios de uso próprio foi o seguinte:

(valores em euros)

| | De uso próprio | | |
|---|---|---|---|
| | Direito de propriedade | Direito de uso | Total |
| **Valor bruto** | | | |
| **Saldo em 31 de dezembro 2023** | **22.562.070** | **66.935.943** | **89.498.012** |
| Aumentos | | | |
| Adições por aquisições realizadas no período | 206.944 | 9.669.393 | 9.876.338 |
| Adições por dispêndios subsequentes | 5.958.265 | - | 5.958.265 |
| Transferências para imóveis de rendimento | 576.000 | - | 576.000 |
| Diminuições | | | |
| Alienações e abates | (2.526.588) | (415.706) | (2.942.293) |
| Transferências para ANCDV | (23.114.663) | - | (23.114.663) |
| Outros movimentos | (141.802) | - | (141.802) |
| **Saldo em 31 de dezembro 2024** | **3.520.229** | **76.189.630** | **79.709.859** |
| **Depreciação acumulada** | | | |
| **Saldo em 31 de dezembro 2023** | **(3.278.916)** | **(27.321.836)** | **(30.600.752)** |
| Aumentos | | | |
| Amortização do exercício | (249.906) | (13.992.454) | (14.242.360) |
| Diminuições | | | |
| Alienações e abates | 440.193 | 411.743 | 851.936 |
| Transferência de ANCDV | 2.447.213 | - | 2.447.213 |
| **Saldo em 31 de dezembro 2024** | **(641.416)** | **(40.902.547)** | **(41.543.963)** |
| **Imparidade acumulada** | | | |
| **Saldo em 31 de dezembro 2023** | **(4.512.676)** | **-** | **(4.512.676)** |
| Aumentos | | | |
| Reversão da imparidade do exercício | 4.512.676 | - | 4.512.676 |
| **Saldo em 31 de dezembro 2024** | **-** | **-** | **-** |
| **Valor líquido** | | | |
| **Saldo em 31 de dezembro 2023** | **14.770.477** | **39.614.107** | **54.384.584** |
| **Saldo em 31 de dezembro 2024** | **2.878.812** | **35.287.083** | **38.165.896** |

(valores em euros)

| | De uso próprio | | |
|---|---|---|---|
| | Direito de propriedade | Direito de uso | Total |
| **Valor bruto** | | | |
| **Saldo em 31 de dezembro 2022** | **36.239.489** | **55.382.347** | **91.621.835** |
| Aumentos | | | |
| Adições por aquisições realizadas no período | - | 31.981.130 | 31.981.130 |
| Adições por dispêndios subsequentes | 3.276.755 | - | 3.276.755 |
| Diminuições | | | |
| Alienações e abates | (17.653.236) | (20.427.534) | (38.080.770) |
| Outros movimentos | (166.685) | - | (166.685) |
| Transferência | 865.747 | - | 865.747 |
| **Saldo em 31 de dezembro 2023** | **22.562.070** | **66.935.943** | **89.498.012** |
| **Amortização acumulada** | | | |
| **Saldo em 31 de dezembro 2022** | **(5.065.277)** | **(33.662.401)** | **(38.727.678)** |
| Aumentos | | | |
| Amortização do exercício | (418.104) | (13.353.349) | (13.771.453) |
| Diminuições | | | |
| Alienações e abates | 2.204.465 | 19.693.914 | 21.898.379 |
| **Saldo em 31 de dezembro 2023** | **(3.278.916)** | **(27.321.836)** | **(30.600.752)** |
| **Imparidade acumulada** | | | |
| **Saldo em 31 de dezembro 2022** | **(4.176.844)** | **-** | **(4.176.844)** |
| Aumentos | | | |
| Reforços e reversão da imparidade do exercício | (3.151.405) | - | (3.151.405) |
| Diminuições | | | |
| Outros movimentos | 2.815.572 | - | 2.815.572 |
| **Saldo em 31 de dezembro 2023** | **(4.512.676)** | **-** | **(4.512.676)** |
| **Valor líquido** | | | |
| **Saldo em 31 de dezembro 2022** | **26.997.368** | **21.719.946** | **48.717.314** |
| **Saldo em 31 de dezembro 2023** | **14.770.477** | **39.614.106** | **54.384.583** |

Caso a Companhia tivesse optado por valorizar os terrenos e edifícios de uso próprio de direito de propriedade pelo justo valor, o seu valor de balanço seria 3.012.600 Euros em 2024 e 14.851.275 Euros em 2023.

## 10. TERRENOS E EDIFÍCIOS DE RENDIMENTO

Nos exercícios de 2024 e 2023, o movimento ocorrido na rubrica de Terrenos e edifícios de rendimento foi o seguinte:

(valores em euros)

| | |
|---|---|
| **Saldo em 31 de dezembro 2023** | **11.060.680** |
| Aumentos | |
| Revalorização por contrapartida de resultados | 76.867 |
| Diminuições | |
| Alienações e abates | ( 7.509.547 ) |
| Transferências | ( 576.000 ) |
| **Saldo em 31 de dezembro 2024** | **3.052.000** |

(valores em euros)

| | De rendimento |
|---|---|
| **Saldo em 31 de dezembro 2022** | **31.903.379** |
| Aumentos | |
| Adições por aquisições realizadas no período | 31.040 |
| Adições por dispêndios subsequentes | 2.290.318 |
| Diminuições | |
| Alienações e abates | ( 21.072.549 ) |
| Transferências | ( 1.087.000 ) |
| Revalorização por contrapartida de resultados | ( 1.004.508 ) |
| **Saldo em 31 de dezembro 2023** | **11.060.680** |

Os terrenos e edifícios de rendimento encontram-se valorizados ao justo valor, de acordo com o tratamento previsto na IAS 40 e referido na nota 2.5.

A análise dos imóveis de rendimento consoante a sua capacidade de gerar renda é analisada como segue:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Imóveis que geraram rendimento de rendas | 1.515.200 | 782.520 |
| Imóveis que não geraram rendimento de rendas | 1.536.800 | 10.278.160 |
| | **3.052.000** | **11.060.680** |

As quantias reconhecidas em resultados relativas a rendimentos com propriedades de investimento são como segue, conforme apresentado na nota 31:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Rendimentos de rendas | 3.678.113 | 5.009.284 |

## 11. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Nos exercícios de 2024 e 2023, o movimento nas rubricas de Outros ativos tangíveis foi o seguinte:

(valores em euros)

| | Equipamento administrativo | Máquinas e ferramentas | Equipamento informático | Instalações interiores | Equipamento hospitalar | Outro Equipamento | Material de transporte | Património artístico | Ativos tangíveis em curso | Direito de uso | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Valor bruto** | | | | | | | | | | | |
| **Saldo em 31 de dezembro 2023** | **18.873.210** | **8.855.065** | **15.635.290** | **26.780.727** | **11.156** | **2.905.914** | **2.481** | **1.998.063** | **1.461.254** | **16.756.200** | **93.279.361** |
| Aumentos | | | | | | | | | | | |
| Adições | 624.418 | 23.048 | 624.980 | 93.105 | - | 12.798 | - | - | 5.100.821 | 3.980.847 | 10.460.018 |
| Diminuições | | | | | | | | | | | |
| Alienações e abates | - | - | (1.263.614) | (15.566.412) | - | (1.962.435) | - | - | - | (4.154.491) | (22.946.951) |
| Transferências e regularizações | - | - | 1.309.807 | - | - | 300 | - | - | (1.309.807) | - | 300 |
| **Saldo em 31 de dezembro 2024** | **19.497.629** | **8.878.113** | **16.306.464** | **11.307.421** | **11.156** | **956.578** | **2.481** | **1.998.063** | **5.252.268** | **16.582.556** | **80.792.728** |
| **Depreciações acumulada** | | | | | | | | | | - | |
| **Saldo em 31 de dezembro 2023** | **(18.669.005)** | **(8.768.648)** | **(12.713.995)** | **(20.681.692)** | **(11.156)** | **(2.845.774)** | **(2.481)** | **-** | **-** | **(10.935.316)** | **(74.628.067)** |
| Aumentos | | | | | | | | | | | |
| Amortização do exercício | (559.752) | (64.593) | (1.676.130) | (1.082.859) | - | (19.310) | - | - | - | (2.543.539) | (5.946.184) |
| Diminuições | | | | | | | | | | | |
| Alienações e abates | - | - | 1.263.614 | 14.915.147 | - | 1.962.435 | - | - | - | 2.795.325 | 20.936.522 |
| **Saldo em 31 de dezembro 2024** | **(19.228.757)** | **(8.833.241)** | **(13.126.511)** | **(6.849.404)** | **(11.156)** | **(902.649)** | **(2.481)** | **-** | **-** | **(10.683.530)** | **(59.637.729)** |
| **Valor líquido** | | | | | | | | | | | |
| **Saldo em 31 de dezembro 2023** | **204.205** | **86.417** | **2.921.295** | **6.099.035** | **-** | **60.140** | **-** | **1.998.063** | **1.461.254** | **5.820.884** | **18.651.295** |
| **Saldo em 31 de dezembro 2024** | **268.871** | **44.872** | **3.179.953** | **4.458.017** | **-** | **53.929** | **-** | **1.998.063** | **5.252.268** | **5.899.026** | **21.154.999** |

(valores em euros)

| | Equipamento administrativo | Máquinas e ferramentas | Equipamento informático | Instalações interiores | Equipamento hospitalar | Outro Equipamento | Material de transporte | Património artístico | Ativos tangíveis em curso | Direito de uso | Inventários | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Valor bruto** | | | | | | | | | | | | |
| **Saldo em 31 de dezembro 2022** | **19.909.953** | **8.867.781** | **17.785.103** | **26.838.529** | **15.964** | **3.510.727** | **2.481** | **1.960.305** | **1.489.771** | **12.914.703** | **11.002** | **93.306.319** |
| Aumentos | | | | | | | | | | | | |
| Adições | 266.715 | 14.478 | 1.380.887 | - | - | 8.269 | - | 37.758 | 144.743 | 4.144.253 | 8.930 | 6.006.035 |
| Outros movimentos | - | - | - | - | - | 10.246 | - | - | - | - | - | 10.246 |
| Diminuições | | | | | | | | | | | | |
| Alienações e abates | (1.303.458) | (27.194) | (3.530.700) | (231.063) | (4.808) | (623.328) | - | - | - | (302.756) | (19.932) | (6.043.239) |
| Transferência de ativos em curso | - | - | - | 173.261 | - | - | - | - | (173.261) | - | | - |
| **Saldo em 31 de dezembro 2023** | **18.873.210** | **8.855.065** | **15.635.290** | **26.780.727** | **11.156** | **2.905.914** | **2.481** | **1.998.063** | **1.461.254** | **16.756.200** | **-** | **93.279.361** |
| **Amortização acumulada** | | | | | | | | | | | | |
| **Saldo em 31 de dezembro 2022** | **(19.649.649)** | **(8.483.023)** | **(14.685.627)** | **(19.779.147)** | **(15.964)** | **(3.440.244)** | **(2.481)** | **-** | **-** | **(8.913.514)** | **-** | **(74.969.649)** |
| Aumentos | | | | | | | | | | | | |
| Amortização do exercício | (320.435) | (312.820) | (1.558.212) | (1.133.607) | - | (28.858) | - | - | - | (2.316.179) | - | (5.670.111) |
| Diminuições | | | | | | | | | | | | |
| Alienações e abates | 1.301.079 | 27.195 | 3.529.844 | 231.062 | 4.808 | 623.328 | - | - | - | 294.377 | - | 6.011.693 |
| **Saldo em 31 de dezembro 2023** | **(18.669.005)** | **(8.768.648)** | **(12.713.995)** | **(20.681.692)** | **(11.156)** | **(2.845.774)** | **(2.481)** | **-** | **-** | **(10.935.316)** | **-** | **(74.628.067)** |
| **Valor líquido** | | | | | | | | | | | | |
| **Saldo em 31 de dezembro 2022** | **260.304** | **384.759** | **3.099.476** | **7.059.382** | **-** | **70.483** | **-** | **1.960.305** | **1.489.771** | **4.001.189** | **11.002** | **18.336.670** |
| **Saldo em 31 de dezembro 2023** | **204.205** | **86.417** | **2.921.295** | **6.099.035** | **-** | **60.140** | **-** | **1.998.063** | **1.461.254** | **5.820.884** | **-** | **18.651.294** |

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica Ativos tangíveis inclui ativos totalmente amortizados, mas que ainda se encontram em uso, no montante bruto de 50.914.318 Euros (2023: 67.702.103 Euros).

## 12. OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Nos exercícios de 2024 e 2023, o movimento na rubrica outros ativos intangíveis foi o seguinte:

(valores em euros)

| | Software | Ativos intangíveis em curso | Outros ativos | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Valor bruto** | | | | |
| **Saldo em 31 de dezembro 2023** | **81.853.859** | **56.680.866** | **3.671.108** | **142.205.832** |
| Aumentos | | | | |
| Adições | - | 17.254.195 | - | 17.254.195 |
| Diminuições | | | | |
| Alienações e abates | ( 6.442.076 ) | - | - | ( 6.442.076 ) |
| Transferências de ativos intangíveis em curso | 18.461.608 | ( 18.999.208 ) | 537.600 | - |
| **Saldo em 31 de dezembro 2024** | **93.873.391** | **54.935.854** | **4.208.708** | **153.017.951** |
| **Amortização acumulada** | | | | |
| **Saldo em 31 de dezembro 2023** | **( 64.792.821 )** | **-** | **( 669.706 )** | **( 65.462.527 )** |
| Aumentos | | | | |
| Amortização do exercício | ( 7.010.043 ) | - | ( 625.657 ) | ( 7.635.700 ) |
| Diminuições | | | | |
| Alienações e abates | 4.999.231 | - | - | 4.999.231 |
| **Saldo em 31 de dezembro 2024** | **( 66.803.633 )** | **-** | **( 1.295.363 )** | **( 68.098.996 )** |
| **Valor líquido** | | | | |
| **Saldo em 31 de dezembro 2023** | **17.061.038** | **56.680.866** | **3.001.402** | **76.743.305** |
| **Saldo em 31 de dezembro 2024** | **27.069.758** | **54.935.854** | **2.913.345** | **84.918.956** |

(valores em euros)

| | Software | Ativos intangíveis em curso | Outros ativos | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Valor bruto** | | | | |
| **Saldo em 31 de dezembro 2022** | **77.903.994** | **43.419.742** | **4.550.060** | **125.873.796** |
| Aumentos | | | | |
| Adições | 346.587 | 16.864.401 | - | 17.210.988 |
| Diminuições | | | | |
| Alienações e abates | - | - | ( 878.952 ) | ( 878.952 ) |
| Transferências de ativos intangíveis em curso | 3.603.278 | ( 3.603.278 ) | - | - |
| **Saldo em 31 de dezembro 2023** | **81.853.859** | **56.680.866** | **3.671.108** | **142.205.832** |
| **Amortização acumulada** | | | | |
| **Saldo em 31 de dezembro 2022** | **( 60.607.373 )** | **-** | **( 63.724 )** | **( 60.671.097 )** |
| Aumentos | | | | |
| Amortização do exercício | ( 4.188.971 ) | - | ( 752.475 ) | ( 4.941.446 ) |
| Diminuições | | | | |
| Alienações e abates | - | - | 146.493 | 146.493 |
| Transferências e regularizações | 3.524 | - | - | 3.524 |
| **Saldo em 31 de dezembro 2023** | **( 64.792.821 )** | **-** | **( 669.706 )** | **( 65.462.527 )** |
| **Valor líquido** | | | | |
| **Saldo em 31 de dezembro 2022** | **17.296.621** | **43.419.742** | **4.486.336** | **65.202.699** |
| **Saldo em 31 de dezembro 2023** | **17.061.038** | **56.680.866** | **3.001.402** | **76.743.305** |

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Ativos intangíveis em curso refere-se a encargos incorridos com o desenvolvimento de novas aplicações informáticas (software).

Nos exercícios de 2024 e 2023, a Companhia reconheceu diretamente na Demonstração nos Resultados despesas com gastos externos relacionados com pesquisa, desenvolvimento e manutenção de sistemas, nos montantes de 26.719.961 Euros e 27.298.215 Euros, respetivamente.

## 13. CONTRATOS DE SEGURO E RESSEGURO

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os Ativos de contratos de resseguro e dos Passivos de contratos de seguro, apresentam a seguinte desagregação:

(valores em euros)

| | | Não Vida | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Vida | Acidentes e Doença | Incêndio e Outros Danos | Automóvel | Responsabilidade Civil Geral | Outros | Total | Total |
| **31 de dezembro de 2024** | | | | | | | | |
| **Contratos de seguro** | | | | | | | | |
| Passivo de contratos de seguro | | | | | | | | |
| mensurados pelo PAA | | | | | | | | |
| Serviços Futuros | 7.584.826 | 68.469.292 | 103.238.145 | 173.046.575 | 16.224.259 | 26.270.758 | 387.249.030 | 394.833.856 |
| Serviços Passados | 88.251.057 | 1.382.445.354 | 188.242.303 | 376.514.980 | 190.413.325 | 29.895.992 | 2.167.511.954 | 2.255.763.011 |
| Passivo de contratos de seguro | | | | | | | | |
| não mensurados pelo PAA | | | | | | | | |
| Serviços Futuros | 1.336.952.713 | - | - | - | - | - | - | 1.336.952.713 |
| Serviços Passados | 67.701.424 | - | - | - | - | - | - | 67.701.424 |
| | **1.500.490.020** | **1.450.914.646** | **291.480.448** | **549.561.555** | **206.637.585** | **56.166.751** | **2.554.760.984** | **4.055.251.004** |
| **Contratos de resseguro** | | | | | | | | |
| Ativos de contratos de resseguro | | | | | | | | |
| Serviços Futuros | 33.482.631 | 55.884.994 | 41.610.369 | 9.802 | 8.458.324 | 4.750.990 | 110.714.478 | 144.197.109 |
| Serviços Passados | 14.625.200 | 130.913.605 | 105.501.524 | 16.014.486 | 120.936.348 | 13.502.697 | 386.868.659 | 401.493.859 |
| | **48.107.830** | **186.798.599** | **147.111.893** | **16.024.288** | **129.394.671** | **18.253.686** | **497.583.138** | **545.690.968** |

(continuação)

(valores em euros)

| | Vida | Não Vida | | | | | | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Acidentes e Doença | Incêndio e Outros Danos | Automóvel | Responsabilidade Civil Geral | Outros | Total | |
| **31 de dezembro de 2023** | | | | | | | | |
| Contratos de seguro | | | | | | | | |
| Passivo de contratos de seguro | | | | | | | | |
| mensurados pelo PAA | | | | | | | | |
| Serviços Futuros | 8.002.318 | 53.807.576 | 87.264.217 | 156.213.174 | 10.201.396 | 22.416.133 | 329.902.498 | 337.904.815 |
| Serviços Passados | 78.455.879 | 1.303.020.278 | 182.178.831 | 344.613.651 | 174.686.442 | 17.076.816 | 2.021.576.019 | 2.100.031.898 |
| Passivo de contratos de seguro | | | | | | | | |
| não mensurados pelo PAA | | | | | | | | |
| Serviços Futuros | 1.549.434.765 | - | - | - | - | - | - | 1.549.434.765 |
| Serviços Passados | 72.431.605 | - | - | - | - | - | - | 72.431.605 |
| | **1.708.324.566** | **1.356.827.855** | **269.443.048** | **500.826.825** | **184.887.839** | **39.492.949** | **2.351.478.517** | **4.059.803.083** |
| **Contratos de resseguro** | | | | | | | | |
| Ativos de contratos de resseguro | | | | | | | | |
| Serviços Futuros | 30.939.634 | 48.758.907 | 36.977.016 | 15.720 | 7.908.190 | 5.046.591 | 98.706.424 | 129.646.058 |
| Serviços Passados | 10.951.705 | 114.543.885 | 114.065.514 | 14.767.822 | 103.902.635 | 3.792.656 | 351.072.511 | 362.024.217 |
| | **41.891.340** | **163.302.792** | **151.042.530** | **14.783.542** | **111.810.824** | **8.839.247** | **449.778.935** | **491.670.275** |

O movimento ocorrido nos ativos e passivos de contratos de seguro direto e resseguro aceite, mensurados pela abordagem de imputação do prémio, durante os exercícios de 2024 e 2023, foi o seguinte:

(valores em euros)

| | 2024 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Serviços passados | | | |
| | | Valorizados pela abordagem de imputação dos prémios | | | |
| | Serviços futuros | Valor atual estimado dos fluxos de caixa | Ajustamento de risco | Subtotal | Total |
| **Saldo de abertura** | **338.371.671** | **2.035.896.482** | **64.881.699** | **2.100.778.181** | **2.439.149.852** |
| **Alterações nas demonstrações de resultados** | | | | | |
| **e outro rendimento integral** | | | | | |
| **Réditos de contratos de seguro** | **( 2.370.926.029 )** | **-** | **-** | **-** | **( 2.370.926.029 )** |
| **Gastos de contratos de seguro** | | | | | |
| Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros | - | 1.628.021.201 | 26.330.376 | 1.654.351.577 | 1.654.351.577 |
| Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros | 334.888.218 | - | - | - | 334.888.218 |
| Alterações relativas a serviços passados | - | ( 30.325.559 ) | ( 20.964.907 ) | ( 51.290.467 ) | ( 51.290.467 ) |
| Outras despesas | 88.376.437 | - | - | - | 88.376.437 |
| | **423.264.655** | **1.597.695.641** | **5.365.469** | **1.603.061.110** | **2.026.325.765** |
| **Resultado de contratos de seguro, antes do efeito** | | | | | |
| **de resseguro cedido** | **( 1.947.661.374 )** | **1.597.695.641** | **5.365.469** | **1.603.061.110** | **( 344.600.264 )** |
| Alterações da componente financeira em resultados | | | | | |
| e outro rendimento integral | - | 26.914.055 | 913.961 | 27.828.015 | 27.828.015 |
| Outras alterações em outro rendimento integral | - | 37.817.599 | 977.121 | 38.794.720 | 38.794.720 |
| **Total de alterações nas demonstrações de resultados** | | | | | |
| **e outro rendimento integral** | **( 1.947.661.374 )** | **1.662.427.295** | **7.256.550** | **1.669.683.845** | **( 277.977.529 )** |
| **Fluxos de caixa** | | | | | |
| Prémios recebidos | 2.450.315.424 | | - | - | 2.450.315.424 |
| Custos com sinistros e outras despesas pagas, | | | | | |
| incluindo componente de investimento | | ( 1.514.827.972 ) | - | ( 1.514.827.972 ) | ( 1.514.827.972 ) |
| Custos de aquisição pagos | ( 446.178.231 ) | | - | - | ( 446.178.231 ) |
| **Total de fluxos de caixa** | **2.004.137.193** | **( 1.514.827.972 )** | **-** | **( 1.514.827.972 )** | **489.309.221** |
| **Transferência para outros itens na demonstração** | | | | | |
| **da posição financeira** | ( 13.634 ) | 111.808 | 17.148 | 128.956 | 115.323 |
| **Saldo final** | **394.833.856** | **2.183.607.614** | **72.155.398** | **2.255.763.011** | **2.650.596.867** |

(valores em euros)

| | 2023 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Serviços passados | | | |
| | | Valorizados pela abordagem de imputação dos prémios | | | |
| | Serviços futuros | Valor atual estimado dos fluxos de caixa | Ajustamento de risco | Subtotal | Total |
| **Saldo de abertura** | **330.503.452** | **1.817.690.384** | **58.124.902** | **1.875.815.286** | **2.206.318.738** |
| **Alterações nas demonstrações de resultados** | | | | | |
| **e outro rendimento integral** | | | | | |
| **Réditos de contratos de seguro** | **( 2.155.209.098 )** | **-** | **-** | **-** | **( 2.155.209.098 )** |
| **Gastos de contratos de seguro** | | | | | |
| Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros | - | 1.415.324.618 | 22.771.664 | 1.438.096.282 | 1.438.096.282 |
| Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros | 405.717.713 | - | - | - | 405.717.713 |
| Alterações relativas a serviços passados | - | 45.149.394 | ( 18.540.958 ) | 26.608.436 | 26.608.436 |
| | **405.717.713** | **1.460.474.012** | **4.230.706** | **1.464.704.718** | **1.870.422.431** |
| **Resultado de contratos de seguro, antes do efeito** | | | | | |
| **de resseguro cedido** | **( 1.749.491.385 )** | **1.460.474.012** | **4.230.706** | **1.464.704.718** | **( 284.786.667 )** |
| Outras alterações em outro rendimento integral | | 93.318.448 | 2.526.091 | 95.844.539 | 95.844.539 |
| **Total de alterações nas demonstrações de resultados** | | | | | |
| **e outro rendimento integral** | **( 1.749.491.385 )** | **1.553.792.460** | **6.756.797** | **1.560.549.257** | **( 188.942.128 )** |
| Fluxos de caixa | | | | | |
| Prémios recebidos | 2.162.814.347 | - | - | - | 2.162.814.347 |
| Custos com sinistros e outras despesas pagas, | | | | | |
| incluindo componente de investimento | - | ( 1.335.586.362 ) | - | ( 1.335.586.362 ) | ( 1.335.586.362 ) |
| Custos de aquisição pagos | ( 405.454.743 ) | - | - | - | ( 405.454.743 ) |
| **Total de fluxos de caixa** | **1.757.359.604** | **( 1.335.586.362 )** | **-** | **( 1.335.586.362 )** | **421.773.242** |
| **Transferência para outros itens na demonstração** | | | | | |
| **da posição financeira** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** |
| **Saldo final** | **338.371.671** | **2.035.896.482** | **64.881.699** | **2.100.778.181** | **2.439.149.852** |

Na nota 42 é divulgada informação detalhada sobre a determinação das responsabilidades bem como dos métodos e principais pressupostos considerados.

O movimento ocorrido nos ativos e passivos de contratos de resseguro cedido, mensurados pela abordagem de imputação do prémio, durante os exercícios de 2024 e 2023, foi o seguinte:

(valores em euros)

| | 2024 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Serviços passados | | | |
| | Serviços futuros | Valor atual estimado dos fluxos de caixa | Ajustamento de risco | Subtotal | Total |
| **Saldo de abertura** | **129.646.058** | **344.722.685** | **17.301.533** | **362.024.218** | **491.670.276** |
| **Alterações nas demonstrações de resultados** | | | | | |
| **e outro rendimento integral** | | | | | |
| **Gastos de contratos de resseguro** | **( 753.881.322 )** | **-** | **-** | **-** | **( 753.881.322 )** |
| **Réditos de contratos de resseguro** | | | | | |
| Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis | | | | | |
| a contratos de resseguro | - | 526.128.381 | 9.385.769 | 535.514.150 | 535.514.150 |
| Alterações relativas a serviços passados | - | 18.474.777 | (5.592.944) | 12.881.834 | 12.881.834 |
| | **-** | **544.603.158** | **3.792.826** | **548.395.984** | **548.395.984** |
| Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador | - | 2.226.044 | 117.547 | 2.343.592 | 2.343.592 |
| **Resultado de contratos de resseguro** | **(753.881.322)** | **546.829.203** | **3.910.373** | **550.739.576** | **(203.141.747)** |
| Rendimentos/perdas líquidos de componente financeira | | | | | |
| dos contratos de resseguro | - | 3.962.730 | 243.362 | 4.206.091 | 4.206.091 |
| Outras alterações em outro rendimento integral | - | 4.026.094 | 222.745 | 4.248.840 | 4.248.840 |
| **Total de alterações nas demonstrações de resultados** | | | | | |
| **e outro rendimento integral** | **( 753.881.322 )** | **554.818.026** | **4.376.480** | **559.194.507** | **( 194.686.816 )** |
| **Fluxos de caixa** | | | | | |
| Prémios pagos | 768.433.530 | - | - | - | 768.433.530 |
| Montantes recebidos | - | ( 519.724.864 ) | - | ( 519.724.864 ) | ( 519.724.864 ) |
| **Total de fluxos de caixa** | **768.433.530** | **( 519.724.864 )** | **-** | **( 519.724.864 )** | **248.708.665** |
| **Transferência para outros itens na demonstração** | | | | | |
| **da posição financeira** | ( 1.157 ) | - | - | - | ( 1.157 ) |
| **Saldo final** | **144.197.109** | **379.815.847** | **21.678.013** | **401.493.860** | **545.690.969** |

(valores em euros)

| | 2023 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Serviços passados | | | |
| | Serviços futuros | Valor atual estimado dos fluxos de caixa | Ajustamento de risco | Subtotal | Total |
| **Saldo de abertura** | **132.689.953** | **291.998.122** | **15.502.776** | **307.500.898** | **440.190.851** |
| **Alterações nas demonstrações de resultados** | | | | | |
| **e outro rendimento integral** | | | | | |
| **Gastos de contratos de resseguro** | **( 696.930.904 )** | **-** | **-** | **-** | **( 696.930.904 )** |
| **Réditos de contratos de resseguro** | | | | | |
| Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis | | | | | |
| a contratos de resseguro | - | 449.250.844 | 7.731.016 | 456.981.860 | 456.981.860 |
| Alterações relativas a serviços passados | - | 43.141.421 | (6.278.667) | 36.862.754 | 36.862.754 |
| | **-** | **492.392.265** | **1.452.349** | **493.844.614** | **493.844.614** |
| Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador | | 2.302.391 | | 2.302.391 | 2.302.391 |
| **Resultado de contratos de resseguro** | **(696.930.904)** | **494.694.656** | **1.452.349** | **496.147.005** | **(200.783.899)** |
| Rendimentos/perdas líquidos de componente financeira | | | | | |
| dos contratos de resseguro | - | 4.952.455 | 346.408 | 5.298.863 | 5.298.863 |
| **Total de alterações nas demonstrações de resultados** | | | | | |
| **e outro rendimento integral** | **( 696.930.904 )** | **499.647.111** | **1.798.757** | **501.445.868** | **( 195.485.036 )** |
| **Fluxos de caixa** | | | | | |
| Prémios pagos | 693.887.009 | - | - | - | 693.887.009 |
| Montantes recebidos | - | ( 446.922.548 ) | - | ( 446.922.548 ) | ( 446.922.548 ) |
| **Total de fluxos de caixa** | **693.887.009** | **( 446.922.548 )** | **-** | **( 446.922.548 )** | **246.964.461** |
| **Saldo final** | **129.646.058** | **344.722.685** | **17.301.533** | **362.024.218** | **491.670.276** |

O movimento ocorrido nos ativos e passivos de contratos de seguro direto e resseguro aceite, mensurados pelo modelo geral, durante os exercícios de 2024 e 2023, foi o seguinte:

(valores em euros)

| | 2024 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Serviços futuros | | | Serviços passados | | | |
| | Excluindo componente de perda | Componente de perda | Subtotal | Valor atual estimado dos fluxos de caixa | Ajustamento de risco | Subtotal | Total |
| **Saldo de abertura** | **1.540.816.175** | **8.151.733** | **1.548.967.908** | **65.490.584** | **6.194.738** | **71.685.322** | **1.620.653.230** |
| **Alterações nas demonstrações de resultados** | | | | | | | |
| **e outro rendimento integral** | | | | | | | |
| **Réditos de contratos de seguro** | | | | | | | |
| Contratos mensurados na transição através | | | | | | | |
| da abordagem do justo valor | ( 104.348.605 ) | - | ( 104.348.605 ) | - | - | - | ( 104.348.605 ) |
| Outros contratos | ( 22.454.253 ) | - | ( 22.454.253 ) | - | - | - | ( 22.454.253 ) |
| | **(126.802.858)** | **-** | **(126.802.858)** | **-** | **-** | **-** | **(126.802.858)** |
| **Gastos de contratos de seguro** | | | | | | | |
| Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis | | | | | | | |
| a contratos de seguros | - | - | - | 62.034.396 | 3.282.138 | 65.316.535 | 65.316.535 |
| Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros | 17.789.710 | - | 17.789.710 | - | - | - | 17.789.710 |
| Perdas e reversão de perdas em contratos onerosos | - | 4.984.329 | 4.984.329 | - | - | - | 4.984.329 |
| Alterações relativas a serviços passados | - | - | - | ( 26.723.452 ) | ( 3.769.413 ) | ( 30.492.865 ) | ( 30.492.865 ) |
| | **17.789.710** | **4.984.329** | **22.774.039** | **35.310.944** | **(487.274)** | **34.823.670** | **57.597.709** |

(continuação)

(valores em euros)

| | 2024 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Serviços futuros | | | Serviços passados | | | |
| | Excluindo componente de perda | Componente de perda | Subtotal | Valor atual estimado dos fluxos de caixa | Ajustamento de risco | Subtotal | Total |
| Componente de investimento e reembolsos de prémios | ( 259.314.356 ) | - | ( 259.314.356 ) | 259.314.356 | - | 259.314.356 | - |
| **Resultado de contratos de seguro, antes do efeito** | | | | | | | |
| **de resseguro cedido** | **(368.327.504)** | **4.984.329** | **(363.343.175)** | **294.625.300** | **(487.274)** | **294.138.026** | **(69.205.149)** |
| Rendimentos/perdas líquidos de componente financeira | | | | | | | |
| dos contratos de seguro | 47.270.133 | 333.189 | 47.603.322 | 1.093.533 | 109.353 | 1.202.887 | 48.806.208 |
| Outras alterações na demonstração | | | | | | | |
| de outro rendimento integral | 49.921.817 | 1.280.273 | 51.202.090 | 129.199 | 12.920 | 142.118 | 51.344.208 |
| **Total de alterações nas demonstrações de resultados** | | | | | | | |
| **e outro rendimento integral** | **1.269.680.621** | **14.749.524** | **1.284.430.145** | **361.338.616** | **5.829.737** | **367.168.353** | **1.651.598.498** |
| **Fluxos de caixa** | | | | | | | |
| Prémios recebidos | 73.100.459 | - | 73.100.459 | - | - | - | 73.100.459 |
| Custos com sinistros e outras despesas pagas, | | | | | | | |
| incluindo componente de investimento | - | - | - | ( 299.278.299 ) | - | ( 299.278.299 ) | ( 299.278.299 ) |
| Custos de aquisição pagos | ( 20.577.892 ) | - | ( 20.577.892 ) | - | - | - | ( 20.577.892 ) |
| **Total de fluxos de caixa** | **52.522.568** | **-** | **52.522.568** | **(299.278.299)** | **-** | **(299.278.299)** | **(246.755.731)** |
| **Transferência para outros itens na demonstração** | | | | | | | |
| **da posição financeira** | 776.993 | ( 776.993 ) | - | ( 171.483 ) | ( 17.148 ) | ( 188.631 ) | ( 188.631 ) |
| **Saldo final** | **1.322.980.182** | **13.972.531** | **1.336.952.713** | **61.888.835** | **5.812.588** | **67.701.423** | **1.404.654.136** |

(valores em euros)

| | 2023 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Serviços futuros | | | Serviços passados | | | |
| | Excluindo componente de perda | Componente de perda | Subtotal | Valor atual estimado dos fluxos de caixa | Ajustamento de risco | Subtotal | Total |
| **Saldo de abertura** | **1.791.167.517** | **3.158.166** | **1.794.325.683** | **51.591.254** | **4.837.577** | **56.428.831** | **1.850.754.515** |
| **Alterações nas demonstrações de resultados** | | | | | | | |
| **e outro rendimento integral** | | | | | | | |
| **Réditos de contratos de seguro** | | | | | | | |
| Contratos mensurados na transição através | | | | | | | |
| da abordagem do justo valor | ( 138.867.161 ) | - | ( 138.867.161 ) | - | - | - | ( 138.867.161 ) |
| | **(138.867.161)** | **-** | **(138.867.161)** | **-** | **-** | **-** | **(138.867.161)** |
| **Gastos de contratos de seguro** | | | | | | | |
| Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis | | | | | | | |
| a contratos de seguros | | | | 58.992.622 | 4.222.525 | 63.215.147 | 63.215.147 |
| Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros | 10.273.365 | - | 10.273.365 | - | - | - | 10.273.365 |
| Perdas e reversão de perdas em contratos onerosos | - | 4.993.567 | 4.993.567 | - | - | - | 4.993.567 |
| Alterações relativas a serviços passados | - | - | - | 14.118.823 | ( 2.946.559 ) | 11.172.264 | 11.172.264 |
| | **10.273.365** | **4.993.567** | **15.266.932** | **73.111.445** | **1.275.966** | **74.387.411** | **89.654.343** |

(continuação)

(valores em euros)

| | 2023 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Serviços futuros | | | Serviços passados | | | |
| | Excluindo componente de perda | Componente de perda | Subtotal | Valor atual estimado dos fluxos de caixa | Ajustamento de risco | Subtotal | Total |
| Componente de investimento e reembolsos de prémios | ( 241.398.219 ) | - | ( 241.398.219 ) | 241.398.219 | - | 241.398.219 | - |
| **Resultado de contratos de seguro, antes do efeito** | | | | | | | |
| **de resseguro cedido** | **(369.992.015)** | **4.993.567** | **(364.998.448)** | **314.509.664** | **1.275.966** | **315.785.630** | **(49.212.818)** |
| Rendimentos/perdas líquidos de componente financeira | | | | | | | |
| dos contratos de seguro | 34.905.310 | - | 34.905.310 | 17.935 | 1.797 | 19.732 | 34.925.042 |
| Outras alterações na demonstração | | | | | | | |
| de outro rendimento integral | 24.723.571 | - | 24.723.571 | 793.978 | 79.398 | 873.375 | 25.596.947 |
| **Total de alterações nas demonstrações de resultados** | | | | | | | |
| **e outro rendimento integral** | **1.480.804.383** | **8.151.733** | **1.488.956.116** | **366.912.831** | **6.194.738** | **373.107.569** | **1.862.063.685** |
| **Fluxos de caixa** | | | | | | | |
| Prémios recebidos | 70.686.914 | - | 70.686.914 | - | - | - | 70.686.914 |
| Custos com sinistros e outras despesas pagas, | | | | | | | |
| incluindo componente de investimento | - | - | - | ( 301.422.247 ) | - | ( 301.422.247 ) | ( 301.422.247 ) |
| Custos de aquisição pagos | ( 10.675.122 ) | - | ( 10.675.122 ) | - | - | - | ( 10.675.122 ) |
| **Total de fluxos de caixa** | **60.011.792** | **-** | **60.011.792** | **(301.422.247)** | **-** | **(301.422.247)** | **(241.410.455)** |
| **Saldo final** | **1.540.816.175** | **8.151.733** | **1.548.967.908** | **65.490.584** | **6.194.738** | **71.685.322** | **1.620.653.230** |

A análise por componente de seguro dos contratos não mensurados pela abordagem de imputação de prémios relativa aos exercícios de 2024 e 2023 é como segue:

(valores em euros)

| | 2024 | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Valor atual estimado dos fluxos de caixa | Ajustamento de risco | Margem de serviço contratual | Total |
| **Saldo de abertura** | **1.292.968.992** | **30.469.190** | **297.215.053** | **1.620.653.235** |
| **Alterações nas demonstrações de ganhos e perdas e outro rendimento integral** | | | | |
| **Alterações em serviços correntes** | | | | |
| Reconhecimento da CSM para serviços prestados | - | - | (60.363.576) | (60.363.576) |
| Alterações ao ajustamento de risco, referente ao risco expirado | - | 487.671 | - | 487.671 |
| Ajustes de experiência | 16.179.291 | - | - | 16.179.291 |
| | **16.179.291** | **487.671** | **(60.363.576)** | **(43.696.614)** |
| **Alterações em serviços futuros** | | | | |
| Contratos reconhecidos inicialmente no período | (21.382.655) | 6.008.134 | 17.762.481 | 2.387.960 |
| Alterações em estimativas que impactam CSM | (9.417.071) | 5.416.096 | 4.000.975 | (0) |
| Alterações em estimativas que não impactam CSM | 2.449.967 | 146.402 | | 2.596.369 |
| | **(28.349.759)** | **11.570.632** | **21.763.456** | **4.984.329** |
| **Alterações relativas a serviços passados** | | | | |
| Alterações a serviços passados | (26.723.452) | (3.769.413) | - | (30.492.865) |
| | **(26.723.452)** | **(3.769.413)** | **-** | **(30.492.865)** |
| **Resultado de contratos de seguro, antes do efeito de resseguro cedido** | **(38.893.921)** | **8.288.891** | **(38.600.120)** | **(69.205.149)** |
| Rendimentos/perdas líquidos de componente financeira dos contratos de seguro | 46.196.678 | 531.607 | 2.077.923 | 48.806.208 |
| Outras alterações na demonstração de outro rendimento integral | 49.641.690 | 1.702.518 | - | 51.344.208 |
| **Total de alterações nas demonstrações de ganhos e perdas** | | | | |
| **e outro rendimento integral** | **56.944.448** | **10.523.016** | **(36.522.197)** | **30.945.267** |
| **Fluxos de caixa** | | | | |
| Prémios recebidos | 73.100.459 | - | - | 73.100.459 |
| Custos de aquisição pagos | (20.577.892) | - | - | (20.577.892) |
| Custos com sinistros e outras despesas pagas, incluindo componente de investimento | (299.278.299) | - | - | (299.278.299) |
| **Total de fluxos de caixa** | **(246.755.731)** | **-** | **-** | **(246.755.731)** |
| **Transferência para outros itens na demonstração da posição financeira** | **(171.483)** | **(17.148)** | **-** | **(188.631)** |
| **Saldo final** | **1.102.986.226** | **40.975.058** | **260.692.856** | **1.404.654.140** |

(valores em euros)

| | 2023 | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Valor atual estimado dos fluxos de caixa | Ajustamento de risco | Margem de serviço contratual | Total |
| **Saldo de abertura** | **1.510.654.643** | **28.721.044** | **311.378.828** | **1.850.754.515** |
| **Alterações nas demonstrações de ganhos e perdas e outro rendimento integral** | | | | |
| **Alterações em serviços correntes** | | | | |
| Reconhecimento da CSM para serviços prestados | - | - | (59.401.119) | (59.401.119) |
| Alterações ao ajustamento de risco, referente ao risco expirado | - | 1.553.921 | - | 1.553.921 |
| Ajustes de experiência | (7.531.453) | - | - | (7.531.453) |
| | **(7.531.453)** | **1.553.921** | **(59.401.119)** | **(65.378.651)** |
| **Alterações em serviços futuros** | | | | |
| Contratos reconhecidos inicialmente no período | (27.806.390) | 3.435.866 | 25.609.925 | 1.239.401 |
| Alterações em estimativas que impactam CSM | (13.476.607) | (3.526.882) | 17.003.490 | 1 |
| Alterações em estimativas que não impactam CSM | 3.739.087 | 15.080 | - | 3.754.167 |
| | **(37.543.910)** | **(75.936)** | **42.613.415** | **4.993.569** |
| | **(37.543.910)** | **(75.936)** | **42.613.415** | **4.993.569** |
| **Alterações relativas a serviços passados** | | | | |
| Alterações a serviços passados | 14.118.824 | (2.946.560) | - | 11.172.264 |
| | **14.118.824** | **(2.946.560)** | **-** | **11.172.264** |
| **Resultado de contratos de seguro, antes do efeito de resseguro cedido** | **(30.956.539)** | **(1.468.575)** | **(16.787.704)** | **(49.212.818)** |
| Rendimentos/perdas líquidos de componente financeira dos contratos de seguro | 32.139.804 | 161.310 | 2.623.929 | 34.925.043 |
| Outras alterações na demonstração de outro rendimento integral | 22.541.535 | 3.055.411 | - | 25.596.946 |
| **Total de alterações nas demonstrações de ganhos e perdas** | | | | |
| **e outro rendimento integral** | **23.724.800** | **1.748.146** | **(14.163.775)** | **11.309.171** |
| **Fluxos de caixa** | | | | |
| Prémios recebidos | 70.686.915 | - | - | 70.686.915 |
| Custos de aquisição pagos | (10.675.122) | - | - | (10.675.122) |
| Custos com sinistros e outras despesas pagas, incluindo componente de investimento | (301.422.244) | - | - | (301.422.244) |
| **Total de fluxos de caixa** | **(241.410.451)** | **-** | **-** | **(241.410.451)** |
| **Transferência para outros itens na demonstração da posição financeira** | | | | |
| **Saldo final** | **1.292.968.992** | **30.469.190** | **297.215.053** | **1.620.653.235** |

A análise do efeito dos contratos de seguro inicialmente reconhecidos nos exercícios de 2024 e 2023, é a seguinte:

(valores em euros)

| | Contratos Rentáveis | Contratos Onerosos | Total |
|---|---|---|---|
| **2024** | | | |
| Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros | 80.265.324 | 8.591.982 | **88.857.306** |
| Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros | 20.056.746 | 109.291 | **20.166.036** |
| Valor atual estimado de saídas de fluxos de caixa | 100.322.070 | 8.701.273 | **109.023.343** |
| Valor atual estimado de entradas de fluxos de caixa | (123.978.997) | (6.426.999) | **(130.405.997)** |
| Ajustamento de risco | 5.894.447 | 113.688 | **6.008.134** |
| CSM | 17.762.481 | - | **17.762.481** |
| **Perdas reconhecidas inicialmente** | **-** | **2.387.961** | **2.387.961** |
| **2023** | | | |
| Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros | 61.523.399 | 6.371.646 | **67.895.045** |
| Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros | 7.619.946 | 92.720 | **7.712.666** |
| Valor atual estimado de saídas de fluxos de caixa | 69.143.344 | 6.464.366 | **75.607.711** |
| Valor atual estimado de entradas de fluxos de caixa | (97.999.061) | (5.415.040) | **(103.414.101)** |
| Ajustamento de risco | 3.245.792 | 190.074 | **3.435.866** |
| CSM | 25.609.925 | - | **25.609.925** |
| **Perdas reconhecidas inicialmente** | **-** | **1.239.401** | **1.239.401** |

O padrão de libertação da margem de serviço contratual ocorrido nos ativos e passivos de contratos de seguro direto e resseguro aceite, mensurados pelo modelo geral, durante os exercícios de 2024 e 2023, foi o seguinte:

(valores em euros)

| | 1 anos ou menos | 1-2 anos | 2-3 anos | 3-4 anos | 4-5 anos | Mais de 5 anos | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **31 dezembro 2024** | | | | | | | |
| **Contratos de seguro direto** | | | | | | | |
| Seguros com participação nos resultados | 33.882.433 | 15.525.178 | 14.823.258 | 11.957.489 | 10.252.151 | 92.205.144 | **178.645.653** |
| Outros seguros de vida | 4.305.528 | 3.565.388 | 2.719.005 | 2.052.559 | 1.553.343 | 67.851.381 | **82.047.204** |
| | **38.187.960** | **19.090.566** | **17.542.263** | **14.010.049** | **11.805.493** | **160.056.525** | **260.692.856** |
| **31 dezembro 2023** | | | | | | | |
| **Contratos de seguro direto** | | | | | | | |
| Seguros com participação nos resultados | 42.735.168 | 32.132.562 | 14.862.456 | 14.137.181 | 11.551.219 | 84.807.268 | **200.225.854** |
| Outros seguros de vida | 4.868.710 | 4.861.886 | 4.001.238 | 3.094.283 | 2.353.057 | 77.810.024 | **96.989.198** |
| | **47.603.878** | **36.994.448** | **18.863.693** | **17.231.465** | **13.904.276** | **162.617.293** | **297.215.053** |

A reconciliação dos montantes acumulados da reserva de justo valor, para ativos de investimento medidos ao junto valor por rendimento integral, relacionados com os grupos de contratos de participação direta para os quais a Companhia aplicou a abordagem de justo valor na data de transição, é apresentada na tabela abaixo:

(valores em euros)

| | Justo valor através de reservas 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **Saldo em 1 de janeiro** | **(77.004.642)** | **(145.284.120)** |
| Variação líquida no justo valor | 41.315.448 | 74.574.048 |
| Montante líquido reclassificado para resultados | (2.937.133) | (6.294.570) |
| **Saldo em 31 de dezembro** | **(38.626.327)** | **(77.004.642)** |

Na nota 42 é divulgada informação detalhada sobre a determinação das responsabilidades bem como dos métodos e principais pressupostos considerados.

## 14. OUTROS DEVEDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **Contas a receber por operações de seguro direto** | | |
| Recibos por cobrar | 66.836.888 | 37.557.377 |
| Mediadores | 53.242.978 | 58.323.785 |
| Co-seguradores | 9.978.779 | 10.224.226 |
| Fundo de Acidentes de Trabalho | 3.194.934 | 2.797.351 |
| Instituto de Financiamento de Agricultura e Pescas I.P. (IFAP) | 8.369.956 | 2.466.681 |
| | **141.623.535** | **111.369.420** |
| (Ajustamentos de recibos por cobrar) | ( 23.334.308 ) | ( 11.137.912 ) |
| (Ajustamentos IFAP) | ( 1.136.745 ) | ( 584.864 ) |
| | **( 24.471.053 )** | **( 11.722.776 )** |
| | **117.152.482** | **99.646.644** |
| **Contas a receber por outras operações de resseguro** | | |
| Contas correntes de resseguradores | 37.088.534 | 61.827.605 |
| Contas correntes de ressegurados | 3.639.046 | 10.903.118 |
| | **40.727.580** | **72.730.723** |
| (Ajustamentos de créditos de cobrança duvidosa) | ( 8.304.813 ) | ( 7.688.511 ) |
| | **32.422.767** | **65.042.212** |

(continuação) (valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **Contas a receber por outras operações** | | |
| Empresas do grupo | | |
| Imposto agregado | 4.790.613 | 14.524.945 |
| Outras operações | 8.199.155 | 9.238.337 |
| Contratos mandatos | - | 2.741.247 |
| Impostos a recuperar sobre dividendos | 215.924 | 2.449.799 |
| Contas de regularização interna | 7.482.259 | 2.838.264 |
| Instituto de Financiamento de Agricultura e Pescas I.P. (IFAP) | - | 2.357.963 |
| Arrendamentos imobiliários | 1.353.266 | 2.187.071 |
| Adiantamento a fornecedores | 1.673.329 | 1.686.503 |
| Clientes - contas correntes | 332.236 | 236.861 |
| Outros | 9.857.672 | 6.083.947 |
| | **33.904.454** | **44.344.937** |
| (Ajustamentos de créditos de cobrança duvidosa) | ( 3.744.475 ) | ( 6.888.513 ) |
| | **30.159.979** | **37.456.423** |
| | **179.735.229** | **202.145.278** |

O aumento da rubrica recibos por cobrar resulta do facto de em 2023, o saldo dos recibos por cobrar associados à atividade da sucursal de França terem sido deduzidos na sua totalidade aos passivos por serviços futuros.

Os saldos a receber do IFAP correspondem, essencialmente, a bonificações e a compensações por excesso de sinistralidade relativos às campanhas do seguro de colheitas de 2024.

O saldo da rubrica Imposto agregado corresponde ao valor de imposto a receber das Empresas do Grupo resultante da aplicação do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS).

## 15. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS

Os saldos de ativos e passivos por impostos correntes em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são os seguintes:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **Ativos por impostos correntes** | | |
| Imposto sobre o rendimento a recuperar | 7.492.564 | 11.035.854 |
| Reclamações fiscais | 39.265.018 | - |
| Outros | | |
| Imposto sobre o valor acrescentado | - | 3.906.193 |
| Outros | 99.769 | 19.376 |
| | **46.857.352** | **14.961.422** |
| **Passivos por impostos correntes** | | |
| Imposto complementar – Pilar II | ( 11.724.355 ) | - |
| Outros | | |
| Imposto do selo | ( 8.793.275 ) | ( 8.848.021 ) |
| Imposto sobre o valor acrescentado | ( 1.480.563 ) | - |
| Taxa para o fundo de garantia automóvel | ( 2.200.486 ) | ( 2.256.963 ) |
| Taxa para o fundo de acidentes de trabalho | ( 4.886.762 ) | ( 4.799.494 ) |
| Taxa para a autoridade nacional para proteção civil | ( 3.324.251 ) | ( 2.402.021 ) |
| Taxa para a autoridade de supervisão de seguros e fundos de pensões | ( 3.117.906 ) | ( 2.551.987 ) |
| Taxa para o instituto nacional de emergência médica | ( 4.309.271 ) | ( 3.795.266 ) |
| Segurança social | ( 4.496.159 ) | ( 3.940.328 ) |
| Retenções | ( 5.306.824 ) | ( 3.210.395 ) |
| Outros | ( 4.722.053 ) | ( 4.594.204 ) |
| | **( 54.361.905 )** | **( 36.398.680 )** |

### Regime do Imposto Mínimo Global - Diretiva (UE) 2022/2523 do Conselho, de 15 de dezembro de 2022

Em outubro de 2021, no âmbito do projeto Erosão da Base Tributável e Transferência de Lucros ("BEPS 2.0 – Base Erosion and Profit Shifting 2.0") da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico ("OCDE"), cerca de 137 membros da OCDE/G20, os quais representam, em conjunto, mais de 90% do PIB mundial, alcançaram um acordo global para uma reforma do sistema tributário internacional, através do qual foi aprovado um quadro geral para um regime de imposto mínimo mundial designado por "Pilar II".

O Pilar II do BEPS 2.0, que a nível europeu foi consagrado na Diretiva (UE) 2022/2523 do Conselho, de 14 de dezembro de 2022, veio impor um nível mínimo mundial de tributação de 15% às grandes empresas multinacionais e aos grandes grupos nacionais, o qual poderá resultar no pagamento de um imposto complementar.

Ora, no contexto português, importa referir que a Diretiva (UE) 2022/2523 do Conselho, de 14 de dezembro de 2022, foi transposta para a legislação interna portuguesa, através da Lei n.º 41/2024, de 8 de novembro, a qual aprovou o Regime do Imposto Mínimo Global ("RIMG").

O Grupo Fosun, no qual as entidades que consolidam na Fidelidade se insere, tem vindo a desenvolver esforços por forma a identificar os potenciais impactos associados à implementação das regras do Pilar II, tendo verificado que deverá cumprir com os critérios de elegibilidade para a sua aplicação, nomeadamente, por apresentar rendimentos anuais consolidados superiores a 750.000 Milhares de Euros em dois dos últimos quatro exercícios.

Com referência a 31 de dezembro de 2024, e de acordo com a análise efetuada, o perímetro do Grupo de consolidação da Fidelidade para efeitos do Pilar II inclui entidades localizadas nas seguintes jurisdições – Angola, Alemanha, Bélgica, Bolívia, Cabo Verde, Chile, China, Espanha, Estados Unidos da América, França, Hungria, Irlanda, Itália, Japão, Liechtenstein, Luxemburgo, Moçambique, Macau, Reino Unido, Suíça, Paraguai, Perú e Portugal.

Não obstante, o RIMG estabelece no seu artigo 4.º uma disposição de salvaguarda com base na declaração de informação financeira e fiscal por país ou jurisdição, no âmbito da qual é instituído que, em cada um dos exercícios fiscais que se inicie até 31 de dezembro de 2026 e que não termine após 30 de junho de 2028, o imposto complementar devido, por jurisdição, será igual a zero, caso se verifique alguma das seguintes condições: (i) teste de minimis (se o montante total de rendimentos for inferior a 10.000 Milhares de Euros e RAI inferior a 1.000 Milhares de Euros), (ii) teste da taxa efetiva simplificada (se igual ou superior à taxa de transição, i.e., 15% em 2024, 16% em 2025, 17% em 2026) e o (iii) teste de exclusão de rendimentos com base na substância (os quais deverão ser superiores ao resultado antes de imposto apurado).

De notar que esta é uma análise que deverá ser realizada anualmente e por jurisdição.

De acordo com a análise efetuada, o Grupo de entidades que consolidam na Fidelidade poderá aplicar a referida regra de exclusão temporária no período de 2024 em várias jurisdições onde exerce atividade, nomeadamente, em Angola, Alemanha, Bélgica, Bolívia, Cabo Verde, Chile, China, Espanha, Estados Unidos da América, França, Hungria, Irlanda, Itália Japão, Liechtenstein, Luxemburgo, Moçambique, Macau, Reino Unido, Suíça e Portugal, ficando assim dispensado do pagamento do imposto complementar relativamente a essas jurisdições.

Relativamente às entidades localizadas no Perú e no Paraguai, foi apurado um montante de Imposto Complementar de 11.724.355 Euros, o qual, na medida em que aqueles países não procederam às alterações legislativas definidas no Pilar II, se encontra refletido nas demonstrações financeiras da Fidelidade.

A Companhia aplicou a isenção temporária obrigatória na contabilização de impostos diferidos para os impactos do imposto complementar e contabiliza-o como um imposto corrente quando este é devido.

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço pelo seu valor líquido, são analisados como se segue:

(valores em euros)

| | Ativo | | Passivo | | Líquido | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 |
| Valorização de ativos financeiros valorizados | | | | | | |
| ao justo valor através de reservas | 72.760.234 | 114.443.177 | ( 16.276.455 ) | ( 8.725.064 ) | 56.483.779 | 105.718.113 |
| Valorização de ativos financeiros valorizados | | | | | | |
| ao justo valor através de resultados | 10.817.148 | 14.463.164 | ( 15.177.563 ) | ( 10.310.719 ) | ( 4.360.415 ) | 4.152.445 |
| Perdas de crédito esperadas | 1 | 1 | - | - | 1 | 1 |
| Terrenos e edifícios | | | | | | |
| De uso próprio | 5.354.780 | 4.542.279 | ( 488.608 ) | ( 6.360.554 ) | 4.866.173 | ( 1.818.275 ) |
| De rendimento | 474.145 | 4.572.530 | ( 185.682 ) | ( 180.181 ) | 288.464 | 4.392.349 |
| Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente | 5.876.337 | 52.525.598 | - | - | 5.876.337 | 52.525.598 |
| Benefícios com empregados | 13.191.930 | 8.495.871 | - | - | 13.191.930 | 8.495.871 |
| Por prejuízos fiscais reportáveis | 30.867.329 | 8.000.529 | - | - | 30.867.329 | 8.000.529 |
| Créditos fiscais - SIFIDE II | 11.022.152 | - | - | - | 11.022.152 | - |
| Regime transitório – Contratos de Seguro (IFRS9/IFRS17) | 129.848.390 | 139.434.627 | ( 28.460.282 ) | ( 31.722.956 ) | 101.388.108 | 107.711.671 |
| Efeito financeiro dos contratos de seguro e resseguro | - | 300.007 | ( 61.369.336 ) | ( 75.839.573 ) | ( 61.369.336 ) | ( 75.539.566 ) |
| | **280.212.446** | **346.777.783** | **( 121.957.925 )** | **( 133.139.048 )** | **158.254.521** | **213.638.735** |

Os impostos correntes e diferidos nos exercícios de 2024 e 2023 foram reconhecidos como se segue:

(valores em euros)

| 2024 | Variação | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Reservas | Resultados | Outros | Total |
| **Imposto corrente** | | | | |
| Estimativa de IRC | 2.577.177 | 4.805.181 | - | 7.382.358 |
| Pilar II | - | ( 11.724.355 ) | - | ( 11.724.355 ) |
| Outros | 2.221.911 | ( 748.955 ) | - | 1.472.956 |
| | **4.799.088** | **( 7.668.129 )** | **-** | **( 2.869.041 )** |
| **Imposto diferido** | | | | |
| Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | ( 69.348.634 ) | ( 4.006.844 ) | - | ( 73.355.478 ) |
| Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | - | ( 8.512.860 ) | - | ( 8.512.860 ) |
| Perdas de crédito esperadas | ( 137.914 ) | 137.914 | - | - |
| Terrenos e edifícios | | | | - |
| De uso próprio | ( 33.153 ) | 5.291.692 | - | 5.258.539 |
| De rendimento | - | ( 4.103.886 ) | - | ( 4.103.886 ) |
| Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente | - | ( 19.663.648 ) | - | ( 19.663.648 ) |
| Créditos fiscais SIFIDE II | - | 4.152.758 | 6.869.394 | 11.022.152 |
| Benefícios com empregados | 1.455.251 | 1.802.248 | - | 3.257.499 |
| Por prejuízos fiscais reportáveis | 6.382.717 | 16.484.084 | - | 22.866.800 |
| Regime transitório – Contratos de Seguro (IFRS9/IFRS17) | 2.334.524 | ( 8.658.086 ) | - | ( 6.323.562 ) |
| Efeito financeiro dos contratos de seguro e resseguro | 14.170.230 | - | - | 14.170.230 |
| | **( 45.176.979 )** | **( 17.076.628 )** | **6.869.394** | **( 55.384.213 )** |
| | **( 40.377.892 )** | **( 24.744.757 )** | **6.869.394** | **( 58.253.255 )** |

(valores em euros)

| 2023 | Variação Reservas | Variação Resultados | Total |
|---|---|---|---|
| **Imposto corrente** | | | |
| Estimativa de IRC | ( 22.025.540 ) | 21.116.715 | ( 908.825 ) |
| Outros | - | ( 2.382.326 ) | ( 2.382.326 ) |
| | **( 22.025.540 )** | **18.734.389** | **( 3.291.151 )** |
| **Imposto diferido** | | | |
| Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | ( 69.829.609 ) | - | ( 69.829.609 ) |
| Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | - | 2.378.346 | 2.378.346 |
| Perdas de crédito esperadas | 294.045 | ( 294.045 ) | - |
| Terrenos e edifícios | | | |
| De uso próprio | - | 1.148.656 | 1.148.656 |
| De rendimento | ( 640.337 ) | ( 2.140.263 ) | ( 2.780.600 ) |
| Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente | ( 401.264 ) | 167.756 | ( 233.508 ) |
| Benefícios com empregados | - | 189.878 | 189.878 |
| Por prejuízos fiscais reportáveis | - | 1.151.248 | 1.151.248 |
| Regime transitório – Contratos de Seguro (IFRS9/IFRS17) | ( 30.320.793 ) | ( 15.399.736 ) | ( 45.720.529 ) |
| Efeito financeiro dos contratos de seguro e resseguro | 68.862.717 | - | 68.862.717 |
| | **( 32.035.241 )** | **( 12.798.160 )** | **( 44.833.401 )** |
| | **( 54.060.781 )** | **5.936.229** | **( 48.124.552 )** |

Em 31 de dezembro de 2024, o imposto sobre o rendimento registado por contrapartida de reservas resulta, maioritariamente, da variação da reserva de justo valor dos ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas afetos a produtos de seguros do ramo vida com participação nos resultados, da variação dos desvios atuariais relativos aos benefícios pós-emprego concedidos aos colaboradores, das mais e menos-valias realizadas de títulos de rendimento variável com variação de justo valor por reservas e da variação do efeito financeiro dos contratos de seguro e resseguro.

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica SIFIDE II corresponde à estimativa do benefício fiscal do Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial (SIFIDE II) no montante de 4.152.758 Euros.

Com referência a 31 de dezembro de 2024, o montante reconhecido nas Demonstrações Financeiras submetidos e a recuperar do SIFIDE II ascende a 13.026.191 Euros, dos quais 11.022.052 Euros reconhecidos como impostos diferidos e 2.004.139 como impostos correntes de anos anteriores. A Companhia procedeu ao reconhecimento deste ativo tendo por base os critérios definidos na IFRIC 23. Importa referir que o reconhecimento na rubrica "Outros" diz respeito a uma reclassificação em balanço sem impacto nos capitais próprios.

O Orçamento do Estado para 2025, aprovado pela Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, aprovou a redução da taxa de IRC em 1% passando a taxa geral de 21% para 20%. Assim, nos termos da IAS 12, no exercício de 2024 os impostos diferidos encontram-se mensurados à taxa de 29,8% (2023: 31,5%), exceto, quando aplicável, na componente dos prejuízos fiscais, os quais são mensurados à taxa de 20% (2023: 21%).

Na sequência da adoção da norma contabilística IFRS 17 - Contratos de Seguros, foi publicada a Lei n.º 82-A/2023, de 29 de dezembro, a qual estabeleceu um regime transitório de adaptação das regras de determinação do lucro tributável, previstas no Código do IRC, à nova regulamentação contabilística aplicável ao setor segurador, aplicável no período de tributação iniciado em 2023 e em cada um dos nove períodos de tributação subsequentes.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto verificada nos exercícios de 2024 e 2023 pode ser demonstrada como se segue:

(valores em euros)

| | 2024 | | 2023 | |
|---|---|---|---|---|
| | Taxa | Imposto | Taxa | Imposto |
| Resultado antes de impostos | | **36.186.754** | | **77.652.689** |
| Imposto apurado com base na taxa nominal | **21,00%** | ( 7.599.218 ) | **21,00%** | ( 16.307.065 ) |
| **Diferenças** | | | | |
| Dividendos de instrumentos de capital | (22,51%) | 8.144.416 | 14,90% | 11.572.417 |
| Mais e menos valias fiscais | 6,33% | ( 2.289.554 ) | 12,26% | 9.523.404 |
| Correções relativas a exercícios anteriores | (15,71%) | 5.685.444 | 4,58% | 3.558.616 |
| Outras | 2,54% | ( 917.416 ) | (9,19%) | ( 7.139.872 ) |
| **Benefícios fiscais** | | | | |
| Criação líquida de postos de trabalho | - | - | 0,02% | 18.493 |
| Dupla tributação internacional | (0,82%) | 297.454 | 0,48% | 375.717 |
| SIFIDE II | (11,48%) | 4.152.758 | 6,75% | 5.243.035 |
| Outros | (0,70%) | 251.804 | 0,22% | 168.457 |
| **Imposto suportado no estrangeiro** | (4,79%) | 1.734.682 | (1,19%) | ( 926.794 ) |
| **Pilar II** | 32,40% | ( 11.724.355 ) | - | - |
| **Tributação autónoma** | 2,46% | ( 888.459 ) | (1,19%) | ( 920.809 ) |
| **Ativos e passivos por impostos diferidos - Efeito da alteração da taxa** | 32,85% | ( 11.885.740 ) | - | - |
| **Ativos e passivos por impostos diferidos - Efeito diferenças de taxa** | 26,82% | ( 9.706.572 ) | 0,99% | 770.630 |
| | **68,38%** | **( 24.744.757 )** | **49,64%** | **5.936.229** |

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal durante um período de tempo definido, que em Portugal é de quatro anos (exceto nos exercícios em que seja apurado prejuízo fiscal), podendo resultar devido a diferentes interpretações da legislação, eventuais correções ao lucro tributável de exercícios anteriores. Dada a natureza das eventuais correções que poderão ser efetuadas, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Companhia, não é previsível que qualquer correção relativa aos exercícios acima referidos seja significativa para as demonstrações financeiras anexas.

## Prejuízos fiscais

O reporte de prejuízos ficais reconhecidos por ano é como segue:

(valores em euros)

| | 2024 |
|---|---|
| Ano 2022 | 36.386.189 |
| Ano 2023 | 21.044.462 |
| Ano 2024 | 96.905.994 |
| | **154.336.645** |
| **ID 20%** | **30.867.329** |

(valores em euros)

| | 2023 |
|---|---|
| Ano 2022 | 36.680.561 |
| Ano 2023 | 1.417.194 |
| | **38.097.755** |
| **ID 21%** | **8.000.529** |

De acordo com a regulamentação em vigor, o reporte de prejuízos fiscais não tem prazo de caducidade.

Apresentamos abaixo o detalhe dos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias das sucursais da Companhia, para as quais não foi reconhecido imposto diferido por não existir perspetiva de recuperabilidade num futuro previsível:

(valores em euros)

| | 2024 | | | 2023 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Prejuízos fiscais dedutíveis | Créditos fiscais | Diferenças temporárias | Prejuízos fiscais dedutíveis | Créditos fiscais | Diferenças temporárias |
| Espanha | 18.259.115 | 355.426 | 1.347.186 | 18.259.115 | 355.426 | 1.347.186 |
| França | 10.218.944 | - | - | 11.520.050 | - | - |
| | **28.478.059** | **355.426** | **1.347.186** | **29.779.165** | **355.426** | **1.347.186** |

## 16. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS (ATIVO)

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **Acréscimos de rendimentos** | | |
| Estimativa de profit commissions | - | 5.000.000 |
| Outros | 121.548 | 106.201 |
| **Gastos diferidos** | | |
| Licenças de software | 8.646.979 | 10.245.514 |
| Conservação e reparação | - | 1.508.050 |
| Quotizações Associação Portuguesa de Seguradores | 494.365 | 356.914 |
| Seguros | 223.666 | 244.341 |
| Trabalhos especializados | - | 140.803 |
| Rendas e alugueres | 38.353 | 37.547 |
| Outros | 3.101.004 | 1.183.335 |
| | **12.625.914** | **18.822.706** |

## 17. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas de ativos, passivos e ganhos e perdas não correntes detidos para venda, apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **Ativos não correntes detidos para venda** | | |
| Terrenos e edíficios de uso próprio | 14.735.635 | - |
| | **14.735.635** | **-** |
| **Ganhos e perdas de ativos não correntes classificados como detidos para venda** | | |
| **Perdas** | | |
| Outros Custos | ( 4.652.187 ) | - |
| | **( 4.652.187 )** | **-** |

Em 31 de dezembro de 2024 o saldo desta rubrica refere-se aos imóveis sitos nas moradas Rua Faria Barbosa, Avenida da Boavista e Edifício das Olaias, que não foram alienado até final de 2024, por não reunirem todas as condições negociadas para a venda. Os imóveis cumprem os requisitos da IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas para serem classificados com não corrente detido para venda, estando a Fidelidade a desenvolver esforços para a venda do imóvel, prevendo-se que a venda ocorra em 2025.

## 18. PASSIVOS FINANCEIROS DA COMPONENTE DE DEPÓSITO DE CONTRATOS DE SEGUROS E DE CONTRATOS DE SEGURO E OPERAÇÕES CONSIDERADOS PARA EFEITOS CONTABILÍSTICOS COMO CONTRATOS DE INVESTIMENTO

O movimento ocorrido nesta rubrica durante os exercícios de 2024 e 2023 foi o seguinte:

(valores em euros)

| | 2024 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo inicial | Subscrições | Reembolsos e resgates | Rendimentos e gastos | Recomposição de carteira | Saldo final |
| **Valorizados ao justo valor** | | | | | | |
| Contratos unit-linked | | | | | | |
| Unit-linked capitalização individual | 2.428.841.130 | 257.221.208 | ( 165.850.392 ) | 112.597.256 | ( 595.405 ) | 2.632.213.796 |
| Unit-linked PPR | 419.819.145 | 65.710.506 | ( 23.707.009 ) | 22.255.337 | ( 5.786.298 ) | 478.291.682 |
| | **2.848.660.275** | **322.931.714** | **( 189.557.402 )** | **134.852.593** | **( 6.381.703 )** | **3.110.505.478** |
| **Valorizados ao custo amortizado** | | | | | | |
| Outros contratos de investimento | | | | | | |
| Vida PPR Taxa Fixa Individual | 2.464.650.955 | 172.639.340 | ( 719.366.531 ) | 65.523.212 | 5.791.785 | 1.989.238.760 |
| Vida Taxa Fixa Individual | 2.031.130.927 | 1.457.206.250 | ( 471.067.838 ) | 67.094.235 | 595.970 | 3.084.959.545 |
| Vida Taxa Fixa Grupo | 953.218 | 40.335 | - | 34.469 | - | 1.028.022 |
| Op. Capitaliz. Taxa Fixa Individual | 1.518 | - | ( 17.373 ) | 17.678 | - | 1.823 |
| | **4.496.736.619** | **1.629.885.925** | **( 1.190.451.743 )** | **132.669.594** | **6.387.755** | **5.075.228.149** |
| | **7.345.396.894** | **1.952.817.639** | **( 1.380.009.144 )** | **267.522.187** | **6.052** | **8.185.733.627** |

(valores em euros)

| | 2023 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo inicial | Subscrições | Reembolsos e resgates | Rendimentos e gastos | Recomposição de carteira | Saldo final |
| **Valorizados ao justo valor** | | | | | | |
| Contratos unit-linked | | | | | | |
| Unit-linked capitalização individual | 2.102.209.406 | 277.618.428 | ( 125.332.042 ) | 175.027.563 | ( 682.225 ) | 2.428.841.130 |
| Unit-linked capitalização grupo | 721.245 | - | - | ( 721.245 ) | - | - |
| Unit-linked PPR | 364.336.990 | 58.410.213 | ( 29.797.057 ) | 28.371.833 | ( 1.502.834 ) | 419.819.145 |
| | **2.467.267.641** | **336.028.641** | **( 155.129.099 )** | **202.678.151** | **( 2.185.058 )** | **2.848.660.275** |
| **Valorizados ao custo amortizado** | | | | | | |
| Outros contratos de investimento | | | | | | |
| Vida PPR Taxa Fixa Individual | 3.628.450.267 | 132.542.803 | ( 1.351.111.481 ) | 53.218.620 | 1.550.747 | 2.464.650.955 |
| Vida Taxa Fixa Individual | 1.615.520.713 | 888.052.431 | ( 505.257.634 ) | 32.132.892 | 682.525 | 2.031.130.927 |
| Vida Taxa Fixa Grupo | 883.224 | 38.378 | - | 31.616 | - | 953.218 |
| Op. Capitaliz. Taxa Fixa Individual | 4.437.874 | - | ( 1.463 ) | ( 4.434.892 ) | - | 1.518 |
| | **5.249.292.078** | **1.020.633.612** | **( 1.856.370.578 )** | **80.948.235** | **2.233.272** | **4.496.736.619** |
| | **7.716.559.719** | **1.356.662.252** | **( 2.011.499.677 )** | **283.626.386** | **48.214** | **7.345.396.894** |

Os Outros contratos de investimento correspondem, na sua maior parte, a responsabilidades com contratos que garantem ao segurado uma taxa de rentabilidade fixa ao longo da totalidade do contrato, encontrando-se mensurados ao custo amortizado.

## 19. PASSIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS E OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estas rubricas têm a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados** | | |
| Derivado de gestão de risco | 83.541.341 | 44.266.125 |
| Outros derivados | 1.323.290 | 265.956.367 |
| Outros passivos financeiros | 4.691.020 | 2.868.563 |
| | **89.555.651** | **313.091.055** |
| **Outros passivos financeiros** | | |
| Passivos subordinados | 1.004.455.911 | 503.325.647 |
| Depósitos recebidos de resseguradores | | |
| Vida | 2.224.361 | 2.222.085 |
| Não Vida | 203.752.110 | 184.456.733 |
| | **205.976.471** | **186.678.818** |
| Locações | 39.903.154 | 44.191.653 |
| | **1.250.335.536** | **734.196.117** |

A rubrica Outros derivados inclui uma opção de venda e uma opção de compra sobre as ações não controladas da Fidelidade Moçambique - Companhia de Seguros S.A. e swaps de retorno total referentes a produtos Unit-Linked no montante de 906.674 Euros e 416.616 Euros, respetivamente.

Durante o exercício de 2024, a Companhia passou a apresentar os swaps de retorno total pelo seu valor líquido, justificando nessa base a redução face ao exercício de 2023.

A rubrica Passivos subordinados diz respeito: (i) a uma emissão de dívida emitida pela Companhia no dia 4 de junho de 2021, no valor de 500.000.000 Euros, com prazo de maturidade de 10 anos, com call option a 5 anos e uma taxa de remuneração de 4,25% e, (ii) a uma emissão de dívida subordinada perpétua emitida pela Companhia no dia 22 de maio de 2024, no valor de 500.000.000 Euros, classificada como Tier 1 para efeitos de rácio de capital, cuja taxa do primeiro cupão é de 7.750% e nos cupões subsequentes a emissão paga uma média da Euribor a 6 meses acrescida de um spread de 5.039% ao ano.

Os Depósitos recebidos de resseguradores representam o valor das cauções prestadas por resseguradores, em consequência da aceitação de riscos e do recebimento de prémios de operações originadas pelo negócio de resseguro cedido.

Os valores registados associados aos passivos Locações durante o ano foram reconhecidos de acordo comos princípios definidos na IFRS 16 – Locações. O passivo de locação é inicialmente mensurado ao present value dos pagamentos de locação que não são pagos na data de início, descontados usando a taxa de juro implícita na locação ou, caso a taxa não possa ser prontamente determinada, a taxa de juro incremental da Companhia.

Os movimentos ocorridos nos passivos de locações (pagamentos mínimos futuros relativos a contratos de locação operacional) durante o exercício de 2024 foram os seguintes:

(valores em euros)

| | |
|---|---|
| **Saldo em 31 de dezembro de 2023** | **44.191.653** |
| **Incremento do Período** | **13.447.294** |
| Adições | 9.382.244 |
| Juros | 1.199.800 |
| Outros | 2.865.250 |
| **Decréscimo do Período** | **(17.735.793)** |
| Pagamentos | (17.735.793) |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2024** | **39.903.154** |

(valores em euros)

| | |
|---|---|
| **Saldo em 31 de dezembro de 2022** | **23.541.553** |
| **Incremento do Período** | **37.352.666** |
| Adições | 34.885.244 |
| Juros | 1.033.039 |
| Outros | 1.434.383 |
| **Decréscimo do Período** | **(16.702.566)** |
| Pagamentos | (16.702.566) |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2023** | **44.191.653** |

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os passivos de locações apresentam a seguinte maturidade:

(valores em euros)

| | 2024 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Até 1 ano | De 1 a 2 anos | De 3 a 5 anos | Mais de 5 anos | Total |
| Locações | 10.439.762 | 8.477.542 | 12.426.034 | 8.559.816 | 39.903.154 |
| | **10.439.762** | **8.477.542** | **12.426.034** | **8.559.816** | **39.903.154** |

(valores em euros)

| | 2023 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Até 1 ano | De 1 a 2 anos | De 3 a 5 anos | Mais de 5 anos | Total |
| Locações | 13.807.229 | 7.247.758 | 12.361.473 | 10.775.193 | 44.191.653 |
| | **13.807.229** | **7.247.758** | **12.361.473** | **10.775.193** | **44.191.653** |

## 20. OUTROS CREDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **Contas a pagar por operações de seguro direto** | | |
| Tomadores de seguro | 49.852.812 | 42.946.338 |
| Mediadores | 45.004.386 | 47.851.079 |
| Co-seguradoras | 5.169.564 | 6.007.555 |
| | **100.026.761** | **96.804.971** |
| **Contas a pagar por outras operações de resseguro** | | |
| Contas correntes de resseguradores | 82.968.672 | 92.265.621 |
| Contas correntes de ressegurados | 5.612.669 | 2.148.189 |
| | **88.581.341** | **94.413.810** |
| **Contas a pagar por outras operações** | | |
| Fornecedores conta corrente | 11.146.421 | 9.220.026 |
| Contas de regularização interna | 2.772.014 | 3.915.464 |
| Transações a liquidar | 284.050 | 4.820.287 |
| Operações de bolsa a regularizar | 19.545.001 | - |
| Empresas do grupo | | |
| Imposto agregado | 11.130.902 | - |
| Outras operações | 961.895 | 376.023 |
| Outros | 2.613.786 | 8.147.544 |
| | **48.454.068** | **26.479.344** |
| | **237.062.170** | **217.698.125** |

A rubrica Contas de regularização interna regista diversas transações efetuadas nos últimos dias de dezembro, cuja liquidação financeira ocorreu nos primeiros dias do mês seguinte.

O saldo da rubrica Imposto agregado corresponde ao valor de imposto a pagar às Empresas do Grupo resultante da aplicação do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS).

O montante da rubrica de operações de bolsa a regularizar corresponde a compras e vendas de títulos de dívida pública, 51.294.008 Euros e 31.705.521 Euros, respetivamente, cuja liquidação ocorreu nos primeiros dias do ano de 2025.

## 21. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS (PASSIVO)

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **Rendimentos diferidos** | | |
| Rendas e alugueres | 156.068 | 116.984 |
| **Acréscimos de gastos** | | |
| Comissões a pagar | 88.423.882 | 77.675.299 |
| Férias e subsídios a pagar | 19.454.684 | 18.379.631 |
| Prémios de desempenho da Companhia | 12.754.703 | 10.360.257 |
| Faturas em conferência | 6.367.804 | 4.862.735 |
| Pagamentos diferidos - Marketing | 3.802.707 | 4.917.129 |
| Remunerações variáveis, incluindo encargos | 2.316.503 | 1.379.112 |
| Trabalhos especializados | 1.760.610 | 3.625.899 |
| Benefícios optativos de carreira | 957.410 | 3.089.601 |
| Seguros | 592.550 | 621.396 |
| Auditoria | 743.514 | 1.592.717 |
| Outros custos com pessoal | 117.417 | 69.151 |
| Imposto municipal de imóveis | 109.517 | 133.976 |
| Publicidade | - | 245.853 |
| Outros | 3.107.452 | 4.512.489 |
| | **140.508.751** | **131.465.245** |
| | **140.664.819** | **131.582.228** |

A rubrica Comissões a pagar inclui:

- Estimativa das over commissions a pagar aos mediadores e corretores, nos montantes de 51.440.224 Euros e 43.719.712 Euros, relativas aos exercícios de 2024 e 2023, respetivamente;

- Estimativa de comissões a pagar à CGD no âmbito do acordo de distribuição, nos montantes de 34.709.111 Euros e 27.984.331 Euros, relativas aos exercícios de 2024 e 2023, respetivamente.

## 22. OUTRAS PROVISÕES

O movimento na rubrica de Outras provisões, durante os exercícios de 2024 e 2023, foi o seguinte:

(valores em euros)

| | 2024 | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Saldos iniciais | Reforços | Reposições e anulações | Saldos finais |
| Provisões para impostos | 8.547.481 | 826.161 | ( 1.355.316 ) | 8.018.326 |
| Provisão para reestruturação | 2.757.778 | 7.030.418 | ( 2.757.778 ) | 7.030.418 |
| Provisão para contingências judiciais | 170.904 | 1.000.000 | ( 273.501 ) | 897.403 |
| Outras | 904.113 | 2.812.125 | ( 3.308.558 ) | 407.681 |
| | **12.380.276** | **11.668.704** | **( 7.695.153 )** | **16.353.828** |

(valores em euros)

| | 2023 | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Saldos iniciais | Reforços | Reposições e anulações | Saldos finais |
| Provisões para impostos | 7.125.986 | 1.661.740 | ( 240.245 ) | 8.547.481 |
| Provisão para reestruturação | 2.668.327 | 2.757.778 | ( 2.668.327 ) | 2.757.778 |
| Provisão para contingências judiciais | 2.516.366 | 254.806 | ( 2.600.268 ) | 170.904 |
| Outras | 2.311.497 | - | ( 1.407.384 ) | 904.113 |
| | **14.622.177** | **4.674.324** | **( 6.916.224 )** | **12.380.276** |

A Fidelidade tem constituída uma provisão, enquadrada no programa de reestruturação e rejuvenescimento de colaboradores que se consubstancia na contratação de novos colaboradores qualificados e na saída negociada de um conjunto de colaboradores antes da idade normal de reforma.

Em 2024 e 2023, a rubrica "Outras provisões" inclui utilizações de 3.308.558 Euros e de 1.231.874 Euros, respetivamente, que se encontram registados na rubrica Perdas de imparidade (líquidas de reversão).

Os outros montantes registados na rubrica "Outras" destinam-se a fazer face a outras contingências decorrentes da atividade da Companhia.

## 23. CAPITAL E OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

O capital social no valor de 509.263.524 Euros é constituído por 161,7 milhões de ações com o valor nominal unitário de 3,15 Euros e encontra-se integralmente realizado.

Os outros instrumentos de capital são constituídos por prestações suplementares. De acordo com a legislação em vigor, a restituição depende da deliberação dos acionistas a qual só pode ser aprovada se, em virtude da mesma, a situação líquida da Companhia não se torne inferior à soma do capital social e da reserva legal.

No exercício de 2015 foram adquiridas, em cumprimento do deliberado no ponto 9 da ordem de trabalhos da Assembleia Geral de 31 de março de 2015, 13.300 ações próprias, ao preço unitário de 11,20 Euros, perfazendo o valor total de 148.960 Euros. A liquidação desta aquisição foi feita em 22 de dezembro de 2015.

Em maio de 2018 foi realizado um aumento de capital no valor de 76.230.000 Euros, com um Prémio de Emissão de 67.276.000 Euros.

Em setembro de 2020 foi realizado um aumento de capital por novas entradas em espécie, no montante de 38.912.643 Euros, com subscrição reservada aos titulares de ações das sociedades comerciais Multicare e Fidelidade Assistência. Em outubro de 2020 foi realizado um aumento por novas entradas em dinheiro, no montante remanescente de 12.970.881 Euros. O aumento de capital realizou-se com um Prémio de Emissão de 63.042.599 Euros.

A estrutura acionista da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 2023, tem a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2024 | | 2023 | |
|---|---|---|---|---|
| **Acionistas** | **Número de Ações** | **% de Participação** | **Número de Ações** | **% de Participação** |
| Millennium Gain Limited | 137.402.839 | 84,9892% | - | - |
| Longrun Portugal, SGPS, S.A. | - | - | 137.402.839 | 84,9892% |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A. | 24.250.644 | 15,0000% | 24.250.644 | 15,0000% |
| Colaboradores e antigos colaboradores da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. | 4.177 | 0,0026% | 4.177 | 0,0026% |
| Ações Próprias | 13.300 | 0,0082% | 13.300 | 0,0082% |
| | **161.670.960** | **100%** | **161.670.960** | **100%** |

Desde 15 de maio de 2014 que, com a aquisição de 80% do capital social da Fidelidade pela Longrun, a Companhia passou a integrar o Grupo Fosun. Com a dissolução e liquidação da Longrun em 26 de setembro de 2024, a Fidelidade passou a ser detida pela Millennium Gain Limited (Millennium Gain).

O resultado por ação em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 foi o seguinte:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Resultado líquido do exercício | 11.441.997 | 83.588.918 |
| Número de ações (no final do exercício) | 161.670.960 | 161.670.960 |
| **Resultado por ação (em Euros)** | **0,07** | **0,52** |

No exercício de 2024, a Fidelidade distribuiu reservas e resultados transitados aos seus acionistas, no montante de 399.294.420 Euros (2023: 219.207.787 Euros).

## 24. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Reservas de reavaliação | ( 157.469.162 ) | ( 416.270.785 ) |
| Reserva por impostos diferidos | ( 47.043.751 ) | ( 428.210 ) |
| Reserva por impostos correntes | ( 5.108.811 ) | 15.923.166 |
| Reserva da componente financeira dos contratos de seguro | 267.850.885 | 357.989.487 |
| Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro | ( 5.914.505 ) | ( 10.163.019 ) |
| Outras reservas | | |
| - Reserva legal | 267.152.830 | 258.793.938 |
| - Prémio de emissão | 382.666.154 | 382.666.154 |
| - Outras reservas | 658.427.834 | 1.174.021.746 |
| Ganhos e perdas da venda de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas | ( 22.977.783 ) | ( 4.799.661 ) |
| Resultados transitados | 31.565.857 | ( 153.300.563 ) |
| Resultado líquido do exercício | 11.441.997 | 83.588.918 |
| | **1.380.591.545** | **1.688.021.173** |

De acordo com a legislação em vigor, uma percentagem não inferior a 10% dos lucros líquidos de cada exercício deverá ser transferida para a reserva legal, até à concorrência do capital. A reserva legal não pode ser distribuída, podendo ser utilizada para aumentar o capital ou para a cobertura de prejuízos acumulados.

As reservas de reavaliação representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de investimentos mensurados ao justo valor através de reservas, incluindo as perdas por imparidade dos instrumentos de dívida nos stages 1 e 2.

Abaixo encontra-se detalhada a movimentação das reservas de reavaliação para os exercícios de 2024 e 2023:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **Saldo 1 de janeiro** | **( 416.270.785 )** | **( 703.023.535 )** |
| Variação Justo Valor | 245.415.297 | 254.503.778 |
| Imparidade | ( 4.411.685 ) | 447.401 |
| Alienações | 17.798.011 | 31.801.571 |
| **Saldo 31 dezembro** | **( 157.469.162 )** | **( 416.270.785 )** |

## 25. RÉDITOS E GASTOS RELATIVOS A CONTRATOS DE SEGURO E DE RESSEGURO

### Réditos e gastos relativos a contratos de seguro

Nos exercícios de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

| 2024 | Seguros Vida | Seguros Não Vida | | | | | | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Acidentes e Doença | Incêndio e Outros Danos | Automóvel | Responsabilidade Civil | Outros | Total | |
| **Contratos não mensurados pela abordagem** | | | | | | | | |
| **da alocação de prémio** | | | | | | | | |
| Montantes relacionados as variações | | | | | | | | |
| nos passivos de serviços futuros | | | | | | | | |
| – Libertação da margem de serviços contratuais | | | | | | | | |
| pelos serviços transferidos | 60.363.576 | - | - | - | - | - | - | 60.363.576 |
| – Variações no ajustamento de risco | | | | | | | | |
| (risco não financeiro) pelo risco expirado | 2.794.467 | - | - | - | - | - | - | 2.794.467 |
| – Libertação do valor esperado dos sinistros | | | | | | | | |
| ocorridos e gastos atribuíveis | | | | | | | | |
| a contratos de seguros | 53.312.685 | - | - | - | - | - | - | 53.312.685 |
| Alocação dos custos de aquisição atribuíveis | | | | | | | | |
| a contratos de seguros | 10.332.131 | - | - | - | - | - | - | 10.332.131 |
| | **126.802.858** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **126.802.858** |
| **Contratos mensurados pela abordagem** | | | | | | | | |
| **da alocação de prémio** | **179.062.788** | **976.973.369** | **402.827.627** | **606.723.129** | **86.755.336** | **118.583.780** | **2.191.863.241** | **2.370.926.029** |
| **Total dos réditos dos contratos de seguro** | **305.865.647** | **976.973.369** | **402.827.627** | **606.723.129** | **86.755.336** | **118.583.780** | **2.191.863.241** | **2.497.728.888** |
| Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis | | | | | | | | |
| a contratos de seguro | (167.773.416) | (752.558.298) | (249.877.153) | (471.650.852) | (37.960.236) | (39.848.158) | (1.551.894.696) | (1.719.668.112) |
| Custo de aquisição atribuíveis | | | | | | | | |
| a contratos de seguro | (50.412.945) | (151.550.832) | (79.383.359) | (117.306.092) | (18.061.143) | (24.339.993) | (390.641.420) | (441.054.365) |
| Alterações relativas a serviços passados | 31.444.527 | 46.804.158 | 18.738.284 | (5.906.369) | 1.583.344 | (10.880.613) | 50.338.805 | 81.783.331 |
| Alterações relativas a serviços futuros | (4.984.329) | - | - | - | - | - | - | (4.984.329) |
| **Total dos gastos dos contratos de seguro** | **(191.726.163)** | **(857.304.971)** | **(310.522.228)** | **(594.863.313)** | **(54.438.035)** | **(75.068.764)** | **(1.892.197.311)** | **(2.083.923.474)** |
| **Resultado de contratos de seguro** | **114.139.484** | **119.668.398** | **92.305.399** | **11.859.816** | **32.317.301** | **43.515.016** | **299.665.930** | **413.805.413** |

(valores em euros)

| 2023 | Seguros Vida | Seguros Não Vida | | | | | | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Acidentes e Doença | Incêndio e Outros Danos | Automóvel | Responsabilidade Civil | Outros | Total | |
| **Contratos não mensurados pela abordagem** | | | | | | | | |
| **da alocação de prémio** | | | | | | | | |
| Montantes relacionados as variações | | | | | | | | |
| nos passivos de serviços futuros | | | | | | | | |
| – Libertação da margem de serviços contratuais | | | | | | | | |
| pelos serviços transferidos | 59.401.119 | - | - | - | - | - | - | 59.401.119 |
| – Variações no ajustamento de risco | | | | | | | | |
| (risco não financeiro) pelo risco expirado | 2.668.605 | - | - | - | - | - | - | 2.668.605 |
| – Libertação do valor esperado dos sinistros | | | | | | | | |
| ocorridos e gastos atribuíveis | | | | | | | | |
| a contratos de seguros | 76.797.438 | - | - | - | - | - | - | 76.797.438 |
| Alocação dos custos de aquisição atribuíveis | | | | | | | | |
| a contratos de seguros | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | **138.867.161** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **138.867.161** |
| **Contratos mensurados pela abordagem** | | | | | | | | |
| **da alocação de prémio** | **180.962.396** | **840.183.780** | **365.703.540** | **559.938.691** | **96.702.706** | **111.717.986** | **1.974.246.702** | **2.155.209.098** |
| **Total dos réditos dos contratos de seguro** | **319.829.557** | **840.183.780** | **365.703.540** | **559.938.691** | **96.702.706** | **111.717.986** | **1.974.246.702** | **2.294.076.259** |
| Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis | | | | | | | | |
| a contratos de seguro | (154.399.720) | (650.184.836) | (211.186.512) | (438.664.458) | (26.237.591) | (20.638.313) | (1.346.911.710) | (1.501.311.430) |
| Custo de aquisição atribuíveis | | | | | | | | |
| a contratos de seguro | (47.740.310) | (133.662.042) | (75.557.029) | (113.576.306) | (20.857.241) | (24.598.151) | (368.250.769) | (415.991.078) |
| Alterações relativas a serviços passados | (17.499.870) | 27.303.749 | (8.776.275) | 3.317.289 | (40.036.178) | (2.089.415) | (20.280.829) | (37.780.699) |
| Alterações relativas a serviços futuros | (4.993.567) | - | - | - | - | - | - | (4.993.567) |
| **Total dos gastos dos contratos de seguro** | **(224.633.467)** | **(756.543.130)** | **(295.519.815)** | **(548.923.475)** | **(87.131.009)** | **(47.325.879)** | **(1.735.443.308)** | **(1.960.076.774)** |
| **Resultado de contratos de seguro** | **95.196.091** | **83.640.651** | **70.183.724** | **11.015.216** | **9.571.697** | **64.392.107** | **238.803.395** | **333.999.485** |

## Réditos e gastos relativos a contratos de resseguro

(valores em euros)

| 2024 | Seguros Vida | Seguros Não Vida | | | | | | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Acidentes e Doença | Incêndio e Outros Danos | Automóvel | Responsabilidade Civil | Outros | Total | |
| Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis | | | | | | | | |
| a contratos de seguro - parte dos resseguradores | 12.438.159 | 416.294.084 | 75.461.686 | 1.280.794 | 16.453.297 | 13.586.131 | 523.075.991 | 535.514.150 |
| Alterações relativas a serviços passados - parte | | | | | | | | |
| dos resseguradores | 6.907.431 | (8.003.036) | (7.745.439) | (223.970) | 3.257.594 | 18.689.254 | 5.974.403 | 12.881.834 |
| Efeito da variação do risco de incumprimento | | | | | | | | |
| do ressegurador | - | (64.590) | 412.257 | 794 | 1.899.522 | 95.608 | 2.343.592 | 2.343.592 |
| **Total dos réditos dos contratos de resseguro** | **19.345.590** | **408.226.459** | **68.128.504** | **1.057.617** | **21.610.413** | **32.370.993** | **531.393.986** | **550.739.576** |
| Contratos mensurados pela abordagem da | | | | | | | | |
| alocação de prémio - parte dos resseguradores | (26.044.018) | (475.226.471) | (141.780.568) | (4.085.284) | (31.878.466) | (74.866.516) | (727.837.304) | (753.881.322) |
| **Total dos gastos dos contratos de resseguro** | **(26.044.018)** | **(475.226.471)** | **(141.780.568)** | **(4.085.284)** | **(31.878.466)** | **(74.866.516)** | **(727.837.304)** | **(753.881.322)** |
| **Resultado de contratos de resseguro** | **(6.698.428)** | **(67.000.012)** | **(73.652.064)** | **(3.027.667)** | **(10.268.053)** | **(42.495.522)** | **(196.443.318)** | **(203.141.747)** |

(valores em euros)

| 2023 | Seguros Vida | Seguros Não Vida | | | | | | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Acidentes e Doença | Incêndio e Outros Danos | Automóvel | Responsabilidade Civil | Outros | Total | |
| Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis | | | | | | | | |
| a contratos de seguro - parte dos resseguradores | 14.636.706 | 363.356.628 | 65.568.343 | 1.123.339 | 5.270.646 | 7.026.198 | 442.345.153 | 456.981.860 |
| Alterações relativas a serviços passados - parte | | | | | | | | |
| dos resseguradores | (1.670.069) | (11.300.912) | 7.698.084 | 3.059.454 | 38.297.234 | 778.963 | 38.532.822 | 36.862.753 |
| Efeito da variação do risco de incumprimento | | | | | | | | |
| do ressegurador | (0) | 11.310 | 354.885 | 1.208 | 1.919.768 | 15.219 | 2.302.391 | 2.302.391 |
| **Total dos réditos dos contratos de resseguro** | **12.966.637** | **352.067.026** | **73.621.312** | **4.184.000** | **45.487.648** | **7.820.380** | **483.180.367** | **496.147.004** |
| Contratos mensurados pela abordagem da | | | | | | | | |
| alocação de prémio - parte dos resseguradores | (18.553.408) | (414.901.612) | (142.934.933) | (3.434.764) | (45.447.221) | (71.658.966) | (678.377.495) | (696.930.904) |
| **Total dos gastos dos contratos de resseguro** | **(18.553.408)** | **(414.901.612)** | **(142.934.933)** | **(3.434.764)** | **(45.447.221)** | **(71.658.966)** | **(678.377.495)** | **(696.930.904)** |
| **Resultado de contratos de resseguro** | **(5.586.771)** | **(62.834.585)** | **(69.313.621)** | **749.236** | **40.427** | **(63.838.586)** | **(195.197.129)** | **(200.783.900)** |

## 26. COMISSÕES DE CONTRATOS DE SEGURO E OPERAÇÕES CONSIDERADOS PARA EFEITOS CONTABILÍSTICOS COMO CONTRATOS DE INVESTIMENTO OU COMO CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nos exercícios de 2024 e 2023, as comissões recebidas relativas a contratos de seguro e a operações consideradas para efeitos contabilísticos como contratos de investimento, ascenderam a 37.641.654 Euros e 35.962.867 Euros, respetivamente.

## 27. GASTOS DIVERSOS POR FUNÇÃO E NATUREZA

Os custos de exploração por natureza, são imputados tendo por base determinados critérios às seguintes funções: (i) sinistros (custos com sinistros – montantes pagos), (ii) aquisição (custos de exploração – custos de aquisição), (iii) administrativa (custos de exploração – custos administrativos), e, (iv) investimento (gastos financeiros – outros).

Nos exercícios de 2024 e 2023, os custos de exploração incorridos pela Companhia apresentam a seguinte composição por natureza:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Custos com pessoal | **196.343.450** | **180.953.549** |
| Fornecimentos e serviços externos | | |
| Trabalhos especializados | 64.329.600 | 63.949.850 |
| Licenças de software | 21.478.425 | 17.130.571 |
| Publicidade e propaganda | 12.907.377 | 12.908.929 |
| Conservação e reparação | 5.979.901 | 6.104.433 |
| Comunicação | 5.070.477 | 5.958.291 |
| Rendas e alugueres | 2.190.979 | 3.406.995 |
| Deslocações e estadas | 2.680.385 | 2.887.576 |
| Despesas de representação | 1.341.916 | 2.197.877 |
| Gastos com cobrança de prémios | 1.805.300 | 1.556.931 |
| Limpeza, higiene e conforto | 1.609.109 | 1.554.961 |
| Vigilância e segurança | 1.307.076 | 1.183.959 |
| Quotizações | 1.646.678 | 1.115.036 |
| Outros | 9.173.680 | 6.385.257 |
| | **131.520.905** | **126.340.667** |

(continuação) (valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Impostos e taxas | 17.062.102 | 14.811.785 |
| Depreciações e amortizações do exercício | 27.824.244 | 24.383.010 |
| Outras provisões | 6.282.109 | ( 35.304 ) |
| Comissões | 7.912.764 | 9.331.996 |
| Juros suportados | | |
| Terrenos e edifícios | 984.282 | 901.019 |
| Depósitos de resseguradores | 2.985.286 | 1.719.189 |
| Passivos Subordinados | 46.328.315 | 22.411.089 |
| Outros | 215.934 | 5.681 |
| | **50.513.816** | **25.036.978** |
| | **437.459.389** | **380.822.680** |

Na rubrica Fornecimentos e serviços externos - Trabalhos especializados encontram-se reconhecidas as seguintes despesas, a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

- Os honorários da KPMG & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A, revisor oficial de contas da Companhia relativo ao exercício de 2024, ascendem a 855.442 Euros (valor sem IVA), dos quais 561.851 Euros relativos à Revisão Legal de Contas e 293.591 Euros (faturados e a faturar) relativos a outros serviços de garantia de fiabilidade.

Os serviços de garantia de fiabilidade referem-se a:

- Certificação do Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

- Parecer sobre os Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno, quanto aos mecanismos e procedimentos especificamente adotados no âmbito da política de prevenção, deteção e reporte de situações de fraude de seguros, nos termos do n.º 4º do art.º 36 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF;

- Parecer sobre a adequação da política de remuneração, nos termos do n.º 4 do art.º 90 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF; e

- Parecer sobre o conteúdo do excerto do relatório de auditoria interna relativo aos resultados da avaliação da eficácia em matéria de conduta de mercado, nos termos nos termos previstos no n.º 5 do artigo 22.º da Norma Regulamentar n.º 7/2022-R, de 7 de junho.

- Os honorários da Ernst & Young, SROC, S.A., Revisor Oficial de Contas da Companhia, relativo ao exercício de 2023, ascendem a 1.904.042 Euros, dos quais 1.723.559 Euros relativos à Revisão Legal de Contas e 180.484 Euros relativos a outros serviços de garantia de fiabilidade.

Nos exercícios de 2024 e 2023, as rubricas da Demonstração dos Resultados onde estes custos se encontram registados apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

| | 2024 | | | 2023 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Gastos diretamente atribuíveis | Gastos não atribuíveis | Total | Gastos diretamente atribuíveis | Gastos não atribuíveis | Total |
| Função de sinistros | | | | | | |
| Gastos Diretos | 1.474.978.364 | - | 1.474.978.364 | 1.391.144.677 | 139.922 | 1.391.284.599 |
| Gastos Imputados | 53.196.224 | 1.269.015 | 54.465.239 | 54.967.736 | 5.125.353 | 60.093.089 |
| Função de aquisição | | | | | | |
| Gastos Diretos | 345.204.327 | 9.484.228 | 354.688.555 | 312.751.102 | 6.757.377 | 319.508.479 |
| Gastos Imputados | 95.850.038 | 12.186.875 | 108.036.913 | 103.239.976 | 21.492.431 | 124.732.407 |
| Função administrativa | | | | | | |
| Gastos Diretos | 12.393.429 | 22.327.017 | 34.720.446 | 11.574.391 | 23.749.054 | 35.323.444 |
| Gastos Imputados | 95.508.254 | 28.588.676 | 124.096.930 | 79.756.601 | 34.407.360 | 114.163.962 |
| Função gestão de investimentos | | | | | | |
| Gastos Diretos | - | 1.201.160 | 1.201.160 | - | 4.221.286 | 4.221.286 |
| Gastos Imputados | 1.808.509 | 26.485.411 | 28.293.920 | 1.648.724 | 23.030.018 | 24.678.742 |
| Outros gastos não relacionados | | | | | | |
| Gastos Imputados | - | 122.566.487 | 122.566.487 | - | 55.597.091 | - |
| **Total de Gastos Diretos** | **1.832.576.120** | **33.012.405** | **1.865.588.526** | **1.715.470.170** | **34.867.639** | **1.750.337.808** |
| **Total de Gastos Imputados** | **246.363.025** | **191.096.464** | **437.459.488** | **239.613.037** | **139.652.253** | **323.668.200** |
| | **2.078.939.145** | **224.108.869** | **2.303.048.014** | **1.955.083.207** | **174.519.892** | **2.074.006.008** |

## 28. GASTOS COM PESSOAL

Nos exercícios de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Remunerações | | |
| Órgãos sociais | 6.470.808 | 5.943.571 |
| Pessoal | 126.255.812 | 116.147.478 |
| Encargos sobre remunerações | 29.377.038 | 27.850.030 |
| Benefícios pós-emprego | | |
| Plano de benefício definido | 3.957.359 | 6.530.546 |
| Plano de contribuição definida | 1.988.241 | 3.700.359 |
| Outros benefícios a longo prazo | 105.343 | 838.648 |
| Benefícios de cessação de emprego | 13.550.733 | 5.452.856 |
| Seguros obrigatórios | 2.652.336 | 2.629.954 |
| Gastos de ação social | 10.927.621 | 10.102.638 |
| Outros gastos com pessoal | 1.058.159 | 1.757.468 |
| | **196.343.450** | **180.953.549** |

Em 2024 e 2023, a rubrica Remunerações – Pessoal inclui uma constituição de estimativa de benefícios optativos de carreira no montante de 487.013 Euros e 569.868 Euros, respetivamente.

A existência de estruturas transversais a algumas empresas do Grupo conduz à necessidade de efetuar a alocação de custos comuns entre as várias empresas, baseada em chaves de repartição subordinadas ao princípio custo-benefício. Consequentemente, nos exercícios de 2024 e 2023, os gastos com pessoal incluem o impacto decorrente dos seguintes movimentos com entidades relacionadas:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Gastos com pessoal da Companhia a desempenhar funções para a: | | |
| Multicare - Seguros de Saúde, S.A. | ( 2.920.737 ) | ( 3.783.150 ) |
| Fidelidade - Property Europe, S.A. | ( 665.117 ) | ( 653.892 ) |
| Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A. | ( 344.407 ) | ( 312.076 ) |
| GEP - Gestão de Peritagens Automóveis, S.A. | ( 151.957 ) | ( 149.613 ) |
| FID I&D, S.A. | ( 579.273 ) | ( 548.273 ) |
| Outras | ( 554.989 ) | ( 31.423 ) |
| | **( 5.216.480 )** | **( 5.478.428 )** |

Em 2024 e 2023, o número de trabalhadores ao serviço na Companhia, por categorias, é o seguinte:

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Executivos | 50 | 59 |
| Gestores | 370 | 350 |
| Técnicos | 1.892 | 1.876 |
| Assistentes | 571 | 636 |
| Apoio | 12 | 5 |
| | **2.895** | **2.926** |

## 29. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO E OUTROS BENEFÍCIOS DE LONGO PRAZO

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo e passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **Ativo** | | |
| Plano de benefício definido | 1.852.985 | 22.588.285 |
| **Passivo** | | |
| Plano de contribuição definida | ( 134.559 ) | ( 127.049 ) |
| Outros benefícios a longo prazo | ( 5.249.850 ) | ( 7.220.033 ) |
| Plano Beneficios de Saúde | ( 22.385.321 ) | ( 17.311.487 ) |
| | **( 27.769.730 )** | **( 24.658.569 )** |

Os Outros benefícios a longo prazo dizem respeito à remuneração variável dos Órgãos Sociais, nos termos previstos na Política de Remuneração dos Órgãos Sociais da Companhia, e dos empregados, conforme decidido em Comité de Pessoas e em Comissão Executiva. Esta remuneração é diferida e paga decorridos 3 anos sobre a data da sua atribuição.

**Plano de contribuição definida**

No âmbito dos novos contratos coletivos de trabalho para a atividade seguradora, divulgados em 15 de janeiro de 2012, em 29 de janeiro de 2016 e em 8 de fevereiro de 2019, todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, abrangidos por estes instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT), têm direito a um plano de pensões (PIR), plano este, de contribuição definida e que substitui o sistema de pensões de reforma previsto nos anteriores IRCT's.

Este plano, para além de assegurar garantia de capital, perfaz os requisitos de classificação de planos de contribuição definida, uma vez que a quantia dos benefícios pós-emprego recebida pelo trabalhador é determinada pela quantia de contribuições pagas por uma entidade para um plano de benefícios, juntamente com os retornos do investimento provenientes das contribuições.

Em conformidade com as regras previstas no referido IRCT, o valor capitalizado das entregas para o PIR é resgatável pelo trabalhador, nos termos legais, na data de passagem à reforma por invalidez ou por velhice concedida pela Segurança Social, existindo uma garantia de capital sobre os montantes da transferência inicial e das contribuições efetuadas pela Companhia e pelos próprios beneficiários.

Em caso de morte do trabalhador, o valor capitalizado das entregas reverte para os beneficiários designados pelo trabalhador ou, na falta de designação, para os seus herdeiros legais.

As contribuições da Companhia para o atual plano de pensões são efetuadas de acordo com o previsto no Acordo Coletivo de Trabalho, publicado a 8 de fevereiro de 2019 (ACT 2019), correspondendo ao valor que resulta da aplicação da percentagem de 3,25% sobre o ordenado base anual do trabalhador.

Relativamente ao exercício de 2024, no Plano de contribuição definida a Fidelidade teve um custo de 1.986.182 Euros (2023: 3.696.867) Euros, não ficando pendente quaisquer pagamentos com referência 2024.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as responsabilidades e ativos do Plano de Pensões - Fundo de Pensões PIR Fidelidade e Associadas, ascendiam a 35.861.953 Euros (2023: 33.875.278 Euros) e 35.727.395 Euros (2023: 33.748.228 Euros).

**Plano de benefício definido**

As hipóteses e bases técnicas utilizadas no cálculo das responsabilidades com o plano de benefícios (pensões e saúde) foram as seguintes:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **Pressupostos financeiros** | | |
| Taxas de evolução salarial | 2,40% | 2,40% |
| Taxa de crescimento das pensões | 0,75% | 0,75% |
| Taxa de Crescimento das Despesas - por envelhecimento | | |
| Reformados Imperio - Ap. 4930 | 9,41% | 9,41% |
| Seguro Saúde ex-IB - Ap. 3002/6470 | 0,75% | 0,75% |
| Taxa de crescimento salarial das pre-reformas | 1,25% | 1,25% |
| Taxa de desconto | 3,00% | 4,25% |
| Probabilidade de passagem à pré-reforma | 0,00% | 0,00% |
| Rendimentos de outros ativos | | |
| **Pressupostos demográficos e métodos de avaliação** | | |
| Tábua de mortalidade | | |
| Homens | FM IB_2011 | TV 73/77 (-2) |
| Mulheres | | TV 88/90 (-2) |
| Método de valorização atuarial | Project Unit | Project Unit |
| | Credit Method | Credit Method |

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia alterou o cálculo das responsabilidades para a tábua de mortalidade FMIB -2011, em consistência com os produtos de rendas vitalícias, no âmbito da IFRS 17. Esta tábua carateriza-se por ser uma tábua geracional e baseia-se na tábua austríaca AVO2005.

De acordo com a política contabilística, a taxa de desconto utilizada para estimar as responsabilidades com pensões de reforma e com benefícios de saúde, corresponde às taxas de mercado à data do balanço, associadas a obrigações de empresas de rating elevado para maturidades similares às das responsabilidades.

Os fundos de pensões de benefício definido da Companhia apresentam as seguintes durations médias:

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Fundo de Pensões da Fidelidade | 7,76 anos | 6,78 anos |
| Fundo de Pensões da Mundial Confiança | 5,52 anos | 4,87 anos |
| Fundo de Pensões da Império Bonança | 7,95 anos | 6,58 anos |
| Fundo de Pensões da Ex-Império | 12,3 anos | 10,99 anos |

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o número de beneficiários era o seguinte:

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Ativos | 982 | 1 074 |
| Reformados e pre-reformados | 1 530 | 1 589 |
| | **2 512** | **2 663** |

As responsabilidades por serviços passados da Companhia, de acordo com os estudos atuariais efetuados, assim como os fundos e as provisões disponíveis para cobertura das mesmas, ascendiam a:

(valores em euros)

| | 2024 | | | 2023 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Pensões Reforma | Benef. Saúde | Total | Pensões Reforma | Benef. Saúde | Total |
| (Responsabilidades) em 31 de dezembro | (77.423.367) | (22.385.321) | (99.808.688) | (65.052.911) | (17.311.487) | (82.364.398) |
| Saldo do fundo em 31 de dezembro | 79.276.353 | - | 79.276.353 | 87.641.196 | - | 87.641.196 |
| **Ativos/ (responsabilidades) líquidas** | | | | | | |
| **em balanço em 31 de dezembro** | **1.852.986** | **(22.385.321)** | **(20.532.335)** | **22.588.285** | **(17.311.487)** | **5.276.798** |

Importa ainda referir que, no passado, parte das responsabilidades com pensões de reforma foram transferidos pelos Fundos para a Companhia através da aquisição de apólices de seguros de Vida (rendas). O montante de responsabilidades à data de 31 de dezembro de 2024 ascende a 30.632.757 Euros a que correspondem 258 rendeiros (2023: 30.222.554 euros e 277 rendeiros).

Nos termos da Norma Regulamentar nº 5/2007-R, de 27 de abril, da ASF, as empresas de seguros devem assegurar no final de cada exercício: (i) o financiamento integral do valor atual da responsabilidade com pensões em pagamento, incluindo as prestações de pré-reforma e reforma antecipada até à idade normal de reforma e após esta idade; e (ii) o financiamento de um nível mínimo de 95% do valor atual da responsabilidade por serviços passados de pessoal no ativo, excluindo pré-reformados ou reformados antecipadamente.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as responsabilidades por serviços passados da Fidelidade encontravam-se integralmente financiadas.

O plano de pensões em questão é não contributivo e independente da segurança social, sendo financiado pelo fundo de pensões da Companhia, excluindo o fundo de pensões da Ex-Império (Níveis XVII e XVIII) que é dependente da segurança social.

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde pode ser analisada como segue:

(valores em euros)

| | 2024 | | | 2023 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Pensões Reforma | Benef. Saúde | Total | Pensões Reforma | Benef. Saúde | Total |
| **Responsabilidades em 1 de janeiro** | **65.052.911** | **17.311.487** | **82.364.398** | **70.723.914** | **18.329.896** | **89.053.810** |
| Custo do serviço corrente | 12.401 | 215.706 | 228.107 | 86.301 | 221.697 | 307.998 |
| Custo dos juros | 2.551.451 | 716.121 | 3.267.572 | 2.618.541 | 714.287 | 3.332.828 |
| (Ganhos) e perdas atuariais nas responsabilidades | 18.603.272 | 5.143.918 | 23.747.190 | 1.306.050 | (793.133) | 512.917 |
| Pensões pagas pelo fundo | (12.348.807) | - | (12.348.807) | (13.306.468) | - | (13.306.468) |
| Benefícios pagos pela Companhia | - | (1.422.341) | (1.422.341) | - | (1.161.260) | (1.161.260) |
| Restruturação | 3.552.139 | 420.430 | 3.972.569 | 3.624.573 | - | 3.624.573 |
| **Responsabilidades em 31 de dezembro** | **77.423.367** | **22.385.321** | **99.808.688** | **65.052.911** | **17.311.487** | **82.364.398** |

A evolução do valor dos fundos de pensões pode ser analisada como segue:

(valores em euros)

| | 2024 | | | 2023 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Pensões Reforma | Benef. Saúde | Total | Pensões Reforma | Benef. Saúde | Total |
| **Saldo do fundo em 1 de janeiro** | **87.641.196** | **-** | **87.641.196** | **95.935.618** | **-** | **95.935.618** |
| Rendimentos de juros | 3.510.889 | - | 3.510.889 | 3.623.557 | - | 3.623.557 |
| Ganhos e perdas atuariais | 273.075 | - | 273.075 | 362.489 | - | 362.489 |
| Contribuições pagas pelos participantes do fundo | 6.200.000 | - | 6.200.000 | 1.026.000 | - | 1.026.000 |
| Pensões pagas pelo fundo | (12.348.807) | - | (12.348.807) | (13.306.468) | - | (13.306.468) |
| Asset ceilling | (6.000.000) | - | (6.000.000) | - | - | - |
| **Saldo do fundo em 31 de dezembro** | **79.276.353** | **-** | **79.276.353** | **87.641.196** | **-** | **87.641.196** |

A evolução dos desvios atuariais reconhecidos nas reservas pode ser analisada como segue:

(valores em euros)

| | 2024 | | | 2023 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Pensões Reforma | Benef. Saúde | Total | Pensões Reforma | Benef. Saúde | Total |
| **Desvios reconhecidos nas reservas** | | | | | | |
| **em 1 de janeiro** | **35.512.959** | **4.566.857** | **40.079.816** | **34.569.398** | **5.359.990** | **39.929.388** |
| (Ganhos) e perdas atuariais | | | | | | |
| - nas responsabilidades | 18.603.272 | 5.143.918 | 23.747.190 | 1.306.050 | (793.133) | 512.917 |
| - nos ativos do plano | (273.075) | - | (273.075) | (362.489) | - | (362.489) |
| Asset ceilling | 6.000.000 | - | 6.000.000 | - | - | - |
| **Desvios reconhecidos nas reservas** | | | | | | |
| **em 31 de dezembro** | **59.843.156** | **9.710.775** | **69.553.931** | **35.512.959** | **4.566.857** | **40.079.816** |

A evolução dos ativos a receber/passivos a entregar pode ser analisada como segue:

(valores em euros)

| | 2024 | | | 2023 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Pensões Reforma | Benef. Saúde | Total | Pensões Reforma | Benef. Saúde | Total |
| **(Ativos)/ Passivos a receber ou entregar** | | | | | | |
| **em 1 de janeiro** | **(22.588.285)** | **17.311.487** | **(5.276.798)** | **(25.211.704)** | **18.329.896** | **(6.881.808)** |
| (Ganhos) e perdas atuariais das responsabilidades | 18.603.272 | 5.143.918 | 23.747.190 | 1.306.050 | (793.133) | 512.917 |
| (Ganhos) e perdas atuariais dos fundos | (273.075) | - | (273.075) | (362.489) | - | (362.489) |
| Encargos do ano: | | | | | | |
| - Custo do serviço corrente | 12.401 | 215.706 | 228.107 | 86.301 | 221.697 | 307.998 |
| - Custo dos juros líquidos no saldo | | | | | | |
| da cobertura das responsabilidades | (959.438) | 716.121 | (243.317) | (1.005.016) | 714.287 | (290.729) |
| Contribuições efectuadas no ano | | | | | | |
| e pensões pagas pela Companhia | (6.200.000) | (1.422.341) | (7.622.341) | (1.026.000) | (1.161.260) | (2.187.260) |
| Asset ceilling | 6.000.000 | - | 6.000.000 | - | - | - |
| Restruturação | 3.552.139 | 420.430 | 3.972.569 | 3.624.573 | - | 3.624.573 |
| **(Ativos)/ Passivos a receber ou entregar** | | | | | | |
| **em 31 de dezembro** | **(1.852.986)** | **22.385.321** | **20.532.335** | **(22.588.285)** | **17.311.487** | **(5.276.798)** |

Os custos do exercício com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

(valores em euros)

| | 2024 | | | 2023 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Pensões Reforma | Benef. Saúde | Total | Pensões Reforma | Benef. Saúde | Total |
| Custo do serviço corrente | 12.401 | 215.706 | 228.107 | 86.301 | 221.697 | 307.998 |
| Custo dos juros líquidos no saldo | | | | | | |
| da cobertura das responsabilidades | (959.438) | 716.121 | (243.317) | (1.005.016) | 714.287 | (290.729) |
| Restruturação | 3.552.139 | 420.430 | 3.972.569 | 3.624.573 | - | 3.624.573 |
| **Custos do exercício** | **2.605.102** | **1.352.257** | **3.957.359** | **2.705.858** | **935.984** | **3.641.842** |

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a alteração das responsabilidades de benefício definido assumidas pela Fidelidade, face a variações na taxa de desconto nas responsabilidades é a seguinte:

(valores em euros)

| | 2024 | | |
|---|---|---|---|
| | Cenário Final | +25 p.p. | -25 p.p. |
| Variação na taxa de desconto das responsabilidades | 99.808.688 | ( 1.856.046 ) | 2.281.294 |

(valores em euros)

| | 2023 | | |
|---|---|---|---|
| | Cenário Final | +25 p.p. | -25 p.p. |
| Variação na taxa de desconto das responsabilidades | 65.052.908 | ( 1.848.351 ) | 1.964.477 |

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os ativos dos fundos de pensões apresentavam a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **Instrumentos de capital** | 1.387.420 | 1.445.925 |
| **Instrumentos de dívida** | | |
| De dívida pública | 34.376.865 | 27.798.740 |
| De outros emissores | 28.958.329 | 23.038.448 |
| | **63.335.195** | **50.837.188** |
| Imóveis | 195.511 | 17.789.959 |
| **Fundos de investimento** | | |
| Ações | 3.908.764 | 4.193.589 |
| Imóveis | 820.721 | 2.432.661 |
| Obrigações | 4.687.927 | 5.316.736 |
| Tesouraria | 4.152.527 | 2.577.401 |
| Outros | 12.139 | 26.005 |
| | **13.582.078** | **14.546.392** |
| **Outros** | **6.776.147** | **3.021.730** |
| | **85.276.351** | **87.641.194** |

Nestas datas, a carteira dos fundos de pensões continha os seguintes ativos emitidos ou geridos por entidades do Grupo CGD:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **Caixa e equivalentes de caixa** | 6.607.912 | - |
| **Instrumentos de dívida** | 111.258 | 105.539 |
| **Fundos de investimento** | | |
| Imóveis | 653.221 | 2.134.521 |
| Outros | 12.139 | 26.005 |
| | **665.360** | **2.160.526** |
| | **7.384.530** | **2.266.065** |

O valor total dos ativos dos 4 fundos de pensões a cobrir as responsabilidades, estratificado pelo método utilizado de valorização e de acordo com os níveis descritos na nota 41, é analisado como segue:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Nível 1 | 84.248.154 | 67.392.568 |
| Nível 2 | 832.686 | 2.458.667 |
| | **85.080.840** | **69.851.235** |

## 30. RESULTADO DA COMPONENTE FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE SEGURO

(valores em euros)

| | 2024 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Seguros Não Vida | | | | | | |
| | Seguros Vida | Acidentes e Doença | Incêndio e Outros Danos | Automóvel | Responsabilidade Civil | Outros | Total | Total |
| **Efeito da componente financeira** | | | | | | | | |
| **dos contratos de seguro** | | | | | | | | |
| Montantes reconhecidos em resultados | (50.166.644) | (17.568.949) | (2.979.410) | (4.747.996) | (950.401) | (220.824) | (26.467.580) | (76.634.224) |
| Montantes reconhecidos em outro | | | | | | | | |
| rendimento integral | (51.530.316) | (30.398.590) | (1.099.600) | (4.192.088) | (2.751.932) | (166.077) | (38.608.287) | (90.138.603) |
| | **(101.696.960)** | **(47.967.539)** | **(4.079.011)** | **(8.940.084)** | **(3.702.333)** | **(386.900)** | **(65.075.867)** | **(166.772.826)** |
| **Efeito da componente financeira** | | | | | | | | |
| **dos contratos de resseguro** | | | | | | | | |
| Montantes reconhecidos em resultados | 194.453 | 1.659.375 | 1.843.528 | 76.912 | 402.263 | 29.561 | 4.011.638 | 4.206.091 |
| Montantes reconhecidos em | | | | | | | | |
| outro rendimento integral | 53.918 | 1.914.095 | 746.147 | 122.064 | 1.334.121 | 78.169 | 4.194.595 | 4.248.514 |
| | **248.371** | **3.573.471** | **2.589.675** | **198.976** | **1.736.384** | **107.729** | **8.206.234** | **8.454.605** |

(valores em euros)

| | 2023 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Seguros Não Vida | | | | | | |
| | Seguros Vida | Acidentes e Doença | Incêndio e Outros Danos | Automóvel | Responsabilidade Civil | Outros | Total | Total |
| **Efeito da componente financeira** | | | | | | | | |
| **dos contratos de seguro** | | | | | | | | |
| Montantes reconhecidos em resultados | (34.891.597) | (3.095.108) | (1.735.842) | (2.605.215) | (262.192) | (248.736) | (7.947.093) | (42.838.690) |
| Montantes reconhecidos em outro | | | | | | | | |
| rendimento integral | (26.750.685) | (73.172.757) | (3.365.549) | (8.060.373) | (1.828.300) | (350.173) | (86.777.153) | (113.527.838) |
| | **(61.642.282)** | **(76.267.865)** | **(5.101.391)** | **(10.665.588)** | **(2.090.493)** | **(598.909)** | **(94.724.246)** | **(156.366.528)** |
| **Efeito da componente financeira** | | | | | | | | |
| **dos contratos de resseguro** | | | | | | | | |
| Montantes reconhecidos em resultados | 12.816 | 1.256.370 | 945.875 | 4.695 | 121.755 | 22.990 | 2.351.685 | 2.364.502 |
| Montantes reconhecidos em | | | | | | | | |
| outro rendimento integral | 202.309 | 566.167 | 2.768.104 | 171.682 | (969.071) | 195.171 | 2.732.052 | 2.934.361 |
| | **215.125** | **1.822.537** | **3.713.979** | **176.377** | **(847.316)** | **218.161** | **5.083.738** | **5.298.863** |

## 31. RENDIMENTOS

Nos exercícios de 2024 e 2023, a rubrica Rendimentos apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2024 | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Juros | Dividendos | Rendas | Total |
| **Afetos aos passivos de contratos de seguro do ramo vida** | | | | |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 754.246 | 1.302.685 | - | 2.056.931 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 39.334.968 | 474.903 | - | 39.809.872 |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | 48.334 | - | - | 48.334 |
| Depósitos à ordem | 325.323 | - | - | 325.323 |
| | **40.462.871** | **1.777.589** | **-** | **42.240.460** |
| **Afetos a contratos considerados para efeitos contabilísticos** | | | | |
| **como contratos de investimento** | | | | |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 37.328.151 | 6.537.863 | - | 43.866.013 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 79.366.980 | 294.774 | - | 79.661.754 |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | 1.454.304 | - | - | 1.454.304 |
| Depósitos à ordem | 4.081.530 | - | - | 4.081.530 |
| | **122.230.965** | **6.832.637** | **-** | **129.063.601** |
| | **162.693.836** | **8.610.225** | **-** | **171.304.061** |
| **Afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida** | | | | |
| Terrenos e edifícios | - | - | 1.646.940 | 1.646.940 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 4.320.378 | 14.001.782 | - | 18.322.160 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 31.023.597 | 16.058.909 | - | 47.082.505 |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | 10.342 | - | - | 10.342 |
| Depósitos à ordem | 316.963 | - | - | 316.963 |
| | **35.671.279** | **30.060.691** | **1.646.940** | **67.378.910** |

(continuação)

(valores em euros)

| | 2024 | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Juros | Dividendos | Rendas | Total |
| **Não afetos** | | | | |
| Terrenos e edifícios | - | - | 2.031.173 | 2.031.173 |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | - | 25.298.629 | - | 25.298.629 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 3.749.620 | - | - | 3.749.620 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 10.728.626 | - | - | 10.728.626 |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | 6.642.928 | - | - | 6.642.928 |
| Depósitos à ordem | 6.558.043 | - | - | 6.558.043 |
| | **27.679.218** | **25.298.629** | **2.031.173** | **55.009.020** |
| | **226.044.333** | **63.969.545** | **3.678.113** | **293.691.990** |

(valores em euros)

| | 2023 | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Juros | Dividendos | Rendas | Total |
| **Afetos aos passivos de contratos de seguro do ramo vida** | | | | |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 844.012 | 1.307.673 | - | 2.151.685 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 38.250.748 | 1.514.935 | - | 39.765.683 |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | ( 40.993 ) | - | - | ( 40.993 ) |
| | **39.053.767** | **2.822.608** | **-** | **41.876.375** |
| **Afetos a contratos considerados para efeitos contabilísticos** | | | | |
| **como contratos de investimento** | | | | |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | - | 10.466.150 | - | 10.466.150 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 30.195.973 | 10.917.101 | - | 41.113.074 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 81.253.601 | 376.484 | - | 81.630.085 |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | 2.306.843 | - | - | 2.306.843 |
| Depósitos à ordem | 1.174.371 | - | - | 1.174.371 |
| | **114.930.788** | **21.759.735** | **-** | **136.690.522** |
| | **153.984.554** | **24.582.343** | **-** | **178.566.897** |

(continuação)

(valores em euros)

| | 2023 | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Juros | Dividendos | Rendas | Total |
| **Afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida** | | | | |
| Terrenos e edifícios | - | - | 3.053.647 | 3.053.647 |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | - | 3.740.457 | - | 3.740.457 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 5.524.753 | 16.615.243 | - | 22.139.996 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 20.091.883 | 23.634.023 | - | 43.725.905 |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | 18.899 | - | - | 18.899 |
| | **25.635.535** | **43.989.722** | **3.053.647** | **72.678.904** |
| **Não afetos** | | | | |
| Terrenos e edifícios | - | - | 1.955.637 | 1.955.637 |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | - | 17.686.674 | - | 17.686.674 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 201.194 | - | - | 201.194 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 2.452.887 | - | - | 2.452.887 |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | 7.932.722 | - | - | 7.932.722 |
| Depósitos à ordem | 1.850.127 | - | - | 1.850.127 |
| | **12.436.931** | **17.686.674** | **1.955.637** | **32.079.242** |
| | **192.057.020** | **86.258.739** | **5.009.284** | **283.325.043** |

## 32. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Nos exercícios de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2024 | | |
|---|---|---|---|
| | Ganhos | Perdas | Líquido |
| **Afetos aos passivos de contratos de seguro do ramo vida** | | | |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 203.218 | ( 3.162.625 ) | ( 2.959.407 ) |
| | **203.218** | **( 3.162.625 )** | **( 2.959.407 )** |
| **Afetos a contratos considerados para efeitos contabilísticos** | | | |
| **como contratos de investimento** | | | |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 1.797.673 | ( 12.276.366 ) | ( 10.478.694 ) |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | - | ( 28.797 ) | ( 28.797 ) |
| Passivos financeiros valorizados ao custo amortizado | 597.686 | ( 133.267.280 ) | ( 132.669.594 ) |
| | **2.395.359** | **( 145.572.443 )** | **( 143.177.084 )** |
| | **2.598.577** | **( 148.735.068 )** | **( 146.136.491 )** |
| **Afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida** | | | |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 101.835 | ( 4.544.248 ) | ( 4.442.413 ) |
| | **101.835** | **( 4.544.248 )** | **( 4.442.413 )** |
| **Não afetos** | | | |
| Investimentos em subsidiárias, associadas e emp. conjuntos | - | ( 381.014 ) | ( 381.014 ) |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 153.827 | ( 71.325 ) | 82.503 |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | 313.748 | - | 313.748 |
| | **467.575** | **( 452.338 )** | **15.237** |
| **Ganhos líquidos ao justo valor através de resultados** | **3.167.987** | **( 153.731.654 )** | **( 150.563.667 )** |

(valores em euros)

| | 2023 | | |
|---|---|---|---|
| | Ganhos | Perdas | Líquido |
| **Afetos aos passivos de contratos de seguro do ramo vida** | | | |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 1.084.183 | ( 7.026.576 ) | ( 5.942.393 ) |
| | **1.084.183** | **( 7.026.576 )** | **( 5.942.393 )** |
| **Afetos a contratos considerados para efeitos contabilísticos** | | | |
| **como contratos de investimento** | | | |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 1.614.610 | ( 23.275.632 ) | ( 21.661.022 ) |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | 6.944 | - | 6.944 |
| Passivos financeiros valorizados ao custo amortizado | 6.641.468 | ( 87.589.703 ) | ( 80.948.235 ) |
| | **8.263.023** | **( 110.865.335 )** | **( 102.602.313 )** |
| | **9.347.206** | **( 117.891.912 )** | **( 108.544.706 )** |
| **Afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida** | | | |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 190.182 | ( 3.823.516 ) | ( 3.633.334 ) |
| | **190.182** | **( 3.823.516 )** | **( 3.633.334 )** |
| **Não afetos** | | | |
| Investimentos em subsidiárias, associadas e emp. conjuntos | 2.944.217 | - | 2.944.217 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 46.099 | ( 610.920 ) | ( 564.821 ) |
| | **2.990.316** | **( 610.920 )** | **2.379.396** |
| **Ganhos líquidos ao justo valor através de resultados** | **12.527.704** | **( 122.326.347 )** | **( 109.798.644 )** |

As perdas líquidas de passivos valorizados a custo amortizado correspondem ao juro técnico atribuído aos contratos de investimento sem participação nos resultados discricionária, para os quais as responsabilidades são valorizadas ao custo amortizado.

## 33. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Nos exercícios de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2024 | | |
|---|---|---|---|
| | Ganhos | Perdas | Líquido |
| **Afetos aos passivos de contratos de seguro do ramo vida** | | | |
| Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 10.169.303 | ( 34.070.085 ) | ( 23.900.782 ) |
| | **10.169.303** | **( 34.070.085 )** | **( 23.900.782 )** |
| **Afetos a contratos considerados para efeitos contabilísticos** | | | |
| **como contratos de investimento** | | | |
| Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 264.090.743 | ( 374.205.546 ) | ( 110.114.803 ) |
| | **264.090.743** | **( 374.205.546 )** | **( 110.114.803 )** |
| | **274.260.046** | **( 408.275.631 )** | **( 134.015.585 )** |
| **Afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida** | | | |
| Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 32.958.503 | ( 54.231.499 ) | ( 21.272.996 ) |
| | **32.958.503** | **( 54.231.499 )** | **( 21.272.996 )** |
| **Não afetos** | | | |
| Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 47.463.182 | ( 61.067.583 ) | ( 13.604.401 ) |
| | **47.463.182** | **( 61.067.583 )** | **( 13.604.401 )** |
| | **354.681.731** | **( 523.574.714 )** | **( 168.892.982 )** |

(valores em euros)

| | 2023 | | |
|---|---|---|---|
| | Ganhos | Perdas | Líquido |
| **Afetos aos passivos de contratos de seguro do ramo vida** | | | |
| Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 16.121.669 | ( 11.551.630 ) | 4.570.040 |
| | **16.121.669** | **( 11.551.630 )** | **4.570.040** |
| **Afetos a contratos considerados para efeitos contabilísticos** | | | |
| **como contratos de investimento** | | | |
| Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 387.695.881 | ( 432.020.962 ) | ( 44.325.081 ) |
| | **387.695.881** | **( 432.020.962 )** | **( 44.325.081 )** |
| | **403.817.550** | **( 443.572.591 )** | **( 39.755.041 )** |
| **Afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida** | | | |
| Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 29.627.375 | ( 30.703.255 ) | ( 1.075.881 ) |
| | **29.627.375** | **( 30.703.255 )** | **( 1.075.881 )** |
| **Não afetos** | | | |
| Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 41.372.756 | ( 39.408.685 ) | 1.964.071 |
| | **41.372.756** | **( 39.408.685 )** | **1.964.071** |
| | **474.817.681** | **( 513.684.531 )** | **( 38.866.851 )** |

## 34. DIFERENÇAS DE CÂMBIO

Nos exercícios de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **Afetas aos passivos de contratos de seguro do ramo vida** | | |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 567.765 | ( 336.898 ) |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 20.332.251 | ( 12.531.484 ) |
| Ativos valorizados ao custo amortizado | 335.275 | ( 231.313 ) |
| Depósitos à ordem | 242.919 | ( 1.436.304 ) |
| Outros | ( 2.253 ) | ( 4 ) |
| | **21.475.957** | **( 14.536.003 )** |
| **Afetas a contratos considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento** | | |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 9.915.706 | ( 1.883.364 ) |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 62.360.150 | ( 713.020 ) |
| Ativos valorizados ao custo amortizado | 346.767 | ( 269.182 ) |
| Depósitos à ordem | ( 437.017 ) | ( 1.210.901 ) |
| Outros | 5.774 | ( 770 ) |
| | **72.191.379** | **( 4.077.236 )** |
| | **93.667.336** | **( 18.613.239 )** |

(continuação)

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **Afetas aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida** | | |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 8.037.494 | ( 2.334.465 ) |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 18.673.353 | ( 10.615.323 ) |
| Ativos valorizados ao custo amortizado | 366.986 | 76.119 |
| Depósitos à ordem | ( 70.506 ) | ( 873.237 ) |
| Outros | 119.107 | 1.175 |
| | **27.126.434** | **( 13.745.732 )** |
| **Não afetas** | | |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 529.186 | 12.295 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 296.328 | - |
| Ativos valorizados ao custo amortizado | 1.695.336 | 1.270.139 |
| Depósitos à ordem | 3.814.855 | 1.803.550 |
| Outros | 3.313 | - |
| | **6.339.018** | **3.085.985** |
| | **127.132.788** | **( 29.272.986 )** |

## 35. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS QUE NÃO ESTEJAM CLASSIFICADOS COMO ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

Nos exercícios de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

| Ganhos e perdas realizados | 2024 | | | 2023 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Ganhos | Perdas | Líquido | Ganhos | Perdas | Líquido |
| **Afetos aos passivos de contratos de seguro** | | | | | | |
| **dos ramos não vida** | | | | | | |
| Terrenos e edifícios de uso próprio | 1.217.445 | 1.959 | 1.219.404 | 4.234.375 | ( 1.227.821 ) | 3.006.554 |
| Terrenos e edifícios de rendimento | 4.235.044 | ( 15.241 ) | 4.219.804 | 2.799.898 | ( 384.314 ) | 2.415.584 |
| | **5.452.489** | **( 13.282 )** | **5.439.207** | **7.034.273** | **( 1.612.135 )** | **5.422.138** |
| **Não afetos** | | | | | | |
| Terrenos e edifícios de uso próprio | - | ( 131.139 ) | ( 131.139 ) | 345.245 | ( 369.658 ) | ( 24.413 ) |
| Terrenos e edifícios de rendimento | 10.951 | ( 7.951 ) | 3.000 | 95.518 | ( 3.508.040 ) | ( 3.412.522 ) |
| | **10.951** | **( 139.090 )** | **( 128.139 )** | **440.763** | **( 3.877.698 )** | **( 3.436.936 )** |
| | **5.463.440** | **( 152.372 )** | **5.311.069** | **7.475.036** | **( 5.489.833 )** | **1.985.203** |

(valores em euros)

| Ganhos e perdas não realizados | 2024 | | | 2023 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Ganhos | Perdas | Líquido | Ganhos | Perdas | Líquido |
| **Afetos aos passivos de contratos de seguro** | | | | | | |
| **dos ramos não vida** | | | | | | |
| Terrenos e edifícios de rendimento | 332.425 | ( 313.848 ) | 18.577 | 338.895 | ( 1.257.255 ) | ( 918.360 ) |
| | **332.425** | **( 313.848 )** | **18.577** | **338.895** | **( 1.257.255 )** | **( 918.360 )** |
| **Não afetos** | | | | | | |
| Terrenos e edifícios de rendimento | 196.176 | ( 137.885 ) | 58.290 | 170.676 | ( 256.824 ) | ( 86.148 ) |
| | **196.176** | **( 137.885 )** | **58.290** | **170.676** | **( 256.824 )** | **( 86.148 )** |
| | **528.601** | **( 451.733 )** | **76.867** | **509.571** | **( 1.514.079 )** | **( 1.004.508 )** |

(valores em euros)

| Total | 2024 Ganhos | 2024 Perdas | 2024 Líquido | 2023 Ganhos | 2023 Perdas | 2023 Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Afetos aos passivos de contratos de seguro** | | | | | | |
| **dos ramos não vida** | | | | | | |
| Terrenos e edifícios de uso próprio | 1.217.445 | 1.959 | 1.219.404 | 4.234.375 | ( 1.227.821 ) | 3.006.554 |
| Terrenos e edifícios de rendimento | 4.567.469 | ( 329.089 ) | 4.238.381 | 3.138.794 | ( 1.641.569 ) | 1.497.224 |
| | **5.784.915** | **( 327.130 )** | **5.457.784** | **7.373.168** | **( 2.869.390 )** | **4.503.778** |
| **Não afetos** | | | | | | |
| Terrenos e edifícios de uso próprio | - | ( 131.139 ) | ( 131.139 ) | 345.245 | ( 369.658 ) | ( 24.413 ) |
| Terrenos e edifícios de rendimento | 207.127 | ( 145.836 ) | 61.290 | 266.194 | ( 3.764.863 ) | ( 3.498.670 ) |
| | **207.127** | **( 276.975 )** | **( 69.848 )** | **611.439** | **( 4.134.522 )** | **( 3.523.083 )** |
| | **5.992.041** | **( 604.105 )** | **5.387.936** | **7.984.607** | **( 7.003.912 )** | **980.695** |

## 36. PERDAS DE IMPARIDADE (LÍQUIDAS DE REVERSÃO)

O movimento nas perdas por imparidade durante os exercícios de 2024 e 2023 foi o seguinte:

(valores em euros)

| | 2024 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Saldos iniciais | Reforços | Reposições e anulações | Utilizações | Saldos finais |
| Imparidade de investimentos em filiais | 11.353.559 | 23.838.271 | ( 6.208.843 ) | ( 196.673 ) | 28.786.314 |
| Imparidade de investimentos em associadas | 77.665 | 13.222 | ( 90.887 ) | - | - |
| Perdas de crédito esperadas de ativos financeiros | | | | | |
| valorizados ao justo valor através de reservas | | | | | |
| Instrumentos de dívida (Nota 7) | | | | | |
| Estágios 1 e 2 | 6.475.391 | 4.322.842 | ( 3.242.759 ) | - | 7.555.474 |
| Estágio 3 | 78.568.717 | 21.368 | ( 5.513.136 ) | ( 3.585.640 ) | 69.491.309 |
| Perdas de crédito esperadas de ativos financeiros | | | | | |
| valorizados ao custo amortizado (Nota 8) | | | | | |
| Instrumentos de dívida | 1 | - | - | - | 1 |
| Imparidade de imóveis de serviço próprio | 4.512.676 | - | ( 4.402.812 ) | ( 109.865 ) | ( 0 ) |
| Ajustamentos de recibos por cobrar | 11.137.912 | 14.316.688 | ( 1.639.579 ) | ( 480.714 ) | 23.334.308 |
| Ajustamentos IFAP | 584.864 | 551.881 | - | - | 1.136.745 |
| Ajustamentos de créditos de cobrança duvidosa | 14.577.024 | - | ( 2.660.492 ) | 132.755 | 12.049.288 |
| | **127.287.810** | **43.064.272** | **( 23.758.506 )** | **( 4.240.136 )** | **142.353.439** |

(valores em euros)

| | 2023 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **Saldos iniciais** | **Reforços** | **Reposições e anulações** | **Utilizações** | **Saldos finais** |
| Imparidade de investimentos em filiais | 25.099.775 | 649.823 | ( 14.396.039 ) | ( 0 ) | 11.353.559 |
| Imparidade de investimentos em associadas | 68.134 | 9.531 | - | - | 77.665 |
| Perdas de crédito esperadas de ativos financeiros | | | | | |
| valorizados ao justo valor através de reservas | | | | | |
| Instrumentos de dívida (Nota 7) | | | | | |
| Estágios 1 e 2 | 7.163.384 | 2.486.637 | ( 3.174.630 ) | ( 0 ) | 6.475.391 |
| Estágio 3 | 78.480.224 | 3.892.822 | ( 2.757.428 ) | ( 1.046.901 ) | 78.568.717 |
| Perdas de crédito esperadas de ativos financeiros | | | | | |
| valorizados ao custo amortizado (Nota 8) | | | | | |
| Instrumentos de dívida | 2 | - | ( 0 ) | ( 0 ) | 1 |
| Outros instrumentos | 10.597 | - | - | ( 10.597 ) | - |
| Imparidade de imóveis de serviço próprio | 4.176.844 | 3.151.405 | - | ( 2.815.572 ) | 4.512.676 |
| Ajustamentos de recibos por cobrar | 8.490.245 | 2.647.667 | - | ( 0 ) | 11.137.912 |
| Ajustamentos IFAP | 247.225 | 337.639 | - | - | 584.864 |
| Ajustamentos de créditos de cobrança duvidosa | 14.268.820 | 308.204 | - | - | 14.577.024 |
| | **138.005.250** | **13.483.728** | **( 20.328.097 )** | **( 3.873.071 )** | **127.287.810** |

Nos exercícios de 2024 e 2023, a rubrica Perdas de imparidade (líquidas de reversão) inclui utilizações 3.308.558 Euros e de 1.231.874 Euros de Outras provisões (nota 22), respetivamente.

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, a decomposição por rating e estágio de perdas de crédito esperadas com base no valor bruto de balanço foi a seguinte:

(valores em euros)

| | 2024 | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Perdas de crédito esperadas a 12 meses | Perdas de crédito esperadas lifetime | Incumprimento | Total |
| **Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas** | | | | |
| AAA | 398.396.325 | - | - | 398.396.325 |
| AA- até AA+ | 653.375.598 | - | - | 653.375.598 |
| A- até A+ | 1.493.520.506 | - | - | 1.493.520.506 |
| BBB- até BBB+ | 3.913.257.656 | - | - | 3.913.257.656 |
| BB- até BB+ | 471.207.854 | 15.715.000 | - | 486.922.854 |
| B- até B+ | 3.925.727 | 8.257.041 | - | 12.182.768 |
| CCC- até CCC+ | - | 11.113.171 | - | 11.113.171 |
| CC- até CC+ | - | 3.083.022 | - | 3.083.022 |
| Sem rating | - | - | 71.313.204 | 71.313.204 |
| | **6.933.683.666** | **38.168.234** | **71.313.204** | **7.043.165.104** |
| **Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado** | | | | |
| A- até A+ | 218.235.481 | - | - | 218.235.481 |
| | **218.235.481** | **-** | **-** | **218.235.481** |

(valores em euros)

| | 2023 | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Perdas de crédito esperadas a 12 meses | Perdas de crédito esperadas lifetime | Incumprimento | Total |
| **Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas** | | | | |
| AAA | 171.347.202 | - | - | 171.347.202 |
| AA- até AA+ | 93.399.018 | - | - | 93.399.018 |
| A- até A+ | 1.631.544.817 | - | - | 1.631.544.817 |
| BBB- até BBB+ | 3.460.465.338 | 827.592 | 2.002.245 | 3.463.295.175 |
| BB- até BB+ | 401.610.309 | 2.367.118 | - | 403.977.427 |
| B- até B+ | 13.144.156 | 12.525.938 | - | 25.670.094 |
| C | - | - | 3.892.822 | 3.892.822 |
| Sem rating | - | - | 74.314.442 | 74.314.442 |
| | **5.771.510.840** | **15.720.648** | **80.209.509** | **5.867.440.997** |
| **Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado** | | | | |
| A- até A+ | 243.978.773 | | | 243.978.773 |
| BBB- até BBB+ | 31.729.590 | | | 31.729.590 |
| | **275.708.363** | **-** | **-** | **275.708.363** |

O movimento ocorrido no valor bruto de balanço com base nas perdas de crédito esperadas durante os exercícios de 2024 e 2023 foi a seguinte:

(valores em euros)

| | Perdas de crédito esperadas a 12 meses | Perdas de crédito esperadas lifetime | Incumprimento | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas** | | | | |
| **Valor de Balanço a 31/12/2023** | **5.771.510.840** | **15.720.648** | **80.209.509** | **5.867.440.997** |
| Novos ativos originados ou comprados | 2.504.773.957 | 22.682.557 | - | 2.527.456.514 |
| Ativos desreconhecidos ou vencidos | ( 1.509.772.304 ) | ( 31.821.016 ) | ( 8.541.264 ) | ( 1.550.134.584 ) |
| Juros acumulados capitalizados | ( 2.938.837 ) | 4.007 | 1.603.599 | ( 1.331.231 ) |
| Alteração do Justo valor | 126.725.447 | 2.661.682 | - | 129.387.129 |
| Despesa / (receita) cambial líquida | 71.087.859 | 1.217.060 | ( 1.958.640 ) | 70.346.279 |
| Movimento entre 12mECL e LTECL | ( 27.703.296 ) | 27.703.296 | - | - |
| **Valor de Balanço a 31/12/2024** | **6.933.683.666** | **38.168.234** | **71.313.204** | **7.043.165.104** |
| **Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado** | | | | |
| **Valor de Balanço a 31/12/2023** | **275.708.363** | **-** | **-** | **275.708.363** |
| Ativos desreconhecidos ou vencidos | ( 53.374.076 ) | - | - | ( 53.374.076 ) |
| Juros acumulados capitalizados | ( 4.098.806 ) | - | - | ( 4.098.806 ) |
| **Valor de Balanço a 31/12/2024** | **218.235.481** | **-** | **-** | **218.235.481** |

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, a decomposição por rating e estágio de perdas de crédito esperadas com base nas perdas de crédito esperadas foi a seguinte:

(valores em euros)

| | 2024 | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Perdas de crédito esperadas a 12 meses | Perdas de crédito esperadas lifetime | Incumprimento | Total |
| **Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas** | | | | |
| AA- até AA+ | 10.486 | - | - | 10.486 |
| A- até A+ | 429.451 | - | - | 429.451 |
| BBB- até BBB+ | 2.476.148 | - | - | 2.476.148 |
| BB- até BB+ | 1.534.725 | 166.569 | - | 1.701.294 |
| B- até B+ | 49.540 | 124.284 | - | 173.824 |
| CCC- até CCC+ | - | 1.549.395 | - | 1.549.395 |
| CC- até CC+ | - | 1.214.876 | - | 1.214.876 |
| Sem rating | - | - | 69.491.309 | 69.491.309 |
| | **4.500.350** | **3.055.124** | **69.491.309** | **77.046.783** |

(valores em euros)

| | 2023 | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Perdas de crédito esperadas a 12 meses | Perdas de crédito esperadas lifetime | Incumprimento | Total |
| **Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas** | | | | |
| AAA | 1 | - | - | 1 |
| AA- até AA+ | 12.922 | - | - | 12.922 |
| A- até A+ | 552.869 | - | - | 552.869 |
| BBB- até BBB+ | 2.781.620 | 126 | 361.453 | 3.143.199 |
| BB- até BB+ | 1.700.917 | 106.548 | - | 1.807.465 |
| B- até B+ | 692.899 | 627.489 | - | 1.320.388 |
| C | - | - | 3.892.822 | 3.892.822 |
| Sem rating | - | - | 74.314.442 | 74.314.442 |
| | **5.741.228** | **734.163** | **78.568.717** | **85.044.108** |

O movimento ocorrido no valor bruto de balanço com base nas perdas de crédito esperadas durante os exercícios de 2024 e 2023 foi a seguinte:

(valores em euros)

| | Perdas de crédito esperadas a 12 meses | Perdas de crédito esperadas lifetime | Incumprimento | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas** | | | | |
| **Valor de Balanço a 31/12/2023** | **5.741.228** | **734.163** | **78.568.717** | **85.044.108** |
| Novos ativos originados ou comprados | 962.811 | - | - | 962.811 |
| Ativos desreconhecidos ou vencidos | ( 1.671.056 ) | ( 275.971 ) | ( 7.223.612 ) | ( 9.170.639 ) |
| Remensuração da perda de crédito esperada | ( 403.453 ) | 2.467.752 | ( 1.853.796 ) | 210.503 |
| Movimento entre 12mECL e LTECL | ( 129.180 ) | 129.180 | - | - |
| **Valor de ECL a 31/12/2024** | **4.500.350** | **3.055.124** | **69.491.309** | **77.046.783** |

## 37. OUTROS RENDIMENTOS/GASTOS TÉCNICOS, LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Nos exercícios de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2024 | | |
|---|---|---|---|
| | Rendimentos | Gastos | Líquido |
| **Relativos ao ramo vida** | | | |
| Comissões de gestão de co-seguro | | ( 60.382 ) | ( 60.382 ) |
| | **-** | **( 60.382 )** | **( 60.382 )** |
| **Relativos ao ramo não vida** | | | |
| Comissões de gestão de co-seguro | 471.853 | ( 202.881 ) | 268.972 |
| Outros | 1.084.477 | ( 115.152 ) | 969.326 |
| | **1.556.330** | **( 318.033 )** | **1.238.297** |
| | **1.556.330** | **( 378.415 )** | **1.177.915** |

(valores em euros)

| | 2023 | | |
|---|---|---|---|
| | Rendimentos | Gastos | Líquido |
| **Relativos ao ramo vida** | | | |
| Comissões de gestão de co-seguro | 10.173 | ( 91 ) | 10.082 |
| | **10.173** | **( 91 )** | **10.082** |
| **Relativos ao ramo não vida** | | | |
| Comissões de gestão de co-seguro | 480.543 | ( 190.278 ) | 290.264 |
| Outros | 1.283.986 | ( 169.118 ) | 1.114.868 |
| | **1.764.529** | **( 359.397 )** | **1.405.132** |
| | **1.774.702** | **( 359.488 )** | **1.415.214** |

## 38. OUTROS RENDIMENTOS/GASTOS

Nos exercícios de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **Rendimentos e ganhos não correntes** | | |
| Crédito IVA Pro-rata | - | 2.775.371 |
| Outros | 808.958 | 620.349 |
| | **808.958** | **3.395.720** |
| **Rendimentos e ganhos financeiros** | | |
| Diferenças de câmbio favoráveis | 1.201.071 | 8.914.373 |
| Juros obtidos | 708.884 | 1.003.942 |
| Outros | 492.861 | 1.134.562 |
| | **2.402.816** | **11.052.877** |
| **Rendimentos de outros ativos** | | |
| Ganhos em outros activos intangíveis | - | 312.560 |
| Ganhos em outros ativos tangíveis | 2.279.985 | 188.660 |
| | **2.279.985** | **501.220** |
| **Outros rendimentos não técnicos** | | |
| Prestação de serviços | 2.155.846 | 763.909 |
| Regularização de saldos | 1.207.769 | 7.785.085 |
| Outros | 578.235 | 166.854 |
| | **3.941.850** | **8.715.848** |

(continuação) (valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **Outros rendimentos** | **9.433.608** | **23.665.665** |
| **Gastos e perdas não correntes** | | |
| Quotizações diversas | ( 13.553 ) | ( 62.885 ) |
| Regularização de saldos | ( 230.466 ) | ( 384.084 ) |
| Mecenato | ( 144.969 ) | - |
| Dívidas incobráveis | ( 84.133 ) | ( 222.483 ) |
| Ofertas a clientes | ( 1.161.080 ) | ( 488.938 ) |
| Multas e penalidades | ( 192.201 ) | ( 1.821.887 ) |
| Indemnizações | ( 18.546 ) | 51.000 |
| Donativos | ( 1.819.825 ) | ( 1.351.097 ) |
| Outros | ( 4.084.167 ) | ( 285.281 ) |
| | **( 7.748.940 )** | **( 4.565.655 )** |
| **Gastos e perdas financeiras** | | |
| Juros suportados | ( 107.574 ) | ( 286 ) |
| Serviços bancários | ( 279.011 ) | ( 204.069 ) |
| Diferenças de câmbio desfavoráveis | ( 296.741 ) | ( 9.738.384 ) |
| Outros | ( 359.191 ) | ( 799.422 ) |
| | **( 1.042.517 )** | **( 10.742.161 )** |
| **Perdas em outros ativos** | | |
| Perdas em outros ativos intangíveis | ( 1.442.845 ) | - |
| Perdas em outros ativos tangíveis | ( 2.065.456 ) | ( 748.245 ) |
| | **( 3.508.301 )** | **( 748.245 )** |
| **Outros gastos** | **( 12.299.759 )** | **( 16.056.061 )** |

A 31 de dezembro 2024 e 2023, a decomposição das prestações de serviços a clientes foi a seguinte:

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **Prestações de Serviços** | | |
| Estudos atuariais | 77.687 | 89.413 |
| Serviços financeiros e de contabilidade | 851.606 | 265.846 |
| Outros serviços prestados | 1.226.553 | 408.651 |
| | **2.155.846** | **763.909** |

## 39. RELATO POR RAMO DE NEGÓCIO

A Companhia apresenta ramos de negócios baseados na informação de gestão produzida internamente. Os resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais para efeitos de imputação de recursos ao segmento e avaliação de desempenho.

Os resultados podem ser segmentados por atividades sendo que existe informação financeira distinta.

A Companhia não adotou a IFRS 8 uma vez que não é uma entidade com instrumentos de dívida ou de capital próprio negociados em mercado público, nem tem em vista a sua emissão. A informação apresentada respeita aos requisitos de divulgações definidos pela ASF.

Um ramo de negócio é uma componente identificável que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico, dos quais pode obter receitas e incorrer em despesas, que estejam sujeitos a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros.

A Companhia considera como segmento principal o segmento segurador, explorando seguros vida e não vida.

Os seguros vida incluem os seguintes ramos:

- Risco e Participação nos resultados, que compreende contratos através dos quais o segurador se compromete a pagar o capital seguro em caso de morte da pessoa segura (seguro em caso de morte) ou sobrevivência da pessoa segura (seguro em caso de vida) e se compromete a pagar um determinado capital no final dos contratos e o direito do tomador do seguro, segurado ou beneficiário de receber parte dos resultados gerados pelo contrato; e

- Contratos de investimento, que compreende instrumentos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento.

Os seguros não vida incluem os seguintes ramos:

- Acidentes e Doença, que tem como finalidade assegurar os trabalhadores em caso de danos decorrentes no local e no tempo de trabalho ou a caminho de ou para o trabalho, do qual resulte lesão corporal, perturbação funcional ou doença que provoque redução na capacidade de trabalho ou de ganho ou a morte e que cobre os riscos relacionados com a prestação de cuidados de saúde nas modalidades prestações convencionadas, prestações indemnizatórias e combinações dos dois tipos de prestações;

- Automóvel, que cobre os riscos a que estão expostos os veículos terrestres a motor (automóveis, motociclos, etc.), incluindo a responsabilidade civil decorrente da respetiva circulação, bem como coberturas facultativas, tais como danos próprios, assistência em viagem e proteção jurídica;

- Incêndio e Outros Danos, que cobre os riscos relacionados com perdas de bens patrimoniais causadas por Incêndio e outros danos que danifiquem o património;

- Responsabilidade Civil, que cobre o risco de o segurado ter que vir a indemnizar terceiros por danos que resultem em lesões corporais ou materiais pelos quais seja responsável, incluindo os seguros Responsabilidade Civil-Geral, Responsabilidade Civil-Familiar, Responsabilidade Civil-Animais, Responsabilidade Civil-Exploração, Responsabilidade Civil-Profissional e Responsabilidade Civil-Produtos; e

- Outros, que abrange os danos sofridos por Mercadorias Transportadas, Crédito, Caução e seguros diversos não referidos anteriormente.

A distribuição dos resultados por linhas de negócio nos exercícios de 2024 e 2023 é a seguinte:

(valores em euros)

| | 2024 | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Ramos Vida | | Ramos Não-Vida | | | | | | |
| Demonstração dos resultados | Seguros Vida | Contratos de investimento | Acidentes e Doença | Incêndio e Outros Danos | Automóvel | Responsabilidade Civil | Outros | Não afetos | Total |
| Réditos de contratos de seguro | | | | | | | | | |
| Mensurados pela abordagem | | | | | | | | | |
| da alocação de prémio | 179.062.788 | - | 976.973.369 | 402.827.627 | 606.723.129 | 86.755.336 | 118.583.780 | - | 2.370.926.029 |
| Não mensurados pela abordagem | | | | | | | | | |
| da alocação de prémio | 126.802.858 | - | - | - | - | - | - | - | 126.802.858 |
| Gastos de contratos de seguros | (191.726.163) | - | (857.304.971) | (310.522.228) | (594.863.313) | (54.438.035) | (75.068.764) | - | (2.083.923.474) |
| Réditos de contratos de resseguro | 19.345.590 | - | 408.226.459 | 68.128.504 | 1.057.617 | 21.610.413 | 32.370.993 | - | 550.739.576 |
| Gastos de contratos de resseguro | | | | | | | | | |
| Mensurados pela abordagem da alocação | | | | | | | | | |
| de prémio – parte dos resseguradores | (26.044.018) | - | (475.226.471) | (141.780.568) | (4.085.284) | (31.878.466) | (74.866.516) | - | (753.881.322) |
| Resultado líquido da componente financeira | | | | | | | | | |
| dos contratos de seguro | (50.166.644) | - | (17.568.949) | (2.979.410) | (4.747.996) | (950.401) | (220.824) | - | (76.634.224) |
| Resultado líquido da componente financeira | | | | | | | | | |
| dos contratos de resseguro | 194.453 | - | 1.659.375 | 1.843.528 | 76.912 | 402.263 | 29.561 | - | 4.206.091 |
| Comissões de contratos de seguro e operações | | | | | | | | | |
| considerados para efeitos contabilísticos como | | | | | | | | | |
| contratos de investimento ou como contratos | | | | | | | | | |
| de prestação de serviços | - | 37.641.654 | - | - | - | - | - | - | 37.641.654 |
| Rendimentos | 42.240.460 | 129.063.601 | 34.228.932 | 7.827.667 | 16.012.005 | 6.167.774 | 3.142.531 | 55.009.020 | 293.691.990 |
| Gastos de investimentos | (115.469) | (790.038) | (83.607) | (21.989) | (47.003) | (13.515) | (8.192) | (121.348) | (1.201.160) |
| Ganhos líquidos de ativos e passivos | | | | | | | | | |
| financeiros não valorizados ao justo valor | | | | | | | | | |
| através de resultados | (2.959.407) | (143.177.084) | (3.856.548) | (147.139) | (322.996) | (75.657) | (40.073) | 15.237 | (150.563.667) |
| Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros | | | | | | | | | |
| valorizados ao justo valor através de resultados | (23.900.782) | (110.114.803) | (9.888.501) | (2.573.869) | (5.252.430) | (2.132.836) | (1.425.359) | (13.604.401) | (168.892.982) |
| Diferenças de câmbio | 21.475.957 | 72.191.379 | 12.914.700 | 3.312.117 | 6.948.156 | 2.272.379 | 1.679.082 | 6.339.018 | 127.132.788 |
| Ganhos líquidos de ativos não financeiros | | | | | | | | | |
| que não estejam classificados como ativos | | | | | | | | | |
| não correntes detidos para venda e unidades | | | | | | | | | |
| operacionais descontinuadas | - | - | 799.615 | 1.207.129 | 2.637.257 | 643.212 | 170.572 | (69.848) | 5.387.936 |
| Perdas de imparidade (líquidas de reversão) | (49.793) | 845.203 | 2.712.154 | (3.009.684) | (187.009) | (6.312.806) | (620.209) | (9.375.063) | (15.997.208) |
| Gastos não atribuíveis | (3.621.614) | (69.905.043) | (7.765.979) | (6.640.956) | (7.746.309) | (1.004.425) | (1.054.740) | (125.168.643) | (222.907.709) |
| Outros rendimentos / gastos técnicos, | | | | | | | | | |
| líquidos de resseguro | (60.382) | - | 289.722 | 1.126.469 | (3) | (178.867) | 976 | - | 1.177.915 |
| Outras rendimentos / gastos | - | - | - | - | - | - | - | (2.866.151) | (2.866.151) |
| Ganhos e perdas de ativos não correntes | | | | | | | | | |
| (ou grupos para alienação) classificados | | | | | | | | | |
| como detidos para venda | - | - | - | - | - | - | (4.548.364) | (103.823) | (4.652.187) |
| **Resultado Líquido Antes de Imposto** | **90.477.835** | **(84.245.131)** | **66.109.301** | **18.597.196** | **16.202.732** | **20.866.368** | **(1.875.545)** | **(89.946.003)** | **36.186.754** |
| Imposto sobre o rendimento do exercício | | | | | | | | | (24.744.757) |
| **Resultado líquido do exercício** | | | | | | | | | **11.441.997** |

(valores em euros)

| | 2023 | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Ramos Vida | | Ramos Não-Vida | | | | | | |
| Demonstração dos resultados | Seguros Vida | Contratos de investimento | Acidentes e Doença | Incêndio e Outros Danos | Automóvel | Responsabilidade Civil | Outros | Não afetos | Total |
| Réditos de contratos de seguro | | | | | | | | | |
| Mensurados pela abordagem | | | | | | | | | |
| da alocação de prémio | 180.962.396 | - | 840.183.780 | 365.703.540 | 559.938.691 | 96.702.706 | 111.717.986 | - | 2.155.209.098 |
| Não mensurados pela abordagem | | | | | | | | | |
| da alocação de prémio | 138.867.161 | - | - | - | - | - | - | - | 138.867.161 |
| Gastos de contratos de seguros | (225.038.232) | - | (756.543.130) | (295.519.815) | (548.923.475) | (87.131.009) | (47.325.879) | - | (1.960.481.540) |
| Réditos de contratos de resseguro | 12.966.637 | - | 352.067.026 | 73.621.312 | 4.184.000 | 45.487.648 | 7.820.380 | - | 496.147.004 |
| Gastos de contratos de resseguro | | | | | | | | | |
| Mensurados pela abordagem da alocação | | | | | | | | | |
| de prémio – parte dos resseguradores | (18.553.408) | - | (414.901.612) | (142.934.933) | (3.434.764) | (45.447.221) | (71.658.966) | - | (696.930.904) |
| Resultado líquido da componente financeira | | | | | | | | | |
| dos contratos de seguro | (34.891.597) | - | (3.095.108) | (1.735.842) | (2.605.219) | (262.192) | (248.732) | - | (42.838.690) |
| Resultado líquido da componente financeira | | | | | | | | | |
| dos contratos de resseguro | 12.816 | - | 1.256.370 | 945.875 | 4.695 | 121.755 | 22.990 | - | 2.364.502 |
| Comissões de contratos de seguro e operações | | | | | | | | | |
| considerados para efeitos contabilísticos como | | | | | | | | | |
| contratos de investimento ou como contratos | | | | | | | | | |
| de prestação de serviços | - | 35.962.867 | - | - | - | - | - | - | 35.962.867 |
| Rendimentos | 41.876.375 | 136.690.522 | 37.330.923 | 9.966.548 | 17.162.163 | 6.605.203 | 1.614.068 | 32.079.242 | 283.325.043 |
| Gastos de investimentos | (74.449) | (396.540) | (53.516) | (15.768) | (29.384) | (9.343) | (2.361) | (3.639.926) | (4.221.286) |
| Ganhos líquidos de ativos e passivos | | | | | | | | | |
| financeiros não valorizados ao justo valor | | | | | | | | | |
| através de resultados | (5.942.393) | (102.602.313) | (3.421.215) | (44.032) | (22.764) | (120.585) | (24.738) | 2.379.396 | (109.798.644) |
| Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros | | | | | | | | | |
| valorizados ao justo valor através de resultados | 4.570.040 | (44.325.081) | 1.756.571 | (875.706) | (1.402.942) | (433.097) | (120.705) | 1.964.071 | (38.866.851) |
| Diferenças de câmbio | (14.536.003) | (4.077.236) | (6.842.132) | (2.075.524) | (3.249.797) | (1.283.650) | (294.630) | 3.085.985 | (29.272.986) |
| Ganhos líquidos de ativos não financeiros | | | | | | | | | |
| que não estejam classificados como ativos | | | | | | | | | |
| não correntes detidos para venda e unidades | | | | | | | | | |
| operacionais descontinuadas | - | - | 750.497 | 945.206 | 2.117.504 | 538.831 | 151.741 | (3.523.083) | 980.695 |
| Perdas de imparidade (líquidas de reversão) | 2.257.579 | 10.120.518 | (2.719.843) | (1.441.245) | (2.076.445) | (418.466) | (63.767) | 2.417.912 | 8.076.243 |
| Gastos não atribuíveis | (3.998.144) | (68.720.280) | (11.074.484) | (9.648.265) | (15.613.155) | (2.654.998) | (2.256.665) | (55.927.849) | (169.893.841) |
| Outros rendimentos / gastos técnicos, | | | | | | | | | |
| líquidos de resseguro | 10.082 | - | 156.875 | 1.241.372 | - | (2.778) | 9.663 | - | 1.415.214 |
| Outras rendimentos / gastos | - | - | - | - | - | - | - | 7.609.604 | 7.609.604 |
| **Resultado Líquido Antes de Imposto** | **78.488.859** | **(37.347.542)** | **34.851.002** | **(1.867.279)** | **6.049.109** | **11.692.803** | **(659.614)** | **(13.554.648)** | **77.652.689** |
| Imposto sobre o rendimento do exercício | | | | | | | | | 5.936.229 |
| **Resultado líquido do exercício** | | | | | | | | | **83.588.919** |

## 40. ENTIDADES RELACIONADAS

Conforme definido na IAS 24 são consideradas partes relacionadas da Companhia as entidades sob controlo ou influência significativa, os fundos de pensões e os respetivos órgãos de gestão. Para além dos membros dos órgãos gestão atrás referidos são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exerçam influência significativa.

São igualmente consideradas entidades relacionadas, todas as entidades que integram o Grupo Fosun, ao qual pertence o atual acionista, bem como o Grupo Caixa Geral de Depósitos, o qual exerce influência significativa na Companhia. A nota 4 fornece informações sobre a estrutura do Grupo, incluindo detalhes das filiais e associadas.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as demonstrações financeiras incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão:

(valores em euros)

| 2024 | Caixa Geral de Depósitos, S.A. | Filiais da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. | Associadas | Grupo Fosun International Holdings Ltd | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **Demonstração de Resultados** | | | | | |
| Réditos de contratos de seguro | 4.240.467 | 21.557.348 | - | - | 25.797.815 |
| Gastos de contratos de seguros | (88.996.295) | (15.397.728) | (9.345) | (48.914) | (104.452.282) |
| Réditos de contratos de resseguro | - | 363.390.671 | - | 1.809.939 | 365.200.610 |
| Gastos de contratos de resseguro | - | (507.647.763) | - | (4.985.003) | (512.632.766) |
| Rendimentos | 6.621.562 | 27.941.073 | 469.338 | 5.042.247 | 40.074.220 |
| Gastos financeiros e ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros | 821.646 | 33.503.494 | - | 1.755.119 | 36.080.259 |
| Diferenças de câmbio | 398.491 | (625.659) | - | 443.836 | 216.668 |
| Perdas de imparidade (líquidas reversão) | 32.115 | (17.551.763) | - | 57.705 | (17.461.943) |
| Gastos não atribuíveis | (77.793.788) | (18.432.619) | - | (18.864.918) | (115.091.325) |
| Outros rendimentos e gastos | (4.482) | 7.076.529 | - | (123) | 7.071.924 |
| | **(154.680.284)** | **(106.186.417)** | **459.993** | **(14.790.112)** | **(275.196.820)** |
| **Ativos** | | | | | |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | 44.522.714 | - | - | 2.075.351 | 46.598.065 |
| Investimentos associadas e empreendimentos conjuntos | - | 3.178.465.982 | 641.091 | - | 3.179.107.073 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 25.238.010 | 1.228.397.149 | - | 38.252.256 | 1.291.887.415 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 34.751.904 | - | - | 44.250.825 | 79.002.729 |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | 93.054 | 22.577.587 | - | 9.297.596 | 31.968.237 |
| Terrenos e edifícios de uso próprio | 119.641 | 1.193.676 | - | - | 1.313.317 |
| Ativos de contratos de resseguro do ramo não vida | - | 154.754.801 | - | 7.918.171 | 162.672.972 |
| Contas a receber por operações de seguro direto | 21.084.955 | 419.100 | - | - | 21.504.055 |
| Contas a receber por outras operações de resseguro | - | 2.049.075 | - | 260.824 | 2.309.899 |
| Contas a receber por outras operações | - | 12.989.468 | - | 300 | 12.989.768 |
| Ativos por impostos | 148.060 | 1.024.051 | - | 1.810 | 1.173.921 |
| Acréscimos e diferimentos | - | 557.950 | - | - | 557.950 |
| | **125.958.338** | **4.602.428.839** | **641.091** | **102.057.133** | **4.831.085.401** |

(continuação) (valores em euros)

| 2024 | Caixa Geral de Depósitos, S.A. | Filiais da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. | Associadas | Grupo Fosun International Holdings Ltd | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **Passivos** | | | | | |
| Passivos de contratos de seguro do ramo vida | 386.768 | 3.142.762 | - | - | 3.529.531 |
| Passivos de contratos de seguro dos ramos não vida | (13.821.277) | 10.635.404 | - | - | (3.185.873) |
| Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros | | | | | |
| e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos | | | | | |
| contabilísticos como contratos de investimento | (46.900) | - | - | - | (46.900) |
| Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | - | 124.388 | - | - | 124.388 |
| Outros passivos financeiros | 119.523 | 148.169.086 | - | 3.976.673 | 152.265.282 |
| Contas a pagar por operações de seguro direto | 44.370.388 | 329.315 | - | - | 44.699.703 |
| Contas a pagar por outras operações de resseguro | - | 14.051.217 | - | 366.484 | 14.417.701 |
| Contas a pagar por outras operações | - | 12.092.797 | - | - | 12.092.797 |
| Passivos por impostos | - | 561.731 | - | 207.655 | 769.386 |
| Acréscimos e diferimentos | 35.222.355 | 1.440.614 | - | 1.867.610 | 38.530.579 |
| | **66.230.858** | **190.547.314** | **-** | **6.418.422** | **263.196.594** |

(valores em euros)

| 2023 | Longrun Portugal, SGPS, S.A. | Caixa Geral de Depósitos, S.A. | Filiais | Associadas | Grupo Fosun International Holdings Ltd | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Demonstração de Resultados** | | | | | | |
| Réditos de contratos de seguro | - | 4.391.544 | 27.795.388 | - | - | 32.186.932 |
| Gastos de contratos de seguros | (0) | (50.915.545) | (12.610.323) | - | 9.183 | (63.516.686) |
| Réditos de contratos de resseguro | - | - | 344.884.852 | - | 3.092.523 | 347.977.376 |
| Gastos de contratos de resseguro | - | - | (452.844.236) | - | (4.326.307) | (457.170.543) |
| Rendimentos | - | 7.121.337 | 34.862.935 | 359.359 | 8.527.493 | 50.871.125 |
| Gastos financeiros e ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros | - | 1.483.229 | 20.789.720 | - | 5.555.607 | 27.828.556 |
| Diferenças de câmbio | - | 1.800.574 | 1.492.318 | - | (248.748) | 3.044.145 |
| Perdas de imparidade (líquidas reversão) | - | 146.856 | 13.746.216 | (9.531) | 477.286 | 14.360.827 |
| Gastos não atribuíveis | 0 | (5.214.935) | (6.808.033) | - | (4.525.672) | (16.548.639) |
| Outros rendimentos e gastos | 5.028 | (63.375) | 1.947.333 | - | 3.992 | 1.892.978 |
| | **5.028** | **(41.250.314)** | **(26.743.831)** | **349.828** | **8.565.358** | **(59.073.931)** |
| **Ativos** | | | | | | |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | - | 207.134.877 | - | - | 7.530.841 | 214.665.718 |
| Investimentos associadas e empreendimentos conjuntos | - | - | 3.135.159.400 | 1.710.904 | - | 3.136.870.305 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | - | 24.712.179 | 180.530.658 | - | 39.917.573 | 245.160.410 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | - | 39.632.716 | - | - | 82.526.811 | 122.159.527 |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | - | 162.638.599 | 28.333.219 | - | - | 190.971.818 |
| Terrenos e edifícios de uso próprio | - | 13.120 | 1.566.395 | - | - | 1.579.515 |
| Ativos de contratos de resseguro do ramo não vida | - | - | 157.174.634 | - | 62.281 | 157.236.915 |
| Contas a receber por operações de seguro direto | - | 7.280.857 | 485.102 | - | - | 7.765.959 |
| Contas a receber por outras operações de resseguro | - | - | 22.427.363 | - | 20.894 | 22.448.256 |
| Contas a receber por outras operações | 23.123.131 | 3.357 | 4.251.545 | - | - | 27.378.033 |
| | **23.123.131** | **441.415.705** | **3.529.928.317** | **1.710.904** | **130.058.399** | **4.126.236.456** |
| **Passivos** | | | | | | |
| Passivos de contratos de seguro do ramo vida | - | 700.373 | 2.196.294 | - | - | 2.896.668 |
| Passivos de contratos de seguro dos ramos não vida | - | (16.287.536) | 18.615.613 | - | - | 2.328.078 |
| Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros | | | | | | |
| e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos | | | | | | |
| contabilísticos como contratos de investimento | - | (46.900) | - | - | - | (46.900) |
| Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | - | - | 5.351.842 | - | - | 5.351.842 |
| Outros passivos financeiros | - | 19.902 | 131.993.181 | - | 3.378.119 | 135.391.202 |
| Contas a pagar por operações de seguro direto | - | 22.505.780 | - | - | - | 22.505.780 |
| Contas a pagar por outras operações de resseguro | - | - | 6.908.916 | - | 740.049 | 7.648.965 |
| Contas a pagar por outras operações | - | - | 749.822 | - | - | 749.822 |
| Acréscimos e diferimentos | - | 31.012.709 | 2.012.520 | - | 1.189.500 | 34.214.729 |
| | **-** | **37.904.330** | **167.828.190** | **-** | **5.307.667** | **211.040.187** |

Os valores registados em ativos e passivos dizem respeito na sua maioria a investimentos nas entidades em que a Companhia exerce controlo ou influência significativa, depósitos bancários e saldos a receber/pagar no âmbito do resseguro cedido e aceite intragrupo.

Os rendimentos e gastos estão relacionados na sua maioria com o negócio de resseguro cedido e aceite intragrupo e a rendimentos e ganhos líquidos dos investimentos.

No que diz respeito ao Grupo Caixa Geral Depósitos, as transações estão sobretudo referentes a gastos associados no âmbito do acordo de distribuição de produtos; ativos associados à carteira de investimento da Companhia, bem como outras transações na qualidade de instituição financeira.

## Remuneração dos Órgãos Sociais

A Comissão de remunerações é responsável pela aprovação da remuneração dos membros dos Órgãos Sociais, de acordo com critérios estabelecidos pelo acionista.

As remunerações e benefícios pagos aos membros dos Órgãos Sociais durante o ano de 2024 têm a seguinte composição:

(valores em euros)

| Conselho de Administração | Remuneração Fixa | Remuneração Variável | Subsídio Alimentação | Encargo Seg. Saúde | Encargo Seg. Vida |
|---|---|---|---|---|---|
| **Membros não executivos** | | | | | |
| **Presidente** | | | | | |
| Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia | 462.000 | 132.690 | - | - | - |
| **Vogais** | | | | | |
| Eduardo José Stock da Cunha | 70.000 | - | - | - | - |
| Carlos António Torroaes Albuquerque | 72.083 | - | - | - | - |
| Lingjiang XU | 70.000 | - | - | - | - |
| Maria João de Sales Luis | 70.000 | - | - | - | - |
| **Membros executivos** | | | | | |
| **Presidente da comissão executiva** | | | | | |
| Rogério Miguel Antunes Campos Henriques | 525.000 | 456.832 | 2.783 | 1.989 | 134 |
| **Vogais Comissão Executiva** | | | | | |
| António Manuel Marques de Sousa Noronha | 406.588 | 399.654 | 2.783 | 1.111 | 134 |
| Wai Lam William MAK | 406.588 | 399.654 | 2.783 | 1.989 | 134 |
| André Simões Cardoso | 406.588 | 394.286 | 2.783 | 2.868 | 134 |
| Hui Chen | 360.010 | 236.322 | 2.783 | 1.550 | 134 |
| Juan Ignacio Arsuaga Serrats | 406.588 | 290.075 | 2.783 | 1.550 | 134 |
| Miguel Barroso Abecasis | 406.588 | 121.009 | 2.783 | 2.429 | 134 |

(valores em euros)

| Conselho Fiscal | Remuneração Fixa | Remuneração Variável | Subsídio Alimentação | Encargo Seg. Saúde | Encargo Seg. Vida |
|---|---|---|---|---|---|
| **Presidente** | | | | | |
| Jorge Manuel de Sousa Marrão | 57.600 | - | - | - | - |
| **Vogais** | | | | | |
| Teófilo César Ferreira da Fonseca | 54.000 | - | - | - | - |
| Pedro Antunes de Almeida | 54.000 | - | - | - | - |

## 41. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### Justo valor de instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros refletidos nas demonstrações financeiras da Companhia, pode ser resumida como se segue:

(valores em euros)

| | 2024 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Metodologia de apuramento do justo valor | | | Não valorizados ao justo valor | Total |
| | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | | |
| **Ativo** | | | | | |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | - | - | - | 309.031.703 | 309.031.703 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 2.954.438.834 | 85.581.361 | 876.815.345 | - | 3.916.835.540 |
| Instrumentos de dívida | 1.769.068.108 | 74.826.639 | 107.905.759 | - | 1.951.800.506 |
| Instrumentos de capital | 45.040.596 | - | 1.848.086 | - | 46.888.682 |
| Outros instrumentos financeiros | 1.138.042.698 | - | 766.769.519 | - | 1.904.812.217 |
| Crédito e outros valores a receber | - | 42.967 | - | - | 42.967 |
| Outros depósitos | 560.066 | - | - | - | 560.066 |
| Instrumentos derivados com justo valor positivo | 1.727.366 | 10.711.755 | 291.981 | - | 12.731.102 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 6.519.927.412 | 548.513.446 | 28.321.049 | - | 7.096.761.907 |
| Instrumentos de dívida | 6.396.839.299 | 548.513.446 | 28.321.049 | - | 6.973.673.794 |
| Instrumentos de capital | 123.088.113 | - | - | - | 123.088.113 |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | - | - | - | 340.442.643 | 340.442.643 |
| Outros devedores por operações de seguros e outras operações | - | - | - | 179.735.229 | 179.735.229 |
| | **9.474.366.246** | **634.094.807** | **905.136.394** | **829.209.575** | **11.842.807.022** |
| **Passivo** | | | | | |
| Passivos financeiros da componente de depósito de contratos | | | | | |
| de seguros e de contratos de seguro e operações considerados | | | | | |
| para efeitos contabilísticos como contratos de investimento | - | 3.110.505.478 | - | 5.075.228.149 | 8.185.733.627 |
| Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 36.328.560 | 51.903.802 | 1.323.289 | - | 89.555.651 |
| Derivados de cobertura | 2.428.940 | - | - | - | 2.428.940 |
| Passivos subordinados | - | - | - | 1.004.455.911 | 1.004.455.911 |
| Depósitos recebidos de resseguradores | - | - | - | 205.976.471 | 205.976.471 |
| Outros passivos financeiros | - | - | - | 39.903.154 | 39.903.154 |
| Outros credores por operações de seguros e outras operações | - | - | - | 237.062.170 | 237.062.170 |
| | **38.757.500** | **3.162.409.280** | **1.323.289** | **6.562.625.855** | **9.765.115.924** |
| | **9.435.608.746** | **( 2.528.314.473 )** | **903.813.105** | **( 5.733.416.280 )** | **2.077.691.098** |

(valores em euros)

| | 2023 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Metodologia de apuramento do justo valor | | | Não valorizados ao justo valor | Total |
| | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | | |
| **Ativo** | | | | | |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | - | - | - | 225.378.614 | 225.378.614 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor | | | | | |
| através de ganhos e perdas | 2.250.199.038 | 135.918.394 | 1.520.083.301 | - | 3.906.200.733 |
| Instrumentos de dívida | 1.552.747.446 | 14.105.162 | 179.624.228 | - | 1.746.476.836 |
| Instrumentos de capital | 43.659.805 | - | 1.296.615 | - | 44.956.420 |
| Outros instrumentos financeiros | 633.074.308 | 111.736.076 | 1.071.593.816 | - | 1.816.404.200 |
| Outros depósitos | 377.036 | - | - | - | 377.036 |
| Instrumentos derivados com justo valor positivo | 20.340.446 | 10.077.155 | 267.568.640 | - | 297.986.241 |
| Derivados de cobertura | 3.167.533 | - | - | - | 3.167.533 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 5.603.154.320 | 330.481.937 | 181.688.655 | - | 6.115.324.912 |
| Instrumentos de dívida | 5.276.701.690 | 330.481.936 | 181.688.655 | | 5.788.872.281 |
| Instrumentos de capital | 326.452.631 | - | - | | 326.452.631 |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | - | - | - | 560.732.107 | 560.732.107 |
| Outros devedores por operações de seguros e outras operações | - | - | - | 202.145.279 | 202.145.279 |
| | **7.856.520.891** | **466.400.331** | **1.701.771.956** | **988.256.000** | **11.012.949.177** |
| **Passivo** | | | | | |
| Passivos financeiros da componente de depósito de contratos | | | | | |
| de seguros e de contratos de seguro e operações considerados | | | | | |
| para efeitos contabilísticos como contratos de investimento | - | 2.848.660.275 | - | 4.496.736.619 | 7.345.396.894 |
| Passivos financeiros valorizados ao justo valor | | | | | |
| através de ganhos e perdas | 2.586.258 | 44.548.430 | 265.956.367 | - | 313.091.055 |
| Passivos subordinados | - | - | - | 503.325.647 | 503.325.647 |
| Depósitos recebidos de resseguradores | - | - | - | 186.678.818 | 186.678.818 |
| Outros passivos financeiros | - | - | - | 44.191.653 | 44.191.653 |
| Outros credores por operações de seguros e outras operações | - | - | - | 217.698.125 | 217.698.125 |
| | **2.586.258** | **2.893.208.705** | **265.956.367** | **5.448.630.861** | **8.610.382.192** |
| | **7.853.934.633** | **( 2.426.808.374 )** | **1.435.815.589** | **( 4.460.374.862 )** | **2.402.566.985** |

Os quadros acima apresentam a classificação de acordo com a hierarquia de justo valor, conforme previsto pela IFRS 13, dos instrumentos financeiros detidos pela Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 2023 que são valorizados ao justo valor, de acordo com os seguintes pressupostos:

- **Nível 1** - Instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos a que a Companhia tem acesso. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados com base em preços executáveis (com liquidez imediata) publicados por fontes externas;

- **Nível 2** - Instrumentos financeiros cuja valorização tem por base dados observáveis, direta ou indiretamente, em mercados ativos. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados tendo por base bids fornecidos por contrapartes externas e técnicas de valorização interna que utilizam exclusivamente dados observáveis de mercado:

- **Nível 3** - Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor que não se enquadram nos níveis 1 e 2 em que a informação referida nos níveis anteriores não se encontra disponível. A Companhia utiliza preços disponíveis na Bloomberg, através de uma metodologia de scoring mais baixo, sendo que, neste caso a avaliação corresponde a observações indiretas baseados em ativos comparáveis com a mesma qualidade creditícia e a mesma maturidade do instrumento. Existem ainda alguns casos onde os preços são fornecidos por entidades terceiras como market makers ou através do NAV ajustado pelos rácios dos eventos corporativos subsequentes (no caso de fundos de investimento).

O movimento ocorrido nos exercícios de 2023 e 2024, nos instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor pode ser detalhado da seguinte forma:

(valores em euros)

| | Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas | Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas |
|---|---|---|---|
| **Saldo em 31 de dezembro de 2022** | **166.299.850** | **1.341.972.832** | **( 129.278.234 )** |
| Aquisições | - | 58.835.854 | ( 125.846.988 ) |
| Revalorizações | | | |
| por contrapartida de resultados | - | 157.902.719 | ( 10.831.145 ) |
| por contrapartida de capitais próprios | 15.487.739 | - | - |
| Reforços / reversões de ECL no exercício | 1.427.407 | - | - |
| Alienações | ( 1.526.341 ) | ( 38.628.104 ) | - |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2023** | **181.688.655** | **1.520.083.299** | **( 265.956.367 )** |
| Aquisições | 10.442.073 | 60.838.005 | - |
| Revalorizações | | | |
| por contrapartida de resultados | ( 413.023 ) | 38.144.049 | ( 222.473 ) |

(continuação) (valores em euros)

| | Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas | Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas |
|---|---|---|---|
| Reforços / reversões de ECL no exercício | 3.889.829 | - | - |
| Transferências | | | |
| de nível 2 para nível 3 | 16.252.813 | 20.030.961 | - |
| de nível 3 para nível 1 | - | ( 303.351.173 ) | - |
| de nível 3 para nível 2 | ( 181.688.655 ) | ( 32.370.845 ) | - |
| Alienações | ( 1.850.643 ) | ( 159.896.439 ) | - |
| Outros | - | ( 266.662.512 ) | 264.855.551 |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2024** | **28.321.049** | **876.815.345** | **( 1.323.289 )** |

No decorrer do exercício de 2024, a Companhia realizou uma análise relativamente à composição dos ativos de um conjunto de fundos de investimento. Decorrente deste processo, a Companhia concluiu que os ativos subjacentes cumprem com os requisitos da IFRS 13 para classificação em nível 1. Esta reclassificação corresponde a um montante de 303.351 Milhares de Euros.

Adicionalmente, conforme descrito na nota 5, a Companhia realizou a compensação de ativos e passivos financeiros valorizados através de justo valor através de ganhos e perdas relativamente aos swaps de retorno total, no montante de 252.101 Milhares de Euros.

O nível 3 é representado essencialmente por fundos de investimento de obrigações e a variação de justo valor dos mesmos em cerca de 10% corresponderia a uma perda ou ganho estimado de 90.381.311 Euros (2023: 143.581.559 Euros).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o valor de balanço e o justo valor dos instrumentos financeiros valorizados ao custo amortizado era o seguinte:

(valores em euros)

| | 2024 | | |
|---|---|---|---|
| | Valor de Balanço | Justo valor | Diferença |
| **Ativo** | | | |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | 309.031.703 | 309.031.703 | - |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | 340.442.643 | 332.901.483 | 7.541.160 |
| Outros devedores por operações de seguros e outras operações | 179.735.229 | 179.735.229 | - |
| | **829.209.575** | **821.668.415** | **7.541.160** |
| **Passivo** | | | |
| Passivos financeiros da componente de depósito de contratos | | | |
| de seguros e de contratos de seguro e operações considerados | | | |
| para efeitos contabilísticos como contratos de investimento | 5.075.228.149 | 5.171.489.571 | ( 96.261.422 ) |
| Passivos subordinados | 1.004.455.911 | 992.849.728 | 11.606.183 |
| Depósitos recebidos de resseguradores | 205.976.471 | 205.976.471 | - |
| Outros passivos financeiros | 39.903.154 | 39.903.154 | - |
| Outros credores por operações de seguros e outras operações | 237.062.170 | 237.062.170 | - |
| | **6.562.625.855** | **6.647.281.094** | **( 84.655.239 )** |

(valores em euros)

| | 2023 | | |
|---|---|---|---|
| | Valor de Balanço | Justo valor | Diferença |
| **Ativo** | | | |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | 225.378.614 | 225.378.614 | - |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | 560.732.107 | 548.880.853 | 11.851.254 |
| Outros devedores por operações de seguros e outras operações | 202.145.279 | 202.145.279 | - |
| | **988.256.000** | **976.404.746** | **11.851.254** |
| **Passivo** | | | |
| Passivos financeiros da componente de depósito de contratos | | | |
| de seguros e de contratos de seguro e operações considerados | | | |
| para efeitos contabilísticos como contratos de investimento | 4.496.819.982 | 4.551.774.120 | ( 54.954.137 ) |
| Passivos subordinados | 503.325.647 | 482.667.000 | 20.658.647 |
| Depósitos recebidos de resseguradores | 186.678.818 | 186.678.818 | - |
| Outros passivos financeiros | 44.191.653 | 44.191.653 | - |
| Outros credores por operações de seguros e outras operações | 217.698.125 | 217.698.125 | - |
| | **5.448.714.225** | **5.483.009.716** | **( 34.295.490 )** |

Os principais pressupostos utilizados no cálculo do justo valor destes ativos financeiros foram os seguintes:

- O justo valor das aplicações financeiras registadas na rubrica Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem é semelhante ao seu valor de balanço, dado que correspondem essencialmente a depósitos de curto prazo;

- Na rubrica Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado estão incluídos empréstimos, aplicações em instituições de crédito e títulos de dívida pública. Relativamente ao justo valor dos depósitos a prazo e outros empréstimos, atendendo a sua maturidade e ao montante, a Companhia considerou que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor. No que respeita à dívida pública, os ativos foram avaliados de acordo com os critérios definidos para a restante carteira de títulos;

- Passivos financeiros da componente de depósito e outos considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento – os respetivos passivos são registados ao custo amortizado tendo por base as taxas de juro garantidas aos tomadores. O justo valor foi determinado tendo por base a estrutura temporal de taxa de juro sem risco e os custos imputados (em linha com os requisitos de SII);

- Passivos subordinados – os respetivos passivos são inicialmente reconhecidos ao justo valor (menos os custos de transação diretamente atribuíveis) e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O justo valor foi determinado tendo por base a estrutura temporal de taxa de juro sem risco (em linha com os requisitos de SII);

- Para as rubricas Outros devedores por operações de seguros e outras operações, Outros credores por operações de seguros e outras operações, depósitos recebidos de resseguradores (na sua totalidade com partes relacionadas) e Outros passivos financeiros, tendo em consideração que os respetivos ativos e passivos financeiros referidos são de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável para o seu justo valor, o saldo à data de balanço.

**Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade da Fidelidade**

Os objetivos, regras e procedimentos de gestão do risco de mercado na Companhia estão regulados através da sua Política de Investimentos.

Esta Política, que é revista anualmente, sem prejuízo de quaisquer outras revisões que devam ser realizadas à luz do desenvolvimento do quadro legal, tendências do mercado de ativos ou mudanças nas diretrizes de investimento da empresa e / ou perfil de risco, define:

- as principais diretrizes da gestão de investimentos e como a Companhia avalia, aprova, implementa, controla e monitoriza suas atividades de investimento e os riscos decorrentes dessas atividades;

- as atividades relacionadas ao processo de investimento da Companhia, que vão da Strategic Asset Allocation (SAA) à Tactical Asset Allocation (TAA), incluindo o processo de decisão e as atividades de controlo e reporting;

- as funções e responsabilidades dos intervenientes no processo de investimentos.

Desta forma, a Política de Investimentos visa garantir o alinhamento entre os objetivos da carteira e a respetiva estratégia de investimento, além de promover uma monitorização eficaz e contínua, constituindo a matriz do processo de investimento da Companhia.

A composição de um adequado portfólio de ativos é, em qualquer momento, o resultado de um processo de investimento bem estruturado, disciplinado e transparente, integrando as seguintes componentes:

- uma estratégia de investimento destinada a criar valor, enquadrada, no entanto, no perfil do negócio subscrito pela Companhia e no seu apetite ao risco;

- uma política de investimento refletindo essa estratégia, implementada por gestores de investimentos com o conhecimento e recursos adequados;

- um controle contínuo e independente da atividade de investimento;

- adequados procedimentos de reporting;

Tendo presente estes aspetos, o ciclo de gestão de investimentos da Companhia é composto pelas seguintes atividades fundamentais:

- **Definir** – Definição e aprovação do ciclo geral de gestão de investimentos, incluindo, a estratégia global de investimentos, as políticas de investimentos, gestão do ativo e passivo e liquidez, bem como a alocação estratégica de ativos (SAA);

- **Investir** – Realização de todas as atividades de investimento, de acordo com as estratégias e políticas definidas (identificação, avaliação e aprovação das oportunidades de investimento, assim como, execução, liquidação e alocação dos investimentos);

• **Monitorizar** – Monitorizar a evolução do portfólio de ativos em termos de performance, liquidez e qualidade creditícia;

• **Gerir** – Revisão das estratégias, políticas, benchmarks e limites de acordo com as atuais e futuras condições/ expectativas do mercado e capacidade interna de risco;

• **Controlar** – Garantir que todas as estratégias, políticas, procedimentos e responsabilidades atribuídas são cumpridas.

No quadro do desenvolvimento das atividades de investimento da Companhia são ainda determinantes:

**1. A definição do objetivo da carteira**

O objetivo principal da gestão da carteira de investimentos da Companhia é otimizar o seu retorno de uma forma sã e prudente, garantindo a proteção de todas as partes interessadas, em particular os interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários. Nesse sentido, o portfólio deve ser sistematicamente otimizado de acordo com a natureza do negócio subscrito, o apetite de risco da Companhia e as suas necessidades de liquidez.

**2. As regras para o investimento em ativos**

Por um lado, os ativos da Companhia são investidos de forma apropriada, tendo em conta, quer a natureza e duração das responsabilidades assumidas pela Companhia, quer a capacidade de assegurar a segurança, qualidade, disponibilidade, liquidez e rentabilidade da carteira como um todo.

Por outro lado, os ativos são bem diversificados de forma a evitar a concentração excessiva de risco na carteira como um todo.

Por fim, os ativos são investidos de modo a garantir um cash return regular, permitindo, assim, à Companhia uma adequada gestão da sua liquidez.

**3. As classes de ativos**

Como regra geral, a carteira da Companhia é composta principalmente por ativos líquidos (de acordo com os critérios de liquidez constantes da Política de ALM e Liquidez), unidades de participação em fundos de investimento e imóveis.

As classes de ativos elegíveis para investimento pela Companhia são:

• Tesouraria (caixa, depósitos e equivalentes);
• Rendimento fixo (instrumentos de dívida de médio e longo prazo);
• Rendimento variável (instrumentos que proporcionam ganhos variáveis);
• Imobiliário (incluindo, quer para uso próprio, quer para investimento);
• Investimentos alternativos.

Produtos derivados podem ser utilizados, com caráter excecional, e num formato simples (swaps, forwards, futuros, etc.), para cobertura de posições específicas ou para fins de gestão de ativo-passivo.

**4. Os limites de exposição**

De forma a permitir à Companhia, face às mudanças nos mercados, prosseguir os seus objetivos de investimento sem, no entanto, ocorrer uma tomada de níveis excessivos de riscos, foi definido um conjunto de targets e de limites máximos e mínimos, de acordo com os seguintes critérios:

• Classe de ativo;
• Qualidade creditícia e duração;
• Setor de atividade;

• Geografia;
• Concentração por posição;
• Moeda.

**5. O processo de controlo e gestão do risco**

A Direção de Gestão de Risco (DGR) é responsável por **controlar e monitorizar a alocação de ativos**, face aos targets e limites estabelecidos.

Neste sentido, estão definidos os procedimentos, e os responsáveis pelos mesmos, quando ocorrem incumprimentos dos targets e/ou limites estabelecidos.

**Quanto aos mecanismos de controlo de perdas nos ativos**, a DGR disponibiliza informação sobre a evolução dos riscos mais relevantes relacionados com os investimentos, designadamente, o seu impacto nos requisitos de capital de solvência.

Assim, com base na evolução da time weighted return (TWR) e nas estimativas do requisito de capital de solvência, a DGR informa regularmente a cobertura estimada da posição de solvência, estando definidos os procedimentos a adotar quando são atingidos determinados níveis de alerta.

Encontra-se estabelecido um **processo de reporte** regular para os vários níveis da Companhia envolvidos na gestão de investimentos, de forma a permitir um adequado acompanhamento, bem como o acionamento dos mecanismos de gestão de mitigação do risco.

Neste sentido, está definida a informação que deverá ser produzida, considerando o tipo de reporte, o seu conteúdo, a sua periodicidade e o órgão responsável pela sua produção.

**Risco de crédito**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a exposição ao risco de crédito da Companhia apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2024 | | |
|---|---|---|---|
| | Valor contabilístico bruto | Imparidade | Valor contabilístico líquido |
| Depósitos à ordem | 308.531.225 | - | 308.531.225 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 1.951.800.504 | - | 1.951.800.504 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 6.973.673.795 | - | 6.973.673.795 |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | 340.442.643 | - | 340.442.643 |
| Outros devedores por operações de seguros e outras operações | 216.255.570 | ( 36.520.341 ) | 179.735.229 |
| **Exposição máxima a risco de crédito** | **9.790.703.737** | **( 36.520.341 )** | **9.754.183.396** |

(valores em euros)

| | 2023 | | |
|---|---|---|---|
| | Valor contabilístico bruto | Imparidade | Valor contabilístico líquido |
| Depósitos à ordem | 225.033.317 | - | 225.033.317 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas | 1.746.476.836 | - | 1.746.476.836 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 5.788.872.280 | - | 5.788.872.280 |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | 560.732.107 | - | 560.732.107 |
| Outros devedores por operações de seguros e outras operações | 228.445.079 | ( 26.299.800 ) | 202.145.279 |
| **Exposição máxima a risco de crédito** | **8.549.559.619** | **( 26.299.800 )** | **8.523.259.819** |

## Qualidade de crédito

Nas classificações de risco apresentadas foi considerado o rating correspondente de acordo com a metodologia identificada na nota 2.4.e). Os quadros seguintes apresentam a desagregação do valor de balanço a qual é apresentada de acordo com uma escala equivalente às da Standard & Poor's e Fitch.

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor de balanço das aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

(valores em euros)

| | 2024 | | | |
|---|---|---|---|---|
| | País de origem | | | |
| Classe de ativo | Portugal | Resto União Europeia | Outros | Total |
| Depósitos em Instituições de Crédito | | | | |
| A- até A+ | 249.293 | 292.936.138 | 9.825.723 | 303.011.154 |
| BBB- até BBB+ | 46.510.193 | 6.821.925 | 13.495.363 | 66.827.481 |
| Sem rating | 553.860 | 4.502.946 | - | 5.056.806 |
| | **47.313.346** | **304.261.009** | **23.321.086** | **374.895.441** |
| Depósitos junto de Empresas Cedentes | | | | |
| A- até A+ | 891.478 | - | 265.645 | 1.157.123 |
| | **891.478** | **-** | **265.645** | **1.157.123** |
| | **48.204.824** | **304.261.009** | **23.586.731** | **376.052.564** |

(valores em euros)

| Classe de ativo | 2023<br>País de origem<br>Portugal | Resto União Europeia | Outros | Total |
|---|---|---|---|---|
| Depósitos em Instituições de Crédito | | | | |
| A- até A+ | 261.100 | 41.939.195 | ( 4.641.935 ) | 37.558.360 |
| BBB- até BBB+ | 371.344.055 | 6.678.204 | 16.983.476 | 395.005.735 |
| BB- até BB+ | 3.828 | - | - | 3.828 |
| Sem rating | 553.862 | 1.890.161 | - | 2.444.023 |
| | **372.162.845** | **50.507.560** | **12.341.541** | **435.011.946** |
| Depósitos junto de Empresas Cedentes | | | | |
| A- até A+ | 893.830 | - | 255.466 | 1.149.296 |
| | **893.830** | **-** | **255.466** | **1.149.296** |
| | **373.056.675** | **50.507.560** | **12.597.007** | **436.161.242** |

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o valor de balanço dos instrumentos de dívida em carteira, líquido de imparidade tem a seguinte decomposição:

(valores em euros)

| | 2024 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | País de origem | | | | |
| Classe de ativo | Portugal | Resto União Europeia | América do Norte | Outros | Total |
| **Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados** | | | | | |
| Corporate | | | | | |
| AA- até AA+ | - | 3.856.742 | 1.084.213 | - | 4.940.955 |
| A- até A+ | 9.571.791 | 32.717.250 | 3.774.905 | 8.627.577 | 54.691.523 |
| BBB- até BBB+ | 18.943.777 | 280.227.799 | 78.213.966 | 74.296.467 | 451.682.009 |
| BB- até BB+ | 11.714.938 | 119.713.756 | 28.776.276 | 10.330.767 | 170.535.737 |
| B- até B+ | - | - | - | 12.368.886 | 12.368.886 |
| CCC- até CCC+ | - | - | 1.189.367 | - | 1.189.367 |
| Sem rating | 55.481.445 | 1.511.670 | - | - | 56.993.115 |
| | **95.711.951** | **438.027.217** | **113.038.727** | **105.623.697** | **752.401.592** |
| Governos e outras autoridades locais | | | | | |
| AAA | - | 25.448.372 | - | - | 25.448.372 |
| AA- até AA+ | - | 13.239.263 | 979.717 | - | 14.218.980 |
| A- até A+ | 58.217.382 | 90.584.538 | - | 1.341.754 | 150.143.674 |
| BBB- até BBB+ | 29.167.855 | 173.282.220 | 1.184.718 | 2.773.377 | 206.408.170 |
| BB- até BB+ | 14.723.770 | - | - | - | 14.723.770 |
| | **102.109.007** | **302.554.393** | **2.164.435** | **4.115.131** | **410.942.966** |

(continuação)

(valores em euros)

| | 2024 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | País de origem | | | | |
| Classe de ativo | Portugal | Resto União Europeia | América do Norte | Outros | Total |
| Instituições Financeiras | | | | | |
| AAA | - | 3.903.151 | - | - | 3.903.151 |
| AA- até AA+ | - | 8.614.520 | 2.423.161 | - | 11.037.681 |
| A- até A+ | - | 107.141.163 | 42.833.090 | 23.934.009 | 173.908.262 |
| BBB- até BBB+ | 52.746.546 | 214.888.989 | 28.147.373 | 31.990.978 | 327.773.886 |
| BB- até BB+ | 26.954.146 | 94.443.224 | - | - | 121.397.370 |
| Sem rating | - | 3.023.693 | 53.004.006 | 53.429.360 | 109.457.059 |
| | **79.700.692** | **432.014.740** | **126.407.630** | **109.354.347** | **747.477.409** |
| Outros emitentes | | | | | |
| AA- até AA+ | - | 40.978.538 | - | - | 40.978.538 |
| | **-** | **40.978.538** | **-** | **-** | **40.978.538** |
| | **277.521.650** | **1.213.574.888** | **241.610.792** | **219.093.175** | **1.951.800.505** |

(valores em euros)

| | 2023 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | País de origem | | | | |
| Classe de ativo | Portugal | Resto União Europeia | América do Norte | Outros | Total |
| **Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados** | | | | | |
| Corporate | | | | | |
| AA- até AA+ | - | 2.279.568 | 1.096.058 | - | 3.375.626 |
| A- até A+ | 21.960.051 | 32.222.399 | 3.718.756 | 5.585.051 | 63.486.257 |
| BBB- até BBB+ | 16.034.652 | 204.142.862 | 72.831.532 | 52.477.247 | 345.486.293 |
| BB- até BB+ | 29.444.565 | 128.076.354 | 25.661.326 | 21.397.576 | 204.579.821 |
| B- até B+ | - | - | 2.396.128 | 8.451.296 | 10.847.424 |
| Sem rating | 68.761.761 | 1.962.194 | - | - | 70.723.955 |
| | **136.201.029** | **368.683.377** | **105.703.800** | **87.911.170** | **698.499.376** |
| Governos e outras autoridades locais | | | | | |
| AAA | - | 28.082.876 | - | - | 28.082.876 |
| AA- até AA+ | - | 13.000.992 | 103.149 | 3.802.955 | 16.907.096 |
| A- até A+ | 15.890.789 | 63.163.561 | - | 985.031 | 80.039.381 |
| BBB- até BBB+ | 47.178.751 | 143.835.706 | - | 2.711.037 | 193.725.494 |
| BB- até BB+ | 16.432.543 | - | - | - | 16.432.543 |
| | **79.502.083** | **248.083.135** | **103.149** | **7.499.023** | **335.187.390** |
| Instituições Financeiras | | | | | |
| AAA | - | 1.011.746 | 3.540.206 | - | 4.551.952 |
| AA- até AA+ | - | 15.642.729 | 2.348.516 | - | 17.991.245 |
| A- até A+ | - | 96.801.119 | 40.398.521 | 21.422.047 | 158.621.687 |
| BBB- até BBB+ | 35.867.379 | 133.451.666 | 15.199.915 | 9.670.745 | 194.189.705 |
| BB- até BB+ | 35.186.339 | 113.502.585 | 2.598.226 | - | 151.287.150 |
| B- até B+ | - | 874.979 | - | - | 874.979 |
| Sem rating | - | - | 91.762.426 | 51.557.087 | 143.319.513 |
| | **71.053.718** | **361.284.824** | **155.847.810** | **82.649.879** | **670.836.231** |
| Outros emitentes | | | | | |
| AA- até AA+ | - | 41.953.839 | - | - | 41.953.839 |
| | **-** | **41.953.839** | **-** | **-** | **41.953.839** |
| | **286.756.830** | **1.020.005.175** | **261.654.759** | **178.060.072** | **1.746.476.836** |

(valores em euros)

| Classe de ativo | 2024 País de origem Portugal | Resto União Europeia | América do Norte | Outros | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas** | | | | | |
| Corporate | | | | | |
| AA- até AA+ | - | 4.169.919 | 2.397.317 | 4.445.861 | 11.013.097 |
| A- até A+ | - | 88.279.132 | 32.248.561 | 102.906.644 | 223.434.337 |
| BBB- até BBB+ | 10.785.963 | 566.927.903 | 405.121.970 | 369.060.167 | 1.351.896.003 |
| BB- até BB+ | 18.164.099 | 70.689.553 | 162.606.398 | 78.013.893 | 329.473.943 |
| B- até B+ | - | - | - | 12.182.768 | 12.182.768 |
| CCC- até CCC+ | - | - | 11.113.172 | - | 11.113.172 |
| CC- até CC+ | - | - | - | 3.083.022 | 3.083.022 |
| | **28.950.062** | **730.066.507** | **613.487.418** | **569.692.355** | **1.942.196.342** |
| Governos e outras autoridades locais | | | | | |
| AAA | - | 339.795.367 | 4.802.519 | 12.718.115 | 357.316.001 |
| AA- até AA+ | - | 485.160.200 | 7.211.011 | 39.552.204 | 531.923.415 |
| A- até A+ | 109.711.981 | 234.050.627 | - | 12.714.792 | 356.477.400 |
| BBB- até BBB+ | 49.152.473 | 1.853.374.443 | 4.572.014 | 11.128.685 | 1.918.227.615 |
| BB- até BB+ | 17.147.070 | - | - | - | 17.147.070 |
| | **176.011.524** | **2.912.380.637** | **16.585.544** | **76.113.796** | **3.181.091.501** |
| Instituições Financeiras | | | | | |
| AAA | - | - | - | 7.358.568 | 7.358.568 |
| AA- até AA+ | - | 1.642.619 | 38.833.149 | 4.698.100 | 45.173.868 |
| A- até A+ | - | 334.582.210 | 151.185.933 | 427.840.629 | 913.608.772 |
| BBB- até BBB+ | 34.751.903 | 376.237.390 | 87.953.536 | 144.191.207 | 643.134.036 |
| BB- até BB+ | 37.181.786 | 7.069.038 | 3.211.246 | 92.839.770 | 140.301.840 |
| | **71.933.689** | **719.531.257** | **281.183.864** | **676.928.274** | **1.749.577.084** |
| Outros emitentes | | | | | |
| AAA | - | 33.721.755 | - | - | 33.721.755 |
| AA- até AA+ | - | 57.352.926 | - | 7.912.291 | 65.265.217 |
| Sem rating | | | | 1.821.896 | 1.821.896 |
| | **-** | **91.074.681** | **-** | **9.734.187** | **100.808.868** |
| | **276.895.275** | **4.453.053.082** | **911.256.826** | **1.332.468.612** | **6.973.673.795** |

(valores em euros)

| | 2023 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | País de origem | | | | |
| Classe de ativo | Portugal | Resto União Europeia | América do Norte | Outros | Total |
| **Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas** | | | | | |
| Corporate | | | | | |
| AA- até AA+ | - | 4.954.964 | 2.267.153 | 3.802.382 | 11.024.499 |
| A- até A+ | - | 67.409.666 | 38.382.483 | 169.009.820 | 274.801.969 |
| BBB- até BBB+ | 314.332 | 462.856.767 | 418.933.012 | 398.131.087 | 1.280.235.198 |
| BB- até BB+ | 19.444.360 | 30.829.489 | 149.096.056 | 78.441.548 | 277.811.453 |
| B- até B+ | - | - | 2.231.652 | 23.438.442 | 25.670.094 |
| | **19.758.692** | **566.050.886** | **610.910.356** | **672.823.279** | **1.869.543.213** |
| Governos e outras autoridades locais | | | | | |
| AAA | - | 145.773.774 | - | - | 145.773.774 |
| AA- até AA+ | - | 820.669 | 1 | 13.442.914 | 14.263.584 |
| A- até A+ | 110.417.481 | 88.410.739 | - | 4.089.840 | 202.918.060 |
| BBB- até BBB+ | 31.928.538 | 1.265.131.066 | 4.549.616 | 8.943.502 | 1.310.552.722 |
| BB- até BB+ | 9.592.634 | - | - | - | 9.592.634 |
| | **151.938.653** | **1.500.136.248** | **4.549.617** | **26.476.256** | **1.683.100.774** |
| Instituições Financeiras | | | | | |
| AAA | - | 4.670.111 | 2.779.709 | 7.203.428 | 14.653.248 |
| AA- até AA+ | - | 8.193.949 | 38.284.388 | 5.822.245 | 52.300.582 |
| A- até A+ | - | 350.791.770 | 153.837.766 | 649.195.256 | 1.153.824.792 |
| BBB- até BBB+ | 20.246.882 | 329.374.246 | 74.234.842 | 446.649.039 | 870.505.009 |
| BB- até BB+ | 63.257.019 | 4.328.120 | 2.955.265 | 46.032.935 | 116.573.339 |
| | **83.503.901** | **697.358.196** | **272.091.970** | **1.154.902.903** | **2.207.856.970** |
| Outros emitentes | | | | | |
| AAA | - | 10.920.179 | - | - | 10.920.179 |
| AA- até AA+ | - | 15.810.353 | - | - | 15.810.353 |
| BBB- até BBB+ | - | - | 1 | 1.640.791 | 1.640.792 |
| | **-** | **26.730.532** | **1** | **1.640.791** | **28.371.324** |
| | **255.201.246** | **2.790.275.862** | **887.551.944** | **1.855.843.229** | **5.788.872.281** |

(valores em euros)

| | 2024 | |
|---|---|---|
| | País de origem | |
| | Portugal | Total |
| **Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado** | | |
| Governos e outras autoridades locais | | |
| A- até A+ | 218.235.481 | 218.235.481 |
| | **218.235.481** | **218.235.481** |

(valores em euros)

| | 2023 | | |
|---|---|---|---|
| | País de origem | | |
| | Portugal | Resto União Europeia | Total |
| **Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado** | | | |
| Governos e outras autoridades locais | | | |
| BBB- até BBB+ | 243.978.771 | - | 243.978.771 |
| BB- até BB+ | - | 31.729.591 | 31.729.591 |
| | **243.978.771** | **31.729.591** | **275.708.362** |

## Risco de liquidez

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os fluxos de caixa previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

| | 2024 | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Até 1 mês | De 1 até 3 meses | De 3 meses a 6 meses | De 6 meses a 1 ano | Entre 1 e 3 anos | Entre 3 e 5 anos | Entre 5 e 10 anos | Mais de 10 anos | Indeterminado | Total |
| **Ativo** | | | | | | | | | | |
| Caixa e seus equivalentes | | | | | | | | | | |
| e depósitos à ordem | 309.031.703 | - | - | - | - | - | - | - | - | 309.031.703 |
| Ativos financeiros valorizados | | | | | | | | | | |
| ao justo valor através | | | | | | | | | | |
| de resultados | 10.273.991 | 18.159.020 | 25.290.356 | 137.715.620 | 904.937.128 | 501.369.226 | 212.008.679 | 279.654.688 | 1.274.398.302 | 3.363.807.011 |
| Ativos financeiros valorizados | | | | | | | | | | |
| ao justo valor através | | | | | | | | | | |
| de reservas | 129.447.309 | 327.097.812 | 195.060.314 | 568.619.878 | 2.335.289.749 | 1.885.137.575 | 2.541.313.216 | 369.171.238 | 969.536.583 | 9.320.673.674 |
| Ativos financeiros valorizados | | | | | | | | | | |
| ao custo amortizado | 141.635 | 19.177.613 | 2.035.729 | 94.868.300 | 93.349.925 | 68.781.800 | - | - | - | 278.355.001 |
| Outros devedores por | | | | | | | | | | |
| operações de seguros | | | | | | | | | | |
| e outras operações | 179.735.229 | - | - | - | - | - | - | - | - | 179.735.229 |
| | **628.629.867** | **364.434.445** | **222.386.399** | **801.203.798** | **3.333.576.802** | **2.455.288.602** | **2.753.321.895** | **648.825.926** | **2.243.934.885** | **13.451.602.618** |
| **Passivo** | | | | | | | | | | |
| Passivos financeiros valorizados | | | | | | | | | | |
| ao justo valor através | | | | | | | | | | |
| de resultados | 2.184.258 | 39.746.527 | 7.258.573 | 2.543.353 | 26.378.288 | 130.868 | - | - | - | 78.241.867 |
| Passivos financeiros da | | | | | | | | | | |
| componente de depósito de | | | | | | | | | | |
| contratos de seguros e de | | | | | | | | | | |
| contratos de seguro e | | | | | | | | | | |
| operações considerados para | | | | | | | | | | |
| efeitos contabilísticos como | | | | | | | | | | |
| contratos de investimento | 348.768.857 | 190.394.681 | 290.753.108 | 902.863.707 | 2.637.006.098 | 3.007.184.183 | 1.253.911.255 | 808.386.239 | - | 9.439.268.129 |
| Passivos subordinados | - | - | 19.375.000 | 40.625.000 | 598.750.000 | 558.125.000 | - | - | 439.227.886 | 1.656.102.886 |
| Depósitos recebidos | | | | | | | | | | |
| de resseguradores | - | - | - | 205.976.471 | - | - | - | - | - | 205.976.471 |
| Outros passivos financeiros | - | - | - | 10.439.762 | 8.477.542 | 12.426.034 | 8.559.816 | - | - | 39.903.154 |
| Outros credores por operações | | | | | | | | | | |
| de seguros e outras operações | 237.062.170 | - | - | - | - | - | - | - | - | 237.062.170 |
| | **588.015.284** | **230.141.208** | **317.386.681** | **1.162.448.294** | **3.270.611.928** | **3.577.866.085** | **1.262.471.072** | **808.386.239** | **439.227.886** | **11.656.554.677** |
| | **40.614.582** | **134.293.237** | **(95.000.282)** | **(361.244.496)** | **62.964.875** | **(1.122.577.484)** | **1.490.850.823** | **(159.560.313)** | **1.804.706.999** | **1.795.047.940** |

(valores em euros)

| | 2023 | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Até 1 mês | De 1 até 3 meses | De 3 meses a 6 meses | De 6 meses a 1 ano | Entre 1 e 3 anos | Entre 3 e 5 anos | Entre 5 e 10 anos | Mais de 10 anos | Indeterminado | Total |
| **Ativo** | | | | | | | | | | |
| Caixa e seus equivalentes | | | | | | | | | | |
| e depósitos à ordem | 225.378.614 | - | - | - | - | - | - | - | - | 225.378.614 |
| Ativos financeiros valorizados | | | | | | | | | | |
| ao justo valor através | | | | | | | | | | |
| de resultados | 17.701.339 | 10.421.343 | 20.012.487 | 24.991.902 | 507.808.924 | 953.323.635 | 122.239.946 | 308.955.860 | 1.237.386.003 | 3.202.841.440 |
| Ativos financeiros valorizados | | | | | | | | | | |
| ao justo valor através | | | | | | | | | | |
| de reservas | 17.412.967 | 55.168.766 | 282.139.670 | 477.247.224 | 2.513.447.783 | 2.117.008.334 | 690.308.368 | 209.862.599 | 1.107.877.374 | 7.470.473.085 |
| Ativos financeiros valorizados | | | | | | | | | | |
| ao custo amortizado | 146.484.642 | 46.833.164 | 1.976.915 | 88.424.213 | 136.758.363 | 17.159.300 | 67.490.900 | - | - | 505.127.498 |
| Outros devedores por | | | | | | | | | | |
| operações de seguros | | | | | | | | | | |
| e outras operações | 202.145.279 | - | - | - | - | - | - | - | - | 202.145.279 |
| | **609.122.840** | **112.423.273** | **304.129.073** | **590.663.340** | **3.158.015.070** | **3.087.491.269** | **880.039.214** | **518.818.459** | **2.389.190.825** | **11.649.893.363** |
| **Passivo** | | | | | | | | | | |
| Passivos financeiros valorizados | | | | | | | | | | |
| ao justo valor através | | | | | | | | | | |
| de resultados | 49.522.047 | 1.625.544 | 28.468.792 | 23.646.291 | 48.727.866 | 69.928.424 | 82.716.470 | - | - | 304.635.435 |
| Passivos financeiros da | | | | | | | | | | |
| componente de depósito de | | | | | | | | | | |
| contratos de seguros e de | | | | | | | | | | |
| contratos de seguro e | | | | | | | | | | |
| operações considerados para | | | | | | | | | | |
| efeitos contabilísticos como | | | | | | | | | | |
| contratos de investimento | 259.857.701 | 157.699.339 | 277.436.697 | 796.576.471 | 1.557.807.899 | 2.073.548.982 | 1.381.672.607 | 588.200.326 | - | 7.092.800.022 |
| Passivos subordinados | - | - | - | - | - | 503.325.647 | - | - | - | 503.325.647 |
| Depósitos recebidos | | | | | | | | | | |
| de resseguradores | 194.457 | 388.914 | 583.371 | 190.373.503 | - | | - | - | - | 191.540.245 |
| Outros passivos financeiros | ( 50.694 ) | - | - | 13.940.787 | 7.247.758 | 8.943.255 | 14.055.837 | - | - | 44.136.943 |
| Outros credores por operações | | | | | | | | | | |
| de seguros e outras operações | 217.698.125 | - | - | - | - | - | - | - | - | 217.698.125 |
| | **527.221.636** | **159.713.797** | **306.488.860** | **1.024.537.052** | **1.613.783.523** | **2.655.746.308** | **1.478.444.914** | **588.200.326** | **-** | **8.354.136.417** |
| | **81.901.204** | **( 47.290.524 )** | **( 2.359.787 )** | **( 433.873.712 )** | **1.544.231.547** | **431.744.961** | **( 598.405.700 )** | **( 69.381.867 )** | **2.389.190.825** | **3.295.756.945** |

Os valores apresentados nos quadros acima, não são comparáveis com os saldos contabilísticos uma vez que dizem respeito a fluxos de caixa projetados.

O apuramento dos fluxos de caixa previsionais dos instrumentos financeiros teve como base os princípios e pressupostos utilizados pela Fidelidade na gestão e controlo da liquidez no âmbito da sua atividade, com os ajustamentos necessários de forma a cumprir os requisitos de divulgações aplicáveis. Os principais pressupostos utilizados no apuramento dos fluxos previsionais, foram os seguintes:

- As disponibilidades de caixa e os depósitos à ordem foram classificados como exigíveis à vista, incluídos na maturidade Até 1 mês;

- Os valores que constam das rubricas de Outros devedores e Outros credores são valores exigíveis à vista, sendo classificados como maturidade Até 1 mês;

• Os instrumentos de capital foram classificados com maturidade Indeterminado;

• Nos instrumentos de dívida foi considerada como maturidade contratual a menor das seguintes datas: call, put ou maturidade;

• Os montantes registados na rubrica Depósitos recebidos de resseguradores correspondem a provisões retidas a resseguradores, no âmbito do tratado de resseguro em vigor, sendo renováveis por períodos anuais. Os fluxos previsionais foram calculados considerando a sua próxima data de vencimento;

• Os Derivados de Cobertura foram classificados com maturidade Indeterminado, por se tratar de contratos de futuros e forwards cambiais;

• Para o cálculo dos fluxos de caixa previsionais dos Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados foram consideradas as datas de maturidade dos contratos;

• No apuramento dos fluxos de caixa previsionais das responsabilidades do ramo vida e dos passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de investimento foram considerados os seguintes pressupostos:

- A mortalidade foi determinada de acordo com o histórico dos últimos cinco anos;

- A estimação das saídas futuras por resgate dos contratos de capitalização assentou num modelo linear generalizado com quatro fatores: tipo de produto, duração inicial do contrato e diferença entre a taxa de juro de mercado, companhia de origem e taxa técnica;

- Os rendimentos esperados foram determinados com base nas taxas da curva de taxa de juro, na duração do passivo e nas mais/menos valias potenciais;

- Os custos esperados foram estimados com base nos valores contabilizados no ano.

## Risco de mercado

### Risco de taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o impacto nos capitais próprios sem efeito fiscal (reservas de reavaliação e resultados) à sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, a variações positivas e negativas de 100 basis points (bp's), respetivamente, corresponde a:

(valores em euros)

| | 2024 | | |
|---|---|---|---|
| | Valor de balanço | Variação +100 bp's | Variação -100 bp's |
| **Ativo** | | | |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 136.539.782 | (2.175.372) | 2.305.070 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 6.973.673.795 | (299.594.027) | 360.306.886 |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | 218.235.481 | (4.936.498) | 5.135.376 |
| | **7.328.449.058** | **( 306.705.898 )** | **367.747.332** |
| **Passivo** | | | |
| Passivos subordinados | 1.004.455.911 | 20.435.995 | (21.980.452) |
| Outros passivos financeiros | 39.903.154 | 69.325 | ( 70.794 ) |
| | **1.044.359.065** | **20.505.321** | **( 22.051.246 )** |

(valores em euros)

| | 2023 | | |
|---|---|---|---|
| | Valor de balanço | Variação +100 bp's | Variação -100 bp's |
| **Ativo** | | | |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas | 160.904.710 | (3.132.237) | 3.268.588 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 5.788.872.280 | (222.761.101) | 279.328.330 |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | 275.708.363 | (7.221.220) | 7.550.760 |
| | **6.225.485.353** | **( 233.114.558 )** | **290.147.678** |
| **Passivo** | | | |
| Passivos subordinados | 503.325.647 | 21.599.506 | (23.425.497) |
| Outros passivos financeiros | 44.191.653 | 211.297 | ( 216.469 ) |
| | **547.517.300** | **21.810.802** | **( 23.641.965 )** |

O apuramento da sensibilidade do justo valor dos ativos financeiros foi efetuado considerando os fluxos de caixa futuros atualizados considerando a respetiva YTM, com variações positivas e negativas de 100 bp's, nas respetivas yields.

Relativamente aos ativos financeiros ao justo valor através de resultados, apenas é apresentada a sensibilidade aos ativos não afetos aos produtos Unit Linked dado que quaisquer variações de justo valor nos ativos são automaticamente refletidas nas responsabilidades decorrentes de contratos considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento (Unit Linked).

Relativamente aos instrumentos financeiros associados aos passivos financeiros de componente de depósito, importa referir que os produtos são emitidos com taxas fixas ou com taxa revisível, pelo que quaisquer choques na taxa de juro não têm impacto nos respetivos passivos.

Importa referir que o impacto das alterações das taxas de juros nos instrumentos financeiros, têm um impacto de natureza inversa nos passivos decorrentes de contratos de seguro, tal como evidenciado na nota 42.

### Risco de Moeda

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda:

(valores em euros)

| | 2024 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Euros | Dólares Norte-Americanos | Dólares de Hong Kong | Outras moedas | Total |
| **Ativo** | | | | | |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | 196.460.902 | 105.463.300 | 625.802 | 6.481.699 | 309.031.703 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas | 3.661.057.598 | 193.266.653 | 32.337.004 | 30.174.285 | 3.916.835.540 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 5.729.980.461 | 944.957.152 | 42.885.018 | 378.939.277 | 7.096.761.907 |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | 290.177.950 | 16.899.134 | - | 33.365.559 | 340.442.643 |
| Outros devedores por operações de seguros e outras operações | 179.735.229 | - | - | - | 179.735.229 |
| | **10.057.412.141** | **1.260.586.239** | **75.847.823** | **448.960.820** | **11.842.807.022** |
| **Passivo** | | | | | |
| Passivos financeiros valorizados ao justo valor | | | | | |
| através de ganhos e perdas | 38.518.683 | 49.931.397 | - | 1.105.571 | 89.555.651 |
| Passivos financeiros da componente de depósito de contratos | | | | | |
| de seguros e de contratos de seguro e operações considerados | | | | | |
| para efeitos contabilísticos como contratos de investimento | 8.185.733.627 | - | - | - | 8.185.733.627 |
| Derivados de cobertura | - | 2.428.940 | - | - | 2.428.940 |
| Passivos subordinados | 1.004.455.911 | | | | 1.004.455.911 |
| Depósitos recebidos de resseguradores | 205.976.471 | - | - | - | 205.976.471 |
| Outros passivos financeiros | 39.903.154 | - | - | - | 39.903.154 |
| Outros credores por operações de seguros e outras operações | 237.062.170 | | | | 237.062.170 |
| | **9.711.650.016** | **52.360.338** | **-** | **1.105.571** | **9.765.115.925** |

(valores em euros)

| | 2023 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Euros | Dólares Norte-Americanos | Dólares de Hong Kong | Outras moedas | Total |
| **Ativo** | | | | | |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | 215.196.452 | - | 261.481 | 9.920.680 | 225.378.614 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas | 3.713.405.616 | 175.193.393 | 4.584.004 | 10.149.156 | 3.903.332.170 |
| Derivados de cobertura | - | 3.167.533 | - | - | 3.167.533 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 4.108.680.303 | 976.444.690 | 129.558.519 | 900.641.400 | 6.115.324.912 |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | 346.081.174 | 184.343.981 | - | 30.306.952 | 560.732.107 |
| Outros devedores por operações de seguros e outras operações | 192.742.417 | 8.744.049 | - | 658.814 | 202.145.279 |
| | **8.576.105.963** | **1.347.893.645** | **134.404.004** | **951.677.002** | **11.010.080.614** |
| **Passivo** | | | | | |
| Passivos financeiros valorizados ao justo valor | | | | | |
| através de ganhos e perdas | ( 549.073.468 ) | 4.550.242 | - | 854.745.719 | 310.222.492 |
| Passivos financeiros da componente de depósito de contratos | | | | | |
| de seguros e de contratos de seguro e operações considerados | | | | | |
| para efeitos contabilísticos como contratos de investimento | 7.345.396.894 | - | - | - | 7.345.396.894 |
| Passivos subordinados | 503.325.647 | - | - | - | 503.325.647 |
| Depósitos recebidos de resseguradores | 186.678.818 | - | - | - | 186.678.818 |
| Outros passivos financeiros | 44.191.653 | - | - | - | 44.191.653 |
| Outros credores por operações de seguros e outras operações | 215.566.463 | 2.072.174 | - | 59.489 | 217.698.125 |
| | **7.746.086.006** | **6.622.416** | **-** | **854.805.207** | **8.607.513.628** |

Conforme descrito na nota 6, a Companhia realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, essencialmente com o objetivo de reduzir a sua exposição às flutuações do risco cambial EUR/USD, EUR/GBP, EUR/JPY, EUR/USD. Assim, o impacto da sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros da Companhia com exposição ao risco cambial a variações positivas e negativas é reduzido.

## 42. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A RISCO DE CONTRATOS DE SEGURO

É apresentada em seguida uma descrição resumida das políticas de aceitação e gestão de riscos em vigor.

### 42.1. Subscrição de riscos

Os princípios de aceitação de riscos são descritos na Política de Subscrição, aprovada a 24/01/2024, a qual responde aos requisitos estabelecidos para a gestão de riscos de subscrição no Regime Jurídico do Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

A Política de Subscrição divide, num primeiro nível, os riscos em duas categorias:

- Riscos Não Aceitáveis: aqueles que, em situação alguma, a Companhia estará disponível para aceitar e que se encontram listados na Política;

- Riscos Aceitáveis: aqueles que a Companhia poderá aceitar, após a avaliação adequada das suas características, nas condições definidas por entidade com delegação para tal.

Tendo em conta a diversidade de tipologia de riscos, a subscrição e gestão de riscos aceitáveis encontra-se estruturada em dois tipos de aceitação:

- Subscrição técnica;
- Aceitação delegada nos Canais de Distribuição Internos e Externos.

O modelo de delegação de competências contempla até a um máximo de 12 níveis de aceitação (máximo de 9 níveis técnicos, que inclui Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição (CAAPS), 4 níveis de delegação nos canais comerciais internos e/ou 1 nível de aceitação delegada nos canais externos). No entanto, um processo de aceitação pretende-se ágil, pelo que, não deve ter intervenção de mais de 4 níveis. O processo deve, no entanto, garantir o conhecimento do risco por parte de todos os níveis da estrutura envolvida.
Cada nível de aceitação dispõe, de acordo com as suas competências, de metodologias e procedimentos específicos, permitindo a interligação e harmonização entre eles.

No segundo tipo de aceitação de riscos, cometido às redes comerciais, enquadra-se a competência delegada nos canais de distribuição internos e externos, devidamente enquadrados por normas e procedimentos escritos, assentando, em especial, nos seguintes critérios:

- Produtos com clausulado standard;
- Riscos ou atividades com um histórico de sinistralidade equilibrado;
- Universo de risco homogéneo e de fácil identificação;
- Capitais de pequenos montantes que permitem uma diluição de risco elevada;
- Riscos com uma acumulação conhecida e controlável, relativamente a coberturas e/ou dispersão geográfica;
- Prémios de acordo com uma tarifa do produto, ajustáveis por desconto delegado de reduzida amplitude.

Tem ao seu dispor os seguintes instrumentos: tarifas, simuladores, manuais de subscrição, algoritmos que identificam riscos que exigem análise técnica cuidada e normas de delegação de competências, manuais de produtos, condições gerais e informações pré-contratuais, propostas de seguro, declarações padronizadas, questionários técnicos e normas relativas a circuitos e procedimentos.

O primeiro tipo de aceitação de riscos, o de Subscrição Técnica, corresponde às Direções de Negócio – órgãos de estrutura responsáveis pela gestão dos ramos de negócio, desde o desenho de produtos à gestão de sinistros, passando pela subscrição e gestão de carteira – e ao CAAPS, que dispõem de instrumentos adicionais para análise do risco.

As Direções de Negócio estão dotadas de um corpo técnico multidisciplinar fortemente especializado por ramos de seguros, coadjuvado por especialistas em atuariado integrados numa equipa que presta apoio na estimação do risco técnico a todas as diversas Direções. Quando as características do risco o justificam, recorrem a análises de risco efetuadas por empresas especializadas.

A aceitação de riscos assenta em padrões técnicos rigorosos, visando a identificação de riscos com elevadas perdas potenciais (gravidade e frequência), a aplicação de condições contratuais ajustadas e a definição de prémios adequados ao risco específico, de modo a obter um crescimento sustentado da carteira e um resultado técnico equilibrado. Todos os riscos que não sejam enquadráveis nos Tratados de Resseguro são analisados pelas Direções de Negócio, havendo lugar à colocação em Resseguro Facultativo quando se considere que estão reunidas condições para aceitar o risco.

Quando os riscos em análise não se enquadram nos Manuais de Tarifação dos Resseguradores ou nas condições de aceitação definidas pela empresa, estes são remetidos para os Gabinetes de Underwriting dos Resseguradores para que sejam apresentadas propostas de condições de aceitação desses mesmos riscos.

As Direções de Negócio têm ainda ao seu dispor relatórios e análises de cariz técnico e atuarial que lhes permitem ter um conhecimento da evolução da exploração técnica do ramo e do comportamento do risco por cobertura e principais características dos objetos seguráveis.

Existe um conjunto de situações, com risco particularmente alto e/ou com um grau de incerteza elevado identificadas na Política de Aceitação de Riscos, que não estão delegadas nas Direções de Negócio, estando a competência para a sua aceitação reservada ao Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição, o qual se reúne sempre que seja necessário avaliar riscos com essas características.

### 42.2. Gestão técnica

A gestão técnica dos Ramos compreende o desenho de produtos, a definição de cláusulas e de preços, a definição e controlo da política de subscrição, a seleção e revisão de condições da carteira de apólices, a avaliação de cúmulos de risco e ainda o controlo dos resultados técnicos, nomeadamente o acompanhamento da evolução da receita processada, do número de contratos seguros, da distribuição da carteira por segmentos de risco e garantias, dos prémios médios, das características dos riscos, da sinistralidade e da margem técnica. Com vista ao controlo atrás referido, periodicamente são elaborados relatórios com indicadores de gestão e, recorrentemente, é preparada informação para fornecer à Direção de Resseguro, com elementos dos perfis de carteira, com o objetivo de apoiar a negociação dos Tratados de Resseguro.

Com o objetivo específico de definir e rever as políticas tarifárias e ajustar critérios de delegação de descontos e gestão de carteira, realizam-se, com periodicidade tendencialmente mensal, reuniões em que participam membros da Comissão Executiva e responsáveis das áreas de Negócio, Comerciais, Operações, Marketing e Pricing.

### 42.3. Instrumentos de gestão para controlo do risco

#### Riscos internos da organização

De forma a controlar e minimizar o risco interno da organização, as normas e procedimentos de aceitação e os manuais de produto encontram-se publicados e são de acesso e conhecimento geral, sendo o processo de aplicação devidamente monitorizado pelas áreas competentes.

**Estudos de perfil da carteira**

São elaborados estudos regulares sobre o perfil de risco das carteiras, por classes de capitais / responsabilidades assumidas, por tipos de atividades, tipos de objetos seguros e coberturas.

São ainda desenvolvidos regularmente estudos sobre o comportamento de sinistralidade dos produtos em função das características mais determinantes para a definição do risco.

Este tipo de estudo permite obter uma análise qualitativa e quantitativa da sinistralidade, da carteira (por escalões de capitais seguros, tipos de objetos seguros, tipos de atividades, coberturas), tendo como objetivo a aferição das delegações existentes e a correção de eventuais distorções, bem como, correlacionar os principais fatores de formação de preço e decidir sobre a alteração dos produtos em comercialização ou a criação de novos.

**Análises periódicas da evolução da carteira**

A carteira sob gestão é sujeita a um acompanhamento periódico sobre a sua evolução, analisando-se, designadamente, o comportamento do movimento de apólices, quer em termos de quantidade de apólices, quer em termos de produção nova e anulada, as variações de prémios/taxas médias e as alterações na distribuição dos contratos pelos vários segmentos de negócio.

Estes estudos incluem ainda a análise do comportamento dos sinistros, monitorizando-se a respetiva frequência e taxa de sinistralidade. Esta análise é produzida não apenas a nível de agrupamentos de ramos, mas principalmente ao nível dos produtos sob gestão.

Nos casos específicos do ramo automóvel, são feitos diagnósticos extensivos e detalhados sobre a evolução da carteira, procurando identificar problemas na exploração do ramo, e as suas causas, quer de uma perspetiva comercial, quer de uma perspetiva técnica. Em resultado desses diagnósticos são desenvolvidas propostas.

**Seleção e saneamento de carteira**

Esta função tem como objetivo melhorar a rentabilidade da carteira sob gestão, quer através do saneamento de riscos deficitários (frequência e/ou sinistralidade elevadas), quer pela introdução de alterações às condições contratuais (coberturas, franquias, prémios), quer ainda pelo aconselhamento ao Cliente (recomendação para implementação de medidas de prevenção e segurança que melhorem a qualidade do risco).

É ainda incluída nesta função a avaliação de irregularidades que são detetadas em contratos ou em sinistros, a qual poderá conduzir à implementação de medidas que, dependendo da gravidade da irregularidade, poderão levar à anulação do contrato ou da carteira do segurado.

**Concentrações de risco de seguro**

Ao serem elaborados estudos regulares sobre o perfil de risco das carteiras, por classes de capitais/responsabilidades assumidas, por atividades e objetos a segurar e por coberturas, obtêm-se indicadores que permitem estimar o impacto de eventuais alterações a coberturas, avaliar o impacto de eventuais alterações aos tratados de resseguro e à política de retenção da Companhia. Em alguns casos, são desenvolvidos estudos específicos para avaliar esses impactos.

Estes estudos são ainda focalizados numa cobertura específica, numa área geográfica, no tipo de responsabilidades assumidas ou no tipo de objeto seguro, permitindo a determinação e a quantificação dos cúmulos de risco por classes, bem como a avaliação do impacto de cenários de sinistros catastróficos na carteira.

**Líquido de resseguro**

**Concentração e mitigação dos riscos**

Tendo em vista o controlo dos riscos assumidos, a Companhia possui regras de subscrição e de aceitação que procuram efetuar uma seleção e controlar o nível de exposição a que fica sujeita.

Nos ramos não vida a mitigação do risco é efetuada principalmente através do recurso a programas de resseguro específicos para cada tipo de risco e com uma elevada exigência ao nível da qualidade dos resseguradores envolvidos.

A distribuição dos saldos devedores dos resseguradores, sem dedução de imparidade, é analisada como segue:

(valores em euros)

| | 2024 | | 2023 | |
|---|---|---|---|---|
| Rating | % | Valor | % | Valor |
| A | 2,46% | 911.519 | 5,68% | 3.511.907 |
| A- | 2,33% | 864.100 | 0,00% | 1.063 |
| A+ | 17,63% | 6.540.239 | 5,37% | 3.322.723 |
| AA | 0,13% | 48.118 | 0,00% | 1.401 |
| AA- | 5,71% | 2.117.321 | 7,56% | 4.671.888 |
| AA+ | 0,70% | 258.207 | 2,54% | 1.570.230 |
| NR | 71,04% | 26.349.029 | 78,85% | 48.748.393 |
| **Total** | **100,00%** | **37.088.534** | **100,00%** | **61.827.605** |

Existe uma resseguradora sem rating, com uma participação de 5% nos Ramos Acidentes Pessoais, Responsabilidade Civil, Automóvel e Acidentes de Trabalho.

Existe um tratado específico do tipo Excess of Loss para garantia de riscos catastróficos, com uma retenção de 60.000.000 Euros e capacidade de 600.000.000 Euros.

Na Fidelidade 50,17% dos capitais seguros retidos com cobertura de Fenómenos Sísmicos situam-se na Zona I e II, as mais gravosas em termos de risco sísmico.

**Riscos de seguros não vida**

A Companhia subscreve contratos de todos os ramos não vida, nos quais os riscos mais significativos derivam de:

- Alterações da longevidade dos pensionistas do ramo Acidentes de Trabalho e das taxas de rendimento associadas aos ativos afetos às respetivas provisões matemáticas;
- Alterações climáticas e catástrofes naturais;
- Risco de inflação, nos ramos que demoram mais tempo até estarem integralmente regularizados;
- Nos seguros de doença, os riscos mais significativos decorrem de alterações do estilo de vida e desenvolvimentos científicos e tecnológicos.

A exposição a estes riscos é mitigada através da diversificação obtida dada a dimensão da carteira de apólices da Companhia e da abrangência de riscos subscritos em todos os ramos não vida. A variabilidade dos riscos é melhorada através da seleção dos riscos subscritos e da implementação de estratégias e políticas de subscrição que são definidas por forma a assegurar que os riscos são diversificados em termos de tipologia de risco e nível de garantias contratadas.

Adicionalmente, estão definidas políticas de revisão de sinistros e procedimentos de gestão dos mesmos. Estas políticas são regularmente verificadas garantindo-se que refletem as práticas em curso e que fundamentam o controlo efetuado. Os sinistros em gestão são periodicamente revistos, sendo investigados todos os que se suspeite serem fraudulentos. A Companhia efetua uma gestão ativa e tempestiva dos sinistros, por forma a reduzir a sua exposição a desenvolvimentos imprevistos que podem impactar negativamente nas suas responsabilidades.

Nas prestações com caráter vitalício do ramo Acidentes de Trabalho é avaliada regularmente a tábua de mortalidade aplicada, por forma a refletir a longevidade real dos beneficiários destas garantias.

A Companhia também limita a exposição ao risco quer impondo montantes máximos de valores indemnizáveis na generalidade dos contratos quer utilizando programas de resseguro que limitam a exposição nomeadamente a eventos catastróficos.

A avaliação da exposição, nomeadamente ao risco sísmico, é estudada pelos ressseguradores da seguradora, sendo as respetivas conclusões consideradas aquando da aquisição e renovação dos tratados de resseguro.

**Pressupostos de Avaliação do Risco**

**Ramos não vida**

O principal pressuposto assumido na estimação das responsabilidades da seguradora é que o desenvolvimento futuro dos sinistros e indemnizações seguirá um padrão similar à experiência passada conhecida para essas variáveis. Estes pressupostos incluem hipóteses relativamente a custos médios dos sinistros, custos de gestão dos sinistros, fatores de inflação e número de sinistros em cada um dos anos de ocorrência.

Adicionalmente, são usados juízos qualitativos para avaliar a adequação das tendências passadas e se se podem ou não aplicar ao futuro, como por exemplo:

- Alteração nos fatores de mercado tal como a atitude dos clientes relativamente à ação de participar sinistros;
- Condições económicas;
- Fatores internos como a composição da carteira de apólices, garantias das apólices, e procedimentos e maior ou menor rapidez na gestão de sinistros;
- Fatores externos nomeadamente alterações legislativas, regulamentares e decisões judiciais e regulamentação ou legislação relevante que possam afetar a estimativa dos custos.

A valoração contabilística das responsabilidades associadas a contratos de seguros é efetuada de acordo com a IFRS 17. Conforme referido na nota 2.11., a Companhia adotou o modelo de imputação de prémios PAA para os produtos não vida. Este método é uma simplificação do modelo de mensuração General Measurement Model (GMM), podendo ser aplicado: (i) aos contratos de seguro com período de vigência igual ou inferior a um ano; e, (ii) aos contratos de seguro com período de vigência superior a um ano, sempre que seja expectável que este método origine uma avaliação das responsabilidades por cobertura remanescente que não difira materialmente da produzida aplicando o GMM.

A avaliação dos passivos de contratos de seguros compreende a mensuração de:

• Responsabilidades de serviços futuros – Liability for Remaining Coverage (LRC);
• Responsabilidades de serviços passados - Liability for Incurred Claims (LIC);
• Valor atual estimado dos fluxos de caixa; e,
• Ajustamento de Risco.

A mensuração dos passivos de serviços passados, independentemente da metodologia usada, corresponde ao valor atual estimado dos fluxos de caixa associados aos sinistros ocorridos e ainda não reportados (IBNR), e aos custos diretos e indiretos a incorrer com a regularização futura dos sinistros que atualmente se encontram em processo de gestão e dos sinistros IBNR e ao ajustamento de risco correspondente ao risco não financeiro dos contratos de seguros, nos termos do parágrafo 40 da norma IFRS17.

**Valor estimado dos fluxos de Caixa (determinação das responsabilidades de serviços passados)**

**Ramos Não Vida e Assistência Temporária de Acidentes de Trabalho**

No cálculo do valor estimado dos fluxos de caixa de seguro direto são construídas matrizes de run-off trimestrais, com base em informação recolhida dos sistemas operacionais da Companhia, sendo a informação obtida validada e reconciliada com os registos contabilísticos, assegurando-se assim a fiabilidade da informação usada.

As matrizes são analisadas com a finalidade de detetar eventuais evoluções atípicas nos padrões de desenvolvimento implícitos, procedendo-se, se necessário, a ajustamentos nomeadamente: (i) separação da informação relativa a sinistros grandes, os quais são considerados caso a caso, ou através da construção de matriz de run-off específica, caso o seu número ou custo associado seja relevante; e, (ii) tratamento por forma a obviar efeitos pontuais de alterações na gestão administrativa dos sinistros, irrepetíveis e que por isso não deverão condicionar a estimativa dos cash-flows futuros.

Para obtenção dos cash-flows futuros são aplicados vários métodos determinísticos e estocásticos, baseados no Chain-Ladder, com ajustamentos nos fatores por forma a apresentarem uma melhor aderência à realidade da matriz. Os valores de montantes pagos históricos das matrizes de run-off são transformados a preços constantes através da utilização do índice de preços harmonizado. Aos cash-flows futuros obtidos a partir destas matrizes a preços constantes aplicam-se as estruturas de inflação futuras publicadas pelo Banco de Portugal, bem como a estrutura de taxas de juro sem risco estabelecidas no Regulamento de Execução (UE) 2025/216 da Comissão, de 6 de fevereiro de, com o ajustamento de volatilidade, tal como referido na nota 2.11.

Para os anos anteriores ao primeiro ano das matrizes de run-off e para o resseguro aceite, consideram-se como adequados os valores das responsabilidades registadas de acordo com os critérios da IFRS 4, aos quais são aplicados padrões de pagamentos futuros. Estes cash-flows são posteriormente inflacionados e descontados.

Na componente das despesas de regularização de sinistros são construídas matrizes de custos de gestão de sinistros, com base nos valores registados contabilisticamente, os quais são redistribuídos de acordo com número de sinistros geridos em cada um dos anos considerados.

O desenvolvimento dos últimos 10 anos dos montantes pagos dos ramos Não Vida, líquidos de reembolsos de seguro direto e resseguro cedido é como segue:

**MONTANTES PAGOS LÍQUIDOS DE REEMBOLSOS (VALORES ACUMULADOS) (*)**
SEGURO DIRETO E RESSEGURO ACEITE

(valores em euros)

| ANOS DECORRIDOS | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 376.329.664 | 425.240.938 | 469.379.232 | 505.842.839 | 519.070.667 | 482.829.347 | 553.951.287 | 620.632.770 | 712.362.474 | 815.012.869 |
| 1 | 540.375.422 | 602.059.354 | 676.395.678 | 711.541.996 | 724.728.241 | 645.880.303 | 778.162.578 | 870.065.148 | 1.005.738.041 | |
| 2 | 571.076.476 | 670.240.646 | 716.033.219 | 742.651.448 | 755.020.998 | 674.590.353 | 818.668.467 | 923.077.922 | | |
| 3 | 584.101.946 | 704.660.350 | 732.758.133 | 756.889.570 | 776.726.135 | 691.205.576 | 833.524.553 | | | |
| 4 | 592.912.755 | 714.744.844 | 743.251.146 | 770.406.419 | 793.367.707 | 698.769.206 | | | | |
| 5 | 595.996.997 | 721.830.960 | 747.596.379 | 777.263.946 | 802.121.118 | | | | | |
| 6 | 601.209.441 | 725.665.152 | 752.303.032 | 781.100.362 | | | | | | |
| 7 | 604.616.483 | 726.197.638 | 757.014.235 | | | | | | | |
| 8 | 606.212.876 | 728.567.395 | | | | | | | | |
| 9 | 609.552.816 | | | | | | | | | |

(*) Estes montantes não incluem nem Pensões nem Assistência Vitalícia.

**Acidentes de Trabalho – Pensões e Assistência Vitalícia**

Os passivos de contratos de seguro direto de serviços passados, compreendem e são mensurados com a seguinte desagregação:

- Pensões – (i) conciliadas, homologadas e definidas (pensões declaradas); (ii) pensões presumíveis; e , (iii) fundo de Acidentes de Trabalho;

- Assistência Vitalícia - (i) assistência vitalícia declarada; e, (ii) assistência vitalícia presumível.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os principais pressupostos utilizados para determinar as responsabilidades por serviços passados das pensões são as seguintes:

| Ano | Tipo de Remição | Género | Tábua | Juro | Encargos | Inflação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2024 | Obrigatoriamente | - | TB 88/90 | Taxas de Juro sem | 2,40% | - |
| IFRS 17 | remíveis | | | risco com | | |
| | Não obrigatoriamente | Homens | INE 2010/2012 Masculina | ajustamento de | 3% | - |
| | remíveis | Mulheres | INE 2010/2012 Feminina | volatilidade (*) | | |

(*) Estabelecida no Regulamento de Execução (EU) 2025/16 da Comissão, de 6 de fevereiro de 2025, conforme nota 2.11

**Pensões homologadas, conciliadas e definidas**

Para os pensionistas não obrigatoriamente remíveis, é apurado um fluxo de pagamentos mensais, tendo em conta a probabilidade de o pensionista estar vivo em cada momento, que é posteriormente anualizado. No cálculo das probabilidades assume-se a distribuição uniforme das mortes ao longo do ano.

Para os pensionistas obrigatoriamente remíveis, é calculado um capital de remição com base na tábua de mortalidade TD88/90 com uma taxa de juro de 5,25%. Este capital é posteriormente transformado em pagamentos futuros anuais através da cadência histórica observada nos pagamentos das pensões obrigatoriamente remíveis. Posteriormente estes fluxos são descontados aplicando a curva sem risco com ajustamento de volatilidade, estabelecida no Regulamento de Execução (UE) 2025/216 da Comissão, de 6 de fevereiro de 2025.

**Pensões Presumíveis**

A determinação da responsabilidade para pensões presumíveis resulta do somatório da: (i) estimativa para sinistros IBNR (incurred but not reported) e IBNER (incurred but not enough reported); (ii) estimativa para agravamento de pensão definida a homologada; e, estimativa para revisões de processos já homologados (revisão de incapacidades).

As responsabilidades para pensões presumíveis incluem igualmente uma a avaliação das situações em que as pensões que já se encontrando homologadas são revistas (revisão de incapacidades), sofrendo um incremento ou uma redução do seu valor inicial, que se estima ser 2%. Este agravamento é aplicado aos passivos associados às pensões em vigor e das presumíveis, como forma de apurar a responsabilidade com revisões futuras.

**Responsabilidades com Serviços Passados - Assistência Vitalícia**

A mensuração das responsabilidades com serviços passados de assistência vitalícia (AV) realiza-se com a seguinte segregação: (i) assistência vitalícia declarada; e, (ii) assistência vitalícia presumível.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os principais pressupostos utilizados para determinar as responsabilidades por serviços passados com a assistência vitalícia são as seguintes:

| Ano | Tipo de Sinistrado AV | Género | Tábua | Juro | Encargos | Inflação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2024 | Grandes | Homens | 300% da INE 2010/2012 | Taxas de Juro sem | 2,00% | 2025 - 2,1% |
| IFRS 17 | inválidos (***) | Mulheres | Masculina | risco com | | >2025 - 2% |
| | | | 300% da INE 2010/2012 | ajustamento de | | (**) |
| | | | Feminina | volatilidade (*) | | |
| | Não grandes | Homens | INE 2010/2012 Masculina | | | |
| | inválidos | Mulheres | INE 2010/2012 Feminina | | | |

(*) Estabelecida no Regulamento de Execução (UE) 2025/216 da Comissão, de 6 de fevereiro de 2025

(**) Índice de preços harmonizados divulgado no Boletim Económico do Banco de Portugal de janeiro de 2025

(***) sinistrados cujo pagamento médio, a preços constantes do ano de análise, é superior a 10.000 euros

**Assistência Vitalícia Presumível**

As responsabilidades são determinadas com base no número de assistências vitalícias ainda por declarar, estimadas com base em matrizes de run-off e na responsabilidade média obtida a partir das assistências vitalícias já declaradas com mais de 5 anos.

**Ajustamento de Risco**

De acordo com os números 37 e BC208 da IFRS 17, o ajustamento de risco corresponde à compensação pela incerteza associada ao montante e momento dos cash-flows resultantes de risco não financeiro. Adicionalmente o parágrafo BC215, refere que o ajustamento de risco reflete a perceção da entidade relativamente à sua a aversão ao risco e que grupos de contratos similares podem ter diferentes ajustamentos de risco. Para cálculo do ajustamento de risco, foi usada a abordagem Value at Risk (VaR), quantificando as perdas potenciais decorrentes de riscos não financeiros, com um nível de confiança de 75%.

**Análise de sensibilidade**

A Companhia considerou como pressupostos significativos na determinação do valor atual dos passivos por serviços passados: (i) taxa de desconto; (ii) inflação e (iii) longevidade no que respeita ao ramo Acidentes de Trabalho, que inclui Pensões, FAT e Assistência Vitalícia.

A análise de sensibilidade aos pressupostos significativos associados à determinação das responsabilidades por serviços passados do risco de seguros não vida, líquidos de resseguro cedido e de reembolsos, é como segue:

(valores em euros)

| Cenários | Impacto em Capitais Próprios (incluindo Resultados) 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Redução de 1% na taxa de desconto no valor atual dos fluxos de caixa futuros | (144.643.567) | (139.254.545) |
| Aumento de 1% na taxa de desconto no valor atual dos fluxos de caixa futuros | 122.272.207 | 117.617.104 |
| Aumento de 1% na taxa de inflação no valor atual dos fluxos de caixa futuros (*) | (45.099.542) | (43.160.146) |
| Aumento de 20% na longevidade dos segurados do ramo de Acidentes de Trabalho (**) | (58.754.294) | (55.817.922) |

(*) No que diz respeito aos Acidentes de Trabalho, apenas a Assistência Temporária e Vitalícia são inflacionadas.

(**) Este choque apenas foi aplicado às componentes de longo prazo, que incluem Pensões, FAT e Assistência Vitalícia.

### 42.4. Políticas de resseguro

Os fatores determinantes para limitar ou transferir o risco de contratos de seguro estão em consonância com a natureza dos seguros e capitais dos riscos a segurar, distinguindo-se essencialmente entre os que podem ser considerados ramos de massa (Automóvel, Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais e Multirriscos Habitação), e os ramos de tratamento mais casuístico como são os restantes ramos de Patrimoniais, Engenharia e Máquinas, riscos Marítimos, Mercadorias Transportadas, Responsabilidade Civil e Outros.

O cumprimento de Normas de Subscrição está intrinsecamente associado aos contratos disponíveis e em vigor em Resseguro, sendo determinantes para a aceitação ou recusa de riscos e sua tarifação.

Os riscos que envolvem elevados capitais seguros ou situações gravosas são objeto de prévia análise e a sua aceitação é feita em estreita interdependência do Resseguro e por ele suportados.

No cumprimento da sua política de Resseguro, a Companhia tem recorrido à cedência de riscos via Tratados de Resseguro Proporcional e Não Proporcional, assim como de Resseguro Facultativo, e outras modalidades de Resseguro quando se revelam necessárias para uma proteção de Resseguro adequada dos riscos aceites.

Nos ramos de Incêndio e Outros Danos, Engenharia e Aviação, a Companhia tem Tratados Proporcionais.

A cobertura de Resseguro nos principais ramos patrimoniais, bem como a respetiva retenção, tem em consideração a relação entre a estrutura da carteira quanto a capitais seguros e o respetivo volume de prémios de cada ramo e também tem em conta o acompanhamento estatístico da rentabilidade dessa carteira, a relação Retenção/Prémios no fim de uma anuidade ou de um ciclo e a capacidade financeira da Companhia, considerada suficientemente importante para a absorção de sinistros de frequência.

As acumulações resultantes da Cobertura de Fenómenos Sísmicos e Riscos da Natureza, de carácter catastrófico nas Retenções, são resseguradas em Excesso de Perdas, sendo a Retenção determinada pela capacidade financeira da Companhia.

Na determinação da Retenção por evento, tem-se em conta a baixa frequência da ocorrência de catástrofes deste tipo em Portugal, pelo que a retenção reflete o que tecnicamente é expectável do ponto de vista do impacto de uma catástrofe nos capitais da Companhia e na absorção da mesma ao longo dum período definido, trabalhando num cenário com um retorno de 390 anos, o que é inusual em mercados com exposição catastrófica.

As acumulações resultantes de catástrofes naturais que não as referentes a fenómenos sísmicos são protegidas por um Tratado de Excesso de Perdas, sendo a Retenção e a Capacidade definidas com base no histórico de eventos ocorridos nos últimos 15 anos e na capacidade financeira da Companhia.

Os ramos de Automóvel, Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Marítimo Casco, Mercadorias Transportadas e Responsabilidade Civil são protegidos por tratados de Excesso de Perdas, o que se revela mais adequado à natureza dos riscos e da carteira bem como à capacidade financeira da Companhia. Na fixação da prioridade tem-se em conta o comportamento estatístico da sinistralidade e as cotações encontradas para diferentes níveis da mesma.

Os critérios de seleção de Resseguradores têm em consideração a sua fiabilidade e solvência financeira, a sua capacidade de prestação de serviços. Este processo de seleção requer uma constante observação e acompanhamento dos mesmos.

As informações obtidas no Mercado Internacional, nomeadamente as divulgadas pelas Agências de Rating, são referências fundamentais para o seguimento da boa saúde financeira dos Resseguradores.

Desta forma, utilizamos como fator de seleção dos Resseguradores, a análise de rating atribuído, a cada Ressegurador, pela Agência de Rating S&P ou por outra equivalente (A.M. Best, Fitch ou Moody's). O rating mínimo exigido a um Ressegurador para fazer parte do nosso Painel de Resseguradores é de A-.

## 42.5. Ramo vida

No Ramo Vida existem três grandes famílias de contratos de seguros, abrangidos pela IFRS 17, em relação aos quais a natureza dos riscos cobertos se caracteriza de seguida:

### Produtos de risco

Relativamente a estes produtos, o maior fator de risco é a mortalidade, havendo um grande número de contratos que também têm associado o risco de invalidez, sendo transferido, para as Resseguradoras, uma parte dos mesmos.

### Produtos de rendas

Relativamente a estes produtos o maior fator de risco é o da longevidade.

### Produtos de capitalização

O risco de taxa de juro é o principal fator de risco destes produtos.

Estão abrangidos pela IFRS 17 apenas os contratos com participação nos resultados, pelo que o rendimento atribuído aos segurados tem uma componente fixa e uma variável que depende da rentabilidade de uma determinada carteira de ativos parcialmente dependentes da discricionariedade da Companhia.

### Bases técnicas para a determinação da responsabilidade de serviços futuros

Com referência a 31 de dezembro de 2024, as tábuas de mortalidade consideradas na avaliação dos produtos foram as abaixo indicadas, não tendo sido alteradas relativamente a 2023:

| Tipo de produto | Modelo de mensuração | 1º Ano apólice | Anos seguintes |
|---|---|---|---|
| Rendas (**) | GMM | FMIB2011 (*) | |
| Capitalização | | 27% da Tábua INE 2010/2012 | |
| Risco | | 12% da tábua INE 2010/2012 | 30% da tábua INE 2010/2012 |
| Resseguro | PAA | Seguro de Funeral<br>100% das taxas fornecidas pelo ressegurador | |

* Tábua interna da Companhia

** Relativamente ao produto rendas de Espanha, a Companhia utiliza a tábua de mortalidade PER2020.

A tábua de mortalidade FMIB -2011 carateriza-se por ser uma tábua geracional e baseia-se na tábua austríaca AVO2005.

## Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade aos pressupostos significativos associados à determinação das responsabilidades por serviços futuros do risco de seguros associado ao seguro direto e resseguro aceite, é como segue:

(valores em euros)

| Cenários | Impacto em Capitais Próprios (incluindo Resultados) 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Redução de 1% na taxa de desconto no valor atual dos fluxos de caixa futuros | (99.799.934) | (101.530.832) |
| Aumento de 1% na taxa de desconto no valor atual dos fluxos de caixa futuros | 79.970.758 | 83.543.545 |
| Aumento de 10% nas despesas sobre os portfólios mensurados por GMM e GMMm | (28.153.012) | (5.760.788) |
| Redução de 10% na mortalidade dos segurados do ramo Vida sobre os portfólios | | |
| mensurados por GMM e GMMm | (28.102.424) | (4.813.989) |

## 43. GESTÃO DE CAPITAL

A 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor o novo regime de solvência (Solvência II), aprovado pela Diretiva n.º 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro, que foi transposta para o direito interno pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

O regime de Solvência II encontra-se estruturado em três pilares.

**Pilar I - Requisitos quantitativos**

O regime de Solvência II define, por um lado, os critérios para determinar os fundos próprios elegíveis através da avaliação económica do ativo e do passivo e, por outro, dois níveis de requisitos de capital: o Requisito de Capital de Solvência (SCR) e o Requisito de Capital Mínimo (MCR).

O SCR é calculado tendo em conta todos os riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas, designadamente aos riscos de mercado, de crédito, específicos de seguros e operacionais. O SCR pretende garantir a existência de fundos elegíveis em montante suficiente, para absorver perdas significativas decorrentes dos riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas.

O MCR estabelece o nível mínimo de fundos próprios que deve ser sempre preservado, sob pena de colocar em risco o cumprimento das responsabilidades das empresas de seguros.

Caso se verifique que o SCR ou o MCR deixou de ser cumprido, ou que existe o risco de incumprimento nos três meses subsequentes, mesmo que circunstancial ou temporário, a ASF deve ser informada de imediato. No caso de incumprimento do SCR, deve ser submetido a esta Autoridade um plano de recuperação no prazo de dois meses e tomadas as medidas necessárias para assegurar, no prazo de seis meses, o restabelecimento de um nível de fundos próprios elegíveis que dê cobertura ao SCR ou a redução do perfil de risco.

No caso de incumprimento do MCR, ou da verificação do risco de incumprimento, deve ser remetido à ASF, no prazo de um mês, um plano de financiamento a curto prazo com vista a evitar o incumprimento ou ao restabelecimento dos fundos próprios de base elegíveis, pelo menos para o nível do MCR, ou à redução do perfil de risco.

**Pilar II - Requisitos qualitativos e supervisão**

Neste pilar, são estabelecidos requisitos qualitativos relacionados com a existência e manutenção de sistemas de governação eficazes, incluindo adequados sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e sistemas que garantam a idoneidade e qualificação das pessoas que dirigem efetivamente as empresas de seguros, as fiscalizam ou são responsáveis por funções-chave (gestão de risco, auditoria interna, compliance e atuarial).

Um dos principais requisitos deste pilar é a realização, pelo menos anual, da autoavaliação do risco e da solvência (ORSA). Através deste exercício, deve ser efetuada uma avaliação prospetiva sobre a suficiência do capital disponível para atingir os objetivos de negócio tendo em conta o perfil de risco das empresas de seguros e uma análise de solvência perante cenários de stresse. O relatório resultante desse exercício deve ser remetido para a ASF.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposto, procedendo, de seguida à sua avaliação. A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

Por outro lado, a realização do exercício ORSA permite relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela Companhia.

O exercício ORSA, coincidente com o horizonte temporal do planeamento estratégico da Companhia (nunca inferior a 3 anos), assume um papel fundamental na Gestão da Capital da Companhia, suportando as suas principais atividades, designadamente:

- Avaliação, juntamente com a gestão de riscos, da estrutura de apetite de risco face à estratégia de negócio e de gestão do capital;

- Contribuir para o início do processo de planeamento estratégico, através da realização de uma avaliação da adequação de capital no período mais recente;

- Monitorização da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

Tendo em conta os resultados obtidos no ORSA, e caso os requisitos de capital se afastem do definido, quer em termos regulamentares, quer em termos de outros limites definidos internamente, são detalhadas ações corretivas a implementar, de forma a repor o nível de capital adequado/ pretendido.

**Pilar III - Reporte prudencial e divulgações públicas**

No Pilar III estão previstas obrigações de divulgação de informação pública e ao Supervisor.

Neste contexto, os objetivos de gestão de capital na Fidelidade obedecem aos seguintes princípios gerais:

- Cumprir com os requisitos legais a que a Fidelidade está obrigada;

- Gerar uma rentabilidade adequada, criar valor ao acionista e proporcionar-lhe a remuneração dos capitais aplicados;

- Sustentar o desenvolvimento das operações que a Fidelidade está legalmente autorizada a praticar, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder ao crescimento da atividade e aos riscos dela decorrente.

Para atingir os objetivos descritos, a Fidelidade definiu um conjunto de políticas e processos.

Por um lado, implementou um sistema de gestão de risco que é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os seus objetivos estratégicos (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos. Esta abordagem integrada assegura também a criação de valor através da identificação do adequado equilíbrio entre risco e retorno, garantindo, simultaneamente, as obrigações da Companhia para com os seus stakeholders.

A gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, permitindo a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Por fim, as obrigações de informação ao público, nomeadamente, a obrigação de divulgação anual do Relatório sobre a solvência e a situação financeira, que permite dispor de informação detalhada sobre a Companhia relacionada com as atividades e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital.

Dado o desfasamento temporal existente entre a divulgação destas demonstrações financeiras e a informação prudencial incluída no Relatório sobre a solvência e situação financeira, importa referir que a Companhia cumpre, de forma confortável, quer com os requisitos de capital regulamentares, quer com o apetite ao risco definido internamente considerando os dados preliminares reportados à ASF trimestralmente e a informação disponível nesta data.

Para dar resposta ao cumprimento das políticas e processos, a Companhia implementou um adequado sistema de governação envolvendo, entre outros aspetos, uma estrutura organizativa que incorpora diversos órgãos que desempenham funções chave em matéria de gestão de riscos e controlo interno: Direção de Gestão de Risco, Direção de Compliance, Direção de Auditoria, Gabinete de Capital Planning and Financial Optimization, Comité de Risco, Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição e Comité de Produtos (Vida e Não Vida) e Comité de Gestão de Ativos e Passivos e Capital.

## 44. COMPROMISSOS E CONTINGÊNCIAS

A Companhia contratou um conjunto de garantias bancárias junto de instituições financeiras para fazer face a obrigações com concursos públicos, processos judiciais e projetos de investimento, que à data de 31 de dezembro de 2024 perfazem um total de 8.328.325 Euros (2023: 9.587.914 Euros).

## 45. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após a data da Demonstração da Posição Financeira não se registaram acontecimentos que afetem o valor dos ativos e passivos e divulgações das demonstrações financeiras do período.

Lisboa, 25 de fevereiro de 2025

**Diretor Financeiro**
Filipe Casimiro Costa Nunes Almeida

**Contabilista Certificado**
Filipa Jesus Martins Pires

**Pelo Conselho de Administração**

Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia
**Presidente**

Rogério Miguel Antunes Campos Henriques
**Vogal**

Hui CHEN
**Vogal**

André Simões Cardoso
**Vogal**

Juan Ignacio Arsuaga Serrats
**Vogal**

Wai Lam William MAK
**Vogal**

Miguel Barroso Abecassis
**Vogal**

António Manuel Marques de Sousa Noronha
**Vogal**

# RELATÓRIO E PARECERES ÀS CONTAS SEPARADAS



FIDELIDADE
SEGUROS DESDE 1808
2024

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 - Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 - 15.º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

# CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

## RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.** (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 15.949.223.320 euros e um total de capital próprio de 1.889.706.110 euros, incluindo um resultado líquido de 11.441.997 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral**,** a demonstração de variações do capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.** em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor Segurador, estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

KPMG & Associados –Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., sociedade anónima portuguesa e membro da rede global KPMG, composta por firmas membro independentes associadas com a KPMG International Limited, uma sociedade inglesa de responsabilidade limitada por garantia.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Capital Social: 3.916.000 Euros - Pessoa Coletiva N.º PT 502 161 078 - Inscrito na O.R.O.C. N.º 189 - Inscrito na C.M.V.M. N.º 20161489
Matriculada na Conservatória do registo Comercial de Lisboa sob o N.º PT 502 161 078

## Mensuração de ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024, as carteiras de (i) ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados, (ii) ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas e, (iii) ativos financeiros valorizados ao custo amortizado, totalizam 3.916.835.540 de euros, 7.096.761.907 de euros e 340.442.643 de euros, respetivamente, conforme notas 5, 7 e 8 anexas às demonstrações financeiras, representando cerca de 24,6%, 44,5% e 2,1% do ativo, respetivamente.

### O Risco

A classificação dos instrumentos financeiros nas diferentes carteiras existentes nas normas financeiras aplicáveis (IFRS 9) determina os critérios a serem aplicados na sua valorização posterior, de acordo com a respetiva política contabilística descrita na nota 2.4 – Ativos financeiros anexa às demonstrações financeiras.

A mensuração do justo valor dos ativos financeiros é efetuada de acordo com a respetiva política contabilística descrita na nota anexa às demonstrações financeiras, acima referida. No que respeita aos ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas, as variações de justo valor são inscritas no resultado líquido do exercício ou rendimento integral, respetivamente.

O justo valor para a maioria dos ativos financeiros acima referidos que compõem a respetiva carteira de ativos financeiros é determinado diretamente com referência a um mercado oficial ativo ou através de *price providers*. Conforme referido na nota 2.15 - Estimativas contabilísticas críticas e julgamentos mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de metodologias de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

### A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliámos o desenho e a implementação dos controlos relevantes efetuados pela Entidade ao nível da mensuração da carteira de ativos financeiros;
- Analisámos as metodologias e pressupostos utilizados pela Entidade na determinação do justo valor, considerando as características dos instrumentos financeiros;
- Testámos a valorização da carteira de ativos financeiros, com vista a aferir da razoabilidade do justo valor reconhecido pela Entidade, tendo em consideração fontes de preços externas e análise dos principais pressupostos; e,
- Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

## Avaliação dos passivos de contratos de seguro vida por serviços futuros não mensurados pela abordagem de imputação dos prémios

Em 31 de dezembro de 2024, os passivos decorrentes de contratos de seguro vida por serviços futuros não mensurados pela abordagem de imputação dos prémios, conforme nota 13 anexa às demonstrações financeiras, ascendem ao montante de 1.336.952.713 euros.

### O Risco

A avaliação das responsabilidades decorrentes de contratos de seguro por serviços futuros, não mensurados pela abordagem de imputação dos prémios, inclui: (i) a determinação do valor atual dos fluxos de caixa futuros relativos ao serviço dos portfolios dos contratos em gestão; (ii) a determinação do ajustamento de risco não financeiro; e (iii) a determinação da margem de serviço contratual ou, quando existente, a componente de perda.

A estimativa da responsabilidade por serviços futuros requer o uso de modelos atuariais complexos, assim como de pressupostos e julgamentos significativos, que individualmente ou em conjunto quando não aplicados adequadamente ou não determinados apropriadamente, podem resultar em impactos significativos de distorção da sua melhor estimativa.

Por estas razões esta estimativa é considerada uma matéria relevante de auditoria.

### A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria, com a colaboração dos nossos especialistas em matérias atuariais, incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliámos o desenho e a implementação dos controlos relevantes efetuados pela Entidade ao nível da sua mensuração destas responsabilidades;
- Avaliámos os métodos e pressupostos considerados na estimação destas responsabilidades, por forma a aferir da sua adequação;
- Avaliámos a qualidade da informação usada na mensuração das responsabilidades;
- Analisámos os desenvolvimentos das responsabilidades reconhecidas, face ao período transato, por forma a aferir da adequação do processo de estimação;
- Avaliámos a adequação da determinação das unidades de cobertura, assim como os movimentos na margem de serviço contratual; e
- Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

## Avaliação dos passivos de contratos de seguro não vida por serviços passados mensurados pela abordagem de imputação dos prémios

Em 31 de dezembro de 2024, as responsabilidades decorrentes de contratos de seguro não vida por serviços passados mensurados pela abordagem de imputação dos prémios, conforme nota 13 anexa às demonstrações financeiras, ascendem ao montante de 2.167.511.954 euros.

### O Risco

A avaliação das responsabilidades decorrentes de contratos de seguro por serviços passados, mensurados pela abordagem de imputação dos prémios, é relativa aos sinistros ocorridos até à data de reporte (estimativa da responsabilidade com os sinistros em gestão, assim como dos sinistros não reportados – IBNR).

Esta avaliação inclui: (i) a determinação do valor atual dos fluxos de caixa futuros relativos às responsabilidades a liquidar resultantes de sinistros (elevado grau de incerteza); e (ii) a determinação do ajustamento de risco não financeiro.

A estimativa desta responsabilidade requer o uso de modelos atuariais complexos, assim como de pressupostos, julgamentos significativos, que individualmente ou em conjunto quando não aplicados adequadamente ou não determinados apropriadamente, podem resultar em impactos significativos de distorção da sua melhor estimativa. Estes aspetos assumem maior relevância quando se trata da avaliação de responsabilidades de longa duração, tais como as decorrentes de sinistros do ramo de acidentes de trabalho, que resultam em responsabilidades com pensões e/ou assistência vitalícia.

Por estas razões esta estimativa é considerada uma matéria relevante de auditoria.

### A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria, com a colaboração dos nossos especialistas em matérias atuariais, incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliámos o desenho e a implementação dos controlos relevantes efetuados pela Entidade ao nível da sua mensuração destas responsabilidades;
- Avaliámos os métodos e pressupostos considerados na estimativa destas responsabilidades, por forma a aferir da sua adequação;
- Avaliámos a qualidade da informação usada na mensuração das responsabilidades;
- Para uma amostra estimámos os fluxos de caixa futuros relativos às responsabilidades por serviços passados, tendo por base a nossa experiência, por forma a avaliar a adequação das responsabilidades reconhecidas;
- Analisámos os desenvolvimentos nas responsabilidades reconhecidas, face ao período transato, por forma a aferir a adequação do processo de estimativa; e
- Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

## Outras matérias

As demonstrações financeiras referentes ao ano findo em 31 de Dezembro de 2023, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que sobre elas emitiu uma Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, datada de 22 de abril de 2024. A nossa aceitação como revisores oficiais de contas ocorreu a 19 de junho de 2024 para efetuarmos a revisão legal das contas do ano findo em 31 de dezembro de 2024.

## Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor Segurador, estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF);
- elaboração do relatório de gestão e demonstração não financeira, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e,
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e,
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

### Sobre a demonstração não financeira

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais..

### Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2023 para um mandato compreendido entre 2024 e 2025.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 25 de março de 2025.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

25 de março de 2025

**KPMG & Associados**
**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.**
**(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)**
representada por
Ana Cristina Soares Valente Dourado
(ROC n.º 1011 e registado na CMVM com o n.º 20160626)

FIDELIDADE
SEGUROS DESDE 1808

**FIDELIDADE – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.**

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL**

**EXERCÍCIO DE 2024**

Em cumprimento das disposições legais aplicáveis, dos estatutos e do mandato que nos foi conferido, apresentamos o relatório da atividade fiscalizadora e o parecer sobre os documentos de prestação de contas, elaborados pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade.

Acompanhámos, durante o exercício, a atividade da sociedade, desenvolvendo todas as diligências necessárias ao cumprimento dos deveres a que estamos obrigados, e verificámos a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis, tendo procedido às verificações consideradas adequadas.

Obtivemos do Conselho de Administração, demais órgãos sociais e direções da Companhia, com os quais reunimos sempre que considerado conveniente, regular informação e esclarecimento sobre o funcionamento da sociedade e andamento dos seus negócios, designadamente quanto: às políticas e estratégias definidas pelo Conselho de Administração, ao cumprimento das disposições legais, regulamentares e estatutárias, à adequação das políticas, critérios e práticas contabilísticas e ao processo de preparação da informação financeira. Adicionalmente, fomos informados da eficácia do quadro de controlo interno, gestão de riscos, atuariado, conformidade e auditoria interna, bem como sobre as políticas no âmbito da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R de 26 de abril da ASF.

Em particular, no acompanhamento da revisão legal de contas reunimos com a SROC, sempre que considerado adequado, com o objetivo de analisar e discutir questões várias da vida da sociedade e acompanhar, nomeadamente, o planeamento da revisão legal das contas, o decurso dos trabalhos, o reporte financeiro e não financeiro, e as matérias relevantes de auditoria.

Apreciámos o Relatório Único Integrado de Gestão que inclui o reporte sobre o governo societário, a informação não financeira, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e a proposta de aplicação do resultado individual apresentada pelo Conselho de Administração, bem como a Certificação Legal de Contas, com que concordamos.

Em face de quanto antecede, o Conselho Fiscal emite o seguinte

**PARECER**

- Que seja aprovado o Relatório Único Integrado de Gestão e demais documentos de prestação de contas individuais do exercício, tal como apresentados pelo Conselho de Administração;
- Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados constante do Relatório Único Integrado de Gestão;

O Conselho Fiscal agradece, ao Conselho de Administração e aos restantes órgãos sociais, a boa colaboração recebida ao longo do exercício.

Lisboa, 25 de março de 2025.

O CONSELHO FISCAL,

Jorge Manuel de Sousa Marrão – Presidente

Teófilo César Ferreira da Fonseca – Vogal

Pedro Antunes de Almeida – Vogal

FIDELIDADE
SEGUROS DESDE 1808

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE COMPLEMENTAR AO RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL DA FIDELIDADE – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2024**

Em cumprimento do estabelecido no nº 6 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas individuais e demais documentos de prestação de contas do exercício, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da empresa.

Declaram, ainda, que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da empresa, contendo o referido relatório menção aos principais riscos e incertezas da atividade.

Lisboa, 25 de março de 2025.

O CONSELHO FISCAL

Jorge Manuel de Sousa Marrão – Presidente

Teófilo César Ferreira da Fonseca – Vogal

Pedro Antunes de Almeida – Vogal

# RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO



FIDELIDADE
SEGUROS DESDE 1808
2024

## INTRODUÇÃO

A Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., (doravante "Sociedade", "Companhia" ou "Fidelidade") elabora o seu Relatório do Governo da Sociedade, de forma clara e transparente, à luz das normas em vigor, observando as melhores práticas e recomendações aplicáveis, de modo a tornar públicos os princípios e normativos regulatórios no âmbito do Governo da Sociedade.

O presente Relatório de Governo da Sociedade, respeitante ao exercício de 2024, foi elaborado em cumprimento do estabelecido no artigo 70º, n.º 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais e no ponto iv), alínea a) do n.º1 do artigo 35º da Norma Regulamentar n.º 4/2023 – R, de 11 de julho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF").

## INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

## A. ESTRUTURA ACIONISTA

### I. Estrutura de capital

### 1. ESTRUTURA DE CAPITAL

O capital social da Fidelidade, no montante de 509.263.524,00 euros, é representado por 161.670.960 ações nominativas, com o valor nominal de 3,15 euros cada, integralmente subscritas e realizadas. Todas as ações conferem direitos idênticos e são fungíveis entre si.

De acordo com os seus estatutos, a Fidelidade, para além das ações ordinárias, pode emitir ações preferenciais sem voto, até ao montante de 20% do capital social. A Fidelidade apenas emitiu ações ordinárias.
A estrutura acionista da Companhia é a seguinte:

| Acionista | % de Capital | N.º de ações |
|---|---|---|
| Millennium Gain Limited | 84,9892% | 137.402.839 |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A. | 15,0000% | 24.250.644 |
| Trabalhadores | 0,0026% | 4.177 |
| Ações Próprias | 0,0082% | 13.300 |
| **TOTAL:** | **100%** | **161.670.960** |

### 2. RESTRIÇÕES À TRANSMISSIBILIDADE DAS AÇÕES

Não existem restrições à transmissibilidade das ações.

### 3. NÚMERO DE AÇÕES PRÓPRIAS, PERCENTAGEM DE CAPITAL SOCIAL CORRESPONDENTE E PERCENTAGEM DE DIREITOS DE VOTO A QUE CORRESPONDERIAM AS AÇÕES PRÓPRIAS

Em 31 de dezembro de 2024, a Fidelidade detinha 13.300 ações próprias, que correspondem a 0,0082% do capital social e percentagem de votos.

### 4. REGIME A QUE SE ENCONTRE SUJEITA A RENOVAÇÃO OU REVOGAÇÃO DE MEDIDAS DEFENSIVAS, EM PARTICULAR AQUELAS QUE PREVEJAM A LIMITAÇÃO DO NÚMERO DE VOTOS SUSCETÍVEIS DE DETENÇÃO OU DE EXERCÍCIO POR UM ÚNICO ACIONISTA DE FORMA INDIVIDUAL OU EM CONCERTAÇÃO COM OUTROS ACIONISTAS

Os estatutos da Sociedade não contemplam limitações ao número de votos suscetíveis de detenção ou exercício por um único acionista de forma individual ou concertada.

### 5. ACORDOS PARASSOCIAIS QUE SEJAM DO CONHECIMENTO DA SOCIEDADE E POSSAM CONDUZIR A RESTRIÇÕES EM MATÉRIA DE TRANSMISSÃO DE AÇÕES OU DE DIREITOS DE VOTO

Ver ponto n.º 2 supra.

## II. Participações Sociais

### 6. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS SINGULARES OU COLETIVAS QUE SÃO TITULARES DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS, COM INDICAÇÃO DA PERCENTAGEM DE CAPITAL E DE VOTOS IMPUTÁVEL E DA FONTE E CAUSAS DE IMPUTAÇÃO

As participações qualificadas no capital social da Sociedade a 31 de dezembro de 2024, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação, encontram-se espelhadas no Quadro seguinte:

| Acionista | N.º de ações | % de Capital Social | % dos Direitos de Voto | Fonte e Causas de Imputação |
|---|---|---|---|---|
| Millennium Gain Limited | 137.402.839 | 84,9892% | 84,9892% | Aquisição |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A. | 24.250.644 | 15% | 15% | Aquisição |

### 7. INDICAÇÃO SOBRE O NÚMERO DE AÇÕES E OBRIGAÇÕES DETIDAS POR MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2024, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham ações da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2024, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham obrigações da Sociedade.

## B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

### I. Assembleia Geral

#### a) Composição da Mesa da Assembleia Geral

### 8. IDENTIFICAÇÃO E CARGO DOS MEMBROS DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL E RESPETIVO MANDATO

A Mesa da Assembleia Geral tinha, em 31 de dezembro de 2024, a seguinte composição:

| Cargo | Nome |
|---|---|
| Presidente | Nuno Azevedo Neves |
| Secretário | Paula Cristina Rodrigues Morais |

**b) Exercício do direito de voto**

## 9. EVENTUAIS RESTRIÇÕES EM MATÉRIA DE DIREITO DE VOTO, TAIS COMO LIMITAÇÕES AO EXERCÍCIO DO VOTO DEPENDENTE DA TITULARIDADE DE UM NÚMERO OU PERCENTAGEM DE AÇÕES, PRAZOS IMPOSTOS PARA O EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO OU SISTEMAS DE DESTAQUE DE DIREITOS DE CONTEÚDO PATRIMONIAL

Nos termos do artigo 10º dos Estatutos da Sociedade, a cada 100 (cem) ações corresponde um voto. Os acionistas possuidores de um número de ações que não atinja esse número mínimo podem agrupar-se de forma a, em conjunto, e fazendo-se representar por um dos agrupados, reunirem entre si o número necessário ao exercício do voto.

Os acionistas da Fidelidade apenas podem participar, discutir e votar na Assembleia Geral, pessoalmente ou através de representante, se, na data de registo, correspondente às 0 horas (GMT) do quinto dia de negociação anterior ao da realização da Assembleia Geral, forem titulares de ações que lhes confiram, segundo a lei e os Estatutos, pelo menos um voto e que cumpra as formalidades legais aplicáveis, nos termos descritos na correspondente convocatória. Nenhum acionista se pode fazer representar por duas ou mais pessoas.

Não é permitido o voto por correspondência.

## 10. INDICAÇÃO DA PERCENTAGEM MÁXIMA DOS DIREITOS DE VOTO QUE PODEM SER EXERCIDOS POR UM ÚNICO ACIONISTA OU POR ACIONISTAS QUE COM AQUELE SE ENCONTREM EM ALGUMA DAS RELAÇÕES DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Os Estatutos não contemplam qualquer percentagem máxima de direitos de votos que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionista que com aquele se encontre em alguma das relações previstas no n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários.

## 11. IDENTIFICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES ACIONISTAS QUE, POR IMPOSIÇÃO ESTATUTÁRIA, SÓ PODEM SER TOMADAS COM MAIORIA QUALIFICADA, PARA ALÉM DAS LEGALMENTE PREVISTAS, E INDICAÇÃO DESSAS MAIORIAS

As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes ou representados na Assembleia Geral, sempre que a lei ou os Estatutos não exijam maior número (n.º 3 do artigo 11.º dos Estatutos).

As deliberações relativas a quaisquer alterações dos Estatutos da Sociedade, incluindo alteração do objeto social, aumento e redução do capital social, fusão, cisão, transformação e dissolução da Sociedade, à supressão ou redução do direito de preferência dos acionistas da Sociedade em aumentos do capital social, à amortização de ações representativas do capital social, à suspensão ou cessação do exercício de atividade principal compreendida no objeto social da Sociedade, à autorização de compra e venda de ações próprias quando não seja realizada numa base pro-rata, bem como a nomeação do órgão de fiscalização da Sociedade e do respetivo auditor externo quando não seja uma das quatro maiores sociedades internacionais de auditoria, só podem ser aprovadas desde que seja obtido o voto favorável de uma maioria correspondente a mais de 95% dos direitos de voto representativos da totalidade do capital social.

## II. Administração

### Conselho de Administração

### Composição

## 12. IDENTIFICAÇÃO DO MODELO DE GOVERNO ADOTADO

A Fidelidade adota uma estrutura de governo societário de natureza monista com um Conselho de Administração que inclui uma Comissão Executiva e um órgão de fiscalização que integra um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas.

## 13. REGRAS ESTATUTÁRIAS SOBRE NOMEAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral. O presidente e os vice-presidentes do Conselho de Administração são escolhidos pelo próprio Conselho de Administração, salvo quando sejam designados pela Assembleia Geral de acionistas que eleja o Conselho de Administração.

As vagas ou impedimentos que ocorram no Conselho de Administração são preenchidas por cooptação até que a primeira Assembleia Geral sobre elas proveja definitivamente.

## 14. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, COM INDICAÇÃO DO NÚMERO ESTATUTÁRIO MÍNIMO E MÁXIMO DE MEMBROS, DURAÇÃO ESTATUTÁRIA DO MANDATO, NÚMERO DE MEMBROS EFETIVOS, DATA DA DESIGNAÇÃO E DURAÇÃO DO MANDATO DE CADA MEMBRO

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de cinco e um máximo de dezassete membros, eleitos para mandatos de três anos, renováveis.

O Conselho de Administração, a 31 de dezembro de 2024, é composto por dezassete membros, designados para exercer funções no triénio 2023/2025, dos quais dez são membros não executivos e sete são executivos, situação que se espelha no Quadro seguinte:

| Conselho de Administração | Cargo | Data de Nomeação no Mandato | Duração do Mandato | Observações |
|---|---|---|---|---|
| Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia | Presidente | 30-05-2023 | 2023/2025 | Não executivo* |
| Rogério Miguel Antunes Campos Henriques | Vice-Presidente | 30-05-2023 | 2023/2025 | Executivo |
| André Simões Cardoso | Vogal | 30-05-2023 | 2023/2025 | Executivo |
| António José Alves Valente | Vogal | 30-05-2023 | 2023/2025 | Não executivo |
| António Manuel Marques de Sousa Noronha | Vogal | 30-05-2023 | 2023/2025 | Executivo |
| Carlos António Torroaes Albuquerque | Vogal | 28-06-2023 | 2023/2025 | Não executivo |
| Eduardo José Stock da Cunha | Vogal | 30-05-2023 | 2023/2025 | Não executivo |
| Hui CHEN | Vogal | 30-05-2023 | 2023/2025 | Executivo |
| Jiefei WANG | Vogal | 30-05-2023 | 2023/2025 | Não executivo |

(continuação)

| Conselho de Administração | Cargo | Data de Nomeação no Mandato | Duração do Mandato | Observações |
|---|---|---|---|---|
| Juan Ignacio Arsuaga Serrats | Vogal | 30-05-2023 | 2023/2025 | Executivo |
| Lingjiang XU | Vogal | 30-05-2023 | 2023/2025 | Não executivo |
| Maria João Vellez Caroço Honório Paulino de Sales Luís | Vogal | 30-05-2023 | 2023/2025 | Não executivo |
| Miguel Barbosa Namorado Rosa | Vogal | 30-05-2023 | 2023/2025 | Não executivo |
| Miguel Barroso Abecasis | Vogal | 30-05-2023 | 2023/2025 | Executivo |
| Tao LI | Vogal | 30-05-2023 | 2023/2025 | Não executivo |
| Wai Lam William MAK | Vogal | 30-05-2023 | 2023/2025 | Executivo |
| Xueyin FENG | Vogal | 03-09-2024 | 2023/2025 | Não executivo |

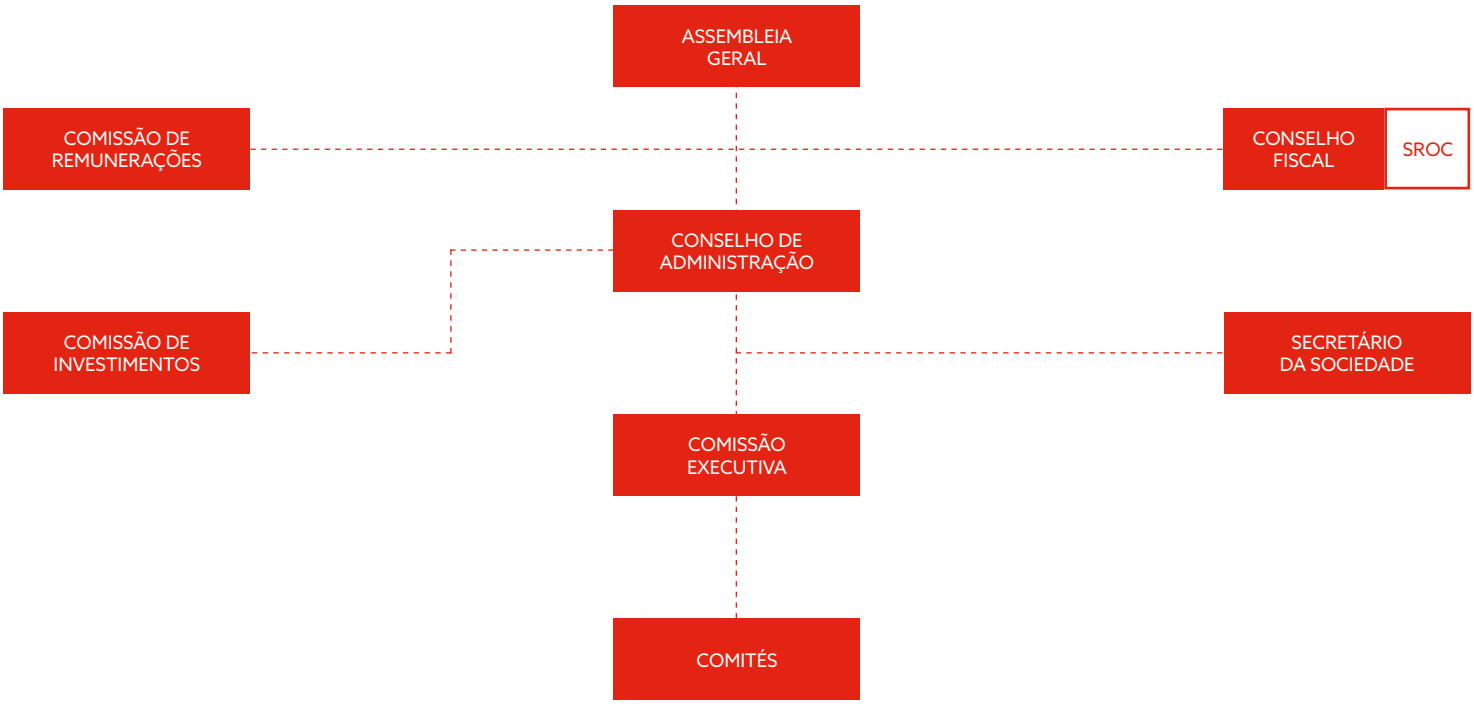
* Administrador Não Executivo embora com o encargo especial de fazer o acompanhamento de determinados assuntos.

A Comissão Executiva tem, em 31 de dezembro de 2024, a seguinte composição:

| Comissão Executiva | Cargo | Data de Nomeação no Mandato | Duração do Mandato |
|---|---|---|---|
| Rogério Miguel Antunes Campos Henriques | Presidente | 21-06-2023 | 2023/2025 |
| António Manuel Marques de Sousa Noronha | Vogal | 21-06-2023 | 2023/2025 |
| Wai Lam William MAK | Vogal | 21-06-2023 | 2023/2025 |
| André Simões Cardoso | Vogal | 21-06-2023 | 2023/2025 |
| Hui CHEN | Vogal | 21-06-2023 | 2023/2025 |
| Juan Ignacio Arsuaga Serrats | Vogal | 21-06-2023 | 2023/2025 |
| Miguel Barroso Abecasis | Vogal | 21-06-2023 | 2023/2025 |

## 15. ORGANOGRAMA RELATIVO À REPARTIÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE OS VÁRIOS ÓRGÃOS SOCIAIS, INCLUINDO INFORMAÇÃO SOBRE DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS

O Quadro seguinte representa a estrutura de Governo Societário da Fidelidade durante o exercício de 2024:




**Conselho de Administração**

O Conselho de Administração, enquanto órgão de governo da Companhia, tem os mais amplos poderes de gestão e de representação da Sociedade. Nos termos do n.º 1 do artigo 15º dos Estatutos da Sociedade, ao Conselho de Administração compete, além das atribuições gerais que por lei lhe são conferidas:

a) Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da Sociedade;

b) Representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;

c) Adquirir, vender ou, por outra forma, alienar ou onerar direitos e bens, móveis e imóveis;

d) Constituir sociedades, subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais;

e) Estabelecer a organização técnico-administrativa da Sociedade, as normas de funcionamento interno, designadamente sobre o pessoal e sua remuneração; e,

f) Constituir mandatários, com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer.

As deliberações do Conselho de Administração que versem sobre as seguintes matérias só podem ser tomadas por uma maioria de 6/7 dos seus membros:

a) Alteração material do negócio, incluindo a disposição da totalidade, ou de parte substancial, dos ativos da Sociedade;

b) Celebração, alteração ou cessação de qualquer contrato entre a Sociedade e qualquer acionista, bem como com sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários com qualquer acionista; e,

c) Definição do sentido de voto a ser adotado pelos representantes da Sociedade nas assembleias gerais e no conselho de administração das sociedades comerciais nas quais a Sociedade detenha a maioria dos direitos de voto ou o direito a nomear a maioria dos membros do órgão de administração, quando esteja em causa deliberação sobre as seguintes matérias:

i. alterações aos Estatutos, incluindo alteração do objeto social, aumento e redução do capital social, fusão, cisão, transformação e dissolução da Sociedade;

ii. supressão ou redução do direito de preferência dos acionistas em aumentos de capital;

iii. amortização de ações representativas do capital social;

iv. suspensão ou cessação do exercício de atividade principal compreendida no objeto social;

v. autorização para a compra e venda de ações próprias quando não seja realizada numa base pro-rata;

vi. nomeação do órgão de fiscalização e do respetivo auditor externo quando não seja uma das quatro maiores sociedades internacionais de auditoria;

vii. alteração material do negócio, incluindo a disposição da totalidade, ou de parte substancial, dos ativos da Sociedade em causa; e,

viii. celebração, alteração ou cessação de qualquer contrato entre a Sociedade em causa e qualquer acionista da Sociedade, bem como com sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários com qualquer acionista da Sociedade.

Ao Presidente do Conselho de Administração encontram-se atribuídas competências próprias, cabendo-lhe, nos termos do artigo 16º dos Estatutos:

a) Representar o Conselho de Administração em juízo e fora dele;

b) Coordenar a atividade do Conselho de Administração e convocar e dirigir as respetivas reuniões; e,

c) Zelar pela correta execução das deliberações do Conselho de Administração.

**Comissão Executiva**

Sem prejuízo da possibilidade de avocação de poderes sobre qualquer matéria delegada na Comissão Executiva, o Conselho de Administração delegou nesta a gestão corrente da Sociedade, compreendendo os seguintes poderes:

a) Todas as operações de seguro e resseguro e operações conexas ou complementares das de seguro ou resseguro, nomeadamente no que respeita a atos e contratos relativos a salvados, à reedificação e reparação de imóveis, à reparação de veículos, e à aplicação de provisões, reservas e capitais;

b) Representação da Sociedade perante as entidades supervisoras e associações setoriais;

c) Aquisição de serviços;

d) Admissões, definição dos níveis, categorias, condições remuneratórias e outras regalias dos colaboradores, bem como atribuição de cargos diretivos;

e) Exercício do poder disciplinar e aplicação de quaisquer sanções;

f) Representação da Sociedade perante as estruturas representativas dos trabalhadores;

g) Abertura ou encerramento de sucursais ou agências;

h) Designação de quem deverá representar a Sociedade nas assembleias gerais das sociedades em que detenha participações, fixando o sentido de voto aí expresso;

i) Designação das pessoas que deverão exercer os cargos sociais para os quais a Sociedade venha a ser eleita, bem como das pessoas que a Sociedade deva indicar para exercerem cargos sociais em sociedades em que detenha uma participação;

j) Emissão de instruções vinculantes às sociedades que estiverem com a Sociedade em relação de grupo constituído por domínio total;

k) Representação da Sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, compreendendo a instauração e contestação de quaisquer procedimentos judiciais ou arbitrais, bem como a confissão, desistência ou transação em quaisquer ações e a assunção de compromissos arbitrais; e,

l) Constituição de mandatários, com ou sem procuração, para a prática de determinados atos, ou categorias de atos, definindo a extensão dos respetivos mandatos.

A delegação de poderes na Comissão Executiva não abrange as matérias mantidas na exclusiva competência do Conselho de Administração.

**Comissão de Investimento**

Todas as decisões de investimento da Sociedade estão sujeitas à supervisão da Comissão de Investimento, devendo a Comissão Executiva reportar à Comissão de Investimento as operações realizadas.

Compete à Comissão de Investimento definir as diretrizes de investimento e as decisões que carecerem da sua aprovação prévia.

Os membros da Comissão de Investimento são designados pelo Conselho de Administração, coincidindo o respetivo mandato com o mandato deste.

## III. Fiscalização

### Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas

### Composição

## 16. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E COMPETÊNCIAS

A fiscalização da Sociedade compete, nos termos do artigo 413º, n.º 1, alínea a) do Código das Sociedades Comerciais, a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com as competências previstas na lei e cujo mandato em curso corresponde ao período 2023/2025.

Os Estatutos da Sociedade remetem as competências do Conselho Fiscal para as previstas na lei.

## 17. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL, COM INDICAÇÃO DO CARGO DE CADA MEMBRO, DATA DE NOMEAÇÃO E DURAÇÃO ESTATUTÁRIA DO MANDATO

O Conselho Fiscal é constituído por três membros efetivos e um suplente, com mandato de três anos, renováveis, tendo, em 31 de dezembro de 2024, a seguinte composição:

| Membros do Conselho Fiscal | Cargo | Data de Nomeação no Mandato | Duração do Mandato |
|---|---|---|---|
| Jorge Manuel de Sousa Marrão | Presidente | 30-05-2023 | 2023/2025 |
| Teófilo César Ferreira da Fonseca | Vogal | 30-05-2023 | 2023/2025 |
| Pedro Antunes de Almeida | Vogal | 30-05-2023 | 2023/2025 |
| Carla Alexandra de Almeida Viana | Suplente | 07-12-2023 | 2023/2025 |

## IV. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

## 18. IDENTIFICAÇÃO DA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS E DO SÓCIO REVISOR OFICIAL DE CONTAS QUE A REPRESENTA

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em 31 de dezembro de 2024, é a KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., representada por Ana Cristina Soares Valente Dourado, ROC n.º 1011, registada na CMVM sob o n.º 20160626.

## 19. INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ANOS EM QUE AO SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS EXERCE FUNÇÕES CONSECUTIVAMENTE JUNTO DA SOCIEDADE E OU GRUPO

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas foi designada em 31 de março de 2023, para exercer funções nos exercícios de 2024 e 2025 do triénio 2023/2025.

## 20. DESCRIÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SROC À SOCIEDADE

Para além dos trabalhos de revisão legal de contas e auditoria, a KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., presta, com referência ao exercício de 2024, os seguintes serviços:

- Certificação do Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira no âmbito da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da ASF;

- Parecer sobre a avaliação periódica de eficácia das políticas e procedimentos e controlos em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, nos termos do n.º 2 do artigo 35.º da Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho da ASF;

- Parecer sobre os Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno, quanto aos mecanismos e procedimentos especificamente adotados no âmbito da política de prevenção, deteção e reporte de situações de fraude de seguros, nos termos do n.º 4º do art.º 36 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF;

- Parecer sobre a adequação da política de remuneração, nos termos do n.º 4 do art.º 90 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF;

- Parecer sobre os requisitos de prestação de informação da Conduta de mercado, nos termos do n.º 5 do art.º 22 da Norma Regulamentar N.º 7/2022-R, de 7 de junho; e,

- Relatório de garantia limitada de fiabilidade sobre o relato de sustentabilidade.

Para além dos trabalhos acima referidos, a KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas , S.A não presta, de forma recorrente, qualquer outro tipo de serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio.

Contudo, quando haja lugar à prestação de outros serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, tal ocorrerá em estrita conformidade com os procedimentos legalmente definidos.

# C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

### I. Estatutos

## 21. REGRAS APLICÁVEIS À ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA SOCIEDADE

Qualquer alteração dos Estatutos da Sociedade carece de deliberação da Assembleia Geral com o voto favorável de uma maioria correspondente a mais de 95% dos direitos de votos representativos da totalidade do capital social.

### II. Comunicação de irregularidades e mecanismos de prevenção da corrupção

## 22. POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES E MECANISMOS DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

A Fidelidade tem uma cultura de responsabilidade e de compliance, desde cedo reconhecendo a importância do adequado enquadramento da comunicação e processamento de irregularidades, como instrumento de boa prática societária.

Considerando a entrada em vigor, no exercício de 2022, da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que aprovou o regime geral de proteção de denunciantes, transpondo para a ordem jurídica nacional a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção de denunciantes de infrações e implementação de canais e procedimentos de denúncia internos, procedeu-se a uma revisão dos já instituídos meios de receção, tratamento e arquivo das comunicações de irregularidades, alegadamente cometidas por membros dos órgãos sociais e por colaboradores da Sociedade ou das sociedades integradas no Grupo Fidelidade, à luz das obrigações legais decorrentes do regime geral de proteção de denunciantes

Desde logo, foi aprovada a Política de Comunicação de Irregularidades, a qual se encontra devidamente divulgada no site da Sociedade, bem como instituído o Canal de Denúncia do Grupo Fidelidade, materializado no estabelecimento de uma plataforma interna, um endereço eletrónico e um endereço postal, destinados à receção das irregularidades previstas regime geral de proteção de denunciantes.

Podem comunicar irregularidades todos os colaboradores com vínculo laboral, independentemente da modalidade, formandos e estagiários, voluntários, ex-colaboradores, mediadores, prestadores de serviço, fornecedores, consultores, titulares de participações sociais e as pessoas pertencentes a órgãos de administração ou de gestão ou a órgãos de fiscalização ou de supervisão.

A denúncia de irregularidades desencadeia um processo de receção, tratamento e investigação das mesmas, de acordo com os princípios gerais e garantias legais do denunciante (descritas na Política de Comunicação de Irregularidades), o qual culmina na produção de um relatório, recebendo, sempre, o denunciante resposta à denúncia efetuada, nos termos e prazos estabelecido na Lei e na Política de Comunicação de Irregularidades.

A Sociedade assegura os mecanismos de formação, relativamente à Política de Comunicação de Irregularidades, de modo a construir uma cultura de responsabilidade e de ética profissional, pessoal e empresarial.

É ainda de referir que considerando a entrada em vigor, em 7 de junho de 2022, do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, a Sociedade:

- Adotou um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas destinado a identificar as situações potenciadoras de riscos, incluindo os de fraude e de corrupção, bem como elenca as medidas de prevenção que visam minimizar a respetiva probabilidade de ocorrência e impacto, bem como os respetivos responsáveis pela sua aplicação.

- Consolidou o já existente Código de Conduta, que contempla e sistematiza os princípios gerais e as regras de conduta aplicáveis a todos os colaboradores, divulgado internamente através dos meios de comunicação institucionais.

**III. Controlo interno e gestão de riscos**

## 23. ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELA AUDITORIA INTERNA E OU PELA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLO INTERNO

O Regime Jurídico do Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, que transpõe para ordem jurídica interna a Diretiva Solvência II, entrou em vigor em 1 de janeiro de 2016.

Neste contexto, a Companhia implementou um sistema global de gestão de riscos, de forma a responder aos requisitos aí previstos.

A implementação deste sistema, para além do cumprimento dos normativos aplicáveis à atividade seguradora, é entendida como uma oportunidade de melhoria dos processos de avaliação e gestão de risco, contribuindo, assim, para a manutenção da solidez e estabilidade do grupo segurador, onde a Fidelidade se insere.

Assim, o sistema de gestão de risco é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os seus objetivos estratégicos (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos.

Por outro lado, a realização do exercício de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA) permite relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela Companhia.

Relativamente ao sistema de governação a Companhia possui políticas, processos e procedimentos adequados à sua estratégia de negócio e às suas operações, garantindo uma gestão sã e prudente da sua atividade. Em termos de estrutura organizativa, a gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é assegurada pelos seguintes órgãos: Direção de Gestão de Risco, Direção de Auditoria, Direção de Compliance, Comité de Risco, Comité de Produtos Vida e Não Vida, e Comité de Gestão de Ativos e Passivos.

Aos restantes Órgãos de Estrutura compete o papel de dinamizador no processo de gestão de risco e controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente, cabendo-lhes, também, assegurar a existência e atualização da documentação relativa aos seus processos de negócio, respetivos riscos e atividades de controlo.

Inserido no conjunto de recomendações prudenciais das autoridades de supervisão, no sentido de garantir a continuidade operacional dos processos, sistemas e comunicações, o Grupo Fidelidade tem um Plano de Continuidade de Negócio ("PCN") de forma a garantir a realização de uma avaliação estruturada de danos e uma ágil tomada de decisão sobre o tipo de recuperação a empreender.

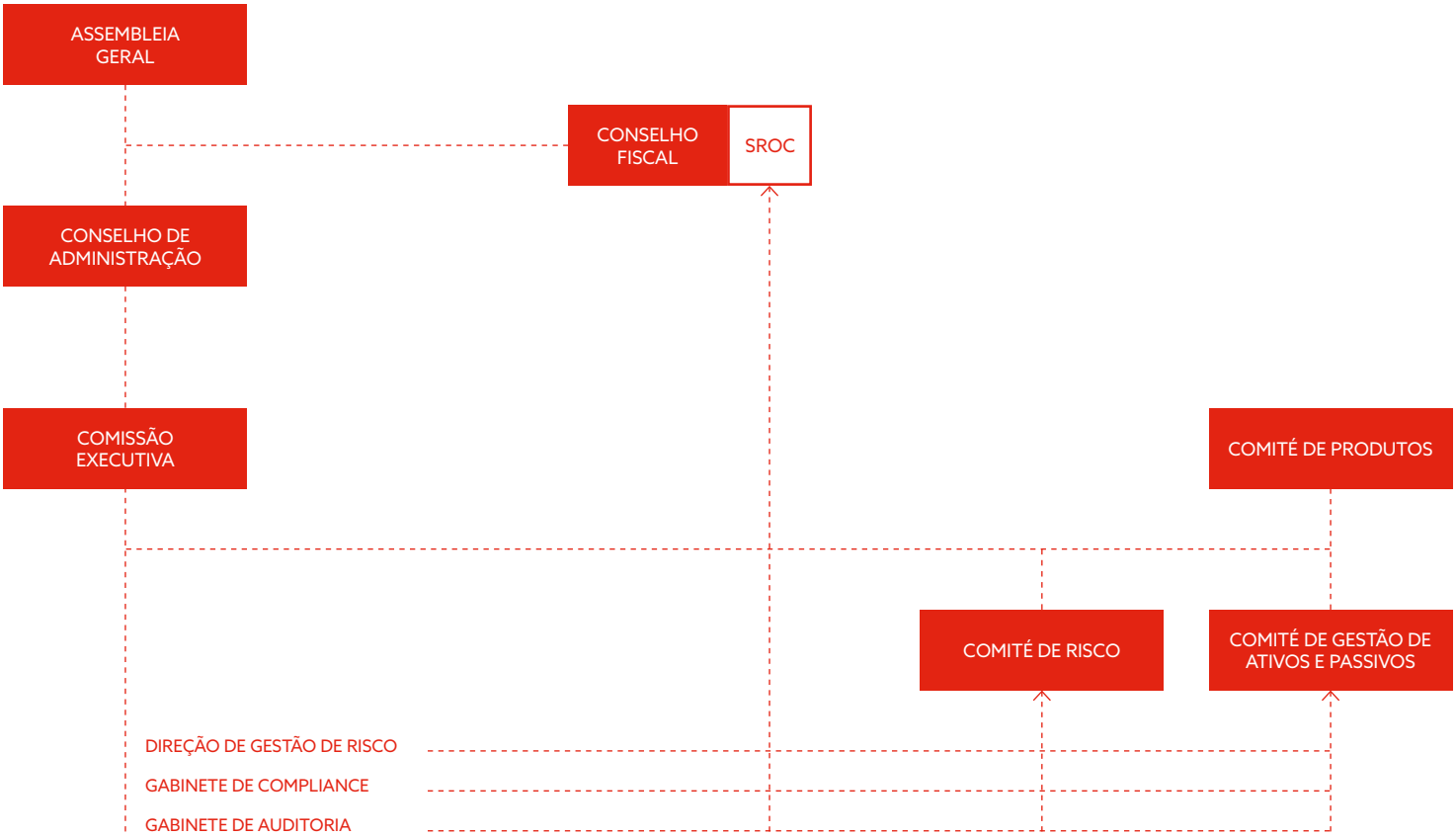
Quanto às obrigações de informação ao público, a Companhia, em 2024, preparou e divulgou, no seu sítio na internet, o "Relatório sobre a solvência e a situação financeira 2023" contendo informação detalhada relacionada com as atividades e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital do exercício de 2023. Este relatório, juntamente com os mapas anuais de reporte quantitativo submetidos à ASF, foi sujeito a certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável.

Também durante o ano de 2024, a Companhia efetuou o exercício anual de autoavaliação do risco e da solvência ("ORSA"), tendo reportado à ASF os seus resultados através do envio do respetivo relatório de supervisão, e prestou a informação quantitativa trimestral para efeitos de supervisão.

Desta forma, as medidas adotadas durante a fase de preparação para a aplicação do regime Solvência II, bem como a sua consolidação ao longo dos primeiros anos da sua vigência, colocam a Fidelidade num grau confortável de cumprimento deste novo regime.

## 24. EXPLICITAÇÃO DAS RELAÇÕES DE DEPENDÊNCIA HIERÁRQUICA E OU FUNCIONAL FACE A OUTROS ÓRGÃOS OU COMISSÕES DA SOCIEDADE

A dependência hierárquica e ou funcional da Direção de Gestão de Risco, da Direção de Auditoria e da Direção de Compliance, face a outros órgãos ou comissões da Sociedade, encontra-se espelhada no Quadro seguinte:




## 25. EXISTÊNCIA DE OUTRAS ÁREAS FUNCIONAIS COM COMPETÊNCIAS NO CONTROLO DE RISCOS

A par das áreas com funções-chave no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, e do controlo do risco legal levado a cabo pela Direção de Assuntos Jurídicos, existe um sistema de informação e comunicação que suporta as tomadas de decisão e processos de controlo, tanto a nível interno, como externo, da competência da Direção de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento de Negócio e da Direção de Contabilidade e Informação Financeira que garantem a existência de informação substantiva, atual, coerente, tempestiva e fiável, permitindo uma visão global e abrangente sobre a situação financeira, o desenvolvimento da atividade, o cumprimento da estratégia e dos objetivos definidos, a identificação do perfil de risco da Companhia e o comportamento e perspetivas de evolução do mercado.

O processo de informação financeira e de gestão é apoiado pelos sistemas contabilísticos e de suporte à gestão que registam, classificam, associam e arquivam de forma, sistematizada, atempada, fiável, completa e consistente, todas as operações realizadas pela instituição e subsidiárias, de acordo com as determinações e políticas emanadas da Comissão Executiva.

Assim, a Direção de Gestão de Risco, a Direção de Compliance, a Direção de Auditoria, a Direção de Contabilidade e Informação Financeira e a Direção de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento de Negócio asseguram a implementação dos procedimentos e meios necessários à obtenção de toda a informação relevante para o processo de consolidação e de informação ao nível da Sociedade – tanto de natureza contabilística, como de apoio à gestão e ao acompanhamento e controlo dos riscos – que devem contemplar, designadamente:

- A definição do conteúdo e formato da informação a reportar pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, de acordo com as políticas contabilísticas e orientações definidas pelo órgão de gestão, bem como as datas em que são requeridos os reportes;

- A identificação e controlo das operações intra Companhia; e,

- A garantia de que a informação de gestão é coerente entre as várias entidades, de modo a que seja possível medir e acompanhar a evolução e rentabilidade de cada negócio e verificar o cumprimento dos objetivos estabelecidos, bem como avaliar e controlar os riscos em que cada entidade incorre, tanto em termos absolutos como relativos.

## 26. IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS TIPOS DE RISCOS (ECONÓMICOS, FINANCEIROS E JURÍDICOS) A QUE A SOCIEDADE SE EXPÕE NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

Remete-se, neste ponto, para a informação facultada nas Notas às Demonstrações Financeiras Separadas e Consolidadas.

## 27. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CONTROLO E GESTÃO DE RISCOS

O sistema de gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, permitindo a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco. Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação. A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

O exercício ORSA tem um papel fundamental na monitorização do perfil de risco da Companhia e da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

# IV. Sítio de Internet

## 28. ENDEREÇO(S)

O endereço da Fidelidade na Internet é o seguinte:

**www.fidelidade.pt**

## 29. LOCAL ONDE SE ENCONTRA INFORMAÇÃO SOBRE A SOCIEDADE, ÓRGÃOS SOCIAIS E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A informação sobre a Sociedade, sobre os órgãos sociais e os documentos de prestação de contas, encontra-se disponível no sítio da Companhia, no endereço da Internet, atrás indicado.

## 30. LOCAL ONDE SE ENCONTRAM OS ESTATUTOS E OS REGULAMENTOS DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Os Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e comissões estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretariado da Sociedade.

## 31. LOCAL ONDE SÃO DIVULGADOS A CONVOCATÓRIA PARA A REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL E TODA A INFORMAÇÃO PREPARATÓRIA E SUBSEQUENTE COM ELA RELACIONADA

As convocatórias para as reuniões da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretariado da Sociedade.

## 32. LOCAL ONDE SE DISPONIBILIZA O ACERVO HISTÓRICO COM AS DELIBERAÇÕES TOMADAS NAS REUNIÕES DAS ASSEMBLEIAS GERAIS DA SOCIEDADE, O CAPITAL SOCIAL REPRESENTADO E OS RESULTADOS DAS VOTAÇÕES, COM REFERÊNCIA AOS 3 ANOS ANTECEDENTES

O acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes, estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretariado da Sociedade.

# D. REMUNERAÇÕES

### I. Competência para a determinação

## 33. INDICAÇÃO QUANTO À COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS, DOS MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA E DOS DIRIGENTES DA SOCIEDADE

A fixação da remuneração dos membros dos órgãos sociais cabe à Comissão de Remunerações.

A fixação da remuneração dos restantes colaboradores cabe à Comissão Executiva.

### II. Comissão de Remunerações

## 34. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

A Comissão de Remunerações foi nomeada em 30 de maio de 2023, para exercer funções até ao termo do mandato em curso correspondente ao triénio 2023-2025, tendo a seguinte composição a 31 de dezembro de 2024:

| | |
|---|---|
| Presidente: | Jiefei WANG |
| Vogais: | Ana Isabel dos Santos de Pina Cabral |
| | Pedro Antunes de Almeida |

## 35. CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIA DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES EM MATÉRIA DE POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES

Os membros da Comissão de Remunerações são pessoas que, pela experiência profissional e currículo, asseguram conhecimentos e perfil adequado no que concerne à matéria de política de remunerações, não tendo havido recurso a serviços prestados neste domínio por consultores externos.

### III. Estrutura das remunerações

## 36. DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

A Comissão de Remunerações submeteu à Assembleia Geral de 06 de maio de 2024, a Política de Remuneração dos membros dos respetivos órgãos de administração e de fiscalização que foi aprovada, por unanimidade, dos acionistas presentes ou representados.

A Política de Remuneração dos Órgãos Sociais foi, em cumprimento do estabelecido na alínea c) do n.º 6 do artigo 89.º da Norma Regulamentar N.º 4/2022-R, de 26 de abril, objeto de revisão anual, aprovada por deliberação da Comissão de Remunerações de 6 de dezembro de 2024, e tem os seguintes objetivos e orientações:

- Incentiva uma gestão e controlo eficaz de riscos, com a manutenção de uma base de fundos próprios adequada, evitando uma excessiva exposição ao risco e potenciais conflitos de interesses e assegurando coerência com os objetivos, valores e interesses a longo prazo da Sociedade, designadamente com as perspetivas de crescimento e rendibilidade sustentáveis e a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários;

- É adequada à dimensão, natureza, âmbito e complexidade da atividade desenvolvida ou a desenvolver pela Sociedade e bem assim face aos riscos assumidos ou a assumir;

- É estruturada de forma clara, transparente no que respeita à sua definição, implementação e monitorização;

- Assegura uma remuneração total competitiva e equitativa, alinhada com as tendências verificadas a nível nacional e europeu, em particular com os peers da Sociedade;

- Incorpora, no que respeita aos administradores executivos, uma componente fixa, ajustada às funções e responsabilidade dos mesmos, adequadamente equilibrada com uma componente variável com uma parcela de curto prazo e outra de médio prazo, ambas condicionadas ao desempenho individual e organizacional, de acordo com a realização de objetivos concretos e quantificáveis, de caráter financeiro e não financeiro, assentes na sustentabilidade a longo prazo da Sociedade e na gestão e controlo eficaz dos riscos por ela assumidos, e alinhados com os interesses da Sociedade, dos seus acionistas e bem assim dos tomadores de seguro, segurados e beneficiários;

- Integra indicadores relacionados com a sustentabilidade, de acordo com as melhores práticas, atendendo ao objetivo estratégico definido nessa matéria;

- A componente variável tem em consideração os benefícios para a organização, pelo que, em casos excecionais, a saber: i) não existir uma base adequada de fundos próprios; ii) a sua atribuição limitar indevidamente a capacidade da Sociedade de reforçar os seus capitais próprios; iii) quando se verifique que a sua atribuição não é conforme ao estabelecido na legislação, regulamentação ou orientações aplicáveis, pode não ser atribuída; e,

- Por outro lado, a remuneração variável está sujeita a mecanismos de redução ou reversão sempre que se comprove que um administrador executivo com dolo ou negligencia grave participou ou foi responsável por uma atuação de que resultaram perdas significativas para o Grupo. A aplicação do mecanismos da reversão tem caráter supletivo em relação ao mecanismo da redução de tal forma que em caso de verificação de um evento significativo a aplicação do mecanismo da redução será prioritária e apenas quando esta seja esgotada, for insuficiente ou decorrer da verificação de que o administrador executivo contribuiu significativamente para que o desempenho financeiro do Grupo seja negativo, ou para a aplicação de sanções regulatórias ou ainda em caso de fraude, dolo ou negligencia grave que tenha provocado perdas significativas, deverá ser considerado o recurso ao mecanismo da reversão.

Com base nestes princípios, a remuneração dos membros dos órgãos sociais foi estruturada da seguinte forma:

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral aufere uma remuneração fixa anual pelo exercício do seu cargo, paga de uma única vez até 30 de junho de cada ano. O Secretário da Mesa da Assembleia Geral não aufere qualquer remuneração.

Os membros do Conselho Fiscal auferem uma remuneração mensal fixa, paga doze vezes por ano.
Os membros não executivos do Conselho de Administração apenas auferirão, quando assim for deliberado pela Comissão de Remunerações, uma remuneração fixa, podendo as remunerações, quando existam, ser distintas entre eles e inclusive uns serem remunerados e outros não.

Com vista a permitir o alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os interesses de longo prazo da Sociedade, a remuneração dos administradores executivos incorpora uma componente fixa, ajustada às funções e responsabilidade dos administradores, adequadamente equilibrada com uma componente variável com uma parcela de curto prazo e outra de médio prazo, ambas condicionadas ao desempenho individual e organizacional, de acordo com a realização de objetivos concretos e quantificáveis, de caráter financeiro e não financeiro, assentes na sustentabilidade a longo prazo da Sociedade e na gestão e controlo eficaz dos riscos por ela assumidos, e alinhados com os interesses da Sociedade, dos seus acionistas e bem assim dos tomadores de seguro, segurados e beneficiários.

A componente fixa da remuneração dos administradores executivos representará tendencialmente entre 50% a 52% do total da remuneração anual.

A parte restante da remuneração anual, atribuída como remuneração variável, quando se verifiquem os pressupostos respetivos, compreende:

a. Uma componente associada ao desempenho de curto prazo, que representará, no momento de atribuição, entre 38% e 50% do valor da remuneração fixa anual; e,

b. Uma componente associada ao desempenho de longo prazo, que representará, no momento da sua atribuição, entre 50% e 62% do valor da remuneração fixa anual.

A componente fixa da remuneração é paga em numerário, em 14 prestações mensais, nelas se incluindo as correspondentes aos subsídios de férias e de Natal nos termos da legislação em vigor.

A componente variável é dividida em duas parcelas, denominadas Remuneração Variável de Curto Prazo ("RVCP") e Remuneração Variável de Longo Prazo ("RVLP"), ocorrendo a sua atribuição posteriormente à aprovação das contas de cada exercício e uma vez verificado o cumprimento de objetivos predefinidos, ambas condicionadas ao desempenho individual de cada administrador executivo e organizacional.

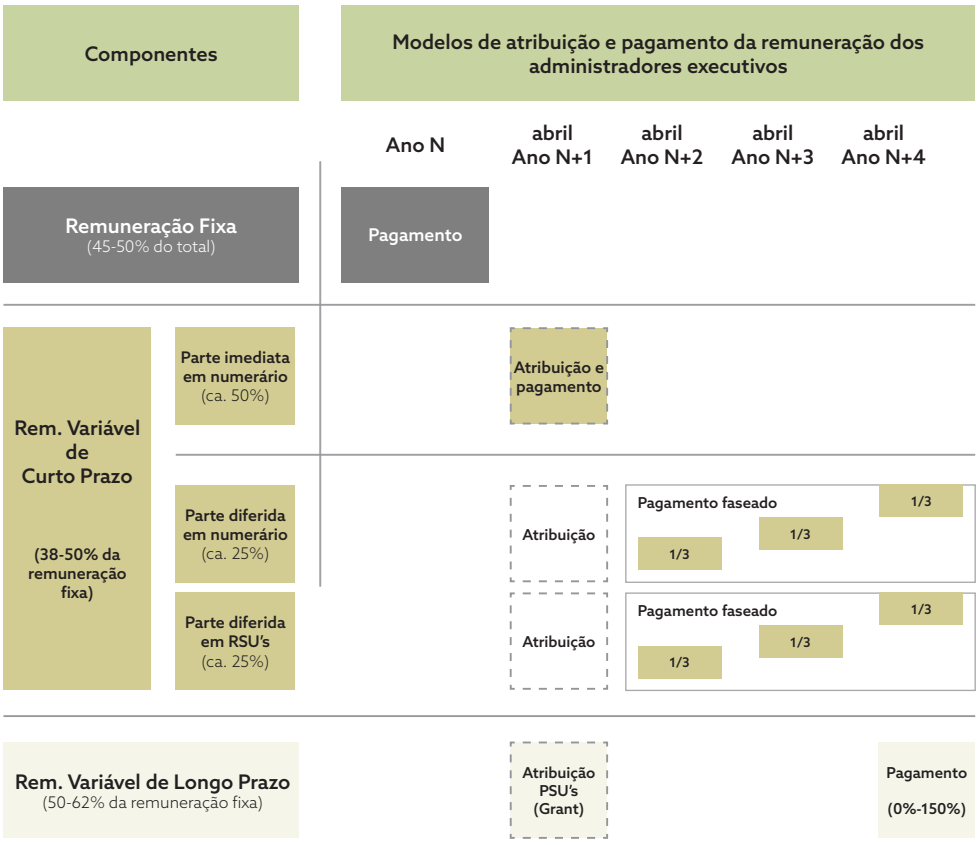
Para efeitos de atribuição da RVCP, o orçamento anual do grupo segurador, elaborado em base consolidada, define anualmente um conjunto de indicadores financeiros, bem como as respetivas metas a atingir, assentes na sustentabilidade a longo prazo da Companhia e na gestão e controlo eficazes dos riscos por ela assumidos.

Aos indicadores financeiros contemplados no orçamento acrescem os não financeiros, incluindo indicadores de Environmental, Social and Governance ("ESG"), bem como operacionais e estratégicos, fixados anualmente.

A RVCP é calculada no início de cada ano, pela Comissão de Remunerações, em função do atingimento das metas definidas para este conjunto de indicadores, por referência a 31 de dezembro do ano anterior.

A RCVP inclui uma parcela de pagamento imediato em numerário, a ter lugar em abril do ano seguinte ao ano de referência, e uma parcela de pagamento diferido por um período de 3 anos, que deverá, tendencialmente, representar 50% da RVCP, e contemplar duas formas de atribuição: uma em numerário (tendencialmente, representando 25% do RVCP) e outra em unidades remuneratórias ("Restricted Stock Units" ou "RSU's") (tendencialmente, representando 25% da RVCP).

O quadro abaixo sintetiza o modelo de atribuição e pagamento da remuneração dos administradores executivos:




O número de unidades remuneratórias a atribuir corresponde ao valor monetário associado a esta componente dividido pelo valor da RSU à data de atribuição, calculado em conformidade com a fórmula definida para o efeito, tomando por base os indicadores e respetiva metodologia de cálculo. Em abril de cada ano subsequente, àquele em que foram atribuídas, 1/3 das unidades anteriormente atribuídas são convertidas e pagas em numerário, de acordo com o seu valor no final do exercício do ano anterior.

A RVLP tem por objetivo reforçar o alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os interesses da Sociedade, bem como reter e incentivar os administradores a contribuírem para o crescimento a longo-prazo e resultados da Sociedade.

A RVLP deverá representar indicativamente entre 50 e 60% da Remuneração Fixa Anual, sendo atribuído através de unidades remuneratórias ("Performance Stock Units" ou "PSU's"), cujo valor unitário é calculado nos termos anteriormente referidos para as RSU's, estando, porém, o seu pagamento sujeito à verificação futura de condições adicionais de desempenho de médio-longo prazo.

A RVLP é calculada no início de cada ano pela Comissão de Remunerações em termos idênticos aos definidos para a RVCP, em função do atingimento das metas definidas por referência a 31 de dezembro do ano anterior.
A atribuição da RVLP será comunicada a cada administrador executivo, através de um Certificado emitido pela Sociedade, descrevendo o seguinte:

• A data de atribuição ("Granting Date");

• O número total de PSU's atribuídas;

• A data de aquisição ("Vesting Date");

• As condições de performance que condicionam o exercício das PSU's na data de aquisição; e,

• Quaisquer outros termos e condições que, no parecer da Comissão de Remunerações, sejam pertinentes.

O número definitivo de PSU's a atribuir no final do período de desempenho (3 anos) será calculado em função do Return on Equity ("ROE"), considerando o ROE médio ao longo deste período de três anos. O número inicial de PSU's será ponderado por um multiplicador de desempenho, que é definido tendo por base o ROE da Sociedade, comparativamente com um conjunto de outras empresas de seguros de referência (peers), Não Vida e Vida, com presença global no mercado, maioritariamente europeu (excluindo resseguradoras), nos termos definidos na Política de Remuneração dos Órgãos Sociais.

As PSU's serão automaticamente convertidas e pagas em numerário decorridos 3 anos ("Vesting Period") sobre a data de atribuição, sendo, por isso, o seu valor concreto apurado no ano N+4, em que N é o ano a que se reporta a RVLP em causa.

Se algum administrador executivo, durante o período de diferimento da RVCP ou da RVLP, cessar funções como administrador por motivos que lhe não sejam imputáveis, designadamente, doença, morte, incapacidade, ou por não renovação do mandato, antecipar-se-á o momento do vencimento dos montantes atribuídos para a data em que ocorrer a cessação de funções, sendo as RSU's e as PSU's, anteriormente atribuídas, convertidas e pagas em numerário nessa data.

Se durante o período de diferimento da RVCP ou da RVLP algum administrador executivo renunciar ao cargo de administrador por sua iniciativa, salvo quando tal ocorra no quadro da normal rotatividade entre as empresas do Grupo, ou se cessar o mandato por falta que lhe seja imputável, a componente da RVLP ainda não adquirida é cancelada.
Em caso de alteração de controlo acionista que determine uma alteração do Grupo em que a Sociedade se integra, os administradores beneficiários de RSU's e as PSU's poderão optar por antecipar para a data em que ocorrer tal alteração o momento de vencimento dos montantes acumulados, sendo as RSU's e as PSU's, anteriormente atribuídas, convertidas e pagas em numerário nessa data.

Tendo em conta os objetivos considerados no modelo de remuneração, os administradores executivos não devem celebrar contratos destinados a mitigar o risco inerente à variabilidade da sua remuneração.

Adicionalmente, as unidades remuneratórias da remuneração variável ou quaisquer direitos a elas relativos não podem ser vendidos, cedidos, transferidos, dados em penhor ou onerados por qualquer forma.

Não existem outras formas de remuneração, relativamente aos administradores executivos, para além da remuneração fixa e variável supra-descritas.

Não existem quaisquer outros pagamentos previstos, em caso de destituição de administradores, e qualquer cessação de funções, por acordo, carece, no que respeita aos montantes envolvidos, de aprovação pela Comissão de Remunerações.

As verbas atribuídas pela Sociedade, quando seja o caso, a título de participação nos lucros, são consideradas, para efeitos da Política de Remuneração, para o cômputo da remuneração variável de curto prazo, pese embora não revistam tal natureza.

Aos administradores executivos são atribuídos, ainda, um conjunto de benefícios de natureza não remuneratória, nos seguintes termos:

- Utilização de telemóvel e equipamento informático nas condições em cada momento em vigor;

- Utilização de viatura: integrando, para além da utilização de viatura, ao abrigo de um contrato de renting nas condições em cada momento em vigor, custos associados e seguros;

- Seguro de saúde: com as mesmas coberturas que as da atual apólice "Premium" destinada a colaboradores da Sociedade;

- Seguro de Vida: com as mesmas condições que as aplicáveis aos restantes colaboradores da Sociedade;

- Seguro de Acidentes Pessoais: com as coberturas de morte por acidente e invalidez permanente por acidente; e,

- Outras condições e benefícios contratuais e extra-contratuais, nos exatos termos em que, em cada momento, sejam aplicáveis aos restantes colaboradores da Sociedade.

Os administradores executivos beneficiam, também, de um Plano Complementar de Reforma, através de contrato de seguro, aprovado, sob proposta da Comissão de Remunerações, na Assembleia Geral de 25 de setembro de 2020. O complemento de reforma por velhice e invalidez e de sobrevivência será o que resultar do valor das contribuições pagas enquanto exercerem funções como administradores executivos da Sociedade, acrescido do respetivo rendimento.

A informação sobre o montante anual da remuneração auferida pelos membros dos órgãos sociais é a que consta neste Relatório do Governo da Sociedade.

Os aspetos acima divulgados, em cumprimento do estabelecido no artigo 91º da Norma Regulamentar N.º 4/2022-R, de 26 de abril, no que toca à Política de Remuneração dos Órgãos Sociais, devem ser complementados, no que respeita aos colaboradores, com a informação constante da Política de Remuneração dos Colaboradores do Grupo Fidelidade, cujo teor aqui se dá por reproduzido, cuja revisão foi aprovada por deliberação da Comissão Executiva de 22 de outubro de 2024 e que está disponível em www.fidelidade.pt

## IV. Divulgação das remunerações

### 37. INDICAÇÃO DO MONTANTE ANUAL DA REMUNERAÇÃO AUFERIDA, DE FORMA AGREGADA E INDIVIDUAL, PELOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, PROVENIENTE DA SOCIEDADE, INCLUINDO REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL E, RELATIVAMENTE A ESTA, MENÇÃO ÀS DIFERENTES COMPONENTES QUE LHE DERAM ORIGEM

Os membros não executivos do Conselho de Administração, quando remunerados, apenas auferem uma remuneração fixa.

O montante anual da remuneração bruta auferida, de forma agregada e individual, pelos membros não executivos do órgão de administração da Sociedade, consta do Quadro seguinte:

| Membros não executivos do Conselho de Administração | Remuneração Fixa relativa a 2024 (EUR) | Observações |
|---|---|---|
| Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia | 462.000 | |
| António José Alves Valente | 0 | Renunciou à remuneração que lhe foi atribuída |
| Carlos António Torroaes Albuquerque | 72.083 | |
| Eduardo José Stock da Cunha | 70.000 | |
| Jiefei Wang | 0 | Renunciou à remuneração que lhe foi atribuída |
| Lingjiang XU | 70.000 | |
| Maria João de Sales Luis | 70.000 | |
| Miguel Barbosa Namorado Rosa | 0 | Renunciou à remuneração que lhe foi atribuída |
| Tao LI | 0 | Renunciou à remuneração que lhe foi atribuída |
| Xueyin FENG | 0 | Renunciou à remuneração que lhe foi atribuída |
| **TOTAL** | **744.083** | |

O montante anual da remuneração bruta auferida, de forma agregada e individual, no exercício do cargo de administrador executivo, consta do Quadro seguinte:

| Membros executivos do Conselho de Administração | Remuneração Fixa relativa a 2024 (EUR) | Observações |
|---|---|---|
| Rogério Miguel Antunes Campos Henriques | 525.000 | 01.01.2024 a 31.12.2024 |
| António Manuel Marques de Sousa Noronha | 406.588 | 01.01.2024 a 31.12.2024 |
| Wai Lam William Mak | 406.588 | 01.01.2024 a 31.12.2024 |
| André Simões Cardoso | 406.588 | 01.01.2024 a 31.12.2024 |
| Hui CHEN | 360.010 | 01.01.2024 a 31.12.2024 |
| Juan Ignacio Arsuaga Serrats | 406.588 | 01.01.2024 a 31.12.2024 |
| Miguel Barroso Abecasis | 406.588 | 01.01.2024 a 31.12.2024 |
| **TOTAL** | **2.917.950** | |

| Membros executivos do Conselho de Administração | Remuneração variável de curto prazo imediata e diferida paga em 2024 e relativa a anos anteriores (EUR) 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|---|---|---|---|---|
| Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia * | 22.291 | - | - | |
| Rogério Miguel Antunes Campos Henriques | 32.481 | 41.796 | 34.817 | 111.169 |
| António Manuel Marques de Sousa Noronha | 29.066 | 36.783 | 30.644 | 90.365 |
| Wai Lam William Mak | 29.066 | 36.783 | 30.644 | 90.365 |
| André Simões Cardoso | 28.431 | 36.783 | 30.644 | 90.365 |
| Hui CHEN | 12.738 | 29.853 | 24.871 | 77.387 |
| Juan Ignacio Arsuaga Serrats | 15.693 | 36.783 | 30.644 | 90.365 |
| Miguel Barroso Abecasis | - | - | 30.644 | 90.365 |
| **TOTAL** | **169.766** | **218.781** | **212.908** | **640.381** |

| Membros do Conselho de Administração | Remuneração variável de longo prazo paga em 2024 e relativa a anos anteriores (EUR) 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|---|---|---|---|---|
| Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia * | 110.399 | - | - | - |
| Rogério Miguel Antunes Campos Henriques | 236.569 | - | - | - |
| António Manuel Marques de Sousa Noronha | 212.796 | - | - | - |
| Wai Lam William Mak | 212.796 | - | - | - |
| André Simões Cardoso | 208.064 | - | - | - |
| Hui CHEN | 91.473 | - | - | - |
| Juan Ignacio Arsuaga Serrats | 116.591 | - | - | - |
| Miguel Barroso Abecasis | 0 | - | - | - |
| **Total:** | **1.188.688** | **-** | **-** | **-** |

* Remuneração atribuída no exercício de funções como administrador executivo.

## 38. INDEMNIZAÇÕES PAGAS OU DEVIDAS A EX-ADMINISTRADORES EXECUTIVOS RELATIVAMENTE À CESSAÇÃO DAS SUAS FUNÇÕES DURANTE O EXERCÍCIO

Nenhum administrador executivo cessou funções durante o exercício de 2024.

## 39. INDICAÇÃO DO MONTANTE ANUAL DA REMUNERAÇÃO AUFERIDA, DE FORMA AGREGADA E INDIVIDUAL, PELOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO DA SOCIEDADE

O montante da remuneração bruta auferida em 2024, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da Sociedade, consta do Quadro seguinte:

| Membros do Conselho Fiscal | Valor (EUR) | Observações |
|---|---|---|
| Jorge Manuel de Sousa Marrão | 57.600 | 01.01.2024 a 31.12.2024 |
| Teófilo César Ferreira da Fonseca | 54.000 | 01.01.2024 a 31.12.2024 |
| Pedro Antunes de Almeida | 54.000 | 01.01.2024 a 31.12.2024 |
| Carla Alexandra de Almeida Viana (Suplente) | 0 | 16.01.2024 a 31.12.2024 |
| **TOTAL** | **165.600** | |

## 40. INDICAÇÃO DA REMUNERAÇÃO NO ANO DE REFERÊNCIA DO PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral aufere uma remuneração bruta anual de 10.000 EUR.

### V. Acordos com implicações remuneratórias

## 41. REFERÊNCIA À EXISTÊNCIA E DESCRIÇÃO, COM INDICAÇÃO DOS MONTANTES ENVOLVIDOS, DE ACORDOS ENTRE A SOCIEDADE E OS TITULARES DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO, QUE PREVEJAM INDEMNIZAÇÕES EM CASO DE DEMISSÃO, DESPEDIMENTO SEM JUSTA CAUSA OU CESSAÇÃO DA RELAÇÃO DE TRABALHO NA SEQUÊNCIA DE UMA MUDANÇA DE CONTROLO ACIONISTA DA SOCIEDADE

Não existem quaisquer acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

### VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')

## 42. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO E DOS RESPETIVOS DESTINATÁRIOS

Não existem planos com estas caraterísticas.

## 43. DIREITOS DE OPÇÃO ATRIBUÍDOS PARA A AQUISIÇÃO DE AÇÕES ('STOCK OPTIONS') DE QUE SEJAM BENEFICIÁRIOS OS TRABALHADORES E COLABORADORES DA EMPRESA

Não existem direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações de que sejam beneficiários os trabalhadores ou membros dos órgãos sociais.

## E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

### I. Mecanismos e procedimentos de controlo

### 44. MECANISMOS IMPLEMENTADOS PELA SOCIEDADE PARA EFEITOS DE CONTROLO DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Fidelidade adotou um conjunto de regras objetivas e transparentes aplicáveis às transações com partes relacionadas, as quais estão sujeitas a mecanismos específicos de aprovação.

### 45. INDICAÇÃO DAS TRANSAÇÕES QUE FORAM SUJEITAS A CONTROLO NO ANO DE REFERÊNCIA

As transações com partes relacionadas foram sujeitas a controlo.

### 46. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS APLICÁVEIS À INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA EFEITOS DA AVALIAÇÃO PRÉVIA DOS NEGÓCIOS A REALIZAR ENTRE A SOCIEDADE E TITULARES DE PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA OU ENTIDADES QUE COM ELES ESTEJAM EM RELAÇÃO DE DOMÍNIO OU DE GRUPO, NOS TERMOS DO ARTIGO 21.º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

As operações a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em relação de domínio ou de grupo, são objeto de apreciação e de deliberação por maioria qualificada do Conselho de Administração, estando estas operações, como todas as outras realizadas pela Companhia, sujeitas à fiscalização do Conselho Fiscal.

### II. Elementos relativos às transações

### 47. INDICAÇÃO DO LOCAL DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ONDE ESTÁ DISPONÍVEL INFORMAÇÃO SOBRE OS NEGÓCIOS COM PARTES RELACIONADAS

A informação sobre os negócios com partes relacionadas encontra-se divulgada nas Notas às Demonstrações Financeiras Separadas e Consolidadas.

Lisboa, 25 de fevereiro de 2025.

O Conselho de Administração,

Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia
Rogério Miguel Antunes Campos Henriques
André Simões Cardoso
António José Alves Valente
António Manuel Marques de Sousa Noronha
Carlos António Torroaes Albuquerque
Eduardo José Stock da Cunha
Hui CHEN
Jiefei WANG
Juan Ignacio Arsuaga Serrats
Lingjiang XU
Maria João Vellez Caroço Honório Paulino de Sales Luís
Miguel Barbosa Namorado Rosa
Miguel Barroso Abecasis
Tao LI
Wai Lam William MAK
Xueyin FENG

FIDELIDADE
SEGUROS DESDE 1808
2024